

CARLOS GUILHERME RILEY

OS ANTIGOS *MODERNOS*

O Liberalismo nos Açores: uma abordagem geracional

PONTA DELGADA

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

2006

CARLOS GUILHERME RILEY

OS ANTIGOS *MODERNOS*

O Liberalismo nos Açores: uma abordagem geracional.

Dissertação de Doutoramento,
ramo de História,
especialidade de História Contemporânea.
Apresentada ao Departamento de História,
Filosofia e Ciências Sociais
da Universidade dos Açores

PONTA DELGADA

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

2006

Festina lente

Apressa-te devagar

em Memória da minha Avó e Tias,
que me transmitiram a herança do passado.

ao meu Pai e á minha Mãe,
que me deram a vida e a razão.

...e ás minhas Filhas,
que me ajudaram a fazer sentido.

(...) Não sou adepto de voos ou de saltos, sou adepto da consulta, do estudo, da comparação, dos pequenos cálculos sucessivos, da progressão, do respeito pela lentidão, pelo processo, pelos métodos (...) Não se trata de descobrir um tesouro que está guardado à nossa espera, não se trata de algo que hoje não tenho e amanhã posso ter. Não é uma invenção nem uma descoberta, é um estudo, um raciocínio, algo que me vai levar anos e anos, talvez a vida toda, talvez mesmo a vida inteira (...) trata-se de um quadro, sim, mas de um quadro que começará a ser pintado por uma geração e que a geração seguinte continuará, tentando aperfeiçoar a cor, a luminosidade, a sombra; é um quadro, se quiser, é uma pintura, mas uma pintura histórica, uma pintura que não esquece que os homens não pertencem à sua casa, aos pais, à mulher, mas sim, antes do mais, à História.

Gonçalo M. Tavares, *Jerusalém* (2005)

*Caminante, son tus huellas
el camino, y nada más;
caminante, no hay camino,
se hace camino al andar.
Al andar se hace camino,
y al volver la vista atrás
se ve la senda que nunca
se ha de volver a pisar.*

Antonio Machado, *Campos de Castilla* (1912)

Proverbios y Cantares XXIX

Nota Prévia e Agradecimentos

Confesso que nunca percebi muito bem porque é que alguns investigadores consagrados, nas suas autobiografias intelectuais, valorizam tanto a matriz universitária, ou a influência de determinado grupo científico-literário, para explicar uma coisa tão natural como a atracção sentida pelo estudo do passado.

No meu caso, receio que o gosto pela História radique em experiências muito simples – de ordem mais afectiva do que racional – colhidas desde miúdo no convívio quotidiano com pessoas idosas, designadamente a minha avó e tias avós paternas, três senhoras micaelenses ainda nascidas no século XIX que, aos meus olhos de criança, representavam uma janela aberta para o passado. Foi, portanto, a atmosfera familiar, mais do que a escolar, aquela que determinou a minha aproximação à História, a qual se processou de uma forma natural e muito pouco intelectualizada, o que talvez explique a própria abordagem geracional que neste trabalho me proponho fazer dos metafóricos *avós* da nossa contemporaneidade.

Como é sabido, o passado não se resume apenas ao tempo, sendo também o tempo inscrito num lugar. Na Lisboa dos (meus) *Verdes Anos*, esse lugar era os Açores, sempre presente nos objectos, nas comidas, no ambiente e nas conversas de casa das avós que, longe da sua terra e engavetadas num prédio das Avenidas Novas, assim conviviam sabiamente com as saudades da ilha natal. O perfume dos ananases que, nesse tempo, chegavam em caixas de madeira, as remessas de doce de capucho e batatada, os números atrasados do *Açoriano Oriental* e *Diário dos Açores*, lembranças que invariavelmente marcavam as visitas de familiares e amigos a casa delas, tudo concorria para despertar no meu imaginário juvenil um enorme fascínio por esse tempo/lugar simultaneamente familiar e exótico, tangível e distante, que era *a Ilha*.

Anos mais tarde, estudante da Faculdade de Letras de Lisboa nos finais da década de 1970, quando a voga estruturalista dominava o ensino da História, esse afecto pelos Açores foi arrecadado no baú das recordações familiares e a minha relação com Clio tornou-se progressivamente mais abstracta e intelectualizada. Foi um tempo em que os nomes e as pessoas eram substituídos pelos números e conceitos. Terminado o curso, quis o destino que pouco depois viesse parar à Universidade dos Açores, ocupando uma vaga aberta por concurso para a área de História Medieval. Nessas minhas errâncias pelos

campos *herculianos* da Idade Média portuguesa, tive o distinto privilégio de ser orientado pelo Professor José Mattoso, de cuja obra e magistério intelectual ainda hoje me considero devedor e a quem quero deixar uma palavra de reconhecimento e saudade.

A opção de vida que definitivamente tomei de fixar residência nos Açores levou-me – já noutra fase da carreira académica – a procurar uma solução de compromisso entre os conhecimentos medievais amealhados e a história do arquipélago em que escolhera viver, donde resultou o atrevimento de tentar uma abordagem ensaística das ilhas enquanto espaço de *fronteira*, projecto naufragado no *mare clausum* da minha única culpa e ao qual os faróis dos Professores Armindo de Sousa e Luís Filipe Thomaz – cuja generosa disponibilidade para me guiarem nessa travessia nunca esquecerei – foram inteiramente alheios. Depois de expiados os meus pecados, abriu-se-me finalmente a possibilidade de leccionar e investigar na área da História Contemporânea, objectivo esse apenas cumprido graças à confiança que, numa altura bastante ingrata, os Professores Avelino de Freitas de Meneses e José Luís Brandão da Luz entenderam depositar em mim, pelo que lhes estou – e estarei sempre – particularmente agradecido.

Redigir uma dissertação de doutoramento é um acto já de si solitário e, no meu caso pessoal, foi-o ainda mais. Visto não ter beneficiado de quaisquer bolsas ou subsídios para a realização deste trabalho, convenci-me de que quando chegasse a altura de escrever os agradecimentos, três parágrafos bastariam para fechar o assunto. Vejo agora o quanto estava enganado. Um trabalho desta natureza é uma planície de aluvião onde se vão depositando vários sedimentos ao longo do tempo. Procurarei enumerá-los por ordem crescente.

A montante do processo de escrita, o meu primeiro agradecimento vai para a antiga Directora dos Serviços de Documentação da Universidade dos Açores, Dr^a Maria da Graça Chorão Almeida Lima, que sempre me prestou o seu incondicional apoio, com livros e palavras ditas. Ao meu antigo colega de Departamento, Dr. Francisco Manuel de Azevedo Mendes, o qual chamou a atenção para o documento que viria a ser a pedra fundacional deste trabalho, devo também uma palavra de gratidão. E, a fechar esta primeira camada de obrigados, quero igualmente destacar a constante disponibilidade do Dr. Jorge Frazão de Mello-Manoel para esclarecer as minhas frequentes incertezas genealógicas.

Uma das vantagens da investigação histórica, no meu entender, é a de transformar as Bibliotecas e Arquivos numa espécie de segundos lares onde reina sempre a quietude e o silêncio. Como se isso não fosse bastante, está lá guardada a resposta para quase todas as

dúvidas e aí deparamos com a solicitude de funcionários e técnicos superiores que muitas vezes se transformam em interlocutores argutos das nossas especulações heurísticas. Antes de individualizar quaisquer nomes, gostaria de deixar antecipadamente gravado o meu respeito por todos esses profissionais.

Ao longo da redacção do trabalho frequentei várias Bibliotecas e Arquivos e, neste capítulo, queria começar por agradecer ao Conde de Botelho, Eng. Nuno Castelo-Branco Gago de Medeiros, a autorização concedida para consultar o arquivo familiar do seu pai, depositado na secção de Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa, onde encontrei dois núcleos documentais que me ajudaram a fechar a abóbada deste trabalho. À Dr^a Lígia Maria de Azevedo Martins e à Maria Helena Caixeiro Arjones um muito obrigado pela amabilidade com que sempre me receberam na sala de leitura dos Reservados. O mesmo se aplica ao Dr. José Avelino dos Santos que, já noutra latitude geográfica, acolheu também com grande solicitude a minha apressada incursão pelos Reservados da Biblioteca e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo e, *mutatis mutandis*, à Dr^a Maria de Lurdes França que ao longo de vários anos (e diferentes edifícios) sempre respondeu com prontidão aos meus intempestivos pedidos de documentos à guarda dos Serviços de Documentação da Universidade dos Açores, em Ponta Delgada. Gostaria ainda de agradecer à actual Directora destes Serviços, Dr^a Maria João Mota Melo e, na sua pessoa, ao excelente corpo de funcionárias que dirige, as quais sempre mantiveram acessível toda a informação necessária para o meu trabalho, mesmo quando faziam o seu em condições que desafiavam o mais estóico profissionalismo.

Em virtude do próprio tema desta dissertação que, no essencial, se circunscreve à ilha de S. Miguel, a Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada foi durante anos a minha segunda casa e, portanto, merece parágrafo à parte. Ao seu antigo Director, Dr. Valter Rebelo, a quem saiu a fava de coordenar um processo complexo de mudança de instalações, queria expressar o meu reconhecimento por todas as atenções recebidas, bem assim como à actual Directora, Dr^a Celeste Freitas, cuja condescendência para com o meu afã de fotocopiar serviu de paliativo ao facto das portas daquela instituição não poderem estar abertas 24 horas por dia. A todos os funcionários de Biblioteca e Arquivo que, de requisição de leitura em requisição de leitura, devem ter palmilhado quilómetros para me trazerem os livros e documentos pretendidos, a minha sentida gratidão. Ao Dr. Francisco Silveira, que tantas vezes me ajudou a caminhar na floresta cerrada das Miscelâneas dos irmãos Canto, e à Dr^a Margarida Almeida e ao Dr. Pedro Pacheco de Medeiros, cujo zelo e competência na área de Arquivo dá gosto citar, um muito obrigado que vai para além da expressão das palavras. A qualidade de uma Biblioteca, contudo, também é feita dos seus leitores e das informações que entre eles são partilhadas e, na impossibilidade física de

indexar o Sr. Nuno Álvares Pereira entre os instrumentos de consulta desta tese, não posso deixar de lhe expressar aqui o meu sentido reconhecimento e admiração. O mesmo vale para o Arq. Pedro Maurício Borges, cuja investigação em curso sobre a paisagem oitocentista micaelense nos transformou, por assim dizer, em ocasionais colegas de carteira, e a quem estou muito grato pelo estimulante e profícuo diálogo com ele mantido ao longo da redacção deste trabalho.

Last but not the least, a expressão mais penhorada do meu agradecimento vai para os Professores Doutores António M. Bettencourt Machado Pires e Luis António Oliveira Ramos, desde logo pela generosidade e prova de confiança manifestada ao aceitarem orientar esta dissertação, mas também pelo conselho sábio e pausado que sempre transmitiram nas horas de maior ansiedade, e pelas palavras de encorajamento ditas na altura certa. Creio que a orientação de uma tese não se reduz apenas às conferências mantidas ao longo do processo de investigação e redacção, estendendo-se também às linhas de rumo que a obra historiográfica dos orientadores, bem como o seu carácter humano e intelectual *tout court*, imprimem sobre o trabalho do doutorando. Ao evocar este aspecto não gostaria que fosse interpretado como mero elogio de circunstância, pois a obra dos Professores Oliveira Ramos e Machado Pires deixou sulcos bem vincados na estrutura axial desta dissertação, cujos alicerces fundamentais – os primórdios do Liberalismo e a (sua) abordagem geracional – são um timbre honrosamente distintivo do legado académico de ambos. Assim possa este trabalho estar à altura de ser considerado um fiel (e moderno) depositário dessa herança.

Ilustrações *hors-texte*

- 1 [pp. xv-1] **Modelo do *Laço Nacional***
- 2 [pp. 35-36] **Retrato do grupo *Os Vencidos da Vida***
- 3 [pp. 48-49] **Retrato de Sebastião José de Carvalho e Melo**
- 4 [pp. 78-79] **A família de João Cabral de Melo**
- 5 [pp. 80-81] **A 1ª pedra de João de Arruda Botelho e Câmara**
- 6 [pp. 86-87] **O painel das 16 pedras no Museu Carlos Machado**
- 7 [pp. 128-29] **O ilhéu/porto de Vila Franca do Campo**
- 8 [pp. 132-33] **Trecho da orla litoral de Ponta Delgada**
- 9 [pp. 149-50] **Retrato de Vicente José Ferreira Cardoso da Costa**
- 10 [pp. 187-88] **O primeiro jornal escrito nos Açores**
- 11 [pp. 195-96] **O 1º de Março de 1821 em Ponta Delgada**
- 12 [pp. 213-14] **A ilha do Pico vista do Faial**
- 13 [pp. 231-32] **A *cottage* de Thomas Hickling no vale das Furnas**
- 14 [pp. 281-82] **Retrato de Francisco Afonso Chaves e Melo**
- 15 [pp. 307-08] **O Convento da Graça (futuro Liceu de Ponta Delgada)**
- 16 [pp. 351-52] **Uma quinta de laranjeiras: memorial em pedra**
- 17 [pp. 377-78] **Mapa da ilha de S. Miguel (José Carlos Figueiredo)**
- 18 [pp. 379-80] **Mapa da ilha de S. Miguel (William Harding Read)**
- 19 [pp. 391-92] **Retrato do Conde de Suberra**
- 20 [pp.407-08] **Um rebanho de cabras leiteiras**
- 21 [pp.483-84] **Retrato de José Caetano Dias do Canto e Medeiros**

Abreviaturas e Normas

Arquivo da Câmara de Ponta Delgada – **ACPD**
Arquivo Histórico Ultramarino – **AHU**
Arquivo Paroquial da Igreja de São Pedro, Ponta Delgada – **ASPPD**
Arquivo Raposo de Amaral – **ARA**
Biblioteca e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo – **BP ARAH**
Biblioteca e Arquivo Regional de Ponta Delgada – **BP ARPD**
Biblioteca Nacional de Lisboa – **BNL**
Fundo Ernesto do Canto – **FEC**
Fundo José do Canto – **FJC**
Igreja de São José, Ponta Delgada – **SJPD**
Igreja de São Sebastião, Ponta Delgada – **SSPD**
Igreja de São Pedro, Ponta Delgada – **SPPO**
Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Lagoa – **SRL**
Igreja de Santa Cruz, Lagoa – **SCL**
Igreja de São Roque, Rosto de Cão – **SRRC**
Igreja de São Pedro, Vila Franca do Campo – **SPVC**
Instituto Nacional dos Arquivos/Torre do Tombo – **INA/TT**
Massachusetts Historical Society – **MHS**
Serviços de Documentação da Universidade dos Açores – **UACSD**

O critério que presidiu à transcrição das fontes - sejam elas manuscritas ou impressas – foi o da sua comunicação escoreita e inteligível em português contemporâneo, pelo que procedemos sempre à actualização (e correcção) ortográfica dos originais, bem como a alterações de pontuação, excepção feita ao uso das maiúsculas, que mantivemos tal qual os autores as escreveram.

No caso dos manuscritos publicados ou das fontes impressas sucessivamente reeditadas, reportámo-nos sempre que possível aos originais e *editio princeps*, salvo quando a qualidade (e acessibilidade) das edições críticas justificava o contrário. Aplicámos também este critério aos textos, impressos ou manuscritos, traduzidos do inglês para português, procurando sempre citá-los na língua original. Na transcrição dos documentos maçónicos, cuja linguagem críptica é bastante frequente, desenvolvemos as abreviaturas de forma a tornar a sua leitura inteligível.

Relativamente à organização da Bibliografia, dividimo-la e classificámo-la de acordo com a sua natureza funcional (i.e. Instrumentos, Fontes e Estudos), evitando assim desenvolver taxinomias biblio-temáticas mais elaboradas que, a nosso ver, não se justificavam neste trabalho.

ÍNDICE

Introdução	1
-------------------------	---

Capítulo I Gerações e História

1.1. A teoria das Gerações e a <i>Nova história</i>	12
1.2. A matriz moderna em Portugal: sob o signo da geração de 70	29

Capítulo II Centro(s) e Periferia(s)

2.1. Marquês de Pombal: antigo ou moderno?	47
2.2. Sob o signo do “terramoto”	55
2.3. Angra cortesã e palaciana: João Cabral de Melo	74
2.4. As instituições vinculares em S. Miguel: as 16 pedras de João de Arruda ..	79
2.5. Sinais da deriva micaelense: José Medeiros da Costa Albuquerque	88
2.6. <i>A inteligência militar</i> : a comissão de Francisco Borges da Silva	106

Capítulo III O Vintismo e a fragmentação dos Açores

3.1. O vestíbulo Liberal: Vicente José Ferreira Cardoso da Costa	144
3.2. A restauração da Liberdade: o arquipélago aos pedaços	191
3.3. S. Miguel vista de Boston: John White Webster	228
3.4. João Bento no <i>país das Laranjeiras</i>	258

Capítulo IV A Ilha e a contra-Revolução

4.1. Os <i>olhos químicos</i> de Luís Mousinho de Albuquerque	336
4.2. Ponta Delgada na década de 1820: a cidade e a <i>urbanidade</i>	398
4.3. A formiga de Esopo: José Caetano Dias do Canto e Medeiros	440

Capítulo V O exército libertador em S. Miguel

Conclusão. Marcas de uma passagem	498
---	-----

Bibliografia

Instrumentos	542
Fontes (manuscritas)	548
Fontes (impressas)	558
Fontes (periódicas)	570
Estudos	574

INTRODUÇÃO

A História, como é sabido, compreende dois planos sobrepostos que por vezes se confundem. O primeiro, *o que foi*, é absolutamente irreduzível. O segundo, *o que nos dizem ter sido*, pode ser retocado ou construído a cada dia que passa. Não trazemos esta questão a terreiro para demonstrar aplicação na leitura da cartilha de Foucault, cuja célebre obra *Les mots et les choses*¹ marcou indelevelmente a nossa geração estudantil, mas antes porque os historiadores, aqueles que põem nomes às coisas e as ordenam num sentido inteligível, sempre que escrevem sobre o passado fazem-no a partir da sua condição presente. Ora, o latim tem duas palavras que exprimem o significado desta condição presente: *hodiernu* e *modernu*. Isto para dizer que o historiador ao falar do passado e – no sentido mais lato e menos erudito da palavra – dos *antigos*, fá-lo sempre na qualidade de *moderno*, pelo que o inelutável carácter esquizofrénico do seu ofício merece aqui ser evocado, quanto mais não seja porque o título deste trabalho – *Os Antigos Modernos* – convoca a uma reflexão sobre os conceitos que lhe estão associados.

Jacques Le Goff, na entrada que redigiu sobre este tema para o 1º volume da *Enciclopédia Einaudi*, diz-nos o seguinte: *O par antigo/moderno (...) durante o período pré-industrial, do século V ao XIX, marcou o ritmo de uma oposição cultural que, no fim da Idade Média e durante as Luzes, irrompeu na ribalta da cena intelectual*². Conforme é seu timbre, dele e da chamada historiografia pós-moderna, Le Goff sublinha a ambiguidade e o relativismo histórico destes dois conceitos, debitando os exemplos clássicos do Renascimento – cuja modernidade passa pelo culto da Antiguidade – e do Romantismo, onde a rejeição dos tempos modernos se exprime pela valorização das tradições folclóricas e medievais. Dito de outro modo, *antigo* e *moderno* não são categorias com valor universal e absoluto, dependendo o seu

¹ Michel Foucault, *Les Mots et les choses: une archéologie des Sciences Humaines*, Paris, Gallimard, 1966. Como preliminar a esta leitura veja-se, “Entretien : Michel Foucault, *Les Mots et les choses*”, in *Les Lettres françaises*, n° 31 (Mars), 1966, pp. 3-4

² Cf. *Enciclopédia Einaudi*, vol. 1, *Memória-História*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984, pp. 370-392 (*maxime* 370).

significado do quadro histórico em que as analisamos. No caso da presente dissertação e sem prejuízo do seu carácter monográfico, o pano de fundo sobre o qual decorrem os acontecimentos é o da transição das Luzes para o Liberalismo³ ou, se preferirmos a linguagem cronológica, é o de um compasso com 60 anos de raio, da década de 1770 à de 1830. Ora, atendendo ao perímetro do campo de análise, há que manusear os conceitos de *antigo* e *moderno* com particular cautela, pois se é verdade que este arco cronológico, na perspectiva histórica do Ocidente, corresponde indiscutivelmente à *Era das Revoluções*⁴ e à passagem do Antigo Regime para a sociedade moderna, também não deixa de ser certo que, na perspectiva da História de Portugal e, mais restritamente, na da História dos Açores, este mesmo período representa um processo de viragem bem menos linear, pois o arquipélago experimentou não uma, mas duas experiências revolucionárias entre 1766 e 1832: a reforma pombalina (e centralizadora) do Governo dos Açores e a fragmentação política das ilhas por ocasião das marés Liberais das décadas de 1820 e 1830.

Para acrescentar mais alguma densidade à questão e dissipar aquela ideia – tão afiada quanto a guilhotina – de que é a Revolução Liberal que faz rolar a cabeça do *Ancien Régime* em Portugal, recorde-se como os Republicanos celebraram no 1º centenário da morte do Marquês de Pombal a memória deste símbolo do Despotismo Iluminado como sendo o primeiro dos *modernos* portugueses⁵. A atribuição de tal adjectivo a Sebastião José de Carvalho e Melo ainda faz mais sentido quando focamos o nosso olhar sobre os Açores, já que as reformas administrativas por ele operadas no arquipélago representaram – muito embora dentro da moldura institucional do Antigo

³ Quadro contextual esse que, no respeitante ao arquipélago dos Açores, já tivemos oportunidade de abordar preambularmente em “Das Luzes pombalinas às encruzilhadas Liberais nos Açores: o caminho de S. Miguel”, in *Estudos em homenagem a Luis António de Oliveira Ramos*, vol. 3, Porto, Faculdade de Letras do Porto, 2004, pp. 917-924.

⁴ Expressão consagrada na historiografia ocidental por Erich Hobsbawm quando escreveu *The Age of Revolution*, obra publicada por George Weidenfeld em 1962 no âmbito de um ambicioso projecto ainda hoje incompleto, *History of Civilization*. A colaboração de Hobsbawm, relativa à Europa entre 1789 e 1848, conheceu um sucesso editorial próprio e tornou-se, por assim dizer, um *clássico* traduzido em várias línguas, designadamente a portuguesa. Vd. *A Era das Revoluções*, Ed. Presença, 1ª ed., 1978 (col. Biblioteca de Textos Universitários nº 21).

⁵ Nas palavras autorizadas de Raul Rego, Pombal *não era um liberal, muito menos um democrata, mas as suas reformas estão na base do liberalismo português. Por isso o lembraram os liberais de 1882 e o lembram os democratas de hoje*. Cf. “As Comemorações Pombalinas” (in *Pombal Revisitado*, vol. I, Lisboa, Ed. Estampa, 1984, p. 16). Sobre as comemorações do 1º centenário da morte de Pombal em 1882, veja-se o estudo de Rui Bebiano, “O 1º Centenário Pombalino (1882). Contributo para a sua compreensão histórica” (in *Revista de História das Ideias*, vol. IV, tomo II, 1982, pp. 381-428).

Regime – a primeira experiência política *moderna* jamais ensaiada nestas ilhas desde o seu povoamento. Dir-se-ia, portanto, que Pombal é ao mesmo tempo uma coisa e o seu contrário, configurando um *oxímoro* político e cultural particularmente adequado ao tipo de abordagem aqui ensaiada em torno do par *antigo/moderno* pois, ao contrário de Le Goff, acreditamos que ela pode (e deve) ser feita no pressuposto de que estes dois conceitos não são necessariamente opostos.

Colocando a tónica nas reformas pombalinas e delas partindo para a abordagem do Liberalismo nos Açores, procurámos ir contra aquela visão segmentada do passado que tem por hábito arrumá-lo em gavetas, período a período, como se os grandes terremotos da vida política que dividem o antigo regime e a modernidade liberal ou, noutra variante do vocabulário académico, a História Moderna e a História Contemporânea, fossem uma espécie de *cronologia meridiana* de Greenwich que regula o discurso historiográfico europeu. Se nos é permitida uma metáfora geográfica, o último quartel do século XVIII em Portugal e, muito particularmente, nos Açores, é como um rio a atravessar determinado território. Há quem nele veja a marca separadora entre duas províncias, concelhos, ou freguesias, e há quem o olhe como factor inclusivo de união entre as duas margens. Ora, tal como a geografia administrativa diverge da geografia humana na análise do mesmo objecto, também no campo historiográfico existem abordagens diferentes do processo de transição do absolutismo para o liberalismo, isto é, do antigo para o moderno. No caso vertente, aquela que adoptamos situa-se na esteira de uma tradição historiográfica inaugurada por José de Arriaga no século XIX⁶ e, nesse sentido, não apresenta qualquer ponta de originalidade, embora não se trate tanto aqui de escolher modelos historiográficos *prêt à porter*, mas sim de explicar as razões que nos levaram a segui-lo. A primeira delas foi a forma como o modelo se prestava muito naturalmente à abordagem geracional deste período de transição e, além disso, pareceu-nos interessante assumir uma grelha de leitura – geracional – que desde os tempos de Oliveira Martins e da *geração de 70* enforma a percepção colectiva da nossa contemporaneidade e, mais ainda, que marca a própria separação *meridiana* entre o antigo e o moderno em Portugal. Outra das razões que nos levou a abraçar este modelo prende-se com o facto dele estar em *contratempo* com uma certa tradição historiográfica açoriana que, desde os tempos do Liberalismo, cavou uma

⁶ Vd. José de Arriaga, *História da Revolução Portuguesa de 1820. Ilustrada com os retratos dos patriotas mais ilustres daquela época*, 4 vols., Porto, Livraria Portuense, 1886-1889.

trincheira muito funda entre o século XVIII e o século XIX, isto para não falar do enorme silêncio que pairava sobre a sociedade setecentista insular até ao último terço do século passado, desfeito a partir do trabalho pioneiro de José Guilherme Reis Leite⁷ e depois prosseguido, já no quadro institucional da Universidade dos Açores, pela investigação aprofundada de Avelino de Freitas de Meneses sobre o *meio-dia* do século XVIII nos Açores⁸.

Apesar do grande mérito desses trabalhos e também do contributo de José Damião Rodrigues para o conhecimento da ilha de S. Miguel na centúria de setecentos⁹, julgamos persistir no campo historiográfico açoriano uma fronteira a separar os séculos XVIII e XIX, fronteira essa recentemente esbatida, é certo, pelo trabalho de Ricardo Manuel Madruga da Costa sobre *Os Açores em finais do regime de Capitania-Geral (1800-1820)*¹⁰, mas ainda assim tacitamente presente na sua própria moldura cronológica, o mesmo se podendo dizer da investigação de Maria Fernanda Teixeira

⁷ Referimo-nos à sua tese de Licenciatura, apresentada à Faculdade de Letras de Lisboa em 1968, com o título de *Administração, sociedade e economia dos Açores, 1766-1793*. Este trabalho, sustentado por documentação do Arquivo Histórico Ultramarino até aí inexplorada, viria a ser publicado pouco tempo depois no *Arquivo Açoriano* (vol. 16, 2ª Parte, fasc. 14-23, 1971, pp. 267-368; vol. 16, 3ª Parte, fasc. 24-35, 1972, pp. 369-475), efêmera tentativa de continuação do *Arquivo dos Açores* editada por Victor Hugo Forjaz nos alvares da década de 1970 em Lisboa. No âmbito deste projecto editorial, António Maria de Ornellas Ourique Mendes daria também à estampa um interessante trabalho sobre o mesmo tema: “Anotações às três primeiras séries de cartas e ofícios do primeiro Capitão-General dos Açores, D. Antão de Almada” (vol. 16, 2ª Parte, 1971, pp. 201-252). Joaquim Veríssimo Serrão, que acompanhou a elaboração da tese de Reis Leite, evoca em saboroso Prefácio ao livro de Jorge Forjaz (*Correspondência para o Dr. Eduardo Abreu. Do Ultimato à Assembleia Constituinte, 1890-1911*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2002, pp. XVII-XXII) os anseios destes seus alunos terceirenses (Reis Leite, António Maria Mendes e Jorge Forjaz), a quem chamava de “três mosqueteiros da velha Atlântida”.

⁸ Vd. *Os Açores nas encruzilhadas de Setecentos (1740-1770)*, 2 vols., Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1993-1995. Trata-se de um trabalho marcante, não só por constituir a primeira dissertação de doutoramento sobre História dos Açores defendida (1991) no âmbito da jovem instituição universitária insular, mas também porque, como sublinha Artur Teodoro de Matos no Prefácio, *importava conhecer bem a realidade açoriana em período anterior à reforma pombalina de 1766 que criou a capitania geral dos Açores*, relevando assim a articulação historiográfica estabelecida entre este trabalho e a já referida tese de José Guilherme Reis Leite.

⁹ Vd. *São Miguel no século XVIII. Casa, elites e poder*, 2 vols., Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003. Dissertação de doutoramento em História Moderna apresentada originalmente à Universidade dos Açores com o título de *São Miguel no século XVIII: casa, família e mecanismos de poder* (Ponta Delgada, 3 vols., 2000).

¹⁰ Dissertação de doutoramento em História Moderna apresentada à Universidade dos Açores (Ponta Delgada, 3 vols., 2003) e recentemente dada à estampa com o mesmo título (2 vols., Horta, Núcleo Cultural da Horta, 2005).

Enes sobre *O Liberalismo nos Açores*¹¹, cujas coordenadas de estudo se situaram entre 1800 e 1832. Dito isto, não presumimos ocupar com a presente dissertação um hiato – se é que ele existe – na historiografia açoriana mas, por outro lado, estamos conscientes dela representar uma abordagem do Liberalismo que, embora consagrada há muito pela velha historiografia republicana, tem estado ausente das investigações feitas entre nós neste último quarto de século, facto tanto mais notável quanto a *periodização histórica* açoriana até oferece uma moldura política e administrativa – a do regime da Capitania-Geral – particularmente convidativa para esse tipo de enquadramento.

Ao entabularmos um diálogo privilegiado com a historiografia açoriana não estamos, evidentemente, a desconsiderar os progressos da historiografia do Liberalismo português nestas últimas três décadas¹², mas assim como ela só olha de soslaio para os Açores quando o Governo da Regência aqui se encontra acampado – Carnaval passageiro em que a periferia sai à rua disfarçada de centro – também nos pareceu escusado estabelecer demasiadas comparações *homólogas* com o seu padrão normativo, como se esse processo ritual de *certificação* fosse mais importante que o estudo da literatura científica e das fontes locais, sobre cuja ossatura repousa parte substancial deste trabalho. Falando de fontes, adoptámos um programa heurístico maleável e aberto pois, por um lado, a nossa hipótese de trabalho não era fazer *raz de marée* em determinados fundos arquivísticos e, por outro, a circunstância da investigação ter sido realizada sem quaisquer subsídios ou apoios, condicionou naturalmente a amplitude e aprofundamento das consultas feitas noutros Arquivos que não os de Ponta Delgada. Seja como for, a extraordinária riqueza das *Livrarias* de Ernesto¹³ e José do Canto¹⁴, as

¹¹ Vd. *O Liberalismo nos Açores. Religião e Política (1800-1832)*, 2 vols., Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1994. Dissertação de doutoramento em História das Ideias, área da História das Ideias Religiosas, apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

¹² Progressos esses parcialmente recenseados por Nuno Gonçalo Monteiro em “L’historiographie de la Révolution Libérale au Portugal: perspectives recentes”, in *La Recherche en Histoire du Portugal*, I, Paris, Centre d’Études Portugaises – École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1989, pp. 57-65.

¹³ Ernesto do Canto (1831-1900). Mais adiante no trabalho teremos sobejas oportunidades de lhe fazer referências mais detalhadas. Para se avaliar a riqueza do seu espólio, veja-se o *Inventário dos Livros, Jornais, Manuscritos e Mapas do Dr. Ernesto do Canto legados à Biblioteca Pública de Ponta Delgada (Ilha de S. Miguel) e entregues por sua viúva D. Margarida Leite do Canto*, Évora, Tip. Minerva Comercial, 1905. Já a um nível menos panorâmico, mas bastante mais enriquecedor e pormenorizado sobre a secção de manuscritos do referido espólio, veja-se o estudo de Pedro Pacheco de Medeiros, “Os manuscritos do acervo Ernesto do Canto” (in *Ernesto do Canto – retratos do homem e do tempo*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2003, pp. 299-315).

quais integram os fundos da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, compensou largamente essas lacunas, pois além do material de arquivo aí reunido, as suas colecções de impressos oitocentistas rivalizam em quantidade e qualidade com as de muitas Bibliotecas públicas do país, fazendo assim de Ponta Delgada uma cidade surpreendentemente pouco periférica para trabalhar sobre o Liberalismo português, sobretudo tendo em consideração que Ernesto do Canto foi o primeiro autor nacional a publicar uma *Bibliografia*¹⁵ exaustiva da Guerra Civil de 1828-1834, instrumento de referência ainda hoje utilizado por muitos especialistas do período. Sorte a nossa que estes dois cavalheiros micaelenses, os quais tão bem souberam assumir aquela harmonia *moderna* proposta por Charles Baudelaire aos burgueses no Salão de 1846 – *um dia radioso virá em que os sábios serão proprietários e os proprietários serão sábios*¹⁶ – tivessem deixado à posteridade da terra que os viu nascer o legado da sua rasgada fronte intelectual.

Em boa verdade, quase toda esta dissertação lhes é devedora e embora os agradecimentos sejam tradicionalmente remetidos para a Nota Prévia, vem ao caso destacar a figura dos irmãos Canto por duas ordens de razões. A primeira é porque experimentamos por eles aquilo que Bernard de Clairvaux num dos seus sermões, *circa* 1130, disse devermos sentir relativamente aos *antigos*, ou seja, traduzindo por alto, *como anões aos ombros de gigantes, vendo mais além não em virtude da sagacidade do nosso olhar, mas porque eles nos conduziram a um ponto superior*¹⁷. A metáfora do abade Cistercense foi depois glosada por outros autores – de Isaac Newton (1676) a Samuel Taylor Coleridge (1818) – e, sem nos querermos intrometer nesta nobre linhagem, socorremo-nos dela porque os anões aos ombros dos gigantes são uma das

¹⁴ José do Canto (1820-1898). Também sobre ele faremos referências mais detalhadas ao longo do trabalho. Ao contrário de Ernesto, seu irmão mais novo, a *Livraria* de José do Canto não foi legada à Biblioteca Pública de Ponta Delgada após a sua morte, mas sim posteriormente adquirida por esta instituição já no século XX. A este respeito e servindo também de apresentação às preciosidades bibliográficas que a integram, veja-se João de Simas, “A Livraria de José do Canto”, in *Insulana*, Ponta Delgada, vol. II (1), 1946, pp. 44-87.

¹⁵ Vd. *Ensaio bibliográfico: catálogo das obras nacionais e estrangeiras relativas aos sucessos políticos de Portugal nos anos de 1828 a 1834*, Ponta Delgada, Tipografia do Arquivo dos Açores, 2 vols., 1888-1892.

¹⁶ Cf. Charles Baudelaire, *A Invenção da Modernidade (sobre Arte, Literatura e Música)*, (ant. de Joge Fazenda Lourenço e trad. de Pedro Tamen), Lisboa, Relógio d’Água, 2006, p. 21.

¹⁷ *Apud.* M. J. Cohen e John Major, *History in Quotations*, London, Cassell, 2004, p. 197.

melhores ilustrações possíveis do *oxímoro* que serve de título à dissertação. Em segundo lugar, a ideia do conhecimento se ir construindo degrau a degrau, geração a geração, foi também outra das razões para evocarmos os nomes de José e Ernesto do Canto, dado ambos serem filhos de José Caetano Dias do Canto e Medeiros¹⁸, personagem emblemática da geração que aqui nos propomos abordar, a dos antigos *modernos*, na convicção clara de que a *modernidade* dos filhos do 2º Liberalismo repousa em grande parte sobre os ombros dos seus *antigos* pais.

Por aqui se poderá entrever que este trabalho fala de *pessoas*, que no sentido mais plural do termo, dão corpo aos diversos cambiantes de qualquer geração. Lawrence Stone, em conferência proferida sobre o *Futuro da História* há mais de dez anos, prognosticava que *living human beings, in all their contradictory complexity, have to be brought back into history, from which they were largely driven by vulgar Marxism, structuralism and quantification*¹⁹. Alguma da mais recente produção historiográfica, dentro e fora de portas, tem-lhe efectivamente dado razão e, embora sem veleidades de pertencer a esse *mainstream*, procurámos responder neste trabalho, bem ou mal, a outro dos imperativos que Stone considerava colocar-se aos historiadores da geração presente: *to do the work of an historical ethnographer, to use the micro-history of a person or persons, or of a place, first to bring a moment of the past back to life, and then to analyze, interpret and explain it*²⁰.

O facto de apresentarmos ao longo das páginas que se seguem um conjunto variado de micro-biografias, poderá sugerir aproximações ao modelo historiográfico consagrado, *inter allia*, por Carlo Ginzburg²¹, o que não é o caso, ou então ser entendido como uma espécie de abordagem prosopográfica das elites liberais açorianas, desiderato

¹⁸ Conhecido na gíria local por Morgado José Caetano (1786-1858), destacou-se como uma das figuras mais proeminentes do Liberalismo na ilha de S. Miguel, apesar da sua *íclita geração* de filhos – André do Canto (1814-1848), José do Canto (1820-1898), Ernesto do Canto (1831-1900) e Eugénio do Canto (1836-1915) – ter deixado no século XIX local uma marca de tal forma incisiva, que contribuiu de certa forma para apagar a memória do próprio pai.

¹⁹ Cf. “The Future of History”, in *Historia a Debate* (ed. Carlos Barros), vol. I, *Passado y Futuro*, Santiago de Compostela, 1995, p. 188.

²⁰ Idem, *Ibidem*.

²¹ Aliás, em rigor, este historiador italiano nem sequer cultivava o género biográfico, tendo, contudo, ajudado a consagrar uma teoria (e prática) da *micro-análise* – no seu caso associada ao estudo particularizado de tudo quanto se desvia da *norma* – cujo princípio se articula muito bem com a reavaliação actual do paradigma biográfico, por regra associado à vida dos *grandes homens*. Vd. Carlo Ginzburg, *A Micro-História e outros ensaios*, Lisboa, Ed. Difel, 1991 (col. Memória e Sociedade).

que este trabalho está longe de pretender atingir. Aquilo que, isso sim, ele se propõe fazer, é dar resposta – não *a* resposta, bem entendido – a uma pergunta muito simples: quando é que nasceu a nossa *modernidade*? Quando é que muitas das coisas que *ainda* hoje *somos* começaram a tomar forma? Não se trata de procurar nenhuma costela de Adão, ou de situar o *evento* como se de uma batalha se tratasse, mas antes de desenhar a curvatura inicial do *arco* da nossa contemporaneidade, designadamente da contemporaneidade açoriana e micalense. Chegados a este ponto, é tempo de expor as razões que nos levaram a individualizar tanto a ilha de S. Miguel no quadro desta abordagem ao Liberalismo nos Açores. A primeira, assaz singela, prende-se com um maior gosto pela monografia, gosto esse acentuado pelo facto de, em nossa opinião, ainda não estarem reunidos todos os reagentes necessários para se fazer uma síntese definitiva do século XIX açoriano, designadamente da sua primeira metade. No sentido figurado e literal do termo, ainda há muitos baús por abrir e, pensando na ilha de S. Miguel, a imagem é tanto mais adequada quanto parte da memória oitocentista micalense se encontra tombada nos chamados papéis de família, muitos deles ainda à guarda de particulares. Aqueles que estão ao dispor dos investigadores em arquivos públicos- como é o caso do riquíssimo fundo da casa Raposo do Amaral²², já objecto de diferentes dissertações académicas²³ – são bem a prova do que acabámos de dizer. Nas Bibliotecas e Arquivos públicos, instituições criadas a pelo Liberalismo para serem fiéis depositárias da nossa memória colectiva²⁴, permanece uma enorme massa de

²² Dado que mais adiante faremos referência a esta família e à actividade comercial, política e financeira por ela desempenhada, dispensamo-nos por ora de mais detalhes. O fundo foi depositado pelos descendentes dos Raposo de Amaral nos Serviços de Documentação da Universidade dos Açores em princípios da década de 1980 e, embora ainda não se encontre convenientemente catalogado, o instrumento de descrição que, entretanto, lhe dedicou Pedro Pacheco de Medeiros (Inventário do Fundo Arquivo Raposo de Amaral, Serviços de Documentação da Universidade dos Açores, s.d.) dá uma ideia bastante razoável da sua riqueza e amplitude documental.

²³ Em termos de dissertações académicas, foi Maria Margarida Vaz do Rego Machado quem primeiro desbravou o potencial deste arquivo familiar com o seu trabalho, *Uma fortuna do Antigo Regime: a casa comercial de Nicolau Maria Raposo de Amaral* (Ponta Delgada, Universidade dos Açores, Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais, 2000; dissertação de doutoramento); seguindo-se mais tarde o estudo de Rosa Zulmira Seabra de Carvalho, *Liberalismo e contra-revolução, 1800-1834: o caso de Nicolau Maria Raposo d'Amaral* (Ponta Delgada, Universidade dos Açores, Departamento de História Filosofia e Ciências Sociais, 2003; dissertação de mestrado); isto para não falar de muitas outras investigações parcelares feitas a partir deste acervo documental, das quais é justo destacar -até pelo seu pioneirismo -o trabalho que Carlos Cordeiro logo na década de 1980 consagrou às "Relações comerciais de Nicolau Maria Raposo com o Brasil, 1775-1784"(in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XLII, 1985, pp. 245-345).

²⁴ Sobre este assunto, veja-se Paulo J. S. Barata, *Os Livros e o Liberalismo. Da livraria conventual à biblioteca pública: uma alteração de paradigma*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 2003 (col. Estudos).

documentos por explorar e, fora do seu perímetro, muita da informação constante em arquivos familiares - quantas vezes erradamente considerados redutos da vida privada - pode ainda abrir novas perspectivas sobre o oitocentismo açoriano. Nestas circunstâncias, ao optarmos pelo modelo monográfico, longe de desdenhar os desafios colocados pelos trabalhos de síntese, estamos apenas a olhar o todo de um ponto de vista assumidamente particular, o da ilha de S. Miguel.

E por falar em assunção de pontos de vista, falta referir o outro motivo que nos empurrou para esta abordagem parcelar da realidade açoriana. A ilha de S. Miguel é a terra onde vivemos há mais de duas décadas e à qual estamos ligados por laços familiares necessariamente afectivos. Dito por outras palavras, não a interpelamos como se de uma abstracção geográfica, ou de um case study, se tratasse. Queremos crer que a longa tradição *oficinal* da História ainda resiste ao ambiente *laboratorial* das Ciências Sociais e, com todo o respeito pelas relações de vizinhança, confessamo-nos fiéis ao princípio uma vez enunciado por Lucien Febvre, de que *a História não é uma ciência, mas sim um estudo cientificamente orientado*²⁵. Denunciar desde logo este *engagement* pela ilha de S. Miguel e estudá-la como quem se olha ao espelho, será porventura uma atitude cientificamente pueril, mas, tal como disse o historiador prussiano Johann Gustav Droysen há mais de um século²⁶, desconfiado daquilo que apelidava de *eunuchal objectivity : to be human is to be partisan*²⁷. Ora nós somos humanos e, portanto, partidários. Partidários de nos conhecermos melhor, embora desviados daquela voluntariosa ontologia da açorianidade que envolve na mesma bruma todas as ilhas do arquipélago, pois o nosso único compromisso é com as exigências de um questionário histórico rigoroso que não pode (nem deve) formatar o passado à medida da realidade política presente. Assim, em sentido contrário ao do discurso da unidade açoriana, este trabalho aborda o que reputamos serem as raízes modernas do

²⁵ Apud Jacques Le Goff, "História", in *Enciclopédia Einaudi*, vol. 1, p. 218.

²⁶ Johann Gustav Droysen (1808-1884), que primeiro conquistou nome como helenista, foi um dos mais firmes opositores da orientação positivista da escola do historicismo alemão protagonizada por Leopold Von Ranke. As suas reflexões sobre a historiografia e a hermenêutica histórica, estão em grande parte condensadas na obra *Grundriss der Historik* (1868), da qual foi extraída a frase citada na nota infra. Sobre o significado deste trabalho de Droysen no campo da reflexão histórica contemporânea, vejam-se os estudos de Félix Gilbert, "The New Edition of Johann Gustav Droysen's *Historik*" (in *Journal of the History of Ideas*, John Hopkins University Press, vol. 44, 1983) e Michael J. Maclean, "Johann Gustav Droysen and the development of historical hermeneutics" (in *History and Theory*, Wesleyan University, vol. 21, 1982, pp. 347-365).

²⁷ Apud Lawrence Stone, "The Future of History", in *Historia a Debate*, I, p. 188.

separatismo das elites micaelenses que, desde finais do século XVIII, se habituaram a pensar a sua ilha como uma espécie de cidade-estado independente, aspiração quimérica, é certo, mas que deixou marcas indeléveis na paisagem política açoriana do século XIX, imprimindo ao processo de reorganização administrativa operado pelo Liberalismo uma dinâmica centrifugadora que virava do avesso o impulso centralizador das reformas pombalinas.

Mas não é só pelo seu destacado protagonismo na construção dos Açores contemporâneos que a ilha de S. Miguel se toma crucial para quem estuda o nosso passado recente. É também pela forma como inscreveu, a letras de ouro, o seu nome no panteão da própria modernidade portuguesa, por via de Antero de Quental e Teófilo Braga, ambos nados e criados em Ponta Delgada, os quais emprestaram à célebre polémica nacional entre antigos e modernos um pouco notado, mas inconfundível, sotaque micaelense. Neste trabalho, cujo centro de gravidade assenta sobre as gerações que antecederam Antero e Teófilo, procurámos apenas contribuir para o esclarecimento de uma questão que, glosando o sermão de Bernard de Clairvaux, poderia ser formulada nos seguintes termos:

Aos ombros de quem tinham estes filhos da terra subido quando, estudantes em Coimbra na década de 1860, declararam oficialmente aberta a modernidade em Portugal?

Capítulo I

Gerações e História

1. 1. A teoria das gerações e a *Nova História*

Falamos de gerações como quem respira – sem pensar nisso – e somos muitas vezes levados a confundir as palavras, enquanto figuras de retórica, com os próprios conceitos a elas associados, pelo que nos pareceu sensato não fazer ouvidos de mercador ao alerta do medievalista francês Yves Renouard ¹que em 1951, na esteira da “teoria das gerações” formalizada por Ortega y Gasset², dizia o seguinte a respeito da utilização indiscriminada deste conceito: *avant de l'utiliser il faut définir scientifiquement cette notion qui restait jusqu'ici du domaine de l'expérience générale, simple référence d'honnête homme parlant volontiers comme d'une évidence des habitudes de son temps, communes aux gens de sa génération.*³

Etimologicamente, geração vem do latim *generatione* e designa algo que tem a ver com o acto primordial da vida: a reprodução (*generare*). Quando se fixa por escrito em português no século XIII, *geeraçom* já evidencia maior amplitude polissémica, assumindo o significado de "qualidade, casta ou natureza", conforme assinala Frei

¹ Formado em História e Geografia, Yves Renouard (1908-1965) foi professor e mais tarde reitor da Faculdade de Letras de Bordéus. Enquanto medievalista e director da *École des Hautes Études Hispaniques* esteve sempre particularmente atento à realidade cultural da Península Ibérica, o que sem dúvida alguma ajuda a explicar o interesse com que seguiu a “teoria das gerações” de Ortega y Gasset. O espólio de Yves Renouard está depositado nos Archives Nationales (AB/XIX/4300-4347) em Paris desde 1994. Para mais detalhes sobre a sua biografia intelectual, vd. Jacques Julliard e Michel Winock (org. de), *Dictionnaire des intellectuels français*, Paris, Ed. du Seuil, 1996.

² José Ortega y Gasset (1883-1955), filósofo espanhol profundamente influenciado pelo pensamento alemão. Fundador da célebre *Revista de Occidente* (1923), as suas doutrinas historicistas estão em grande parte amparadas no conceito dinâmico de geração – tomado como “unidade molecular” da História – o qual expôs e desenvolveu em 1933, por ocasião de um curso que ministrou na Universidade Central de Madrid subordinado ao título *En torno a Galileo (1550-1650). Ideas sobre las generaciones decisivas en la evolución del pensamiento europeo*. Para uma visão panorâmica da sua vida e obra, vd. Rockwell Gray, *The Imperative of Modernity. An Intellectual Biography of José Ortega y Gasset*, Berkeley, University of California Press, 1989. No que respeita à articulação entre gerações e História, veja-se, aqui bem perto, Berta Pimentel Miúdo, “Razão vital e categorias históricas em Ortega y Gasset”, in *Arquipélago-Filosofia*, V, 1996, pp. 125-133, bem assim como o seu trabalho *Razão e mundo em Ortega y Gasset*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2001 (dissertação de doutoramento em Filosofia, 376 pp., texto policopiado).

³ Cf. “La théorie des générations de J. Ortega y Gasset”, in *Bulletin hispanique*, Université de Bordeaux III, vol. 52, n°2, 1951, pp. 413-421.

Joaquim de Santa Rosa Viterbo no seu provector *Elucidário*⁴, ou ainda a de "um conjunto de homens", se atendermos ao exemplo colhido por José Pedro Machado no seu *Dicionário*⁵. De qualquer modo, o significado mais comum da palavra, tanto em português como noutras línguas, é o de "grau de filiação e parentesco"; configurando-se assim um campo genealógico-linhagístico em torno do qual se irá sedimentar o conceito, por regra associado a uma concepção biológica do tempo, e cujos contornos já nos aparecem claramente traduzidos nesta conhecida passagem do Novo Testamento, Evangelho de S. Mateus:

*Genealogia de Jesus Cristo, filho de David, filho de Abraão. Abraão engendrou a Isaac, Isaac a Jacob, Jacob a Judá e a seus irmãos, Judá engendrou a Fares e a Zara em Tamar (...) De maneira que as gerações de Abraão a David são catorze, catorze de David até ao cativo da Babilónia e catorze do cativo da Babilónia até Jesus Cristo*⁶

Talvez porque o conceito de geração seja algo de organicamente associado ao ritmo biológico da vida e da morte – não era Hegel que afirmava, *de cada vez que nasce um filho, morrem os pais* – socorremo-nos dele com tal naturalidade, tanto ao nível do vocabulário corrente como do erudito, que poucas vezes nos interrogamos sobre o seu significado histórico e, mais raramente ainda, enunciamos com clareza em que sentido o utilizamos no quadro de um determinado discurso historiográfico.

Neste nosso trabalho, que se propõe ser uma abordagem à sociedade açoriana e micaelense no seu processo de transição para a época Contemporânea, a ideia de geração – enquanto instrumento de análise e grelha de leitura daquilo que se passou – tem um peso tão significativo que não nos pareceu razoável tomá-la de empréstimo (e a quem?) sem primeiro identificar o próprio conceito e a sua evolução recente no campo das ciências humanas e sociais. Os documentos são o barro da História, diz-se, mas

⁴ Cf. Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, *Elucidário das Palavras Termos e Frases que em Portugal antigamente se usaram...* (ed. crítica de Mário Fiúza), Porto, Liv. Civilização, vol. II, 1984, p. 302.

⁵ Cf. *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, Lisboa, Livros Horizonte, vol III, p. 146

⁶ *Apud.* Julián Marias, *Generaciones y constelaciones*, Madrid, Alianza Editorial, 1989, p. 21 (col. Alianza Universidad, 594).

quando os oleiros se socorrem de metodologias para moldá-los ao seu jeito, esquecemo-nos de que também eles – os instrumentos – têm a sua própria história e, como tal, também eles são portadores de um sentido que invariavelmente acaba por determinar a forma como o historiador aborda o seu trabalho. Considerações deste teor correm o risco de poderem ser interpretadas como um exercício – muitíssimo previsível – de ginástica conceptual e, conscientes disso mesmo, compete-nos esclarecer que queremos apenas deixar claras as razões de uma escolha, ou seja, no fundo estamos a obedecer ao quesito mínimo de cientificidade de qualquer discurso – explicitar as suas condições de produção.

Sendo a geração uma ideia que, pelo menos desde Heródoto, nos aparece tão frequentemente enlaçada ao tempo e à cronologia, seria de esperar que fossem mais íntimas as suas relações de conjugalidade com o reino do Clio, mas o recenseamento crítico da historiografia do século passado demonstra-nos justamente o contrário. Não que o conceito tivesse ficado banido do campo das ideias e letras, longe disso, mas a partir do primeiro quartel do século XX os sinais de divórcio são já indisfarçáveis, como o demonstra o verbete *générations* que Lucien Febvre – representante da *nouvelle vague* historiográfica de então – escreve em 1929 para o projectado *Dictionnaire du Vocabulaire Historique*⁷.

Pour ceux qui, s'attachant avant tout aux actes, considèrent l'histoire comme une trame d'événements, le problème est de savoir si cette trame, qui paraît continue, n'est pas en réalité faite d'une série de pièces mises bout à bout, mais distinctes, et qu'il y a profit à considérer comme telles. (...) Pour ceux au contraire qui, dans l'Histoire, s'attachent aux acteurs beaucoup plus qu'aux actes et, frappés par ce qu'il y a d'insuffisant, de puéril, de scolaire si l'on veut, dans le découpage des périodes, essaient de réagir et de serrer la réalité vivante de plus près – ce qui est frappant, ce n'est pas la succession des événements mais l'écoulement continu des hommes ... le fleuve d'Héraclite au cours sans fin et qui ne s'arrête jamais. Par conséquent, le

⁷Este texto de Febvre integrava-se num programa colectivo do grupo da *Revue de Synthèse Historique* de Henri Berr, o qual publicava com regularidade no *Bulletin du Centre International de Synthèse (Section de Synthèse Historique)* interessantes contributos de diversos especialistas para o referido projecto do Dicionário, onde a raiz etimológica e a evolução semântica dos termos e conceitos mais correntes entre os historiadores era dissecada com bastante pormenor. Para o referido verbete "générations", vd. *Revue de Synthèse Historique (Appendice - Bulletin du Centre International de Synthèse, n°7)*, Tome XLVII (nouvelle série - tome xxi), Paris, 1929 (Juin), pp. 36-43.

*problème est pour eux, non pas d'encadrer entre des événements dits « marquants » des tranches des faits, mais dans la masse perpétuellement mouvante des êtres humains, d'appréhender des successions de groupes remplissant le même office que les successions de périodes. Or, que ses inventeurs en aient eu, ou non, pleine conscience, la théorie des générations n'a été qu'un moyen de substituer aux divisions par les actes des divisions par les acteurs .*⁸

Pelo que se transcreve neste excerto, talvez nem seja muito evidente, mas a “teoria das gerações” estava longe de acertar o seu passo com o da História a caminho do altar da ciência. Por outro lado, e ao arripio da divergência entre os prometidos noivos, assiste-se a uma maior utilização do conceito em áreas onde a diacronia nem sempre é o elemento estruturante da análise – casos da Sociologia, Psicologia, Antropologia e Demografia – designadamente no campo da Filosofia onde, como já vimos, emerge pela mão de Ortega y Gasset nas décadas de 1920-30 a própria formulação moderna da “teoria das gerações” que, talvez por isso mesmo, teve um eco muito ténue junto dos historiadores, como sublinha Yves Renouard na sua recensão crítica⁹ ao livro *El método histórico de las generaciones*¹⁰, cujo autor, Julián Marías, foi um dos maiores apóstolos e publicistas da teoria de Gasset¹¹.

De facto, Renouard tinha razão; uma certa vanguarda historiográfica andara sempre de costas voltada para as contribuições vindas da vizinha Filosofia e será sobretudo no domínio da História da Literatura e da História da Arte que a ideia de geração conhecerá, mesmo assim, algum acolhimento e aplicação. A chamada escola dos *Annales*¹² que, bem ou mal, marcou toda a produção historiográfica europeia da

⁸ Cf. Idem, *Ibid*, p. 37 (sublinhados nossos).

⁹ Vd. *supra* nota 3.

¹⁰ Madrid. Ed. Revista de Occidente, 1949 (192 pp.)

¹¹ Julián Marías Aguilera, de seu nome completo, nasceu na cidade de Valladolid em 1914 e doutorou-se em Filosofia pela Universidade de Madrid. Aluno e discípulo de Ortega y Gasset foi, após a morte do Mestre em 1955, o principal responsável pela divulgação da obra do pensador espanhol, designadamente a parte relativa ao seu “método histórico das gerações”. Uma breve consulta das suas obras já citadas (vd. *supra* notas 10 e 6), às quais poderemos acrescentar ainda outro título (*Literatura y Generaciones*, Madrid, Espasa-Calpe, 1975, col. Austral, 1587), dá uma ideia bem expressiva do zelo empregue neste apostolado.

¹² A designação reporta-se à revista *Annales d'histoire économique et sociale*, cujo primeiro número foi publicado a 15 de Janeiro de 1929 sob a direcção editorial de Lucien Febvre e Marc Bloch e com a

segunda metade do século XX¹³, sempre pareceu seguir os ensinamentos de Lucien Febvre – de resto um dos seus pais fundadores – o qual no próprio ano do aparecimento da célebre revista, 1929, concluía desta forma incisiva o seu já referido verbete "gerações": (...) *mais alors, à quoi bon maintenir la notion inutile, la notion parasite de génération? Mieux vaut la laisser tomber, purement et simplement*¹⁴.

O conselho de Febvre não poderia ter sido tomado mais à letra. Pais, filhos e netos desta linhagem historiográfica francesa (que, curiosamente, se perspectiva a si própria em termos geracionais¹⁵) sempre andaram arredados do tema já que, como refere Jean-François Sirinelli, “*par définition la notion de génération associait celles de temps "court" et d'événement. Or, au regard des canons dominants de l'historiographie, ce temps court, simple halètement, apparaissait singulièrement dénué d'intérêt à un moment où les amples respirations de la longue et de la moyenne durée étaient seules jugées dignes d'intérêt. De même, le rôle important de l'événement - fondateur ou*

chancela da casa Armand Colin. Esta publicação virá a ser a expressão da cumplicidade intelectual que durante uma década (1920-1930) Febvre e Bloch mantiveram na Universidade de Estrasburgo, e aos quais se agregaram investigadores vindos de outras áreas (Albert Demangeon, Geografia; Charles Blondel, Psicologia; Maurice Halbwachs, Sociologia; Charles Rist, Economia). Para uma panorâmica sumária desta escola/grupo veja-se o verbete “Annales” assinado por Jacques Revel e Roger Chartier para a obra colectiva, organizada sob a forma de Dicionário, *La Nouvelle Histoire*, Paris, Ed. Retz – CEPL, 1978, pp. 26-32 (trad. portuguesa, *A Nova História*, Coimbra, Almedina, 1990). Para um testemunho em discurso directo sobre o período inicial do grupo, veja-se, do próprio Lucien Febvre, “Souvenirs d’une grande histoire: Marc Bloch et Strasbourg”, in *Combats pour l’Histoire*, Paris, A. Colin, 1953, pp. 391-407 (tradução portuguesa na antologia de textos organizada por Carlos Guilherme Mota, *Lucien Febvre. História*, São Paulo, Ed. Ática, 1978, pp. 156-172).

¹³ Há sobre este assunto uma miríade bibliográfica que seria descabido agora aqui enumerar. A título de exemplo, vejam-se, entre outros, os estudos de Peter Burke, *The French Historical Revolution. The “Annales” School, 1929-89* (Cambridge-Oxford, Polity Press-Basil Blackwell, 1990), e de Hervé Coutau-Begarie, *Le Phenomene “Nouvelle Histoire”: stratégie et idéologie des nouveaux historiens*, Paris, Ed. Economica, 1983.

¹⁴ Lucien Febvre, *op. cit.*, p. 42.

¹⁵ A esmagadora maioria dos balanços feitos sobre a historiografia dos *Annales* divide a “periodização” do grupo em três épocas /gerações distintas: a primeira, dos pais fundadores, vai de 1929 a 1946 e termina com a morte trágica de Marc Bloch durante a ocupação nazi da França; a segunda, que se estende de 1946 aos finais da década de 1960, é profundamente marcada pela História Económica e pelo magistério intelectual de Fernand Braudel que, conjuntamente com Charles Mozaré e Georges Friedmann, assume a direcção editorial da revista, rebaptizada de *Annales. Économies. Sociétés. Civilisations*; a terceira, que emerge a seguir à crise de Maio de 1968 em Paris e de que fazem parte nomes como Georges Duby, Emmanuel Le Roy Ladurie, Jacques Le Goff e Jacques Revel, afasta-se do legado braudelianiano da “civilização material” para se aproximar da História das Mentalidades, ao mesmo tempo que ensaia formas de diálogo mais estreitas com a historiografia anglo-americana. Embora nem todos assumam formalmente esta grelha de análise geracional – como, por exemplo, o faz Peter Burke na própria estrutura/índice do seu trabalho – ela acaba sempre por dar sinais de vida, mesmo quando os investigadores procuram abordar a escola dos *Annales* – como é o caso de Hervé Coutau-Begarie – numa perspectiva mais ideológica e institucional.

*marqueur - dans l'identité d'une génération suffisait à disqualifier l'étude de cette dernière, en un temps où "événementiel" rimait avec archaïque"*¹⁶. Apanhada na cava da onda estruturalista que varreu os acontecimentos da praia da História, a geração transformou-se num utensílio conceptual proscrito do clube dos historiadores e nem mesmo a grande popularidade que conquistou entre os cientistas sociais a partir das décadas de 1950-60, de que os trabalhos clássicos de Mannheim¹⁷, Eisenstadt¹⁸ e Parsons¹⁹ são testemunho, parece ter contribuído minimamente para atenuar esse divórcio.

A ausência das gerações na paisagem historiográfica da segunda metade do século XX, torna-se tanto mais intrigante quanto foi precisamente a partir do final da 2ª Grande Guerra que, na pessoa colectiva dos célebres *baby boomers*²⁰, a geração jovem irrompe no processo histórico como uma realidade sociológica com dignidade própria, que se impõe (entre outros) aos historiadores como poderosa chave interpretativa da sua própria contemporaneidade²¹. As atenções, contudo, fixaram-se no estudo da rebeldia

¹⁶ Jean-François Sirinelli, "La génération", in *Périodes. La construction du temps historique*, Paris, EHESS-Histoire au Présent, pp. 129-134.

¹⁷ Karl Mannheim, *Essays on the Sociology of Knowledge*, London, Routledge & Kegan, 1952.

¹⁸ Samuel N. Eisenstadt, *From Generation to Generation*, New York, Free Press, 1956.

¹⁹ Talcott Parsons, *Essays on Sociological Theory*, Chicago, Free Press, 1964.

²⁰ Expressão anglo-americana que se reporta ao súbito crescimento demográfico do mundo ocidental após o final da 2ª Grande Guerra Mundial, quando os soldados voltaram para casa. Cf. *Brewer's Dictionary of Phrase & Fable. Millenium Edition*, London, Cassell & Co., 1999, p. 80, col. 2.

²¹ Curiosamente, a percepção desta realidade é mais evidente no campo da literatura memorialista, do que na área da produção teórico-científica. Assim, a título de exemplo, leia-se a fascinante autobiografia do historiador inglês Eric Hobsbawm – ele próprio espectador atento das revoltas estudantis nos *campus* universitários americanos e nas ruas de Paris em Maio de 68 – da qual não resistimos a citar o seguinte excerto: *What has really transformed the western world is the cultural revolution of the 1960s. The year 1968 may prove to be less of a turning point in the twentieth-century history than 1965, which has no political significance whatever, but was the year in which the French clothing industry for the first time produced more women's trousers than skirts, and when numbers training for the Roman Catholic priesthood began visibly to collapse. (...) It may be argued that the really significant index of the history of the second half of the twentieth century is not ideology or student occupations, but the forward march of blue jeans. But, alas, I am not part of that history. For Levis triumphed, like rock music, as the badge of youth. By then I was no longer young. I had no great sympathy for the contemporary equivalent of Peter Pan, the adult who wants to stay an adolescent for ever, nor could I see myself as credibly performing the role of oldest teenager on the scene. I therefore decided, almost as a matter of principle, never to wear this gear, and I have done so. This handicaps me as a historian of the 1960s: I stood outside them.* Cf. *Interesting Times: a twentieth-century life*, New York-London, The Free Press, 2002, pp. 261-262 (sublinhados do autor).

juvenil em si mesma e a tão glosada ideia do *generation gap*²², ferramenta conceptual de uso corrente entre os sociólogos dos anos 60-70²³, serviu sobretudo para consagrar a progressiva autonomização da “adolescência” enquanto objecto de estudo no domínio das Ciências Sociais²⁴, de que a emergência da *sociologia da juventude* é a prova evidente, ao passo que no campo historiográfico o impacto do espírito *soixante-huitard*²⁵ esteve longe de conhecer o mesmo eco e, quando este aconteceu, traduziu-se sempre preferencialmente na análise da juvenilidade/adolescência, de que são significativo testemunho parte da obra de Philippe Ariès²⁶ e um trabalho isolado de Georges Duby²⁷.

²² Literalmente, fosso de gerações. O termo popularizou-se nas décadas de 1960-70 quando a referida geração dos *baby boomers* (também designada de *beat generation* e *hippie generation*) entrou em ruptura com a dos seus pais. Assim se explica que o Dicionário particularize o significado da expressão nos seguintes termos – “...especially as discernible in a difference of outlook, values and attitudes”. Cf. *Ibid*, p. 485, col. 1.

²³ Veja-se, por exemplo, a forma como Adérito Sedas Nunes, estribado nesta problemática do *generation gap*, empresta um conteúdo social ao conceito de geração que o autonomiza dos seus significados (biológicos e demográficos) mais correntes: “cada geração social só ...(fica) determinada mediante uma auto-referência a outras gerações (das quais se vê distinta)”. Cf. *Sociologia e ideologia do desenvolvimento*, Lisboa, Moraes Editores, 1969, p. 87.

²⁴ Para uma apreensão global desta problemática consulte-se, com proveito, José Machado Pais, *Culturas Juvenis*, (cap. II: Correntes teóricas da sociologia da juventude), Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1996, pp. 37-43.

²⁵ Expressão que se reporta aos participantes nas revoltas estudantis ocorridas em França durante o Maio de 1968. Num sentido mais amplo pode designar o equivalente francês (e europeu) da *hippie generation*, como testemunha esta passagem do editorial do *Le Monde*, por ocasião do trigésimo aniversário do evento em 1998 – “Autour de l’année 1968, dans tout le monde occidental, apparait sur la scène publique un nouveau personnage collectif: la classe d’âge adolescente ... Elle s’affirme elle-même par opposition au monde adulte”. Esta perspectiva dos acontecimentos, que parece reduzir tudo a uma espécie de “biologia social”, é fortemente contestada por alguns investigadores. Vd. *inter alia*, Kristin Ross, *May ‘68 and Its Afterlives*, Chicago, Chicago University Press, 2004.

²⁶ Da sua vasta bibliografia sobre o assunto, que aqui não recensearemos, veja-se apenas como exemplo o texto de uma conferência (O Adolescente na História e na Cultura) proferida pelo autor em Lisboa no ano de 1981 e publicada mais tarde sob o título de “Para uma História da Adolescência”, in *ALTER/EGO*, nº1, Lisboa, Ed. Salamandra, 1986, pp. 5-16.

²⁷ « Les jeunes dans la société aristocratique dans la France du Nord-Ouest au XII siècle », publicado pela primeira vez em 1964 nos célebres *Annales. Economies, Sociétés, Civilisations*, Paris, 19 (5), pp. 835-846, e depois reeditado na sua colectânea de estudos *Hommes et structures du Moyen âge*, Paris, Ed. Mouton, 1973, pp. 213-225.

Não será aliás despropositado, a respeito da forma como o presente condiciona o nosso olhar sobre o passado, transcrever aqui parte de uma interessante conversa entre Guy Lardreau e Georges Duby sobre o ofício de historiador²⁸:

“GL- ... Et j’en reviens à ces jeunes que vous avez inventés. (...) Or, ce qui me frappe, c’est que votre interrogation sur les jeunes, elle a surgi précisément en un moment où dans toutes les métropoles, dans le monde, la jeunesse (...) appairaisait comme un facteur de troubles. (...) Voyez, votre article dans les Annales sur les juvenes, c’est 64, si mes souvenirs sont bons, et les grandes émeutes étudiantes à Berkeley, c’est 65.

GD- ...je suis tout à fait prêt à admettre que les recherches que je conduisais sur la parenté, ainsi que l’étude très particulière du groupe social que vous venez d’évoquer, que tout cela n’est certainement pas sans rapports (mais rapports inconscients, il faut le dire) avec la perception que je pouvais prendre de la société qui m’environnait. (...) Tel est bien le rapport de l’historien au discours qu’il tient sur le passé. Ce discours s’écrit dans le présent”²⁹

Dito por um medievalista, esta insuspeitável porosidade entre as crises estudantis dos anos 60 do século XX e os *juvenes* da aristocracia feudal francesa do século XII, não só dá razão ao célebre aforismo de Benedetto Croce – “toda a história é história contemporânea”³⁰ – como confirma a ideia de que a problemática da *adolescência-juventude* se tinha também instalado no campo historiográfico. Tal não significou, contudo, que o subjacente conceito de geração tivesse alguma vez sido valorizado pelos *nouveaux-historiens*, ou que eles o adoptassem nas práticas historiográficas do último quartel do século XX.

²⁸ Este estimulante diálogo, conduzido por Guy Lardreau, interpela não só a natureza da investigação histórica feita por Georges Duby, como também o extraordinário sucesso que os *nouveaux historiens* então (1978) conheciam em França. Foi publicado pela casa Flammarion no âmbito da colecção – *Dialogues* – dirigida por Antoine Gallien, cujo propósito editorial era o de “convocar os pensadores contemporâneos para uma reflexão em voz alta sobre a sua própria investigação”. Cf. *Dialogues entre Geoges Duby et Guy Lardeau*, Paris, Flammarion, 1980.

²⁹ *Ibid*, pp. 48-9 (sublinhados nossos).

³⁰ *Apud* Jacques Le Goff, “História”, in *Enciclopédia Einaudi*, vol. 1, *Memória-História*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984, p. 162.

Bem vistas as coisas, compreende-se o afastamento. Qualquer abordagem geracional é subsidiária de periodizações e “tempos curtos” que não se encaixavam bem na “utensilagem mental” (tomando a ideia de Lucien Febvre³¹) de uma geração de historiadores fortemente marcada pelo conceito de *longue durée*, formalizado por Fernand Braudel³² em 1958. Nesse artigo de referência publicado – como não podia deixar de ser – na revista *Annales*³³, Braudel repudia com igual veemência aquilo que chama de “tempo breve dos acontecimentos” e o “recitativo da conjuntura”, contrapondo-lhes o tempo lento das “estruturas”, entendidas como realidades que o tempo demora imenso a desgastar, e defendendo uma abordagem multissecular das civilizações que fosse ao encontro do apelo de Vidal de la Blache que, já em 1903, reclamava “uma concepção (cada vez mais) geográfica da humanidade”³⁴. Braudel valoriza sobretudo as permanências, as “prisões de longa duração” – *repare-se na duradoura implantação das cidades, na persistência das rotas e dos tráficos, na surpreendente fixidez do marco geográfico das civilizações*³⁵ – e o melhor testemunho dessa abordagem geo-civilizacional do passado é sua tese de doutoramento *La*

³¹ A noção de *ouillage mental*, proposta por Lucien Febvre em 1942 na sua célebre obra *Le problème de l'incroyance au seizième siècle. La religion de Rabelais* (Paris, Albin Michel), por muitos considerada a pedra fundacional da História das Mentalidades, deve ser entendida como o conjunto de instrumentos que os homens de uma determinada época utilizam nas suas construções intelectuais.

³² Fernand Braudel (1902-1985), é unanimemente considerado como a figura mais marcante da segunda geração dos *Annales*. Mobilizado durante a 2ª Grande Guerra, foi prisioneiro dos alemães entre 1940 e 1945, tendo então redigido na prisão a sua tese de doutoramento. Entre 1946 e 1968 assumiu a direcção da revista *Annales* e, após ingressar no Collège de France em 1949, acumula-a com a de Director de estudos da VI Secção (Ciências Económicas e Sociais) da École pratique des Hautes Études entre 1956 e 1972. A partir destes alicerces institucionais (como explica Hervé Couteau-Begarie. Vd. *supra* nota 13), Braudel fundou uma “escola” com vastas ramificações internacionais (em Portugal contam-se como seus discípulos mais distintos, Vitorino Magalhães Godinho e Joel Serrão) que ainda hoje dão frutos. Já perto do fim da vida, como corolário simbólico da sua carreira, dá entrada no panteão intelectual francês ao ser eleito em 1984 para a *Académie Française*, onde ocupa a cadeira deixada vaga por André Chamson.

³³ Cf. “Histoire et sciences sociales: «la longue durée»”, in *Annales. Économies. Sociétés. Civilisations*, Paris, A. Colin, vol. XIII, n° 4, 1958, pp. 725-753. De realçar que este artigo foi integrado – e o critério editorial não deixa de ser significativo – numa secção da revista intitulada *Débats et Combats*. Para efeitos de referência bibliográfica e citações, seguimos a tradução portuguesa publicada na antologia de textos de Fernand Braudel, *História e Ciências Sociais* (Lisboa, Ed. Presença, 1982. cap. 1, “A Longa Duração”, pp. 7-39).

³⁴ Cf. Idem, *Ibid*, p. 39. Paul Vidal de la Blache (1845-1918) foi um geógrafo francês da Alsácia-Lorena que criou, por assim dizer, o conceito de Geografia Regional. A chamada “tradição vidaliana” teve uma influência determinante sobre a primeira geração dos *Annales* e tanto Marc Bloch como Lucien Febvre reconheceram esse contributo decisivo da Geografia para o novo programa da chamada “histoire totale”.

³⁵ Idem, *Ibid*, pp. 14-15.

*Méditerranée et le monde méditerranéen a l'époque de Philippe II*³⁶, por muitos considerada a obra-prima da historiografia contemporânea, cuja influência foi decisiva sobre a geração seguinte dos *Annales*, a dos *nouveaux historiens*. Perante tal manifesto a favor da lentidão das estruturas, o tempo breve das gerações – que os teóricos do conceito estimam consensualmente ser de trinta anos, baseados na asserção de que a unidade cronológica “século” é atravessada por três gerações³⁷ – enquadrava-se na desprezada categoria do “recitativo da conjuntura”. Mas, nem mesmo como grelha de leitura conjuntural, a unidade cronológica “geração” se conseguiu impor no discurso historiográfico da segunda metade do século XX, pois o espaço da conjuntura era então dominado hegemonicamente pelos modelos analíticos da história económica, em grande parte inspirados nos *ciclos* de Kondratieff³⁸. Ora, se na métrica do tempo a geração nunca logrou atingir a dignidade de quadrícula, mesmo à margem desses aspectos formais os ventos também não corriam de feição para, como soe dizer-se, o conceito pegar de estaca no campo da História.

Em termos substantivos e até – atrevemo-nos a dizê-lo – ideológicos, a prática historiográfica estava dominada pela influência do marxismo e do estruturalismo, cuja visão da História consagrava como dogma o primado do colectivo sobre o individual, das massas sobre os grupos dirigentes. Esta profissão de fé explica o mau acolhimento

³⁶ A tese, defendida em 1947, foi depois publicada por Armand Colin (Paris, 1949) e diversas vezes reeditada. Há tradução portuguesa – *O Mediterrâneo e o mundo mediterrânico na época de Filipe II*, Lisboa, D. Quixote, 2 vols., 1979 (2ª ed., 1995).

³⁷ A ideia de que o “tempo activo” de uma geração corresponde a trinta anos já tinha sido formulada por August Comte em 1839, nos seus *Cours de Philosophie Positive* (vol. IV), conforme notou Julián Marías (cf. *Generaciones y constelaciones...*, p. 42), mas foi o matemático Augustin Cournot (1801-1877) quem melhor exprimiu – nas suas *Considérations sur la marche des idées et des événements dans les temps modernes*, 2 vols., Paris, 1868-1872 – o princípio de que um século correspondia ao somatório de três gerações: *Si se piensa que un siglo presenta aproximadamente, según la opinión de los más viejos autores, como según las observaciones modernas, três generaciones viriles, se comienza a entrever la posibilidad de una relación natural. Apud. Julián Marías, ob. cit., p. 55.*

³⁸ Nicolai Dimitriev Kondratieff (1892-1938), economista russo que estudou a flutuação dos preços e as depressões económicas, criador da teoria do “ciclo longo” – num estudo publicado em Moscovo no ano de 1922, mas apenas traduzido para inglês após a Grande Depressão de 1929: “The Long Waves in Economic Life”, in *Review of Economic Statistics*, Cambridge, Harvard University, vol. 17, nº 6, 1935. Aquilo que depois se popularizou pelo nome de *ciclo de Kondratieff*, cuja amplitude variava entre os 45-60 anos, teve uma importância nada despreciable na emergente História Económica e Quantitativa da segunda metade do século XX, contribuindo para a formatação cronológica de muitas análises no campo historiográfico. Nesse sentido, aliás, não será exagerado considerar o *ciclo de Kondratieff* como fazendo parte da “outillage mentale” da geração de historiadores a que pertencia Braudel que, de resto, lhe faz uma inevitável referência no seu trabalho (cf. “A Longa Duração”..., p. 12).

reservado por alguns historiadores à ideia de geração que, muito embora fosse um conceito socialmente plural³⁹, era quase sempre associada à controversa questão dos *grandes homens*. Por outras palavras, o elitismo inscrito no código genético da teoria das gerações – *para Ortega a geração é um escol que se envolve numa acção de influência nos destinos de um Povo, mesmo quando tem de ser uma minoria de vanguarda que se arrisca a não ser entendida*⁴⁰ – tornava-se pouco apelativo para aqueles historiadores que, independentemente das suas filiações ideológicas, se confessavam herdeiros de um triplo legado constituído pelo marxismo/longa duração/ciências sociais⁴¹. Para esses, o que interessava relevar eram as “permanências” que caracterizavam um determinado genótipo civilizacional, como refere Jacques Le Goff⁴² no surpreendente preâmbulo à sua colectânea de ensaios *Para um novo conceito de Idade Média*⁴³. O conceito de “longa Idade Média” aí proposto – tomando-o como sinónimo de um “Ocidente pré-industrial” – estende-se da crise do Baixo Império Romano (séculos II-III) ao advento da Revolução Industrial (século XIX) e é o exemplo acabado do fascínio intelectual que “as estruturas quase imóveis” exerceram sobre os *nouveaux historiens*, ao ponto destes olharem para o rio de Heraclito como se as suas

³⁹ Como explicava Ortega y Gasset na 3ª Lição (“La idea de la Generación”) do seu célebre curso em 1933, ... *aun en el caso de que el historiador se proponga hacer una biografía, encuentra a la vida de su personaje trabada con las vidas de otros hombres y las de éstos, a su vez, con otras; es decir, que cada vida está sumergida en una determinada circunstancia de una vida colectiva*. Cf. José Ortega y Gasset, *Obras Completas*, tomo V (1933-1941), Madrid, Ed. Revista de Occidente, 7ª ed, 1970, p. 35.

⁴⁰ Cf. António M.B. Machado Pires, *A ideia de Decadência na geração de 70*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1980, p. 33.

⁴¹ Veja-se o que diz o medievalista Jacques Le Goff nesta sua declaração autobiográfica – *Pertença a uma geração de historiadores marcados pela problemática da “longue durée”, problemática essa que sai da tripla influência de um marxismo repensado e modernizado, de Fernand Braudel e da etnologia. (...) Para a minha geração, Marcel Mauss é, tardiamente, o fermento que Durkheim há cinquenta anos conseguiu ser – também tardiamente – para os melhores historiadores de entre as duas guerras*. Cf. *Para um novo conceito de Idade Média: tempo, trabalho e cultura no Ocidente*, Lisboa, Ed. Estampa, 1979, pp. 10-11.

⁴² Nascido em Toulon no ano de 1924, Le Goff juntou-se ainda jovem à Resistência francesa durante a 2ª Grande Guerra. Foi o sucessor institucional de Fernand Braudel à frente da revista *Annales*, cargo que acumulou com o de Director de estudos da École des Hautes Études en Sciences Sociales. Representa, mais ainda do que Georges Duby ou Emanuel Le Roy Ladurie, a chamada geração dos *nouveaux historiens* na sua emblemática predilecção pela “história das mentalidades”. A primeira grande obra que o projectou internacionalmente – *La Civilisation de l’Occident Médiéval*, publicada na famosa colecção “Les Grandes Civilisations” da Arthaud em 1964 – é uma referência paradigmática da nova historiografia medieval, conforme testemunha um dos seus admiradores confessos, Umberto Eco. Para uma visão mais detalhada da sua figura e obra, vd. Jean-Claude Schmitt e Jacques Revel, *L’ogre historien: autour de Jacques Le Goff*, Paris, Gallimard, 1999.

⁴³ Cf. *supra* nota 38 (pp. 9-16). O original francês desta obra foi publicado em 1977 pela editora Gallimard com o título – *Pour Un Autre Moyen Age. Temps, Travail et Culture en Occident: 18 essais*.

águas fossem sempre as mesmas. Ao ponto, em suma, da História correr o risco de perder a sua identidade própria face às restantes Ciências Sociais, diluindo-se numa espécie de antropologia histórica significativamente designada, por alguns, “l’histoire en miettes”.⁴⁴

Esta predilecção pelas águas profundas, o desprezo por tudo quanto se passa ao nível da “espuma dos acontecimentos” – onde flutua também a conjuntura – configura uma visão do passado que, valorizando mais as permanências do que as rupturas, se situa praticamente nos antípodas daquilo que era a perspectiva historicista da abordagem geracional de Ortega y Gasset:

*Esse mundo vigente – esse “espíritu del tiempo” – hacia el cual y en función del cual vivimos (...) es el elemento variable de la vida humana.(...)Y como el tema de la historia no es la vida humana – que es asunto de la filosofía – sino los cambios, las variaciones de ella, tendremos que el mundo vigente en cada fecha es el factor primordial de la historia.*⁴⁵

Utilizando as próprias palavras do filósofo espanhol, o “mundo vigente” dos *Annales*, em grande parte dominado pelos historiadores da Idade Média e Moderna, pouco caso fez das suas propostas, muito embora a verdadeira razão por que a “teoria das gerações” não tivesse sido aceite em termos historiográficos fosse, precisamente, o facto de se tratar de uma “teoria”, de uma chave interpretativa da realidade que, no limite, entendia a dinâmica histórica como expressão de um permanente conflito intergeracional:

*La generación, compromiso dinámico entre la masa y el individuo, es el concepto más importante de la historia, y, por decirlo así, el gozne sobre el que ésta ejecuta sus movimientos*⁴⁶(...)Todos somos contemporáneos, vivimos en el mismo

⁴⁴ Vd. François Dosse, *L’Histoire en miettes. Des « Annales » à la « nouvelle histoire »*, Paris, Ed. La Découverte, 1987. Traduzida literalmente, a expressão « l’histoire en miettes » significa história aos pedaços, ou às migalhas.

⁴⁵ Cf. Ortega y Gasset, *Obras Completas...*, tomo V, (Lección IV: “El método de las Generaciones en Historia”), p. 43.

⁴⁶ Idem, *Ibid.*, tomo III, (“El tema de nuestro tiempo”, 1923), pp. 147-48 (sublinhados nossos).

*tiempo y atmosfera – en el mismo mundo – pero contribuimos a formarlos de modo diferente. Sólo se coincide con los coetáneos. Los contemporáneos no son coetáneos: urge distinguir en historia entre coetaneidad y contemporaneidad. Alojados en un mismo tiempo externo y cronológico, conviven tres tiempos vitales distintos. Esto es lo que suelo llamar el anacronismo esencial de la historia. Merced a ese desequilibrio interior se mueve, cambia, rueda, fluye.*⁴⁷

Regular a História pelo compasso das gerações – por muito que Ortega tentasse fugir ao “biologismo social” de matriz genealógica – era uma quimera filosófica cujo sistema nunca foi aceite entre os historiadores. Bem vistas as coisas, o contrário é que seria de admirar, mas a rejeição inequívoca desse modelo de análise levou também a que se fizesse tábua rasa das potencialidades instrumentais que o conceito evidenciava, designadamente ao nível da sua aplicação em estudos de cariz monográfico e epocal. Dito por outras palavras, deitou-se fora o bebé junto com a água do banho e é justamente por essa razão que ainda hoje faz sentido lembrar a recomendação dirigida por Yves Renouard em 1953 aos seus contemporâneos – que não coetâneos, como diria Ortega – dos *Annales* : (...) *la notion de génération a l'avantage singulier d'ignorer le cloisonnement vertical entre les divers aspects, politiques, militaires, économiques ou intellectuels, de l'histoire et de prendre d'ensemble, avec leurs conditions matérielles d'existence et leurs idées dans tous les domaines, les hommes d'une époque. Pour les historiens de notre génération qui aspire à l'histoire totale, elle devrait être un des plus valables instruments d'investigation et d'explication du passé.*⁴⁸

O facto de termos adoptado a geração como modelo de análise não significa que a tomemos como instrumento “universal” de investigação e explicação do passado, pois estamos bem conscientes da fragilidade do conceito quando extrapolado para contextos muito amplos. Contudo, e uma vez que não aspiramos chegar ao patamar superior da “história total” proclamada pelos *nouveaux historiens*, pareceu-nos bastante adequado ao perímetro monográfico deste trabalho – a transição do *antigo regime* para a sociedade moderna na ilha de S. Miguel, Açores – uma abordagem de cariz geracional

⁴⁷ Idem, *Ibid.*, tomo V (Lección III, “La idea de la Generación”), p. 38 (sublinhados nossos).

⁴⁸ “La notion de génération en histoire”, in *Revue historique*, Paris, PUF, 1953, pp. 1-23 (reed. em Yves Renouard, *Études d'histoire médiévale*, Paris, SEVPEN, 1968, pp. 19-39).

até porque no caso particular da historiografia portuguesa da época Contemporânea, ainda hoje marcada pelo legado do seu “pai fundador”, Oliveira Martins⁴⁹, há uma tradição cultural – aquilo que Eduardo Lourenço designa de “história da nossa autognose moderna”⁵⁰ – a preservar, cujas origens radicam precisamente na ruptura ideológica operada pela célebre Geração de 70 no imaginário colectivo nacional.

Sem cair na vaidade intelectual da *ego-histoire*⁵¹ – enumerando os magistérios pessoais e institucionais que influenciaram o nosso percurso – e desde já pedindo compreensão para a eventual imodéstia, julgamos necessário esclarecer qual o nosso próprio posicionamento geracional, pois integrámos uma comunidade de professores e estudantes que, por alturas do 25 de Abril, durante as décadas de 1970 e 1980, foi muito marcada nas Universidades portuguesas pelos ensinamentos de uma “frente comum” que aliava a *Nova História* à vulgata marxista dominante. Dado que Maria de Fátima Bonifácio – com rara lucidez e objectividade – já fez o favor de escarpelizar recentemente este assunto nas páginas iniciais da sua *Apologia da História Política*⁵², limitamo-nos a transcrever as palavras da autora que, evidentemente, subscrevemos:

⁴⁹ Joaquim Pedro de Oliveira Martins (1845-1894), prematuramente falecido antes dos cinquenta anos, foi um dos membros mais proeminentes da célebre Geração de 70 e aquele que marcou com a sua obra *Portugal Contemporâneo* (2 vols, Lisboa, 1881) a referência fundacional da historiografia contemporânea portuguesa. Sobre esta matéria veja-se a interessante palestra (proferida por ocasião do 1º centenário da realização das Conferências do Casino) de Albert Silbert, “Oliveira Martins et l’Histoire”, in *Regards sur la Génération Portugaise de 1870. Conférences*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian-Centro Cultural Português, 1971, pp. 85-100.

⁵⁰ Cf. Eduardo Lourenço, “Da Literatura como interpretação de Portugal (de Garrett a Fernando Pessoa)”, conferência proferida na Fundação Calouste Gulbenkian em 1975 e publicada na antologia de textos *O Labirinto da Saudade. Psicanálise mítica do destino português*, Lisboa, D. Quixote, 5ª ed., 1992, pp. 79-128 (p. 89 para a citação).

⁵¹ Expressão – entretanto consagrada numa certa gíria académica – criada pelo historiador francês Pierre Nora nos finais da década de 1980 quando, conjuntamente com Maurice Agulhon, coordenou editorialmente a organização de um conjunto de autobiografias intelectuais publicadas pela Gallimard sob o significativo título de *Essais d’ego-histoire*, Paris, 1987. Para uma avaliação crítica deste subgénero de “Memórias”, consultem-se os estudos de Jeremy D. Pokin, “Historians on the Autobiographical Frontier”, in *American Historical Review*, Bloomington, University of Indiana, vol 104, nº 3, 1999, pp. 725-747 e, mais recentemente, *History, Historians and Autobiography*, Chicago, University of Chicago Press, 2005.

⁵² *Apologia da História Política. Estudos sobre o século XIX português*, Lisboa, Quetzal Editores, 1999. O Preâmbulo e Introdução desta obra (pp. 7-21), onde as referências ao ambiente universitário português e à Faculdade de Letras de Lisboa são mais densas e incisivas, não dispensam, contudo, uma leitura atenta do estudo que lhe dá o título (“Apologia da História Política”, pp. 22-129).

*Os seus êxitos (da Nova História) não carecem de ser louvados. São muitos, são grandes, estão à vista de todos e constituem um património historiográfico de inestimável valor. Mas tenho de falar do preço que custou porque, porventura inevitável, foi muito elevado. Importou nada menos do que na eliminação da história política e no conseqüente eclipse da narrativa, em favor de uma história do social inspirada por modelos, apoiada em quantificações e servida por um discurso essencialmente analítico. Finalmente, com a terceira geração dos Annales formada nos anos 70 em torno de um novo fôlego da história das mentalidades, acabou-se de minar a unidade da história em benefício de múltiplas histórias que não sabemos bem como ligar entre si.*⁵³

Pelas razões já aqui expostas, o conceito de geração e uma certa ideia de história narrativa que lhe estava associado não faziam parte da bibliografia recomendada nos cursos de História, onde reinava um jacobinismo intelectual de matriz francesa que, mais à esquerda mais à direita, conduzia quase sempre à escola dos *Annales* e aos seus afluentes internacionais. Quando a maré estruturalista começou a vazar, algumas partes submersas vieram de novo ao de cima. Uma das primeiras a aflorar teimosamente à superfície foi o acontecimento – o famigerado *événement* – e, de braço dado com ele, os homens enquanto “autores” e “sujeitos” dos acontecimentos. A História, durante décadas mergulhada em abstracções interdisciplinares, tomava uma vez mais a forma das pessoas e esse seu regresso “à carne e osso” traduz a tangibilidade que se exige aos historiadores quando interpelam o passado e, com maioria de razão, àqueles que investigam o passado recente. Não admira, portanto, que aquilo que Fátima Bonifácio – glosando um título de Lawrence Stone⁵⁴ – caracteriza historiograficamente como “os retornos”⁵⁵, seja sobretudo visível no campo dos estudos contemporâneos, onde se sucedem desde a década de 1990 os trabalhos e colectâneas de cariz biográfico: *For too long, too many historians have been too much concerned with impersonal forces,*

⁵³ Cf. Idem, *Ibid*, p. 20 (sublinhados da autora no original).

⁵⁴ Cf. “The Revival of Narrative: reflexion on a new old history”, in *Past and Present*, Oxford, Oxford University Press, nº 85, 1979, pp. 3-24. Lawrence Stone (1919-1999) foi um reputado *social historian* formado em Oxford que exerceu grande parte do seu magistério (a partir de 1963) na Universidade norte-americana de Princeton, em New Jersey. É justamente a esse período que se reporta este artigo, publicado na revista inglesa *Past and Present* (fundada em 1952 pelos historiadores da *New Left*) que, a justo título, é considerada uma réplica britânica dos *Annales*.

⁵⁵ Vd. Maria de Fátima Bonifácio, *ob. cit.*, cap. II (Os “retornos”), pp. 58-84.

*underlying structures and long-term developments. Now “people” are back. In a post-modern age it is easier to appreciate the decisive role played by individuals, as they ride their luck and seize their opportunity to bend the world to their will.*⁵⁶

(Ilustração nº 3)

Não equivale isto a dizer, recuperando a máxima de Thomas Carlyle, que *the history of the world is nothing but the biography of great men*⁵⁷. Aliás, depois da cruzada movida pelos *Annales* contra a história dos *grandes homens*, nem faria sentido tentar ressuscitar um modelo que, à custa das suas perversões e derivas hagiográficas, sempre foi olhado entre nós com bastantes reservas pelos historiadores⁵⁸. Talvez por isso mesmo, o retorno ao género biográfico já não esteja hoje tão amarrado ao cânone oitocentista dos heróis dos panteões nacionais, cooptando-se antes pelas chamadas figuras de segundo plano enquanto *representative men* da época histórica em que viveram. Para além desta mudança de paradigma no que respeita à *qualidade* do homem, a crescente plasticidade da biografia também a fez descair do individual para o colectivo, isto é, o seu tradicional figurino deixou de estar restrito a um único indivíduo, estendendo-se concentricamente a círculos sociais mais alargados, como sejam as famílias, as elites ou as gerações⁵⁹.

Por outro lado, na periferia da escola dos *Annales*, começa a emergir na década de 1980 um movimento historiográfico italiano – a *microstoria*, protagonizado por

⁵⁶ Cf. David Cannadine e T.C.W. Blanning (org.), *History and Biography. Essays in Honour of Derek Beales*, Cambridge, Cambridge University Press, 1996. Não damos referência da página para o excerto citado, pois este vem impresso na badana interior do livro.

⁵⁷ Cf. Thomas Carlyle, *On Heroes, Hero-Worship and the Heroic in History*, London, James Fraser, 1841. Aquilo que afligia Carlyle (1795-1881) e muitos dos seus contemporâneos românticos da Inglaterra vitoriana era, justamente, a chamada “crise da autoridade” no século XIX. Veja-se, a este respeito, Chris R. Vanden Bossche, *Carlyle and the Search for Authority*, Columbus, Ohio State University Press, 1991.

⁵⁸ Como diz Maria Filomena Mónica, no texto de apresentação do número especial da revista *Análise Social* dedicado ao tema “Biografias”: “A história ensinada sob o Estado Novo fornecia uma interpretação do passado onde quase só estavam presentes os santos, os guerreiros e os mártires. Acontece que a hagiografia acabou por destruir a história. (...) Acabámos a acreditar que os santos que o regime erigira eram pecadores e que os diabos de que ele não se quisera ocupar eram santos”. Cf. *Análise Social*, vol. XXXVI, nº 160, 2001, p. 603.

⁵⁹ Sobre este assunto, veja-se José M. Amado Mendes, “O contributo da biografia para o estudo das elites locais”, in *Análise Social*, vol. XXVII, nº 116-117, 1992, pp. 357-365.

Carlo Ginzburg⁶⁰ e Giovanni Levi – que de alguma forma marca a reabilitação da história local, da pequena monografia, face ao modelo até então dominante das *grandes sínteses*. Esta deriva historiográfica e, como diria Jacques Revel, o “jogo de escalas”⁶¹ que lhe está subjacente, configura hoje um novo e vasto campo de estudos no domínio da história social onde, a nosso ver, se justifica inteiramente o recurso à geração como conceito operatório, ou instrumento de análise. Estamos longe de compartilhar o optimismo de Jean Leduc, que considera a geração como um tipo de periodização *à la mode*⁶², mas é óbvio que os constrangimentos dantes colocados ao uso deste conceito – regra geral escondido na trincheira da história cultural – deixaram em grande parte de existir, podendo mesmo falar-se da considerável margem de progressão que as abordagens de cariz geracional detêm na área da história social, designadamente ao nível prosopográfico da história das elites.

Nada de confundir, porém, o método com o objecto. O objecto deste trabalho não é o estudo de uma qualquer geração, naquele sentido de “biografia geracional” consagrado pelas investigações em torno da Geração de 70, nem tão pouco o estudo das elites em si mesmas. O objecto deste trabalho, como já tivemos oportunidade de referir na Introdução, são as ilhas dos Açores no momento decisivo da sua transição para a modernidade e, como todos os processos de transição, esse virar de página envolveu várias gerações. Ou seja, a arquitectura da contemporaneidade açoriana não nasceu – como é uso dizer-se – de geração espontânea. Situados no meio do Oceano Atlântico, entre as duas Revoluções (a americana, 1776; e a francesa, 1789) que marcam o advento da sociedade contemporânea, os Açores foram tocados por esses acontecimentos, e a prova mais conclusiva de que não estavam isolados nas águas da História⁶³ é o

⁶⁰ A obra de Carlo Ginzburg, actualmente professor da Universidade da Califórnia-Los Angeles, que ajudou a lançar e a popularizar o movimento da *microstoria* foi publicada ainda na década de 1970: *Il formaggio e i vermi. Il cosmo di un mugnaio del '500*, Torino, Ed. Einaudi, 1976. Sobre este autor veja-se a sua antologia de estudos organizada por Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto, *A Micro-História e outros ensaios*, Lisboa, Ed. Difel (col. Memória e Sociedade), 1991.

⁶¹ Referência ao título de uma obra dirigida por Jacques Revel (*Jeux d'échelles. La micro-analyse à l'expérience*, Paris, EHESS-Gallimard, 1996), para a qual ele próprio dá um contributo teórico importante sobre a temática em discussão (“Micro-analyse et construction du social”, pp. 15-36).

⁶² Cf. Jean Leduc, *Les historiens et le temps – conceptions, problématiques, écritures*, (cap. 3.3 « Un type de périodisation à la mode : la Génération »), Paris, Ed. Du Seuil, 1999, pp. 117-123.

⁶³ Tomamos aqui por referência o título da obra de Marshall Shalins (*Islands of History*, University of Chicago Press, 1985), cuja abordagem antropológico-histórica das sociedades insulares polinésias aquando do

protagonismo que depois virão a assumir na implantação definitiva do Liberalismo em Portugal.

Com as Revoluções Atlânticas dá-se início ao período que Eric. J. Hobsbawm designou, na sua tetralogia de História Contemporânea⁶⁴, de *Age of Revolution*, cujo arco cronológico vai do último quartel do século XVIII até à primeira metade do século XIX. Grosso modo, podemos dizer que são também essas as balizas da nossa investigação, embora o enfoque mais nítido do trabalho esteja entre os anos de 1820 e 1835. Ora este pequeno período de quinze anos, que corresponde ao “tempo vital” de uma geração segundo Ortega y Gasset, poderá porventura sugerir que afinal cairemos na tentação da biografia geracional, mas a verdade é que ao longo do excuro cronológico deste trabalho – desde as reformas pombalinas de 1766 até à consolidação do Liberalismo na década de 1830 – irão estar envolvidas mais ou menos três gerações, cujo “tempo de vigência” não se encaixa necessariamente (pitagoricamente, como diria Jean-François Sirinelli⁶⁵) no perímetro desta pesquisa. E não se encaixa por uma razão simples, que de novo relembramos: a geração é apenas aqui entendida como instrumento de trabalho, não como sua hipótese.

1.2. A matriz moderna em Portugal: sob o signo da Geração de 70

Por muito solitário que seja o acto criativo da escrita, como pretende Henri Meschonnic nas suas críticas ao conceito de “geração literária”⁶⁶, qualquer discurso é

seu confronto com a expedição de James Cook em 1778, reforça bastante a ideia de que existe uma relação orgânica entre a insularidade e o isolamento.

⁶⁴ Publicada recentemente pela The Folio Society (London, 4 vols., 2005) com o título *The Making of the Modern World* (vol. 1, *The Age of the Revolution*, 1789-1848; vol. 2, *The Age of Capital*, 1848-1875; vol. 3, *The Age of Empire*, 1875-1914; vol. 4, *The Age of Extremes*, 1914-1991). Embora algumas das suas obras estejam traduzidas para português (na Presença), seguimos esta edição inglesa da *opus magna* de Eric Hobsbawm, um dos poucos fundadores da *Past and Present* (vd. *supra* nota 52) ainda vivos.

⁶⁵ Como diz este autor, ao referir-se às “vertus periodisantes” da geração, ... *toute vision pythagoricienne des générations est à bannir. On est loin, en effet, de ces constructions arithmétiques satisfaisantes pour l’œil mais sans grande signification historique.* Cf. Jean François Sirinelli, *ob.cit.*, p. 131.

⁶⁶ Cf. Henri Meschonnic, *Les états de la poétique*, Paris, Presses Universitaires de France, 1985. *Apud.* Fernando J. B. Martinho, *Tendências dominantes da poesia portuguesa da década de 50*, Lisboa, Edições Colibri, 1996, p.19.

um eco de todos aqueles que o precedem. O discurso historiográfico não escapa à regra e mesmo que o expurguemos de quaisquer condescendências literárias, decantando-o até aos limites da pureza científica, ele acaba por escrever-se sobre uma *pauta* cujas linhas já foram traçadas pelas mãos de outros historiadores. O guião da História, de qualquer história, são os acontecimentos, mas a forma como os hierarquizamos ao longo da nossa exposição, conferindo-lhes ordem, sentido e inteligibilidade, é quase sempre feita aos ombros de uma visão do passado que, no caso português, está ainda hoje muito marcada pelo legado da Geração de 70⁶⁷. Basta ver como alguns trechos do primeiro número das *Farpas*⁶⁸, escrito em Maio de 1871, passam perfeitamente por crónicas da actualidade nacional, ou como o modelo das Conferências do Casino, também elas realizadas nesse ano, é frequentemente invocado quando toca a escrutinar as causas do nosso desaceleração económica e falta de convergência com os parceiros europeus⁶⁹. Isto é, numa palavra, a ideia de *decadência* tão glosada pela Geração de 70 – e objecto de tese de referência defendida nesta mesma Universidade por António Manuel Machado Pires⁷⁰ – já saltou hoje para o domínio da opinião pública portuguesa e o processo de vulgarização descendente desse modelo cultural é, por exemplo, perceptível em publicações que estão longe de integrar a lista de títulos bibliográficos de cariz científico e académico⁷¹.

⁶⁷ Não abundam, em Dicionários de História e Literatura portuguesa, os verbetes autónomos sobre a Geração de 70, pelo que recomendamos a consulta de um desses raros exemplos: António Machado Pires, “Geração de 70”, in *Biblos. Enciclopédia Verbo das Literaturas de Língua Portuguesa*, vol. 2, Lisboa-São Paulo, Ed. Verbo, 1997, pp. 818-19.

⁶⁸ *(As) FARPAS, Crónica Mensal da Política, das Letras e dos Costumes* (1871-1882). Publicação periódica mensal redigida por Ramalho Ortigão e Eça de Queiroz que inaugura em Portugal um novo estilo de “jornalismo social”. Vd. João Medina, “(As) Farpas”, in *Dicionário de Eça de Queiroz* (org. de A. Campos Matos), Lisboa, Editorial Caminho, 1988, pp. 261-66.

⁶⁹ Tenha-se presente, por exemplo, as Conferências “Compromisso Portugal” promovidas por um grupo de “jovens” economistas e empresários no Convento do Beato (Lisboa) em finais de 2003.

⁷⁰ Vd. *supra* nota 40 para a referência bibliográfica. O estudo do tema desta dissertação de doutoramento de A.M. Machado Pires – uma das primeiras defendidas no então Instituto Universitário dos Açores, em 1979 – foi engendrado no convívio intelectual e académico do seu autor com Vitorino Nemésio, e depois prosseguido e finalizado sob a orientação de Jacinto do Prado Coelho.

⁷¹ Veja-se, à guisa de Editorial, o texto de Mário Assis Ferreira – *Portugal no divã* – publicado na abertura do número especial – *Portugal, pensar o futuro* – da revista *Egoísta*, s.l., Casino Estoril/Casino da Póvoa do Varzim, nº 14, Fevereiro de 2003, pp. 3-5.

A relação de ubiquidade que a Geração de 70 tem com o nosso imaginário colectivo, o facto de ser uma referência estruturante da contemporaneidade portuguesa e de, para muitos, representar a ruptura definitiva dos *modernos* com os *antigos*, foram tudo factores que pesaram muito na decisão que tomámos de enveredar por uma abordagem geracional. Como é sabido, Antero de Quental⁷² e Teófilo Braga⁷³ que, em confronto com António Feliciano de Castilho⁷⁴, protagonizaram a *Questão Coimbrã* de 1865, eram ambos naturais de S. Miguel. O próprio Castilho também esteve em Ponta Delgada entre 1847 e 1850⁷⁵, quando os seus futuros opositores literários ainda aí aprendiam as primeiras letras. Coincidência ou não, é digno de registo este padrão comum entre os três intérpretes da polémica dos *antigos* e *modernos* no Portugal oitocentista. A *Questão Coimbrã*⁷⁶ foi, antes do mais, um confronto literário, filosófico e ideológico mas, para a posteridade, ficou retratada como uma disputa que opunha os jovens estudantes de Coimbra à velha ordem implantada pelos seus avós Liberais, ou

⁷² Nasceu em Ponta Delgada no ano de 1842 e faleceu na mesma cidade em 1891. Apesar de ser particularmente extensa e rica a bibliografia passiva anterior, a biografia mais completa e autorizada até hoje escrita sobre Antero de Quental continua a ser aquela que lhe dedicou o seu conterrâneo José Bruno Carreiro, *Antero de Quental. Subsídios para a sua biografia*, 2 vols., Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1948.

⁷³ Nasceu em Ponta Delgada no ano de 1843 e faleceu em Lisboa já nos finais da I República, em 1924. É sem dúvida a grande referência histórica e ideológica do republicanismo em Portugal, abundando portanto os estudos sobre a sua obra, de que destacamos o trabalho de Amadeu Carvalho Homem (*A Ideia Republicana em Portugal. O contributo de Teófilo Braga*, Coimbra, Livraria Minerva, 1989), com um completo excuro biográfico sobre as diferentes fases da vida deste autor (vd. Parte I, Para uma Biografia de Teófilo Braga, pp. 1-89).

⁷⁴ Nasceu em Lisboa no ano de 1800 e faleceu na mesma cidade em 1875. Embora integrado na geração romântica, António Feliciano de Castilho era um poeta de formação cultural clássica com sólidas competências latinistas. Foi tradutor de grande mérito e distinguiu-se também como jornalista e pedagogo. Devemos recentemente à tese de doutoramento de Fernando Venâncio o estudo crítico que a vida e obra de Castilho reclamavam: *Estilo e Preconceito. A língua literária em Portugal no tempo de Castilho*, Lisboa, Ed. Cosmos, 1998.

⁷⁵ Descontando as *Memórias de Castilho* (Lisboa, 2 vols, 1881) escritas pelo seu próprio filho, Júlio de Castilho, o melhor repositório de informações sobre a estadia do poeta em Ponta Delgada encontra-se em Aníbal de Bethencourt B. Bicudo e Castro, *António Feliciano de Castilho. Consagrado apóstolo da Instrução Pública, quando imigrado na ilha de São Miguel promove a mais intensa campanha em prol das letras, das artes e da agricultura regional, 1847-1850*, Ponta Delgada, Typ. do Diário dos Açores, 1927.

⁷⁶ Também designada de *Bom Senso e Bom Gosto*. O Padre Manuel Antunes descreve-a com sobriedade e elegância na interessante obra dirigida por Artur Anselmo, *As Grandes Polémicas Portuguesas* (Lisboa, Ed. Verbo, vol. II, pp. 107-119). Para um repositório documental exaustivo dos textos produzidos no decurso desta polémica, vejam-se Carlos Alberto Ferreira e Maria José Marinho, *Bom Senso e Bom Gosto (A Questão Coimbrã)*, 2 vols, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985.

seja, com razão ou sem ela⁷⁷, está marcada na nossa memória colectiva com o estigma da polémica geracional. Entre outros efeitos, essa polémica traçou no mapa da história contemporânea portuguesa um meridiano de modernidade – consubstanciado na Geração de 70 – a nascente do qual tudo passava a ser considerado antigo, inclusivamente a própria revolução constitucional iniciada pelo *Sinédrio* do Porto em 1820 e consolidada pelos *Bravos do Mindelo* em 1832.

Como diz, e bem, Joel Serrão, “na acepção costumeira em história estético-cultural, a palavra *geração* é, afinal, usada como uma metáfora que se considere pertinente para nela se subsumir uma classe, delimitada no tempo, de agentes estético-culturais motivados por dados valores e prosseguindo dados fins que constituem o *programa geracional*”⁷⁸. Pegando nas suas palavras, acrescentamos pela nossa parte ser a Geração de 70 muitas vezes usada como metáfora da própria *modernidade* portuguesa, o que – sem cuidar agora de saber se ela traduz essa mesma modernidade ou, pelo contrário, se é a consciência crítica da sua ausência – lança sobre todas aquelas que a precederam, designadamente a geração romântica de Herculano, Garrett e Castilho, uma imagem passadista e até, no sentido amplo do termo, reaccionária.

A proeminência adquirida pela Geração de 70 na paisagem contemporânea portuguesa não é, *strictu sensu*, uma construção historiográfica, nem decorre de avaliações externas e/ou retrospectivas ao desempenho histórico desse grupo de intelectuais. Foram eles os responsáveis pela criação do seu próprio mito geracional e Antero de Quental publicitou-o com antecedência quando, logo em 1871, publica o opúsculo *Causas da decadência dos povos peninsulares*⁷⁹, onde anunciava que o seu *Programa para os trabalhos da Geração Nova* daria em breve entrada no prelo. Infelizmente, nunca veio a conhecer a luz do dia pois Antero, iconoclasta, tomou a

⁷⁷ Para a desmontagem deste *cliché* da polémica geracional (melhor dito, inter-geracional), vejam-se os argumentos judiciosos de Rui Ramos, “A formação da *intelligentsia* portuguesa (1860-1880)”, in *Análise Social*, vol. XXVII, nº 116/117, 1992, pp. 483-528.

⁷⁸ Cf. Joel Serrão, “Anatomia de uma geração”, in *Ler*, Círculo de Leitores, nº 0, 1987, pp. 48-51 (p. 48 para a citação, sublinhados no original).

⁷⁹ *Conferências Democráticas – Causas da Decadência dos Povos Peninsulares nos últimos três séculos*, Porto, Typ. Comercial, 1871. Este opúsculo, um in 8º de 48 páginas, era a versão impressa da conferência proferida por Antero de Quental no Casino Lisbonense a 27 de Maio de 1871.

resolução de o destruir cerca de 1875⁸⁰. Ficou por saber, é certo, o que ele aí diria das ilusões da sua geração, mas o vasto corpo documental da correspondência literária e filosófica de Antero de Quental⁸¹ fornece-nos bastantes testemunhos nesse sentido, designadamente esta passagem da célebre carta autobiográfica a Wilhelm Storck – datada de Ponta Delgada, 14 de Maio de 1887 – na qual descreve os seus tempos de estudante (1856-1864) em Coimbra:

*O facto importante da minha vida, durante aqueles anos, e provavelmente o mais decisivo dela, foi a espécie de revolução intelectual e moral que em mim se deu, ao sair, pobre criança arrancada do viver quase patriarcal de uma província remota e imersa no seu plácido sono histórico, para o meio da irrespeitosa agitação intelectual de um centro, onde mais ou menos vinham repercutir-se as encontradas correntes do espírito moderno. Varrida num instante a minha educação católica e tradicional, caí num estado de dúvida e incerteza... Achei-me sem direcção, estado terrível de espírito, partilhado mais ou menos por quase todos os da minha geração, a primeira em Portugal que saiu decididamente e conscientemente da velha estrada da tradição.*⁸²

O *Portugal Contemporâneo* de Oliveira Martins, por seu lado, embora de forma menos evidente, também traduz esse sentido pronunciado de identidade geracional e demonstra-o muito particularmente na crítica acerada que faz aos chamados “homens da Regeneração”, cujo princípio do “fomento pelo fomento” o prolixo historiador resumia nestes termos:

A Regeneração era moralmente, intelectualmente, um “rifacimento”. Era-se ainda romântico, por se não poder ser outra coisa; mas de um romantismo literato apenas, exterior, janota: romantismo de sala, que não entrava na inteligência, conquistada já pelo utilitarismo. (...) A hipocrisia natural em sociedades que,

⁸⁰ Sobre este assunto, vd. Joel Serrão (org. int. e notas) *Obras Completas de Antero de Quental*, vol. IV, *Política*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1994, p. 46 *passim*.

⁸¹ Deve-se a Ana Maria Almeida Martins a mais recente fixação e organização da variada correspondência de Antero de Quental. Cf. *Obras Completas de Antero de Quental*, vols. VI e VII, *Cartas*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1989.

⁸² Cf. *Obras Completas de Antero de Quental*, vol. VII, *Cartas II (1881-1891)*, Ponta Delgada, pp. 833-34 (sublinhados nossos).

tombando na chateza do utilitarismo, não querem confessar, por um resto de pudor estético, o “americanismo” dos seus sentimentos e motivos; esse estado de desacordo da inteligência moral, da estética e da prática, reclamava o governo político de um homem como Fontes, e o governo literário de outro homem também vazio de ideias, repleto de “sábua” poética, um árcade como Castilho. ⁸³

A analogia estabelecida entre Fontes Pereira de Melo e António Feliciano de Castilho não é inocente. Tem a marca de água da Geração de 70. Castilho era, desde os tempos da *Questão Coimbrã*, visto por grande parte da mocidade intelectual como o símbolo destacado do *ancien regime* literário, a expressão velha e cansada de um país sem ideias, “piegas e burocrata”, como dizia Oliveira Martins. Acusar Fontes de ser o Castilho da política era, na linguagem críptica desta geração, sinónimo de velho e antigo, qualidades pouco apreciadas pelos intérpretes dos tempos modernos que, incendiados pelos ideais democratas, olhavam há muito para o constitucionalismo monárquico como o “antigo regime”, *avant la lettre*, de uma República que acabaria por vir⁸⁴. Em 1881, quando foi publicada a 1ª edição do *Portugal Contemporâneo*, Castilho já tinha morrido e, talvez por isso mesmo, Oliveira Martins não hesite em adoptar o poeta cego como metáfora crepuscular de um mundo a que ele e os seus “coetâneos” queriam pôr ponto final. A assunção deste desígnio geracional manifesta-se logo em 1870, no período agitado do Cenáculo de Lisboa, quando Oliveira Martins declara guerra à “regeneração fontista” nas páginas d’*A República*, jornal dirigido por José Fontana⁸⁵, com a publicação de “Os 50 anos da Monarquia Constitucional”, que muitos consideram o borrão do seu futuro *Portugal Contemporâneo*⁸⁶ e onde, pese embora o

⁸³ Cf. Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*, vol. II, Lisboa, Guimarães Editores, 8ª ed., 1979, pp. 290-91.

⁸⁴ O regime republicano português, como é sabido, só seria consagrado constitucionalmente depois da Revolução de 5 de Outubro de 1910, muito embora a historiografia situe em torno do *Ultimatum* de 1890 a afirmação progressiva do republicanismo em Portugal. No entanto, aquilo que Maria de Fátima Bonifácio apelida – e bem – de “republicanização da monarquia”, foi um processo de cisão ideológica na sociedade portuguesa que teve início com a chamada *questão religiosa* de 1858. Vd., *ob. cit.*, pp. 239-362 (“A Republicanização da Monarquia (1858-1862)”).

⁸⁵ *A República: jornal da democracia portuguesa* (Lisboa, Typ. Democrática, 1870), teve existência efémera após a publicação do seu primeiro número (11 de Maio de 1870), a que se seguiram apenas mais seis. Foi dirigido por José Fontana (1841-1876), uma das referências históricas do Socialismo em Portugal, e tanto Antero de Quental como Oliveira Martins foram seus assíduos colaboradores.

⁸⁶ Cf. Guilherme de Oliveira Martins, *Oliveira Martins: Um Combate de Ideias*, Fundação Mário Soares-Gradiva Publicações, 1999, p. 21.

tom panfletário próprio do “jornalismo de combate”, é feito o balanço da experiência liberal portuguesa no seguintes termos:

*Eis aí o Constitucionalismo (...) em 1820 invoca-se a liberdade; em 1834 a liberdade e D. Pedro; em 1846 a liberdade ainda, mas, em vez de um rei, não sei quantos generais e oradores, os sátrapas do Constitucionalismo (...) A morte está portanto no statu quo. A vida na Liberdade. É a essa que invocamos, nós os republicanos, os continuadores dos jacobinos de 1820, dos desprezados de D. Pedro, dos patuleias de 36, continuadores e representantes do espírito da Liberdade na moderna história da nossa terra.*⁸⁷

O tom quase épico desta proclamação, correspondente à fase republicana e socialista de Oliveira Martins, não se manteria durante muito tempo, pois anos mais tarde, em 1888, vemo-lo integrar a célebre tertúlia literária e gastronómica do Hotel Bragança, os *Vencidos da vida*⁸⁸, cujo nome reflectia de forma transparente as ilusões perdidas da sua geração. Coube aliás ao autor de *Portugal Contemporâneo* a sugestão baptismal, inspirada numa passagem das crónicas de Jules Claretie⁸⁹ no *Le Fígaro*⁹⁰, que descrevia assim os grupos de intelectuais reunidos em cafés e restaurantes de Paris:

⁸⁷ Cf. J.P. Oliveira Martins, “Os 50 anos da monarquia constitucional”, in *Política e História*, vol. I (1868-1878), Lisboa, Guimarães Editores, 1957, pp. 87-109 (107-109 para a citação, sublinhados nossos).

⁸⁸ Imortalizada em fotografia, esta tertúlia literária, política e palaciana que se reuniu com regularidade em Lisboa entre 1888 e 1893, nasceu da iniciativa de um grupo de deputados do Partido Progressista (Oliveira Martins, António Cândido e Carlos Lobo de Ávila) sob a presidência simbólica do Par do Reino, Conde de Ficalho. Pela mão dos “palacianos” do grupo – Conde de Sabugosa, Carlos Mayer, Luís de Soveral e Bernardo Pindela – o próprio Príncipe Real D. Carlos, que então se preparava para assumir a responsabilidade de reinar, era considerado membro virtual do círculo, onde aliás ecoava com vigor a doutrina *cesarista* difundida por Joaquim Pedro nas páginas do jornal *A Província* (vd. Obras Completas de Oliveira Martins, *A Província*, 5 vols., Lisboa, Guimarães Editores, 1957-59), designadamente no seu célebre artigo “Intervenção real para a democratização da monarquia”. Este *cesarismo* de Joaquim Pedro mantinha contudo um indisfarçável cunho esquerdista – aliás patente no próprio título do artigo – e ficou resumido na célebre frase: *em Portugal, depois da derrocada de toda a autoridade, só o trono está de pé*. Como observa Rui Ramos, *para a direita, o rei era a cabeça da Constituição, desempenhando um papel, prescrito na lei. (...) Mas nos meios esquerdistas havia outro modelo do rei: o do “primeiro dos cidadãos”, ou mesmo o “primeiro dos soldados”. Era o modelo de Napoleão Bonaparte, com quem a esquerda teve sempre uma relação ambígua. (...) Na Europa do fim do século XIX, o intervencionismo real teve sempre uma coloração esquerdista*. Cf. “D. Carlos, Rei”, in *D. Carlos de Bragança. A Paixão do Mar*, Lisboa, Parque Expo 98 – Fundação da Casa de Bragança, 1996, p. 123.

⁸⁹ Jules Arsène Arnaud Claretie (1840-1913), jornalista e polígrafo francês de grande prestígio no último quartel do século XIX. Foi director do Théâtre Français desde 1885 e tomou assento na restrita Académie Française em 1889, sendo aí recebido por Ernest Renan.

⁹⁰ Foram depois publicadas em livro: *La vie à Paris, 1880-1885*, 6 vols., Paris, V. Havard, 1881-1886.

attristés souvent, bien changés, les uns glorieux, les autres battus de la vie. Em 1888, com as câs da idade e vergado ao peso do pragmatismo, Joaquim Pedro não hesita em identificar-se com os *outros* – os *battus de la vie* – e isto apesar de muito pouco tempo antes (1885) ter iniciado no Porto conjuntamente com Queirós Veloso e Luís de Magalhães um movimento no interior do Partido Progressista que, ironia da história, se chamava *Vida Nova*⁹¹.

(Ilustração n.º 4)

O percurso de Oliveira Martins é um dos muitos testemunhos da fragmentação política que caracterizou a Geração de 70, cuja falsa unicidade ideológica se começa a fazer notar logo após as Conferências do Casino com a polémica literária (depois tornada pessoal) que opôs Antero de Quental ao seu patrício Teófilo Braga⁹² em Maio de 1872, quando o *Príncipe da Mocidade*, como lhe chamava Eça de Queiroz, publicou no *Primeiro de Janeiro* as “Considerações sobre a Filosofia da História da Literatura Portuguesa”⁹³, nas quais recenseava a tese apresentada por Teófilo – *Teoria da Literatura Portuguesa*⁹⁴ – ao concurso aberto para provimento da cadeira de Literatura moderna que, para escândalo de muitos, tinha ido parar ao seu opositor, Pinheiro Chagas⁹⁵, o afilhado literário de Castilho que poucos anos antes, sem saber bem como, havia despoletado a polémica do *Bom Senso e Bom Gosto*⁹⁶.

⁹¹ Vd. Guilherme de Oliveira Martins, *ob. cit.* (cap. 5, “Vida Nova”), pp. 63-76.

⁹² Para uma descrição circunstanciada desta polémica, veja-se José Bruno Carreiro, *ob. cit.*, vol. I, pp. 449-456.

⁹³ Publicadas em primeira-mão aos fascículos, foram depois reunidas em opúsculo separado (Porto, Liv. Ernesto Chardon 1872), o qual mereceu uma réplica de Teófilo Braga, *Os críticos da História da Literatura Portuguesa: exame das afirmações dos Srs. Oliveira Martins, Antero de Quental e Pinheiro Chagas*, Porto, Imprensa Portuguesa, 1872.

⁹⁴ Depois publicada pelo autor com o título de *Teoria da História da Literatura Portuguesa*, Porto, Imprensa Portuguesa, 1872.

⁹⁵ Manuel Joaquim Pinheiro Chagas (1842-1895), apesar de um início de vida talhado para a carreira militar, onde chegou à patente de Capitão, acabou depois por seguir a via das letras e apresentou-se a concurso com o seguinte trabalho: *Desenvolvimento da literatura portuguesa: tese para o concurso da 3.ª cadeira do curso superior de Letras*, Lisboa, Imprensa de J.G.S. Neves, 1872.

⁹⁶ Pinheiro Chagas bem que tinha tentado incendiar os ânimos escrevendo no *Jornal do Comércio* (Lisboa) e no *Comércio do Porto* (Porto), entre Maio e Agosto de 1865, apreciações críticas às obras recém publicadas de Teófilo Braga (*Tempestades Sonoras; Visão dos Tempos*) e Antero de Quental (*Odes Modernas*), mas foi António Feliciano de Castilho quem iniciou verdadeiramente a polémica ao escrever uma longa carta-prefácio ao seu (de Pinheiro Chagas) *Poema da Mocidade* (Outubro de 1865), a qual, por

A ruptura de Antero com Teófilo, arautos açorianos das letras *modernas* ao tempo da Questão Coimbrã, embora não estivesse relacionada com qualquer combate político, acaba por corresponder, no plano literário, ao progressivo afastamento que se vinha desenhando nessa geração entre Socialistas e Republicanos⁹⁷. Tomando de empréstimo aquela imagem “aos pares” – *jumelage d'esprits* – que Vitorino Nemésio faz dos membros da Geração de 70⁹⁸, dir-se-ia que a parelha tinha todas as condições para caminhar de braço dado, como outros fizeram⁹⁹, pois era difícil imaginar maior harmonia geracional do que aquela existente entre Antero e Teófilo: conterrâneos, contemporâneos e, até certo ponto, coetâneos¹⁰⁰. E, no entanto, olhando para os seus percursos de vida, se alguma coisa autoriza a geminação destes dois escritores ilhéus é precisamente a rigorosa simetria das suas diferenças, tanto em termos sociais, como políticos e filosóficos. A querela de 1872 não foi um episódio circunstancial na vida dos dois. Os insultos públicos – porque dos privados é melhor nem falar¹⁰¹ – ficaram

sua vez, desencadeou a publicação da célebre carta-resposta de Antero de Quental, *Bom Senso e Bom Gosto* (Novembro de 1865). Para uma cronologia e antologia documental desta polémica, veja-se Alberto Ferreira, *Antologia de Textos da Questão Coimbrã*, Lisboa-Porto, Litexa Editora, pp. 79-88 (Pinheiro Chagas), 112-145 (Castilho), 146-157 (Antero de Quental).

⁹⁷ Veja-se a este respeito o texto introdutório de Joel Serrão (“Devir e Ser na busca política Anteriana”) aos textos políticos de Antero de Quental – *Obras Completas*, vol. IV, *Política*, pp. 11-66. Para um suporte documental mais diversificado, consulte-se a antologia organizada e comentada por João Medina, *As Conferências do Casino e o Socialismo em Portugal*, Lisboa, D. Quixote, 1984.

⁹⁸ Cf. Vitorino Nemésio, “La Génération Portugaise de 1870”, in *Regards sur la Génération Portugaise de 1870*, pp. 9-28 (p. 15, para os « casais » intelectuais).

⁹⁹ Veja-se o sucedido com o Conde de Sabugosa e Bernardo Pindella (futuro Conde de Arnoso), confrades na tertúlia dos *Vencidos da vida*, que publicaram juntos uma obra superiormente ilustrada por João Vaz e Roque Gameiro cujo título é, precisamente, *De braço dado* (Lisboa, Manuel Gomes Editor, 1894, 216 pp.).

¹⁰⁰ Antero de Quental (1841) e Teófilo Braga (1843) nasceram com poucos anos de diferença na mesma cidade, Ponta Delgada, e em freguesias vizinhas – S. Sebastião e S. José, respectivamente. Embora os seus estudos preparatórios tenham sido diferentes – Antero andou em Colégios de Lisboa e Teófilo frequentou o recém-formado Liceu de Ponta Delgada – encontraram-se ambos na Universidade de Coimbra onde, durante os tempos da *Rolinada*, comungaram dos mesmos ideais contra as tradições académicas e literárias.

¹⁰¹ Uma vez que o estudo de José Bruno Carreiro sobre Antero de Quental (vd. *supra* nota 72) é profícuo em exemplos de como Teófilo Braga procurou denegrir o seu patricio micalense, julgámos oportuno ilustrar a reciprocidade dessa crispação com o excerto de uma carta dirigida por Antero a Oliveira Martins (Lisboa, Agosto de 1880), na qual refere a campanha contra-informativa que lhe movia o Partido Republicano na refrega eleitoral: *Já terá visto pelos jornais que “boto fala” aos meus eleitores. A razão é a seguinte. Os “federalis”, a quem a existência do “socialista” incomoda altamente, abriram contra mim uma campanha de insinuações muito tolas (...) Tudo isto é idiota, e V. faz ideia se eu dou importância a tais insinuações, aliás muito velhacas, como quem sai do laboratório merdoso do Teófilo, e que consistem em dar a entender que eu sou um céptico, um bocado cínico, que ando a desfrutar os*

gravados a fogo na pele de ambos e o corte de relações persistiu até para além da morte, como atesta o silencioso testemunho de Teófilo Braga no preito de homenagem que os homens da sua geração prestaram à memória de Antero¹⁰² em 1896: o *In Memoriam*, que Ana Maria Almeida Martins designa com bastante a propósito, parafraseando Eça de Queiroz, de “O Livro de Ouro de Antero”¹⁰³.

Mesmo sob o signo da dissidência, esta polémica tem um valor exemplar comparável ao daquela que no ano de 1865 os “coimbrões” travaram contra os círculos literários lisboetas do “elogio mútuo”. Houve já quem observasse – e com pertinência – *que a polémica de 1865-66 foi menos uma batalha entre antigos e modernos do que uma querela entre jovens*¹⁰⁴, mas se há episódio que sublinhe a traço cheio os conflitos existentes no interior da Geração de 70, esse episódio é o duelo verbal entre *Braga Sum*¹⁰⁵ e o *Príncipe da Mocidade* (Antero) nos prelos da cidade do Porto em 1872. O pleito literário demonstra à evidência que a geração de Teófilo e Antero podia combinar – e combinava – a máxima homogeneidade biológica com a mínima afinidade filosófica, ou seja, já não se tratava tanto de um conflito entre *antigos e modernos*, mas do choque entre duas formas diferentes – positivismo/republicanismo e idealismo/socialismo – de se ser *moderno*.

As querelas intra-geracionais não nos devem fazer esquecer, contudo, que por muito díspares que tenham sido os caminhos percorridos pelos jovens intelectuais das

operários, que me rio deles com os amigos etc. Cf. Antero de Quental, *Obras Completas*, vol VI, *Cartas I*, [1852] – 1881, p. 515 (sublinhados nossos).

¹⁰² Após o suicídio de Antero de Quental a 11 de Setembro de 1891, em Ponta Delgada, o seu círculo de amigos mais íntimo – Oliveira Martins, Eça de Queiroz, Luís de Magalhães – projecta de imediato uma homenagem, inicialmente prevista como um número especial da *Revista de Portugal* e que, com o passar dos anos (vd. *infra* nota 103), acabaria por ser publicada em livro, onde foram reunidos depoimentos de quase todos os seus companheiros de Coimbra, excepção feita a Teófilo Braga.

¹⁰³ Cf. *Anthero de Quental. In Memoriam*, (pref. de Ana Maria Almeida Martins) Lisboa, Ed. Presença-Casa dos Açores, 1993 (reedição fac-similada da 1ª ed.: Porto, Mathieu Lugan, 1896). Ao longo do seu interessante prefácio, bem assim como nas úteis notas sobre “os Memorialistas do *In Memoriam*” (pp. VII-XLIII), Ana Maria Almeida Martins descreve a par e passo a história da edição desta obra que, dirigida por Luís de Magalhães com a colaboração de Joaquim de Araújo, só viria a ser impressa em 1896, cinco anos depois do início de um projecto que, não obstante as suas agruras, foi, como dizia Luís de Magalhães, *naquele género, a coisa melhor, mais séria, mais importante e mais decente que entre nós se tem feito*.

¹⁰⁴ Cf. Rui Ramos, “A formação da *intelligentsia* portuguesa ...”, p. 489.

¹⁰⁵ Alcunha pela qual Teófilo Braga era conhecido entre os seus colegas da Universidade de Coimbra.

décadas de 1860-1870, a sua identidade matricial foi sempre a oposição e combate que moveram à tradição personificada por Castilho, ao qual o traje *antigo* assentava que nem uma luva. Apesar de alguns jovens émulos do árcade, como Pinheiro Chagas, se prestarem ao papel de “velhos”, quem melhor assumiu essa função foi o próprio António Feliciano pois, ao contrário dos outros símbolos da geração romântica, ainda não tinha morrido (como Almeida Garrett) e, comparado com Alexandre Herculano (recolhido na Biblioteca do Palácio da Ajuda, ou na sua Quinta de Vale do Lobo), falava pelos cotovelos, mantendo-se vaidosamente activo no palco da mundaneidade literária. Além disso, a sua intimidade pessoal e maçónica com o Duque de Saldanha e o facto de ter sido um dos obreiros – durante a estadia em S. Miguel – dos consensos políticos que depois foram a imagem de marca da Regeneração¹⁰⁶, eram razões mais do que suficientes para a irrequieta Geração de 70 o considerar uma autêntica encarnação do *regime* e, logo, o adversário por excelência¹⁰⁷, como aliás reconhece Eça de Queiroz nas respeitadas linhas que lhe dedica por ocasião da sua morte, em 1875:

O visconde de Castilho, o mais antigo e o mais qualificado representante da geração literária que nos precedeu, deixou de existir. (...) Na vida dos povos há duas

¹⁰⁶ As convicções políticas (cartistas) de Castilho situavam-no num quadrante diverso do de Saldanha e, embora ambos pertencessem a obediências distintas, não restam dúvidas acerca da filiação maçónica do poeta, como de resto testemunham as insígnias referentes ao Grau 18 do Rito Escocês que estiveram patentes ao público no decurso da Exposição (Biblioteca Nacional de Lisboa, 26 de Janeiro-17 de Março de 2000) comemorativa do segundo centenário do seu nascimento. Cf. *Exposições Temporárias. Castilho 1800-2000*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 2000, p. 32, nº 53. Foi durante a estadia na ilha de S. Miguel que António Feliciano de Castilho deu início ao que depois viria o seu apostolado nacional em prol da instrução pública, fundando a Sociedade dos Amigos das Letras e Artes (1848), onde logrou reunir em torno desse desígnio colectivo membros das facções políticas (locais) cartistas e setembristas, como de resto transparece deste excerto de uma carta enviada ao Duque de Saldanha: *Vai aqui em grande aumento a tendência da civilização. Consegui, a fim de a aproveitar, juntar os homens de todas as opiniões.* (Cf. Biblioteca Nacional, Reservados, *Arquivo de família dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida*, Livros manuscritos e fotocopiados, nº6, *Arquivo da Maçonaria Micaelense*, carta de A.F. Castilho ao Duque de Saldanha, Ponta Delgada, 25 de Janeiro de 1848). Esta carta encontra-se publicada nas *Obras Completas de Castilho* (*Cartas*, tomo I, nº XLVIII, pp. 115-117; Lisboa, Empresa da História de Portugal, 1910), mas com variantes significativas relativamente ao original, designadamente a omissão das queixas aí feitas pelo poeta sobre os seus *inimigos de facto*, *Visconde da Praia e Barão das Laranjeiras*. Sobre o ambiente cultural e político então vigente na ilha de S. Miguel, veja-se Maria Fernanda Enes, “Sociedade dos Amigos das Letras e Artes: um caso de associativismo moderno”, in *Ernesto do Canto: retratos do homem e do tempo*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2003, pp. 71-106.

¹⁰⁷ Não obstante este facto e apesar do coro historiográfico que, desde o último quartel do século XIX, transformou António Feliciano de Castilho na *bête noire* da modernidade portuguesa, alguns autores têm revisto ultimamente essas posições evidenciando as ideias avançadas e, até, democráticas deste árcade em matéria de educação popular (vd. Luís de Albuquerque, *António Feliciano de Castilho. Educador. Poeta*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1976, pp. 7-19), isto para não falar das diversas (e omitidas) afinidades entre ele e (o jovem) Antero de Quental no campo das ideias políticas e sociais, conforme sublinhou – e bem – António Ribeiro dos Santos no trabalho “Antero e Castilho: convergências em duas tentativas de pedagogia social” (in *Colóquio – Letras*, nº 123-124, 1992, pp. 37-51).

forças propulsoras da civilização, de cujo encontro resulta a grande luta do progresso. Uma destas forças procede da tradição e do costume, a outra procede da rebelião e da resistência. Todo o costume na fase actual da nossa vida histórica começou por ser uma resistência científica. (...) A personalidade literária do sr. visconde de Castilho representava para nós uma antiga resistência convertida já num dos costumes de que as academias são o receptáculo e o asilo. Homem reconhecidamente superior, o visconde de Castilho tinha para a geração moderna o defeito dessa qualidade. Para nós, por exemplo, se é lícito citarmo-nos não por vaidade de um paralelo mas unicamente para clareza de uma ideia, para nós – ousamos dizer-lo humildemente sobre essa campa veneranda – o visconde de Castilho era um adversário.¹⁰⁸

As palavras de José Maria Eça de Queiroz não podiam ser mais eloquentes e, perante este seu depoimento, parece-nos estéril sustentar a ideia de que a Questão Coimbrã tenha sido uma mera “querela entre jovens”, ou que a Geração de 70 fosse, pura e simplesmente, uma rigorosa mistificação. Os jovens modernos desde cedo deram mostras de possuir forte sentido geracional e, além disso, concebiam-se a “si próprios como uma elite política com uma missão específica” que, não passando pelas instituições partidárias vigentes, os viria a consagrar, enquanto intérpretes do “poder intelectual”, como agentes históricos da mudança operada em Portugal no último terço de oitocentos. Em 1865, olhando retrospectivamente para o constitucionalismo português, Antero de Quental não só hierarquiza os “liberais” por gerações como, fazendo auto de rebelião contra a dos seus pais, afirma que *esta raça de transição, os filhos degenerados dos nossos avós do cerco do Porto, sentem-se gastos até à medula (...) e os netos, enojados, começam de procurar no estudo, e nas convicções que ele fortifica, o mérito de servir o seu país.*¹⁰⁹

Pela voz de Antero, que amplificava os sentimentos irrequietos dos “coimbrões”, a história recente da monarquia constitucional – que era, afinal, a do próprio século – subdividia-se em capítulos geracionais. Pela voz de Eça, trinta anos depois, naquele belíssimo texto de homenagem a Antero intitulado *Um Génio que era um Santo*, não só

¹⁰⁸ Cf. *As Farpas*, 3º Ano, vol. XXVI (Julho-Agosto), 1875, pp. 70-71 (sublinhados nossos).

¹⁰⁹ Cf. *O Século XIX*, Penafiel, nº (1 de Março de 1865) Procurar localizar citação no original (ver BPARPD), ou em antologias anteriores. Até lá, *Apud*. Rui Ramos, ob. cit., p. 486.

persiste essa visão periodológica da contemporaneidade portuguesa, como a própria Geração de 70 se apresenta com uma consciência histórica muito rigorosa de si mesma, ao ponto do escritor Queiroz ter lavrado esta certidão de nascimento frequentemente glosada pelos investigadores do século XIX:

*Coimbra vivia então numa grande actividade, ou antes num grande tumulto mental. Pelos Caminhos de Ferro, que tinham aberto a Península, rompiam cada dia, descendo da França e da Alemanha torrentes de coisas novas, ideias, sistemas, estéticas, formas, sentimentos ... Cada manhã trazia a sua revelação, como um sol que fosse novo... Naquela geração sensível e pálida como a de Musset (por ter sido talvez como essa concebida durante as guerras civis) todas estas maravilhas caíam à maneira de achas numa fogueira... e ao mesmo tempo nos chegavam, por cima dos Pirinéus moralmente arrasados, largos entusiasmos europeus que logo adoptávamos como nossos e próprios, o culto de Garibaldi e da Itália redimida, a violenta compaixão da Polónia retalhada, o amor à Irlanda... pisada pelo Saxónio. Nesse mundo novo que o Norte nos arremessava aos pacotes fazíamos por vezes achados bem singulares ...*¹¹⁰

O comboio, símbolo incontestado da civilização moderna, foi um instrumento decisivo no processo de integração europeia dos intelectuais da Geração de 70, os primeiros a sentirem o efeito cosmopolita de uma política de transportes cujos benefícios, ou não, já tinham alimentado acesa polémica entre Alexandre Herculano e António Pedro Lopes de Mendonça em 1853¹¹¹. Ora, a abertura das comunicações ferroviárias entre Portugal, Espanha e a Europa transpirenaica foi a obra mais emblemática da Regeneração portuguesa e a coroa de glória de Fontes Pereira de Melo, aquele a quem a Geração de 70, pela pena de Oliveira Martins, chamava de *o Castilho da política*. Os netos dos *Bravos do Mindelo* queixavam-se da unicidade nacional em torno da política de fomento da Regeneração, mas foi o fontismo que lhes entregou de bandeja esse *mundo novo que o Norte nos arremessava aos pacotes*. As metáforas geográficas de Eça convergiam todas no comboio, o responsável pelos *Pirinéus moralmente arrasados*, mas nunca o escritor tem uma palavra para os engenheiros dessa

¹¹⁰ Cf. *Anthero de Quental. In Memoriam*, p. 485.

¹¹¹ Sobre esta interessante polémica, veja-se a oportuna antologia documental organizada e prefaciada por Maria Filomena Mónica, *A Europa e Nós: uma polémica de 1853 (A. Herculano contra A.P. Lopes de Mendonça)*. Antologia, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais/Quetzal Editores, 1996.

obra. Pode-se sempre contrapor, é claro, que *ça va sans dire* – porque em Portugal caminho-de-ferro é sinónimo de António Maria Fontes Pereira de Melo – mas não deixa de ser significativo o recato do autor que, qual filho envergonhado do pai, escreve a biografia da sua geração sem gastar muitos parágrafos com os antecedentes familiares.

Neste sentido, não será exagero afirmar que os epitáfios à memória de Antero condensados no *In Memoriam* em 1896 são o capítulo introdutório de uma autobiografia colectiva que só então começa a ser escrita pelos seus companheiros de geração. O suicídio do *Príncipe da Mocidade* no Campo de São Francisco em Ponta Delgada, ao fim de um dia (11 de Setembro de 1891) “pesado e acabrunhador”¹¹², foi o toque a rebate que acordou na Geração de 70 um sentimento de grupo entretanto desvanecido ao sabor das circunstâncias políticas e culturais da vida nacional. Como dizia Agostinho da Silva – que citamos de memória – “Antero não se suicidou, foi suicidado”, e essa forma bem mais trágica de se declarar *vencido da vida* ecoou fundo na consciência de uma geração que tinha há muito sepultado as convicções dos seus ideais juvenis. A morte do açoriano, ocorrida pouco depois do humilhante *Ultimatum* inglês de 1890, foi também o enterro daquilo que todos eles tinham sonhado na tumultuosa Coimbra da década de 1860 quando, embriagados pelo vinho das *ideias*, quiseram até abraçar as estrelas:

A galope, a galope, oh Fantasia,

Plantemos uma tenda em cada estrela!

*...Coimbra de repente teve a visão e a consciência adorável da Humanidade.
Que encanto e que orgulho! Começámos logo a amar a Humanidade, como há pouco,
no ultra-romantismo, se amara Elvira, vestida de cassa branca ao luar.*

A comparação entre Elvira e a Humanidade, tão própria da ironia queirosiana, é sem dúvida uma forma singela de manifestar que a Geração de 70 não aceitava partilhar com mais ninguém a *invenção da modernidade* em Portugal. Mesmo *inter pares*, entre companheiros de mesa e de tertúlia, as cesuras geracionais e o que elas comportavam de clivagens ideológicas e culturais, não deixavam de ser vincadas com urbanidade e boa

¹¹² Para uma descrição detalhada e exaustivamente documentada do último dia de Antero de Quental, vejam-se as preciosas páginas do seu biógrafo José Bruno Carreiro, *ob. cit.*, vol. II, pp. 283-290.

disposição, como testemunha o excerto desta carta dirigida por Eça de Queiroz (a 4 de Setembro de 1884) ao Conde de Ficalho, considerado o *dux veteranorum* dos *Vencidos da Vida*:

*Sempre a França, sempre ela! Sempre os nossos males públicos ou privados, resultando da chocha imitação, da reles tradução que nós fazemos da França em tudo, desde as ideias até ao potage. E a culpa de quem é? È sua, meu caro conde, e dos seus amigos liberais, e do Sr. D. Pedro IV e dos homens de 20 e do execrando Fernandes Tomás! Essa gente não compreendeu que este país para ter prosperidade e saúde, não devia afastar-se nunca da tradição nacional.*¹¹³

Independentemente das circunstâncias históricas e políticas que ditaram a Eça esta apreciação – logo ele, cuja obra Eduardo Lourenço considera *a apoteose do olhar cultural francês imanente ...à vida portuguesa das classes cultivadas*¹¹⁴ – interessa-nos destacar, isso sim, a forma como se procura distanciar das gerações liberais precedentes, lançando um manto de censura que a todos envolve – desde os amigos do Conde de Ficalho, nascido um ano depois da Revolução de Setembro¹¹⁵, até D. Pedro IV e os homens da Revolução de 1820. Os Liberais eram presos por ter cão e por não ter cão, por terem feito a Revolução e por não a terem feito a fundo, por serem jacobinos e portugueses ao mesmo tempo. No seu evidente propósito de ruptura com o passado recente, os intelectuais da Geração de 70 talhavam a raso no campo do Liberalismo e, exceptuando Alexandre Herculano¹¹⁶ – considerado uma reserva moral desses tempos – nenhuma outra figura da geração romântica recolheu entre eles qualquer apreço unânime. A forma como Antero de Quental termina a sua célebre carta – *Bom Senso e Bom Gosto* – a Castilho, assinando-se *nem admirador nem respeitador*, acaba por ter

¹¹³ *Apud.* Francisco A. Oliveira Martins, *Oliveira Martins e os seus Contemporâneos*, Lisboa, Guimarães Editores, 1960, p. 70 (sublinhados nossos).

¹¹⁴ Cf. Eduardo Lourenço, “Apoteose ou segunda morte de Fernando Pessoa”, in *Fernando, Rei da nossa Baviera*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986, pp. 47-53 (49, para a citação).

¹¹⁵ Francisco Manuel de Mello Breyner (3º conde de Ficalho), nasceu a 27 de Julho de 1837 e faleceu a 19 de Abril de 1903. Ramalho Ortigão, seu companheiro na tertúlia dos *Vencidos da Vida*, publicou após a morte do amigo nas páginas da revista *A Tradição* um excelente retrato biográfico deste titular, recentemente reeditado em livro pela Câmara Municipal de Serpa. Vd. Ramalho Ortigão, *Retrato Íntimo do Conde de Ficalho*, Serpa, 1995.

¹¹⁶ Sobre este assunto veja-se João Medina, *Herculano e a Geração de 70*, Lisboa, Edições Terra Livre, 1977.

um profundo alcance metafórico quando aplicada ao juízo colectivo que a sua geração fez do constitucionalismo português. Para os jovens de 70, a ideia de liberdade e modernidade reclamava um paradigma político diferente daquele que os seus pais e avós tinham deixado inscrito na Carta Constitucional. Castilho, então com sessenta e cinco anos, a idade do século, era a tradução literária e cultural do esgotamento desse modelo¹¹⁷, cujo bafio paroquiano Antero denunciou com inspirado acinte e excessivo paternalismo intelectual:

*...Concluo ... que a idade não a fazem os cabelos brancos, mas a madureza das ideias, o tino e a seriedade: e, neste ponto, os meus vinte e cinco anos, têm-me as verduras de V. Ex^a convencido valerem pelo menos os seus sessenta. Posso pois falar sem desacato. Levanto-me quando os cabelos brancos de V. Ex^a passam diante de mim. Mas o travesso cérebro que está debaixo e as garridas e pequeninas coisas, que saem dele, confesso não me merecerem nem admiração nem respeito, nem ainda estima. A futilidade num velho desgosta-me tanto como a gravidade numa criança. V. Ex^a precisa menos cinquenta anos de idade, ou então mais cinquenta de reflexão.*¹¹⁸

O ímpeto revolucionário da Geração de 70 não abalou a estrutura constitucional do país nem provocou qualquer alteração política no regime mas, inequivocamente, assinalou uma viragem na sociedade oitocentista portuguesa ao consagrar a existência de um conjunto de intelectuais que, libertos das feridas e cicatrizes das Guerras Liberais, se propunham pensar com sentido crítico e científico o destino colectivo da nação. Tratava-se de um programa ambicioso que traçava ele mesmo uma “fronteira de chancelaria” entre *novos e velhos tempos*, como se os “coimbrões” e os “conferencistas” do Casino representassem o ano zero da uma nova era em Portugal, a era da modernidade *à la page*. Aparentemente, os Liberais epitomizados por Castilho pouco mais tinham feito do que derrubar o *Antigo Regime*, o que lhes valeu o estatuto efémero de modernos até que, confrontados com o novo paradigma apresentado pelos jovens de Coimbra, deram por si a simbolizar o que de antigo já tinha a sua pretérita Revolução. O combate ideológico empreendido pela Geração de 70 no sentido de disputar aos seus

¹¹⁷ Como diz António Ribeiro dos Santos, (...) *O jovem de vinte e três anos* (Antero de Quental) e *o velho de sessenta e cinco, que se viram frente a frente num doloroso conflito de que não eram inteiramente responsáveis, tinham afinal muito de comum: em épocas e contextos socio-culturais bem distintos, ambos tentaram generosamente arrancar Portugal do seu atraso secular*. Cf. *ob. cit.*, p. 49.

¹¹⁸ Cf. Alberto Ferreira, *Antologia de Textos...*, 1999, pp. 156-57 (sublinhados nossos).

pais e avós a divisa da modernidade, não só desvalorizou o combate político por eles travado para implantar e consolidar o regime constitucional, como acentuou exageradamente a pieguice literária dos ultra-românticos, os quais estavam longe de representar o que de melhor tinham dado as gerações liberais para a construção intelectual do Portugal moderno.

Dando de barato à Geração de 70 o tão cobiçado galardão, fica aberta a porta para considerarmos todos aqueles que a precederam – desde as Reformas de Sebastião José de Carvalho e Melo até ao governo do Duque de Saldanha em 1851 – como sendo *os antigos* modernos da nossa história contemporânea. E fica igualmente escolhido o caminho a seguir ao longo deste trabalho: o da gramática geracional. Sem procurar adequar os acontecimentos às suas regras, mas também sem reservar o direito de admissão a conceitos e abordagens que, tanto a Geração de 70 como os historiadores mais recentes, consagram muitas vezes – irreflectidamente – nos seus discursos auto referenciais.

2.1. Marquês de Pombal: Antigo ou Moderno?

O general Laffayette dizia:

“O marquês de Pombal foi o primeiro homem da sua época; pena é que fizesse recuar tanto a liberdade”.

O príncipe de Metternich, esse moderno estadista dos de mais assinaladas qualidades, formava do grande português opinião exactamente contrária à do general francês.

Dizia Metternich:

“O marquês de Pombal foi um dos homens mais notáveis do século; só cometeu um erro, o fazer adiantar a liberdade”.¹

Em 1766, precisamente no mesmo ano em que as ilhas açorianas eram sacudidas pelas reformas pombalinas, Sebastião José de Carvalho e Melo é confrontado com a imagem que dele tinha feito Louis-Michel van Loo², pintor francês com créditos firmados na delicada arte do retrato e da lisonja, o qual assim honrava uma encomenda feita há seis anos atrás por dois contratadores monopolistas de pau-brasil que, como é natural, tinham pago adiantado³. O ministro de D. José certamente gostou do que viu.

¹ Francisco Maria Supico, *A Persuasão*, Ponta Delgada, nº 1060, 10 de Maio de 1882 (do Editorial, assinalando a passagem do 1º centenário da morte do Marquês de Pombal).

² Nascido em Toulon (2 de Março, 1707) e falecido em Paris (20 de Março 1771), Louis-Michel pertencia à quarta geração de uma família flamenga, os van Loo, cuja actividade no domínio da “pintura histórica” e do retrato remontava a Jacob van Loo (1614-1670), contemporâneo – entre outros – de Rembrandt e membro proeminente da chamada escola de Amestardão na década de 1650. Já no período final da vida (1663), uma acusação de homicídio forçou Jacob van Loo a mudar-se para Paris, onde foi muito bem acolhido e celebrado como retratista. As gerações familiares seguintes, estabelecidas definitivamente no sul de França (Aix en Provence, Nice, Toulon), continuaram a firmar os seus créditos na arte do retrato, especialmente no caso de Louis-Michel que, entre 1737 e 1752, viveu em Madrid como pintor da Corte de Espanha. Mais tarde, na década de 1760, prosseguiu a sua actividade em Paris, retratando quase todos os membros da família real francesa, designadamente Luís XV e o Delfim de França (futuro Luís XVI). É a este período, marcado por grande quantidade de encomendas (oficiais e privadas), que se reporta o retrato do Marquês de Pombal, certamente executado com o apoio de alguns dos assistentes que trabalhavam no seu estúdio, pois (...) *the collaboration of a large studio is evident in many of these portraits and would have been necessary to enable van Loo to complete is many comissions*. Cf. Juan J. Luna, “Louis-Michel van Loo”, in *The Dictionary of Art. Grove* (ed. by Jane Turner), Oxford, Oxford University Press, 1996, vol. 19, pp. 647-649.

³ Os generosos mecenas, segundo o embaixador francês em Lisboa, Marquis de Bombelles, eram dois homens de negócios estrangeiros: Gerard de Vismes e David Purry. Cf. Kenneth Maxwell, *Pombal. Paradox of the Enlightenment*, London, Cambridge University Press, 1995, pp. 108-9. Para mais informações sobre este quadro e o seu lugar no contexto da iconografia pombalina, veja-se José Augusto França, “Iconografia e não-iconografia pombalina”, in *Pombal Revisitado*, vol. II, Lisboa, Ed. Estampa, 1984, pp. 89-100.

Trata-se de uma tela de grandes dimensões, hoje património da Câmara Municipal de Oeiras, intitulada *O Marquês de Pombal expulsando os Jesuítas*. O quadro, deixando de lado o seu valor estético, é uma admirável composição que documenta a imagem que o retratado quis deixar de si próprio à posteridade: a de um homem de Estado, banhado pela luz, cujo arrojado programa de reformas o consagrava como arquitecto da nova cidade e, porventura, de um novo reino.

(Ilustração nº 4)

Para corresponder ao programa da encomenda, van Loo teve que adoptar o modelo do retrato cénico, no qual Pombal aparece sentado num terraço sobranceiro ao estuário do rio Tejo, coalhado de barcos que aguardam o embarque dos Jesuítas, tendo à volta dispostas as maquetas (estátua equestre de D. José) e projectos arquitectónicos (Praça do Comércio, Colégio dos Nobres) que melhor simbolizam a sua obra demiúrgica. O artista, que nunca veio a Lisboa nem conhecia o retratado⁴, deu provas do seu reputado talento e o ministro português decerto se sentiu envaidecido por saber que no ano seguinte, 1767, Louis-Michel apresentava no *Salon* de Paris um retrato de Diderot que, segundo os entendidos, “celebra com eloquência as aspirações sociais e intelectuais da nova *intelligentsia* do Iluminismo”⁵. No entanto, o paralelo entre Pombal e o filósofo francês fica por isto mesmo – ambos fazem parte da vasta galeria dos retratados por van Loo – pois, como observava subtilmente Joel Serrão na conferência de encerramento do Colóquio que assinalou o 2º centenário da morte do Marquês, “se Pombal foi um iluminado, quando muito dele se poderá ajuizar ter sido um iluminado *malgré lui*”⁶.

⁴ Conforme refere José Augusto França, *Van Loo jamais viu Pombal, nem precisou de o ver. A gravura de Carpinetti foi o modelo suficiente, tal como os esbocetos de A..J. Padrão, mestre do gravador que (...) foram para França para por eles se executar o grande retrato do Marquês de Pombal expulsando os Jesuítas*. Cf. *Ibid.*, p. 94. Sobre a execução desta obra pictórica, para além dos esclarecimentos prestados pelo autor citado, veja-se também o testemunho de Cyrilo Volkmar Machado, *Colecção de Memórias*, Lisboa, 1823.

⁵ Cf. Jo Hedley, “Denis Diderot by Louis-Michel Van Loo”, in *The Folio Society Book of the 100 greatest portraits* (ed. Martin Bailey), London, The Folio Society, 2004, pp. 128-29.

⁶ Cf. Joel Serrão, “Repensar Pombal”, in *Pombal Revisitado*, vol. II, p. 359.

Não iremos agora rebuscar a identidade ideológica de alguém que, em conformidade com o título do livro de Kenneth Maxwell sobre o estadista português, foi um *paradoxo do Iluminismo*, nem isso é de capital importância para o assunto aqui tratado, o do impacto das reformas pombalinas nos Açores. Parece-nos, contudo, indiscutível que bastantes luzes se acenderam no arquipélago por força do ímpeto reformista de Sebastião José e que o reinado josefino (1750-1777) marca uma viragem decisiva na história destas ilhas atlânticas, como de resto Avelino de Freitas de Meneses já o demonstrou na sua obra de referência, *Os Açores nas Encruzilhadas de Setecentos*⁷.

Muito embora seja a reorganização administrativa de 1766 o vinco mais fundo da política pombalina no arquipélago – ao ponto desta data ser considerada um marco miliário da periodização histórica açoriana – os primeiros efeitos da vaga reformista promovida pelo Conde de Oeiras fizeram-se logo sentir no decurso da década anterior⁸, quando são formadas as companhias comerciais do Pará e Maranhão (1755), da Pesca da Baleia (1756) e de Pernambuco e Paraíba (1759), ou quando é decretada a expulsão dos Jesuítas (1759) e reorganizado o sistema de ensino que os padres inicianos até aí asseguravam. Qualquer uma destas medidas vai deixar marcas nas ilhas, designadamente naquelas onde se situavam os principais centros urbanos - os Jesuítas tinham fundado Colégios em Angra (1570), Ponta Delgada (1621) e Horta (1652) – e portuários do arquipélago, pois as crescentes trocas que os Açores tinham desenvolvido com o Brasil ao longo da primeira metade de setecentos⁹, funcionando como interface entre a economia ultramarina portuguesa e a Inglaterra, foram significativamente condicionadas pela política monopolista e anti-britânica de Sebastião José de Carvalho e Melo.

Detenhamo-nos, por instantes, nestas características do ministro de D. José – a anglofobia e o anti-jesuítismo – para assim melhor compreendermos a imagem

⁷ Vd. *Os Açores nas Encruzilhadas de Setecentos(1740-1770)*, vol. I, *Poderes e Instituições*, vol. II, *Economia*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1993-1995.

⁸ Veja-se Avelino de Freitas de Meneses, “As reformas pombalinas nos Açores à luz do ideário político do século XVIII”, in *As Sociedades Insulares no contexto das inter-influências culturais do século XVIII*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, 1994, pp. 115-135.

⁹ Sobre este particular, veja-se de Avelino de Freitas de Meneses, “Os Açores na conjuntura Euro-Ultramarina de setecentos”, in *Estudos de História dos Açores*, vol. II, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995, pp. 17-42.

controversa que sucessivas gerações de intelectuais portugueses, ao longo dos séculos XIX e XX, fizeram da sua figura. Parte significativa da historiografia liberal e, muito particularmente, a historiografia de inspiração republicana no seu conjunto, reconhecem no Marquês o primeiro campeão das causas – laicismo e patriotismo – que lhes eram mais queridas. Não admira, portanto, que no contexto das celebrações do 1º centenário da morte de Pombal em 1882¹⁰, um discreto militante das ideias republicanas, por sinal açoriano, José de Arriaga Brum da Silveira (1848-1921), dedique o seu trabalho *A Inglaterra, Portugal e as suas Colónias* à Comissão Académica promotora das comemorações, a quem se dirige nos seguintes termos: *Hoje festeja-se, graças ao vosso elevado patriotismo, um vulto nacional...que ... conseguiu em tempos de mortal decadência reanimar, num só impulso, as ciências, as letras, as artes, o comércio, as indústrias, a agricultura, a navegação e até essas longínquas terras da África e América*¹¹. As palavras do faialense traduzem bem a apropriação que o jovem Partido Republicano fará de Pombal como símbolo regenerador nacional e, além disso, evidenciam um entusiasmo pela sua figura que, por exemplo, não encontra qualquer paralelo na *História de Portugal* ou em *O Brasil e as Colónias Portuguesas*, obras que Oliveira Martins tinha recentemente dado à estampa (1879) na “Biblioteca das Ciências Sociais”. É que, como observa Eduardo Lourenço¹², o radicalismo reformista pombalino de matriz estrangeirada não se articulava bem com o modelo visionário que o filósofo-historiador tinha do destino orgânico nacional e, na medida em que o Marquês procurou aplicar soluções não portuguesas à decadência de Portugal, Oliveira Martins sentenciou o falhanço da obra regeneradora do estadista. Dito por outras palavras, bem mais elegantes e sugestivas, Eduardo Lourenço resume desta forma a visão martiniana do reformista: *Pombal é um D. João III às avessas (...) um Fontes Pereira de Melo do século XVIII que falhou o seu século, violando-o, ao imaginar que podia fazer tábua rasa da realidade institucional e cultural como o terramoto fizera com a realidade urbana de um reino letárgico*¹³. Sem alinhar ao lado dos sectores ideológicos –

¹⁰ Sobre este assunto veja-se Rui Bebião, “O 1º Centenário Pombalino (1882). Contributo para a sua compreensão histórica”, in *Revista de História das Ideias*, vol. IV, tomo II, 1982, pp. 381-428.

¹¹ Cf. José de Arriaga, *A Inglaterra, Portugal e as suas Colónias*, Lisboa, Tipografia. do Comércio, 1882, pp. I-III.

¹² “Pombal e Oliveira Martins”, in *Pombal Revisitado*, vol. I, pp. 159-166.

¹³ Idem, *Ibid.*, p. 162

miguelistas e ultramontanos – que habitualmente assumiam essas posições, Oliveira Martins não concede a Pombal o protagonismo e significado histórico que os seus próprios adversários lhe reconheciam de barato, ainda que pelas piores razões. No olhar desapassionado e pessimista deste irrequieto membro da geração de 70, o Marquês tinha sido um mero acidente na nossa História, uma espécie de fogueira efémera cujas cinzas permaneceriam frias após a “viradeira” mariana, o que equivalia a dizer que Sebastião José, ao contrário da ideia corrente entre alguns liberais e republicanos, não era o mais antigo dos modernos portugueses. E tanto assim era que ao dar à estampa em 1881 o seu polémico *Portugal Contemporâneo*, Oliveira Martins abre os primeiros parágrafos da obra com a descrição da morte de D. João VI (1767-1826) e o respectivo cortejo funerário para S. Vicente de Fora, como que a declarar a sua profissão de fé numa contemporaneidade portuguesa de que se encontrava excluída a primeira geração liberal pois, mais do que a guerra civil motivada pela sucessão dinástica ao trono, aquilo que assinala a irrupção do contemporâneo em Portugal, como recorda Joel Serrão¹⁴, é a independência do Brasil (1822), proclamada por D. Pedro e reconhecida a custo (1825) pelo seu pai, D. João VI, pouco antes de morrer. Ao traçar em 1826 o meridiano da nossa contemporaneidade, Joaquim Pedro quase que reduzia o vintismo português a uma expressão epigonal e equívoca do Antigo Regime, pelo que as reacções a esta posição – na linha irreverente da geração de 70 face aos seus pais e avós liberais – não se fizeram esperar, assumindo contornos historiográficos até aí pouco comuns em Portugal. Referimo-nos à *História da Revolução Portuguesa de 1820*, da autoria de José de Arriaga¹⁵, publicada na pátria do vintismo pela Livraria Portuense, em primorosa edição artística e ilustrada que conta com a colaboração, entre outros, de Rafael Bordalo Pinheiro. Na introdução à obra, cujos quatro volumes assinalavam o arranque de uma ambiciosa tetralogia dedicada às Revoluções de 1836, 1846 e 1852, os Editores manifestam de forma clara o seu propósito de verem a História escrita por outras linhas e acusando as estocadas de Oliveira Martins – que qualificam de *demasiadamente severo com o povo português* – declaram o seguinte:

¹⁴ Veja-se o que este autor afirma nas palavras finais do verbete “D. João VI”, in *Dicionário de História de Portugal*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971, vol. II, pp. 626-28.

¹⁵ José de Arriaga, *História da Revolução Portuguesa de 1820. Ilustrada com os retratos dos patriotas mais ilustres daquela época*, 4 vols., Porto, Livraria Portuense, 1886-1889.

*Não se pode... afirmar em absoluto que os portugueses não têm o instinto de liberdade dos outros povos europeus. (...) A pouca atenção que a história revolucionária portuguesa mereceu aos escritores fez que ficasse até hoje desconhecido do público o quanto se trabalhou, depois do reinado de D. João V, para regenerar a nação abatida. E daqui a ideia, nuns, de que a revolução política de 1820 fora apenas um incidente passageiro, noutros, de que os portugueses não compreendem a liberdade, nem para ela têm aptidões.*¹⁶

José de Arriaga – e com ele os republicanos – não só reclama para o Vintismo o momento fundacional da contemporaneidade portuguesa como estabelece uma continuidade entre as luzes pombalinas e a primeira geração liberal¹⁷, coisa digna de nota para quem se situa na perspectiva de uma historiografia das revoluções. Seja como for, Arriaga valoriza bastante a figura e as reformas do Marquês de Pombal, às quais dedica parte substancial do primeiro volume da obra citada, e o seu trabalho consagra um modelo interpretativo do liberalismo e da modernidade que virá mais tarde a fazer escola na historiografia portuguesa do século XX, como o comprovam as dissertações de licenciatura de outro açoriano, Julião Soares de Azevedo¹⁸, e a de Luís Alberto de Oliveira Ramos, depois prosseguida num conjunto de estudos sobre as relações entre as Luzes e o Liberalismo¹⁹.

Este tipo de abordagem encontra-se já bem consolidado por ocasião do 2º centenário da morte do Marquês de Pombal, em 1982, de que são testemunho os

¹⁶ Cf. *Ibid.*, vol. I, p. 8 (sublinhados nossos).

¹⁷ Sobre este tema, veja-se muito em particular o capítulo da *História da Revolução Portuguesa de 1820* intitulado “Movimento Intelectual” (vol. I, pp. 331-453), oportunamente dado à estampa em publicação autónoma pela Guimarães Editores, com Prefácio e notas de Pinharanda Gomes: José de Arriaga, “*A Filosofia Portuguesa*” 1720-1820, Lisboa, Guimarães Editores, 1980 (col. Filosofia e Ensaios).

¹⁸ Julião Soares de Azevedo, *Condições Económicas da Revolução de 1820*, Lisboa, Empresa Contemporânea de Edições, 1944 (col. Testemunho Especial, nº 8). Este trabalho tinha sido originalmente apresentado como dissertação de licenciatura em Ciências Históricas e Filosóficas à Faculdade de Letras de Lisboa em 1943, com o título de *Subsídios para a interpretação da Revolução Portuguesa de 1820*.

¹⁹ Luís Alberto de Oliveira Ramos, *Introdução à História do Liberalismo em Portugal (1777-1807)*, dissertação de licenciatura apresentada à Faculdade de Letras de Lisboa em 1961. Muitos dos trabalhos posteriores deste autor que reflectem a sua abordagem setecentista das origens do Liberalismo em Portugal, encontram-se compendiados nas duas colectâneas de estudos intituladas: *Da Ilustração ao Liberalismo* (Porto, Lello e Irmão Editores, 1979) e *Sob o Signo das “Luzes”* (Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1987).

diversos colóquios e trabalhos científicos produzidos nesse contexto comemorativo²⁰, muito particularmente o seminário *Do Antigo Regime ao Liberalismo*, organizado mais tarde em 1986²¹. Trazemos o assunto a terreiro porque o nosso trabalho se identifica com essa linha historiográfica que, ao arrepio da visão fracturante de Oliveira Martins, procura sublinhar as cadeias existentes entre a geração pombalina e as seguintes, simbolicamente bem retratadas, de resto, na pessoa do Duque de Saldanha (1790-1876), neto materno do Marquês de Pombal e figura proeminente da Regeneração (1851), a quem os seus detractores alcunharam de “Rei D. João VII”.

Ao situarmo-nos nesta perspectiva “evolucionista”, tivemos justamente em conta que o impacto das reformas pombalinas no arquipélago condicionou de forma decisiva o acolhimento prestado pelas elites insulares ao constitucionalismo liberal, ou seja, que se tornava indispensável recuar ao último terço século XVIII para compreender cabalmente na sua diversidade as interessantes manifestações do Vintismo nos Açores. Além disso, o carácter monográfico da dissertação, que não se limita a destacar a ilha de São Miguel do conjunto açoriano por ditames geográficos *tout court*, também aconselhava que fizéssemos das reformas pombalinas a linha de partida para a análise daquilo que designamos de “definição da individualidade micaelense”, já que a consciência autárcica das elites locais de São Miguel é em grande medida despertada pela criação da Capitania Geral dos Açores e pela arquitectura política do seu sistema monocêntrico com sede em Angra, na ilha Terceira.

O novo sistema de governo criado pelo Decreto régio de 2 de Agosto de 1766 que, note-se bem, dura pouco mais de meio século, acabou por deixar marcas indeléveis

²⁰ Vd. *Pombal Revisitado* (comunicações ao Colóquio Internacional organizado pela Comissão das Comemorações do 2º Centenário da Morte do Marquês de Pombal. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2 e 3 de Dezembro de 1982), 2 vols. (coord. de Maria Helena Carvalho dos Santos), Lisboa, Editorial Estampa, 1984 (col. Imprensa Universitária, nº 34 e 35). Vejam-se igualmente os números especiais de algumas publicações científicas, de que destacamos o caso da *Revista de História das Ideias*, vol. IV, *O Marquês de Pombal e o seu Tempo*, 2 tomos (coord. de Luís Reis Torgal e Isabel Vargues), Coimbra, Instituto de História das Ideias-Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1982. Merece ainda referência especial, muito embora fora do quadro restrito das comemorações do 2º centenário pombalino, o trabalho de J.S. Silva Dias, “Pombalismo e teoria política”, in *Cultura – História e Filosofia*, vols. I, II e III, Lisboa, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1982, 1983, 1984.

²¹ Vd. Fernando Marques da Costa, Francisco Contento Domingues e Nuno Gonçalo Monteiro (org. de), *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*, Lisboa, Ed. Vega, 1989 (col. Documenta Historica, 15). O referido seminário, que decorreu em Lisboa, foi organizado pela Cooperativa de Estudos e Documentação.

na configuração dos Açores contemporâneos. Não porque o modelo administrativo insular depois adoptado durante a monarquia constitucional e as duas primeiras Repúblicas fosse conforme aos princípios centralizadores da reforma pombalina, bem pelo contrário, mas antes porque esta última introduziu no próprio arquipélago uma ordem hierárquica – i.e. um centro e as suas periferias – que até aí só tinha existido ao nível das relações com o espaço reinol. Ora é neste contexto mais restritivo das tensões inter-insulares, nomeadamente as protagonizadas pelos anseios separatistas das elites micaelenses e faialenses contra a supremacia e centralidade de Angra, que devemos *também* situar a emergência de um dos traços distintivos da contemporaneidade açoriana – o sentimento autonómico – e não apenas no quadro do relacionamento entre a periferia insular e o centro metropolitano, como parece ser da praxe em todas as gerações autonomistas açorianas desde finais do século XIX até aos dias de hoje²².

Devidamente enunciada a perspectiva em que nos situamos, passemos agora ao escrutínio das reacções às políticas implementadas por Pombal nos Açores. Antes do mais, convém distinguir os diferentes níveis a que se irá processar essa avaliação, uma vez que não nos interessa apenas circunscrever o campo de análise à forma como foram sentidas e interpretadas as reformas pelos contemporâneos das mesmas, mas sim alargá-lo ao horizonte mais vasto da própria historiografia e memória colectiva açoriana. Dito por outras palavras, a realidade da governação pombalina importa-nos tanto quanto a imagem que dela fizeram – quer no campo da luta política, quer ao nível do discurso historiográfico – os intelectuais açorianos no seu processo de reflexão sobre a história das ilhas.

²² Veja-se a este respeito, *inter alia*, Carlos Cordeiro, “Nacionalismo e cultura política nos Açores, de finais de oitocentos à Primeira Guerra Mundial”, in *O Tempo de Manuel de Arriaga*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa e Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta, 2004, pp. 93-106; José Medeiros Ferreira, “A autonomia dos Açores e os regimes políticos em Portugal”, in *Ler História*, nº 31, 1996, pp. 157-167, e também *A Autonomia dos Açores na percepção espacial da comunidade portuguesa*, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995; Avelino de Freitas de Meneses, “A Administração dos Açores e as raízes da Autonomia”, in *A Autonomia no plano Histórico. Actas do Congresso Comemorativo do 1º Centenário da Autonomia dos Açores*, vol. I, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, pp. 55-101; José Guilherme Reis Leite, *Política e Administração nos Açores de 1890 a 1910. O 1º Movimento Autonomista*, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995. Por último, já fora do registo estritamente historiográfico, mas sob o signo (não menos importante) do escrutínio etnográfico, veja-se de João Leal, “Açorianidade: Literatura, Política, Etnografia” (in *Etnografias Portuguesas (1870-1970). Cultura Popular e Identidade Nacional*, Lisboa, D. Quixote, 2000, pp. 227-244).

2.2. Sob o signo do “terramoto”

Desde já nos penitenciamos pelo recurso à metáfora do terramoto, *cliché* habitual em todos os discursos relacionados com o balanço histórico da obra pombalina mas, de facto, estamos perante uma tentação praticamente irresistível. Tão irresistível que Oliveira Martins caiu nela a pés juntos pois, como diz Eduardo Lourenço sobre este último, “captou bem a relação criadora e estruturante que religou o acidente *providencial* (para ele) do terramoto, à afirmação carismática de Sebastião de Carvalho e Melo (...) A racionalidade pombalina funda-se e fundamenta-se – na melhor das hipóteses – num Deus que não é racional, nem apresenta razões. O do terramoto, precisamente.”²³

Não só estamos bem acompanhados neste ângulo de abordagem, como o consideramos ajustado à análise de um arquipélago em que os terramotos e erupções vulcânicas eram bastante correntes no quotidiano insular. De tal forma o eram, que a interpretação que delas faziam as populações – não obstante as manifestações de piedade e devoção religiosas²⁴ – acabou por sofrer alguma evolução ao longo dos séculos. No ano de 1755, quando ocorreu o terramoto que arrasou Lisboa, longe iam os tempos em que Gaspar Frutuoso, o decano dos cronistas açorianos, fazia eco nas *Saudades da Terra* do sentimento generalizado entre aqueles que assistiram, em 1522, ao soterramento da primeira capital da ilha de São Miguel, Vila Franca do Campo, associando o abalo a uma manifestação do castigo divino²⁵. Efectivamente, em

²³ Cf. Eduardo Lourenço, *ob. cit.*, pp. 162-63.

²⁴ A mais destacada dessas manifestações é sem dúvida a dos Romeiros da ilha de S. Miguel, estudada em profundidade pelo Padre Ernesto Ferreira (*As Romarias quaresmais na ilha de São Miguel: sua origem e antiguidade*, Vila Franca do Campo, 1942) e, mais recentemente, também por João Leal (“Romarias quaresmais de S. Miguel: margem e ciclo anual num contexto português”, in *Assimetria social e inversão* (coord. de José Carlos Gomes da Silva), Lisboa, Instituto de Investigação Científica e Tropical, 1993, pp. 165-230).

²⁵ Vd. *Livro Quarto das Saudades da Terra*, Vol. II, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1981, (Caps. LXIX e LXX), pp. 285-303, do qual recortamos o seguinte excerto: *Deus, que é causa primeira de que tudo depende, quando por seus justos e ocultos e às vezes manifestos juízos, quer castigar algumas das criaturas que ele criou, toma por instrumentos as causas segundas, que são os elementos* (p. 291, sublinhados nossos).

contraponto a esta ideia²⁶, a célebre resposta de Pombal ao rei D. José quando este lhe perguntou, perante uma Lisboa arruinada, *que fazer?* – “enterrar os mortos e cuidar dos vivos” – simboliza na perfeição o racionalismo naturalista com que o ministro josefino encarou a catástrofe: como pretexto para reconstruir de forma nova, o que é diferente de erguer de novo²⁷.

As réplicas sísmicas do terramoto lisboeta – tanto no sentido literal como eufemístico do termo – não tardariam a ser sentidas nos Açores. Entre 1755 e 1761, uma série descontínua de erupções e tremores de terra agita com particular intensidade algumas ilhas do grupo central (Terceira, São Jorge, Faial e Pico)²⁸, pressagiando esse outro abalo de grande amplitude que viria a sacudir o arquipélago, de Santa Maria ao Corvo, no ano de 1766. Contrariando o compromisso solene assumido por D. João IV com os procuradores açorianos às Cortes de 1653²⁹, o rei D. José nomeia D. Antão de Almada Governador das ilhas dos Açores sem consultar previamente a oligarquia municipal e, como se isto não bastasse, impõe a todos os concelhos açorianos a figura dos Juizes de Fora *que por não terem na Terra Parentes ou Amigos administram nelas imparcialmente a Justiça, sem a qual não há sociedade alguma que possa subsistir*³⁰. Esta nova figura da administração régia, complementando a do antigo Corregedor (doravante desdobrado em dois, já que Pombal teve a ponderação de criar uma corregedoria separada para São Miguel e Santa Maria, como veremos adiante), representava o olhar vigilante do Capitão-General sobre a aristocracia das ilhas com

²⁶ Também ela criticada pelo célebre Voltaire nos seus diversos escritos sobre o Terramoto de Lisboa, designadamente em *Poème sur le désastre de Lisbonne* (1756), *Candide, ou l' Optimisme* (1759) e *Précis du siècle de Louis XV* (1768). Sobre este assunto, veja-se José Óscar de Almeida Marques, “Voltaire e um episódio da História de Portugal”, in *Mediações: Revista de Ciências Sociais*, Londrina, Universidade Estadual de Londrina, vol. 9, 2004, pp. 37-52.

²⁷ Sobre a *modernidade* urbanística e arquitetónica da reconstrução pombalina de Lisboa, veja-se a obra seminal de José-Augusto França (*Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1983) e, para uma perspectiva geológica e sismológica desta catástrofe, consulte-se o trabalho de João Duarte Fonseca (*1755. O Terramoto de Lisboa*, Lisboa, Argumentum, 2005), primorosamente editado em termos iconográficos por ocasião do tricentenário do terramoto.

²⁸ Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. IV(1882), Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1981, pp. 350-65.

²⁹ Cf. José Guilherme Reis Leite, “A luta pelo governo autónomo nos Açores: uma sentença do Desembargo do Paço a favor da nobreza de Angra, no século XVII”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. 41, 1983, pp. 108-140 (*maxime* p. 113).

³⁰ Cf. José Guilherme Reis Leite (int. e trans. de), *O Códice 529-Açores do Arquivo Histórico Ultramarino. A Capitania-Geral dos Açores durante o consulado pombalino*, Angra do Heroísmo, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1988, p. 26.

assento nos senados camarários e era, como já alguém disse, o instrumento mais visível *da governamentalização do poder político*³¹. As alterações introduzidas nos Açores com a reforma política e administrativa de Pombal não se ficaram por aqui pois, à excepção do Eclesiástico, o novo Governador tinha plenos poderes no Político, Civil e Militar, mas quisemos vincar a instituição destes novos Juízes de Fora porque ela é, precisamente, a tradução mais emblemática do estreitamento da malha das redes do Estado sobre as práticas consuetudinárias que tinham emergido nas diversas ilhas à medida que os anteriores Capitães (Donatários) se foram apartando delas deixando-as entregues, conforme lembra o rei a D. Antão de Almada na “Instrução para o seu governo secretíssimo”, *nas mãos de Justiças leigas e mercenárias, e nas de Exactores e rendeiros, que depois da ruína da justiça, arruinaram também com as suas extorsões à sustancia dos Povos*³².

Um exemplo bem significativo da forma como, sob a nova ordem, se estendia ao povo a mão justa e solícita da esclarecida administração régia, tem como protagonista uma comunidade de 130 almas espoliada pelo terramoto de 1757 em São Jorge e pelas manobras ínvias de um desses “rendeiros” que medravam por entre as ruínas da Justiça. Passemos à descrição sumária do caso, antes de transcrever alguns trechos da interessante carta régia que, em nome da *equidade natural* e da *humanidade*, é enviada ao Governador Dinis Gregório de Melo e Castro nos finais de 1775³³, com o pedido expresso deste fazer chegar *àqueles oprimidos os efeitos da minha paternal protecção*.³⁴

³¹ Idem, *Ibid.*, p. 14.

³² Idem, *Ibid.*, p. 36

³³ O General Dinis Gregório de Melo de Castro e Mendonça, antigo Governador da praça de Mazagão e herói das campanhas do Roussillon, foi o 2º Capitão-General dos Açores (1774- 1793) e aquele que durante mais anos exerceu o cargo, tendo falecido em Angra durante o seu desempenho em 1793. Embora só tenha chegado aos Açores em 1776, o facto desta carta datada do ano anterior lhe ser dirigida deve-se à circunstância de já se encontrar nomeado para o cargo desde 1774, data em que a Coroa aceitou o pedido de renúncia do 1º Capitão-General, D. Antão de Almada. Veja-se, sobre este assunto, Francisco Machado de Faria e Maia, *Capitães-Generais (1766-1831)*, Ponta Delgada, 2ª edição, 1988, pp. 28-32.

³⁴ Carta régia datada de 24 de Outubro de 1775 e registada a 21 de Março de 1776 no *Livro Novo* da Câmara da Calheta, ilha de São Jorge, donde foi transcrita pelo Dr. João Teixeira Soares de Sousa e depois publicada no *Arquivo dos Açores* (vol. IV, 1882, pp. 357-58).

À entrada do século XVII, em 1600, alguns moradores da ilha tomaram de renda o baldio da Fajã dos Vimes e, por força dos seus arroteamentos e benfeitorias, transformaram-no em fértil povoado onde seria edificada igreja para a celebração do culto religioso³⁵. Em 1757, uma enorme quebrada de terras despoletada pelo terramoto soterrou parte dessa comunidade que, com infatigável determinação, tornou a reedificar as casas e o templo enquanto na cidade de Angra, onde vivia o administrador dessas terras vinculadas, Caetano da Rocha Sá e Câmara³⁶, um tal de António Silveira Fernandes, natural da vila da Calheta em São Jorge, conseguira renegociar o arrendamento da Fajã dos Vimes com o proprietário *e trazer com ele uma procuração bastante para expulsar dos mesmos terrenos e povoação, todos os colonos e fundadores dela*. O caso é denunciado à Coroa pelo Juiz de Fora da ilha de São Jorge em carta datada de 19 de Setembro de 1775 e, após rápida consulta da Mesa do Desembargo do Paço, ordena-se prontamente ao Capitão-General *pôr um perpétuo silêncio em todas as causas que contra os mesmos colonos se haja intentado*. Os argumentos aduzidos pela Coroa na defesa dos interesses dos espoliados contra a *bárbara cobiça dos seus opressores*, são um sinal dos novos tempos e explicam por que motivo a reforma pombalina foi acolhida com entusiasmo nas ilhas pelos mais desprotegidos:

(...) nem a equidade natural deve sofrer que os descendentes dos administradores de uns prédios, então incultos, hajam de locupletar-se agora com os suores e trabalhos dos actuais e antigos colonos deles (...) nem cabe na ordem da justiça, que hajam os mesmos colonos de ser expulsos sem gravíssima ofensa da humanidade; que até se faria intolerável no caso em que, cabendo nas forças dos que sucederam aos antigos senhores dos referidos terrenos, o indemnizá-los das avultadíssimas despesas que neles têm feito; por se dever contemplar o público

³⁵ Sobre a ocupação humana dos territórios designados nos Açores por *Fajãs*, veja-se Francisco Carreiro da Costa, “As Fajãs” (in *Boletim da Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores*, Ponta Delgada, nº 15, 1952), e sobre as fajãs da ilha de S. Jorge – sem dúvida aquela onde este tipo de “paisagem cultural” é mais frequente e exuberante – vejam-se Norberto Ávila, *As Fajãs de S. Jorge* (Calheta de S. Jorge, Câmara Municipal da Calheta, 1992), e José Rodrigues Ribeiro, *Dicionário Toponímico e Social da ilha de S. Jorge* (Angra do Heroísmo, Direcção Regional dos Assuntos Culturais, 1993).

³⁶ Caetano do Rocha Sá era Capitão de uma Companhia de Ordenanças da cidade de Angra e a sua casa, embora fora da lista das vinte principais da ilha Terceira, reunia um apreciável conjunto de terras vinculadas com rendimentos superiores a cinquenta moios de trigo, segundo informação prestada ao Ministério do Reino em 1766 pelo Capitão-mór de Angra, Manuel Homem da Costa Noronha, e publicada no *Arquivo dos Açores* (vol. XII, 1892, pp. 89-95).

*incómodo daqueles fundadores e o seu também já público interesse muitas vezes superior ao de um interesse particular.*³⁷

Em nome do interesse público e da Coroa, diversos interesses particulares foram sacudidos na sociedade açoriana e cabe desde já notar que, bem vistas as coisas, os titulares das antigas donatarias extintas pela reforma da administração régia nas ilhas nem sequer entram neste rol, pois desde há muito se encontravam estabelecidos fora do arquipélago, integrados numa nobreza cortesã que vivia da administração parasitária dos seus rendimentos e por via da qual *se foi pondo em esquecimento a Nobreza das referidas ilhas, como se não fosse digna da atenção da Corte*, tal como advertia D. José nas “Instruções” ao Capitão-General D. Antão de Almada³⁸. Estas palavras do monarca não são uma flor de retórica, pois era bem sabido que as principais resistências à reforma se encontravam no seio da nobreza local e não entre os antigos Capitães-Donatários que, à data da reforma pombalina, se resumiam verdadeiramente a um único caso, o dos Condes da Ribeira Grande³⁹, cuja jurisdição abarcava as ilhas de São Miguel e Santa Maria e a quem a Coroa soube evitar o ressentimento, “suavizando-lhes a perda das prerrogativas tradicionais” com regalias e compensações que “restabelecem o poderio económico da Casa”⁴⁰. Exceptuando esta proeminente família, cujo prestígio tinha sido seriamente abalado pela prisão e confisco dos bens de D. Rodrigo da Câmara em 1652⁴¹, a outra grande casa que ao longo de gerações deteve o título de Capitães-

³⁷ Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. IV, 1882, pp. 357-58.

³⁸ Cf. José Guilherme Reis Leite, *ob. cit.*, p. 36.

³⁹ Título concedido por mercê régia de D. Afonso VI (15 de Setembro de 1662) a D. Manuel Luís Baltasar da Câmara, 10º capitão-donatário da ilha de S. Miguel, em substituição daquele que a família Câmara usava há três gerações, Condes de Vila Franca do Campo, concedido por Filipe II de Espanha a Rui Gonçalves da Câmara (17 de Julho 1583) em sinal de apreço pela adesão deste à causa filipina. Sobre este assunto e família, veja-se a obra de Francisco Ataíde M. Faria e Maia, *Subsídios para a História de S. Miguel. Capitães dos Donatários (1439-1766)*, Ponta Delgada, 4ª ed., Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1988.

⁴⁰ Cf. Avelino de Freitas de Meneses, *Os Açores nas encruzilhadas de Setecentos (1740-1770)*, vol I, pp. 72-3.

⁴¹ D. Rodrigo da Câmara, 9º capitão-donatário da ilha de S. Miguel e 3º Conde da Ribeira Grande, foi apanhado nas malhas do Tribunal do Santo Ofício em 1651, sendo acusado de diversas ofensas sexuais, designadamente incesto e sodomia. Condenado a reclusão perpétua nos cárceres da Inquisição, requereu o privilégio de cumprir a sentença no convento de Vale de Cabaços (Caloura, ilha de S. Miguel), mas os Inquisidores comutaram-lhe a pena para o convento de S. Vicente do Cabo de Sagres, onde faleceu a 30 de Abril de 1662. Vd. Francisco Ataíde M. Faria e Maia, *ob. cit.*, caps. X, XI e XII, pp. 197-241. Sobre o processo inquisitorial, veja-se de Anselmo Braancamp Freire, *O Conde de Vila Franca e a Inquisição*, Lisboa, 1899. Este processo constitui um interessantíssimo documento que, talvez pelas razões aduzidas

Donatários (a dos Condes de Santa Cruz e Duques de Aveiro, com jurisdição sobre as ilhas das Flores e Corvo) tinha sido decapitada pouco tempo antes de 1766, quando D. José de Mascarenhas⁴² é incriminado em 1759 na tentativa de assassinato do Rei. Quanto às restantes ilhas e capitánias, seja por efeito da “Lei mental” ou por desinteresse dos próprios titulares, os antigos donatários acabam por ver os seus bens progressivamente incorporados na Coroa e sempre que assistimos à outorga de novas

por Francisco Faria e Maia – (...) *contem tão inauditos depoimentos que julgo não haverá pena capaz de reproduzi-las sem incorrer em crime de lesa-decoro, por mais hábil que seja quem a maneje em vestir a linguagem crua, realista, diremos mesmo pornográfica, dos depoentes com os disfarces do mais subtil e escolhido vocabulário* (cf. *ob. cit.*, pp. 218-19) – nunca foi trabalhado por ninguém em profundidade, não obstante o facto de se encontrar disponível para consulta uma cópia do mesmo na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada (cf. BPARPD, FJC, *Manuscritos*, nº 45), graças às diligências de José do Canto que, em 1880, pagou a José Inácio de Brito Rebelo para que este lhe transcrevesse da Torre do Tombo as principais peças do processo. A referida cópia manuscrita (1 volume encadernado com 316 páginas) tem na sua folha de rosto os seguintes dizeres: *Processo instaurado na Inquisição de Lisboa contra o dito Conde em 1651 por culpas de Sodomia. Existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, processo nº 3529, resevado hoje na Sala S. Copiado em 1880 por Jacinto Inácio de Brito Rebelo*, o qual fecha o seu trabalho e transcrição dizendo que (...) *Está conforme, salva a ortografia. Lisboa e Arquivo Nacional da Torre do Tombo em 29 de Janeiro de 1881.* A páginas 4 da citada cópia manuscrita, José do Canto colou uma carta (sem data) dirigida ao seu irmão Ernesto do Canto a respeito deste processo que, pelas lúcidas considerações feitas sobre a documentação da Inquisição, merece aqui ser transcrita praticamente na íntegra: *Meu caro Ernesto. Pelo dedo se conhece o gigante. Por esse triste processo, que já hoje te mandei, podemos imaginar o que não conterão os milhares de processos, ainda conservados, da Inquisição. São as confissões escritas de um povo, em o período de 2 a 3 séculos. Que mina virgem para um homem de talento, no vigor da idade! Creio que, a não serem os Espanhóis, nenhuma outra nação possui documentos de mais alta valia para se conhecer o íntimo da Sociedade naquelas épocas de triste recordação. Que devassidão de costumes! E como parecem gerais! Olha que o tal Sr. Conde tinha inventado nos seus pagens uma nova espécie de serralho. O que leva a bóia ao fundo são as relações criminais entre pai e filho. O horror recresce com a lacónica confissão, concisa, mas nua, deixando ver os factos em toda a sua hediondez. Devemos ver que ele não era a exceção do seu século; e se pusermos este processo a par do de D. Afonso VI e do procedimento de D. Pedro II, casando com a mulher do Irmão, podemos avançar que a nação estava podre e que os séculos seguintes não podiam ser senão um reflexo daquelas incríveis desordens. Chega, naquele processo, a fatigar a monotonia dos factos. Sempre os mesmos crimes, sempre as mesmas circunstâncias concomitantes, e sempre a mesma fraseologia inquisitorial. Não sei, por fim de contas, se não valeria mais, por honra da humanidade, reduzir a cinzas o tal cartório, e vivermos na feliz ignorância de que nunca se praticaram tamanhos desaforos* (sublinhados nossos). Por falar em sublinhados, é bom termos presente estas palavras premonitórias de José do Canto quando sublinhamos o significado historiográfico de trabalhos – como os de Emanuel Le Roy Ladurie (*Montailou: Village occitan de 1294 a 1324*, Paris, Gallimard, 1975) e Carlo Ginzburg (*Il fromaggio e i vermi. Il cosmo di un mugnaio del '500*, Milano, Ed. Einaudi, 1976) – cuja principal novidade consiste, precisamente, no aproveitamento hermenêutico das fontes inquisitoriais para analisar as chamadas “mentalidades” de épocas passadas.

⁴² D. José de Mascarenhas (1708-1759), 8º Duque de Aveiro, não só foi condenado à morte, como o local onde se erguia o seu palácio em Belém, depois deste arrasado, foi coberto de sal para que nada mais aí tornasse a crescer. Em jeito de memorial, ainda hoje se encontra (logo atrás da famosa casa dos “pastéis de Belém”) uma coluna cilíndrica de 5 metros de altura em cujo plinto está escrita a seguinte inscrição: *Aqui foram arrasadas e salgadas as casas de José de Mascarenhas, exautorado das honras de duque de Aveiro, e outras, condenado por sentença proferida na suprema Junta de Inconfidência em 12 de Janeiro de 1759, justificado como um dos chefes do bárbaro e execrando desacato que na noite de 3 de Setembro de 1758 se havia cometido contra a real e sagrada pessoa de D. José I. Neste terreno infame se não poderá edificar em tempo algum.* (Cf. *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. III, pp. 810-811).

capitanias antes da reforma pombalina, como é o caso da do Faial em 1734 a Pedro Sanches de Farinha Baena, são bem patentes a precariedade e restrições dos poderes transmitidos⁴³. Poderemos portanto concluir que, se por um lado, “esta conjuntura facilita a materialização dos desígnios político-económicos de Pombal”⁴⁴, por outro, o ministro de D. José estava perfeitamente consciente de que uma vez saneado o problema das capitanias e dos donatários, os escolhos que se poderiam opor às suas reformas residiam nessa unidade orgânica da administração reinol e ultramarina, o concelho e respectivo senado camarário, onde se agrupavam as oligarquias municipais que representam os interesses da nobreza local.

Seria efectivamente a camada dominante aqui residente (que, nas palavras do próprio monarca, *forceja desde o abatimento em que se acha esquecida para tornar a ser lembrada e atendida pelo seu Soberano*) quem primeiro pressentiria os efeitos do terramoto pombalino nos Açores e, *tant bien que mal*, quem primeiro se tornaria a fazer lembrada junto do rei. Tal como seria de esperar e como os próprios autores e executores da reforma já o previam, os problemas iniciais vieram da parcela mais rica e populosa do arquipélago, a ilha de São Miguel, onde as marcas da jurisdição dos donatários ainda eram bem visíveis na administração da justiça e do militar, configurando fracturas na oligarquia micaelense entre os membros das “casas vinculadas”⁴⁵ e aqueles cuja proeminência social resultava da sua fidelidade à casa dos Condes da Ribeira Grande. A figura de António Rebelo Borges da Silveira⁴⁶, que se

⁴³ Cf. Idem, *Ibid.*, pp. 71-72.

⁴⁴ Cf. Idem, *Ibid.*, p. 74. Sobre a extinção e decadência dos Capitães-Donatários em meados do século XVIII, veja-se o Capítulo I (As Capitanias) da obra citada (pp. 61-74).

⁴⁵ As quais se encontram sistematizadas no interessante trabalho de João de Arruda Botelho da Câmara, significativamente intitulado (numa das suas cópias manuscritas) *Memórias Genealógicas proveitosas aos moradores desta Ilha*, cuja composição teve início em 1790 (recentemente publicado pelo Instituto Cultural de Ponta Delgada com o seguinte título: *Instituições Vinculares e Notas Genealógicas* (leitura e fixação do texto, Nuno Álvares Pereira), Ponta Delgada, 1995). Acerca deste autor e do significado social da sua obra, bem assim como sobre o conceito de “casa”, veja-se José Damião Rodrigues, *São Miguel no século XVIII. Casa, elites e poder*, 2 vols., Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003; *maxime*, vol. II, pp. 541-47.

⁴⁶ Baptizado na freguesia de S. José de Ponta Delgada a 4 de Junho de 1700 e falecido na mesma cidade a 30 de Julho de 1774. Foi escrivão da Câmara de Ponta Delgada e procurador do Concelho, tendo sido nomeado administrador dativo da capela de Guiomar Teves a 20 de Junho de 1761, funções que ocupou até à data da sua morte. Estes bens vinculados por Guiomar Teves em 1554 compreendiam um extenso património espalhado pelos concelhos de Vila Franca do Campo, Ponta Delgada e Ribeira Grande, do qual veio depois a ser administrador Gil Gago da Câmara no último quartel do século XVIII (Cf. João de

enquadra neste último grupo⁴⁷, e as intrigas por ele protagonizadas na década de 1760, ilustram bem as dificuldades que a nova administração régia encontrou em São Miguel, forçando D. Antão de Almada a deslocar-se a Ponta Delgada no verão de 1767, pouco tempo depois de iniciado o seu governo, para pôr cobro às desordens e parcialidades então geradas no burgo micaelense⁴⁸.

Os desacatos atribuídos pelo Capitão-General dos Açores ao doutor António Rebelo Borges, como era conhecido este micaelense formado em Cânones na Universidade de Coimbra⁴⁹ – manipulação dos resultados das eleições da Câmara de Ponta Delgada para o triénio de 1767-1769, intrigas contra o Sargento-mór da ilha António Borges de Bettencourt e tentativas para persuadir D. Ana Maria da Câmara a autorizar o casamento de uma menor (Maria Teresa da Câmara Medeiros⁵⁰) com o seu próprio filho⁵¹ – não só constituíram uma avaliação apressada e comprometida das parcialidades em confronto dentro da oligarquia micaelense⁵², como transformaram a

Arruda Botelho da Câmara, *ob. cit.*, p. 119; e BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fl. 179).

⁴⁷ Segundo José Damião Rodrigues, o avô e pai de António Rebelo Borges da Silveira, Manuel da Costa e José da Costa, respectivamente, eram homens de Lisboa que sempre estiveram ao serviço da casa dos Capitães-Donatários de São Miguel. José da Costa, provido no ofício de Escrivão da Câmara de Ponta Delgada por D. José Rodrigo da Câmara em 1700, teve depois uma trajectória reveladora de como “os laços clientelares com a casa condal da Ribeira Grande podiam funcionar como mecanismo de integração e promoção social” (cf. *Ibid.*, vol. I, pp. 454-55).

⁴⁸ Sobre este assunto vejam-se as anotações extensas e documentadas de António Maria de Ornellas Ourique Mendes, “Anotações às três primeiras séries de cartas e officios do primeiro Capitão-General dos Açores, D. Antão de Almada”, in *Arquivo Açoriano*, vol. 16, 2ª Parte, 1971, pp. 201-252 (*maxime* 218-224).

⁴⁹ António Rebelo Borges cursou em Coimbra entre 1721 e 1728, conforma consta do trabalho elaborado por Prudêncio Quintino Garcia (*Lista dos estudantes das ilhas dos Açores e Madeira, matriculados na Universidade de Coimbra desde 1573 a 1730*), depois publicado no *Arquivo dos Açores*, vol. XIV (ed. de Francisco Afonso Chaves), 1927, pp. 147-163 (*maxime* 149).

⁵⁰ Sobre esta menina, herdeira de um invejável vínculo instituído em 1540 por Afonso Anes dos Mosteiros, veja-se o trabalho de Rodrigo Rodrigues, “A Morgadinha de Cracas e o seu apressado casamento em 1767”, in *Insulana*, vol. I, nº 3, 1945, pp. 384-390.

⁵¹ O qual acabou por não se realizar, pois a jovem herdeira veio a desposar José António do Rego e Sá em 16 de Junho de 1767, aparentado com o Sargento-mór António Borges Bettencourt que, de acordo com Rodrigo Rodrigues (*Ibidem*), terá contribuído decisivamente para este desfecho. Sobre este assunto e as desavenças ocorridas em São Miguel entre as parcialidades familiares que temos vindo a referir, veja-se António Maria de Ornellas Ourique Mendes, *ob. cit.*, pp. 218-224.

⁵² De acordo com António Maria Mendes (cf. *Ibid.*, pp. 221-24)), é a nobreza tradicional de São Miguel quem se encarrega de projectar esta má imagem de Rebelo Borges a D. Antão de Almada (de resto “engolida” por muitos dos autores que se debruçaram sobre o tema, designadamente Francisco Machado Faria e Maia nos seus *Capitães-Generais*, pp. 18-25), conspirando no sentido de o desalojarem do cargo

figura deste advogado numa referência recorrentemente citada em toda a historiografia local que se debruça sobre as reformas pombalinas, desde os eruditos do século XIX até às mais recentes investigações feitas no quadro da Universidade dos Açores. Sem querermos acrescentar nada ao que já foi dito, gostaríamos contudo de passar em revista alguns aspectos que não nos parecem ter sido devidamente valorizados pelos investigadores⁵³ na sua análise à correspondência mantida por D. Antão de Almada com o Conde de Oeiras e o seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, a respeito do famigerado advogado micaelense⁵⁴.

Uma das peças documentais mais interessantes do referido processo epistolar é, sem dúvida, a cópia da carta escrita de Lisboa pelo padre Manuel de Sousa Arruda ao doutor António Rebelo Borges, com data de 26 de Agosto de 1766⁵⁵. O padre Arruda, beneficiado da Igreja de São José em Ponta Delgada, estava em Lisboa como procurador de António Rebelo Borges para apresentar junto do Desembargo do Paço os requerimentos relativos ao casamento do filho do advogado, mas aquilo que prendeu a nossa atenção na sua missiva é o pormenor e actualidade das informações sobre o terramoto administrativo que se iria abater sobre as ilhas, novas essas enviadas, note-se bem, cerca de um mês antes da chegada do próprio Governador (28 de Setembro) à sede da nova Capitania-Geral em Angra. As proverbiais dificuldades de comunicação entre o reino e as ilhas parecem-nos ser aqui desmentidas⁵⁶ e o doutor Rebelo Borges podia ter-

de Escrivão e Alferes da Bandeira da Câmara por falta de estirpe familiar, tal como se pode concluir da análise fria que o Juiz de Fora Valério José Leão fará sobre o assunto ao Marquês de Pombal, em resposta a uma queixa dirigida pelo doutor Rebelo Borges ao Desembargo do Paço em 1772.

⁵³ Com a excepção de Avelino de Freitas de Meneses (*ob. cit.*, p. 322, nota 272), que destaca uma das particularidades interessantes da documentação em causa – a ideia de “redescobrimto” das ilhas que atravessa as reformas de 1766 – a maioria dos estudiosos pouco ou nada desenvolvem este aspecto, muito embora caiba a António Maria Mendes a análise mais detalhada e completa dos conflitos então levantados e seus respectivos protagonistas.

⁵⁴ Sobre esta colectânea documental, veja-se António Maria de Ornellas Ourique Mendes, “Compilação e anotações às cartas e ofícios remetidos pelo primeiro Capitão-General, D. Antão de Almada, ao Conde de Oeiras, a Francisco Xavier de Mendonça Furtado e a Martinho de Melo e Castro e que se acham no Arquivo Histórico Ultramarino e no Arquivo Nacional da Torre do Tombo”, in *Arquivo Açoriano*, vol. 16, Parte 1ª, 1971, pp. 19-41, 69-85, 101-121.

⁵⁵ A referida carta foi publicada praticamente na íntegra por António Maria Mendes (“Anotações...”, in *Arquivo Açoriano*, vol. XVI, Parte 2ª, pp. 210-11) e uma cópia reconhecida do original encontra-se anexa a um ofício enviado por D. Antão de Almada a Francisco Xavier de Mendonça em 12 de Abril de 1767. Cf. Arquivo Histórico Ultramarino, *Açores*, cx. 6, doc. 2.

⁵⁶ Para além do padre Manuel de Sousa Arruda, que então residia em Lisboa na rua da Bela Vista, à Lapa, António Rebelo Borges possuía ainda outro informador na capital, o religioso franciscano Frei João da

se na conta de homem muito bem informado, se é que esta carta alguma vez lhe foi parar às mãos, pois D. Antão de Almada envia cópia reconhecida da mesma ao Secretário dos Negócios Ultramarinos em 12 de Abril de 1767. Em todo o caso, aquilo que verdadeiramente interessa destacar é a avaliação feita pelo padre Arruda, por vezes com indisfarçável malícia, à profundidade e alcance das reformas que se avizinhavam. Senão vejamos:

(...) despachando-se um Governador Geral, ou General, ou Vice-Rei, como lhe quiserem chamar, para todas elas com jurisdição a mais ampla que se pode considerar, assim sobre o Militar como no Cível. (...) Isso que acima digo, tem saído tudo por decretos que lhe não remeto porque ainda não estão impressos, porém é a verdade (...) ficam as jurisdições dos Juízos dos Órfãos de todas as Ilhas e suas vilas anexas aos Juizes de Fora, extintos todos os Juizes leigos, ou sejam serventuários ou proprietários (pancada no nosso Caetano do Rego⁵⁷) dizem-me que se extingue a donataria à Condessa da Ribeira, também me dizem se extingue a Provedoria dos Resíduos, entra-se pela Alfândega e, finalmente, pela Misericórdia me afirmam se há-de entrar, e ficarão todos satisfeitos com tanta baralhada, que em todas as ilhas se tem feito, também se fala que se manda recolher o dinheiro de prata castelhano para se contar em outra moeda e, em uma só palavra, nada me parece escapa para o bom regimento das ditas Ilhas; pois se entra a tratar delas com tal cuidado como se agora foram novamente descobertas, e foram muito mais importantes. Vossa Mercê não faça o que eu faço em me fazer corretor de novas, veja o que lhe digo e cale-se, porque não quero ser autor de novidades, deixe falar a todos, que não faltarão mentiras e balelas, ficando sempre calado com a raiz da verdade.⁵⁸

Assumpção que, por sinal, era seu irmão. D. Antão de Almada, no ofício enviado ao Secretário dos Negócios Ultramarinos a que já fizemos referência (vd. nota *supra*), recomenda vivamente que “estes dois intrigantes justo seria se mandassem recolher, um ao seu Convento e o outro à sua terra”.

⁵⁷ Refere-se a Caetano do Rego e Sá, administrador do morgadio das Calhetas instituído por seu pai em 1731 (Cf. Rodrigo Rodrigues, *ob. cit.*, pp. 389-90), capitão-mór e membro influente da governança do concelho da Ribeira Grande, cujo confronto de interesses com António Rebelo Borges é particularmente evidente no processo que os opõe na disputa da mão da “morgadinha das Cracas” para consorte do filho primogénito de cada uma das partes (Vd. *supra* nota 50).

⁵⁸ Cf. Arquivo Histórico Ultramarino, *Açores*, cx. 6, doc. 2 (sublinhados nossos).

A feliz metáfora – até pela sua ironia – da “redescoberta” das ilhas ilustra com eloquência o sentimento prevalecente entre os contemporâneos das reformas de que um novo ciclo se iniciava na vida do arquipélago. Esse sentimento, aliás, estava de igual modo bem presente no espírito da Coroa, já que na “Instrução” ao Corregedor da ilha de São Miguel, se fazia menção de que *usando Sua Majestade da sua benigníssima clemência, mandou expedir um Perdão Geral de todos os delitos pretéritos que podiam caber na indulgência para principiar um Mundo novo*⁵⁹. Este confessado propósito de regeneração não poderia ter sido levado a cabo sem rupturas inevitáveis, mas por muito pouco que “escapasse” – para usar a expressão do padre Arruda – ao furor reformista do novo sistema de governação, a avaliação do projecto pombalino para os Açores deve ponderar não só o enunciado programático do mesmo, como também as resistências que se levantaram à sua execução. Ora, quando em 1766 as medidas do Marquês de Pombal começam a ser aplicadas nos Açores, são-no sobre uma sociedade insular perfeitamente consolidada, a qual já contava com mais de trezentos anos de existência. Poderá objectar-se que *ça va sans dire*, mas faz todo o sentido recordar esta evidência e sublinhar os inúmeros obstáculos criados por três séculos de tradições e costumes relativamente a qualquer esforço reformista. O exercício da razão não seria traçado (como alguns dos filósofos iluministas e déspotas esclarecidos tinham por hábito) sobre uma folha de papel em branco⁶⁰, nem as ilhas dos Açores – qual baixa lisboeta arrasada pelo terramoto – se prestavam a ser reconstruídas a partir do zero segundo os mais modernos projectos arquitectónicos.

Por muito atraente que se nos afigure a metáfora do terramoto, devemos contudo levantar algumas reservas à tentação de caracterizar o reinado josefino, no que aos

⁵⁹ Cf. José Guilherme Reis Leite, *ob. cit.*, p. 154 (sublinhados nossos). As recomendações feitas ao Corregedor são datadas de 25 de Agosto de 1766.

⁶⁰ Posição característica do iluminismo radicalmente construtivista dos filósofos franceses, cujo racionalismo dogmático foi escalpelizado pelo irlandês Edmund Burke nas suas célebres *Reflections on the French Revolution* (1790), onde denuncia o facto da quimérica ideia de reconstruir a sociedade de acordo com o contrato social de Rousseau ser “fruto de uma presunção fatídica, presunção essa que consistia em acreditar que uma geração podia apagar o passado e começar de novo, bastando para isso seguir um plano racional e ignorar tudo o que estivesse a amadurecer durante gerações anteriores”. Cf. João Carlos Espada, “A tradição da liberdade e a sua memória: razão da sua importância”, in *Liberalismo: o Antigo e o Novo* (org. de João Carlos Espada, Marc F. Plattner e Adam Wolfson), Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2001, pp. 17-28 (p. 19 para a citação).

Açores diz respeito, como uma “Monarquia da tábua rasa”⁶¹. Neste sentido, repare-se que a extinção das primitivas capitanias e consequentes reformas introduzidas nos Açores, se inserem no quadro mais amplo da reorganização administrativa do espaço ultramarino português levada a cabo após a Restauração de 1640, muito embora o reequacionamento do poder central face à periferia do seu império Atlântico só venha a conhecer um desfecho decisivo durante o consulado pombalino⁶².

Efectivamente, remonta ao próprio século XVI a ideia de que “a autoridade régia e a utilidade de certas possessões ultramarinas não beneficiavam com a manutenção das capitanias”⁶³, depois avolumada no decurso da dominação filipina e das guerras da Restauração, ao ponto de D. João IV ter despachado para Angra (1642) Manuel de Sousa Pacheco como Governador e Capitão Geral das ilhas Terceiras. Este modelo político inovador mereceu, contudo, a mais viva resistência da nobreza local com assento no Senado camarário que, assim, assumia o protagonismo próprio de “uma oligarquia que havia de governar os Açores até 1766”⁶⁴. A reacção das “gentes da governança” local contra as intromissões do poder central na esfera das prerrogativas, direitos e privilégios das Câmaras municipais, encontra eco e expressão intelectual na *História Insulana*⁶⁵ do padre jesuíta António Cordeiro, crónica publicada em 1717 que,

⁶¹ Expressão utilizada, no sentido pejorativo, por João Ameal (autor de grande parte dos Compêndios de História durante a II República de Salazar) para resumir a influência pombalina sobre o rei D. José I. Cf. Luís Reis Torgal, “Acerca do significado do Pombalismo”, in *Revista de História das Ideias*, vol. IV, tomo I, p. 8.

⁶² Veja-se a este respeito o volume VII da *Nova História de Portugal* (dir. de A.H. Oliveira Marques e Joel Serrão) coordenado por Avelino de Freitas de Meneses, *Portugal – da paz da Restauração ao ouro do Brasil* (Lisboa, Editorial Presença, 2001) e, muito particularmente, o capítulo I, “Estado e Poderes”, a cargo de Maria Paula Marçal Lourenço (pp. 17-89). Como referências bibliográficas bem mais antigas, mas que ainda podem ser consultadas com proveito, veja-se de Jaime Cortesão, *O Ultramar Português depois da Restauração* (Lisboa, Portugália Editora, 1971. Obras Completas de Jaime Cortesão, vol. XX) e de Marcelo Caetano, “O Governo e a Administração Central após a Restauração” e “As reformas pombalinas e post-pombalinas respeitantes ao Ultramar” (in *História da Expansão Portuguesa no Mundo* vol. III, Lisboa, Editorial Ática, 1940, pp. 189-198 e 251-260).

⁶³ Cf. António Vasconcelos de Saldanha, “As Capitanias à luz da História e do Direito (perspectivas e metodologia”, in *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, Vol. I, Funchal, Governo Regional da Madeira, 1986, p. 96.

⁶⁴ Cf. José Guilherme Reis Leite, “A luta pelo governo autónomo...”, p. 110.

⁶⁵ António Cordeiro (1640-1722), nascido em Angra, frequenta estudos no Colégio dos Jesuítas e virá a entrar para a Companhia em Coimbra, onde toma o grau de Mestre em Artes, para prosseguir uma assinalável carreira de professor e pregador nos Colégios Jesuítas de Ponta Delgada e Angra, depois culminada no Colégio das Artes em Coimbra. Para mais detalhes sobre a biografia do autor e a sua obra (*Historia Insulana das Ilhas a Portugal sujeitas no Oceano Ocidental*, Lisboa, 1717) veja-se a nota *infra*.

independentemente do seu pálido brilho historiográfico, vale sobretudo pelas reflexões políticas aí desenvolvidas acerca do sistema administrativo do arquipélago, as quais configuram o que já foi mesmo considerado como uma “proposta de autonomia para os Açores no século XVIII”⁶⁶.

Não vem agora ao caso esmiuçar o modelo contra proposto por António Cordeiro à ideia de um Governador para os Açores, mas sim pôr em evidência que a reforma pombalina da administração régia insular não nasceu do nada e, justamente porque apareceu na esteira de outras tentativas entretanto frustradas, demonstra uma leitura atenta da corografia política e social das ilhas açorianas, procurando conjugar os seus propósitos centralizadores com a inércia do sistema multipolar de um arquipélago que muitos designavam – com certo exagero – de “bicha de nove cabeças”. As luzes pombalinas não subestimaram, portanto, as nuvens do tradicionalismo açoriano e levaram em consideração o facto do proverbial isolamento insular favorecer a permanência de arcaísmos e localismos que em nada contribuíam para abrir a sociedade à mudança. Por outro lado, as ilhas açorianas (quando comparadas, por exemplo, com as da Madeira e Porto Santo) apresentavam o superlativo problema de serem nove e, como se não bastasse, com assinalável grau de dispersão territorial entre si, pelo que a previsível resistência à racionalidade política das novas medidas centralizadoras seria não apenas maior em número, como apresentaria variações de natureza consoante as especificidades de cada uma das comunidades insulares⁶⁷.

Antecipando-se aos efeitos negativos que certamente teria noutras parcelas do arquipélago a criação da Capitania-Geral com sede em Angra, o decreto de 2 de Agosto

⁶⁶ Expressão retirada do título de um artigo de José Guilherme Reis Leite, “António Cordeiro e uma proposta de Autonomia para os Açores no século XVIII”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. 36, 1978, pp. 213-240.

⁶⁷ Conforme observam Rui Cunha Martins e José Damião Rodrigues (“A construção de um Espaço: os Açores e o olhar do poder central”, in *O Faial e a periferia açoriana nos séculos XV a XIX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1995, pp. 75-83), as relações centro-periferia no arquipélago açoriano devem sempre ser analisadas como relações de geometria variável, pois (...) *Parafraseando George Orwell, diríamos que o que a história açoriana demonstra é que todas as ilhas são periféricas, mas algumas são mais periféricas do que outras* (p. 83). Dito por outras palavras, desta vez nossas, não se trata apenas de analisar *os Açores enquanto região periférica (...) tal como é comum no discurso político da actualidade, mas sim de consagrar a devida atenção às próprias situações periféricas existentes dentro do arquipélago que, tanto ontem como hoje, se apresenta como um sistema espacialmente hierarquizado de relações inter insulares*. Cf. Carlos Guilherme Riley, “O Corvo: um lugar à margem (histórias da perifericidade insular)”, in *Ibid.*, pp. 57-70 (*maxime* 57).

de 1766 restaura de imediato a efémera corregedoria⁶⁸ das ilhas de São Miguel e Santa Maria, as quais passam doravante a constituir uma Comarca separada das restantes. O objectivo desta medida, tomada a pretexto de *com menos discómodo das partes lhes administrarem Justiça em todos os territórios*⁶⁹, era, na realidade, o reforço da coordenação política do Governador dos Açores sobre uma ilha cuja centralidade económica estava manifestamente desfasada da posição periférica para que tinha sido remetida em termos administrativos. Esse desfasamento – e as rupturas que ameaçava provocar – foi compensado com a figura de um novo Corregedor que, em articulação com os recém nomeados Juizes de Fora, funcionaria na prática como vice-governador do Capitão-General na ilha de São Miguel. A instrução que Sebastião José Carvalho e Melo escreve ao primeiro Corregedor destacado para o cargo, José António Pinto Donas Boto⁷⁰, traduz bem a consciência que o próprio reformador tinha dos particularismos da sociedade micaelense e dos problemas políticos que se poderiam vir aí a levantar, como aliás aconteceu pouco depois com o nosso já conhecido doutor António Rebelo Borges cuja sombra, diga-se de passagem, nos parece estar presente nas entrelinhas destas recomendações feitas pelo Conde de Oeiras ao Corregedor:

Entre as pessoas mais poderosas das referidas ilhas é natural que haja homens absolutos, os quais pelo costume de viverem sem sujeição à justiça hão-de precisamente estranhar a administração dela. Estes hão-de ter também naturalmente frades e clérigos, com os quais se ajuntem para fazerem conventículos e invectivas que, não sendo atalhadas, virão a degenerar em sedições. (...) Sobre todas estas três espécies de homens deve haver um vigilante cuidado (...) logo que algum dos sobreditos der motivo bastante para prudentemente se julgar que maquina contra o Governo, se deve autuar o que houver ao dito respeito secretissimamente pela própria mão dele corregedor. (...) E como em semelhantes terras sempre há grandes parcialidades, se devem buscar alguns oficiais das Ordenanças que sejam do partido contrário ao criminoso para com o auxílio delas ser preso (...) Sucedendo que o mesmo corregedor se ache em casos nos

⁶⁸ A corregedoria de São Miguel e Santa Maria fora instituída por alvará régio de D. João III em 3 de Agosto de 1534 (Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. IX, p. 35), mas dez anos passados o 6º Donatário das ilhas, D. Manuel da Câmara, persuade o rei a extingui-la (Cf. Francisco Machado Faria e Maia, *Capitães dos Donatários(1439-1766)*, Ponta Delgada, 4ª edição, 1988, pp. 43-44).

⁶⁹ Cf. José Guilherme Reis Leite, *O Códice 529 – Açores...*, p. 27

⁷⁰ Datada de 25 de Agosto de 1766. Vd. Idem, *Ibid.*, pp. 154-157.

*quais desconfie da fidelidade dos oficiais das Ordenanças daquela Correição, recorrerá ao Governador e Capitão-General debaixo de segredo, pedindo-lhe o auxílio de tropas regulares que achar proporcionado para a diligência*⁷¹

O excerto acabado de transcrever, embora respeitante a São Miguel, diz muito acerca dos cuidados que eram postos no governo de um território descontínuo e multipolar, cujas diferentes parcelas não se encontravam hierarquizadas verticalmente (ao contrário do que a designação de *ilhas de baixo* poderá deixar entender⁷²), apesar da ilha Terceira ser a inquestionável “cabeça” do arquipélago em virtude da função estratégica que assumiu no decurso do século XVI como escala das Índias⁷³ ou, para utilizar a feliz expressão de Vitorino Magalhães Godinho, como “ponto de encontro de todos os regressos”. A cidade de Angra, favorecida na sua orografia por um porto com excelentes condições geográficas de defesa, transformou-se no umbigo do arquipélago não por que fosse o seu centro geográfico, mas porque aí ficou sedeado o Bispado dos Açores, a Provedoria das Armadas, a Provedoria da Fazenda Real e a Corregedoria das ilhas, tudo instituições que no domínio religioso, militar e civil conferiam à cidade terceirense o verdadeiro fundamento da sua centralidade e, no limite, a própria essência da sua urbanidade. Neste sentido, a reforma pombalina ao escolher a Terceira como residência do novo Governo dos Açores, mais não fazia do que saltar para a garupa de uma longa tradição que confirmava Angra como vértice da administração régia no arquipélago.

Paralelamente a este movimento centrípeto que, com a instituição da Capitania-Geral em 1766, reforça ainda mais a centralidade política e administrativa da Terceira, há a assinalar, contudo, o efeito centrifugador que a dinâmica económica progressivamente autónoma das ilhas de São Miguel e Faial também imprimia ao arquipélago no seu conjunto. Ora a especialização destas duas ilhas no comércio com a

⁷¹ Cf. *Idem, Ibidem*.

⁷² Sobre esta designação e os diversos sentidos em que pode ser entendida, vejam-se de José Leite de Vasconcelos, *Mês de Sonho – Conspecto de etnografia açórica* (Lisboa, Of. do Museu Comercial, 1926) e de Pedro da Silveira, *José Leite de Vasconcelos nas Ilhas de Baixo* (Lisboa, Seara Nova, 1959).

⁷³ Sobre esta matéria, vejam-se de Artur Teodoro de Matos os seguintes estudos: *A Provedoria das Armadas da ilha Terceira e a carreira da Índia no século XVI* (Lisboa, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, 1985. Col. Memórias, nº 25); e *As escalas do Atlântico no século XVI* (Coimbra, 1988, sep. da Revista da Universidade de Coimbra, nº 34).

Inglaterra e as suas colónias americanas – isto para além das relações que ambas mantinham com o Brasil – conhece precisamente na segunda metade do século XVIII um impulso decisivo em virtude do início da exportação da laranja (São Miguel)⁷⁴ e do crescente número de barcas baleeiras americanas que acorriam aos mares dos Açores (Faial) para explorarem os recursos piscícolas desprezados pela Companhia da Pesca da Baleia, cujo contratador monopolista concentrava a sua actividade nas costas meridionais do Brasil. Começavam então a tomar forma os contornos daquele aforismo ilhéu que mais tarde Antero de Quental, numa carta a Oliveira Martins em 1874, consideraria ser a melhor tradução do colectivo açoriano: *Escrevo-lhe da Terceira. Aqui nos Açores há um provérbio que reza: “São Miguel, burgueses ricos; Terceira, fidalgos pobres; Faial, contrabandistas e espertos”*⁷⁵. Por outras palavras, não estamos já a falar da dinâmica dos centros múltiplos associados à “bicha de nove cabeças”, mas sim de uma estrutura tripolar progressivamente emergente que, embora abafada pelo decreto centralizador de 1766, ressurgirá de novo na geografia administrativa do Liberalismo açoriano, o qual consagra o modelo policêntrico – chamado dos “três distritos” – que ainda hoje está bem inscrito no território insular.

A arquitectura do edifício político projectado por Pombal para os Açores não se resumia ao estreitamento das malhas administrativas sobre o território insular – com reforço dos Juizes de Fora sobre os concelhos e abertura de corregedorias suplementares em algumas ilhas – já que a sua descontinuidade e dispersão geográfica aconselhavam também a visita frequente e regular do Governador a todas as parcelas do arquipélago. Ou seja, parafraseando o que Jacques Revel disse para as viagens dos soberanos na França medieval, “a concentração do poder impõe em troca que se conheçam melhor os Açores, mas que se seja conhecido por eles”⁷⁶. Daí que as Instruções fornecidas a D.

⁷⁴ Para mais informações, vejam-se Sacuntala de Miranda, *O Ciclo da Laranja e os “gentlemen farmers” da Ilha de S. Miguel, 1780-1880* (Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1989), e Fátima Sequeira Dias, “A importância da *economia da laranja* no arquipélago dos Açores durante o século XIX” (in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol I, nº2, 1995, pp. 189-240).

⁷⁵ Carta datada de 26 de Junho de 1874. Cf. Antero de Quental, *Cartas I* (org. de Ana Maria Almeida Martins), Lisboa, Editorial Comunicação – Universidade dos Açores, 1989, p. 249 (col. Obras Completas de Antero de Quental, VI).

⁷⁶ A citação, no original, diz: “A concentração do poder impõe em troca que se conheça melhor a França, mas que se seja conhecido por ela”. Cf. Jacques Revel, “Conhecimento do território, produção do território: França, séculos XIII-XIX”, in *A invenção da sociedade* (cap. IV), Lisboa, Ed. Difel, 1989 (col. Memória e Sociedade), p. 105.

Antão de Almada, o representante do novo centralismo régio nas ilhas, destaquem a necessidade da sua presença em todas elas como acto constituinte de uma renovada soberania sobre o território açoriano:

*A importância de uma tão considerável fundação há-de requerer precisamente a vossa presença em todas e cada uma das referidas Ilhas, para nelas examinares o que vos parecer digno da vossa própria inspecção. Depois do primeiro estabelecimento, bastará repetires as visitas uma vez cada ano.*⁷⁷

O facto deste preceito nunca ter sido cumprido durante o regime da Capitania-Geral diz algo sobre os desajustamentos existentes entre o enunciado da reforma e as condições práticas da sua exequibilidade. Mesmo nos mares pouco tormentosos dos meses de Verão, período em que era recomendado aos Governadores fazerem as suas visitas, tornava-se objectivamente difícil cobrir todo o território do arquipélago e fazê-lo ao ritmo regular de uma vez por ano era, a menos que estivéssemos perante as circunstâncias extraordinárias de uma campanha militar, virtualmente impossível de integrar na rotina governamental. Bem pelo contrário, a norma foi a dos Governadores não arredarem pé do seu Palácio em Angra e as excepções que confirmam essa regra prenderam-se sempre com viagens à ilha de São Miguel, protagonizadas respectivamente por D. Antão de Almada (1767 e 1768) e Francisco António de Araújo Azevedo (1820).

Aquilo que poderemos concluir do padrão centralista do governo dos Capitães-Generais é que a reforma do sistema político e administrativo funcionou sem dificuldades de maior porque, caso contrário, as deslocações dos Governadores às ilhas teriam conhecido outra frequência e amplitude geográfica. Não é mera coincidência que a soberania itinerante esteja profundamente associada a conjunturas bélicas ou, no mínimo, a acentuadas crises de legitimidade política, e é nesse sentido que somos levados a interpretar o sedentarismo dos sucessivos Capitães-Generais como prova de que a nova administração se encaixou bem nas instituições e oligarquias das diferentes

⁷⁷ Cf. José Guilherme Reis Leite, *O Códice 529-Açores...*, p. 47 (sublinhados nossos).

ilhas. Houve atritos e fricções, é certo, mas nada que não pudesse ter sido resolvido pelos Corregedores e Juizes de Fora presentes *in situ* e, sempre que as coisas ameaçaram chegar a um ponto de previsível ruptura – como foi o caso do conflito entre as facções de António Rebelo Borges⁷⁸ e António Borges de Bettencourt⁷⁹ – o Governador acorreu prontamente ao local da querela. Julgamos, contudo, que estas duas visitas sucessivas de D. Antão de Almada a São Miguel têm também um significado muito particular como acto constituinte, junto da nobreza da ilha mais populosa e rica, do novo sistema político concebido pelo Conde de Oeiras para os Açores e, nesse sentido, a estadia do Capitão-General em Ponta Delgada entre Junho e Outubro de 1767, merece um momento de atenção.

Em primeiro lugar, note-se que o Governador ficou acomodado nas casas do Conde da Ribeira Grande, junto à Igreja da Conceição em Ponta Delgada, o que de alguma forma simboliza a transição política operada entre o antigo donatário da ilha e o novo Capitão-General dos Açores. Seguidamente, vale a pena destacar que D. Antão de Almada vem acompanhado dos filhos e esposa, D. Violante Henriques de Almada, o que emprestou o desejável cunho familiar a uma estadia em que o Governador,

⁷⁸ Retomando as anotações biográficas sobre esta figura e respectivos ascendentes familiares (vd. *supra* notas 45 e 46), cabe aqui acrescentar que os apelidos do seu nome – Rebelo Borges – embora caracteristicamente micalenses, lhe vinham pelo lado da mãe (D. Francisca Rebelo de Sá, filha de Manuel Rebelo Borges), nascida em Lisboa e sem quaisquer raízes familiares na ilha. Por outro lado, o seu casamento com Ana Felícia de Melo Raposo (celebrado na Igreja Matriz de Ponta Delgada em 1740), aponta para uma política ambiciosa de alianças familiares (se tivermos em conta ser ela irmã de um poderoso comerciante local, Nicolau Maria Raposo, cuja grande fortuna seria em parte construída na segunda metade do século XVIII), embora situada fora do perímetro das estirpes tradicionais da nobreza local, o que ajuda a explicar as tensões que sempre opuseram António Rebelo Borges aos membros e representantes das “casas vinculadas” micalenses. Para uma visão mais gráfica e sistemática desta aliança, vejam-se as pranchas genealógicas de Carlos Machado e Ernesto do Canto (.BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fl. 179). Sobre o peso e fortuna de Nicolau Maria Raposo, veja-se o já citado trabalho Maria Margarida Vaz do Rego Machado (vd. *supra* Introdução, nota 23) acerca da sua poderosa casa comercial.

⁷⁹ Membro proeminente da nobreza micalense, António Borges de Bettencourt (1719-1772) foi Sargento-mor e Governador da ilha de S. Miguel a partir de 1757, tendo prestado no desempenho desse cargo, como sublinha José Damião Rodrigues, *relevantes serviços à coroa, nomeadamente por ocasião da expulsão dos Jesuítas e quando foi criada a capitania geral* (cf. *São Miguel no século XVIII...*, vol. I, p. 454). Para uma visão mais detalhada do importante papel desempenhado pelo Sargento-mor no delicado processo de expulsão dos Jesuítas, veja-se em particular Avelino de Freitas de Meneses (*Os Açores nas encruzilhadas de Setecentos...*, vol. I, pp. 493-495). O texto que melhor testemunha, não só o percurso de António Borges de Bettencourt, como o prestígio de que gozava na sociedade local, é sem dúvida o monumental obituário da autoria de Dâmaso José de Carvalho, *Oração Fúnebre que nas exéquias de António Borges de Bettencourt recitou na igreja de Nossa Senhora da Esperança...*, Lisboa, Regia Oficina Tipográfica, 1772.

conforme documenta a sua correspondência para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, esteve sempre empenhado em promover a “sociedade civil” entre os sectores desavindos da nobreza micalense ou, como ele próprio dizia – (...) *vou trabalhando quanto posso para evitar as desordens e pôr em quietação esta Ilha (...) procuro quanto me é possível introduzir-lhe a sociedade civil juntando os mais distintos na minha Casa todas as noites, e ver se com ela lhes tiro aquele particular rancor e desconfiança com que uns e outros estavam no espírito de parcialidades e vinganças.*⁸⁰ De facto, não deixa de ser significativa a forma recorrente como D. Antão de Almada, referindo-se à bipolarização da oligarquia local, diz que ela tem sido evitada *somente com a continuação de os unir e civilizar na minha Casa*⁸¹, expressão que não reflecte necessariamente a falta de civilidade – no sentido em que a define Norbert Elias⁸² – dos grupos em confronto, mas antes a incapacidade desses mesmos sectores para se relacionarem entre si, pois, como se sabe, o significado etimológico da palavra latina *civile* designa o que é relativo ao conjunto das relações entre os cidadãos.

Ora, se a presença do Capitão-General em Ponta Delgada contribuiu, no imediato, para aquietar e reunir os sectores rivais da nobreza local, viria também a ter mais tarde o efeito algo perverso de os levar a cerrarem fileiras, sim, mas precisamente contra a ameaça que para eles representava o novo modelo de administração régia, pois como refere José Damião Rodrigues a propósito deste assunto, “medidas como a extinção da capitania e a recuperação da corregedoria de São Miguel e Santa Maria e as visitas do primeiro capitão-general em 1767 e 1768 (...) podem ter levado os fidalgos da cidade a unir-se contra o que julgariam ser uma iniciativa do poder central para cercear os poderes e privilégios das elites nobiliárquicas e concelhias locais”⁸³. A consolidação deste sentimento entre a classe dominante micalense foi crescendo à medida que se acentuou o centralismo governamental na Terceira, ilha que D. Antão de Almada nunca mais abandonará até ao fim do seu consulado, reforçando assim ainda

⁸⁰ Carta datada de Ponta Delgada, 5 de Agosto de 1767. *Apud.* António Maria Mendes, *ob. cit.*, pp. 40-41 (sublinhados nossos).

⁸¹ Carta datada de Ponta Delgada, 25 de Agosto de 1767. Cf. *Idem, Ibid.*, p. 70 (sublinhados nossos).

⁸² Tomando como referência o conceito de civilidade vulgarizado a partir da obra de Erasmo de Roterdão, *De civilitate morum puerilium* (1530). Cf. Norbert Elias, *O processo civilizacional*, Lisboa, D. Quixote, vol I, 1989, pp. 103-109.

⁸³ Cf. *São Miguel no século XVIII...*, vol. I, p. 378.

mais a capitalidade de Angra, cuja grande concentração de obras públicas e ambiente palaciano emergente acorda nas restantes elites insulares um sentido de identidade porventura até então jamais experimentado: a consciência colectiva da sua subalternidade periférica relativamente à Terceira. Não admira, portanto, que as críticas à hipertrofia e centralidade terceirense venham dirigidas também de outras parcelas insulares que não São Miguel, como transparece desta interessante carta escrita do Pico para Goa, no Natal de 1773, pelo capitão-mor da ilha do Faial, Tomás José Brum da Silveira, ao seu tio D. António, Arcebispo Primaz da Índia Oriental:

Estas ilhas estão acabadas pois não podem com tanto militar que tem vindo para as ilhas; dizem que depois que tem vindo este governo se tem gasto na Terceira com o militar e obras, 3 milhões e quatrocentos mil cruzados; o Colégio da Terceira está feito um palácio, o cais consertado, as ruas levantadas umas e outras baixas (...) Há várias ocasiões de beija mão em palácio, que homens e senhoras tudo são galas novas; está aquela cidade uma corte que eu não invejo; tudo isto faz atenuarem-se as ilhas.⁸⁴

2.3. Angra cortesã e palaciana: João Cabral de Melo

A coroação de Angra como rainha das ilhas iria tomar forma durante o longo consulado (1776-1793) do segundo capitão-general, Diniz Gregório Melo Castro e Mendonça, cuja integração local foi bastante facilitada pelo doutor João Cabral de Melo⁸⁵, homem de letras que secretariava a correspondência do Governador e ao qual

⁸⁴ Cf. Maria de Jesus dos Mártires Lopes, *Epistolário de um açoriano na Índia: D. António Taveira da Neiva Brum da Silveira (1750-1775)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1983, p. 145 (actualização da ortografia e pontuação nossas)

⁸⁵ João Cabral de Melo nasceu na freguesia dos Biscoitos (Terceira) em 1740, mas passou grande parte da sua vida na cidade de Angra, onde possuía casa de morada e uma quinta nos arrabaldes, aí tendo falecido a 16 de Maio de 1824. Era escrivão da Junta da Fazenda Real quando o capitão-general, de quem se

devemos um curioso testemunho literário, escrito em homenagem à filha do general, que ilustra o orgulho e urbanidade dos cidadãos angrenses quando confrontados com a prosápia lisboeta:

*Lisboa que a fama entoa,
Por centro das maravilhas,
Ao menos para os das Ilhas
Que nunca viram Lisboa*

(Esta glosa em torno do mote *Lisboa não tem igual*, foi dita) *em oposição a certa pessoa de Lisboa que se achava presente, que não encontrando a Corte em Angra, como não devia encontrar, não quer que haja aqui coisa boa, porque não há, nem tantas nem tão boas coisas, como há em Lisboa. Geralmente falando, a maior parte das gentes de Lisboa se enganam grosseiramente com as Ilhas. Vêm quatro miseráveis que a sua indignação leva à Corte, como um igual motivo traz outros da Corte para as Ilhas, e sem mais exame, e por estas partes ainda que ínfimas, pronunciam sobre o todo. Como que, se houvesse de julgar-se de uma terra por alguns indivíduos dela, não tivessem os das Ilhas a mesma razão para zombarem de Lisboa, que têm os de Lisboa para zombarem das Ilhas.*⁸⁶

Expressivas linhas, sem dúvida, e tanto mais surpreendentes quanto se escondem sob um título – *Motes glosados... no dia dos anos da... senhora D. Francisca Maria de Assis e Castro* – que assinala a celebração literária do primeiro outeiro realizado em Angra⁸⁷. Se outros predicados não tivessem as quadras, bastava esta pequena nota que

tornou amigo e compadre, lhe solicitou ajuda na Secretaria do Governo. Senhor de uma competência linguística fora do comum, como o comprova a tradução anotada que fez do célebre poema de John Milton, *Paradise lost*, o doutor Cabral de Melo deixou infelizmente inédita a maioria dos seus trabalhos literários e científicos, muito embora um texto de cariz político (que a seu tempo abordaremos) tivesse mais tarde conhecido a tinta dos prelos. Cf. Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, vol. III, 1859, p. 61; vol. IV, 1864, pp. 73-4. Inocêncio Francisco da Silva, *Diccionario Bibliographico Portugês*, Lisboa, vol. III, 1859, p. 332; vol. X, 1883, pp. 197-98. José Guilherme Reis Leite, “2 Sonetos inéditos do Dr. João Cabral de Melo (com uma tentativa de bio-bibliografia)”, in *Atlântida*, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura, vol. 30 (2º semestre), 1985, pp. 54-62.

⁸⁶ Cf. João Cabral de Melo, *Motes Glosados na Ilha Terceira no dia dos anos (19 de Junho) da ilustríssima e excelentíssima senhora D. Francisca Maria de Assis e Castro*, Lisboa, Oficina de José de Aquino Bulhões, 1790, p. 17.

⁸⁷ Conforme diz o próprio autor, *não se tinha ainda visto um outeiro na Ilha Terceira. Uns Touros, umas Cavalhadas e poucas coisas mais, era tudo o a que se estendia o maior festejo* (*Ibid.*, p. 9). No seu

acabámos de transcrever para justificar a sua impressão, feita em Lisboa no ano de 1790, quando os prelos tipográficos ainda estavam longe de chegar às ilhas e os testemunhos perenes – como este – da civilidade açoriana repousavam em frágeis suportes manuscritos que a incúria das gerações seguintes se encarregaria de desbaratar⁸⁸. Aquilo que ressalta das palavras de João Cabral de Melo é, antes do mais, a analogia estabelecida entre Lisboa e Angra que, apesar da reconhecida diferença de planos, traduz a confrontação simbólica de dois modelos equivalentes de centralidade, pois o autor – e isto é um outro aspecto não menos interessante da questão – ao colocar o acento tónico na oposição entre a *Corte* e as *Ilhas*, entre Lisboa e o arquipélago, fala em nome de um colectivo açoriano cuja expressão epigonal é a cidade de Angra, aquela que está para as ilhas como Lisboa está para o reino: à cabeça.

Compreende-se que João Cabral de Melo, homem profundamente identificado com o sistema da Capitania-Geral e ele próprio oficial da Secretaria do Governo, assumia de forma natural este papel – já desempenhado pelos procuradores angrenses às Cortes de 1643 – de intérprete do sentimento colectivo açoriano, mas os tempos tinham mudado e, no último quartel do século XVIII, poucos seriam aqueles que, no Faial ou em São Miguel, confiariam tal função a um freguês da Sé, quanto mais não seja porque o desenvolvimento e prosperidade das suas próprias ilhas se via abafado por essa Angra

sentido restrito e primordial, o “outeiro” era uma *festa conventual para comemorar a eleição de uma abadessa, e durante a qual alguns poetas glosavam motes propostos pelas freiras* (cf. Jacinto do Prado Coelho, *Dicionário de Literatura*, 3º vol. (4ª ed.), Porto, Ed. Figueirinhas, 1994, p. 779). Para uma descrição e estudo pormenorizado deste tipo de festejos poéticos nos finais do século XVIII, veja-se do Marquês de Resende, *Pintura de um outeiro nocturno e um sarau musical às portas de Lisboa no fim do século passado*, Lisboa, 1868.

⁸⁸ Praticamente todos aqueles que se referem à produção de Cabral de Melo, a começar pelos que com ele privaram pessoalmente (como é o caso de Francisco Ferreira Drummond), destacam a amplitude e riqueza do seu espólio literário onde, além da poesia que o celebrou, se compreendia também a tradução anotada (1796) do *Paradise Lost* a que já fizemos referência, as *Tábuas Históricas e Genealógicas de algumas das famílias principais da Ilha Terceira* (1797) e ainda um *Ensaio sobre a História das Ilhas dos Açores*, manuscrito já redigido em data anterior a 1790 pois o próprio autor se refere a esse trabalho nos seus *Motes Glosados...* (p. 14). Infelizmente tudo leva a crer que a incúria dos seus herdeiros, ou das instituições onde estiveram depositados alguns dos manuscritos por ele compostos, conduziu à perda de um acervo documental bastante representativo daquilo que poderíamos considerar a expressão literária dos Açores pombalinos. Prosseguindo o esforço de resgatar do esquecimento os textos inéditos de João Cabral de Melo, o qual foi iniciado na primeira metade do século XIX por Francisco Ferreira Drummond (*Anais da ilha Terceira*) e António Moniz Barreto Corte-Real (*Anunciador da Terceira*), Pedro da Silveira (*Antologia de Poesia Açoriana do século XVIII a 1975*, Lisboa, Ed. Sá da Costa, 1977, pp. 56-75) e, sobretudo, José Guilherme Reis Leite (além dos já citados “2 Sonetos inéditos...”, veja-se também “Uma polémica sobre política atlântica no século XIX – os Açores e o Império Britânico (com um inédito do Dr. João Cabral de Melo)”, in *Actas do I Simpósio Interdisciplinar de Estudos Portugueses*, Universidade Nova de Lisboa, 1985, pp. 289-317) deram mais recentemente contributos importantes para o melhor conhecimento da obra deste autor.

requintada e cortesã de que a obra literária de Cabral de Melo é precisamente um dos símbolos mais vibrantes. Ao contrário de certos autores que parecem depreciar o bacharel terceirense como um “elegante versejador áulico-comemorativo”⁸⁹, ou “uma espécie de poeta de serviço na pequena corte de Angra”⁹⁰, entendemos dever ser valorizada essa característica da sua produção literária, até porque a frivolidade cortesã e provinciana a ela associada configura uma prática cultural de que se não conhecem muitos outros exemplos no quadro tardio do setecentismo açoriano.

(Ilustração n° 5)

Mas o erudito advogado não se limitava apenas a escrever sobre resmas de papel, tendo gravado alguns versos em placas de mármore dispostas pelo interior da sua casa em Angra que, não obstante a determinação epigráfica do autor, acabaram por se perder quando esta foi demolida já no século XX. Felizmente que tal sorte não conheceu um precioso painel de azulejos que encomendou por volta de 1792-93 para o alçado do chafariz da sua quinta das Bicas, à Terra Chã, o qual foi em boa hora resgatado pelo grupo de trabalho da Fundação Calouste Gulbenkian que, na década de 1960, levava a cabo o *Corpus da Azulejaria Portuguesa*⁹¹. A razão pela qual aqui destacamos este painel, prende-se com o facto de remeter para aspectos muito relevantes da biografia e enquadramento sócio-cultural do doutor Cabral de Melo, que nele se fez representar em conjunto com a mulher e os seis filhos, transmitindo assim à posteridade um retrato muito pouco comum e original da sua consciência familiar. Estamos pois face a uma manifestação artística que, tanto em termos de conteúdo como ao nível formal, não só se destaca pela sua riqueza e singularidade no quadro finissecular da azulejaria setecentista

⁸⁹ Cf. Pedro da Silveira, *Antologia de Poesia Açoriana do século XVIII a 1975*, Lisboa, Ed. Sá da Costa, 1977, p. 56.

⁹⁰ José Guilherme Reis Leite, “2 Sonetos inéditos do Dr. João Cabral de Melo...”, p. 56.

⁹¹ Cf. J.M. dos Santos Simões, *Corpus da Azulejaria Portuguesa*, 1º vol., *Azulejaria Portuguesa nos Açores e na Madeira*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1963. Na sequência do restauro então executado pela equipa da Fundação Gulbenkian, o painel de azulejos esteve exposto no Museu de Angra do Heroísmo em Abril de 1963, por ocasião da II Semana de Estudos promovida pelo Instituto Açoriano de Cultura, sendo objecto de uma interessante notícia publicada nas páginas do jornal *A União* por Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral, *A Quinta das Bicas, os seus azulejos e o Dr. João Cabral de Melo* (separata de *A União*), União Gráfica Angrense, 1963. Posteriormente ao sismo de 1 de Janeiro de 1980 o painel voltou a sofrer alguns danos, como refere Henrique Rego Botelho Parreira, “Inventário da Azulejaria artística na Ilha Terceira”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. L, 1992, pp. 221-250 (nº 36 do inventário, p. 236).

portuguesa⁹², como documenta de modo bastante impressivo a emergência e consagração social de um novo tipo de protagonista na elite açoriana – o intelectual – cujo contributo virá mais tarde a ser decisivo para a implantação da modernidade nos Açores oitocentistas⁹³. Fazendo nossas as autorizadas palavras do Eng. Santos Simões, diremos a concluir: “Este notável exemplar de azulejo biográfico, não sendo único, exemplifica as preocupações da época em que o culto da personalidade, manifestado em tantos retratos, biografias, homenagens, elogios, etc., se democratiza na elevação de uma nova classe social: o burguês rico ou o intelectual “iluminado”. É a vitória do enciclopedismo e a formação do mundo moderno que também no azulejo deixa testemunho”⁹⁴.

Muitos estranharão o epíteto de moderno associado a João Cabral de Melo, o qual era visto como “uma destas figuras de letrados conservadores e um pouco provincianos que florescem nas pequenas comunidades e criam fama de sábios e gente de bom gosto”⁹⁵, mas a nós não nos repugna nada subscrever o sentido da afirmação de Santos Simões, sobretudo quando confrontamos o notável painel de azulejos, encomendado e feito em Lisboa⁹⁶, com um outro conjunto interessante de peças mais ou menos suas contemporâneas, as chamadas “pedras do Morgado João d’Arruda”⁹⁷,

⁹² “Dos poucos exemplares de encomenda civil é o famoso painel deste período (1760-1780) que o poeta terceirense Dr. João Cabral de Melo fez instalar na sua Quinta das Bicas, ao sítio de Cabo Verde, nos arredores de Angra. É dos raríssimos casos de figuração com intenções biográficas e, como tal, digno de especiais atenções”. Cf. J.M. dos Santos Simões, *ob. cit.*, p. 21.

⁹³ A este respeito – até porque não abundam na historiografia açoriana mais recente os trabalhos dedicados à História Cultural – veja-se o interessante verbete “Açores” escrito por Pedro da Silveira para o *Grande Dicionário da Literatura Portuguesa e de Teoria Literária* (dir. de João José Cochofel), Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1º vol., 1977, pp. 35-46), designadamente a parte relativa aos “Poetas neoclássicos e pré-românticos” (pp. 38-40). Do mesmo autor, veja-se também o elucidativo Prefácio à sua já citada *Antologia de Poesia Açoriana...*, pp. 1-42.

⁹⁴ Cf. J. M. dos Santos Simões, *ob. cit.*, p. 52.

⁹⁵ Cf. José Guilherme Reis Leite, “Uma polémica sobre política atlântica ...”, p. 294.

⁹⁶ Segundo as autorizadas palavras de Santos Simões, a encomenda dataria de 1792-93, “época que coincide perfeitamente com os caracteres tipológicos e estilísticos destes, típicos da fabricação lisboeta do final do século XVIII”. Cf. *ob. cit.*, p. 52.

⁹⁷ Sobre este assunto, veja-se o pequeno opúsculo de Aníbal Bettencourt B. Bicudo e Castro, *Notícia biográfica do Morgado João d’Arruda Botelho e do que nas suas pedras se contem* (Ponta Delgada, 1901), publicado por ocasião da visita régia de D. Carlos e D. Amélia aos Açores em Julho de 1901.

lavradas em basalto por mestres canteiros da Ribeira Grande⁹⁸ a mando de João de Arruda Botelho e Câmara⁹⁹, morgado micaelense cuja consciência social, familiar e patriótica (no sentido estrito do termo) se opunha em tudo à do palaciano e erudito terceirense. Parece-nos oportuna esta comparação, não só para identificar o que era antigo e o que era moderno na transição dos séculos XVIII-XIX nos Açores, mas também porque ela convida à análise das relações entre as ilhas Terceira e São Miguel que, do ponto de vista da problemática do centro-periferia, se nos afigura uma abordagem bem mais conforme aos objectivos monográficos deste trabalho do que aquela centrada sobre o eixo Açores (i.e., Angra) - Lisboa.

2.4. As instituições vinculares em São Miguel: as 16 pedras de João de Arruda

Passemos então à descrição breve do que são as ditas pedras. Trata-se de um conjunto de 16 lajes basálticas quadrangulares com inscrições epigráficas em tudo

⁹⁸ Nos começos do século XX ainda se encontrava consagrada na toponímia urbana da Ribeira Grande a memória desse trabalho de cantaria na designação “Rua das dezasseis pedras”, tal como noticia um jornal desta vila da costa norte em 1901: *A curiosíssima obra do Morgado Arruda Botelho obteve agora um conhecimento geral pela Exposição, onde figuraram as pedras, e pela memória do sr. Aníbal Bicudo, embora aqui na Ribeira Grande já tivesse antes a sua consagração com o nome que se deu à rua onde foi edificada a ermida e que lá tem o letreiro que diz – Rua das dezasseis pedras.* (Cf. *O Norte*, nº 325, 3 de Agosto de 1901).

⁹⁹Filho de António Francisco de Arruda e Câmara (nascido no Brasil em 1741) e Maria Rosa de Ataíde Moniz Corte-Real, João de Arruda nasceu em Ponta Delgada aos 12 de Maio de 1774, tendo sido baptizado na Igreja de S. Pedro a 30 do mesmo mês, assistindo-lhe como padrinho o morgado Francisco José de Ataíde Bettencourt e Sá, e como madrinha D^a Inácia Antónia de Medeiros (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SPPD, *Livro 11º de Baptismos (1761-1776)*, fl. 206; e também *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fl. 3). Este morgado micaelense deixou fama de excêntrico e misantropo, quer pela forma descuidada como se vestia e apresentava em público, quer pela sua compulsiva mania dos papéis velhos, a qual o acompanhava desde a tenra idade dos 16 anos quando, em 1790, iniciou a redacção das suas “Notas históricas e genealógicas” (cf. *supra* nota 45). Para além do trabalho de Aníbal Bicudo, vejam-se também as notas bio-bibliográficas que lhe dedica Urbano Mendonça Dias (*Literatos dos Açores*, Vila Franca do Campo, 1931, pp. 43-51) e, bem mais recentemente, o contributo enriquecedor de José Damião Rodrigues (*ob. cit.*, vol. II, pp. 541-47) para a compreensão do alcance social da sua obra.

semelhantes às das pedras tumulares¹⁰⁰, sendo de realçar o seu absoluto despojamento em termos artísticos e ornamentais. Embora não seja sequer legítimo, do ponto de vista estético, estabelecer um paralelo entre o trabalho de cantaria e o painel de azulejos, há em ambos uma mesma preocupação de perenidade biográfica e familiar que os torna social e culturalmente comparáveis. Ao contrário do doutor Cabral de Melo, que procura deixar da sua família nuclear uma imagem muito marcada pela modernidade, de costas claramente voltadas para o passado, o morgado micaelense privilegia sobretudo a articulação com a memória dos seus ancestrais que, por sua vez, se entrelaçam com a história das próprias ilhas, designadamente a de São Miguel. A transcrição de alguns excertos da escrita epigráfica ilustra de forma clara o encadeamento a que nos referimos:

João d'Arruda Botelho e Câmara faz saber à posteridade que no ano de Cristo de 1432 achou Gonçalo Velho a Ilha de Santa Maria...(1ª pedra) No de 1441...foi descoberta esta ilha. No de 1449 veio de Portugal Gonçalo Vaz Botelho, o grande, primeiro ouvidor do Donatário e filho de Pedro Botelho...que se achou na batalha de Aljubarrota.(2ª pedra)...No de 1504 e 1513 testaram Nuno e João Gonçalves Botelho, filhos do dito Gonçalo Vaz...(4ª pedra) ... No de 1523 veio da Madeira peste para Ponta Delgada e Ribeira Grande...e se fez a matriz e o primeiro convento de freiras na Caloura, donde foram para Santo André da Vila, cujo sítio deu João d'Arruda, filho do dito João Gonçalves Botelho, pai de Pedro da Costa e Rui Gonçalves que em 1510 serviu o Rei em Arzila.(6ª pedra) No de 1553 fez vinculo o dito João d'Arruda para seu filho Francisco d'Arruda, a quem o Rei escreveu e deu o hábito de Cristo e o governo desta Ilha em 1564 para a defender dos Ingleses e Franceses...(10ª pedra) No de 1588 fez o meu primeiro vinculo Pedro da Costa, irmão do dito Francisco d'Arruda...(12ª pedra) No de 1740 fez o meu segundo vinculo...Francisco d'Arruda da Câmara...e em 1769 deixou os ditos dois vínculos, e fez o terceiro para seu sobrinho António Francisco d'Arruda e Câmara, meu pai...(14ª pedra).¹⁰¹

¹⁰⁰ Individualmente consideradas, as pedras apresentam uma dimensão de 90x90 cm. No seu conjunto, tal como se encontram montadas e expostas no Museu Carlos Machado de Ponta Delgada (num painel rectangular de oito pedras dispostas em dois níveis), as suas dimensões são de 1810 (alt.) x 7280 (larg.). Este documento epigráfico, oferecido por Luís Athaide Corte Real da Silveira Estrela em data omissa, tem o número de inventário 1320.

¹⁰¹ Cf. Aníbal B.B. Bicudo e Castro, *ob. cit.*, pp. 5-9.

(Ilustração nº 6)

A leitura precipitada desta árvore de costados escrita na pedra poderá levar-nos a concluir estarmos perante mais uma daquelas prosápias genealógicas em que era fértil a nobreza das ilhas, conforme dizia o Governador Dinis Gregório Mendonça¹⁰², mas importa ter presente que o referido conjunto epigráfico era o “sumário” de um manuscrito em papel pacientemente compilado por João de Arruda sobre a instituição dos principais vínculos micaelenses, o que reflecte uma consciência de grupo que transcende em muito o simples orgulho linhagístico do autor, como é aliás bem evidente destas suas palavras: *É bem notório que eu desde a minha infância me apliquei por génio às antiguidades da minha ingrata pátria... achei muitas notícias interessantes aos meus patrícios, as quais não me atrevo a levar comigo para a sepultura, como fizeram muitos dos meus ascendentes e parentes que, por não se julgarem com os estudos precisos, não puseram em ordem o seu trabalho...e ainda que eu conheço a minha ignorância e inabilidade para esta empresa, sentei de não fazer caso dessa classe de homens mordazes, que criticam e levam a mal as acções mais justas e religiosas, mas como eu não escrevo para eles, mas sim para os meus sucessores, parentes e amigos...espero que estes desculpem os meus erros com a consideração de que a verdade (que eu muito prezo) ainda que mal arranjada e colocada, logo que seja bem provada, vale mais do que a chicana do mais sábio letrado, ainda que imite a eloquência de Cícero e de Quintiliano.*¹⁰³

O contraste de João de Arruda com o doutor Cabral de Melo não podia ser mais flagrante: o morgado dispensa os adornos de retórica numa obra que se distancia da lisonja cortesã aos representantes da coroa no arquipélago, bordão característico de quase todos os trabalhos conhecidos do letrado terceirense, ele próprio – é bom recordá-

¹⁰² Numa carta dirigida ao seu primo, Martinho de Melo e Castro (Secretário da Marinha e Negócios Ultramarinos), o Governador dos Açores descreve-lhe nestes termos a reacção da nobreza local quando tocou a rebate face à ameaça de uma esquadra inimiga na vizinhança das ilhas em 1777: *...o que se seguiu daqui foi o irem para os lugares de seus destinos e entrarem alguns deles a disputar preferências por nascimentos, genealogias, e descomporem-se e injuriarem-se dizendo – “Você diz que é Fidalgo, seu avô era sapateiro” – e outro – “Você quem é? É descendente de um mulato” – outro – “sua Avó era tendeira” – e outras muitas vilezas destas.* (Angra, Castelo de S. João Baptista, 25 de Outubro de 1777) Cf. Arquivo Histórico Ultramarino, Açores, cx. 11, nº 46, fls. 3vº-4.

¹⁰³ Cf. João de Arruda Botelho da Câmara, *Instituições Vinculares e Notas Genealógicas*, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1995, p. 1 (sublinhados nossos).

lo – agente da administração régia em Angra. Quais seriam então os objectivos deste intrigante “historiador-antiquário” micaelense, cuja misantropia e desleixo com as aparências sugere uma figura, se não rústica e boçal, bem distinta da civilidade e galanteria associadas a João Cabral de Melo? José Damião Rodrigues responde à questão desta forma: “em João de Arruda Botelho da Câmara deparamos com o recurso ao estudo das linhagens e a apresentação das linhas masculinas ... e femininas em prol de um objectivo: produzir um objecto de consulta onde perdurasse a memória da instituição de morgadios e capelas e fossem registadas as casas vinculares de São Miguel, com as respectivas administrações”¹⁰⁴. Ora o significado das “Notas” de João de Arruda é tanto mais interessante quanto tivermos em consideração que a sua escrita decorre num período – entre 1790 e a década de 1840¹⁰⁵ – bastante crítico para as instituições e administração vinculares açorianas que, desbastadas em parte pelas leis pombalinas de 1769-1770¹⁰⁶, viriam depois a estar sob a mira do radicalismo vintista, como o confirma a proposta de lei apresentada ao Congresso em 1822 pelo deputado micaelense João Bento Medeiros Mântua¹⁰⁷. Neste sentido, os trabalhos de João de Arruda obedeciam a propósitos funcionais (e também moralistas¹⁰⁸) que, longe da

¹⁰⁴ Cf. José Damião Rodrigues, *ob. cit.*, vol. II, p. 546.

¹⁰⁵ Como já tivemos oportunidade de referir previamente (vd. *supra* nota 45), o manuscrito apresenta um termo de abertura (1790) mas, porque se lhe não conhece uma versão autógrafa tirada a limpo, é impossível precisar a data de fecho, muito embora a crítica interna do texto, designadamente quando o autor se refere no 15º capítulo aos “Generais que houveram em Angra”(cf. *ob. cit.*, p. 80), ou quando fala da venda do manuscrito autógrafa das *Saudades da Terra* (cf. *Ibid.*, p. 4), nos permita concluir que a obra ainda estava sendo redigida em 1840 (vd. *infra* nota 89).

¹⁰⁶ As quais declaram livres todos os bens de morgado cujo rendimento anual não atingisse os 200\$ reis nas províncias da Estremadura e Alentejo e 100\$ nas restantes, ao mesmo tempo que impunham limites à criação de novos morgadios que não atingissem um rendimento anual de 1.000\$ reis. Sobre a desvinculação pombalina nos Açores veja-se, *inter alia*, Jorge Couto, “A desvinculação pombalina na ilha de S. Miguel (1769-1777)”, sep. de *Primeiras Jornadas de História Moderna*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 1986; e “A desvinculação pombalina na ilha Terceira (1769-1777)”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. 45 (II), 1987, pp. 959-970.

¹⁰⁷ Cf. *Fundamento do projecto de decreto, que para a abolição dos vínculos na Ilha de S. Miguel, e nas mais dos Açores, oferece ao Soberano Congresso o Deputado da referida ilha João Bento de Medeiros Mântua*, Lisboa, Imprensa Alcobia, 1822. Esta proposta legislativa, apresentada por um letrado de criação franciscana, levantou na oligarquia micaelense uma interessante polémica acerca da sua nova função social no quadro dos tempos modernos, à qual dedicaremos a conveniente atenção mais adiante neste trabalho.

¹⁰⁸ Este tom moralista transparece em diversos passos da obra mas, muito particularmente, quando o autor, a respeito de uma notícia sobre as laranjeiras em São Miguel, descreve com pormenor as casas e quinta de Jorge Nunes Botelho, gabando o esmero e ordenamento da sua exploração agrícola para depois concluir do seguinte modo: *E eu digo que se eles (Botelhos) ressuscitassem e vissem seus aposentos desprezados, as suas terras aforadas, as quais são ao poço velho de Rosto de Cão, e as possuem os Leites, por eles casarem sua filha e herdeira D. Catarina Botelho com Jácome Leite de Vasconcelos,*

prosápia genealógica, visavam estabelecer um roteiro patrimonial da propriedade vinculada na ilha de São Miguel e, assim, reforçar a identidade e consciência de grupo da nobreza local pois o morgado “entendeu claramente que a preservação do *status* individual e familiar das nobrezas de São Miguel passava pela necessidade de conservarem o suporte material das casas, os vínculos, e pela definição de quais as estratégias reprodutivas mais adequadas em cada momento, como meio de evitarem cair na pobreza”¹⁰⁹.

Pode-se dizer a respeito do morgado João de Arruda, diligente pedagogo das responsabilidades e direitos dos terratenentes micaelenses, que em casa de ferreiro espeto de pau, pois contrariando as estratégias reprodutivas mais adequadas para o engrandecimento da sua própria casa, acaba por desposar clandestinamente uma mulher humilde da Povoação¹¹⁰ e o seu sucessor na administração dos vínculos¹¹¹ irá desfazer-se com acentuada rapidez do património simbólico que lhe foi confiado. Assim se explica que logo após a morte de João de Arruda, ocorrida na sua quinta do Pico Arde, arrabaldes da Ribeira Grande, a 31 de Janeiro de 1845¹¹², a primeira página do jornal *Açoriano Oriental* abrisse com um anúncio enigmático noticiando a venda dos escritos

muito se admirariam e seria grande o seu pesar. Cf. João de Arruda Botelho e Câmara, *ob. cit.*, pp. 80-82 (*maxime* 82 para a citação).

¹⁰⁹ Cf. José Damião Rodrigues, *ob. cit.*, vol. II, p. 547.

¹¹⁰ De seu nome Escolástica Rosa (1790-1839), com a qual virá a contrair núpcias na ermida de N^a S^a do Refúgio dos Aflitos, sítio das Caldeiras (Ribeira Grande), a 9 de Maio de 1827, já depois de nascidos todos os (3) filhos do casal entre 1821 e 1825. Cf. Jorge Frazão de Mello-Manoel, “Arruda Botelho e Câmara da ilha de S. Miguel: apontamentos genealógicos”, Ponta Delgada, 1997-2001 (inérito).

¹¹¹ Francisco de Arruda Botelho e Câmara (1821-1857), baptizado na Matriz de Vila Franca do Campo a 7 de Março de 1821 e falecido em Lisboa no ano de 1857, ao que parece em condições pouco cristãs, conforme se conclui das declarações da sua viúva nos termos de abertura do processo de inventário orfanológico de 22 de Dezembro de 1857 por óbito do seu marido: *Diz...que constando nesta cidade por Documentos fora de toda a dívida que seu marido...falecera infelizmente na cidade de Lisboa, no dia 13 de Novembro às 11 horas da noite.* Cf. BPARPD, *Tribunal da Comarca de Ponta Delgada*, inventários orfanológicos – Maço 78; proc^o 3616, fl. 2.

¹¹² De acordo com o assento de óbito, (...) *faleceu da vida presente somente com o sacramento da Extrema Unção por causa da moléstia não dar lugar a mais, o Morgado João de Arruda Botelho da Câmara (...) de idade de setenta anos. Foi seu corpo envolto em seu vestuário e conduzido no dia primeiro de Fevereiro a esta sua paróquia de Nossa Senhora da Conceição, donde era freguês, onde foi encomendado e daqui conduzido em companhia do Pároco ao Cemitério da Estrela desta Vila, onde foi sepultado no mesmo dia* (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SCRG, *Livro 5º de Óbitos (1821-1851)*, fls. 144vº-145).

do Doutor Gaspar Frutuoso¹¹³, designação que Francisco de Arruda Botelho e Câmara certamente adoptou para atrair a cobiça dos interessados no espólio literário do seu pai¹¹⁴, o qual foi adquirido nesse mesmo ano por José do Canto que, sem olhar a despesas, assim começava a construir uma das mais notáveis livrarias particulares do século XIX português e açoriano¹¹⁵. A talhe de foice, cumpre aliás assinalar que este mesmo José do Canto, então recém-casado e com 25 anos de idade foi, a par do seu pai, o morgado José Caetano Dias do Canto e Medeiros¹¹⁶, um aplicado intérprete dos

¹¹³ Nos termos literais do anúncio, pode ler-se: *Quem quiser comprar a interessante Obra do Doutor Gaspar Frutuoso, fale nesta imprensa. Cf. Açoriano Oriental*, nº 512, 8 de Fevereiro de 1845.

¹¹⁴ O morgado João da Arruda, dado o seu interesse “arqueológico” pelos papéis antigos, foi dos raros membros da oligarquia micalense que, nos alvares do século XIX, tiveram acesso ao precioso manuscrito original das *Saudades da Terra* do Doutor Gaspar Frutuoso que, como é sabido, constitui a pedra fundacional do monumento historiográfico açoriano. Vejamos, dito pelo próprio, em que circunstâncias o morgado do Pico Arde estudou e transcreveu o autógrafo frutuosiense, depois dos Jesuítas, que o tinham à sua guarda no Colégio de Ponta Delgada, serem expulsos da ilha no ano de 1760, *tempo em que por ordem Régia foram daqui presos os ditos padres numa nau comandada pelo conde de S. Vicente, o qual entregou tudo que estava no Colégio a António Borges de Bettencourt* (vd. *supra* nota 78), *que então governava esta ilha, e ele guardou em sua casa a dita história, que ficou a seus filhos, que sempre a negaram, até que eu por muitas diligências a alcancei da mão de um deles chamado Luís Bernardo Borges de Bettencourt, Vigário da Matriz de Santa Cruz da vila da Lagoa... e logo tratei de o mandar copiar, e depois de ter feito grande gasto, quando a fui conferir, não a achei conforme... de forma que me resolvi a copiar tudo pela minha mão, em que gastei mais de cinco anos, e copiei somente o Livro 4º, que contem 109 capítulos, em que o autor tratou desta ilha, sua e minha Pátria... (o) original foi do meu poder para casa do Desembargador Corregedor que foi desta comarca João José da Veiga, por ordem do dito Ouvidor, que o deixou a um homem da vila da Lagoa, e dizem que este o vendera a Duarte Borges da Câmara e Medeiros por 200\$000 reis* (Cf. João de Arruda Botelho e Câmara, *ob. cit.*, p. 4). Esta passagem diz-nos que o morgado teve a obra de Frutuoso na sua posse (5 anos, ou mais) entre 1810 e 1820, pois João José da Veiga é Corregedor em São Miguel no período de 1816-1820 e, por outro lado, leva-nos a concluir que João de Arruda deixou para o Outono da vida a formalização final da sua obra, pois a venda das *Saudades da Terra* a Duarte Borges da Câmara e Medeiros ocorre em 1840 e o facto de aparecer mencionada logo no início do manuscrito, é uma indicação clara de que ele se meteu a tirá-la a limpo cinco anos antes de morrer, em 1845, na quinta do Pico Arde. Para notícias bibliográficas mais detalhadas sobre este assunto, vejam-se Ernesto do Canto, *Biblioteca Açoriana*, vol I, Ponta Delgada, 1890, pp. 129-130; e João de Simas, “Notícia bibliográfica das Saudades da Terra”, in Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, livro III, Ponta Delgada, 1922, pp. CXLV-CLXXII. É compreensível, portanto, que os termos em que era feito o anúncio não fossem completamente infundados, pois o espólio literário de João de Arruda compreendia uma cópia apógrafa (ainda que incompleta) da obra de Frutuoso, mas como sublinha – e bem – João de Simas *o móbil de tal compra andaria à volta das genealogias e instituições vinculares micalenses, assunto ao tempo de primordial vulto por conta da sucessão das administrações dos morgadios e capelas*. Cf. “A Livraria de José do Canto”, in *Insulana*, Ponta Delgada, vol. II (1), 1946, pp. 44-87 (*maxime* 67 para a citação).

¹¹⁵ Sobre este assunto veja-se o estudo de João de Simas referido *supra*. José do Canto deu pelo espólio literário do morgado João de Arruda a quantia de 200\$000 reis, o mesmo preço que Duarte Borges da Câmara Medeiros (então agraciado com o título de Visconde da Praia em 1845) tinha pago pelo original de Frutuoso cinco anos antes e, para que se possa medir o valor que ambos os compradores atribuíam a esses manuscritos, basta recordar que 200\$000 reis era o rendimento anual dos vínculos extintos pelo Marquês de Pombal em 1770.

¹¹⁶ Pai e filho foram duas figuras cimeiras do século XIX micalense e açoriano. Sobre o primeiro (vd. *supra* Introdução, nota 18), podem consultar-se os apontamentos biográficos que lhe dedicou Nuno Álvares Pereira (in Morgado José Caetano, *Diário de Viagem*, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1978, pp. V-XXI) e, quanto ao segundo (vd. *supra* Introdução, nota 14), dada a maior profusão de bibliografia,

ensinamentos contidos nesse *vade mecum* da classe dominante micaelense, já que as diferentes gerações da família Dias do Canto e Medeiros¹¹⁷ protagonizaram ao longo do século XIX uma estratégia (por vezes endogâmica) de alianças matrimoniais cujo objectivo foi assegurar, mesmo depois da abolição dos morgados, a base de sustentação patrimonial necessária à dignidade de todos os membros da casa¹¹⁸.

Voltando às dezasseis pedras (que apesar do seu considerável peso e volume andaram de Herodes para Pilatos antes de estacionarem no Museu), é curioso verificar que o desprendido filho do morgado também não demonstrou por elas qualquer apego, oferecendo-as a um parente da sua mulher¹¹⁹, o que explica a itinerância das pedras lavradas por diferentes propriedades da família Ataíde Bettencourt no concelho da Ribeira Grande até que, no ano de 1901, são transferidas para o campo do Relvão em Ponta Delgada, onde pela primeira vez puderam ser admiradas no quadro da Exposição de Indústrias, Artes e Ciências organizada aquando da visita régia de D. Carlos e D.

recomendamos a leitura de Fernando Aires de Medeiros Sousa (*José do Canto. Subsídios para a História Micaelense (1820-1898)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1982), bem assim como o conjunto de conferências que assinalaram o 1º centenário da sua morte em 1998 – *José do Canto no centenário da sua morte*, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2000. O casamento de José do Canto com a herdeira de um vasto património espalhado pelas ilhas de S. Miguel, Faial e Pico, Maria Guilhermina Brum da Silveira, realizou-se no oratório da casa da noiva em Ponta Delgada (mais conhecida por *casa da Taveira*) a 17 de Agosto de 1842.

¹¹⁷ Sobre a notoriedade desta família no quadro do oitocentismo micaelense, veja-se o nosso estudo introdutório (“Um passeio pelos Cantos da ilha”) ao *Catálogo do Espistolário Familiar do Arquivo Brum da Silveira-José do Canto e Catálogo do Arquivo António do Canto Brum* (coord. de Pedro Pacheco de Medeiros, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1999, pp. xi-xxix).

¹¹⁸ O casamento de Ernesto do Canto com a sua sobrinha Margarida Leite do Canto em 1859 é um exemplo típico dessa estratégia familiar de concentração patrimonial. Para mais desenvolvimentos sobre este caso, veja-se o estudo que acompanhou a Exposição Bibliográfica e Documental alusiva ao 1º centenário da morte de Ernesto do Canto (Universidade dos Açores, Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais, 27 de Outubro – 10 de Novembro 2000), *Ernesto do Canto (1831-1900)*, Ponta Delgada, Serviços de Documentação da Universidade dos Açores, 2000 (cap. 2: A Agricultura à secretária); bem assim como o trabalho de Fátima Sequeira Dias, “Ernesto do Canto: um homem rico”, in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. IV, nº1, *In memoriam Ernesto do Canto. Estudos sobre os “Canto”*, 2000, pp. 27-54.

¹¹⁹ Francisco de Arruda Botelho e Câmara tinha desposado sua prima, Maria Júlia de Bettencourt Ataíde, a 26 de Outubro de 1846 na Igreja de S. Pedro em Ponta Delgada. Por via deste casamento, a linhagem do morgado João de Arruda consolidava uma aliança familiar com os Ataíde Bettencourt e os Borges Bettencourt que já vinha de trás (cf. Jorge Frazão de Mello-Manoel, *ob. cit.*), assim se explicando que nos autos do Conselho de Família anexos ao inventário orfanológico (vd. *supra* nota 87) figurem os nomes de Nicolau António Borges de Bettencourt e Gonçalo de Ataíde Corte-Real Bettencourt como os dos parentes mais próximos dos filhos menores do falecido. Embora sem um suporte documental inequívoco, Francisco de Arruda teria oferecido as pedras mandadas lavar pelo pai a Gonçalo de Ataíde Corte-Real Bettencourt, irmão da sua mulher. Cf. Luís Bernardo Leite de Ataíde, *As Secções de Arte e Etnografia do Museu de Ponta Delgada (Dr. Carlos Machado)*, Ponta Delgada, 1944, p.55.

Amélia aos Açores¹²⁰. Dado que então se encontrava também aí localizada a secção de Arte do Museu Municipal de Ponta Delgada, as pedras do morgado ficaram por lá depositadas depois do encerramento da Exposição e, em data anterior a 1921, são finalmente oferecidas ao Museu por Luís de Ataíde Corte Real¹²¹, enquanto que os bisnetos de João de Arruda, cumprindo um destino muito comum nos Açores contemporâneos, rumavam para terras americanas onde ainda hoje vivem os descendentes californianos do velho morgado micaelense¹²².

A incúria e desinteresse manifestados pelos herdeiros de João de Arruda e de João Cabral de Melo privaram-nos, infelizmente, de podermos hoje fazer um cotejo mais aprofundado dos seus respectivos legados ideológicos e literários, mas aquilo que até nós chegou permite, mesmo assim, confrontarmos duas figuras emblemáticas da geração açoriana que assistiu à implantação e queda das reformas pombalinas no arquipélago. Por muito *ancien regime* que o doutor Cabral de Melo possa parecer nos seus elogios cortesãos aos Capitães-Generais, ou nos protestos da indefectível lealdade terceirense e açoriana à causa monárquica portuguesa (quando, em 1813, é publicada em Londres uma obra que deu brado nas ilhas¹²³), essa impressão fica desvanecida

¹²⁰Vd. *Exposição d'Industria, Artes e Sciencias e Feira Franca na Ilha de S. Miguel em 1901 (Programa Geral)*, Ponta Delgada, Tip. Ferreira, 1901. A classificação dos objectos expostos estava dividida por várias secções, entrando as pedras do morgado João de Arruda na 2ª secção dedicada à "Historia, Etnografia, Ciências em geral e Letras"(p. 10).

¹²¹ *Estas pedras foram primitivamente assentes no coro e varandas da capela do Pico Arde da Ribeira Grande, sendo depois oferecidas por Francisco de Arruda Botelho, filho do morgado, a Gonçalo de Ataíde Corte-Real Bettencourt que as colocou no pátio de sua casa na Ribeira Seca da Ribeira Grande, daí passaram depois para o Pico do Refúgio em Rabo de Peixe, voltando mais tarde para a casa da Ribeira Seca, até que, quando da visita régia aos Açores em 1901, vieram para o Relvão figurar na exposição que ali se organizou, sendo por fim oferecidas ao Museu pelo sr. Luís de Ataíde Corte-Real da Silveira Estrela.* Cf. Luís Bernardo Leite de Ataíde, *Catálogo da Secção de Arte do Museu Municipal de Ponta Delgada*, Ponta Delgada, 1921, p. 11.

¹²² Cf. Jorge Frazão de Mello-Manoel, *ob. cit.*

¹²³ A referida obra, escrita por um militar inglês, Thomas Ashe, intitulava-se *History of the Azores or Western Islands containing an account of the government, laws and religion, the manners, ceremonies, and character of the inhabitants and demonstrating the importance of these valuable islands to the British Empire*, London, Sherwood Neely & Jones, 1813. A divulgação desta obra no periódico *Correio Brasiliense*, determinou algumas reacções nos Açores protagonizadas pelo Capitão do Real Corpo de Engenheiros, Francisco Borges da Silva, o qual dá à estampa a sua réplica crítica nas páginas do *Investigador Português em Inglaterra* (assunto que trataremos em detalhe mais à frente neste estudo), e também pelo Dr. João Cabral de Melo, a cuja pena se deve a *Resposta dos Habitantes da Ilha Terceira ao Capitão de Granadeiros T. A. sobre a sua História das Ilhas dos Açores*, escrita em 10 de Julho de 1813 e até muito recentemente conservada inédita. Cf. José Guilherme Reis Leite, "Uma polémica sobre política Atlântica no século XIX ...", 1985, pp. 301-312.

perante a literatura genealógica produzida por João de Arruda, cuja visão linhagística e autárquica da história dos Açores representa, essa sim, a prevalência de um modelo genuinamente antigo e tradicionalista, o qual se caracteriza, socialmente, pelo corporativismo da nobreza local e, politicamente, pela dispersão municipalista das competências governativas.

De tal forma o pensamento de João de Arruda está virado para o interior da comunidade social e insular (micaelense) a que se dirige, que pouca ou nenhuma atenção dá aos efeitos das reformas pombalinas no arquipélago e não deixa de ser relevante sublinhar o facto do 15º capítulo da sua obra, aquele que é dedicado à Capitania Geral dos Açores, se limitar a descrever laconicamente a lista dos sucessivos Governadores, sem qualquer apreciação valorativa digna de nota às suas pessoas ou ao sistema de governo que interpretavam, acabando por dedicar mais espaço a matérias como a introdução das laranjeiras em São Miguel que, à data da redacção da obra, eram o principal motor económico da ilha¹²⁴. A avaliar pelo discurso do morgado, os membros da elite social micaelense não esboçaram qualquer reacção hostil à proeminência e centralismo da ilha Terceira após as reformas pombalinas, mas esse aparente distanciamento é a expressão de uma deriva que cada vez mais se vinha manifestando em São Miguel face ao destino colectivo açoriano. Por outro lado, as próprias características do trabalho de João de Arruda, mais identificado com uma literatura genealógica de cunho acentuadamente doméstico e local, em nenhuma circunstância inscrevem esse texto no domínio explícito do discurso político, entendido como aquele que reflecte em voz alta sobre o governo da *res publica* açoriana.

Mas se o trabalho de João de Arruda é tão-somente um testemunho da identidade micaelense, não faltou quem antes dele tivesse assumido sem hesitações a consciência política dessa individualidade insular, claramente manifestada na representação dirigida

¹²⁴ Com efeito, conforme sublinham os estudos recentemente publicados em torno do chamado *ciclo económico da laranja* – Sacuntala de Miranda e Fátima Sequeira Dias (já citados *supra*, nota 74) – o período compreendido entre as décadas de 1820 e 1850 correspondeu ao *boom* da exportação de laranja micaelense para Inglaterra que, de 1845 em diante, começa a ser afectada por uma doença (*coccus hesperidum*) prenunciadora do seu futuro declínio comercial. O morgado João de Arruda, testemunhou portanto a fase de aceleração e crescimento desta cultura frutícola, à qual, aliás, ele próprio emprestou bastante atenção como produtor, fazendo inscrever em pedra a data (1825) em que plantou de laranjeiras a sua quinta de Pico Arde (veja-se *infra* Capítulo IV, 4.1., notas 29 e 30).

por José Medeiros da Costa Albuquerque a D. Maria I em 1781¹²⁵, na qual este afirma – preto no branco – que o progresso da ilha de São Miguel era indissociável de dois factores: a regeneração da sua classe dominante e a conquista de uma maior autonomia relativamente ao governo sediado na Terceira. O relator da súplica à rainha era membro de uma das principais casas da ilha¹²⁶ e as suas palavras sistematizam com lucidez a primeira grande avaliação crítica feita pela oligarquia micaelense à experiência governativa da Capitania Geral. Cerca de quinze anos mais tarde, em 1797, o mesmo homem torna a dirigir-se à coroa denunciando o que entendia serem os prejuízos do novo sistema de governo para a ilha de São Miguel¹²⁷. A análise das propostas de José Medeiros da Costa Albuquerque, que configuram um projecto de independência e autarcia insular mais tarde abraçado pelos revoltosos do 1 de Março de 1821, vem demonstrar que a resistência da elite micaelense ao centralismo das reformas pombalinas conheceu uma expressão política e intelectual menos débil e acéfala do que porventura até aqui se poderia julgar e, quanto mais não seja por isto, impõe-se uma breve paragem neste apeadeiro documental.

2.5. Sinais da deriva micaelense: José Medeiros da Costa Albuquerque

¹²⁵ Arquivo Histórico Ultramarino, *Açores*, caixa 15, doc. 17. O texto desta representação encontra-se transcrito na íntegra em apêndice documental à comunicação de Carlos Guilherme Riley, “As Luzes escondidas da modernidade em S. Miguel: uma proposta de itinerário retrospectivo”, in *Congresso do I Centenário da Autonomia dos Açores*, vol. I, *A Autonomia no plano histórico*, Ponta Delgada, Ed. Jornal de Cultura, 1995, pp. 159-206 (*maxime* 185-206).

¹²⁶ Os Medeiros e Albuquerque são uma família que descende da união entre Manuel de Medeiros da Costa e Feliciano de Andrade e Albuquerque que, no seu testamento de mão comum (20 de Agosto de 1663), ordenaram a construção do Convento de Nossa Senhora da Conceição, do qual se constituíram padroeiros. Após a implantação do Liberalismo a família é agraciada com o título de Barões (27 de Maio de 1836) e Viscondes (9 de Novembro de 1868) das Laranjeiras, o qual se reporta à casa e quinta (com ermida da invocação do Senhor Santo Cristo) que possuíam nos arrabaldes de Ponta Delgada, freguesia de S. Pedro. Vd. Jorge Frazão Mello-Manoel, “Medeiros e Albuquerque, dos Barões e Viscondes das Laranjeiras”, in *Anuário da Nobreza de Portugal*, Lisboa, Instituto Português de Heráldica, 1985- 20..., vol. III (3), no prelo.

¹²⁷ Biblioteca Nacional de Lisboa, *Reservados*, Coleção Pombalina, códice 649, fl. 350. Trata-se de um projecto de regeneração da ilha de S. Miguel, na linha daquele que já havia dirigido à coroa a 1 de Julho de 1781 (vd. *supra* nota 125), que foi publicado no *Arquivo dos Açores* (vol. XII, 1892, pp. 492-507) com anotações de Jacinto Inácio Brito Rebelo.

De ambas as vezes que José Medeiros da Costa Albuquerque interpela por escrito a cabeça da monarquia portuguesa, abre a exposição da mesma maneira – *A ilha de São Miguel, o país mais fértil da Europa* – vincando assim de forma significativa a sua profunda convicção patriótica nas potencialidades da terra que o viu nascer em 1744¹²⁸, filho segundogénito de uma família com alvará de Fidalgo Cavaleiro da Casa Real desde que, em 1641, o capitão Manuel Medeiros da Costa, trisavô do nosso biografado, armou à sua custa cinquenta homens para participar no cerco às forças castelhanas acantonadas em Angra. A memória deste feito – que assinala um marco fundacional relevante na consciência linhagística que os Medeiros da Costa Albuquerque tinham da sua *nobilitas* – estava de resto consagrada nos anais da historiografia açoriana, pois o padre António Cordeiro, a determinado passo da *História Insulana*, destaca o contributo do referido capitão nos seguintes termos: *E no fim de Maio seguinte veio de São Miguel também outro Capitão, nobre e rico, por nome Manuel de Medeiros da Costa, e à sua custa trouxe consigo cinquenta homens, e andou quase três meses em um navio da Armada da Ilha Terceira, servindo a Sua Majestade com grandeza e valor*¹²⁹. Não admira, portanto, que José Medeiros da Costa Albuquerque esteja bem ciente desse legado na petição e “processo de provança de nobreza” que dirige à coroa em 1791¹³⁰, onde se apresenta como Fidalgo Cavaleiro da Casa Real e Ajudante do Presídio do Castelo de São Brás, documentando-a com uma cópia certificada¹³¹ do parágrafo 365, capítulo 34, da crónica do padre jesuíta, cuja

¹²⁸ Nasceu em Ponta Delgada, freguesia Matriz de S. Sebastião, a 5 de Fevereiro de 1744, filho do Tenente (tal como é então designado no assento de baptismo) Manuel Medeiros da Costa Albuquerque (1713-1773) e de D. Catarina Eufrásia do Canto e Medeiros (1715-1767). Foi baptizado a 13 de Março, sendo seu padrinho o padre Diogo Pereira. Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SSPD, *Livro 14º de Baptismos (1740-1746)*, fl. 131 vº.

¹²⁹ António Cordeiro, *Historia Insulana das Ilhas a Portugal sugeytas no Oceano Occidental*, Lisboa, Of. de António Pedroso Galram, 1717, p. 390.

¹³⁰ Muito embora o documento original se encontre no Arquivo Histórico Ultramarino, consultámo-lo na Biblioteca Nacional de Lisboa (*Reservados*, Arquivo de Família dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida (Condes-Viscondes do Botelho), caixa 6, doc. 7), onde se encontra fotocopiado com um sumário feito pela mão do Eng. José Gago de Medeiros (3º Visconde do Botelho). Apesar de se encontrar sumariado como um processo de “provança de nobreza”, este documento é, em rigor, uma petição dirigida à coroa com data de (Ponta Delgada) 18 de Agosto de 1791, na qual o suplicante se pretende habilitar ao morgadio de João Leite da Câmara, seu tio avô materno, por ser aquele *que está mais próximo de suceder e merecer* nos ditos bens.

¹³¹ A referida cópia, certificada pelo Tabelião Tomás Marques de Araújo e datada de Lisboa, 17 de Junho de 1797, é a peça documental que encerra o processo (apresentado com pública forma) o qual, como se

primeira edição impressa o acompanhou até ao leito de morte, num quarto do Hospital da Misericórdia de Ponta Delgada, conforme atesta o arrolamento de bens no processo de inventário orfanológico aberto a 15 de Janeiro de 1830, data do seu óbito¹³².

Como bem sabem os investigadores, “(as) fontes que melhor revelam os patrimónios e rendas familiares são os inventários de bens *post mortem* ou inventários orfanológicos”¹³³, pelo que a análise deste tipo de documentação não só permitiu identificar detalhadamente os momentos finais da existência do Major (reformado) José Medeiros da Costa Albuquerque, como nos ajudou a entender melhor o trajecto retrospectivo da sua vida, profundamente marcada pelo estigma da segundogenitura. De facto, a condição de filho segundo de uma proeminente família de morgados é a chave interpretativa fundamental de toda a sua biografia e, além disso, confere-lhe a qualidade ambivalente de observador da realidade social a que pertence, mas para a qual olha de uma posição distanciada e periférica. Por isso é que o testemunho deste militar acidental – só abraça tardiamente a carreira das armas, já entrado nos trinta anos de idade – sobre a regeneração da sua pátria insular, amplamente documentado nas representações de 1781 e 1797, avalia num mesmo tom crítico o centralismo governamental da Terceira e os modelos de conduta dos oligarcas de São Miguel, antecipando-se assim, no que a qualquer um destes tópicos diz respeito, àquilo que viria a ser o centro de gravidade do discurso político micaelense no decurso do Vintismo.

Como era corrente entre os filhos de segunda apanha, José Medeiros não casou com a mesma prontidão do seu irmão primogénito¹³⁴, mantendo-se solteiro à sombra de uma pensão de alimentos até que a morte de sua mãe, ocorrida a 20 de Março de

pode verificar, ainda se encontrava pendente nas mãos do peticionário seis anos depois de lhe ter dado início em Ponta Delgada.

¹³² Em virtude de ter falecido num quarto do Hospital da Misericórdia de Ponta Delgada, não há registo do óbito nos Livros Paroquiais. Foi-nos possível documentar a sua morte pela consulta do inventário orfanológico (BPARPD, *Fundo Judicial*, Ponta Delgada, *Inventários Orfanológicos*, Maço 44, nº 1286) aberto em virtude de sua mulher e filha se encontrarem ausentes em Lisboa.

¹³³ Cf. José Damião Rodrigues, *ob. cit.*, vol. II, p. 694.

¹³⁴ António Manuel de Medeiros da Costa Canto e Albuquerque (1739-1786), que sucederia a seu pai na administração dos vínculos da casa, casou aos 26 anos de idade com D. Catarina Flora de Montojos Paim da Câmara a 23 de Janeiro de 1765, tendo sido o matrimónio celebrado na ermida da casa de S. António, à rua do Melo, um dos mais belos imóveis que ainda hoje se conservam no centro histórico de Ponta Delgada e que era então propriedade do pai da noiva, Dr. Francisco Manuel Raposo Bicudo Correia (vd. *infra* nota 141), tendo depois passado por via desta aliança para a família Medeiros e Albuquerque.

1767¹³⁵, vem pôr a nu o desgoverno económico da casa e o conflito entre os membros da família, situação essa que tudo indica ter sido responsabilidade do patriarca, Manuel de Medeiros da Costa e Albuquerque, cuja prodigalidade nos gastos levou a que no inventário orfanológico aberto por óbito de sua mulher, *o património que foi listado como estando penhorado (no seguimento de um sequestro) correspondia a 14,2% do montante bruto da fazenda (...) Neste caso, acabaram por ser eliminados, devido a penhoras e dívidas, 3.517.223 réis, cifra que decerto ultrapassava o valor do património e das rendas de várias famílias das elites concelhias de S. Miguel.*¹³⁶

Para além da capacidade de solvência e endividamento que possuía uma das grandes casas da ilha de S. Miguel, muito bem sublinhada por José Damião Rodrigues, o referido inventário orfanológico¹³⁷ também documenta, através das suas próprias dificuldades processuais, a profunda divisão entre o patriarca familiar e os seus herdeiros varões, de resto eloquentemente testemunhada por esta exposição de António Manuel de Medeiros Albuquerque, o primogénito, dirigida ao Juiz de Fora em 6 de Julho de 1767:

*Diz António (...) e seus Irmãos menores que falecendo sua Mãe (...) e sendo notificado o dito seu Pai (...) para dentro de um mês fazer Inventário, até ao presente o não tem feito nem cuida em semelhante obrigação, nem o Escrivão e oficiais competentes o apressam pelo seu respeito; e porque o suplicante está vivendo de uns alimentos que apenas bastam para sua sustentação, e não para suprir os ditos seus Irmãos de quem é tutor; nem estes têm coisa alguma de que alimentar-se, estando umas no Convento educandas, e outros fora de Casa do dito seu Pai há anos, que assistiam com a dita sua Mãe, pela áspera e insofrível condição do dito seu Pai.*¹³⁸

¹³⁵ Conforme se lê no assento de óbito, D. Catarina Eufrásia do Canto Medeiros faleceu com 55 anos de idade e não fez testamento. Com a devida licença do Pároco da Matriz de São Sebastião, de que era freguesa, foi sepultada na Igreja de Nossa Senhora da Conceição. Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SSPD, *Livro 5º de Óbitos (1760-1774)*, fl. 92.

¹³⁶ Cf. José Damião Rodrigues, *ob. cit.*, vol. II, p. 702.

¹³⁷ BPARPD, *Fundo Judicial*, Ponta Delgada, *Inventários Orfanológicos*, Maço 21, nº 474 (Catarina Eufrásia do Canto e Medeiros).

¹³⁸ *Ibid.*, fl. 32 (sublinhados nossos).

A expressão *assistiam com a sua mãe* é um eufemismo que se reporta à separação dos progenitores, já que D. Catarina Eufrásia do Canto e Medeiros abandona o convívio do marido em 1764, pouco antes do casamento do primogénito da casa no ano seguinte, sendo nesse gesto acompanhada pelos outros filhos ainda solteiros que, assim, se solidarizavam com a mãe contra a conduta do cabeça de casal, o morgado Manuel de Medeiros da Costa Albuquerque, a cujo feitio intolerável se somava a prodigalidade nos gastos, amplamente testemunhada, aliás, pelos autos de penhora e sequestro de bens que abundam no processo de inventário. Por seu lado, a separação matrimonial veio agravar ainda mais o endividamento familiar, pois para que D. Catarina pudesse viver rodeada dos criados e confortos próprios da sua condição, era forçoso contrair empréstimos, que só não viriam a representar quantias mais avultadas porque três anos depois de “se retirar” do marido – para utilizar um termo empregue no próprio processo – a senhora exalou o seu último suspiro.

Curiosamente, é o filho mais velho – e não o marido – quem se encarrega de organizar e pagar os serviços fúnebres da defunta, despesa essa que será arrolada nos autos do processo de inventário, sendo significativo notar que em alguns dos recibos passados pelas congregações religiosas participantes, o primogénito já aí aparecer designado como “Morgado”. Dir-se-ia que, para alguns, era já António de Medeiros Albuquerque quem representava a chefia da casa, enquanto que seu pai, o verdadeiro morgado, estava interdito na administração dos vínculos. Em rigor, não era bem isto que se passava. Se porventura tivesse sido alvo de um processo de interdição, Manuel de Medeiros Albuquerque não figuraria no processo de inventário como cabeça de casal. Ora o facto de aí aparecer citado nessa qualidade, bem como a postura nada colaborante que assume no processo – recusando-se a apresentar qualquer lista de bens ou a homologar aquelas discriminadas pelos seus filhos – dá bem a medida do ostracismo familiar a que tinha sido votado o chefe da casa e, concomitantemente, permite-nos compreender melhor a sua atitude ressentida face aos herdeiros e à Justiça. O excerto documental que abaixo transcrevemos, um auto de sequela por ele assinado a 11 de Junho de 1772, mais de cinco anos passados sobre a abertura do processo, traduz de forma cristalina o impasse acabado de resumir:

Ano do nascimento (...nas) casas de morada de Manuel de Medeiros da Costa Albuquerque, eu Escrivão lhe dei juramento dos Santos Evangelhos, encarregando-lhe

*lançasse por sequela os bens que tinha para lançar nela e ficaram da defunta sua mulher, para o que lhe lia o rol deles que seu filho José de Medeiros havia feito e o tinha notificado para tal efeito e sendo por ele aceite o dito juramento ele declarou que dos bens contidos no rol não sabia, antes estava fazendo outro rol para me mandar e por ele se descrevesse.*¹³⁹

Note-se que ao longo deste processo de inventário, a única assinatura autografa do cabeça de casal – já trémula e tolhida – é a que está escrita no termo do auto de sequela requerido por José Medeiros da Costa Albuquerque, cujo inconformismo com o impasse levantado pelos bloqueios do seu pai, é expresso de forma eloquente nesta petição dirigida ao Juiz de Fora e dos Órfãos: *e porque o suplicado (seu pai) além de não querer dar os bens a inventário, tendo o Escrivão feito alguma diligência para o mesmo fim, intenta eternizar o progresso da dita Sequela com requerimentos assaz demorados, que não devem perverter a brevidade de um acto sumaríssimo, como é o de que se trata, recorre o suplicante a Vossa Mercê ...se digne mandar que o escrivão passe mandado de sequestro contra os bens nomeados no dito rol e os descreva por sequela, vista a omissão do suplicado.*¹⁴⁰

Compreende-se a impaciência do suplicante; como filho segundo que era, aguardava a partilha da meação da mãe para, como soe dizer-se, determinar uma vida. À data da petição, José Medeiros, ainda solteiro, tinha vinte e oito anos de idade e cada vez menos expectativas de vir a suceder na casa administrada pelo pai. O seu irmão primogénito, casado com a filha de um poderoso oligarca e advogado micaelense¹⁴¹,

¹³⁹ Cf. BPARPD, *Ibid.*, (Auto de Sequela) fl.1. Este processo de inventário, assaz volumoso e complexo, não possui (à excepção da primeira parte) qualquer paginação sequencial.

¹⁴⁰ Cf. *Ibid.*, esta petição foi feita na sequência do documento anteriormente transcrito e a sua respectiva certidão está datada de 7 de Dezembro de 1772.

¹⁴¹ Referimo-nos ao doutor Francisco Manuel Raposo Correia Bicudo (1711-1794), formado em Cânones pela Universidade de Coimbra, familiar do Santo Ofício (1762), membro de uma respeitada casa da ilha de S. Miguel e aliado pelo casamento (com Teresa Jacinta de Montojos Paim) a importantes famílias das ilhas do Faial e Terceira. Tirou carta de brasão de armas (Correias, Raposos, Brums e Bettencourts) a 23 de Maio de 1760. O solar da família Correia Bicudo (também conhecido pela designação de solar de S. António, vd. *supra* nota 134), cuja edificação data da primeira metade do século XVIII, ainda hoje transmite a quem o vê uma ideia aproximada do poder que então detinha o seu proprietário, Francisco Manuel Raposo Correia Bicudo. Sobre o enquadramento familiar, vd. BPARPD, *Livro de Genealogias dos doutores Ernesto do Canto e Carlos Machado*, fl. 179. Para uma visualização do solar e demais notas históricas em seu torno, veja-se Carlos Falcão Afonso, *Ponta Delgada. Vandalismo ou Desenvolvimento* (Câmara Municipal de Ponta Delgada, 2006, pp. 127-129). Finalmente, sobre a batalha judicial que opôs (entre 1765 e 1789) o doutor Francisco Manuel a um ramo da família Jácome Correia em torno de

tinha já cumprido com preceito as obrigações matrimoniais e assegurado mais outro herdeiro varão na linha sucessória da casa¹⁴². Ao nosso biografado, que tudo indica ter sido quem mais apoiou a mãe durante a separação, assumindo as funções de chefia próprias de um filho mais velho, restava apenas receber a sua oitava parte da parcela comum da herança e para issourgia encerrar o processo de inventário. Neste quadro, a morte do seu pai – principal força de bloqueio – a 30 de Novembro de 1773, acabou por representar uma boa notícia na medida em que houve finalmente clareza no arrolamento e partilha dos bens entre os herdeiros, muito embora o processo ainda se tenha arrastado mais alguns anos, facto que não impediu José Medeiros da Costa Albuquerque de embarcar para Lisboa em 1775, já com trinta anos feitos, onde (segundo o seu testemunho autobiográfico), *servi nesta corte mais de 13 anos no Regimento de Mecklembourg, tendo frequentado os primeiros dois anos de matemática na Real Academia de Marinha.*¹⁴³

A sua ida para o reino e o ingresso na carreira militar como Cadete, se exceptuarmos a altura tardia em que o fez, configura o trajecto típico de um segundogénito que procura nas armas o lugar ao sol que lhe tinha sido negado na ordem de nascença. Dada a forma como ele próprio sumaria o seu *curriculum vitae* militar, destacando a frequência da Aula de Estudos Matemáticos na Academia Real de Marinha, podemos inferir que a opção pela carreira das armas representou também um esforço consciente de ilustração, ocorrido, de resto, num ambiente particularmente propício a esse desiderato se tivermos em consideração as reformas operadas no Exército pelo Conde de Lippe¹⁴⁴ e as profundas transformações então instituídas no

matérias relacionadas com a administração vincular, veja-se José Damião Rodrigues, *ob. cit.*, vol. II, pp. 765-768.

¹⁴² Referimo-nos a Agostinho de Medeiros da Costa Canto Albuquerque (1769-1806), nascido cinco anos depois do casamento de seus pais e falecido, algo prematuramente, com 37 anos de idade. Casou a 9 de Junho de 1797 com Joana Ricarda Soares de Albergaria (1781-1847), de quem teve a Manuel de Medeiros Albuquerque (1798-1847), futuro 1º Barão das Laranjeiras e figura proeminente do Liberalismo em S. Miguel, conforme teremos oportunidade de ver no capítulo final deste trabalho. Para um *aperçu* genealógico da família Medeiros Albuquerque, vd. BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fls 23, 24 e 25.

¹⁴³ A citação e testemunho autobiográfico a que fazemos referência, são retirados da petição dirigida por José Medeiros de Albuquerque à coroa em 1797, transcrita no *Arquivo dos Açores*, conforme já atrás indicámos (vd. *supra* nota 127).

¹⁴⁴ De seu nome completo Willhelm von Schaumbourg-Lippe, este príncipe alemão formado na escola prussiana do *militarische Aufklärer*, veio para Portugal em 1762 integrado no corpo de 8.000 soldados e oficiais enviados por Jorge III de Inglaterra para suportar o esforço de guerra anglo-português na fase

campo educativo, de que são exemplo o Colégio dos Nobres (criado por Pombal em 1761), as Aulas de Engenharia e Estudos Matemáticos na Academia Real da Marinha (1779) e a Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho (1790)¹⁴⁵. Esta vaga reformista procurava dar resposta a um chiste em voga na altura, “(era) conveniente que o sargento soubesse ler, *porque o capitão podia ser fidalgo*”¹⁴⁶, o qual não se aplicava de todo ao nosso José de Medeiros Albuquerque, o qual demonstrou querer ser ilustrado à sua própria custa, conduta essa que adquire um crédito muito especial quando lemos a denúncia por ele feita à rainha em 1781, numa representação onde se assina *como pessoa do Povo* e critica com acerada lucidez a classe dominante micaelense:

*E nestas superfluidades (verem-se rodar carruagens a quatro e a seis) se consomem os rendimentos e se empenham as casas, em prejuízo gravíssimo dos seus membros, pois por aqueles faustos não se cuida da educação dos filhos e menos dos irmãos segundos, devendo estar nas Campanhas ou nas Universidades, em benefício do Estado, glória da Pátria e honra das suas famílias.*¹⁴⁷

É uma sentença lapidar que deixa entrever o auto-retrato de José Medeiros de Albuquerque, apontando o dedo ao desinteresse do pai pela educação dos filhos e aos

final da Guerra dos Sete Anos. Sobre a sua acção em Portugal, veja-se a obra clássica do Pe. Ernesto Augusto Pereira Sales, *O Conde de Lippe em Portugal* (Vila Nova de Famalicão, Comissão de História Militar, 1936), e, mais recentemente, os trabalhos de José de Carvalho Figueira, “O Exército português sob o comando do Conde de Lippe” (in *Revista Militar*, Lisboa, ano 34º, nº1, 1982, pp. 37-63) e Fernando Dores Costa, “Guerra no tempo de Lippe e de Pombal” (in *Nova História Militar de Portugal*, vol. 2, [coord. de António Manuel Hespanha], Lisboa, Círculo de Leitores, 2004, pp. 331-350).

¹⁴⁵ Sobre este conjunto de medidas reformistas que atingem a organização e preparação das forças militares em Portugal, veja-se Rui Manuel Bebiano Nascimento, *A pena de Marte. Escrita da guerra em Portugal e na Europa (séculos XVI-XVIII)*, Coimbra, 1997 (dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra), pp. 588-611 (subpontos intitulados “O tempo de Lippe” e “Após Pombal”).

¹⁴⁶ Cf. Gastão de Melo Matos, “Lippe, Conde de”, in *DHP*, vol. II, pp. 754-55 (*maxime* 755). Esta ideia bastante difundida de que os oficiais do exército português eram pouco mais do que “primitivos”, é contrariada por Rui Bebiano nestes termos: (...) *Há que ter, todavia, alguma ponderação no generalizar destas apreciações, evitando a credulidade extrema diante, por exemplo, de documentos claramente forjados, como aquele que chegou a ser publicado na Revista da Armada, transcrevendo um suposto decreto de Lippe, e que sugeria a necessidade de os sargentos de cada companhia saberem então “ler e escrever correctamente porque o Oficial Comandante da mesma pode o não saber por ser Fidalgo”*. Cf. Idem, *Ibid.*, p. 593. O título do referido trabalho publicado na *Revista da Armada* (nº1, Lisboa, Março de 1982) é “O Decreto de Alfabetização Militar do Conde de Lippe”.

¹⁴⁷ Cf. Carlos Guilherme Riley, “As Luzes escondidas da modernidade...”, p. 187 (sublinhados nossos; sempre que nos reportarmos a este documento remetemos para a sua transcrição no anexo documental ao estudo citado)

luxos sumptuários do irmão mais velho – exemplarmente traduzidos no “carrinho dourado” avaliado em 615\$460 reis no inventário orfanológico aberto por sua morte¹⁴⁸ – cujo perfil o Corregedor José Street d’Arriaga Brum da Silveira, em anotação a uma pauta¹⁴⁹ enviada ao Desembargo do Paço no ano de 1779, descrevia nos seguintes termos: *Ainda que é notoriamente pouco económico no governo de sua casa, não deixa de ter aptidão para os cargos da República.*¹⁵⁰ Conforme comprova este testemunho, os Medeiros de Albuquerque – pelo menos no decurso das gerações familiares aqui analisadas – evidenciavam uma tendência proverbial para gastos socialmente pouco reprodutivos e solidários, mas não se julgue que o queixoso atribuía apenas a esse facto (e outros congéneres) a responsabilidade da *total desordem* em que tinha mergulhado a sua terra natal, pois grande parte das críticas que dispara têm como alvo um sistema de *Governo que não serve, nem para o Cível, nem para o Militar.*

Ora no domínio das recriminações políticas, designadamente aquelas que dizem respeito ao governo das armas, não é necessária grande sagacidade hermenêutica para descobrir que as soluções apresentadas por José Medeiros de Albuquerque – muito embora este se declare *unicamente movido do amor da pátria (...) bem comum e aumento do Estado* – são feitas à medida das suas próprias aspirações de vir a desempenhar um cargo de comando na estrutura militar da ilha de São Miguel. Dito isto, atentemos no diagnóstico e respectivas prescrições:

Melhor fora que com muito do que se tem gasto das Alfandegas daquelas Ilhas – para o pagamento do Regimento do Porto, para a factura do Palácio dos Generais e outras obras, e para os seus soldos e dos mais Adjuntos ao Governo – se tivesse construído em S. Miguel um bom e grande Porto; pois além da utilidade geral do Comércio das Ilhas, não só para abrigo e segurança dos seus navios, mas também pela

¹⁴⁸ (...) descrito como um “carrinho” de quatro rodas, dourado, forrado de damasco amarelo e com franja da mesma cor, conforme refere José Damião Rodrigues (*ob. cit.*, vol. II, p. 699), o qual chama ainda a atenção para outra *sege de campo*, avaliada em 165\$000 reis, no rol dos bens inventariados. Cf. BPARPD, *Fundo Judicial*, Ponta Delgada, *Inventários Orfanológicos*, Maço 24, n° 595 (António Manuel de Medeiros da Costa Albuquerque).

¹⁴⁹ Sobre o significado destas “pautas régias” no controle da governança local, veja-se José Damião Rodrigues, *ob. cit.*, vol. I, pp. 370-73.

¹⁵⁰ Cf. IAN/TT, *Desembargo do Paço*, Repartição da Estremadura e Ilhas, M. 1661, n° 24, fl. 11v° (sublinhados nossos).

utilidade que receberiam dos estrangeiros que ali aportassem a refrescar (...) podia V. Majestade com muita vantagem, pela situação e abundância daquelas terras, conservar uma grande Esquadra naqueles mares e cortar toda a navegação da América, em caso de algum rompimento. (...) Pelo que precede, bem se convence que cada Ilha deve ter um Governador (...) Da mesma forma fica manifesto que sendo as Ilhas praças marítimas devem estar guarnecidas de Artilharia, pondo-se em cada uma um corpo proporcionado às suas forças; e como a consignação estabelecida para o Presídio de S. Miguel pode sustentar dobrada Tropa da que tem, pondo-se tudo em boa arrecadação (...) e porque a experiência tem mostrado que os estranhos, quais lobos famintos, só tratam de se enriquecerem, oprimirem e aniquilarem os Povos e, muito pelo contrário, que os Nacionais servem melhor ao Rei e à Pátria; destes somente devem ser os Governadores e mais Oficiais, estabelecendo-se-lhes para este fim uma Aula de Ciências Militares, ou tendo militado nesta Corte e seguido os mesmos princípios.¹⁵¹

Os interesses pessoais de José Medeiros de Albuquerque não devem, contudo, toldar a clareza da sua análise e os objectivos políticos da mesma: denunciar a centralização do novo sistema de governo na Terceira, reclamar mais investimento público para São Miguel (dotando-a de um porto consentâneo com a actividade comercial nela desenvolvida), exigir o desdobramento institucional da estrutura administrativa e militar por todas as ilhas e, *last but not the least*, estabelecer o princípio da “naturalidade” como quesito fundamental no recrutamento dos agentes governamentais. Mesmo ausente em Lisboa, o militar micaelense não virara costas à ilha natal e decerto projectava regressar numa posição de comando, pois doutro modo não se compreende porque razão um simples Alferes do Regimento de Mecklemburgo haveria de fazer alarde à Coroa – na citada petição de 1781 – de tão prolixas propostas reformistas para a ilha de São Miguel. Manifestamente, procurava falar em voz alta e, para se fazer ouvido, falava em nome de um colectivo.

A progressão na carreira militar não terá sido tão rápida como desejaria e sofreu o destino que tantos outros oficiais “tarimbeiros” de idade mais avançada também experimentaram: serem sistematicamente ultrapassados, na hierarquia de comando, pelos jovens Cadetes oriundos de famílias da primeira nobreza. Além disso, o

¹⁵¹ Esta e outras citações são retiradas da representação feita por José Medeiros Albuquerque em 1781. Cf. Carlos Guilherme Riley, “As Luzes escondidas da modernidade...”, pp. 189-90.

Regimento onde tinha assentado praça era de Cavalaria, a arma preferida dos grandes titulares e aquela onde mais se fizeram notar os efeitos da *viradeira Mariana*¹⁵². Neste sentido e atendendo à sua entrada tardia na carreira militar, José Medeiros de Albuquerque parece ter perseguido um único objectivo: a sua transferência para a guarnição do Castelo de S. Brás, em Ponta Delgada, o que vem a conseguir em 1787 – coincidência ou não – pouco depois da morte do seu irmão primogénito, ocorrida subitamente finais de 1786¹⁵³, deixar a chefia da casa entregue nas mãos do sobrinho, Agostinho Medeiros Albuquerque, cujo posterior casamento com uma senhorita da família Soares de Albergaria viria a assegurar a continuidade do ramo principal¹⁵⁴. Independentemente das expectativas que o nosso biografado ainda poderia alimentar a respeito de uma eventual sucessão e herança familiar, não restam dúvidas de que estava inconformado com o seu estatuto de oficial intermédio (Tenente/Ajudante), cuja folha de pagamentos não proporcionava uma vida equivalente àquela que tinha gozado em jovem.

Assim se explica que em 1791 José Medeiros de Albuquerque resolva abrir um processo de justificação de nobreza, acompanhado de petição à Coroa, em que diz ser aquele *que está no grau mais próximo de suceder e merecer* a administração do morgadio de João Leite da Câmara, irmão da sua avó materna, D. Antónia Leite da Câmara¹⁵⁵. Nos termos de abertura da petição, José da Costa Medeiros de Albuquerque

¹⁵² Efeitos esses que se traduziram na integração e promoção rápida de muitos jovens oficiais oriundos de famílias aristocráticas de primeira linha. Sobre este assunto, veja-se Fernando Pereira Marques, *Exército e Sociedade em Portugal no declínio do Antigo Regime e advento do Liberalismo* (Lisboa, A Regra do Jogo, 1981), designadamente o ponto dedicado à “*Viradeira e suas consequências*” (pp. 69-75).

¹⁵³ O assento do óbito, ocorrido a 5 de Dezembro, precisa que faleceu (...) *sem que fizesse testamento e sem ter recebido sacramento algum, por ser caso repentino e não chamarem confessor (...) o qual tinha quarenta e sete anos e vinte e oito dias de idade e foi sepultado na Igreja de Nossa Senhora da Conceição desta cidade, donde era Padroeiro*. Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SSPD, *Livro 7º de Óbitos (1786-1793)*, fl. 48.

¹⁵⁴ Vd. *supra* nota 142. Referimo-nos a Joana Ricarda Soares de Albergaria, a qual contava 17 anos à altura do casamento, celebrado a 9 de Julho de 1797 na Matriz de Ponta Delgada. Foram testemunhas do enlace Joaquim José Raposo Bicudo Correia (tio materno do noivo) e João Soares de Sousa Ferreira Albergaria (pai da noiva). Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SSPD, *Livro 10º de Casamentos (1792-1803)*, fl. 98. Sobre o património familiar que coube em herança administrar a Agostinho Medeiros Albuquerque, veja-se o processo de inventário aberto por morte de seu pai, António Manuel Medeiros Albuquerque, ocorrida a 22 de Dezembro de 1786; BPARPD, Fundo Judicial-Ponta Delgada, *Inventários orfanológicos*, Maço 24, nº 595.

¹⁵⁵ Cf. BN, *Reservados*, Arquivo de Família dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida, cx. 6, doc. 7 (Fotocópia de uma provança de nobreza ... que se encontra no Arquivo Histórico Ultramarino). A respeito do chamado “morgadio de João Leite da Câmara”, veja-se do Morgado João de Arruda,

identifica-se como Fidalgo Cavaleiro da Casa Real e Ajudante do Presídio do Castelo de São Brás e, ao desenrolar a sua árvore de costados, destaca a figura do Capitão Manuel Medeiros da Costa¹⁵⁶, espécie de marco fundacional da casa familiar, mas valoriza também com bastante ênfase a linhagem da “geriatra”, D. Maria de Arruda Botelho, por via da qual tinha como ascendentes os ilustres João e Nuno Gonçalves Botelho, a quem o nosso conhecido morgado João de Arruda dava igualmente grande importância¹⁵⁷. Não é por acaso que trazemos de novo à colação este nome, pois, conforme atestam os seus trabalhos genealógicos, a organização da memória familiar ia muito para além das prosápias de “sangue azul”, revestindo-se de um valor instrumental decisivo em demandas patrimoniais como esta. Mas, como diz o aforismo popular, nem só de pão vive o homem e, à margem dos objectivos materiais que o peticionário perseguia, a análise cuidada desta demanda movida por José Medeiros e Albuquerque revela-nos que ele se reclamava igualmente herdeiro de um património simbólico inalienável: o de descendente dos primeiros povoadores da ilha. Ao frisar que lhe corria o sangue dos Botelhos nas veias, o autor do requerimento estava – por outras palavras e seguindo as regras gramaticais do vocabulário social micaelense – a dizer que também ele era um daqueles *homens Fidalgos e de uma Nobreza muito mais antiga que as suas* (das ilhas dos Açores) *descobertas*.¹⁵⁸

As testemunhas inquiridas neste processo, três das quais parentes do requerente, não só confirmam aquilo que se pretende provar, como pertencem elas próprias a essa “nobreza” cujo estatuto José Medeiros e Albuquerque queria ver-lhe reconhecido pelo

Instituições Vinculares...., p. 223. Sobre os Leites da Câmara, veja-se BPARPD *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fl. 187.

¹⁵⁶ Vd. *supra* notas 129 e segs.

¹⁵⁷ A determinado passo da sua obra, quando se refere aos primeiros povoadores e à “origem dos Botelhos”, João de Arruda diz o seguinte: (...) *de Pedro Botelho, Comendador Mor de Cristo, descendem por Baronía em Portugal os Condes de S. Miguel (...) e nesta ilha há quatro casas vinculadas da mesma Baronía (...) e por linhas femininas muitos vínculos dos Botelhos e Arrudas estão, por casamentos, nas casas do Barão das Laranjeiras, de Duarte Borges da Câmara e Medeiros, Diogo José do Rego Botelho, de José Leite Botelho e de outros muitos, porque toda a nobreza desta ilha descende dos Botelhos, como adiante tenho provado nos capítulos genealógicos das linhagens por onde vêm os vínculos às ditas casas. Cf. Instituições Vinculares e Notas Genealógicas ...*, p. 14 (sublinhados nossos).

¹⁵⁸ Para uma contextualização da frase citada em excerto, veja-se o parágrafo 36º da representação de José da Costa Medeiros e Albuquerque feita em 1781 (cf. Carlos Guilherme Riley, *ob. cit.*, pp. 196-97).

Desembargo do Paço¹⁵⁹. Ao longo de toda a década de 1790, a sucessão de acontecimentos e iniciativas que marcam a vida deste militar regressado à sua pátria insular reflecte, sem qualquer margem para dúvidas, a estratégia de alguém que almeja atingir notoriedade institucional no comando das armas locais e, ao mesmo tempo, procura assegurar boas condições à sua descendência. Efectivamente, embora já entrado nos cinquenta anos de idade, o (entretanto promovido) Capitão José Medeiros Albuquerque resolve constituir família e, a 25 de Abril de 1795, conforme consta do Livro de Baptismos da Igreja de S. José de Ponta Delgada¹⁶⁰, nasce o primeiro filho do seu casamento – celebrado em data e local para nós desconhecidos – com uma senhora madeirense, Eleutéria Rosa Perestrello de Bettencourt¹⁶¹. O novo agregado familiar decerto exigiu o alargamento da moradia do Capitão à entrada de Santa Clara, porque em Setembro desse mesmo ano uma tal de Antónia do Espírito Santo vende-lhe por 30.000 reis as suas casas palhaças na rua Direita¹⁶² e no ano seguinte, a 28 de Agosto de

¹⁵⁹ As inquirições aqui referidas foram feitas a 19 de Agosto de 1791 nas casas de morada das testemunhas que, exceptuando o caso de Francisco Inácio Jácome Correia, eram todas aparentadas com o suplicante. Referimo-nos a Luís Manuel Raposo da Câmara (de 60 anos de idade e Professo na Ordem de Cristo, também ele Capitão do Castelo de S. Brás), Luís José Velho de Melo Cabral (de 42 anos de idade e citado como cidadão da Nobreza e Governança de Ponta Delgada) e José Inácio de Albuquerque Arruda e Couto (de 55 anos de idade e Fidalgo Cavaleiro da Casa Real). Cf. BN, *Reservados*, Arquivo de Família dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida, doc. cit. *supra* (nota 154).

¹⁶⁰ Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SJP, *Baptismos (1792-1796)*, fl. 118. O baptismo de José de Bettencourt Medeiros Perestrello (que mais tarde também viria a seguir a carreira militar na arma de Cavalaria) ocorreu a 9 de Maio de 1796 e foi seu padrinho José Inácio de Albuquerque, Contador da Fazenda na ilha de São Miguel, já atrás citado (vd. *supra* a nota anterior).

¹⁶¹ Natural da freguesia da Sé, cidade do Funchal, e filha de Paulo Perestrello de Bettencourt e Bernarda Antónia de Almeida. Todos os dados relativos a D^a. Eleutéria Rosa foram colhidos no inventário orfanológico aberto por morte do marido, pois dos assentos paroquiais de baptismo dos filhos nada transparece sobre a sua ascendência familiar madeirense, nem tão pouco sobre o casamento com José Medeiros Albuquerque, que supomos ter-se realizado fora da ilha de S. Miguel. Em data que não podemos precisar e que provavelmente estará ligada à sua separação do marido, esta senhora abandonou Ponta Delgada e fixou residência em Lisboa, onde vivia com a filha à data da morte de José Medeiros, em 1830, conforme se pode verificar pela leitura do auto cível de abstenção de herança a benefício do inventário, onde as suplicantes D. Eleutéria Rosa Bettencourt Perestrello (viúva) e D. Catarina Isabel Perestrello Bettencourt (filha) nomeiam como seu procurador a Manuel de Medeiros Costa Canto e Albuquerque (futuro Barão das Laranjeiras – vd. *supra* nota 142 – e sobrinho neto do defunto). Cf. BPARPD, *Fundo Judicial* (Ponta Delgada), Inventários Orfanológicos, Maço 44, n^o 1286.

¹⁶² A escritura de compra e venda foi feita a 19 de Setembro de 1795 nas casas do Capitão José Medeiros Albuquerque em Santa Clara, tendo este adquirido à viúva de Francisco de Sousa (pescador) umas *casas palhaças* pelo valor de 30\$000 reis. O acto notarial, celebrado pelo Tabelião Alexandre José de Barros, teve como testemunhas Lázaro Raposo, soldado, e José Silveira, criado do Capitão. Cf. BPARPD, *Cartório Notarial de Ponta Delgada*, Livro de Notas n^o 311, fls. 89v^o-91v^o. Mais de dez anos volvidos sobre esta compra, a 26 de Fevereiro de 1808, José Medeiros de Albuquerque irá permutar as casas palhaças – agora descritas como *casa térrea* – com a de António José da Cunha, pescador, também ele morador em Santa Clara. Esta permuta, registada no Livro de Escrituras da Câmara de Ponta Delgada, dá-nos a indicação indirecta de que, após a viragem para o século XIX, o nosso oficial já tinha sido promovido a patente superior: (...) *o dito Sargento-mor* (José Medeiros) *dava, como deu, ao dito António*

1796, vemos José Medeiros envolvido no aforamento de uns baldios junto ao Castelo de S. Brás, contíguos a essas casas, para aí instalar o seu picadeiro¹⁶³. Embora sem grandes *panaches*, o Capitão José Medeiros vivia praticamente encostado às muralhas do Castelo que defendia a cidade, não prescindindo de um espaço fronteiro ao mar onde pudesse exercitar – como orgulhoso oficial que tinha sido de Cavalaria – as suas montadas.

A situação, contudo, não era famosa, mais a mais porque que em 1797 vê a sua descendência aumentada com outra filha¹⁶⁴. À data, o nosso Capitão decerto sonhava ainda com melhores dias, pois a disputa pela administração do referido “morgadio de João Leite da Câmara” não conhecera uma sentença definitiva e ele, requerente, alimentava a legítima expectativa de lhe ser entregue a prestação das contas dos

José da Cunha uma casa térrea que possuía no sítio de Santa Clara (...) que confronta pelo Norte com rua pública; sul, barrocas do mar (...) cujo prédio adquirira por escritura de compra que do mesmo fizera a Antónia do Espírito Santo, viúva de Francisco de Sousa. Cf. BPARPD, ACPD, n° 135, Livro de Escrituras (1800-1812), fls. 110-111.

¹⁶³ A escritura de aforamento encontra-se apenas (*in fine*) ao processo de inventário orfanológico aberto por morte de José Medeiros Albuquerque. Cf. BPARPD, *Fundo Judicial*, Ponta Delgada, *Inventários Orfanológicos*, Maço 44, n° 1286. Como complemento documental, veja-se a provisão que o mesmo alcançou da rainha D. Maria (Lisboa, 20 de Fevereiro de 1794), determinando que a Câmara de Ponta Delgada (...) dê de aforamento ao suplicante os sobreditos terrenos pelo preço anual de quinhentos reis. Cf. BPARPD, ACPD, n° 120, *Livro 6° do Registo (1785-1799)*, fls. 235-236v°. A provisão régia dá uma memória descritiva bastante detalhada do referido terreno, cuja implantação entre a cerca do Convento de S. Francisco (a nascente) e as primeiras casas da rua Direita de Santa Clara (a poente), situava o picadeiro num trecho sensível da orla litoral de Ponta Delgada, logo à ilharga do principal ponto fortificado da cidade: (...) *requerera à Câmara ... que lhe desse licença para murar aquele sítio e fazer hum Picadeiro enquanto não conseguia de mim o mesmo aforamento, que em atenção a ser aquele sítio inútil, alagado e arenoso, lhe fora facultada a dita licença no que se não causara prejuízo algum ao público, pois que proximamente vizinhas tinha nos lados duas aberturas em largo campo que davam passagem para o mar, e por isto construíra o recorrente ali o seu Picadeiro, e murara tudo primeiramente pela parte do mar com uma muralha de seis palmos de largura para embaraçar a fúria das águas e mais acima, paralelamente a esta, com um muro ordinário de contraforte e entulho na superfície da terra para maior resistência às águas, o que fixava o circuito do Picadeiro pela mesma parte do mar. E por que o dito terreno, que teria pouco mais ou menos alqueire e meio de terra, estava desde o seu princípio sem domínio algum aberto, e devoluto ao Concelho, e a dita obra era de utilidade pública, me pedia fosse servida ordenar que a Câmara lhe aforasse legitimamente o dito terreno.* Não obstante a aparente transparência e legalidade deste processo de aforamento, algumas anotações deixadas à margem do registo pelo Escrivão da Câmara, Inácio do Canto Medeiros Dias Correia Raposo, dão a entender que José Medeiros de Albuquerque se aproveitou maliciosamente em proveito próprio de terrenos e benfeitorias que pertenciam ao domínio público: (...) *O impetrante mentiu, porque o muro que está acima e paralelo ao da embocadura do mar, é feito pelos Espanhóis e excede à memória dos habitantes actuais desta cidade (...) utilidade pública, porque outros lhe pediam licença para ali fazer Picadeiro às suas bestas.* (cf. fls. 235v°-236).

¹⁶⁴ Catarina Isabel Perestrello do Canto Bettencourt, nascida a 2 de Julho de 1797 e baptizada na paroquial de S. José de Ponta Delgada a 12 do mesmo mês. Foram padrinhos, tal como já havia sucedido com o seu irmão (vd. *supra* nota 160), o Contador da Fazenda José Inácio de Albuquerque e sua mulher, Teresa Eugénia de Melo. Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SJPD, *Baptismos (1796-1801)*, fl. 40 v°.

rendimentos desse vínculo. Tal não veio a suceder, conforme atesta a documentação da Provedoria dos Resíduos, e José Medeiros Albuquerque vê definitivamente frustrada a oportunidade de arrecadar em proveito próprio qualquer parcela do imenso património familiar. Fechadas essas portas, restava ainda a esperança de uma promoção na hierarquia de comando do Castelo de S. Brás e, consciente de que nada tinha a perder, o militar solicita a mercê do cargo de Governador da ilha de S. Miguel com a patente de Tenente-Coronel¹⁶⁵, acompanhando essa súplica de uma exposição à coroa sobre aquilo que continua a designar de “país mais fértil da Europa”, defendendo com renovados argumentos a independência de S. Miguel do espartilho político sediado na Terceira¹⁶⁶.

Embora nesta exposição o seu autor se declare *influído de um amor patriótico e da glória do Estado em geral*, é óbvio que o discurso do militar micalense perseguia também outros objectivos menos altruístas, como o de se mostrar habilitado para o cargo pretendido, razão pela qual reclama a sua promoção à patente de Tenente-Coronel de Infantaria que, em Abril de 1796, havia vagado por morte de José Inácio Machado de Faria e Maia¹⁶⁷, antigo comandante do Terço auxiliar de Ponta Delgada e membro de uma importante família da oligarquia local cuja proeminência no futuro processo de transição para o Liberalismo teremos mais adiante ocasião de abordar.

¹⁶⁵ “...e agora tenho requerido a Sua Majestade a mercê do Governo da Ilha de S. Miguel, com a patente de Tenente Coronel de Infantaria”. Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. XII, 1892, p. 507.

¹⁶⁶ Esta exposição, que o editor do *Arquivo dos Açores* publicará sob o título “Relatório de José Medeiros da Costa Albuquerque, Governador Militar de S. Miguel, 1797”, é aquela a que nos temos vindo a referir neste trabalho como a *representação de 1797* e encontra-se integralmente transcrita no volume XII (pp. 492-507) dessa obra, conforme já atrás fizemos referência (vd. *supra* nota 127).

¹⁶⁷ Embora nascido (12 de Fevereiro 1744) e falecido (4 de Abril 1796) em Ponta Delgada, José Inácio Machado de Faria e Maia levou uma vida bastante aventureira, conforme aliás ficou registado na memória familiar das gerações posteriores (vd. Carlos Roma Machado de Faria e Maia, *Memórias da Villa Roma*, Lisboa, 1940). Frequentou em Inglaterra Academias militares e combateu na Guerra do Sul (1774-1776) antes de assentar praça na cidade natal, onde casa a 12 de Maio de 1777 com Jacinta Flora Paim da Câmara, filha do Dr. Francisco Manuel Raposo Correia Bicudo (vd. *supra* nota 141). Ao contrário do seu irmão mais novo, António Machado Faria e Maia (1748-1811), o qual seguiu a vida errante da carreira militar (vd. *infra* Capítulo III nota 57), José Inácio assumiu a partir da data do casamento as responsabilidades que lhe competiam como administrador do morgado familiar. Para detalhes sobre a sua biografia vejam-se as referências bibliográficas indicadas mais adiante (vd. *infra* Capítulo III nota 56). Para uma perspectiva de conjunto desta importante família micalense, os Faria e Maia, vd. BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fls. 29-32.

A tarimba militar que o Capitão José Medeiros Albuquerque (*tendo por tudo 23 anos no Real Serviço*)¹⁶⁸ invoca no requerimento à Coroa, bem como as imodestas considerações feitas sobre o seu préstimo à pátria e ao Estado – *os homens de génio são muito raros ...e ... não podem ser conhecidos sem serem empregados* – não obtiveram qualquer eco junto do poder político, pois a escolha para o cargo, confirmada pela vereação da Câmara de Ponta Delgada no verão de 1796, acabaria por recair sobre um nome da nobreza local saído das fileiras milicianas, Francisco Jerónimo Pacheco de Castro, que, apesar da sua relativa juventude, assume o cargo de *Governador interino de São Miguel, por ser o Coronel mais antigo, de 1797 a 1801*.¹⁶⁹

Não deixa de ser curioso notar que José Inácio Machado Faria e Maia, o falecido Coronel, e o Capitão Medeiros Albuquerque eram rigorosamente da mesma geração; ambos nascidos em 1744 e baptizados na Matriz de Ponta Delgada. Quando o primeiro morreu, o outro ficou na expectativa de lhe render a guarda, mas o tempo deste inconformado filho segundo parecia já ter passado ou, melhor dito, nunca haveria de chegar, pois progride na carreira a passo de lesma, como indica a sua patente Sargento-mor aquando da passagem à reforma em 1820, com mais de 70 anos de idade. Faltou-lhe, porventura, quem fosse procurador dos seus interesses junto da corte e administração régia, como sucedeu, por exemplo, àquele que tomou o lugar deixado vago pela morte de Faria e Maia, Francisco Jerónimo Pacheco de Castro, o qual anos mais tarde, em 1812, não obstante uma disputa acesa com o Governador da ilha, Cavalcanti de Albuquerque, conseguiu ser reformado na patente de Brigadeiro graças à diligente influência de um amigo na corte do Rio de Janeiro¹⁷⁰.

¹⁶⁸ Cf. “Relatório de José Medeiros...”, in *Arquivo dos Açores*, vol. XII, p. 507.

¹⁶⁹ Francisco Jerónimo Pacheco de Castro (1756-1815), à data da sua promoção a Tenente-Coronel (1796), tinha 40 anos de idade, ou seja, era doze anos mais novo do que Medeiros Albuquerque, nascido, recorde-se, em 1744. Dez anos antes da sua promoção a Tenente-Coronel, Francisco Jerónimo teve patente de Mestre de Campo do Terço de Infantaria auxiliar de Vila Franca do Campo (16 de Setembro de 1786). Para o excerto citado, cf. BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fl. 87. Para o registo da sua carta patente de Coronel e Mestre de Campo do Terço auxiliar de Ponta Delgada, vd. BPARPD, ACPD, nº 120, *Livro 6º do Registo (1785-1799)*, fls. 275-76.

¹⁷⁰ Referimo-nos a Pedro José Caupers, ao qual faremos referências detalhadas mais adiante (vd. *infra* Capítulo III, nota 58). Sobre a correspondência mantida com o seu amigo no Brasil, e também para dados biográficos suplementares sobre Francisco Jerónimo Pacheco de Castro, veja-se Aires Jácome Correia, “História Documental da Revolução de 1821 na ilha de S. Miguel”, in *Revista Micaelense*, Ponta Delgada, ano IV, 1921, pp. 907-1000 (*maxime* 908-921). Grande parte dos bens vinculares administrados por Francisco Jerónimo situavam-se nos lugares da Maia e Porto Formoso, estando os seus ascendentes familiares Pachecos de Castro ligados à fundação das florescentes (agricolamente) freguesias do Norte da ilha.

As desafortunadas tentativas de Medeiros Albuquerque para se fazer ouvir foram, contudo, a nossa sorte, pois as súplicas dirigidas à coroa, designadamente este seu último “canto do cisne” datado de 1797, é um documento a diversos títulos curioso, sobretudo quando cotejado com a representação dirigida a D. Maria I em 1781. Mesmo deixando de parte essa análise comparativa, o memorial escrito pelo Capitão em 1797 é um manifesto político de grande interesse e singularidade, pelo que ainda mais nos espanta a forma como foi desvalorizado por Jacinto Inácio de Brito Rebelo quando o transcreveu da *colecção Pombalina* da Biblioteca Nacional para publicação no *Arquivo dos Açores*¹⁷¹. Brito Rebelo, também ele micaelense e militar, resumia assim depreciativamente em carta a Ernesto do Canto aquilo que pensava do documento e das propostas redigidas pelo seu colega de armas há um século atrás¹⁷²:

Desejo-lhe uma boa vilegiatura nas Furnas, oxalá eu pudesse ir gozar essa delícia da minha pátria! O trabalho do Medeiros de Albuquerque tem certas notícias, mas o homem parece descobrir no fim o alvo que mirava¹⁷³ e parece até entrever-se que ele se julga um dos tais génios ocultos, que só se manifestam em ocasiões. Para

¹⁷¹ A versão original (e supostamente autógrafa) do documento transcrito por Brito Rebelo encontra-se na BN, *Reservados*, Colecção Pombalina, cód. 649, fl. 350 e segs. Sobre Jacinto Inácio de Brito Rebelo (1830-1920) e a sua colaboração no projecto historiográfico do *Arquivo dos Açores* publicado por Ernesto do Canto, veja-se José Damião Rodrigues e Francisco Silveira, “Ernesto do Canto, Brito Rebelo e a construção do *Arquivo dos Açores*”, in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. IV, *In memoriam* Ernesto do Canto, nº 1, 2000, pp. 55-100.

¹⁷² Jacinto Inácio Brito Rebelo, a quem já atrás fizemos referência (vd. *supra* nota 41), foi um oficial do Exército que, sem prejuízo das obrigações profissionais (terminou a carreira no posto de General de Brigada), cultivou o gosto pelas letras e erudição histórica. Ele próprio filho de militar, nasceu em Ponta Delgada porque seu pai, o Alferes Pedro de Brito Rebelo, se encontrava destacado em Ponta Delgada no Regimento de Caçadores nº 11. Pouco tempo terá passado na ilha de S. Miguel para além da sua infância, pois a 27 de Junho de 1847 assentava praça num Regimento de Infantaria, já depois de ter frequentado e concluído estudos no Colégio Militar em Lisboa. O seu nome próprio – Jacinto Inácio – tomado ao padrinho de baptismo Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira (vd. *infra* Capítulo III, nota 473), bem como a correspondência que manteve a partir de finais da década de 1870 com os irmãos José e Ernesto do Canto (traduzida, por exemplo, na forma como se integra no projecto historiográfico do *Arquivo dos Açores* entre 1880 e 1895), são provavelmente um dos testemunhos mais perenes dessa sua ligação, no plano cívico e intelectual, à terra que o viu nascer. Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SPPD, *Livro de Baptismos (1826-1836)*, fl. 140vº.

¹⁷³ Aquilo a que Brito Rebelo se refere é à súplica de Medeiros Albuquerque para obter o cargo de Governador militar de São Miguel.

*defender as ilhas o que lhe parecia melhor eram 3 bispos; esquecendo-se as Sés, os cabidos e despesas anexas; o hissope afugentava os inimigos.*¹⁷⁴

Quem quer que leia o documento na íntegra apercebe-se rapidamente de que reduzir a proposta de Medeiros e Albuquerque (a qual configura um novo sistema de governo para os Açores) à criação de outros dois bispados em São Miguel e no Faial, mais a mais com o tom irónico de quem troça da suposta estratégia militar do seu autor – *o hissope afugentava o inimigo* – é não só uma grosseira caricatura do projecto como confirma o facto de Brito Rebelo não estar de boa fé na sua análise¹⁷⁵, sobretudo se tivermos em consideração que o mesmo é já premonitório da trama administrativa que o Liberalismo irá implantar no arquipélago poucas décadas depois. Embora José Medeiros proponha assentar o tripé açoriano na reestruturação da geografia episcopal – *que sendo a ilha de São Miguel a maior de todas ...deve ter um bispo, que o seja também de Santa Maria ...que na ilha do Faial deve haver também um bispo que o seja igualmente das ilhas do Pico, Flores e Corvo* – e, desse ponto de vista, a sua ideia pudesse ser considerada manifestamente irrealista, também não deixa de ser verdade que o modelo arquitectónico das três polaridades antecipava já o reticulado dos futuros *Distritos* açorianos os quais, aliás, à data da redacção da carta a Ernesto do Canto (1894), estavam prestes a alcançar o reconhecimento legislativo da sua autonomia administrativa¹⁷⁶. Que Jacinto Inácio de Brito Rebelo tenha ignorado esta evidência é, a

¹⁷⁴ Esta carta é datada de Lisboa, 4 de Julho de 1894, e encontra-se transcrita na íntegra em José Damião Rodrigues e Francisco Silveira, *ob. cit.*, pp. 94-97.

¹⁷⁵ O hissope, de acordo com António Morais Silva (cf. *Novo Dicionário Compacto da Língua Portuguesa*, vol III, 8ª ed., 1994, p. 208), é *uma pequena hóstia com que se fazem as aspersões rituais com água benta nos actos religiosos*, pelo que Jacinto Inácio Brito Rebelo procurava assim pôr a ridículo, do ponto de vista da política militar, as propostas de Medeiros Albuquerque relativamente à criação de novas administrações episcopais nas ilhas dos Açores. Em muitos outros trechos das suas anotações à publicação do “Relatório de José Medeiros Albuquerque”, Brito Rebelo demonstra

¹⁷⁶ Efectivamente, a 2 de Março de 1895, o Governo presidido por Ernesto Rodolfo Hintze Ribeiro (1849-1907), ele próprio um micalense nascido em Ponta Delgada a 7 de Novembro de 1849 (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SSPD, *Livro de Baptismos (1845-1850)*, fl. 168vº), publica o histórico decreto que concede autonomia administrativa aos Distritos açorianos. Vd. José Guilherme Reis Leite (org., pref. e notas), *A Autonomia dos Açores na Legislação portuguesa, 1892-1947* (Horta, Assembleia Regional dos Açores, 1987), pp. 96-110. Sobre este decreto e a chamada *1ª geração autonómica* há uma grande diversidade de bibliografia, da qual destacamos José Bruno Carreiro, *A Autonomia administrativa dos Distritos das Ilhas Adjacentes* (Ponta Delgada, Tipografia do Diário dos Açores, 1952), Carlos Cordeiro, “Autonomia e identidade nacional: os Açores na segunda metade do século XIX” (in *Revista de História das Ideias*, Coimbra, nº 14, 1992, pp. 263-279) e, a finalizar, as múltiplas contribuições apresentadas por ocasião do Congresso Comemorativo do 1º Centenário da Autonomia dos Açores – *Actas*, vol. I, *A Autonomia no plano histórico*; vol. II, *A Autonomia no plano sócio-cultural*; vol. III, *A Autonomia no plano jurídico*; vol. IV, *A Autonomia no plano económico*; vol. V, *A Autonomia no plano político* (Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995).

nosso ver, indício suplementar da forma como se recusou a reconhecer qualquer crédito às ideias – por muito toscas que fossem – de Medeiros Albuquerque, as quais representam, quer queiramos quer não, uma das poucas interpretações autóctones até hoje conhecidas da realidade micaelense nos finais do século XVIII.

O Capitão do Presídio de São Brás de Ponta Delgada podia não ser um “génio oculto”, nem a exposição dos seus argumentos se aproximava da clareza que caracteriza – como iremos ver de seguida – os trabalhos de Francisco Borges da Silva na década de 1810, mas parece-nos pouco razoável exigir a José Medeiros Albuquerque, com escassos anos de frequência da Aula de Matemática, a ilustração própria de um Lente de Coimbra. Ora é justamente isso que, a nosso ver, Brito Rebelo faz quando escrutina impiedosamente as limitações do projecto apresentado em 1797, não sabendo sopesar melhor a distância existente entre si e o autor do texto que, com 86 anos de idade, tinha exalado o último suspiro quando ele próprio começava a tomar forma no ventre da mãe¹⁷⁷.

Longe de análises anacrónicas devemos, isso sim, é procurar compreender as propostas de Medeiros Albuquerque no contexto histórico em que foram enunciadas – no período conturbado do “Governo Interino” (1793-99), o tempo do reformismo da reforma – sem nunca perder de vista as condições culturalmente periféricas em que o seu autor as produziu, pois são elas que conferem uma identidade própria aos textos do militar micaelense, distinguindo-os de muitos outros diagnósticos feitos por altos funcionários da administração régia que, por regra, traduzem uma perspectiva mais alienígena da sociedade insular.

2.6. A *inteligência militar*: a comissão de Francisco Borges da Silva

¹⁷⁷ José Medeiros Albuquerque faleceu a 15 de Janeiro de 1830 e, cerca de nove meses mais tarde, na mesma cidade de Ponta Delgada, D^a Teresa de Jesus Rebelo dava à luz o seu filho Jacinto Inácio no dia 25 de Outubro de 1830.

Os cinco últimos anos do século XVIII assinalam um período em que ocorrem diversas “réplicas sísmicas” do terramoto político pombalino¹⁷⁸. Os primeiros sinais tornam-se perceptíveis logo depois da morte do Capitão-General Dinis Gregório de Melo Castro e Mendonça, em 1793, quando o Bispo de Angra e o Corregedor Manuel José de Arriaga Brum da Silveira, depois substituído (em 1795) por Luís Moura Furtado, asseguram o Governo Interino dos Açores até 1799¹⁷⁹. Ora o início deste consulado está desde logo marcado pela crise monetária que atinge o arquipélago¹⁸⁰, designadamente São Miguel e Faial, onde residiam os responsáveis pela circulação de moeda falsa. Como é natural, a conjuntura descrita teve um profundo impacto na praça comercial de Ponta Delgada e determinou a redacção, em 1795, do *Discurso político sobre o dinheiro das ilhas dos Açores*¹⁸¹, da autoria do Juiz de Fora António Luís Rebelo da Silveira, filho homónimo do advogado micaelense a quem já atrás fizemos referência¹⁸². Os problemas relacionados com a circulação do dinheiro vieram evidenciar ainda mais a “desordem fiscal” reinante nos Açores, a qual era

¹⁷⁸ Sobre este assunto, em si mesmo indutor do estabelecimento de uma “micro-cronologia” para o regime político da Capitania Geral nos Açores, vejam-se as perspectivas abertas por Ricardo Madruga da Costa, *Os Açores em finais de regime de Capitania Geral, 1800-1820*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, vol. I, 2003 (3.1. – “Um novo quadro reformador”), pp. 44-56.

¹⁷⁹ Para uma panorâmica factual do consulado deste Governo Interino veja-se Francisco Machado de Faria e Maia, *Os Capitães-Generais ...*, (cap. III), pp. 55-80.

¹⁸⁰ Ernesto do Canto deu à estampa no seu *Arquivo dos Açores*, em 1888 (vol. IX), uma representativa antologia documental com o título de “Crise monetária nos Açores” (pp. 241-291), complementada pela publicação do estudo de Bernardino José de Sena Freitas, *Memória Histórica sobre a moeda nos Açores*, trabalho terminado em 1870 e que desde então permanecia inédito (pp. 292-413). Para uma perspectiva historiograficamente actualizada da leitura das fontes e trabalho referidos, veja-se Francisco Manuel Ferreira de Azevedo Mendes, *Crédito, Moeda e fiscalidade em Ponta Delgada (1766-1800)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1995.

¹⁸¹ Uma primeira versão – ao que tudo indica, autografa – deste trabalho encontra-se no Arquivo Histórico Ultramarino (*Açores*, cx. 24, doc. 1), existindo ainda uma outra, cuja cópia é atribuída a Fr. Vicente Salgado, na Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa (Cf. *Catálogo de manuscritos. Série Vermelha*, Lisboa, Academia Real das Ciências, tomo II, 1896, pp. 114-115), descrita sob o número 677 com o seguinte título: *Memória sobre o dinheiro falso, que tem corrido nas Ilhas no ano de 1795, feita pelo Desembargador António Luís Borges Rebelo da Silveira* (1 vol. encadernado com lombada em carneira, 93 pp. numeradas). Para um enquadramento deste estudo e do seu autor na problemática local da época, veja-se o trabalho citado *supra* de Francisco Azevedo Mendes.

¹⁸² Cf. *supra* nota 46 e demais apontamentos biográficos sobre António Rebelo Borges da Silveira (1700-1774), pai do Corregedor e Juiz de Fora António Luís Borges Rebelo da Silveira, com o qual é frequentemente confundido (veja-se, por exemplo, Francisco Faria e Maia, *ob. cit.*, p. 69, nota 1). Para uma completa destrinça entre os dois personagens, bem como para outra leitura mais actualizada do papel do Juiz de Fora nesta polémica, veja-se também José Damião Rodrigues, *São Miguel no século XVIII...*, vol. I, pp. 366-68.

sistematicamente denunciada pelos Corregedores à Coroa que, em 1796, decide estender a colecta da sisa e da décima (os mais nutridos impostos da cadeia fiscal) a todas as ordens militares, medida essa que bulia de forma significativa com a tradição dos governos económicos municipais, pois o argumento das elites camarárias – nas palavras da vereação de Ponta Delgada – era o de que *pelos privilégios concedidos às terras da Ordem de Cristo, a que pertencem as ilhas e todas as conquistas de Portugal*¹⁸³, os concelhos açorianos estavam isentos do pagamento dessa colecta.

Como resume, e bem, Francisco Azevedo Mendes, “a oposição não podia ser mais evidente entre duas concepções fiscais e espaciais do arquipélago: uma, régia e estribada no estatuto de província do reino, enquadradora da pressão e disciplina fiscal; outra, concelhia e a coberto da pertença à ordem de Cristo, ou seja, do estatuto territorial de conquista ultramarina”¹⁸⁴. O facto de, no dealbar da década de 1790, assistirmos a esta afinação da estratégia política e fiscal da Coroa, consubstanciada na (re)criação da Junta da Real Fazenda dos Açores (1798) e na nomeação de um novo Capitão-General para as ilhas (1799), é a prova eloquente de que o modelo pombalino do Regimento de 1766 estava, senão esgotado, a necessitar de uma reforma urgente, como de resto o demonstra à saciedade a recente investigação de Ricardo Manuel Madruga da Costa.¹⁸⁵

Três décadas de prática administrativa (1766-1796) já eram tempo suficiente para se proceder ao balanço e avaliação do sistema, pelo que o último quinquénio de setecentos abunda em diagnósticos e terapêuticas sobre o estado de saúde das ilhas açorianas. Acresce ainda que a ameaça de comportamentos hostis por parte da França revolucionária nestas paragens do Atlântico, ao por a nu as carências do arquipélago perante ataques externos, convocava prioritariamente os militares para uma reflexão aturada sobre a estratégia defensiva a adoptar e, *en passant*, sobre a própria reforma do sistema governativo açoriano, pois os problemas levantados pela distribuição/coordenação da tropa de linha e os vultuosos investimentos necessários em obras públicas, punham em evidência as duas principais pechas do Governo das ilhas

¹⁸³ BPARPD, Arquivo da Câmara de Ponta Delgada, *Livro de Acórdãos*, nº 15, fls. 11-11vº (sessão de 14 de Junho de 1794). *Apud.* Francisco de Azevedo Mendes, *ob. cit.*, p. 76.

¹⁸⁴ *Ibid.*, p. 77.

¹⁸⁵ Na dissertação de doutoramento recentemente apresentada à Universidade dos Açores em 2003 (vd. *supra* nota 178).

dos Açores: falta de agilidade na sua cadeia de comando política e militar; falta de rigor na colecta fiscal e repartição do investimento público. É precisamente no quadro deste tipo de conjecturas e reflexões que, quanto a nós, deve ser enquadrada e entendida a proposta que José Medeiros Albuquerque apresenta em 1797, retomando grande parte das ideias que já tinha exposto antes na sua representação de 1781.

Os propósitos regeneradores de Medeiros Albuquerque, embora falhos de brilhantismo técnico e literário, são contudo a expressão possível de um novo tipo de ilustração – a militar – que se começa a manifestar nos Açores em finais de setecentos. É bom não esquecer que as reformas do Conde de Lippe na organização do Exército regular português e as que Pombal implementou no ensino militar, tinham potenciado o aparecimento de uma nova “geração de Cadetes”¹⁸⁶ familiarizada com as luzes da ciência, o que explica o crescente protagonismo dos quadros militares no discurso sobre a *res publica*, domínio até então praticamente monopolizado pelos homens das Leis. Aliás, essa transformação ocorrida nas fileiras do Exército foi uma marca distintiva do século XVIII em toda a Europa, do Atlântico aos Urais¹⁸⁷. Os progressos da balística e da artilharia transformaram a guerra num exercício (mais do que nunca) sangrento e destrutivo, pelo que os teóricos do chamado “barroco militar”¹⁸⁸ tomavam à letra o velho aforismo de Sun Tzu – o melhor general é aquele que nunca chega a travar uma batalha¹⁸⁹. Quanto mais pesada e onerosa se tornava a máquina de guerra, maior importância estratégica adquiriam as actividades relacionadas com a logística, o que explica a crescente importância dos estudos matemáticos nas Academias militares

¹⁸⁶ Expressão tomada a Fernando Pereira Marques, *ob. cit.* (vd. referência bibliográfica completa, *supra* nota 152).

¹⁸⁷ Para uma panorâmica resumida das grandes transformações que sofre o aparelho militar na Europa de setecentos, consulte-se *inter alia* Roger Caillois, *Bellone ou la pente de la guerre*, Bruxelles, La Renaissance du Livre, 1963, pp. 59-81 (cap. III) e André Corvisier, *Armées et Sociétés en Europe de 1494 à 1789*, Paris, Presses Universitaires de France, 1976, pp. 100-140.

¹⁸⁸ Tomamos esta expressão a Rui Bebião, cuja abordagem pioneira daquilo que poderíamos caracterizar como as coreografias da guerra deve aqui ser sublinhada. Vd. “Elementos de um barroco militar”, in *Revista de História das Ideias*, Coimbra, vol. II, 1989, pp. 113-127.

¹⁸⁹ Um dos princípios doutrinários da *Arte da Guerra* (o mais antigo tratado da guerra, escrito 500 anos antes de Cristo), é o de que a excelência militar está em vencer-se o inimigo sem o combater. Vd. Sun Tzu, *A Arte da Guerra*, Lisboa, Europa-América, s.d. (col. Livros de Bolso, 367).

setecentistas e a competência dos seus alunos nos domínios da Topografia, Estatística, Cartografia e Engenharia¹⁹⁰.

Por força das circunstâncias, a arte da guerra foi-se assim transformando numa escola de projectos e planeamento, alfobre daqueles futuros engenheiros militares oitocentistas que, como sucedeu em Portugal com Fontes Pereira de Melo¹⁹¹, viriam a ser os símbolos por excelência da modernidade e do progresso material, consubstanciado na política das grandes obras públicas. Mas a construção de estradas, portos, pontes e caminhos-de-ferro, entre nós conhecida pelo nome de “Fontismo”, foi apenas a face mais visível de uma herança militar – de resto poucas vezes entendida como tal – que estendeu a sua influência à própria organização do aparelho de Estado. À

¹⁹⁰ Veja-se a este respeito o capítulo da *Nova História Militar* Um bom exemplo local da fluência com que era tratada esta nova linguagem matemática, é sem dúvida fornecido pelo *Mapa da População da Ilha de S. Miguel em os anos de 1793, de 1794 e de 1795, comparada com os anos de 1723 e de 1772* (Lisboa, Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar), da autoria do Sargento-mor João Leite de Chaves e Melo, um filho da terra que então (1796) se encontrava em comissão de serviço no Castelo de S. Brás, cujo trabalho Vítor Luís Gaspar Rodrigues e Gilberta Rocha já tiveram oportunidade de analisar em profundidade, tanto do ponto de vista estritamente estatístico e demográfico como em termos de contextualização histórica. Vd. “População, Economia e Sociedade micaelense em finais do século XVIII. O mapa da População de João Leite de Chaves e Melo Borba Gato”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, vol. XLV, tomo I, 1987, pp. 285-353. O Sargento-mor aqui tratado (cujos apelidos “Borba Gato” nunca constam do seu nome na documentação a que tivemos acesso) pertencia a um ramo secundário da família Chaves e Melo, sendo neto paterno do Capitão Francisco Afonso Chaves e Melo (1685-1741), autor de uma interessante crónica sobre a vida da Venerável Margarida de Chaves que foi publicada com o título de *Margarita Animada* (Lisboa, Of. de António Pedrosa Galvão, 1722). João Leite de Chaves e Melo fez grande parte da sua vida em Lisboa (onde casou a 10 de Janeiro de 1793 na Igreja de Nossa Senhora dos Anjos com D^a Maria Tomázia Vilaça da Gama), tendo-se estabelecido com a mulher em Ponta Delgada a partir de 1796, onde aliás virão a nascer todos os seus filhos (Francisco em 1797; Margarida em 1801; Isabel em 1804). No desempenho das suas competências como Engenheiro militar, diversas vezes entrou em conflito com Francisco Jerónimo Pacheco de Castro (cf. Aires Jácome Correia, “História da Revolução de ...”) e, por essas e outras razões (a morte súbita da esposa em 1808), não teve um regresso feliz à ilha dos seus ancestrais, conforme se poderá verificar pela leitura do testamento, lavrado a 23 de Dezembro de 1809 numa cela do Convento de S. Francisco em Ponta Delgada, onde se encontrava doente e acamado: (...) e visto que se acha gravado com muitas dívidas sem ter presentemente com que as pague, por isso não quer que por sua alma se faça funeral algum. Cf. BPARPD, *Tribunal da Relação dos Açores*, Testamentos, cx. 50, n^o 3234, fl. 1-1v^o. Sobre a família Chaves e Melo, vd. BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fls. 69-70

¹⁹¹ António Maria de Fontes Pereira de Melo (1819-1887), o futuro estadista da Regeneração portuguesa, iniciou a sua carreira militar na Armada (1833) aos 14 de idade, de onde transitou para Engenharia após ter concluído o curso da Academia de Fortificação Artilharia e Desenho em 1839. Uma avaliação sumária do seu *curriculum* escolar poderá ser feita consultando a certidão extraída do Livro Mestre da Secretaria da Companhia e Real Academia de Guardas Marinhas (fl. 204, datada de 22 de Junho de 1842). Agradeço ao Dr. José Manuel Salgado Martins a cópia da documentação acabada de citar e lamento não poder dar uma indicação heurísticamente mais precisa da sua localização arquivística. Para uma abordagem preliminar da biografia de Fontes Pereira de Melo, veja-se o trabalho de Maria Filomena Mónica, “Um político, Fontes Pereira de Melo” (in *Análise Social*, n^o 143-144 (4^a série, vol. XXXII), 1997, pp. 731-745), depois desenvolvido e ampliado no estudo biográfico *Fontes Pereira de Melo* (Porto, Edições Afrontamento, 1999).

luz destas considerações, se analisarmos com atenção o quadro orgânico do Ministério das Obras Públicas¹⁹², criado por Fontes Pereira de Melo em 1852, percebemos bem o verdadeiro sentido da seguinte afirmação de Roger Caillois: *L'armée offre le premier modèle moderne d'une organisation complexe à grande échelle. Les problèmes de production, de transport, de ravitaillement, d'équipement ... la coopération des différents services ... ont pour conséquence une hypertrophie sans précédent des organes administratifs, même civils. La structure centralisée de l'Etat démocratique contemporain tire son origine lointaine de l'appareil mis en place pour satisfaire aux nécessités militaires.*¹⁹³

A emergência da ilustração militar é um factor nada despreciando no “quadro genealógico” dos projectos de fomento açoriano que, embora sem conhecerem honras de imprensa na Real Academia das Ciências de Lisboa¹⁹⁴, já começavam a dar sinais de vida no dealbar do século XVIII. A entrada em cena destes novos protagonistas é acelerada pelas grandes alterações do xadrez geopolítico internacional, designadamente quando a deslocação da corte para o Brasil em 1807 sublinha ainda mais a configuração atlântica da soberania portuguesa e, concomitantemente, o papel estratégico que os Açores nela desempenhavam. Em contraste com o cenário acabado de descrever, o deplorável estado das fortificações açorianas e a insuficiência das suas respectivas

¹⁹² Veja-se, muito em particular, o *Boletim do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria*, nº1 (Julho), Lisboa, Imprensa Nacional, 1853.

¹⁹³ Roger Caillois, *Bellone ou la pente de la guerre*, Bruxelles, La Renaissance du Livre, 1963, p. 80.

¹⁹⁴ A partir de 1789, o ano da Revolução Francesa, esta Academia iniciou a publicação das suas *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa para o adiantamento da agricultura, das artes e da industria em Portugal e suas conquistas*, dadas à estampa em 5 volumes na transição do século (1789-1815), onde se compendiarão muitos dos resultados das *viagens políticas e filosóficas* – como lhes chamavam José António de Sá (*Compêndio de observações que formam o plano da viagem política e filosófica que se deve fazer dentro da pátria, dedicado a S.A.R. o Príncipe do Brasil*, Lisboa, 1783) e Domingos Vandelli (*Memória sobre a necessidade de uma viagem filosófica feita no reino, e depois nos seus domínios*, Lisboa 1796) – feitas pelos naturalistas, sábios e oficiais militares de então. Do grande mosaico de contributos monográficos publicados, apenas um diz respeito à ilha de S. Miguel, o curtíssimo estudo (de apenas 2 páginas) de João António Júdice, intitulado “Memória sobre a antiga fábrica de pedra-ume, na ilha de S. Miguel” (in *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa...*, vol I, 1789, pp. 225-227). Júdice encontrava-se em comissão de serviço nas ilhas dos Açores desde o início do regime da Capitania-Geral, como testemunha a sua *Revista dos Fortes da Terceira*, iniciada em 1766 e depois prosseguida em S. Miguel no ano seguinte (cf. *Arquivo dos Açores*, vol. V, 1883, pp. 359-363; 405-418). Sobre as *Memórias Económicas* da Academia, vejam-se os estudos introdutórios de José Luís Cardoso à reedição das mesmas (Lisboa, Banco de Portugal, 1990-1991; *maxime* vol. I) e à publicação das *Memórias Económicas Inéditas, 1780-1808* (Lisboa, Academia das Ciências, 1987), bem assim como, do mesmo autor, “Viagens Filosóficas e Mapas Económicos: a redescoberta do espaço social nos finais do século XVIII” (in José Luís Cardoso, *Pensar a Economia em Portugal. Digressões Históricas*, Lisboa. Ed. Difel, 1997, cap. V, pp. 101-118).

guarnições, provocará um autêntico sobressalto nas esferas de comando e engana-se quem pensar que as reflexões produzidas nesse quadro se circunscreveram apenas ao perímetro estritamente militar¹⁹⁵, como o provam as discussões geradas em torno da criação e encerramento da Academia Militar da Ilha Terceira (1810-1825), ou a assinalável qualidade dos estudos feitos pelo Capitão-Engenheiro Francisco Borges da Silva sobre a ilha de São Miguel entre 1811 e 1819¹⁹⁶.

Antes de passarmos à análise detalhada das propostas de Borges da Silva sobre a construção de um porto artificial em Ponta Delgada (1813), ou às de Francisco Borja Garção Stockler sobre a instrução pública nos Açores (1825), que são um exemplo eloquente de como as luzes militares e matemáticas – aqui representadas por estes dois nomes – souberam interpretar alguns dos problemas candentes da sociedade civil local, designadamente os da Educação e Economia Política, valerá a pena rever os esforços feitos, ainda nos finais de setecentos, para serem criadas nas ilhas as condições favoráveis à formação e enquadramento de uma “inteligência” militar açoriana, propósito já enunciado por José Medeiros Albuquerque em 1781 quando defende que o Governo militar da ilha e respectivo corpo de oficiais devia ser composto por filhos da terra, *estabelecendo-se-lhes para este fim uma Aula de Ciências Militares*. A ideia começou de facto a tomar forma - mas na cidade de Angra – quando no âmbito da reorganização dos efectivos militares nos Açores (1797) é criado um Batalhão de Artilharia no Castelo de S. João Baptista e posteriormente (1799) estabelecido no seu

¹⁹⁵ Embora exemplar neste domínio, o estudo de Alberto Vieira (“Da Poliorcética à Fortificação nos Açores. Introdução ao estudo do sistema defensivo nos Açores nos séculos XVI-XIX”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XLX, tomo II, 1987, pp. 1525-1544) acaba por ignorar as polivalências da inteligência militar no arquipélago: “A Engenharia Militar assume, a partir dessa data, a direcção do sector defensivo, o que conduz a uma cuidada atenção à conservação do parque de fortificações existentes e à necessária rectificação de acordo com as condições técnicas do momento. No período de 1767 a 1868, sucedem-se diversas campanhas dos engenheiros militares nos Açores, com a finalidade de proceder ao levantamento, estudo e rectificação (das fortificações) açorianas” (p. 1526).

¹⁹⁶ Uma primeira abordagem sobre os trabalhos desenvolvidos por Borges da Silva nos Açores pode encontrar-se em Artur Teodoro de Matos, “Acheegas para a história económica e social da ilha de S. Miguel no ano de 1813”, in *Arquipélago-Ciências Humanas*, vol. 1, 1979, pp. 191-213. Com maior profundidade, sobretudo no tocante à biografia deste militar e à edição crítica de alguns dos seus projectos, podem ainda os interessados colher elementos de valor nos estudos mais recentes de José Manuel Salgado Martins, *Francisco Borges da Silva: retrato (inacabado) de um Engenheiro militar no século XIX*, Universidade dos Açores, 2003, e de Ricardo Manuel Madruga da Costa, *Uma ideia de Reforma para a ilha de S. Miguel em 1813: o projecto do capitão-engenheiro Francisco Borges da Silva*, Universidade dos Açores, 2004.

quadro uma Aula de Matemática cujo intermitente funcionamento, entre 1805 e 1810, dará depois lugar à criação da Academia Militar da Ilha Terceira.

Se porventura nos deixássemos embalar pelo tom grandiloquente com que Félix José da Costa – “sempre pródigo em prestigiar as instituições e os governantes da sua terra”¹⁹⁷ – descreve este novo *estabelecimento científico*¹⁹⁸, seríamos levados a crer que a Academia Militar espalhou pelas ilhas a radiosa luz da ciência. Embora, num sentido formal e episódico, a novel Academia tenha sido de facto a primeira instituição de ensino superior nas ilhas dos Açores¹⁹⁹, o balanço dos seus quinze anos de vida (1810-1825), feito por um antigo Capitão-General dos Açores – que foi de resto autoridade académica nos estudos matemáticos – sentenciava o seguinte:

*Mas quem pode duvidar de que a mocidade nobre dos Açores pode sem grave incomodo vir a Portugal instruir-se na arte da guerra; e que nas Ilhas dos Açores se precisa mais de Agricultura, Mineralogia, Cirurgia, Farmácia e Medicina, do que de Grego e Retórica? E sobretudo de que ali, e em toda a Monarquia Portuguesa, se carece ainda mais da Religião e de Moral? Nesta persuasão contava eu, quando governei aquelas Ilhas, de propor a Sua Majestade um Plano de reforma da instrução pública dirigido a suprir estas faltas*²⁰⁰

As judiciosas observações de Stockler sobre o estado da instrução pública nas ilhas dos Açores remetem-nos para um problema que não cabe agora aqui analisar em

¹⁹⁷ Cf. Artur Teodoro de Matos, *A Academia Militar da Ilha Terceira (1810-1825). Algumas notas para o seu estudo*, Lisboa, 1980, p. 10 (Separata do 50º volume do *Boletim do Arquivo Histórico Militar*).

¹⁹⁸ Félix José da Costa, *Memória sobre a antiga Academia Militar da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, Imprensa do Governo, 1847 (18 pp.). Segundo o autor, “publicar pois esta pequena noticia é mostrar que a minha pátria teve também uma boa Academia Militar contemporânea das do Continente” (p. 7), de cujas fileiras saíram ilustres oficiais de cepa açoreense, como o Tenente-Coronel António Homem da Costa Noronha, Governador do Castelo de S. João Baptista à data da publicação do opúsculo que, aliás, lhe é dedicado.

¹⁹⁹ Uma das propostas de Preâmbulo dos *Estatutos da Universidade dos Açores*, homologados pelo Ministro da Educação Roberto Carneiro a 14 de Novembro de 1990, nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº 108/88, de 24 de Setembro (mais conhecida por Lei da Autonomia das Universidades), dizia que *A criação de ensino superior universitário e investigação nos Açores tem alguns antecedentes históricos, desde o ensino ministrado pelos Colégios de Jesuítas, às tentativas de institucionalização de ensino militar, médico e de ensino normal superior* (sublinhados nossos).

²⁰⁰ Arquivo Histórico Ultramarino, *Açores*, maço 95, carta de Francisco Borja Garção Stockler (Barão da Vila da Praia), Lisboa, 7 de Dezembro 1825. *Apud* Artur Teodoro de Matos, *ob. cit.*, p. 35.

profundidade²⁰¹, até porque ele nos desviaria da avaliação objectiva desta Academia Militar, cuja efémera existência e significado se reflecte bem nas palavras lacónicas que Francisco Ferreira Drummond, um filho da terra²⁰², lhe dedica nos seus *Anais da Ilha Terceira – ...por instâncias deste general* (Aires Pinto de Sousa Coutinho²⁰³) *foi também criada uma academia militar, que por falta de alunos veio alguns anos depois a extinguir-se.*²⁰⁴

De facto, embora aberta à sociedade civil e aos oficiais milicianos, a Academia não logrou atrair grande número de estudantes às suas aulas e nem sequer aqueles cuja matrícula era obrigatória, como os oficiais do batalhão de primeira linha sediado em São Miguel, chegaram alguma vez a concluir os exames correspondentes às respectivas inscrições no curso²⁰⁵. Como dizia Stockler, *a mocidade nobre dos Açores pode sem*

²⁰¹ Refira-se, contudo, de passagem que a própria Coroa estava consciente das lacunas existentes em determinadas áreas do conhecimento, pois o Capitão-General que governou o arquipélago entre 1799 e 1804, já tinha enviado à Câmara de Ponta Delgada, a 13 de Março de 1801, uma portaria em que alertava para a necessidade do Senado camarário estabelecer “bolsas de estudo” destinadas a qualificar os seus concidadãos em sectores científicos considerados estratégicos para o fomento das ilhas. Valerá a pena, pelo seu interesse, transcrever um apreciável excerto dessa mesma portaria: *Sua Alteza Real, tomando em consideração a necessidade que há de estabelecer em todas estas ilhas pessoas hábeis que possam levantar Mapas gerais das mesmas ilhas (...) e constando também a falta que há em todas as ilhas de bons Contadores e Hidráulicos, tão úteis e necessários, e não sendo menos a falta que se experimenta de Médicos e Cirurgiões...* (sugere às Câmaras) *em razão da sua extensão e meios, que estabeleçam Pensões convenientes para a manutenção de algum Engenheiro Hidráulico e Topógrafo, a um Contador, a um Médico, a hum Cirurgião, os quais mandem à Corte estudar, ou à Universidade, e que depois de aprovados voltem a exercer os ditos empregos (...) de maneira que para o futuro fiquem havendo pessoas hábeis para exercer empregos tão úteis e tão necessários de que hoje se sente uma grande falta.* Cf. BPARPD, ACPD, nº 121, *Livro de Registos (1799-1816)*, fls. 40vº-41.

²⁰² Nascido a 21 de Janeiro de 1796 na vila de S. Sebastião e falecido no mesmo local a 11 de Setembro de 1858, Francisco Ferreira Drummond foi sem dúvida o mais notável historiador açoriano da 1ª metade do século XIX e, não obstante a parte mais significativa da sua obra se circunscrever ao perímetro da ilha natal, *Anais da Ilha Terceira* (4 vols., Angra do Heroísmo, 1850-1864), deixou também inéditos – até há bem pouco tempo – trabalhos que comprovam o compasso alargado do seu labor historiográfico (vd. *Apontamentos Topográficos, Políticos, Cívicos e Ecclesiásticos para a História das nove Ilhas dos Açores servindo de suplemento aos Anais da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1990). Na útil introdução de José Guilherme Reis Leite a esta obra (cf. *Ibid.*, pp. I-XXIV), é traçada uma panorâmica da vida e obra de Drummond no quadro da historiografia oitocentista açoriana. Para mais informações sobre o autor, veja-se também o *Catálogo da Exposição documental e bibliográfica sobre o historiador Francisco Ferreira Drummond, integrada nas comemorações do I centenário da sua morte*, Angra do Heroísmo, Tipografia Angrense, 1959.

²⁰³ 6º Capitão-General dos Açores, governou entre 1810 e 1816. Foi durante o seu consulado que, segundo certos autores, se desenvolveram nos Açores as ideias liberais em virtude da influência exercida pelos homens que para aqui vieram deportados após a falhada conspiração de Gomes Freire de Andrade. Cf. Francisco Machado Faria e Maia, *Capitães-Generais*, pp. 141-158 (cap. VII).

²⁰⁴ Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, tomo III, 1859, p. 218.

²⁰⁵ Cf. Artur Teodoro de Matos, *A Academia Militar...*, p. 12

grave incomodo vir a Portugal instruir-se na arte da guerra e, além disso, a criação formal da Academia em 1810 inscrevia-se num processo de (re)centralização institucional dos organismos da administração régia na ilha Terceira, iniciado em 1798 com a Junta da Real Fazenda e prosseguido em 1810-1811 com a Junta de Justiça Criminal, Junta do Desembargo do Paço e Junta de Melhoramento da Agricultura, processo esse que veio acentuar a deriva entre a elite micaelense e o sistema governativo sediado em Angra.

No espaço de uma década (1798-1811), números redondos, a afinação das reformas pombalinas nos Açores, tornada ainda mais premente pela instalação do Governo e da Corte no Rio de Janeiro, teve como primeiro efeito levar ao paroxismo aquilo que, segundo o testemunho coevo de Francisco Afonso de Chaves e Melo²⁰⁶, podia ser descrito como a *malquerença que houve sempre entre os Micaelenses e os Terceirenses*²⁰⁷. Vale a pena transcrever um apreciável excerto do manuscrito autobiográfico de Francisco Afonso até porque o autor, não obstante ser ainda novo à altura destes acontecimentos²⁰⁸, exprime bem o sentimento “corporativo” micaelense que marcou a sua geração – a do Vintismo – à qual coube a responsabilidade histórica de consumir a ruptura revolucionária com o Governo de Angra.

Já Fructuoso, escrevendo acerca da Terceira, dizia: “aonde reside o coração e o governo de todas as ilhas dos Açores, na sua cidade de Angra”. Chamava-lhe “Rainha de todas as Ilhas” por o muito que delas recebia e acrescentava, “de sorte que pode dizer a ilha Terceira”, como disse por mais de três séculos, “que todas as outras

²⁰⁶ Membro de uma família distinta da nobreza micaelense, os Chaves e Melo, Francisco Afonso (1797-1863) nasceu e morreu em Ponta Delgada, tendo sido uma das figuras mais interessantes do Liberalismo açoriano, designadamente da geração que lançou os alicerces maçónicos do (moderno) *campo* político na ilha de S. Miguel. Dado que abordaremos mais adiante a sua biografia em pormenor, julgamos dispensável alongar agora esta nota (vd. *infra* Capítulos III, IV e V).

²⁰⁷ As palavras de Chaves e Melo sobre este tema foram glosadas com frequência na imprensa micaelense do último terço do século XIX, designadamente nos apontamentos históricos com que o polígrafo Francisco Maria Supico ia ornando todas as semanas os jornais de Ponta Delgada. Vd. as suas diferentes séries: *Notas Cronológicas* (nº 50, in *Novo Diário dos Açores*, 3 de Abril de 1887); e *Escavações* (nº 18, in *A Persuasão*, 27 de Novembro de 1895).

²⁰⁸ No princípio da década de 1810, quando ocorre esta grande concentração de instituições da administração régia na ilha Terceira, Francisco Afonso Chaves e Melo tinha apenas 13 anos de idade e, segundo o seu próprio testemunho, ainda estava a aprender com um preceptor particular Aritmética e Latim. Só em 1814 é que se matricula na Aula Régia de Filosofia Moral e Racional, regida em Ponta Delgada pelo Padre João José do Amaral, futuro Reitor do Liceu (1852), cujo magistério intelectual marcou profundamente as primeiras gerações liberais micaelenses.

Ilhas são suas escravas, pois quanto nelas se cria vai para a Terceira, e desta são suas Quintas as outras Ilhas”. Quando D. José I elevou o Arquipélago dos Açores, em 1766, à categoria de Capitania Geral, o assento do seu delegado, como o título de Governador e Capitão General, foi Angra. Aqui também se estabeleceram, sucessivamente, a Junta da Fazenda Pública em 1798, a Junta das Justiças em 1810, a Junta do Desembargo do Paço em 1811, e a Junta do Melhoramento da Agricultura, no mesmo ano. Por derradeiro, criou-se naquela cidade uma Academia Militar onde se ensinava Matemática, Fortificação, Artilharia e Desenho. Assim como o clarão do sol deslumbra os olhos, tamanho engrandecimento ofuscou a razão dos Terceirenses! De agricultores passaram a Cortesãos, trocando os instrumentos aratórios (sic) por os livros de genealogias e etiqueta! Os Micaelenses porém não se deixaram levar dos avessos da vaidade e foram trilhando o caminho dos seus Avoengos. (...) Daqui veio que os Candeeiros, que tanta luz espargiam sobre a ilha Terceira, eram alimentados com o óleo extraído trabalhosamente das árvores e sementes da Ilha de São Miguel. Esta importantíssima porção dos Domínios Portugueses foi sempre desconsiderada, e alguma vez molestada, por os Capitães Gerais, o que geralmente se atribuía a sugestões dos Terceirenses que incensavam o seu poder. Com a Revolução de 1820 baqueou este formidável Colosso e cessou de raiar a Terceira sobre São Miguel.²⁰⁹

Apesar do quadro aqui traçado estar no essencial próximo da verdade, o seu engajamento em prol do separatismo micaelense transmite uma visão maniqueísta do processo, designadamente ao afirmar que a ilha de São Miguel – a qual não reputa, como Medeiros de Albuquerque, de “país mais fértil da Europa”, mas sim de “uma importantíssima porção dos domínios portugueses” – *foi sempre desconsiderada*. Esta acusação, embora compreensível quando dirigida aos Capitães-Generais, não faz justiça ao interesse com que alguns Secretários do Governo procuravam seguir as potencialidades da ilha de São Miguel²¹⁰, reconhecendo assim à ilha uma importância e

²⁰⁹ Cf. BPARPD, FJC, *Manuscritos*, nº 25, *Autobiografia de Francisco Afonso da Costa Chaves e Melo*, fls. 60-61. Estas interessantes memórias, após a morte do seu autor, permaneceram nas mãos de um dos filhos, Leopoldo de Chaves e Melo, que as facultou a diversos interessados (como, por exemplo, Francisco Maria Supico) até serem adquiridas pelo infatigável bibliófilo e açorianista José do Canto, o qual as incorporou na sua preciosa livraria. Cf. Francisco Maria Supico, *Escavações*, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1995, vol. I, pp. 32-34.

²¹⁰ Como foi o caso do Secretário da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro (vd. *infra* notas 211 e 212), a quem Félix Valois da Silva – um lisboeta que sofria de escrofulose e veio buscar aos banhos das Furnas remédio para essa maleita – ofereceu a sua *Descrição das Águas minerais das Furnas na ilha de S. Miguel*, publicada no *Jornal Enciclopédico* (Lisboa, Maio de 1793, pp. 392-412)

individualidade próprias, as quais não passavam despercebidas a certos sectores políticos da corte no Rio de Janeiro.

Sem querermos agora individualizar outros exemplos, que remontam a datas anteriores e já foram analisados com suficiente detalhe²¹¹, iremos apenas destacar a missão que o Capitão Engenheiro Francisco Borges da Silva desempenha nesta ilha a partir de 1811 por ordem directa do Secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos, D. João de Almeida Melo e Castro, 5º Conde das Galveias²¹², uma das figuras mais proeminentes do “partido inglês” no conturbado xadrez político da sociedade portuguesa de então²¹³. Embora com o pretexto habitual de avaliar o estado das

como artigo de “Medicina, Cirurgia e Farmácia”. Valois da Silva, a quem decerto D. Martinho de Melo e Castro estava ligado, finaliza a dedicatória deste seu estudo sobre a hidrópole termal micalense com as seguintes palavras: (...) e dada a conhecer por este meio ao Público, em cuja utilidade tanto se interessa o zelo daquele Ministro. Na realidade, este interesse do Governo pelas potencialidades medicinais e terapêuticas das *Caldas da Ilha de S. Miguel* – para utilizar a expressão de Valois da Silva – já vinha do tempo do 1º Capitão-General, D. Antão de Almada, o qual ordenara ao Sargento-mor João António Júdice (vd. *supra* nota 194) em 1767 a identificação e marcação das nascentes e aquíferos do vale das Furnas, como assinala Ernesto do Canto em nota à reedição deste raríssimo opúsculo (cf. *Arquivo dos Açores*, vol. VIII, pp. 436-446; *maxime* 438).

²¹¹ Como é o caso, no domínio do fomento agrícola, das recomendações feitas pelo Secretário da Marinha e Domínios Ultramarinos, D. Rodrigo de Sousa Coutinho (1745-1812), ao Capitão-General D. Lourenço de Almada (1799-1804), estudadas por Maria Margarida Vaz do Rego Machado, “A Agricultura micalense em finais de Antigo Regime: em torno das instruções de D. Rodrigo de Sousa Coutinho para o Conde de Almada” (in *Ler História*, nº 31, 1996, pp. 83-101. Sobre a considerável produção teórica deste Ministro, vejam-se os seus *Textos Políticos, Económicos e Financeiros, 1788-1811* (2 vols., Lisboa, Banco de Portugal, 1993). Já no campo dos projectos relacionados com as pescas, veja-se a *carta instrutiva* enviada (em 1772) pelo Secretário Martinho de Melo e Castro (1716-1795) ao Corregedor da ilha de S. Miguel, Valério José Leão, informando-o das diligências que o Capitão de Mar e Guerra João Nicolau Schmerkel, em colaboração com o Negociante micalense Nicolau Maria Raposo, iria fazer nesse sentido (vd. José Guilherme Reis Leite, *O Códice 529 – Açores do Arquivo Histórico Ultramarino ...*, pp. 215 e segs.).

²¹² Este titular era sobrinho (materno) de D. Martinho de Melo e Castro, notável diplomata do reinado de D. Maria I que, enquanto Secretário da Marinha e Ultramar (vd. nota *supra*), projectou realizar diversas medidas de fomento nos Açores. D. João de Almeida Melo e Castro (1756-1814), também ele com uma reputada carreira de diplomata em Londres, Viena, Haia e Roma, parece assim ter prosseguido essa “tradição familiar” de, no desempenho de funções governativas no ministério do Ultramar, estar particularmente atento ao destino do arquipélago açoriano. Vd. Afonso Eduardo Martins Zuquete, *Nobreza de Portugal*, Lisboa, Ed. Enciclopédia, vol. II, 1960 (verbete Condes das Galveias), pp. 631-634.

²¹³ As duas principais facções que disputavam o poder em Portugal (e Brasil) nos inícios do século XIX, eram conhecidas pela designação de *partido inglês* e *partido francês* e, se bem que advogassem princípios diferentes em termos políticos e económicos (mais conservadores e monopolistas, os primeiros; mais radicais e livre-cambistas, os segundos), essa cisão também passava, conforme explica J. Sebastião Silva Dias (vd. *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, vol. I, tomo II, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986, pp. 421-441), por filiações e obediências maçónicas distintas. Como explica este autor, *a linha de fractura de inglesados e afrancesados não passa, essencialmente, pela fronteira que separa o absolutismo e o liberalismo, mas pelos interesses económicos e as teses de política externa (...) que dividem as camarilhas cortesãs e as suas bases sociais de apoio* (cf. *Ibid.*, p. 432). Tanto o Conde de Linhares como o outro titular que lhe sucedeu no cargo de Secretário da Marinha e Ultramar,

fortificações, Borges da Silva vem comissionado para uma *importante incumbência* na ilha de São Miguel e, de facto, não só o ritmo intenso que põe no trabalho como a enorme latitude dos seus projectos – desde a reorganização da Fazenda Real na ilha, até à construção de um porto em Ponta Delgada – confirmam a ideia de estarmos perante um caso a diversos títulos excepcional, como de resto demonstra o crescente interesse que a figura deste engenheiro tem despertado no quadro de alguns recentes projectos de investigação.²¹⁴

A comissão de Borges da Silva enquadra-se nas novas orientações estratégicas que o governo do Rio de Janeiro tomou relativamente aos Açores, das quais cabe destacar a criação do porto franco de Ponta Delgada por alvará de 26 de Outubro de 1810²¹⁵, medida que indicia, por um lado, o claro propósito de valorizar as potencialidades económicas da ilha de S. Miguel e, por outro, traduz o reconhecimento da posição nodal que o arquipélago ocupava no tráfego intercontinental do Atlântico, como aliás se poderá verificar pela leitura do preâmbulo do referido alvará:

Julguei que seria de uma grande vantagem (...) estabelecer um depósito em que houvessem de ser recebidos os efeitos comerciais, assim nacionais como estrangeiros, que os seus respectivos donos quisessem para ele conduzir (...) faculdade de que não poderá deixar de resultar a grande comodidade de poderem os comerciantes regular

o Conde das Galveias, eram ambos reconhecidamente identificados com o *partido inglês*, no qual também militava D. Domingos António de Sousa Coutinho (1760-1833), irmão segundogénito do Conde de Linhares e depois agraciado com o título de Conde do Funchal. Sobre a liderança imprimida por D. Rodrigo Sousa Coutinho ao *partido inglês*, veja-se, para além das páginas dedicadas por Silva Dias ao assunto, a obra de Kenneth Maxwell, *Conflicts and conspiracies: Brazil and Portugal, 1750-1808*, Cambridge, Cambridge University Press, 1973, pp. 206-212 e 229-239.

²¹⁴ Referimo-nos à tese complementar de doutoramento apresentada por Ricardo Madruga da Costa à Universidade dos Açores em 2004 (*Uma ideia de Reforma para a ilha de S. Miguel em 1813: o projecto do capitão-engenheiro Francisco Borges da Silva*; uma versão original deste texto encontra-se publicada na revista *Insulana*, vol. XLIX, 2003, pp. 177-293, mas todas as citações doravante feitas deste estudo reportam-se ao texto da tese complementar de doutoramento, referenciada *supra* nota 196), bem como à tese, que será apresentada no âmbito do Mestrado em História Insular e Atlântica (séculos XV-XX), de José Manuel Salgado Martins, *Os Açores, a Guerra e as propostas reformistas de Francisco Borges da Silva nos finais do Antigo regime*

²¹⁵ Cf. Ricardo Manuel Madruga da Costa, *ob. cit.*, p. 5. O referido alvará, que leva a assinatura governamental do Conde das Galveias, foi dado à estampa no periódico *O Correio Braziliense* (vol. VI, nº 37, Junho de 1811, pp. 634-642), jornal redigido em Londres por Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça. Cabe ainda notar que a publicação deste alvará assinala, porventura em termos pioneiros, o aparecimento de notícias sobre os Açores nas páginas da imprensa liberal da primeira emigração (sobre o chamado “jornalismo da primeira emigração”, veja-se a obra incontornável de José Tengarrinha, *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, 2ª ed., Lisboa, Ed. Caminho, 1989, pp. 83-99).

*melhor as suas especulações mercantis, dirigindo-as de um ponto central onde, dentro de pouco tempo e com mais precioso conhecimento, lhes pode ser constante o estado de abundância, ou de carência de efeitos e produtos, existente nos diferentes portos e praças de comércio. E parecendo-me que as ilhas dos Açores pela sua posição oferecem um lugar próprio para o estabelecimento de um semelhante depósito...*²¹⁶.

È certo que os objectivos deste alvará nunca passaram do papel, mas a simples peça legislativa configura um propósito político levado a peito por Francisco Borges da Silva que, logo na fase inicial da sua comissão, em Abril de 1813, conclui o estudo introdutório ao projecto de construção de uma doca em Ponta Delgada, eloquentemente intitulado de *Ensaio sobre a Administração da Real Fazenda da Ilha de São Miguel: meios de obviar alguns abusos e tornar mais florescentes as Ilhas dos Açores. Para servir de Introdução ao Projecto da construção de um Porto na cidade de Ponta Delgada*. Embora o título do estudo já deixe transparecer que não estamos perante um projecto de Engenharia Hidráulica, a sua leitura de fio e pavio revela claramente aquilo de que verdadeiramente se trata: um trabalho de Economia Política *avant la lettre*, onde nem sequer faltam as referências a Adam Smith²¹⁷ e no qual são apresentadas à Coroa as *providências necessárias para aumento da prosperidade da Ilha de S. Miguel e Capitania dos Açores*.²¹⁸ O diagnóstico da situação feito pelo jovem engenheiro militar – que então contava 26 anos de idade²¹⁹ – é pintado com cores escuras e sublinha a necessidade das “luzes” de D. João VI se derramarem sobre a ilha:

...as suas queixas são tão verdadeiras como a existência do Sol. (...) Gritando todos com razão, necessariamente hão-de haver os choques das Classes; e por isso o Povo assassina os Magistrados, os Negociantes extraviam o que podem, a Alfândega governa-se pelo costume e usos de 1500, o Clero não conserva a puridade dos costumes, os Militares aborrecem a sua Classe, que os torna desgraçados, a Educação

²¹⁶ Cf. *O Correio Braziliense*, p. 634 (sublinhados nossos).

²¹⁷ Veja-se o que Borges da Silva escreve no parágrafo final deste seu estudo: *Sendo exactos os raciocínios do célebre Smith sobre as Colónias, que apontamos*. Cf. Ricardo Madruga da Costa, *ob. cit.*, p. 125.

²¹⁸ Cf. *Idem, Ibid.*, p. 108.

²¹⁹ Francisco Borges da Silva nasceu em Paço de Arcos a 10 de Maio de 1786, pelo que, à data da composição deste trabalho – Abril de 1813 – ainda não tinha celebrado o seu vigésimo sétimo aniversário.

*Pública está abandonada, a doença política atacou o Corpo por todos os membros. Isto requer um Médico hábil, e só Vossa Alteza Real pode ser o Médico Político que o vivifique à voz de reforma; a confusão alimentada pelo costume talvez grite – “não é necessária, tenho claridade nas trevas em que vivo” – porém Vossa Alteza Real, qual Astro do dia, espancará todas as nuvens que se opuserem a que raie sobre este fertilíssimo solo o Clarão da Ordem, da Justiça e da Candura que Vossa Alteza Real tem espalhado sobre todos seus Povos.*²²⁰

Se porventura alguém pensar, perante estas palavras, que a forma como o oficial se dirigia a D. João VI era um floreado retórico, está muito enganado. Aquilo que Borges da Silva dizia chegava mesmo aos reais ouvidos. O Conde das Galveias tratava do assunto, pois D. João de Almeida Melo e Castro, Secretário do Governo e membro do Conselho de Estado, era daqueles que comia à mesa do monarca e pela sua mão as missivas e projectos do Capitão engenheiro iam sempre ter ao destinatário, facto que este muito se apraz em sublinhar quando, a dado passo do seu *Ensaio*, refere o seguinte:

*...nós também escutámos dizer a Vossa Alteza Real que, atendendo às nossas memórias, tem concebido os grandes recursos que esta Ilha apresenta, e que todos os Planos projectados são combinados sobre as bases sólidas dos seus rendimentos efectivos. Nós ouvimos dizer Vossa Alteza Real aos avaliadores dos nossos trabalhos, como o grande Henrique IV respondia aos que pretendiam tirar da sua graça o imortal Sully: “é verdade...que o acusam de ter um espírito empreendedor, mas eu desculpo-lhe isso porque sei que ama verdadeiramente a minha pessoa, que tem interesse e que deseja com paixão e honra de mim e de meu Trono”*²²¹

A ligação íntima de Borges da Silva ao Conde das Galveias, a quem chama de seu “mecenas e protector”, bem como a reputada anglofilia deste titular, que servira como embaixador português em Londres nos finais do século XVIII²²² e, entre 1801 e

²²⁰ Cf. Idem, *Ibid.*, p. 90.

²²¹ Cf. Idem, *Ibid.*, pp. 92-93.

²²² Recém chegado de Londres a Lisboa, António Joaquim Pegado escrevia (12 de Setembro de 1800) a D. João de Almeida de Melo e Castro, então embaixador na capital inglesa, as seguintes palavras a respeito do avanço do *partido francês* em Portugal: (...) *o descontentamento nacional é público, parte pela administração actual (...) parte pelo monstro jacobínico, que não tem cessado de fazer prosélitos, e*

1803, desempenhara as funções de Ministro dos Negócios Estrangeiros, ajudam a compreender e interpretar muitos dos traços surpreendentes da produção do jovem oficial engenheiro, designadamente a desenvoltura e rapidez com que dá à estampa nas páginas do *Investigador Português em Inglaterra*²²³ uma sólida refutação crítica ao livro de Thomas Ashe, *History of the Azores or Western Islands*, espécie de corografia política cuja publicação recente (1813) na capital inglesa²²⁴ era o sinal claro de que os interesses britânicos no Atlântico passavam, e muito, pelas ilhas açorianas. Aliás, a avaliar pelas páginas da imprensa portuguesa em Londres, esse interesse não só não passava despercebido como foi até manifestamente amplificado pelo *Correio Braziliense* que, logo após a publicação do original de Thomas Ashe²²⁵, traduziu

tantos mais quanto é o número dos espíritos fixos e degredados. Cf. J.S. da Silva Dias, *ob. cit.*, vol I, tomo II, p. 427 (sublinhados nossos).

²²³ Um dos vários jornais portugueses que, após a primeira invasão napoleónica, se começaram a publicar em Londres. O *Investigador*, de periodicidade mensal, estendeu a sua actividade entre 1811 e 1819 e era subsidiado pelo governo do Rio de Janeiro para fazer contraponto a um outro periódico, *O Correio Braziliense* (1808-1822), cuja linha editorial se pautava pela hostilidade ao poder político estabelecido. Sobre este jornalismo da primeira emigração veja-se, além da já referida obra de José Tengarrinha (cf. *supra* nota 169), Alfred Hower, “Dois jornalistas da primeira emigração Liberal: João Bernardo da Rocha Loureiro e José Liberato Freire de Carvalho”, in *Estética do Romantismo em Portugal*, Lisboa, Grémio Literário, 1970, pp. 191-197; bem assim como, mais recentemente, José Augusto dos Santos Alves, *Ideologia e Política na imprensa do exílio. “O Portuguez” (1814-1826)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2ª ed., Lisboa, 2005 (col. Temas Portugueses).

²²⁴ Veja-se a referência bibliográfica completa *supra* nota 123.

²²⁵ Não deixa de ser estranho que, mais de 190 anos passados sobre a publicação da *History of the Azores*, ainda ninguém se tenha dado ao trabalho (no campo historiográfico açoriano) de escrever uma pequena nota biográfica sobre o autor desta obra que, não sendo uma figura de primeira grandeza nos anais da História e da Literatura inglesa foi, contudo, uma personalidade aventureira e polémica que deixou abundantes testemunhos publicados da sua vida (vd. *Memoirs and Confessions*, London, 3 vols., 1815). Thomas Ashe nasceu em Glasnevin (perto de Dublin) a 15 de Julho de 1770 no seio de uma família inglesa há várias gerações estabelecida na Irlanda. Fez parte do Regimento de Infantaria nº 83, mas depressa abandonou a carreira militar para se entregar a uma existência nómada que o levou da Suíça aos Estados Unidos da América, passando pelo Brasil e pelas ilhas portuguesas do Atlântico (Açores e Madeira). A sua falta de escrúpulos e tendência “mercenária” estão bem retratadas no rocambolesco episódio arqueológico em que forjou a descoberta de um esqueleto de mamute no *Midwest* norte-americano (vd. *Memoirs of Mammoth and other Bonés in the vicinity of Ohio*, 1806). A produção bibliográfica de Thomas Ashe (figura típica do novelista/publicista dos inícios do século XIX) revela uma particular predilecção pela Literatura de Viagens, de que a *History of the Azores* é o exemplo consumado, bem assim como o seu *A Commercial Sketch of Brazil and Madeira*, publicado em 1812, um ano antes de dar à estampa o livro sobre o arquipélago açoriano, com o qual tem uma óbvia relação orgânica de cariz geopolítico. A partir da década de 1820 deixa de publicar e morre em condições próximas da indigência na cidade inglesa de Bath a 17 de Dezembro de 1835. Vd. Leslie Stephen e Sidney Lee (editors) *Dictionary of National Biography. From the Earliest Times to 1900*, vol. I, London, Oxford University Press, 1921, p. 641. Perante o que aqui foi dito, torna-se óbvio o interesse da consulta e aquisição da sua autobiografia, quanto mais não seja para conhecermos em que circunstância esteve Thomas Ashe nos Açores. Contudo, apesar dessa obra ter sido convenientemente identificada e localizada na British Library de Londres, resultaram infrutíferas as diligências por nós feitas junto dos Serviços de Documentação da Universidade dos Açores e da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada para que fosse adquirida uma cópia das *Memoirs and Confessions*. Falta de verbas. Ponto final.

excertos da obra nas suas folhas mensais. Hipólito José da Costa, o redactor do *Correio*, era o mais radical dos liberais exilados em Londres²²⁶ e aquele que em 1822 viria a aderir ao movimento independentista brasileiro, não surpreendendo portanto o acolhimento prestado no seu periódico à ideia – veiculada pelo autor inglês – de que os britânicos deveriam patrocinar politicamente a independência dos Açores²²⁷. Outro tanto não pensava Bernardo José de Abrantes e Castro, o primeiro redactor do *Investigador Português em Inglaterra*,²²⁸ o qual, em nome da importância estratégica da aliança luso-britânica, condena o efeito incendiário e irresponsável das propostas do Capitão inglês, bem assim como a insensatez de Hipólito José da Costa ao dar-lhes eco nas páginas do *Correio*.

Mal esta polémica estalou na imprensa, a obra de Ashe alcançou uma inusitada divulgação nos Açores – apesar da circulação destes periódicos estar proibida por edital

²²⁶ De seu nome completo Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, nasceu na colónia de Sacramento (actual Uruguai) em 1774 e morreu em Londres, já como representante diplomático do Brasil independente, no ano de 1823. Fez os estudos preparatórios em Porto Alegre e formou-se na Universidade de Coimbra em 1798, após o que é enviado por D. Rodrigo Sousa Coutinho para os Estados Unidos da América, França e Inglaterra. De regresso ao reino, a sua filiação maçónica (ocorrida nesse périplo) leva-o a ser preso pelo Intendente Pina Manique durante três anos (1802-1805) em Lisboa. Evade-se da prisão e, depois de breve passagem por Espanha, acaba por se refugiar em Inglaterra onde edita, de 1808 a 1822, o *Correio Brasiliense*, unanimemente considerado como a referência fundacional do jornalismo brasileiro e uma das principais alavancas ideológicas do movimento independentista desta antiga colónia portuguesa. Sobre este assunto, e para além das referências bibliográficas já referidas (vd. *supra* nota 222), vejam-se Carlos Rizzini, *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*, São Paulo, 1957 e Alfred Hower, *Hipólito da Costa and Luso-Brazilian Journalism in exile: London, 1808-1822*, Cambridge, Harvard University, PhD Thesis, 1954.

²²⁷ Sobre este tema consultem-se os trabalhos de José Guilherme Reis Leite, “Uma polémica sobre política atlântica no século XIX...” (já citado; vd. *supra* nota 88) e “Os Açores e os interesses ingleses no Atlântico durante a Guerra Peninsular”, in *Arquipélago-Número especial: Relações Açores Grã-Bretanha*, Universidade dos Açores, 1988, pp. 101-122.

²²⁸ Veja-se a extensa nota crítica publicada na Secção de Literatura do *Investigador Português* (vol. VI, Abril e Maio de 1813, pp. 164-180 e 312-325), cuja autoria é - muito provavelmente - de Bernardo José de Abrantes e Castro, redactor do jornal desde a sua fundação, em 1811, até à chegada de José Liberato Freire de Carvalho a Londres, o qual assume a direcção editorial do mesmo em Janeiro de 1814. Embora o periódico na sua fase inicial contasse também na Redacção com Vicente Pedro Nolasco da Cunha e Miguel Caetano de Castro, nenhum deles emprestava qualquer contributo intelectual significativo ao que lá se publicava, pelo menos a acreditar nas *Memórias* de Freire de Carvalho, que alcunha o primeiro de *papa-jantares* e diz do segundo que só tinha préstimo para traduções (cf. *Memórias da vida de José Liberato Freire de Carvalho*, Lisboa, Tip. de João Baptista Morando, 1855, pp. 132-137). Bernardo José de Abrantes e Castro (1771-1833) era médico, tal com os outros dois redactores citados, e chegou a ascender ao cargo de cirurgião régio. Antes de tomar parte activa nas lutas liberais foi perseguido como maçom e, na sequência da sua segunda ordem de prisão, exilou-se em Inglaterra no ano de 1810, onde publica uma *Memória* com “interessantes revelações sobre a Maçonaria portuguesa do tempo”. Cf. A. H. de Oliveira Marques, *Diccionario de Maçonaria Portuguesa*, Lisboa, Ed. Delta, vol. I, col. 302.

régio²²⁹ – sendo por essa via que Francisco Borges da Silva toma conhecimento da publicação da *History of the Azores*, apressando-se a escrever aos redactores do *Investigador* uma carta (Ponta Delgada, 2 de Abril de 1813) na qual lhes solicita em *post scriptum*: “Queiram inserir esta no seu Jornal enquanto não alcanço a obra para responder extensamente”²³⁰. Cerca de dois anos depois, na sua edição de Abril de 1815, o *Investigador* começava a publicar a prometida recensão crítica de Francisco Borges da Silva que, embora *sem responder miudamente aos contextos dos seus capítulos, porque essa tarefa nos conduziria a escrever a Geografia Histórica da Ilha*,²³¹ atinge um patamar de qualidade – onde se entrelaçam a solidez teórica e o conhecimento do terreno – pouco habitual no panorama historiográfico açoriano de então, como se poderá aliás verificar ao compararmos a sua refutação com a do nosso já conhecido Dr. João Cabral de Melo, cujo significativo título é: *Resposta dos habitantes da Ilha Terceira ao capitão de Granadeiros T. A. sobre a sua História das Ilhas dos Açores*.²³²

O Dr. Cabral de Melo, puxando dos seus galões insulares e alardeando indubitável engenho retórico, compõe um vigoroso libelo anti-britânico de forte carga ideológica – nomeadamente no que respeita à afirmação do irredutível patriotismo dos açorianos e, em particular, dos terceirenses – mas desprovido de qualquer rigor na análise das numerosas imprecisões históricas e corográficas que povoam a obra de Thomas Ashe sobre os Açores. Nesse particular, ele próprio assume que se limitou

²²⁹ O edital, com data de Lisboa, 25 de Junho de 1817, proibia a circulação, venda e leitura de dois dos periódicos portugueses editados em Londres – *Correio Braziliense* e *O Portuguez* – alegando que ambos pretendiam *introduzir a Anarquia, fazendo odiosos os dois supremos poderes que Deus ordenou para governar os homens, com o evidente objecto de destruir os Altares e os Tronos*. Este documento encontra-se tombado no Livro de Registos da Câmara de Ponta Delgada (cf. BPARPD, ACPD, nº 122, *Livro 8º do Registo (1818-1823)* fls. 19-20) e, no seu respectivo sumário, o Escrivão Manuel Francisco Luís Pereira refere que um dos jornais proibidos é o *Investigador Português em Inglaterra*, conclusão a nosso ver precipitada, pois o edital refere-se antes ao periódico mensal *O Portuguez, ou Mercúrio Político Comercial e Literário*, redigido entre 1814 e 1822 por João Bernardo da Rocha Loureiro (1778-1853), um dos mais finos propagandistas do constitucionalismo na primeira imprensa liberal portuguesa (vd. Georges Boisvert, *Un pionnier de la propagande libérale au Portugal: João Bernardo da Rocha Loureiro*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1982).

²³⁰ Cf. *O Investigador Português em Inglaterra*, vol. VI, Maio de 1813, pp. 377-380.

²³¹ *Ibid.*, vol. XII, Abril de 1815, pp. 153-180 (p. 154 para a citação); Maio de 1815, pp. 317-375.

²³² Embora concluída a 10 de Junho de 1813, esta resposta de Cabral de Melo nunca viria a conhecer letra de imprensa caso Francisco Ferreira Drummond não a tivesse transcrito para uma miscelânea documental em 1855, entretanto depositada na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, de onde José Guilherme Reis Leite em boa hora a extraiu e publicou (vd. o estudo já citado “Uma polémica sobre política Atlântica no séc. XIX...”).

*somente ao ponto ofensivo da honra de seus compatriotas (que o inglês dizia estarem prontos a separar-se de Portugal à primeira oportunidade) e da sua própria, deixando os pontos históricos a examinar a quem tiver interesse nisso.*²³³

De facto, num primeiro momento, as reacções que dos Açores partiram à obra publicada em Londres, pautaram-se sempre pela defesa da honra colectiva ofendida e, se assim nos podemos exprimir, traduzem a sublimação literária de um duelo entre cavalheiros. Francisco Borges da Silva, na carta inicial que dirige aos redactores do *Investigador*, marca de forma muito clara esse tom:

*Os habitantes das Ilhas dos Açores afirmam ao Senhor Capitão de Dragões ligeiros, que quis tomar a seu cargo o escrever a sua história, que eles ficaram cheios do maior dissabor e indignação por o Senhor Capitão os fazer aparecer no mundo pela primeira vez com o carácter de revolucionários. Eles afirmam ao Senhor Editor que, se estivesse no campo da honra acompanhando os seus bravos e denodados compatriotas salvando a Península em Albuera e Salamanca, eles lhe seriam mais obrigados do que gastando seu tempo em os “proteger”, dizendo deles o que eles não são.*²³⁴

João Cabral de Melo, também ele ao corrente da imprensa portuguesa publicada em Londres, não deve ter gostado do que foi impresso na edição de Maio do *Investigador*, pois imediatamente vem a terreiro dizer de sua justiça e, nota curiosa, fá-lo porque, segundo as suas próprias palavras, *pareceu ao Autor pouco decoroso aos habitantes das Ilhas deixar nas mãos de um estranho a defesa de sua honra, principalmente não lhes faltando nem talento nem vontade para se defenderem por si.*²³⁵ A reacção indignada do letrado da cidade de Angra é, além de natural, legítima. Francisco Borges da Silva era um jovem reinol, natural de Paço d’Arcos, chegado há pouco mais de um ano aos Açores, vindo do Rio de Janeiro via Lisboa²³⁶. A caminho de

²³³ Cf. José Guilherme Reis Leite, *ob. cit.*, p. 302

²³⁴ Cf. *O Investigador Português em Inglaterra*, vol. VI, Maio de 1813, p. 379 (sublinhados nossos).

²³⁵ Cf. José Guilherme Reis Leite, *ob. cit.*, p. 302 (sublinhados nossos).

²³⁶ Borges da Silva era filho de militar e assentara praça em 1799, com 13 anos de idade, no Regimento de Artilharia da Corte, então sediado na Feitoria (Santo Amaro de Oeiras), onde viria mais tarde a funcionar o Real Colégio Militar, em cujo curso ingressa no ano de 1803, acompanhando depois com o seu

Ponta Delgada, seu destino final, tinha passado pela Terceira – da qual não diz coisas simpáticas²³⁷ – e, provavelmente, Cabral de Melo conheceu-o então nessas circunstâncias, pois Borges da Silva demorou-se alguns dias em Angra, onde inspeccionou as fortificações da cidade e as futuras instalações da Academia Militar – de que faz minucioso relatório ao Conde das Galveias²³⁸ – cujos primeiros passos começariam a ser dados pela mão de Caetano Paulo Xavier²³⁹, um Major de Artilharia que veio despachado para Lente da Academia na mesma embarcação que trouxe Francisco Borges da Silva para os Açores.

Compreende-se que o respeitado homem de letras açoriano – então com 73 anos de idade – tradutor de Milton e símbolo vivo do ambiente cortesão criado pelos Capitães-Generais em Angra, ficasse melindrado com o desplante de alguém – *que não é natural destas ilhas* – se assumir como porta-voz do colectivo insular, mais a mais fazendo-o em nome do patriotismo açoriano, matéria sobre a qual João Cabral de Melo não gostava de deixar o seu crédito por mãos alheias. Ao contrário de Borges da Silva, que procura separar o trigo do joio nas críticas feitas à obra de Ashe e não confunde as opiniões do autor com a política da coroa britânica, Cabral de Melo transforma-o num

Regimento (ou integrado na comitiva do Conde das Galveias) a corte na retirada para o Rio de Janeiro em 1807.

²³⁷ Em carta datada de Ponta Delgada, 2 de Julho de 1811, Borges da Silva descreve ao Conde das Galveias as suas impressões da ilha Terceira nos seguintes termos: *...o Comércio desta Ilha é pequeno, passam-se meses sem ver embarcações. ... a terra está em muitos lugares incultivada, o baixo povo é pobríssimo. Entre os Morgados ainda domina o Feudalismo. A falta de teatro e sociedade, e notícias estrangeiras e instrução, os força a falar dos outros e por isso reina uma intriga contínua.* Apud. José Manuel Salgado Martins, *Francisco Borges da Silva: retrato (inacabado) de um Engenheiro militar no século XIX*, p. 23.

²³⁸Veja-se a missiva acima referida, onde Borges da Silva faz judiciosas observações sobre o previsível falhanço do projecto da Academia caso não fosse alterada a orgânica do quadro de oficiais agregados ao Batalhão onde esta funcionava: *Estes homens, como quase todos, vão estudar com interesse do aumento; vendo-se preteridos por oficiais de um Corpo estranho, cheios aqueles postos a que aspiravam ... cessam de estudar.* Cf. *Ibidem*, pp. 23-24.

²³⁹ Sobre Caetano Paulo Xavier e o seu desempenho no âmbito da Academia Militar da ilha Terceira, vejam-se os trabalhos de Félix José da Costa e Artur Teodoro de Matos já atrás citados (*supra* notas 197 e 198). Em 1811, ao desembarcar na ilha Terceira, este oficial de Artilharia já possuía uma experiência significativa no domínio da arquitectura militar, como indica o desenho da *Planta da Praça de Campo Maior* (Vd. Biblioteca Nacional de Lisboa, Cartografia, D. 386 V.) *com a distinção dos trabalhos da sua reparação, delineada pelo Segundo Tenente Caetano Paulo Xavier debaixo das direcções do Sargento-Mor Mateus José Dias Azedo em Setembro de 1797.* O Sargento-mor aqui referido, Mateus José Dias Azedo (1758-1821), foi um dos Lentes mais destacados da Academia de Fortificação, Artilharia e Desenho, onde provavelmente contou com Caetano Paulo Xavier e Francisco Borges da Silva como seus alunos.

pretexto para desferir violento ataque à pérfida Albion²⁴⁰, cujas posições hostis relativamente ao tráfico negreiro português na Costa da Mina, lhe merecem este irónico comentário: *Que têm os ingleses com o governo do mundo, para se embaraçarem que haja ou não escravidão? Quem os fez procuradores do Género Humano para se disporem a vingar as suas injúrias, suscitando um título que parecia ter acabado como o Herói da Mancha?*²⁴¹

Não deixa de ser notável como a respeito da mesma circunstância nos é dado ouvir dois discursos que, embora coevos, parecem vir de tempos diferentes – o de Cabral de Melo, retintamente pombalino na sua anglofobia; o de Borges da Silva, sereno e pragmático, procurando nunca diabolizar aqueles que eram então os nossos principais aliados na Guerra Peninsular contra as tropas napoleónicas. Para além desta ponderação diplomática, o engenheiro militar estava manifestamente familiarizado com os autores ingleses e nutria grande admiração pelo modelo económico britânico, ao qual tributa os maiores louvores em matéria de política fiscal e colonial: *Se o comércio da Grã-Bretanha sustenta a sua numerosa e espantosa Marinha, é esta que o sustenta. Nunca em nação alguma o círculo de taxas girou com maior celeridade (...) As nações europeias não seguem todas o mesmo sistema de taxas nas suas Colónias; as inglesas são as menos taxadas, e as mais florescentes e defendidas*²⁴². Com base nestas asserções e na intransigente defesa que faz dos agricultores e comerciantes no seu *Ensaio*, incitando a Coroa a redistribuir com maior equidade entre estas camadas o produto das colectas fiscais, não surpreende que, na discricção da sua correspondência privada com o Conde das Galveias, Borges da Silva corrobore em voz baixa muitas das críticas feitas pelo autor inglês ao governo dos Açores: (...) *hoje me chegou o Correio Braziliense com a notícia da História que se imprimiu. Espero ansiosamente pela História para ver se lhe posso responder, salvando a dignidade do Governo tão atacada, o que me será difícilimo. O que o autor diz é verdade. Nada mais paternal, nada mais caritativo do*

²⁴⁰ A origem desta expressão deve-se a um francês de ascendência espanhola, Augustin Louis Marie, Marquis de Ximenes (1726-1817), cuja carreira literária teve o patrocínio de Voltaire a partir de 1746. Partidário da Revolução Francesa, Ximenes escreve em 1793, no chamado período do Terror, um poema significativamente intitulado *L'ère des Français*, de cujos versos se vieram a celebrar as seguintes linhas: *Ataquons dans ses eaux la perfide Albion*. Cf. *Brewer's Dictionary of Phrase & Fable*, (Millenium Edition. Rev. by Adrian Room) London, Cassell & Co., 2000, p. 899.

²⁴¹ José Guilherme Reis Leite, *ob. cit.*, p. 309.

²⁴² Cf. Ricardo Manuel Madruga da Costa, *Uma ideia de reforma para a ilha*, p. 58.

*que as providências dos nossos Monarcas a favor destas Ilhas. Nada mais escandaloso, nada mais desleixado do que a sua execução. Aqui não há lei, tudo é costume.*²⁴³

De facto, as resistências encontradas pela administração régia, seja por demérito dos seus agentes, seja porque os locais erguiam bem alto o império da tradição, está magistralmente resumida neste axioma – *aqui não há lei, tudo é costume* – e, a avaliar pela observação feita, Francisco Borges da Silva foi um relator lúcido e imparcial da situação açoriana sempre que transmitia as suas notas ao governo do Rio de Janeiro, mesmo quando elas não eram muito lisonjeiras para o sistema político da Capitania-Geral. A autonomia de que parece ter gozado o engenheiro militar no desempenho da sua comissão, causou decerto alguma perturbação nos interesses e poderes instituídos, fossem eles os antigos ou os modernos, a começar pelos próprios Governadores cuja falta de brio ele denuncia à Coroa com um desassombro notável neste trecho do seu *Ensaio*:

*(...) a causa da pouca prosperidade das Colónias são as mesmas em todas as Nações: quase sempre governadas, ou por pessoas abastadas que vão para o Governo a gozar e só se ocupam em sustentar o expediente que despachava o seu antecessor, ou por pessoas que buscando fazer fortuna governam para se retirarem ricas, e portanto para ser sua vontade e interesse o Código de Leis do país. E quando aparece no meio de cem destas pessoas empregadas uma com conhecimentos e desinteresse para fazer executar as Leis e propor à mãe pátria melhoramentos, a parte poderosa da colónia pelos antigos governos, **acostumada a ser governada pelo costume e pelo capricho**, e portanto **determinada pelo espírito do Feudalismo**, formam-lhe tais cabalas, aproveitando-se de Gabinetes muitas vezes corrompidos, que são felizes os Empregados Públicos se são removidos do seu cargo sem repreensões da sua Corte. E os que os substituem, se tinham o mesmo espírito patriótico como eles, vendo o resultado dos seus trabalhos, calculando que lhes é mais útil viver sem intriga com a sua Corte, do que o prosperamento da Colónia que governam, cedem às circunstâncias, esperando por prémio dos seus serviços a maior brevidade da substituição dos seus lugares.*²⁴⁴

²⁴³ Carta de Borges da Silva para o Conde das Galveias, Ponta Delgada, 1 de Abril de 1813. *Apud.* José Manuel Salgado Martins, *ob. cit.*, pp 45-46 (sublinhados nossos).

²⁴⁴ Cf. Ricardo Manuel Madruga da Costa, *ob. cit.*, pp. 58-59.

Se na *Memória* dirigida à coroa Borges da Silva já não tinha papas na língua, pode-se calcular o teor das suas palavras no resguardo confidente da correspondência privada mantida com o Conde das Galveias, a quem afirma sem qualquer tipo de subterfúgio – *eu torno a repetir a V. Ex^a o que já expus em algumas cartas; a necessidade de desligar esta Ilha (S.Miguel) da Terceira, senão serão os progressos das coisas muito tardios, sofrendo contínuas objecções e empates.*²⁴⁵

É sintomático que neste particular – condenação do centralismo político – as opiniões do oficial Engenheiro sejam coincidentes com as de Medeiros Albuquerque, também ele um tropa de linha. Os militares, ao contrário dos homens de Leis, regiam-se por uma inteligência eminentemente prática e, confrontados com a condição insular e dispersa do território, depressa perceberam a dificuldade em coordenar num único comando a defesa e administração do arquipélago. Os homens de armas, que o eram também dos números, conheciam melhor do que ninguém o quanto estava desfasada a realidade política da económica e, se bem que os argumentos utilizados por Medeiros Albuquerque fossem frugais nessa matéria, os cálculos desenvolvidos por Borges da Silva no seu *Ensaio* apoiam de forma convincente a ideia da autarcia micaelense, isto é, de uma ilha cujos projectos de desenvolvimento podem (e devem) ser auto sustentados pela sua própria dinâmica económica.

(Ilustração nº 7)

A construção de um porto em Ponta Delgada²⁴⁶, cuja concepção os progressos técnicos no domínio da Engenharia Hidráulica já tornavam exequível, começa lentamente a impor-se ao multissecular projecto de transformar o ilhéu de Vila Franca do Campo na grande infra-estrutura portuária da ilha de S. Miguel²⁴⁷. José de Torres, o

²⁴⁵ *Apud.* José Manuel Salgado Martins, *ob. cit.*, p. 40

²⁴⁶ A este respeito vejam-se os estudos publicados na revista da Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada, *Porto de Ponta Delgada*, por Nestor de Sousa: “Antecedentes da construção da Doca de Ponta Delgada” (nº 4, 1995, pp. 17-20), e “Projectos para a Doca de Ponta Delgada sem execução prática no século XIX” (nº 5, 1996, pp. 18-20; bem assim como, de Fátima Sequeira Dias, “Para uma história do Porto de Ponta Delgada” (nº 7, 1997, pp. 18-20).

²⁴⁷ Sem a preocupação de escrutinar aqui os projectos que já vinham do século XVI, saliente-se o estudo de José Ricardo da Costa e Gama, preservado por José de Torres numa cópia manuscrita de 124 páginas com o título de: *Promemoria sobre o ilheo de Vila Franca do Campo na ilha de S. Miguel, uma das dos*

primeiro a perspectivar historicamente este anseio dos micalenses, além de sublinhar a *nuance* na localização dos projectos, levanta ainda reparos pertinentes quanto à sua própria natureza, distinguindo “os diferentes *riscos* da obra (...) dos variados *meios* que para efectuá-la se propunham”²⁴⁸. Adoptando o pragmatismo deste desprezado vulto intelectual micalense²⁴⁹, fácil será concluir que as *Memórias* de Borges da Silva se integram no segundo grupo e, embora desprovidas de robustez técnica, assinalam um ponto de viragem fundamental no desenho da futura arquitectura política açoriana, pois doravante a deriva separatista de S. Miguel relativamente ao centralismo da Terceira já não assentava sobre fundamentos consuetudinários, apoiando-se antes nos princípios da moderna Economia Política. Dito por outras palavras, a racionalidade da reforma pombalina era agora contestada, não em nome das práticas tradicionais de governação que se lhe tinham oposto durante meio século mas – ironia das coisas – pelos insuspeitos argumentos da própria *razão* económica.

Açores (Lisboa, 1797). Cf. BPARPD, FJC, *Variedades Açorianas de José de Torres (série impressa)*, vol. 64, nº 1. Vejam-se igualmente os trabalhos posteriores de João António Garcia de Abranches, *Memória concernente à construção da doca do Ilhéu de Vila Franca do Campo na Ilha de S. Miguel*, Lisboa, Imp. a Santa Catarina, 1834; e *História do Ilhéu de Vila Franca do Campo*, Lisboa, Tip. da A. das Belas Artes, 1841.

²⁴⁸ Cf. *O Futuro*, Lisboa, nº 45, 23 de Maio de 1858, p. 2.

²⁴⁹ José de Torres (1827-1875) foi uma das figuras do século XIX açoriano a quem as gerações do século seguinte menos justiça histórica prestaram. Nascido em Ponta Delgada e criado pelo seu padrinho, Padre José Joaquim Borges, pároco da Fajã de Baixo e Mestre de primeiras letras, José de Torres cedo revelou nas páginas do *Philologo* (1844) um vivo interesse pelo conhecimento e divulgação das fontes históricas açorianas, projecto cujos contornos heurísticos e programáticos aparecem já mais desenvolvidos em 1849 e 1853; primeiro no seu desaparecido opúsculo *Viagens no interior da ilha de S. Miguel* (Ponta Delgada, Typ. do Castilho); seguidamente, nas páginas da *Revista dos Açores* (Ponta Delgada, 1851-1853, 2 séries) onde publica apontamentos e memórias históricas acompanhadas de uma breve e consistente reflexão sobre *Historia dos Açores, necessidade e modo de a escrever* (vol. II, 1853, pp. 5-12). Trocando a ilha natal por uma carreira no funcionalismo público em Lisboa, nos quadros do Ministério das Obras Públicas, onde integra a recém criada Repartição de Estatística, José de Torres será um dos primeiros açorianos a franquear as portas da Academia das Ciências de Lisboa, a 8 de Maio de 1862, apresentando como título de admissão o *Relatório-Consulta acerca da Estatística Geral de Portugal* e, complementarmente, o trabalho histórico *Memória acerca da originalidade da Navegação no Oceano Atlântico Setentrional e do descobrimento das suas ilhas no século XV pelos portugueses*. A Comissão de académicos encarregue de dar o parecer, composta por Inocêncio Francisco da Silva e Rodrigo Lima Felner, disse o seguinte a respeito do trabalho “facultativo”: (...) *posto que deva ser muito concisa no seu juízo a respeito desta Memória, já porque a examinou por acto voluntário, já porque este opúsculo histórico-crítico, fruto das indagações predilectas do Sr. Torres, se acha submetido à censura do nosso primeiro historiador, o Sr. Alexandre Herculano, dirá a Comissão que este escrito, abundante de erudição nada vulgar (...) dá muita honra ao seu autor e faz desejar a publicação de outras Memórias*. Cf. Academia das Ciências de Lisboa, *Processos académicos*, (José de Torres; 8/5/1862). Para mais informações sobre a sua vida e obra, veja-se o *Índice das Variedades Açorianas coligidas por José de Torres* (org. de Maria Regina A.C. Amaral e Maria Antónia P.C. Freitas, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1992).

À especificidade micaelense já não bastavam uma corregedoria e governo militar autónomos, impunha-se também a criação de uma repartição financeira com a incumbência de recolher os rendimentos das ilhas de S. Miguel e S. Maria, necessidade essa rapidamente pressentida por Borges da Silva que, num dos apêndices ao seu *Ensaio*, apresenta o *Plano da criação de uma Junta da Real Fazenda na ilha de S. Miguel*²⁵⁰, cujo funcionamento se deveria reger pelos seguintes princípios normativos:

*Todos os anos, feito o balanço da receita e despesa, se remeterá ao Presidente da Junta da Real Fazenda da Capitania. Ela remeterá para o Real Erário, não tendo mais autoridade alguma sobre a Junta de S. Miguel, recebendo esta as ordens imediatas da Secretaria de Estado dos Negócios do Ultramar, a quem dará anualmente uma conta do rendimento da ilha (...) meios que se devem adoptar para promoção da Agricultura e Comércio, estado das Obras Públicas (...) meios aplicáveis à sua Execução, existentes e extraordinários.*²⁵¹

Urgia promover o fomento material da ilha e dotá-la de infra-estruturas cujos projectos e empreitadas (designadamente estradas e rede de abastecimento de águas) não podiam ser assegurados, como até então, pelas governanças municipais, mas sim por um Inspector das Obras Públicas que, como seria de esperar, o autor destas linhas propõe ser o *oficial Engenheiro que aqui deve sempre residir mediante ordens de Vossa Alteza Real ...ou seja, putativamente, ele próprio*. Senhor de inegáveis competências técnicas e teóricas, amparado na sua condição de agente/comissário do poder régio, Francisco Borges da Silva sentiu-se porventura uma espécie de demiurgo, no sentido platónico do termo²⁵², face à ilha de S. Miguel. Não admira, portanto, que tivesse sido acusado frequentes vezes de exorbitâncias relativamente àquilo que dele era esperado: a reorganização do sistema defensivo e, em particular, as obras no Castelo de S. Brás. Ao escrutinarmos todos os projectos – anunciados, propostos e concretizados – que elaborou este oficial durante os dez anos (1811-1821) da sua estadia em Ponta Delgada, tanto no plano historiográfico, cartográfico e estatístico, como no económico, militar e

²⁵⁰ Cf. Ricardo M. Madruga da Costa, *ob. cit.*, pp. 106-108.

²⁵¹ *Idem, Ibid.*, p. 106 (sublinhados nossos).

²⁵² De acordo com o *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea da Academia das Ciências de Lisboa* (Ed. Verbo, vol. I, 2001, p. 1100, col. 2), Demiurgo é o nome, “na teoria de Platão, da entidade que criou o universo, organizando a matéria preexistente”.

civil (estradas, rede de águas, portos e faróis), damo-nos conta de que, afinal, na sua aparente dispersão de actividades, Francisco Borges da Silva se limitava a compendiar – embora, é certo, com invulgar prolixidade – aquilo que Rui Carita considera ser a verdadeira natureza do Engenheiro militar:

*...os trabalhos cometidos aos engenheiros militares, ou por eles promovidos, iam muito para além daquilo que poderá aparecer como mais óbvio (·..) Com efeito, no reino, nas ilhas mais próximas e em todo o vasto império ultramarino, a Coroa tinha necessidade de desenvolver um trabalho sistemático e multifacetado de conhecimento e representação do território, de inventariação dos recursos humanos e materiais, de avaliação das suas necessidades e de intervenção sobre o mesmo. (...) Conhecer o território era também defini-lo. E defini-lo a partir do centro, dando-lhe coerência política, era condição para o controlar e dominar. (...) os engenheiros militares, em grande parte devido ao seu elevado nível de competência técnico-científica, estiveram entre os principais executantes dos trabalhos dessa natureza.*²⁵³

Apesar de estabelecido no Rio de Janeiro, ou talvez por isso mesmo, o centro político estava determinado em implementar a construção do porto franco na cidade de Ponta Delgada, projecto esse que, embora fruto de uma conjuntura política internacional²⁵⁴ desvanecida por ocasião do Congresso de Viena, não deixava de traduzir também o reconhecimento implícito da dessincronização existente entre a centralidade económica da ilha de S. Miguel e a sua condição politicamente periférica no quadro da Capitania-Geral dos Açores. A não ter sido assim, dificilmente se compreenderia por que razão o aviso régio de 9 de Outubro de 1811 dá conta da vinda para os Açores do Engenheiro Hidráulico Giuseppe Teresio Michelotti, um piemontês que chega a Portugal precedido de assinalável reputação técnica²⁵⁵ e a quem D. João VI

²⁵³ Cf. Rui Carita (coord. de) *Conhecimento e Definição do Território. Os Engenheiros Militares, séculos XVII-XIX*, (Catálogo da Exposição comemorativa do bicentenário da Engenharia Militar em Portugal), Lisboa, Direcção dos Serviços de Engenharia; Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo; Arquivo Histórico Militar, 2003, p. 11.

²⁵⁴ Sobre este particular, veja-se de Ricardo Madruga da Costa, “As invasões francesas e a transferência da coroa portuguesa para o Brasil”, in *Arquiélago-História*, 2ª série, vol. III, 1999, pp. 275-324.

²⁵⁵ Sinal bastante deste seu prestígio é o facto do Padre Francisco Furtado de Mendonça ter traduzido em Roma uma das suas obras: *Ensayo hydrografico do Piemonte por José Theresio Michelotti, antigo professor de mathematica na Universidade de Turim...*, Roma, Imp. de António Fulgoni, 1803 (XVI+118pp.).

encarrega de projectar o molhe do porto de Ponta Delgada. A presença dos dois engenheiros na ilha de S. Miguel e a própria disputa que entre ambos se estabelece a respeito dos custos financeiros do projecto – com Borges da Silva a contestar a estimativa feita por Michelotti²⁵⁶ – não só reflecte o quanto este assunto era levado a sério pela Coroa, como se virá a traduzir na produção de peças cartográficas que, pela primeira vez, desenhavam soluções urbanísticas para a integração do molhe na enseada da cidade²⁵⁷. A localização da estrutura portuária no saco poente da urbe, contígua ao castelo de S. Brás e fronteira ao campo de S. Francisco, parece ter sido bastante consensual e, em 1814, Michelotti concluía a sua *Carta da costa da cidade de Ponta Delgada, do Castelo de S. Brás até à igreja de S. Pedro*, acompanhada ainda do plano de um dique no areal de S. Francisco²⁵⁸, peças desenhadas essas que se complementavam com a memória descritiva do projecto do molhe, o qual José de Torres diligentemente transcreveu para as páginas da sua *Revista dos Açores*.²⁵⁹

(Ilustração nº 8)

²⁵⁶ Segundo José de Torres, “em tal sentido dele resta uma larga *Refutação* ao orçamento do plano de Micheloty, que é contínua tábua de cifras, escrita em 1816, para concluir que o plano se não podia executar com as condições neles expressas” (cf. *O Futuro*, nº 45, 23 de Maio de 1858, p. 3). Para sermos ainda mais rigorosos a respeito do descrédito que Borges da Silva, já depois da partida do Engenheiro piemontês, manifestava pelo projecto de Michelotti, valerá a pena transcrever este excerto de uma carta sua endereçada ao Conde dos Arcos, novo Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, em 2 de Novembro de 1817: *...escrevi um projecto sobre a construção de um Molhe nesta Ilha, porque o que fez o Tenente Coronel Engenheiro Hidráulico, José T. Micheloty, apesar dos seus créditos, sustento e demonstro que não presta*. Cf. . José Manuel Salgado Martins, *ob. cit.*, p. 63.

²⁵⁷ Vejam-se as intervenções propostas (a amarelo, como mandam as boas regras dos projectistas) no pormenor da carta costeira de Ponta Delgada que reproduzimos em destaque (vd. extra-texto nº 8)

²⁵⁸ Cf. BPARPD, FEC, *Cartografia*, doc. nº 137 (51x77 cm). Esta carta “levantada em 1814 por José Therezio Michelotti, Tenente-Coronel Engenheiro. Director dos Trabalhos Hidráulicos do Reino e Domínios”, não é o exemplar original, mas sim uma cópia feita pelo Tenente de Artilharia (às ordens da Comissão de Engenharia) Ambrósio Joaquim de Sousa.

²⁵⁹ Sob a epígrafe “Doca nos Açores”, José de Torres começou a publicar no nº 30 (23 de Julho de 1851) da *Revista dos Açores* uma série de artigos relativos a este assunto, os quais se prolongariam até ao nº 54 (7 de Dezembro de 1852). A transcrição da Memória de Michelotti tem início no nº 49 (3 de Dezembro de 1851) e apenas se conclui no nº 54, praticamente um ano depois, devido ao hiato na impressão desse título periódico. Não obstante este percalço, o primeiro volume da *Revista dos Açores* (1851-53) tem uma paginação sequencial que permite a rápida localização do texto de Michelotti (cf. pp. 193-94; 197-99; 201-203; 205; 209-210).

Aos olhos dos proprietários da ilha e dos negociantes da praça de Ponta Delgada, isto para não falar dos representantes da nação inglesa²⁶⁰, começava a tomar forma a primeira versão de um sonho que dominaria – praticamente durante toda a centúria oitocentista – o horizonte onírico da ilha de S. Miguel: a doca da cidade²⁶¹. Os projectos de Michelotti e Borges da Silva, assim como muitos outros que se lhes sucederam, nunca vieram a ser executados, mas constituem sem dúvida os caboucos iniciais de um desígnio colectivamente assumido por diversas gerações de micalenses. Quanto mais não fosse pelo que ficou escrito e desenhado, o contributo destes dois engenheiros militares merecia ter ficado gravado nos alicerces da futura Doca de Ponta Delgada²⁶², pois foram eles que – especulando sobre as virtualidades económicas e sociais do projecto (Borges da Silva), ou fazendo o seu desenho e cálculo técnico (Michelotti) – estabeleceram as coordenadas de um debate que não tardou a passar para a opinião pública local, ajudando a consolidar ainda mais o sentimento autonomista e a “consciência de ilha” entre a elite micalense da altura.

²⁶⁰ Dois factores concorriam para explicar o envolvimento britânico neste projecto: em primeiro lugar, a grande escola de engenharia hidráulica e cartografia náutica dos ingleses que, como potência marítima de primeira grandeza, tinham nesta área do saber um dos seus principais instrumentos *civis* de dominação; em segundo lugar, o crescente movimento comercial à altura existente entre a ilha de S. Miguel (exportação de laranja) e a Grã-Bretanha. Não surpreende, portanto, que o cônsul inglês em Ponta Delgada, William Harding Read, integrasse o grupo de ingleses que em 1809 apresenta à coroa portuguesa o projecto de uma Doca (cf. José de Torres, “Interesses Açorianos, VII”, in *O Futuro*, nº 45, p. 2) e, além disso, que se deva a ele o primeiro levantamento cartográfico fiável da ilha de S. Miguel: *Chart of the Island of St. Michael* (0,92 x 0,61 m), executada pelo autor em 22 de Julho de 1806, gravada por Stephenson em 1808 e publicada em Londres por William Heater a 1 de Maio de 1808 (cf. Ernesto do Canto, *Biblioteca Açoriana*, Ponta Delgada, Typ. do Arquivo dos Açores, vol. I, 1890, p. 300, nº 1934).

²⁶¹ Mais adiante teremos oportunidade de fazer referência a um texto de João Silvério Vaz Pacheco de Castro (vd. *infra* Capítulo V, nota 128), publicado em 1851, que traduz exemplarmente este “horizonte onírico”, bem como a um outro da autoria de Antero de Quental (vd. *infra* Capítulo V, nota 129), dado à estampa em 1861, por regra pouco destacado na bibliografia literária deste autor, mas que constitui documento digno de nota, quanto mais não seja porque é um dos raros testemunhos públicos que Antero deixou acerca das necessidades da sua terra natal.

²⁶² Ultrapassada a fase dos projectos e memórias, votada pelos deputados a lei de 9 de Agosto de 1860 que autorizava o governo a mandar construir a Doca, a inauguração solene das obras teve finalmente lugar a 30 de Setembro de 1861, dando assim início a um atribulado processo construtivo que se prolongou por décadas, como testemunha a nota final de Ernesto do Canto à compilação de textos que fez sobre este assunto (vd. *Arquivo dos Açores*, vol. XI, 1890, pp. 417-458): (...) *sendo lançada a 1ª pedra no quebra mar em 28 de Setembro de 1862, têm continuado os trabalhos sem interrupção até ao presente ano de 1891*(p. 442). Os irmãos mais velhos deste erudito micalense, André e José do Canto, foram ambos co-autores – em conjunto com João Silvério Vaz Pacheco de Castro – de uma *Memória sobre a possibilidade e utilidade da construção de um Molhe em Ponta Delgada*, dada à estampa em Janeiro de 1840 nas páginas do jornal *Açoriano Oriental* (cf. nº 251, 252 e 253), tendo José do Canto desenvolvido desde essa data, até à inauguração oficial da empreitada hidráulica, na década de 1860, uma autêntica “cruzada cívica” para que o projecto fosse concretizado, como refere Fernando Aires de Medeiros Sousa no seu estudo biográfico sobre esta importante personalidade do oitocentismo açoriano (cf. *José do Canto. Subsídios para a História Micalense (1820-1898)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1982, pp. 125-135).

O Engenheiro hidráulico tinha sobre o voluntarioso oficial português duas vantagens de peso: o seu prestígio científico e a patente militar. Michelotti apresenta-se em Ponta Delgada com galões de Tenente-Coronel, ainda para mais dourados pelo ornamento académico de Sócio da Real Academia das Ciências de Lisboa, para a qual tinha sido eleito pouco tempo antes, em 19 de Maio de 1810²⁶³. Francisco Borges da Silva, ciente de que lhe não poderia fazer sombra na área técnica, resolve abordar o projecto pelo campo da Economia Política, de que resulta o seu *Ensaio* datado de 1813, opção a diversos títulos sensata e enriquecedora pois o engenheiro português era dado às letras e, por outro lado, num dos poucos testemunhos documentais comparáveis acerca do saber e competência de ambos – o plano de encanamento e distribuição de água em Ponta Delgada, que lhes solicitou o Senado da cidade²⁶⁴ – a qualidade e solidez das propostas de Michelotti relativamente às suas é de tal forma evidente, que até os olhos de um leigo se apercebem da diferença à primeira vista²⁶⁵.

Seja como for, a sombra do Engenheiro Hidráulico não pairaria muito tempo sobre a do português, pois em Setembro de 1814 Michelotti apanhava o barco para o Rio de Janeiro e, a fazer fé numa carta que o negociante Nicolau Maria Raposo lhe escreve de S. Miguel nesse mesmo ano, Borges da Silva esfregou as mãos de contente:

²⁶³ O percurso de vida deste engenheiro, truncado entre a sua pátria de origem – o Piemonte –, Portugal e o Brasil, explica o carácter fragmentário das informações biográficas que dele nos chegaram. A 24 de Junho de 1807, poucos meses antes da fuga da família real para o Brasil, é promovido a Sargento-Mor do Real Corpo de Engenheiros e assegura o cargo de Lente de Hidráulica Prática na Academia de Fortificação, Artilharia e Desenho (vd. *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Lisboa-Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia, 1ª ed., s.d., vol. 17, p. 165). A respeito da sua eleição como sócio académico, veja-se o Arquivo da Academia das Ciências de Lisboa, *Processos Académicos*.

²⁶⁴ A 7 de Maio de 1814 a Câmara de Ponta Delgada solicita ao Major-Engenheiro Borges da Silva o “Plano para o encanamento das águas” e, a 27 de Agosto do mesmo ano, faz igual pedido ao Tenente-Coronel Engenheiro José Therésio Michelotti. Tudo leva a crer que a Câmara não tenha ficado satisfeita com a resposta de Borges da Silva (datada de 21 de Maio de 1814) que, desculpando-se com os afazeres das suas “comissões”, apresenta um projecto um tanto ou quanto feito em cima do joelho (cf. BPARPD, ACPD, nº 121, *Livro de Registos (1799-1816)*, fls. 331-332 vº). Já o plano apresentado por Michelotti ao Senado camarário a 9 de Setembro, feito com o apoio de outros oficiais (o Ajudante Ambrósio Joaquim de Sousa e o Furriel Tomás Soares Pereira) e do Mestre pedreiro Francisco Simões, revela uma solidez e consistência exemplares, para além de constituir documento do maior interesse para o estudo da geografia urbana oitocentista de Ponta Delgada (cf. BPARPD, Idem, *Ibid*, fls. 340 vº - 344 vº).

²⁶⁵ Para além do cotejo das respectivas propostas no *Livro de Registos* da Câmara de Ponta Delgada, a superior qualidade técnica do projecto de Michelotti é confirmada pelo facto de, mais de uma década passada sobre a sua formulação inicial, ser este que ainda servia de referência às sucessivas vereações camarárias que, no decurso da década de 1820, procuravam solucionar o problema do abastecimento e distribuição de água a Ponta Delgada (veja-se – *infra* Capítulo IV, notas 242 e 243 – o relatório entregue por José Caetano Dias do Canto e Francisco Xavier Jácome Correia a 13 de Agosto de 1825).

*...Logo que V. S^a daqui saiu, se desampararão as Musas e se trabalhou fortemente na planta desta cidade, dizem que com o favor da Planta da costa que V. S^a deixou ao Governador pretende o homem passar por autor geral de um e outro trabalho. Não é necessário lembrar a V. S^a o facto do Mapa desta Ilha, que lhe entregou o Tomás, que sendo o único bom e naturalmente feito, o reduziu a cinzas depois de o copiar, para se dizer o primeiro Engenheiro que o executou sem erro da arte.*²⁶⁶

Mesmo descontando a cumplicidade de Nicolau Maria com Michelotti e a pronunciada má fé que manifesta relativamente a Borges da Silva, o testemunho do negociante de Ponta Delgada decerto não andaria longe da verdade, pois alguns dos trabalhos cartográficos atribuídos ao engenheiro português foram efectivamente feitos às cavalitas dos mapas que Michelotti deixou nas mãos do Governador da ilha de S. Miguel, José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, com quem Borges da Silva criou amizade desde o início da comissão nos Açores²⁶⁷ e ao qual dedica até alguns tangidos da sua lira:

*Se por guerras cruéis não dilataste
O Império Lusitano;
Por modos mil o aumento procurastes
Deste povo Insulano;
Fizeste ver ao Trono a alta valia
A que talvez cheguemos algum dia.*²⁶⁸

²⁶⁶ UACSD, Arquivo Raposo de Amaral, *Copiador de correspondência enviada*, A 1/16, fls. 361-62.

²⁶⁷ Em carta (não datada, mas provavelmente escrita no ano de 1812) dirigida ao Conde das Galveias, Francisco Borges da Silva tece os mais rasgados elogios ao Governador Cavalcanti de Albuquerque: (...) *achou V. Ex^a no sujeito que nomeou para Governador desta Ilha, qualidades que não comumente se encontram reunidas em um sujeito: uma actividade a toda a prova (...) basta lançar a vista por o que no espaço de 30 dias se tem feito (...) Já arranjou em sua casa um concerto de Música, tudo com boas maneiras e política, com o grande fim de amenizar o espírito desta gente bravia.* Cf. José Manuel Salgado Martins, *ob. cit.*, pp. 40-41 (sublinhados nossos).

²⁶⁸ Cf. *Odes ao Ilmo. Senhor José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, acabando de Governar a Ilha de São Miguel no ano de 1815*, Lisboa, Impressão Régia, 1815, p. 11. Este pequeno opúsculo poético reúne duas composições; uma, devidamente assinada “Teu Amigo F. Borges”, e outra, anónima, com a indicação “Cantava um Eclesiástico da mesma Ilha”. Estamos em crer que se deveria tratar do Padre João José do Amaral.

Mas, aos poucos, os apoios políticos e institucionais de Francisco Borges da Silva iam desaparecendo. Primeiro, foi a morte do Conde das Galveias nos princípios de 1814²⁶⁹ e, depois, a partida do Governador Cavalcanti de Albuquerque para o Rio de Janeiro em Setembro de 1815, donde seguiria despachado como Governador das Ilhas de Cabo Verde. O nosso biografado, entretanto promovido a Major-Engenheiro, concentra-se cada vez mais nos trabalhos que lhe conferem autonomia e posição de comando – os da Direcção das Fortificações da Ilha – procurando compensar o seu relativo isolamento político e social, tanto na corte do Rio de Janeiro como em Ponta Delgada, com uma intensa divulgação e propaganda dos estudos que tinha entre mãos nas páginas do *Investigador Português em Inglaterra*, jornal que ao tempo apresentava índices de leitura e circulação bastante apreciáveis.

Entre 1815 e 1820, praticamente todos os números deste periódico trazem referências a Francisco Borges da Silva, seja como autor de projectos (“Faróis na ilha de S. Miguel”²⁷⁰ e “1ª Memória para servir de Introdução ao projecto de construção de um Porto na ilha de S. Miguel”²⁷¹), seja como polemista (“...a Impostura do Capitão T.A. desmascarada”²⁷²), angariador de subscrições (“Estatística das Ilhas de S. Miguel e S. Maria”²⁷³ e “Estatística das Ilhas das Flores e Corvo”²⁷⁴), ou até mesmo poeta (“Ode...dedicada a Francisco Manuel do Nascimento”²⁷⁵). Dir-se-ia que José Liberato

²⁶⁹ Morreu no Rio de Janeiro a 18 de Janeiro de 1814 (cf. Afonso E. M. Zuquete, *ob. cit.*, v. II, p. 632).

²⁷⁰ Cf. vol. XVIII (Março de 1817), pp. 50-52.

²⁷¹ Cf. vol. XVIII (Maio de 1817), pp. 295-318.

²⁷² Cf. vol. XII (Abril de 1815), pp. 153-180 e (Maio de 1815) pp. 317-375.

²⁷³ Cf. vol. XVIII (Março de 1817), pp. 141-149. Borges da Silva anuncia que prepara a impressão em Londres de dois volumes in 4º com grande profusão de estampas (gravadas por Arrowsmith) e mais de 600 páginas. Uma vez que o número de exemplares a imprimir depende da quantidade de interessados, desde já lança o anúncio da obra para a recolha das respectivas assinaturas, sendo curioso registar que à cabeça da lista de subscritores se encontram os Condes de Palmela e do Funchal, ambos embaixadores portugueses em Londres.

²⁷⁴ Cf. vol. XXIII (Janeiro de 1819), pp. 344-351.

²⁷⁵ Cf. vol. XXII (Julho de 1818), pp. 15-16. Francisco Manuel do Nascimento, mais conhecido pelo seu *nom de plume* de Filinto Elísio, viveu auto-exilado em Paris entre 1778 e 1819, exceptuando um período de 5 anos que residiu em Haia como Secretário do Embaixador português, Conde da Barca. A ode composta por Borges da Silva tem a data de 25 de Abril de 1818 e, segundo parece, é uma resposta à carta

Freire de Carvalho, o redactor do jornal nesse período, tinha encontrado nas ilhas um correspondente sem o procurar, tal era a regularidade com que Borges da Silva lhe enviava para Londres notícias sobre os Açores, designadamente aquelas que apontavam o dedo acusador ao peso e corrupção excessivas das ordens religiosas em S. Miguel (“Relatório fidedigno do que aconteceu no Mosteiro de S. João Evangelista da cidade de Ponta Delgada”²⁷⁶). Freire de Carvalho, ele próprio um antigo cónego regrante da ordem de S. Agostinho²⁷⁷, acolhia de bom grado este tipo de denúncias no seu jornal²⁷⁸, ou não fosse o *Investigador* um dos expoentes daquilo que Vitorino Nemésio chamava *(a) lenta conjura que a emigração representou contra o Portugal castiço*²⁷⁹. A presença assídua de Borges da Silva nas páginas do jornalismo de exílio não nos autoriza, contudo, a passar-lhe certidão revolucionária de narrativa completa, até porque o *Investigador* tinha o patrocínio da Embaixada portuguesa em Londres, onde os Condes do Funchal²⁸⁰ e de Palmela procuravam também eles marcar, na sua residência oficial de South Audley Street, a cadência de uma transformação na sociedade portuguesa que, sem beliscar os fundamentos do Trono e do Altar, expurgasse dela o que havia de contrário aos tempos modernos. O nosso engenheiro militar, cuja cumplicidade com as figuras gradas do *partido inglês* já tivemos oportunidade de referir, alinhava por esse bordão ideológico – mais reformista do que revolucionário – e, portanto, poucas apreciações de cariz estritamente político e institucional faz ao sistema de governo nos Açores, mas

que Filinto Elísio teria dirigido ao seu autor em 25 de Outubro de 1817. Francisco Manuel do Nascimento morrerá em Paris pouco depois destas datas, a 25 de Fevereiro de 1819, com 85 anos de idade (cf. Inocêncio Francisco da Silva, *Diccionario Bibliográfico Português*, Lisboa, Imprensa Nacional, vol. II, 1859, pp. 446-457).

²⁷⁶ A denúncia do procedimento do Deão José Maria de Bettencourt na eleição da Abadessa do Mosteiro de S. João, embora não deva ser directamente imputada a Borges da Silva, contou decerto com os seus bons ofícios para ser impressa neste periódico em Londres. Cf. vol XVI (Setembro de 1816), pp. 332-338.

²⁷⁷ Como dizia Vitorino Nemésio na sua refinada prosa, (...) *a o atirar o hábito regrante às urtigas, foi tal o alívio que sentiu o irrequeto cónego, que resolveu comemorar a liberdade exprimindo-a no seu próprio nome – JOSÉ LIBERATO Freire de Carvalho. Metia assim, por despedida, a latinidade do padre-mestre na sua sintaxe civil.* Cf. *Exilados(1828-1832). História Sentimental e Política do Liberalismo na Emigração*, Lisboa, Liv. Bertrand, p. 25.

²⁷⁸ Veja-se o que o redactor deste jornal diz a respeito do assunto: *Nunca certamente temos tanta satisfação de sermos Jornalistas como quando podemos ser, como agora, os defensores da verdade e da inocência oprimidas.* Cf. *O Investigador...*, vol. XVI (Setembro de 1816), p. 382.

²⁷⁹ Cf. Vitorino Nemésio, *ob. cit.*, p. 23.

²⁸⁰ Conforme já fizemos referência (vd. *supra* nota 213), o Conde do Funchal era irmão de D. Rodrigo Sousa Coutinho e, seguindo uma tradição política familiar, *era inglês nos ossos*, para utilizar a feliz expressão de Félix Walter (cf. *La Littérature Portugaise en Angleterre à l'Époque Romantique*, Paris, 1917, p. 132; *Apud.* Vitorino Nemésio, *ob. cit.*, p. 16).

quando começa a falar de economia e da forma de promover a prosperidade destas ilhas pronuncia uma lúcida nota de culpa sobre o sistema dos morgadios, instituição que considera ser – como de resto muitos outros depois dele – o principal cancro da sociedade açoriana.

Uma das coisas que tem concorrido para as ilhas dos Açores se acharem reduzidas ao estado de abatimento actual, é estarem quase todos os terrenos das Ilhas amortizados em Morgados, Capelas, ou possuídos por Corpos de Mão Morta (...) sendo a Instituição dos Morgados (...) uma rigorosa amortização de bens contrária ao uso honesto que o proprietário tem por direito natural, contrária à justiça e igualdade com que esses bens deveriam ser repartidos entre os filhos, contrária por isso mesmo à multiplicidade das famílias, contrária ao giro do Comércio que dos bens em liberdade se podia fazer, contrária à utilidade pública que se deriva das receitas do Real Erário – enquanto o priva das sizas que provêm da liberdade dos bens e das sucessivas vendas que dela são natural consequência – e contrária ao bem comum dos Povos sobre os quais recai o peso das imposições públicas.²⁸¹

José Medeiros Albuquerque, ele próprio com razões de queixa desta instituição, também já havia lançado as suas estocadas à injustiça do sistema de morgadios, mas nunca o colocou no topo da hierarquia dos males que afligiam a ilha, espaço esse reservado ao centralismo político da Capitania em Angra. Borges da Silva, pelo contrário, desvaloriza a questão do sistema de governo e põe a tónica na estrutura da propriedade, exortando a Coroa a decidir-se pela abolição dos Morgados, medida de grande alcance social e económico que colocava em xeque a elite terratenente da ilha, cujas prioridades políticas iam no sentido naturalmente diverso de, à cabeça de tudo o resto, alcançar a independência da ilha Terceira.

A dicotomia acabada de identificar é deveras interessante pois não só espelha a diferença “geográfica” entre ambos os pontos de vista – o de dentro e o de fora – como traça com exactidão aquelas que serão as principais balizas do debate político-ideológico micaelense por ocasião do 1º Liberalismo. Assim, Medeiros de Albuquerque, filho da terra e da nobreza local, tende a diabolizar tudo aquilo que é imposto do

²⁸¹ Cf. Ricardo Madruga da Costa, *Uma ideia de Reforma...*, p. 108.

exterior, ou seja, no caso vertente, a matriz político-administrativa embutida nas ilhas pelo ministro de D. José. Em contrapartida, Borges da Silva, um forasteiro nascido não longe do palácio do Conde de Oeiras²⁸², dirige o seu olhar crítico para as idiossincrasias da sociedade insular, responsabilizando a classe dominante e os senhores morgados pelo “abuso destruidor da florescência destas fertilíssimas Ilhas”²⁸³.

O primeiro destes desideratos – a independência relativamente a Angra – seria alcançado quando a ilha de S. Miguel adere, em 1 de Março de 1821, aos princípios constitucionais da Revolução de 1820²⁸⁴. Com grande pragmatismo político, alguns sectores da elite micaelense saltaram para a garupa dos acontecimentos revolucionários e abraçaram o Liberalismo por ser essa era a via mais rápida para conquistar a autonomia da sua república insular. A proclamação de independência do *Governo Geral interino da Ilha de São Miguel* será comunicada aos deputados reunidos (desde 24 de Janeiro de 1821) em Lisboa nas Cortes Gerais que, a 10 de Março desse mesmo ano, oferecem ao país, pela primeira vez na sua história, as *Bases da Constituição Portuguesa*. Como nesse tempo as notícias circulavam devagar – e ao sabor do vento quando provinham de parcelas ultramarinas – os acontecimentos revolucionários do 1º de Março em Ponta Delegada apenas chegam aos ouvidos da assembleia constituinte no final do mês, mais precisamente no decurso da 52ª sessão realizada a 30 de Março quando, pela voz do Ministro da Marinha, foi anunciada “a entrada do Brigue *Vigilante* com a notícia de que na ilha de S. Miguel se havia proclamado o governo constitucional e se havia prestado juramento a El-Rei, à Constituição e à Regência, estabelecendo-se um governo interino de 5 membros”²⁸⁵.

²⁸² Recorde-se que Francisco Borges da Silva era natural da freguesia de Paço de Arcos, concelho de Oeiras, e que o ministro de D. José – aqui correntemente designado de Marquês de Pombal – apenas obteve esse título nobiliárquico em 1769, sendo ainda Conde de Oeiras à data da implantação das suas reformas administrativas nos Açores em 1766.

²⁸³ Cf. Ricardo Madruga da Costa, *Uma ideia de Reforma...*, p. 108.

²⁸⁴ Sobre este acontecimento veja-se o trabalho pioneiro de Aires Jácome Correia, *História documental da Revolução de 1821 em S. Miguel ...*, publicado em 1921 na *Revista Micaelense*, bem como as considerações que mais adiante fazemos (vd. *infra* Capítulo III, notas 33, 34 e 35) acerca deste estudo e do seu autor.

²⁸⁵ Notícia tirada das páginas do periódico *O Campeão Português* (vol. IV, nº XXXIV, Abril de 1821, p. 159), outro dos títulos publicados em Londres no decurso da 1ª emigração e que é, por assim dizer, o filho do *Investigador Português em Inglaterra* na sua versão politicamente emancipada, já que José Liberato Freire de Carvalho abraçou (a partir de 1819) este seu novo projecto com o firme propósito doutrinário de preparar a revolução constitucional, muito embora o tivesse feito com pézinhos de lã, isto é, pedindo a restituição das antigas Cortes – “porque via que era só o que podia pedir sem passar pelo labéu de

Aquilo que nos interessa agora aqui acentuar nem é tanto a notícia – que será objecto da devida atenção noutro ponto – mas sim o seu mensageiro, o homem que levou a carta aos senhores deputados, pois ele é o nosso conhecido José Medeiros da Costa Albuquerque. Muito embora não tivesse desempenhado o papel proeminente que outros colegas e conterrâneos seus assumiram na “Revolução do 1º de Março”, o velho militar estava decerto em sintonia com os propósitos – senão revolucionários, pelo menos independentistas – dos conjurados micalenses, até porque doutra forma seria muito difícil justificar a quantia de “300\$000 (trezentos mil reis) que, por ordem do Governo Geral Interino desta Ilha, (se) entregou ao Sargento-mor José Medeiros da Costa Albuquerque, de ajuda de custo por estar destinado ir a Lisboa, levar a participação e conta da Instalação do mesmo Governo”²⁸⁶.

Terá sido, porventura, a última viagem do militar (agora graduado em Sargento-mor²⁸⁷) à cidade onde havia iniciado a sua carreira cerca de 30 anos antes, ainda com todas as ilusões intactas. À data desta deslocação a Lisboa, em 1821, Medeiros Albuquerque tinha 76 anos de idade e encontrava-se já reformado – desde 1820 – com a modesta quantia mensal de dez mil reis. As ajudas de custo, quase trezentas vezes superiores ao seu *prêt* militar, recordaram-lhe decerto os tempos áureos da juventude na casa paterna e, apesar de ter morrido quase miserável num quarto do Hospital da

revolucionário” – e escolhendo para subtítulo do jornal a prudente designação de *O Amigo do Rei e do Povo*, pois “não queria assustar o governo que me podia logo desde o princípio impedir a minha marcha”. Sobre esta matéria consulte-se José Tengarrinha, (*ob. cit.*, p. 88), bem assim como Maria Helena Carvalho dos Santos, “Os Jornais”, in *D. João VI e o seu tempo* (catálogo da Exposição. Lisboa, Palácio Nacional da Ajuda, Maio-Julho 1999), Lisboa, Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1999, pp. 103-111.

²⁸⁶ Cf. BPARPD, *Alfândega de Ponta Delgada*, Livro de Despesa n° 409, fls. 18v°-19. Esta curiosa e fortuita nota, lançada em Março de 1821 nos Livros de Despesa da Alfândega, onde eram tombados os pagamentos feitos pela Fazenda à guarnição do Castelo de S. Brás, permitiu-nos apurar objectivamente a identidade daquele que, noutras fontes consultadas (vd. nota *supra*), nos aparece simplesmente designado por “Major Albuquerque”. Corroborando a informação encontrada nos Livros da Alfândega, a Junta do Governo Geral Interino expediu (na sua Sessão de 16 de Março de 1821) uma portaria dirigida à “Estação da Alfândega desta Ilha para se dar ao Sargento-mor José de Medeiros da Costa Albuquerque trezentos mil reis de ajuda de custo para ir pessoalmente a Lisboa fazer entrega ao Supremo Governo de Portugal da Conta ou participação do que há feito este Governo desde a sua Instalação e causas que a promoveram” (cf. BPARPD, ACPD, n° 104, *Livro das Sessões do Governo Geral Interino (1821-1822)*, fl. 4; n° 105, *Livro de Registo do Governo Geral Interino (1821-1822)*, fls. 18-18v°).

²⁸⁷ Supomos tratar-se de uma graduação “revolucionária” que lhe foi conferida pelo auto proclamado *Governo Interino da Ilha de S. Miguel* após os acontecimentos do 1º de Março de 1821, pois no processo de inventário orfanológico aberto pela sua morte (vd. *supra* nota 132), vem expressamente indicado que *tendo falecido neste Hospital, no dia 15 do corrente, o Major de Infantaria reformado José de Medeiros Albuquerque* (cf., fl. 3; sublinhados nossos).

Misericórdia em Ponta Delgada nove anos mais tarde²⁸⁸, e de muitas das suas aspirações pessoais de riqueza terem rebentado como bolas de sabão, coube-lhe no entanto a gratificante tarefa de levar a bom porto a notícia da emancipação de S. Miguel face à Terceira, objectivo político por si perseguido desde os princípios da década de 1780. Estamos em crer, portanto, que o desempenho da missão, discreta mas preñe de simbolismo, não só traduz o reconhecimento do seu papel em prol dessa luta, como nos convida a perspectivar a implantação das ideias liberais nos Açores sob o signo da continuidade, e não da fractura.

Em conformidade com o princípio enunciado, importa também descentrar o tradicional discurso historiográfico da excessiva valorização que, quanto a nós, até aqui tem sido feita da influência exercida pelos homens de Leis sobre as primeiras manifestações do Liberalismo nos Açores. Efectivamente, não eram só os magistrados e os senhores Desembargadores que acompanhavam os ventos do novo século. A camada militar, habitualmente pouco escrutinada para além do domínio político e da *histoire-bataille*, desempenhou uma função determinante neste processo, como de resto já Ricardo Madruga da Costa chamou a atenção na sua recente monografia sobre Francisco Borges da Silva. A importância de determinados sectores e personalidades na viragem para o Liberalismo não pode ser só aferida pelo seu grau de protagonismo político na conjuntura revolucionária, pois dessa forma correremos o risco de tomar a árvore pela floresta. Borges da Silva, por exemplo, não participou no levantamento do 1º de Março de 1821 – que teve o seu epicentro no próprio Castelo de S. Brás – mas nem por isso foi menor o seu contributo para a dinâmica política criada subsequentemente a este evento, já que um dos deputados micaelenses eleitos para as Cortes constituintes, João Bento de Medeiros Mântua, apresentará ao plenário um

²⁸⁸ Como era habitual nestas circunstâncias, o Escrivão dos órfãos (José Bernardo Pacheco) convocou avaliadores para escrutinarem os bens do falecido, que foram separados em 4 categorias distintas: tecidos e vestuário (11\$210 reis); trastes (19\$450 reis); peças de prata e metal (9\$000 reis); livros (26\$150 reis). Que a soma total daquilo que José Medeiros de Albuquerque deixou atrás de si apenas tenha atingido a cifra de 65\$810 reis, diz bem da forma remediada como este militar viveu os últimos dias da sua vida. Para se ter uma ideia comparativa do significado deste montante, vale a pena referir que as simples custas do processo de inventário orçaram em 21\$764 reis. Não deixa de ser significativo destacar que foram os livros, num total de 52 títulos, não só o lote de maior valor, como o mais licitado quando os bens foram à praça pública. Cf. BPARPD, *Fundo Judicial*, Ponta Delgada, *Inventários Orfanológicos*, Maço 44, nº 1286.

projecto-lei de abolição dos vínculos²⁸⁹ que retoma no essencial as críticas do Engenheiro militar à estrutura da propriedade em S. Miguel. Não adianta especular que papel estaria reservado a Borges da Silva na vaga revolucionária do 1º de Março. Uma coisa é certa, não a apanhou por pouco. A 25 de Novembro de 1820, na sua casa da freguesia de S. José, em Ponta Delgada, Francisco Borges da Silva entregou a alma ao criador²⁹⁰. Livrou-se de morte súbita, pois recebeu a tempo os divinos sacramentos²⁹¹, mas partiu desta vida bastante cedo, com 32 anos de idade, solteiro e sem ninguém que lhe perpetuasse o nome²⁹². Até por isso, merece aqui ser chamado ao panteão da modernidade açoriana.

²⁸⁹ Já atrás fizemos referência detalhada a este projecto (vd. *supra* nota 107) e mais adiante dedicaremos a devida atenção ao seu autor, uma das personalidades históricas menos conhecidas do Vintismo açoriano (vd. *infra* Capítulo III, 3.4 João Bento no país das laranjeiras).

²⁹⁰ Cf. BPARPD, Paroquiais, SJPD, *Livro 8º de Óbitos (1813-1823)*, fl. 143 vº.

²⁹¹ Para além do traumatismo antropológico da morte em si mesmo, os católicos temiam de tal forma as circunstâncias agravantes de uma morte súbita – a qual lhes negava o tempo necessário para encomendarem a alma ao Criador – que esse pavor ficou gravado no seguinte aforismo latino: *supita mortem liberanos Domine*. Não foi esse o caso de Borges da Silva, (...) tendo recebido os Divinos Sacramentos, Penitência, Eucaristia e Extrema Unção, pelo que será lícito concluir que a sua morte foi precedida de doença, tendo o (entretanto promovido) *Tenente-Coronel Engenheiro desta Ilha* sido envolto em *habito militar, junto com o de saial, e veio de casa acompanhado pelos três Colégios, Religiosos Gracianos e Franciscanos desta cidade, para esta Igreja de S. José, sua paróquia*. Cf. *Ibidem*.

²⁹² À margem do registo de óbito, o Vigário Jacinto Tavares Pereira averbou a seguinte anotação: (...) *declaro que era solteiro e sui juris e que não fez testamento*. Cf. *Ibidem*.

Capítulo III

O Vintismo e a fragmentação dos Açores

3.1. O vestibulo Liberal: Vicente José Ferreira Cardoso da Costa

Embora os alvares do constitucionalismo e da modernidade portuguesa sejam tradicionalmente balizados pela Revolução de 1820, a historiografia portuguesa – desde a obra seminal de José de Arriaga¹ até à historiografia mais recente – tem por diversas vezes sublinhado a importância das reformas pombalinas enquanto pedra fundacional dessa modernidade, donde se conclui ser o estudo da segunda metade do século XVIII um quesito fundamental para a inteligibilidade do que se virá depois a tornar o Portugal contemporâneo. No caso da historiografia produzida aqui nos Açores, a percepção da “revolução pombalina” como vestibulo dos tempos modernos encontra-se também há muito diagnosticada no testemunho eloquente – e porventura desconhecido – de João Machado Faria e Maia², amigo e colega de Antero de Quental na Universidade de Coimbra, que em 1906 inicia nas páginas do periódico micaelense *Diário dos Açores* uma colaboração literária de grande interesse e, infelizmente, curta duração³, sob o título de *Memórias da Casa da Arquinha*:⁴

¹ Para a referência bibliográfica completa da obra e demais considerações sobre o seu autor (vd. *supra* Capítulo II, nota 15).

² João Machado de Faria e Maia (1846-1915), irmão do 2º Visconde de Faria e Maia, Vicente Machado de Faria e Maia (1838-1917), é um membro de pleno direito da *geração de 70*. Embora nunca tenha acompanhado Antero de Quental na sua deriva revolucionária, nem tão pouco subido à peanha simbólica das Conferências do Casino em 1871, compartilhou com este seu patrício o ambiente agitado dos estudos universitários em Coimbra, recordado na extensa contribuição que escreve para o *In Memoriam*, cujo valor é de resto realçado por Ana Maria Almeida Martins no estudo dedicado aos “Memorialistas do *In Memoriam*” (Cf. *Antero de Quental – In Memoriam*, Lisboa, Ed. Presença-Casa dos Açores, 1993, pp. xxvi-xlii *maxime* xxix-xxxi. O testemunho de João Faria e Maia, intitulado *Memórias*, está publicado a pp. 145-200).

³ Esta colaboração, iniciada a 11 de Setembro de 1906 no nº 4.589, foi interrompida bruscamente no nº 4.642 de 12 de Novembro do mesmo ano, saldando-se ao todo na publicação de 27 textos subordinados ao tema “Amores de D. João VI e primeiras tentativas constitucionais em Portugal”. O vespertino *Diário dos Açores*, fundado a 5 de Fevereiro de 1870 por Manuel Augusto Tavares de Resende, transformou-se então num dos principais títulos de referência da imprensa periódica em Ponta Delgada e é ainda hoje o mais antigo diário açoriano em circulação. Cf. Alfredo Machado Gonçalves, *Catálogo da Exposição comemorativa do I centenário do Diário dos Açores*, Ponta Delgada, Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada, 1970.

⁴ O título em epígrafe reporta-se à Casa da Arquinha, edifício de grande interesse ainda hoje existente na rua do Contador em Ponta Delgada, onde se encontra instalada desde a década de 1970 – com manifesto prejuízo da dignidade arquitectónica do imóvel – a sede do Centro de Educação Especial dos Açores (cf. Carlos Falcão Afonso, *Ponta Delgada. Vandalismo ou Desenvolvimento?*, Ponta Delgada, 2005, ed. CD-ROM, pp. 275-78). Refira-se, a título de curiosidade, que um neto de João M. Faria e Maia, Martim Machado Faria e Maia Júnior (1911-1982), retomou no *Diário dos Açores* (nº 26.020) a 13 de Janeiro de 1966 a redacção da coluna iniciada pelo seu avô, dando à estampa uma série de textos sobre a biografia

(...) como seu título e primeiras linhas não indiquem o definitivo intento ambicioso que visamos, aqui o revelaremos sucintamente, especificando que ele tem por objectivo constatar o imediato efeito profícuo, generalizado e contínuo, que teve em Portugal a grande revolução Pombalina, a primeira que mais completamente realizou na Europa a aplicação autocrática dos princípios filosóficos, morais e políticos do século 18, criadores entre nós de uma nova orientação ética e intelectual, cuja importante acção de progressiva propaganda colectiva é preciso reconhecer, não só para alcançar uma justa compreensão dos nossos factos históricos subsequentes (...) mas também para demonstrar a efectividade da nossa persistente comunhão com o desenvolvimento do espírito universal, que foi o mais consciente empenho e intuito da muito portuguesa arrancada do extraordinário Marquês.⁵

Tendo presente a riqueza do arquivo da Casa da Arquinha – o solar citadino dos Faria e Maia⁶ em Ponta Delgada – cujo acervo compreendia os papéis do Desembargador Vicente José Ferreira Cardoso da Costa (1765-1834)⁷, bem como as relações de parentesco existentes entre o autor e este magistrado, seu avô materno, compreende-se melhor a valorização aqui feita do consulado pombalino e a perspectiva geracional que empresta à sua abordagem do Liberalismo e da modernidade em Portugal.

de José Inácio Machado de Faria e Maia (1793-1881), intitulados “Um micaelense na Corte de D. João VI”.

⁵ Cf. *Diário dos Açores*, nº 4.589, Ponta Delgada, 11 de Setembro de 1906 (sublinhados do autor).

⁶ A base patrimonial dos vínculos desta família situava-se na Lagoa, onde possuíam a sua residência mais antiga – a quinta da Rocha Quebrada, na Atalhada – mas no início do século XVIII o Juiz Contador Francisco Machado Faria e Maia trocou em 1706 os bens de um dos morgadios que aí administrava (46 alqueires de terra lavradia no termo da Lagoa) pelo conjunto de casas e quintais anteriormente pertencentes ao Contador da Fazenda Real em Ponta Delgada, João de Sousa Castelo Branco (Cf. José Damião Rodrigues, *São Miguel no século XVIII...*, vol. II, pp. 553-55). Deve-se porventura às melhoras então iniciadas (antes de 1730, ano da sua morte) por Francisco Faria e Maia – depois prosseguidas pelo seu filho José Inácio (cf. *supra* Capítulo II, nota 167) na segunda metade do século – grande parte da expressão arquitectónica que ainda hoje singulariza a Casa da Arquinha e o seu interessantíssimo jardim “privado” no conjunto urbanístico de Ponta Delgada (Vd. Isabel Soares Albergaria, *Quintas, Jardins e Parques da ilha de São Miguel, 1785-1885*, Lisboa, Quetzal Editores, 2000, pp. 26-29). Para alguns apontamentos biográficos sobre Francisco e José Inácio Machado Faria e Maia, ambos com percursos de vida marcadamente cosmopolitas, poderá consultar-se com proveito Carlos Roma Machado de Faria e Maia, *Memórias da Villa Roma*, Lisboa, 1940.

⁷ Para uma visão de conjunto (razoavelmente exaustiva) da bio-bibliografia deste jurista, consulte-se o imprescindível Inocêncio Francisco da Silva, *Diccionario Bibliográfico...*, tomo VII, 1862, pp. 427-432.

(...) outros poderão, melhor do que nós, esclarecer a nossa obscura história moderna, restituindo-nos o elo perdido, que liga as gerações posteriores a 1740, da criação de Pombal, aos filhos e netos do seu espírito, que alcançaram os positivos resultados, que elas entreviram e prepararam entre as dúvidas e provações do mais angustioso período da nossa vida nacional.⁸

É que o Doutor Vicente, conforme era conhecido entre os seus contemporâneos⁹, encaixava por inteiro neste perfil geracional: nascido na Baía em 1765¹⁰, cursou Leis no reformulado plano de estudos da Universidade de Coimbra, onde tomou grau de Doutor em 1785, e podia ser considerado como um *filho* tirado à letra do reformismo pombalino. De início pretendeu seguir a vida académica, tendo regido a título extraordinário uma cadeira de Direito Enfitêutico no ano lectivo de 1788-1789¹¹ e, enquanto decorria em França a Revolução que iria mudar a Europa, o jovem doutor aprofundava os seus estudos sobre jurisprudência portuguesa em matéria de morgados e de sucessão nos bens da coroa. Dez anos passados sobre esta data, a 25 de Maio de 1799, o nosso biografado é provido no lugar de Desembargador na Relação do Porto, seguindo assim a tradição familiar de seu pai que, além de tripeiro, tinha também

⁸ Cf. “Memórias da Casa da Arquinha” II, in *Diário dos Açores*, nº 4.592, 14 de Setembro de 1906 (sublinhados nossos).

⁹ O célebre Padre José Agostinho de Macedo (1761-1831), polemista impenitente, assim o descreve com refinada ironia no poema satírico *Os burros, ou o reino na Sandice* (composto em 1812 e parcialmente publicado em 1837, Lisboa, Typ. da rua do Salitre): “Nem Vicente o Doutor, chefe da turba / Que de Platão repúblicas sonhando ...”.

¹⁰ Na cidade de São Salvador, freguesia de São Pedro Velho, em cuja igreja foi baptizado a 5 de Abril desse ano, fruto do matrimónio entre o Desembargador José Ferreira Cardoso da Costa e Clara Joana Teixeira Coelho. A circunstância de ter nascido em terras brasileiras deveu-se certamente ao facto do seu pai então aí desempenhar um cargo ligado à administração régia da justiça, conforme se pode inferir destas palavras do próprio Doutor Vicente – *Eu era do velho e do novo Mundo, nascido de Pais oriundos da cidade do Porto, quando eles residiam, bem que temporariamente, na Bahia*. Cf. *Notas Críticas do Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa a uma carta atribuída a S. Ex.^a o Sr. General Stockler para o Ilmo. E Exmo. Sr. Conde dos Arcos ...*, Lisboa, Typografia Galhardo, 1822, p. 4.

¹¹ *Elementa Juris Emphyteutice. Comodo Methodo Juventuti academicae adornata a V.J. Ferreira C. da Costa in Conimbricensi academia Juris civilis Doctore*, Conimbricae, Typografia académica, 1789. Nesse mesmo ano, uma outra tese defendida em Coimbra por Jerónimo José Rodrigues apresentava alguns princípios de Direito Enfitêutico contrários às posições sustentadas pelo Doutor Vicente nos seus *Elementos*, o que motivou de imediato a publicação de *Analyse das Theses de Direito Enfyteutico que se defenderam no presente ano na Universidade de Coimbra em as Conclusões das Faculdades Jurídicas em três cartas que escreveo a hum seu amigo Vicente José Ferreira Cardoso da Costa*, Coimbra, Real Imprensa da Universidade, 1814 (Trata-se de uma reimpressão e presumimos que a edição original seja de 1789, pois a última das cartas a que se alude no título do opúsculo está datada do Porto, 1 de Agosto de 1789. Cf. *ob. cit.*, p. 83).

abraçado a carreira da magistratura. As expressões de brio e agradecimento por tão distinta nomeação não tardam e, ainda em 1799, Vicente José dá à estampa a sua *Compilação systematica das Leis extravagantes de Portugal*¹², dedicada a D. João, Príncipe do Brasil, e no ano seguinte escreve uma *Oração*¹³ destinada a celebrar o início da regência joanina.

Longe de querermos enveredar por uma bio-bibliografia deste autor – que seria de resto extensa e já se encontra muito bem documentada¹⁴ – gostaríamos, contudo, de chamar a atenção para o significado dos dois títulos referidos. O primeiro, cuja publicação em sucessivos volumes seria interrompida pelas Invasões Francesas¹⁵, dava já a medida das ambições do doutor Vicente enquanto legislador, as quais viriam a ser comprovadas mais tarde quando apresenta, em 1822, a sua proposta de um *Código Civil português*¹⁶. Quanto ao segundo título, expressão pública de fidelidade ao novo monarca, constituiu o fio-de-prumo do trajecto político do Desembargador que, vendo-se preso e acusado de revolucionário na *Setembrizada*¹⁷, nunca deixou de protestar a sua

¹² *Compilação systematica das leis extravagantes de Portugal. Oferecida ao sereníssimo sr. D. João, príncipe do Brasil*, Lisboa, Regia Of. Typ., 1799.

¹³ *Oração dirigida ao muito alto e muito poderoso sr. D. João, príncipe regente de Portugal, oferecendo-lhe a medalha que a cidade do Porto mandou cunhar para memória do dia em que o mesmo sr. Se dignou de começar a reger estes reinos com seu real nome*, Lisboa, Of. da Casa Literária do Arco do Cego, 1800.

¹⁴ Para além das sempre úteis e esclarecidas notas de Inocêncio no seu *Dicionário* (vd. *supra* nota 7), a extensa bibliografia de Vicente José Ferreira Cardoso da Costa – entre trabalhos publicados e manuscritos inéditos – foi depois fixada, praticamente em definitivo, por Francisco Ataíde Machado Faria e Maia, *Um deportado da “Amazonas”*, Ponta Delgada, Of. Artes Gráficas, 2ªed., 1931, pp. 365-373.

¹⁵ Conforme explica Inocêncio Francisco da Silva (cf. *ob. cit.*, pp. 428-29), a *Compilação ... das leis extravagantes*, cujo discurso preliminar foi publicado em 1799, estava prevista ser uma obra de fôlego em vários volumes – o primeiro, respeitante às Leis Militares, ainda foi impresso em 1806 – mas as conturbadas circunstâncias políticas da época que, aliás, viriam a envolver o próprio autor, acabaram por frustrar o projecto.

¹⁶ Em 1822, as Cortes Constituintes decidiram instituir um prémio para o autor do melhor projecto de Código Civil. É neste contexto que o Desembargador Cardoso da Costa publica dois trabalhos (*Que é o Código Civil?*, Lisboa, Typ. Galhardo, 1822; e *Explicação da Arvore que representa o Código Civil Português*, Lisboa, Typ. Galhardo, 1822) que não sendo, em si mesmos, uma parte estruturada desse projecto, traduzem contudo a fluência do juriconsulto nesta matéria. Depois dos sobressaltos legislativos do Vintismo, o projecto do Código Civil viria a ser retomado pelo decreto régio de 10 de Dezembro de 1845, o qual mereceu do Juiz Vice-Presidente da Relação dos Açores, António de Oliveira Amaral Machado, uma interessante reflexão (vide *infra* nota 20) sobre a obra do Desembargador Cardoso da Costa neste domínio que, assim, se perfila como digno predecessor de António Luís de Seabra (1798-1895), pai do primeiro *Código Civil Português* aprovado e impresso em 1867.

¹⁷ A *Setembrizada* deve o seu nome à ordem de prisão que o desembargador Jerónimo Francisco Lobo, ao assumir o cargo de Intendente-geral da Polícia, deu na noite de 10 para 11 de Setembro de 1810 a uma série de personalidades, reputadas de pedreiros-livres, que ficaram detidas nos calabouços do Limoeiro e

inocência e lealdade a D. João VI, a qual lhe valeu um exílio dourado nas ilhas açorianas enquanto o rei e a corte assentaram âncora no Rio de Janeiro. A partir do momento que ocorre a Revolução de 1820, o jurisconsulto toma posições bastante cautelosas e, longe de se assumir como liberal inflamado, apenas volta a Lisboa em 1822 para requerer a abertura de um processo “que lhe permitisse demonstrar a falsidade das imputações que lhe haviam feito”¹⁸ na sequência da *Setembrizada*. Outro dos motivos da visita à capital, era o prémio instituído pelas Cortes Constituintes para o melhor projecto de Código Civil, ao qual a sua vaidade e pergaminhos no campo da jurisprudência – isto para não falar das ambições políticas – eram naturalmente sensíveis.

Os resultados da viagem a Lisboa acabaram por ser frustrantes. Por um lado, o processo que o Desembargador queria mover não pôde sequer ser aberto por extravio de peças documentais, por outro, a *Vila Francada*¹⁹ em 1823 encarregou-se de matar à nascença o seu projecto de Código Civil. Atendendo a este breve resumo do seu percurso, dir-se-ia que o doutor Vicente sempre andou em contratempo com os acontecimentos – fossem eles ou não revolucionários – e que por via disso todas as suas ambições políticas e legislativas no quadro do novo regime liberal lhe saíram frustradas. António de Oliveira Amaral Machado, que publicou na *Gazeta dos Tribunais* em 1846²⁰ o primeiro apontamento desenvolvido sobre a vida e obra do Desembargador, deplora a

do Forte de S. Julião da Barra. Para uma panorâmica da conjuntura política que envolveu este acontecimento, vd. Ana Cristina Bartolomeu Araújo, “As invasões francesas e a afirmação das ideias Liberais”, in *História de Portugal* (dir. José Mattoso), vol. V, *O Liberalismo* (coord. de Luís Reis Torgal), Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 17-43. Para uma perspectiva mais detalhada das implicações da *Setembrizada* na “desarticulação da Ordem maçónica e das forças liberais em Portugal”, veja-se J.S. Silva Dias, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal* (vol. I, tomo II, pp. 548-568).

¹⁸ Cf. Francisco Ataíde Machado Faria e Maia, *ob. cit.*, p. 209.

¹⁹ Sublevação militar encabeçada pelo Infante D. Miguel a 27 de Maio de 1823 em Vila Franca de Xira e na sequência da qual as Cortes Constituintes suspendem os seus trabalhos, abrindo-se então um aceso combate político e ideológico entre o modelo constitucional, ou tradicional, da monarquia portuguesa. Cf. Isabel Nobre Vargues e Luís Reis Torgal, “Da revolução à contra-revolução: vintismo, cartismo, absolutismo. O exílio político”, in *História de Portugal*, vol. V, pp. 65-87.

²⁰ Cf. “O Decreto de 10 de Dezembro de 1845. O Jurisconsulto português Vicente José Ferreira Cardoso. O seu prospecto do Código Civil”, in *Gazeta dos Tribunais*, nº 701, 18 de Abril de 1846, pp. 2826-27. A *Gazeta dos Tribunais* era um periódico ligado ao meio da jurisprudência oitocentista portuguesa onde o Juiz Amaral Machado colaborava com alguma frequência. Publicou-se sob este título entre 1841 e 1867, prosseguindo depois de 1868 a 1930 a sua actividade com o nome de *Gazeta da Relação de Lisboa*.

sua inclinação pela política em detrimento da jurisprudência pura, tanto mais que as diversas conjunturas do vintismo Liberal sempre lhe foram madrastas:

...nada concorreu tanto para que fosse perseguido e morresse finalmente em abandono fora da vida pública, como foram as suas pretensões a representar um papel na política. (...) A proposta feita nas Cortes de 1822 (...) despertou a sua honrosa ambição (...) A época porém não era própria para ser lido e apreciado. Tinha-se ele mostrado em algumas associações políticas, e a moderação das suas opiniões naquele tempo contrastava com a exaltação das ideias dominantes. (...) A queda das instituições liberais em 1823 acabou de anular o homem e de esterilizar as suas esperanças. Nunca mais se falou do seu projecto de Código civil e ele mesmo não tratou de levar a efeito o que concebera. A época de 1826 não lhe foi mais propícia (...) a forma que ele deu às suas doutrinas (...) e o calor excessivo com que estigmatizava a revolução de 1820 e as suas reformas acabaram de alienar-lhe as simpatias dos liberais.²¹

(Ilustração nº 9)

Quem ler estas notas escritas pelo Juiz Conselheiro Amaral Machado – o qual serviu na Relação dos Açores já depois da morte do seu biografado²² – ficará com a ideia que o doutor Vicente passou ao lado da História ou, quando muito, ocupou o espaço de uma nota de rodapé nos anais do Liberalismo português. Ora, se o redactor dos anais estiver situado no centro do poder político e cultural, essa perspectiva marginal até se aceita sem grandes reservas, mas quando olhamos para a figura do jurisconsulto do ponto de vista da periferia açoriana, onde ele viveu praticamente um quarto de século (entre 1810 e 1834), as coisas mudam completamente de figura e o

²¹ Cf. Idem, *Ibid.*, p. 2826.

²² O Desembargador Cardoso da Costa falecera em 1834 e António de Oliveira Amaral Machado vem ocupar o cargo de Juiz da Relação dos Açores em 1835. É o principal promotor da fundação em Ponta Delgada da Sociedade dos Alunos de Direito Público, cujos Estatutos são publicados no jornal *Açoriano Oriental* a 6 de Fevereiro de 1836. Outra das iniciativas que reflecte o seu empenho na difusão das luzes e doutrinação liberal, é a tradução que empreende da *Conversa de um eleitor consigo mesmo*, de Benjamin Constant, com algumas breves notas, que aos seus amigos oferece o juiz da Relação dos Açores... (Ponta Delgada, Tip. de F. J. P. Macedo, 1838, 42 pp.). O Conselheiro Amaral Machado era natural de Mangualde, onde nasceu no princípio do século, segundo nos diz Inocêncio (*ob. cit.*, vol I, p. 214) e morreu em Lisboa a 7 de Julho de 1852. Para uma panorâmica do que foi a reforma da administração judicial nos Açores após 1832 e, muito em particular, na comarca de Ponta Delgada, veja-se Susana Serpa Silva, *Criminalidade e Justiça na Comarca de Ponta Delgada: uma abordagem com base nos processos penais, 1830-1841*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003, pp. 70-101.

Desembargador surge-nos então como o arauto das ideias liberais nos Açores, posição essa recentemente contestada por alguma historiografia açoriana²³, mas que durante praticamente todo o século XX foi repetida como uma litania entre os investigadores locais.

De forma resumida, a imagem que nos é projectada do Doutor Vicente, enquanto pedra angular do Liberalismo nos Açores, apresenta os seguintes contornos: após as invasões napoleónicas e a fuga da família real para o Brasil (1807), um grupo de cidadãos ditos *afrancesados* e *mações* são implicados na *Setembrisada* e presos nos calabouços do forte de São Julião da Barra, seguindo daí para a ilha Terceira na fragata *Amazona* em Setembro de 1810. O exílio político dos *deportados da Amazona* – como ficaram conhecidos na gíria historiográfica – cujas figuras cimeiras se enquadram naquelas gerações atrás designadas de “criação pombalina”, teve um efeito decisivo na difusão das ideias revolucionárias no arquipélago e constituiu, por assim dizer, o marco miliário do 1º Liberalismo nos Açores. Figura epigonal dos intelectuais deportados, celebrizado em poemas na ilha Terceira como “chefe da seita” jacobina²⁴ (que

²³ O principal intérprete dessa renovada perspectiva historiográfica é Ricardo Manuel Madruga da Costa, com a sua tese de doutoramento sobre *Os Açores em finais do regime de Capitania-Geral, 1800-1820* (vd. *supra* Introdução, nota 10), mas aquele que sintetiza em breves linhas o assunto aqui versado é José Guilherme Reis Leite – *É hábito afirmar-se que as ideias liberais e maçónicas foram transplantadas para o arquipélago por um acto impensado da Regência de Portugal, que nos dias negros da terceira invasão francesa não hesitou em deportar para as ilhas os seus inimigos ideológicos (...) Não renegando eu o impulso desse grupo, convém não esquecer que já desde os finais do século XVIII temos notícia de maçons organizados na Horta, que os mais destacados açorianos do vintismo, como André da Ponte Quental e João Medeiros Mantua, eram gente que estudara ou vivera em Portugal (...) e que foram notáveis propagadores (das ideologias revolucionárias) muitos dos bacharéis enviados para lugares da administração da própria Capitania Geral. Foi desta incontestável amálgama que saíram os novos dirigentes da política liberal.* Cf. “A Entrada no Contemporâneo vista dos Açores”, in *O papel das ilhas do Atlântico na criação do contemporâneo* (Actas do V Colóquio Internacional de História das ilhas do Atlântico, Angra do Heroísmo, 24-28 de Maio de 1999), Separata do *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. LVII, 1999, pp. 549-562 (p. 554 para a citação).

²⁴ Quando os deportados arribaram a Angra, inúmeros panfletos e folhas volantes em circulação na cidade denegriam os recém chegados nos seguintes termos:

*“Por apóstolos da bárbara doutrina
Que à ruína reduziu a Europa inteira
Na Amazonas degradam para a Terceira
Os pedantes da turba jacobina (...)
De nobre o nome vão nenhum rejeita;
Mas quem leva o troféu de tal matula
É Vicente, doutor chefe da seita.”*

Estes versos, atribuídos a um tio de Almeida Garrett – o Juiz de Fora João Carlos Silva Leitão (vd. *infra* Capítulo IV, nota 314) – foram pela primeira vez publicados nas páginas do *Diário dos Açores* (nº950, 26 de Setembro de 1886), o qual durante anos acolheu no seu suplemento literário semanal uma tão interessante quanto ignorada rubrica historiográfica – *Notas Cronológicas* – assinada por Francisco Maria Supico.

compreendia, entre outros ilustres nomes, Domingos Vandelli e Jácome Ratton²⁵), Vicente José Ferreira Cardoso da Costa radicou-se definitivamente nos Açores por via do seu casamento em 1815 com Helena Vitória Machado Faria e Maia, senhora de uma importante casa vincular na ilha de São Miguel²⁶. O convívio intelectual e social então gerado entre as elites locais e as figuras – tão distintas quanto heterodoxas – da sociedade reinol aqui apartadas, gerou um clima propício à difusão das luzes e do evangelho liberal nos Açores. No caso particular da ilha de S. Miguel, o doutor Vicente tinha como companheiros de exílio o seu colega Manuel Alves do Rio²⁷ e ainda o Conde de Sabugal²⁸, em cuja residência ocorreriam reuniões dignas dos salões literários

²⁵ O total de deportados para os Açores na fragata *Amazona* atingia quase a meia centena, mas os de maior prestígio e poder – casos de Domingos Vandelli e Jácome Ratton – conseguiram por influência da Maçonaria inglesa a necessária autorização para prosseguirem o seu exílio, ou emigração política, na Grã Bretanha. Cf. Ana Cristina Bartolomeu de Araújo, *ob. cit.*, p. 41. Para um conhecimento mais circunstanciado destes acontecimentos, vejam-se as *Recordações de Jácome Ratton sobre ocorrências do seu tempo em Portugal durante o lapso de sessenta e três anos e meio, aliás, de Maio 1747 a Setembro de 1810, que residiu em Lisboa. Acompanhadas de algumas subsequentes reflexões suas para informações de seus próprios filhos. Com documentos no fim*, Londres, H. Bryer (Bridge Street, Blackfriars), 1813.

²⁶ O casamento foi celebrado a 27 de Maio de 1815 no oratório da casa da Arquinha, em Ponta Delgada, residência de D. Helena Vitória (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SSPD, Casamentos, 1804-1816, fl. 182 v°), tendo sido precedido de uma escritura de “ajuste de casamento e arras” assinada a 24 do mesmo mês e à qual daremos a atenção devida mais adiante.

²⁷ Manuel Alves do Rio (1767-1849) era, à data da *Setembrizada*, Juiz do Terreiro Público do termo de Lisboa, cargo que desempenhava desde 1800. Antes disso, matriculara-se na Universidade de Coimbra em 1789, tendo provavelmente conhecido o doutor Vicente no seu ano de caloiro, pois Cardoso da Costa fora professor assistente do curso de Leis precisamente nesse ano lectivo. Embora de origem bracarense (nasceu na freguesia de S. Pedro de Maximinos a 6 de Março de 1767), Alves do Rio ficou ligado aos Açores por via da sua deportação política para a ilha de S. Miguel em 1812 onde, segundo A.H. Oliveira Marques (cf. *História da Maçonaria em Portugal*, Lisboa, Ed. Presença, vol. I, p. 407; n° 820), terá animado os trabalhos de uma loja maçónica cuja actividade se extinguiu em 1815, pois após o fim da Guerra Peninsular e o subsequente Congresso de Viena, Alves do Rio (assim como a grande maioria dos deportados da *Amazona*) foi amnistiado e regressou a Lisboa. Depois da Revolução de 1820, integrou a Comissão de Exame do Tesouro Público Nacional e foi um dos primeiros deputados a tomar assento nas Cortes Constituintes onde, como veremos mais adiante (vd. *infra* notas 184 e 185), assumiu a defesa dos interesses micaelenses enquanto não chegaram a Lisboa os deputados eleitos pelas ilhas de S. Miguel e S. Maria. Parlamentar activo e inflamado, personalidade proeminente da maçonaria do Vintismo, Manuel Alves do Rio veio mais tarde a ser deputado pelos Açores às Cortes Cartistas de 1826-1828, mas rapidamente seguiria de novo o caminho do exílio político, desta feita em Paris, onde reencontra o seu amigo José Liberato Freire de Carvalho e prossegue actividades maçónicas, tendo integrado o quadro da Loja *Emigração Regeneradora de Paris*, fundada em 1830. Para mais informações sobre o percurso maçónico de Alves do Rio, veja-se, além da já citada obra de A. H. Oliveira Marques, o seu *Dicionário de Maçonaria Portuguesa* (vol II, Lisboa, Editorial Delta, 1986, col. 1233) e, para uma detalhada perspectiva da sua biografia política, consulte-se o excelente verbete que lhe dedica Sandra Lobo no *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo* (vol. II, Lisboa, Assembleia da República -Edições Afrontamento, 2002, pp. 533-554).

²⁸ D. Manuel Assis Mascarenhas Castelo Branco da Costa Lencastre (1778-1839), 5º Conde de Sabugal e de Óbidos (não confundir com o do belo poema barroco de Fr. António das Chagas, *Ao cavalo do Conde de Sabugal*; vd. Maria de Lurdes Belchior, “António da Fonseca Soares (Frei António das Chagas)”, in *História e Antologia da Literatura Portuguesa – Século XVII*, n° 29, Lisboa, Fundação Calouste

da Marquesa de Alorna, isto para não falar de outras com carácter mais conspirativo e maçónico a que se juntavam personalidades da elite micalense como, por exemplo, André da Ponte Quental²⁹, o qual anos mais tarde viria a ser um dos protagonistas do pronunciamento revolucionário do 1º de Março de 1821 em Ponta Delgada.

O retrato, a traços largos e grosseiros, era este e estava já esboçado desde os primórdios do século XX quando, em 1902, Francisco Maria Supico publica nas suas laboriosas *Escavações* umas interessantes notas para a “História da Maçonaria em S. Miguel”³⁰. O grande responsável pela fixação e aprofundamento desta visão historiográfica do Liberalismo nos Açores será, contudo, Francisco de Ataíde Machado

Gulbenkian, 2004, pp. 12-15), foi dos talentos literários que mais se destacou nos salões da Marquesa de Alorna em Lisboa, sendo célebre o seu génio epigramático que cultivou quase até ao fim da vida, como prova um saboroso conto intitulado *A mosca do Lumiar*, que dedica à Marquesa de Angeja em 15 de Março de 1833 (cf. BN, *Manuscritos*, Mss. 258, nº 50). De acordo com J.S. Silva Dias (*ob. cit.*, vol I, tomo II, pp. 470-471), era bastante provável a sua filiação maçónica, tendo integrado o núcleo duro dos oficiais portugueses que Junot, cumprindo ordens insistentes de Napoleão Bonaparte para desarmar o exército nacional, integrou no Estado-maior da Legião Portuguesa. Após ter servido no exército napoleónico (campanha da Áustria, 1809), onde recebeu a Legião de Honra das mãos de Bonaparte, o Conde de Sabugal recusou-se a marchar no exército de Massena que invadiu Portugal em 1810 (vd. Artur Ribeiro, *Legião Portuguesa ao serviço de Napoleão*, Lisboa, Livraria Féria, 1901, pp. 40-68) mas, não obstante essa atitude de lealdade patriótica, quando regressou ao seu país foi deportado para a ilha de S. Miguel, onde residiu na Fajã de Baixo até que a amnistia de 1814-15 o trouxe de novo, juntamente com Alves do Rio e muitos outros exilados, para território metropolitano. Para além dos verbetes que Enciclopédias e Dicionários históricos dedicam a este titular, veja-se de José da Silva Mendes Leal Júnior, o “Elogio histórico do sócio Conde do Sabugal”, in *Memórias do Conservatório Real de Lisboa*, Lisboa, 1842

²⁹ André da Ponte Quental da Câmara (1768-1845) foi o avô paterno de Antero de Quental e pertencia à “primeira nobreza” de Ponta Delgada. Estudou na Academia da Marinha em Lisboa, onde conviveu de forma íntima com o poeta Bocage e data desse período, finais do século XVIII, a sua iniciação maçónica numa loja desconhecida da capital (Cf. A. H. Oliveira Marques, *Dicionário de Maçonaria Portuguesa*, vol. II, col. 1180). As suas ideias liberais e revolucionárias valeram-lhe a prisão em 1797. Em 1808 integra o Conselho Conservador, associação para-maçónica fundada a 5 de Fevereiro desse mesmo ano para resistir contra a ocupação napoleónica de Portugal (Cf. *Catalogo por copia extraído do Original das Sessões e Actas feitas pela Sociedade de Portugueses dirigida por um Conselho intitulado Conselho Conservador de Lisboa ...*, Lisboa, Imprensa Régia, 1808). O seu casamento a 31 de Maio de 1811 na Sé do Funchal com Carlota Joaquina de Freitas Bettencourt (Cf. Ernesto do Canto, “Esboço Genealógico”, in *Antero de Quental. In Memoriam...*(Apêndices), pp. XII-XIII) assinala o regresso ao mundo insular e à terra pátria, sem que contudo aí tenha perdido a chama revolucionária e conspirativa, tornando-se uma das figuras mais proeminentes da Revolução do 1º de Março de 1821 na ilha de S. Miguel, que depois o elege deputado, juntamente com João Bento de Medeiros Mântua, às Cortes Constituintes de 1822.

³⁰ Vd. *Escavações*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1995, pp. 814-15. Francisco Maria Supico (1830-1911), farmacêutico de profissão, mas jornalista e polígrafo de vocação, publicou no semanário *A Persuasão* (entre 1895 e 1911) uma coluna intitulada “Escavações” onde compilava apontamentos do maior interesse para a História dos Açores. Este seriado das “Escavações” situa-se, aliás, na sequência de uma iniciativa semelhante (“Notas Cronológicas”) que já tinha empreendido em 1886-87 no suplemento literário semanal do *Novo Diário dos Açores* (vd. *supra* Capítulo II, nota 207). Para uma ideia mais aprofundada da vida e obra de Supico, veja-se Carlos Guilherme Riley “Na Botica da História: em torno das *Escavações* de Francisco Maria Supico”, in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. III, 1999, pp. 581-603.

Faria e Maia com a sua monografia *Os deportados da Amazonas*³¹, dada à estampa em 1918. Este trabalho, objecto de segunda edição substancialmente melhorada e aumentada em 1931³², assinala o retomar de uma tradição historiográfica familiar iniciada pelo seu tio João Machado Faria e Maia, a quem coube a responsabilidade de escrever o guião inicial das *Memórias da Casa da Arquinha*. Explorando o acervo documental do Desembargador que, de 1834 em diante, ficou agregado ao arquivo familiar dos Faria e Maia, Francisco Ataíde dá forma a um estudo que, sobretudo na sua segunda edição, se apoia na alavanca biográfica de Cardoso da Costa para realizar aquela que foi a primeira monografia histórica de fôlego sobre o Liberalismo nos Açores. As alterações ao título da obra, da 1ª para a 2ª edição, reflectem aliás esta *nuance*, pois a de 1931 não só mudou para – *Um Deportado da “Amazonas”*, como ostenta o subtítulo de – *Monografia Histórica. Época Liberal nos Açores (1810-1834)*. Não deixa de ser curioso registar que poucos anos volvidos sobre a publicação deste estudo, outro açoriano, Vitorino Nemésio, dava à estampa *A mocidade de Herculano até à volta do exílio*³³, trabalho que, tal como o de Faria e Maia, se estriba na biografia de um homem para dissertar sobre o Liberalismo português³⁴, mas que, do ponto de vista da história local, nada acrescentava ao contributo dado pelo *Deportado da Amazonas* para o estudo do Liberalismo nos Açores, isto não obstante a superior qualidade literária de Nemésio, cujas referências ao arquipélago açoriano se resumem, no essencial, a um

³¹ *Os deportados d'Amazona – monographia histórica, 1810-1826*, Ponta Delgada, Oficina de Artes Gráficas, 1918

³² *Um Deportado da “Amazonas” – monographia histórica – época Liberal nos Açores (1810-1834)*, Ponta Delgada, 2ª edição, Tip. de Fernando de Alcântara, 1931. A alteração, embora subtil, do título e o alargamento do âmbito cronológico do trabalho são já um indicador claro de que não se trata de uma mera reedição. Efectivamente, este segundo livro pode ser definido como a biografia política de Vicente José Ferreira Cardoso da Costa, incorporando um pequeno apêndice bibliográfico e documental que melhora a entrada que Inocêncio Francisco da Silva já havia composto sobre o juriconsulto no seu *Dicionário* (vd. *supra* nota 7).

³³ Conforme explica Luís A. Oliveira Ramos no Prólogo a esta obra (vol. XI das *Obras Completas de Vitorino Nemésio*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2003), por muitos considerada a *opus magnum* do literato açoriano, *A Mocidade de Herculano até à volta do Exílio (1810-1832)*, precedida do antetítulo *Herculano: Ensaio de interpretação da sua personalidade na História do século XIX*, constituiu a dissertação de doutoramento (em Filologia Românica) apresentada por Vitorino Nemésio à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em 1934. Para mais pormenores sobre o significado historiográfico desta obra e as suas sucessivas edições, bem como sobre os seus diversos prefaciadores e recenseadores, veja-se o referido Prólogo de Luís Oliveira Ramos (pp. 9-29).

³⁴ Veja-se a este respeito o estudo de António Manuel B. Machado Pires, “Herculano: quase que o vi viver: reflexões sobre o biografismo nemesiano”, in *Vitorino Nemésio. Vinte anos depois*, Lisboa, Editorial Cosmos, 1998, pp. 736-745.

belo capítulo intitulado *A Terceira*³⁵, ilha natal do autor e *rochedo da salvação* para os emigrados liberais vindos de França e Inglaterra³⁶. A verdadeira expressão do *patriotismo* de Vitorino Nemésio não se encontra neste trecho da biografia de Herculano, mas sim num trabalho publicado poucos anos antes, em 1929, o *Memorial da Praia da Vitória*³⁷, destinado a assinalar a passagem do 1º centenário da vitória dos liberais na batalha da vila da Praia a 11 de Agosto de 1829. Porventura espicaçado pela celebração da memória liberal na ilha Terceira³⁸, Francisco Faria e Maia decide então (1931) reeditar uma versão refundida e aumentada d' *Os Deportados da Amazonas* onde, fortemente baseado nos documentos do arquivo familiar dos Faria e Maia, procura recentrar em S. Miguel a análise do Liberalismo nos Açores.

O modelo de “erudito” personificado por Francisco Faria e Maia, cavalheiro culto e prestante que fazia da investigação histórica o seu exercício patriótico de cidadania local, teve em S. Miguel outro distinto intérprete na pessoa de Aires Jácome Correia³⁹, proprietário e editor da *Revista Micaelense* (1918-1921)⁴⁰, cujo extenso

³⁵ Cf. *A Mocidade de Herculano*, vol. XI, *Obras Completas de Vitorino Nemésio*, capítulo X, pp. 575-600.

³⁶ Alexandre Herculano, ele próprio um emigrado liberal, descreveu parte desta viagem em *De Jersey a Granville* (1831), texto pela primeira vez publicado nas páginas do *Panorama* (VII, 1843) e depois inserido na 1ª edição das *Lendas e Narrativas* (Lisboa, 1851). Ao falar da chegada dos liberais à ilha Terceira, Herculano chama-lhe o *rochedo da salvação*, termo que, devidamente enquadrado no seu contexto, vinca bem o carácter espartano desta aventura política que marcou uma viragem decisiva na História Contemporânea de Portugal: (...) *Os voluntários que tinham debaixo de uma saraiva de balas defendido a Terceira, o rochedo da salvação, do furor dos nossos cruéis inimigos, eram um agregado de homens de todas as condições*. Cf. *Cenas de um ano da minha vida e apontamentos de viagem* (coord. e prefácio de Vitorino Nemésio), Lisboa, Liv. Bertrand, 1934, p. 53 (sublinhados nossos).

³⁷ Título abreviado do *Memorial da muito notável Vila da Praia da Vitória, no centenário da acção de 11 de Agosto de 1929* (Coimbra, Imprensa da Universidade, 1929), onde Vitorino Nemésio, na *Carta-Prefácio* ao seu conterrâneo Ramiro Machado, resume nestes termos a colaboração que emprestou à obra: (...) *O terceiro troço original deste livro é o quadrinho que tracei da “Terceira durante a Regência”* (pp. 209-235), e que me parece ser a primeira evocação de conjunto que se publica sobre essa época tão sacudida de paixões. ***Tendo-se Angra esquecido das suas glórias amargas, cabe à Praia o socorre-la discretamente com um estimulante da memória. Eu sei que me vêm com o argumento de que o liberalismo na Terceira foi planta de flora exótica. Talvez. Mas, assim como o nosso húmus nunca se soube negar às mais desvairadas raízes, assim a Terceira alimentou a causa do século XIX com algum do seu sangue mais quente*** (cf. p. xii; sublinhados nossos).

³⁸ A respeito da memória liberal terceirense, veja-se o estudo de António Manuel B. Machado Pires, “Os Açores, a Terceira e o Liberalismo”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. 40, 1982, pp. 359-374; e, mais recentemente, de Carlos Enes, *A Memória Liberal na Ilha Terceira*, Lisboa. Ed. Salamandra, 2001

³⁹ Agraciado por D. Carlos com o título de Marquês de Jácome Correia na sequência da Visita Régia aos Açores em 1901, Aires Jácome Correia (1882-1937) foi uma das figuras mais destacadas da sociedade micaelense no primeiro terço do século XX e contribuiu de forma bastante apreciável para os “estudos

ensaio sobre a “História documental da Revolução de 1821 na ilha de S. Miguel para a separação do Governo da Capitania Geral da Ilha Terceira”⁴¹, publicado por ocasião do 1º centenário da Revolução do 1º de Março em Ponta Delgada, também constitui importante contributo para o estudo da implantação do Liberalismo nos Açores, designadamente pela forma como aí são acentuadas as raízes setecentistas da deriva separatista micaelense consumada em 1821.

Estes dois trabalhos, praticamente coevos, representam no fundo visões paralelas de uma mesma epocalidade, só que suportadas por documentos e memórias familiares distintas. A de Francisco Faria e Maia, que consagrava o Desembargador Cardoso da Costa e demais companheiros de exílio como os responsáveis pela sementeira liberal, conhecerá uma expressão historiográfica mais marcante devido ao prestígio depois consolidado pelo seu autor quando, durante o conturbado período da 2ª Grande Guerra, publica uma trilogia de estudos – *Capitães dos Donatários (1439-1766)*, *Capitães-Generais (1766-1831)* e *Novas Páginas de História Micaelense (1832-1895)*⁴² – cujo compasso geo-cronológico representa um esforço de síntese, sem precedentes entre os investigadores locais, para escrever a história da ilha de S. Miguel desde o povoamento até aos finais da monarquia constitucional.

Mas deixemo-nos por ora de balanços historiográficos, para centrarmos novamente a atenção sobre o trajecto açoriano do Doutor Vicente. A chegada a Angra dos exilados não podia ter sido mais agreste – o Governador da Capitania, Aires Pinto

locais”, quer através da publicação de monografias, quer nas suas numerosas colaborações dispersas pela imprensa local (cujo levantamento e colectânea seria útil realizar).

⁴⁰ Seguindo o modelo que já no século XIX Ernesto do Canto tinha protagonizado em Ponta Delgada – ao adquirir um prelo tipográfico para publicar o seu *Arquivo dos Açores* – Aires Jácome Correia compra em 1918 a Tipografia “A Gráfica” para imprimir a sua *Revista Michaelense* onde, a par dos estudos e documentos históricos aí dados à estampa, já é visível uma preocupação gráfica sem precedentes no panorama do periodismo açoriano, com utilização abundante de fotografias, caricaturas e ilustrações de capa bastante variadas. Para uma perspectiva do ambiente cultural vivido em Ponta Delgada entre as duas Grandes Guerras mundiais, veja-se Henrique Aguiar Oliveira Rodrigues, “Instituto Cultural de Ponta Delgada”, in *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, nº 14, 2005 .

⁴¹ Cf. *Revista Michaelense*, Ponta Delgada, ano IV, nº1, 1921, pp. 907-1000.

⁴² Sobre o contributo historiográfico de Francisco de Ataíde Machado Faria e Maia, veja-se o trabalho de José Guilherme Reis Leite, “A Historiografia Açoriana na 1ª metade do século XX: uma tentativa de compreensão”, in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. V, 2001, pp. 527-542 (*maxime*, pp. 536-37). As obras de Faria e Maia citadas no texto, todas elas impressas em Ponta Delgada, foram publicadas em 1942, 1943 e 1947, respectivamente.

de Sousa, recebe contrafeito os deportados da fragata *Amazona* e escreve ao Bispo dos Açores, então na ilha de S. Miguel, linhas alarmistas sobre aquilo que o esperava na Terceira: *Achará V. Ex^a povoado o castelo, convento, aljube e cadeia de portugueses desgraçados e suspeitos. Recebi os miseráveis nacionais, poupei-me a receber os estrangeiros vassallos de potências inimigas, porque entendi devera prevenir o domínio.*⁴³ Apesar da críspação que o Capitão-General sempre manteve em relação aos indesejáveis hóspedes, comparando-os à peste e à lepra, o Desembargador Cardoso da Costa irá estabelecer relações cordiais com os frades do convento onde se encontrava detido e, em carta datada de 29 de Março de 1812, confia ao Conde das Galveias, cheio de vaidade: *Os religiosos do convento de S. Francisco desta cidade, que pouco depois da minha residência no seu convento, indo-me conhecendo, se desvelaram em me tratar como se viesse governar as ilhas, nos primeiros dias que assisti entre eles não ousaram falar-me.*⁴⁴

O autor da carta não exagerava, pois foi tanta a estima dos Franciscanos pelas luzes do juriconsulto que, logo a 13 de Janeiro de 1811, poucos meses volvidos sobre a sua chegada a Angra como proscrito, o Desembargador Cardoso da Costa via o Ministro da Província de S. João Evangelista, Fr. Tomás do Rosário, comunicar-lhe que tinha sido aceite em Capítulo Provincial como “Irmão da nossa primeira Ordem”⁴⁵. O ambiente harmonioso que então se formou entre os emigrados políticos e alguns sectores da sociedade local reflectiu-se de imediato no refinamento da vida cultural angrense, conforme testemunha Francisco Ferreira Drummond que, embora ainda adolescente, foi contemporâneo destes acontecimentos:

Neste (1810) e nos anos imediatos tiveram lugar no convento de Nossa Senhora da Guia, na forma do sempre louvável antigo costume, as “conclusões” e “exercícios” dos franciscanos, em que alguns destes deportados ali foram argumentar, tornando aqueles actos mais aparatosos, e ensinando um mais grave método no sustentar o dom

⁴³ *Apud* Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, III volume, reimp. fac-similada, Angra, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, p. 204.

⁴⁴ *Apud* Francisco Faria e Maia, *Um Deportado ...*, 1931, p. 54.

⁴⁵ Cf. *O autor da “Explicação Imparcial” das “Observações” à Gazeta, desencantado e defendido pelo Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa*, Londres, W. Lewis, 1813 (Colecção das Provas, pp. 297-311), *maxime* 299-300.

*da palestra; também por isso mesmo houve muito maior concurso da cidade a estes actos, que em todos tempos formaram cá na ilha o gosto dos homens ilustrados (...) Mas voltando à má vontade com que eram recebidos os da Amazona (...) desacreditando-os com todas as palavras odiosas como assassinas da “mãe pátria”, com o opróbrio de jacobinos e pedreiros-livres, apelidos que, ressoando nesta ilha pela primeira vez entre os povos, foram pelo decurso do tempo empregados como uma venenosa seta contra o crédito de muitos homens de bem, amantes da religião, do rei (e) das leis do estado.*⁴⁶

O Desembargador Cardoso da Costa, que se tinha na conta de homem de bem e temente a Deus, fiel ao rei e às leis do Estado, deu mostras de inconformismo com esta situação e, valendo-se das suas competências jurídicas e influências sociais, logra ver impressa em Londres – de modo aparentemente involuntário – pelo redactor do *Correio Braziliense*, Hipólito José da Costa, uma “pública forma” dos protestos da sua inocência⁴⁷ que, embora exclusivamente dirigidos à corte fluminense, acabam por ter forte eco nos meios políticos do “Governo de Lisboa”, como atesta a publicação de uma réplica anónima⁴⁸ ao seu texto original (intitulada *Explicação Imparcial*⁴⁹) deste lado do Atlântico. Seguiu-se, como é natural, uma tréplica por parte do doutor Vicente e entre 1811 e 1813, somadas as parcelas desta polémica, o seu desenvolvimento já ia quase com 500 páginas bem contadas, todas elas impressas em Londres, é certo, mas escritas em grande parte nos Açores, que assim marcam presença naquela que foi – porventura – uma das grandes disputas da primeira emigração liberal. O Desembargador, com a habilidade própria dos talhados para a política, tinha arranjado forma de advogar a sua inocência no tribunal da opinião pública e a estratégia veio a dar frutos, pois no início de 1813 vê finalmente autorizada pelo Capitão-General em Angra a sua transferência

⁴⁶ Cf. Francisco Ferreira Drummond, *ob. cit.*, vol. III, pp. 205-6.

⁴⁷ *Observações do dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa, sobre um artigo da “Gazeta de Lisboa” de 22 de Outubro de 1810*, Londres, W. Lewis, 1811 (in 8º, 72 pp.). De acordo com Inocêncio Francisco da Silva (*ob. cit.*, vol VII, p. 429) – *Foi publicado este opúsculo pelo redactor do Correio Braziliense, cujas são as iniciais H.J.D.C. que se lêem a pag. 3.*

⁴⁸ Segundo J.S. Silva Dias, a autoria deste texto, *avaliando pela crítica de Cardoso*, deverá ser atribuída a um dos principais inimigos do Desembargador no “Governo de Lisboa”, João António Salter de Mendonça (cf. *Os Primórdios da Maçonaria ...*, vol I, tomo II, p. 559, nota 2).

⁴⁹ *Explicação Imparcial das Observações do Doutor Vicente José Ferreira Cardoso da Costa sobre um artigo da Gazeta de Lisboa de 22 de Outubro de 1810*, Londres, H. Bryer, 1812 (78 pp.)

para a ilha de S. Miguel onde, como se diz, tinha encontro marcado com o destino.

Destinos à parte, o que é certo é que o Doutor Vicente já tinha guia de marcha para a ilha de S. Miguel bem antes da *Setembrizada*, conforme testemunha um passaporte, datado de 18 de Abril de 1809, no qual se faz saber que *da cidade de Lisboa faz viagem para a ilha de São Miguel o Desembargador ... que vai tomar posse dos bens que Sua Alteza Real lhe fez mercê na dita Ilha para onde vai ... e leva em sua companhia dois criados.*⁵⁰ Os bens aqui referidos eram um moio de terra lavradia no sítio dos Cordeiros – junto ao lugar da Relva, concelho de Ponta Delgada⁵¹ – e tudo leva a crer que a mercê régia, outorgada em 1806, seria mais tarde associada ao propósito político de lhe fixar residência em S. Miguel, como documenta esta missiva assinada pelo Dr. Lucas Seabra da Silva⁵², do Desembargo do Paço, a 4 de Abril de 1810: *Na conformidade das Ordens do Príncipe Regente nosso Senhor, é a vossa mercê concedido o termo de um mês a fim de se preparar para a sua viagem à Ilha de São Miguel (...) o que participo a vossa mercê para tomar as suas medidas, na inteligência de que na dita Ilha se há de conservar em plena liberdade, conservando-se contudo nela até ulterior e imediata determinação do mesmo Senhor.*⁵³

Decorriam os aprestos da viagem no verão de 1810 – com o fretamento de meia câmara do bergantim *Príncipe* a Álvaro António Tomazini por 50 moedas⁵⁴ – estando inclusivamente anunciada na *Gazeta de Lisboa* a saída do barco para 15 de Agosto

⁵⁰ Passaporte assinado pelo Secretário da Marinha e Guerra, D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho, e divulgado pelo próprio Desembargador na “Coleção de Provas” que publica em apêndice documental ao seu opúsculo *O Autor da Explicação...* (cf. p. 310).

⁵¹ Cf. Martim de Faria e Maia, “Um micaelense na corte de D. João VI”, in *Diário dos Açores*, nº 20.026 (20 de Janeiro 1966), p. 2.

⁵² Pertencia à “dinastia” de juriconsultos portugueses da família Seabra, à qual também se encontrava ligado o autor do Código Civil português, António Luís de Seabra (vd. *supra* nota 16). Lucas Seabra da Silva, Intendente da Polícia nos inícios do século XIX, era filho do poderoso “ministro” josefino e mariano, José Seabra da Silva (1732-1813), o qual cai em desgraça quando D. João VI assume a regência (1799) contra a sua opinião jurídica de que tal não podia ser feito sem a convocatória prévia das Cortes.

⁵³ O traslado em publica forma deste documento está arrolado na “Coleção de Provas” a que já fizemos referência *supra*. Cf. *O Autor da Explicação ...*, p. 303.

⁵⁴ Informação do próprio Doutor Vicente em carta dirigida ao Capitão General das Ilhas dos Açores, Aires Pinto de Sousa, cuja cópia foi publicada no *Correio Braziliense*, vol VIII, 1812, pp. 259-263 (*maxime* 259).

desse ano, quando o Desembargador se vê *inesperadamente preso pelo meio de Setembro* e encaminhado para a Terceira na fragata *Amazona*. A sua ida para S. Miguel ao fim de dois anos de forçada hospedagem no Convento de S. Francisco em Angra, autorizada pela carta do Secretário do Governo, João António Salter de Mendonça, correspondia no fundo à restauração do mandato régio, mas o Doutor Vicente não se conformava com esse desenlace, fazendo notar ao Capitão-General, Aires Pinto de Sousa, *a maneira extraordinária porque a dita Carta é concebida, deixando até duvidoso se fui eu que me embarquei sem coacção alguma na Fragata Amazona e se vim para esta Ilha voluntariamente. Nenhuma ideia se dá de que fui preso, de que vim preso e de que estou preso, como se nada disto se fizesse pelo Governo de Lisboa e ele inteiramente o ignorasse*⁵⁵. Mais do que a liberdade de movimentos – aliás limitada – o Desembargador queria o seu bom-nome limpo de quaisquer suspeitas criminosas e a imprensa emigrada em Londres, uma vez mais pela mão de Hipólito José da Costa, dá voz aos seus protestos publicando a carta endereçada ao Governador dos Açores, acompanhada das seguintes apreciações:

*...se os factos que ela (carta) contem são verdadeiros, que pode haver de mais escandaloso do que jogarem à pela os Governadores do Reino com a liberdade de um cidadão ...queixam-se de que se imprimissem em Londres as Observações do Dr. Cardoso. Isso não tem com o Correio Braziliense nada mais do que terem sido impressas na mesma oficina; e nos regozijamos de que por meio da imprensa inglesa se pudesse dar a um homem oprimido o meio de desabafar, e dar um gemido que o alivie em sua opressão.*⁵⁶

A avaliar pela quantidade de textos publicados, quer no *Correio Brasiliense* quer no *Investigador Português em Inglaterra*, o Desembargador Cardoso da Costa fartou-se de soltar gemidos, mas seria um erro de análise interpretá-los como simples expressão de desagravo pessoal, pois a amplificação que a imprensa dá ao seu caso é um claro reflexo da notoriedade política que lhe estava associada. Chegados a este ponto, caberá lembrar que os juriconsultos representavam um dos corpos que com o desenvolvimento das lutas liberais mais se digladiaram pelo domínio do poder político em Portugal,

⁵⁵ Cf. *Correio Braziliense*, vol. VIII, p. 261.

⁵⁶ Cf. *Ibid*, p. 264.

sendo esse conflito (que opunha os legistas aos militares) de alguma forma transversal aos bandos ideológicos existentes⁵⁷. Ou seja, em período de incertezas e alterações no plano administrativo, eloquentemente simbolizadas pelo facto de Portugal ser a primeira nação europeia governada a partir de uma colónia, a presciência dos Desembargadores no ajustamento das leis à realidade convocava-os para um protagonismo político bastante activo que, no caso do Doutor Vicente, foi de certo modo tolhido pelas circunstâncias insulares em que vivia, muito embora os Açores se viessem a revelar excelente ponto de observação (e correspondência) relativamente aos vértices – Lisboa, Rio de Janeiro e Londres – do triângulo político que então se desenhou entre as duas margens do Atlântico⁵⁸.

Enquanto local de residência fixa, a Ponta Delgada que o Desembargador virá encontrar em 1813 estava longe de ser o pior dos mundos. A dinâmica económica da ilha de S. Miguel e a frequência com que era visitada por embarcações vindas de Portugal, Brasil e Inglaterra, transformavam a sua principal cidade portuária numa plataforma de comunicação bastante interessante e bem informada, como de resto o testemunham os copiadores de correspondência da casa de Nicolau Maria Raposo de Amaral⁵⁹ (1737-1816), um dos nomes mais proeminentes da praça comercial de Ponta

⁵⁷ Para um entendimento mais corporativo – e menos ideológico – da disputa política em Portugal no processo de consolidação do Liberalismo, veja-se o recente estudo de Vasco Pulido Valente, *Os Militares e a Política (1820-1856)*, onde este autor observa com pertinência o seguinte: *A historiografia moderna regista a constante intervenção dos militares na política de 1820 a 1851, mas raramente ela lhe mereceu um estudo ex-professo. Os militares costumam ser tratados como meros apêndices ou meras emanações dos “partidos” civis em disputa. E, no entanto, por acção ou omissão, o seu peso foi decisivo em todas as mudanças de regime e de governo, nos trinta anos em que decorreram algumas das mais profundas transformações do século.* (cf. p. 5).

⁵⁸ Sirva de exemplo este trecho de uma carta endereçada por D. Lourenço de Lima, da família dos Viscondes de Vila Nova de Cerveira e Marqueses de Ponte de Lima, ao Desembargador Cardoso da Costa – *Do que se passa em Portugal e no Brasil é natural que V. S^a. esteja mais bem informado do que eu.* Cf. Francisco Ataíde M. Faria e Maia, *Um Deportado ...*, 1931, pp. 387-392 (*maxime* 388). Tenha-se em consideração que a carta é escrita de Londres, a 4 de Outubro de 1819, e que o seu destinatário se encontrava em Ponta Delgada.

⁵⁹ Este breve excerto de uma carta dirigida pelo seu filho, Nicolau Maria Raposo Amaral Jr. (vd. *infra* nota 109?), a João Leocádio Vieira Jr., datada de Ponta Delgada, 18 de Março de 1813, na qual dá notícia ao correspondente da vitória do “General Inverno” sobre o exército napoleónico durante a tentativa de invasão da Rússia em 1812, é bem exemplificativa do que afirmámos - ... *como a navegação da Grã-Bretanha para esta ilha desde Outubro até Abril é muito continuada, pela razão da exportação da laranja, por este motivo logo aqui soubemos do desbarato do Exército Francês pelos Russos, assim como já sabemos de que estes últimos se acham em Varsóvia e que os Franceses sofreram uma terrível e total perda, o que me consola por ficar na expectativa de ver nos meus dias a paz concluída.* Cf. UACSD, Arquivo Raposo de Amaral, *Copiador de correspondência expedida (1810-1818)*, fl 224.

Delgada⁶⁰. Por outro lado, em termos de convívio intelectual, o Doutor Vicente não se terá sentido propriamente como um anacoreta no deserto, até porque aqui torna a abraçar o seu velho amigo Conde de Sabugal, o qual lhe deu hospedagem na casa da Fajã de Baixo onde, no quadro das reuniões aí promovidas com a elite local, o jurisconsulto virá a conhecer a sua futura mulher⁶¹, Helena Vitória Machado Faria e Maia⁶², um dos mais apetecíveis ornamentos da sociedade micalense.

À data da chegada de Cardoso da Costa a Ponta Delgada, parte significativa das famílias mais proeminentes da ilha cobiçava uma aliança com esta senhora, cuja recente viuvez (por morte do marido⁶³ em 1810) a tinha tornado novamente um partido bastante cobiçado. Razões para tal não faltavam: D. Helena Vitória administrava uma série apreciável de vínculos que, apesar de já terem sucessão assegurada no filho do seu primeiro casamento, rendiam somas nada desprezíveis e, além disso, pertencia a uma estirpe familiar de grande prestígio social e militar, pois seu pai, José Inácio Machado Faria e Maia, tinha estudado numa Academia militar inglesa e combatido na “Guerra do Sul”(1774-76) antes de assentar como Coronel do Regimento de Milícias de Ponta Delgada⁶⁴, isto para não falar do tio paterno da mesma senhora, António Machado Faria e Maia, Comandante da Praça de Monção durante as invasões napoleónicas e Governador interino das Armas do Minho em 1811⁶⁵.

⁶⁰ Sobre esta personagem incontornável da sociedade micalense na transição dos séculos XVIII-XIX, veja-se o já referido trabalho de Maria Margarida Vaz do Rego Machado, *Uma fortuna do Antigo Regime: a casa comercial de Nicolau Maria Raposo de Amaral* (vd. *supra* Introdução, nota 23).

⁶¹ Relativamente à hospedagem do Desembargador na casa da Fajã de Baixo e às circunstâncias em que aí conheceu a sua futura mulher, seguimos Francisco Faria e Maia (*Um Deportado...*, 2ª ed, p. 64), muito embora este autor não apresente suporte documental para essas afirmações.

⁶² D. Helena Vitória (1778-1867), 10ª senhora do morgado de Faria e 5ª do de Vitória, era a filha única do Coronel José Inácio Machado de Faria e Maia, falecido em 1796 e a que já atrás fizemos referência (vd. *supra* 2.1. nota 134). Pertencia à melhor nobreza da terra e o seu património distribuía-se por vários concelhos, como bem o simbolizavam as duas casas – a da Arquinha, em Ponta Delgada; e a da Rocha Quebrada, na Atalhada-Lagoa – de que era senhora e que ainda hoje se encontram (felizmente) de pé.

⁶³ Bernardo António Cymbron Borges de Sousa de Faria Machado (1771-1810). A família Cymbron Borges de Sousa, que reunia já vínculos bastante consideráveis nos finais do século XVII, integrava o núcleo restrito da elite terratenente micalense, muito embora o seu património também se estendesse às ilhas do grupo central (Vd. José Damião Rodrigues, *ob. cit.*, vol. II, p. 709).

⁶⁴ Sobre este Coronel (1744-1796) – não confundir com o seu neto homónimo, José Inácio Machado de Faria e Maia (1793-1881) –, para além da bibliografia já atrás recomendada (vd. *supra* Capítulo II, nota 167), veja-se ainda Martim Machado Faria e Maia, *ob. cit.*, *Diário dos Açores*, nº 26.020 (13/1/1966).

⁶⁵ Sobre o Coronel António Machado Faria e Maia (1748-1811), irmão do antecedente, veja-se o conjunto de 12 textos que Martim M. Faria e Maia publicou no *Diário dos Açores* sob o título “A acção do Coronel

Pouco depois da viuvez de D. Helena Vitória, tinha aportado a Ponta Delgada a família Caupers, que ficou hospedada em sua casa no solar da Arquinha. Pedro José Caupers de Sande e Vasconcelos (1761-1834)⁶⁶, surpreendido, como tantos outros, pela rapidez da 1ª invasão napoleónica, tinha falhado o embarque com a família real para o Brasil em 1807 e procurava então juntar-se à corte no Rio de Janeiro para ocupar o seu cargo de Guarda-Roupa de D. João VI. Durante a sua estadia em S. Miguel, que ocorreu na primeira metade de 1811, Caupers privou com as elites locais e talvez porque se encontrasse em trânsito para o Rio de Janeiro, transformou-se em procurador dos interesses – individuais e colectivos – micaelenses junto do Governo e despacho régio⁶⁷, conforme teremos oportunidade de destacar mais adiante. Neste clima de sociabilidade cortesã instalado no solar da Arquinha, o filho primogénito da senhora da casa, José Inácio Machado Faria e Maia, caiu-se de amores pela mais velha das irmãs Caupers⁶⁸, Maria do Carmo, e quando estas partem de Ponta Delgada em finais de Agosto o futuro sucessor no morgado, que contava então dezoito anos de idade, resolve apanhar o

António Machado de Faria e Maia durante as Guerras Peninsulares”, com início no nº 27.080 (1/9/1969) e termo no nº 27.187 (12/1/1970).

⁶⁶ Os Caupers, corruptela portuguesa do apelido Kaupers, eram de origem austríaca. O primeiro desta família a vir para Portugal, João Valentim Caupers (filho de Wilhelm Kaupers von Kleinmenthal), foi um médico que integrava a comitiva da Arquiduquesa de Áustria, D. Maria Ana Josefa (1683-1754), quando ela se apresentou em Lisboa no ano de 1708 para casar com o rei D. João V. Os descendentes de João Valentim Caupers tiveram foro de Fidalgos Cavaleiros da Casa Real e serviam na corte como Guarda-Roupa da família real portuguesa. Vd. Ruy Travassos Valdez (dir de), *Anuário da Nobreza de Portugal*, Instituto Português de Heráldica, 1964, p. 605. Pedro José Caupers (1761-1834) nasceu em Lisboa e foi baptizado na igreja dos Anjos, tendo casado a 2 de Setembro de 1792 com D. Maria José de Matos e Goês na sua (dela) quinta de Carnide. Foi Secretário da Casa de Bragança e o rei D. João VI aforou-lhe por 3 vidas, como donataria, o prazo da coroa nas ilhas das Flores e Corvo, o qual se encontrava vago desde que o rei D. José tinha confiscado os bens da casa do Duque de Aveiro, sendo a escritura de aforamento assinada no Rio de Janeiro com data de 6 de Março de 1815. Para informações mais detalhadas, veja-se Martim Machado de Faria e Maia, “Um micaelense na corte de D. João VI”, in *Diário dos Açores*, nº 26.020 (13/1/1966).

⁶⁷ Em carta já dirigida do Rio de Janeiro para S. Miguel (vd. *infra* nota 73), Pedro José Caupers comunica ao seu interlocutor que se considera de tal forma obrigado e agradecido aos micaelenses, *(que) isto passa aqui já em brincadeira com forma que não só o Secretário de Estado da Repartição mas o mesmo Príncipe, me chama Procurador Geral das Ilhas dos Açores e eu me honro muito com este título e agrada-me desempenhá-lo*. Cf. Aires Jácome Correia, “História documental da Revolução...”, p. 918 (sublinhados nossos).

⁶⁸ A beleza das senhoritas Caupers – Maria do Carmo (1793-1821) e Mariana Isabel (1795-1852) – bem assim como as constantes visitas que o Príncipe D. Pedro fazia à chácara do seu pai no Rio de Janeiro, deram brado no imaginário carioca da época e foram mais tarde retratadas nos romances históricos de Paulo Setúbal (1893-1937), designadamente n’ *As Maluquices do Imperador*, originalmente publicado em folhetins no jornal *Estado de S. Paulo* (1926) e onde se asseverava que *deixaram fama, no Rio, de raparigas lindíssimas*.

mesmo barco da amada e, sem conhecimento materno, enfuna a vela para o Rio de Janeiro, dando asas ao mesmo carácter aventureiro do seu avô homónimo⁶⁹ que, segundo a tradição familiar, *fugiu da casa paterna (na idade dos 18 anos) para bordo de um barco baleeiro e foi para a pesca da baleia durante anos, sem que a família soubesse do seu paradeiro.*⁷⁰

A fuga para o Brasil, por muito honroso que fosse o destino, não deixava de ser uma fuga e, portanto, caiu no desagrado de D. Helena Vitória que se recusou a abençoar o casamento do filho com Maria do Carmo Caupers, celebrado no Rio de Janeiro a 23 de Janeiro de 1813⁷¹. As mercês régias que acompanharam o enlace – Maria do Carmo é distinguida com o cargo de Açafata da princesa Carlota Joaquina⁷² e José Inácio agraciado com o posto de Coronel – longe de fazerem baixar a guarda a D. Helena Vitória, levantaram-lhe ainda mais as cautelas. De facto o acontecimento podia ter – como teve – leituras diversas. Por um lado, representava honra assinalável para o futuro chefe da casa Faria e Maia que, logo à entrada da sua vida adulta, era integrado no círculo restrito da corte régia mas, por outro, traduzia também a capacidade de Pedro José Caupers obter estas – e outras – benesses junto do monarca, como aliás o próprio faz questão de alardear na carta que dirige a Francisco Jerónimo Pacheco de Castro⁷³, datada de 16 de Janeiro de 1812:

...no mesmo dia em que V. S^a. foi despachado, igualmente o foi o Senhor João (sic) Inácio em Coronel agregado ao seu mesmo regimento. Esta especial graça, fora de toda a ordem regular, lhe foi conferida imediatamente por Sua Alteza Real em

⁶⁹ Vd. *supra* nota 64.

⁷⁰ Cf. Carlos Roma Machado de Faria e Maia, *Memórias da Villa Roma*, p. 113. Na sequência desta aventura com os baleeiros americanos, José Inácio aporta a Inglaterra donde solicita autorização e suporte paterno para cursar a Academia Militar que, segundo afirma Martim Machado Faria e Maia, foi a de Chelsea, em Londres, onde estudou entre 1767 e 1774 (Cf. “Um micaelense na corte de D. João VI”, in *Diário dos Açores*, n.º 26.020, 13/1/1966).

⁷¹ Cf. Martim Machado Faria e Maia, *ob. cit.*, *Diário dos Açores*, n.º 26.026, 20/1/1966. O casamento teve lugar no Oratório das casas de residência de Pedro José Caupers, na rua do Ouvidor.

⁷² À data do casamento de José Inácio Faria e Maia na corte fluminense (1813), a rainha D. Maria I ainda não tinha falecido e, portanto, D. João VI e D. Carlota Joaquina – que só serão entronizados em 1816 – continuavam a ser designados pelo título de Príncipes.

⁷³ Sobre esta personalidade, veja-se *supra* (Capítulo II, nota 169). Pedro José Caupers comunica-lhe nesta missiva ter sido despachado o seu pedido de reforma no posto de Brigadeiro.

atenção a estar justo o casar com minha filha, o que logo mereceu toda a aprovação do mesmo Senhor, o qual a nomeou no mesmo dia Açafata da Princesa sua Esposa com a pensão de 20.000 reis por mês. (...) todas as pessoas reais têm gostado muito dele (José Inácio) e de todos tem recebido bastantes demonstrações de distinção, talvez que tudo isto a Senhora D. Helena julga devido à sua qualidade. Por isso sempre me resta a consolação de que lhe não aconteceram as desgraças que ela lhe queria obviar por vir na minha companhia, enfim não quero lembrar-me jamais de tais ofensas, tomei o tempo por testemunha. Ele irá mostrando se foi minha filha ou o Senhor José Inácio o que terá todo o partido deste casamento. Eu também fui despachado com uma comenda da ordem de Cristo e com a pensão de cinco mil cruzados anuais e uma sege efectiva da Casa Real para o meu serviço, e eis aqui como o vosso Soberano tem tão distintamente atendido a este seu criado com quem a Senhora D. Helena se indignava aparentar-se.⁷⁴

Ora era justamente a intimidade de Caupers com a família real que D. Helena mais receava, pois muitos dos que desejavam vê-la casada segunda vez diziam que este manobrava na corte para que lhe fosse retirada a administração do morgado em favor do seu filho, José Inácio. Estavam as coisas neste pé quando Cardoso da Costa chega a Ponta Delgada, precedido da fama de entendido em matéria de morgados e bens da coroa. É bastante natural que, conhecendo-o D. Helena Vitória em reuniões sociais, houvesse depois procurado a sua douta opinião sobre o transe familiar em que estava envolvida. Em 1813, quando ambos começaram a privar, o Doutor Vicente tinha 48 anos de idade e a senhora morgada 35. Como terão as coisas evoluído do convívio social para a consultoria jurídica e desta para as conferências amorosas, é assunto sobre o qual não iremos especular, mas o Desembargador desembaraçou-se bastante bem da tarefa de reunir as partes desavindas, já que é o próprio José Inácio Faria e Maia – entretanto regressado aos Açores no Verão de 1813 – um dos apoiantes mais entusiastas do casamento de Cardoso da Costa com a sua mãe, como de resto testemunha esta cláusula da *Escritura de ajuste de casamento e arras feita entre o Desembargador Vicente José Ferreira Cardoso da Costa, do Desembargo de Sua Alteza Real e seu Desembargador da Casa da Suplicação, e D. Helena Vitória Machado de Faria e Maia e seu filho Primogénito, o Coronel José Inácio Machado de Faria e Maia, em 24 de Maio de 1815:*

⁷⁴ Cf. Aires Jácome Correia, *ob. cit.*, pp. 919-20.

...o outorgante José Inácio Machado de Faria e Maia, Coronel do Regimento de Milícias de Ponta Delgada, desejando dar publico e evidente testemunho do seu amor e respeito da dita sua Mãe e da sua particular amizade e estima ao dito seu futuro conjugue e a ambos de sua satisfação por esta aliança que iam contrair, tinha rogado à dita sua Mãe que houvesse de exigir deste quisesse aceitar a estipulação de Arras, ou apanágios, que ele outorgante lhe queria fazer para o caso de sua viuvez, impostos nos Morgados de sua casa, de que ele é imediato sucessor (...) e que convindo em aceitar a dita estipulação o dito outorgante (...) por esta publica escritura lhe constitui a título de Arras e apanágios para o caso da sua viuvez a prestação anual de seiscentos mil reis do Reino pagável pelas rendas dos Morgados de sua casa.⁷⁵

Três dias depois da assinatura deste documento, a 27 de Maio, celebrava-se no Oratório da Casa da Arquinha o enlace que, tendo como testemunhas o Conde de Sabugal e José Inácio, veio assim contribuir para dignificar socialmente o estatuto do Desembargador, cuja residência fixa em S. Miguel passava agora a ter um sentido bem diferente⁷⁶. Por outro lado, há ainda a registar uma consequência adicional nada desprecianda: o Doutor Vicente contava agora, na pessoa do seu enteado e de Pedro José Caupers, com mais dois diligentes procuradores das suas ambições políticas junto da corte régia. D. Helena Vitória, em contrapartida, também não ficava mal servida neste trato, pois obtinha uma personalidade de reputado prestígio para a administração da casa e educação literária dos seus filhos, conforme aliás declara expressamente nos termos do contrato pré-nupcial: *...e tendo-se resolvido a contracção do dito Matrimónio pela*

⁷⁵ Esta escritura foi realizada na Casa da Arquinha, residência de D. Helena Vitória, e teve como testemunhas o Conde de Sabugal e Agostinho Cymbron Borges do Canto, encontrando-se exarada no Livro de Notas do Tabelião João Francisco de Oliveira e Abreu. Cf. BPARPD, *Cartório Notarial de Ponta Delgada*, Livro de Notas nº 379, fls. 10vº-13 (*maxime* 12vº).

⁷⁶ Vd. *supra* nota 26 para o registo de casamento. O Doutor Vicente sempre fez alarde do golpe de fortuna que para si tinha representado o enlace com a morgada micaelense, mas estamos em crer que a melhor avaliação desse acontecimento na sua vida é feita por Francisco Borja Garção Stockler que, no contexto de uma polémica com ele mantida em 1822, afirma o seguinte – *V. S. longe de esquivar-se a figurar na melindrosa e arriscada cena política que se havia aberto em Portugal, estava disposto a entrar nela apesar da sua idade e da consideração do seu sossego e fortuna, bem como do sossego e fortuna de uma Senhora que o havia não só agasalhado em S. Miguel no tempo dos seus mais acerbos infortúnios, mas que o havia levantado do abismo da desgraça fazendo-o participante da sua grande riqueza e distinta representação.* Cf. *Resposta às Notas Críticas do Doutor Vicente José Ferreira Cardoso da Costa sobre um officio do General Stockler ao Ilmo. E Exmo. Sr. Conde dos Arcos, datado de 2 de Janeiro de 1822, escrita e publicada pelo mesmo General*, Lisboa, Imp. de Viúva Neves e Filhos, 1822, p. 14 (sublinhados nossos).

*necessidade que tinha de quem a ajudasse na Administração da sua casa a fim de que ela se não fosse deteriorando de dia em dia em prejuízo dos seus filhos. E outrossim por carecer de quem soubesse dirigir os ditos seus filhos na educação Literária, a quem os tinha começado a entregar todos para serem úteis a si e ao Estado.*⁷⁷

O facto da educação dos filhos ser um factor determinante na decisão da morgada tornar a casar, diz bem da importância que a elite micaelense começava a dar ao plano de estudos da descendência, mesmo que segundogénita, e da sua capacidade de antecipação às críticas que em 1822 lhe foram lançadas pelo deputado João Bernardo Medeiros Mântua⁷⁸, as quais viriam a merecer réplica por parte do Desembargador Cardoso da Costa⁷⁹ e configuram – como já atrás tivemos ocasião de referir – um dos mais interessantes debates políticos e sociais ocorridos no decurso do Vintismo açoriano. Antes de passarmos à análise desta polémica e dos acontecimentos revolucionários que a precederam, importa referir que D. Helena Vitória tinha, para além do primogénito, mais 10 filhos do primeiro casamento: 6 rapazes e 4 raparigas⁸⁰, pelo que não faltaram ao Desembargador responsabilidades familiares, isto para não falar dos frutos do seu próprio casamento, 2 raparigas e um rapaz que faleceu ainda menino⁸¹. Mas, independentemente das directivas pedagógicas e escolares que o Doutor

⁷⁷ Cf. BPARPD, *Cartório Notarial de Ponta Delgada*, Livro de Notas nº 379, fl. 11.

⁷⁸ Natural da Lagoa, ilha de S. Miguel, João Bernardo Medeiros Mântua ingressou no convento franciscano da mesma vila antes de cursar Cânones na Universidade de Coimbra, onde concluiu a sua formatura em 1803. Era muito chegado a António Francisco de Chaves e Melo, figura proeminente do levantamento revolucionário de 1 de Março de 1821 em S. Miguel, na sequência do qual Medeiros Mântua se torna deputado desta ilha às Cortes Constituintes, aí apresentando um projecto legislativo de abolição dos vínculos em S. Miguel e demais ilhas dos Açores (vd. *supra* Capítulo II, nota 107) com apreciações muito críticas à conduta educacional dos principais membros da oligarquia micaelense.

⁷⁹ O qual, contestando a iniciativa legislativa do deputado micaelense, dá à estampa um opúsculo intitulado *Carta ao Deputado J. B. Medeiros Mântua pelo Dr. Vicente J. Ferreira Cardoso da Costa*, Lisboa, 1822. Dada a raridade bibliográfica deste escrito, cuja 1ª edição era virtualmente impossível de encontrar nos finais do século XIX, Eugénio Vaz Pacheco do Canto e Castro tomou a iniciativa de o reimprimir (cf. *Ibid.*, Ponta Delgada, Tip. de Eugénio Pacheco, 1900, 11 p.).

⁸⁰ Sobre a descendência de D. Helena Vitória, veja-se de Carlos Roma Machado Faria e Maia, *Memórias da “Villa Roma”* ..., pp. 115-16. Para uma visualização da árvore genealógica deste ramo familiar, veja-se BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fls.

⁸¹ O filho varão que morreu menino chamava-se Vicente, nome próprio que depois será vulgarizado nas gerações seguintes da família Faria e Maia. A filha mais velha do casal, Teresa Clara de Jesus Cardoso Machado de Faria e Maia (1816-1901), casou com um sobrinho, Francisco Machado Faria e Maia (1815-1890), filho primogénito de seu meio-irmão José Inácio e, portanto, chefe do ramo principal da casa Faria e Maia que, assim, reforçava uma geração mais tarde os seus laços biológicos à descendência do Desembargador. A outra filha, D. Helena Vitória Cardoso Machado Faria e Maia, casou fora dos Açores

Vicente imprimiu a esta geração dos Faria e Maia, são os seus planos de carreira para José Inácio, sobre quem não tinha – nem podia ter – qualquer responsabilidade educativa, que nos interessam agora aqui relevar. E isto porque esses mesmos planos traduzem a escala da ambição do Desembargador, o qual projectava para o seu enteado mais velho a *carreira dos Governos*, paradigma político significativamente diverso do patamar da *governança municipal* que até então tinha dominado o horizonte da nobreza da terra. Vale a pena, neste sentido, transcrever um largo excerto da carta dirigida pelo Doutor Vicente a Pedro José Caupers, datada de Ponta Delgada 24 de Abril de 1817, véspera da partida de José Inácio para o Rio de Janeiro:

*...era necessário que entrasse na carreira de ser homem, que adiantasse o lustro da sua casa, para não ficar por mais anos estacionário (...) era necessário que não perdesse a ocasião de ganhar por V. S^a. relações que depois lhe servissem no resto da vida (...) e nada disto se podia conseguir ficando ele em S. Miguel (...) era pois uma pena que ficasse **toda a vida simples Morgado, ou sucessor de Morgado em S. Miguel** (...) e havendo de ir começar por um Governo subalterno para depois seguir-se a uma Capitania-Geral (o Desembargador preferia) ...o Governo de S. Miguel (tanto mais que) já daqui passou Cavalcanti a Capitão-General e basta isso para graduar o Governo (...) tendo-o eu aqui três anos, tendo ele de ver papéis, de receber ofícios e de escrever ofícios debaixo das minhas vistas, no fim do tempo estava em uso de fazer todas estas coisas, e de as saber fazer por si sem dependência de se entregar a um Secretário e ficava hábil para aquilo que depois Sua Majestade quisesse.⁸²*

Como facilmente se poderá concluir pelo tom da carta, o Desembargador tinha uma estratégia de poder para o chefe daquela que era agora a sua casa, como aliás a tinha também para si próprio, mas essa estratégia passava pela defesa intransigente da instituição monárquica e não pela proclamação dos ideais republicanos e democráticos associados ao liberalismo radical. Se dúvidas houvesse acerca do cerne do seu pensamento político nas vésperas da Revolução de 1820, bastaria passar os olhos pelos textos que enviou para publicação no Rio de Janeiro em 1817, o ano do pronunciamento

com Gil Vasques da Cunha Porto Carreiro, cuja família (Viscondes de Porto Carreiro) ainda era aparentada com os ascendentes paternos do Desembargador Cardoso da Costa.

⁸² Cf. Martim Machado Faria e Maia, *ob. cit.*, in *Diário dos Açores*, nº 26.032 (27/1/1966), sublinhados nossos.

revolucionário de Pernambuco⁸³ e da execução do General Gomes Freire de Andrade⁸⁴, para aquilatarmos o grau das suas convicções liberais, cuja estirpe – a existir – não se identificava de todo com a matriz francesa e jacobina que preconizava o derrube das instituições do Antigo Regime.

Estudando-se a História de todos os Séculos e de todas as Nações com a atenção e observação necessária, para que venha a ser a Escola do Mundo e a mestra dos homens, ela ensina constantemente, por uma parte, que as Revoluções dos Povos contra os seus Governos são o mais fecundo manancial de desgraça e o mais horrível flagelo que sobre os mesmos pode cair e, pela outra, que depois dessas terríveis e espantosas convulsões se vem a estabelecer sempre a mesma, ou quase a mesma, ordem de coisas que havia de antes. (...) A humanidade gasta muito em comprar o que nada vale. Por homens era governada de antes e por eles o fica sendo depois. Esta é a

⁸³ Desde o início do século XIX que em Pernambuco se faziam notar sinais de agitação revolucionária nos principais centros urbanos e portuários (designadamente na cidade de Recife), sinais esses reforçados pelo regresso de muitos membros das elites locais que tinham ido estudar na Europa, onde alguns foram iniciados na maçonaria (sobre este tema, vejam-se os estudos de Maria Beatriz Nizza da Silva, “Cultura luso-brasileira, 1772-1808”, in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. II, 1997, pp. 193-207; e *A cultura Luso-Brasileira: da reforma da Universidade à independência do Brasil*, Lisboa, Ed. Estampa, 1999). A atitude displicente do Governador da Capitania de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro (1804-1817), contribuiu bastante para a difusão dos sentimentos independentistas entre os militares aquartelados na região nordestina e, em Março de 1817, inicia-se o movimento de revolta contra o domínio português, que culmina com a proclamação republicana dos “patriotas” pernambucanos, cuja primeira medida foi decretar a libertação dos escravos. A revolta é esmagada em Maio desse ano e dois meses depois, os cabecilhas do movimento são sentenciados à morte e executados (por enforcamento) no Recife a 10 de Julho de 1817. Sobre este assunto veja-se o testemunho coevo de José Pedro Fernandes, *Elogios em aplauso da faustíssima vitória das armas portuguesas contra os rebeldes em Pernambuco e precioso nome do muito alto e poderoso senhor D. João VI ...* (Rio de Janeiro, Impressão Régia, 1817), bem assim como a abordagem romanceada que Manuel Pinheiro Chagas, mais de meio século passado, faz sobre esse acontecimento histórico: *Crónicas Brasileiras: a conspiração de Pernambuco* (Lisboa, Editores Afra e C^a., 1870).

⁸⁴ Gomes Freire de Andrade (1757-1817) nasceu em Viena de Áustria onde seu pai, Ambrósio Freire de Andrade, era ao tempo (1752-1770) embaixador. Vem para Portugal em 1781, ingressando no Regimento de Infantaria de Peniche, ponto de partida de uma brilhante carreira militar que o levou a combater como voluntário no exército russo contra as forças do Império Otomano, passando a ser conhecido pelo cognome de *general russo*. Após as Invasões Francesas comandou a Legião Portuguesa integrada nas forças napoleónicas e só regressa definitivamente a Portugal em 1815. Grão-Mestre da Maçonaria portuguesa, Gomes Freire conspira no sentido de retirar ao Marechal inglês Beresford o poder político e militar que este detinha sobre o exército português e o “Governo de Lisboa”, propósito esse que levará à sua prisão e execução (por enforcamento) numa das esplanadas do Forte de São Julião da Barra a 18 de Outubro de 1817. Vd. Raul Brandão, *Vida e Morte de Gomes Freire*, Lisboa, Publicações Alfa, 1990 (col. Testemunhos Contemporâneos, 14).

*verdade que no quadro dos Séculos e do Universo a benéfica mão do tempo tem gravado com caracteres indeléveis.*⁸⁵

Apesar da Conferência de Viena⁸⁶ (1815), as sementes revolucionárias continuavam a dar frutos, pelo que a defesa intransigente da instituição monárquica feita neste contexto por Cardoso da Costa pode, à primeira vista, ser legitimamente interpretada como a expressão ideológica de um pensamento que está em sintonia com a Contra-Revolução⁸⁷. Contudo, as coisas não eram bem assim, pois aquilo que sempre norteou a actuação do Doutor Vicente, desde que foi deportado para os Açores pelo Governo da Regência, foi a condenação clara dos abusos persecutórios e despóticos praticados pelo “Governo de Lisboa” em nome do rei que, além de se ver responsabilizado por uma decisão que não tinha sido ele a tomar, criava nos perseguidos políticos a ideia de que o regresso da Casa de Bragança a Portugal lhes traria mais dissabores do que a presença dos franceses. Ou seja, dito de forma mais simples e directa, o comportamento arbitrário do Governo da Regência predispunha à Revolução e a única forma de preveni-la era restaurar o prestígio do monarca em Lisboa, o que se afigurava problemático de fazer a partir do Rio de Janeiro. Experiente e cauteloso, sabendo projectar no futuro a leitura dos acontecimentos coevos, não surpreende que o Desembargador já tivesse prognosticado em 1812 o sobressalto revolucionário

⁸⁵ Os textos originais, cuja publicação no Rio de Janeiro não estamos em condições de poder confirmar, ainda hoje se devem encontrar na posse da família. Francisco Ataíde Machado Faria e Maia, de cuja obra retirámos o excerto citado (cf. *Um Deportado...*, 1931, p. 77), atribui-lhes o título de *Doutrinas Antemonarcomacas*. Os sublinhados da citação são nossos.

⁸⁶ Como é sabido, o Congresso de Viena (que decorreu entre Outubro de 1814 e Junho de 1815 sob a presidência do estadista Autro-Húngaro, Príncipe Klemens Wenzel von Metternich) redesenhou o mapa político da Europa após a derrota de Napoleão Bonaparte e assinalou o fim da aventura revolucionária francesa na Europa. Portugal esteve aí representado por D. Pedro de Sousa e Holstein (1781-1850), Conde de Palmela, que conseguiu ver consagrada nas Actas do Congresso a soberania portuguesa da vila de Olivença. Hábil diplomata e aristocrata muito viajado, Sousa e Holstein viria a desempenhar mais tarde um papel fundamental no Governo da Regência estabelecido nos Açores em 1830, para cuja causa se viu forçado a vender parte dos bens móveis que possuía em Londres, não deixando de ser curioso aqui assinalar que, em carta escrita da Terceira a sua mulher, D. Maria Eugénia Telles da Gama (1798-1848), lhe recomende o seguinte: *... vi a lista dos trastes do nosso leilão. Deus queira que fossem por bom preço, mas que não deixasses vender as estampas do Congresso de Viena, que eram quase um documento histórico e que continham o meu retrato*. Cf. António Ventura, “D. Pedro de Sousa e Holstein entre Lete e Mnemósine”, in *Uma Família de Coleccionadores. Poder e Cultura. Antiga Colecção Palmela*, Lisboa, IPM / Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, 2001, pp. 42-63 (*maxime* 53). Neste mesmo estudo (p. 49) são reproduzidas duas gravuras a água forte e buril alusivas ao Congresso de Viena onde Palmela se encontra retratado.

⁸⁷ Sobre este tema, veja-se o trabalho pioneiro de Luís Filipe Reis Torgal, *Tradicionalismo e Contra-Revolução: o pensamento e a acção de José da Gama e Castro*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1973.

português de 1820, numa longa carta dirigida ao Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, António de Araújo e Azevedo (1754-1817)⁸⁸, em que manifesta toda a sagacidade da sua análise política:

Quem ler com atenção os subseqüentes projectos de contra-revolução a favor da Família (Bourbon) do Rei (de França), achará constantemente seguido o intolerante e impolítico sistema de ameaçar de castigos aos que tinham votado pelo Regicídio; achará as mesmas ameaças de desapropriação dos que tinham adquirido os bens declarados nacionais e vendidos como tais. Que grande número de vontades se não fazia desta sorte conspirar contra a pretendida recuperação do trono de França na Família que o tinha ocupado? (...) Queira agora V. Ex.^a lançar os olhos para o comportamento do Governo de Lisboa e verá nele a mais decidida teima já em armar inimigos e partidos irreconciliáveis para S.A.R., já em fazer que os Portugueses tenham razão de temer grandes perigos pessoais permanecendo a soberania da sua Real Casa em Portugal. (...) O Conde de Sabugal, deportado para a ilha de S. Miguel (...) é o Lafayette português que com o destino que lhe deram depois de restituído à casa do seu Soberano, está persuadindo aos outros perseguidos que para gozarem seus lares é indispensável que os franceses dominem em Portugal. (...) Queira V. Ex.^a reflectir somente sobre isto (...) e calcule quais serão os sentimentos da maioridade dos Portugueses para com a Corte do Rio de Janeiro, que neles terá produzido a conduta

⁸⁸ Personalidade de primeira grandeza no panorama da vida política nacional nos alvares do século XIX, António de Araújo Azevedo foi o *chefe virtual dos afrancesados*, como refere J.S. Silva Dias (*ob. cit.*, vol I, tomo II, p. 423) e, nesse sentido, representava a face visível do partido que se opunha a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Conde de Linhares (vd. *supra* Capítulo II, notas 211 e 213). Após a morte deste em 1812, António de Araújo Azevedo adquire uma importância crescente no gabinete ministerial de D. João VI, o qual lhe concede o título de Conde da Barca em 1815. À margem dos seus cargos governamentais, foi uma das figuras mais distintas da elite intelectual da época, leitor e apreciador dos grandes filósofos franceses, como Voltaire, Rousseau e Diderot (vd. J. L. de Meneses Brum, “Do Conde da Barca, dos seus escritos e Livraria”, in *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, tomo II, 1876-1877, pp. 5-13 e 359-403), podendo a justo título ser considerado como o grande impulsionador do ensino das Belas Artes no Brasil, já que foi o coordenador e responsável pela vinda da “Missão Artística Francesa” ao Rio de Janeiro em 1816 (Cf *Nova História da Expansão Portuguesa*, vol. VII, *O Império Luso-Brasileiro, 1750-1822*, coord. Maria Beatriz Nizza da Silva, Lisboa, Ed. Presença, 1986, pp. 493-94; bem como diversos apontamentos no catálogo da Exposição *D. João VI e o seu tempo*; Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1999). Pouco tempo depois da sua morte, a rica livraria do solar do Conde da Barca foi leiloada em 1819 e adquirida pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro onde, a par da coleção Barbosa Machado, constitui uma das incorporações mais antigas e preciosas do seu acervo. Para uma perspectiva detalhada do contributo dado pelo Conde da Barca para a implantação dos padrões neo-clássicos em terras brasileiras, veja-se Afonso de Escragnolle Taunay, *A Missão Artística de 1816*, Brasília, Ed. da Universidade de Brasília, 1983. Diga-se, a finalizar, que o Conde da Barca era irmão de Francisco António de Araújo Azevedo, o qual, antes deste titular morrer, foi nomeado para o cargo de Capitão-General dos Açores, conforme teremos oportunidade de ver mais adiante (vd. *infra* nota 120).

*do Governo de Lisboa. (...) O ensaio, pois, da Administração Pública em Portugal, residindo o Soberano no Brasil, que têm feito os Governadores do Reino em todo o tempo do seu império, não pode deixar de ser fatalíssimo na Europa aos futuros interesses da Casa de Bragança.*⁸⁹

As judiciosas considerações finais do Desembargador sobre a dislexia instalada entre o soberano e a administração pública portuguesa convidam-nos a olhar para as repercussões desse desfasamento ao nível das parcelas territoriais – reinóis e ultramarinas – integradas no perímetro da coroa de Portugal, designadamente as ilhas da Capitania açoriana, situadas entre dois pólos de uma centralidade governamental doravante repartida por Lisboa e pelo Rio de Janeiro⁹⁰. Já tivemos oportunidade de observar que nesta cartografia atlântica de centros múltiplos – à qual devemos também adicionar a cidade de Angra – a hierarquização do poder era um conceito de geometria variável, como nos recordam os episódios do Capitão Engenheiro Francisco Borges da Silva, reportando directamente à corte fluminense sem dar cavaco ao Governador em Angra, ou ainda o caso do Capitão-General, respeitando as ordens do “Governo de Lisboa” e não do “Ministério do Brasil”, no processo da transferência de Cardoso da Costa para Ponta Delgada. Neste quadro de grande plasticidade política, a dinâmica económica e comercial própria de algumas ilhas açorianas – São Miguel e Faial – e, por via disso, os contactos frequentes que mantinham ora com Londres, ora com a Nova Inglaterra e o Brasil, não só acentuavam ainda mais a tensão centrífuga com o poder intermédio da ilha Terceira, como concorriam para desenvolver nos seus principais centros urbanos e mercantis – Ponta Delgada e Horta – um ambiente cosmopolita entre as elites locais onde, aos poucos, o inglês passa a fazer parte dos planos de estudo⁹¹ e o associativismo maçónico começa a tomar forma⁹².

⁸⁹ *Apud*. Francisco A. M. Faria e Maia, *Um Deportado ...*, 1931, pp. 81-2, 84.

⁹⁰ Para uma visão aturada da governação açoriana nesta conjuntura política, veja-se de Ricardo Manuel Madruga da Costa, *Os Açores em finais do regime de Capitania-Geral, 1800-1820* (vol. I, Núcleo Cultural da Horta, 2005, pp. 61-222), muito particularmente o ponto “Obstáculos ao curso normal da administração” (pp. 92-105), onde o autor conclui desta forma: *A questão do relacionamento hierárquico e funcional do governo das ilhas (...) jamais seria esclarecida e os Açores continuariam mergulhados nas teias de um sistema enviesado de relações que em nada facilitaria o bom andamento dos assuntos da administração.* (p. 95).

⁹¹ Num dos apêndices ao projecto do Capitão Engenheiro Francisco Borges da Silva, está incluído o *Plano de criação de um Liceu de educação pública na cidade de Ponta Delgada*, a ser instalado no Convento da Graça, cuja estrutura curricular e corpo docente contemplavam o ensino das línguas francesa

Quando Cardoso da Costa chega a Ponta Delgada as sementes do Liberalismo – sobretudo o económico, de matriz inglesa – já se encontravam a germinar e, neste sentido, atribuir-lhe a ele e aos outros deportados a responsabilidade da campanha de alfabetização política da sociedade micalense é presumir, erradamente, que a ilha era uma terra de primitivos onde as luzes do conhecimento – mesmo que intermitentes – não brilhavam e as elites estavam de costas voltadas para o que se passava no mundo à sua volta. Embora propositadamente exagerada, esta perspectiva aproxima-se do paternalismo intelectual que caracteriza a maioria dos relatos que os estrangeiros faziam da sociedade insular⁹³, acentuando os seus traços rústicos e religiosos e desvalorizando os indicadores de cultura e urbanidade que já se manifestavam na elite local. Um desses sinais, manifestamente ignorado pela historiografia açoriana mais tradicional – a qual por vezes reflecte de forma involuntária a imagem dos Açores projectada pelos viajantes estrangeiros – é a lista de assinantes que na ilha de S. Miguel subscrevem os *Anais de Tácito*, obra que José Liberato Freire de Carvalho, redactor do *Investigador Português em Inglaterra*, se preparava para publicar em Londres⁹⁴. O rol de subscrições reunidas

e inglesa. Cf. Ricardo Manuel Madruga da Costa, *Uma ideia de reforma para a ilha de S. Miguel em 1813...*, pp. 118-121.

⁹² Embora não hajam notícias documentadas da criação de lojas maçónicas ou barracas carbonárias nos Açores em datas anteriores a 1831-34, isso não quer dizer que faltassem *maçons* (residentes, ou em trânsito) nas principais cidades portuárias do arquipélago. Sobre os primórdios da organização maçónica açoriana, veja-se o estudo seminal de António Henrique Oliveira Marques, “Para a História da Carbonária nos Açores: a barraca *Vigilância*, da Horta”, in *O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XLX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1995, pp. 459-465.

⁹³ Há um imenso manancial de testemunhos literários que ainda não foi explorado criticamente pela historiografia mais recente, apesar de abundarem os instrumentos de pesquisa para levar a cabo de forma sistemática este trabalho. Vejam-se, entre outros, João Emanuel Cabral Leite, *Estrangeiros nos Açores no século XIX: Antologia*, Ponta Delgada, Editora Signo, 1991; e Francisco Silveira e José Damião Rodrigues (org. e coord. de) *Literatura de viagens e literaturas insulares*, (Catálogo da Exposição realizada pela Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada em 1998), Ponta Delgada, Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada, 1999. Para o período histórico aqui considerado, primeiro quartel do século XIX, são exemplos cristalinos deste “olhar estrangeiro” as obras de Thomas Ashe, publicada em 1813 e a que já fizemos referência (vd. *supra* Capítulo II, nota 117), e a de John White Webster, *A Description of the Island of St. Michael comprising an account of its geological structure with remarks on the other Azores or Western Islands* (Boston, R.P. & C. Williams, 1821), à qual faremos referências detalhadas mais adiante (vd. *infra* nota 263?).

⁹⁴ Embora Freire de Carvalho tivesse empreendido este trabalho durante o período da sua primeira emigração forçada em Londres (1813-1821), a obra apenas viria a ser publicada em 1830 (*Os anais*, 2 vols., Paris, J.P. Aillaud,) no decurso do seu segundo exílio político na capital inglesa (1828-1833). Eis como o autor/tradutor se refere ao assunto nas suas *Memórias - ...tinha levado para Inglaterra o meu manuscrito da tradução dos Anais de Tácito, ao qual já tinha um verdadeiro amor de pai e não podia largar, e tencionava dar-lhe uma vista mais pausada, o que pela minha vida sempre atribulada nunca tinha podido fazer com verdadeiro sossego de espírito (...)* Quando estava neste propósito recebi uma

na ilha por Francisco Borges da Silva que, como já referimos, era uma espécie de correspondente informal desse periódico em Ponta Delgada, não só revela o surpreendente número – quase 40 – de pessoas que aqui se dispunham a apreciar a primeira tradução portuguesa dos *Anais* de Tácito, como também dá uma ideia do universo de leitores que a imprensa liberal da emigração tinha nesta cidade⁹⁵. A lista de nomes – que seria enfadonho aqui transcrever na íntegra – é um barómetro do clima político, social e cultural que se vivia em Ponta Delgada poucos anos antes das revoluções liberais de 1820 e 1821. Dela fazem parte os sectores mais significativos da sociedade⁹⁶, desde os deportados políticos (Conde de Sabugal, Desembargador Cardoso da Costa e Manuel Alves do Rio) até aos membros da administração régia (Governador da Ilha, José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque; Corregedor da Comarca, João José da Veiga; Juiz da Alfândega, João José da Costa), passando pelos representantes consulares (Cônsul Britânico, Guilherme Harding Read) e negociantes, tanto estrangeiros (Thomas Hickling Jr e Guilherme Ivens) como locais (Bento Sodré Pereira e Nicolau Maria Raposo), isto para não falar do grande número de morgados e terratenentes (Pedro Borges, Gil Gago da Câmara, José Caetano Dias do Canto e Medeiros, Manuel de Medeiros do Canto Albuquerque, Jacinto Vaz Pacheco de Castro), alguns dos quais apresentados como oficiais das Milícias (Coronel José Inácio Machado de Faria e Maia e Coronel António Francisco de Chaves e Melo), também não faltando à lista representantes da “tropa de linha” (Major-Engenheiro Francisco Borges da Silva) e dos letrados, fossem eles de extracto laico (Doutor Mateus de Andrade Albuquerque e Doutor Joaquim António Paula de Medeiros), ou eclesiástico (Professor de Filosofia, Padre João José do Amaral).

carta do meu amigo João Pedro Aillaud que estava em França e ali era livreiro acreditado, o qual me dizia que constando-lhe que eu tinha uma tradução portuguesa dos Anais de Tácito, lhe dissesse se a queria vender porque estava determinado a imprimi-la por sua conta (...) aceitei a oferta com ambas as mãos e em bem pouco tempo recebi os mil francos, que naquele tempo eram uma grande fortuna para mim. Eis aqui como se imprimiram os maus Anais e o que me obrigou a não ser muito escrupuloso em consentir que se imprimissem sem lhes dar uma última revisão, como estava disposto a dar-lhes. Cf. José Liberato Freire de Carvalho, Memórias ..., Lisboa, 1855, pp. 320-21.

⁹⁵ A lista de assinantes, à semelhança do que Freire de Carvalho já tinha feito para os subscritores da ilha da Madeira, foi publicada no jornal (vol XII, 1815, pp. 126-27) com as seguintes expressões de agradecimento: *Querendo portanto mostrar-lhes o muito em que prezamos seus liberais e generosos auxílios, e com muita especialidade os do Senhor F. Borges da Silva, pelo zelo com que tem promovido estas subscrições.* O número exacto de assinantes, incluído o de Borges da Silva, era de 38.

⁹⁶ Parte significativa dos nomes destacados nesta lista virá a ser (ou já foi) objecto de referências circunstanciadas ao longo do trabalho, pelo que por ora nos dispensamos de abrir notas biográficas para cada um deles.

Esta amostra não engloba ainda os nomes da geração mais nova, que já então se preparava para prosseguir estudos fora da ilha – exemplarmente documentada na autobiografia de Francisco Afonso Chaves e Melo⁹⁷ – geração essa que depois viria a dar um contributo fundamental para a consolidação do Liberalismo nos Açores. Ponta Delgada, a reboque da trepidante actividade comercial que lhe trazia a exportação da laranja⁹⁸, abriu-se bastante ao mundo a partir dos finais do século XVIII e algumas famílias micaelenses não tardariam a seguir o exemplo de Thomas Hickling (1745-1834), cônsul americano em S. Miguel⁹⁹, o qual empreende em 1796 o seu pequeno *grand tour* pela Europa para, entre outros negócios e afazeres, escolher o colégio onde o filho iria ser educado¹⁰⁰. Aliás, refira-se a título de curiosidade, que o Thomas Hickling Jr.(1781-1875) assinalado nesta lista de subscritores é aquele mesmo que, por opção do pai, admirador confesso da Revolução Francesa¹⁰¹, tinha entrado em 1796 num colégio

⁹⁷ Obra e autor a que já atrás fizemos referência (vd. *supra* Capítulo II, nota 206). À data dos acontecimentos aqui relatados, 1815, Francisco Afonso Chaves e Melo, então com 18 anos de idade, iria em breve rumar para Coimbra, onde o esperavam os preparatórios conducentes ao seu ingresso no curso de Matemática.

⁹⁸ Muito bem escrutinada por Fátima Sequeira Dias, tanto em estudos parcelares (“A importância da economia da laranja no arquipélago dos Açores durante o século XIX”, in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol I, nº2, 1995, pp. 189-240), como na sua tese de doutoramento consagrada à casa comercial Bensaúde (*Uma estratégia de sucesso numa economia periférica: a casa Bensaúde e os Açores, 1800-1873*, Ponta Delgada, Ed. Jornal de Cultura, 1996).

⁹⁹ Thomas Hickling, natural de Boston, era um *yankee* (isto é, um *New Englander* de ascendência britânica professando a religião protestante) que veio para a ilha de S. Miguel em 1769, ainda antes da declaração de independência americana em 1776. Aqui casou pela segunda vez com Sarah Falder em 1774, da qual virá a ter uma numerosa prole de 16 filhos. Só em 1795 assume o cargo de Vice-Cônsul dos Estados Unidos da América em S. Miguel, conforme indica uma carta patente – *dada nesta Vila da Horta, Ilha do Faial, aos dez dias do mês de Julho de mil setecentos e noventa e cinco, e dezanove da Independência da América* – passada pelo Cônsul da nação americana nos Açores, João Street, e tombada no Livro de Registo da Câmara de Ponta Delgada (cf. BPARPD, ACPD, nº 120, *Livro 6º do Registo (1785-1799)*, fls. 255-56). Para informações detalhadas sobre a biografia deste patriarca americano na ilha de S. Miguel, veja-se Henrique de Aguiar Oliveira Rodrigues, “Thomas Hickling”, in *Insulana*, Instituto Cultural de Ponta Delgada, vol. LX, 2004, pp. 43-72.

¹⁰⁰ Esta viagem ocorreu no Verão de 1796 e teve a curta duração de 5 meses e 5 dias (de 1 de Junho a 21 de Outubro de 1796) porque os afazeres consulares não lhe permitiam ausências mais prolongadas. Enquanto Hickling tratava dos seus assuntos em Paris e Londres – com uma passagem por Rouen de permeio para inscrever o filho na escola – o brigue em que viajava (*Union*; capitão, William Lackey) foi à Rússia largar a mercadoria carregada nos Açores. Deste pequeno périplo europeu ficou-nos um interessante testemunho depositado em Boston, Massachusetts Historical Society, *Manuscript Collections: Hickling-Nye papers, 1796-1855*, Ms. N-65 (*Diary of Thomas Hickling's visit to France and England. 1796*) o qual reclama estudo e edição crítica futura.

¹⁰¹ A 28 de Julho de 1796, dia do aniversário da morte de Robespierre (guilhotinado dois anos antes, acontecimento que pôs termo ao chamado *reino do Terror*), Thomas Hickling assiste e participa nos festejos promovidos pela cidade de Rouen, descrevendo-os nestes termos: ... *after dinner followed the Municipality and all the officers in a procession ...After stripping Royalty of the support of France and*

interno de Rouen para aprender Aritmética, Dança, Francês, Latim e Esgrima¹⁰². Embora Coimbra e Lisboa fossem – e tornassem a ser – o destino da maioria dos estudantes micaelenses encaminhados para fora da ilha, não será demais acentuar que este modelo “europeu” de educação, bastante característico dos forasteiros e/ou comerciantes aqui residentes¹⁰³, acabaria por deixar a sua marca na elite local, desde logo pelas bolsas de cosmopolitismo que a existência dessa comunidade estrangeira abria em S. Miguel¹⁰⁴, amplamente documentadas no espólio literário e epistolar da

América, their colours representing them, the President burnt all the insignia of Royalty. From there we proceeded on board a Frigate and brought the Statue of Liberty and placed it where their insignia were burnt. The President after (he had) proclaimed Liberty, etc., came up to us Americans and thanked us for our company and hoped we would keep with him. ... Indeed I am in love with this nation, they are a charming people and this is a delightful country. Cf. MHS, *Hickling-Nye Papers (1796-1855)*, Ms. N-65, *Diary of Thomas ...*, fl. 9 (sublinhados nossos).

¹⁰² “Tommy”, como lhe chama carinhosamente o pai no seu Diário, tinha 15 anos de idade quando ingressa nesta *boarding school*, cujas propinas orçavam em 600 francos anuais.

¹⁰³ A família Amaud, por exemplo, já seguia essa prática corrente de educar os filhos em Inglaterra, como prova a resposta dada pela Câmara de Ponta Delgada (com data de 5 de Janeiro de 1819) a um ofício do Capitão-General que pede esclarecimentos sobre um requerente à propriedade do cargo de Intérprete de Línguas Estrangeiras no porto desta cidade - ... *o Impetrante Acúrcio Arnaud, posto que jovem moço de 18 anos... há quase dois anos que serve o dito ofício ... nas visitas de semelhantes navios, assim da Saúde como da Alfândega, e tem cumprido com muita satisfação ... ele é bem morigerado, é português de Nação, filho de pais limpos e abastados, ao ponto de o haverem educado em Inglaterra, tem suficientes luzes para servir bem o ofício que ocupa e não desmerece a graça que implora.* Cf. BPARPD, ACPD, n.º 122, *Livro 8.º do Registo (1818-1823)*, fls. 77v.º-78v.º (sublinhados nossos).

¹⁰⁴ Para uma visão historiograficamente actualizada da questão, veja-se José Damião Rodrigues, “De mercadores a terratenentes; percursos ingleses nos Açores (séculos XVII-XVIII)”, in *Ler História*, n.º 31, 1996, pp. 41-68. No que diz especificamente respeito à ilha de S. Miguel e ao século XIX, o estudo de António Augusto Riley da Mota (“Das Colónias Estrangeiras em São Miguel nos séculos XIX e XX. Casamentos, Baptizados, Óbitos”, in *Insulana*, vol 15, n.º1, 1959, pp. 33-48), até porque apoiado nos registos paroquiais da Igreja de St. George em Ponta Delgada, ainda é de grande utilidade para se ter uma panorâmica da rede formada pela colónia estrangeira nesta ilha ao longo da centúria de oitocentos. Acrescente-se ainda a esta lista, entre muitos outros títulos possíveis, o estudo de Nestor de Sousa, “Sinais de presença britânica na vida açoriana (séculos XVI-XIX)”, in *Arquipélago*, n.º especial, *Relações Açores-Grã Bretanha*, 1988, pp. 25-100.

família Hickling¹⁰⁵ e, muito em particular, no interessantíssimo *Diário* de Catherine Green Hickling relativo à sua estadia em S. Miguel entre 1786 e 1789¹⁰⁶.

Ao sublinharmos o timbre cosmopolita da sociedade micalense e ao termos presente que, em virtude da conjuntura económica do *ciclo da laranja*, os senhores da terra e dos pomares de fruto eram levados a interagir socialmente com os negociantes locais e estrangeiros¹⁰⁷, queremos apenas relativizar a importância – dita decisiva – dos deportados para o *aggiornamento* político e cultural das elites locais, pois algumas delas já respiravam os ventos da história antes do Desembargador Cardoso da Costa assentar arraiais em Ponta Delgada. Até por isso mesmo, porque os deportados aqui encontraram interlocutores falando a mesma linguagem, o impacto político da sua presença na ilha

¹⁰⁵ Reunidos na secção de Manuscritos da Massachusetts Historical Society (Boston), com a designação de *Hickling-Nye Papers* (Ms. N-65), na sua esmagadora maioria composto por diários/descrições de viagens e troca de correspondência entre familiares que cobrem toda a primeira metade do século XIX. Além deste fundo documental relativo à família Hickling, a Massachusetts Historical Society possui ainda outras coleções (Samuel Storrow, 1843-1865; Roxanna Lewis Dabney, 1827-1913; Edward Hickling Bradford, 1825-1920; Robert Treat Paine, 1745-1814; Jacob Reeves, 1809-1835; Wolcott family papers II, 1754-1932; Amélia Nye, 1847-1854; Frederic Cunningham, 1843-1864; Dabney family diaries, 1880-1889; Eliza Williams Nye, 1847-1940) com material de interesse para a História dos Açores, designadamente a da ilha do Faial, como aliás o testemunham os *Anais da Família Dabney*, cuja publicação em boa hora o Instituto Açoriano de Cultura e o Núcleo Cultural da Horta (3 vols., 2004-2006) resolveram empreender.

¹⁰⁶ Catherine Green Hickling (1767-1852) era filha do primeiro casamento de Thomas Hickling e a sua vinda a S. Miguel em 1786 marca o reencontro com o pai, que não via desde que este havia abandonado Boston em 1769, quando ela tinha 2 anos de idade. Não fora a morte violenta de Inácio José de Sousa Coutinho, filho do Capitão-mor de Santa Maria (cf. José Damião Rodrigues, *São Miguel no século XVIII...*, vol. I, p. 366), e Catherine teria certamente aqui casado com este cavalheiro açoriano educado em Inglaterra, versado em música e ambientes de salão, que a apaixonada senhorita americana descreve com afectuosas palavras no seu *Diário - ... regressámos a casa à meia-noite na companhia do nosso amigo e viemos a pé pois a distância era curta e estava um lindo luar. A sua esmerada educação, que o salva de calúnias, é uma característica do seu carácter português. Nunca conheci um gentleman tão completo e um amigo mais sincero. A sua bondade para comigo, desde que aqui cheguei, tem sido inigualável e constante. Penso que nunca serei feliz longe dele. (...) quase todos os habitantes da ilha cheiram rapé. Felizmente que o meu Pai não tem esse hábito e que o Coutinho não usa tabaco. Ele foi educado em Londres e as suas maneiras são mais próprias de um inglês.* Cf. Henrique de Aguiar Oliveira Rodrigues, “Diário de Catherine Green Hickling, 1786-1789”, in *Insulana*, vol. 49, 1993, pp. 45-126 (*maxime* 87, 90; sublinhado da autora). O Diário original, traduzido e publicado com enriquecedoras notas por Henrique de Aguiar Oliveira Rodrigues, encontra-se também na Massachusetts Historical Society, embora em fundo documental diferente (William Hickling Prescott Papers, 1655-1959; Ms N-2180), pois foi do ventre de Catherine Green Hickling que nasceu o grande historiador americano William Hickling Prescott (1796-1859), autor de diversas obras sobre a História de Espanha e a conquista espanhola do México e do Peru, em cujo espólio pessoal e familiar ficou integrado o *diário* açoriano de sua mãe. De referir, a terminar, que existe uma cópia dactilografada deste mesmo diário noutra fundo documental (Wolcott family papers II, 1754-1932; Ms. N-152).

¹⁰⁷ Sobre este tema veja-se o trabalho pioneiro de Sacuntala de Miranda, *O Ciclo da Laranja e os “gentlemen farmers” da Ilha de S. Miguel, 1780-1880*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1989 (originalmente apresentado como tese complementar de doutoramento em História Contemporânea à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa).

amplificou-se bastante e eles foram tomados como causa daquilo que, no fundo, era um efeito. O que é certo é que o Doutor Vicente, voluntária ou involuntariamente, depressa se tornou aos olhos de alguma opinião pública o rosto simbólico das conspirações políticas que agitavam a ilha de S. Miguel, *na qual tenho razões de presumir* – denunciava o Capitão-General Francisco Borja Garção Stockler¹⁰⁸ ao Conde dos Arcos¹⁰⁹ no início de 1821 – *que se acha muito espalhada a seita dos Pedreiros Livres*.¹¹⁰

Apesar do prestígio social e cultural dos deportados, estes não se livravam da fama de revolucionários cujo convívio devia ser evitado por quem receava contágios dessa natureza, como era o caso de Nicolau Maria Raposo Amaral Jr.¹¹¹ (1770-1865), manifestamente incomodado com o facto da sua actividade financeira o colocar na circunstância de ser ele o banqueiro do Conde do Sabugal em Ponta Delgada. A 23 de Junho de 1813, quando o Doutor Vicente ainda não tinha casado nem servido de mediador entre as famílias Caupers e Faria e Maia, Nicolau Maria dirige a Pedro José Caupers uma carta em que lhe confessa este interessante desabafo:

¹⁰⁸ Stockler (1759-1829) foi o 9º Capitão-General dos Açores e desempenhou o cargo em dois breves consulados (1820-1821 e 1823-1824) profundamente marcados pelas perturbações políticas do Vintismo (vd. Francisco M. Faria e Maia, *Capitães-Generais...*, pp. 175-249). Nascido em Lisboa de ascendência alemã (seu avô paterno, Christian Stockler, foi um negociante de Hamburgo que se estabeleceu em Portugal nos inícios do século XVIII), Francisco Borja Garção Stockler seguiu a carreira militar (arma de Engenharia) e em 1784, já com 25 anos de idade, matricula-se no curso de Matemática da Universidade de Coimbra, donde sairá formado para ocupar o lugar de Lente na Academia da Marinha. Além da carreira militar, foi um eminente matemático e pedagogo que o Duque de Lafões tomou sob sua protecção, tendo alcançado a posição proeminente de Secretário da Real Academia das Ciências de Lisboa. Deixou vasta obra publicada, parte da qual respeitante à polémica política que manteve com Vicente José Cardoso da Casta e que mais adiante teremos oportunidade de analisar.

¹⁰⁹ D. Marcos de Noronha e Brito, 8º Conde dos Arcos (1771-1828), foi o último Vice-Rei do Brasil (1806-1808), cargo que abandonou na sequência da chegada de D. João VI ao Rio de Janeiro. A casa em que residiu na cidade de Salvador (Baía), de elegante traça pombalina, é património arquitectónico classificado desde 1939. À altura em que esta carta lhe foi remetida (1821), desempenhava as funções de Ministro da Marinha e Ultramar, cargo para o qual tinha sido nomeado (21/7/1817) na sequência da morte do Conde da Barca. Para a biografia deste titular consulte-se Rocha Martins, *O último Vice-Rei do Brasil*, Lisboa, Of. Gráfica do “ABC”, 1932; e ainda, Marcus Noronha da Costa, *Reflexão e Notas Explicativas à “Oração Gratulatória que pelas melhores do Ilmo. e Exmo. Sr. D. Marcos de Noronha, Conde dos Arcos, Governador e Capitão General do Pará, recitou na Igreja e freguesia de Santa Ana, F.J.L.”*, Vila Real, Núcleo Cultural Municipal (Sep. de *Tellus*, nº 5/6), 1979.

¹¹⁰ Cf. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa, *Notas Críticas do...*, 1822, p. 10.

¹¹¹ Não confundir com o seu pai, homónimo, já atrás referido (vd. *supra* notas 59 e 60). Sobre o filho, consulte-se a tese de mestrado de Rosa Zulmira Seabra de Carvalho, *Liberalismo e contra-revolução, 1800-1834: o caso de Nicolau Maria Raposo d’Amaral*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, Departamento de História Filosofia e Ciências Sociais, 2003.

(...) *Quantas vezes Ilustríssimo Senhor e prezado amigo, se me tem representado o fiel quadro que Vossa Senhoria me fez do Desembargador Vicente José Ferreira. Nem com este homem, nem com o Conde do Sabugal, me é compatível ser Amigo, desculpe este desafogo.*¹¹²

Raposo de Amaral tinha – e viria a ter – boas razões para se afastar do Desembargador. As primeiras, de ordem política, assentavam no bom relacionamento que se esforçava por manter com qualquer um dos três pólos do poder – o Capitão-General, o Governo da Regência e os ministérios do Rio de Janeiro – e que poderiam ser perturbadas pela sua excessiva proximidade a Cardoso da Costa, reputado de *persona non grata* em Angra e em Lisboa. As segundas, de ordem pessoal, prendiam-se com o embuste jurídico que o Doutor Vicente lhe tinha armado com a venda dos bens anexos à Capela de António Dias Maciel¹¹³, os quais Nicolau Maria se viu impedido de anexar ao vínculo que pretendia instituir no quadro da sua estratégia familiar de *gentrificação social*¹¹⁴. A casa Raposo de Amaral, cujo considerável património tinha sido formado no espaço de duas gerações, foi a expressão açoriana mais fiel da chamada “burguesia pombalina”¹¹⁵ e embora tivesse sentido dificuldades em integrar-se na

¹¹² Cf. UACSD, Arquivo Raposo de Amaral, *Copiador de correspondência expedida* (2 de Abril 1810 a 31 de Março 1818), fl 242.

¹¹³ Estes bens, a que já atrás fizemos referência (vd. *supra* nota 51), juntamente com os da capela instituída por D. Mariana de Mendonça de Pina (na comarca da Guarda), perfaziam um rendimento anual de 3.000 cruzados que a coroa (prescindindo dos seus direitos de sucessão em virtude da falta de herdeiros dos instituidores) havia doado ao Desembargador por decreto datado de Vila Viçosa, 11 de Fevereiro de 1806 (veja-se a sua transcrição integral em Vicente José Ferreira Cardoso da Costa, *Notas do Doutor V.J.F.C da C. ao Acórdão proferido no Juízo das Capelas da Coroa... na Causa intentada pelos Senhores Procuradores régios ... contra o Coronel Nicolau Maria Raposo, da ilha de S. Miguel*, Lisboa, Imp. de Viúva Neves e Filhos, 1822, p. 41).

¹¹⁴ Sobre este assunto veja-se Rosa Zulmira Seabra de Carvalho, *ob. cit.* (I Parte: “A aristocratização do burguês, 1790-1834”), pp. 34-155.

¹¹⁵ A expressão “burguesia pombalina”, de certa forma consagrada por Jorge Borges de Macedo (vd. “Burguesia (na Época Moderna)”, in *DHP*, vol. I, pp. 397-402), aplica-se com inteira propriedade à casa Raposo d’Amaral que, embora a uma escala mais modesta que a dos grandes comerciantes de Lisboa e Porto, soube construir fortuna à sombra das companhias monopolistas e da prestação de serviços à administração régia ultramarina, tirando partido da posição estratégica ocupada pelos Açores no quadro atlântico das trocas entre Portugal e o Brasil. Para uma perspectiva de conjunto (pluri-geracional) desta estratégia familiar, vejam-se os trabalhos de Maria Margarida Vaz do Rego Machado (cf. *supra* Introdução, nota 23) e Rosa Zulmira Seabra de Carvalho (cf. *supra* nota anterior).

*governança local*¹¹⁶ estava, pelo contrário, muito bem relacionada junto dos principais centros do poder económico e político, assim se explicando a natural aspiração de Nicolau Maria Jr. ao baronato, documentada por grande número de cartas dirigidas à corte e às secretarias do Governo¹¹⁷. A implantação definitiva do Liberalismo, a qual lhe valeu a deportação para a ilha de S. Jorge, cortaria pela raiz as ilusões de um título que, em contrapartida, o novo regime soube prodigalizar aos que estiveram do lado dos vencedores. Não vem agora ao caso falar das desventuras de Raposo de Amaral nas décadas de 1820 e 1830, nem tão pouco aprofundar a sua querela jurídica com o Desembargador¹¹⁸, mas há uma expressão por si utilizada sempre que a ele se refere – *o homem das circunstâncias*¹¹⁹ – que merece ser destacada pela forma luminosa como resume a actuação política de Cardoso da Costa nesta conturbada conjuntura.

Começamos pela primeira grande erupção revolucionária ocorrida em pleno Verão de 1820. As reacções aos acontecimentos de 24 de Agosto, no Porto, e 15 de Setembro, em Lisboa, foram-se fazendo sentir nas parcelas ultramarinas ao sabor do vento e das velas, mas tardaram pouco a chegar aos Açores, pois em Outubro já o doutor Vicente e o Capitão-General, Francisco António Araújo¹²⁰, trocavam ideias e

¹¹⁶ Veja-se José Damião Rodrigues, *São Miguel no século XVIII...*, vol. I, pp. 386-87: ...confirmamos em Ponta Delgada a continuação da ausência (nos elencos camarários) do grupo mercantil, apesar da legislação pombalina e do dinheiro ser “poderoso caballero” (p. 387).

¹¹⁷ Acerca das insistentes diligências que desde 1816 (ano da morte do pai) Nicolau Maria Raposo Jr. fez para distinguir com o baronato os serviços da sua família à coroa, veja-se Rosa Zulmira Seabra de Carvalho, *ob. cit.*, pp. 107-138. O suplicante tentou, debalde, obter o título de Barão de Nossa Senhora da Piedade, procurando habilitar-se à administração de um vínculo instituído em 1530 por João Dias Carvalho (também chamado João Dias Caridade), que vinha a ser 6º avô da sua avó paterna, Sebastiana Margarida de Melo, o qual fundou conjuntamente com Margarida Álvares Benevides, sua mulher, a ermida de Nossa Senhora da Piedade no lugar dos Arrifes. Cf. Ernesto do Canto, *Notícia sobre as Igrejas, Ermidas e Altares da ilha de S. Miguel*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2000, (sep. de *Insulana*, vol. LVI) p. 199 (verbete nº 195). O próprio Nicolau Maria Raposo Sr. escreveu em 1792 umas interessantes “memórias genealógicas e familiares” que servem de introdução ao *Livro para lançar os títulos das propriedades que tem a Casa do Sr. Nicolau Maria Raposo* (cf. UACSD, ARA, *Inventários de Bens*, Livro 1, 1792-1792), e enquadram a restante documentação anexa ao processo de habilitação ao vínculo.

¹¹⁸ Sobre este particular veja-se Rosa Zulmira Seabra de Carvalho (*ob. cit.*, pp. 138-155) cujo aturado escrutínio dos copiadotes de correspondência de Nicolau Maria Raposo Jr. dá uma boa perspectiva – embora incompleta – desta querela jurídica.

¹¹⁹ Expressão essa já destacada – e bem – por Rosa Zulmira no seu trabalho: ...*esta é uma expressão ... usada com frequência, quase passando a ser uma marca identificativa de referência, como se lhe custasse* (a Nicolau Maria) *nomear o indivíduo que tanto mal estava a causar à sua Casa*. Cf. *ob. cit.*, pp. 145-46.

¹²⁰ Francisco António de Araújo Azevedo (1772-1821) foi o 7º Capitão-General dos Açores, tendo governado entre 1816-1820. Era irmão do Conde da Barca, antigo Secretário dos Negócios Estrangeiros e

correspondência sobre o assunto. O facto do Governador dos Açores conferenciar com Cardoso da Costa a respeito do sobressalto revolucionário de 1820, sugere uma proximidade entre os dois que está nos antípodas das relações crispadas que anteriores Capitães-Generais mantiveram com o Desembargador. Essa proximidade devia-se em grande parte à circunstância de Francisco António Araújo ter decidido cumprir um preceito do Regimento josefino de 1766, tomando a iniciativa de visitar a ilha de S. Miguel, onde permaneceu para cima de três meses, entre Maio e Agosto de 1820¹²¹. Tratou-se, é certo, de uma visita de fim de mandato, sem aparente significado político, mas tal não ofusca o facto de, meio século depois de D. Antão de Almada, este irmão mais novo do Conde da Barca¹²² ter sido o único Capitão-General dos Açores a desembarcar em Ponta Delgada¹²³. A recepção que lhe preparou a Câmara local foi estritamente protocolar e nenhum dos representantes da nobreza da terra, ou dos negociantes de primeira ordem, se dispôs a acolher o Governador nas suas casas de morada¹²⁴. As inflexíveis directivas militares tomadas pelo Governador Araújo tinham-lhe valido a hostilidade da elite micaelense¹²⁵, a qual reagiu com manifesta frieza à sua visita, mas isso não o impediu de privar bastante com o Doutor Vicente, junto do qual buscou conselho acerca da situação política criada em Espanha pela restauração da

da Guerra. Sobre o seu consulado açoriano, veja-se Francisco M. Faria e Maia, *Capitães-Generais, 1766-1831*, pp. 159-174.

¹²¹ Sobre a visita vejam-se, por esta ordem, Francisco Ferreira Drummond (*Anais da Ilha Terceira ...*, tomo III, pp. 318-19) e Francisco A. M. Faria e Maia (*Ibid...*, pp. 167-174).

¹²² Vd. *supra* nota 88.

¹²³ Acerca da primeira visita de D. Antão de Almada a Ponta Delgada no Verão de 1767, veja-se *supra* Capítulo II, nota 47.

¹²⁴ Segundo afirma Francisco Maria Supico (cf. *Escavações*, vol II, p. 402), a vereação camarária reunida a 4 de Maio de 1818 (sic), isto é, 1820, deliberou pedir *por escrito as casas do Coronel Nicolau Maria Raposo, do Coronel António Francisco de Chaves e Melo, de Luis da Câmara Coutinho Carreiro, de José Caetano Dias do Canto e Medeiros e de Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira, por serem as que nesta cidade podiam preencher os desejos da Câmara*. O facto do Capitão-General ter ficado instalado com a sua Secretaria no edifício da Câmara, obrigando os vereadores a reunirem-se nas casas de D. Joana Ricarda Soares de Albergaria, diz tudo sobre a pronta hospedagem que os notáveis da terra (não) concederam a Francisco António Araújo.

¹²⁵ Veja-se, nomeadamente, o officio dirigido pelo Capitão-General ao Governador da ilha de S. Miguel, Sebastião José de Arriaga, datado de Angra 19 de Junho de 1817 (cf. BPARPD, ACPD, n° 122, *Livro 8° do Registo (1818-1823)*, fls. 17-19), em que recomenda uma série de medidas disciplinares que visam pôr termo ao comportamento – dito – relaxado dos *Capitães-Mores, Sargentos-Mores e mais Oficiais das Ordenanças na execução dos seus deveres*.

Constituição de Cádiz (Janeiro de 1820)¹²⁶, cujas labaredas revolucionárias ameaçavam também incendiar Portugal. O Desembargador, que já em 1812 havia prognosticado ao irmão mais velho deste Capitão-General um levantamento revolucionário nas terras do reino¹²⁷, advertiu-o ser *impossível que em Portugal não haja alguma convulsão semelhante à de Espanha, supostas as suas desgraçadas circunstâncias*.¹²⁸

O parecer de Cardoso da Costa em matéria política – fosse ela *de jure*, ou *de facto* – tinha um peso considerável e dada a conjuntura delicada em que a Revolução de 1820 apanhou o Governo da Capitania¹²⁹, era naturalíssimo que Francisco António Araújo procurasse sondar a opinião do juriconsulto, o qual não se fez rogado e lhe dirigiu uma carta (23 de Outubro de 1820) que atesta a sagacidade, pragmatismo e diplomacia empregue na análise dos acontecimentos. Em pleno impasse e tormenta revolucionária, o Desembargador assume claramente a sua lealdade aos princípios monárquicos e à Sereníssima casa de Bragança mas, por outro lado, recomenda a D. João VI uma solução de compromisso com a nova ordem, procurando estabelecer com ela *meios termos*. Curvar para não partir. A antipatia do rei pelo movimento constitucional podia empurrar Portugal para os braços da Espanha e, *mutatis mutandis*, o pronunciamento – fosse ele qual fosse – da Capitania açoriana sobre aquilo que se passava em Portugal podia também empurrar as ilhas para outro tipo de Reino Unido que não o de Portugal e do Brasil, ou seja, o da Inglaterra e seus domínios ultramarinos. Pragmático, Cardoso da Costa aconselha o Governador a ficar quieto enquanto não chegassem manifestações claras do Rio de Janeiro, as quais seriam trazidas em mão – e

¹²⁶ Originalmente promulgada a 19 de Março de 1812, a Constituição de Cádiz – carinhosamente apelidada *la Pepa*, pois foi aprovada no dia de S. José (esclareça-se que *Pepa* é o diminutivo de Josefa) – será depois declarada nula por decreto de Fernando VII de 4 de Maio de 1814, acontecimento que marca o reacender dos conflitos entre absolutistas e liberais em Espanha. A 1 de Janeiro de 1820 o Tenente-Coronel Rafael de Riego proclama novamente *viva la Pepa* e a 10 de Março desse ano Fernando VII reconhece em Madrid, pela segunda vez, a Constituição de Cádiz, dando assim início àquilo que a historiografia espanhola designa de *triénio constitucional* (1820-1823). Sobre esta matéria, veja-se *Historia de España* (dir. de Ramón Menéndez Pidal), vol. XXXII, *La España de Fernando VII* (Miguel Artola Gallego), caps. V (“La obra de las Cortes de Cádiz”) e VIII (“El trienio constitucional”), pp. 471-510 e 671-841 (2ª ed., Madrid, Espasa-Calpe, 1978).

¹²⁷ Vd. *supra* (nota 89) a carta dirigida pelo Desembargador a António de Araújo e Azevedo em 1812.

¹²⁸ Cf. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa, *Notas Críticas ...*, p. 42.

¹²⁹ A delicadeza da conjuntura devia-se ao facto de Francisco António de Araújo saber, desde Maio desse ano, que já tinha sido despachado o seu substituto no cargo. O pronunciamento revolucionário do Porto, sem ter apanhado propriamente a Capitania açoriana num vazio de poder, criou bastantes expectativas acerca do alinhamento político do novo Capitão-General, cuja nomeação régia tinha sido reconhecida em Lisboa pelos constitucionais e que apenas chegaria a Angra em 18 de Outubro.

de que maneira – pelo seu substituto no cargo, Francisco Borja Garção Stockler. Antes de passarmos a esse assunto, vale a pena transcrever alguns excertos da epístola do Doutor Vicente, verdadeiro monumento à ponderação diplomática e testemunho inequívoco de que o seu autor era um *príncipe* da política portuguesa:

(...) Os Açores formam uma Capitania e um Governo Político inteiramente separado de Portugal (...) e portanto nós devemos entender, segundo me parece, que Portugal relativamente aos Açores se acha como se achava dantes. Houve lá uma coisa sobre o seu Governo e a pessoa dos seus Governadores, mas eles não eram nossos e nem os Açores têm forças para irem inverter a direcção que as coisas tomaram em Portugal, nem mesmo haverá autoridade para entrar nisso senão quando Sua Majestade o mandar, e se o mandar, o que nenhuma probabilidade tem porque no corpo que aquilo tomou Sua Majestade não tem remédio senão buscar meios termos, para remediar o que está feito, porque não há-de provavelmente querer arriscar-se a perder aquilo por uma união à Espanha, sumamente receável se puserem Portugal em aperto e desesperação. E sendo isto assim provável, o prudente era nem Portugal procurar envolver os Açores nos seus casos Políticos, nem os Açores meterem-se a Juizes disso arriscando-se a complicar mais Sua Majestade nas resoluções que tomar, as quais já têm bastante que lhe dar a fazer. (...) Indo pois assim as coisas, Sua Majestade então tem tempo de dizer o que quer que se faça. E Ele é o centro comum a que todos recorrem e que todos buscam, mesmo Portugal, no meio da sua convulsão. (...) Há mesmo uma consideração mais de peso a este respeito. E vem a ser que nem a Portugal, nem aos Açores convém dar pretextos honrados aos outros para satisfazerem vistas sobre os Açores, de que muitas vezes se tem falado em papéis públicos, ou sejam boatos ou não. Convém-nos olhar para eles como se não fossem boatos para a nossa conduta, visto que não sabemos, nem podemos saber, se o são ou não. Não demos lugar a que se possa dizer, como os Açores estão discordes de Portugal vamos ajudá-los como Estados do nosso Aliado; ou também, como eles tomam uma causa contra o nosso Aliado, vamos salvar a este deste golpe. É necessário evitar este jogo em que se pode entrar com ares de honra e depois ser outra coisa. E não caia isto aos pedaços, um para aqui outro para acolá. Eis aqui como eu penso. Não sei se acerto, ou se erro,

*mas digo o que entendo em uma matéria grave em que V. S^a me pede o meu parecer e na qual eu me considerei obrigado a não lho ocultar.*¹³⁰

Nada nesta carta indicia qualquer aproximação ou cumplicidade com o movimento revolucionário, mas da fama de liberal e *setembrizado* é que o Doutor Vicente não se livrava, pelo menos aos olhos de Stockler, o novo Capitão-General dos Açores, o qual estava ao corrente das ambições e traquejo político do Desembargador, cujos atributos e talentos já conhecia desde os bancos da Universidade de Coimbra e dos salões da Real Academia das Ciências, de que ambos eram membros¹³¹. Politicamente, Stockler também estava longe de ser angélico e em matéria de suspeições jacobinas pedia meças a qualquer um, ou não tivesse sido ele quem entregou a Junot em 1807 o diploma de sócio da Academia de Ciências, integrando a delegação da Regência do Reino que foi saudar o General invasor a Sacavém, isto para não falar da sua actuação ao comando de uma bateria encarregue de abrir fogo contra todas as embarcações portuguesas que procurassem fugir para o Brasil. Stockler, como tantos outros nessa altura, foi obrigado a ser o *homem das circunstâncias*, o que lhe valeu a marca indelével de colaboracionismo com os franceses e uma arrastada polémica com o autor da *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal*¹³², José Acúrcio das Neves¹³³, outro reputado membro da Academia das Ciências de Lisboa¹³⁴ que,

¹³⁰ Cf. *Notas Críticas...*, pp. 43-45 (sublinhados do autor).

¹³¹ Os dois já se conheciam pessoalmente, como testemunham estes interessantes apontamentos biográficos escritos por Stockler na prisão em 1822: *...ouvira falar de V.S. quanto à sua viveza de espírito, talentos e aplicação a muitos Estudantes Legistas da Universidade de Coimbra quando no ano de 1784 passei a matricular-me como discípulo na mesma Universidade, aonde, se bem me lembro, V.S. já era Opositor na Faculdade de Leis, posto que de mui recente data, pois que era geralmente conhecido pela denominação d'o Vicentino. ...procurou V.S. ... estreitar as suas relações comigo fazendo que ele (Padre António Pereira de Sousa Caldas) o conduzisse a minha casa, aonde recebi o favor da sua visita. Foi esta porém singular, porque seguindo-se imediatamente cair o Duque (de Lafões; fundador da Academia das Ciências e protector de Stockler) em desfavor... V.S. com mui atilada perspicácia e cautelosa circunspecção se absteve de ter mais comigo comunicação alguma. Cf. Francisco Borja de Garção Stockler, *Resposta às Notas Críticas do Doutor.....*, pp. 10-11.*

¹³² José Acúrcio das Neves, *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal, e da Restauração deste Reino*, 5 vols., Lisboa, Of. de Simão Tadeu Ferreira, 1810-1811. Este trabalho foi reeditado recentemente em *Obras completas de José Acúrcio das Neves* (estudos introdutórios de António Almodôvar e Armando Castro), 4 vols., Porto, Edições Afrontamento, s.d.

¹³³ Nasceu em Cavaleiros de Baixo (concelho de Fajão, distrito de Coimbra) a 11 de Dezembro de 1766 e faleceu em Sarzedas (cercanias das Caldas da Rainha) a 6 de Maio de 1834. Formou-se em Leis pela Universidade de Coimbra no ano de 1787 e seguiu a carreira da magistratura, onde chegou a Desembargador da Relação do Porto. Não obstante as suas reflexões no campo da Economia Política seguirem de perto os ensinamentos das doutrinas liberais inglesas (por sugestão do Conde de Linhares, que o aconselha a ler a obra de Adam Smith), foi uma das principais referências ideológicas do

curiosamente, também esteve ligado à administração régia nos Açores em finais do século XVIII¹³⁵. Não obstante o processo de reabilitação iniciado no Rio de Janeiro em 1812 por Francisco Stockler, a polémica com Acúrsio das Neves e o ferrete de colaboracionista haveriam de lhe condicionar as atitudes políticas futuras, marcadas por uma grande hostilidade aos liberais o que, associado ao seu feitio frontal e truculento no desempenho do cargo de Capitão-General dos Açores, projectaria o nome deste ilustre matemático para a galeria dos mais ferozes adversários do constitucionalismo¹³⁶.

movimento contra-revolucionário em Portugal. De entre o largo espectro de estudos biográficos que lhe são dedicados, vejam-se, *inter alia*, o habitual Inocêncio Francisco da Silva (*ob. cit.*, tomo IV, 1860, pp. 181-83) e José Calvet de Magalhães “Estudo biográfico de José Acúrsio das Neves”, in *José Acúrsio das Neves* (Col. *Idearium* – Antologia do Pensamento Português), Lisboa, Edições SNI, 1946, pp. 5-56.

¹³⁴ Para a qual é eleito a 27 de Agosto de 1810, distinção que tinha sido antecedida pela sua promoção a Desembargador da Relação do Porto, por decreto régio de 15 de Junho do mesmo ano.

¹³⁵ José Acúrsio das Neves esteve nos Açores mais de dez anos (1795-1807), desempenhando inicialmente o cargo de Juiz de Fora de Angra até ser nomeado Corregedor no ano de 1799, tendo nessa qualidade integrado e presidido ao Governo Interino da Capitania dos Açores por breves meses até à chegada do Conde de Almada, o qual desembarca a 30 de Outubro para tomar posse do cargo de Capitão-General. Acúrsio das Neves prosseguiu o seu tirocínio na magistratura em terras açorianas até 1807, regressando ao reino a tempo de assistir às invasões francesas, as quais lhe despertam sentimentos de resistência patriótica sublimados em escritos panfletários que a breve trecho trariam grande notoriedade pública à sua figura. Foi ainda nos Açores que redigiu a *Memória Económico-Política sobre a liberdade de comércio dos grãos com a sua aplicação às ilhas dos Açores*, manuscrito datado de 1800 que – não obstante fosse o primeiro de uma longa série de ensaios que inscreveriam o seu nome na história do pensamento económico português – se conservou inédito até meados do século XX quando, por obra e graça do publicista Fernando de Aguiar, é finalmente dado à estampa com um estudo introdutório deste autor (Guimarães, Gráfica Minerva, 1941). Dado o carácter avulso e obscuro desta edição, poderão os interessados consultar a “Memória” com maior proveito nas *Obras Completas de José Acúrsio das Neves* (vd. *supra* nota 121, vol. IV), sobretudo tendo em consideração a forma como o pensamento político e a obra económica de Acúrsio das Neves se encontram contextualizadas nos estudos introdutórios de António Almodovar (“O Pensamento Político-Económico de José Acúrsio das Neves: uma proposta de leitura”, vol. I, pp. 17-60) e Armando Castro (“José Acúrsio das Neves, um doutrinador da sua época historicamente atrasado”, vol. I, pp. 63-136). De referir também um outro trabalho (até hoje dado como perdido) escrito por Acúrsio das Neves nos Açores, intitulado *Memória Geográfica, Política e Económica da Ilha Terceira*, cujo original o seu autor enviou para apreciação ao Secretário da Marinha e Domínios Ultramarinos, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, e ao qual o Conde de Linhares tece encorajadores elogios em carta datada do Palácio de Queluz, 9 de Novembro de 1798 (cf. *Manifesto em que o Desembargador José Acúrsio das Neves expõe e analisa os procedimentos contra ele praticados pelos ex-regentes do Reino*, Lisboa, Of. de Simão Tadeu Ferreira, 1822, pp. 63-64).

¹³⁶ O facto de ter abafado com mão pesada o pronunciamento constitucional ocorrido na Terceira em princípios de Abril de 1821 – no qual é morto Francisco António de Araújo, seu antecessor no cargo – e de se ter associado à facção do Infante D. Miguel na sequência da *Vila Francada*, bem assim como a circunstância de ter falecido (Faro, 1829) no desempenho do cargo de Governador das Armas da província do Algarve (cargo para o qual tinha sido nomeado por D. Miguel em 1828), contribuíram para vincar ainda mais essa imagem de um legitimista que defendia à *outrance* o Trono e o Altar. Em contraponto a esta ideia, diga-se que Stockler havia recebido iniciação maçónica e era membro da *Loja Amizade* (cf. António Henrique de Oliveira Marques, *História da Maçonaria em Portugal*, vol. I, *Das origens ao triunfo*, Lisboa, Ed. Presença, 1989, p. 358), para além de personificar – como nenhum outro da sua geração e ofício militar – o espírito iluminado da Academia das Ciências, da qual foi Secretário (1795-1807) logo a seguir ao Abade José Correia da Serra, particularmente bem expresso no elogio académico que lhe coube fazer de D’Alembert: *Elogio histórico de João le Rond d’Alembert, pronunciado na Academia Real das Ciências de Lisboa por...*, Lisboa, Of. da Academia, 1791(49 p.).

Ora, a bem dizer, o Governo da Capitania dos Açores era o primeiro cargo de confiança política que lhe era atribuído após o processo de reabilitação em terras brasileiras, pelo que o respeitável académico – neófito nestas andanças apesar da sua madura idade, 61 anos – interpretou com dobrado zelo as novas funções e, mal se acomodou ao Palácio dos Capitães-Generais¹³⁷, escreveu para os ministros do rei confessando-se apreensivo quanto à possibilidade de existir uma conspiração maçónica para fazer proclamar nos Açores a adesão aos princípios constitucionais e, *nota bene*, instalar o Doutor Vicente à cabeça do Governo das ilhas. Em reforço desta tese, Stockler apontava para a recente (e inusitada) visita de Francisco António de Araújo à ilha de S. Miguel, onde teria ido conferenciar com Cardoso da Costa a mando de seu irmão, António Fernando de Araújo Azevedo, Abade de Lobrigos e membro proeminente da maçonaria duriense¹³⁸. Os termos desta denúncia, que não resistimos a transcrever, são escritos a 2 de Janeiro de 1821 em carta endereçada ao Conde dos Arcos no Rio de Janeiro:

(...) Tenho a honra de transmitir a V. Ex^a a inclusa carta do Doutor Vicente José Ferreira Cardoso, cujo contexto ignoro, mas é meu dever declarar a V. Ex^a que qualquer que ele seja, se tem relação com negócios político, deve ser na presente conjuntura não só olhado com mui séria circunspecção, mas considero como água derivada de uma fonte muito impura e pelo menos muito gravemente suspeita no momento actual (...) Estando em Lisboa fui avisado por pessoas conspícuas pelo seu carácter e emprego, de que a chamada Junta Suprema do Governo de Portugal tinha vistas de revolucionar estas Ilhas; que para esse efeito a Sociedade de Pedreiros Livres, foco das revoluções, havia feito escrever ao Capitão-General, meu antecessor,

¹³⁷ Instalado no antigo Colégio dos Jesuítas em Angra desde a criação da Capitania-Geral em 1766, o edifício – doravante designado de Palácio dos Capitães-Generais – sofreu decisivas obras de adaptação durante o “consulado” do 3º Capitão-General (1799-1804), D. Lourenço José Maria de Almada Cyrne Peixoto, Conde de Almada. Para uma panorâmica histórica e artística do imóvel veja-se, por todos, Francisco Ernesto de Oliveira Martins, *Palácio dos Capitães-Generais. Subsídios para a sua história*, Angra do Heroísmo, Presidência do Governo, 2001.

¹³⁸ Frequentemente a historiografia tem interpretado as declarações de Stockler acerca do irmão do ex-Capitão-General dos Açores, como sendo referentes ao Conde da Barca, mas o facto deste ter falecido no Rio de Janeiro em 1817 desautoriza essa conclusão, para além de que a referência explícita ao Abade de Lobrigos diz-nos estarmos perante um outro irmão, António Fernando de Araújo Azevedo, que, segundo António H. Oliveira Marques (*História da Maçonaria em Portugal*, vol. II, p. 177), terá sido um dos Veneráveis da segunda loja maçónica instalada em Viana do Castelo no ano de 1822.

por seu irmão o Abade de Lobrigos, e que a intenção da Sociedade era que a organização do novo Governo destas Ilhas ficasse a cargo do supra mencionado Doutor Vicente José Ferreira.¹³⁹

Independentemente das suspeitas do Capitão-General serem, ou não, fundadas, uma coisa era certa: a forte apetência do Doutor Vicente pela intervenção política. Prova disso é a carta a que Stockler faz referência, na qual Cardoso da Costa dá conhecimento aos ministros do rei que se propunha actuar como procurador da coroa¹⁴⁰ nas Cortes extraordinárias que iriam ser convocadas. Ao contrário do que Francisco Stockler pensava – e que os acontecimentos subsequentes se encarregariam de confirmar – Cardoso da Costa não fazia da governação açoriana uma prioridade, estratégia incompatível com a sua ambição de entrar na política pela porta grande¹⁴¹ e que o levou a fazer-se convidado para participar em Lisboa nos trabalhos do areópago constitucional. A Junta Governativa, a quem o Desembargador dirige um *Memorial* nesse sentido¹⁴², não fez caso da sua insinuante disponibilidade para integrar a assembleia constituinte e, perante esta desfeita, resolve dirigir-se à opinião pública por sua própria conta e risco, dando à estampa um periódico intitulado *O Velho Liberal*¹⁴³,

¹³⁹ Cf. *Notas Críticas do Dr. Vicente ...*, pp. 7-8 (para a citação). Neste opúsculo encontra-se transcrita na íntegra a supracitada carta de Stockler ao Conde dos Arcos (pp. 7- 10)

¹⁴⁰ Propósito acintosamente criticado por Stockler na polémica em que se envolveu com o Desembargador, acusando-o de não olhar a meios para atingir os fins: *V.S., esquecido, não digo já dos deveres, mas da delicadeza e generosidade próprias dos homens de bem, não duvidava abrir caminho para chegar aos seus fins, atropelando os direitos e maculando a reputação e a honra do Visconde de Azurara, legítimo Procurador da Coroa, a quem tratava de inepto, pusilânime e descuidado*. Cf. Francisco Borja de Garção Stockler, *Resposta às Notas Críticas ...*, p. 14

¹⁴¹ Ambição que nas suas múltiplas expressões literárias mereceu de Stockler (que puxou dos seus pergaminhos intelectuais nesta polémica) os seguintes reparos, cujo finíssimo recorte e ironia não resistimos a transcrever: ... *V.S. não ignorava que, se é pintor como Tintoreto ou Miguel Ângelo, “son Pintore anche io”, como dizia Corregio falando destes grandes Mestres. Sim, Senhor: eu também sei escrever, e quando tenho a razão da minha parte sinto-me mais forte do que se sentia Montesquieu nos seus princípios de Jurisprudência universal, quando tinha por si os Jurisconsultos Romanos. (...) Dar lições aos Ministros de Estado e aos Príncipes (alusão às cartas escritas pelo Doutor Vicente ao Conde dos Arcos e ao Infante D. Pedro) não é lícito nem decente ainda aos vassallos que, como eu, têm a honra de serem do Conselho d’El-Rei. Isso é privilégio exclusivo de que só gozam os Espíritos transcendentais e os Sábios de primeira ordem como V.S., a quem é permitido escrever-lhes resmas de papel, explicando-lhes princípios sabidos de todo o Mundo e dando-lhes conselhos que se lhe não pedem (...) Nenhum deles ignorava, nem mesmo o ignoram no tempo presente os caixeiros da rua Augusta, que a insurreição de uma Nação inteira não pode deixar de ter por causa primária a opressão dos Povos exacerbada até ao ponto de se tornar intolerável*. Cf. *Idem, Ibid.*, pp. 5, 36-7 (sublinhados nossos).

¹⁴² Vd. Francisco A.M. Faria e Maia, *Um Deportado da...* (cap. VI), pp. 99-141.

¹⁴³ Este título, ao todo, produziu 16 números que – embora não formalmente – se dividem em duas séries: a primeira teve início em 1821 (quando decorriam as Cortes Constituintes) e a segunda em 1826 (quando

cujo primeiro número é visado pela Comissão de Censura em Lisboa a 3 de Fevereiro de 1821¹⁴⁴.

(Ilustração nº 10)

As primeiras edições de *O Velho Liberal*, porventura as mais interessantes, fazem justiça ao epíteto de “Jurista Filósofo”¹⁴⁵ com que alguns designavam a figura do seu redactor e, de facto, Cardoso da Costa revela-se nestas páginas em toda a desenvoltura e solidez dos seus 56 anos de idade, que eram tantos quantos os das perturbações revolucionárias do mundo moderno, como ele próprio sublinha com afectada elegância:

Estou no último período da minha vida e daqui poderão conhecer meus Leitores que a Providência me destinou para ser um dos espectadores naquela época da História moderna em que mais se tem trabalhado pela Liberdade Civil. Foi em 1765 que Mylord Bute, fazendo passar o Acto do Papel Selado, deu ocasião às perturbações das Colónias inglesas na América, de que resultou a guerra da sua Liberdade, e foi esse mesmo ano o do meu nascimento. Desde então até aos nossos dias tem decorrido uma sucessiva série de porfiosas lutas liberais. A História pois dos meus dias é também a História destas lutas. A Providência fez então que, sendo destinado por meus

após a morte de D. João VI, D. Pedro outorga a Carta Constitucional). Vd. *Jornais e Revistas portuguesas do século XIX* (coord. de Gina Guedes Rafael e Manuela Santos), vol. II, Lisboa, Biblioteca Nacional, 2002, p. 321. Para uma descrição mais completa e rigorosa deste título, bem assim como de outros que lhe andam associados em termos de contraditório político – casos do *Velho Liberal do Douro* (Porto. 1ª série, 1826-1828: red. Inácio José da Costa Macedo) e do *Velho Económico em Observação ao Velho Liberal* (Lisboa, 1826) – veja-se Joseph Connefrey, *Jornais, Séries e Periódicos Portugueses, 1826-1834*, s.l., Ed. Parceria, 1999, pp. 148-153.

¹⁴⁴ Os manuscritos dos primeiros números começaram a ser enviados de Ponta Delgada para Lisboa em finais de 1820, endereçados por Cardoso da Costa ao seu enteado José Inácio Machado Faria e Maia, que depois os encaminhava para a impressão. Como o próprio redactor explica no final do 1º número: *Como o Velho Liberal vive ausente de Portugal, dependendo da incerteza dos mares e dos ventos a sua comunicação com este Reino, esta Folha não poderá sair em períodos regulares, como aconteceria noutras circunstâncias* (cf. *O Velho Liberal*, Lisboa, Tip. do Galhardo, 1826, p. 22). Desconhecemos a existência de quaisquer exemplares destes primeiros números avulsos, que reputamos de raridade bibliográfica. Em Agosto de 1826, quando o Desembargador retoma a publicação do título, solicitou à Infanta Regente autorização para reimprimir os números iniciais que já tinham vindo a público em 1821, sendo essa colecção – impressa em 1826 com paginação sequencial – que existe nas Bibliotecas públicas e em posse de coleccionadores particulares.

¹⁴⁵ É nestes termos, respeitosos e não irónicos, que Stockler, seu circunstancial inimigo, se lhe dirige na *Resposta às Notas Críticas* ..., p. 6.

*Maiores à profissão de Jurisconsulto, eu tivesse de estudar o Direito político, este complexo de Leis que regulam as Nações e que fixam os Direitos dos que governam e dos que são governados. Com este casual subsídio eu fui um espectador daquelas lutas muito mais interessado do que o seria sem ele, e por isso não as perdi jamais de vista.*¹⁴⁶

O que gostaríamos de destacar neste auto-retrato nem é tanto o seu registo doutoral e paternalista, mas sim o preciosismo político de recordar aos leitores da época, grande parte deles inebriados pela matriz francesa do Liberalismo, que a primazia revolucionária estava do lado anglo-americano¹⁴⁷ e era mais velha do que se imaginava. Era mesmo, para surpresa de muitos, tão velha como ele próprio, o auto-designado *Velho Liberal*, e por isso vai avisando que *se as suas ideias discordarem alguma vez das dos novos Liberais, eles desculparão aos seus anos essa discordância (...) e se a uns sobeja e a outros falta o fogo para as grandes empresas, também a uns sobejam e a outros faltam as lições da experiência*¹⁴⁸. A postura que o Doutor Vicente assume face aos acontecimentos recentes, traçando uma linha divisória entre a *gravitas* dos velhos e o voluntarismo dos novos, é no fundo a metaforização geracional de um conflito ideológico mais profundo entre aquilo que a Ciência Política actual designa de “velho”

¹⁴⁶ Cf. *O Velho Liberal*, nº 1, Lisboa, Tipografia do Galhardo, 1826, pp. 2-3 (sublinhados nossos).

¹⁴⁷ Facto que – tanto à época como nos dias de hoje – ainda continua a ocupar uma posição periférica na consciência colectiva que os portugueses têm da sua própria contemporaneidade, como aliás sublinhou oportunamente Luís António de Oliveira Ramos numa conferência – cuja singularidade é justo aqui sublinhar no panorama historiográfico português do pós 25 de Abril – proferida no Ateneu Comercial do Porto em 1976, ano do bicentenário da independência americana: ... *ser contemporâneo implica tomar consciência das heranças consentidas e das heranças contestadas (...) a Revolução americana, quando articulada com o Portugal de agora, vale não só pela qualidade do seu processo histórico, mas também por ser o momento inicial da descolonização, por ser um movimento que institucionaliza a constitucionalidade e a liberdade republicana e laica e, finalmente, pelos laivos de revolução social, aliás moderada, que a caracterizam*. Cf. “Repercussões em Portugal da independência dos Estados Unidos”, in *Da Ilustração ao Liberalismo. Temas Históricos*, Porto, Ed. Lello & Irmão, 1979, pp. 55-88 (maxime 55, 59). Mais de 30 anos passados sobre estas palavras, a historiografia das relações luso-americanas continua num estado incipiente, não obstante as iniciativas tomadas pela Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento relativamente ao espólio do Abade José Correia da Serra (1751-1823), figura cimeira do Iluminismo português e nosso ministro plenipotenciário em Washington (1816). Vd. Michael Teague (org. de), *Abade José Correia da Serra. Documentos do seu Arquivo (1751-1795)*. *Catálogo do Espólio*, Lisboa, Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, 1997; e Ana Cannas da Cunha e Diogo Gaspar (org. de), *Relações entre Portugal e os Estados Unidos da América na Época das Luzes* (catálogo da Exposição), Lisboa, Instituto Nacional dos Arquivos/Torre do Tombo – Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, 1997.

¹⁴⁸ Cf. *O Velho Liberal* ..., pp. 3-4.

e “novo” Liberalismo¹⁴⁹ ou, dito de outro modo, entre a matriz filosófica inglesa e francesa que, de alguma forma, se desenhava já nos finais do setecentismo português e teve a sua máxima expressão, maçónica e política, quando as facções opostas dos afrancesados (cujo chefe era António de Araújo e Azevedo, Conde da Barca) e inglesados (representadas pelo Conde de Linhares, D. Rodrigo de Sousa Coutinho) disputaram a condução do Governo na primeira década do século XIX¹⁵⁰. Parece-nos pertinente vincar este aspecto, pois durante bastante tempo a abordagem historiográfica da transição do *antigo* para o *moderno* esteve, por assim dizer, engessada numa formatação intelectual que apenas concebia como antigo o *Ancien Regime* e como moderno o Liberalismo *tout court*, ignorando os diferentes matizes ideológicos que se entrelaçavam no universo da modernidade e da tradição¹⁵¹. Neste sentido o *moto* latino que Cardoso da Costa inscreve em epígrafe ao primeiro número do seu *Velho Liberal – Festina lente*¹⁵² – traduzindo-o muito livremente por “A actividade dos velhos consiste

¹⁴⁹ Reporto-me aos termos de João Carlos Espada *et alli* (*Liberalismo: o Antigo e o Novo*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2001. Col. Estudos e Investigações, 15), organizadores do VI Curso da Arrábida de Teoria Política (Convento da Arrábida, 5-9 de Outubro de 1998), cujos propósitos devem aqui ser enunciados, dada a sua relevância no quadro conceptual da historiografia e do pensamento político português contemporâneo: ... *os cursos de Teoria Política têm procurado desenvolver uma tradição cosmopolita de estudos políticos. Mas deve acrescentar-se que este esforço se tem inclinado para o mundo anglófono. Embora Portugal tenha uma “relação especial” de seiscentos anos com a Grã-Bretanha, o facto é que, pelo menos ao longo do último século, a sua principal influência intelectual tem procedido da Europa continental. Em termos políticos, esta situação tendeu a encorajar aquilo a que Tocqueville chamava o “estéril conflito entre o ancien regime e a revolução”(...) Faz todo o sentido que a jovem democracia portuguesa, que se considera ter lançado a terceira vaga da democratização mundial, seja o local escolhido para estas conferências. Cf. ob. cit., p. 11 (sublinhados nossos).*

¹⁵⁰ Veja-se, a este respeito, todo o capítulo IX (“O Grande Oriente Lusitano e as primeiras convulsões nacionais”) da obra fundamental de J. S. Silva Dias, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal* (vol I, tomo II., pp. 421-568).

¹⁵¹ Para retomar as palavras de Alexis de Tocqueville (1805 -1859) já atrás citadas (vd. *supra* nota 138), estamos perante o *estéril conflito* (conceptual, acentuamos nós) *entre o ancien regime e a revolução*, cuja notável excepção à regra na historiografia contemporânea do Liberalismo português – pelo menos até à implantação da III República – foi a dissertação de Licenciatura de Luís António Oliveira Ramos (*Aspectos das correntes ideológicas e culturais em Portugal nos fins do século XVIII. Introdução à História do Liberalismo em Portugal 1777-1807*, 2 vols., Lisboa, Faculdade de Letras, 1961), depois complementada pelo seu doutoramento versando a biografia de Frei Francisco de S. Luís (1766-1845), cujo nome secular era Francisco Justiniano Saraiva (*O Cardeal Saraiva*, Porto, Faculdade de Letras, 1972). Muito embora desde o 25 de Abril para cá os estudos sobre o século XIX tenham conhecido um desenvolvimento assinalável – parcialmente recenseado por Nuno Gonçalo Monteiro (vd. “L’historiographie de la Révolution Liberale au Portugal: perspectives recentes”, in *La Recherche en Histoire du Portugal*, nº 1, Paris, Centre d’Études Portugaises-École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1989, pp. 57-65) – o paradigma (francês) da ruptura revolucionária continua a dominar grande parte das abordagens historiográficas do Liberalismo em Portugal.

¹⁵² *Festina lente*, palavras atribuídas por Suetónio ao Imperador Augusto nos seus *Doze Césares*, poderá ser traduzido sucintamente como – *Apressa-te, devagar*. A popularidade desta expressão traduz-se na

em caminhar constantemente, porém sempre devagar”, resume um princípio de acção que procurava conciliar a instituição monárquica com as exigências constitucionais, ou seja, configurava teoricamente uma posição muito próxima daquilo que seria o programa político de Palmela¹⁵³ no decurso (atribulado) da implantação do Liberalismo em Portugal. Aliás, a determinado passo da conjuntura revolucionária, no *Memorial* dirigido à Junta Governativa, o Doutor Vicente tem a presunção de ocupar o lugar do Conde de Palmela, confessando-se talhado para *poder ser mediador entre o Monarca e os Vassallos* nesse transe decisivo que era escrever o novo contrato social colectivo da nação.

(...) Cobicei então a grande glória do lugar que havia perdido o senhor Conde de Palmela, e espero que se me perdoará, pelos meus bons desejos, o que tem de atrevido e talvez de indiscreto o meu projecto, quando eu mesmo conheço e confesso faltarem-me as qualidades dos Quincios Capitulinos que nesse caso se requerem. Mas não vi outro, e pareceu-me melhor haver algum, bom ou mau, do que nenhum. Muitos e muitos beneméritos portugueses conhecia eu digníssimos de entrarem nisto por todas as

grande diversidade de famílias nobres que a tomaram como divisa. Vd. *Brewer's Dictionary of Phrase & Fable ...*, p. 435, 2ª col.

¹⁵³ D. Pedro de Sousa e Holstein (1781-1850), a quem já atrás fizemos referência (vd. *supra* nota 86), cuja velha estirpe aristocrática (a dos Condes do Calhariz que, em vida de D. Pedro – 1º Conde, 1º Marquês e 1º Duque de Palmela – foi elevada à dignidade ducal) e carreira diplomática lhe tinham granjeado bastante prestígio nas principais capitais europeias, pautou sempre a sua conduta política pelo limar de arestas entre a velha e a nova ordem ou, como diz Vasco Pulido Valente, *desde o princípio da sua carreira que Palmela se tinha recusado a dividir o país entre “vencidos e vencedores” e que persistentemente pedira a reunião ou a conciliação da “família portuguesa” e nunca da “família liberal”* (cf. *Os “Devoristas”. A Revolução Liberal 1834-1836*, Lisboa, Quetzal Editores, 1993, p. 32). Palmela, que esteve presente nas Cortes de Cadiz de 1812, defendia o modelo inglês e não aprovou que a Revolução de 1820 impusesse ao rei a assinatura do texto constitucional. Chega ao Rio de Janeiro em finais de Dezembro de 1820 para aconselhar o monarca e descobrir, como confessa desapontado, que *vou atraindo sobre mim o ódio e as calúnias dos dois partidos extremos, um dos quais me considera satélite do despotismo, outro como agente dos revolucionários* (cf. António Ventura, *ob. cit.*, p. 50). Não seria a primeira nem a última vez que Palmela se encontraria nesta circunstância solitária de ter contra si ambas as facções de um campo político cuja bipolarização não se ajustava às suas posições moderadas, e talvez por isso mesmo Vasco Pulido Valente tenha dele dito *que vivia sempre com uma revolução de atraso* (cf. *ob. cit.*, p. 23). Será essa porventura a razão do esquecimento a que Palmela – um aristocrata desfasado do novo mundo dos viscondes e barões – foi condenado na nossa memória e na do Liberalismo português *tout court* mas, como lembrava Alexandre Herculano acerca de Mouzinho da Silveira em 1856, *nous pouvons l'oublier, l'histoire ne l'oubliera pas* (cf. “Mousinho da Silveira ou la Révolution Portugaise”, in *Opúsculos*, tomo II, *Questões Públicas*, Lisboa, Tavares Cardoso & Irmão, 3ª ed., 1900, pp. 175-225, *maxime* 225).

*suas qualidades, mas envolvidos nos casos de Portugal talvez não teriam a confiança do Brasil. E eu não tinha este embaraço por me achar em S. Miguel.*¹⁵⁴

Compreende-se que, perante tão altos desígnios, o Desembargador não tivesse qualquer protagonismo aparente na agitação revolucionária que a 1 de Março de 1821 sacudiu a cidade de Ponta Delgada, assinalando a adesão da ilha de S. Miguel aos princípios constitucionais e, acto contínuo, a sua separação do Governo da Capitania dos Açores sedeadada em Angra. Apesar da disjunção de trajectórias entre a ambição política do Doutor Vicente e a dinâmica própria que a sociedade micaelense começava a imprimir aos seus destinos – exigindo da nossa parte que o guião narrativo desta história deixe de o ter como personagem principal – isso não invalida o facto, frequentemente ignorado ou desvalorizado, de ter sido na rua do Contador em Ponta Delgada que foram escritos (embora não impressos) alguns dos princípios doutrinários da facção mais “velha” e moderada do primeiro Liberalismo português¹⁵⁵.

3. 2. A restauração da Liberdade: o arquipélago aos pedaços

A Revolução do 1º de Março de 1821 – como é pomposamente conhecido o movimento separatista que levou a ilha de S. Miguel a proclamar a independência do Governo da Capitania-Geral – teve, em boa verdade, o seu início no dia anterior, quando um pequeno grupo de conjurados se reuniu a 28 de Fevereiro na casa do Tenente João Soares de Albergaria¹⁵⁶, em Ponta Delgada¹⁵⁷. Passada a meia-noite, já os

¹⁵⁴ Cf. Francisco A.M. Faria e Maia, *Um Deportado ...*, p. 118 (sublinhados nossos). O referido Memorial está datado de S. Miguel, 8 de Março de 1821.

¹⁵⁵ Referimo-nos, como é natural, ao periódico *O Velho Liberal* que, abstraindo o facto de não ter sido impresso em solo ilhéu, merece ser considerado uma espécie de nº 0 da honrosa galeria de títulos da imprensa periódica liberal açoriana.

¹⁵⁶ De seu nome completo, João Soares de Sousa Ferreira Albergaria, tal como assinou no auto de juramento registado no Livro de Acórdãos da Câmara de Ponta Delgada (vd. *infra* nota 163).

¹⁵⁷ Na descrição dos acontecimentos seguimos a *Relação da restauração constitucional da Ilha de S. Miguel feita no 1º de Março de 1821*, compilada por Ernesto de Canto numa miscelânea da sua Livraria

sinos batiam duas horas no Campo de S. Francisco, o grupo acercou-se do Castelo de S. Brás e, sem qualquer tiro disparado, conseguiu persuadir a guarnição militar a abraçar a sua causa que, como os acontecimentos das horas seguintes viriam a demonstrar, era a de instalar um Governo que, desafiando as ordens expressas do Capitão-General em Angra¹⁵⁸, abrisse comunicações directas entre a ilha de S. Miguel e *a sorte do reino de Portugal*¹⁵⁹. Ora, seguir a sorte do reino de Portugal equivalia a participar nos trabalhos conducentes à aprovação de uma Constituição, ou seja, significava promover a eleição de deputados que tomassem assento nas Cortes extraordinárias para esse efeito reunidas em Lisboa desde o passado dia 26 de Janeiro. À data, é bom recordá-lo, ainda não era conhecida nenhuma decisão de D. João VI, mas os micalenses resolveram trilhar o mesmo caminho da ilha da Madeira que, fora das portas do reino, tinha sido a primeira parcela ultramarina portuguesa a aderir à nova ordem constitucional (a 28 de Janeiro¹⁶⁰), facto que o Brigadeiro Palhares, membro da deputação madeirense às Cortes, não se esquece de vincar com eloquência no seu discurso de apresentação:

(cf. BPARPD, FEC, *Manuscritos*, n° 149, fls. 15-24) que, embora de autor anónimo, é contemporânea dos factos relatados, conforme nos assegura o erudito micalense, em nota de pé de página, no seu *Arquivo dos Açores* (vol. III, 1881, pp. 477-482 *in fine*).

¹⁵⁸ Stockler havia ordenado expressamente às autoridades locais o escrutínio rigoroso de todas as embarcações e cargas entradas em S. Miguel e tinha proibido a emissão de passaportes para quaisquer pessoas que pretendessem ausentar-se da ilha. Em termos de correspondência oficial estavam igualmente proibidos os contactos directos com o Governo de Lisboa.

¹⁵⁹ É essa, *ipsis verbis*, a expressão empregue pelos revoltosos no acórdão de instalação do Governo Interino quando dizem que: *não podendo os Habitantes desta ilha ... deixar de seguir a sorte do Reino de Portugal, a quem também tinham acompanhado nas desgraças que o moveram e obrigaram a procurar a reforma*. Apud Aires Jácome Correia, *ob. cit.*, p. 993.

¹⁶⁰ Sobre o pronunciamento constitucional dos madeirenses veja-se o opúsculo publicado pelo Capitão-General Sebastião Xavier Botelho (1768-1840), em resposta a um libelo anónimo (com data de 13 de Março de 1821) impresso em Londres: *História verdadeira dos acontecimentos da ilha da Madeira depois do memorável dia 28 de Janeiro, escrita por ordem cronológica por Sebastião Xavier Botelho, e comprovada por testemunhas da melhor fé por seus empregos, hierarquia e independência, para destruir um libelo famoso impresso em Londres por um cidadão funchalense, que sem pejo urdiu a seu bel prazer aquele tecido de calúnias, o qual precede esta história para que os Leitores possam fazer uma ideia exacta e verdadeira de todos os acontecimentos*, Lisboa, Of. António Rodrigues Galhardo, 1821. O periódico redigido por José Liberato Freire de Carvalho, *O Campeão Português*, insere uma notícia relativa a estes acontecimentos (cf. vol. IV, n° 36, Junho de 1821, p. 245) nos seguintes termos: *Na sessão de 28 de Abril passado leu o Sr. Felgueiras as congratulações dadas ao Soberano Congresso por a Câmara da Cidade do Funchal. E delas se mandou fazer honrosa menção, declarando ser a primeira de Ultramar que dava este passo* (sublinhados do autor). Aliás, os próprios revoltosos micalenses fazem uma referência explícita ao ocorrido na Madeira quando, a determinado passo da sua proclamação, afirmam querer juntar-se a Portugal *com tanta certeza e desengano quanto há pouco movera e obrigara os Habitantes da Ilha da Madeira ao rompimento que tiveram, e que os pôs em estado de poderem mandar os seus Representantes às sobreditas Cortes*. Cf. Aires Jácome Correia, *ob. cit.*, p. 993.

O puro e sagrado fogo da liberdade, que lavrou com tanta rapidez nestes reinos desde o dia 24 de Agosto e 15 de Setembro, atravessando o oceano foi abrasar a ilha da Madeira (...) Nem era possível que os habitantes da filha primogénita das grandes descobertas, que aos portugueses granjearam tão maravilhosa nomeada no século XV, ficassem indiferentes aos pasmosos feitos que imortalizaram a mãe pátria no século XIX, sacudindo os ferros com que por largos anos agrilhoou o despotismo ministerial.¹⁶¹

Tal como no tempo dos argonautas henriquinos, S. Maria e S. Miguel foram as segundas a ser tocadas pela maré – desta feita constitucional – mas, dentro do universo restrito das ilhas dos Açores, eram as irmãs mais velhas da Revolução vintista e, como iremos ver, essa ordem de precedências pesaria alguma coisa na discussão da nova arquitectura política açoriana. A forma como tudo decorreu em Ponta Delgada ao longo desse dia 1 de Março – a um ritmo quase processional – sugere uma manobra política bem preparada e coordenada pois, tirando a resistência da praxe que o Governador de S. Miguel¹⁶² opôs ao movimento, os revoltosos não conheceram qualquer atrito na sua marcha militar e antes do anoitecer já estava registado na Câmara de Ponta Delgada o acórdão pelo qual era instituído o Governo Interino da Ilha de S. Miguel¹⁶³, composto por 5 pessoas desde logo nomeadas e aprovadas pela vereação camarária e demais autoridades presentes. A primeira Junta Governativa da ilha de S. Miguel reunia o

¹⁶¹ Cf. Clemente José dos Santos, *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, tomo I, 1820-1825, Lisboa, Imprensa Nacional, 1883, p. 154 (sublinhados nossos). Esta delegação da Madeira, que comparece nas Cortes logo a 17 de Fevereiro de 1821, apenas era mensageira da adesão da ilha ao constitucionalismo e só mais tarde vieram para Lisboa os deputados eleitos.

¹⁶² Era ele, à altura, o Brigadeiro Sebastião José de Arriaga Brum da Silveira (1774-1826), avô paterno de Manuel e José de Arriaga, referências emblemáticas do republicanismo português, cuja estirpe açoriana também conheceu em Teófilo Braga outra importante expressão nacional. Sebastião José nasceu na vila da Horta (freguesia das Angústias) a 13 de Abril de 1774 e foi seu padrinho (por procuração) o Marquês de Pombal, facto aliás sublinhado no nome do baptizado que, daí em diante, entrou na tradição familiar, pois o filho do Brigadeiro também se chamaria Sebastião José e um dos seus netos, José de Arriaga, viria a destacar-se no âmbito das comemorações pombalinas de 1882 (vd. *supra* Capítulo II, nota 11). O nosso biografado iniciou a carreira militar na Horta em 1802, como Alferes da fortaleza de Santa Cruz, e depois da 1ª invasão francesa foi para o reino em 1808, onde virá a adquirir uma invejável folha de serviços nas Campanhas Peninsulares, findas as quais é despachado a 23 de Abril de 1817 para Governador militar de S. Miguel. Não obstante as resistências iniciais colocadas aos revoltosos do 1º de Março, acaba por jurar a Constituição em Ponta Delgada, embarcando pouco depois num navio inglês para Lisboa. À data da sua morte, 8 de Fevereiro de 1826, ocupava o cargo de Governador da Torre de São Julião da Barra. Vejam-se os apontamentos biográficos que lhe dedicaram António Lourenço da Silveira Macedo (cf. *Grémio Literário*, Horta, vol. II, nº 42, 15 de Março de 1882, pp. 142-43) e Marcelino Lima, *Famílias Faialenses. Subsídios para a história da Ilha do Faial*, Horta, Tip. Minerva Lusitana, 1923, pp. 47-54.

¹⁶³ Cf. BPARPD, ACPD, nº 17, *Livro de Acórdãos (1817-1822)*, fls. 131-138.

núcleo duro dos responsáveis pelo pronunciamento constitucional – António Francisco Afonso de Chaves e Melo, António Francisco Botelho de Sampaio Arruda, André da Ponte Quental, João Bento de Medeiros Mântua (representante da Ordem Eclesiástica) e Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira (representante do Corpo do Comércio) – e dela viriam a sair os dois deputados que compareceram às Cortes em Lisboa.

(Ilustração nº 11)

O movimento foi bem acolhido pela elite local e, como sublinhavam alguns periódicos de Lisboa, *os estrangeiros aí residentes haviam dado as provas mais decisivas da satisfação que sentiam com a forma do novo governo*¹⁶⁴. De facto, entre as dezenas de morgados e comerciantes de primeira ordem que subscreveram o auto instalador do Governo Interino – jurando assim *obediência às Cortes e à Constituição que elas fizerem, mantida a Religião Católica Romana e a Dinastia da Real Casa de Bragança* – encontramos a assinatura de Thomas Hickling Jr e, não fosse a dignidade consular ocupada pelo seu pai, outras decerto aí teriam ficado registadas. Mesmo assim, para cima de uma centena de pessoas assinaram o auto de proclamação do Governo Interino¹⁶⁵ e entre elas destacam-se os nomes de algumas das principais casas da ilha, pese embora a ausência significativa de outras famílias, como por exemplo a dos Faria e Maia que, afinando pelo diapasão do Desembargador Cardoso da Costa, se afasta de qualquer compromisso imediato com esse movimento. Podemos até aceitar as explicações que o Doutor Vicente dá ao Conde dos Arcos, assegurando-lhe estar completamente a leste dos acontecimentos revolucionários do 1º de Março, mas esse distanciamento não passava de um exercício de cálculo político, como aliás o próprio Desembargador deixa transparecer – com alguma imodéstia, diga-se – a determinado passo da carta para o ministro de D. João VI:

...Eu não fui chamado; tudo se fez em S. Miguel sem mim. Cuido que, sabendo aqui todos que eu me tinha oferecido para ir às Cortes e mesmo depois ao Rio, a ver se concordava Portugal com o Brasil, o Pai e os Filhos (...) não quiseram fazer o desacerto de D. Miguel Pereira Forjaz com o Sr. Conde de Palmela, privando-o de

¹⁶⁴ Cf. *O Campeão Português*, vol. IV, nº 34 (Abril de 1821), p. 123

¹⁶⁵ Cf. BPARPD, ACPD, nº 17, *Livro de Acórdãos (1817-1822)*, fls. 134vº-137vº.

*poder ser mediador entre o Monarca e os Vassallos. O certo é que tudo se fez estando eu na minha casa, sem ninguém me dizer nada.*¹⁶⁶

De facto, o movimento dos revoltosos parecia ter-lhe passado à margem e apresentava como letrado de serviço um obscuro ex-frade franciscano da Lagoa, João Bento de Medeiros Mântua (1769-1837)¹⁶⁷, formado em Cânones pela Universidade de Coimbra no ano de 1803¹⁶⁸, o qual depois de secularizado abriu banca de advogado em Ponta Delgada. O evoluir dos acontecimentos e a notícia – chegada a 10 de Maio – de que o Rei iria aprovar aquilo que fosse deliberado pelas Cortes extraordinárias¹⁶⁹, acabou por atrair os renitentes de primeira hora à causa constitucional e é com naturalidade que veremos o nome do Doutor Vicente, entre muitos outros, associado ao grandioso banquete promovido pelo Governo Interino para celebrar essa boa nova¹⁷⁰. O

¹⁶⁶ Cf. Francisco A.M. Faria e Maia, *Um Deportado ...*, pp. 106-107. A carta transcrita em excerto é datada de S. Miguel, 6 de Março de 1821.

¹⁶⁷ Dado que mais adiante desenvolveremos os traços biográficos desta controversa figura do vintismo açoriano, até hoje praticamente ignorada se descontarmos as alusões historiográficas da praxe à sua participação como Deputado nas Cortes Constituintes, limitamo-nos por ora a remeter os interessados para a modesta monografia local do Padre João José Tavares (*A Vila da Lagoa e o seu Concelho*, Ponta Delgada, Tipografia das Artes Gráficas, 1944, pp. 301-303) que, honra lhe seja feita, fornece informação fiável sobre aquilo que de mais elementar há na biografia de qualquer homem, a sua data de nascimento e morte, coisa que o recente *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)* – Lisboa, 2 vols., Assembleia da República/Edições Afrontamento, 2002 – não logrou obter para o verbete aí dedicado a este deputado micalense (da responsabilidade de Isabel Cluny. Cf. vol. II, pp. 94-95).

¹⁶⁸ A razão pela qual afirmamos ser Medeiros Mântua o “letrado de serviço”, deve-se à sua forte ligação ao verdadeiro líder do movimento, o Coronel de Milícias António Francisco de Chaves e Melo, testemunhada nas memórias autobiográficas do seu sobrinho, Francisco Afonso de Chaves e Melo (vd. *supra* Capítulo II, nota 206), que numa nota de pé de página se refere ao ex-franciscano em termos pouco elogiosos: *Seu íntimo amigo* (do Coronel Chaves e Melo). *Bacharel em Direito Canónico e homem de grandes tretas*. Cf. BPARPD, FJC, Manuscritos, nº 25, *Autobiografia de Francisco Afonso da Costa Chaves e Melo*, fl. 4 vº (sublinhados do autor). Quanto à data de formatura do Doutor Mântua veja-se a certidão académica tombada no Livro de Registo da Câmara de Ponta Delgada: (...) *havendo conseguido o grau de Bacharel na Faculdade de Cânones, como mostrara por sua carta, e havendo continuado mais um ano de frequência e ouvindo as lições de sua obrigação conforme os novos Estatutos desta Universidade, com prova dele se habilitar para fazer, como fez com efeito, a sua formatura em seis de Junho de 1803*. Cf. BPARPD, ACPD, nº 121, *Livro 7º do Registo (1799-1816)*, fl. 110.

¹⁶⁹ A 10 de Maio o Governo Interino toma conhecimento pela escuna *Santo António Vigilante* de que D. João VI *tinha aprovado, jurado e recebido em todos os seus Estados a Constituição que se houver de fazer pelas Cortes de Portugal*. Cf. BPARPD, ACPD, nº 105, *Livro de Registo das Ordens do Governo Geral Interino (1821)*, fl. 48 vº.

¹⁷⁰ Francisco Maria Supico, na sua excelente série de crónicas sobre as *Festas Públicas* em Ponta Delgada (vd. *Escavações*, Instituto Cultural de Ponta Delgada, vol. I, pp. 243-49 e 254-57), publicadas no Verão de 1897 no jornal *A Persuasão*, refere-se a este banquete e à colaboração nele prestada pelo Doutor Vicente, cedendo dois criados da sua casa para assistirem ao serviço (cf. *maxime* pp. 243-44).

evento, de cujos preparativos nos ficaram testemunhos dispersos¹⁷¹, merece aqui ser destacado por duas ordens de razões. A primeira, porque o programa de baile e ceia preparado pela Comissão – composta por José Caetano Dias do Canto e Medeiros, Manuel de Medeiros Albuquerque e José Leite de Chaves e Melo – aponta para um modelo de festa¹⁷² absolutamente novo nos anais da cidade, pois a função metia piano, decorria à noite no edifício da Câmara e o mesmo fora provido de todo o conforto para receber senhoras¹⁷³, coisa nunca dantes vista nas salas do Senado municipal de Ponta Delgada, agora transformado em sede do Governo da Ilha, decalque esse que simbolizava bem a nova (ou seria velha?) arquitectura multipolar do poder nas ilhas dos Açores. Por outro lado, o significado político desta iniciativa que, aproveitando a feliz circunstância de celebrar o natalício de D. João VI, procurava envolver colectivamente a elite local em torno das novas autoridades¹⁷⁴, dá-nos uma perspectiva mais nítida e distanciada do eco social que os acontecimentos revolucionários do 1º de Março tiveram

¹⁷¹ Felizmente salvos da destruição por Ernesto do Canto, que encadernou as preciosas folhinhas numa das suas Miscelâneas de manuscritos (cf. BPARPD, FEC, Manuscritos nº 149), legando assim à posteridade esse singelo testemunho do *Projecto para o Baile e Ceia que os Ilustríssimos Senhores Governadores pretendem dar nas Casas do Senado no dia 13 de Maio de 1821* (fls. 25-26), bem como a lista (sem título) das comidas, criadagem, faqueiros e outras alfaias necessárias ao banquete (fls. 259-261). Embora nos reportemos sempre (nas citações) aos papéis originais, eles podem ser consultados com comodidade nesse útil repositório de fontes que são as *Escavações* (cf. *Ibid.*, pp. 243-244) de Francisco Maria Supico, em boa hora publicadas pelo Instituto Cultural de Ponta Delgada. A este propósito, permitimo-nos discordar de Maria Fernanda Teixeira Enes, quando afirma que *Francisco Maria Supico encontrou o plano desta festa no Arquivo da Câmara* (cf. *O Liberalismo nos Açores. Religião e Política (1800-1832)*, vol. I, pp. 370, nota 137), pois, salvo melhor opinião, o documento transcrito pelo jornalista é exactamente o mesmo que se encontrava na Livraria de Ernesto do Canto, o qual fez mais pela preservação da memória histórica local do que muitas instituições juntas, como de resto o demonstra a evidência Pedro Pacheco de Medeiros no seu trabalho, “Os manuscritos do acervo Ernesto do Canto”, in *Ernesto do Canto: retratos do homem e do tempo*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores-Câmara Municipal de Ponta Delgada, 2003, pp. 299-315.

¹⁷² Temos algumas reservas em aceitar a designação de *festa revolucionária* que Maria Fernanda Teixeira Enes (cf. *ob. cit.*, vol. I, pp. 628-634) atribui aos festejos subsequentes aos acontecimentos do 1º de Março, designadamente depois de ler a frase de abertura do parágrafo intitulado “A festa revolucionária”: *A festa que acompanhou todo o processo vintista e cartista pode ser denominada de revolucionária, mesmo quando celebrava a contra-revolução* (cf. p. 628).

¹⁷³ *Que os Ilmos. Srs. Governadores convidem quatro cidadãos casados e dos mais respeitáveis para irem buscar as Senhoras e acompanhá-las até à sala, e que 6 criados limpos acompanhem as mesmas Senhoras com as suas tochas de cera (...) será bom os Ilmos. Srs. Mandarem tapar com tábuas de pinho os lados e tectos das escadas para que chovendo ou fazendo vento, as Senhoras não apanharem doenças andando mais tempo expostas ao ar da noite, ou chuva.* Cf. BPARPD, *Ibid.*, fls. 25-26.

¹⁷⁴ Como o demonstra este excerto dos apontamentos para os preparativos da festa: *Os convites serão feitos pelos Senhores Governadores às pessoas que acharem dever concorrer a um tal festejo, devendo contemplar as Pessoas da principal Nobreza e suas Senhoras, os Magistrados, Chefes dos Corpos e Patentes da maior graduação, Cônsules e suas famílias, Negociantes da primeira ordem e suas Senhoras, Médicos, Letrados, Músicos etc.* Cf. BPARPD, *Ibid.*, fl. 25.

na camada dominante micaelense que, a avaliar pelo número de talheres e vitualhas gastronómicas da ceia, ocorreu ao bodo de 13 de Maio em número significativo.

Nesses dias de Maio de 1821, entre *Te Deums* e luminárias, S. Miguel sentiu-se talvez na Primavera da vida e esta comemoração profana convocada pelos novos senhores Governadores – e paga do seu bolso – antecipava os festejos do Espírito Santo que pouco depois começariam a alegrar as freguesias da ilha. Por falar no Divino e nos seus rituais fraternos de partilha, a ceia de dia 13 mais fazia lembrar o “Império dos Nobres” com o seu nutrido rol de alcatras, leitões, perus, lombos de porco, galinhas para molho de perdiz, pés de boi para geleia, presuntos velhos e frescos, patos e línguas de vaca. As freiras, muitas delas irmãs dos homens da festa, fizeram-se representar nos pratos de doce e os cozinheiros fornecidos por André Manuel Álvares Cabral, Manuel de Medeiros Albuquerque, João Carlos Scholtz e Pedro Nolasco Borges Bicudo, não deixaram os seus créditos por mãos alheias, assegurando a confecção de centenas de pastéis de nata e de galinha, de empadinhas de carneiro, pudins de arroz, pão e batata, sem falar nos *pratos de massa de seringa*, isto é, as filhozes e coscorões, e, para que a digestão corresse melhor, as travessas de esparregado, repolho guisado, cabeças de nabo e saladas.

Ao requinte pantagruélico do festejo não faltou o ardor cívico e patriótico próprio da ocasião que, além dos vivas ao Rei e à Constituição, serviu de palco para um dos ornamentos literários emergentes da sociedade micaelense, o Padre João José do Amaral¹⁷⁵, recitar uma poesia dedicada aos revoltosos – mais tarde mandada imprimir

¹⁷⁵ O Padre João José do Amaral (1782-1853) nasceu na vila de Água de Pau, ilha de S. Miguel, no seio de famílias humildes e viu o seu talento para as letras ser patrocinado por um rico morgado da ilha que o encaminhou para os estudos eclesiásticos. Uma provisão tombada no Livro de Registos da Câmara de Ponta Delgada (datada de Angra, 13 de Setembro de 1813), faz-lhe mercê *do lugar de substituto da cadeira de Filosofia Racional e Moral (...) vaga por óbito do Padre Frei João Nepomuceno* (cf. BPARPD, *Arquivo da Câmara de Ponta Delgada*, nº 121, *Livro 7º do Registo (1799-1816)*, fl. 326). Iniciou então uma carreira docente cujo magistério intelectual iria marcar decisivamente várias gerações de micaelenses durante toda a primeira metade do século XIX pois, já perto do fim da vida, em 1852, ainda lhe coube tempo para ser Reitor do recém instituído Liceu de Ponta Delgada, em cuja antiga Secretaria (no edifício do Convento da Graça) existia um retrato seu a óleo que de alguma forma resumia a vida de João José do Amaral, ao colocar-lhe na mão direita um livro com os seguintes dizeres na capa: *A ciência é o ornato do rico e a riqueza do pobre* (cf. Padre Ernesto Ferreira, “Um Educador Micaelense: o Padre João José d’Amaral”, in *Revista Micaelense*, vol IV, nº2, Junho 1921, pp. 1001-1005, *maxime* 1005). A finalizar esta nota, deixamos o testemunho de um antigo aluno, Francisco Afonso de Chaves e Melo, que teve o privilégio de o conhecer logo no início da sua carreira docente: *Matriculei-me, no ano de 1814, em Filosofia Racional e Moral, a mais nobre e importante arte (...) Era Catedrático Régio o reverendo Padre João José d’Amaral, ornamento do Clero micaelense e sujeito de boas partes e de grande literatura. Mostrava-se incansável no adiantamento dos Discípulos. Não se limitava ao*

por André da Ponte Quental em Lisboa, quando para lá foi eleito deputado¹⁷⁶ – cujo longo título é em si mesmo uma declaração política de forte significado: *Aos Beneméritos Restauradores da Liberdade e Independência da Ilha de S. Miguel, no dia primeiro de Março de 1821. Elogio recitado na Sala do Governo na pomposa e brilhante Função dada pelo mesmo Governo no dia 13 de Maio de 1821, aniversário de Sua Majestade Fidelíssima o Sr. D. João VI. Composto pelo Reverendo João José do Amaral, Professor Régio de Filosofia na Cidade de Ponta Delgada, Capital das Ilhas de S. Miguel e Santa Maria.*¹⁷⁷

Ora, se as alusões no título à *liberdade e independência* são mais do que compreensíveis, atendendo ao contexto revolucionário da época, não deixa de ser intrigante vermos o termo *restauradores* associado a um acontecimento que, na ordem histórica do liberalismo português, se inscrevia no próprio momento fundacional da dita liberdade. Que outra liberdade era essa que o autor do elogio entendia ter sido restaurada? Passemos a palavra ao poeta:

*Outro valor mais alto se levanta
...intrépido valor que despedaça
algema pertinaz que os pulsos forra.*

desempenho dos deveres inerentes à Cadeira, que dignamente regia. Ensinava Aritmética, no tocante aos usos de cada uma das operações, aos quebrados e complexos, e às regras de proporção. Aproveitei-me das lições daquele Catedrático (ainda vivo e com quem professo amizade) até Abril de 1815 (...) A sua constante e frutuosa aplicação, junta ao nome que já tinha, esporeou-me a solicitar do meu Pai licença para ir cursar as Aulas de Matemática na Universidade de Coimbra. Cf. BPARPD, FJC, Manuscritos, nº 25, Autobiografia de Francisco Afonso da Costa Chaves e Melo, fls. 2 vº-3.

¹⁷⁶ O referido poema só veio a público em 1822, sua data de impressão (vd. nota *infra*), e logo a seguir ao título, na própria capa, tinha escrito o seguinte: *mandado imprimir por A.P.Q.C.*; André da Ponte Quental e Câmara, o velho amigo de Bocage, levou a peito o seu papel de editor e embora sem sombra de censura literária, face ao tom épico em que o poeta envolvia um grande arazoado de nomes, não resistiu a imprimir no final este *nota bene* politicamente esclarecedor: *Das pessoas contempladas neste Elogio, as que projectaram, solicitaram e promoveram até à sua conclusão a revolução da Ilha de S. Miguel (...) foram o Reverendo Doutor João Bento Medeiros Mântua, hoje Deputado às Cortes Gerais, António Francisco Afonso de Chaves e Melo, Coronel de Milícias reformado, Francisco Moniz Barreto e João Soares de Albergaria, Tenente do Batalhão. Das mais pessoas aqui mencionadas não posso afirmar se também foram colaboradores com os quatro principais autores do projecto da revolução (...) porque eu nunca soube que existia tal projecto senão na véspera de se efectuar, e já à tarde. Faço esta declaração para que a glória deste feito se não dê senão a quem directamente pertencer. Nota do Editor (A.P.Q.C.).* Veja-se a reimpressão que Ernesto do Canto fez deste opúsculo no seu *Arquivo dos Açores*, vol. III, 1881, pp. 486-490 (*maxime* 490).

¹⁷⁷ Lisboa, Imprensa de Alcobia, 1822 (in 4º de 9 páginas).

...Com vergonhosos ferros manietada
 gemia há muito na mudez sopita
 das terras Açorianas a Princesa
 ...sofria humilhações, sofria insultos
 e estando enfim no apuro o sofrimento
 rompe de um golpe e aclama a liberdade¹⁷⁸

Segundo Ernesto do Canto, que reeditou o poema nas páginas do seu *Arquivo dos Açores*, essa liberdade era a “de se ver (S. Miguel) separada do Governo de Angra, e dos seus influentes, inimigos e opressores dos Micaelenses”¹⁷⁹. O grito revolucionário, em ruptura total com o passado recente das reformas pombalinas, celebrava o reencontro com as tradições políticas mais remotas dos centros múltiplos e das elites camarárias. Podemos dizer, sem exagero de maior, que por detrás dos “Vivas à Constituição” gritados no castelo de S. Brás e na Câmara de Ponta Delgada, se festejava sobretudo a realização de um velho anseio do passado: a independência da ilha de S. Miguel relativamente à Capitania e Governo de Angra, aspiração que teve em José Medeiros de Albuquerque um dos seus mais antigos intérpretes e talvez por isso mesmo, fazendo-lhe justiça, o Governo Interino na sua Sessão de 16 de Março tenha expedido uma portaria *dirigida à Estação da Alfândega desta Ilha para se dar ao Sargento-Mor José de Medeiros Costa Albuquerque trezentos mil reis de ajudas de custo para ir pessoalmente a Lisboa fazer entrega ao Supremo Governo de Portugal da conta ou participação do que há feito este Governo desde a sua instalação, e causas que o promoveram.*¹⁸⁰

Os revoltosos micaelenses foram lesto a participar ao Governo da Regência a sua adesão aos princípios constitucionais. Ainda antes do final do mês, a 30 de Março, o Secretário dos Negócios da Marinha, Francisco Maximiliano de Sousa, anunciava ao Congresso as notícias trazidas pelo Brigue *Vigilante* da ilha de S. Miguel¹⁸¹. O

¹⁷⁸ Vd. *Arquivo dos Açores*, vol. III, pp. 486-488.

¹⁷⁹ Cf. *Ibidem* (a primeira nota de pé de página, 488).

¹⁸⁰ Cf. BPARPD, ACPD, nº 104, *Livro para Sessões do Governo Interino da ilha de S. Miguel (1821-1822)*, fl. 4.

¹⁸¹ Cf. *O Campeão Português*, vol. IV, nº 35 (Maio de 1821), p. 159.

mensageiro, José Medeiros de Albuquerque, passou mesmo por deputado, até que uma carta enviada pelo ministro e lida na sessão 59 do dia 7 de Abril, esclarecia *que à vista dos papéis enviados por a ilha de S. Miguel, parecia que o portador deles, o Major Albuquerque, não podia ser considerado como Deputado para o Congresso, mas simplesmente como participador daquela boa nova*¹⁸². Os deputados eleitos – André da Ponte Quental e o Doutor Medeiros Mântua – só chegariam a Lisboa mais tarde (em Junho) e, no entretanto, coube a Manuel Alves do Rio, um dos tais pedreiros-livres deportados em S. Miguel havia pouco tempo, o papel de procurador dos interesses da ilha nas sessões do Congresso, como de resto testemunha a carta de agradecimento que lhe foi enviada pelo Governo micalense: *...constando ao Governo Geral Interino desta Ilha, não só pelos Periódicos desse Reino, mas também por repetidas participações de um dos seus membros, a protecção que V. Ex^a se tem dignado prestar perante o Augusto Congresso (...) a favor dos Interesses da Ilha, o mesmo Governo tem a honra de enviar a V. Ex^a em nome de todos os seus habitantes os devidos agradecimentos.*¹⁸³

Embora eleito pela Estremadura¹⁸⁴, Alves do Rio não esquecia a ilha e as ligações – porventura maçónicas¹⁸⁵ – que por lá tinha feito, colocando a sua oratória parlamentar ao serviço dos interesses separatistas de S. Miguel, até que Medeiros Mântua, o Doutor da terra, tomou assento no Congresso dos deputados constituintes. Ao antigo frade franciscano da Lagoa, homem de mão do Coronel Chaves e Melo, iriam caber as despesas do combate ideológico em prol da independência micalense que, como seria de esperar, tinha desencadeado reacções díspares nas outras ilhas do

¹⁸² Cf. *Ibid.*, p. 163.

¹⁸³ Cf. BPARPD, *Arquivo da Câmara de Ponta Delgada*, nº 105, *Livro de Registo do Governo Geral Interino (1821-1822)*, fl. 50.

¹⁸⁴ Vem ao caso chamar a atenção para um outro deputado estremenho, Francisco de Lemos Bettencourt, terceirense de gema (vd. *infra* nota 209), o qual repartiu com Manuel Alves do Rio grande parte das intervenções parlamentares relativas aos Açores enquanto não chegaram às Cortes os deputados eleitos pelas ilhas. Veja-se a este respeito José Guilherme Reis Leite, “Para uma leitura da *Corografia Açórica* de João Soares d’Albergaria de Sousa”, in *Arquipélago-Ciências Humanas*, nº especial *In Memoriam de João Teixeira Soares de Sousa no 1º centenário da sua morte*, 1983, pp. 279-317, *maxime* 307-309.

¹⁸⁵ Conforme dá a entender a carta de agradecimento citada *supra*, Manuel Alves do Rio estava em contacto com um dos membros do Governo Interino, muito provavelmente André da Ponte Quental, atendendo à filiação maçónica conhecida de ambos (cf. A.H. Oliveira Marques, *História da Maçonaria em Portugal*, vol. I, p. 407; nº 820 e p. 336; nº 37, respectivamente) e ao convívio que tinham mantido aquando da sua residência em Ponta Delgada.

arquipélago, cujos alicerces políticos e administrativos foram sacudidos nesse ano de 1821 por um terramoto só comparável ao das reformas pombalinas em 1766.

Assim, na ilha Terceira, não obstante a presença do Capitão-General Stockler, deu-se um pronunciamento constitucional a 2 de Abril encabeçado pelo seu antecessor, Francisco António de Araújo, o qual seria prontamente reprimido dois dias depois com mão pesada, tão pesada que o antigo Governador dos Açores foi trespassado por uma bala quando assomou à janela da sala de reuniões da Junta Provisória para sossegar a multidão¹⁸⁶. Entre Abril e Agosto de 1821, na sede da Capitania-Geral, onde se concentrava a maior parte das forças militares e dos oficiais da administração régia, sucederam-se golpes e contra-golpes constitucionais como as contas de um rosário, amplamente documentadas pelos relatos dos seus intervenientes directos¹⁸⁷ e, décadas mais tarde, postas em perspectiva por Francisco Ferreira Drummond nos *Anais da Ilha Terceira*¹⁸⁸. Todas estas convulsões ocorridas na cabeça do arquipélago levaram a que o princípio centralista da unidade açoriana se desmoronasse qual castelo de cartas e, como seria previsível, o Faial adere também à ordem constitucional, instalando a 12 de Maio

¹⁸⁶ Veja-se Francisco Lourenço Valadão, *Dois Capitães-Generais e a 1ª Revolução Constitucional na Ilha Terceira*, s.l., Edições Panorama, 1964, pp. 97-105. Pode encontrar-se nesta mesma obra uma colorida descrição das vicissitudes por que passou o cadáver insepulto de Francisco António de Araújo até que foi enterrado num subterrâneo da Fortaleza de São João Baptista. Só 48 anos volvidos sobre esta data, em 1869, uma comissão de cavalheiros liberais da ilha Terceira exumou os ossos de Araújo e trasladou-os para o cemitério de Nossa Senhora do Livramento, em Angra, onde foi levantado um monumento funerário com os seguintes dizeres: *À memória do ilustre finado erigiram os Liberais este pequeno padrão da mais viva saudade* (cf. Idem, *Ibid*, p. 111).

¹⁸⁷ Há um rol de títulos bastante amplo, do qual destacaremos os seguintes: *O verdadeiro Imparcial dos sucessos da Ilha Terceira desde 11 de Maio de 1817 até 15 de Maio de 1821*, Lisboa, Impressão de J.B. Morando, 1821; *Notícia resumida dos acontecimentos da Ilha Terceira na instalação do seu Governo Constitucional; na Contra-Regeneração; nos Martírios e Despotismos praticados pelo ex-General Stockler*, Lisboa, Oficina de António Rodrigues Galhardo, 1821; *Carta sobre os acontecimentos que tiveram lugar na cidade de Angra em os dias 2 e 3 de Abril do corrente ano de 1821, e especialmente sobre a capitulação do General Stockler...*, Lisboa, Oficina de António Rodrigues Galhardo, 1821; Francisco da Borja Garção Stockler, *Colecção de escritos relativos à Regeneração política das Ilhas dos Açores em o ano de 1821, ou documentos para a história das ditas Ilhas na mencionada época*, Lisboa, Imp. da Viúva Neves e Filhos, 1821.

¹⁸⁸ Os *Anais da Ilha Terceira* já estavam concluídos em 1845, quando Drummond os oferece à Câmara de Angra e solicita a sua publicação (cf. *Catálogo da Exposição Documental e Bibliográfica sobre o historiador Francisco Ferreira Drummond integrada nas comemorações do I centenário da sua morte*, Angra do Heroísmo, 1959, pp. 6-7), muito embora a parte relativa aos acontecimentos de 1821 (o 4º e último volume) só tivesse sido dada à estampa em 1864. Recorde-se, aliás, que o autor foi contemporâneo dos acontecimentos e que o seu testemunho pessoal pesou bastante na redacção dessa parte da obra, como nota José Guilherme Reis Leite (cf. *As Fontes de Francisco Ferreira Drummond nos Anais da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, 1987; separata do *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, pp. 459-633, maxime 603).

uma Junta Governativa que se estendia à vizinha ilha do Pico¹⁸⁹. Na Horta, à semelhança de Ponta Delgada, não caiu um pingo de sangue e os negociantes estrangeiros aí residentes saudaram entusiasmados o movimento de centrifugação política que começava a despertar nas ilhas, tal como relata Charles William Dabney¹⁹⁰, filho do cônsul americano¹⁹¹, ao seu irmão numa interessante carta datada do Faial, 19 de Agosto de 1821:

...Em 12 de Maio foi declarada a Causa de Portugal. O povo daqui estava já pronto para declará-la no dia 13, mas o desembarque no dia 12 dos oficiais de dois Brigues de guerra de Lisboa excitou os ânimos e o povo não foi capaz de suster por mais tempo o seu entusiasmo. Não houve “Corcundas” e só dois ou três manifestaram alguma apreensão por causa das acções praticadas. (...) O grande desejo do povo daqui é ser independente da Terceira e ter esta vila criada capital e sede de Governo das ilhas de baixo. Dado que o povo da Terceira se comportou com muita pusilanimidade com respeito à nova ordem das coisas, e por isso é “mal visto” em Lisboa, não há dúvida que deveríamos ter obtido o que pedíamos se não tivesse havido tanta dilação na acção. Tal como estão as coisas, temos fortes esperanças. Embora nos

¹⁸⁹ Cf. *A Mãe Pátria a seus Filhos*, manuscrito contemporâneo redigido por Faustino José da Silveira e publicado por Ernesto do Canto no *Arquivo dos Açores* sob o título de *Proclamação promovendo a Revolução Liberal no Faial em 1821* (cf. *ob. cit.*, vol. III, 1881, pp. 491-93).

¹⁹⁰ Charles William Dabney (1794-1871), figura da segunda geração da dinastia consular americana estabelecida na ilha do Faial em 1807 por John Bass Dabney, foi uma figura determinante no desenvolvimento da cidade da Horta durante o século XIX. À semelhança dos Hickling em S. Miguel, de quem eram amigos e que visitavam frequentemente, os Dabney deixaram-nos inestimáveis testemunhos documentais sobre os Açores oitocentistas, preservados na Massachusetts Historical Society de Boston e pacientemente compilados por uma filha de Charles William, Roxana Lewis Dabney (1827-1913), que os publicou em 1895 para circulação privada dentro da família (*Annals of the Dabney Family in Fayal*, 3 vols., Boston, Alfred Smudge & Sons), os quais foram recentemente publicados (em muito boa hora) pelo Instituto Açoriano de Cultura (*Anais da Família Dabney no Faial*, 3 vols., IAC-Núcleo Cultural da Horta, 2004-2006). Sobre estas famílias americanas e o seu interrelacionamento nos Açores, veja-se Francis Millet Rogers, “St. Michael’s Hicklings, Fayal Dabneys and their british connections”, in *Arquipélago*, nº especial Relações Açores Grã-Bretanha, 1988, pp. 123-148; João A. Gomes Vieira, *Família Dabney, Fayal-Azores. Memórias de um Legado*, Lisboa, Intermezzo Publicações, 2005 (com uma preciosa recolha de imagens pertencentes ao espólio fotográfico dos Dabney). Especificamente sobre o impacto desta família na ilha do Faial, veja-se Ricardo Manuel Madruga da Costa, “O século Dabney no Faial: subsídios para a compreensão de uma estratégia”, in *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, vol. 12, 1997, pp. 143-150; bem assim como a sua Nota Introdutória aos *Anais da Família Dabney no Faial* (vol. I, pp. XIII-XIX).

¹⁹¹ John Bass Dabney (1767-1826), tal como Thomas Hickling, também era um *yankee* da Nova Inglaterra nascido em Boston, mas com aprendizagem feita numa companhia de mercadores baseada em Providence, Rhode Island. Chegou ao Faial em 1804, chamando depois a esposa e filhos para a ilha, onde sucede a John Street (nomeado em 1795 e falecido na ilha do Pico em Abril de 1807) como cônsul dos Estados Unidos da América no Faial, cargo que desempenhou até ao ano da sua morte, em 1826.

*declarássemos em 12 de Maio, até hoje ainda não elegeram um deputado por causa da intromissão de um qualquer objecto trivial. Começaram por se assemelhar a leões e acabaram metamorfoseados em caracóis. (...) O Pico expôs pretensões de que não será súbdito desta ilha e que irá eleger independentemente o seu deputado. Isto suscitou grande indignação entre os nossos muitos governadores, que estão completamente sem saber como agir.*¹⁹²

O xadrez político das ilhas açorianas jogava-se agora no tabuleiro do Congresso, em Lisboa, onde o movimento pendular da Terceira relativamente à nova ordem constitucional – como bem observa Charles William Dabney – favorecia as pretensões separatistas do Faial, caso os seus deputados se dispusessem a defender na Assembleia o princípio da tripolaridade no arquipélago, princípio esse contrariado pelo meridiano de Tordesilhas entre S. Miguel e a Terceira, que então já se começava a desenhar na renovada cartografia política e administrativa dos Açores. O tempo, de facto, corria depressa para os interesses faialenses porque ao fim de muitas agitações (prisão de Stockler e seu embarque para Lisboa) a ilha Terceira lá tinha assentado sobre a ordem constitucional e, após alguns percalços com anteriores procuradores seus às Cortes, finalmente foram aceites pelo Soberano Congresso os deputados que se apresentaram no Convento de Nossa Senhora das Necessidades¹⁹³ em princípios do mês de Outubro¹⁹⁴. Eram eles o Tenente-Engenheiro Roberto Luís de Mesquita Pimentel (1785-1870)¹⁹⁵, Bacharel em Matemática e Lente da Academia Militar de Angra, cuja família tinha

¹⁹² Cf. Roxana Dabney, *Anais da Família Dabney no Faial*, vol. I, Instituto Açoriano de Cultura – Núcleo Cultural da Horta, 2004, pp. 124-25 (sublinhados nossos).

¹⁹³ Erigido para a Congregação de S. Filipe Néri no reinado de D. João V e depois transformado no século XIX em Palácio Real, o Convento acolheu em 1821 nas salas da sua Livraria – para o efeito adaptadas pelo Coronel de Engenharia Maximiano José da Serra – o plenário das Cortes Constituintes. Ver sobre o assunto uma detalhadíssima nota de Clemente José dos Santos (Barão de S. Clemente) nos seus *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, tomo I, 1820-1825, Lisboa, Imprensa Nacional, 1883, pp. 131-32.

¹⁹⁴ Vd. Francisco Lourenço Valadão, *ob. cit.*, pp. 159-60.

¹⁹⁵ Nasceu na cidade de Angra a 26 de Janeiro de 1785 e teve certamente um começo de vida periclitante, pois apenas foi baptizado – em sua casa – a 2 de Março desse mesmo ano, conforme atesta uma certidão passada pela Sé Catedral do Santíssimo Salvador de Angra, da qual os seus pais eram fregueses (cf. *Dicionário do Vintismo ...*, vol. II, pp. 389-394, *maxime* 389). Coursou Matemática na Universidade de Coimbra (1801-1805) e só mais tarde envereda pela carreira militar na arma de Engenharia, prestando juramento como Alferes em 1813. Cinco anos depois é promovido a 1º Tenente do Real Corpo de Engenheiros e ocupa o lugar de Lente do 2º ano da Academia Militar de Angra.

muito património vinculado na ilha das Flores¹⁹⁶ e o Brigadeiro Manuel Inácio Martins Pamplona Corte-Real (1760-1832)¹⁹⁷, fidalgo de velha cepa terceirense há muitas gerações enraizada nos Biscoitos, futuro Conde de Suberra e figura de primeira água do Vintismo português, o qual iniciara a sua impressionante carreira militar em 1788 no exército imperial russo, combatendo – ao lado de Gomes Freire de Andrade – contra as forças da Porta Otomana¹⁹⁸.

De regresso a Portugal, foi despachado para as Campanhas do Rossilhão e por altura da 1ª invasão napoleónica, não tendo fugido para o Brasil, viu-se integrado na Legião Portuguesa onde serviu com distinção nas campanhas da Áustria e da Rússia¹⁹⁹. De todos os deputados açorianos presentes no hemiciclo vintista, Pamplona era sem dúvida a figura de maior recorte e prestígio, até porque fizera parte do 2º Governo

¹⁹⁶ Cf. Eduardo de Campos de Castro de Azevedo Soares, *Nobiliário da Ilha Terceira*, vol. II, Porto, Livraria Fernando Machado, 1944 (2ª ed), p. 151. O seu pai, Francisco Manuel de Mesquita Pimentel Furtado de Mendonça, Capitão mor das ilhas das Flores e Corvo, fora Governador militar da ilha de S. Miguel em finais do século XVIII.

¹⁹⁷ Ao contrário do que escreve Eduardo Azevedo Soares (vd. nota *supra*) e, depois dele, todos os outros (designadamente o recém publicado *Dicionário do Vintismo*, vol. II, p. 497), Manuel Inácio não nasceu a 3 de Junho, ou Julho, de 1760, mas sim a 8 de Maio de 1762, conforme atesta o seu respectivo assento de baptismo: *Manuel, filho legítimo de André Diogo Martins Pamplona e de sua mulher Josefa Jacinta de Meneses, fregueses desta Santa Sé do Salvador, nasceu aos oito dias do mês de Maio de mil setecentos e sessenta e dois, e foi baptizado nesta mesma Sé pelo Reverendo Deão dela Doutor Manuel dos Santos Rolim aos vinte e três dias do dito mês de Maio do mesmo ano. Foi seu padrinho Diogo Álvares Pereira de Lacerda, bisavô do baptizado*. Cf. BPARAH, *Paroquiais*, SSSA, *Livro de Baptismos nº 21 (1756-1763)*, fl. 195. Aqui deixamos transcrito, para memória futura, a prova documental do baptismo de Pamplona que, pelos vistos, não consta de forma correcta (voluntária ou involuntariamente) na sua certidão de idade existente no Arquivo da Universidade de Coimbra, consultada por Maria Adelaide Muralha, autora do verbete sobre este deputado no *Dicionário do Vintismo* (vd. a Bibliografia e Fontes referidas no final do verbete, vol. II, pp. 505-6).

¹⁹⁸ Embora nascido na Terceira, Manuel Inácio saiu muito cedo da terra natal para ser educado pelos Agostinianos no Real Colégio de Mafra. Beneficiou das reformas pombalinas na Universidade de Coimbra e fez parte das primeiras gerações que aí cursaram Matemáticas, tendo ao mesmo tempo abraçado a carreira das armas – alistando-se como Cadete no Regimento de Cavalaria de Castelo Branco – onde teve a oportunidade de privar com o Príncipe D. José, que o incitou a *acrescentar na minha profissão a prática à teoria*, conselho tomado à letra pelo fogoso açoriano, pedindo imediatamente licença para *ir militar nos exércitos Imperiais da Rússia, entre a qual e a Porta Otomana, acabava de se declarar a guerra em 1788*. Para conferir todas estas informações, vejam-se os seus próprios testemunhos autobiográficos em *Memória Justificativa de Manuel Inácio Martins Pamplona e sua Mulher, D. Isabel de Roxas e Lemos*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1821, pp. 7-9. O espólio do Conde de Suberra, depositado na Biblioteca Nacional de Lisboa, tem bastantes manuscritos autógrafos com notas autobiográficas mas, por comodidade de análise, remetemos os interessados para a leitura deste opúsculo ou, melhor ainda, para o estudo biográfico que Rafael Ávila Azevedo fez do seu autor: “O Conde de Suberra”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XXXIX, 1981, pp. 1-245.

¹⁹⁹ Sobre este assunto, além das notas autobiográficas do próprio, veja-se a obra de referência do Tenente-Coronel Artur Ribeiro, *A Legião Portuguesa ao serviço de Napoleão (1808-1813)*, Lisboa, Livraria Férrin, 1901.

Constitucional nomeado por D. João VI, onde ocupou transitoriamente a cadeira de Ministro da Guerra. Como dizia o Marquês de Fronteira – que, em novo, serviu sob as suas ordens – a Revolução de 1820 tinha sorrído a Manuel Inácio de uma forma muito especial: *tanto mais quanto nos lembrávamos que Pamplona tinha passado, por causa do movimento de 24 de Agosto, do exílio e do patíbulo para o Ministério da Guerra*²⁰⁰. De facto, a participação do açoriano na 3ª invasão francesa comandada por Massena²⁰¹ tinha-lhe valido a condenação à morte em Portugal e o exílio em Paris²⁰² (onde residia como reformado do Exército francês²⁰³ tendo a seu cargo a co-redacção do periódico liberal *O Contemporâneo Político e Literário*²⁰⁴) mas, graças a um decreto das Cortes que amnistiava os militares portugueses envolvidos nas invasões napoleónicas, Pamplona lá se viu de volta a casa e, agradecido, disse:

*Depois de treze anos de banido, um Decreto de amnistia me abre as portas da Pátria. Este acto de política e de beneficência do Congresso Nacional é para mim e minha Mulher, envolvida em minhas desgraças, um estímulo para mostrarmos à Nação em que tivemos a honra de nascer, que nunca havemos merecido o rigor de que fomos objecto.*²⁰⁵

²⁰⁰ Cf. *Memórias do Marquês de Fronteira e d'Alorna, D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto, ditadas por ele próprio em 1861*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986 (reed. fac-simile: Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926), p. 302.

²⁰¹ E onde Pamplona assumiu o governo da cidade de Coimbra, procurando assim poupar a sua *alma mater* à devastação das tropas francesas. Ele próprio deu à estampa, sob anonimato, o *Aperçu Nouveau sur les Campagnes des Français en Portugal, en 1807, 1808, 1809, 1810 et 1811* (Paris, Imp. Fain, 1818), onde expõe a sua versão dos acontecimentos. Para uma consulta ainda mais pormenorizada, veja-se Aníbal Fernandes Tomás, *Episódios da Terceira Invasão. Diário do General Manuel Inácio Martins Pamplona*, Figueira da Foz, Imprensa Lusitana, 1896.

²⁰² Sobre este particular, veja-se Roger Kann, “Un Açorean Français. Le Général Pamplona”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XXI-XXII, 1963-64.

²⁰³ Recebendo a pensão anual de 4.000 francos. Cf. D. Marcus Noronha da Costa, *Cartas do 1º Conde de Suberra ao seu ajudante de campo José Soares de Albergaria Pereira*, Lisboa, 1996 (sep. de *Armas e Troféus*), pp. 81-148, *maxime* 90.

²⁰⁴ Era coadjuvado nessa tarefa por Cândido José Xavier, redactor dos *Anais das Ciências, das Artes e das Letras* (1818-1822), também dados à estampa em Paris e que José Tengarrinha não hesita em qualificar de *um dos mais notáveis periódicos publicados por portugueses no estrangeiro* (cf. *ob. cit.*, p. 84). Quanto ao *Contemporâneo* que aqui nos ocupa, era um periódico mensal que começou a ser impresso em Janeiro de 1820 (Paris, Oficina de P.N. Rougeron) e não chegou a fazer um ano de vida devido ao súbito regresso de Pamplona a Portugal (cf. *Jornais e Revistas Portugueses do séc. XIX*, vol. I, p. 189, nº 1215).

²⁰⁵ Cf. *Memória Justificativa ...*, 1821, p. 3.

Embora o percurso de Pamplona nas fileiras napoleónicas lhe tivesse valido em Portugal a fama de jacobino, o que é certo é que o terceirense também esteve depois ao serviço dos Bourbons nos quadros do exército francês e, além disso, quem se der ao trabalho de ler os princípios ideológicos enunciados por Manuel Inácio nas páginas do *Contemporâneo Político e Literário*, cedo descobrirá que, para quem tinha a cabeça a prêmio, as suas posições acerca da monarquia constitucional eram surpreendentemente moderadas e conservadoras:

*Uma Constituição reduz-se necessariamente a alguns pontos fundamentais muito simples (...) Deve limitar-se a assinalar a distribuição de poderes, o resto é puramente regulamentativo e susceptível de modificações. Estas modificações são ordinariamente a obra do tempo, nascem sem quase se fazer neles reparo e é assim que seus resultados produzem melhor efeito do que quando são arrancados pela violência e pela revolta.*²⁰⁶

A grande experiência acumulada de Pamplona que, por mais de uma vez, tinha cruzado a Europa do Atlântico aos Urais, parecia talhá-lo para os grandes desígnios políticos que a Revolução de 1820 tinha aberto em Portugal mas, antes ainda de assumir responsabilidades ministeriais, esteve disponível para defender os interesses da sua pátria mais profunda, a ilha Terceira, dirigindo às Cortes Constituintes um discurso a 18 de Agosto de 1821, no qual combate a ideia instalada entre os deputados de que a cidade de Angra hesitava em aderir ao regime constitucional. No mês seguinte, D. João VI irá nomeá-lo Ministro da Guerra e, nessa qualidade, Pamplona submeterá ao Congresso diversas propostas de lei que depois viriam a ser discutidas no plenário quando ele já aí tomava assento como deputado eleito pela Terceira. Este facto, insólito nas sessões parlamentares, decorria dos sortilégios das comunicações no tempo da navegação à vela: a Junta Governativa de Angra tinha eleito a 3 de Setembro de 1821 Manuel Inácio e Roberto Luís Mesquita deputados às Cortes pelas ilhas da Terceira, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo, mas Pamplona – com ou sem conhecimento disso – foi nomeado a 7 de Setembro Ministro da Guerra e aceitou o cargo, pelo que quando Mesquita Pimentel se apresenta às Cortes e se procede à certificação dos papéis

²⁰⁶ Cf. *O Contemporâneo Político e Literário*, pp. 349-50. *Apud. Dicionário do Vintismo*, vol. II, p. 500.

eleitorais, a Comissão designada para o efeito desfaz este imbróglio emitindo o seguinte parecer:

*(...) e confrontando-os com a acta da respectiva Junta eleitoral, congregada na cidade de Angra, julga-os legais e valiosos (...) Foi aquela eleição feita pela referida Junta eleitoral em 2 de Setembro precedente, tempo em que o primeiro dos ditos Deputados (Manuel Inácio Martins Pamplona) não estava ainda nomeado para o ministério dos negócios da guerra e, portanto, já em razão de haver a eleição dele para Deputado sido legal e anterior, já em razão de ser de origem nacional, deve decididamente prevalecer à sua nomeação para ministro. Nem obsta o requerimento incluso com 35 assinaturas de oficiais do exército (...) em que pedem ao augusto Congresso que o mesmo Deputado eleito seja dispensado do seu exercício nas Cortes, para ficar conservado no ministério, porque tal dispensa só pode ser concedida por motivo de perigo urgente da pátria.*²⁰⁷

A condição de deputado tinha precedência sobre tudo o resto, mas a circunstância do Congresso ver entre os seus alguém que, como ministro, havia merecido a confiança directa do Rei e não do Povo, levantou celeuma nas bancadas parlamentares e houve quem insinuasse que ele entrava naquela Assembleia a contra gosto e, por assim dizer, *malgré lui* – (...) *até ontem não consta que pedisse a sua demissão (...) está pois mostrado que ele aprecia mais o ser criado d’ElRei e pertencer ao ministério, do que ser membro deste augusto Congresso*²⁰⁸. Custódio Gonçalves Ledo, o obscuro deputado que lançara esta suspeição pouco hospitaleira sobre Pamplona, depressa viu rebatido o seu argumento pela intervenção vibrante de Francisco de Lemos Bettencourt²⁰⁹, um terceirense dos quatro costados que ali se

²⁰⁷ Cf. *Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, nº 199 (Sessão de 13 de Outubro), Lisboa, Imprensa Nacional, 1821, p. 2.636.

²⁰⁸ *Ibidem*.

²⁰⁹ Francisco de Lemos Bettencourt Vasconcelos Castelo Branco (1779-1840), de seu nome completo, nascera em Angra a 7 de Dezembro de 1779. Os seus pais, Vital de Bettencourt de Vasconcelos e Lemos e D. Maria Madalena Castelo Branco do Canto, eram fregueses da Sé do Salvador e pertenciam à nata da nobreza terceirense, tendo o seu filho tomado foro de Fidalgo Cavaleiro da Casa Real em 1794. Francisco matriculou-se na Universidade de Coimbra em 1797, onde foi contemporâneo de Manuel Inácio Martins Pamplona, tendo ambos concluído a sua formatura em Leis nos anos de 1802 e 1803, respectivamente. Datariam porventura desse tempo as suas relações de amizade, as quais seriam renovadas na década de 1820 quando Pamplona voltou a Portugal e foram colegas nas Cortes Constituintes. O casamento de Francisco Lemos Bettencourt com D. Vicência Varela Ramalho, uma viúva com considerável património

encontrava eleito pela Estremadura, o qual defendeu a honra e qualidades do seu patricio com bastante galhardia, aproveitando para anunciar ao plenário *que ele neste recinto concorrerá para o bem da sua pátria com as luzes e experiências que adquiriu no grande teatro do mundo*²¹⁰. Francisco Bettencourt falava com conhecimento de causa, pois Pamplona e a esposa, desde que haviam regressado de França, eram seus hóspedes em Lisboa numa casa que arrendara ao Marquês de Sabugosa²¹¹ e onde tudo indica terem sido bastante discutidas as questões açorianas, designadamente a fragilidade política da ilha Terceira no novo quadro constitucional, como se pode concluir desta outra passagem do discurso em defesa do seu patricio:

(...) há-de advogar o bem da Nação em geral e a sua causa particular, e requerer remédio aos males que a ilha Terceira e suas dependências têm sofrido, não por operação directa dos seus habitantes, porém pela maligna influência dos estranhos que nela desgraçadamente influíram directamente. Já a eleição deste representante é uma prova do seu patriotismo e a Ilha Terceira, só por este acto, principia a lavar a

na região de Coruche, explica o facto de ter abandonado a carreira da magistratura (iniciada em 1804 como Juiz de Fora de Arganil) para abraçar a exploração agrícola directa das terras da sua mulher e, por maioria de razão, explica também o facto de ter fixado residência para o resto da sua vida na Estremadura, província pela qual foi sempre eleito deputado às Cortes Vintistas (1821-23) e Cartistas (1826-28) do 1º Liberalismo português. A amizade com Pamplona salvou-o de apuros após a Vilafrancada e, não obstante as suas convicções firmemente liberais, nunca foi preso no decurso da Contra-Revolução e da Guerra Civil de 1828-1834. Adrien Balbi, no seu *Essai Statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve...* (Paris, 1822, vol. II), reputa-o de ser uma das primeiras autoridades agronómicas em Portugal e, de facto, as suas intervenções (registadas no *Diário das Cortes*) parlamentares sobre assuntos agrícolas rivalizavam em profundidade e competência com as de outro dos grandes nomes nesse domínio, Francisco Soares Franco (1772-1844), o autor do *Dicionário de Agricultura* (Coimbra, Imprensa da Universidade, 1804-1806), também ele deputado às Cortes Constituintes. O verbete escrito por Sandra Lobo sobre Francisco de Lemos Bettencourt para o *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo ...* (vol. I, pp. 266-287) constitui já um notável contributo para a biografia deste açoriano cujo saber agronómico, infelizmente, não foi convocado para o desenvolvimento da agricultura na sua pátria insular.

²¹⁰ *Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, n.º 199., pp. 2.636-37 (sublinhados nossos).

²¹¹ José António de Melo da Silva César e Meneses (1763-1839), 2º Marquês de Sabugosa e 8º Conde de S. Lourenço, fora Capitão-General dos Açores entre 1804 e 1806 e, conforme testemunha este discurso do Doutor João Cabral de Melo (vd. *supra* Capítulo II, nota 85) na Câmara de Angra, o seu nome deixou saudades na ilha Terceira: *(...) o ilustríssimo e excelentíssimo senhor marquês de Sabugosa, a governar estas ilhas, se tem adiantado até felicitá-las. A comissão só lhe deu o poder, os desejos de fazer bem tinham nascido com ele.* Cf. Francisco Machado Faria e Maia, *Os Capitães-Generais ...*, p. 99. Dadas as relações que então manteve com as famílias da nobreza terceirense, ainda mais compreensível se torna o facto de Francisco de Lemos Bettencourt ser inquilino de uma das suas casas em Lisboa. O Marquês de Sabugosa foi nomeado Par do Reino por ocasião das Cortes Cartistas e tomou posse em 31 de Outubro de 1826. Membro da maçonaria moderada, integrou o Conselho Conservador em 1808. O seu filho, 9º Conde de S. Lourenço, seguiu o partido de D. Miguel no decurso da Guerra Civil de 1828-1834. Cf. *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo...*, vol. II, pp. 188-190.

*nódoa que suas infelicidades passadas lhe tinham acarretado por influência do génio do mal que ali dominou.*²¹²

Contrariado ou não, Manuel Inácio assume a partir de 13 de Outubro a condição de deputado e apesar de ter abandonado a sua *Pátria Natalina*²¹³ menino e moço – *saído do tecto paterno por um exemplo único até então nos Açores, em que nasci, sendo filho primogénito*²¹⁴ –, ou talvez por isso mesmo, procura demonstrar o seu zelo patriótico de tal forma – mandando imprimir folhetos a combater as tendências separatistas e fragmentárias de S. Miguel e do Faial – que acaba por dar origem a uma miríade de opúsculos que, em jeito de réplica, os deputados das outras ilhas se apressaram também a publicar. No último trimestre de 1821 abria-se finalmente a primeira discussão sobre a arquitectura política dos Açores que, na voragem das grandes opções então tomadas (separação entre o Brasil e Portugal), foi praticamente ignorada da opinião pública, o que até se entende, embora o mesmo seja de estranhar a respeito da historiografia açoriana que, ainda hoje, passa pelo assunto como gato sobre brasas.

Há honrosas excepções²¹⁵, claro, mas, mesmo assim, cremos que os combates políticos e ideológicos do Vintismo açoriano continuam a reclamar um escrutínio aturado que, de alguma forma, se emancipe da herança que o *Arquivo dos Açores* e Francisco Ataíde Faria e Maia nos deixaram sobre o assunto. Em nome desses princípios e procurando encaixar, um a um, os diversos contributos documentais e literários para o debate público da governação açoriana, importa referir a montante dos debates parlamentares aquilo que ia sendo publicado no frenesim tipográfico que agitou

²¹² *Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, nº 199., p. 2.637 (sublinhados nossos).

²¹³ A curiosa expressão, que não resistimos a transcrever, é empregue numa carta de agradecimento dirigida pela Câmara de Angra (a 22 de Setembro de 1821) a Pamplona. Cf. BPARAH, *Arquivo da Câmara de Angra do Heroísmo*, Livro de Registo (1818-1872), fl. 77.

²¹⁴ *Ibid.*, p. 7.

²¹⁵ Como, por exemplo, os trabalhos que José Guilherme Reis Leite tem vindo a dedicar a este período, de que destacamos, por ordem cronológica de publicação: “Para uma leitura da *Corografia Açórica* de João Soares d’Albergaria de Sousa”, in *Arquipélago-Ciências Humanas*, nº especial *In Memoriam de João Teixeira Soares de Sousa no 1º centenário da sua morte*, 1983, pp. 279-317; (Introdução a) Francisco Ferreira Drumond, *Apontamentos Topográficos, Políticos, Cívicos e Eclesiásticos para a História das nove Ilhas dos Açores, servindo de suplemento aos Anais da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1990, pp. I-XXIV; “As primeiras eleições Cartistas nos Açores em 1826”, in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. III, 1999, pp. 325-380.

Portugal em 1821. Começamos pela *Memória Histórica sobre as Ilhas dos Açores*²¹⁶, a qual foi impressa nas oficinas de Galhardo em princípios desse ano, precisamente quando arrancaram as Cortes Constituintes. Ernesto do Canto, cujo notável labor bibliográfico²¹⁷ o ergueu à categoria de “Inocência açoriano”²¹⁸, atribui a autoria da *Memória* a Francisco Afonso Chaves e Melo²¹⁹, erro depois dele repetido por muito boa gente que não curou de ler o que António Lourenço da Silveira Macedo escreveu a respeito desta obra e do seu autor²²⁰, identificando-o como sendo o Desembargador Roque Francisco Furtado de Melo (1771-1844)²²¹. Uma das originalidades do trabalho

²¹⁶ *Memória Histórica sobre as Ilhas dos Açores como parte componente da Monarquia Portuguesa, com ideias políticas relativas à reforma do Governo Português e sua nova Constituição*, Lisboa, Of. de António Rodrigues Galhardo, 1821 (in 8º, VIII + 53p.).

²¹⁷ Das duas fases que compreendem a investigação histórica, a heurística e a hermenêutica, Ernesto do Canto foi sobretudo um notabilíssimo cultor da primeira e é nesta perspectiva que importa não só compreender a sua obra historiográfica, como nela integrar devidamente os trabalhos bibliográficos que produziu, dos quais aqui destacamos o *Ensaio bibliográfico: catalogo das obras nacionais e estrangeiras relativas aos sucessos políticos de Portugal nos anos de 1828 a 1834* (Ponta Delgada, Tipografia do Arquivo dos Açores, 1888; 2ª ed. corrigida e aumentada, 1892) e a *Biblioteca açoriana: noticia bibliográfica das obras impressas e manuscritas nacionais e estrangeiras concernentes às ilhas dos Açores* (Ponta Delgada, Tipografia do Arquivo dos Açores, 1890; 2ª ed., Tipografia de Eugénio Pacheco, 1900). Para mais informações sobre as labutas bibliográficas do erudito micalense, veja-se o que sobre o assunto escrevemos em *Ernesto do Canto 1831-1900* (Catálogo da Exposição bibliográfica e documental comemorativa do 1º centenário da morte de), Ponta Delgada, Serviços de Documentação da Universidade dos Açores, 2000.

²¹⁸ Referimo-nos a Inocência Francisco da Silva (1810-1876), cuja obra já aqui diversas vezes citada (*Dicionário Bibliográfico de autores portugueses ...*) é o monumento mais representativo da Bibliografia oitocentista portuguesa.

²¹⁹ Cf. Ernesto do Canto, *Biblioteca Açoriana...*, 1890, p. 114. Não obstante este erro, Ernesto do Canto teve oportunidade de o corrigir posteriormente, pois numa emenda manuscrita por ele feita na própria contracapa da referida *Memória*, a autoria da mesma é atribuída a Roque Francisco Furtado de Melo e não a Francisco Afonso de Chaves e Melo, o qual publicou, isso sim, a *Epítome das épocas e circunstancias mais notáveis do Governo das Ilhas dos Açores desde o seu Descobrimento até 1835, sem contar a dominação dos três Filipes* (Lisboa, Imprensa Patriótica, 1835).

²²⁰ António Lourenço da Silveira Macedo (1819-1891), um dos letrados que pontificaram na cidade da Horta na segunda metade do século XIX e a quem devemos a *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta* (3 vols., Horta, Tipografia de P. da Silveira Correia, 1871), iniciou na década de 1880 uma colaboração no jornal *Grémio Literário* com diversos apontamentos históricos e biográficos – sob a epígrafe “Faialenses Distintos” e “Picoenses Distintos” –, um deles respeitante ao Desembargador Roque Francisco Furtado de Melo (vd. nota *infra*).

²²¹ Como o próprio nome parece indicar, nascido na vila de S. Roque da ilha do Pico a 2 de Março de 1771 no seio de uma família abastada que aí administrava quatro vínculos. Depois dos estudos iniciais na ilha do Faial foi para a Universidade de Coimbra, onde se formou em Cânones no ano de 1797. No curso da sua carreira de magistrado foi Juiz de Fora de Ponta Delgada a partir de 1806, conforme documenta a sua carta de mercê registada na Câmara de Ponta Delgada a 13 de Outubro desse ano (cf. BPARPD, ACPD, nº 121, *Livro 7º do Registo (1799-1816)*, fls. 134-135 vº), e ocupou depois os cargos de Juiz da Alfândega na Horta e Corregedor em Angra, após o que foi promovido a Desembargador da Relação do Porto por decreto de 8 de Novembro de 1819. Em 20 de Setembro de 1822, no segundo ano de legislatura das Cortes, foi eleito deputado pela Junta Governativa da Horta, fazendo todas as diligências para que esta vila fosse elevada a cidade e a sede de Comarca. Os sucessos políticos contra-revolucionários viriam

deste letrado da ilha do Pico é a de constituir o primeiro balanço crítico alguma vez feito da experiência governativa da Capitania Geral, testemunho tanto mais precioso quanto vem de um açoriano que foi agente da administração régia no arquipélago, pelo que as suas palavras têm, por assim dizer, uma dupla certificação. Furtado de Melo divide a *Memória* em 3 partes – 1ª, da descoberta das ilhas ao estabelecimento da Capitania; 2ª, da criação da Capitania à passagem da Corte para o Rio de Janeiro; 3ª, desde a passagem da Casa Real para o Rio de Janeiro – estabelecendo uma *nuance* deveras pertinente na análise conjuntural deste período histórico e suportando-a com a seguinte ordem de argumentos:

*A mudança do assento da Metrópole Portuguesa é um daqueles grandes acontecimentos que assinalam os tempos, dividem as idades do Mundo e formam uma Época memorável em todas as Nações (...) Depois daquela fatal mudança cinco tributos foram impostos naquelas Ilhas em menos de um ano; tais são a Décima dos Prédios Urbanos. A Sisa nas Compras e Vendas. O Imposto de 5 reis em cada arrátel de Carne verde cortada nos Açougues. O Imposto dos Selos e Décima das heranças e legados. Muito bem entendidos seriam esses tributos se a necessidade do Estado assim o pedisse (...) mas como se poderiam dizer impostos estes tributos por necessidade se nesse mesmo tempo se faziam mercês avultadíssimas aos Validos? As Capelas vagas e muitos outros bens que se achavam na administração da Fazenda Real em todas as Ilhas, e que lhe rendiam todos os anos uma soma imensa, tudo está hoje dado ou, para melhor dizer, usurpado por aqueles egoístas que têm abusado da bondade do Rei. (...) A sábia política que os Augustos Monarcas tiveram sempre com as Ilhas dos Açores dando os Ofícios Civis e os postos Militares aos seus Nacionais, que por isso os serviam muito dignamente, também acabou com a ausência do Rei. Não se estendia àqueles Países a autoridade do General Beresford e por isso não há ali Oficiais Ingleses, porém chegava lá outra autoridade mil vezes prejudicial e mais iníqua, qual era a dos Validos: ainda para os mais insignificantes postos Militares têm vindo despachados do Rio de Janeiro os seus afilhados.*²²²

a amputar esses seus desígnios e, aparentemente, nunca mais regressou aos Açores, como indicam os cargos que desempenhou de Juiz conservador da Nação Britânica (1830) e da Nação Alemã, Hamburguesa e demais cidades Hanseáticas (1840), eleito pelos respectivos nacionais residentes em Lisboa, cidade onde viria a falecer a 28 de Fevereiro de 1844. Para conferir todas estas informações, veja-se António Silveira de Macedo, “Picoenses Distintos”, in *Grémio Literário*, vol. IV, 1884, p. 840

²²² Cf. Roque Francisco Furtado de Melo, *ob. cit.*, pp. 35, 37-38, 39.

Globalmente falando, o Doutor Roque até faz uma avaliação positiva das reformas pombalinas no arquipélago, nunca deixando escapar qualquer alvitre sobre a fragmentação política dos Açores, mas, ao referir-se às *Cortes próximas* (indicador de que a obra foi redigida em finais de 1820), lá deixa escapar que *seria talvez acertado que cada uma das Ilhas mandasse o seu Deputado às Cortes, qualquer que fosse o número dos seus habitantes, bem como pela Constituição da Espanha no Artigo 33 se determinou a respeito da ilha de São Domingos. Não só por serem diferentes os interesses de cada uma das mesmas Ilhas, mas também pela grande dificuldade que haveria em passarem os Eleitores de todas elas tantas léguas de mar para irem à Terceira, capital da Província, fazer as respectivas eleições.*²²³

Talvez por ser um texto datado, escrito antes dos pronunciamentos separatistas micaelense e faialense contra a centralização administrativa da Capitania Geral, a *Memória* de Furtado de Melo não se aventura em grandes prognósticos sobre a futura configuração política dos Açores, mas o mesmo não se poderá dizer do *Manifesto aos Faialenses*²²⁴ escrito por outro Roque – desta feita, Taveira – a 26 de Maio de 1821, isto é, duas semanas depois da proclamação constitucional na vila da Horta. Por razões diferentes do caso anterior, trata-se de um texto tão interessante quanto singular, cujo cariz panfletário se manifesta desde logo no próprio título e que, numa linguagem bem mais incisiva do que a do poema do Padre João José do Amaral²²⁵, vitupera com língua de palmo a *tiranía do Governo da Ilha Terceira e a falta de Geografia nos Ministros*, prometendo aos leitores e público faialense que *se vos virdes livres da escravidão do governo da Terceira, como é justo, vereis prosperar a vossa Pátria*. Roque Taveira era professor de Filosofia na Horta²²⁶ e o seu *Manifesto* apresenta-se, por um lado, como

²²³ Idem, *Ibid.*, pp. 38-9 (sublinhados nossos). De referir que parte dos argumentos aqui utilizados pelo autor – aquilo que chamaríamos hoje círculos uninominais por ilha – viriam a ser ventilados nas futuras discussões parlamentares das Cortes Constituintes e, além disso, cabe também destacar a forma como Furtado de Melo (ele com tantos outros seus contemporâneos) tem presente o articulado da Constituição espanhola.

²²⁴ Roque Taveira, *Manifesto aos Faialenses pelo Doutor Roque Taveira. Professor de Filosofia no Faial*, Lisboa, Nova Impressão da Viúva Neves e Filhos, 1821 (in 8º, 19 p.)

²²⁵ Vd. *supra* notas 176 e 177.

²²⁶ Segundo uma provisão tombada no Livro de Registo da Câmara da Horta, Roque Taveira (1759-1822) foi nomeado substituto da aula de Filosofia Racional a 25 de Janeiro de 1794 e, de acordo com o seu

catecismo constitucional destinado a apaziguar inquietações – (...) *a pouca ou nenhuma notícia que eu via ter o povo desta ilha (...) e o receio com que estava, lembrando-me do desastre de Pernambuco e outras coisas (...) me obrigou a fazer estas pequenas reflexões para sossego do mesmo povo*²²⁷ – enquanto que, por outro lado, exorta os cidadãos faialenses a libertarem-se das amarras que os prendiam à Terceira: *Será pois possível que uma ilha que encerra em si tantas vantagens, tão policiada, tão cheia de hospitalidade para com os estrangeiros, se reduza a nada pelo jugo do Infernal Governo da Ilha Terceira? Suplicai, orai, exclamai, Faialenses, aos Senhores Deputados das Cortes, que vos façam a justiça de vos livrar de tão pesado jugo, levando-vos em conta o terdes arvorado primeiro depois de S. Miguel o estandarte da liberdade pública nas Ilhas dos Açores.*²²⁸

Este mesmo Roque Taveira, que tão galhardamente afiava a pena contra os abusos do poder terceirense, não deveria contudo ignorar que o Faial, visto da vizinha ilha do Pico, era tão tirano como a Terceira e a prová-lo está o facto de nenhum picoense ter sido chamado para a Junta (provisória) do Governo após a proclamação constitucional na Horta, a 11 de Maio de 1821. Ora a ilha do Pico também era filha de Deus²²⁹ e aproveitou essa atitude marginalizadora dos faialenses para reivindicar o seu próprio deputado²³⁰, como aliás Dabney já tinha notado a meio do Verão, e será neste

próprio testemunho (vd. *ob. cit.*, pp. 8-9), assegurou durante 27 anos a regência dessa aula em conjunto com a de Matemática, magistério que obviamente o enchia de orgulho, pois não se coíbe de citar dois nomes, António Pinto da Silveira Brum da Fonseca e Gaspar Teixeira de Magalhães, *que foram do número daqueles que firmaram no Porto os primeiros passos da liberdade pública. Meus queridos patrícios e discípulos, verdadeiros pais da pátria, o vosso nome será eterno* (sublinhados nossos). Figura menor do Vintismo açoriano, Roque Taveira (como, de resto, tantos outros) merecia sem dúvida um pequeno estudo biográfico que aprofundasse as poucas informações que até nos chegaram do seu percurso. Vd. Francisco Garcia do Rosário, *Memória genealógica das famílias faialenses* (edição do manuscrito original de 1851), Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura, 2005, p. 179.

²²⁷ Cf. Roque Taveira, *ob. cit.*, p. 19

²²⁸ *Idem, Ibidem.*

²²⁹ Sobre a ilha do Pico e a sua aparente marginalidade no quadro arquipelágico, veja-se o trabalho de Susana Maria Goulart Pereira da Costa, *O Pico (séculos XV-XVIII). Contributo para o estudo de uma ilha "com pouca História"*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1995.

²³⁰ Propósito esse alcançado, pois um dos dois deputados enviados por estas ilhas às Cortes seria Felisberto José de Sequeira, um ex-frade franciscano secularizado (à semelhança de Medeiros Mântua) da ilha do Pico, a quem um folheto anónimo contemporâneo dos acontecimentos se refere no seguintes termos: *Que na Ilha do Pico se nomeasse em ex-Frade, não admira, em razão da crassa ignorância de seus habitantes em tais negócios e pela influência Franciscana que ali tanto predomina, mas em S. Miguel, onde há tantos homens distintos pelos seus vastos conhecimentos e nobre carácter, fazer-se uma tal nomeação Cf. Explicação interessante do fulheto (sic) intitulado Fundamentos do Projecto de*

contexto que Taveira dá de novo largas à sua veia catequista publicando um folheto intitulado *Reflexões aos moradores da freguesia da Candelária*²³¹, onde prega a bondade do evangelho constitucional e a harmonia entre as ilhas do Faial e Pico em termos tais, que não resistimos a transcrever largo excerto da sua prédica sobre a hierarquização do espaço insular:

*... Vós não tendes, perdoai, a civilização do Faial, nem a podeis ter pela falta de comunicação assídua com os Estrangeiros, como tem o Faial. Os Faialenses (apesar da grande relaxação que tem havido nos Estudos) têm tido melhores Mestres do que vós. Demais vós tendes, é verdade, alguns Lavradores assaz ricos, mas são em pequeno número e aonde não há riqueza não pode haver civilização, porque os homens são obrigados a ocupar-se nos negócios de primeira necessidade. Não acontece assim no Faial; os habitantes do Faial, não só pela riqueza que têm em fundos, mas ainda pelo seu comércio, que lhes oferece o seu bom porto, têm mais meios de educar seus filhos, de lhes procurar outras relações, fornecer-se de livros; comodidades que vos faltam a vós. Sois portanto obrigados a depender do Faial, bem como o Faial depende do Pico, ainda que muito menos (...) é por isso que vos recomendo a mais estreita ligação com o Faial, porque assim o requer o interesse do Faial e Pico.*²³²

(Ilustração nº 12)

Estas cesuras separatistas de S. Miguel, do Faial e do Pico, todas elas manifestadas no breve espaço de um semestre, são bem a evidência do carácter plural das centralidades açorianas, isto é, transposta para a dimensão interna do arquipélago, a

Decreto para a abolição dos vínculos Seu autor um Açoriano Micaelense, Lisboa, Impressão de João Nunes Esteves, 1822, p. 6. Ernesto do Canto, na sua *Biblioteca Açoriana* (p. 102), atribui a autoria deste opúsculo a João Pacheco de Melo, matéria que analisaremos em detalhe mais à frente (vd. *infra* nota 460). Sobre a influência franciscana na ilha do Pico e a sua implantação no arquipélago em geral, veja-se Maria Fernanda Enes, “A Vida Conventual nos Açores. Regalismo e Secularização (1759-1832)”, in *Lusitânia Sacra*, Universidade Católica Portuguesa, 2ª série, tomo XI, 1999, pp. 323-351.

²³¹ *Reflexões aos moradores da freguesia da Candelária na Ilha do Pico, por Roque Taveira, Professor de Filosofia na Ilha do Faial*, Lisboa, Impressão da Viúva Neves e Filhos, 1821 (in 8º, 8p.). O original do texto impresso está datado de Candelária, Ilha do Pico, 12 de Setembro de 1821.

²³² Cf. *Idem, Ibid.*, pp. 6-7 (sublinhados nossos).

abordagem das relações centro-periferia torna-se uma problemática²³³ de geometria muito variável, como de resto o documentam os textos publicados no último trimestre de 1821 pelos deputados ilhéus que tinham tomado assento nas Cortes Constituintes. O tiro de partida coube ao Desembargador Manuel José de Arriaga Brum da Silveira (1768-1833)²³⁴, o qual no dia 2 de Novembro oferece ao Congresso a sua *Memória Geográfica, Estatística, Política e Histórica sobre as Ilhas do Faial e Pico*²³⁵, trabalho que sob epígrafe erudita trazia um propósito político denunciado com pezinhos de lã nos parágrafos finais:

...É portanto evidente quanto conviria, assim à prosperidade dos referidos habitantes como aos interesses gerais da Nação – que aumentam em proporção do melhoramento de cada uma das suas partes componentes – que estas duas Ilhas, a exemplo do que já se praticou com a ilha de S. Miguel – por Decreto de 2 de Agosto de 1766 – desmembrando-se da Comarca de Angra, de cuja Ilha distam por um espaço de mar de 30 léguas – compusessem uma Comarca separada, erigindo-se em Cidade e Cabeça da mesma Comarca a Vila da Horta do Faial; e criando-se para ela o competente lugar de Corregedor com sujeição aos Tribunais e Governo do Reino de Portugal. (...) E pelo que pertence aos negócios do expediente da Capitania Geral, como ela deva suprimir-se – segundo o sistema decretado para a Ilha da Madeira – nenhuma incoerência parece haver para que a parte que deva ainda restar das suas

²³³ Problemática essa que, desde 1993, tem sido abordada periodicamente pelo Núcleo Cultural da Horta ao assumir a organização de um Colóquio subordinado ao tema *O Faial e a periferia açoriana*, onde as ilhas mais pequenas e marginais do arquipélago têm encontrado um palco privilegiado de expressão historiográfica, como de resto documentam as diversas *Actas* desses encontros até hoje publicadas. Cf. *O Faial e a periferia açoriana nos séculos XV a XLX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1995 (*Actas do Colóquio realizado nas ilhas do Faial e Pico de 10 a 13 de Maio de 1993*); *O Faial e a periferia açoriana nos séculos XV a XX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1998 (*Actas do Colóquio realizado nas ilhas do Faial e S. Jorge de 12 a 15 de Maio de 1997*); *O Faial e a periferia açoriana nos séculos XV a XX: nos 500 anos do descobrimento das Flores e do Corvo. Actas do III Colóquio*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 2004.

²³⁴ Tanto Silveira Macedo, como Marcelino Lima (obras citadas), habitualmente tão prolixos em notas biográficas e genealógicas acerca das famílias faialenses, primam pelo laconismo a respeito desta figura e nem sequer indicam as suas datas de nascimento e morte. Manuel José era o irmão mais velho do Brigadeiro a que já atrás fizemos menção (vd. *supra* nota 162) e seguiu a carreira da magistratura, repartida pelos Açores e por Lisboa, cidade onde faleceu na freguesia de Santa Isabel a 11 de Abril de 1833. Cf. *Dicionário do Vintismo...*, vol. II, pp. 708-711 (*maxime* 708).

²³⁵ *Memória Geográfica, Estatística, Política e Histórica sobre as ilhas do Faial e Pico. Oferecida na Sessão de 2 de Novembro com os Documentos a que ela se refere, ao Augusto e Soberano Congresso das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa. Pelo Deputado das referidas Ilhas, Manuel José de Arriaga Brum da Silveira*, Lisboa, Imprensa de Alcobia, 1821 (in 4º, 22p. + mapas).

*atribuições possa ser suprida por uma Junta Governativa erecta no Faial, composta de cinco Membros escolhidos de ambas as Ilhas com imediata responsabilidade ao Governo de Lisboa.*²³⁶

Vindas de quem vinham, estas palavras pesavam alguma coisa. O Desembargador pertencia a uma família com pergaminhos e teve um começo de carreira fulgurante na administração régia dos Açores – talvez explicado pela ligação dos seus pais ao vértice da pirâmide do poder²³⁷ – iniciando o seu tirocínio como Juiz de Fora em Angra, após o que é rapidamente promovido a Corregedor dessa Comarca antes de casar com a filha do Capitão-General²³⁸. Depois da morte do sogro, em 1793, Arriaga integrou o Governo provisório da Capitania (1794-1799) em conjunto com o Bispo e o Juiz de Fora, vendo-se então envolvido em suspeitas sobre o giro da moeda falsa que o afastaram dos Açores²³⁹, ocupando entre 1798 e 1802 o cargo de Provedor da Comarca de Santarém, antes de ser promovido em 1806 a Desembargador da Casa da Suplicação²⁴⁰. As invasões francesas e a fuga da corte para o Brasil apanham-no em Lisboa e, segundo os seus biógrafos faialenses²⁴¹, retirou-se desalentado para a ilha natal até que a Revolução de 1820 e o pronunciamento constitucional da Horta o trazem de novo para a ribalta política.

Pamplona e o seu jovem companheiro de tribuna, Roberto Luís de Mesquita Pimentel, deram troco à *Memória* do deputado faialense e puseram a circular na sessão

²³⁶ Manuel José de Arriaga Brum da Silveira, *ob. cit.*, pp. 21-22 (sublinhados nossos).

²³⁷ Somos levados a fazer este alvitre pelo facto dos pais do Desembargador, José de Arriaga Brum da Silveira (1721-1793) e Francisca Josefa Borges da Câmara, terem tido como padrinho de baptismo de um dos seus primeiros filhos (vd. *supra* nota 162) a Sebastião José de Carvalho e Melo, o poderoso ministro do rei D. José.

²³⁸ Referimo-nos a Dinis Gregório de Melo e Castro Mendonça, de cujo consulado já atrás nos ocupámos quando fizemos referência ao Doutor João Cabral de Melo. O Desembargador Arriaga casará com Francisca Maria de Assis de Melo e Castro, a formosa donzela que inspira a Cabral de Melo, em 1790, os *Motes Glosados na Ilha Terceira no dia dos anos (19 de Junho) da ilustríssima e excelentíssima senhora D. Francisca Maria de Assis e Castro* (vd. *supra* Capítulo II, nota 86).

²³⁹ Vd. Francisco Ataíde Machado Faria e Maia, *Capitães-Generais ...*, pp. 57-62.

²⁴⁰ Para conferir estas datas e cargos, veja-se o verbete biográfico de Manuel José Arriaga Brum da Silveira elaborado por Sara Marques Pereira em *Dicionário do Vintismo ...*, vol. II, pp. 708-711 (*maxime* 708).

²⁴¹ Vd. António Lourenço da Silveira Macedo, “Faialenses Distintos, XI”, in *Grémio Literário*, vol. I, nº 20, 1 de Março de 1881, pp. 155-56; Marcelino Lima, *Famílias Faialenses...*, pp. 24-27.

parlamentar de 8 de Novembro dois folhetos anónimos que combatiam a “feudalização” política do arquipélago e defendiam a proeminência de Angra como cabeça do mesmo²⁴². O contraditório não se fez esperar e veio de rajada, por esta ordem: João Bento de Medeiros Mântua, *Sincera refutação que aos dolosos dois folhetos ...*²⁴³; Felisberto José de Sequeira, *Argumentos que apareceram em dois folhetos...*²⁴⁴. Ambos os deputados que assinavam estas réplicas tinham em comum a estirpe eclesiástica e a origem social modesta – sobretudo quando comparada com a dos seus colegas açorianos, todos eles membros de famílias com património vinculado – pelo que, atendendo à musculatura oratória e retórica adquirida nas salas de aula e livrarias conventuais, seria de esperar vermos Medeiros Mântua e Felisberto Sequeira deixarem presente essa sua marca distintiva nos debates parlamentares. Nenhum deles, porém, revelou no plenário do Congresso dotes tribunícios e – exceptuando André da Ponte Quental, sempre muito parco em palavras – todos os outros deputados açorianos eram bem mais desenvolvidos nas suas intervenções.

Felisberto José de Sequeira, presbítero secular da ilha do Pico, teve uma participação modesta nos trabalhos das Cortes Constituintes²⁴⁵, mas deu sinais de vida e justificou a sua eleição ao rebater os argumentos dos deputados terceirenses com grande

²⁴² Até hoje – tanto quanto seja do nosso conhecimento – ninguém conseguiu identificar ou localizar esses dois folhetos, cuja existência inferimos do próprio título dos opúsculos referidos *infra* (notas 242 e 243) e que nos é confirmada documentalmente por uma carta de Manuel Inácio Martins Pamplona dirigida à Câmara de Angra, com data de 2 de Dezembro de 1821, e da qual transcreveremos alguns excertos mais adiante. Apesar do título do opúsculo de Medeiros Mântua indicar que os folhetos dos deputados terceirenses foram distribuídos na Sessão de 8 de Novembro, nenhuma referência encontramos a esse respeito no relato que os taquígrafos encarregues da redacção do *Diário das Cortes* fizeram para esse dia, omissão significativa se tivermos em consideração que, por norma, todos os escritos apresentados ou distribuídos no Congresso ficavam registados nesse *Diário*. Tanto esta omissão como a dificuldade em identificar os ditos folhetos, leva-nos a concluir que Pamplona e Mesquita Pimentel pouco mais teriam escrito do que dois panfletos, ou folhas volantes, cujo anonimato decerto contribuiu para que caíssem irremediavelmente no esquecimento. Ainda que impossibilitados de consultar os textos originais, podemos contudo depreender o essencial dos argumentos aí expostos pelos deputados terceirenses, analisando o contraditório que os mesmos inspiraram a Felisberto José Sequeira (vd. *infra* nota 243).

²⁴³ *Sincera refutação que aos dolosos dois folhetos que por parte da Ilha Terceira sobre o Governo de todas as dos Açores se distribuíram na Sessão de 8 do corrente mês de Novembro faz o Deputado da Ilha de S. Miguel, João Bento de Medeiros Mântua, em 10 do mesmo mês*, Lisboa, Impressão de Alcobia, 1821 (in 4º, 27 p.).

²⁴⁴ *Argumentos (sic) que apareceram em dois folhetos para desvanecer a ideia de se criarem nas Ilhas Dos Açores mais duas Juntas Governativas, além da de Angra, a saber: uma em S. Miguel e outra no Faial. E uma breve refutação seguida aos mesmos, em forma de Diálogo, e feita por Felisberto José de Sequeira, Deputado de Cortes pelas Ilhas Faial e Pico*, Lisboa, Impressão de Alcobia, 1821 (in 4º, 13 p.).

²⁴⁵ Veja-se a este respeito o verbete (da autoria de Ema Baptista) que lhe é dedicado no *Dicionário do Vintismo...*, vol. II, pp. 622-24.

economia de discurso, escolhendo fazê-lo em forma de diálogo, género bastante adequado à *disputatio* política e parlamentar. Descontadas as fragilidades próprias deste tipo de textos – escritos de combate impressos à pressão – o opúsculo de Sequeira tem um par de refutações interessantes que aqui devem ser destacadas:

IV Argumento: Se se concedesse uma tal separação de Governos, perder-se-ia a sempre precisa centralidade.

Pergunta: Acaso esta misteriosa centralidade, com que tanta bulha se faz na questão presente, não poderá (...) ter assento fora das Ilhas?

Resposta: Pode, porque também cada uma das Províncias do Brasil não tem centralidade naquele continente, e sim nesta Capital e Corte que é a centralidade de todas elas e das do Reino.

(...)

IX Argumento: Estabelecer três Juntas Governativas na Capitania geral das Ilhas dos Açores, quando nas outras Capitánias se estabelece só uma, seria isto uma aberração política que nos levaria à Democracia.

Pergunta: Em umas Ilhas como as dos Açores, tão tempestuosas em certas estações do ano e pelas mais razões já expendidas, pode conservar-se Capitania geral numa?

Resposta: Certamente que não, porque aberração política é querer regular viagens do mar pelas jornadas da terra, ou pela comunicação fácil e breve de qualquer parte duma Província do Reino com a sua Capital.

Pergunta: Mas não foi há cinquenta e tantos anos criada uma tal Capitania em Angra?

Resposta: É verdade que sim, mas o que se segue é que esta medida não correspondeu às suas circunstâncias. E medidas mal tomadas, embora contem muitos ou poucos anos, precisamente devem emendar-se.²⁴⁶

²⁴⁶ Cf. Felisberto José de Sequeira, *ob. cit.*, pp. 6 e 9-10 (sublinhados nossos).

João Bento de Medeiros Mântua, cuja bagagem adquirida em Coimbra o colocava uns furos acima do picoense, dá à estampa na mesma oficina tipográfica – a Impressão de Alcobia – um texto mais extenso e elaborado onde principia por sublinhar a falsa questão levantada pelos deputados terceirenses, pois a separação política de S. Miguel *se acha já confirmada não só por uma Portaria da Regência do Reino expedida em virtude de uma Resolução das Cortes, mas também por outra Resolução tomada em Sessão de 24 de Julho (... e) novamente se tomou uma igual Resolução que foi reconhecida na Sessão do 1º de Setembro (...) de forma que a favor da mencionada separação não há menos de três Resoluções do Soberano Congresso, que parecem excluir toda e qualquer discussão sobre este ponto.*²⁴⁷ Formado em Leis, com banca de advogado aberta em Ponta Delgada e consultor da Câmara dessa cidade, Medeiros Mântua sabia do que falava mas, à cautela, lá vai refutando um a um os argumentos da Terceira, denunciando ao *Soberano Congresso as sinistras intenções com que os moradores daquela Ilha, confundindo a de S. Miguel com todas as outras dos Açores, procuram que ela continue a viver-lhes sujeita*²⁴⁸. Esta declaração, feita logo a abrir o primeiro parágrafo, traduz bem o tom hostil e divisionário do discurso do deputado micalense, cujos violentos ataques ao Governo da Capitania Geral não se limitavam à crítica do sistema político em si mesmo, sendo igualmente dirigidos contra a nobreza de Angra e os habitantes da ilha Terceira. Além de inflamadas, as afirmações de Medeiros Mântua foram claramente ofensivas e – como soe dizer-se hoje em dia – fracturantes, pelo que não admira vermos um escandalizado Pamplona na sua correspondência com a Câmara de Angra classificar o opúsculo micalense de atentatório da *honra dos moradores de Angra, sedicioso e provocador à (sic) guerra civil entre cidadãos das duas ilhas*²⁴⁹. Manuel Inácio não exagerava e, desconcertado com a violência do ataque, resolve pedir satisfações ao autor da infâmia fora do perímetro político das bancadas parlamentares, solicitando às Cortes que lhe fosse indicado um tribunal *perante o qual pudéssemos acusar em Justiça o caluniador*²⁵⁰. No mês de Novembro, com a

²⁴⁷ Cf. João Bento de Medeiros Mântua, *Sincera refutação...*, pp. 3-4 e 8.

²⁴⁸ *Idem, Ibid*, p. 3.

²⁴⁹ Cf. BPARAH, ACAH, *Livro de Registo (1816-1824)*, fl. 195. Francisco Lourenço Valadão (*ob. cit.*, p. 161), também se refere de passagem a este documento, não o referenciando com inteiro rigor em nota de rodapé e transcrevendo este mesmo excerto da seguinte forma: *sedicioso e provocador da guerra civil entre as cidades das duas ilhas*.

²⁵⁰ Cf. *Ibidem*. A representação entregue por Pamplona e Mesquita Pimentel em desagravo dos seus constituintes terceirenses, requerendo o julgamento em tribunal de Medeiros Mântua por abuso da

publicação de todos estes opúsculos e folhetos, a disputa entre os deputados açorianos subia de tom em vésperas da Comissão de Constituição apresentar (Sessão de 6 de Dezembro) ao plenário o seu parecer sobre a forma de organização do Governo das ilhas. As cisões entre S. Miguel, Terceira e Faial eram mais do que evidentes e o debate político gerado em torno da arquitectura administrativa do arquipélago açoriano apenas pode ser avaliado em toda a sua amplitude se olharmos com atenção os documentos produzidos à margem da liça parlamentar ou, melhor dito, daquilo que os taquígrafos de serviço resolveram dela deixar registado. Os deputados da Terceira que, como bem observa José Guilherme Reis Leite, *se encontravam isolados no Congresso*, foram incapazes de fazer valer os seus argumentos a favor da união do arquipélago e, não obstante o brilhantismo e eloquência das suas intervenções no plenário, era manifesto que jogavam à defensiva. Se dúvidas houvessem a este respeito, a transcrição de largos excertos da carta dirigida por Pamplona à Câmara de Angra a 2 de Dezembro de 1821, dias antes da refrega parlamentar de 6 de Dezembro, torna bem clara a sua falta de ilusões.

Ilustríssimos Senhores,

*O estado dos Negócios relativos a esta cidade não tem progredido como eu desejava e tenho procurado, por embaraços que ainda não pude inteiramente remover. A multiplicidade de Negócios de que tem de se ocupar o Soberano Congresso não lhe permite dar sua atenção a **casos particulares**, como os interessados carecem e desejam e muito particularmente a nosso respeito, suscitando-se desde logo a dúvida se o Governo dito das Ilhas dos Açores havia (de) continuar a ser um só, ou três, como pretendem os Deputados de S. Miguel e os do Faial.*

*Fomos convocados à Comissão de Constituição para darmos nossas razões, a saber, os Deputados da Terceira sobre a integridade do Governo que pretendemos **conservar**, e os de S. Miguel e Faial sobre a **inovação** que propõem.*

*Produzi facilmente fortíssimas razões contra qualquer inovação e mandei **imprimir e circular** a minha opinião (a qual não assinei por de voto que os Deputados não devem imprimir opiniões assinadas antes da discussão). A câmara pode avaliar*

liberdade de imprensa, ficou registada na Sessão de 24 de Novembro de 1821 do *Diário das Cortes*. Sobre este episódio e o que ele documenta acerca da desunião entre os deputados açorianos, veja-se José Guilherme Reis Leite, “Para uma leitura da *Corografia Açórica ...*”, p. 300, nota 38.

*esta opinião pela leitura dos impressos que remeto, para que se sirva fazê-los conhecer aos moradores de Angra e seu termo. O meu colega mandou **imprimir** e assinou a sua opinião, que igualmente fez **circular**.*

*Entre os impressos que publicaram, como era de esperar, os Deputados de S. Miguel e do Faial para combaterem nossas razões, o Padre Mântua, Deputado pela primeira destas Ilhas, apresentou assinado um libelo famoso contra a honra dos moradores de Angra, sedicioso e provocador à (sic) Guerra Civil entre os Cidadãos das duas Ilhas. Em desagravo de nossos patrícios fiz com o meu colega uma Representação às Cortes pedindo nos indicasse um Tribunal perante o qual pudéssemos acusar em Justiça o caluniador. O Congresso mandou a nossa Representação a uma Comissão, a qual ainda não fez o seu relatório sobre este **escândalo, novo entre Colegas de uma Assembleia Representativa**.*

*Remeto duzentos exemplares da nossa Representação para Vossas Senhorias fazerem **espalhar** entre os moradores de Angra, e um exemplar do Impresso do Padre Mântua para Vossas Senhorias ficarem inteirados da infâmia de suas calúnias, e proponho a essa Câmara me mande uma Procuração Especial em forma, em nome dos moradores dessa Cidade e assinada por todos os membros da Câmara, para que eu e o meu Colega possamos ser parte em Juízo contra o caluniador quando o Congresso tiver indicado o Tribunal que há-de tomar conhecimento deste escandaloso negócio.*

*A Comissão de Constituição fez o seu Relatório a respeito dos Governos que devem estabelecer nos Açores, concluindo o seu parecer em que se tomassem dois, a saber: um em S. Miguel, outro na Terceira. Quinta-feira 6 do corrente se há de discutir no Congresso este ponto, ao qual nos havemos (de) opor, **porém não temos esperança de sucesso**, porquanto as perturbações anteriores e discussões que continuaram entre os moradores dessa cidade têm muito indisposto os ânimos nesta Corte (sic), **sendo muito digno de reparo que o estabelecimento do Sistema Constitucional, que tem servido neste Reino para congregar entre si os Cidadãos, tenha no nosso país o efeito contrário.**²⁵¹*

Pragmático e com larga experiência do torvelinho revolucionário que percorria a Europa de então, Pamplona sabia melhor do que ninguém o quanto as propostas conservadoras de se manter uma única Junta Governativa nas ilhas iam ao arrepio do

²⁵¹ Cf. BPARAH, ACAH, *Livro de Registo (1816-1824)*, fls. 194-196 vº (sublinhados nossos).

Estado das Opiniões – para retomar uma expressão por ele muitas vezes empregue no seu *Contemporâneo Político e Literário* – e apenas lhe observamos firmeza de propósitos em processar o deputado micalense. De facto, o arrazoado do Doutor Mântua era incendiário e exorbitava as coordenadas da discussão política ao falar das irreduzíveis diferenças que opunham os terceirenses aos micalenses, e do *implacável ódio que estes sempre tiveram contra aqueles, e que coziam consigo mesmos, arrebrandando de pesar pelo não poderem desenvolver*. Segundo o ex-frade franciscano na sua diatribe contra as elites da Terceira, *ofereceu-se-lhes esta ocasião* (para libertarem os seus ódios a S. Miguel) *em 1766 em que o Marquês de Pombal para estabelecer e pôr a última mão ao despotismo, a que já se havia dado princípio contra o que em umas das Cortes do Senhor D. João IV se tinha determinado, mandou para General das Ilhas dos Açores D. Antão de Almada com um Regimento do Porto para aterrar os povos*²⁵². Fazendo fé nos seus argumentos, a camada dominante das duas ilhas tinha estirpes e práticas muito diferentes e, do confronto que faz entre elas, o retrato esboçado não anda muito longe do aforismo repetido por Antero de Quental a Oliveira Martins em 1874 – *S. Miguel, burgueses ricos; Terceira, fidalgos pobres.*²⁵³

Aquelas pessoas que constituem a nobreza de Angra são tão soberbos que, tendo por indecoroso à Hierarquia a que a sua imaginação os eleva o trabalho e arranjo dos fundos que compõem os seus vínculos, costumaram sempre arrendá-los aos moradores da Ilha que, por pobres e preguiçosos, nunca lhes fizeram os seus amanhos necessários, nem tão pouco pagaram as rendas convencionadas, de sorte que aceitam o que lhes podem dar e nada mais exigem por não acharem de que se paguem. E daqui logo após a pobreza dos Senhorios, ou pelo menos a falta do que eles precisam para sustentar as suas fumaças. Não aconteceu assim já com os primeiros proprietários de S. Miguel e seus descendentes até hoje, que sendo todos felizmente oriundos de Portugal e estabelecendo-se naquela Ilha com feitores capazes e inteligentes (...) eles por si mesmos dirigiam e inspeccionavam as suas Lavouras, vivendo no centro delas em que ainda se conservam os seus Casais. E suposto estes bens se fossem vinculando e ajuntando muitos Morgados a um só, donde procedeu a grande quantidade de Casas de 20 e 30 mil cruzados de rendas, e estes Administradores ao depois se recolhessem às

²⁵² Cf. João Bento Medeiros Mântua, *Sincera refutação...*, pp. 11-12.

²⁵³Veja-se *supra* Capítulo II, nota 75.

*Vilas e à Cidade, nunca desistiram do sistema dos seus antepassados, sustentando sempre as Lavouras em parte dos seus fundos, conservando a honra dos seus maiores e trazendo as suas casas fartas, de sorte que é tido por desarranjado aquele que não tem Lavoura.*²⁵⁴

O Senado de Angra, como seria de esperar, levou a coisa a peito e agradeceu a Pamplona as diligências feitas mas, descontando as naturais expressões de indignação e orgulho ferido, não só deixa transparecer na sua resposta alguma resignação com o andamento dos *negócios* políticos, como até adopta um tom contemporizador ao procurar rebater os argumentos de Medeiros Mântua, senão vejamos:

*(...) Conforme V. Ex.^a nos indicou, fizemos repartir por toda a Ilha os 200 exemplares da Representação²⁵⁵ que V. Ex.^a se viu obrigado fazer perante o Augusto Congresso, meio na verdade indispensável para se entrar a discutir as amargas calúnias, lidas por nós com a maior mágoa, no folheto com que o Sr. Deputado Mântua queria denegrir tão aleivosamente a antiga obediência, fidelidade e honra que em todas as Épocas mais críticas da Nação Portuguesa, foram sempre o brioso timbre com que os honrados Angrenses coroaram seus escudos para poderem sempre a coberto deles responder com dignidade a todos os caluniadores que intentarem manchar sua reputação. Eis porque agora temos a satisfação de remeter a V. Ex.^a e ao Exmo. Seu colega uma Procuração Especial (...) ficando-nos porém o pesar de não podermos remeter a V. Ex.^a mais alguns outros documentos (...) de muita importância, porque bem se vê deles que **nós não requeremos o Governo Geral**, nem mesmo isso seria natural (...) Não é só de agora que **os filhos de São Miguel procuram ver-se livres do Governo de Angra**. Há já muitos anos que por isso eles têm feito grandes esforços, porém nós estamos persuadidos que não é possível que eles nos quisessem agora injuriar, maiormente considerando **quanto estão ligados com as principais famílias daqui**, aonde têm vindo (em todos os tempos) tomar muitas Senhoras com quem casaram e por consequência temos aqui (entre outras) uma muito forte razão para que se não devam*

²⁵⁴ Cf. João Bento Medeiros Mântua, *ob. cit.*, pp. 10-11 (sublinhados nossos).

²⁵⁵ Pensamos ser uma alusão ao texto dos deputados terceirenses que não lográmos localizar (vd. *supra* nota 242). A forma como aqui são designadas – *fizemos repartir por toda a Ilha os 200 exemplares da Representação* – parece-nos confirmar a hipótese do texto ter sido impresso como folha volante, o que explica o facto de não o termos encontrado reproduzido em nenhum dos periódicos vintistas que escutinámos para este trabalho.

*chamar soberbos os Angrenses, que por este modo se acham tão unidos com aquela Ilha. Mas este negócio, parecendo à primeira vista horrendo, logo que caiu nas mãos de V. Ex.^a e de seu colega, não pode deixar de ultimar-se tanto em desagravo e abono de Angra, quanto é sua inocência (...) No entretanto a Memória do Mestre Cidadão Jerónimo Martins Pamplona, juntamente com a sua carta que a seu requerimento remetemos por esta ocasião a V. Ex.^a, são bastante instrutivas porque bem mostram (além de muitas outras coisas) que é muito pequeno o número dos perturbadores da boa ordem e, por consequência, logo que forem castigados os criminosos não se dirá que há partidos e aparecerão então a melhor e maior parte dos Angrenses com a devida reputação de sua firmeza e aderência ao sistema constitucional.*²⁵⁶

Em princípios de 1822, Angra ainda procurava fazer prova dos seus genuínos sentimentos constitucionais o que, só por si, dá ideia das circunstâncias adversas em que os deputados da Terceira tiveram de defender a centralidade da sua ilha quando se discutia a redistribuição do poder no arquipélago. O cadáver de Francisco António Araújo ainda estava quente na memória de todos e, além disso, a Terceira carregava às costas com o odioso do sistema da Capitania-Geral, como de resto transparece claramente nesta parte final da intervenção parlamentar de Pamplona a 6 de Dezembro: *Objectam-se abusos! Convenho, cometeram-se abusos. Alegam-se despesas, ou inúteis, ou mal combinadas? Fizeram-se. Houve prevaricações? Convenho. Mas que culpa têm disso os da Terceira? Eram eles quem governavam, quem cometiam abusos, desperdiçavam a fazenda pública e exerciam prevaricações? Não. (...) Quem se receia pois da influência suposta dos Angrenses?*²⁵⁷

Fundados ou não, persistiam os receios e, uma coisa era certa: a bandeira da unidade açoriana não teve nos deputados da Terceira os porta-estandartes mais felizes – porque demasiado colados à defesa da centralidade da sua própria ilha – e, curiosamente, será à margem da refrega parlamentar que aparecem os argumentos que melhor se opõem à centrifugação política do arquipélago. Não deixa de ser significativo que os protagonistas deste discurso, também ele impresso em livro, sejam alguns *jovens Açoreanos* que se reuniram em Janeiro de 1822 *por ocasião da discussão governativa*

²⁵⁶ Cf. BPARAH, ACAH, *Livro de Registo (1818-1872)*, fls. 86-87 vº (sublinhados nossos).

²⁵⁷ Cf. *Diário das Cortes...*, nº 244 (Sessão de 6 de Dezembro), pp. 3.342-43.

em substituição à capitania geral que no Arquipélago existia²⁵⁸, e que o intérprete das aspirações liberais desse grupo, João Soares de Albergaria de Sousa (1796-1875)²⁵⁹, fosse natural de S. Jorge, uma ilha muito bem talhada para se ter uma percepção *central* do espaço arquipelágico. Seguindo de certa forma o modelo da *Memória* de Manuel José de Arriaga sobre o Faial e o Pico, mas estendendo-o a todas as outras ilhas, João Soares de Albergaria redige então a sua *Corografia Açórica*, dada à estampa em Junho de 1822, onde defende intransigentemente a unidade do arquipélago contra o particularismo das ilhas e a sua matriz política municipalista. No turbilhão de opúsculos que então se publicaram, a *Corografia* ocupa sem dúvida um lugar cimeiro, quer pela originalidade e desassombramento das opiniões nela defendidas, quer porque é sua a última palavra no debate emergente sobre a arquitectura política dos Açores, debate esse abruptamente silenciado pelos acontecimentos da Vilafrancada em 1823 e que apenas viria a ser retomado mais tarde na década de 1830, por ocasião do 2º Liberalismo.

José Guilherme Reis Leite, em mais de uma ocasião, já teve oportunidade de dissecar esta obra e o seu autor, pelo que procuraremos apenas captar aqui o essencial da argumentação política vertida na *Corografia Açórica* em prol de uma *Junta Suprema do Governo dos Açores* que federasse todas as ilhas entre si. João Soares de Albergaria, que contava pouco mais de 25 anos à altura em que escreveu a obra, era um jovem liberal de peito aberto que não tinha pejo em elogiar a racionalidade – leia-se modernidade – de Pombal no seu desígnio político de transformar as diversas autarcias insulares num governo provincial. Tratava-se, portanto, de preservar o essencial da matriz centralista pombalina, substituindo o Capitão-General por uma câmara de representantes de todas as ilhas. Passemos-lhe a palavra:

²⁵⁸ Cf. José Guilherme Reis Leite, “Para uma leitura crítica...”, p. 281. Note-se que o excerto transcrito diz respeito ao testemunho do próprio autor da *Corografia Açórica*, João Soares de Albergaria de Sousa (vd. nota *infra*), acerca das condições em que a obra foi planeada.

²⁵⁹ Nasceu na vila das Velas, ilha de S. Jorge, a 16 de Janeiro de 1796, filho de famílias fidalgas locais, e morreu na sua pátria 79 anos depois, a 1 de Fevereiro de 1875. Pelo meio fica uma biografia política – sobretudo no decurso do Vintismo – pautada por grande agitação em prol da causa liberal, o que lhe valeu a prisão nos cárceres miguelistas entre 1829 e 1834. Os interessados em aprofundar conhecimentos acerca do biografado, deverão ler de José Guilherme Reis Leite, para além da obra citada na nota *supra*, o seu Prefácio à 3ª edição da *Corografia Açórica* (Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995, pp. 7-18). A edição original desta obra, apenas assinada com as iniciais do nome do autor, tinha o título completo de *Corografia Açórica ou Descrição Física, Política e Histórica dos Açores por um cidadão açorense, M(embro) da Sociedade Patriótica Filantropia, nos Açores*, Lisboa, Impressão de João Nunes Esteves, 1822 (133 pp.) [Dedicada e oferecida à mocidade açoriana em testemunho da mais distinta e particular consideração do autor, J.S. d’A de S.].

*Apareceu no entanto um luminar Pombal (...) único ministro cuja sabedoria se estendeu aos Açores. Ele, tendo a justa consideração a estes belos países, melhorou a triste sorte destes povos traçando o Decreto de 2 de Agosto de 1766, pelo qual elevou à categoria de Capitania Geral os Açores e lhes concedeu um Delegado do poder real. Se esta autoridade se conferisse a um Senado composto de Cidadãos de todas as ilhas, ele teria feito a felicidade geral de seus habitantes.*²⁶⁰

Mas, como não o fez Pombal, competia agora à geração de 1820 e aos deputados açorianos em particular cumprir esse desiderato. Como realizá-lo? Substituindo o Capitão General, enquanto delegado do rei, por um Governo composto da seguinte forma: Presidente e respectivo Secretário nomeados pelo rei, os restantes três membros eleitos cada um pelo seu Departamento. Abaixo deste primeiro nível, os delegados ao Governo, que o autor designa de Juntas Governativas, seriam eleitos pelas Câmaras das ilhas. *Este é*, assegurava o jovem jorgense, *o único sistema de governo que pode fazer a felicidade destes bons Povos* e devemos-lhe efectivamente reconhecer o engenho da sua construção política, levando em consideração as tradições municipais e o novo desenho tripolar do arquipélago (os Departamentos), que teve o cuidado de não deixar a céu aberto, fechando-as com uma cúpula governamental, por ele designada de *Senado Soberano*. João Soares de Albergaria, estimulado pela leitura da obra de Thomas Ashe e reclamando para os Açores, geográfica e politicamente, um estatuto próprio da sua *condição americana*, propunha no fundo um Governo provincial autónomo e, nesse sentido, foi premonitório da arquitectura política que se viria a erguer século e meio depois, o que até confere com o facto da *Corografia Açórica* ter conhecido a sua 2ª edição em 1975²⁶¹.

Em 1822, contudo, a visão política de um liberal de S. Jorge, natural da vila das Velas e, portanto, em condições privilegiadas para observar e conceber o governo das

²⁶⁰ Cf. João Soares de Albergaria de Sousa, *ob. cit.*, p. 46 (sublinhados nossos)

²⁶¹ Fazemos nossas as palavras de José Guilherme Reis Leite no Prefácio à 3ª edição desta obra: (...) *A segunda edição, mesmo sem prefácio e sem data, mas de 1975, é, obviamente, fruto do oportunismo político do “verão quente”, que então decorria, e uma acha para a fogueira dos passageiros entusiasmos separatistas dos dias loucos da revolução portuguesa* (cf. p. 8). Diga-se a terminar que a referida 2ª edição foi da responsabilidade de Rainer Daehnhardt e era um *fac-simile* da de 1822, com a indicação de ser uma *tiragem única de 500 exemplares*, os quais rapidamente se esgotaram.

ilhas como um todo, passou por quimera utópica que procurava, debalde, contrariar a tendência para a feudalização política dos Açores. Independentemente da Geografia que faltava aos ministros, como dizia Roque Taveira, ou até das suas vicissitudes meteorológicas, o principal entrave àqueles que advogavam a unidade de todas as ilhas era a obstinação das elites locais de S. Miguel e do Faial em pensarem nos seus próprios interesses. Pelo que lhes dizia respeito, os deputados destas ilhas não se faziam rogados em pensar no bem geral, sim, mas apenas no dos seus constituintes. Soares de Albergaria deplora esta característica dos seus patrícios açorianos e observa, com sagacidade – *Suas conversações ordinárias restringem-se aos negócios particulares de seus concidadãos. É raro ouvir falar com zelo e patriotismo em os negócios da República, interessam-se pouco na felicidade geral*²⁶². Na verdade, o maior de todos os problemas, era que algumas ilhas – e muito particularmente a de S. Miguel – se consideravam como uma *cidade-estado* e, por isso mesmo, queriam ter a liberdade de se governarem a si próprias.

A Vilafrancada que, pela mão de um terceirense, veio pôr termo a estas veleidades, não explica por si só a falta de eco que a *Corografia Açórica* teve entre os constitucionais de S. Miguel, cuja interpretação do liberalismo era bem diversa da do autor jorgense. Teria sido certamente estimulante observar os argumentos trocados nessa polémica, mas a elite micaelense estava então – fiel aos *negócios particulares* da sua república – bastante ocupada a rebater outra sorte de propostas que, para escândalo de muitos, um dos deputados eleitos pela ilha, João Bento de Medeiros Mântua, se tinha lembrado de fazer às Cortes: nem mais nem menos do que abolir os vínculos em S. Miguel e demais ilhas dos Açores. À proposta de lei do antigo frade não faltava cunho franciscano no seu propósito de repartir a terra e a riqueza pelos deserdados da fortuna e, talvez por isso mesmo, por tocar de perto a veia jugular da sociedade e economia micaelense, a iniciativa de Medeiros Mântua despertou autênticas ondas de choque entre os morgados da ilha que, nesses anos turbulentos de 1821 e 1822, se viram por duas vezes consecutivas criticados e avaliados na praça pública, uma delas em inglês, cortesia de John White Webster²⁶³, o qual publicou em livro as impressões da sua visita

²⁶² Cf. João Soares de Albergaria de Sousa, *ob. cit.*, p. 27 (sublinhados nossos).

²⁶³ Já de seguida falaremos em pormenor deste autor e das circunstâncias que o trouxeram a S. Miguel no Outono de 1817. A interessante obra que deu à estampa em Boston, *A description of the Island of St. Michael comprising an account of its geological structure with remarks on the other Azores or Western*

a S. Miguel nos anos de 1817-18, quando aí desfrutou a hospitalidade do cônsul norte-americano Thomas Hickling. É tempo, portanto, de nos debruçarmos a essa janela que, de par em par, se abre sobre a ilha de S. Miguel nos primórdios do Vintismo.

3.3. S. Miguel vista de Boston: John White Webster

Tal como todos os outros americanos a que aqui temos feito referência, John White Webster (1793-1850)²⁶⁴ era natural de Boston. Filho e neto de mercadores há mais de três gerações estabelecidos no Novo Mundo, Webster pertencia às camadas intermédias do patriciado urbano da capital da Nova Inglaterra, aquilo a que Oliver Wendell Holmes (1809-1894)²⁶⁵ deu o nome de *Boston Brahmins* na sua novela *Elsie Venner*²⁶⁶. Como era próprio deste meio social, o *cursus honorum* dos jovens passava pelo Harvard College em Cambridge, que Webster naturalmente frequentou, até pelas ligações antigas que a sua família materna – os Leverett – tinha com a instituição, fundada no século XVII. Ao contrário do pai, não seguiu a respeitável actividade de

Islands (Boston, R.P. & C. Williams, 1821), foi depois traduzida para português nos volumes XIII e XIV (1920 e 1927) do *Arquivo dos Açores*, então dirigido pelo Coronel Francisco Afonso Chaves que, estranhamente, tomou a decisão editorial de a publicar sob o título *A Ilha de S. Miguel em 1821*, facto que poderá convencer os desprevenidos de que os acontecimentos aí descritos se reportam a esse ano quando, no fundo, dizem respeito aos de 1817-1818.

²⁶⁴ Nasceu em Boston a 20 de Maio de 1793 e faleceu na mesma cidade a 30 de Agosto de 1850.

²⁶⁵ Famoso médico e escritor americano nascido em Cambridge, Massachusetts, e formado na Universidade de Harvard em 1829. Depois de uma estadia de dois anos nos hospitais da Europa, regressou aos Estados Unidos para enveredar pela carreira académica, iniciada no Dartmouth College em 1839 e depois prosseguida na sua *alma mater* como professor de Anatomia, cargo que ocupa entre os anos de 1847 e 1882. Sem prejuízo dos méritos científicos no campo da Medicina, foi contudo a vertente literária que ajudou a popularizar o seu nome, designadamente a trilogia *Breakfast-Table*, iniciada em 1857-58 com a publicação do seu *Autocrat of the Breakfast-Table* nas páginas da revista *Atlantic Monthly*. Vd. *Chambers Biographical Dictionary*, p. 726; e *The Concise Oxford Companion to English Literature*, p. 268.

²⁶⁶ *Elsie Venner: a Romance of Destiny*, 2 vols., Boston, Ticknor & Fields, 1861. O termo *Boston Brahmins* reporta-se a um círculo de famílias ricas e cultas da Boston oitocentista que Wendell Holmes neste livro designa como *the Brahmin Caste of New England*.

comerciante e completou a sua formação (B.A. 1811) na Harvard Medical School, onde se graduou (M.D.) na *class of 1815*. O curso de Medicina havia sido fundado recentemente (1788) e no seu quadro instituíra-se uma cadeira de Química e Matéria Médica, mais tarde transformada em Química e Mineralogia, da qual Webster se viria a tornar titular quando dá início em 1824 à sua carreira universitária que, diga-se de antemão, foi em grande parte determinada pela sua estadia nos Açores, tanto do ponto de vista estritamente científico, como até social. Vejamos porquê.

John White Webster terá conseguido ascendente sobre o seu colega Joseph Green Cogswell no concurso para Professor do Departamento de Química da Harvard Medical School²⁶⁷ graças às observações geológicas publicadas em 1821 sobre a ilha de S. Miguel (após palestra previamente dirigida à *Linean Society of New England*²⁶⁸), isto para não falar da colecção de rochas trazida dos Açores que decerto enriqueceu o seu *curriculum* aos olhos da instituição académica. Por outro lado, é interessante notar que Webster vem para S. Miguel exactamente um ano depois de outro conterrâneo seu, William Hickling Prescott (1796-1859)²⁶⁹, aqui ter estado a passar uma temporada de 6

²⁶⁷ Onde ocupou desde 1824 até 1850, data da sua morte, a *Erving Professorship of Chemistry and Mineralogy*. Vd. Clifford Frondel, "The Geological Sciences at Harvard University from 1788 to 1850", in *Earth Science History. Journal of the History of Earth Sciences Society*, West Virginia University, nº 9, 1988, pp. 1-23.

²⁶⁸ Muitas das associações científicas de naturalistas que se começaram a formar na 2ª metade do século XVIII tomavam a designação de *Linean Societies* em homenagem ao naturalista sueco Carlos Linnaeus (1707-1778), fundador da nomenclatura científica moderna das plantas e animais. Assim sucedeu com a *Linnean Society of New England*, que existiu com este nome entre 1813 e 1823, sendo depois rendida pela *Boston Society of Natural History*, a qual iniciou os seus trabalhos em 1830 e continua activa nos dias de hoje. Conforme está escrito na pequena nota de "registo de propriedade" assinada pelo *Clerk of the District of Massachusetts* no início da obra, este trabalho foi *originally communicated to the Linnean Society of New England by John W. Webster, M.D. Cor. Sec. L.S.N.E.*

²⁶⁹ Filho de William Prescott e de Catherine Green Hickling, nasceu em Salem, Massachusetts, a 4 de Maio de 1796. No Verão de 1808, em parte pelos cuidados que William Prescott colocava na educação do filho mais velho, mudou-se com os pais para a cidade de Boston, onde frequentou a escola particular do Reverendo Gardiner, reitor da Trinity Church, e o *Boston Athenaeum* antes de ingressar na Universidade de Harvard, onde cursou Direito com o propósito de seguir as pisadas de seu pai na carreira de advocacia. Problemas de visão que lhe condicionaram a vida desde muito cedo, fizeram com que William Hickling Prescott enveredasse pelos estudos literários a partir da década de 1820, dedicando-se numa primeira fase ao estudo da Literatura italiana. George Ticknor (vd. *infra* nota 271), seu antigo colega e conterrâneo, trouxe-o contudo para o domínio da História de Espanha e William Hickling Prescott viria a tornar-se um dos mais reputados *hispanistas* norte-americanos do século XIX. Da sua vasta obra, cuja qualidade e reconhecido prestígio se poderá avaliar pelo número de traduções – em francês, espanhol e alemão – que no século XIX foram publicadas na Europa, destacamos os seguintes títulos: *History of Ferdinand and Isabella* (1838); *History of the Conquest of México* (1843); *Conquest of Peru* (1847); *History of Philipp II* (3 vols., 1855-1858). Para um relance breve sobre este personagem, veja-se o *Chambers Biographical Dictionary* (p. 1189), e para informações mais detalhadas veja-se a extensa biografia que lhe dedicou o seu amigo George Ticknor (vd. *infra* nota 271 para a referência bibliográfica completa).

meses em 1815-1816 nas casas do avô Thomas Hickling, repetindo a visita que sua mãe, Catherine Green Hickling, fizera a esta ilha há umas décadas atrás (1786-1789)²⁷⁰. Presumindo que a viagem de Webster aos Açores em 1817-1818 não se deveu às circunstâncias acidentais de uma navegação transatlântica, pois tudo indica que já vinha com o propósito de realizar essa expedição científica, é bastante provável ter sido o jovem Prescott, também ele aluno de Harvard, quem lhe passou informações sobre a exuberância geológica da ilha, a profusão de aparelhos vulcanológicos e a surpreendente hidrópole termal das Furnas, onde o cônsul americano Thomas Hickling acolhia em muito bons cómodos os seus concidadãos no *Yankee Hall*, conforme assevera à irmã em Boston o embevecido William numa carta datada de Ponta Delgada, 12 de Março de 1816 – *A casa do Avô fica situada no centro deste lindo vale. Sofreu várias alterações desde que a Mãe aqui esteve. A entrada é por uma larga avenida de buxos, subindo-se para casa por um lanço de cinquenta degraus de pedra. Perto da casa fica um pequeno bosque que não estava ainda em embrião quando a Mãe por cá andou. Em frente está um tanque com uma ilhota ao meio ligada à terra por uma ponte de pedra. Neste delicioso sítio passei das horas mais felizes desde a minha saída da terra natal. No “Yankee Hall” todos vivem sans souci. O ar do sítio é notavelmente propício tanto à boa disposição de espírito como ao bom apetite.*²⁷¹

(Ilustração, nº13)

²⁷⁰ Vd. *supra* nota 106.

²⁷¹ As cartas de Prescott à sua família e amigos em Boston foram publicadas por George Ticknor (1791-1871) no estudo biográfico que empreendeu sobre este historiador americano pouco tempo depois da sua morte em 1859: *Life of William Hickling Prescott*, Boston, Ticknor & Fields, 1864, pp. 31-39. Para além da amizade pessoal, outros laços uniam estes dois homens: eram ambos *Boston Brahmins* que empreenderam *grand tours* europeus como parte integrante da sua educação literária, e qualquer um deles foi estudante do Harvard College. Tal como Prescott, Ticknor distinguiu-se literariamente como hispanista e o seu nome passou à posteridade com a publicação da *History of Spanish Literature* (3 vols., London, John Murray, 1855; ed. original, Boston, 1849)), obra que não escapou à atenção do bibliófilo e camonista José do Canto, por via do qual faz hoje parte do acervo da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada. Feito este aparte, para quem não quiser consultar a reedição fac-similada do estudo biográfico de Ticknor sobre William Hickling Prescott (s.l., Kessinger Publishing (Rare Reprints), 2005), poderá socorrer-se da tradução portuguesa que João Hickling Anglin publicou desse trecho da obra (correspondente ao seu capítulo III) sob o título de “Quatro cartas do historiador William H. Prescott contendo impressões da sua visita a S. Miguel em 1815-1816”, in *Insulana*, vol. VIII (3-4), 1951, pp. 218-235 (*maxime* 228-29, sublinhados do autor).

Embora atacado de insólita febre reumática num dos olhos, que o obrigou a permanecer fechado durante 6 semanas em quartos escuros nas casas do seu avô em Rosto de Cão e Ponta Delgada²⁷², William Prescott teve tempo suficiente para lavar a vista com a paisagem da ilha de S. Miguel, cujas condições fito climáticas propiciadoras do crescimento de numerosas plantas subtropicais despertaram a sua atenção e entusiasmo, ao ponto de confessar noutra carta que *a novidade da paisagem basta para interessar quem se acha habituado apenas à vegetação dos climas nórdicos. É muito curioso, meus queridos Pais, ver as plantas que só conhecíamos em estufas prosperando ao ar livre, onde alcançam altura e perfeição tais que nenhum calor artificial lhes poderá dar. Quando vagueio por estes bosquezinhos de buxo, cipreste e mirto, sinto-me transportado às idades de Horácio e Anacreonte.*²⁷³ Estes arroubos românticos pelo bucolismo virgiliano da vida rural micaelense viriam, de resto, a tornar-se bastante comuns na literatura de viagens inglesa e americana sobre os Açores, a qual nos deixou preciosos testemunhos documentais sobre a sociedade e paisagens insulares do século XIX, que nem sempre são aproveitados da melhor forma pela historiografia local, não obstante o facto de grande parte deles até estarem publicados²⁷⁴. De braço dado com o registo mais impressionista dos *carnets de voyage* e das longas cartas

²⁷² Um acidente ridículo ocorrido no refeitório do *Common's Hall* durante o ano de caloiro em Harvard provocou a cegueira irremediável do seu olho esquerdo: (...) *when he was passing out of the door of the Hall, his attention was attracted by the disturbance going on behind him. He turned his head quickly to see what it was, and at the same time received a blow from a large, hard piece of bread (...) it struck the open eye, a rare occurrence in the case of that vigilant organ* (cf. George Ticknor, *ob. cit.*, p. 18; sublinhado do autor). Após esta lesão, William H. Prescott, passou a sofrer de febres reumáticas no olho direito de 1815 em diante, moléstia que o ameaçou durante o resto da vida com a perspectiva da cegueira total.

²⁷³ Cf. *Idem, Ibid.*, p. 224 (sublinhados nossos).

²⁷⁴ Para além dos textos e instrumentos de pesquisa já atrás indicados (vd. *supra* 3.1 nota 83), poderíamos ainda acrescentar – sem a preocupação de sermos exaustivos e confinando-nos apenas à 1ª metade do século XIX – as seguintes obras: Edward Boid, *A Description of the Azores or Western Islands from personal observation, comprising remarks on their peculiarities, topographical, geological and on their hitherto neglected condition*, London, Bull & Churton, 1834; Joseph e Henry Bullar, *A Winter in the Azores and a Summer at the baths of the Furnas*, 2 vols., London, John Van Voorst, 1841 (trad. portuguesa de João H. Anglin, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1949); Eliza Hickling Nye, *Diário de uma viagem da América aos Açores no veleiro “Slyph” em Julho de 1847* (trad. portuguesa de João H. Anglin e notas de Nuno Álvares Pereira), in *Insulana*, vols. XXIX-XXX, 1973-1974, pp. 5-106. Sobre os dois primeiros títulos, vejam-se os estudos de João Paulo A. Pereira da Silva (“Os Açores em 1832: a perspectiva do Comandante Edward Boid, oficial inglês e romântico”) e Kathleen J. Mundell Calado (“Prescription, Description: a Doctor-invalid and his brother explore the Azores”), in *Arquipélago*, nº especial, *Relações Açores-Grã Bretanha*, 1988, pp. 211-232 e pp. 233-246. A finalizar a nota, cabe ainda esclarecer que retirámos desta lista a miríade de títulos publicados por oficiais ingleses que integraram o corpo expedicionário de D. Pedro IV e que, apesar de conterem bastantes indicações respeitantes aos Açores, não abordam o arquipélago enquanto objecto monográfico. Sobre este particular, consulte-se (com proveito) o estudo de João Paulo A. Pereira da Silva.

escritas durante os périplos a terras estrangeiras, a literatura científica também nos fornece elementos do maior interesse para o estudo do ambiente humano, pois muitos dos naturalistas²⁷⁵ que vieram às ilhas atraídos pelas características peculiares da sua natureza vulcânica, acabaram muitas vezes por se render também ao *pitoresco* social, religioso e etnográfico do povo micaelense, o que os transformou em antropólogos acidentais da sociedade oitocentista insular, razão pela qual o *apartheid* universitário entre as Ciências da Natureza e as Ciências Humanas não faz muito sentido, pelo menos no caso do arquipélago açoriano, onde existem condições únicas para exercitar a tão propalada interdisciplinaridade fora do seu habitual campo retórico.

John White Webster, para sorte nossa, era um desses cientistas que deu tanta – ou mais – importância às pessoas quanto às micas e feldspatos das suas observações geológicas e, confirmando o fascínio dos forasteiros pelo clima açoriano²⁷⁶, o único quadro que publica em apêndice à sua obra é o gráfico da temperatura e pressão atmosférica em Ponta Delgada entre Outubro de 1817 e Março de 1818, documento esse que, para além de balizar o semestre da sua estadia em S. Miguel, traduz já a futura importância dos estudos meteorológicos nos Açores, quer em relação com a agricultura – como o comprovam as tabelas mensais publicadas pelo cônsul inglês Thomas Carew Hunt nas páginas de alguns periódicos micaelenses²⁷⁷ – quer no seu sentido estratégico

²⁷⁵ Não obstante a publicação de obras bastante mais actualizadas sobre as diversas expedições científicas que os Açores atraíram e continuam a atrair, o trabalho de H. Amorim Ferreira dado à estampa em 1946 (“Naturalistas Britânicos nos Açores”, in *Insulana*, vol. II, nº 4, 1946, pp. 531-546) continua a ser ainda hoje o mais precioso roteiro bibliográfico existente para quem se queira documentar sobre esta matéria. Como complemento de leitura – e até porque Amorim Ferreira só abarca trabalhos de anglo-americanos no seu recenseamento bibliográfico – veja-se também Luís M. Arruda, *Naturalists and Azores before the 20th century*, Lisboa, Museu Bocage-Museu Nacional de História Natural, 1998 (Publicações Avulsas, 2ª série, nº 3).

²⁷⁶ Já no século XVIII, como testemunha a carta enviada de S. Miguel a 10 de Agosto de 1777 por Francis Masson (1741-1805) a William Aiton (1731-1793), a amenidade do clima açoriano chamava a atenção dos naturalistas que visitavam a ilha: (...) *The climate is very temperate. The thermometer since I have been here has been no higher than 77°, commonly from 70° to 75°*. Cf. “An account of the Island of St. Miguel. By Mr. Francis Masson in a Letter to Mr. William Aiton, Botanical Gardener to His Majesty. Communicated by Joseph Banks, Esq. F.R.S.”, in *Philosophical Transactions of the Royal Society of London*, vol. LXVIII, part II, London, Lockyer Davis-Printer to the Royal Society, 1779, pp. 601-610 (*maxime* 609). No século XIX, não obstante tratar-se de um *livro de viagem*, a obra de Joseph Bullar (vd. *supra* nota 259) é aquela que compendia mais informação sobre o clima açoriano, quer publicando diversas tábuas meteorológicas recolhidas de outras fontes, quer fazendo considerações sobre as virtudes terapêuticas desse mesmo clima (vd. *ob. cit.*, vol II, p. 317 *passim*).

²⁷⁷ Thomas Carew Hunt, para além das suas actividades consulares, foi um diligente observador e relator das Ciências Naturais nos Açores, sobretudo no campo Geologia e da meteorologia, como testemunham as suas inúmeras publicações recenseadas por H. Amorim Ferreira (*ob. cit.*, p. 538). Quanto às tábuas meteorológicas vejam-se a *Revista dos Açores* (vol. I, 1851-1852, pp. 45, 53, 203, 273 e 400; vol. II,

mais global de apoio à navegação transatlântica – como testemunham as diligências feitas pelo Príncipe Alberto do Mónaco nos finais do século XIX para instalar nos Açores, com o apoio do Coronel Francisco Afonso Chaves (1857-1926), a sede do Serviço Meteorológico Internacional²⁷⁸.

Antes de passarmos à análise dos trechos da obra de Webster que mais interessam ao historiador, importa esclarecer as próprias circunstâncias sociais da sua estadia em S. Miguel junto da família de Thomas Hickling, pois o jovem cavalheiro americano (então com 24 anos de idade) viria a casar com uma das filhas do cônsul, Harriet Frederica Hickling (1793-1853), na sua residência de Ponta Delgada, junto à Pracinha de São Pedro, pouco antes de deixar a ilha em 1818²⁷⁹. Harriet, a sua nova esposa, tinha sido uma diligente secretária de William Prescott no ano anterior e este, referindo-se à prima que lhe lia trechos de Walter Scott e William Shakespeare durante a sua forçada cegueira, confessava em carta aos pais que *o tédio de tal situação foi grandemente suavizado pelas atenções de Amélia e de Harriet, em particular desta última que considero como segunda irmã*²⁸⁰. Perante este testemunho epistolar e embora sem outras provas documentais conclusivas, somos tentados a alvitrar que a vinda de John White Webster a S. Miguel, independentemente das observações geológicas aqui realizadas, poderia também estar relacionada com o propósito de cortejar a prima de

1853, pp. 124 e 160) dirigida por José de Torres e o *Almanak Rural* (1851, p. 169; 1853, p. 145) da Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense editado por José do Canto.

²⁷⁸ Vd. Francisco Afonso Chaves, *Rapport sur l'établissement projecté du Service Météorologique International des Açores*, Monaco, Imprimerie du Monaco, 1900. Sobre o assunto versado e as relações de amizade e cooperação científica existentes entre este micaelense e Alberto Grimaldi, Príncipe do Mónaco, encontra-se em fase de conclusão uma dissertação de Mestrado em História e Filosofia das Ciências (Faculdade de Ciências da Universidade Clássica de Lisboa, 2007) da autoria de Conceição Tavares.

²⁷⁹ O casamento teve lugar na casa que hoje é o actual Hotel S. Pedro de Ponta Delgada, à data ainda em acabamentos, pois segundo Luís Bernardo Leite Ataíde a construção desse imóvel – que marca *o início da arquitectura moderna em S. Miguel* – teve início em 1810 e só estava concluída em 1820. Continuando a citar o mesmo investigador, que aponta como fonte um *Livro de lembranças particulares* na posse dos descendentes da família Hickling, (...) *em uma das salas celebra o próprio T. Hickling, por não haver então padre* (protestante, entenda-se), *o casamento de sua filha com o notável cientista, a 16 de Maio de 1818*. Cf. “A Pedra da Caldeira Grande”, in *Etnografia, Arte e Vida Antiga nos Açores*, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1973, pp. 237-246 (*maxime* 245). Julgamos que a data aqui indicada – 16 de Maio de 1818 – deve ser uma gralha que passou despercebida ao autor, pois como indicam os gráficos da temperatura e pressão atmosférica publicados por Webster em apêndice à sua obra, o americano só esteve em S. Miguel até ao mês de Março. Assim, até prova documental em contrário, pensamos que a data correcta deste casamento deverá ser 16 de Março de 1818.

²⁸⁰ Cf. João Hickling Anglin, *ob. cit.*, p. 234.

William Prescott, a quem este gabava os *olhos claros* e a fineza de espírito²⁸¹, o que aliás reforça a nossa presunção de que Prescott e Webster já se conheceriam pessoalmente²⁸² e de que terá havido alguma articulação entre as suas visitas aos Açores nos anos de 1815-1816 e 1817-1818, sendo aliás curioso notar que o calendário e padrão náutico de ambas as viagens é exactamente igual: chegada a Ponta Delgada em finais de Setembro e partida em finais de Março.

Talvez porque Webster não visse qualquer interesse em retratar o ambiente familiar dos Hickling no qual esteve integrado, ficámos privados de uma narrativa tão rica e saborosa quanto a que nos deixou a mãe de Prescott nesse capítulo mas, em contrapartida, a atracção pelas *diferenças* levou-o a descrever de forma bastante pródiga os costumes da sociedade micaelense²⁸³, designadamente os comportamentos típicos dos morgados locais, cuja *rusticidade* e atraso *civilizacional* chamaram a atenção do jovem médico que – com a petulância natural daqueles *Harvard graduates* que ganharam para Boston a reputação de *Atenas da América* – não se coíbiu de criticar o laxismo da nobreza da terra na educação dos seus filhos – (...) *many of them, not having received any education themselves, allow their children to grow up in ignorance and idleness. Until within a few years the only intitutions for the instruction of children in the Azores, were either connected with some convent, or under the immediate control of the priests. Even in the best of these, the highest attainment of the pupil rarely*

²⁸¹ Outra fonte – não tão fidedigna quanto William Prescott – afirma o seguinte a respeito dos encantos da donzela: *Harriet Hickling era a filha mais bonita de Thomas Hickling, dizem mesmo que verdadeira formosura, pelo que foi muito pretendida. Chegou a estar vestida de noiva para ir casar com um capitão de navio que passava em Ponta Delgada, ao qual faltava uma mão. Uma velha criada, a quem se mostrou assim linda, lamentou porém que tal beleza se fosse ligar a um maneta.* Cf. António Augusto Riley da Mota, “S. Miguel em 1847”, in *Insulana*, vol. XI, n.º2, 1955, pp. 341-342 (sublinhado do autor). Desconhecemos se esta *petite histoire* tem qualquer fundamento no referido *Livro de lembranças particulares* da família Hickling.

²⁸² Apesar de George Ticknor não fazer qualquer referência a esta presumível relação de amizade e parentesco na biografia de William Hickling Prescott, estamos convencidos de que os macabros acontecimentos ocorridos com John White Webster em 1849-1850, os quais conduziram à sua subsequente morte (vd *infra* notas 347 e 348), terão determinado a decisão de Ticknor erradicar o nome de Webster do retrato biográfico de Prescott.

²⁸³ Esta natural predisposição de Webster para estar particularmente atento à *alteridade*, sobretudo consubstanciada na observação dos hábitos religiosos locais, foi muito bem notada – senão mesmo experimentada – por Maria Filomena Mónica na sua interessante crónica de viagem “O esplendor dos Açores”, in *Turista à força*, Lisboa, Quetzal Editores, 1996, pp. 37-63.

*exceeded the ability to repeat by rote a few prayers in a language which he did not understand.*²⁸⁴

Os esforços feitos por Pombal para combater a preponderância da Igreja nas instituições de ensino não produziram quaisquer resultados no espírito observador de Webster que, fiel ao cisma ideológico – *weberiano avant la lettre*²⁸⁵ – entre protestantes e católicos, troça dos resultados exibidos pela mocidade micaelense, cujo grau de excelência educativa se limitava ao conhecimento de algumas orações em latim, língua cuja fluência e significado lhes passava completamente ao lado, pois apenas a declinavam em jeito de ladainha. Mesmo descontando o exagero desta afirmação e a forma anacrónica como convocou o testemunho de George Forster²⁸⁶, que se reportava à década de 1770, para sustentar a sua crítica à reforma do sistema educativo nos Açores, o médico americano não andava longe da verdade. Ora, se era esta a regra, John White Webster também não deixou esquecida a excepção e, honra lhe seja feita, depois de baixar o látego sobre o obscurantismo do ensino ministrado pelos padres da Igreja, acrescentou o seguinte: *The increasing intercourse, however, with more enlightened nations and the example of foreign settlers, who educate their children in their own*

²⁸⁴ Cf. *A Description of the island ...*, p. 29 (sublinhados nossos)

²⁸⁵ Reportamo-nos evidentemente ao sociólogo alemão Max Weber (1864-1920), cujo célebre ensaio sobre *A Ética protestante e o espírito do capitalismo* (1904-1905) veio chamar a atenção para a necessidade de apreender os mecanismos sociais e intelectuais de determinada comunidade em estreita articulação com a hierarquia de valores ditada pelo seu sistema religioso. Por outras palavras, Max Weber foi o primeiro a formular *a questão de saber se a orientação ideológica dos indivíduos não teria influência relevante na sua conduta, nomeadamente ao nível económico*. Cf. Maria Cristina Montalvão Marques Sarmento, “Max Weber: a Política do Poder (*machtpolitik*)”, in *Elites e Poder – Estudos*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Políticas e Sociais, 1997, pp. 11-52 (*maxime* 22).

²⁸⁶ Johann Georg Adam Forster (1754-1794), mais conhecido por George Forster, foi um naturalista prussiano nascido perto da cidade costeira de Dantzig (actual Gdansk, na Polónia), o qual integrou juntamente com seu pai – Johann Reinhold Forster, também ele naturalista – a segunda viagem do Capitão James Cook aos mares da Polinésia (1772-1775). Com um voluntarismo próprio da idade (tinha então 22 anos), publica dois meses antes de Cook a sua própria versão dessa expedição científica – *A Voyage round the World in His Britanic Majesty’s Sloop “Resolution”, Commanded by Capt. James Cook during the years 1772, 3, 4 and 5* (2 vols., London, 1777) – obra que lhe trará grande notoriedade no domínio do naturalismo e da moderna literatura de viagens. É das páginas desse livro que John White Webster cita em nota de rodapé o seguinte trecho: *In the year 1773 “an impost of two reis was laid on each canada of wine made in Faial and Pico, which amounts to something more than 1s. Sterling per pipe and produces 1000 pounds per annum. This revenue was to be raised under pretence of supporting three professors, to be established at Fayal after undergoing an examination at Lisbon. But unfortunately for science and for the inhabitants of the island, the money was no sooner collected than it was applied to a very different use and now serves to pay and support the garrison (...). In consequence of this abuse there are no public institutions for instruction”*. Apud. John White Webster, *A Description of the island ...*, p. 29 (sublinhados nossos).

houses or send them to other countries for their improvement, appear to have awakened the ambition of some of the native Azoreans, who have begun to send their sons to England and Portugal. ²⁸⁷

Poder-se-á pensar que a observação do americano relativamente aos sinais de luzes que, apesar de tudo, começavam a raiar em S. Miguel, se devia ao facto dessa aurora cultural ser imputável ao exemplo fornecido pelos estrangeiros aí residentes, mas o aparte de John White Webster não tinha qualquer grau de auto-indulgência e correspondia rigorosamente à verdade, bastando para isso lembrarmo-nos do que já atrás foi dito sobre os padrões educativos seguidos por Thomas Hickling com o seu filho mais velho²⁸⁸. Claro que não foi preciso chegarem a Ponta Delgada alguns negociantes estrangeiros para que as elites locais se enchessem de brios e enviassem seus filhos para os estudos em Portugal, como o comprova a honrosa lista de açorianos inscritos na Universidade de Coimbra desde o século XVI²⁸⁹, mas essa é uma imprecisão desculpável a um estrangeiro de passagem pelos Açores. Quanto aos estudos em Inglaterra, Webster não só está correcto na sua asserção como, talvez sem se dar conta disso, põe a descoberto uma particularidade da elite micaelense no seu *processo de integração* na sociedade moderna. Segundo Edward Shills²⁹⁰, o qual deu importante contributo teórico para o estudo deste tema, *a tarefa mais urgente no estudo da*

²⁸⁷ Cf. *Idem, Ibid*, pp. 29-30 (sublinhados nossos).

²⁸⁸ Vd. *supra* notas 102 e 103.

²⁸⁹ É curioso notar o despeito com que Luís Bernardo Leite Ataíde responde às críticas de Webster, mais de um século volvido sobre a publicação da obra do americano: (...) *Webster generalizou demasiadamente a sua observação e esqueceu, por completo, que se os morgados dos princípios do século XIX eram, na realidade, pouco ilustrados, representavam contudo alguma coisa de apreciável na história desta ilha. (...) Homens da governança independentes e com nomes a honrar, encaminharam a administração municipal e das Misericórdias animados apenas pelo ideal de bem servirem o público; chefes de família, cônscios dos seus deveres, zelaram pelos filhos segundos, proporcionando a uns a carreira das armas, a vida agrícola ou a religiosa, mantendo outros, que para as letras manifestavam tendência, na Universidade, notando-se usarem muitos dos 162 estudantes de Santa Maria e S. Miguel, que passaram pelos Gerais de Coimbra entre 1573 e 1730, e se licenciaram em Leis, Cânones e Teologia, os apelidos das mais ilustres famílias destas duas ilhas.* Cf. “A Casa Morgadia”, in *Etnografia, Arte e Vida Antiga nos Açores*, vol. I, pp. 216-222 (*maxime* 221).

²⁹⁰ Edward Albert Shills (1910-1995), sociólogo americano da Universidade de Chicago que a partir da década de 1960 começa a adquirir grande notoriedade na *comunidade científica* (conceito que ele próprio ajudou a formalizar, desiludido com os intelectuais) europeia, em grande parte devido à revista *Minerva* que fundou e dirigiu a partir de Londres em 1962. Fazendo justiça à tradição *afrancesada* do meio académico português, o essencial da sua obra e pensamento só foram traduzidos e editados na nossa língua em 1992, graças ao mérito de Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto, coordenadores da colecção Memória e Sociedade (vd. referência bibliográfica na nota *infra*).

integração das sociedades (é) *examinar a relação entre o centro e a periferia*²⁹¹, ora, no caso vertente, a perifericidade geográfica e cultural da ilha de S. Miguel conduziu a um processo de integração, leia-se de modernização, que está longe de poder ser considerado como de sentido único. Por outras palavras, enquanto que no plano político a periferia micalense procura aproximar-se de Lisboa, no plano económico e por via do *ciclo da laranja*, o centro a que essa mesma periferia aspira ou, melhor dito, em direcção ao qual é aspirada, chama-se Londres. Estavam criadas as condições para que a integração da elite local na sociedade moderna dispusesse de uma multiplicidade de escolhas que nem todas as periferias (portuguesas) tinham ao seu dispor, mas, ao tempo da visita de Webster a S. Miguel, não era ainda visível qualquer expressão significativa desse retorno civilizador trazido pelo comércio da laranja, pois os morgados não só se alheavam da comercialização da fruta que vendiam, como até nem sequer intervinham (os homens por eles contratados, bem entendido) na sua apanha, sendo frequente a compra antecipada da *fruta no ar*, processo esse que o médico americano descreve com grande pormenor no capítulo dedicado aos *orange gardens*²⁹² de S. Miguel:

*The produce of the fruit gardens, in general, is purchased of the Morgados, or their agents, by the resident English and American merchants who export it, very few of the natives being willing to engage in these speculations. (...) the merchant, who is constantly on the alert, as soon as he sees or hears of a garden which is known to produce good fruit, despatches one or more of these men, called cabeças, to the proprietor with a request that they may be permitted to examine the garden. (...) The calculations of the merchant and the price he is willing to pay are often grounded solely on the report of these men, and by them made known to the proprietor who accepts or declines the terms, as the state of the market may warrant. This mode of purchasing is called comprar fruta no ar, buying fruit in the air. It is attended with great uncertainty and risk, being often done some months prior to shipment and sometimes even when the fruit is perfectly green.*²⁹³

²⁹¹ Cf. Edward Shills, *Centro e Periferia*, Lisboa, Ed. Difel, 1992, p. 35 (sublinhados nossos).

²⁹² Acerca desta expressão inglesa aplicada aos pomares da ilha de S. Miguel, vd. *infra* 4.1. nota 98.

²⁹³ Cf. *A Description of the Island ...*, pp. 98-99 (sublinhados nossos).

(Ilustração, nº 14)

Antecipando-se aos ingleses que nas décadas de 1830 e 1840 escrutinaram as paisagens e costumes do *país das laranjeiras* nos seus livros de viagens, o médico americano foi o primeiro a deixar-nos um relato pormenorizado da periferia micaelense e também aquele que mais cedo se apercebeu da dinâmica integradora despoletada pela exportação da laranja sobre a elite local²⁹⁴. Uma das particularidades do seu testemunho é a minúcia com que descreve as residências dos morgados, comparando o ar pesado e sombrio das fachadas ao dos estabelecimentos prisionais, estranhando a ausência de vidros nas janelas, ou a de cadeiras nas salas, como se as casas fossem espelhos que reflectiam a condição civilizacional daqueles que as habitavam. Vindo de Boston, onde o clima e os materiais de construção eram completamente diversos, Webster foi naturalmente atraído por esta etnografia das diferenças e, para sorte nossa, deixou observações preciosas acerca do interior das moradas, ricas e pobres, que nos permitem reconstituir o ambiente – habitualmente muito pouco tangível – desse reduto da vida privada de qualquer sociedade.

*Notwithstanding the uniform whiteness of the buildings externally, they have an air of heaviness and gloom, and seem far better calculated for prisons than dwelling houses (...) Glass windows have been used only within a few years, and they are even at this day comparatively rare. The only protection in the greater number of houses against rain and cold, are wooden shutters on the inside with a few holes from one to two inches square cut in each. (...) Chairs, till within a few years, were almost wholly unknown, the people being in the habit of sitting cross-legged upon the floor, or upon a platform built on one side of the apartment and raised about a foot, called **estrado**, which was covered with a carpet and projected from the wall nearly to the centre of the*

²⁹⁴ Embora o relato de Webster esteja situado a montante do apogeu do ciclo da laranja, cujo impacto na modernização da sociedade só virá a ser captado, por exemplo, no livro de Joseph e Henry Bullar (vd. *supra* nota 274), isso não lhe retira o crédito de ter sido o primeiro a aperceber-se da importância desse processo integrador. Vd. Sacuntala de Miranda, *O ciclo da laranja e os "gentleman farmers" da Ilha de S. Miguel, 1780-1880*, pp. 29-30. Sobre este particular, veja-se também *infra* nota 309.

*room. The use of chairs has now become pretty general, but the estrado still continues in a few families.*²⁹⁵

Ora aqui temos uma descrição pitoresca no verdadeiro sentido da palavra²⁹⁶, mas dir-se-ia que o quadro assim pintado se reporta aos tempos medievais, com as pessoas sentadas no chão de pernas cruzadas, acentuando dessa forma não só o despojamento de mobiliário, como também o primitivismo rústico de uma sala cujo único elemento (digamos assim) *civilizador* parecia ser o estrado coberto pela tapete de grandes dimensões. Não pomos em dúvida que Webster tivesse testemunhado situações deste tipo durante a sua estadia, mas grande parte delas aplicavam-se ao passado recente do século XVIII e foram-lhe decerto transmitidas por Thomas Hickling que, quando aqui desembarcou em 1769, ainda esteve muito a tempo de presenciar a *falta de sociedade civil* existente em Ponta Delgada, da qual já D. Antão de Almada se queixava em 1767²⁹⁷. Meio século passado sobre esta data, em 1817, a brisa civilizadora já se fazia sentir e John White Webster não deixa de a assinalar, ou não viesse ela mais uma vez do quadrante anglo-americano – *Since the increased intercourse between the Azores, Great Britain and the United States, an evident change in the manners of the Islanders has taken place. A better taste in the construction and decoration of their houses has begun to prevail and the heavy and inelegant articles of Portuguese manufacture are daily giving place to the lighter and more convenient furniture from other countries*²⁹⁸.

A avaliação sobre o melhor *bom gosto* com que as casas eram decoradas traduzia, à margem de quaisquer considerações estéticas, a passagem do *antigo* para o

²⁹⁵ Cf. *A Description of the Island ...*, pp. 21-23 (sublinhados nossos).

²⁹⁶ Pitoresco, ou pintoresco, como esclarece José Pedro Machado no seu *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa* (vol. IV, pp. 369, 378), é um adjetivo que entrou no português por “adaptação do italiano *pittresco*, com influência de *pintar*”. O título de duas obras oitocentistas – *Cintra Pinturesca, ou Memória Descritiva da Vila de Cintra, Colares e seus Arredores*, publicada em 1838 e da autoria do Visconde de Juromenha; e a tradução (1846) da obra de Ferdinand Denis, *Portugal pitoresco, ou descrição histórica deste reino* – dão bem conta da adaptação histórica e literária desse vocábulo no discurso erudito português.

²⁹⁷ No Verão de 1767, tendo ocorrido a Ponta Delgada para apaziguar crispções entre os membros da nobreza local, o Capitão-General dos Açores confessa em carta dirigida a Francisco Xavier de Mendonça Furtado as atribulações passadas para *introduzir-lhes a sociedade civil juntando os mais distintos na minha Casa todas as noites*, acrescentando mais à frente fazer os possíveis por *os unir e civilizar na minha Casa*. Vd. *supra* Capítulo II., notas 81 e 82.

²⁹⁸ Cf. *A Description of the Island ...*, p. 23 (sublinhados nossos).

moderno que então estava a ter lugar em S. Miguel. O facto das observações do americano terem sido feitas antes da Revolução de 1820, demonstra bem como o processo de integração da periferia micaelense na modernidade não pode ser só visto em função das transformações ocorridas no *centro* político, isto é, em Lisboa. Os contactos com a Inglaterra e os Estados Unidos²⁹⁹ também contaram muito e a sua influência no seio da elite local foi tanto mais significativa quanto, na topografia da modernidade europeia, Portugal e Lisboa eram centros que ocupavam eles próprios uma posição semi-periférica – ou de *fronteira*, como diz Boaventura Sousa Santos³⁰⁰ – relativamente ao centro dos centros, a cidade de Londres³⁰¹, à qual Ponta Delgada estava unida por transportes frequentes e regulares durante metade do ano. Seria em parte por esta razão que Webster, apesar da sua xenofobia *yankee*, se viu forçado a reconhecer que *the houses of the wealthier classes are far more cleanly than they are said to have been a few years ago, and in some of them every comfort and convenience is now found, united to a very considerable degree of elegance*³⁰². É certo que toda esta elegância adquiria por vezes tonalidades excessivamente barrocas para os padrões estéticos de um cavalheiro protestante educado na austeridade formal, mas mesmo quando fazia os seus

²⁹⁹ A respeito dos contactos entre os Açores e a América do Norte – e até porque estes não são tão frequentemente glosados na historiografia açoriana quanto aqueles que ocorreram com Inglaterra – veja-se Avelino de Freitas de Meneses, “Os Açores e a América do Norte nas vésperas da independência dos Estados Unidos: as afinidades comerciais”, in *Estudos de História dos Açores*, vol. II, *As Ilhas na problemática do século XVIII*, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995, pp. 221-236.

³⁰⁰ Embora as reflexões deste sociólogo acerca das características profundas da cultura portuguesa sejam marginais ao objecto do nosso trabalho, não nos dispensamos de transcrever alguns excertos até porque a *metáfora da fronteira* por ele utilizada se situa dentro das coordenadas conceptuais do *centro* e *periferia* desenvolvidas por Edward Shills, cujo trabalho é estranhamente ignorado por Boaventura Sousa Santos, também ele *cientista social* e seu colega de ofício. (...) *Portugal foi durante todo o longo ciclo colonial um país semiperiférico, actuando como correia de transmissão entre as colónias e os grandes centros de acumulação, sobretudo a Inglaterra a partir do século XVIII (...) em termos simbólicos, Portugal estava demasiado próximo das suas colónias para ser plenamente europeu e, perante estas, estava demasiado longe da Europa para poder ser um colonizador consequente. Enquanto cultura europeia, a cultura portuguesa foi uma periferia que, como tal, assumiu mal o papel de centro nas periferias não europeias da Europa. Daí o acentrismo característico da cultura portuguesa que se traduz numa dificuldade de diferenciação face ao exterior e numa dificuldade de identificação no interior de si mesma.* Cf. “Modernidade, Identidade e a Cultura de Fronteira”, in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 38, 1993, pp. 11-37, *maxime* 27, 33 (sublinhados nossos).

³⁰¹ Como recordava Thomas de Quincey (1785-1859), um inglês que fugiu de Manchester (sua cidade natal) para se enredar no *bas fond* das casas de ópio de Londres, *it was a most heavenly day in May of this year (1800) when I first beheld and first entered this mighty wilderness, the city – no, not the city, but the nation – of London.* Cf. Roger Hudson (org. de), *London. Portrait of a City*, London, Folio Society, 1998, p. 173 (sublinhados nossos).

³⁰² Cf. *A Description of the Island ...*, pp. 23-24.

reparos ao colorido exagerado³⁰³ das decorações, o americano não conseguia esconder um sentimento de admiração pelo requinte dos interiores de algumas das casas de Ponta Delgada.

*There is still, however, a decided preference manifested on every occasion for what is gaudy, rather than for what is truly valuable, or convenient. In some of the modern houses, a taste for decorating the walls of rooms with paintings in water-colours has been carried to the most extravagant pitch, and they present a fantastic assemblage of vases, fountains, trees, birds, columns, water-falls, centaurs, dragons, emblems of agriculture, & etc. The execution of the paintings is, however, often very delicate and beautiful, and to adorn a drawing room of moderate size in this manner, has sometimes cost over two thousand dollars.*³⁰⁴

Dois mil dólares, nos dias de hoje, talvez só cheguem para comprar uma litografia decente, mas à entrada da década de 1820 eram uma quantia considerável³⁰⁵, daquelas que já permitiam ao seu possuidor licitar o quadro de um *Old Master* nas principais casas leiloeiras de Londres³⁰⁶, e por aí se poderá ver que alguns membros da elite micaelense não olhavam a despesas no embelezamento interior das casas, sinal de que a linguagem do dinheiro se situava agora num registo diferente da dos morgados

³⁰³ O adjectivo escolhido por Webster – *gaudy* – para descrever aquilo que considerava ser o gosto e sensibilidade artística dos ilhéus, é traduzido no *Vieyra's New Pocket Dictionary of the Portuguese and English Languages* (vol. II, Paris-Lisboa, Guillard & Aillaud, s.d., p. 323) por *bizarro e loução*.

³⁰⁴ Cf. *A Description of the Island ...*, p. 24 (sublinhados nossos).

³⁰⁵ Só para se ter um termo de comparação local mais tangível, vem ao caso referir que, segundo informava Thomas Hickling Jr. à sua irmã Catherine Hickling Prescott, a propriedade que o pai de ambos possuía nas Furnas – o *Yankee Hall*, ou Quinta do Tanque – fora vendida ao Visconde da Praia em 1848 por menos de 2.000 dólares: (...) *It is now in possession of Visconde da Praia, who is friendly and connected with some of our relations (...) I am glad he has it and only regret that it is out of my power to make my friends free to it (...) It must have cost Father altogether upwards of \$5.000. It went for something under \$2.000, but the parties tell me I have nothing to apprehend.* Cf. Massachusetts Historical Society, *Hickling-Nye Papers (1796-1855)*, Ms. N-65, Thomas Hickling Jr. to Catherine Hickling Prescott, St. Michael, August 31 1848.

³⁰⁶ O mercado da arte entendido como um conjunto de *art dealers* que compravam obras de pintores contemporâneos para depois as venderem a preços especulativos nas suas lojas, teve início na Holanda do século XVII e está exemplarmente documentado no título da gravura de Rembrandt, *One Hundred Guilder Print*. Da segunda metade do século XVIII em diante, particularmente depois da Revolução Francesa e da expansão militar napoleónica, os negócios de arte estabeleceram-se em Londres (sobretudo o da pintura antiga) onde então aparecem as principais casas leiloeiras ainda hoje em actividade: Sotheby's (1745), Christie's (1766), Bonhams (1793) e Philipps (1796). Cf. Antony Thorncroft, "Auction", e Bruce Tattersall, "Art Market", in *The Dictionary of Art* (edited by Jane Turner), Grove-Oxford University Press, 1996, vol. 2, pp. 706-707 e 557-561, respectivamente.

setecentistas, que faziam das luxuosas carruagens – apenas mantidas para “visitas de cerimónia” na cidade – o principal símbolo de ostentação do seu *status* social³⁰⁷.

É lamentável que ao contrário de Catherine Green Hickling, tão viva e precisa na escrita do *Diário*, o seu cunhado não haja identificado pelo nome uma única personagem no decurso destes relatos, o que nos impede de perceber com nitidez os contornos sociais da modernidade emergente em Ponta Delgada, muito embora seja razoável admitir que eles se situavam entre os negociantes mais directamente envolvidos no comércio da laranja, pois num capítulo dedicado, entre outras matérias, aos morgados de S. Miguel, Webster afirma o seguinte – *The Morgados are exceedingly slovenly in their dress, and the interior of their houses is desolate and dreary*³⁰⁸. O destaque que faz dos morgados, isolando-os do colectivo social para assim melhor os tipificar, insiste sobretudo na ideia de que eram eles (e a Igreja) a âncora que retinha a ilha presa ao fundo do *ancien regime*³⁰⁹ e, portanto, os factores dinâmicos e integradores da sociedade micaelense no novo século provinham de uma franja exterior a essa casta social já que, segundo observa o visitante americano, a nobreza da terra era de muito pouco préstimo para o desenvolvimento e progresso da ilha – (...) *a large proportion of them pass their time in a state of great sloth and ignorance, appearing to have few other sources of happiness than eating, sleeping and hoarding money. All of them are wealthy, but appropriate a very small part of their income to the comfort of themselves, or benefit of others, and are striking illustrations of the Portuguese proverb “cuspir sangue em escudela de ouro”*. *It is not uncommon for them to bury*

³⁰⁷ Veja-se a crítica de José Medeiros de Albuquerque às carruagens dos morgados de Ponta Delgada, bem como a quantia em que foi avaliado o *carrinho* do seu irmão mais velho, por ocasião do inventário orfanológico aberto depois da sua morte em 1786 (vd. *supra* 2.5. notas 123 e 124).

³⁰⁸ Cf. *A Description of the Island ...*, p. 29.

³⁰⁹ Julgamos oportuno transcrever aquilo que o inglês Joseph Bullar disse da obra de John White Webster a este respeito: (...) *Acabo de ler a descrição da ilha de S. Miguel pelo Dr. Webster, publicada em Boston, na América, em 1821. (...) Vinte anos operaram mudanças nos hábitos das classes mais abastadas, que agora se parecem mais com a gente rica de outras terras civilizadas, do que no tempo em que o Dr. Webster escreveu. (...) Como americano, o Dr. Webster atribui, naturalmente, aos **padres** ou ao **sistema dos vínculos** toda a ignorância e indolência desta gente. Quaisquer, porém, que tenham sido as causas de tal estado de coisas, o apreço em que nós, **ingleses**, temos as laranjas de S. Miguel parece haver superado alguns dos seus efeitos e produzido **a transformação gradual**. S. Miguel espalha os seus frutos dourados por toda a Grã-Bretanha (...) **em troca, a Inglaterra fornece aos insulanos a possibilidade de se sentarem em cadeiras, de olharem através dos vidros, de andarem de carruagem, aprenderem a ler e a escrever e importarem as últimas modas femininas de Paris, e os mais recentes disparates do traje masculino de Londres**. Cf. *Um Inverno nos Açores e um Verão no vale das Furnas*, pp. 87-88 (sublinhados nossos).*

*their gold and silver in some obscure spot, or to secrete it in the walls of their dwelling houses, and it is only when the possessor is at the point of death that these depositaries are made known to the immediate heir*³¹⁰. O entesourar moedas nas paredes da casa era bem a imagem da improdutividade dos morgados e, mais ainda, representava a própria condição orgânica da sua existência, pois tal como a parte líquida da fortuna, também o património imóvel estava vinculado – isto é, subtraído à distribuição social da riqueza – nas mãos de uma única pessoa. Embora a obra do americano estivesse longe do *engagement* político de Thomas Ashe – empenhado em transformar os Açores numa periferia inglesa *de jure*³¹¹ – Webster não se dispensa de fazer algumas considerações muito pouco abonatórias acerca da agricultura e economia micaelense, responsabilizando os morgados pelo atraso estrutural em que esta se encontrava e chamando em seu abono o testemunho de Alexander Von Humboldt³¹², o qual também já havia feito esse mesmo diagnóstico a respeito de outras parcelas ultramarinas do Império português.

The entailment of estates has probably a more powerful influence than any other circumstance in preventing the adoption of more efficient methods of culture. (...) To the Azoreans may be applied the remark of a great modern traveller in regard to another Portuguese colony: “unhappily, the real welfare of the inhabitants does not correspond with the advantages which nature has lavished on this spot. The farmers are not proprietors, the fruits of their work belong to the nobles and those feudal

³¹⁰ Cf. *A Description of the Island ...*, pp. 28-29 (sublinhados nossos). Vale a pena citar a forma como Webster traduz o sentido do provérbio português: *Literally – to spit blood in a gold basin – to have much wealth and little enjoyment of it.*

³¹¹ Sobre esta matéria, veja-se o estudo de José Guilherme Reis Leite já atrás citado (*supra* Capítulo II nota 88). John White Webster estava perfeitamente ao corrente da obra de Thomas Ashe, relativamente à qual manifesta o mais olímpico desdém, sem nunca a citar ao longo do seu trabalho, excepção feita às pouco elogiosas considerações que lhe faz logo no Prefácio: (...) *the only work having for its object a particular account of the Azores, which I have met with, is the incorrect and, in many instances, fabulous, “History of the Azores by T.A.” published in 1813. (...) The credit of this work is given by the Azoreans to Ashe, the author of “Travels in the United States”. I was informed in St. Michael, that he had been a few days only in the city of Ponta Delgada, and visited no other place.* Cf. *A Description of the Island of St. Michael...*, pp. iii – iv.

³¹² Friederich Heinrich Alexander Humboldt (1769-1859), mais tarde Barão von Humboldt, foi um naturalista e viajante prussiano de cuja prolixa obra científica se deve destacar a monumental *Voyage de Humboldt et Bonpland aux Regions Equinoxiales* (23 vols., 1805-1834), fruto das campanhas que durante 5 anos (1799-1804) empreendeu com o botânico francês Aimé Bonpland (1773-1858) na América do Sul. É justamente a esta obra, na qual Humboldt faz considerações sobre o governo português e a colónia brasileira, que John White Webster foi buscar o excerto citado abaixo (vd. nota *infra*)

*institutions, which for so long a time spread misery throughout Europe, still weigh heavily on the hapiness of the people.*³¹³

Ao estabelecer uma relação de sinonímia entre os morgados micalenses e as *instituições feudais* que Humboldt observou durante a sua passagem pelo Brasil colonial, John White Webster não só demonstra estar *à la page* com o que escreveram os naturalistas prussianos³¹⁴ – lembremo-nos da sua citação de Forster – sobre as possessões ultramarinas portuguesas, como procura enquadrar o atrofamento da sociedade local no contexto mais vasto da estrutura do *antigo regime* europeu, tornando assim a colocar o acento tónico da sua crítica na fronteira entre o *antigo* e o *moderno*, discurso esse que tinha nele, cidadão culto de uma jovem República Federal, um locutor bastante apropriado. Dito por outras palavras, embora Webster tivesse sempre o cuidado de generalizar aos açorianos – quando não aos portugueses – tudo aquilo que observou *in loco* na ilha de S. Miguel, revelando assim algum escrúpulo em não estigmatizar os morgados da terra, será ele o primeiro a pôr o dedo na ferida da sociedade micalense e a prova disso mesmo é que pouco tempo depois da publicação da sua obra, João Bento de Medeiros Mântua viria secundar essas críticas num tom bastante mais truculento, como iremos ver no próximo ponto deste trabalho.

Retrospectivamente falando, para aqueles que depois dele estudaram os Açores, a obra de Webster tem uma relevância e significado evidente – tanto para os *cientistas sociais* como para os *naturais* – mas o que nos interessa aqui analisar é o impacto, ou não, que a publicação de *A Description of the Island of St. Michael* teve nos homens daquele tempo. Como se sentiram os membros da elite micalense retratados naquela obra? Tiveram conhecimento indirecto do livro? Chegaram alguns deles a lê-lo? Tudo questões a que é difícil responder com objectividade, pois estava-se então na *pré-história* da imprensa nos Açores, sendo portanto impossível colher quaisquer reacções públicas ao aparecimento da obra, mas não será temerário concluir que passou despercebida à grande maioria dos micalenses, excepção feita a um círculo muito

³¹³ Cf. *A Description of the Island ...*, pp. 89-90 (sublinhados nossos).

³¹⁴ Por prussianos entenda-se, no sentido moderno do termo, alemães. Apesar das obras dos dois nomes até agora citados, Johann Georg Adam Forster e Alexander Friederich Humboldt, terem aparecido publicadas em inglês e francês, respectivamente, John White Webster estava decerto bastante familiarizado com a língua alemã, como provam as diversas edições americanas da obra do Químico alemão Justus Freiherr von Liebig (1803-1873) que ele traduziu e comentou (vd. *infra* nota 320).

restrito de pessoas ligadas à família de Thomas Hickling, sogro do autor, e aos estrangeiros residentes em Ponta Delgada, na sua maioria ingleses. Por outro lado, os acontecimentos revolucionários do 1º de Março de 1821 em Ponta Delgada, bem como o clima de turbulência política que então se começava a viver, contribuíram também para desviar as atenções desta obra que se apresentava ao público com a chancela de *literatura naturalista*. Em matéria de livros estrangeiros sobre o arquipélago, a *History* de Thomas Ashe³¹⁵ era muito mais adequada ao *l'air du temps* e a sua carga política tornou-a de imediato referência obrigatória entre os autores açorianos, como prova a *Corografia Açórica* de João Soares de Albergaria³¹⁶, enquanto que a *Description* de John Webster passou completamente ao lado daqueles que no decurso do Vintismo escreveram sobre a ilha de S. Miguel, casos de João Bento Medeiros Mântua e Luís Mousinho de Albuquerque que, como teremos oportunidade de ver adiante, demonstrou competências semelhantes às do americano na área das ciências naturais, sem contudo dar o mínimo sinal de conhecer a sua obra³¹⁷.

Bem vistas as coisas, o contrário é que seria de admirar, pois apesar da presunção própria de um *Boston Brahmin*, Webster também pertencia à *semi-periferia*, ou seja, também olhava para Londres como *centro* civilizador e farol dos tempos modernos. A hierarquização dos anéis concêntricos ao *cerne* da civilização europeia, remetia Boston para uma posição irremediavelmente secundária não obstante a sua centralidade no quadro dos *Estados Unidos do Setentrião da América* que, na expressão liberal e inflamada do jovem Almeida Garrett *foram os verdadeiros descobridores dessa “pedra filosofal” das repúblicas*³¹⁸. Boston era apenas a cabeça sem coroa de uma federação republicana que entrava então na puberdade, e o facto de John White Webster pertencer à mais ilustre cepa *yankee* pouco crédito lhe trazia entre os membros

³¹⁵ Vd. *supra* Capítulo II, notas 123 e 225, para as referências bibliográfica e biográfica, respectivamente.

³¹⁶ Vd. *supra* nota 259. Diga-se de passagem que a 2ª parte da *Corografia Açórica*, dedicada à *Descrição Política* do arquipélago, exibe 6 notas de rodapé com citações textuais da obra de Ashe, a quem João Soares de Albergaria chama (equivocadamente) Adson

³¹⁷ Uma vez que mais à frente falaremos da expedição científica de Luís Mousinho de Albuquerque – também ele Professor de Química – à ilha de S. Miguel (vd. *infra* Capítulo IV, notas 47 e 48), julgamos por ora dispensável dar quaisquer indicações biográficas a seu respeito.

³¹⁸ Cf. *Portugal na Balança da Europa. Do que tem sido e do que ora lhe convém ser na nova ordem de coisas do mundo civilizado*, Paris, 1830. Consultámos a edição preparada por Joel Serrão (Lisboa, Livros Horizonte, s.d., p. 44; sublinhados nossos).

de uma elite cultural portuguesa que, como foi o caso de Mousinho de Albuquerque, haviam bebido os seus conhecimentos em Paris, cidade que disputava a Londres o estatuto de *caput mundi*.³¹⁹

Ou seja, para além das duas margens do rio Charles (Cambridge e Boston), John White Webster foi um homem relativamente obscuro e ao longo da sua esforçada carreira universitária – consumida por inteiro na actividade docente e laboratorial – jamais adquiriu grande proeminência científica, como se comprova pelo reduzidíssimo número de títulos bibliográficos que lhe são atribuídos³²⁰. Tanto quanto seja do nosso conhecimento, nunca mais voltou a S. Miguel, embora planeasse adquirir uma propriedade junto à Lagoa das Furnas, hoje conhecida pelo nome de *Grená*³²¹, a qual havia pertencido a Edward Nourse Harvey, um cavalheiro inglês com ligações familiares aos Estados Unidos e bastante apreço pela recreação náutica³²² que começara

³¹⁹ *Caput mundi*, ou *cabeça do mundo*, foi (é) uma expressão utilizada para designar as cidades que ao longo da História tiveram o estatuto de *centro* de uma determinada ordem civilizacional. Assim, a Roma do Imperador Trajano na Antiguidade Clássica, ou a Florença dos Médicis no Renascimento. Vd. Christopher Hibbert, *Cities and Civilisations*, London, Folio Society, 2003, pp. 39-51 e 93-107.

³²⁰ Não chegámos ao pormenor de escrutinar os textos de Webster publicados na imprensa periódica, mas feita esta ressalva, todos os seus títulos são, das duas uma, compêndios para uso escolar, ou traduções e adaptações de obras de outros autores. Assim, julgamos poder concluir que *A Description of the Island of St. Michael* não só foi a sua primeira obra, como também foi a única verdadeiramente original que alguma vez publicou. Para conferir esta asserção, passamos a elencar por ordem cronológica os créditos bibliográficos de Webster: *Boston Journal of philosophy and the arts*, (co-ed. de) 3 vols., Boston, Cummings, Hilliard & Co., 1823-1826; (*Andrew Fyfe*) *Elements of Chemistry*, (trad. de), Boston, Richardson & Lord, 1827; *Manual of Chemistry on the basis of Professor Brande's; containing the principal facts of the science, arranged in the order in which they are discussed and illustrated in the lectures at Harvard University*, Boston, Richardson & Lord, 1827; (*Justus Freiherr von Liebig*) *Organic Chemistry in its application to Agriculture and Physiology*, (trad. de) Cambridge-Boston, J. Owen, J. Munroe Co., 1841.

³²¹ Embora consolidada na memória colectiva local por este nome, a propriedade foi primitivamente baptizada de *Gitana* (como veremos já de seguida) e o seu enquadramento junto à Lagoa tornaram-na muito popular entre todos aqueles (e foram muitos) que escreveram sobre as Furnas da 2ª metade do século XIX em diante. A *Gitana-Grená* andou sempre em mãos inglesas durante todo o século XIX, tendo passado de Edward N. Harvey para a família do Cônsul Samuel Vines (que a baptizou de *Grená* e concluiu a edificação da casa iniciada por Harvey), deste para o médico James Hinton e, finalmente, foi adquirida por outro Cônsul, George Hayes, em cuja família estacionou durante algumas décadas até que, a 15 de Setembro de 1924, a reputada e pitoresca propriedade voltou de novo à posse de micaelenses, na pessoa do investigador e erudito local Urbano Mendonça Dias. Cf. Artur Canto Resendes, “A Grená e a Lagoa das Furnas”, in *Açoriano Oriental*, nº 5.500, 27 de Setembro 1941. Para fechar as contas ao rosário, acrescentaremos que a falecida neta de Urbano Mendonça Dias, Drª Leonor Gago de Medeiros Mendonça Dias Vaz do Rego, vendeu essa propriedade nos finais da década de 1980 ao Governo da República que, valha a verdade, pouco ou nada tem feito pela sua recuperação.

³²² Harvey terá sido porventura um dos primeiros *yachtmen* a demandar as ilhas dos Açores com propósitos recreativos nos finais da década de 1830. Pertencia ao *Royal Yacht Squadron* baseado em Cowes, ilha de Wight, o segundo *Yacht Club* mais antigo de Inglaterra, fundado em 1830, o qual desafiou em 1851 (por ocasião da 1ª Exposição Universal de Londres) o recém-formado *New York Yacht Club* para

a edificar uma casa na margem poente da lagoa – porventura convencido de ter encontrado nas Furnas uma réplica atlântica dos lagos da Suíça – cujo projecto fora desenhado por Thomas Hickling Jr³²³, conforme refere este último em carta dirigida à sua irmã Catherine no Verão de 1848:

I presume you have heard that at one mile from that valley and close to the Hot Springs, there is a Peninsula, jutting into the lake. The said Peninsula, including some table land above and about the springs bellow, comprise 600 acres. I bought it for Mr. Edward Nourse Harvey (Mr. Nourse was an Uncle and had an office of confidence under President Washington, died four of five years since in the U.S.³²⁴). Mr. E.N.H. came in his pleasure yatch, the “Gitana”³²⁵ - the said Estate is called “Gitana”. It is a

uma regata em torno da ilha de Wight, que ficou desde então conhecida pelo nome de *America's Cup*, prova que constitui uma das competições desportivas internacionais mais antigas do mundo. Vd. Shirley H.M. Rickie, “Sailing (America's Cup)”, in *Encyclopedia of World Sport*, New York-Oxford, Oxford University Press, 1999, pp. 338-340. Para mais informações sobre a estadia de Edward Nourse Harvey em S. Miguel e seus propósitos relativamente à compra da propriedade na Lagoa das Furnas, vejam-se Aires Jácome Correia, *Leituras sobre a História do Vale das Furnas*, Ponta Delgada, 1924 (17ª Leitura, *A Lagoa*, pp. 169-176; *maxime* 172-173); António Augusto Riley da Mota, “S. Miguel em 1847”, in *Insulana*, vol. XI, nº2, 1955, pp. 348-349.

³²³ O qual havia frequentado estudos de Arquitectura em Paris, conforme refere Isabel Soares de Albergaria, o que confere com a sua prévia aprendizagem escolar em Rouen e com a *francofilia* de Thomas Hickling Sr.. Vejam-se ainda as considerações feitas por esta autora sobre a *Gitana-Grená* e o enquadramento tipológico (matas ajardinadas) em que integra esse projecto paisagístico (*Quintas, Jardins e Parques da Ilha de São Miguel*, pp. 216-218).

³²⁴ Supomos que Thomas Hickling se refere a Joseph Nourse (1754-1841), conhecido nos anais da história americana como *America's first civil servant*, epíteto que se deve ao facto de ter sido o primeiro *Register of the Treasury* da jovem federação republicana, cargo que desempenhou durante aproximadamente 40 anos sob as ordens de seis Presidentes, entre os quais George Washington. A sua casa em Georgetown, Washington D.C., hoje conhecida pelo nome de *Dumbarton House*, é um dos melhores exemplos da arquitectura do 1º período federal, tendo sido adquirida em 1928 pela National Society of Colonial Dames of America, que a abriu ao público como Casa-Museu em 1932. No acervo museológico e documental aí conservado, integram-se os papéis e cartas dos Nourse, família com a qual o *yatchman* inglês era aparentado, pois o seu tio Joseph Nourse, não obstante a nacionalidade americana, tinha nascido em Londres a 16 de Julho de 1754.

³²⁵ Edward N. Harvey veio por mais de uma vez a S. Miguel, pois Joseph e Henry Bullar assinalam a presença de dois barcos do Royal Yacht Squadron fundeados ao largo de Vila Franca do Campo: (...) *A todos os que em seus iates venham de visita a S. Miguel, convirá saber que o ancoradouro mais seguro no litoral da ilha fica entre o ilhéu de Vila Franca e a costa. (...) Aqui ancoraram os navios “Menai” e “Reindeer”, do Royal Yacht Club* (cf. *ob. cit.*, p. 104). Tudo indica, portanto, que Harvey aqui tenha estado com o *Menai* (uma escuna de 175 toneladas) antes de 1839 (data da visita dos irmãos Bullar) e mais tarde, já na década de 1840, com a sua nova embarcação *Gitana* (uma escuna de 168 toneladas), registada no porto de Cowes em 1840-42, cujas características veleiras e linhas esbeltas foram fixadas pelos pincéis de Henry Barlow Carter (1795-1867), um pintor inglês afamado pelas suas *marinhas*. Agradecemos ao Arq. Pedro Maurício Borges o ter-nos gentilmente facultado as informações que lhe foram enviadas por Diana Harding, Bibliotecária-Arquivista do Royal Yacht Squadron, acerca das embarcações de E.N. Harvey.

*gypsy or fairy place. He commenced building a house (my plan) but has taken the resolution to sell it. The price is £800 which was about the cost. Mr Dabney wants it, Dr. Webster wants it (I should not wish Dr. Webster to dream that you know it) and others want it, but I await Mr. D's refusal.*³²⁶

O parágrafo acabado de transcrever tem muito que se lhe diga. Começamos pelo óbvio: 30 anos passados sobre a sua passagem por S. Miguel, o agora Professor da Harvard Medical School não havia esquecido a ilha onde se casara com Harriett. Ora, as relações familiares que a sua mulher ainda mantinha nos Açores, designadamente com a irmã Francisca³²⁷, uma das duas meninas Hickling que desposaram portugueses³²⁸, ajudam a explicar a perenidade desta ligação de Webster a S. Miguel e, por outro lado, *A Description of the Island of St. Michael*, bem como o prestígio entretanto adquirido pelo Professor de Química, não passaram despercebidos aos sectores mais *modernos* da elite local que, em 1843, mal é instalada a Sociedade Promotora da Agricultura

³²⁶ Cf. Massachusetts Historical Society, *Hickling-Nye Papers (1796-1855)*, Ms. N-65, Thomas Hickling Jr. to Catherine Hickling Prescott, St. Michael, August 31 1848 (sublinhados nossos).

³²⁷ Frances Hickling (1789-1865), irmã gémea de Mary Anne Hickling (1789-1799) que faleceu com 10 anos de idade, foi a oitava (de um apreciável conjunto de 16) filha do segundo casamento de Thomas Hickling. Francisca Hickling casou catolicamente com o Doutor Joaquim António de Paula e Medeiros na Igreja de S. Roque aos 13 de Junho de 1813, na presença de honrosas testemunhas, tais como o Governador da Ilha, José Francisco de Paula Cavalcanti Albuquerque, e o Conde de Sabugal, D. Manuel de Assis Mascarenhas. Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SRRC, *Livro 6º Casamentos (1797-1814)*, fl. 177. Para mais pormenores sobre a descendência deste casal, cuja filha Maria Ermelinda Hickling de Medeiros se veio a casar com o Doutor José Pereira Botelho (vd. *infra* Capítulo IV, nota 193), consulte-se a iniciativa familiar coordenada por Henrique de Aguiar Oliveira Rodrigues, *Descendentes do Doutor José Pereira Botelho* (Ponta Delgada, 1999). Para mais informações sobre a rede transatlântica (americana e inglesa) de alianças da família Hickling, veja-se também o interessante trabalho de Francis Millet Rogers, "St. Michael's Hicklings, Fayal Dabneys and their british connections" (in *Arquipélago*, nº especial, *Relações Açores Grã-Bretanha*, 1988, pp. 123-148).

³²⁸ A outra filha de Thomas Hickling que contrariou a regra das alianças matrimoniais com ingleses e/ou americanos, foi Charlotte Sophia Hickling (1787-1877), que casou com Jacinto Soares de Albergaria (1788-1846) a 6 de Fevereiro de 1812 na Ermida de Nossa Senhora do Livramento. Apesar do noivo de Carlota Sofia pertencer à melhor nobreza da terra (com raízes na ilha de Santa Maria), as testemunhas que assinaram o registo matrimonial, Francisco Bento Silveira (Feitor da Alfândega) e José Jacinto Cordeiro (Negociante registado na praça de Ponta Delgada), não eram nomes tão sonantes quanto os dos presentes no casamento (posterior) de sua irmã, estando claramente ligadas à elite comercial micaelense em que Thomas Hickling se integrava. O casamento foi celebrado pelo Padre João José do Amaral, ao tempo Vice-Vigário da Igreja de S. José de Ponta Delgada, e por essa razão encontra-se também registado nos livros desta paróquia. Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SJP, *Livro 9º Casamentos (1811-1819)*, fl. 19. Sobre os ascendentes de Jacinto Soares de Albergaria, bem como sobre a descendência deste seu casamento com Sofia Hickling, vd. BPARPAD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fls. 125-126. O facto de qualquer uma destas cerimónias ter ocorrido fora de Ponta Delgada, parece confirmar a ideia de que a casa da cidade junto à Pracinha de S. Pedro ainda estaria em construção (vd. *supra* nota 279), pelo que a família de Thomas Hickling deveria então residir na quinta de Rosto de Cão/Livramento onde, aliás, também possuía uma estupenda residência de dois sobrados, hoje infelizmente em estado de preocupante ruína.

Micaelense³²⁹, lembram o seu nome para sócio correspondente desta associação nos Estados Unidos da América³³⁰. Aliás, a prova eloquente da forma como Webster levou bastante a sério esta sua qualidade de correspondente da Sociedade em Boston, aparece-nos publicado numa notícia do *Agricultor Micaelense* em 1848, precisamente intitulada “Dr. Webster” e que reza o seguinte:

O Ilustre Correspondente da Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense nos Estados Unidos, o Dr. Webster, Professor na Universidade de Cambridge³³¹ (sic), que havia sido consultado sobre o processo usado no Mexico para o fabrico de papel de Piteira, promete satisfazer o nosso pedido, logo que haja colhido os necessários esclarecimentos. Por esta ocasião oferece ao Gabinete da Sociedade³³² a ultima obra publicado pelo Barão Liebig, Químico Alemão da maior nomeada (...) Cumpre-nos agora agradecer o desusado interesse que o Sr. Dr. Webster tem sempre tomado desde o seu berço pela prosperidade da nossa Instituição. Não havendo outros laços que nos liguem senão haver sua esposa nascido nesta Ilha, sem possuir aqui uma só vara de terreno, a tão remota distancia dos Açores, com a vida ocupada de Lente, de Autor e de Literato, ainda assim mesmo não cansa nunca de nos enviar Livros úteis, sementes

³²⁹ Sobre a constituição desta Associação Agrícola, vd. *infra* nota 399.

³³⁰ Logo numa das primeiras reuniões da Direcção da Sociedade, a 8 de Abril de 1843 (Cf. BPARPD, *Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense*, Livro nº 17 (4), *Actas da Direcção (1843-1853)*, fls. 2vº-3), John White Webster foi proposto para sócio-correspondente por Caetano António de Melo (1807-1866), um Professor de inglês e francês conhecido pela alcunha de *sete línguas* que se contava entre os principais impulsionadores da constituição desta Sociedade. Pelo facto de ser poliglota, Caetano António de Melo pertencia certamente ao círculo restrito de micaelenses que havia lido a obra de Webster e, porventura, estaria também ao corrente da edição americana que este tinha traduzido de Justus Freiherr von Liebig, *Organic Chemistry in its application to Agriculture and Physiology* (1841). As relações da Sociedade Agrícola com Webster continuaram para além desta data, como indica a carta enviada por Nicolau António Borges de Bettencourt (que então presidia à Direcção) ao Professor de Harvard a 8 de Maio de 1845, solicitando-lhe informações sobre viveiristas americanos. Cf. BPARPD, *Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense*, Livro nº 20 (1), *Correspondência expedida (1844-1848)*, fl. 14vº.

³³¹ Trata-se, obviamente, de uma imprecisão que poderá induzir em erro. Por Cambridge entenda-se, não a Universidade de Cambridge em Inglaterra, mas sim a cidade de Cambridge, vizinha de Boston, onde está sedeadada a Universidade de Harvard.

³³² A primeira preocupação dos corpos directivos da Sociedade foi constituir as bases de uma Livraria e Gabinete de Leitura especializado que desse resposta aos interesses dos seus associados. Dando cumprimento a esse objectivo, a Sociedade adoptou uma política de aquisição de livros e assinatura de periódicos científicos que resultou na formação de uma notável e actualizada *Biblioteca agrónomica* que, não obstante ter sido destruída na sua unidade orgânica, ainda hoje pode ser avaliada através da consulta do seu respectivo catálogo didascálico e onomástico. Cf. BPARPD, *Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense*, Livro nº 21 (1), *Catálogo da Livraria*.

*apreciáveis, notícias valiosas, ama-nos mais do que nós próprios Micaelenses nos amamos.*³³³

Passemos agora a outro detalhe da carta: a reserva pedida por Webster a Thomas Hickling Jr. quanto à projectada intenção de adquirir a *Gitana* e a inconfidência que este faz à sua irmã Catherine sobre esse mesmo assunto. O aparente sigilo que rodeava a operação só adquire sentido se tivermos presente que John White Webster era um homem conhecido por viver acima das suas possibilidades, característica essa pouco apreciada por alguns sectores da família³³⁴. Levar vida consentânea com a condição de *Boston Brahmin* implicava bastante dinheiro e os rendimentos de um Professor de Harvard não eram proporcionais ao *status* conferido por essa posição, pelo que Webster se habituou a manter um estilo de vida acima das suas posses graças aos empréstimos do Doutor George Parkman, uma figura próspera da elite de Harvard, conhecido pela sua austeridade e hábitos pedonais³³⁵. Face a esta situação, era natural que Catherine Hickling Prescott – a qual parece emergir como figura tutelar da família depois da morte de seu pai, Thomas Hickling Sr.³³⁶ – encarasse com apreensão a quimérica ideia do

³³³ Cf. *Agricultor Micaelense*, 2ª série, Agosto de 1848 (sublinhados nossos).

³³⁴ Como indica o excerto da carta escrita por Amélia Hickling Nye (1796-1872) à sua irmã Mary Anne Ivens (1800-1888), datada de New Bedford, 9 de Fevereiro 1851. Antes de passarmos à sua transcrição, será bom esclarecer que ambas as senhoras eram filhas de Thomas Hickling Sr., tendo Amélia casado pela segunda vez com um americano residente em New Bedford, Thomas Nye, enquanto Mary Anne desposara também em segundas núpcias William Ivens, um comerciante inglês estabelecido em Ponta Delgada (vd. *infra* Capítulo IV, nota 202?). A carta é escrita meses depois da morte de Webster e dá a entender que os hábitos gastadores do Professor tiveram um efeito contagiante sobre a sua viúva: (...) *Harriet has not been as happy now for years, the manner of his death alone clouds her brow occasionally. It will be a long time before they can learn economy. They live nearlly as well as they have never done and when they have a little money know not how to save it.* Cf. Massachusetts Historial Society, *Hickling-Nye Papers (1796-1855)*, Ms. N-604, Amelia Hickling Nye to Mary Anne Ivens, New Bedford, February 9th 1851, fl 1 vº (sublinhados nossos). Consultámos as fontes epistolares originais em Boston, pelo que a elas nos reportamos nas citações aqui feitas, mas no caso da correspondência de Amélia Hickling Nye, poderão os interessados lê-la mais comodamente na obra de Simon Schama, *Dead Certainties* (New York, Vintage Books, 1992, pp. 302-306), acerca da qual faremos considerações mais detalhadas adiante (vd. *infra* nota 348), muito embora este autor as publique truncadas de todas as referências feitas aos Açores.

³³⁵ Simon Schama, que lhe traçou a biografia em *Dead Certainties*, diz o seguinte acerca da sua figura: (...) *his bustling presence was a fixture on the streets of Boston just because it seemed to proclaim his eccentricity (...) making a point of neither keeping a horse nor taking a carriage (...) he was, in short (...) a Pedestrian, and wore his pedestrianism like a coat of arms* (p. 93; sublinhados do autor).

³³⁶ Faleceu em Ponta Delgada com a propecta idade de 91 anos. Está sepultado no Cemitério de St. George, vulgo *cemitério dos ingleses*, e o seu túmulo, situado no canto superior nascente, tem gravadas as seguintes inscrições: *Sacred to the memory of Thomas Hickling Esq. who departed this life the 31st August 1834 in his 91st year having filled the office of vice-consul for the United States of America in this*

cunhado adquirir uma casa nos Açores, quando grande parte dos seus bens estava hipotecada na América³³⁷. Aliás, as reservas manifestadas por *Sister Prescott* – como a tratavam afectuosamente todos os seus meios irmãos Hicklings nascidos em S. Miguel – acerca da probidade financeira de alguns políticos, bem patente na passagem de uma carta que dirige ao irmão em Junho de 1848, contando-lhe as novidades da próxima corrida presidencial norte-americana, dão uma ideia clara da severidade *puritana* com que avaliava os excessos económicos.

(...) *A State Convention has just been held in Philadelphia, where General Taylor³³⁸ has been nominated for President and Mr. Fillmore³³⁹ of New York for Vice-President; how it will be decided is uncertain. Mr. Webster's friends were very anxious to place him in the office, but it seems to be impossible, and yet he is very popular, but his careless habits about money matters makes people unwilling to trust him with public funds. Economy is a lesson he has never learnt, though he has had many severe hints upon his extravagances.*³⁴⁰

island since the declaration of independence. Cf. João Hickling Anglin, “Tomás Hickling”, in *Insulana*, vol. V, 1949, p. 115.

³³⁷ De tal forma assim era, que a valiosa colecção de minerais de Webster (na qual se incluíam muitas rochas recolhidas nos Açores) também se encontrava hipotecada. O seu descontrole financeiro levou-o a empenhar por duas vezes a prestamistas diferentes essa mesma colecção, facto que irritou de sobremaneira o seu principal credor, George Parkman, como iremos ver mais adiante. A este respeito veja-se o capítulo em que Simon Schama (*ob. cit.*) traça o retrato biográfico de John White Webster, significativamente intitulado – *Debt: Skyrocket Jack* (pp. 139-170; *maxime* 150-151).

³³⁸ Zachary Taylor (1784-1850), cuja impressionante carreira de armas conheceu o seu ponto alto nos anos de 1846-1847, já depois do Texas ter sido anexado (1845) como Estado da União, quando fez frente às tropas mexicanas na fronteira do Rio Grande e derrotou as forças do General Santa Ana a 22 de Fevereiro de 1847. Estes sucessos militares levaram os *Whigs* (Partido Republicano) a nomearem-no candidato à Presidência dos Estados Unidos na sua Convenção de 1848, cujas eleições em Novembro desse ano viria a ganhar, tornando-se assim o 12º Presidente dos E.U.A. Foi no decurso da sua presidência que teve início o debate ideológico em torno do alargamento, ou não, da escravatura a outros Estados da União, designadamente o caso da Califórnia, cuja célebre *gold rush* (corrida ao ouro) começou nesse ano de 1849. Vd. Hugh Brogan, *The Penguin History of the United States of America*, London, 1999 (ch. 14 “Slavery and its consequences, 1800-1861”), pp. 280-314.

³³⁹ Millard Fillmore (1800-1874), eleito Vice- Presidente de Zachary Taylor em 1848, sucedeu-lhe no cargo após a sua morte em 1850 e foi, desde esse ano até 1853, o 13º Presidente dos EUA. Vd. *Chambers Biographical Dictionary*, p. 515.

³⁴⁰ Cf. Massachusetts Historical Society, *Hickling-Nye Papers (1796-1855)*, Ms. N-604, Catherine Green Prescott a Thomas Hickling Jr., Boston, June 1848, fl 1-2 (sublinhados nossos)

O *Mr. Webster* a quem aqui é feita alusão não era, bem entendido, o seu cunhado, pois Catherine referia-se a Daniel Webster³⁴¹, o famoso orador do Partido Republicano, mas até por isso poderemos calcular o quanto lhe seria desagradável assistir a esse mesmo padrão de comportamento no seio da sua família, sobretudo quando confrontada com a notícia de que o hipotecadíssimo John White Webster planeava comprar – outra das suas *Webster folly's*³⁴² – uma propriedade na Lagoa das Furnas. Mesmo levando em consideração as suas *extravagâncias*, não fazia muito sentido o Professor Webster escolher a *Gitana* como retiro, a menos que pensasse aqui estabelecer-se definitivamente, pois o roteiro característico dos *Boston Brahmins* quando se evadiam da cidade, assim como o das elites urbanas de Nova Iorque e Filadélfia, era nesse período o vizinho estado do Maine, cujas imensas florestas e linha de costa recortada começaram a atrair um movimento mais tarde conhecido pelo nome de *rusticators*³⁴³, ao qual também não foi estranha a influência literária exercida pela obra de Henry David Thoreau³⁴⁴. Dito por outras palavras, a Lagoa das Furnas ficava

³⁴¹ Daniel Webster (1782-1852), advogado americano cujos dotes de oratória o lançaram na carreira política, primeiro ao nível estadual e depois federal. Embora nascido em Salisbury, Estado de New Hampshire, estabeleceu-se em Boston como advogado (1816) e foi eleito para o Congresso como *Massachusetts representative*. Ficaram famosos os seus discursos sobre Bunker Hill (1825) e a supremacia da União (1830). Nas décadas de 1840 e 1850, quando o Partido Republicano esteve no poder, foi por duas vezes chamado a ocupar cargos ministeriais nos Governos dos Presidentes John Tyler (1790-1862) e Millard Fillmore. Vd. *Chambers Biographical Dictionary*, p. 1540.

³⁴² Tomamos de empréstimo esta expressão a Simon Schama que, referindo-se à casa que John White Webster construiu para a sua família em Cambridge, pouco depois de ser nomeado *Erving Professor of Chemistry* no Harvard College, afirma o seguinte: (...) *So the depleted legacy was spent on a swaggering, custom-built house on Concord Street, with a grandiose portico, a fine library and capacious wine cellar's. When it burned to the ground in 1866, long after its owner had gone from the scene, it was known to locals as Webster's Folly*. Cf. *Dead Certainties...*, p. 148 (sublinhados do autor).

³⁴³ Descrito por Samuel Eliot Morisson (historiador naval que dedicou alguns trabalhos ao estudo da Expansão Portuguesa), ele próprio um Professor de Harvard cujos ascendentes familiares (Charles W. Eliot, Presidente da Harvard University) integraram a segunda vaga desse movimento atrás dos pioneiros que, no caso, foram os artistas da *Hudson River School of American painters* na década de 1840: (...) *Newport in Rhode Island became a summer resort as early as the mide-eighteenth century, but nobody thought of Mount Desert (Bar Harbor, Estado do Maine) in that connection until artists began coming here in the 1840's*. Cf. *The Story of Mount Desert Island*, Frenchboro, Islandport Press, 2001, p. 57 (ch. 8, *The Rusticators*, pp. 57-72).

³⁴⁴ Henry David Thoreau (1817-1862), ensaísta americano que se formou em Harvard e ficou conhecido pela alcunha de *eremita de Walden*, pois durante anos viveu isolado numa cabana de madeira que ele próprio construiu e onde escreveu *Walden, or Life in the Woods* (1854), livro que o viria a celebrar. Ao contrário dos naturalistas, a vida de Thoreau nos bosques traduz uma atitude mais filosófica e existencialista do que propriamente científica, pelo que o poderemos considerar em rigor como um *naturista* ou, por outras palavras, um ambientalista *avant la lettre*. No decurso das décadas de 1840 e 1850 Thoreau fez um conjunto de 3 viagens ao Maine, publicadas postumamente em 1864 sob o título *The Maine Woods*. Vd. *Walden or Life in the Woods, and "on the Duty of Civil Disobedience"*, New York, Signet Classics, 150th anniversary edition, 2004.

muito fora de mão como local de férias, mas talvez John White Webster já se sentisse cansado da sua vida e das suas dívidas em Boston e, nesse caso, a *Gitana* apresentava-se como o refúgio perfeito, para além de constituir excelente negócio e estar inserida num enquadramento romântico de excepção, como afiançava Thomas Hickling Jr. à sua irmã na carta que temos vindo a citar: (...) *when Mr. H.(arvey) bought it, he said: Had I Gitana in England just as it stands, it would command £36.000. He since added 120 acres to it. The high land is about 600 feet above the lake and has a fine spring of pure water, so that a man of taste and fortune might make it one of the prettiest and romantic places in existence. (...) I write this as I think “Gitana” is destined to become a place famous for its beauty.*³⁴⁵

A *Gitana* seria vendida em 1858 ao cônsul inglês Samuel Vines e o prognóstico de Thomas Hickling a respeito da sua fama acabou por consubstanciar-se na pessoa de John White Webster, cujo nome – por razões totalmente opostas à beleza – se tornaria famoso em todo o mundo um ano depois desta carta ter sido escrita. Efectivamente, pressionado pelo seu credor que reclamava o pagamento dos empréstimos, Webster põe termo à vida do Doutor George Parkman a 23 de Novembro de 1849 e, pior do que isso, decide ver-se livre das evidências materiais do corpo de delito com a ajuda dos produtos existentes no seu Laboratório de Química. O resultado não foi agradável e quer o *modus operandi*, quer a categoria social da vítima e do homicida, contribuíram para que a prisão e julgamento de John White Webster tivessem uma cobertura noticiosa sem precedentes nos anais da imprensa americana³⁴⁶ e europeia, a qual transformou este enredo (digno das futuras novelas de Arthur Conan Doyle³⁴⁷, ou até das actuais séries televisivas sobre medicina forense e investigação criminal³⁴⁸) no crime mais mediático

³⁴⁵ Cf. Massachusetts Historical Society, *Hickling-Nye Papers (1796-1855)*, Ms. N-65, Thomas Hickling Jr. to Catherine Hickling Prescott, St. Michael, August 31 1848 (sublinhados nossos).

³⁴⁶ Atestando este facto, veja-se a edição especial (em opúsculo) que o *New York Daily Globe* fez do julgamento, acompanhado por um retrato de John White Webster na capa. *Trial of Professor John W. Webster, for the murder of Doctor George Parkman, reported exclusively for the N.Y. Daily Globe*, New York, Stringer & Townsend, 1850.

³⁴⁷ Sir Arthur Conan Doyle (1859-1930), escritor escocês que deve a sua celebridade ao herói literário por ele criado, o Detective Sherlock Holmes, e aos romances policiais que o tinham como protagonista, *The Adventures of Sherlock Holmes*, inicialmente publicados em folhetins no popular periódico londrino *The Strand Magazine* entre 1891 e 1893. Vd. *Chambers Biographical Dictionary*, p. 437.

³⁴⁸ Referimo-nos a séries como *CSI* ou, num patamar mais académico, *Bones*, em que o habitual cenário das histórias de detectives é transferido para os laboratórios de antropologia e medicina forense, onde a

do século XIX. Como remata Simon Schama, num estudo seu recentemente dedicado ao assunto³⁴⁹ – *Great fun, the macabre, as confirmed by brisk sales of Ambrose Bierce and Edgar Allen Poe.*³⁵⁰

A condenação à morte de John White Webster e o escândalo lançado por toda esta sucessão de acontecimentos sobre a restrita comunidade de Harvard e dos *Boston Brahmins*, cobriu de opróbrio a sua família e garantiu-lhe a imortalidade da pior maneira. Por uma dessas frequentes ironias do destino, toda a obra assinada com o seu nome se tornou rapidamente um *best seller*, pelo que a *Description of the Island of St. Michael* esgotou a edição de um dia para o outro. Paradoxalmente, esta súbita popularidade literária condenou a obra ao mais completo esquecimento pois o seu conteúdo não apresentava qualquer interesse para os colecionadores, à excepção de alguns raros *açorianistas* que a vieram a adquirir³⁵¹. Na ilha de S. Miguel, certamente por respeito aos parentes da viúva e filhas de Webster que aqui viviam, as reacções ao trágico evento pautaram-se pela discrição e a elite local não aproveitou o ensejo para

investigação científica desempenha um papel decisivo no esclarecimento dos crimes. Durante o julgamento de John White Webster, que sempre alegou estar inocente, o processo de acusação dependia da seguinte prova: a identificação do material cerâmico dos dentes postiços, que resistiram à cremação do corpo no forno do Laboratório, como sendo os do desaparecido George Parkman. Foi o dentista do homem assassinado e sua respectiva ficha dentária, que forneceram o depoimento crucial para que o Júri pronunciasse o réu como culpado.

³⁴⁹ Referimo-nos ao capítulo segundo da sua obra *Dead Certainties* (New York, Vintage Books, 1992), intitulado “Death of a Harvard Man” (pp. 72-318), o qual contribuiu fortemente para, se nos é permitida a expressão, *re-mediatizar* nos finais do século XX um crime famoso do século passado que já tinha desaparecido da memória colectiva. Os méritos científicos e literários de Simon Schama chamaram de novo a atenção do grande público para o crime de John White Webster, ao ponto do próprio historiador inglês ter escrito em co-autoria com Eric Stange e Melissa Banta o guião de um documentário televisivo intitulado *American Experiences. Murder at Harvard* (2003, Spypond Productions).

³⁵⁰ Cf. *ob. cit.*, p. 274. Os nomes referidos na citação, Edgar Allan Poe (1809-1849) e Ambrose Bierce (1842-1914), reportam-se a dois autores que marcaram o *romance negro* norte-americano do século XIX. Interessa sobretudo destacar o nome do primeiro, não só pela sua qualidade literária, como pelo facto de Allen Poe ser ele próprio natural de Boston. A sua morte prematura em 1849, com 40 anos de idade, impediu-o de assistir ao crime do século cometido na sua cidade natal por John White Webster, acontecimento que lhe poderia ter eventualmente inspirado o *plot* para uma das suas célebres *short stories*, como a intitulada *The Murders in the Rue Morgue* (1841), considerada pelos críticos literários pioneira da moderna história de detectives. Cf. *The Concise Oxford Companion to English Literature*, pp. 445-446.

³⁵¹ Como foi o caso de Ernesto do Canto. O exemplar que se encontra na sua Livraria – oferecida à Biblioteca Pública de Ponta Delgada – contém uma nota manuscrita do erudito micaelense em que é traçado o perfil biográfico de Webster e que termina da seguinte forma: (...) *foi preso a 30 de Novembro de 1849 como assassino do Dr. Parkman, morto em 23 do dito mês e ano nos laboratórios do Harvard College. Foi processado e condenado á morte que sofreu a 30 de Agosto de 1850. Casado com D. Rita Hickling, natural da ilha de S. Miguel, filha de Thomas Hickling e Sarah Falder.*

tirar satisfações das críticas que o americano em tempos lhe havia dirigido. Aliás, a própria *modernidade* da sociedade micaelense à entrada da década de 1850 era a melhor prova de que algumas das observações feitas pelo americano há 30 anos estavam cheias de fundamento. Efectivamente, no meio dia do século XIX, a elite local, olhando-se ao espelho do texto de Webster, seria a primeira a reconhecer que, tal como dizia Thomas Hickling à sua irmã Catherine, grandes mudanças tinham ocorrido na ilha de S. Miguel desde os finais do século XVIII, quando ela aqui se tinha enamorado:

*Eliza's picture of St. Michael*³⁵² *would be somewhat different to what it was when you left it. (...) The improvement have been brought about since our wealthy young man commenced to travel. Besides some handsome gardens seen by Eliza, a young gentleman who married a Morgada, an heiress, is laying out a large tract of land contiguous to this city, by an English gardener, and a House (the plan cost £100 made in London by an artist shows a small palace) which when completed would be remarked in Boston*³⁵³.

Com o passar dos anos, o enlevo de Catherine Green Hickling pelos Açores tinha desaparecido e agora que era uma Prescott, mais do que nunca enraizada no patriciado urbano de Boston, reage com alguma condescendência ao entusiasmo

³⁵² Referência ao *Diário* da viagem que Eliza Williams Nye realizou aos Açores entre Julho e Novembro de 1847 na companhia dos seus pais, Thomas Nye e Amélia Hickling (vd. António Augusto Riley da Mota, "S. Miguel em 1847", in *Insulana*, vol. XI, nº2, 1955). Miss Eliza Nye contava então 17 anos e era sobrinha de Catherine Hickling Prescott, a qual, após a viagem de regresso dos familiares aos Açores, certamente leu o *Diário* manuscrito ou ouviu da boca da sua autora relatos actualizados da sociedade açoriana e micaelense. Uma versão deste *Diário* (cujo original está aparentemente perdido, não constando pelo menos do acervo documental existente na Massachusetts Historical Society) dactilografada e editada pelas filhas de Miss Nye, Edith e Grace Dana, foi oferecida aos seus primos açorianos aquando da visita que fizeram a S. Miguel em 1930, sendo posteriormente traduzida por João Hickling Anglin e publicada na revista *Insulana* com enriquecedoras notas críticas e biográficas de Nuno Álvares Pereira. Cf. "Diário de uma viagem da América aos Açores no veleiro *Slyph* em Julho de 1847", in *Insulana*, vols. XXIX-XXX, 1973-1974, pp. 5-106. O "original" da versão dactilografada, que compreende ainda transcrições diversas do espistolário familiar relativo aos Hickling, encontra-se na Massachusetts Historical Society, *Hickling-Nye Papers (1796-1855)*, Ms. N-604, *Eliza Williams Nye journal and letters (1847-1940)*.

³⁵³ Refere-se Thomas Hickling ao casamento de José do Canto (vd. *supra* Capítulo II, nota 116) com a morgada Maria Guilhermina Taveira Brum da Silveira (1826-1887) e ao projectado palacete victoriano que pretendia edificar na sua propriedade ajardinada junto à Ermida de Santa Ana em Ponta Delgada. Sobre o projecto arquitectónico (nunca executado) e paisagístico, vejam-se Isabel Soares de Albergaria (*Quintas, Parques e Jardins ...*, pp. 113-131) e Nestor de Sousa ("Os Canto nos jardins paisagísticos da ilha de S. Miguel", in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. IV, nº 1, 2000, pp. 131-312). Sobre a biografia de José do Canto e as razões que o conduziram a este casamento e subsequentes projectos de vida, veja-se Carlos Guilherme Riley, "José do Canto: retrato de um cavalheiro na primavera da vida", in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. V, 2001, pp. 211-264.

demonstrado pelo seu irmão acerca dos progressos ocorridos em S. Miguel e confessasse surpreendida, para não dizer céptica, com a notícia de que as *luzes* do século tinham chegado – sob a forma de jornais – a esta ilha: (...) *I am not so much surprised that there are so many periodicals printed, as I am that there is energy enough to give them to the public; they have always appeared to me like an indolent lazy people that thought more of filling their stomachs than their heads.* (...) *It is to be regretted that so fine an Island should not have been owned by a nation that would have appreciated its capabilities. The different property of the Springs would have immortalized it. In time, perhaps, its worth may be known.*³⁵⁴

Por muito que Thomas lhe dissesse o contrário, Catherine continuava a imaginar as Furnas *antigas* de finais do século XVIII, e ao falar do potencial desperdiçado que representava a ilha de S. Miguel entregue à soberania portuguesa parecia ecoar os lamentos de Thomas Ashe, ou então corroborar aquele provérbio evocado por Webster – *cuspir sangue em escudela de ouro*. Mrs. Prescott estava ainda presa às suas recordações de solteira, aos tempos da monarquia absoluta e da Capitania Geral, e essas memórias aproximavam-se mais daquilo que eram os Açores vistos por John White Webster, do que da realidade observada pelos olhos do seu irmão nos finais da década de 1840, quando a vaga do 2º Liberalismo começava a dar frutos na ilha de S. Miguel e António Feliciano de Castilho empreendia, a partir de Ponta Delgada, uma *cruzada* nacional em prol da instrução pública³⁵⁵. A roda do tempo tinha mudado muita coisa no giro de um quarto de século, como resumia Thomas Hickling:

³⁵⁴ Cf. Massachusetts Historical Society, *Hickling-Nye Papers (1796-1855)*, Ms. N-604, Catherine Green Prescott a Thomas Hickling Jr., Boston, June 1848, fl.1 (sublinhados nossos).

³⁵⁵ António Feliciano de Castilho (vd. *supra* Capítulo I, notas 74 e 75), reputado escritor e pedagogo, assumiu em Ponta Delgada o cargo de redactor do jornal da Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense. A sua presença à frente do *Agricultor Michaelense* (1848-1850) emprestou a esta publicação de cariz agrarista uma tonalidade literária que a coloca, decerto, entre um dos mais interessantes casos da imprensa periódica científica do Portugal de meados de oitocentos (com periodicidade mensal: 1ª série, 21 números, 1843-1845, Typ. da Rua do Provedor, 328 pp.; 2ª série, 51 números, 1848-1852, Typ. da Rua do Garcia, 852 pp.). Foi nas páginas deste jornal (onde, pela primeira vez em São Miguel, a gravura é introduzida na arte tipográfica), que Castilho publicou sob a epígrafe *Serões do Casal* um conjunto notável de textos ilustrativos da sua utopia social ruralista, depois reunidos e impressos em opúsculo com o sugestivo título de *Felicidade pela Agricultura* (Ponta Delgada, Typ. da Rua das Artes, 1849). A par da acção de Castilho neste periódico, deve destacar-se o impulso decisivo que também deu à formação da Sociedade dos Amigos das Letras e Artes, associação cultural fundada em Setembro de 1848, que conseguiu congregar diversas tendências políticas e sociais do meio local e onde, sob o prestígio e influência da sua figura tutelar, se reuniram alguns jovens talentos da segunda geração romântica de meados do século XIX. Efectivamente, a cruzada nacional de Castilho em prol da instrução popular, que o iria celebrar enquanto pedagogo na década de 1850 após o seu regresso a Lisboa (onde

(...) *I think I told you that Ponta Delgada is lighted up at night. Has a public library, three weekly papers, one monthly agricultural journal and a kind of magazine for the ladies (...)* There are many sweeping improvements projected, but **Government will not assist. St Michael is the only part of Portugal that is thriving.** Its population in 1845 was 92.260 besides strangers. (...) **No country of its size shows so much.** The value of goods from England alone is near £60.000 yearly – yet St. Michael is hardly known – see the *Gazetteers*.³⁵⁶

Não é o retrato de uma ilha cada vez menos periférica e mais moderna aquele que importa analisar no âmbito deste trabalho, mas entrevê-lo ajuda a perspectivar melhor o arroteamento feito pela 1ª geração liberal. Além disso, o facto de ter sido desenhado por mãos americanas³⁵⁷, convida-nos a colocá-lo em *contratempo* com o que

funda o Colégio *O Pórtico*), conhece em S. Miguel os seus primeiros passos no quadro das actividades desta Sociedade, cujo fervilhante balanço do primeiro ano de actividades desta Sociedade está amplamente documentado por José de Torres no seu *Relatório dos trabalhos da Sociedade dos Amigos das Letras e das Artes em S. Miguel* (Ponta Delgada, Typ. do Correio, 1849). Em síntese, pode-se dizer sem qualquer exagero que foi o *estágio* micaelense de Castilho que lhe inspirou o corolário ideológico e doutrinário do seu evangelho pedagógico e social, *Felicidade pela Instrução* (Lisboa, Typ. da Academia Real das Ciências, 1854). Sobre este assunto, veja-se Carlos Guilherme Riley, “Castilho, António Feliciano (em S. Miguel)”, in *Enciclopédia Açoriana*, Universidade Católica de Lisboa-Direcção Regional da Cultura, (no prelo); e Aníbal de Bethencourt B. Bicudo e Castro, *António Feliciano de Castilho. Consagrado apóstolo da Instrução Pública, quando imigrado na ilha de São Miguel promove a mais intensa campanha em prol das letras, das artes e da agricultura regional, 1847-1850*, Ponta Delgada, Typ. do Diário dos Açores, 1927.

³⁵⁶ Cf. Massachusetts Historical Society, *Hickling-Nye Papers (1796-1855)*, Ms. N-65, Thomas Hickling Jr. to Catherine Hickling Prescott, St. Michael, August 31 1848 (sublinhados nossos).

³⁵⁷ Por falar em retratos pintados por americanos, vem ao caso recuperar uma informação de Francis Millet Rogers (*ob. cit.*, pp. 130, 146) – que julgamos ter passado despercebida aos agentes e responsáveis culturais – referente aos quadros que William Morris Hunt (1824-1879) pintou de personalidades açorianas, ou ligadas aos Açores, depois da sua passagem pelo Faial em 1857-1858, onde foi hóspede da família Dabney. William Morris Hunt, ele próprio um *Boston Brahmin* educado em Harvard, fez a sua aprendizagem artística em diversos países europeus entre 1843 e 1855, tendo passado os anos finais a trabalhar nos estúdios de Thomas Couture (Paris, 1847-1852) e Jean-François Millet (Barbizon, 1853), facto que o torna um dos precursores da *Escola de Barbizon* nos Estados Unidos da América. De regresso ao país natal em 1855, onde casa com uma senhora da melhor casta *yankee*, rapidamente se transforma no símbolo do *mainstream* artístico de Boston no terceiro quartel do século XIX. Neste sentido, e fazendo jus à velha rivalidade existente entre esta cidade e New York, a obra de William Morris Hunt foi – voluntária ou involuntariamente – apreciada como sendo o contraponto local à *Hudson River School* de New York. Os quadros a que nos referimos, não mencionando outros porventura ainda por recensar, são os retratos de Francisca Paim da Terra Brum da Silveira, falecida em 1857, o qual foi comissionado ao artista americano (que o executou a partir de uma fotografia em 1858) pela família Terra como homenagem à defunta, sendo hoje propriedade do Toledo Museum of Art (Toledo, Ohio, E.U.A.), e o de Susan Heard Oliver Dabney, intitulado *Mrs. Beevor as a Child*, pertencente ao Fogg Museum de Harvard, encontrando-se aliás suspenso nas paredes do Gabinete do Presidente dessa Universidade, facto que simboliza de forma expressiva as (ignoradas) relações desta instituição com as ilhas dos Açores e as famílias de Boston aqui estabelecidas. Para informações mais detalhadas sobre William Morris Hunt,

John White Webster pintou da ilha de S. Miguel na sua obra. Cerca de 30 anos separam os dois retratos, o *antigo* e o *moderno*, prova da inequívoca mudança operada na sociedade micaelense desse período. Compreender toda a latitude da mudança obriga-nos a regressar ao Vintismo, de que nos desviámos por momentos, mas há um traço comum entre o que dizia Thomas Hickling em 1848 e os anseios políticos dos micaelenses na década de 1820: vista por olhos nativos ou estrangeiros, a ilha de S. Miguel tinha a dimensão de um *país*.

3.4. João Bento no País das laranjeiras

Outra das provas de que a ilha de São Miguel se imaginava a si própria como uma república é sem dúvida alguma o folheto (anónimo) *Considerações Patrióticas de um Insulano Micaelense*³⁵⁸, cujo título já deixa antever claramente os sentimentos separatistas do seu autor, dado à estampa em Lisboa nos finais de 1820. Estamos em crer, embora sem provas documentais concludentes, que as referidas *Considerações* pertencem ao nosso já conhecido Francisco Afonso da Costa Chaves e Melo que, de passagem por Lisboa a caminho da Universidade de Coimbra, viu o seu *cursus honorum* atropelado pela Revolução de 1820, a qual o empurrou para outras aprendizagens que

vejam-se os excelentes estudos críticos de Martha J. Hoppin e Henry Adams que precedem *William Morris Hunt. A Memorial Exhibition*, Boston, Museum of Fine Arts, 1979, pp. 9-19 e 20-34 (a reprodução do retrato de Francisca Brum da Silveira [nº 3 do Catálogo] vem na p. 37).

³⁵⁸ *Considerações Patrióticas de um Insulano Micaelense*, [Lisboa, 18 de Novembro de 1820], Oficina de Simão Tadeu Ferreira (in 8º, 11p.).

ele próprio resume nestes termos: *Assentei pois aturar em Lisboa, observando o curso da Revolução, bebendo a sã doutrina de obras clássicas e conversando as ruas, as praças e homens alumiados. Não tardou que diante de mim se abrisse para graves meditações um campo imenso.*³⁵⁹

Francisco Afonso (1797-1863) pertencia à mesma geração de João Soares de Albergaria – autor da *Corografia Açórica* – e tinha 23 anos de idade à altura destes acontecimentos, amadurecidos contudo por uma recente viuvez e pelas responsabilidades familiares na administração dos vínculos em que, desde inícios de 1818, sucedera a seu pai³⁶⁰. O misto de alvoroço e sisudez que perpassa pelo folheto, a circunstância de dirigir-se aos concidadãos micaelenses a partir de Lisboa, onde testemunha quotidianamente o evoluir da dinâmica constitucional, tudo se quadra de tal forma bem no relato autobiográfico que Chaves e Melo nos deixou da sua vida, que é difícil imaginar outro nome por detrás da autoria anónima destas *Considerações*. Seja como for, elas valem em si mesmas pelo que dizem e, nesse sentido, algumas afirmações aí feitas merecem ser postas em destaque. A primeira diz respeito à tentativa da ilha de S. Miguel se tornar independente, ideia que, a acreditar no texto, estava presente no imaginário político e económico das elites locais.

*(...) Pelo que diz respeito à independência da Ilha, não sendo possessão Estrangeira, sempre será quimérica. (...) se a Ilha teima em não reconhecer o actual Governo, não pode este, obrando com muita política, impor nos seus géneros os mesmos direitos que pagam os Estrangeiros? Não deve ser ela como tal considerada? Ah, quais não seriam então as desastrosas consequências que daqui se seguiriam! (...) Mas aqui me interrompem os proprietários de quintas, dizendo-me: Não é a nossa Ilha o País das laranjeiras? Não tem aqui a Inglaterra a sua escolhida quinta? Não carrega esta anualmente cem e mais navios? Que devemos pois temer?*³⁶¹

Deviam temer, como observava o autor cheio de senso comum, *que este negócio acabe*, ou então que S. Miguel se tornasse, como tinha sucedido à ilha da Madeira

³⁵⁹ Cf. BPARPD, FJC, Manuscritos, nº 25, fl. 25 (sublinhados nossos).

³⁶⁰ Vd. *infra* nota 416.

³⁶¹ Cf. *Considerações ...*, pp. 4, 7-8 (sublinhados nossos).

durante as invasões francesas, um protectorado britânico. Posta de lado a quimera da independência, o que os micalenses deviam fazer com toda a celeridade era enviar à Junta do Governo Supremo (note-se que o texto tem a data de 18 de Novembro de 1820) uma comitiva a participar a adesão da ilha aos princípios constitucionais. É que, explicava o mesmo autor num *Suplemento às Considerações*³⁶², datado de 4 de Dezembro do mesmo ano, *eu não posso deixar de te apostrofar aqui, ó Pátria minha! (...) Esperas talvez ver arvorado na Terceira o Estandarte da Liberdade, para depois o seguires? Ah, não penses assim. Não gira porventura nas veias dos teus Habitantes o mesmo sangue que os seus Ascendentes voluntariamente quiseram derramar em 1640 pela salvação da pátria comum? Recorda-te que nesse tempo, em que não tinhas tanto que perder como agora, não esperaste que os Angrenses banissem o cativoiro Espanhol para te livrares da sua tirania (...) Que é a Terceira (se é que pode haver meio termo) comparativamente a ti, ó Pátria minha?*³⁶³

Nunca em passo algum destes dois textos é escrita a palavra Capitania, ou há qualquer alusão ao sistema político implantado pelas reformas pombalinas nos Açores. A dimensão arquipelágica do governo das ilhas está claramente fora das preocupações do autor, cuja única propósito é apertar os laços de S. Miguel com a dinâmica revolucionária do espaço reinol, exortando a pátria insular a seguir o exemplo da *famigerada Província de Entre Douro e Minho (...) pois, como País limítrofe, és também Província de Portugal*³⁶⁴ Uma vez atingido esse objectivo e afastadas as *hipóteses ruinosas* da independência, a ilha tinha o seu futuro assegurado, ou pelo menos assim o imaginava o autor que, sem hesitações, declara: *então é que eu te poderei afoitamente dizer que a balança do teu comércio será sempre a teu favor, porque a tua agricultura em nada desmerecerá.*³⁶⁵

De facto, a autarcia económica de S. Miguel assentava na fertilidade dos seus solos e, nessa medida, o fomento agrícola da ilha, a par da construção do porto artificial

³⁶² *Suplemento às Considerações Patrióticas de um Insulano Micaelense*, [Lisboa, 4 de Dezembro de 1820], Oficina de Simão Tadeu Ferreira (in 8º, 13p.).

³⁶³ Cf. *Suplemento às Considerações ...*, pp. 10-12.

³⁶⁴ *Ibid.*, p. 12 (sublinhados nossos).

³⁶⁵ Cf. *Suplemento às Considerações...*, p. 12 (sublinhados nossos).

em Ponta Delgada, será sempre um dos anseios fundamentais do imaginário político dos separatistas micalenses. Já nos inícios de 1780, José Medeiros de Albuquerque falava do *País mais fértil da Europa* e, 40 anos passados sobre essas palavras, quando a aplicação agronómica e as circunstâncias do tempo – sucessivas invasões napoleónicas e respectiva devastação das culturas em Portugal – *trouxeram à sobredita Ilha avultadas somas de dinheiro (...)* que a tornaram ***quase um equivalente das outras Ilhas***, então o autor destas considerações podia afirmar, sem grande risco de ser desmentido, que *a ilha de S. Miguel, das nove dos Açores, é sem controvérsia a mais mimosa e com quem a sábia Natureza mais prodigalizou os dons de Ceres.*³⁶⁶

Mas se a pródiga Ceres tinha assentado arraiais na ilha, nem sempre repartia as suas espigas de trigo da melhor maneira. Em primeiro lugar, porque era diminuta a propriedade alodial quando comparada com a grande quantidade de terras vinculadas, o que não favorecia a existência de lavradores independentes e, em segundo lugar, porque o património vinculado encontrava-se parcialmente inculto e/ou concentrado na mão de reduzido número de famílias. A riqueza da ilha era efectiva quando avaliada em função das receitas alfandegárias ou dos impostos arrecadados pela Fazenda Real, assim como também o era a prosperidade dos senhores morgados e dos comerciantes de primeira ordem, mas toda essa bem-aventurança estava apoiada sobre uma camada de assalariados agrícolas que, embora sem morrerem à fome, eram muito vulneráveis ao binómio pressão demográfica/monopólio da terra, o que explica ter sido a emigração uma característica estrutural da sociedade micalense ao longo do século XIX³⁶⁷. Só depois da implantação definitiva do regime Liberal, quando a poeira do Vintismo começou a assentar, é que a denúncia desta chaga social teve alguma expressão pública na imprensa (entretanto criada) periódica local³⁶⁸. Até lá, não deixa de ser curioso notar

³⁶⁶ Cf. *Considerações ...*, pp. 2-1, por ordem de citação (sublinhados nossos).

³⁶⁷ Sobre este assunto veja-se o trabalho de Artur Boavida Madeira, *População e Emigração nos Açores (1766-1820)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1997 (trabalho de síntese elaborado no âmbito das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica).

³⁶⁸ Designadamente nas páginas do periódico *Açoriano Oriental*, o primeiro a ser impresso na cidade de Ponta Delgada em 1835, onde o seu redactor, Manuel António de Vasconcelos (1796-1844), um dos símbolos efémeros da ala esquerda do Liberalismo em S. Miguel, denunciou com vigor o êxodo da população rural para o Brasil, ao mesmo tempo que permaneciam por arrotear vastas extensões de terreno na sua ilha natal – *Praza a Deus que o Governo Português (...) tome alguma medida que obste ao decrescimento de nossa população e que busque fazer com que se empreguem no adiantamento de nossas artes e de nossa agricultura os braços que a astúcia estrangeira vem roubar a nossas praias, para tornar florescentes à custa deles os seus territórios! Não consinta ele que se trafique com os sinceros Açorianos*

que todas as críticas ao sistema dos vínculos, se bem que feitas em nome do povo, partiram sempre do interior da própria classe dominante, mais precisamente das suas franjas marginais, isto é, dos filhos segundos que, de viva voz – caso de José Medeiros Albuquerque – ou através de procuradores eloquentes, foram os primeiros a reclamar uma melhor distribuição da riqueza entre os habitantes de S. Miguel.

O projecto de lei para a abolição dos vínculos apresentado por Medeiros Mântua às Cortes em 1822 é, em nossa opinião, o exemplo acabado desta segunda variante. O deputado micalense era um intérprete experiente das queixas geradas pelo sistema sucessório da primogenitura pois, segundo o seu próprio testemunho, grande parte dos processos que passavam pelas bancas dos advogados de Ponta Delgada eram relacionados com heranças e pensões de alimentos³⁶⁹. Havia até quem dissesse em descrédito da proposta, que apesar da sua amplitude social ela não representava o interesse colectivo, mas sim as conveniências de António Francisco de Chaves e Melo (1769-1825), o homem forte da Junta Governativa de S. Miguel, ele próprio um filho segundo³⁷⁰. Sem alinhar desde logo por este diapasão, queremos contudo sublinhar que, do ponto de vista parlamentar e dos interesses dos seus constituintes, o comportamento político do deputado micalense é, no mínimo, errático, designadamente quando comparamos a forma como retrata os morgados de S. Miguel no seu opúsculo de finais de 1821 – exemplarmente laboriosos na gestão agrícola do seu património – com o quadro decadente que o mesmíssimo autor, poucos meses depois, apresentará ao Congresso no seu projecto legislativo para a extinção dos vínculos na ilha de S. Miguel

como em tempos bárbaros se traficava com os ingénuos habitantes das terras Africanas. Cf. Açoriano Oriental, nº 9, 20 de Junho de 1835. Sobre esta personalidade e o espaço patriarcal que ocupa no quadro do jornalismo micalense, veja-se Manuel Ferreira, Manuel António de Vasconcelos. O 1º jornalista micalense e o Açoriano Oriental, Ponta Delgada, Coingra, 1995.

³⁶⁹ Para uma descrição do que era o ambiente forense e cível dos principais advogados de Ponta Delgada neste período, veja-se, do próprio João Bento Medeiros Mântua, *Resposta aos Folhetos Anónimos que apareceram contra os Fundamentos do projecto....*, pp. 25-32 (para a referência bibliográfica completa desta obra, vd. *infra* nota 377).

³⁷⁰ Esta acusação é feita no folheto anónimo *Explicação interessante ...* (vd. *supra* nota 230), pp. 4-6. Como mais adiante faremos uma análise deste assunto, dispensamo-nos por ora de o aprofundar. António Francisco Afonso de Chaves e Melo era o quarto filho na ordem de sucessão da casa de seu pai, o Capitão Francisco Afonso de Chaves e Melo (1723-1781), tendo a precedê-lo os irmãos Francisco Afonso de Chaves, nascido em 1758 e morto ou desaparecido prematuramente, Inácio Joaquim da Costa Chaves e Melo, nascido em 1760 e que sucede ao pai na administração dos vínculos, e, finalmente, José Leite de Chaves e Melo, nascido em 1765. Cf. BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fl. 69-70 (família Chaves e Melo).

e onde, a determinado passo, afirma peremptoriamente que nela *é mais triste a condição de um Lavrador e de um hortelão, do que a de um criado de servir.*³⁷¹

O projecto-lei de Mântua apresentava considerações preambulares sobre a instituição medieval dos morgados na Península Ibérica, para depois concluir que *assim como os Morgados entre Nós seguiram sempre a origem, natureza e legislação dos Espanhóis, também a sua abolição devia ser contemplada na nossa reforma do mesmo modo que o tem sido na sua.*³⁷² Mais uma vez a luz que irradiava das Cortes Gaditanas servia de farol às propostas mais radicais do Vintismo português e, para não fugir à regra, o deputado micalense faz questão de as invocar em nome das suas preocupações genuinamente nacionais, muito embora emende a mão mais à frente afirmando que, bem vistas as coisas, *estes inconvenientes gerais que – equilibrados com as vantagens e fins para que foram permitidos os Morgados – talvez os faça toleráveis em Portugal, pelas particularidades que ocorrem nas Ilhas dos Açores, ainda se tornam nelas mais agravantes*³⁷³ Ora, é precisamente esta *nuance* da proposta de Medeiros Mântua acerca das *particularidades* açorianas que irá agitar as águas da elite local³⁷⁴, sobretudo a micalense, pois o alvo principal desta iniciativa legislativa, não obstante as referências também aí feitas à Terceira e a S. Maria, era inequivocamente a ilha de São Miguel, onde a concentração da propriedade apresentava índices preocupantes e o deputado explicava porquê:

Não havendo (...) em Portugal sido muito frequentes as uniões de casas vinculadas, ou por ficarem distantes umas das outras, ou pelos administradores mesmos procurarem não as confundir, nas Ilhas dos Açores e com especialidade na de S. Miguel, foi sempre tanto pelo contrário, que sucedendo fêmea em qualquer vínculo não casava senão com quem igualmente os tivesse. E já por este princípio e já também por quebras de linhas, vieram com o andar dos tempos a ajuntar-se de forma que todos

³⁷¹ Cf. João Bento de Medeiros Mântua, *Fundamentos do projecto de Decreto....*, p. 16.

³⁷² Idem, *Ibid*, p. 4.

³⁷³ Idem, *Ibid*, p. 7 (sublinhados nossos).

³⁷⁴ Sem querer agora aqui discriminar os títulos da considerável bibliografia despoletada por este projecto-lei, sempre podemos ir adiantando que, incluindo o referido projecto, foram ao todo escritos 7 folhetos diferentes (entre apoios e críticas) em torno do assunto levantado por Medeiros Mântua.

*aqueles Morgados – que na Ilha de S. Miguel não absorvem menos de quatro quintas partes dos seus terrenos – à excepção de uns 5, que pertencem a casas de Portugal, e de alguns outros de pequena consideração, se acham unicamente em 30 para 40 casas, e dessas mesmas por ambos aqueles princípios já umas tantas estão a unir-se a outras, e assim irão até se reduzirem a 20, daí a 10 e ultimamente a uma só, e deste modo em uma Ilha que tem perto de 70 mil habitantes, vêm os terrenos a refundir-se naquele pequeno número de administradores, de quem quase toda esta população fica dependendo para viver, como se para eles somente Deus os tivesse criado com absoluta exclusão dos outros homens.*³⁷⁵

É sintomático que os contornos radicais desta proposta partam de um antigo frade franciscano criado numa instituição cuja razão de ser, entre outras, era servir de moradia digna aos excluídos das heranças patrimoniais. Não que fosse esse o caso de Medeiros Mântua, pois João, filho de Bartolomeu Martins e Francisca do Livramento³⁷⁶, não provinha de famílias abastadas, como aliás ele próprio indica nos apontamentos autobiográficos que recheiam a 1ª parte da *Resposta*³⁷⁷ mais tarde dada aos críticos do seu projecto:

Felizmente não nasci de morgado nem descendo dessa ordem (...) sou filho de um homem humilde da vila da Lagoa, que vivia e sustentava sua família de um corpo de terras e duas fazendas de quinta e vinha, que constituíam todo o seu património (...) e achando-se ele avançado em idade ao tempo em que eu saí das primeiras letras (...) e não tendo outro filho varão me fez ir tratar da cultura dos seus prédios e assistir aos

³⁷⁵ Idem, *Ibid*, pp. 14-15 (sublinhados nossos).

³⁷⁶ Atendendo à grande ignorância que existe em torno dos dados biográficos desta figura, tomamos a iniciativa de aqui deixar transcrito o seu assento de baptismo, não obstante ele já se encontrar publicado na obra do Padre João José Tavares (vd. *supra* nota 167), cuja referência arquivística da fonte consultada não é a mais completa e fiável: *João, filho legítimo de Bartolomeu Martins, natural desta paróquia Igreja da Senhora desta Vila da Lagoa, e de sua mulher Francisca do Livramento, natural da freguesia de São Roque do lugar de Rosto de Cão, nasceu aos 24 dias do mês de Março de 1769 anos e foi baptizado aos 10 dias do mês de Abril da dita Era, nesta dita Igreja da Senhora do Rosário, paróquia dos seus pais, por mim José de Sousa Correia, cura actual da dita Igreja. Foi Padrinho o Padre João José, natural e morador desta mesma freguesia. Cf. BPARPD, Paróquias, NSRL, Livro 8º de Baptismos (1756-1772), fl. 201.*

³⁷⁷ *Resposta aos folhetos anónimos que apareceram contra os fundamentos do projecto nas Cortes Constituintes oferecido por João Bento de Medeiros Mântua, deputado pela ilha de S. Miguel, para a abolição dos vínculos desta e das demais dos Açores, dada pelo mesmo autor do projecto, Lisboa, Tipografia de R. J. de Carvalho, 1823 (in 4º, 149p.).*

*jornaleiros. Suposto que eu não desgostasse da vida do campo, vendo que outros meus condiscípulos da escola e da minha ordem se aplicavam aos estudos (...) pude conseguir de meu pai dispensar-me daquela vida e mandar-me para a Cidade estudar Gramática Latina.*³⁷⁸

João Bento resolveu seguir a companhia das Letras e depois da morte do pai, como a legítima não lhe chegasse para manter alugada uma casa na cidade, decide ingressar na Ordem de S. Francisco³⁷⁹ e assim prosseguir os estudos, pois eram os franciscanos quem assegurava no Convento de Ponta Delgada as cadeiras de Retórica e Filosofia Moral e Racional³⁸⁰. O aperfeiçoamento e aplicação do jovem lagoense nos compêndios irão valer-lhe uma temporada na ilha Terceira, onde aprende os rudimentos da língua grega no Convento de Angra, mas uma profunda crise vocacional leva-o a Lisboa para solicitar ao superior da Ordem o Breve da sua secularização³⁸¹. Estabelece-se então em Ponta Delgada e abre uma aula de Gramática Latina. Não contente com esse estatuto e constando-lhe que a coroa pretendia tirar dos franciscanos as cadeiras de Retórica e Filosofia para as entregar a seculares, resolve vir à corte solicitar a graça de uma delas e, de volta a S. Miguel, é tomado dos Franceses e depois retomado pelos Ingleses e levado a Falmouth. Esta aventura valeu-lhe conhecer Londres e o Conde das Galveias, que então desempenhava as funções de embaixador português nessa cidade. Regressa doente a Lisboa um ano depois e socorre-se da amizade do Capelão de D. Luís

³⁷⁸ Cf. *Ibid.*, pp. 11-12 (sublinhados nossos).

³⁷⁹ Salvo anotação em contrário, todos os dados relativos à biografia de Medeiros Mântua aqui assinalados, baseiam-se no seu relato autobiográfico publicado no opúsculo acima referido. O verbete biográfico que lhe dedica o Padre João José Tavares na *A Vila da Lagoa e o seu termo*, nem sempre fornece as indicações mais correctas, como por exemplo o facto de o dar como ingresso na Ordem dos Gracianos.

³⁸⁰ Para uma panorâmica do estado de relaxação e decadência a que os Franciscanos tinham chegado nos Açores em inícios de oitocentos, designadamente no que respeita ao desempenho dos seus ofícios propriamente religiosos, veja-se Maria Fernanda Enes, “A vida conventual nos Açores – Regalismo e Secularização (1759-1832)”, in *Lusitania Sacra*, 2ª série, nº 11, 1999, pp. 323-351. Como indica esta autora a respeito da Província Franciscana de Nossa Senhora da Conceição de São Miguel, *as secularizações atingiam sobretudo o clero e dentre este o mais esclarecido*, de que o caso de João Bento Medeiros Mântua é o mais perfeito exemplo.

³⁸¹ Segundo um dos anónimos detractores de Mântua, esta sua crise vocacional e a ida para Lisboa rodearam-se de contornos bem mais picarescos: (...) *um frade franciscano secularizado cuja conduta imoral é assaz conhecida por todos, tanto antes de apostatar do seu Convento e fugir daqui com uma mulher teuda e manteuda com quem foi viver para Lisboa, como depois de mudar de hábito e voltar para esta Ilha.* Cf. *Explicação interessante do Folheto...*, p. 5.

da Câmara, Conde da Ribeira Grande, que o recolhe no seu palácio, à Junqueira³⁸². Restabelecido da crise de icterícia que tinha apanhado a bordo e *abrindo-se a este tempo um curso de Física nas Necessidades*³⁸³ (...) *conhecendo já então (...) que os homens para levarem vantagem aos outros animais devem fazer todos os esforços para não passarem a vida como eles, e que consistindo a nossa capacidade na alma e no corpo, e tendo nós aquela de comum com Deus e este com os brutos, devemos preferir a instrução a qualquer outro interesse (...) não pude deixar de me aproveitar (...) participando ao Exmo. Conde o desejo que tinha de seguir aqueles estudos e pedindo-lhe licença para o fazer, que ele me concedeu com toda a satisfação*³⁸⁴. Conhece nesse curso um jovem condiscípulo que se preparava para ingressar na Universidade de Coimbra, mas cujo pai recusava patrocinar-lhe os estudos caso não fosse acompanhado por um tutor mais velho. João Bento, que por essa altura tinha 30 anos, era a pessoa talhada para a função e Francisco Higino Dias Pereira, o pai do jovem estudante, propõe-se sustentar e pagar as matrículas do açoriano na Universidade a troco desses serviços. É nestas circunstâncias que Medeiros Mântua se inscreve, em Setembro de 1798, no primeiro ano jurídico da Universidade de Coimbra e, curiosamente, prosseguirá ao longo do curso esse sistema de auto-financiamento dos estudos, tomando sucessivamente à sua guarda José Joaquim Cordeiro, filho de um negociante de Ponta Delgada, e Tomás José da Mota e Silva, filho de um Desembargador da corte. Terminada a formatura, regressa a Lisboa onde se acolhe de novo à protecção da casa

³⁸² Referimo-nos a D. Luís António José Maria da Câmara (1754-1802), 6º Conde da Ribeira Grande, cujo palácio, situado à Rua da Junqueira (actuais n.ºs. 62 a 78) na freguesia de S. Pedro de Alcântara, foi significativamente alterado no século XX para aí instalar o Liceu Rainha D. Amélia. Este imóvel, actualmente em vias de classificação pelo Instituto Português do Património Arquitectónico, foi edificado nos inícios do século XVIII pelos Marqueses de Nisa e integra no seu conjunto uma Capela com invocação a Nossa Senhora do Carmo. No *Guia Urbanístico e Arquitectónico de Lisboa* (Lisboa, Associação dos Arquitectos Portugueses, 1987, p. 187), na ficha n.º 29 dedicada a uma “Frente de rua na Junqueira”, onde se incluem “os exemplos mais significativos da arquitectura erudita dos séculos XVIII-XIX”, avulta o Palácio dos Condes da Ribeira Grande sem que, contudo, o imóvel esteja identificado enquanto tal.

³⁸³ Em finais do século XVIII, a Congregação do Oratório de S. Filipe de Neri (vd. supra nota 193) levava a cabo cursos de Física no seu Convento de Nossa Senhora das Necessidades onde, segundo Rómulo de Carvalho, *promoveram encontros para a divulgação de sessões de Física Experimental, onde acorriam as pessoas letradas e as da aristocracia (...) e inclinando-as a enviarem seus filhos e parentes em idade escolar a frequentarem as aulas ministradas pelos mestres da sua Ordem*. Cf. “A Física na Reforma Pombalina”, in *História do Desenvolvimento da Ciência em Portugal*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1986, pp. 143-168.

³⁸⁴ Cf. *Resposta aos Folhetos anónimos...*, p. 17.

dos Condes da Ribeira Grande – agora já chefiada por D. José Maria da Câmara³⁸⁵ – e começa a tomar prática de advogado com Manuel Pereira de Araújo, ao mesmo tempo que dava aulas particulares a filhos de gente fidalga. Quando finalmente resolve voltar à sua ilha natal, em 1806, João Bento já tem perto de 40 anos e deixa atrás de si um trajecto deveras singular – desde os claustros franciscanos dos Açores até à formatura em Cânones na Universidade de Coimbra – o qual configura uma proletarização intelectual³⁸⁶ cuja marca distintiva é fazer das Letras a sua enxada:

*(...) recolhi à Ilha sem dinheiros, sem trastes, nem alguma outra coisa mais do que a satisfação de haver adquirido esses tantos ou quantos conhecimentos que tinha e me podiam fornecer a minha subsistência, e de haver feito o bem que me foi possível a todos aqueles que de mim se valiam, de não haver servido de peso a algum patrício meu, nem deles ter recebido o mais leve favor, que foi sempre o meu génio e até capricho.*³⁸⁷

De regresso a Ponta Delgada com um diploma selado pela *Universitas Conimbricensis*, o Doutor Mântua já se podia habilitar a outros magistérios que não os docentes e a oportunidade não tardou a surgir com a morte de Dâmaso José de Carvalho (1745-1807) – um dos célebres irmãos Carvalho que tanto marcaram a sociedade micaelense no último quartel do século XVIII³⁸⁸ – pois vagou então o cargo de Capelão

³⁸⁵ D. José Maria Gonçalves Zarco da Câmara (1784-1820), 7º Conde da Ribeira Grande.

³⁸⁶ Como refere, e bem, Maria de Lourdes Lima dos Santos, *nas trajectórias intelectuais de Oitocentos, o saber, que no plano das representações subjectivas, avultava como instrumento tanto de promoção pessoal como de prosperidade e emancipação colectiva, ia constituir, pelo menos para alguns, um efectivo veículo de mobilidade (...) sobrepondo-se às vias que tradicionalmente regulavam o acesso a posições favorecidas*. Cf. *Intelectuais Portugueses na primeira metade de Oitocentos*, Lisboa, Ed. Presença, 1985, p. 16.

³⁸⁷ Cf. *Resposta aos Folhetos anónimos ...*, pp. 23-24 (sublinhados nossos).

³⁸⁸ Dâmaso José de Carvalho, o único a seguir a carreira eclesiástica, era irmão de António José Carvalho, Síndico do Convento da Esperança, e de Francisco Caetano de Carvalho, o qual tinha importantes ligações aos Negociantes de grosso trato registados na praça de Ponta Delgada. Todos eles se formaram na Universidade de Coimbra e tiveram grande peso em matérias de justiça civil e eclesiástica na Ponta Delgada de finais do século XVIII, cultivando uma rede de influências na sociedade micaelense que ia desde as casas de maior prestígio na ilha (como, por exemplo, a família Borges Bettencourt, do solar de Santa Luzia – demolido na década de 1940 para dar lugar ao edifício dos Correios na Praça Vasco da Gama) até aos mais proeminentes negociantes da cidade (casos de, entre outros, Nicolau Maria Raposo de Amaral pai, Bento Sodré Pereira e, sobretudo, Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira, que herdou grande parte da fortuna acumulada por estes irmãos). Uma das melhores expressões do poderio e riqueza dos Carvalhos é a imponente casa que habitaram no Campo de S. Francisco (hoje propriedade da família Marques Moreira), e a descrição contemporânea do *fogo preso* que eles aí promoveram em 1793, por

da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada e um dos membros da Mesa dessa instituição, o morgado Pedro Nolasco Borges Bicudo³⁸⁹, *que me honrava com a sua amizade me insinuou que a requeresse* (à Capelania-Mor). A partir de 1808 a vida do humilde filho da Lagoa muda definitivamente para melhor e o Reverendo Doutor começa a entrar na roda da elite micaelense por via do cargo desempenhado: *Antes de eu ser Capelão-Mor nenhum Morgado me havia oferecido o partido de sua casa – senão o referido Pedro Nolasco – e somente depois é que alguns mos foram oferecendo, de sorte que destes e doutras pessoas que não eram daquela ordem, em poucos anos cheguei a ter 16 moios de trigo de partidos que, com o diário da banca de um Letrado que sempre vivera em pobreza, o constituíam senão rico ao menos remediado.*³⁹⁰

Estes 16 moios de trigo equivaliam certamente ao envolvimento de Medeiros Mântua nas diversas demandas da elite de Ponta Delgada, muito embora ele faça sempre questão de afectar distanciamento relativamente aos morgados da sua terra, recusando banquetear-se com eles durante os festejos do Espírito Santo no Império dos Nobres: *A minha indiferença nesta matéria foi tal, que costumando alguns Advogados frequentar as casas dos Morgados (...) nunca as visitei senão por ocasiões de pêsames e nessas mesmas a muito poucas. E neste ponto fui sempre tão melindroso que sendo eu Capelão-Mor da Santa Casa e costumando nela os Morgados festejar o Espírito Santo nos sete Domingos da Pascoela ao Pentecostes, e de ordinário neles o Provedor dar seus banquetes e convidar-me para eles, por condescendência às suas instâncias nunca ia mais do que uma vez ao ano*³⁹¹. Atente-se, contudo, que os testemunhos autobiográficos de Mântua são redigidos no quadro de uma polémica acerca da

ocasião dos festejos que assinalaram o nascimento da Princesa da Beira, filha do futuro D. João VI e de D. Carlota Joaquina. Para a descrição dos festejos, veja-se Francisco Maria Supico (*Escavações*, vol. III, pp. 974-978). Para a visualização da casa dos Carvalhos, também conhecida por *Casa do Governador*, veja-se Carlos Falcão Afonso (*Ponta Delgada. Vandalismo ou Desenvolvimento?*, pp. 128-29 e seguintes). Sobre os irmãos Carvalho e o seu posicionamento na oligarquia de Ponta Delgada, veja-se José Damião Rodrigues (*A Ilha de S. Miguel no século XVIII*, vol. I, pp. 537-38).

³⁸⁹ Pedro Nolasco Borges Bicudo da Câmara (1760-1838), senhor da casa de Nossa Senhora do Parto em Ponta Delgada (onde hoje está localizada a Pousada da Juventude, junto ao jardim António Borges), sucedeu na administração dos vínculos da família Raposo Bicudo por morte (sem descendência) do seu primo Manuel Raposo Bicudo em 1793. Foi Tenente-Coronel do corpo de Milícias de Ponta Delgada e Cavaleiro do hábito de São Tiago. Cf. BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fl. 20.

³⁹⁰ Cf. *Resposta aos Folhetos anónimos ...*, p. 25 (sublinhados nossos).

³⁹¹ Cf. *Ibid.*, p. 27

probidade do seu carácter, pelo que se recomenda lê-los com o necessário crivo crítico, tanto mais que outros documentos literários e epistolares dão conta exactamente do contrário, isto é, que o advogado tinha relações de grande cumplicidade com a gente da governança de Ponta Delgada³⁹².

O que é certo é que, com mais ou menos escrúpulo, Medeiros Mântua soube integrar-se discretamente nas bainhas do poder pois, não ocupando qualquer cargo político-administrativo de destaque nessa década decisiva de 1810, surge surpreendentemente do nada como um dos líderes revolucionários do 1º de Março de 1821, reclamando até para si próprio a paternidade ideológica do levantamento: (...) *logo que por fins de Outubro de 1820 tive notícia da união dos Governos do Porto e Lisboa (...) duvidando se Sua Majestade a abraçaria, ou quereria antes perder este Reino no caso de o não poder reduzir, e entendendo que neste segundo caso não perderia de vista as Ilhas dos Açores por sua situação e com especialidade a de S. Miguel pela sua grandeza e população, riqueza e comércio, muito principalmente notando eu que na incerteza do destino de Portugal pela invasão dos Franceses já nela havia mandado criar um Porto Franco e formar o plano de um molhe pelo Hidráulico José Theresio Micheloti, e conhecendo que de nenhum modo convinha àquela Ilha a sujeição ao Rio de Janeiro e separação de Portugal, com quem sempre tivera as mais frequentes e estreitas ligações, e advertindo finalmente que esta seria a ocasião mais oportuna dela ficar livre das extorquições e vexações das Autoridades e habitantes de Angra do Heroísmo, entrei a delinear o modo com que poderia fazer que a Ilha de S. Miguel aderisse à causa de Portugal expondo-se à sua sorte, fosse ela qual fosse.*³⁹³

³⁹² Para variar um pouco dos folhetos que até agora temos citado, convoquemos o testemunho de uma carta anónima, datada de S. Miguel, 23 de Março de 1822, que se dirige a Medeiros Mântua de forma bem mais brejeira: *Qual será o homem que tenha a sem vergonha e que se atreva a ludibriar – vomitando calúnias e invectivas – os seus concidadãos, os seus amigos de quem tem recebido obséquios, favores, crédito, reputação? (...) Fica bem certo que dora em diante serás olhado – e, ó desgraça tua, com razão e com justiça – como um indigno, um traidor e finalmente como o que tu és, um maroto (...) a não conhecer os princípios imorais por que te governas, far-te-ia uma pergunta (...) mas como sei a resposta digo que bom Vinho, bom presunto alambazaste em casa de algum Morgado ruinoso.* Cf. BPARPD, FEC, Manuscritos, nº 149, *Miscelânea Histórica Micaelense*, (doc. nº 12), fls. 57-59.

³⁹³ Cf. *Resposta aos folhetos* ..., pp. 33-34 (sublinhados nossos).

Por muito que a historiografia tenha até hoje ignorado a sua figura, citando-o apenas em ocasiões incontornáveis, é evidente a proeminência do letrado micalense no movimento revolucionário que conduziu à centrifugação política das ilhas dos Açores e, nesse sentido, reputamos de bastante significativa a sua percepção geopolítica da separação entre Portugal e o Brasil, em cuja eventualidade receava o facto da periferia açoriana poder vir a ser aspirada pelo centro ultramarino, isto é, pelo Rio de Janeiro. Ora, como bem se conclui do excerto acima citado, foi esse o ponto de apoio para a alavanca do movimento separatista micalense que, seguindo a sorte dos constitucionais *fosse ela qual fosse*, não só afirmava a individualidade *republicana* da ilha e o seu pendor europeu – em contraponto à Terceira, mais americana e ultramarina³⁹⁴ – como aproveitava para consumir a emancipação de S. Miguel do Governo de Angra. Mesmo admitindo que muitos dos créditos reclamados por Medeiros Mântua neste processo sejam propositadamente distorcidos, não nos restam dúvidas de que as suas intempestivas intervenções públicas nas Cortes Constituintes tiveram sempre um timbre polémico – atestado pela disputa acesa com os deputados da Terceira e pelo sobressalto que o seu projecto-lei provocou entre os morgados micalenses – e, quanto mais não seja por este motivo, pensamos serem justificados os parágrafos aqui abertos em torno da sua biografia, a qual doravante talvez possa vir a ser aprofundada como merece³⁹⁵.

³⁹⁴ Embora a ilha de S. Miguel também tivesse tido contactos frequentes com o Brasil ao longo da segunda metade do século XVIII, designadamente através da casa comercial de Nicolau Maria Raposo de Amaral (vd. Carlos Cordeiro, “Relações comerciais de Nicolau Maria Raposo com o Brasil (1775-1784)”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XLII, 1985, pp. 245-345; e José Damião Rodrigues, *São Miguel no século XVIII...*, vol. I, pp. 150-163) e muita da nobreza da terra – sobretudo a da vila da Ribeira Grande – procurasse a sua sorte nestas paragens (vd. José Damião Rodrigues, *ob. cit.*, pp. 415-16), nunca os micalenses demonstraram um sentimento de identidade americano comparável àquele que, por exemplo, o nosso conhecido Doutor João Cabral de Melo exprimiu nestes seus *Motes Glosados* (vd. *supra* Capítulo II, nota 86, para a referência bibliográfica completa) à memória da filha do Capitão-General dos Açores, D. Francisca Maria de Assis e Castro: *Sem que a causa individue/Francisca o mundo girou/África já a logrou/Hoje a América a possui/Mas qual daqui se conclui/Consequência de agonia/Se assim Francisca varia/Como a América a tem hoje/Europa a terá um dia*. Cf. *ob. cit.*, p. 28 (sublinhados do autor). Além disso, no primeiro quartel do século XIX, quando a exportação da laranja para Inglaterra se intensificou, a ilha de São Miguel consolidou ainda mais o seu pendor europeu, ao contrário das do grupo central e ocidental do arquipélago, onde as ligações ao continente americano permaneciam bastante densas, revigoradas, aliás, pelas relações com a jovem república dos Estados Unidos da América, cuja indústria baleeira tinha nas águas açorianas uma grande fonte de proveitos.

³⁹⁵ Surpreendentemente, toda a historiografia que se debruçou sobre o Vintismo açoriano passa completamente ao largo dos traços biográficos de Medeiros Mântua e, de Francisco Machado Faria e Maia (*Um Deportado da Amazonas*) até ao trabalho mais recente de Maria Fernanda Enes (*O Liberalismo nos Açores*), pouco ou nada se acrescentou que nos elucidasse melhor acerca da vida deste frade franciscano secularizado. Até mesmo Francisco Maria Supico, cujas *Escavações* são um autêntico relicário – entre outras coisas – de biografias sobre personagens mais ou menos obscuras do oitocentismo micalense, transcreve informações absolutamente fantasiosas que lhe foram transmitidas – quiçá por familiares da Lagoa – nos seguintes termos: *Formou-se em Coimbra em direito civil e filosofia (...) também frequentou medicina até ao 4º ano, não concluindo a formatura por lhe falecer o pai e ser*

Aquilo a que dedicaremos agora a nossa atenção é ao debate por ele provocado em torno da abolição dos vínculos e das práticas sociais das famílias mais proeminentes da ilha, cuja amplitude poderá ser avaliada pela grande quantidade de réplicas que o segundo opúsculo do deputado micalense mereceu dos seus constituintes, de entre as quais destacamos este argumento rebatendo a ideia da melhor redistribuição social do património: *a igualdade de bens é uma quimera que só poderia ter lugar em uma comunidade de Frades e de modo algum na sociedade civil, onde o Cidadão só deve aspirar à igualdade de Direitos*³⁹⁶.

A julgar por esta crítica, até parece que as propostas do ex-frade iam no sentido de implantar à escala insular uma espécie de comunismo monástico quando, no fundo, o deputado se limitava a denunciar a forma como eram proscritos da sua dignidade social os filhos segundos das grandes famílias, caso estes se recusassem a ingressar em conventos, ou então fazendo reparos à atitude negligente dos morgados relativamente à educação dos segundogénitos, que assim ficavam privados de instrumentos para a sua futura independência e sustentação social. Como já ia sendo hábito, o deputado micalense tem o cuidado de não generalizar a avaliação destas práticas sociais a todas as famílias do reino, precisando que esse tipo de comportamento era sobretudo característico das ilhas dos Açores, onde a decisão de extinguir os conventos, caso não fosse acompanhada pela da abolição dos vínculos, levaria *as filhas dos seus administradores a ficar em muito pior condição do que antes estavam, privadas daquele recurso que, suposto desgraçado, lhes seria talvez mais suave do que aturar um mau Irmão, sujeitas a uns mesquinhos e praguejados alimentos que, na forma do costume, não poderão vir a conseguir senão por demandas e empenhos, e expostas às deploráveis consequências que acima ficam notadas na falta desse mesmo Irmão*³⁹⁷. De facto, quando o irmão mais velho morria e sucediam no morgado os sobrinhos, estes não estavam obrigados pela legislação vigente a sustentar seus tios, o que potenciava situações de acentuada decadência, como a dos momentos finais de José Medeiros de Albuquerque num quarto do Hospital da Misericórdia de Ponta Delgada, cujo enterro

chamado por sua mãe à administração da casa. (...) Foi capitão-mor na Lagoa, onde gozou de geral estima. Visitavam-no todos os homens de valor intelectual que vinham a esta ilha, mesmo antes dele os procurar. Cf. Escavações, vol. III, p. 1050 (sublinhados nossos).

³⁹⁶ Cf. *Explicação interessante do folheto* ..., p. 10 (sublinhados nossos).

³⁹⁷ Cf. João Bento Medeiros Mântua, *Fundamentos do projecto*..., pp. 9-10 (sublinhados nossos).

acabaria por ser “piedosamente” pago pelo seu sobrinho³⁹⁸, Manuel Medeiros de Albuquerque, futuro Barão das Laranjeiras.

Como já foi referido, o projecto de Mântua tinha uma incidência vertical bastante grande no corpo da sociedade, mas advogava como prioridade a democratização do património familiar a todos os membros que dele estavam injustamente excluídos e, nessa medida, o deputado micalense assumiu-se claramente como porta-voz do mal-estar existente nos sectores mais desfavorecidos das camadas dominantes da ilha. O diagnóstico que traça das estratégias familiares das principais casas açorianas não deixa quaisquer dúvidas a esse respeito:

(...) costumando em Portugal não só os Pais cuidar em dirigir e arranjar os filhos segundos, mas até os mesmos primogénitos na sua falta, de sorte que para com eles vem a suceder em tudo a seus Pais, naquelas Ilhas, não costumando os Pais tratar de tais arranjos, muito menos tratam os primogénitos, considerando-se somente sucessores de seus Pais e Avós nos Morgados, e olhando os segundos como inimigos e pesados às suas casas, sem atenção a que são filhos dos mesmos pais e descendentes dos mesmos troncos que lhes deram o ser e deixaram os bens. Estes sentimentos são tão gerais nos primogénitos que, se os Irmãos não tomam o partido de entrarem Frades e Freiras, de ordinário nem os alimentos lhes dão senão à força de demandas que ralam, consomem e empenham os miseráveis Irmãos (...) e deste modo em quase todo o tempo vêm uns a viver na abundância e na superfluidade, e outros, que parece tinham igual direito à herança, a gemer debaixo das aflições e incómodos da indigência, ao mesmo tempo que andando aqueles bens em partilhas, não só viviam todos remediados, mas até casavam e estabeleciam famílias (...) Havendo em Portugal os Conventos de homens e mulheres sido em geral fundados e dotados com vistas de piedade, nas Ilhas

³⁹⁸ Vale a pena transcrever aqui a carta dirigida pelo Provedor da Misericórdia, André Manuel Álvares Cabral, ao Corregedor da Comarca de S. Miguel, Miguel Jerónimo Pinto Ferreira, participando-lhe que teria de ser aberto um processo de inventário orfanológico, para se avaliar o estado de abandono a que tinha ficado reduzido o velho Medeiros Albuquerque: *Tendo falecido neste Hospital no dia 15 do corrente (Janeiro de 1830) o Major de Infantaria reformado, José de Medeiros de Albuquerque, se deu parte deste acontecimento a seu sobrinho Manuel de Medeiros da Costa, o qual lhe mandou fazer o seu funeral. E participando-lhe igualmente que existiam neste Hospital alguns trastes pertencentes ao referido Major de que deveria mandar tomar conta, respondeu que não o faria por existir na cidade de Lisboa a mulher e filhos do seu Tio. Em consequência do V. S^a passará a mandar tomar conta destes objectos a fim de se desembaraçar o quarto, de que muito se necessita.* Cf. BPARPD, *Fundo Judicial*, Ponta Delgada, *Inventários Orfanológicos*, Maço 44, nº 1286, fl. 3.

*dos Açores somente o foram por aqueles que possuíam muitos bens e queriam instituir grandes Morgados, com intuito de **aliviar os filhos e descendentes**, a favor de quem os instituía, fundando somente na ilha de S. Miguel seis de Frades Franciscanos, um de Gracianos, outro de Recoletos e seis de Freiras, e dotando estes com bens que pudessem sustentar um grande número de mulheres suas descendentes. E acertaram de tal forma que, ou por seus sucessores com as mesmas vistas embalarem seus filhos e filhas para neles entrarem e professarem, ou por estas e aqueles quererem antes viver encerrados do que sofrer um carrancudo Irmão, não houve jamais casa nobre que em todo o tempo não tivesse grande quantidade de parentes Frades e Freiras.*³⁹⁹

Estas observações em prol dos filhos segundos e da desvinculação da propriedade era legitimada pelos melhoramentos que tal medida trazia à agricultura, pois a ilha de S. Miguel, *ainda que tenha elevado este ramo a um grande ponto, não deixa contudo de poder dar avultados aumentos às mesmas terras cultivadas, e até de ter não só no distrito da vila do Nordeste imensos terrenos de excelente qualidade que se acham incultos, mas também nos das mais Vilas (...) a não se abolirem os vínculos naquelas Ilhas, a de S. Miguel nunca levará a sua agricultura ao auge de que ela é susceptível.*⁴⁰⁰ Ao colocar o ónus do subdesenvolvimento económico e social da ilha sobre as suas principais casas vinculares, o deputado tornava pública no Congresso uma particularidade que viria a responsabilizar bastante os morgados locais pela boa gestão agrícola do seu património e, tendo isso em consideração, estamos em crer que não será despropositado atribuir-lhe algum crédito indirecto pelo aparecimento em Ponta Delgada – cerca de 20 anos depois – da Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense, uma das primeiras a ser formada no Portugal oitocentista e cujo núcleo original era composto, precisamente, por muitos administradores de vínculos e senhores de quintas de laranja⁴⁰¹.

³⁹⁹ Cf. João Bento de Medeiros Mântua, *Fundamentos do projecto ...*, pp. 7-9 (sublinhados nossos).

⁴⁰⁰ Idem, *Ibid*, pp. 11-12 (sublinhados nossos).

⁴⁰¹ A Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense (SPAM), cujo precioso Arquivo se encontra conservado na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, foi constituída a 11 de Janeiro de 1843 por um grupo de 12 fundadores que, quais Apóstolos da agricultura e economia da ilha de S. Miguel, se reuniram nesse dia nas casas de morada do morgado José Caetano Dias do Canto e Medeiros. Além do anfitrião (cujos filhos, André e José do Canto, conjuntamente como José Jácome Correia, foram os grandes animadores desta Sociedade na sua fase inicial), integrava também o núcleo de fundadores o Padre João José do Amaral, um dos nomes que faz a ponte entre a polémica Vintista da abolição dos vínculos e a fundação da SPAM, instituição cujas actividades, tanto do ponto de vista do associativismo

A vivacidade e diversidade das réplicas ao opúsculo do Doutor Mântua é bem demonstrativa de que a elite terratenente de S. Miguel não era tão abúlica como ele a pintava, pois houve nada mais nada menos do que quatro folhetos impressos – dois em Lisboa e dois em Londres – a contestarem as afirmações aí feitas pelo deputado, o que, mesmo para os padrões prolixos da imprensa do Vintismo, não deixa de ser notável⁴⁰². O primeiro desses folhetos e o único que não se escondeu sob a capa do anonimato, foi a *Carta*⁴⁰³ escrita pelo Doutor Vicente José Cardoso da Costa – datada de Ponta Delgada, 23 de Março de 1822 – em defesa do bom-nome da família Faria e Maia que, por ser micaelense e possuidora de muitos vínculos, se via compreendida no opróbrio generalizado que o opúsculo de Mântua lançava sobre os morgados dos Açores. Com proverbial subtileza, o nosso conhecido Desembargador explica como foi forçado a tornar públicas estas suas notas: *V^a S^a para motivar o seu Projecto imputou, sem excepção alguma, uma extraordinária imoralidade aos Administradores dos vínculos destas Ilhas e aos seus Primogénitos*⁴⁰⁴. De facto, por muito legítimas que fossem as observações do deputado, elas pecavam por generalistas e as excepções à regra não

agrícola, como do periodismo científico, não têm sido suficientemente valorizadas e destacadas no quadro do oitocentismo português, como de resto o comprovam os mais recentes trabalhos de Maria Carlos Radich, *Agronomia no Portugal Oitocentista: uma discreta desordem* (Oeiras, Celta Editora, 1996), e Maria de Fátima Nunes, *Imprensa periódica científica (1772-1852): leituras de ciência agrícola em Portugal* (Lisboa, Estar Editora, 2001).

⁴⁰² A respeito da multiplicação deste tipo de escritos no Vintismo português, é oportuno transcrever um passo das *Memórias* de Manuel Inácio Martins Pamplona, hoje conservadas na Biblioteca Nacional de Lisboa, depositária do espólio do Conde de Suberra, onde transparece claramente a sua intolerância relativamente aos chamados *libelos*, em contraponto com o apreço que demonstra pelo género *memorialista*, cuja falta de cultores em Portugal não se coíbe de lastimar: *Em quase todas as nações da Europa abundam memórias, biografias. Se há nelas abundância, em Portugal há esterilidade. A maior parte de bem que têm feito os Portugueses é apenas conhecido dentro de um pequeno círculo de amigos e de raros curiosos. Não se pode dizer outro tanto dos libelos. Deste calibre há bastantes escritos. No intervalo que durou o chamado sistema constitucional desde 24 de Agosto de 1820 até 5 de Junho de 1823, em que ele sucumbiu aos seus próprios desatinos, as imprensas de Lisboa, do Porto e de Coimbra, não se ocuparam senão em propagar calúnias e escândalos. Nesta época a liberdade de imprensa foi uma contínua licença, sem surgir um só escrito digno de atenção.* Cf. Rafael Ávila de Azevedo, “O Conde de Suberra”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. 39, 1981, pp. 1-245, 162 para a citação (sublinhados nossos).

⁴⁰³ *Cópia da Carta ao Ilustríssimo Sr. João Bento de Medeiros Mântua, Deputado no Soberano Congresso pela Ilha de S. Miguel, que acompanhava a Nota que adiante se segue*, [Lisboa, 1822, in 4º, 11p.]. A carta que precede as anotações de Cardoso da Costa está datada de Ponta Delgada, 23 de Março de 1822 e é do seu próprio conteúdo – *com a cópia junta de uma Nota que al mando imprimir* – que inferimos ter sido impressa em Lisboa, embora o folheto não traga qualquer chancela identificadora do local, tipografia e data. Reputado de raridade bibliográfica, foi dele feita uma segunda edição pelo sobrinho de Ernesto do Canto (vd. *supra* nota 79).

⁴⁰⁴ Cf. *Ibid*, p. 2.

eram tão poucas como isso, dando azo a este condescendente reparo de Cardoso da Costa – *Quem escreve muitas vezes com o fogo dos seus raciocínios não repara nestas pequenas coisas quando se dirige a objectos grandes* – o qual não se fez rogado em rebater de forma arrasadora alguns dos argumentos do projecto-lei. Assim, no tocante às acusações de que os morgados pouco cuidavam da educação dos seus descendentes, o Desembargador dá o exemplo dos 6 filhos varões do primeiro casamento de sua esposa, todos estudantes na Universidade de Coimbra e, chamando em seu abono o testemunho dos próprios deputados que por lá tinham passado, remata neste tom grandiloquente:

(...) Eles viram um Colégio, para me explicar assim, de seis irmãos ao mesmo tempo frequentando as Aulas de Coimbra, o que talvez nenhuma outra casa de Portugal lhe apresentou ainda e que (o Autor) ... também teve a honra (de que muito vangloriará sempre) de ter pertencido à dita ilustre Corporação, nunca viu nos dias em que felizmente ali viveu, e começavam seus estudos muitos dos ditos Senhores Ilustríssimos Deputados⁴⁰⁵.

Já quanto ao desamparo a que eram condenadas as mulheres pelo princípio agnático das leis de sucessão vincular, bem assim como no que respeita às grandes extensões de terras incultas por força desta estrutura patrimonial, Cardoso da Costa invoca os bons princípios de D. Helena Vitória na administração da sua casa, arroteando e aforando às filhas terrenos (na Achada das Furnas e no Cabouco) até então cobertos de silvas e queirós, promovendo a diversificação e enriquecimento florestal das suas propriedades e introduzindo na ilha práticas agro-pecuárias inovadoras. Por outras palavras, o Desembargador respondia ao deputado que havia forma de compatibilizar a instituição dos morgados com os princípios da justiça social e do fomento agrícola e que, porventura, vinha mais proveito à *res publica* por essa via do que pela abolição, pura e simples, dos vínculos na ilha de S. Miguel. Fiel ao velho princípio – *Festina lente* – da evolução na continuidade, o Doutor Vicente aplicava à *oikonomía* da sua casa⁴⁰⁶ os mesmos princípios que sustentava no campo político e, verdade seja dita, todos os elogios que faz às virtudes de D. Helena Vitória são, no fundo, um eufemismo para se

⁴⁰⁵ Cf. *Ibid*, p. 6 (sublinhados nossos).

⁴⁰⁶ Recorde-se que a *economia*, enquanto ciência do governo doméstico, se opunha no pensamento grego à *política*, definida por Aristóteles como ciência do governo público.

gabar da parte que lhe cabia nas medidas exemplares tomadas pela família Faria e Maia. Recorde-se, a propósito, que pela escritura pré-nupcial celebrada em 1815, o Doutor Vicente se comprometia a ajudar a sua futura mulher na administração da casa e educação literária dos filhos⁴⁰⁷, pelo que a ida dos 6 irmãos para a Universidade de Coimbra nos anos de 1814 e 1815 – com vistas, como então se dizia, de serem úteis ao Estado – já tem a chancela pedagógica do Desembargador e o mesmo se poderá dizer da administração do património familiar – cultivando o que estava inculto e distribuindo com maior equidade a riqueza entre os descendentes e a própria sociedade –, cujas medidas reformistas não só foram por ele promovidas, como serviram de modelo inspirador a outras casas da ilha de S. Miguel, designadamente aquelas que a partir da década de 1840⁴⁰⁸ se empenham a fundo nos melhoramentos agrícolas e florestais das suas terras. Passemos pois a palavra às considerações agronómicas de Cardoso da Costa, aspecto geralmente descuidado da sua biografia, mas que não temos dúvida em classificar como um dos legados importantes que este jurisconsulto deixou à ilha de S. Miguel no século XIX:

*(...) A dita minha mulher tendo cuidado e dispendido muito na educação literária dos seus filhos, fez escrever ao seu imediato Sucessor que suas filhas lhe mereciam também o mesmo cuidado para procurar que elas não ficassem por sua morte ao desamparo, e unicamente dependentes dos alimentos que lhe pudesse dar a sua casa. Que nela (casa) havia alguns tantos terrenos que de seus Avós se conservaram incultos, podendo serem melhorados dando **crescidos rendimentos em público proveito**. E que ela queria aforar porções consideráveis de semelhantes terras, já na Achada das Furnas, já no distrito do Cabouco, a cada uma das suas filhas (...) ao mesmo tempo que o **Morgado nenhum prejuízo teria**, conservando nos foros o mesmo rendimento que daqueles terrenos haviam tirado seus Pais e Avós. Com este projecto a minha mulher ia **tirar da amortização as referidas terras**, promover a sua cultura, com a qual **animaria os assalariados da Ilha**, e proveria a subsistência das ditas suas filhas*

⁴⁰⁷ Para ler excertos desta escritura, designadamente os relativos ao assunto aqui versado (vd. *supra* notas 75 e 76).

⁴⁰⁸ Aliás, no grupo fundador da Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense, contava-se um dos seus enteados que tinha ido estudar para Coimbra, Francisco Machado Faria e Maia, e em abono do legado agronómico do Doutor Vicente à geração seguinte, devemos também sublinhar o facto de um dos seus estudos inéditos sobre esta matéria ter sido publicado anos mais tarde com a chancela da SPAM: *Considerações sobre o proveito da Cultura do Tabaco em S. Miguel, pelo Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa*, Ponta Delgada, Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense, 1848.

para quando ela lhe faltasse. (...) Em consequência disso já se começaram os arranjos agrícolas, assim na Achada das Furnas como no Lugar do Cabouco, e a dita minha mulher além das plantações de árvores que tinha em viveiros dos anos antecedentes conforme o seu costume – e que ali fez plantar, entrando nessa conta o número de mais de **1.000 Azinheiros e Sobreiros, árvores desconhecidas na Ilha**, e que estando de 2 anos deram a princípio neste Outono a um montado no Cabouco – fez semear em outros viveiros 60 alqueires de castanhas, 30 alqueires de pinhão, que se mandou vir de Portugal, e 30 alqueires de semente de faia para os abrigos dos terrenos próprios para plantações de pomares de espinho. (...) Ajuntaremos aqui (...) que a dita minha mulher desde (há) muitos anos manda fazer em todos os Outonos grandes viveiros das sobreditas árvores, **para com o seu exemplo desafiar a tendência dos outros para a cultura arbórea.**⁴⁰⁹

Dado que mais adiante voltaremos a ter oportunidade de destacar o contributo do Desembargador Cardoso da Costa para a promoção da agricultura micalense, passemos a analisar outras das réplicas ao projecto-lei do deputado Medeiros Mântua, desta feita dois folhetos anónimos sem local nem data de edição – *Resposta ao Folheto intitulado*⁴¹⁰ ...; e *Desagravo*⁴¹¹ ... – que sabemos terem sido impressos em Londres com o patrocínio de José Caetano Dias do Canto e Medeiros (1786-1858), figura proeminente da nova geração liberal cujo contributo viria a ser decisivo para a modernização da ilha de S. Miguel⁴¹². Décadas depois, um filho deste morgado micalense, Ernesto do Canto, nas notas manuscritas deixadas em muitos dos opúsculos da sua Livraria, atribui a autoria dos folhetos a Francisco Afonso da Costa Chaves e

⁴⁰⁹ Cf. *Cópia da Carta* ..., pp. 7-9 (sublinhados nossos).

⁴¹⁰ *Resposta ao Folheto intitulado: Fundamentos do projecto de Decreto que para a abolição dos Vínculos na Ilha de S. Miguel e mais Ilhas dos Açores, oferece ao Soberano Congresso o Deputado da referida Ilha. João Bento de Medeiros Mântua. Ilha de São Miguel, 23 de Março de 1822. Por um Administrador, s.l., s.d. [Londres, 1822; in 4º, 24p.]*

⁴¹¹ *Desagravo dos Micaelenses, ou Refutação ao Folheto intitulado: Fundamentos do projecto de Decreto que para a abolição dos Vínculos na Ilha de S. Miguel e mais Ilhas dos Açores, oferece ao Soberano Congresso o Deputado da referida Ilha. João Bento de Medeiros Mântua. Por um Micaelense amante da verdade, s.l., s.d. [Londres, 1822; in 4º, 29p.]*

⁴¹² Senhor de considerável fortuna e esforçada ilustração, o morgado José Caetano é uma das figuras discretamente emblemáticas do liberalismo nos Açores. Por morte do pai, em 1805, toma bastante novo entre mãos (com 19 anos de idade) a administração de uma importante casa vincular e em 1807, numa exposição dirigida ao Governador e Capitão General dos Açores sobre os problemas cerealíferos micalenses, aparece já entre os maiores proprietários agrícolas locais.

Melo e ao Padre João José do Amaral⁴¹³, respectivamente, sendo de notar o prelo comum e a paginação sequencial da impressão, testemunho inequívoco de obedecerem ao mesmo propósito: desacreditar o projecto de Mântua e resgatar a má imagem que ele tinha lançado ao público sobre a ilha de S. Miguel e alguns dos seus constituintes.

Comecemos então pelo folheto atribuído a Chaves e Melo, personagem que deixámos em Lisboa nos finais de 1820 a escrever as *Considerações Patrióticas de um Insulano Micaelense*⁴¹⁴, mas que entretanto tinha regressado à ilha natal a tempo de participar nos festejos locais de adesão à causa constitucional, onde virá encontrar a sua segunda mulher, uma irmã do morgado José Caetano, o que ajuda a explicar a circunstância deste ter apoiado a publicação do protesto do seu jovem cunhado que, um quarto de século depois, recorda nas memórias autobiográficas⁴¹⁵ esse período da sua vida com saudade; ... *tornei à Pátria, aonde pus os pés começo de Maio de 1821. Já tinha ali chegado a lava da Revolução, em despeito de Francisco de Borja Garção Stockler (...) Os Micaelenses festejavam estrondosamente com tangeres e cantares as frescas novas (...) conseguiram a sua independência da Ilha Terceira, na extinção da Capitania Geral, e viram-se livre de um Bachá de três caudas e de uma caterva de sanguessugas (...) Cobrando forças pouco a pouco vim a ter ainda parte nos públicos festejos. Em bailes concorri com a flor das Damas e cheguei de algumas a ser muito bem quisto*⁴¹⁶.

Francisco Afonso estava então na flor da idade, acabado de casar pela segunda vez no curto espaço de três anos e, ao contrário daquilo que o Doutor Mântua dizia da prática corrente entre os morgados micaelenses – de se unirem apenas com herdeiras de

⁴¹³ Na folha de rosto do opúsculo (vd. *supra* nota 410), Ernesto do Canto deixou escrito: *Foi mandado imprimir por meu Pai, J. Caetano Dias do Canto e Medeiros. Escrito por Francisco Afonso de Chaves e Melo, outros dizem pelo Padre João José do Amaral, mas talvez escrevesse a continuação que tem o título de Desagravo*. Complementarmente à consulta da monumental obra bibliográfica de Ernesto do Canto (*Biblioteca Açoriana*, 2 vols), reputamos de bastante útil o escrutínio das Miscelâneas de impressos da sua Livraria em virtude das preciosas informações que por vezes aí se encontram anotadas.

⁴¹⁴ Vd. *supra* notas 358 e 362 para as referências bibliográficas completas.

⁴¹⁵ Embora o manuscrito não esteja datado, Francisco Afonso Chaves e Melo começou a escrevê-lo em 1845 pois, a determinado passo do texto, quando elogia as virtudes do sistema político inglês, conclui da seguinte forma: *Assim discorro hoje, contando 48 anos de idade*. Cf. BPARPD, FJC, Manuscritos, n° 25, *Autobiografia de Francisco Afonso da Costa Chaves e Melo*, fl. 26 v°.

⁴¹⁶ Cf. *Ibid*, fls. 28 v°-29 (sublinhados nossos)

outros vínculos – o jovem chefe da casa Chaves e Melo deixava-se levar pelo coração, como atesta claramente o seu anterior casamento em Lisboa com Isabel Sodré⁴¹⁷, cujas circunstâncias merecem aqui ser detalhadas.

Em meados de Fevereiro de 1818 o jovem estudante micaelense recebe a notícia da morte de seu pai, Inácio Joaquim da Costa Chaves e Melo (1760-1817), e uma carta do seu tio e curador, José Leite de Chaves (1765-1833), ordenando-lhe que regressasse imediatamente à ilha para tomar posse do morgado⁴¹⁸. Contrafeito, Francisco Afonso obedece mas, à saída da barra da Figueira da Foz, o barco é surpreendido por uma tempestade e ao fim de 26 dias, aterrorizado pela experiência, desembarca em Lisboa sem *ânimo para experimentar segunda vez os medos do Oceano* e comunica ao tio o seu propósito de se ficar por terra firme e regressar ao curso de Matemática em Coimbra no final das férias. Nesse entretanto, enamora-se da filha do seu anfitrião em Lisboa e, como ele próprio diz, *abandonei-me todo a um travesso e vendado Menino, a quem os Poetas chamam Cupido, mas tamanha leveza bem caro me custou*⁴¹⁹. De facto, saiu-lhe cara a aventura pois, além de sacrificar o projecto de formatura em Coimbra, o seu enlace foi muito mal recebido pela família – ou seja, pelos tios paternos, António Francisco e José Leite, de quem Medeiros Mântua era uma espécie de consultor jurídico – que, invocando a sua menoridade e a condição social inferior da esposa⁴²⁰, procuraram

⁴¹⁷ Filha de Bento Sodré Pereira e Antónia Joaquina, Isabel era cerca de 15 anos mais velha do que o seu noivo e o estudo genealógico consultado (cf. BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fl. 465) refere que *depois de freira casou com ele*. A mesma obra, contudo, atribui-lhe uma data de nascimento e baptismo – nascida a 22 de Março de 1780 e baptizada a 5 de Abril do mesmo ano na Igreja Matriz de S. Sebastião de Ponta Delgada – que corresponde ao da sua irmã mais velha, Maria Carlota Sodré, a qual, diga-se de passagem, tinha a apadrinhá-la figuras de peso: *Foram Padrinhos o Doutor António Francisco de Carvalho e sua mulher Dona Genoveva Rosa, por procuração que apresentou o seu cunhado, o Muito Reverendo Doutor Ouvidor Dâmaso José de Carvalho*. Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SSPD, Baptismos, *Livro 22º (1778-1783)*, fls. 77vº-78. D. Isabel Sodré, essa, nasceu a 14 de Outubro de 1781 e foi baptizada na mesma Igreja Matriz a 29 desse mês (Cf. *Ibid.*, fl. 117vº-118). Embora sem termos acedido ao registo do casamento em Lisboa, somos levados a crer (pela narrativa autobiográfica de Francisco Afonso) que ele se realizou no segundo semestre de 1818.

⁴¹⁸ *Uma manhã, meado de Fevereiro de 1818, chegou-se a mim de rosto desalegre um conterrâneo, feito correio de Job, e diz-me que se havia cerrado a meu Pai o dia de sua vida, entrando-lhe por casa a noite da morte! (...) Dias depois da fatal nova, recebi uma carta de meu Tio paterno e Curador legítimo, José Leite de Chaves: ordenava que me aprestasse a voltar à Ilha de S. Miguel, para entrar de posse do Morgado em que havia sucedido*. Cf. BPARPD, FJC, Manuscritos, nº 25, *Autobiografia de Francisco Afonso da Costa Chaves e Melo*, fl. 20

⁴¹⁹ Cf. *Ibid.*, fl. 22.

⁴²⁰ O estatuto de inferioridade social só pode ser compreendido se tivermos em consideração a bitola exigente das famílias micaelenses que integravam a *gente da governança* eleita para as vereações camarárias de Ponta Delgada, às quais o pai de Isabel Sodré nunca pertenceu, não obstante fosse um negociante de primeira ordem registado na praça comercial de Ponta Delgada e, ao que tudo indica, com

por todos os meios anular o matrimónio do sobrinho, para o qual já tinham porventura aliança concertada⁴²¹. Os termos em que Francisco Afonso se refere ao assunto nas suas memórias autobiográficas, são dignos de transcrição:

*Apenas a notícia do meu casamento chegou aos ouvidos da minha Parentela, foi a confusão como em sentença súbita de morte! Imprecou males contra mim (...) julgando-me incurso na pena de **deserdação**, procurou excluir-me da sucessão a que tinha direito, valendo-se da Ordenação Liv^o 4^o, Tit. 88, e dos Assentos, Decretos e Leis que regulavam os casamentos dos filhos menores. Ela também o meu denominava **casamentos de mão esquerda** – ou, como dizem os Alemães, à **morganatica** – por ter casado, a seu ver, com pessoa de condição inferior. Bento Sodré Pereira não descendia de **Ricos-Homens** de pendão e caldeira, mas era Cavaleiro de uma das Ordens Militares⁴²² (...) não obstante intentou-se logo a competente acção, na qual andou ostensivamente o meu Curador, embalado por seu irmão António Francisco de Chaves,*

ligações aos poderosos irmãos Carvalho e às especulações cambiais que ocorreram nos Açores durante a crise monetária de finais do século XVIII (vd. Francisco de Azevedo Mendes, *ob. cit.*, pp.). Parecem portanto confirmarem-se, no caso de Bento Sodré Pereira, as mesmas dificuldades sentidas pelos Raposo de Amaral (seus grandes rivais) em acederem aos elencos camarários, conforme aliás já tinha notado José Damião Rodrigues: *o embaçamento das oligarquias estava na terra e os mercadores tinham muita dificuldade em integrarem-se nos grupos do poder local, tanto mais que eram vistos como competidores. (...) Apesar do vocabulário do poder incluir no discurso sociopolítico, já na transição do século XVIII para o XIX, o corpo dos negociantes, a elite política e social da cidade era diferente da elite mercantil, não se cruzava com esta* (cf. *ob. cit.*, vol. I, p. 387).

⁴²¹ Francisco Afonso, nas suas memórias, diz que o tio António Francisco planeava casá-lo com uma filha sua e, sabendo-o apaixonado por outra donzela (noviça do Convento de S. André), tratou de convencer o seu pai, Inácio Joaquim Chaves e Melo, a deixá-lo ir estudar para Coimbra, de forma a mantê-lo afastado do objecto da sua paixão. Vd. BPARPD, FJC, Manuscritos, n^o 25, *Autobiografia de Francisco Afonso da Costa Chaves e Melo*, fls. 3v^o-5.

⁴²² Como dizia Francisco Afonso com fina ironia, o seu sogro podia não ser um rico-homem de pendão e caldeira, mas daí a considerá-lo desqualificado social ia uma grande distância. De facto, Bento Sodré Pereira de Lemos Rangel, além de ter tirado carta de Brasão de Armas a 12 de Outubro de 1802 e ser professo na Ordem de Cristo, contava entre os seus ascendentes maternos com um Moço Fidalgo da Casa Real (o bisavô, Duarte Sodré Pereira), isto para não falar dos rendimentos que tirava do comércio com o Brasil onde, aliás, tinha nascido. Cf. BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fl. 465. A prova irrefutável da importância que Bento Sodré Pereira dava à sua condição de Cavaleiro da Ordem de Cristo, está numa cláusula do testamento (feito de mão comum com a sua segunda mulher, D. Ana Narcisa do Canto, a 24 de Dezembro de 1841 em Ponta Delgada, e aberto por ocasião da sua morte a 31 de Janeiro de 1845 na mesma cidade) em que, após destinar as jóias para a mulher, discrimina a seguinte excepção: *Dispõe da sua cruz grande cravada com diamantes e de todas as mais verezas e ornatos pertencentes à Ordem de Cristo, de que é professo, na pessoa de seu bom Amigo António José de Vasconcelos, derivando tudo para seu filho do mesmo nome no caso que ele obtenha a mercê de entrar na mesma Ordem, o que não sucedendo, então será na falta do dito seu Amigo para o seu genro Laureano Francisco da Câmara Falcão, por ser Professo na mesma Ordem e da sua particular estima*. Cf. BPARPD, *Administração do Concelho de Ponta Delgada*, Registo de Testamentos, Livro 8^o, reg. n^o 299, fls. 1-3v^o.

*cujos anteriores desenhos foram desarmados. E visto como na ilha de S. Miguel, aonde corria a causa, tinha assaz de influência a minha Parentela e já se ali proferira a mourisca sentença – forcarte, forcarte e depois tirar-te inquisitione – houve por acertado meu Sogro deixar Lisboa e apresentar-se às Justiças Micaelenses, dos necessários poderes munido. Custou-lhe tão pouco triunfar de nossos despeitados adversários, que bem podia dizer, como César (...) **veni, vidi, vici.***⁴²³

Não temos provas documentais concludentes de que fosse Medeiros Mântua o arquitecto desta impugnação ao casamento de Chaves e Melo com a filha do negociante, mas são dignas de nota as diligências feitas pelo tio do jovem para conseguir o que mais tarde o deputado micaelense viria a criticar aos morgados da sua terra: a inexorável tendência para a concentração do património numa única casa⁴²⁴. Aliás, dir-se-ia que o destino concorria para esse desiderato, pois Isabel Sodré poucos meses sobreviveu à data do casamento, acabando por falecer na ilha de S. Miguel⁴²⁵, para onde Francisco Afonso se tinha deslocado no verão de 1819 em busca de ares mais sadios para a mulher. Abalado pelo funesto evento e *tendo negociado a minha Casa*, o jovem viúvo decide prosseguir os estudos interrompidos e embarca para Lisboa em Junho de 1820 onde, como já atrás fizemos referência, os acontecimentos revolucionários o afastam outra vez da Universidade, desta feita para sempre.

(Ilustração, nº 15)

⁴²³ Cf. *Ibid.*, fls. 22-22 vº (sublinhados do autor).

⁴²⁴ Como já atrás aludimos (vd. *supra* nota 370), António Francisco nunca se terá conformado com a condição de filho segundo e, na impossibilidade dos seus filhos sucederem nos bens vinculares da mulher, Maria Josefa Jácome Correia (cujo nutrido património seguia para os descendentes do seu primeiro casamento; vd *infra* nota 431), procurou desde muito cedo enlaçar uma das suas filhas com o herdeiro da casa Chaves e Melo, Francisco Afonso, o qual de 1818 em frente se tornaria administrador dos vínculos da família.

⁴²⁵ Faleceu a 18 de Janeiro de 1820 em Ponta Delgada e foi sepultada no dia seguinte, *seu corpo envolto em hábito de saial de São Francisco*, na Igreja do Apóstolo S. Pedro, muito embora fosse freguesa da Igreja Matriz de São Sebastião. Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SSPD, Óbitos, Livro 10º (1813-1821), fl. 84 vº.

A administração de uma casa, como Francisco Afonso viria a aprender à sua própria custa, não era compatível com planos de estudos⁴²⁶ e, nesse sentido, o segundo matrimónio com Brizida Henriqueta do Canto⁴²⁷ representa, independentemente das setas de Cupido, uma decisão ponderada de assumir as responsabilidades de morgado e constituir família. O facto de ter escolhido a irmã de José Caetano, reflecte o seu grau de autonomia relativamente à estratégia familiar do tio António Francisco – então ao leme da Junta Governativa – bem como a ausência de objectivos relacionados com o aumento e/ou concentração do património, já que a sua nova mulher não era herdeira de quaisquer vínculos, muito embora pertencesse a uma casa ilustre que, do século XVIII em diante, soube construir uma rede de alianças matrimoniais com outras famílias (Botelho Sampaio Arruda; Jácome Correia; Gago da Câmara; Chaves e Melo; Pacheco de Castro), cuja comunhão de interesses e laços de parentesco virá a formar uma das constelações mais activas e inovadoras da sociedade micaelense no segundo quartel do século XIX⁴²⁸.

É nestas circunstâncias que Francisco Afonso, com 25 anos de idade, vem a campo reagir contra o folheto de Medeiros Mântua. A assinatura da sua resposta – *Por um Administrador* – traduz já a forma como ele próprio se sente parte dessa casta, a qual

⁴²⁶ Aliás, neste sentido, a ida de Francisco Afonso para Coimbra tinha sido uma excepção à regra, pois a norma era a destinar aos estudos os segundogénitos, como comprova o exemplo dos Faria e Maia no início do século XIX que, tirando o sucessor no morgado, José Inácio, passaram todos pela Universidade.

⁴²⁷ O casamento decorreu na Ermida de Nossa Senhora do Amparo, sufragânea da Igreja de S. Pedro de Ponta Delgada, anexa às casas de morada do morgado José Caetano que, quanto mais não fosse por este acto simbólico, patrocinou claramente a união. De referir, a título de curiosidade, que nestas casas (sitas à rua da Graça, desde finais do século XIX rebaptizada rua Dr. Ernesto do Canto) ficou mais tarde instalado D. Pedro IV aquando da sua passagem por S. Miguel em 1831-32. O pai de José Caetano tinha-as adquirido ao Dr. António Francisco de Carvalho por escritura celebrada a 15 de Janeiro de 1798 e, em Novembro desse mesmo ano, foram consumidas por violento incêndio. Por despacho datado de 15 de Dezembro de 1798, o irmão do anterior proprietário, Dâmaso José Carvalho, Ouvidor do Eclesiástico, autorizou o requerente José Caetano (pai; 1745-1805) a trazer a frente da arruinada Ermida do Amparo para o alinhamento das casas e ocupar o antigo adro. Cf. Ernesto do Canto, *Notícia sobre as Igrejas, Ermidas e Altares da ilha de S. Miguel*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2000, p. 125 (separata de *Insulana*, vol. 56, 2000, pp. 113-250). O segundo casamento de Francisco Afonso foi celebrado a 4 de Fevereiro de 1822, assinando como testemunhas o irmão da noiva, José Caetano, e um seu cunhado, Gil Gago da Câmara (casado com Branca Guilhermina do Canto). Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SPPD, Casamentos, *Livro 6º (1802-1823)*, fl. 183.

⁴²⁸ Mais uma vez recorrendo ao exemplo do núcleo fundador da Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense em 1843, temos aí representados vários elementos desta rede familiar nas pessoas do morgado José Caetano e seus filhos, André e José do Canto, bem assim como na dos morgados José Jácome Correia e João Silvério Vaz Pacheco de Castro, isto para não falar de José Honorato Gago da Câmara que, embora não sendo fundador da SPAM, colaborava activamente nos seus trabalhos a partir de Inglaterra, onde então residia.

é apanhada de surpresa pelo carácter intempestivo do projecto-lei do deputado micalense. Ao contrário do Desembargador Cardoso da Costa, cuja réplica é determinada pelas *generalidades* aí ditas acerca dos morgados dos Açores, Chaves e Melo critica sobretudo as *particularidades* desta iniciativa legislativa e sendo, como era, favorável ao princípio da abolição dos vínculos⁴²⁹, espanta-se com a sua cirúrgica incidência sobre os morgados das ilhas:

*Que coisa mais incoerente do que estabelecer princípios para a extinção dos vínculos, aplicá-los só aos Açores e deixar intactos só os de Portugal. Ou o projecto é bom, ou é mau. Se é bom, seja para todos. Se é mau, não seja para nenhum. Tanto amor lhe merecerão as Ilhas, que se esqueceu do bem que no Reino deve promover? Mas, se só o amor do bem dos açorianos o moveu a tanto, como exceptuou do projecto os vínculos que nas Ilhas por seus Procuradores Administram pessoas que vivem no Reino? Esqueceu-se o Senhor Deputado de que a saída das rendas destas casas esgota consideravelmente o nosso numerário, vindo esta a ser uma das causas do nosso atraso em prosperidade e opulência? Ó, quanto nos faz isto suspeitar de que não foi só o amor do bem público Açoriano, e especialmente Micalense, quem moveu o nosso Deputado a formar aquele projecto!*⁴³⁰

O que esta afirmação insinua é que o projecto-lei tinha como fito particularíssimo tornar rico a António Francisco de Chaves e Melo pois, a serem abolidos os vínculos, o considerável património de sua mulher, a morgada Maria Josefa Gabriela Jácome (1769-1837)⁴³¹, tornava-se alienável e não passava indiviso para os

⁴²⁹ Essa posição não só ressalta da leitura do seu folheto e dos princípios liberais que desde cedo abraçou, como está claramente patente na abertura da sua autobiografia: *Meu Pai, levado de uma parcialidade afectuosa, chegou a dizer que a ter os filhos (...) junto do leito da morte e a não haver-me cabido em sorte a primogenitura, a mim só escolheria como sucessor do Morgado que administrava se a sua vontade não encontrasse as Leis. Tive cinco Irmãos e três Irmãs. Iguais em direitos por a Natureza. Desiguais por as Instituições humanas. O amor para comigo de meus Pais não lhes permitia um único momento de reflexão acerca do estado futuro dos segundogénitos. Apegados à velha Monarquia, respeitando a aristocracia dos pergaminhos e sem conhecimento das verdadeiras teorias da organização social, não viam nos Morgados – que a ambição e a vaidade multiplicou no tempo de D. Afonso V – um Estabelecimento cujo destino, puramente civil, opõe-se à boa razão e interesses da Sociedade.* Cf. BPARPD, FJC, Manuscritos, nº 25, *Autobiografia de Francisco Afonso da Costa Chaves e Melo*, fl. 1 vº (sublinhados nossos).

⁴³⁰ Cf. *Resposta ao Folheto intitulado...*, pp. 8-9 (sublinhados nossos).

⁴³¹ De seu nome completo Maria Josefa Gabriela Jácome Correia de Atouguia, filha mais velha de João José Jácome, em cuja família tinha entrado (há uma geração atrás) a administração do vínculo instituído por Nuno Atouguia em 1571, o qual compreendia grandes corpos de terras na Ribeirinha e na Ribeira

filhos do anterior casamento desta senhora. Sem nos querermos deter na *petite histoire*, refira-se contudo que Agostinho Aires (1780-1815) e Pedro Jácome (1785-1835) não só disputaram entre ambos a sucessão no morgado⁴³², como moveram diversas acções ao

Grande (Vd. João de Arruda Botelho da Câmara, *Instituições Vinculares e Notas Genealógicas...*, 1995, pp. 207-208). Robustecida por este importante encaixe nos seus rendimentos e base patrimonial, a família Jácome Correia, com raízes no concelho de Vila Franca do Campo (Povoação), procura afirmar-se na arena política de Ponta Delgada a partir da segunda metade do século XVIII e uma das formas de o conseguir, como sublinha José Damião Rodrigues (vd. *ob. cit.*, vol. II, pp. 613-14), é manter concentrados os vínculos dentro da varonia familiar, o que explica a estratégia de casar a herdeira do morgado, Maria Josefa, com o seu tio paterno, Doutor Francisco Inácio Jácome Correia, a 5 de Dezembro de 1782. Para além do estreito grau de consanguinidade entre ambos, refira-se que a “morgadinha” tinha então 13 anos de idade. Do casamento nasceram vários filhos e, depois da morte do marido a 3 de Julho de 1800 (sepultado no Convento da Graça, em Ponta Delgada; cf. BPARPD, *Paroquiais*, SPPD, Óbitos, *Livro 6º (1791-1815)*, fl. 81vº), D. Maria Josefa contrai segundas núpcias com o seu primo António Francisco Afonso de Chaves e Melo, tendo para tal sido necessária dispensa de consanguinidade (passada pelo Bispo D. José Pegado de Azevedo), pois a mãe do noivo, D. Maria Rosa Teresa Jácome Correia, era tia da morgada Maria Josefa, que contava à data deste casamento 33 anos de idade. A cerimónia realizou-se a 14 de Outubro de 1802 no Oratório da casa da noiva, à rua de São João (actual Escola Roberto Ivens), estando presentes os irmãos mais velhos do contraente, Pedro Jácome Correia de Chaves e José Leite de Chaves, que assinaram como testemunhas (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SPPD, Casamentos, *Livro 6º (1802-1823)*, fls. 8vº-9). António Francisco, o rebento mais novo da casa Chaves e Melo, era da mesma geração familiar da sua prima – também ele nascera em 1769 – e no assento de casamento aparece referido como Alferes (da tropa de linha), embora seja mais tarde equiparado ao posto de Coronel quando assume, em 1821, o comando do Regimento de Milícias de Ponta Delgada na sequência da revolta do 1º de Março desse ano. Deste casamento nasceram mais 6 filhos (4 rapazes e 2 raparigas) que, embora sem direito de sucessão no morgado da mãe, ainda se habilitaram a um extenso rol de bens do casal, inventariados por ocasião da morte súbita de António Francisco Chaves e Melo (não fez testamento) a 15 de Setembro de 1825 (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SPPD, Óbitos, *Livro 7º (1815-1845)*, fls. 64vº-65). A metade que lhes coube dos bens móveis (cujo total era de 21.256\$542 reis), a dividir pelos 6 irmãos, ainda deu a cada um a confortável quantia de 1.771\$378 reis e a avaliação dos bens de raiz – que compreendiam, além da casa da rua de São João (propriedade do primeiro marido de D. Maria Josefa), bastantes terras de vinha e quintas de fruta nos Fenais da Luz e na Lagoa – orçada em 17.475\$570, também não lhe ficava muito atrás, dando a cada um dos herdeiros a parcela de 1.456\$297 (cf. BPARPD, *Tribunal da Comarca de Ponta Delgada*, Inventários orfanológicos, Maço 41, nº 1.120, fl. 84). A consulta deste processo de inventário torna-se bastante interessante, entre outras razões, para reconstituir a actuação de António Francisco como administrador do casal durante aproximadamente um quarto de século (1802-1825), pois pela avaliação dos melhoramentos feitos na casa da cidade, bem assim como nas quintas e vinhas dos Fenais da Luz – que muito estimava, a avaliar pelo facto de ter sido sepultado na Igreja de Nossa Senhora da Luz – Farropo e Lagoa, temos uma perspectiva bastante razoável do dinamismo agrícola que procurou imprimir a essas terras, na maioria das vezes caracterizado pela reconversão de vinhas abandonadas em quintas de laranja.

⁴³² A razão desta batalha jurídica tinha a ver com o facto de Agostinho Aires, o primeiro na ordem da sucessão, ter nascido em data anterior ao casamento dos seus pais, pelo que Pedro Jácome lhe disputou o direito à administração do morgado. Agostinho Aires Jácome Correia nasceu em Vila Franca do Campo, onde seu pai, o Doutor Francisco Inácio Jácome Correia (1742-1800), ocupava o cargo de Juiz de Fora. No seu assento de baptismo, reza o seguinte: *Agostinho, filho de pais incógnitos, exposto à porta de Isabel de Sousa, viúva de Miguel da Costa, aos 28 de Agosto de 1780, e dado a criar a Maria da Encarnação, mulher de António Moniz, todos moradores na Rua das Laranjeiras, fregueses desta Igreja de S. Miguel, Matriz de Vila Franca do Campo (...) foi baptizado aos 12 de Outubro.* Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SMVF, *Livro 16º de Batismos (1775-1786)*, fl. 143 (sublinhados nossos). A folhas 187 do mesmo Livro, está de novo lançado este assento de baptismo, mantendo-se as mesmas datas, testemunhas e padrinho mas, desta feita, com os pais devidamente identificados. À data do parto do seu primeiro filho, Maria Josefa tinha 11 anos de idade e qualquer um dos dois assentos de baptismo referidos tem registados as certidões que deles foram tiradas a pedido de António Francisco e José Leite de Chaves e Melo (1804), e de Pedro Jácome Correia (1805), certamente relacionadas com os pleitos judiciais dos irmãos Jácome Correia entre si, bem assim como aqueles que ambos moveram ao padraço Chaves e Melo por causa das

padrasto Chaves e Melo – do qual se tinham afastado – reclamando pensões deduzidas do rendimento da casa materna. Fosse este, ou não, o verdadeiro fundamento para a apresentação da proposta de Medeiros Mântua, a alguns dos seus constituintes pareceu-lhes esta de tal forma feita à medida de interesses particulares, mais a mais no quadro de umas Cortes Constituintes que discutiam o futuro esqueleto do colectivo nacional, que não hesitaram em condenar o despropósito e a devassa lançada por esta iniciativa sobre os morgados açorianos.

Despropósito, porque o projecto-lei, embora respirasse o ar do tempo, surgia ao arrepio da própria dinâmica revolucionária local que o tinha elevado à categoria de deputado pela ilha de S. Miguel. Muitos dos seus constituintes – mesmo aqueles que concordavam com o princípio da abolição dos vínculos, caso de Francisco Afonso Chaves e Melo – foram unânimes em considerar a sua apresentação como precipitada, senão mesmo traiçoeira. João Pacheco de Melo, a quem é atribuída a autoria do folheto anónimo *Explicação Interessante*, resumia ironicamente o sentimento geral nestes termos: *Todos os Micaelenses lhe agradecem muito as boas qualidades morais com que este autor, seu Patrício, os pretende inculcar aos mais Portugueses*⁴³³. A divergência do antigo frade franciscano com os seus eleitores começa a tornar-se evidente a partir de Março de 1822, quando apresenta ao Congresso o famigerado projecto-lei em vez de defender as 5 representações que a Câmara de Ponta Delgada lhe enviara em Dezembro do ano passado com o caderno reivindicativo das elites locais da ilha que, reunidas em Junta Geral a 7 desse mês por sugestão de Mateus de Andrade Albuquerque⁴³⁴, dão um

suas respectivas pensões de alimentos. Quanto a Pedro Jácome Correia, nasceu cinco anos depois de Agostinho, a 27 de Agosto de 1785, e foi baptizado em casa de seus pais que, entretanto, já residiam em Ponta Delgada, ao Largo de São João (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SPPD, *Livro 12º de Batismos (1776-1789)*, fl. 112vº). Relativamente à disputa que opôs os dois irmãos, a sentença do Tribunal da Casa da Suplicação acabou por ser irrelevante para o caso, pois quando foi proferida já Agostinho Aires – cujo comportamento desregrado esteve na base da saída da casa materna – tinha falecido (a 8 de Março de 1815, com 34 anos de idade), passando Pedro a primeiro na linha de sucessão do morgado. Esta querela entre os irmãos Jácome Correia é abordada em alguns dos folhetos relacionados com o projecto-lei de Medeiros Mântua, chegando-se mesmo num deles a atribuir a responsabilidade da morte prematura de Agostinho Aires ao seu padraсто António Francisco Chaves e Melo (vd. *Explicação Interessante do Folheto Intitulado...*, p. 4). José Afonso Botelho (vd. *infra* nota 490) publicou uma resposta a este folheto, intitulada *A Calúnia e Estupidez descoberta para opróbrio de seu Autor* (vd. *infra* nota 455), onde é particularmente bem escrutinada nos seus recortes jurídicos esta disputa e, para quem se interessar pelo assunto a fundo, recomendamos a leitura da versão dos acontecimentos que nos dá João Bento Medeiros Mântua na sua *Resposta aos Folhetos Anónimos...*, pp. 29-32.

⁴³³ Cf. *Explicação interessante do Folheto intitulado...*, p. 11.

⁴³⁴ Mateus de Andrade Albuquerque Bettencourt (1766-1831), Bacharel em Leis pela Universidade de Coimbra, era então *Síndico e Assessor* da Câmara de Ponta Delgada e, juntamente com José Leite de

sinal da sua existência e, o que é ainda mais significativo, da sua autonomia relativamente ao Governo Interino presidido pelo Coronel António Francisco Chaves e Melo.

Embora efémeras, para não dizer excêntricas, as relações de coabitação entre as instituições municipais e o Governo saído do 1º de Março de 1821, merecem uma atenção que até agora não lhes tem sido dada⁴³⁵ e, mesmo nos casos em que o foi, pensamos não terem sido avaliadas com suficiente ponderação as clivagens políticas abertas entre a vereação camarária de Ponta Delgada, o Governo Interino e os deputados às Cortes⁴³⁶. O primeiro trimestre de 1822 será um período decisivo para a deterioração das relações entre todos os actores deste processo político. Logo a 19 de Janeiro, em tom ainda muito respeitoso e cordial, os vereadores de Ponta Delgada solicitam ao *Reverendo Excelentíssimo* João Bento Medeiros Mântua os *Diários das Cortes e Regência e assim mais as Leis que têm saído e vão saindo, as quais devem ser guardadas no Arquivo desta Câmara a fim deste Senado saber o que lá se passa*⁴³⁷. Queriam, naturalmente, ouvir e ler notícias das intervenções dos deputados ao

Chaves e Melo, Procurador do Concelho, toma a iniciativa de convocar esta reunião plenária dos municípios micalenses para ser redigida uma representação ao Soberano Congresso que, além de constituir notável expressão política do sentimento independentista micalense, apresenta um caderno reivindicativo bastante extenso (proteccionismo para a produção vinícola, construção de um porto em Ponta Delgada, criação de uma rede escolar primária em toda a ilha e de um Colégio na cidade). Cf. BPARPD, ACPD, nº 17, *Livro de Acórdãos (1817-1822)*, fls. 160-174vº. Veja-se o que sobre este assunto diz Maria Fernanda Enes (*O Liberalismo nos Açores*, vol. I, pp. 602-606) e leia-se igualmente outro testemunho coevo da representação camarária, publicado no *Arquivo dos Açores* (vol. IX, pp. 183-188) sob o título *Justificação para provar a necessidade da Ilha de S. Miguel ser separada do Governo de Angra (1821)*. Mateus de Andrade Albuquerque, um dos mentores deste pronunciamento, era filho segundo do Doutor Caetano de Andrade Albuquerque – cujos 3 casamentos sucessivos, entre 1738 e 1759, muito contribuíram para a multiplicação dos ramos familiares desta casa – o qual deixou memória de distinto genealogista. Sobre os diversos ramos da família Andrade Albuquerque, cf. BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado(e Ernesto do Canto)*, fls. 43-46 (*maxime* 45 para Mateus de Andrade Albuquerque).

⁴³⁵ Designadamente no caso do trabalho de Fernanda Enes (*ob. cit.*, vol. I, pp. 364-374), onde a análise da micro-conjuntura micalense de 1821-1823 não toma em consideração os diversos vectores políticos internos que se confrontam nesse processo.

⁴³⁶ Embora um trabalho recente tenha escrutinado as relações – mais administrativas do que políticas – entre a Câmara de Ponta Delgada e o Governo Interino, ignorou o papel desempenhado pelos deputados nas Cortes Constituintes em Lisboa, porventura porque houve da parte da sua autora um entendimento excessivamente *monográfico* da matéria que se propôs abordar. Cf. Maria Luciana Lisboa Ananias, *(Es)Paços do Concelho em tempos de mudança. Ponta Delgada: 1800-1834*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2000, pp. 352-361 (dissertação apresentada ao Mestrado de História Insular e Atlântica).

⁴³⁷ Cf. BPARPD, ACPD, nº 17, *Livro de Acórdãos (1817-1822)*, Sessão de 19 de Janeiro, fls. 178vº-179 (sublinhados nossos).

Congresso e, assim, monitorizar o desempenho político dos seus representantes em Lisboa. Entre outras coisas, estavam interessados em saber como tinham sido acolhidas pelas Cortes as suas representações mas, no início de Março, por altura das festividades que assinalam o 1º aniversário da instalação do Governo constitucional em S. Miguel, a vereação camarária ainda continuava à espera de notícias. Enquanto elas não chegavam ao Cais da Alfândega, o patriciado de Ponta Delgada ia tomando decisões sem grande alcance público, mas que traduzem a preocupação dos vereadores em preservar a memória do sentimento de independência e autarcia que era apanágio da ilha de S. Miguel: *Acordou-se também (...) copiar um Livro velho de letra quase ilegível, por ser de Registo e um Livro muito necessário entre os monumentos desta Câmara, por ser o Depósito de várias Leis e Decretos da criação do Governo da Ilha.*⁴³⁸

Uma semana volvida sobre o assento desta decisão no *Livro de Acórdãos*, o elenco camarário parece ter perdido a paciência com a falta de eco dos deputados micalenses às Cortes, já que a 6 de Março é enviada nova representação e, a 9 desse mesmo mês, remetem ao Doutor Alexandre Gambôa Loureiro uma procuração⁴³⁹ de plenos poderes para este magistrado assegurar em Lisboa o que Medeiros Mântua e André da Ponte Quental estavam supostos de ter feito. Pela leitura da carta que a acompanha, a vereação camarária (composta por Diogo José Rego Botelho de Faria, Caetano Andrade Albuquerque e Bettencourt, Manuel de Medeiros da Costa Canto e Albuquerque e José Leite de Chaves e Melo) ainda não demonstra estar em conflito aberto com os deputados, mas é óbvio que o próprio facto de ter tomado esta iniciativa significa uma viragem no processo político:

⁴³⁸ Cf. *Ibid.*, Sessão de 27 de Fevereiro, fl. 183vº (sublinhados nossos). Nesta mesma sessão camarária foi decidido preparar as festividades – com o proverbial *Te Deum* – que assinalassem a passagem do primeiro aniversário da Revolução de 1 de Março de 1821.

⁴³⁹ O texto desta procuração está transcrito no *Livro de Registo* da Câmara de Ponta Delgada e dele reproduzimos o seguinte excerto: (...) aos 9 dias de Março de 1822 (...) o Vereador mais velho Diogo José do Rego Botelho Faria (...) juntamente com o Procurador do Concelho José Leite de Chaves e Melo (...) constituíam por seu Procurador na Corte e Cidade de Lisboa ao Doutor Alexandre Gambôa Loureiro, para que em seu nome e das mais Câmaras desta Ilha, que representam em virtude do Acórdão em Junta Geral das mesmas Câmaras de 7 de Dezembro (...) requerer tudo quanto fosse a benefício das mesmas Câmaras e povos que representam, segundo as representações que ora dirigem ao dito seu Procurador para que as haja de apresentar ao Soberano e Augusto Congresso. Cf. BPARPD, ACPD, nº 122, Livro 8º do Registo (1818-1823), fl. 228vº.

*Um amigo de V. S^a, bom patrício e interessado nos negócios Públicos desta Ilha, sabendo que esta Câmara tinha desejo de nomear um Procurador nessa Corte para requerer por parte dos Povos de toda a Ilha quanto for em seu benefício, lembrou que V. S^a não duvidaria aceitar o nosso mandato e, certos na sua beneficência, dirigimos a V. S^a a inclusa Procuração com substituição no Sr. Joaquim António de Bettencourt (...) Já esta Câmara, sendo autorizada pelas demais em Junta Geral de 7 de Dezembro de 1821, dirigiu ao Soberano Congresso das Cortes 5 Representações sobre diferentes objectos por mão dos nossos Deputados, por não terem ainda assentado na Eleição de um Procurador capaz os Povos desta Câmara nessa Corte. Mas vendo que os mesmos Deputados, não tendo tempo para diligenciar a expedição de suas dependências, tomaram esta resolução. V. S^a pode falar com os ditos Senhores Deputados e, de Acórdão com eles, fazer prosseguir as referidas representações e a que agora inclusa lhe vai remetida.*⁴⁴⁰

Espreitemos agora a pessoa deste procurador dos interesses micaelenses em Lisboa. Alexandre Gambôa Loureiro não era açoriano, mas tinha iniciado a sua carreira de magistrado na ilha de S. Maria, onde permaneceu três triénios como Juiz de Fora em Vila do Porto (1794-1803)⁴⁴¹ antes de transitar para S. Miguel, para onde veio despachado como Juiz de Fora de Vila Franca do Campo em 1803⁴⁴². Depois do desempenho do cargo naquela que foi a primeira cabeça da ilha e onde certamente granjeou amizades, prosseguiu o seu tirocínio na ilha Terceira como Juiz de Fora de Angra (1811-1819), tendo ocupado posições de crescente importância política – Intendente Geral da Polícia, Corregedor Interino e Procurador da Fazenda Real (1818-1819)⁴⁴³ – durante o consulado do Capitão-General Francisco António de Araújo, do

⁴⁴⁰ Cf. BPARPD, *Ibid*, fl. 229

⁴⁴¹ A mercê régia da rainha D. Maria é datada de Lisboa, 21 de Julho de 1794, e o seu auto de posse em Vila do Porto ocorre a 7 de Outubro do mesmo ano. Cf. BPARPD, *Alfândega de Ponta Delgada*, n^o 1367, *Livro 9^o do Registo (1764-1812)*, fls. 139v^o-141.

⁴⁴² Por mercê do Príncipe Regente D. João, datada de Lisboa, 25 de Abril de 1803, tendo certamente tomado posse do lugar ainda nesse ano, muito embora o Escrivão da Alfândega, José Inácio Rodrigues da Silveira, só tivesse registado a nomeação a 12 de Janeiro de 1804. Cf. *Ibid*, fl. 202v^o.

⁴⁴³ Cf. José Avelino Rocha dos Santos, *O Município de Angra nas vésperas do Liberalismo (1810-1820)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2000. Este trabalho, uma dissertação apresentada ao Mestrado de História Insular e Atlântica, contém inúmeras referências à actuação do Desembargador Loureiro, mas as indicações sumárias sobre as funções que desempenhou encontram-se sistematizadas no Quadro X (Agentes da Administração de Angra), p. 131.

qual sempre foi fiel apoiante, designadamente por ocasião dos conflitos que o opuseram ao seu sucessor, Francisco Garção Stockler, em Abril de 1821. Aliás, deve-se ao Doutor Alexandre Gambôa Loureiro a publicação (anónima)⁴⁴⁴ de um dos muitos folhetos que então vieram a terreiro denunciar as atrocidades de Stockler e as selvajarias cometidas contra o cadáver de Araújo. A violência e gravidade das acusações é tal, sobretudo tendo em consideração o facto do Capitão-General já se encontrar preso, que o filho do visado, António Nicolau de Moura Stockler, dá a estampa uma *Análise Crítica*⁴⁴⁵ em cujo contraditório se desmascara Loureiro como autor do folheto anónimo e, mais interessante ainda, se proferem contra o magistrado mimos deste tipo: (...) *assombra, espanta e enche de horror os entendimentos ainda não corrompidos pelos sofismas da Maquiavélica, Robespierriana, anti-social Filosofia dos Loureiros e seus semelhantes.*⁴⁴⁶

A avaliar pela tirada do filho de Stockler, não havia dúvidas quanto às convicções revolucionárias de Alexandre Gambôa Loureiro, o qual, no referido folheto anónimo, atribui a si próprio a concepção estratégica do pronunciamento constitucional em Angra no dia 2 de Abril de 1821 – (...) *e para este fim* (Francisco António Araújo) *teve uma única conferência nocturna com Loureiro em casa do sobredito Silva* (Tomás José da Silva), *aonde em presença do sobredito Tenente-Coronel e Avelar* (Inácio Quintino de Avelar) *se aprovou o plano proposto por Loureiro, muito conforme ao que se praticou em Portugal. Araújo ficou incumbido de todos os actos Militares (...) e Loureiro ficou incumbido de todos os actos civis*⁴⁴⁷. Ou seja, comparando com o que se passou em S. Miguel um mês antes, no 1º de Março de 1821, é difícil não reparar na simetria existente entre Gambôa Loureiro e Medeiros Mântua, ambos formados em Direito e ambos tidos como cérebros dos movimentos revolucionários que, apoiando-se no músculo militar das tropas locais, procuraram implantar o novo regime nas principais

⁴⁴⁴ *Notícia Resumida dos acontecimentos na Ilha Terceira na instalação do seu Governo Constitucional, na Contra-Regeneração, nos Martírios e Despotismos praticados pelo ex-General Stockler*, Lisboa, Oficina de António Rodrigues Galhardo, 1821. Já atrás referido no quadro da literatura política que documenta os golpes e contra-golpes constitucionais na ilha Terceira (vd. *supra* nota 187).

⁴⁴⁵ *Análise Crítica do Libelo Famoso intitulado Notícia Resumida dos Acontecimentos (...)*. Escrita por António Nicolau de Moura Stockler, filho único e Ajudante de Ordens da pessoa do Tenente General Francisco de Borja Garção Stockler, Lisboa, Tipografia Maignense, 1821

⁴⁴⁶ Cf. *Ibid*, p. 24 (sublinhados nossos).

⁴⁴⁷ Cf. *Notícia Resumida dos acontecimentos...*, p. 7.

idades do arquipélago. Neste particular, Loureiro não foi tão bem sucedido, pois o contra-golpe de Stockler até lhe valeu uma fugaz passagem pela prisão em Angra (entre 9 de Abril e 17 de Maio) antes de vir para Lisboa com a auréola de mártir da Revolução. Chegado à capital na fragata *Pérola* – a mesma que trouxe Stockler, detido para averiguações – prosseguiu a sua campanha contra o Capitão-General deposto, fazendo circular nas Cortes diversos folhetos⁴⁴⁸ que não só o procuravam incriminar, como contribuíram em grande parte para o ambiente de suspeição criado entre os membros do Congresso relativamente aos sentimentos constitucionais da ilha Terceira.

Considerando todos estes predicados políticos de Gambôa Loureiro, não deixa de ser significativa a escolha feita pela vereação camarária de Ponta Delgada para que os seus interesses fossem ouvidos em Lisboa, interesses esses cuja oportunidade política não recolhia o aval do deputado João Bento Medeiros Mântua, conforme o próprio comunicou por carta endereçada aos seus patrícios que, a 20 de Março, se apressam a dirigir outra missiva ao Doutor Loureiro dizendo-lhe o seguinte:

*(...) lhe anunciamos termos remetido várias Representações ao Nosso Deputado, o Senhor Doutor João Bento de Medeiros Manta e ao mesmo tempo dirigimos a V. S^a outra Representação por nos constar que o dito Sr. Deputado pelos seus muitos embaraços em Cortes se não podia encarregar de sua expedição. E agora que ele mesmo assim no-lo afirma na carta que por cópia remetemos a V. S^a, e desaprova tais Representações por intempestivas, rogamos a V. S^a queira encarregar-se delas, de que participamos ao mesmo Sr. Deputado como V. S^a verá da cópia da resposta que lhe damos. Parece-nos conveniente que V. S^a ouça sempre o dito nosso Deputado sobre os passos das ditas representações e sobre tudo o mais que for preciso requerer a bem desta Ilha.*⁴⁴⁹

⁴⁴⁸ Além daquele a que temos vindo a fazer referência, Loureiro aparece também como subscritor, entre muitos outros, do *Memorial dos crimes cometidos por Stockler na Ilha Terceira contra a Constituição*, Lisboa, Tipografia Rolandiana, 1821. Este breve *Memorial* (de 4 páginas) é assinado pelos auto-proclamados *Mártires da Constituição* – presos por Stockler em Angra e depois regressados a Lisboa na fragata *Pérola* – e tem a data (gralhada) de 10 de Agosto de 1820 (isto é, 1821).

⁴⁴⁹ Cf. BPARPD, ACPD, n.º 122, *Livro 8.º do Registo (1818-1823)*, fl. 236. A carta, como já dissemos com data de 20 de Março de 1821, vai assinada pelo Presidente da vereação, Diogo José Rego Botelho de Faria, e pelo Procurador do Concelho, José Leite de Chaves e Melo.

Ora, por esta altura, já Medeiros Mântua tinha publicado a sua proposta de lei para a abolição dos vínculos nos Açores mas, aparentemente, nenhum barco trouxera ainda essa notícia a Ponta Delgada, pois a respectiva Câmara, apesar do desacordo com o deputado, recomenda ao Doutor Loureiro que trabalhe em coordenação com ele *sobre tudo o mais que for preciso requerer a bem desta Ilha*. Era até para admirar tão depurada dose de urbanidade política, mas, poucos dias volvidos sobre essa missiva, a ruptura definitiva com Medeiros Mântua aparece traduzida em nova carta dirigida pela vereação camarária ao seu procurador em Lisboa, com data de 27 de Março, e na qual é já evidente ter sido a publicação do opúsculo a gota de água que fez transbordar o copo.

*Quando se divulgou nesta Cidade ter esta Câmara escolhido a V.S^a para Representante nessa Corte (...) foi geral a satisfação. A notícia correu como o vento por todas as extremidades da Ilha e sendo por todos conhecidas as virtudes e boas qualidades de V. S^a pelo bem que serviu a Sua Majestade enquanto regeu os Povos que lhes foram subordinados nas suas indústrias de Vila Franca do Campo e na Ilha de S. Maria desta Comarca (...) Na carta antecedente que dirigimos a V. S^a em nosso nome e de todas as Câmaras desta Ilha por quem fomos autorizados pedimos a V. S^o para que houvesse às suas mãos quatro Representações que tínhamos feito ao Soberano e Augusto Congresso das Cortes e existiam em poder do nosso Deputado Reverendíssimo Doutor João Bento de Medeiros Mântua, e por Decência e respeito ao cargo que ele ocupa recomendámos a V. S^a que no expediente das representações fosse de Acórdão com o referido nosso Deputado e com ele conferisse quando persuadimos que ele tinha intenções benéficas a favor da sua Pátria, **mas vendo agora que ele desaprova as ditas Representações**, que são do maior interesse para esta província, em uma carta que dirige a esta Câmara e até protesta não apoiar em Cortes o seu bom resultado, com abuso de confiança que nele puseram estes Povos ou os Eleitores da Comarca que o elegeram para esse cargo, e finalmente vendo um ridículo e aleivoso Folheto que ele fez sobre a Abolição dos vínculos destas Ilhas dos Açores, em que o seu objecto principal foi caluniar e desacreditar todas as pessoas Nobres e distintas delas que possuem os ditos Morgados e costumam servir na Câmaras e mais cargos dos Concelhos, não podemos mais confiar dele e o seu Emprego para nós se torna nulo naquele Augusto Congresso, a que não teria sido promovido se não fizesse valer a sua autoridade do Governador interino desta Ilha para eleger Eleitores de Comarca de seu partido, que tivera a condescendência de aprovar contra o voto universal de toda*

*esta Província. Não é nossa tenção contestar qualquer deliberação que o Soberano e Augusto Congresso tome sobre a conservação ou extinção dos referidos Morgados, pois estamos certos que o Soberano e Augusto Congresso tem dezasseis (sic) em vista o bem da Nação e não é movido por intrigas e interesses particulares que dirigiram a pena do eleitor (sic; leia-se autor) daquele Folheto, ou antes Libelo, famoso, e qualquer que for a decisão do mesmo Soberano e Augusto Congresso, será recebida por estes Povos com a maior satisfação. Pode V. S^a, se bem lhe parecer e achar conveniente, ouvir com qualquer dos outros Senhores Deputados sobre as nossas pretensões que lhe parecer mais capaz e propício a favorecê-las.*⁴⁵⁰

A partir deste momento era dada a Alexandre Gambôa Loureiro carta branca para se autonomizar relativamente a Medeiros Mântua que, atacando os morgados, atacava o próprio coração das elites municipais. A quebra de confiança política neste deputado põe a nu uma cisão na sociedade micaelense que até aí tinha estado escondida pela unicidade em torno de um objectivo político primordial: a separação e independência da Terceira. Partindo desse consenso básico quanto ao auto-governo da ilha de S. Miguel, entramos agora numa plataforma de discussão política mais decantada onde, frente a frente, temos dois partidos – o do Governo Interino e o das Câmaras – e dois modelos de desenvolvimento para a ilha. Antes de aprofundarmos esta questão, justifica-se transcrever mais um excerto da correspondência entre a vereação camarária de Ponta Delgada e o seu procurador em Lisboa, desta feita uma carta de Alexandre Gambôa Loureiro, salvo erro a segunda, escrita a 11 de Junho, na qual dá conta das entrevistas que teve com os dois deputados micaelenses e do despacho que deu às representações camarárias no Congresso.

*(...) Em 31 de Maio próximo passado tive a honra de receber a segunda via da Procuração (...) Esta nomeação, que aceito, é para mim muito honrosa (...) Tenho procurado os Senhores Deputados dessa Comarca, e lhes fiz presentes os poderes e instruções dadas por Vossas Senhorias. **O Sr. André da Ponte Quental estava doente de cama com um grande ataque de gota, que ele me disse procedia em grande parte dos contínuos trabalhos físicos e morais em que se acha envolvido por serviço da sua Pátria. Muito se admirou com a novidade que lhe dei das 5 Representações que***

⁴⁵⁰ Cf. *Ibid*, fls. 234-234vº (sublinhados nossos).

*Vossas Senhorias diziam na sua carta haverem dirigido às Cortes, e me afirmou que de nenhuma delas tinha notícia, o que fazia constar a Vossas Senhorias e ao Público. O Sr. Padre João Bento Mântua disse-me que havia recebido as sobreditas Representações, que fizera uso de algumas, mas que guardara as outras para usar delas em tempo oportuno, pois que a sua apresentação por ora nada adiantaria e serviria somente de fazer odiosa a Ilha de S. Miguel, que estava bem conceituada. (...) pouco depois me remeteu as Representações de 5 e 12 de Janeiro do corrente ano, as quais, juntamente com a de 6 de Março próximo passado, entregues na Comissão das Petições acompanhando-as com um ofício ao Senhor Deputado Relator. Agora resta esperar o destino e a resolução das Cortes, que solicitarei em tempo. (...) Quanto à última parte da carta de Vossa Senhorias, só tenho a dizer que (...) corresponderei empenhando-me quanto puder, tanto em mostrar-me grato a recebidos obséquios, como em fazer-me digno da continuada benevolência e aprovação dos Beneméritos Representantes dos Povos da Heróica Ilha de S. Miguel.*⁴⁵¹

Um dos pontos interessantes desta carta é o ataque de gota de André Quental e o seu alegado desconhecimento das representações enviadas pela Câmara de Ponta Delgada ao Congresso dos deputados. De facto, uma leitura atenta da folha de presenças no *Diário das Cortes*, confirma a fraca assiduidade deste deputado às Sessões em virtude da moléstia que, por sua vez, *procedia em grande parte dos contínuos trabalhos físicos e morais em que se acha envolvido por serviço da sua Pátria*. Sem questionar a legitimidade deste argumento por parte de um homem já idoso, o que interessa aqui sublinhar é a manifesta descoordenação entre os dois deputados micalenses que, a partir desse momento, passam a agir de forma absolutamente separada. Aliás, a melhor imagem do isolamento a que se condenou Medeiros Mântua entre os seus patrícios é-nos dada pelo seu colega de bancada, André da Ponte Quental, ao escrever uma carta ao Redactor do *Diário do Governo*, demarcando-se das críticas que ele entendia não lhe deverem ser dirigidas⁴⁵². A cisão entre os dois deputados simbolizava bem a

⁴⁵¹ A carta é datada de Lisboa, 11 de Junho de 1822. Cf. *Ibid*, fls. 241-242 (sublinhados nossos).

⁴⁵² A referida epístola, datada de Lisboa 30 de Junho de 1822, rezava o seguinte: *Constando-me que a Câmara da cidade de Ponta Delgada (...) se queixa que tendo enviado aos Deputados várias representações para serem apresentadas ao Soberano Congresso, nunca soube o destino, nem ao menos o caminho que elas levaram, arguindo por isso os Deputados de negligentes e remissos acerca dos negócios privativos daquela Ilha. Cumpre-me portanto, como um dos Deputados da mesma Ilha, declarar, para que chegue ao conhecimento de todos os seus habitantes, que nem as Câmaras, nem Autoridade alguma de S. Miguel, me enviou jamais, nem directa nem indirectamente, representação ou*

perplexidade instalada na sociedade micalense e vem ao caso referir que André da Ponte Quental era ele próprio administrador de vínculos⁴⁵³, muito embora estivesse longe de poder ser considerado um morgado de primeira ordem. O meridiano político que dividiu as opiniões nesta polémica nem era tanto entre administradores, por um lado, e filhos segundos, por outro, ou mesmo entre liberais e conservadores, mas parecia antes opor duas facções distintas dentro do sector revolucionário que tinha protagonizado o 1º de Março de 1821 em Ponta Delgada. Repare-se que para além do distanciamento de André Quental relativamente a Medeiros Mântua, todos os putativos autores dos folhetos anónimos que criticam o projecto da abolição dos vínculos, ou seja, Francisco Afonso de Chaves e Melo, João José do Amaral e João Pacheco de Melo, são nomes associados à causa constitucional na ilha de S. Miguel, sendo que os dois últimos nem sequer eram morgados⁴⁵⁴.

E já que este crivo político e social não se revela o mais eficaz para entender a divisão operada entre os micalenses, poderemos então atribuir a Medeiros Mântua o papel de tribuno da ala radical dos liberais? Ou será ele uma voz isolada a exprimir o seu ressentimento particular contra a nobreza local? Provavelmente, o antigo frade da Lagoa combinava as duas coisas, mas aquilo que nos parece importante destacar é a forma como se opõem nesta polémica dois modelos distintos de desenvolvimento para a ilha de S. Miguel. O primeiro, claramente expresso na Representação enviada pela vereação de Ponta Delgada – como cabeça de todas as Câmaras da ilha reunidas em Junta Geral a 7 de Dezembro de 1821 – colocava o acento tónico nos investimentos que

requerimento algum (...) nem chegou ao meu conhecimento a existência dessas representações, senão nos primeiros dias do corrente mês de Junho, por via do Desembargador Alexandre Gamboa Loureiro, que me deu essa notícia estando eu doente de cama. Cf. Diário do Governo, nº 160, 10 de Julho 1822, p. 1157 (sublinhados nossos).

⁴⁵³ De acordo com o Morgado João de Arruda (vd. *Instituições Vinculares e Notas Genealógicas...*, pp. 174-75), André da Ponte administrava um conjunto de 6 vínculos, a maioria dos quais insignificantes, pois a totalidade do rendimento situava-se abaixo dos 1.500\$000. Para estabelecer uma comparação, veja-se (*supra* nota 431) quanto recebeu cada um dos herdeiros do casal Chaves e Melo/Jácome Correia.

⁴⁵⁴ Dada a sua condição sacerdotal, o Padre João José do Amaral nem sequer entrava nestas contas, mas para João Pacheco de Melo (vd. *infra* nota 460), filho segundo de uma família da governança local com património vinculado (os Melo Cabral, senhores da casa dos Pinheiros em Ponta Delgada), a proposta de abolição dos vínculos até lhe deveria sorrir. O facto de, pelo contrário, se ter manifestado tão exuberantemente contra o projecto-lei de Medeiros Mântua, indica que as fracturas políticas entre os *constitucionais* micalenses não eram simplesmente de natureza social, configurando antes uma disputa entre facções opostas de uma mesma elite.

deveriam ser feitos na área da instrução pública e das infra-estruturas portuárias⁴⁵⁵, designadamente reclamando a execução do projecto iniciado pelo Engenheiro Hidráulico Michelotti. Vale a pena transcrever aqui alguns excertos dessa Representação para se poder avaliar melhor o caderno reivindicativo da vereação camarária. O primeiro quesito prévio para a felicidade dos micalenses era, como não podia deixar de ser, a liberdade de exportação dos cereais e leguminosas para os portos estrangeiros:

*(...) de que serve, Senhor, aos Insulanos o constante e infatigável desejo de se empregarem na cultura dos campos se lhe faltam as terras sobre que exercitar os seus trabalhos, e não podem levar os frutos sobejos de sua sustentação a outro mercado fora dos portos de Portugal? (...) Não sucede assim com os frutos de Laranja e Limão, porque a liberdade de comerciar com os estrangeiros tem feito de tal modo prosperar naquela Ilha a indústria dos Micalenses, que aproveitando terras pedregosas, inúteis e abandonadas, que nada produziam, e conduzindo terra de fora a muito custo e despesa, têm feito neles os seus plantios do que hoje tiram extraordinária exportação.*⁴⁵⁶

Seguia-se, complementarmente, outro pedido onde os suplicantes requeriam a instalação de uma rede primária de ensino público em todas as vilas de S. Miguel e a criação de um Colégio, ou Seminário, na cidade de Ponta Delgada, pois como argumentavam em reforço do seu pedido, *serão porem baldadas todas as providências do Governo se em particular as não estender à educação da Mocidade, dando-lhe hábeis Mestres de Primeiras Letras, que é a escada que os habilita a subir aos mais sublimes conhecimentos (...) de forma que assim o Rico, como o Pobre, o Nobre e o Plebeu, tendo iguais Direitos na Sociedade a ser por ela protegida, todos podem aproveitar-se daqueles Estabelecimentos (...) poupem-se supérfluas despesas com*

⁴⁵⁵ Vd. *supra* nota 434.

⁴⁵⁶ *Registo de uma Representação feita por esta Câmara ás Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa*, Ponta Delgada, 2 de Janeiro de 1822. Cf. BPARPD, ACPD, nº 122, Livro 8º do Registo (1818-1823), fls. 208vº-209vº (*maxime* fls. 208vº-209, sublinhados nossos).

*estabelecimentos inúteis e prejudiciais à Sociedade, e sejam aplicados esses rendimentos para a Educação da Mocidade.*⁴⁵⁷

O corolário de todos estes ambicionados investimentos públicos, aquele que os micalenses consideravam a chave da regeneração da sua ilha e que ao longo de várias gerações constituiu, por assim dizer, o horizonte onírico das elites locais, era a construção de um porto artificial que proporcionasse segurança e comodidade à intensa actividade comercial de S. Miguel. Efectivamente, tal como expunham os vereadores na Representação, *debalde exercitará as suas fadigas o Povo industrial e Agrícola, ser-lhe-ão inúteis os géneros que adquirir se não tiver meios fáceis de transportá-los aonde possa dar-lhe consumo lucroso (...)* Não falo já da fava, feijão, milho trigo, cevada e carnes de porco, de que faz uma grande exportação para os portos de Portugal – e podia fazer para os estrangeiros se lhe fosse permitido – *falo só da laranja e limão que lhe é lícito exportar para Inglaterra, Rússia, França, América e outros portos estrangeiros*⁴⁵⁸. Estava bem fresca na memória local a passagem de Michelotti por Ponta Delgada e o projecto de engenharia que tinha elaborado para dar resposta ao anseio colectivo dos micalenses. Como referem os suplicantes, *uma tal missão pôs em alvoroço todos os Povos da referida Ilha e já contavam com o feliz resultado dela vendo empregado na dita obra um homem tão benemérito e de tão reconhecida probidade*. Vem ao caso notar a forma como eram desvalorizadas – ou então desconhecidas – as *Memórias* que sobre o mesmo assunto tinha escrito Francisco Borges da Silva, facto que porventura poderemos atribuir ao cariz teórico dos seus escritos de Economia Política, enquanto que o projecto de Michelotti, cujas características eram predominantemente técnicas, satisfazia por inteiro o espírito pragmático dos micalenses que, com alguma dose de ingenuidade política, pensavam estarem agora reunidas as condições para executar essa grandiosa obra hidráulica:

(...) o dito plano (...) lá ficou (na Secretaria do Governo no Rio de Janeiro) sepultado no esquecimento, como ficaram todos os projectos que eram tendentes a

⁴⁵⁷ *Representação feita pela Câmara às Cortes Gerais acerca da Educação Pública*, Ponta Delgada, 5 de Janeiro de 1822. Cf. *Ibid*, fls. 210-212 (*maxime* fls. 211-211vº, sublinhados nossos).

⁴⁵⁸ *Registo de outra Representação ao Soberano Congresso acerca de se fazer nesta Cidade um molhe ou porto para segurança e mais frequência da Exportação dos géneros da mesma*. Ponta Delgada, Ponta Delgada, 12 de Janeiro de 1822. Cf. *Ibid*, fls. 212-214vº (*maxime* fls. 212vº-213, sublinhados nossos).

*felicitar os Povos e a Nação, porque outros eram os cuidados do Ministério então existente e dos aúlicos que cercavam o trono (...) para este Soberano e Augusto Congresso estava reservada uma tal obra porque sendo ele a fonte do bem Nacional, tem os braços abertos para receber a todos os que imploram o seu auxílio.*⁴⁵⁹

Resumindo: alcançada a independência política da Terceira, condição primordial para tudo o resto, as elites micalenses desejavam um programa de reformas minimalista assente em duas medidas cirúrgicas – promover a instrução pública e construir uma doca. Em contrapartida, o segundo modelo, interpretado a solo por Medeiros Mântua no seu projecto-lei, era bastante mais maximalista e fazia da abolição dos vínculos a alavanca para a regeneração social e económica da ilha de S. Miguel. Tanto o radicalismo desta proposta como a falta de entrosamento entre o deputado e a vereação camarária, abriu na sociedade micalense uma clivagem política cujos reflexos se fizeram sentir ao longo de grande parte do ano de 1822, atingindo o seu paroxismo no Outono quando se procedeu à eleição dos novos deputados para a segunda legislatura das Cortes.

Antes de passarmos a este acto eleitoral, que causou problemas em várias Assembleias Paroquiais, recuemos de novo ao momento da publicação do opúsculo de Medeiros Mântua para escrutinar as reacções daqueles que se sentiram atingidos pelas suas propostas. Em primeiro lugar, sublinhe-se a sincronia das respostas individuais com a da vereação camarária. Como já vimos há pouco, entre 20 e 27 de Março a Câmara de Ponta Delgada acusa a leitura do folheto de Mântua na sua correspondência com Gambôa Loureiro. Ora, todas as réplicas ao projecto-lei do deputado, pelo menos aquelas que se encontram datadas, foram escritas nesse mesmo período: a carta-resposta do Desembargador Cardoso da Costa tem a data de 23 de Março, o folheto atribuído a Francisco Afonso Chaves e Melo também, enquanto que o *Desagravo* atribuído ao Padre João José do Amaral apresenta em anexo uma certidão da Provedoria dos Resíduos passada pelo respectivo escrivão a 9 de Abril. É curioso notar como o campo da luta política extravasou para fora do quadro institucional da Câmara e do Governo Interino, sendo precisamente este conjunto de textos o *corpus documental* que melhor ilustra a polémica gerada pelo projecto-lei de Mântua entre os seus patrícios.

⁴⁵⁹ Cf. *Ibid*, fl. 214.

Qualquer um dos folhetos anónimos não distingue claramente a oposição ao projecto, das críticas ao deputado, e a graduação das últimas vai do juízo político à insinuação maliciosa e ao insulto pessoal. Neste particular, o folheto atribuído a João Pacheco de Melo⁴⁶⁰ excede todos os outros e certamente por essa razão é que foi o único a ter honras de contra réplica, intitulada *A Calúnia e Estupidez descoberta para opróbrio de seu Autor. Por J.A.B.*⁴⁶¹ Além deste opúsculo, cuja autoria Ernesto do Canto atribui ao Doutor José Afonso Botelho, há ainda a assinalar a *Resposta*⁴⁶² final que Medeiros Mântua dá a todos eles sem excepção e, por tabela, ao seu próprio colega de bancada, André da Ponte Quental. Diga-se de passagem que esta réplica às réplicas, publicada em 1823, já apresenta uma lombada com certa expressão – as suas 149 páginas dão bem ideia da amplitude que a polémica tinha atingido.

É certo que a Vilafrancada e os acontecimentos ulteriores da Contra-Revolução vieram abafar as labaredas da discussão, e é certo que o projecto-lei ficou apenas como

⁴⁶⁰ Como já atrás dissemos (vd. *supra* nota 230), Ernesto do Canto atribui a autoria deste folheto a um João Pacheco de Melo, identificando-o complementarmente como *Madeirense*. Desconhecemos o que teria levado o erudito bibliógrafo e historiador a fazer esta afirmação, mas parece-nos, baseados na análise hermenêutica do referido folheto e no escrutínio heurístico das fontes manuscritas consultadas, que esse João Pacheco de Melo, embora nascido fora da ilha de S. Miguel, não era certamente natural da Madeira, mas sim da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Combará, no Brasil. Efectivamente, o pai de João Pacheco de Melo, o Capitão António Francisco Pacheco Cabral, acompanhando uma tendência bastante corrente entre algumas famílias da governança local micalense, tinha partido para o Brasil em meados do século XVIII, onde casou com Isabel Bueno da Silva, regressando depois para a ilha natal com a família nos princípios da década de 1770. João Pacheco de Melo, tal como todos os outros seus irmãos, nasceu no Brasil (a 24 de Julho de 1764) e veio menino para Ponta Delgada. O seu irmão primogénito, Agostinho Pacheco de Melo Cabral, casou a 21 de Fevereiro de 1791 com Ana Felícia de Melo (filha do negociante Nicolau Maria Raposo de Amaral Sr.) e foi Tenente-Coronel de Milícias, aparecendo o nome de ambos com bastante frequência nas pautas das vereações camarárias de Ponta Delgada no decurso do 1º quartel do século XIX. Cf. BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fl. 171; e Rodrigo Rodrigues, *Genealogias de S. Miguel e Santa Maria*, vol. I, Ponta Delgada, Sociedade Afonso Chaves, 1998, pp. 72-73. Tudo indica que João Pacheco de Melo, o qual nunca veio a casar, tenha vivido sob a alçada e protecção do seu irmão Agostinho, pois a 4 de Dezembro de 1826 aparece-nos a outorgar uma escritura como (segundo) procurador de Francisco do Couto, ausente no Brasil, em virtude do primeiro procurador (seu irmão Agostinho Pacheco de Melo) ter entretanto falecido. No registo desse acto notarial, celebrado nas casas de morada do Capitão João Soares de Sousa Canto e Albuquerque (casado com Isabel Maria Pacheco Rodovalho de Melo Cabral, senhora da casa dos Pinheiros em Ponta Delgada, a qual sucedeu nos vínculos administrados por seu pai Agostinho Melo Cabral), João Pacheco de Melo aparece referido como *solteiro, Tenente do Regimento de Milícias desta cidade, da Nobreza e Governança dela*. Cf. BPARPD, Cartório Notarial de Ponta Delgada, n.º 484, *Livro de Notas do Tabelião Mariano Elias Rodrigues*, fls. 229-230v.º.

⁴⁶¹ Lisboa, Imprensa Patriótica (Rua Direita da Esperança, n.º 50), 1822 (in 4.º, 38 p.).

⁴⁶² *Resposta aos Folhetos anónimos que apareceram contra os Fundamentos do Projecto nas Cortes Constituintes oferecido por João Bento de Medeiros Mântua*, Lisboa, Tipografia de R. J. Carvalho (Livreiro aos Paulistas, n.º 55), 1823 (in 4.º, 149 p.).

uma nota de rodapé nos Anais da Assembleia Legislativa portuguesa⁴⁶³, mas o sobressalto por ele provocado nas elites micaelenses reforçou ainda mais o processo de *aggiornamento* dos seus membros à moldura política, económica e cultural do Liberalismo. Ou seja, dito de outra maneira, o eco às críticas de Mântua será dado em grande parte pela geração seguinte que, essa sim, representa verdadeiramente a materialização da resposta dos morgados micaelenses às acusações de que tinham sido alvo no Vintismo. Como iremos ter oportunidade de ver mais adiante, será deles a última palavra.

Aliás, para falar com rigor, no próprio momento em que João Bento redigia o seu projecto, os morgados aí visados pela descuidada educação que davam aos seus filhos, tinham muitos deles a estudar em Lisboa, Coimbra, Inglaterra e Brasil. O autor do *Desagravo* dá-se até ao trabalho de discriminar aqueles que, entre 1813 e 1821, tinham enviado a sua prole para colégios fora de Ponta Delgada, a saber: D. Helena Vitória Machado Faria e Maia, cuja honra já tinha sido defendida por Cardoso da Costa; D. Maria Josefa Gabriela Jácome Correia, que enviou um filho para Coimbra e outros

⁴⁶³ Justifica-se transcrever aqui a anotação feita por Pedro Wenceslau de Brito Aranha – o continuador do *Dicionário Bibliográfico* de Inocêncio Francisco da Silva – às publicações de Medeiros Mântua: *São notáveis estes opúsculos por se referirem ao primeiro projecto para a abolição de vínculos apresentado às Cortes, devendo a tal facto associar-se a ideia de que a Lei que, quarenta e tantos anos depois aboliu totalmente os morgados, assentou sobre um projecto idêntico de outro deputado pela mesma ilha, o Sr. Bicudo Correia.* Cf. *Dicionário Bibliográfico Português*, vol. 10 (3º do Suplemento), 1883, p. 191. É bastante curioso este reparo de Brito Aranha – de que pouca gente se dá conta – pois, seguindo a sua ordem de ideias, couberam a dois deputados da ilha de S. Miguel, em momentos distintos do oitocentismo português, os projectos legislativos que puseram fim a uma das instituições mais perenes – e representativas – da chamada sociedade de *Antigo Regime*: os morgados. O Sr. *Bicudo Correia* de que nos fala o bibliógrafo, era o Doutor Francisco Manuel Raposo Bicudo Correia (1829-1886), formado na Universidade de Coimbra e eleito em 1860 pelo círculo da Ribeira Grande (Distrito de Ponta Delgada) para a Câmara dos Deputados, onde se bateu tenazmente pela aprovação de dois projectos: a abolição dos morgados, ou Lei da Reforma Vincular (1861), e a construção do porto artificial de Ponta Delgada. O periódico *O Povo Açoriano* (Ponta Delgada, nº 7, 13 de Maio de 1886), noticiando a sua morte, diz o seguinte: *...este último (projecto-lei da abolição dos vínculos) era por ele próprio considerado o mais brilhante florão da sua larga carreira pública. E não poucas vezes o vimos animar-se, num relancear de vista retrospectivo para essa enorme vitória da boa política económica do nosso país (...) em que a sua perseverança e o seu estudo tanto concorreram para a mais gloriosa conquista liberal do seu tempo – a emancipação da propriedade territorial* (sublinhados nossos). Quem assinava o obituário era o Doutor Caetano de Andrade Albuquerque (1844-1900), cuja dissertação de doutoramento defendida em Coimbra versava os *Direitos dos Operários: Estudos sobre as grèves* (em francês no original), Imprensa da Universidade, 1870. É caso para dizer, a propósito de Francisco Bicudo Correia e Caetano Andrade Albuquerque, que muitos membros de famílias proeminentes de S. Miguel se distinguiram no campo da esquerda liberal pelas suas posições progressistas. O deputado Francisco Manuel Bicudo Correia, nascido a 3 de Janeiro de 1829, foi baptizado a 6 de Maio do mesmo ano na Igreja de Nossa Senhora da Estrela (Matriz da Ribeira Grande; Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SERG, *Livro de Baptismos (1828-1831)*, fl. 185 vº), e era filho natural (mais tarde legitimado em 1845, por ocasião do casamento de seus pais na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Lagoa) do morgado Ildefonso Clímaco Raposo Bicudo Correia e de Francisca Cândida.

três para a Academia Militar da Terceira⁴⁶⁴; Luís Bernardo Estrela⁴⁶⁵ e Inácio Joaquim de Chaves e Melo⁴⁶⁶, ambos com os filhos em Coimbra; Gil Gago da Câmara⁴⁶⁷, João

⁴⁶⁴ Neste número não se compreendem os dois filhos mais velhos da morgada, Agostinho Aires e Pedro Jácome Correia, que disputavam a sucessão como administradores da casa (vd. *supra* nota 432). Pensamos que o Padre Amaral se refere a Francisco Inácio, João José e Francisco Xavier Jácome Correia (nascidos, respectivamente, em 1791, 1792 e 1795), frutos do primeiro casamento de D.^a Maria Gabriela, e também a António Jácome de Chaves (nascido em 1801), filho primogénito do seu segundo matrimónio com António Francisco de Chaves e Melo. Cf. BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fls. 57-58 (família Jácome Correia). A respeito do trio que foi estudar para a Academia Militar da Terceira, deixa Medeiros Mântua este testemunho curioso sobre a morgada: *e não contando, segundo o costume, com os dois mais velhos (...) propôs aos outros três a necessidade em que estavam de procurar alguma instrução e modo de vida, oferecendo-lhes a sua assistência em qualquer que eles adoptassem. E elegendo eles a Academia Militar de Angra na boa fé de que era alguma coisa, não sendo mais do que um fantasma que nada tinha de realidade, ela logo os enviou assistindo-lhes com 25\$000 reis por mês cada um.* Cf. *Resposta aos Folhetos Anónimos...*, p. 77 (sublinhados nossos).

⁴⁶⁵ O morgado Luís Bernardo da Silveira Estrela (1772-1851), apesar de proceder de uma família com raízes e assento patrimonial na costa norte da ilha (Ribeira Grande), casou em Ponta Delgada (Matriz de São Sebastião, 3 de Junho de 1818) com uma filha de Nicolau Maria Raposo Sr. (1737-1816), D.^a Joana Joaquina Felícia de Melo (1768-1834), e aí edificou as suas casas de morada nos princípios do século XIX. Esta sóbria e maciça edificação de 3 pisos – Solar de Nossa Senhora da Ajuda – situa-se a poente do antigo Largo de Santo André (hoje Rua dos Manaias) e possui uma pedra brasonada exterior sobre a janela central do 1º piso com as armas dos Correias, Silveiras, Botelhos e Sampaio, correspondente à carta de brasão de armas que Luís Bernardo Silveira Estrela tirou a 24 de Junho de 1806. A casa ainda hoje está na posse de um seu descendente, o Eng. Luís Ataíde Mota (Cf. Carlos Falcão Afonso, *Ponta Delgada. Vandalismo ou Desenvolvimento?*, p. 280, nota 597). Quanto ao filho do morgado que foi estudar para Coimbra, trata-se de um dos segundogénitos, Nicolau Maria de Sousa Estrela (1792-1860), o qual concluiu a sua formatura em Leis no ano de 1819 (Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. XI, p. 1; lista de “Açorianos na Universidade de Coimbra de 1802 até 1852”). Medeiros Mântua, que nunca deixava passar a oportunidade de espetar a sua farpa nos morgados, esclarece contudo o seguinte: *Luís Bernardo teve, com efeito, um filho na Universidade, que se formou e hoje segue lugares. Porém, seu pai nunca lhe assistiu nem deu coisa alguma, mas sim seu tio Nicolau Maria Raposo e os parentes de sua mulher.* Cf. *Resposta aos Folhetos Anónimos...*, p. 75. Efectivamente, como o seu próprio nome indica, Nicolau Maria Sousa Estrela não só foi levado à pia baptismal na Igreja do Colégio de Todos os Santos (9 de Julho de 1792; cf. BPARPD, *Paroquiais*, SSPD, *Livro de Baptismos (1790-1793)*, fl. 163 vº) anexa ao antigo Colégio dos Jesuítas que era então a residência dos Raposo de Amaral, como contou com o apoio do seu padrinho Nicolau Maria Raposo Jr. (1770-1865) que, conforme veremos mais adiante, era sempre muito pródigo e solícito a patrocinar os estudos dos seus afilhados.

⁴⁶⁶ O morgado Inácio Joaquim Chaves e Melo (1760-1817) enviou, embora contrariado, o seu filho primogénito – Francisco Afonso Chaves e Melo – para a Universidade de Coimbra em 1815, conforme este último testemunha na sua autobiografia: *Muito lhe custou acabar consigo largando da vista quem lhe era luz dos olhos e alívio da vida.* Cf. BPARPD, FJC, Manuscritos, nº 25, *Autobiografia de Francisco Afonso da Costa Chaves e Melo*, fl. 5.

⁴⁶⁷ O morgado Gil Gago da Câmara (1771-1844) nasceu na freguesia de S. João Baptista da Cananeia, hoje uma pequena cidade no litoral do Estado de S. Paulo, Brasil, para onde o avô materno, Francisco Gago da Câmara, havia emigrado à procura de fortuna em virtude da sua condição de filho segundo. Em 1766, contudo, Francisco entra na administração do vínculo por morte dos irmãos mais velhos e regressa a S. Miguel trazendo com ele o filho primogénito, Caetano Gago da Câmara. Dado que este último morre sem geração, sucede-lhe sua irmã, D.^a Joana Rosa Gago da Câmara, entretanto também falecida em Cananeia, pelo que será o filho mais velho desta senhora, Gil Gago da Câmara, o herdeiro sobre o qual recai a administração dos vínculos, determinando a sua vinda para Ponta Delgada no início do século XIX, onde em 1801 já figura no rol de confessados da Igreja de S. Pedro, residente na sua casa da rua do Castelo com mais 3 criados (*Apud* José Damião Rodrigues, *São Miguel no Século XVIII...*, vol. II, p. 583). Pouco depois de entrar na posse do morgado, Gil Gago da Câmara casou com D. Branca Guilhermina do Canto (irmã de José Caetano Dias do Canto e Medeiros) a 30 de Dezembro de 1804 em

Maria do Rego⁴⁶⁸ e António Pedro de Medeiros⁴⁶⁹, todos com os primogénitos em Colégios de Lisboa; e, finalmente, António Manuel Raposo⁴⁷⁰, que mandou educar três

Ponta Delgada, na Igreja do Apóstolo São Pedro (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SPPD, *Livro de Casamentos, 1802-1823*, fls. 29v^o-30), e o primeiro fruto deste matrimónio, Francisco Gago da Câmara (1805-1818), é aquele a quem o Padre Amaral se refere no seu opúsculo como estudante de um Colégio em Lisboa onde, para consternação geral, acabaria por vir a falecer com 13 anos de idade. Medeiros Mântua, como era hábito, lá deixa a sua ferroada: *Gil Gago, decerto por um exemplo nunca visto, mandou o seu primogénito para um Colégio em Lisboa. Mas como tinha de ser Morgado, faleceu no mesmo Colégio com grande mágoa dos seus patrícios, que pela primeira vez esperavam ver na Ilha um primogénito com educação.* Cf. *Resposta aos folhetos anónimos...*, p. 75 (sublinhados nossos). Sobre este ramo da família Gago da Câmara, para além dos manuscritos genealógicos dos Doutores Carlos Machado e Ernesto do Canto (cf. BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fl.178), vejam-se ainda, do Eng. José Honorato Gago da Câmara de Medeiros, os *Subsídios para a história da família Gago da Câmara*, Lisboa, 1934, Ed. do Autor.

⁴⁶⁸ O morgado João Maria do Rego Botelho e Faria (1787-184-) era sobrinho de António Francisco do Rego Botelho e Faria, o qual presidiu à vereação camarária de Ponta Delgada nos anos críticos de 1821-1822. Deve-se a esta família da governança local a edificação da casa de São Joaquim em meados do século XVIII – exemplo típico da casa/quinta periurbana que marca o segundo anel da cidade setecentista (Vd. José Damião Rodrigues, *ob. cit.*, vol. II, pp. 557-58; e Isabel Soares de Albergaria, Maria Alexandra Trindade Gago da Câmara, “A casa nobre de Setecentos em Ponta Delgada: um olhar sobre tipologias e modelos da arquitectura civil açoriana”, in *Atlântida*, vol. XLVII, 2002, pp. 59-70). O estudante a que o opúsculo do Padre Amaral faz referência, seria um dos filhos do 1^o casamento do morgado João Maria com D.^a Catarina Margarida da Câmara, celebrado a 9 de Agosto de 1807 em Ponta Delgada, provavelmente o primogénito, Diogo do Rego Botelho Faria (1808-1834), que mais tarde morreu em combate na Batalha de Almoester a 18 de Fevereiro de 1834 quando, segundo uma anotação de Carlos Machado, *de pé em cima de uma peça, animava a sua companhia (Caçadores 12) para avançar.* Cf. BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fls. 163-164 (família Rego Botelho). Recorde-se que a Companhia de Caçadores 12 integrava a força expedicionária Liberal – mais conhecida por *Bravos do Mindelo* – que no Verão de 1832 partiu de Ponta Delgada para conquistar o Porto ao domínio miguelista. Medeiros Mântua, céptico como sempre, punha as maiores reservas quanto ao sucesso deste jovem nos estudos: *João Maria sabia eu que tinha um filho e me consta que viera para Lisboa muito depois da minha saída da Ilha. Mas sendo ele já mancebo e não havendo pelo menos aprendido as primeiras letras, não sei que progressos fará em um Colégio. Entretanto, como Catão da idade de 60 anos aprendeu a língua grega, a este – contra a ordem da cavalaria e nobreza de S. Miguel se sujeitar aos estudos – poderá vir a ser a honra e glória de sua classe.* Cf. *Resposta aos Folhetos Anónimos...*, p. 75 (sublinhados nossos).

⁴⁶⁹ O morgado António Pedro Borges da Câmara Medeiros (1777-1820), administrador de um apreciável número de vínculos, tinha casado com D.^a Maria Francisca de Andrade (1770-1845), filha mais nova do 3^o matrimónio – o único que deu frutos – do Doutor Caetano de Andrade Albuquerque (vd. *supra* nota 434) com Teresa Maria Taveira Brum (cf. BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fls. 43-46 (família Andrade Albuquerque Bettencourt), *maxime* 43). Desta união, celebrada a 29 de Outubro de 1798 em Ponta Delgada, nasceu Duarte Borges da Câmara Medeiros (1799-1872), ao qual faz referência o opúsculo como tendo ido estudar para Lisboa, muito embora Medeiros Mântua contraponha o esclarecimento seguinte: *António Pedro também mandou para Lisboa o sucessor de sua casa, porém, imediatamente o fez recolher, de sorte que nem o mais leve princípio deu às doutrinas a que se destinava.* Cf. *Resposta aos Folhetos Anónimos...*, p. 75. Com mais ou menos estudos, o que é certo é que Duarte Borges foi chamado à administração da casa aos 20 anos de idade – cujo património vincular viria a ser bastante robustecido pelo seu casamento em 1823 com D.^a Ana Teodora da Câmara Medeiros (vd. José Damião Rodrigues, *ob. cit.*, vol. II, pp. 736-37) – e desempenhou um papel fundamental na consolidação do Liberalismo em S. Miguel nas décadas de 1830-40, integrando o quadro da Loja maçónica formada em Ponta Delgada após a partida dos *Bravos do Mindelo*, sendo eleito – juntamente com Francisco Afonso de Chaves e Melo – para a Câmara dos Deputados no ano de 1834 em representação da Província Oriental dos Açores e, finalmente, sendo agraciada a sua dedicação à causa Liberal com o título de Visconde da Praia em 1845.

filhos em Inglaterra. A minúcia do arrolamento destes estudantes, filhos de morgados, confirma inteiramente a presunção de que o autor do folheto era o Padre João José do Amaral, por cujo magistério preambular muitos deles teriam passado. De facto, tendo em consideração que o mesmo tomou posse da Cadeira de Filosofia Racional e Moral precisamente em 1813, depois da morte de Frei João Nepomuceno⁴⁷¹, poucas dúvidas restam quanto à mão que agarrava na pena. E já agora, que estamos seguros da sua identidade, ouçamos com atenção o que ele diz:

Achamos ter desmentido o A. com tais exemplos, que tiveram lugar nestes últimos oito anos. Não obstante, nós reconhecemos um grande atraso em conhecimentos na Ilha de São Miguel, o qual, sobre ser geral, é devido à falta de Escolas Públicas de que ela tanto carece. E melhor fora que o A., visto não estar autorizado pelos seus Constituintes para os injuriar, tivesse solicitado semelhantes

⁴⁷⁰ O morgado António Manuel Raposo de Amaral (1769-1855) era o representante por varonia da família deste nome, já que os abastados primos negociantes da casa fundada por Nicolau Maria Raposo Sr. (1737-1816) se tinham apropriado desse apelido familiar por via uterina. António Manuel não faria parte da primeira nobreza da ilha, mas tinha antecedentes honrados na pessoa do seu bisavô paterno Sebastião Raposo de Amaral, Capitão dos Fortes e cabo da gente de guerra de Rosto de Cão, o qual entre 1662 e 1672 coordenou a construção da rede de fortificações dos areais de S. Roque – hoje conhecidos pela designação de Praia das Milícias, ou Praia Grande do Pópulo – onde se destaca o Forte de S. Caetano (vd. Carlos Guilherme Riley, “Castelos de Areia: a praia das Milícias e o sistema defensivo da baía de Rosto de Cão”, in *Arquitectura Militar: do conhecimento histórico à sua função actual*, Instituto Açoriano de Cultura, 2002, pp. 245-264, *maxime* 250-52). Ao contrário de seus primos, não era rico, e apenas se tornou morgado e administrador de vínculos por via do seu casamento com D.^a Jacinta Rosa Brum Botelho, filha única do Doutor Francisco António Brum Botelho (1723-1796), legitimada por provisão do Desembargo do Paço em 1794, dois anos antes do seu pai morrer em 1796. Além disso, a circunstância do tio paterno desta senhora – Filipe António de Brum Botelho (1726-1809) – ter morrido solteiro pouco tempo depois, em 1809, fez com que afluísse a António Manuel Raposo de Amaral uma riqueza nada despicienda, como poderão calcular todos aqueles que conheçam de vista a casa da quinta das Necessidades – porventura o mais notável exemplar da arquitectura civil barroca na ilha de S. Miguel, localizado na freguesia do Livramento (antigamente Rosto de Cão) – a qual foi edificada pelo tio da sua mulher (vd. Isabel Soares de Albergaria, *Quintas, Jardins e Parques...*, pp. 29-34). A circunstância destes irmãos Brum Botelho terem um pai inglês (convertido ao catolicismo pelos jesuítas) e de Filipe António Brum Botelho aparecer como padrinho de baptismo dos filhos de António Manuel Raposo de Amaral, explica talvez a sua opção de os enviar para Inglaterra estudar. Foram eles Manuel Raposo de Amaral, nascido na Lagoa a 12 de Agosto de 1798 (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SRL, Baptismos, 1797-1815, fl. 29), Filipe António Brum Botelho, nascido na mesma vila a 27 de Novembro de 1799 (cf. *Idem, Ibid.*, fl. 63) e, por último, Bernardo Manuel Raposo de Amaral, nascido em Ponta Delgada a 4 de Agosto de 1804. E como não podia deixar de ser, lá torna Medeiros Mântua a zurzir nos morgados: *António Manuel pôs com efeito seus filhos a educar em Inglaterra e ao depois os mandou para a Universidade. Porém, ainda que este homem tenha um vínculo, esse é tão insignificante que ele nunca figurou, nem podia figurar de Morgado, e somente começou a representar depois que teve duas grandes heranças de seu sogro Francisco António, e de seu sogro Filipe António, e assim mesmo nunca foi contemplado na ordem da nobreza da terra, nem ela lho consentiria, de sorte que por muito endinheirado e rico proprietário é que veio aqui arrastado para fazer número.* Cf. *Resposta aos folhetos anónimos* ..., p. 76 (sublinhados nossos).

⁴⁷¹ Vd. *supra* nota 175.

*Estabelecimentos, como era do seu rigoroso dever e a cujo respeito não tem dito uma só palavra.*⁴⁷²

O argumento do Padre Amaral era irrefutável, sobretudo se tivermos presente a representação feita pela Câmara de Ponta Delgada – deixada na gaveta por Medeiros Mântua – no sentido de criar um Colégio em Ponta Delgada onde fossem leccionadas, entre outras, as disciplinas de Economia Política e Direito Natural. Este projecto, aliás, tornou a ser apresentado em 1823 por outra vereação camarária, desta feita presidida por Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira (1785-1869)⁴⁷³, fundador da mais poderosa casa que emergiu na ilha de S. Miguel com o Liberalismo⁴⁷⁴ e, além disso, o primeiro negociante a ser integrado na nobreza local e a chefiar um elenco camarário em Ponta Delgada. O salto qualitativo entre esta versão do projecto e a anterior é assinalável, ao ponto de já não se tratar de uma simples Representação com floreios retóricos, mas

⁴⁷² Cf. *Desagravo dos Micaelenses ...*, pp. 35-36 (sublinhados nossos)

⁴⁷³ Filho de Jacinto Inácio da Silveira (1761-1830) e D.^a Jacinta Rosa de Medeiros Miranda Araújo (1760-1823), Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira ilustra a mais rápida e decisiva integração social ocorrida na elite micaelense durante a 1.^a metade do século XIX. O avô paterno, Simão José da Silveira, era um negociante da região de Valença do Minho que se estabeleceu e casara na ilha em meados do século XVIII. Pelo lado materno, os avós de Jacinto Inácio – o Capitão António de Miranda e Araújo e D.^a Francisca Xavier de Medeiros – já tinham raízes locais (em Santo António além Capelas, termo de Ponta Delgada), embora estivessem longe de pertencer à primeira ordem da nobreza local. Tão pouco foi pelo seu casamento com D. Mariana Isabel de Meneses Amorim (1794-1887), celebrado a 8 de Outubro de 1815 na Igreja de Nossa Senhora dos Anjos (Fajã de Baixo), que Jacinto Inácio viria a adquirir notoriedade social. Em boa verdade, este homem que pouco anos antes de casar ocupava o cargo de Escrivão da Mesa Grande da Alfândega, não só se tornou um dos Negociantes mais proeminentes da praça de Ponta Delgada, como foi o herdeiro de parte considerável da fortuna dos célebres irmãos Carvalho (vd. *supra* nota 388), a qual lhe deu o enquadramento patrimonial necessário para aplicar a liquidez monetária gerada nos seus negócios, cuja dimensão poderá ser aferida pelo facto de ter sido ele – entre outros membros da elite local – o principal financiador da expedição militar de D. Pedro IV em 1832 (assegurando-lhe um empréstimo de 100 contos de reis na praça de Londres), liberalidade essa – em todos os sentidos da palavra – que depois lhe valeu o título de Barão de Fonte Bela por mercê régia de 12 de Março de 1836. Sobre Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira e o seu percurso de ascensão social veja-se o trabalho de Cláudia de Jesus Medeiros Santos, *Os Barões de Fonte Bela (1785-1894): um percurso de notabilidade na sociedade micaelense* (Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2000), muito particularmente para as heranças recebidas dos irmãos Carvalho (cf. pp. 266-267). Para detalhes genealógicos sobre os ascendentes familiares de Jacinto Inácio, veja-se BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fl. 373 (Silveira).

⁴⁷⁴ Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira não teve quaisquer filhos, pelo que o património da casa Fonte Bela seria transmitido à sua sobrinha, Inês Silveira de Andrade (filha de Mariana Augusta da Silveira e José Jacinto de Andrade), a qual foi criada, como observa Cláudia de Jesus Medeiros Santos (cf. *ob. cit.*, p. 5), desde a puberdade sob o tecto de seu tio materno, no Palácio Fonte Bela em Ponta Delgada (sobre esta edificação e o seu respectivo enquadramento urbanístico, vd. *infra* Capítulo IV, nota 251). À margem dos episódios familiares que envolveram a transmissão deste património, o trabalho de Cláudia Santos é bastante esclarecedor sobre a amplitude e grandeza do mesmo, pois a autora toma como suporte documental privilegiado os inventários orfanológicos abertos por morte de vários membros da casa (designadamente o seu fundador), transmitindo assim um retrato muito bem detalhado dos bens (móveis e imóveis) desta fortuna oitocentista.

sim de um verdadeiro projecto que compreende as instalações do Colégio, a sua estrutura curricular, os honorários dos professores, bem assim como a integração das primeiras letras no plano de estudos. As próprias considerações preliminares que emolduram a apresentação do projecto, traduzem a assimilação muito clara da retórica política liberal, a qual proclama serem as luzes uma condição indissociável da liberdade.

Soberano Senhor. Em todos os tempos a ignorância tem sido o mais firme apoio do Despotismo (...) Um Povo que ignora os seus direitos naturais e civis é incapaz de vigiar pela conservação dos seus foros e em consequência passa a ser frouxo, escravo e desgraçado. (...) E porventura uma Nação, qual a Portuguesa, que acaba de lançar por terra o formidável colosso do Despotismo e de levantar sobre as suas ruínas o Império da Lei, deve adoptar um semelhante sistema? Certamente que não. Um Povo, como o português, que já vive à sombra de uma sábia e liberal Constituição, o mais seguro Paladium da sua liberdade, não merece a sorte de um povo escravo; pelo contrário ele é digno de uma educação também liberal. (...) Todavia quem quer os fins quer também os meios. Não basta dizer-se que convém à Nação Portuguesa, depois da sua gloriosa Regeneração, o progresso das Ciências, das Artes e das Letras, não só para recobrar o eminente lugar que teve outrora entre as nações, que agora excedem em Agricultura, Indústria, Manufacturas, Comércio, etc., ainda que não em talentos e recursos da natureza. (...) Nunca a nação portuguesa teve tanta precisão de ver raiar no seu horizonte a Aurora da literatura, companheira fiel da liberdade, como agora que se acha elevada à mais alta Categoria política que tão distinto lugar lhe tem granjeado entre as mais civilizadas Nações da terra! Hoje que qualquer Cidadão de honesto emprego é chamado pela nossa liberal Constituição a exercer as augustas funções de Legislador no Soberano Congresso, é evidente que todos precisam habilitar-se com conhecimentos adequados, para tão importante cargo.⁴⁷⁵

Apesar da execução deste projecto só ter tomado forma 30 anos depois, com a criação do Liceu de Ponta Delgada nas instalações do Convento da Graça⁴⁷⁶, as elites da

⁴⁷⁵ Registo de uma Representação feita por esta Câmara a ElRei Constitucional sobre o Colégio de Educação e seu Plano. Cf. BPARPD, ACPD, nº 122, *Livro 8º do Registo (1818-1823)*, fls. 275 vº - 278, *maxime 275vº-276* (sublinhados nossos).

⁴⁷⁶ A data de fundação exacta do Liceu de Ponta Delgada, é 21 de Fevereiro de 1852, tendo o mesmo funcionado nas antigas instalações do convento dos graciosos em Ponta Delgada até 1921, ano em que o estabelecimento liceal passou a estar sediado – precisamente – no Palácio Fonte Bela. Sobre a vida desta

ilha souberam ultrapassar essa contrariedade completando a educação dos filhos fora dos Açores e, a prová-lo, o nível cultural da geração seguinte está já muito distante do retrato azedo, quase caricatural, que Medeiros Mântua faz da rusticidade dos morgados micaelenses:

*(...) e se estes (micaelenses) se acharam enganados na escolha que de mim fizeram, ou acertariam melhor mandando para cá qualquer **um dessa roda de nobres**, um homem enervado pela moleza que **sem conhecimento algum se atarantasse nas críticas ocasiões** em que eu me achei, não soubesse o que havia de fazer e se visse obrigado a chamar algum plebeu que lhe escrevesse o que ele haveria de ler, se a tanto pudesse chegar.*⁴⁷⁷

Como é evidente, o padrão cultural das elites locais não pode ser só aferido pelo programa – ou não – educativo dos morgados da ilha. Por muito importante que fossem as casas nobres no conspecto da sociedade insular, havia vida para além delas, muito particularmente entre os negociantes de primeira ordem, cujo proselitismo em matéria de estudos era bastante apurado, bastando para isso evocar o testemunho de Mântua que, referindo-se aos seus patrícios, afirma a determinado passo que *de todas as demais classes uns os mandam (aos filhos) para Inglaterra, outros para Coimbra e em tão grande número que somente da Ilha de S. Miguel, em 1813 para 1814, se acharam na Universidade 18 estudantes, sem que isto nos Morgados fizesse o mais leve estímulo*⁴⁷⁸. João Bento sabia do que falava pois ele próprio tinha sido tutor de alguns desses jovens nos estudos preparatórios para ingressarem na Universidade de Coimbra. Não faltam outros exemplos mais particularizados, como seja o caso de Nicolau Maria Raposo, cujo programa educativo dos filhos mereceu a atenção de Margarida Vaz do Rego, ou o do Alferes Francisco Tavares França, pai do nosso conhecido Bento Sodré Pereira, que em testamento feito a 15 de Fevereiro de 1793, destaca do monte do seu casal uma terça que dispõe da forma seguinte:

instituição mais do que centenária, veja-se Carlos Cordeiro, “O Liceu de Ponta Delgada. Turbulências de um começo (1852-1892)”, e José Luís Brandão da Luz, “Teófilo Braga e o Liceu de Ponta Delgada: a propósito de uma carta aos seus estudantes”, in *Insulana*, nº 58, *Liceu de Ponta Delgada. 150º aniversário*, 2002, pp. 5-28 e 29-34, respectivamente.

⁴⁷⁷ Cf. *Resposta aos Folhetos anónimos...*, p. 51 (sublinhados nossos).

⁴⁷⁸ Cf. *Ibid*, pp. 78-79.

(...) *tem um neto e afilhado por nome Francisco, filho de Bento Sodré, a quem criou na sua companhia desde a mais tenra idade e por isso o ama muito desejando-lhe todos os aumentos, e porque conhece que o caminho em que deve entrar para poder ser grande, útil ao Rei e à Pátria, é o da Universidade de Coimbra, Ele quer que o dito seu Neto a siga e, em tal caso, depois que ele for formado, quer ele testador seja herdeiro da sua Terça.*⁴⁷⁹

Se nos abstrairmos da disputa entre morgados e não morgados e olharmos para as elites locais no seu conjunto, depressa concluímos estar a sociedade micalense razoavelmente apetrechada para enfrentar os desafios que, às portas da modernidade, se lhe iriam abrir de par em par. A própria rivalidade existente no plano da hegemonia económica e cultural entre as principais casas da ilha e os negociantes que lhes disputavam o prestígio social, determina a aceleração de uma dinâmica interna que conduzirá a ilha de S. Miguel à posição proeminente por ela ocupada no quadro do oitocentismo açoriano.

O ambicioso *Plano de um Colégio para S. Miguel*, apresentado pela vereação camarária de 1823 logo após a sua tomada de posse, dá conta da determinação com que a elite municipal se propunha agarrar o ar dos tempos, destacando-se no *curriculum* escolar a aprendizagem de línguas estrangeiras (Inglês e Francês), o lugar proeminente ocupado pelas Ciências exactas e a importância conferida ao Desenho enquanto disciplina mais prática do que artística.

*Projecto de Plano de um Colégio
para a Ilha de São Miguel*

⁴⁷⁹ Cf. BPARPD, *Tribunal da Relação dos Açores*, Testamentos, cx. 40, n° 2481. O testamento foi aberto a 11 de Fevereiro de 1796, data do falecimento do Alferes Francisco Tavares França, um dos muitos micalenses que no século XVIII tentaram fortuna no Brasil, onde casou com D. Isabel Narcisa Sodré, tendo depois regressado a Ponta Delgada. Foi sepultado na Igreja do Convento de Nossa Senhora da Esperança, onde duas das suas filhas eram religiosas professoras, *envolto no Hábito do seráfico São Francisco de quem tem a glória de ser Irmão Terceiro*. De referir ainda que Francisco Tavares França nomeia como testamentários ao Doutor António Francisco Carvalho ou Nicolau Maria Raposo de Amaral, por serem ambos da sua escolhida amizade, o que indicia a existência de uma rede coesa de ligações pessoais entre os negociantes da ilha, designadamente aqueles com um trajecto comum em terras brasileiras, como era o caso de Tavares França e Raposo do Amaral.

Haverá na Cidade de Ponta Delgada da Ilha de S. Miguel um Colégio de Humanidades e Ciências, com a invocação de Santo Agostinho. Terá um Director e um vice-Director e nele haverão as seguintes Cadeiras.

Humanidades

1. *Primeiras Letras e quatro espécies de Contas, procurando empregar-se quanto for possível o método de Lancaster.*
2. *Língua Latina*
3. *Francesa*
4. *Inglesa*
5. *Desenho, sendo o principal estudo Architectura Rural e Fabril, devendo-se escolher as melhores estampas nestes objectos.*
6. *Retórica e Poética, em que se analisarão as melhores Peças Latinas e Portuguezas, devendo-se juntar oportunamente o estudo e exercício da Declamação, ensinando-se também a História Universal e particular do Reino Unido.*

Ciências

1. *Geografia, com particularidade a do Reino Unido e suas possessões antigas e actuais.*
2. *Ciências Exactas, a saber: Aritmética, Álgebra, Geometria e Trigonometria plana.*
3. *Filosofia Racional e Moral compreendida nos seguintes ramos: 1º Lógica, 2º Metafísica, 3º Ética.⁴⁸⁰*

(Ilustração; Liceu da Graça. Álbum Micaelense)

Alguns detalhes do plano curricular deixam entrever que o propósito da Câmara de Ponta Delgada não era apenas, como diziam os vereadores na sua exposição escrita, *dissipar as trevas da ignorância em que se acham envolvidos os Povos desta Ilha pela*

⁴⁸⁰ Cf. BPARPD, ACPD, nº 122, Livro 8º do Registo (1818-1823), fls. 276vº-277.

*extraordinária escassez que nela há de tão interessantes conhecimentos, quase absolutamente necessários em todos os ramos da vida e que são elementares nas mais cultas Nações*⁴⁸¹. A intenção de colocar o Desenho ao serviço da Economia, procurando desenvolver as áreas da Arquitectura Rural e Industrial, reflecte o quanto as elites locais privilegiavam os aspectos relacionados com a sua principal actividade económica, a agricultura, sobretudo aqueles que se situavam a jusante da cadeia produtiva, como seja a velha reivindicação de um porto artificial para a cidade de Ponta Delgada, infraestrutura absolutamente decisiva para escoar a laranja da ilha. Acontece, porém, que os deputados reunidos em Lisboa tinham mais em que pensar, como explicava condescendentemente Medeiros Mântua aos seus patrícios: *na sociedade civil nunca se deve procurar, nem promover, a felicidade particular com prejuízo do bem público, e vendo que Portugal estava tão falto de dinheiro de dinheiro que nem uma ponte das que pela invasão dos Franceses se demoliram podia mandar levantar à custa da Fazenda (...) entendi que tais Representações não devera oferecer e assim o participei à Câmara, certificando-lhes que estes objectos já não podiam vir a entrar em discussão nas Cortes Constituintes*⁴⁸².

Os micaelenses não ficaram sentados à espera e, aos poucos, lá iam tomando as iniciativas que estavam ao seu alcance. No capítulo da instrução pública, a Câmara de Ponta Delgada, dando seguimento a um acórdão estabelecido na sessão de 30 de Dezembro de 1822⁴⁸³, decide patrocinar a ida a Lisboa de alguém que aí fosse aprender o método de Lancaster⁴⁸⁴ de forma a implementá-lo posteriormente na terra natal e, assim, suprir a carência de Mestres de primeiras letras existente no concelho. A escolha

⁴⁸¹ Cf. *Ibid.*, fl. 277.

⁴⁸² Cf. *Resposta aos Folhetos Anónimos ...*, pp. 48-49.

⁴⁸³ Cf. BPARPD, *Arquivo da Câmara de Ponta Delgada*, n.º 18, *Livro de Acórdãos da Câmara de Ponta Delgada (1822-1829)*, fl. 27v.º.

⁴⁸⁴ Este método de ensino deve o seu nome a Joseph Lancaster (1778-1838), um pedagogo inglês de orientação Quaker que fundou em Londres no ano de 1789 uma escola cujos princípios educacionais – diferentes daqueles que eram apoiados pela Igreja Anglicana – deram origem à Royal Lancasterian Society, estabelecida em 1808, mais tarde conhecida pelo nome de British and Foreign School Society. Cf. *Chambers Biographical Dictionary*, p. 855. Sobre o impacto deste método na Europa de inícios do século XIX, veja-se o interessante texto – *Do Ensino mútuo chamado de Lancaster* – que Cândido José Xavier publicou nos *Anais das Ciências, das Artes e das Letras* (Paris, tomo II, Outubro 1818, pp. 1-40).

da vereação camarária de 1823, tomada a 1 de Outubro desse ano, recaiu sobre José Joaquim Borges, de quem tornaremos a falar mais tarde⁴⁸⁵:

*Nesta vereação acordaram dar-se a José Joaquim Borges – nomeado para ir a Lisboa aprender o método de Ensino Mútuo de Lancaster e o vir estabelecer neste Concelho – a quantia de 19\$200 reis de ajudas de custo para o seu preparativo e pagar-se o frete da sua passagem. Que se lhe estabelecesse em Lisboa 19\$200 reis mensais para a sua subsistência, pagando-se por esta Câmara o prémio que se dever ao Mestre e, finalmente, se lhe pagaria o frete quando regressasse. E que nesta conformidade se lavre a escritura de Fiança que deve prestar.*⁴⁸⁶

Já no que respeita à obra do porto, dados os vultuosos investimentos necessários para tal empreitada, os órgãos de governo locais saídos da proclamação constitucional de Março de 1821, pouco mais puderam fazer do que diligenciar a melhoria das condições de carga e descarga no Cais da Alfândega e, nesse sentido, o Governo Interino da ilha de S. Miguel tinha adquirido um guindaste de ferro em Inglaterra que, a 17 de Outubro de 1822, ainda estava à espera de ser montado, conforme se queixa o Juiz Interino da Alfândega de Ponta Delgada ao Corregedor da Comarca, Doutor António Carlos Borges Pereira Ferraz:

*(...) recebi um outro (ofício) em que Vossa Senhoria **suspende o pagamento do novo Guindaste que se mandou vir para esta Alfândega enquanto vai solicitar do Governo a competente ordem**, e por isso mesmo me não autoriza para despende o que necessário fosse com a armação do dito Guindaste, determinando que no enquanto se supra esta falta com a Estralheira⁴⁸⁷ que o extinto Governo da Ilha mandara estabelecer (...) os aparelhos e cabos da dita Estralheira se acham estragados e quase*

⁴⁸⁵ E ao qual, aliás, já atrás fizemos referência de passagem ao falarmos de José de Torres (vid. *supra* Capítulo II, nota 249), de quem o Pároco José Joaquim Borges (1801-1879) era padrinho. Para algumas indicações biográficas sumárias sobre esta figura, veja-se Francisco Maria Supico (*Escavações*, vol. III, pp. 1000-1001).

⁴⁸⁶ Cf. BPARPD, ACPD, nº 18, *Livro de Acórdãos da Câmara de Ponta Delgada (1822-1829)*, fl. 37vº.

⁴⁸⁷ Estralheira (substantivo feminino de uso na Náutica) designa um aparelho composto por cabos e roldanas que servia para suspender cargas dentro das lanchas. Este termo está aparentemente relacionado com estralho (do italiano, *straglio*) que, no vocabulário regional do Algarve, se reporta a uma corda de torçal, de linho ou de cânhamo, usada pelos pescadores. Vd. *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea da Academia das Ciências de Lisboa*, vol. I, p. 1591, 2ª col.

*incapazes, e que para se reformarem e pôr a mesma Estralheira em estado de laborar será preciso talvez gastar tanto quanto é necessário para a armação do dito Guindaste (...) tendo em consideração a proximidade em que nos achamos do tempo da afluência dos navios de Inglaterra com cargas para cujo desembarque é indispensável ou Guindaste, ou ao menos Estralheira.*⁴⁸⁸

Até nestas despesas de pouca monta era preciso a competente autorização do Governo de Lisboa, não sendo de estranhar o desespero dos sectores locais ligados à produção e comércio da laranja ao verem aproximar-se a época da exportação, entre Novembro e Março, sem que quaisquer providências tivessem sido tomadas a respeito das condições de embarque e estiva da carga. Por muito caricatural que possa parecer esta questão do guindaste – sobretudo quando comparada com a reivindicação mais ampla de um porto artificial – ela resume perfeitamente o espírito de iniciativa da sociedade local e das autoridades que lhe estavam mais próximas contra a máquina pesada do Estado que, mesmo face ao potencial aumento das receitas fiscais, tardava em responder aos anseios da elite micalense. O ofício dirigido pelo Juiz da Alfândega ao Corregedor Ferraz é deveras eloquente a este respeito. José Joaquim Barbosa – assim se chamava o novo Juiz que, munido de um Alvará régio de serventia vitalícia, toma posse do cargo a 6 de Março de 1823⁴⁸⁹ – não era um homem saído do círculo restrito da governança da terra⁴⁹⁰ e, portanto, tanto mais significativas se tornam as considerações por ele feitas ao Provedor Interino da Fazenda:

⁴⁸⁸ Cf. BPARPD, *Alfândega de Ponta Delgada*, nº 1369, *Livro 11º do Registo (1764-1828)*, fl. 170 vº (sublinhados nossos).

⁴⁸⁹ Cf. *Ibid*, fl. 192. Este Alvará, com que D. João VI o agraciou, tinha efeito mal o cargo de Juiz da Alfândega vagasse. José Joaquim Barbosa tinha desistido do lugar de Intérprete da Saúde a favor de Acúrsio Arnaud (vd. *supra* nota 103) – o qual é provido nesse cargo a 3 de Junho de 1817 pelo Capitão-General Aires Pinto de Sousa – mas acabará depois sendo recompensado quando o monarca assina no Rio de Janeiro o seu Alvará de serventia vitalícia a 10 de Dezembro de 1817.

⁴⁹⁰ Pelo seu assento de baptismo, a 25 de Abril de 1792 na Igreja de São Sebastião, Matriz de Ponta Delgada, verificamos que os pais não eram açorianos: Gabriel António Barbosa era natural de Porto de Mós (baptizado na Real Colegiada de São Pedro) e Maria Gertrudes da Apresentação Barradas tinha vindo ao mundo em Lisboa (baptizada na Igreja de São Vicente de Fora). Embora residentes em Ponta Delgada e fregueses da Igreja de São Sebastião, os pais de José Joaquim Barbosa ainda não estariam, à altura do seu nascimento, muito entrosados com a sociedade local, como indica o facto dos seus padrinhos de baptismo serem o tio materno, José Carlos Barradas, e Nossa Senhora das Mercês. Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SSPD, *Livro 24º de Baptismos (1780-1793)*, fl. 154vº.

*Tomando posse do Emprego de Juiz da Alfândega desta cidade no dia 6 do corrente e entrando no exame do expediente desta Casa da Arrecadação, entre as coisas que necessitam de reparo (...) encontrei uma que **julgo ser da mais urgente necessidade**: e vem esta a ser a do Guindaste (...) urge que Vossa Senhoria autorize a Despesa necessária para o pagamento e colocação do Guindaste que, por ordem do ex Governo Provisório desta Ilha, se mandou vir de Londres e cujo modelo se acha nesta Alfândega. (...) **Encarregado da Economia e Administração desta Casa Fiscal, julgo ser um dos meus primeiros deveres facilitar o expediente por todos os modos – combinado o Serviço Público com os interesses da Fazenda Nacional e real – e, portanto (...) ver-me-ei na necessidade de autorizar a colocação do Guindaste por conta de particulares que o querem empreender à sua conta e risco, o que não deixa de me ser penoso e de alguma maneira até indecoroso e lesivo à Fazenda Nacional e Real.**⁴⁹¹*

O voluntarismo com que alguns particulares se chegavam à frente para aumentar os seus lucros e, com eles, o desenvolvimento económico da ilha e o enriquecimento fiscal da Fazenda é, à pequena escala do guindaste, premonitório da série de iniciativas que no quartel de século seguinte foram timbre – liberal – da sociedade micaelense, estivessem elas ligadas, ou não, ao problema das infra-estruturas portuárias. Em 1822 e 1823, no meio dos hossanas constitucionais e da regeneração nacional, a elite de Ponta Delgada preocupava-se sobretudo com o desenvolvimento da sua *pátria*, no sentido estrito e insular do termo. Ora, a forma como o deputado Medeiros Mântua se propunha atingir este objectivo – abolindo os vínculos em todas as ilhas dos Açores – representava um desvio relativamente às suas posições separatistas iniciais que, como lhe recordava trocista o Padre João José do Amaral, só olhavam ao interesse da *res publica* da ilha de S. Miguel: (...) *o Autor chama Nação às Ilhas dos Açores. Ainda que (...) por ocasião da Regeneração da Ilha de S. Miguel, sustentou que ela tinha assumido a Soberania à maneira dos Países Baixos, nós o supomos hoje com as suas ideias mais bem arranjadas.*⁴⁹²

⁴⁹¹ Cf. BPARPD, *Alfândega de Ponta Delgada*, nº 1369, *Livro 11º do Registo (1764-1828)*, fls. 194vº-195 (sublinhados nossos).

⁴⁹² Cf. *Desagravo dos Micaelenses ...*, p. 29 (sublinhados nossos).

Por estas e por outras, é que deixou de interessar a uma certa oligarquia micaelense renovar-lhe o mandato de deputado quando tiveram lugar as eleições para a 2ª legislatura das Cortes, em Setembro de 1822. A clivagem política a que atrás fizemos referência irá manifestar-se com bastante clareza neste processo eleitoral. Os apoiantes de Mântua fizeram circular pelas diversas paróquias milhares de listas com o seu nome e o do Doutor José Afonso Botelho, autor do folheto que tinha vindo a terreiro defender os argumentos do projecto-lei de João Bento. Aquele que ficou conhecido daí em diante como o *partido dos Bacharéis*, o qual contava com a cumplicidade de muitos párocos das freguesias rurais e era também apoiado pelos grandes negociantes e alguns filhos segundos das principais casas da ilha, esbarrou com a oposição dos senhores morgados que, denunciando as irregularidades cometidas em muitas Assembleias de voto, conseguiram impugnar os resultados do acto eleitoral e impedir a ida de José Afonso Botelho para Lisboa como deputado. Estranhamente, a historiografia local ignora este episódio como se ele não tivesse deixado qualquer resto documental, o que não é bem o caso, ou como se o mesmo fosse incidente próprio de um acto eleitoral que fugia aos cânones tradicionais quando, muito pelo contrário, ele traduz a tensão política e social reinante à altura na sociedade micaelense.

A primeira expressão desta polémica, cujo desenvolvimento domina por completo o último trimestre de 1822 na ilha de S. Miguel, é-nos dada a 15 de Setembro pela denúncia feita por José Caetano Dias do Canto e Medeiros, Presidente da Assembleia de Rosto do Cão, aos colegas das mesas de Ponta Delgada, informando-os dos subornos detectados na sua circunscrição eleitoral: *Domingo, 15 de Setembro (...) tudo se fez em observância do Decreto das Eleições (...) porém – vergonha é articulá-lo – depois de aceitar as Listas e no progresso da verificação dos votos, que assombro não foi o meu quando principiei a ver que todas as Listas eram da mão de 6 ou 7 da Freguesia que sabiam escrever e que de mãos dadas espalharam Listas por todos os que estavam em circunstância de ser votantes. Pobres camponeses! Até pelo vil prémio de 10 reis vos foram vendidas Listas para eleger 10 Deputados ao contento de vossos subornadores.*⁴⁹³

⁴⁹³ Cf. BPARPD, ACPD, n° 122, *Livro 8º do Registo (1818-1823)*, fls. 253-254 (sublinhados nossos).

Segundo as fontes camarárias consultadas, José Afonso Botelho teria sido o grande responsável por estes procedimentos, os quais se estenderam desde o concelho do Nordeste até à paróquia de S. José em Ponta Delgada, onde um dos membros da mesa eleitoral, João Maria do Rego Botelho Faria⁴⁹⁴, apresentou provas suficientes para impugnar o processo e repetir a eleição, desta feita sem o nome dos Bacharéis se apresentar a sufrágio nas listas, facto que levou a facção oposta a boicotar o acto e a apodá-lo de inconstitucional. Perante este impasse, a vereação camarária, que se encontrava em final de mandato, dirige ao rei uma longa e detalhada exposição sobre os incidentes eleitorais, a qual nos serviu de suporte documental para sumariar neste parágrafo o essencial dos factos ocorridos. Passemos agora a decompô-los caso a caso, identificando os seus protagonistas e os interesses sociais que representavam., começando por aquele que, segundo todos as evidências, foi o principal instrutor de uma queixa apresentada sobre a inconstitucionalidade do processo eleitoral conduzido pela Câmara de Ponta Delgada – José Afonso Botelho.

*(...) Com muita mágoa se eleva esta Câmara à presença de Vossa Majestade para lhe expor factos atrozes acontecidos na Eleição a que se está procedendo dos Deputados desta Comarca para a nova Legislatura (...) por lhe constar que meia dúzia de perversos intrigantes (...) tendo por Director o Bacharel José Afonso Botelho, forjaram um Libelo famoso contra esta Câmara e Junta Eleitoral desta Comarca, em que acusa os seus membros de culpas supostas na execução do Decreto citado, solicitando muitas assinaturas de pessoas iludidas, indiscretas e venais, seus sectários e dependentes, para apoiarem a sua intrigante queixa, que intentam dirigir a Vossa Majestade.*⁴⁹⁵

Sentindo-se posta em causa, a vereação camarária irá expor ao rei de forma circunstanciada por que razão impugnou os resultados que davam aos dois Bacharéis uma expressiva vitória eleitoral. Porém, antes de passarmos a palavra aos vereadores de

⁴⁹⁴ Vd. *supra* nota 468.

⁴⁹⁵ Cf. BPARPD, ACPD, n.º 122, *Livro 8.º do Registo (1818-1823)*, fls. 257vº-262vº, *maxime* 258 (sublinhados nossos).

Ponta Delgada⁴⁹⁶, já vai sendo tempo de elucidar um pouco melhor quem era a pessoa do queixoso. José Afonso Botelho, tal como Medeiros Mântua, era um filho de famílias relativamente humildes e tinha encontrado nas letras – ou, melhor dito, nas leis – a alavanca da sua promoção social, muito embora fosse bastante mais novo do que João Bento e não tivesse sido forçado, como este foi, a abraçar a vida conventual para aceder aos estudos⁴⁹⁷. Ao ler-se o assento de baptismo de José – filho de José Afonso Pereira e Antónia Joaquina Rosa⁴⁹⁸ – compreende-se por que razão não houve necessidade de recorrer a esse tipo de expedientes: os seus padrinhos eram os poderosos Raposo de Amaral, família à qual sobrava em cabedais o que lhe faltava em costados e que, como já tivemos oportunidade de referir, levava bastante a sério os assuntos educativos. A 24 de Agosto de 1796, na Igreja de S. Pedro em Ponta Delgada, Nicolau Maria Raposo, o padrinho, e Isabel Jacinta da Silveira, a madrinha, não estavam presentes para deitar a água benta sobre a cabeça do pequeno José, mas o Padre Luís Maria de Melo compareceu com a respectiva procuração. Ora, todos os três nomes citados eram irmãos entre si, *todos filhos de Nicolau Maria Raposo do Amaral*, como se vê na necessidade de sublinhar o vigário que escreve o assento de baptismo⁴⁹⁹, e a ligação do padrinho aos pais do recém-nascido também se manifesta no assento de casamento destes últimos, celebrado na Igreja de S. Roque a 29 de Julho de 1795, onde Nicolau Maria Raposo de

⁴⁹⁶ Os nomes da vereação que assinam a representação *supra* citada, são: Diogo José Rego Botelho de Faria, Caetano de Andrade Albuquerque Raposo da Câmara, Manuel de Medeiros da Costa Canto de Albuquerque, Luís José Velho de Melo Cabral e Gil Gago da Câmara.

⁴⁹⁷ Cursou Leis na Universidade de Coimbra, concluindo a sua formatura no ano de 1820. Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. XI, p. 1. No opúsculo de José Afonso Botelho a que já fizemos referência, há uma passagem bem demonstrativa de que o próprio não levou em Coimbra uma vida folgada como estudante: (...) *estando nós em Coimbra umas férias grandes, por não termos dinheiro para as irmos passar em Lisboa por Teatros, por Passeios e por Botequins*. Cf. *A Calúnia e Estupidez descoberta ...*, p. 11, nota 4 (sublinhados nossos).

⁴⁹⁸ Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SPPD, Baptismos, *Livro 14º (1796-1800)*, fl. 19. Nasceu a 16 de Agosto de 1796 e foi baptizado a 24 do mesmo mês na Igreja do Apóstolo São Pedro, em Ponta Delgada.

⁴⁹⁹ O Vigário que escreveu o assento de baptismo (vd. nota *supra*), João Bento Pacheco de Arruda, referia-se pois a Nicolau Maria filho (1770-1865) e a Isabel Jacinta da Silveira filha, já que qualquer um destes irmãos eram homónimos de seus pais, Nicolau Maria (1737-1816) e Isabel Jacinta (1740-1798). Diga-se, a propósito desta última senhora, que Isabel Jacinta da Silveira não tinha qualquer relação familiar com os Silveiras que dão origem à casa Fonte Bela (vd. *supra* nota 473), pois era natural da Horta (freguesia das Angústias), donde foi com os seus pais aos 7 anos de idade para o Rio de Janeiro, aí casando com Nicolau Maria Sr.a 26 de Janeiro de 1756. Cf. BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fl. 155. Vejam-se também os apontamentos genealógicos de Hugo Moreira e Jorge M. Frazão de Mello-Manuel, UACSD, ARA, *Raposo d'Amaral* (dact., 1985).

Amaral assina como testemunha⁵⁰⁰. Ou seja, parafraseando Medeiros Mântua, José Afonso Botelho foi dos tais estudantes micaelenses *de todas as demais classes* que se formaram em Coimbra a partir de 1813 e, provavelmente, com o patrocínio do seu padrinho Nicolau⁵⁰¹.

Mas vejamos então quais eram as irregularidades que a Câmara de Ponta Delgada atribuía a este jovem Bacharel de 26 anos de idade, cuja actividade política no Verão de 1822 foi bastante intensa, como o provam a publicação do folheto a defender a abolição dos vínculos e a campanha que efectuou em diversos pontos da ilha visando a reeleição de Mântua como deputado. Enquanto este permanecia em Lisboa, José Afonso Botelho parece ter assegurado as despesas do combate político no terreno eleitoral, sobretudo nas remotas freguesias do norte da ilha, desde a Maia ao Nordeste, sendo de notar a surpreendente amplitude geográfica da sua acção persuasiva – atestada pelas queixas da Câmara – e o grau de disponibilidade com que se entregou a essas tarefas, coisa a que certamente não era alheia a sua juventude e o facto de ainda ser solteiro.

Soube (a dita Câmara) que o Bacharel José Afonso Botelho, tendo feito milhares de Listas pelo seu Escrevente, em que se contemplava o outro Reverendo Bacharel João Bento Medeiros Mântua, não só as fez repartir na sua Paroquial de S. José por interpostas pessoas (...) mas passou ao excesso de ir ao Lugar das Capelas no dia da Eleição e levando consigo imensas Listas em que se nomeava, e ao outro Reverendo Bacharel, ele mesmo as repartia com o Povo, que junto se achava no adro da mesma Igreja, e quando se lhe acabaram, afectava mandá-las comprar a casa de um amigo onde as tinha depositado. Soube que, sendo ele Assessor da Câmara e seus Vereadores da Vila do Nordeste, onde igualmente era Provedor do Juízo dos Resíduos, tendo por isso toda a influência dos magnates da mesma Vila, para lá mandou mais de 1.000

⁵⁰⁰ Embora celebrado na Igreja de S. Roque, o assento de casamento está registado na de São Sebastião, Matriz de Ponta Delgada, da qual a noiva era freguesa. A título de curiosidade, diga-se que, além de Nicolau Maria, uma outra testemunha assina o termo do casamento, Luís Bernardo da Silveira Estrela, seu cunhado. Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SPPD, Casamentos, *Livro 10º (1792-1803)*, fl. 74.

⁵⁰¹ Corroborando o testemunho de Medeiros Mântua acerca da vaga de estudantes que foi para Coimbra em 1813, tudo leva a crer que a certidão do assento de casamento dos pais de José Afonso Botelho (tirada a 22 de Setembro de 1813; vd. nota *supra*) esteja relacionada com a sua inscrição na Universidade. Vem ao caso referir que Nicolau Maria Raposo de Amaral Jr. teve, pelo menos, dois afilhados seus nessa fornada de estudantes micaelenses na Universidade de Coimbra: Nicolau Maria de Sousa Estrela, filho de Luís Bernardo da Silveira Estrela (vd. *supra* nota 465) e José Afonso Botelho. Ambos se formaram em Leis nos anos de 1819 e 1820, respectivamente.

*Listas que se repartiram pelos Povos, em que eram Eleitos os referidos Bacharéis. Enfim, soube que no Porto Formoso e Maia eram igualmente manejados os ditos subornos chegando o Vigário do primeiro Lugar a subir ao Púlpito para persuadir aos Povos ser o Reverendo Bacharel João Bento de Medeiros Mântua o mais digno de sua Eleição para deputado, e foi bastante para que todos os seus fregueses seguissem o seu parecer.*⁵⁰²

Por muito dinâmico que fosse José Afonso Botelho, a eficácia da campanha não teria sido possível sem o apoio dos vigários nas paróquias urbanas e rurais, a que se somou a acção determinante de José Leite de Chaves, cuja aliança com o jovem Bacharel é uma réplica daquela que o seu irmão, António Francisco, mantinha com o Doutor Mântua. Esta geração da família Chaves e Melo teve uma notoriedade política no 1º quartel do século XIX que ainda hoje tarda em ser reconhecida. Senão vejamos: à primeira vaga de ataques dirigida contra a ligação entre o Coronel António Francisco e o deputado Medeiros Mântua – exemplificada no folheto atribuído a João Pacheco de Melo – sucede de imediato a resposta do Doutor Botelho em defesa do bom-nome desta família⁵⁰³ e, mais significativo ainda, José Leite de Chaves estabelecerá com ele uma parceria destinada a assegurar a eleição dos Bacharéis para a segunda legislatura das Cortes:

⁵⁰² Cf. BPARPD, ACPD, nº 122, *Livro 8º do Registo (1818-1823)*, fl. 259 (sublinhados nossos).

⁵⁰³ A proeminência desta família só começa a tomar contornos bastante nítidos nos finais do século XVII, quando o Capitão Francisco Afonso de Chaves e a sua mulher Maria Jácome de Melo deixam ao filho primogénito de ambos, Francisco Afonso de Chaves e Melo (1685-1741), um património vinculado bastante considerável, o qual viria a ser aumentado na geração seguinte pelo casamento do filho homónimo deste último com uma senhora Jácome Correia (para o elenco dos vínculos que administrava Inácio Joaquim da Costa Chaves e Melo e respectivo diagrama genealógico, veja-se João de Arruda Botelho e Câmara, *Instituições vinculares e notas genealógicas ...*, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1995, pp. 123-127). Independentemente da riqueza e amplitude do património material, os Chaves e Melo detinham também outro tipo de capitais, como sejam o de contar entre os seus antepassados com a famosa Venerável Margarida de Chaves (1530-1575), cujos poderes miraculosos e vida santa foi biografada por Francisco Afonso de Chaves e Melo (1685-1741) que, depois de colhidas as necessárias aprovações do Santo Ofício, a publica sob o título de *Margarita Animada, ideia moral, política e histórica de três estados, discursada na vida da Venerável Margarida de Chaves, natural da cidade de Ponta Delgada da Ilha de S. Miguel, com descrição da mesma Ilha* (Lisboa, Of. de António Pedroso Galvão, 1722). Há pouco mais de uma década, o Instituto Cultural de Ponta Delgada teve a louvável iniciativa de reeditar este raríssimo impresso, enriquecido pelo aparato crítico de Nuno Álvares Pereira e Hugo Moreira onde, no apêndice relativo às “duas principais linhas genealógicas” do autor desta obra, se poderão encontrar informações detalhadas acerca da biografia familiar dos Chaves e Melo, iniciada em Afonso Anes, dos Mosteiros (cf. Francisco Afonso de Chaves e Melo, *A Margarita Animada. Comentada e anotada por Nuno A. Pereira e Hugo Moreira*, 2ª edição, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1994, pp. 110-136).

*Soube a dita Câmara que o mencionado José Leite de Chaves e Melo, autor do 1º ofício ao diante, sendo um grande Lavrador no Lugar dos Ginetes e na mesma Assembleia das Feteiras, começou a inculcar por si e pelo Reverendo Vigário da dita Assembleia, ser o Reverendo João Bento de Medeiros Mântua o mais digno da sua votação para Deputado em Cortes com motivos aparentes de ter sido o Autor da primeira Regeneração Política desta Ilha, que os libertou do jugo Angrense e já pelas suas qualidades chamado para Deputado da primeira Legislatura das Cortes Gerais e extraordinárias da Nação. Soube que igual linguagem fez soar o Autor daquele ofício e o dito Bacharel José Afonso Botelho nas diferentes Assembleias deste e mais Concelhos da Comarca, encarregando pessoas da sua confiança para em cada uma das diversas Assembleias repartir Listas pelos Povos, em que eram sempre contemplados o mesmo Bacharel José Afonso Botelho e o dito Reverendo Bacharel João Bento de Medeiros Mântua, na certeza de que não sabendo ler e escrever aceitavam o presente que lhes era ofertado sem ao menos saberem quais eram os contemplados nas listas, as iriam lançar nas urnas destinadas para recebê-las, como assim aconteceu.*⁵⁰⁴

De facto, os irmãos Chaves e Melo e os homens de Leis formavam um grupo coeso. Francisco Afonso, sobrinho de ambos, que o diga: desde que assumira a chefia da casa já os tinha defrontado várias vezes, designadamente quando José Leite de Chaves lhe recusou entregar a tutela dos seus irmãos mais novos, apoiando essa decisão no patrocínio jurídico de Medeiros Mântua⁵⁰⁵. A profunda cisão entre Francisco Afonso e os seus tios, entre o *morgadinho* – como lhe chama, em tom paternalista, João Bento⁵⁰⁶ – e os parentes mais velhos, parece concentrar no seio do mesmo grupo

⁵⁰⁴ Cf. BPARPD, ACPD, nº 122, Livro 8º do Registo (1818-1823), fl. 258vº (sublinhados nossos).

⁵⁰⁵ O curador dos irmãos menores de Francisco Afonso era José Leite de Chaves e Melo, contra o qual este conseguiu uma ordem do Juiz dos Órfãos que, sob pena de prisão, obrigava seu tio a entregá-los aos seus cuidados para depois os colocar em Lisboa e Coimbra a estudar. Aconselhado pelo Doutor Mântua, que o alerta para o facto da sua qualidade de vereador camarário (em 1822) o impedir de ser preso sem uma resolução superior do Desembargo do Paço nesse sentido, José Leite recusa-se a entregar a tutela dos seus sobrinhos menores, Luís e Afonso Anes, ao irmão mais velho destes. Para se ter as duas versões destes acontecimentos, leiam-se *Desagravo dos Micaelenses...* (pp. 36-7) e *Resposta aos Folhetos Anónimos...* (pp. 79-80) onde, até pela circunstância de pertencer a João Bento a última palavra na ordem de publicação dos opúsculos, Francisco Afonso de Chaves e Melo acaba por sair bastante maltratado quanto à sua relação com os irmãos mais novos.

⁵⁰⁶ Embora Medeiros Mântua não identifique explicitamente Francisco Afonso, é óbvio ser a ele que se refere quando alude a *uns poucos de morgadinhos novos e imediatos que, presumindo muito de si, não são mais do que aquilo que representam as casas que administram*. Mais adiante, referindo-se com

familiar toda a tensão política existente na ilha de S. Miguel mas, como é evidente, ela estava longe de se resumir ao perímetro dos Chaves e Melo, apesar de ser indiscutível o seu protagonismo nesta fase do Vintismo micaelense. O instrumento decisivo do processo político que temos vindo a analisar era, porém, formado pelos deputados eleitos, os quais a vereação camarária considera indignos dessa condição porque, para além das irregularidades eleitorais cometidas, eles eram pobres, razão substantiva que, pelos vistos, abafa completamente as suas qualificações superiores para o cargo enquanto homens de Leis e atletas da palavra, escrita e falada.

*Bem conhecia esta Câmara as funestas consequências de tão irregulares Eleições e que nenhum dos referidos Eleitos tinha as qualidades que os habilitassem para serem chamados a ocupar tão importantes empregos porque sendo pobres e sem rendimento algum de seus bens de que possam tratar-se decentemente além dos honorários como Advogados, que cessam com o exercício dos mesmos empregos de deputados, lhes faltam as virtudes morais, as mais indispensáveis qualidades que os deviam promover a tais Eleições, e em seu lugar só possuem torpes e escandalosos vícios que os constituem indignos daquela representação.*⁵⁰⁷

Em rigor, João Bento e José Afonso Botelho não eram pobres, apenas estavam privados de outros rendimentos que não fossem os do seu trabalho. Ora, no entender dos morgados que compunham a vereação camarária, para se *tratarem decentemente* os deputados precisavam daquilo que não tinham: bens próprios. Medeiros Mântua, por exemplo, contrai uma dívida de 250\$000 mil reis a 1 de Fevereiro de 1816 *para arranjo da sua vida*⁵⁰⁸ e a única garantia – de imediato hipotecada – que dá do seu pagamento é a casa de morada, na rua da Fonte Direita à Calheta, adquirida pouco tempo antes (7 de

sobranceria às futilidades que recheiam os folhetos anónimos, diz que elas *são próprias de crianças, ou de quem não tem mais conhecimentos e juízo do que elas*. Cf. *Resposta aos Folhetos Anónimos ...*, pp. 4, 6 (sublinhados nossos).

⁵⁰⁷ Cf. BPARPD, ACPD, nº 122, *Livro 8º do Registo (1818-1823)*, fl. 259vº (sublinhados nossos).

⁵⁰⁸ Quem lhe empresta esta quantia, em dinheiro de prata corrente, é um Negociante registado na praça de Ponta Delgada, Manuel José da Silva Pontes, o qual lhe cobra 5% de juros sobre este crédito, o qual deveria ser pago ao fim de 3 anos. Embora a escritura tive sido feita pelo Tabelião Ângelo José Dias Botelho estando, portanto, tombada no seu respectivo Livro de notas (vd. nota *infra*), demos pela existência deste documento através de uma certidão existente entre os papéis da casa Raposo de Amaral (vd. UACSD, Arquivo Raposo de Amaral, *Cartas de João Bento de Medeiros Mântua* (Escritura de juro, 1 de Fevereiro de 1817), 3 fls. não numerados), o que provavelmente indicia que Nicolau Maria Raposo se tinha tornado credor dessa dívida.

Julho de 1815) a uma viúva por 1 conto de reis⁵⁰⁹. Quanto a José Afonso Botelho, recorreu diversas vezes à generosidade do padrinho para suportar um custo de vida que, após o casamento em 1825 com uma filha da nobreza local, Jacinta Flora de Andrade Albuquerque⁵¹⁰, se tornou necessariamente mais exigente. Nicolau Maria Raposo do Amaral, sempre prestante para com o seu afilhado, assegurava de quando em vez a mesada da senhora⁵¹¹. Mas, voltando às alegações da Câmara, o que hoje nos parece um desprazer da parte dos vereadores de Ponta Delgada – afirmarem ser a riqueza uma condição prévia do exercício da cidadania – corresponde, no fundo, à insinuação de que os deputados pobres eram mais volúveis a manobras e subornos, ou seja, ofereciam menos condições de independência política.

Deu isto causa a se nomear uma Junta de cinco Membros escolhidos dentre os Portadores das actas das diversas Assembleias, e pelo seu voto foram excluídos da votação os dois ditos Bacharéis, e com tal decisão se conformou a segunda Junta que se fez na dita Câmara, Cabeça de Comarca, para se apurarem os votos dos diversos Concelhos dela, fazendo-se só cargo dos outros votos (...) Contra esta Resolução

⁵⁰⁹ As *casas altas sobradadas* que adquiriu a Rosaura Cabral, viúva de Vicente Ferreira, estavam situadas na rua da Fonte Direita, que segue no sentido poente-nascente para a Calheta de Pêro de Teive e é actualmente designada na toponímia urbana de Ponta Delgada por rua João Melo Abreu. O chão da casa de Medeiros Mântua era foreiro à Confraria do Santíssimo da freguesia de Nossa Senhora dos Anjos (Fajã de Baixo), da qual era então Provedor António Pedro Borges da Câmara Medeiros (vd. *supra* nota 469). A escritura de compra e venda encontra-se exarada no Livro de Notas do Tabelião Ângelo José Dias Botelho. Cf. BPARPD, *Cartório Notarial de Ponta Delgada*, Livro de Notas nº 446, fls. 85-87.

⁵¹⁰ Esta senhora era filha de José Jacinto de Andrade Albuquerque Bettencourt (1762-1807) e o seu irmão mais velho, Caetano de Andrade Raposo da Câmara (1788-1839), integrava a vereação camarária de 1822 que tanto se opôs à facção política representada pelo seu futuro cunhado. Quando o casamento se celebrou, a 23 de Fevereiro de 1825, os ânimos políticos estavam decerto serenados mas, mesmo assim, o enlace de D.^a Jacinta Flora com o Doutor José Afonso Botelho não deve ter contado com a bênção dos Andrade Albuquerque, pois foi celebrado no oratório da casa do Capitão João Soares de Sousa Canto de Albergaria e o único elemento presente da família da noiva foi o seu irmão mais novo, Jacinto de Andrade. Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SJPD, *Livro nº 10 de Casamentos (1819-1828)*, fl. 63.

⁵¹¹ Como sucedeu quando o Doutor José Afonso Botelho se deslocou a Lisboa no Verão de 1840, solicitando ao Padrinho que *queira ter a bondade de prestar mensalmente a minha mulher 20\$000 reis enquanto durar a minha estadia na Corte (... onde) temos duas causas pendentes com nosso sobrinho Caetano de Andrade, uma sobre alimentos e outra sobre partilha de bens da terça*. Cf. UACSD, Arquivo Raposo de Amaral, *Cartas de José Afonso Botelho* (Ponta Delgada, 31 de Maio de 1840), fl. 1. Duas notas complementares: em primeiro lugar, a troca de correspondência conservada neste arquivo familiar testemunha o apoio económico de Nicolau Maria ao afilhado em diferentes fases da sua carreira e, por outro lado, documenta o patrocínio jurídico do Doutor Botelho nalguns processos judiciais em que o padrinho estava envolvido; em segundo lugar, a referência na carta (que, aliás, também é assinada pela mulher, D.^a Jacinta Flora) às *causas pendentes com nosso sobrinho Caetano de Andrade*, confirma os desentendimentos do casal com o ramo principal da família que administrava os vínculos, neste caso, com Caetano de Andrade Albuquerque (1827-1845).

*levantou a voz audaz o Vice-prior da Matriz desta Cidade, Luís Bento de Gouveia, e não prevalecendo a sua opinião contra a decisão geral da referida Junta, foi desatendida, até por se julgar ser ele um mero assistente, por preceito do dito Decreto, não devendo como tal ter voto na mesma Junta, de que resultou fazer ele a indigna e ultrajante declaração na respectiva Acta de ter ela versado (sic) **inconstitucional por não o admitir a votar**, injuriando assim atrozmente a toda a Assembleia, e excitando uma comoção nos ânimos que poderia produzir mais funestas consequências e se o espírito do partido Revolucionário não fosse abafado pela maioria dos cidadãos desta Comarca, que amam assaz a ordem, obediência às Leis de Vossa Majestade e ao feliz Governo Constitucional de que esperam as maiores venturas.*⁵¹²

Havia, portanto, um partido revolucionário à esquerda daqueles que se reclamavam como os garantes da autoridade constitucional, e se este conflito político aberto em S. Miguel no ano de 1822 não conheceu até hoje qualquer expressão historiográfica digna desse nome, é porque a inexistência de prelos tipográficos na ilha obstou à amplificação documental da refrega, cujo significado nem por isso deve ser desprezado, quanto mais não seja porque a dinâmica política despoletada pelas eleições viria a repercutir-se na composição do novo senado camarário. Com efeito, a carta que os vereadores enviam ao rei, datada de 27 de Novembro de 1822, protestando a “constitucionalidade” das suas decisões e reclamando a abertura de correição contra *os cabeças de tamanha conjuração*, foi provavelmente um dos últimos actos formais que Diogo do Rego Botelho Faria, Caetano de Andrade Albuquerque, Manuel de Medeiros Albuquerque, Luís Velho de Melo Cabral e Gil Gago da Câmara realizaram juntos no edifício da Câmara de Ponta Delgada, porque poucos dias depois tomava posse a nova vereação para o ano de 1823⁵¹³ que, como veremos de seguida, integrava algumas cabeças do partido revolucionário.

⁵¹² Cf. BPARPD, ACPD, n.º 122, *Livro 8.º do Registo (1818-1823)*, fls. 260vº-261 (sublinhados nossos).

⁵¹³ Com efeito, a 28 de Novembro de 1822 toma posse a nova vereação camarária, a qual assume a designação de *Câmara Constitucional* em virtude dos mecanismos usados para o seu processo eleitoral terem já obedecido aos preceitos emanados da nova ordem, os quais alteraram substantivamente a metodologia e princípios (o das pautas trienais) fixados no Antigo Regime para as eleições municipais. Conforme Maria Luciana Ananias refere no seu trabalho: *como grande inovação surge a eleição directa (...) por maioria relativa e escrutínio secreto, de acordo com a seguinte metodologia: deveriam os cidadãos com voto reunir nas casas da Câmara, em sessão pública e a hora determinada, no 1.º domingo do mês de Dezembro, para que os novos juizes, vereadores e procuradores eleitos pudessem iniciar funções no dia 1 de Janeiro do ano seguinte (...) os critérios de elegibilidade definidos pelo novo decreto (carta de Lei de 27 de Julho de 1822) são bastante amplos, abrangendo todos os cidadãos no exercício*

Se aquelas Juntas assim obraram, foi na inteligência de se conformarem com o espírito do mencionado Decreto de 11 de Julho do presente ano, artº 53, que admite as ditas Juntas de cinco membros para a decisão das questões que se suscitarem nas Assembleias Paroquiais e deverem tais Comissões nomear-se nas mesmas Juntas por ocorrência de dúvidas para a sua resolução. E se a mesma Comissão julgou deverem ser excluídos de votação os ditos Bacharéis, foi por se conformar com o mencionado artº 49 da Constituição Espanhola sobre a Eleição dos Deputados, ficando reservado a Vossa Majestade resolver sobre o assunto o que melhor lhe parecesse. (...) Se entendiam que a dita Câmara tinha obrado na execução do dito Decreto como não devia, só lhes restava o meio de assim o representarem a Vossa Majestade e esperarem a sua final resolução sem se intrometerem a fazerem-se legisladores absolutos desobedecendo por capricho e espírito de sedição às ordens emanadas desta Câmara sobre a execução do dito Decreto, passando além dos limites da decência a declamar contra os que intervieram na execução do mesmo Decreto, servindo-se de expressões as mais ultrajantes e injuriosas. É em tais circunstâncias um imperioso dever desta Câmara representar a Vossa Majestade o expendido para que acuda com prontas providências aos males praticados por aqueles facciosos, porque ao contrário ficará no arbítrio de cada um negar-se à execução das Leis e atacar as Autoridades constituídas com impropérios quando lhe for exigido a sua observância, principalmente em matéria de tanta ponderação mandando proceder por Ministros de confiança contra os cabeças de tamanha conjuração.⁵¹⁴

O impasse verificado com este processo eleitoral retardou obviamente a ida de deputados micaelenses para Lisboa e, consultando a *Relação dos deputados eleitos para*

dos seus direitos, conforme declarados no decreto de 11 de Julho do mesmo ano sobre a eleição dos deputados às Cortes, com mais de 25 anos, residência no concelho durante um período mínimo de 2 anos, com meios de honesta subsistência e sem outra ocupação incompatível com o cargo (cf. (Es)Paços do Concelho em tempos de mudança, Ponta Delgada: 1800-1834, pp. 45-46). Assim se explica que, em contraste com as vereações trienais anteriores, sempre dominadas pela nobreza local, o novo executivo camarário apresenta não só maior número de vereadores (que aumentaram de 6 para 9) como, sobretudo, uma diversidade social mais acentuada entre os seus membros.

⁵¹⁴ Cf. *Ibid*, fls. 257vº-262vº (sublinhados nossos). A Representação está datada de Ponta Delgada, 27 de Novembro de 1822 e, embora de forma truncada, optámos por transcrever um apanhado geral do texto que ilustrasse a complexidade desta refrega política e eleitoral.

as *cortes ordinárias* publicada por Clemente José dos Santos⁵¹⁵, o único nome aí referido é o de João Medeiros Borges Amorim (1764-1837)⁵¹⁶, o qual toma posse do cargo a 27 de Janeiro de 1823⁵¹⁷. Mesmo sem especular muito sobre o sentido político da actuação deste novo deputado em Lisboa que, bem vistas as coisas, mal chegou a aquecer a cadeira⁵¹⁸, cremos seguro afirmar que alinhava pelo mesmo diapasão do seu antecessor Medeiros Mântua, designadamente no respeitante à abolição dos vínculos nos Açores, isto não obstante ele próprio ter instituído um a favor do seu sobrinho em 1805⁵¹⁹, facto que, honra lhe seja feita, não procura escamotear na demolidora

⁵¹⁵ Vd. *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, tomo I (1820-1825), Lisboa, Imprensa Nacional, 1883, pp. 484-487.

⁵¹⁶ Trata-se de outro deputado natural da vila da Lagoa, nascido a 3 de Fevereiro de 1774 e baptizado na Igreja de Nossa Senhora do Rosário a 12 do mesmo mês (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SRL, *Livro 8º de Baptismos (1756-1772)*, fl. 122). Ao contrário de Medeiros Mântua, pertencia a uma família da pequena nobreza local e foi Capitão-mor das Ordenanças da Lagoa. Frequentou a Universidade de Coimbra entre 1783 e 1788, concluindo nesse ano a sua formatura na Faculdade de Filosofia. Em 1821 fez parte do Governo Interino da ilha de S. Miguel e a sua eleição como deputado às Cortes em Novembro de 1822 resultaria, provavelmente, do facto de ter sido o terceiro ou quarto nome mais votado nesse conturbado processo eleitoral em que, para além da impugnação de Medeiros Mântua e José Afonso Botelho, houve ainda uma terceira pessoa que demonstrou a sua indisponibilidade para exercer o cargo por razões de saúde – referimo-nos ao ex- Corregedor de Angra, o Doutor João Bernardo Rebelo Borges que, em carta enviada à Câmara de Ponta Delgada com data de 8 de Outubro de 1822, diz o seguinte: *e como sabe, por ser público, que nas Eleições de Deputados de Cortes, das quais se está tratando presentemente nesta Comarca da Ilha de S. Miguel, alguns dos votantes por ignorarem as moléstias que o Suplicante padece (...) elegeram ao Suplicante para Deputado, ou Substituto, e nenhum dos votados reuniu a pluralidade absoluta dos votos, passando este nosso Senado no dia 6 do corrente mês de Outubro a mandar proceder a nova Eleição sobre o Triplicado número dos mais votados, e sendo o Suplicante um dos anunciados neste triplicado número, recorre a Vossas Senhorias para que mandem imediatamente aos Concelhos desta Comarca copiar deste seu manifesto, a fim de instruir os votantes das circunstâncias em que se acha o Suplicante para ser escuso de tal Emprego, evitando-se desta maneira uma Eleição que, recaindo sobre o Suplicante, será infrutífera*. Cf. BPARPD, ACPD, nº 122, *Livro 8º do Registo (1818-1823)*, fls. 251-251vº. Note-se, a talhe de foice, que todos os nomes aqui referidos como potenciais deputados estavam habilitados com cursos universitários. Para as notas biográficas do Doutor João de Medeiros Borges Amorim, vejam-se o Padre João José Tavares, *A Vila da Lagoa e o seu Concelho*, pp. 303-305; e o verbete que lhe dedica Maria do Céu Borrecho no *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*, vol. I, pp. 94-95.

⁵¹⁷ *Eleito pela divisão da ilha de S. Miguel. Aprovação do diploma a 21 e juramento a 27 de Janeiro de 1823*. Cf. *Ibid*, p. 735

⁵¹⁸ Iniciou funções nos finais de Janeiro e, cinco meses volvidos, está entre os 60 deputados que a 2 de Junho de 1823 assinam o último documento das Cortes Legislativas Ordinárias, declarando o seu protesto pelo facto de não haver um Governo que desse seguimento às decisões parlamentares e jurando a sua lealdade à Constituição de 1822. Vd. *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo...*, vol. I, p. 95.

⁵¹⁹ Aos 23 de Agosto de 1805, o Tabelião José Inácio Tavares compareceu nas casas de morada do *Doutor João de Medeiros Borges Amorim, Capitão Mor das Ordenanças da Vila da Lagoa*, o qual lhe ditou um *testamento aberto* para ficar exarado no seu Livro de Notas. Nesse testamento, Borges Amorim, que sempre vivera no estado de solteiro e não tinha ascendentes nem descendentes vivos, institui como seu herdeiro o filho primogénito do seu irmão *predilecto*, Manuel Borges Tavares Botelho, acrescentando que *a sua intenção era vincular os ditos seus bens na linha recta descendente e de primogenitura do dito seu predilecto irmão, ficando inalienável a sua vontade e girando com perpetuidade até ao fim do*

intervenção parlamentar que profere na sessão de 4 de Março de 1823 das Cortes Ordinárias e que, dada a sua qualidade e substância, passamos a transcrever quase na íntegra:

*Sr. Presidente, eis aqui uma ocasião em que eu queria que a natureza me não tivesse negado a qualidade de orador para convencer o soberano Congresso da necessidade que tem a minha pátria de **uma medida decisiva que abolisse o monstro de que se trata.**(...) Falaram muitos Senhores e nada disseram conforme a direito sendo jurisconsultos. Todos consideraram nos administradores dos morgados direito de propriedade, quando eles não têm senão um direito na superfície dos fundos, um mero usufruto. O Sr. Borges Carneiro estabeleceu um alicerce de princípios em que presumi que ia edificar o grandíssimo edifício que desejo, mas colocou-lhe apenas em cima uma triste choupana (...) todos concluíram com meias medidas, as quais nunca são proveitosas. Ia-se com elas franquear as portas aos administradores que, não tendo filhos, seduzidos pelas mulheres contraíram dívidas para lhes darem pecúlios. Outros o fariam em prejuízo de sucessores transversais, a quem de ordinário têm decidido ódio. Outros, pródigos por génio e vícios, dissipariam os bens em proveito de usurários etc., etc. (...) No meu país, que contém mais dezoito léguas de terra, de que **apenas a décima parte está cultivada**, tem, além de 3.000 vínculos, a casa dos Condes da Ribeira Grande mais de mil moios de trigo anuais, a dos Condes de Soure quinhentos, Fernando Romão da Costa e Ataíde duzentos (...) e não fica evidente que este país obstruído pelo vínculo de seus fundos nunca pode vir a ser povoado e cultivado como se ele fora difundido pelos moradores e multiplicasse os proprietários?(...) Abula-se a bárbara conservação de morgados e ela só colocará Portugal em poucos anos a par das nações poderosas. Eu tenho instituído um desde o ano de 1805 e **com honesta condição de suprir com ele um servidor do Estado nas armas, ou nas letras, sem por isso receber outra paga ou soldo. Assim mesmo lhe reconheço o vício e, se se abolirem, com muito gosto farei um acto de fé em que queime meu testamento. Não posso mais, porque sinto estalar-me o coração no peito e sufocar-se-me a voz na garganta.**⁵²⁰*

undo. Cf. BPARPD, Cartório Notarial de Ponta Delgada, Livro de Notas nº 337, fls. 79vº-81vº (maxime 80vº; sublinhados nossos).

⁵²⁰ Cf. *Diário das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, Segundo ano da Legislatura*, Lisboa, Imprensa Nacional, vol. II, p. 39 (sublinhados nossos).

A comoção não devia ser retórica e compreende-se que um deputado sem grande tarimba parlamentar ao referir-se em plenário – e sobre tão magna questão – ao seu próprio testamento, fosse traído pelo sentimento no aprumo discursivo. Tirando isso, Borges Amorim – que os taquígrafos das Cortes tratam por *Sr. Medeiros* – esteve à altura dos seus predicados doutorais e não teve cerimónia de se confessar desiludido com as propostas (segundo ele, pífiás) sobre o fim dos morgados, feitas por um dos ornamentos mais respeitados do radicalismo vintista, Manuel Borges Carneiro (1774-1833)⁵²¹. Embora há pouco tenhamos referido que o deputado micaelense pautou a sua intervenção pelo mesmo tom da proposta de Medeiros Mântua na anterior legislatura, não é menos certo que o discurso de Borges Amorim apresenta uma *nuance* diferente quando coloca o ónus do subdesenvolvimento agrícola, económico e demográfico da ilha de S. Miguel nas grandes casas do reino – Ribeira Grande, Soure, Ataíde – que possuíam extensos vínculos nos Açores. Ora, o Reverendo João Bento, cujas ligações e dívida de gratidão aos Condes da Ribeira Grande já aqui tivemos oportunidade de focar, havia justamente excluído do seu projecto-lei essas casas com assento no espaço reinol, excepção à regra que lhe valeu um coro unânime de críticas. Borges de Amorim, pelos vistos, dava-lhes inteira razão e decerto muitos dos morgados locais subscreveriam o seu ataque aos bens vinculares dessas casas em S. Miguel, cujo arrendamento e aquisição eram ciosamente disputados pelas grandes fortunas da ilha, como era o caso de Nicolau Maria Raposo de Amaral, pai e filho, que durante anos porfiaram em torno da casa Ataíde para se tornarem proprietários de uma das suas moradas de recreio predilectas, a Quinta da Glória, junto ao areal grande de Rosto de Cão⁵²².

⁵²¹ Um dos nomes mais representativos do Vintismo de beca, se assim nos podemos exprimir, Borges Carneiro foi nomeado Desembargador da Relação do Porto poucos meses antes de eclodir nessa cidade a Revolução de 1820, para a qual contribuiu activamente enquanto membro do Sinédrio. Deputado às Cortes Constituintes pela província da Estremadura, distinguiu-se no plenário como grande tribuno e o seu traquejo de magistrado fez dele um dos grandes arquitectos do novo edificio constitucional. Morreu nas masmorras da Cidadela de Cascais em 1833, pouco tempo antes de poder assistir à consolidação definitiva do 2º Liberalismo em Portugal. Para além da sua obra doutrinária e política – muita dela escrita nas ocasiões em que esteve preso – deixou sólidos testemunhos da sua competência e erudição como jurisconsulto, de que destacamos os *Extractos das Leis, Avisos, Provisões.... desde a época da partida de El-Rei Nosso Senhor para o Brasil em 1807 até Julho de 1816* e o *Direito Civil em Portugal*, obra publicada em 4 volumes e que, de alguma forma, ao pensarmos nas tentativas do Doutor Vicente para fazer o *Código Civil Português*, acentuam a figura de Borges Carneiro como uma espécie de versão jacobina do seu colega Desembargador, Cardoso da Costa. Para uma visão aprofundada do homem e da obra, veja-se Zília Osório de Castro, *Cultura e Política. Manuel Borges Carneiro e o Vintismo*, 2 vols., Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1990.

⁵²² Para uma visão circunstanciada das tentativas feitas pelos Raposo de Amaral para obterem a propriedade plena desta casa e quinta de recreio, veja-se o trabalho de Maria Margarida Vaz do Rego Machado, *Uma fortuna do Antigo Regime: a casa comercial de Nicolau Maria Raposo de Amaral*, pp.

Aquilo que a efémera passagem do Doutor João de Medeiros Borges Amorim pelas Cortes de 1822-23 demonstra, sem qualquer margem para dúvidas, é que a facção dos morgados micalenses representada pela anterior vereação camarária – em funções desde Abril de 1820 até Novembro de 1822 – e também por todos aqueles que mais activamente tinham contribuído para impugnar os nomes dos *Bacharéis* nas listas para deputados, saiu derrotada em toda a linha. Desde logo porque, mesmo à segunda volta, os Presidentes das Assembleias Paroquiais tornaram a ver sair outro doutor da urna de voto, muito embora este deputado fosse de cepa coimbrã antiga, com formatura em Filosofia no ano de 1787, isto é, de uma estirpe diferente do jovem Doutor José Afonso Botelho, cuja carta de curso em Leis, datada de 1820, ainda tinha a tinta fresca nessa altura. Por outro lado, e para que a vitória política da facção mais radical conhecesse, apesar de tudo, a projecção que lhe foi dada por Borges Amorim nas Cortes Ordinárias, foi necessário que a nova *Câmara Constitucional* de Ponta Delgada se tivesse apressado a denunciar o termo do contrato que os seus antecessores haviam estabelecido com o Doutor Alexandre Gambôa Loureiro⁵²³ em Lisboa.

O novo elenco camarário, agora presidido por Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira que, recorde-se, integrara o Governo Interino em 1821 enquanto representante do corpo do Comércio, tinha como Procurador do Concelho ao Doutor José Afonso

402-405. A 23 de Maio de 1781, Nicolau Maria Raposo Sr. instrua um seu correspondente em Lisboa, José Nunes dos Santos, nos seguintes termos: *Estimarei que o Fidalgo (Fernando da Costa de Ataíde) se resolva a receber o dinheiro das luvas para a sobrogação da Quinta, e quando não queira receber os 400\$000, sempre V.M. lhe dará mais os 80\$000 que pode.* Cf. UACSD, ARA, *Copiadores de correspondência*, nº 1, fl. 367vº (sublinhados nossos). De facto, a cobiça e apreço de Nicolau Maria por essa quinta que trazia arrendada, está bem presente neste trecho de uma carta (14 de Janeiro de 1779) que dirige a António José Silveira: (...) *pela sua situação se faz admirável para a vista por ficar tão perto do mar que confronta com as praias, e ainda que isto lhe causa grande ruína, porque o areal vai sepultando a vinha. Contudo, assim mesmo me agrada pelo divertimento da pescaria com que sou tentado, e por esta razão gosto de viver nesta vinha nos meses do verão.* Cf. *Ibid*, fls. 87-87vº (sublinhados nossos). Para mais informações sobre a Quinta da Glória no quadro da *arquitectura de recreio* micalense, veja-se Isabel Soares de Albergaria, *Quintas, Jardins e Parques da Ilha de São Miguel, 1785-1885*, pp. 22-24. Sobre a situação singular desta quinta e suas vinhas circundantes com o areal de Rosto de Cão, configurando assim um caso precoce – e pouco valorizado – de *vilegiatura marítima* associada ao lazer da elite micalense, veja-se Carlos Guilherme Riley, “Castelos de Areia: a praia das Milícias e o sistema defensivo da baía de Rosto de Cão”, in *Arquitectura Militar: do conhecimento histórico à sua função actual*, Instituto Açoriano de Cultura, 2002, pp. 245-264.

⁵²³ A 8 de Março de 1823, a vereação camarária participa ao Doutor Loureiro, de forma bastante polida, que dispensa os seus serviços: *tem a Câmara actual de Ponta Delgada recebido as cartas que V. S.ª lhe dirigiu (...) das quais conhece o estado dos Negócios que a pretérita Câmara encarregou ao cuidado de V. S.ª, e sobre o que só há a participar que esta Câmara tem acordado dirigir as suas representações sobre as necessidades do Concelho por via de seus Deputados em Cortes.* Cf. BPARPD, ACPD, nº 122, *Livro 8º do Registo (1818-1823)*, fl. 260 (sublinhados nossos)

Botelho e o padrinho deste, Nicolau Maria Raposo de Amaral, também figurava como vereador eleito, embora tivesse de imediato pedido escusa do cargo alegando *moléstia crónica e impossibilidade moral*, dado o seu grau de parentesco com outro dos vereadores, Luís da Câmara Coutinho Carreiro de Castro⁵²⁴. A forma como Nicolau Maria se procura esquivar ao resultado das eleições – nem sequer comparecendo ao auto de posse no dia 1 de Dezembro⁵²⁵ – é um sinal político muito claro da sua indisponibilidade para se comprometer com esta Câmara Constitucional que, aliás, lhe indefere de imediato o pedido, obrigando-o a recorrer a instâncias superiores:

*Parece, Real Senhor, que a prática da violência é tão familiar aos homens que se poderia supor ser-lhes até natural, lançando a Câmara assim mão de um ligeiro pretexto para fazer ao Suplicante a mais decidida violência e obrigá-lo a que corra risco da sua vida, seja qual for o estado da sua moléstia e a sua gravidade, e vá ocupar o cargo que se lhe conferiu.*⁵²⁶

O suplicante exagerava ao falar do *risco da sua vida* e nem mesmo os atestados passados por dois prestigiados médicos ingleses residentes em Ponta Delgada – John Nesbitt e Sanderson Walker⁵²⁷ – lograram convencer o Desembargo do Paço acerca da gravidade da doença crónica que o impedia de assumir o seu lugar na vereação

⁵²⁴ Nicolau Maria era casado com D.^a Teresa Ermelinda Rebelo Borges (1797-1875), filha de Manuel Rebelo Borges e D. Mariana Jacinta da Câmara (1778-1845), sendo a sua sogra irmã do citado Luís da Câmara Coutinho Carreiro de Castro. Os motivos alegados pelo requerente – *além da impossibilidade física lhe assistia a moral para não dever servir com seu Parente afim (...) sendo casado com uma sua sobrinha, filha de irmã* – não foram suficientemente convincentes para a Câmara lhe deferir o pedido. Cf. BPARPD, ACPD, nº 123, *Livro 9º do Registo (1823-1829)*, fls. 12-17, *maxime* 12vº. Sobre os impedimentos e recusas ocorridos nas eleições para as “Câmaras Constitucionais” e, muito em particular, sobre este caso de Nicolau Maria, veja-se também Maria Luciana Ananias, *ob. cit.*, pp. 67-68.

⁵²⁵ Como se comprova pela consulta do seu registo documental, onde a assinatura de Nicolau Maria Raposo de Amaral é a única ausente. Cf. BPARPD, ACPD, nº 18, *Livro de Acórdãos (1822-1829)*, fls. 10vº-11.

⁵²⁶ Cf. BPARPD, ACPD, nº 123, *Livro 9º do Registo (1823-1829)*, fl. 13.

⁵²⁷ Ambos os atestados, com data de 10 de Dezembro de 1822, substituem outros dois previamente apresentados no dia 4 e que, como diz a resposta da vereação camarária, eram *documentos fáceis de obter em uma pequena Ilha a qualquer homem ainda menos poderoso que o Suplicante, que nada concluíam em seu favor e que não são os mesmos que apresenta a Vossa Majestade datados em 10 de Dezembro*. Cf. BPARPD, ACPD, nº 123, *Livro 9º do Registo (1823-1829)*, fl. 18vº. Mais adiante no Capítulo IV teremos oportunidade de referir em promenor o prestígio e influência que os médicos ingleses tiveram em Ponta Delgada a partir dos inícios do século XIX. Para alguns dados biográficos sobre John Nesbitt (vd. *infra* Capítulo IV, nota 174). Veja-se ainda, de Herculano Amorim Ferreira, “Expansão da literatura médica inglesa em Portugal nos séculos XVIII e XIX”, in *Insulana*, vol. X, 1954, pp. 269-277.

camarária. Em boa verdade a moléstia era outra e compreende-se que Nicolau Maria, cujas perseverantes diligências para instituir um vínculo culminariam os esforços iniciados por seu pai nesse sentido⁵²⁸, não quisesse ser associado a facções políticas que, entre outras coisas, defendiam publicamente a abolição dos morgados. Aliás, a avaliar pela carta que a Câmara de Ponta Delgada envia ao Desembargo do Paço, lançando suspeitas anti-constitucionais sobre Nicolau Maria, os vereadores de 1823 não tinham dúvidas em considerá-lo como um homem rico que professava os *princípios aristocráticos* e não deixa de ser irónico que a casa Raposo de Amaral, tão ciosa de se integrar entre os homens da governança local habitualmente nomeados para as pautas da vereação municipal, tenha recusado pertencer a um elenco camarário sem grandes lustros de nobreza, como observam mordazmente os signatários deste texto:

*Esta Câmara, Real Senhor, não é menos escrupulosa no juramento que prestou do que o Suplicante diz ser no que duvidou prestar. Achou não dever fazer exemplo com o Suplicante, que pela sua riqueza e influência fez pôr os povos que o nomearam na maior expectativa, fazendo-se público ser o seu principal objectivo evadir-se ao Juramento que à Constituição da Monarquia esta Câmara imediatamente à sua posse prestou. (...) Eis os verdadeiros impedimentos físicos e morais do Recorrente, acompanhados dos princípios Aristocráticos que professa, os quais **lhe não permitem descer à baixeza de confundir-se com alguns Membros desta Corporação que, suposto não invejem as suas virtudes cívicas, não podem ombrear com a alta Nobreza e excessiva Riqueza do Recorrente, que ele supõe superior a tudo.***⁵²⁹

Pelos vistos, Nicolau Maria nenhuns pontos de contacto tinha com o chamado *partido dos Bacharéis* – que de alguma forma se encontra consubstanciado neste elenco camarário de 1823 – mas, por outro lado, também não desdenhava buscar o apoio jurídico desses mesmos Bacharéis quando necessitava de assistência na defesa e robustecimento do seu património, como o provam as relações que sempre manteve – independentemente das sensibilidades políticas – com os afilhados de quem já aqui

⁵²⁸ Vd. *supra* nota 114.

⁵²⁹ Cf. Idem, *Ibid.*, fls. 18^vo-19 (sublinhados nossos). Assinam a carta, datada de 7 de Maio de 1823, todos os vereadores, à excepção de Luís da Câmara Coutinho Carreiro de Castro, bem assim como o Procurador do Concelho, Doutor José Afonso Botelho, o que não deixa de ser significativo, atendendo às relações de parentesco que ambos mantinham com Nicolau Maria.

falámos, José Afonso Botelho⁵³⁰ e Nicolau Maria de Sousa Estrela⁵³¹, e até mesmo com o próprio Medeiros Mântua, embora de forma mais episódica⁵³².

⁵³⁰ Muito embora nesta fase conturbada do Vintismo as relações de José Afonso Botelho com o seu padrinho tivessem sido politicamente distantes, pautaram-se sempre por grande correcção e lealdade, mesmo nas matérias do foro estritamente jurídico, como prova esta carta por ele dirigida a Nicolau Maria em 1825: *Tenho até a esta parte rejeitado o patrocínio de todas as causas em que V. S.^a é interessado, porque assim tenho julgado ser da minha gratidão (...) porém agora apresentou-se-me a causa (...) que V. S.^a move ao Desembargador Vicente José Ferreira Cardoso, pelo qual na dita causa fui constituído Advogado, em razão de ter o partido da casa que ele ora administra. Nestas circunstâncias vejo-me de força obrigado a aceitar contra V. S.^a o patrocínio da dita causa, pondo-me no risco, quando o não faça, de perder o partido (...) Mas quando isto sirva de indispor V. S.^a contra mim, então imediatamente irei rejeitar o partido daquela casa.* Cf. UACSD, ARA, *Cartas de José Afonso Botelho* (Ponta Delgada, 19 de Fevereiro de 1825), fls. 1-1vº. Como é óbvio, Nicolau Maria levou na devida consideração este gesto e, pela troca de correspondência entre ambos no ano de 1828, é-nos dado verificar que o seu afilhado não só se tinha tornado mediador de um acordo com o Desembargador Cardoso da Costa, como até estava entusiasmado com a perspectiva de medir forças jurídicas com este ornamento da magistratura portuguesa, conforme confessa ao padrinho: *...e agora, pelo que o Doutor diz, vejo que ele já foi ao Cartório dos Resíduos informar-se. Estimaria bastante que V. S.^a clarificasse isto, pois queria ter a glória de concluir esta composição com um homem com quem é difícil contratar-se com segurança, porque suas rabulices jogam sempre para iludir os outros e para tornar bom o seu partido. E será isto que ele não conseguirá desta feita, porque suposto não seja autor de Códigos, não me faltaria a perspicácia para evitar toda a trapaça de que se quisesse servir.* Cf. Idem, *Ibid.* (Ponta Delgada, 17 de Março de 1828), fls. 1-1vº (sublinhados nossos).

⁵³¹ Ao contrário do afilhado precedente, Nicolau Maria Sousa Estrela tinha manifesta cumplicidade política com o seu tio e padrinho, mas o facto de ter iniciado a sua carreira de magistrado na vila de Mourão, Alentejo, donde transitou para Lagos, Algarve, não o tornaram particularmente útil para Raposo de Amaral em matéria de assistência jurídica, sobrando-lhe contudo bastante no capítulo das afinidades ideológicas, como comprova esta carta escrita no início da Guerra Civil de 1828-1834: *Não duvido que a maldita Seita tenha feito seus progressos nessa Ilha, pois já ela no meu tempo era conhecida, assim como não duvido que se ela nas circunstâncias presentes se não chegou a desenvolver aí como na Ilha Terceira, foi porque não houve o mesmo apoio que encontrou naquela desgraçada Ilha. (...) Agradeço a meu Tio o seu conselho de que sirva eu sempre com constância a Deus e ao Rei, e eu nunca duvidei dos sólidos conhecimentos de meu Tio e da educação religiosa, que o seu Sistema seria sempre inalterável a tal respeito.* Cf. UACSD, Arquivo Raposo de Amaral, *Cartas de Nicolau Maria Sousa Estrela* (Lagos, 18 de Março de 1829), fls. 1vº-2 (sublinhados nossos).

⁵³² Medeiros Mântua também prestou apoio jurídico a Raposo de Amaral na sua querela com o Desembargador Cardoso da Costa, como parece indicar a certidão de uma peça documental desse processo que lhe é remetida a 29 de Junho de 1829. Contudo, aquilo que melhor ilustra o carácter episódico, senão mesmo intrigante, das relações entre João Bento e Nicolau Maria, é sem dúvida a carta que o Reverendo Doutor dirige ao seu patrício mal chega a Lisboa para tomar assento nas Cortes Constituintes, na qual se desculpa de ter faltado a um encontro com ele marcado em Ponta Delgada na véspera do seu embarque: *Participando a V. S.^a da forma devida a minha viagem, cheguei a esta Corte a 2 de Julho com 20 dias (...) e chegando no mesmo dia à noite a Esquadra em que vinha Sua Majestade (...) não tivemos lugar entretanto de nos apresentarmos ao Presidente e somente o faremos amanhã e, nestas circunstâncias, nada tenho que possa participar a V. S.^a sobre a nossa Comissão. Logo que cheguei recebi de V. S.^a uma carta em que dizia que chegara à cidade na 2ª feira e eu não aparecera à noite de forma que na minha lhe insinuara. Porém (...) além das vésperas de embarques serem de ordinário atrapalhadas, eu sempre esperava que V. S.^a me avisasse da sua chegada (...) Entretanto, como eu estava inteirado da sua dependência (...) nenhuma tortura houve em nos não falarmos antes da minha saída. Sobre esta dependência ainda não dei passo, nem mesmo o pude dar. Mas logo que se me ofereça ocasião (...) vou rondar o tal sujeito e imediatamente participo a V. S.^a o que se passar, assim como tudo o mais que eu entender V. S.^a desejará saber.* Cf. UACSD, ARA, *Cartas de João Bento Medeiros Mântua* (Lisboa, 6 de Julho de 1821), fls. 1-1vº (sublinhados nossos).

Não obstante a recusa de Nicolau Maria Raposo de Amaral, assinale-se o peso invulgar do corpo dos Negociantes no novo elenco camarário, temperado, é certo, pela presença de alguns morgados e filhos segundos que habitualmente integravam as pautas do Senado de Ponta Delgada, como seja o caso do já referido Luís da Câmara Coutinho Carreiro de Castro⁵³³, cujas posições abolicionistas relativamente aos vínculos são testemunhadas por Medeiros Mântua nesta interessante passagem do seu último opúsculo:

*(...) indo eu nas vésperas da minha saída para Lisboa despedir-me de Luís da Câmara Coutinho Carreiro e do Reverendo Ouvidor Luís Bernardo Borges de Bettencourt, que em sua casa estava hospedado, e entrando eles a falar nas reformas de que a Ilha precisava e que devera propor, a primeira que me apontaram foi a abolição dos vínculos. E respondendo-lhes que esse objecto era dos que eu entendia deviam entrar nas reformas gerais de Portugal (...) eles me instaram que eram muito diversas as razões de uns e outros, que no Reino eram muito poucos a respeito das Ilhas.*⁵³⁴

Não havendo razões para duvidar deste depoimento, confirma-se terem sido os filhos segundos das famílias da governança da terra um factor de pressão decisivo para colocar – como é hoje corrente dizer-se – a questão dos vínculos na agenda política do Vintismo micaelense. Ou seja, quanto ao modelo de reforma desejado para a ilha de S. Miguel, João Bento parecia não estar sozinho no *País das Laranjeiras* e qualquer um

⁵³³ Os Carreiros, que a partir do casamento do Capitão João de Sousa Carreiro com Margarida Coutinho da Câmara (19 de Janeiro de 1663) passam a adoptar o nome de “Câmara Coutinho Carreiro”, não eram uma família de grandes tradições entre a elite terratenente local, mas a partir de meados do século XVIII começam a adquirir já alguma proeminência, como indicam as disposições testamentárias (aprovadas a 17 de Fevereiro de 1756) de Manuel da Câmara Coutinho Carreiro e sua mulher, Teresa Maria de Sampaio Brum, dotando a Ermida da Senhora da Conceição, que eles próprios edificaram no seu monte da Saúde (Arrifes), com dois alqueires de terra (cf. Ernesto do Canto, *Notícia sobre as Igrejas, Ermidas e Altares da ilha de S. Miguel*, sep. de *Insulana*, vol. 56, 2000, p. 151) e instituindo ainda um vínculo que, por terem falecido sem geração, passou depois para o pai do nosso biografado, Francisco Manuel da Câmara Coutinho Carreiro, presença assídua nas pautas da veração camarária de Ponta Delgada na 2ª metade do século XVIII. Luís da Câmara Coutinho Carreiro de Castro (1770-1848), como veremos mais adiante (vd. *infra* notas 537 e 538), foi um filho segundo que aparenta ter vivido com certo conforto, atendendo às disposições do seu testamento feito de mão comum com a esposa em 1817, mas que no fim da vida parece ter entrado em decadência e isolamento, como indica o facto de ter falecido nos Mosteiros a 22 de Agosto de 1848, com a propecta idade de 78 anos, sozinho e sem descendentes, aí sendo sepultado com a assistência dos Curas dos Ginetes, Várzea e Pilar da Bretanha. Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SCM, *Livro 3º de Óbitos*, fl. 159; e SJPD, *Livro 10º de Óbitos (1832-1850)*, fl. 180. Para mais detalhes genealógicos sobre esta família, vd. *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fl. 109-110.

⁵³⁴ Cf. *Resposta aos Folhetos Anónimos ...*, pp. 43-44 (sublinhados nossos).

dos nomes atrás referidos exemplifica bem a transversalidade deste sentimento reformista, o qual também colhia apoios entre os segundogénitos que haviam enveredado pela carreira eclesiástica, aqui representados na pessoa de Luís Bernardo Borges Bettencourt (1764-1838)⁵³⁵, vigário da Igreja de Santa Cruz, Matriz da Lagoa, em cujas mãos andou durante décadas o manuscrito das *Saudades da Terra* de Gaspar Fuctuoso⁵³⁶. Quanto a Luís da Câmara Coutinho Carreiro de Castro, um dos defensores desta corrente de opinião no seio do novo elenco camarário, era o exemplo típico do filho segundo com grande “fome de terra”⁵³⁷, comprovada pela grande quantidade de provisões que alcança para o aforamento de baldios no concelho de Ponta Delgada⁵³⁸,

⁵³⁵ Foi um dos 12 filhos do Sargento-mor António Borges de Bettencourt (1710-1772) que, enquanto Governador militar da ilha, deu cumprimento à ordem de expulsão dos Jesuítas do Colégio de Ponta Delgada, tendo nessa ocasião entrado na posse dessa família o manuscrito do Doutor Gaspar Fructuoso. A proeminência do pai do nosso biografado na sociedade do seu tempo pode ser avaliada pelo obituário que lhe fez o Ouvidor Eclesiástico Dâmaso José de Carvalho na Igreja de Nossa Senhora da Esperança, estando presente o Senado da Câmara de Ponta Delgada, o qual foi depois impresso e dedicado ao Capitão General dos Açores por José Pereira de Medeiros – *Oração Fúnebre que nas Exéquias de António Borges de Bettencourt....*, Lisboa, Régia Oficina Tipográfica, 1772. Dada a importância e peso político desta família na sociedade micaelense (a sua casa de morada em Ponta Delgada era o Solar de Santa Luzia, demolido na década de 1940 para dar lugar ao novo – agora antigo – edifício dos Correios. Sobre este particular veja-se o artigo publicado por Aníbal Bicudo no *Diário dos Açores*, nº 18.752, 29/3/1941), não surpreende que Luís Bernardo Borges de Bettencourt tenha sido escolhido em 1808 pelo Bispo D. José Pegado de Azevedo para suceder a Dâmaso José de Carvalho no cargo de Ouvidor Eclesiástico de Ponta Delgada, isto não obstante o facto de ser Vigário da Igreja de Santa Cruz, Matriz da Lagoa, desde 1800. Aliás, numa das suas visitas pastorais à Matriz do concelho, o Bispo, referindo-se aos trabalhos dobrados que o Padre tinha na sua paróquia e na Ouvidoria, diz que *não podemos prescindir nem da sua Literatura, nem da prudência, nem das suas virtudes* (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SCL, *Livro 10º de Baptismos*, fl. 74). Todo este somatório de qualidades e, já agora, de cargos no seio de hierarquia eclesiástica da ilha, explica talvez a razão de ter ficado à guarda do Padre Luís Bernardo o precioso manuscrito das *Saudades da Terra*. Aquando da sua morte, a 20 de Fevereiro de 1838, tinha ele 74 anos de idade (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SCL, *Livro 6º de Óbitos (1824-1840)*, fl. 133vº), a obra do Padre Fuctuoso passa para o seu amigo José Velho Quintanilha de Medeiros, o qual posteriormente a venderá a Duarte Borges da Câmara Medeiros (vd. *supra* nota 469), 1º Visconde da Praia. Sobre Luís Bernardo Borges de Bettencourt, vejam-se os apontamentos biográficos sobre ele deixados pelo Padre João José Tavares, *A Vila da Lagoa e o seu Concelho*, pp. 309-312.

⁵³⁶ Vd. *supra* Capítulo II, nota 114.

⁵³⁷ Expressão tomada – não sabemos se em primeira-mão – a José Damião Rodrigues (*São Miguel no século XVIII ...*, vol. II, p. 779) ao referir-se às *provisões e contratos de aforamento que atestam a forma como se fazia sentir a pressão nobre sobre esse tipo de terrenos* (baldios). Um dos exemplos dados por este autor para ilustrar a “fome de terra” é, justamente, o aforamento de dois baldios (em 1796 e 1797) a Luís da Câmara Coutinho Carreiro. O outro é o aforamento dos terrenos junto à cerca dos Frades Franciscanos a José Medeiros da Costa Albuquerque, também já aqui referido (vd. *supra* Capítulo II, nota 163), o qual se nos afigura um exemplo menos feliz em virtude desta singela razão: a construção de um picadeiro parece-nos ilustrar uma “fome de terra” diferente daquela a que José Damião Rodrigues – e muito bem – se refere no seu trabalho.

⁵³⁸ Para além dos exemplos citados na nota *supra*, Luís Carreiro de Castro requer à Câmara de Ponta Delgada em 1819 o aforamento de uns terrenos baldios do lado sul do cemitério dos Ingleses, junto ao sopé do Alto da Mãe de Deus, e também de uma extensa área na extremidade poente da ilha, lugar dos Mosteiros, na parte alta da freguesia, junto ao Pico de Mafra, num sítio designado Pedra Queimada. Cf. BPARPD, ACPD, nº 122, *Livro 8º do Registo (1818-1823)*, fls. 94-94vº e 106vº-108. Por esta altura,

apetite devorador esse que talvez estivesse relacionado com o facto de, em rigor, não ser um filho segundo, mas terceiro, razão pela qual viu passar-lhe ao lado a administração do vínculo familiar quando o primogénito da casa, Manuel da Câmara Coutinho Carreiro de Castro (1762-1791), é deportado para a Índia (onde morreu solteiro sem geração⁵³⁹) na sequência do assassinato de Inácio José Coutinho em 1787⁵⁴⁰, o galante morgado de S. Maria educado em Inglaterra por quem Catherine Green Hickling, como já vimos atrás⁵⁴¹, tinha caído de amores.

Na pessoa de Luís da Câmara Coutinho Carreiro de Castro, tinham portanto os filhos segundos com “fome de terra” uma voz autorizada no elenco camarário, cuja orientação política – para além das medidas relativamente ao fomento da instrução pública na ilha de S. Miguel, a que já atrás fizemos referência – se torna difícil perscrutar, designadamente no que respeita ao diálogo estabelecido com o deputado João Medeiros Borges Amorim, pois o sucesso obtido pela facção revolucionária contra os morgados da anterior vereação foi, se assim se pode dizer, uma vitória de Pirro

conforme se pode verificar pelas disposições testamentárias feitas (a 28 de Janeiro de 1817) por ele e sua mulher, Francisca Miquelina de Montoyo Paim da Câmara, o casal vivia com largueza suficiente para, depois de comprada uma quinta de 9 alqueires junto ao Pico do Funcho, na Canada da Pena (freguesia da Fajã de Cima), deixarem a sua anterior proprietária dela usufruir até ao fim dos seus dias, deixando-a depois, por morte dos testadores, ao *Alferes João Soares de Sousa Ferreira Albergaria* (um dos cabecilhas do pronunciamento constitucional do 1º de Março de 1821; vd. *supra* nota 156) *que vive na sua companhia, para que a goze como sua e faça dela o que quiser*. Cf. BPARPD, *Administração do Concelho de Ponta Delgada*, Registo de Testamentos, *Livro 10º*, nº 448, fls. 72-78 (*maxime* 74; sublinhados nossos).

⁵³⁹ Faleceu com 29 anos de idade, a 5 de Junho de 1791, na Praça de Racal. Depois da sua morte, quem seguia na ordem da sucessão era José Maria da Câmara (1763-1808), o qual só assumiu a administração da casa nos finais do século XVIII após a morte do pai, Francisco Manuel da Câmara Coutinho Carreiro, a 13 de Dezembro de 1794. Dada a morte relativamente prematura do seu irmão José Maria em 1808, Luís da Câmara Coutinho Carreiro de Castro (que era o terceiro na ordem de sucessão), viu-se contudo preterido na administração vincular pelo seu sobrinho Francisco Manuel (1790-1837), que passa à condição de morgado com 18 anos de idade. Cf. BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fl. 109-110.

⁵⁴⁰ Sobre este crime e os atritos que sobrevieram entre a família do homicida (que andou a monte antes de ser enviado para Lisboa) e o Juiz de Fora, veja-se a carta escrita por este magistrado à rainha D. Maria I, pintando Ponta Delgada como uma terra onde os membros das grandes casas (ou delas protegidos) cometem crimes de sangue com toda a impunidade. Classificando estes últimos de *régulos*, dá o exemplo do assassinato de Inácio José de Sousa Coutinho (ocorrido a 19 de Fevereiro de 1787) e a descrição que dele faz (Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. XV, 1959, pp. 98-100) merece ser cruzada com a de Catherine Green Hickling sobre o mesmo acontecimento (Cf. Henrique de Aguiar Oliveira Rodrigues, trad. e notas, “Diário de Catherine Green Hickling, 1786-1789”, in *Insulana*, vol. XLIX, 1993, pp. 45-126, *maxime* 96-97).

⁵⁴¹ Vd. *supra* nota 106.

perante os acontecimentos da Vilafrancada que, em finais de Maio 1823, marcariam o início da contra-revolução em Portugal.

A inversão do processo político veio tornar supérfluos os atritos até aqui descritos entre as facções da sociedade micaelense, pois o essencial das conquistas alcançadas pelo movimento do 1º de Março – a independência e separação da Terceira – voltava a estar ameaçado. Há uma mudança de cenário e, com ela, a retirada de alguns actores, mas o palco, esse, continua a ser o mesmo e, como veremos de seguida, as elites da ilha souberam adaptar-se com pragmatismo à nova conjuntura política. Dois dos principais responsáveis pela dinâmica revolucionária imprimida à ilha de S. Miguel em 1821, o Doutor Medeiros Mântua e o Coronel Chaves e Melo, afastam-se da boca de cena para sempre. João Bento, depois de lavada a honra e reafirmados os seus princípios políticos e sociais com a publicação da *Resposta aos Folhetos Anónimos*, certamente dados à estampa antes da Vilafrancada, remeteu-se ao silêncio da vida doméstica⁵⁴² e nunca mais deu sinais de vida, nem mesmo quando a segunda vaga do Liberalismo caiu sobre a ilha de S. Miguel na década de 1830. António Francisco Chaves e Melo, aquele que alguns reputavam como o maior interessado na abolição dos vínculos, desapareceu literalmente de cena em 15 de Setembro de 1825, acometido por morte quase súbita (ainda foi a tempo de receber os Divinos Sacramentos), pois a nota lançada pelo Cura da Igreja de S. Pedro no seu assento de óbito – *Não fez testamento talvez por não ter tempo para esse fim* – é suficientemente esclarecedora quanto ao inesperado da ocorrência⁵⁴³. A sua mulher, D. Maria Josefa, ficava viúva pela segunda vez e, apesar do desaparecimento do Coronel, tudo indica que Medeiros Mântua tenha continuado ligado à casa como assistente jurídico, pois é ele quem redige as últimas vontades da senhora em 1826 e anos mais tarde, em 1830, desloca-se às suas casas de campo nos Fenais da

⁵⁴² Pela leitura dos róis de confessados da Igreja de S. Pedro de Ponta Delgada para o ano de 1821, apercebemo-nos de que Medeiros Mântua vivia na sua casa da rua da Fonte Direita com mais 4 pessoas, todas elas serviçais: Ana de Jesus (51 anos), Maria Jacinta (45 anos), Angélica Rosa (25 anos) e Inácio Luís (16 anos). Tudo leva a crer que tenha levado o criado consigo para Lisboa enquanto desempenhou o cargo de deputado, pois quando regressa a Ponta Delgada em 1823 figura juntamente com Inácio Luís no rol de confessados desse mesmo ano em casa do seu vizinho, Pedro José Velho. No ano seguinte, 1824, tornamo-los a ver aos dois já devidamente arrolados na sua própria casa, da qual entretanto tinham saído as outras 3 criadas. Porventura razões de ordem económica determinaram este súbito emagrecimento do agregado familiar de Medeiros Mântua que, para o fim dos dias da sua vida, já nem a companhia de Inácio Luís tinha em casa. Cf. Arquivo da Igreja Paroquial de São Pedro (Ponta Delgada), *Róis de Confessados*, anos de 1821, 1822, 1823, 1824.

⁵⁴³ Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SPPD, *Livro 7º de Óbitos (1815-1845)*, fls. 64vº-65.

Luz para escrever um codicilo que rectifica o anterior testamento⁵⁴⁴. Neste entretanto, algo deve ter transtornado os sentimentos de D. Maria Josefa relativamente à família e filhos do seu segundo marido, já que as alterações são no sentido de que *a terça parte dos bens do seu casal se reparta igualmente pelas filhas e filhos do seu primeiro matrimónio com seu tio, o Doutor Francisco Inácio Jácome Correia*, decisão que contrasta com o espírito e a forma do primeiro testamento, *em que elege como testamenteiros a seu Primo (e ex-cunhado) José Leite de Chaves e Melo e em segundo ao sobredito seu filho António Jácome de Chaves*. Não deixa de ser relevante notar que, no meio das variações de humor, a viúva continue a depositar a sua confiança nos serviços de João Bento em matérias de foro privado e familiar, o que parece sustentar a hipótese de Medeiros Mântua ter passado os seus últimos anos de discreta vida à sombra protectora desta senhora. Curiosamente, ambos tinham nascido no mesmo ano (assim como o Coronel António Francisco, aliás), 1769, e apenas um mês de intervalo decorreu entre as suas mortes: D. Maria Josefa faleceu a 13 de Outubro de 1837, João Bento a 18 de Novembro⁵⁴⁵.

A geração nascida à roda da instituição pombalina da Capitania dos Açores que, por alturas do 2º Liberalismo, entrava nos 70 anos de idade, já não demonstrava vigor suficiente para acompanhar o processo político e, mesmo que muitos deles tivessem assistido em Ponta Delgada à partida dos *Bravos do Mindelo*, seriam os seus filhos a integrar as fileiras dessa Expedição que, para todos os efeitos, assinalará uma mudança de capítulo no nosso passado colectivo – do Antigo Regime para o Portugal moderno – como de resto o demonstrou com letras de ouro Alexandre Herculano em 1856 no seu *Mouzinho da Silveira, ou La Révolution Portugaise*⁵⁴⁶. Não se julgue, contudo, que o Inverno da vida atingia a todos por igual, ou que o protagonismo político dependia de

⁵⁴⁴ O primeiro testamento é feito nas casas de morada da viúva, em Ponta Delgada, a 25 de Junho de 1826 e estando ela de pé e de saúde e em seu perfeito juízo me rogou a mim, João Bento de Medeiros Mântua, lhe fizesse este seu testamento. Já a 30 de Maio de 1830, estando de cama e algum tanto doente nas suas casas de campo nos Fenais da Luz, D. Maria Josefa chamou de novo Medeiros Mântua para escrever o codicilo de rectificação ao anterior testamento. Cf. BPARPD, *Administração do Concelho de Ponta Delgada*, Registo de Testamentos, Livro 2º, nº 39 (aberto a 13 de Outubro de 1837), fls. 70vº-75.

⁵⁴⁵ O assento de óbito, feito pelo Cura da Igreja de São Pedro, Luís José de Melo, dá bem conta – no seu laconismo – do abandono em que vivia Medeiros Mântua quando a morte o visitou de forma inesperada: *Aos 18 de Novembro de 1837 faleceu o Reverendo Doutor João Bento Medeiros Mântua, de idade de 74 anos, pouco mais ou menos, sem Sacramentos, por causa do repentino ataque de que morreu. Seu corpo envolto em hábito sacerdotal, foi sepultado no cemitério geral desta cidade (...). Declaro que morreu sem testamento*. Cf. BPARPD, *Paroquiais, SPPD, Livro 7º de Óbitos (1815-1845)*, fl. 138vº.

⁵⁴⁶ Vd. *Opúsculos*, tomo II, 4ª edição, Lisboa, Tavares Cardoso & Irmão, Editores, 1898, pp. 175-225.

um atestado de robustez física – muitas vezes era a oportunidade, não a idade, aquilo que determinava o avanço e o recuo de alguns homens na vida pública. Senão, veja-se o caso do nosso conhecido Doutor Cardoso da Costa que, ao primeiro sinal da Vilafrancada, saltou logo para a linha da frente do processo político. Doravante, o protagonismo do Doutor Vicente acentua-se na razão proporcional do apagamento de Medeiros Mântua. Trocamos de Doutores – sinais, efémeros, dos tempos.



Parte IV

A Ilha e a contra-Revolução

4.1. Os olhos químicos de Luís Mousinho de Albuquerque

O movimento da *Vilafrancada*, o qual representa uma viragem relativamente aos excessos democráticos da dinâmica constitucional portuguesa e abre caminho à consagração da primazia monárquica na nova arquitectura política saída da Revolução de 1820, teve ao leme a mão firme de um experimentado militar açoriano, Manuel Inácio Martins Pamplona. Depois do atribulado tirocínio parlamentar nas Cortes Constituintes, o General tinha-se retirado desiludido para a sua quinta de Subserra, nas cercanias de Alhandra, bem próximo de Vila Franca de Xira onde o rei D. João VI acorreu para pôr cobro às nervosas movimentações militares do seu filho, o Infante D. Miguel. Tanto o significado político deste movimento¹ como o papel que Pamplona nele desempenhou², já se encontram suficientemente bem escrutinados para estarmos agora aqui a descrevê-los em pormenor. Interessa-nos, isso sim, é analisar as repercussões nos Açores e, muito particularmente, em S. Miguel, da viragem política que se inicia sob a batuta do ex-deputado terceirense, o qual é chamado por D. João VI à chefia do governo e agraciado com o título de Conde de Subserra³. A 10 de Junho de 1823, Pamplona, na sua qualidade de Ministro Assistente do Despacho, envia do Palácio da Bemposta, em Lisboa, um aviso para as ilhas dos Açores informando as autoridades locais das mudanças verificadas no reino:

¹ Sobre a *Vilafrancada* e o seu significado como consagração da monarquia constitucional, ou da monarquia tradicional, veja-se o que dizem Isabel Nobre Vargues e Luís Reis Torgal no capítulo da *História de Portugal* (vol. 5, *O Liberalismo*, Lisboa, Ed. Estampa) intitulado “Da revolução à contra-revolução: vintismo, cartismo, absolutismo. O exílio político” (pp. 65-87, *maxime* 67-70).

² Sobre Pamplona, para além do estudo de Rafael Ávila de Azevedo já atrás citado (cf. *supra* Capítulo II, nota 402), veja-se ainda do mesmo autor, “Cartas inéditas do Conde de Subserra (1818-1825)”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vols. 29-32, 1971-1975, pp. 169-213.

³ O executivo nomeado por D. João VI na sequência da *Vilafrancada*, o qual integra Manuel Inácio Martins Pamplona e Pedro de Sousa Holstein, está em funções entre Junho de 1823 e Janeiro de 1825. Ambos os ministros são agraciados pelo monarca com títulos nobiliárquicos: Pamplona, com o de Conde de Subserra a 4 de Julho de 1823; Sousa Holstein, que já era Conde de Palmela, elevado à dignidade ducal a 3 de Julho de 1823. A este último ficou entregue a delicada pasta dos Negócios Estrangeiros e a Pamplona a dos Negócios da Marinha e da Guerra, que acumulava com o cargo de Ministro Assistente do Despacho.

*Sua Majestade ordena que participe a V. S^a e Mercês as felizes ocorrências que acabam de salvar estes reinos das desgraças de toda a espécie que estava sofrendo e que ameaçavam a sua fatal ruína. (...) Resoluto Sua Majestade a reassumir o exercício dos Direitos inerentes à Majestade do Trono, houve por bem fazer aos seus leais súbditos a Proclamação de que remeto a V. S^a e Mercês os exemplares juntos. (...) Contudo, **não é das reais intenções do mesmo Augusto Senhor privar a nação Portuguesa de um Governo Representativo** para o que em breve expedirá a carta em que se assinem os termos de **um novo Pacto Social Português**, que sendo análogo ao génio e índole da Nação, seja derivado das antigas instituições da Monarquia e sua **primordial Constituição**, que tendo feito a sua glória e prosperidade pelo espaço de 7 séculos, hoje renovados, prometem à Nação restaurar-lhe o seu passado esplendor. Não duvida Sua Majestade que V. S^a e Mercês, recebendo esta participação, farão dela o uso mais conveniente ao Real Serviço e aos interesses Públicos da Nação Portuguesa, procurando por todos os meios que a sua fidelidade, prudência e conhecido zelo lhe puderem sugerir, a fim de **trazer essa Província à união com Portugal**, reconhecendo o Governo de Sua Majestade e abrindo imediatamente correspondência com Lisboa, segundo os termos em que se achava antes das últimas inovações.⁴*

Em Ponta Delgada, o primeiro a receber esta notificação é naturalmente o Governador militar da ilha, José Teixeira Homem de Brederode, chegado há pouco tempo a S. Miguel para tomar posse do cargo⁵ e ao qual a cidade ficou devendo consideráveis melhorias urbanas e paisagísticas, como sejam o Passeio Público do Alto da Mãe de Deus⁶ e o embelezamento do Campo de São Francisco⁷. Brederode,

⁴ Cf. BPARPD, *Arquivo da Câmara de Ponta Delgada*, n^o 123, *Livro 9^o do Registo (1823-1830)*, fls. 26-27v^o (sublinhados nossos).

⁵ A provisão régia a nomear o Tenente-Coronel Brederode para este cargo é datada de Lisboa, 14 de Dezembro de 1822, mas a sua tomada de posse, que teve lugar nas casas da Câmara de Ponta Delgada com grande concurso de autoridades civis e militares, só viria a ocorrer quase três meses depois, a 5 de Março de 1823. Cf. BPARPD, *Arquivo da Câmara de Ponta Delgada*, n^o 18, *Livro de Acórdãos (1822-1829)*, fls. 44-44v^o.

⁶ No que respeita ao arranjo do Alto da Mãe de Deus, embora caiba a Brederode a sua execução, ele baseia-se num projecto do Engenheiro Francisco Borges da Silva que, inteligentemente, aproveitou a fortificação (Reduto de D. João VI) desse ponto proeminente da topografia urbana de Ponta Delgada para desenhar com bastante criatividade uma zona pública de lazer. Vd. Isabel Soares de Albergaria, “Os Jardins na imagem da cidade oitocentista”, in *Actas do Colóquio Comemorativo dos 450 anos da cidade de Ponta Delgada*, Universidade dos Açores-Câmara Municipal de Ponta Delgada, 1999, pp. 211-221 (*maxime* 215) e, muito particularmente, a exaustiva monografia que Sérgio Resendes dedicou a este interessante espaço

acompanhado do Presidente da Câmara de Ponta Delgada, Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira⁸, dirige-se imediatamente à Casa da Arquinha e põe o Desembargador Cardoso da Costa ao corrente dos acontecimentos. A delicadeza política da situação reclamava a ponderação senatorial do Doutor Vicente, cuja fidelidade a D. João VI estava acima de qualquer suspeita, e decerto soube bem à sua vaidade pessoal que lhe tivessem vindo bater à porta pedir conselho e arbítrio, como se nota pela leitura do excerto desta carta dirigida ao Conde de Suberra, com data de 6 de Setembro de 1823, descrevendo-lhe o acolhimento prestado em S. Miguel à restauração da dignidade monárquica:

*(...) Enquanto aos meus micalenses eles estão no caso geral. Nem souberam o que fizeram no 1º de Março de 1821, nem sabem o que querem, mas há um certo número deles que se têm por sábios. Quando esse par deles se combinou para os sucessos daquele dia (1º de Março) esconderam-se de mim e **nem me avisaram para ir à Câmara em que isso se ultimou, porque sabiam que era de opinião diversa e que, se eu falasse, o público parava.** Nesta mudança, o Governador logo que recebeu o Aviso de V. Ex^a procurou-me e mais o Jacinto Inácio, que era Presidente da Câmara, na mesma noite da chegada do brigue, e arranjada a maneira de fazer isso, pediu-me que fosse à Câmara. **Fui, falei e minutei o auto, em que todos convieram, mas é certo que os do 1º de Março estavam como corridos, como era natural, vendo que tinham desacertado.**⁹*

Não é que fosse petulância, pois a tarimba doutoral do Desembargador permitia-lhe dar-se a essa liberdade, mas há quase um tom cesarista de *veni, vidi, vici* na forma como diz – *fui, falei e minutei o auto*. Esse auto, bem entendido, era o da aclamação da

da urbe oitocentista micalense, “O Alto da Mãe de Deus em Ponta Delgada”, in *Atlântida*, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura, vol. XLIX, 2004, pp. 93-122.

⁷ A 28 de Janeiro de 1824, o Governador militar enviava aos vereadores da Câmara de Ponta Delgada o seguinte ofício: *Vendo o quanto Vossas Senhorias se interessam em aformosear esta Cidade e sendo o largo de São Francisco muito bom e capaz para se fazer uma plantação de Árvores, as quais sejam dispostas em simetria, de maneira que fique no centro uma praça vazia para a Formatura das Tropas, combinando quanto for possível o útil com o agradável.* Cf. BPARPD, *Arquivo da Câmara de Ponta Delgada*, nº 123, *Livro 9º do Registo (1823-1830)*, fls. 66vº-67.

⁸ Vem ao caso assinalar que, um mês antes de ser eleito para a vereação camarária de Ponta Delgada (à qual presidirá como vereador mais velho), Jacinto Inácio havia recebido o foro de Fidalgo Cavaleiro da Casa Real, por mercê régia de D. João VI, datada de Lisboa, 7 de Novembro de 1822, e registada no Livro competente da Câmara de Ponta Delgada, a 7 de Março de 1823. Vd. BPARPD, *Arquivo da Câmara de Ponta Delgada*, nº 123, *Livro 9º do Registo (1822-1830)*, fls. 19-20.

⁹ Cf. Francisco Machado Faria e Maia, *Um Deportado da Amazonas...*, pp. 206-7 (sublinhados nossos).

Câmara de Ponta Delgada ao rei D. João VI e, atendendo a que o monarca se tinha comprometido solenemente à outorga de uma Constituição, a esmagadora maioria da elite local – incluindo os membros mais proeminentes do 1º do Março e do partido dito revolucionário – não teve qualquer dúvida em assiná-lo¹⁰. Quanto ao Doutor Vicente, esse, decerto redigiu o auto com gulodice, pois a diversos passos do texto adivinhamos a marca de água do seu pensamento político. Senão vejamos:

*(...) pelo dito Governador foi apresentada a circular do Exmo. Ministro Secretário de Estado da Guerra e Marinha, datada do dia 10 do corrente (...) nas quais participavam os próximos felizes acontecimentos de Portugal, em consequência dos quais o Sr. D. João VI (...) livrava os Portugueses dos males gravíssimos que interna e externamente nos ameaçavam, dando mais uma ocasião de reconhecerem as suas Reais Virtudes pela sua espontânea determinação de dar ao Reino uma Constituição análoga às circunstâncias do tempo nos seus antigos hábitos, que se não podem mudar **repentinamente**, e tal que conciliando-nos com as Nações Estrangeiras, tranquilize as inquietações domésticas, acudindo quanto seja possível a todos os males de que estávamos ameaçados. E porque os Habitantes desta Ilha, **que a Natureza faz inseparável de Portugal**, se prezaram sempre de suma fidelidade aos seus Monarcas, assentaram os abaixo assinados de fazer este Auto pelo qual **aderem livre e espontaneamente** (tanto assim que nenhuma Força militar apareceu junto das Casas do Concelho em que este Auto se lavrou) **aos ditos novíssimos acontecimentos de Portugal, certíssimos de que Sua Majestade há-de encher os desejos que a mesma Cidade e Ilha teve em Março de 1821, que eram de aderir à Causa de Portugal para se ter uma Constituição que tivesse o livre concurso de Sua Majestade e que, por isso mesmo, segurasse aos seus súbditos a plenitude dos seus Direitos Civis, de que o mesmo Senhor não pode deixar de ser o primeiro zelador, não só pelas suas Reais e bem conhecidas***

¹⁰ Este Auto foi assinado nas casas da Câmara a 26 de Junho de 1823 por mais de 60 pessoas e os nomes sonantes do 1º de Março, desde o Coronel António Francisco de Chaves e Melo até ao deputado André da Ponte Quental, passando pelo Tenente (entretanto promovido a Capitão) João Soares Ferreira de Sousa Albergaria, todos subscrevem o documento, à excepção do Doutor Medeiros Mântua, cuja ausência não se deveu ao facto de se encontrar em Lisboa, pois o rol de confessados da Igreja de S. Pedro de Ponta Delgada já assinala a sua presença em casa pela Quaresma desse ano. Cf. *Arquivo da Igreja Paroquial de S. Pedro, Ponta Delgada*, Rol de Confessados (1823), sem folhas numeradas (vd. arrolamentos em [Rua da] Fonte Direita.

*virtudes, porem mesmo pelo interesse da sua Coroa, que não pode ser Feliz sem que os seus súbditos o sejam.*¹¹

Restava aos micalenses a esperança de não verem a sua independência posta em causa o que, atendendo aos sentimentos federalistas manifestados por Pamplona nas Cortes Constituintes sobre o Governo dos Açores, era pouco crível que viesse a acontecer. Procurando preservar aquilo que entendiam ser a mais preciosa conquista da sua adesão ao constitucionalismo liberal, os micalenses dirigiram de imediato uma representação ao rei que, talvez por estar sumariada no Livro de Registo da Câmara de Ponta Delgada como *Felicitação a S. Majestade por haver recuperado seus Direitos Majestáticos*, tem passado despercebida à maior parte dos investigadores, desatenção quase intrigante, pois o texto em causa – do qual abaixo transcreveremos largos excertos – é um autêntico manifesto político sobre a independência de S. Miguel. E para que se não julgue serem os sentimentos separatistas um monopólio da esquerda liberal micalense associada ao 1º de Março de 1821, quem dirige esta representação ao rei não é a vereação camarária chefiada por Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira, mas sim outra que entretanto fora eleita na sequência da *Vilafrancada*, presidida pelo Juiz de Fora José Francisco de Medeiros, e composta por Diogo José do Rego Botelho de Faria, Caetano de Andrade Albuquerque, Vicente Soares de Albergaria e José Leite de Chaves e Melo. Ouçamos o que eles tinham para dizer:

Achando-se a Câmara de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel, autorizada pelas demais desta Comarca para requerer a Vossa Majestade quanto for a benefício dos Povos que representam, e conhecendo serem as benéficas intenções de Vossa Majestade todas encaminhadas a felicitá-los, se persuadem não será de algum modo desagradável a Vossa Majestade a Súplica que agora lhe dirigem, só tendente ao bem estar dos Habitantes deste Distrito, cuja prosperidade lhes cumpre solicitar e promover. Pedem os Povos desta Comarca que Vossa Majestade lhe faça a Graça de conservar-lhes o Governo que actualmente tem, independente do da Ilha Terceira, ou de alguma das outras Ilhas, ficando sujeitos directamente a Vossa Majestade e às Autoridades constituídas em Portugal nas diversas repartições do mesmo Governo. Para assim o

¹¹ Cf. BPARPD, *Arquivo da Câmara de Ponta Delgada*, nº 18, *Livro de Acórdãos (1822-1829)*, fls. 53vº-58 (para o texto do Auto e as suas respectivas assinaturas), *maxime* fls. 53vº-54 (sublinhados nossos). Francisco Machado Faria e Maia, transcreve o Auto na sua íntegra em *Capitães-Generais (1766-1831)*, pp. 239-240.

conseguirem, lembram a Vossa Majestade que a natureza colocou a Ilha de S. Miguel e as demais, todas separadas umas das outras (...) impondo-se-lhes assim a necessidade de procurarem nas suas próprias forças a sua protecção debaixo da Garantia da Mãe Pátria e de Vossa Majestade, seu legítimo Soberano.

Que tendo a dita Ilha de S. Miguel e cada uma das outras, produções próprias para a subsistência de seus habitantes e para entreterem um comércio distinto e separado com o Reino de Portugal e as Nações Estrangeiras, também por isso lhes é natural a independência do seu Governo para poderem ser felizes os seus habitantes, pois que sendo diversos os seus interesses não é justo que sejam sacrificados pelo bem particular das outras Ilhas, como aconteceria se todas existissem debaixo de um só Governo, e também porque não podendo um Governador Geral de todas conhecer por si e inspeccionar de perto as necessidades de cada uma das mesmas Ilhas, por ter uma residência fixa na Capital que lhe é designada para o seu Comando, só esta terá a vantagem da influência do mesmo Governo, e as outras sofrerão todos os incómodos sem lhe resultar algum benefício.

É por isso que a dita Ilha de S. Miguel, desde o seu descobrimento feito pelo Comendador Frei Gonçalo Velho em 8 de Maio de 1444¹² se conservou sempre governada por seus Capitães Donatários e outros Governadores, que lhe eram enviados de Portugal. É por isso que no ano de 1643 e nas Cortes que reuniu o Senhor Dom João quarto, Digno Ascendente de Vossa Majestade, propondo-se se devia, ou não, erigir-se um Governo Geral nas Ilhas dos Açores foi resolvido se não criasse jamais um tal Governo, o que foi depois confirmado por Alvará de 15 de Junho de 1654, continuando daí em diante a serem regidas as mesmas Ilhas por Governos independentes uns dos

¹² No próprio texto original, mas com outra letra, encontra-se entrelinhada a data “1432”, anotação porventura feita no século XX, por ocasião das comemorações oficiais do 5º centenário do descobrimento dos Açores em 1932. O que vem agora ao caso sublinhar é o facto destas comemorações terem abafado por completo a memória, bem mais próxima e importante, do Liberalismo português – em cuja fase inicial as ilhas dos Açores desempenharam um papel determinante – pois o 5º centenário do descobrimento do arquipélago coincidiu com o do 1º centenário da Expedição de D. Pedro IV e partida do Governo da Regência dos Açores. Aliás, o silêncio instalado na elite local em torno da evocação da memória liberal (apenas quebrado pelo Marquês de Jácome Correia numa série de artigos que publicou no *Diário dos Açores* de 1932), era conforme ao ambiente ideológico da 2ª República então emergente, pois, como é sabido, o Estado Novo sempre se procurou distanciar do Liberalismo, o mesmo se podendo dizer, aliás, da 1ª República que, à força de o confundir com a monarquia constitucional, também nutria alguma repulsa pelo legado das Revoluções Liberais. Sobre o comemorativismo em torno do descobrimento dos Açores, veja-se Carlos Guilherme Riley e José Damião Rodrigues, “O Infante, os Açores e a memória local no contexto das Comemorações Henriquinas”, in *O Infante e as Ilhas*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, 1994, pp. 51-74. Sobre as relações entre a política e a história na primeira metade do século XX, veja-se Fernando Marques da Costa, “Imaginário Histórico, Imaginário Político”, in *Nação e Defesa*, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, nº 46, 1988, pp. 35-48.

outros, e em directa obediência a Vossa Majestade e aos seus Ministros de Portugal. Naqueles tempos ditosos cresceu a População nestas Ilhas, floresceu a sua agricultura e o seu comércio, apesar das contínuas recrutadas que delas se tiravam para as Armadas empregadas na conquista e povoação das colónias do Brasil, Índia e possessões africanas, e sem que obstassem as emigrações que os Habitantes faziam voluntários para as ditas Colónias a buscar melhor sorte. Nesses mesmos tempos se defenderam os Açorianos com as suas próprias forças contra as invasões inimigas sem dependência umas das outras Ilhas, recebendo apenas alguns socorros que os Nossos Augustos Soberanos lhe mandavam do Reino.

Suscitaram-se finalmente intrigas na cidade de Angra, Ilha Terceira, entre alguns de seus Poderosos Habitantes, e a instâncias deles foi imediatamente criado o Governo Geral de Angra no ano de 1766, ficando a ele sujeito todo o Arquipélago Açoriano. De então para cá diminuiu sensivelmente a população da Ilha de S. Miguel, já pelas contínuas emigrações de Mancebos que dela se retiravam para evitarem os repetidos recrutamentos que se exigiam da Terceira para complemento do Batalhão de linha que guarnece aquela Ilha, e já por outras causas que não são desconhecidas a Vossa Majestade. (...) Extinguiram-se muitas fábricas erectas nas mesmas Ilhas que não só promoviam os meios de Subsistência de seus Habitantes e a sua População, mas até delas resultavam produtos que se exportavam. Foi por estes princípios da Pública utilidade destes Povos que no sistema preterido se julgou conveniente decretar a Separação e independência desta Comarca do Governo Geral de Angra pela Carta de Leis de 2 de Fevereiro de 1822, a qual Vossa Majestade até agora se não Dignou revogar. (...) é por isso que esta Câmara submissamente implora a Vossa Majestade se digne outorgar-lhe a conservação dos vantajosos benefícios que lhes tem resultado de tão previdente Disposição, que a experiência lhe tem demonstrado é todavia a mais apropriada às Circunstâncias locais desta Comarca e à Índole dos Povos que a habitam.¹³

Esta impressionante súplica, cujo significado político fala por si próprio, tem a data de 12 de Julho de 1823 e é um exemplo acabado daquilo a que os ingleses chamam de *wishful thinking* porque, como seria de esperar, o Decreto de 2 de Fevereiro de 1822

¹³ Cf. BPARPD, *Arquivo da Câmara de Ponta Delgada*, nº 123, *Livro 9º do Registo (1822-1830)*, fls. 31-33 (sublinhados nossos).

foi revogado pela publicação da carta de Lei promulgada por D. João VI a 18 de Agosto de 1823. Mesmo com o precioso apoio de José Teixeira Homem de Brederode que, na sua qualidade de Governador militar da ilha, sempre secundou as aspirações independentistas dos vereadores de Ponta Delgada, o Conde de Suberra permaneceu inabalável na decisão política de restaurar a Capitania dos Açores e a carta que dirige ao Governador de S. Miguel, pedindo-lhe a sua divulgação por todas as Câmaras da ilha, não deixa quaisquer dúvidas a esse respeito:

Levei à Soberana Presença de El Rei Nosso Senhor os Ofícios que Vossa Mercê me dirigiu em datas de 26 e 30 de Julho, 1, 8, 18, 19 de Agosto próximos passados (...) Sendo pois muito lisonjeiro a El Rei Nosso Senhor o sossego e quietação que desfrutam as Ilhas dos Açores, não pode contudo deixar de ser bastante desagradável ao mesmo Augusto Senhor que um mal entendido capricho tenha aí desencaminhado a opinião que deve merecer o restabelecimento do Governo e união com a Ilha Terceira, e que sem se calcularem as vantagens que dali provêm a todos os moradores dos Açores se lembrem de preferir a medida revolucionária da separação do seu Governo em Comarcas diferentes.¹⁴

Para desconsolo de muitos, aconteceu precisamente o contrário do que os micaelenses ambicionavam: a Capitania dos Açores não só foi restabelecida como, pior ainda, Stockler regressou como Capitão-General e agalanado com o título de Barão da Vila da Praia¹⁵. Confirmavam-se, assim, os receios manifestados por Cardoso da Costa a Suberra noutra trecho da sua carta de 26 de Setembro, onde faz um diagnóstico bastante arguto dos sentimentos políticos da ilha de S. Miguel, homologando, no essencial, aquilo

¹⁴ Cf. BPARPD, *Arquivo da Câmara de Ponta Delgada*, nº 123, *Livro 9º do Registo (1822-1830)*, fls. 42-44 (*maxime* 42vº, sublinhados nossos). A carta de Suberra está datada de Palácio da Bemposta, 22 de Setembro de 1823, e o Governador Brederode comunica-a à vereação camarária de Ponta Delgada a 20 de Novembro do mesmo ano com estas lacónicas palavras: *Tenho a honra de remeter (...) o Aviso da Secretaria de Estado (...) que me foi dirigido em virtude de alguns ofícios que eu levei à Presença de Sua Majestade (...) expondo o quanto desejavam os Habitantes desta Ilha o ficarem separados do Governo da Ilha Terceira.* (fl. 42.)

¹⁵ O título foi-lhe concedido por D. João VI a 29 de Setembro de 1823, pouco antes de Stockler embarcar para os Açores de regresso ao comando da Capitania. Esta mercê régia foi o ponto culminante de um processo de recuperação pública da sua imagem, o qual teve início logo depois de sair da prisão quando foi convidado a integrar a Junta (criada a 19 de Junho de 1823) que examinou a produção legislativa das Cortes Constituintes.

que a Câmara de Ponta Delgada já defendera na representação, apesar de se manifestar – talvez afectadamente – surpreendido com essa iniciativa do elenco municipal.

(...) só pela carta de V. Ex^a vim a saber que houvera representações para a separação da Terceira. Quem tal diria ou suporia? Pois é um facto. Essa é a mania e agora muito mais, supondo que o General é o Stockler. Têm medo das suas vinganças. Eis aqui a verdade. E eu temo desastres, se ele vem (...) Entretanto S. Miguel está tranquilo, e talvez mais do que todos os outros países portugueses. A grande massa geral foi nula e passiva nos casos do 1º de Março e na Constitucionalidade, e por isso ficou também agora no mesmo estado. Mas bem vê V. Ex^a que esta mesma sua nulidade é por outra parte má. Entrega tudo a quaisquer resolvidos que se deliberem a obrar seja o que for, achando-se a grande massa inerte (...) Duas verdades, meu amigo, há neste caso. É a 1ª que o espírito geral dos micalenses se alegra e se exalta com a ideia de independência, e se abate e entristece com a contrária. Portanto, sempre que houver momentos de oscilações, como houve em 1821 e poderá haver de futuro porque ninguém penetra nele, é matéria disposta para levar a vontade geral, ou quase geral, à esperança da independência de Angra e, por consequência, a união é um precipício aberto, ou uma tentação deixada aos micalenses, para esses casos que ninguém sabe se alguma vez voltarão desta ou daquela maneira. É a 2ª que a união com o generalato de Stockler é aterradora pelas ideias e sustos das suas vinganças, visto que ele se terá por ofendido dos micalenses. Mas estou persuadido que, apesar de tudo, nem uma nem outra coisa por agora alteram a tranquilidade pública. Pelo que eu sempre esperei e vou vendo, S. Miguel é o país menos oclocrático dos Estados de Sua Majestade.¹⁶

Oclocrático, relativo à oclocracia, conforme nos garante José Pedro Machado, é um termo de raiz grega introduzido no português por via culta que designa o *governo exercido pela multidão*¹⁷ e, portanto, no dizer do Doutor Vicente – nada atreito à linguagem do *cidadão* – os micalenses seriam os últimos dos portugueses a seguirem qualquer deriva revolucionária, bastando para isso que os interesses da ilha e das suas elites estivessem minimamente assegurados. Daí o Desembargador sugerir a Subserra a ideia de Stockler passar uma temporada em S. Miguel e embora houvesse alguma dose de

¹⁶ Cf. Francisco M. Faria e Maia, *ob. cit.*, p 207.

¹⁷ Cf. José Pedro Machado, *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, vol. IV, p. 238, 2ª col. (Lisboa, Livros Horizonte, 4ª ed., 1987).

orgulho ferido nesse pedido, adivinha-se por detrás dele a ideia de que o Capitão-General só tinha a ganhar em ver a ilha com os seus próprios olhos: *no meu particular muito estimaria que Stockler viesse estar aqui 6 meses. Era o melhor presente que V. Ex.^a me podia fazer. Ele desenganava-se por si dos casos de S. Miguel em 1821. Via os erros que teve na sua cabeça sobre a minha intervenção, e que propalou com imprudência pouco própria da sua idade e letras.*¹⁸

O alvitre do Doutor Vicente não foi levado a sério e o Capitão-General apenas fez uma breve escala em Ponta Delgada no mês de Novembro. Tão breve, que à historiografia local não mereceu mais do que algumas referências episódicas, muito embora tenha então ocorrido uma interessante troca de correspondência entre Francisco Stockler e a vereação camarária. O Barão da Vila da Praia não teve pressa de desembarcar no cais da cidade e, de resto, o aboletamento dos 500 soldados de linha que o acompanhavam era uma boa razão para permanecer a bordo da charrua *Princesa Real*, donde dirige a 13 de Novembro o seguinte ofício à Câmara de Ponta Delgada:

*Sendo um dos principais objectos que Sua Majestade tem presentemente em vista acerca desta Ilha de S. Miguel, aumentar a sua Indústria, Comércio e Agricultura, e sendo aliás certo que em outros tempos se cultivou nela, bem como em algumas outras deste Arquipélago dos Açores, Pastel, planta cujo apreço começou a decair pela conhecida superioridade da tinta extraída da urzela. Que floresceu com muitos anos e com vantagem uma fábrica de pedra hume, e que assim das furnas actualmente existentes como das crateras dos vulcões, se pode recolher grandessíssima quantidade de enxofre. Sendo, outrossim, igualmente sabido que nesta mesma Ilha existiu uma fábrica de panos de superior qualidade, que chegaram a rivalizar até com o finíssimo pano de Berne*¹⁹.

É de meu dever exigir que Vossas Mercês me comuniquem sobre todos estes importantes objectos, assim as notícias sobre o pretérito como as providências que lhes

¹⁸ Cf. Francisco M. Faria e Maia, *ob. cit.*, p. 216.

¹⁹ No sentido rigoroso do termo, pano de Berne (mesmo com a maiúscula adoptada pelo Escrivão da Câmara ao transcrever a carta de Stockler para o Livro de Registo) não designa uma espécie de tecido fabricado em Berna, na Confederação Helvética, mas sim um pano de cor vermelha e textura adamscada muito utilizado para reposteiros. Aliás, conforme o *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea* (vol. I, p. 519, 1^a col.), a palavra *berne* é um regionalismo açoriano sinónimo de cor vermelha.

*parece se devem tomar de futuro, já sobre a cultura do pastel e do anil, já sobre a apanha da urzela e sobre o modo de prevenir o contrabando deste precioso género, como sobre o melhor modo de restabelecer a Fábrica de pedra hume, a criação de gado lanígero e a fabricação dos panos de lã, para que **inteiramente instruído das verdadeiras causas** que ocasionaram a decadência destes diversos ramos de indústria, se possa propor **com a devida circunspecção e madureza** a Sua Majestade, o que cumpre fazer relativamente a estes artigos para aumentar a prosperidade e riqueza desta Ilha, objecto que será constantemente um dos meus principais desvelos.*²⁰

Embora dentro dos limites – urbanos e decorosos – que as circunstâncias impunham, o ofício de Stockler era bastante sacudido e transpirava ressentimento por todos os poros. Todavia, o detalhe formal pouco interessa quando comparado com o conteúdo da carta que, como se poderá verificar, respondia à letra a alguns pontos da representação enviada pela Câmara de Ponta Delgada ao rei, designadamente os respeitantes à alegada decadência económica da ilha e ao encerramento das fábricas que nela tinham existido. Há, contudo, um manifesto equívoco no diálogo estabelecido entre o Capitão-General e a vereação camarária ou, para sermos rigorosos, há dois equívocos. O primeiro prende-se com o registo dos respectivos discursos; enquanto que a representação micaelense se situava num plano eminentemente político, a resposta de Stockler ignorava por completo esses aspectos, reportando-se apenas à matéria do foro económico e fazendo-o em termos severamente académicos. O segundo equívoco tem a ver com o desfasamento temporal, isto é, histórico, patenteado na exigente interpelação dirigida pelo Capitão-General à Câmara de Ponta Delgada. Efectivamente, embora este alardeasse um conhecimento profundo da economia micaelense – com referências explícitas à produção e comércio de tintureiras, à fábrica de pedra hume e à indústria têxtil local – esse mesmo conhecimento dizia mais respeito à história, do que à realidade económica da ilha de S. Miguel nos finais do 1º quartel do século XIX.

Perante tão extemporâneo questionário, a vereação camarária respondeu obedientemente a todos os quesitos exigidos e, sem disfarçar alguma ironia, lá discorreu

²⁰ Cf. BPARPD, *Arquivo da Câmara de Ponta Delgada*, nº 123, *Livro 9º do Registo (1822-1830)*, fls. 38vº-39 (sublinhados nossos).

sobre a história económica da ilha num largo e curiosíssimo testemunho do qual só aqui respigaremos os trechos mais significativos:

*O Pastel foi muito conhecido e cultivado nos Açores e de tal sorte entrava no comércio, que na Tarifa dos Direitos das Alfândegas de França de 1664 **vem contemplado nominalmente o pastel dos Açores**. O grosseiro fabrico que então se empregava para reduzir aquela folha em pasta (...) dava ocasião a que se lhe pudessem misturar substâncias heterogêneas e, entre elas, a Bosta do Boi (...) e esta falsificação começou a diminuir o seu crédito e emprego nas Tinturarias e no Comércio. (...) Foi noutro tempo um grande manancial de riqueza nos Açores e **os testamentos antigos mostram que se fazia uso para designação da riqueza de Moios de Pastel, assim como hoje se faz de Moios de Trigo**. (...) **A urzela não tem cultura**. É um musgo, ou crosta, que se forma sobre os rochedos em algumas partes do Globo, em que entram os Açores. Serve também nas Tinturarias para subministrar uma mistura de cores desde a flor de pessegueiro até à do amaranto. É no Comércio e nas Tinturarias suprida também com o que se chama Urzela da Holanda, que é extraída do Girassol. (...) Enquanto à Fábrica de pedra hume não podemos nós acrescentar a V. Ex^a coisa alguma ao que se acha na Memória de João António Júdice²¹, apresentada à Academia Real das Ciências e que vem no primeiro tomo das suas Memórias Económicas. O Vale das Furnas indica a possibilidade e facilidade de aproveitar grande quantidade de enxofre, porque ele se acha mesmo cristalizado quase na superfície da terra em muitas partes, bem como outros diversos sais de que a falta de Análise de inteligentes conhecedores tem deixado subsistir a ignorância da sua verdadeira classificação. Consta-nos que o Desembargador Vicente José, falando nisso em Lisboa ao Ministro do Reino do passado regime – a quem as Cortes haviam autorizado para despesas sobre análises de águas minerais – lhe apresentará o Doutor Jacinto Luís²², Médico que tinha existido nesta Ilha e que tinha corrido o dito Vale das Furnas e aproveitado dele alguns produtos que conservava. (...) **O certo é que o dito Vale pode ser um Tesouro para a Medicina**, pela*

²¹ Cf. “Memória sobre a antiga fábrika de pedra-ume, na ilha de São Miguel”, in *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa para o adiantamento da agricultura, das artes e da industria em Portugal e suas conquistas*, vol. I, 1789, pp. 225-227. Sobre a referência que já fizemos a esta Memória, no contexto da valorização económica da ilha de S. Miguel em finais de setecentos, vd. *Supra* Capítulo II, nota 194.

²² Referem-se ao Médico Jacinto Luís de Amaral Frazão Vasconcelos. Vd. *infra* nota 142?.

*diversidade das suas águas que praticamente se conhecem proveitosas, mesmo usando delas às apalpadelas e pelos resultados (...) e pode ser também um Tesouro para as Artes pelos diversíssimos barros e sais minerais que por ali se encontram, mas que olhos curiosos não bastam para os trazer a valor, sendo preciso para isso quem possua os conhecimentos Botânicos, Mineralógicos e Químicos que tão adiantados se acham hoje em toda a parte. Sem o emprego destes meios é impossível conhecer o que ali há, ou tirar proveito dos produtos daquele natural e perene Laboratório Químico (...) É também sabido que houve em S. Miguel uma muito boa Fábrica de panos que se deve à casa da Ribeira Grande e de que ainda existem na vila da Ribeira Grande muitos vestígios nas arruinadas caldeiras das Tinturarias e nos edifícios, também na maior ruína, que serviam para a mesma Fábrica. É também conhecida a maneira por que ela passou para a mão de uma companhia inglesa, e finalmente expirou depois disso antes do meio do Século passado, ficando contudo na mesma Vila alguns restos dessa indústria de que resulta fabricarem-se ainda alguns panos grosseiros para usos também grosseiros.*²³

Esta resposta tem que se lhe diga. Para quem a ironia – subliminarmente presente ao longo de todo o texto – não seja uma evidência, começamos por destacar os protestos de ignorância feitos pela vereação camarária face aos pedidos de Stockler – *muito receosos de satisfazer os desejos de V. Ex.^a pela nossa falta de conhecimentos nas ciências a que pertence a dita matéria*. Após esta declaração prévia – quase que protocolar – de humildade, os vereadores de Ponta Delgada não se fazem rogados em explanar aquilo que sabem sobre a economia e a história insular, e o que sabem não é pouco, a avaliar pelos seus conhecimentos sobre as plantas tintureiras, cujo ciclo na economia micaelense não têm dúvidas em considerar morto e enterrado, sublinhando-o com o magistral exemplo dos moios de pastel nos antigos testamentos²⁴. Mais adiante, cientes dos pergaminhos académicos de Stockler, fazem gala de demonstrar que as *Memórias Económicas* da Real Academia das Ciências de Lisboa também eram lidas e conhecidas na ilha de S. Miguel e, no que toca à mais pitoresca das suas particularidades,

²³ Dado que os trechos transcritos se encontram salteados ao longo da extensa carta dirigida a Stockler, optámos por dar a indicação dos fólhos entre os quais está compreendido o *Registo da resposta que a Câmara deu ...* Cf. BPARPD, ACPD, nº 123, *Livro 9º do Registo (1822-1830)*, fls. 44vº-49 (sublinhados nossos).

²⁴ Sobre a importância do pastel no primeiro ciclo económico da ilha de S. Miguel, veja-se o estudo pioneiro de Maria Olímpia da Rocha Gil, “O Porto de Ponta Delgada e o Comércio Açoriano no século XVII: elementos para o estudo do seu movimento”, in *Do Tempo e da História*, Lisboa, vol. III, 1970, pp. 51-128.

o vale das Furnas, não só manifestam perfeita consciência do seu potencial científico como informam o requerente das diligências que Cardoso da Costa já havia feito a esse respeito. A terminar, prestam esclarecimentos acerca da ruína em que se tinha tornado a indústria manufactureira erguida pelos Condes da Ribeira Grande na vila do mesmo nome²⁵, datando a decadência desse empreendimento de meados do século XVIII, quando uma companhia inglesa o comprou para lhe fechar as portas, que é como quem diz, quando ocorre o arranque da 1ª Revolução Industrial inglesa, alimentada pelo algodão americano desembarcado nas docas de Liverpool²⁶.

Percebe-se que a resposta da Câmara ao Capitão-General foi devidamente ponderada, pois demorou mais de duas semanas a ser escrita, pelo que a carta, datada de 29 de Novembro, já foi remetida para a cidade de Angra, onde Stockler regressou de peito cheio depois da *Vilafrancada* o ter reabilitado politicamente. E percebe-se também que os vereadores sabiam perfeitamente do que falavam, que consideravam quimérico e desajustado fazer renascer das cinzas antigas indústrias locais e, finalmente, que conheciam o suficiente de Economia Política e da realidade insular para não terem dúvidas de que só uma política de matriz livre cambista traria prosperidade ao *País das laranjeiras*. Merece a pena escutarmos os seus argumentos:

*V. Ex.^a não pode carecer das nossas Luzes, nem das nossas instruções, sendo muito extensos e muito superiores aos nossos os conhecimentos de V. Ex.^a sobre a Economia Política (...) Parece digno de considerar também que tendo a dita indústria (agrícola) sido dirigida em muita extensão para a plantação de pomares de espinho, que para terem valor carecem da exportação da laranja, é indispensável contar com produtos importados pelas Nações consumidoras deste género. Comércio quer dizer permutação, ou troca de género por género (...) **Uma Ilha que tem a exportar um artigo que andar**á por duzentos contos anuais, e de um produto que ficará sem valor algum*

²⁵ Sobre este surto proto-industrial na ilha de S. Miguel em princípios do século XVIII, cujo grande impulsionador foi D. Luís Manuel da Câmara, 3º Conde da Ribeira Grande e 12º Capitão Donatário, vejam-se as belas páginas que José Damião Rodrigues dedica ao assunto em *São Miguel no século XVIII* ..., vol., I, pp. 296-303.

²⁶ Para ilustrar esta afirmação convocamos o testemunho de Eric Hobsbawm, porventura o historiador que até hoje melhor retratou a importância do comércio colonial na proto-industrialização da economia inglesa: *The British, like all other cotton industries, had originally grown up as a by-product of overseas trade (...) In terms of sales, the Industrial Revolution can be described except for a few initial years in the 1780s as the triumph of the export market over the home (...) The traditional view which has seen the history of the British Industrial Revolution primarily in terms of cotton is thus correct. Cf. The Age of Revolution, 1789-1848, London, The Folio Society, 2005, pp. 29-57 (maxime 36-7, 40).*

*não sendo exportado, e prontamente exportado (...) não deve fechar as portas às importações equivalentes à sobredita exportação, aliás, poderá suceder que à força de querer apropriar-se novos ramos de indústria, venha a perder aqueles que já lhe produzem riqueza, o que equivale a deixar o certo pelo duvidoso.*²⁷

(Ilustração nº 16)

Com punhos de renda, a Câmara de Ponta Delgada chamava a atenção de Stockler para o verdadeiro motor da economia micaelense, as quintas de laranja, que, retomando os termos de uma metáfora então muito comum, eram a prova viva de que as pedras davam fruto à custa do engenho dos morgados locais²⁸. Dito de outro modo, qualquer projecto de fomento económico da ilha de S. Miguel dependia mais de medidas políticas – como, por exemplo, a revisão das pautas alfandegárias, ou a construção de um porto – do que de ensaios académicos sobre indústrias e culturas que, como soe dizer-se, eram chão que já dera uvas. Literalmente, aliás, pois muitos dos terrenos de biscoito onde dantes cresciam vinhedos foram reconvertidos em quintas de citrinos, cuja importância para a geração contemporânea do arranque desse ciclo económico está bem testemunhada numa pedra que o nosso conhecido morgado João de Arruda²⁹ mandou gravar em 1825 e que dizia o seguinte: *João de Arruda Botelho e Câmara, cidadão de Ponta Delgada, deixou a sua Pátria em 1821 e fez esta fonte e plantou aqui as primeiras laranjeiras em 1825*³⁰. Pode ser até coincidência, mas o facto de sublinhar estas datas – 1821 e 1825, as quais assinalavam o movimento do 1º de Março e o reconhecimento oficial da

²⁷ Cf. BPARPD, *Arquivo da Câmara de Ponta Delgada*, nº 123, *Livro 9º do Registo (1822-1830)*, fl. 48 (sublinhados nossos).

²⁸ Como dizia Francisco Afonso de Chaves e Melo na sua *Resposta ...* ao folheto de Medeiros Mântua, (...) *o Senhor Deputado tem cabal notícia de que bem poucos, ou talvez nenhum Administrador em S. Miguel, se tem poupado a cuidados e desvelos para cultivar suas vinhas (...) que não poucos as tem plantado de quintas, fazendo despesas consideráveis para reduzir erupções vulcânicas a pomares de laranjeiras*. Cf. *ob. cit.*, p. 18 (sublinhados nossos).

²⁹ Vd. Capítulo II, ponto 2.4.

³⁰ Supomos que esta pedra, cujas características e inscrições gráficas são muito semelhantes às das 16 pedras existentes no Museu Carlos Machado (vd. *supra* Capítulo II, nota 100), tenha sido lavrada ao mesmo tempo das outras pelos mestres canteiros da Ribeira Grande e que, tal como estas, estivesse originalmente localizada na sua quinta do Pico Arde. Actualmente encontra-se no prédio de estufas dos herdeiros do Dr. Augusto Arruda, na Abelheira (Fajã de Baixo, Ponta Delgada), o qual teve a preocupação de arrecadar alguns testemunhos deste seu antepassado, muito embora não representasse a linha de descendentes directos do “morgado das pedras” que, como já atrás referimos (vd. *supra* Capítulo II, nota 122), emigrou para os Estados Unidos da América na 1ª metade do século XX. Agradecemos ao Pedro Arruda as facilidades concedidas para examinar e fotografar este interessante documento epigráfico.

independência do Brasil – quase que sugere uma leitura política do trecho autobiográfico que decidiu deixar gravado em pedra. Seja como for, o morgado João de Arruda já estava de regresso à sua ilha um ano antes de começar a plantar laranjeiras na quinta do Pico Arde³¹, pois em 1824 aparece-nos como Procurador do Concelho na vereação camarária de Ponta Delgada, assistindo ao Governador militar Brederode nos arranjos urbanísticos do Campo de São Francisco³². E, uma vez que o morgado das “pedras” veio de novo à baila, será oportuno lembrar a sua intransigente defesa das instituições vinculares, o que o afasta da ala radical e revolucionária do 1º de Março de 1821 e explica – porventura – que nesse mesmo ano tenha partido de S. Miguel e, pelas razões inversas, haja regressado à ilha depois da *Vilafrancada*, muito provavelmente em finais de 1823, ainda a tempo de figurar no elenco da vereação camarária eleita para o ano seguinte e, segundo suspeitamos, também a tempo de ajudar a vereação cessante a redigir a carta/memória dirigida a Stockler, pois embora o seu nome não conste das assinaturas, muitas das informações aí compiladas a respeito da história económica de S. Miguel são coincidentes com as dos seus manuscritos genealógicos, designadamente as que se reportam à fábrica da Ribeira Grande³³.

³¹ O Pico Arde, nos arrabaldes da Ribeira Grande, fazia parte dos bens vinculares administrados por João de Arruda neste concelho da costa norte e estamos em crer que a quinta, propriamente dita, terá sido construída por ele, quiçá depois do seu regresso à ilha em finais de 1823 para aí redigir em sossego a obra histórica e genealógica a que meteu ombros. Urbano de Mendonça Dias, no seu *vade mecum* dos intelectuais açorianos (vd. *Literatos dos Açores*, Vila Franca do Campo, 1931), faz um relato bastante pitoresco dos hábitos de trabalho do morgado na torre da sua quinta (pp. 43-44). No inventário orfanológico aberto por morte do seu filho, Francisco de Arruda Botelho e Câmara, em finais de 1857 (vd. *supra* 2.1. nota 93), esta propriedade aparece assim descrita: *75 alqueires de terra sita no Pico Arde, com suas casas dentro, dos quais 15 alqueires se acham plantados de quintas*. Cf. BPARPD, *Tribunal da Comarca de Ponta Delgada*, inventários orfanológicos – Maço 78; procº 3616, fl. 31 (sublinhados nossos). Mais de 30 anos passados sobre a plantação das laranjeiras em 1825, a quinta do Pico Arde já se encontrava a produzir bastante fruta, como o comprova este anúncio publicado no jornal *O Melrinho* (Ponta Delgada, nº 266, 4 de Março de 1858) : *Por deliberação do respectivo Conselho de Família no inventário do falecido Francisco de Arruda Botelho e Câmara, morador que foi nesta cidade, no dia 12 do corrente, das 10 horas em diante (...) se há de proceder à arrematação da fruta de laranja pendente na quinta do Pico Arde da vila da Ribeira Grande, calculada em 16 caixas grandes por quem mais der de 1\$500 reis cada uma.* (sublinhados nossos).

³² Vd. Francisco Maria Supico, *Escavações*, vol. II, pp. 511-12.

³³ Atente-se no curioso testemunho de João de Arruda sobre este estabelecimento fabril: *...me dizia meu avô, que para seu pai lhe fazer um capote novo, era preciso estragar com facadas o velho, porque sem isto nunca se rompia. E eu vi nesta casa uma capa de pano berne por uma parte e branco pela outra, e tão fino e bem tecido, que se lhe não divisava fio nem lhe passava água, que aguentava admiravelmente. (...) Ouvi dizer que os ingleses, comerciantes e fabricante, se juntaram e, fintando-se, compraram as fábricas ao Conde da Ribeira por quatrocentos mil cruzados, e mandaram quebrar os teares por serem os panos e mais obras superiores às suas, e fazerem desmerecer as fábricas da Grã Bretanha. Há muitos anos que vi nos lugares aonde se estabeleceram as fábricas, caldeiras, prensas, teares quebrados etc., que tudo indicava ser arranjado com grandes despesas.* Cf. *Instituições Vinculares e Notas Genealógicas*, p. 23.

Após a apologia das laranjeiras e do livre-cambismo, a Câmara de Ponta Delgada termina a missiva ao Capitão-General com um remoque áspero, como que a lembrar-lhe aquilo que realmente estava ao seu alcance fazer pela prosperidade económica de S. Miguel – *É isto o que temos de levar à presença de V. Ex^a em obediência ao dito seu Ofício, não cessando porém de repetir a V. Ex^a que o que mais nos falta são braços, e que todo o desvio deles para qualquer uso improdutivo é origem de empobrecimento para esta Ilha*³⁴. E para que este lembrete não ficasse esvaído na retórica das generalidades, a vereação detalhava ao velho militar aquilo que entendia por improdutivo – (...) *um dia de exercício de Milicianos perde muitos de trabalhos, porque as companhias estão espalhadas por toda a Ilha. Para chegarem aos pontos de reunião gastam muitos a véspera e o dia para se recolherem, e a multiplicidade de tantos dias equivale a um muito pesado tributo*³⁵. Aparentemente resignados à restauração política do sistema da Capitania e à perda da independência alcançada em 1821, os homens da oligarquia micaelense perseguiram com perseverança esse objectivo por outros meios, procurando aproveitar as intenções manifestadas pela coroa quanto ao plano de fomento económico da ilha de S. Miguel. Porém – e a leitura desta troca de correspondência entre a Câmara de Ponta Delgada e o Capitão-General prova-o bem – o ressentido Barão da Vila da Praia era a pessoa menos talhada para desempenhar esse papel cooperante com a elite de S. Miguel. O Doutor Vicente, aliás, já tinha prevenido.

Dir-se-ia que tudo voltava ao princípio mas, como é sabido, a mesma água nunca corre duas vezes debaixo da ponte e, objectivamente, a situação era agora diferente, para pior, pois as relações entre Stockler e Cardoso da Costa ainda estavam escaldadas pela recente troca de mimos na imprensa de Lisboa³⁶ e, além do mais, quem dirigia os destinos políticos nacionais era o Conde de Suberra que um ano antes, nas Cortes Constituintes, quisera processar judicialmente o deputado Medeiros Mântua pelos insultos dirigidos à ilha Terceira³⁷. À primeira vista, na perspectiva dos interesses

³⁴ Cf. BPARPD, *Arquivo da Câmara de Ponta Delgada*, nº 123, *Livro 9º do Registo (1822-1830)*, fl. 48 vº (sublinhados nossos).

³⁵ *Idem*, *Ibidem* (sublinhados nossos).

³⁶ Vd. *supra* Capítulo III, notas 139 a 141.

³⁷ Vd. *supra* Capítulo III, nota 250.

micaelenses, o quadro estava longe de ser famoso, mas Subserra soube gerir com mestria a tensão política existente nos Açores, ou não conhecesse ele como a palma da sua mão os atritos insulares e a vaidade política e pessoal dos dois protagonistas envolvidos neste processo, cujas antigas desavenças começaram a ser sanadas em finais de 1823, como testemunha a correspondência publicada por Francisco Machado Faria e Maia na sua monografia sobre o deportado da *Amazonas*.³⁸

A restauração da Capitania dos Açores tinha de ser equilibrada por iniciativas políticas que fossem ao encontro das aspirações da elite micaelense, pois o Conde de Subserra sabia – melhor do que ninguém – qual o peso da ilha de S. Miguel no conspecto económico açoriano. Efectivamente, pouco depois do seu regresso a Portugal, Manuel Inácio Martins Pamplona havia suplicado à coroa que lhe fosse reembolsada pela Junta da Real Fazenda os rendimentos da sua casa que desde há muito se encontravam sequestrados nas ilhas dos Açores. Como, no entretanto, esse organismo tinha sido extinto, D. João VI determina que a quantia em dívida – orçando os 15 contos de reis – fosse colectada às Comarcas de Angra, Ponta Delgada e Horta em partes sensivelmente iguais de 5, 6 e 4 contos de reis, por esta ordem³⁹. Na óptica da administração régia, esta distribuição proporcional reflectia uma espécie de imaginário fiscal açoriano que tempos depois a realidade económica se encarregaria de corrigir quando nova portaria, tombada nos Livros de Registo da Alfândega de Ponta Delgada, ordena ao Corregedor desta Comarca a arrecadação de 4.692\$331 reis suplementares, em virtude das receitas de Angra não serem suficientes para satisfazer o pagamento da dívida a Pamplona⁴⁰.

³⁸ Vd. *ob. cit.*, pp. 215-222. Infelizmente, o autor desta monografia não foi tão pródigo a transcrever excertos da correspondência política entre o Desembargador e o Conde de Subserra, sendo de presumir que ainda hoje o Arquivo da Casa da Arquinha (na posse da família Faria e Maia) contenha documentos inéditos do maior interesse para aprofundar os nossos conhecimentos sobre o Vintismo açoriano. Note-se que ao referirmo-nos a documentos epistolares inéditos do Conde de Subserra, não englobamos nesse número a correspondência relativa à *Comissão* de que o Desembargador Cardoso da Costa foi incumbido (vd. *infra* notas 44 e 45).

³⁹ Cf. BPARPD, *Alfândega de Ponta Delgada*, nº 1368, *Livro 11º do Registo*, fls. 182 vº-184 vº. A portaria régia é datada de Lisboa, Palácio de Queluz, 26 de Abril de 1822 e foi registada no competente Livro da Alfândega de Ponta Delgada a 3 de Dezembro desse mesmo ano.

⁴⁰ *Manda El Rei pelo Presidente do Tesouro Público Nacional, que o Corregedor da Comarca de Ponta Delgada satisfaça a Manuel Inácio Martins Pamplona, ou a seu Procurador, a quantia de 4.692\$331 reis correspondente ao pagamento da quota que em virtude do Decreto de 26 de Abril do ano próximo passado, deveria competir ao cofre da Comarca de Angra que, pelas suas faculdades, se acha impossibilitado de o fazer.* Cf. BPARPD, *Ibid*, fls. 206-206 vº (sublinhados nossos). Este aditamento à portaria é datado de Lisboa, 6 de Maio de 1823, ou seja, pouco tempo antes da *Vilafrancada*.

Ciente da importância de S. Miguel e da atenção que lhe devia ser dedicada, Subserra arranhou maneira de tirar com uma mão e dar com a outra, ao mesmo tempo que prevenia o rebentamento de potenciais conflitos entre o Desembargador e o Capitão-General. Assim, tudo leva a crer que a solução delineada passasse pela atribuição a Cardoso da Costa de uma comissão especial na sua pátria adoptiva, estratégia desenvolvida em colaboração com Stockler para que este pudesse retratar-se publicamente das ofensas que lhe tinha feito. Em finais de Março de 1824, o Capitão-General escreve ao Doutor Vicente uma carta na qual chama a si a seguinte iniciativa: *O que eu propus ao mesmo Senhor (rei), como meio próprio de recompensar o mérito de V. S^a e de desviar da sua pessoa toda a impressão desfavorável que poderia resultar-lhe da publicidade dada ao meu ofício de 2 de Janeiro de 1821, persuado que a realizar-se deixaria a V. S^a completamente satisfeito, pois que permitiria que V. S^a, honrado como merece pelo soberano, continuasse a viver e a ser útil à Pátria sem sair da sua casa.*⁴¹

Os contornos daquilo que viria a ser a “comissão política” de Cardoso da Costa já aparecem delineados na última frase, contudo, o Desembargador antes de se tornar útil à coroa em S. Miguel ainda iria a Lisboa mais uma vez, e logo para assistir ao sobressalto político da *Abrilada*⁴², quando o Infante D. Miguel e a rainha Carlota Joaquina procuraram afastar a influência liberal – embora moderada – dos estrangeirados (onde avultava Subserra) sobre os destinos políticos do reino. A proclamação de D. João VI a bordo da Nau inglesa *Windsor Castle*, surta no Tejo a 9 de Maio de 1824, marca o termo de um curto, mas incisivo, período de perseguição aos liberais que levou à prisão milhares de nomes comprometidos com o sistema constitucional, entre os quais se contavam titulares como o Duque de Palmela e o Conde de Vila Flor que, anos mais tarde, assumiriam papel determinante no Governo da Regência nos Açores⁴³. Depois do Infante D. Miguel ser exilado pelo pai para a Áustria, Palmela e Subserra reforçaram o seu peso junto de D. João VI e foi nesse contexto político – mais conforme ao *velho*

⁴¹ Cf. Francisco Machado Faria e Maia, *Um Deportado*..., pp. 221-22.

⁴² Nome por que ficou conhecido o movimento contra-revolucionário desencadeado pelo Infante D. Miguel na noite de 29 de Abril de 1824 contra a autoridade do seu pai, D. João VI, o qual é posto em custódia no seu Palácio da Bemposta por um batalhão de Caçadores. Sobre o significado político deste movimento, veja-se o verbete que lhe dedica Joel Serrão no *Dicionário de História de Portugal*, vol. I, pp. 6-7.

⁴³ Vd. *infra* Capítulo V.

liberalismo do Doutor Vicente – que foram decididas no Verão de 1824 as coordenadas da sua futura comissão em S. Miguel, a qual seria coincidente com os anos finais do reinado de D. João VI. No entanto, os processos levantados por ordem do rei a todos os colaboradores do Infante D. Miguel na *Abrilada* e consequentes perseguições aos liberais, tinham também atingido o Capitão-General Stockler, cujas vinganças sobre os constitucionais de Angra acabariam por lhe valer a deposição do cargo que ocupava, sendo substituído a 24 de Julho de 1824 pelo Brigadeiro Manuel Vieira Tovar de Albuquerque⁴⁴, o penúltimo Capitão-General dos Açores e o último a ter assento – descontando o Conde de Vila Flor⁴⁵ – na ilha Terceira.

A 30 de Outubro de 1824, D. João VI assina em Mafra um decreto – redigido na prática por Subserra – em que, de uma só assentada, responde a algumas das aspirações da elite micaelense e satisfaz o velho desejo de protagonismo político demonstrado pelo Desembargador Cardoso da Costa. Dada a importância deste decreto para a dinâmica que a partir dele se gerou na ilha de S. Miguel, cremos inteiramente justificada a transcrição dos seus excertos mais significativos:

Tendo-me representado o Conde de Subserra (...) a vantagem e inteira necessidade de fazer visitar as diferentes terras dos meus Estados Ultramarinos por pessoas inteligentes, probas, de sã consciência e todo o crédito e verdade, a fim de que examinando cuidadosamente a sua situação presente (...) pudessem as informações que deste modo se obtivessem, unidas às que existem, oferecer um mais seguro fundamento

⁴⁴ Para informações mais detalhadas da biografia deste Capitão-General, vd. *infra* nota 312.

⁴⁵ D. António José de Sousa Manoel e Meneses Severim de Noronha (1792-1860), 7º Conde de Vila Flor, pertencia a uma velha e prestigiada estirpe aristocrática portuguesa e foi dos mais brilhantes estrategas militares das Lutas Liberais. Aos 22 anos, após intrépido desempenho nas Guerras Peninsulares, já tinha atingido o posto de Coronel e foi enviado para o Brasil com as tropas que sufocaram a insurreição de Pernambuco (1817). Governou o Pará até 1820 e voltou para Portugal com D. João VI. Embora tivesse sido ajudante às ordens do Infante D. Miguel, a suspeita de que este teria estado envolvido no assassinato do seu sogro, o Marquês de Loulé (1823), foi determinante para Vila Flor tomar o partido de D. Pedro e dos Liberais, opção política que o levará a juntar-se mais tarde aos emigrados em Londres. Em Abril de 1829, depois das tentativas frustradas da Regência para desembarcar Saldanha na Terceira, Palmela envia o Conde de Vila Flor, o qual chega a Angra no dia 22 de Junho munido de um decreto (assinado pela Rainha e datado do Palácio de Saleham, 5 de Abril de 1829) que o nomeia Governador e Capitão-General das ilhas dos Açores. É já nessa qualidade que lhe será creditada a importante vitória da resistência liberal contra o ataque dos miguelistas na Praia da Vitória a 11 de Agosto desse ano, data memorável e fundacional nos anais do 2º Liberalismo em Portugal e que lhe irá valer a mercê régia (datada de 8 de Novembro de 1832) do título de 1º Duque da Terceira. A respeito dos fastos militares deste titular que, no ambiente historiográfico açoriano, ficou sempre conhecido pelo nome de Conde de Vila Flor, veja-se a obra de Eduardo Noronha, *Os Marechais de D. Maria II – Saldanha, Terceira e Santa Maria. A História e a Anekdota*, Lisboa, Romano Torres Editores, s.d. [18..]. Sobre o seu desempenho enquanto Capitão-General dos Açores, veja-se, *inter alia*, Francisco Machado de Faria e Maia, *Capitães-Generais...*, pp. 307-399.

às providências legislativas que em consequência das alterações dos tempos (...) se mostrassem como vigentes e dignas de mais pronto expediente. Expondo-me também que esta disposição, sendo de inculcada e geral utilidade, dela muito estava carecendo a ilha de S. Miguel, afim que chegasse a lograr a prosperidade de que é susceptível. Porém, nem o Sistema e forma do seu governo se encontra fechado, nem a ordem por que passou esta Ilha na incorporação das suas Donatárias na minha Real Coroa foi devidamente contemplada no que interinamente tem sido ordenado (...) não se havendo chegado a coligir nesta (...) as noções e informações que meu Augustíssimo Avô o Senhor Rei Dom José, de saudosa memória, com tanta recomendação havia determinado a Dom Antão de Almada (...) fizesse subir à sua Real presença, como indispensáveis subsídios de que se carecia, para mais acordadamente se poder dar uma definitiva ordem aos seu governo (...) e merecendo um semelhante arbítrio a minha Paternal e Munificente solicitude, na mercê e favor com que desejo socorrer os meus fiéis vassalos habitantes de S. Miguel, que na distância que estão da residência do Governador e Capitão-General, não podem eficazmente surtir o efeito das outras providências com que oportunamente lhe mandei deferir a estes respeitos. Hei por bem que imediatamente naquela Ilha se proceda a uma semelhante diligência e exame, para o que sou servido nomear o Doutor Vicente José Ferreira da Costa, do meu Desembargo, pelas provas que tenho da sua literatura e boa vontade em me servir (...) para o que muito o deve ajudar a experiência e conhecimento que tem dos negócios da dita Ilha. ⁴⁶

Apesar deste texto ser conhecido do público desde 1881, data em que Ernesto do Canto compilou nas páginas do *Arquivo dos Açores* a correspondência oficial relativa à comissão de que foi encarregue o Doutor Vicente⁴⁷, pensamos que não se tem valorizado suficientemente o seu significado político. De facto, ao admitir que o sistema de governo das ilhas *não se encontra fechado* e, mais ainda, ao reconhecer que desde a instauração da Capitania no reinado de D. José os interesses micaelenses tinham sido descurados, a coroa fazia pela boca de D. João VI um *mea culpa* relativamente ao potencial

⁴⁶ Cf. *Correspondência oficial relativa à Comissão de que foi encarregado o Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa sobre os melhoramentos da ilha de S. Miguel em 1824-1828*, Ponta Delgada, Tipografia do Arquivo dos Açores, 1881, pp. 6-7 (sublinhados nossos).

⁴⁷ Conforme explica Ernesto do Canto em nota de rodapé na abertura da edição *supra*, a publicação desta correspondência (reunida num volume de 147 folhas manuscritas, rubricadas ao alto pelo Tabelião Domingos Lourenço da Silva) deveu-se à generosidade de João Machado Faria e Maia (vd. *supra* 3.1. nota 1), o qual lhe facultou esta parte do acervo documental do Desembargador Cardoso da Costa para divulgação nas páginas do *Arquivo dos Açores*.

inexplorado da ilha de S. Miguel e depositava nas doudas mãos do Desembargador a asserção final sobre esta matéria. Poucos dias depois do Decreto estar assinado, Subserra envia-o para Angra e Ponta Delgada, participando oficialmente ao Capitão-General e à vereação camarária a autoridade de que estava revestido o Desembargador Cardoso da Costa, o qual se vê assim transformado numa espécie de Vice Capitão-General da ilha de S. Miguel em versão civil e, digamos assim, académica.

Apesar das suas ambições políticas à escala nacional, o Doutor Vicente não desdenhou a invulgar comissão porque, em primeiro lugar, o Decreto de 10 de Outubro era o reconhecimento público da confiança que D. João VI depositava na sua pessoa e, como já atrás verificámos, desde a sua deportação na fragata *Amazona* em 1810 que o Desembargador desesperava por esse tipo de gesto; em segundo lugar, a natureza da incumbência parecia feita à medida das suas convicções monárquicas e ajustava-se como uma luva aos sentimentos de alguém que, como ele, era avesso a rupturas, pois as *instruções* em anexo ao Decreto retomam – com as devidas actualizações – aquelas que D. José tinha transmitido a D. Antão de Almada em 1766. Dir-se-ia mesmo que quando o Desembargador partiu de Ponta Delgada para Lisboa em Abril de 1824, o ajuste político já estava decidido com o Conde de Subserra⁴⁸ e só é pena que a correspondência “não oficial” entre Cardoso da Costa e Pamplona ainda hoje não seja conhecida dos investigadores porque, a existir, decerto contribuirá para um melhor entendimento deste período “contra-revolucionário” do Vintismo micaelense⁴⁹. Entre Abril e Dezembro de 1824, o Doutor Vicente esteve sempre em Lisboa e, dada a facilidade em conferenciar

⁴⁸ Embora a referência política e ideológica do Doutor Vicente fosse Palmela, a quem ele próprio já se tinha comparado enquanto procurador da legitimidade monárquica no diálogo com os sectores liberais mais avançados, a correspondência política do Desembargador com Subserra nesta conjuntura de 1823-24 explica-se por razões desde logo institucionais, pois no decurso da sua nova comissão Cardoso da Costa devia reportar ao Ministro da Marinha e Ultramar, pasta essa que estava nas mãos de Manuel Inácio Martins Pamplona.

⁴⁹ Aquele que é conhecido pelo nome de “Arquivo da Casa da Arquinha” ainda hoje continua na posse de alguns herdeiros da família Faria e Maia. Por informações que nos foram gentilmente comunicadas pelo Embaixador António Faria e Maia, a unidade orgânica do mesmo ainda estará relativamente preservada, pois permanece indiviso e em bom recato. O acervo documental do Desembargador Vicente José Ferreira Cardoso da Costa é apenas um dos núcleos deste arquivo familiar, cuja riqueza transcende bastante o perímetro cronológico coberto por este trabalho, muito embora seja particularmente evidente a sua importância para o estudo do 1º e 2º Liberalismo, como aliás se encarregaram de demonstrar diversas gerações da família Faria e Maia que, ao longo dos séculos XIX e XX, foram divulgando publicamente alguns documentos, seja através de estudos efectuados pelos próprios (Francisco de Ataíde Machado Faria e Maia e Martim Machado de Faria e Maia), seja pela cedência de material para publicação (como sucedeu no caso de João Machado Faria e Maia com o editor do *Arquivo dos Açores*).

pessoalmente com Subserra⁵⁰, é pouco provável que o diálogo político entre ambos esteja documentado com grande profusão epistolar mas, em todo o caso, é significativo que o Desembargador tenha sido bastante expedito a enviar ao ministro, datada de Lisboa, 10 de Novembro 1824, a seguinte carta:

Vendo nas Instruções que me foram dadas por V. Ex.^a, em consequência do Decreto de 30 de Outubro passado, que Sua Majestade tem determinado que fosse a efeito a obra do Molhe em S. Miguel (...) tomei a resolução de levar logo à presença de V. Ex.^a o meu projecto para esta obra se efectuar e, até, já reduzido ao Projecto de um Alvará.⁵¹

Ora, em 10 dias, ninguém fazia o projecto de um molhe artificial – mesmo que fosse de autoria alheia – e muito menos o apresentava sob a forma de Alvará, a não ser que já o trouxesse nas malas de porão quando partiu de viagem. Dito de outra forma, o Doutor Vicente ia com propósitos bem definidos ao embarcar na fragata *Princesa Real* em Ponta Delgada, como indica a colecção de águas das Furnas que levou para serem analisadas na capital, tudo sinais evidentes de que os vectores fundamentais da sua futura comissão em S. Miguel já se encontravam delineados antes do Decreto ter sido assinado. Dizemos isto porque as águas das Furnas seriam analisadas por um jovem Lente de Química, de seu nome Luís Mousinho de Albuquerque (1792-1846)⁵², que o Desembargador depois persuadiu a deslocar-se à ilha de S. Miguel no Verão de 1825 em profícua missão de estudo, da qual resultou um opúsculo intitulado *Observações sobre a Ilha de S. Miguel*⁵³ que constitui, a nosso ver, uma das marcas indeléveis da comissão desempenhada por Cardoso da Costa entre 1824 e 1828, sendo a outra a introdução da

⁵⁰ Desconhecemos onde seria a residência de Cardoso da Costa durante a sua estadia em Lisboa no Verão de 1824, mas, pela consulta que fizemos da interessante correspondência entre Palmela e Subserra neste mesmo período (vd. BNL, *Reservados*, Colecção de manuscritos avulsos, 149, docs. n° 201 a 258), o titular açoriano morava ao Arco do Cego, não muito longe do Palácio da Bemposta, como convinha a um Ministro Assistente ao Despacho.

⁵¹ Cf. *Correspondência oficial ...*, p. 14.

⁵² Sobre este personagem, tão fascinante quanto (até há bem pouco tempo) esquecido, da Revolução Liberal portuguesa, veja-se o excelente estudo biográfico que Magda Pinheiro sobre ele realizou – *Luís Mouzinho de Albuquerque. Um Intelectual na Revolução*, Lisboa, Fundação Maria Manuela e Vasco de Albuquerque D'Orey / Quetzal Editores, 1992.

⁵³ *Observações sobre a Ilha de S. Miguel recolhidas pela Comissão enviada à mesma Ilha em Agosto de 1825 e regressada em Outubro do mesmo ano. Por Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque e seu Ajudante, Inácio Pitta de Castro e Meneses*, Lisboa, Imprensa Régia, 1826 (48 p. + 2 mapas). Mais adiante falaremos com o devido detalhe desta obra e dos seus autores.

cultura do tabaco, cuja aclimação e ensaios foram feitos nas propriedades da casa Faria e Maia, e para a qual já tinha obtido a necessária licença dos Administradores Gerais do Tabaco em Lisboa, José Ferreira Pinto Basto e José Bento Pacheco que, a 22 de Novembro, estando o Doutor Vicente de partida para os Açores, lhe participam a sua autorização nos seguintes termos – *pela nossa parte não nos opomos e sendo precisa a nossa autorização a damos para V. S^a poder fazer as experiências de plantação de tabaco na mesma Ilha, tomando as cautelas necessárias e só nas suas terras e debaixo das suas vistas.*⁵⁴

Efectivamente, quando Cardoso da Costa regressa a Ponta Delgada no mês de Dezembro, escreve de imediato às diversas Câmaras da ilha apresentando-se nas suas novas funções e, simultaneamente, participando-lhes as boas notícias que traz de Lisboa. Facto curioso, não se dirige a todas por igual, tratando os municípios da Ribeira Grande, Vila Franca do Campo e Nordeste com um paternalismo que não está presente na forma como aborda os vereadores de Ponta Delgada, aos quais diz em tom de lisonja – *por ela* (sua esposa), *por minhas filhas, por sua familia e casa, e pela benevolência por mim devida aos Micaelenses, eu sou quase todo de S. Miguel*⁵⁵ Independentemente das variantes formais, o conteúdo das cartas enviadas pelo Desembargador às Câmaras da ilha é mais ou menos o mesmo: destaca-se a discriminação positiva feita à ilha de S. Miguel, enumeram-se os projectos – construção do molhe, ensaios da cultura do tabaco e análise das águas das Furnas – que desde logo iriam ser postos em prática e, finalmente, valorizam-se as luzes monárquicas sob cuja esclarecida sabedoria decorriam os planos de fomento insular, bem como o papel decisivo desempenhado por Subserra em todo este processo. Aliás, relativamente a Pamplona, na carta dirigida aos outros concelhos, o Doutor Vicente dá um lembrete sobre as razões de queixa que este Ministro tinha dos micaelenses:

Uma coisa posso segurar a Vossas Senhorias pelos conhecimentos adquiridos com o estudo de quarenta anos em matérias Políticas e na História das Nações Antigas e Modernas, e vem a ser que dos Poderes Legítimos, e jamais dos Poderes Revolucionários, vieram aos Estados, ou a parte alguma deles, melhoramentos que

⁵⁴ Cf. *Correspondência oficial...*, p. 15

⁵⁵ Cf. *Ibid*, p. 19 (sublinhados nossos).

*fossem estáveis e proveitosos. (...) E falta-me somente, para não ser injusto com o que é devido a S. Ex.^a o Sr. Conde de Subserra, segurar a Vossas Senhorias que a ele se tem devido toda a sua cooperação em secundar as ditas benéficas vistas de S.M. para connosco, o que o faz credor de todo o nosso reconhecimento e é tanto mais glorioso para o seu nome, quanto vulgares prevenções a que S. Ex.^a é muito superior, poderiam conduzir a acreditar que dele não receberia S. Miguel parte alguma dos sobreditos benefícios.*⁵⁶

A subtileza do recado tinha obviamente um destinatário, Medeiros Mântua, mas era também dirigida aos *poderes revolucionários* responsáveis pelo pronunciamento do 1º de Março de 1821 e, num sentido ainda mais lato, aos sectores radicais do Vintismo que nas Cortes Constituintes haviam apoiado os ataques do deputado micalense contra a ilha Terceira. Recorde-se que a violência do folheto escrito por João Bento a 10 de Novembro de 1821 tinha motivado um protesto de Pamplona à Comissão de Justiça das Cortes⁵⁷ na sessão de 24 do mesmo mês, no qual acusava o seu colega açoriano de abuso da liberdade de imprensa. Ora, esse requerimento não só foi desvalorizado pelos tribunos da esquerda liberal, para quem a liberdade de imprensa era uma condição orgânica do novo sistema constitucional, como serviu de pretexto ao Redactor do *Astro da Lusitânia*⁵⁸ para crucificar politicamente o *Sr. Pamplona* na praça pública e, por tabela, reiterar o estigma de *corcunda* à ilha Terceira. Joaquim Maria Alves Sinval⁵⁹, que fazia das

⁵⁶ Cf. *Ibid.*, pp. 19-20 (sublinhados do autor).

⁵⁷ Embora este processo não seja tratado (ou referido) por José Subtil, consulte-se o seu trabalho *A Comissão de Justiça Criminal e as Cortes Constituintes e Ordinárias, 1821-1823* (Lisboa, 1991) para ficar com uma ideia, não só das várias tipologias criminais que se apresentavam a essa Comissão, como da verdadeira enxurrada de recursos que a invadiram no decurso daquilo que o autor designa de *movimento peticionário*.

⁵⁸ Da miríade de periódicos surgidos com o Vintismo em Portugal, exaustivamente recenseada por Isabel Nobre Vargues na sua dissertação de doutoramento (*A aprendizagem da cidadania em Portugal (1820-1823)*, Coimbra, 1997, pp. 405-429), ressalta a importância do *Astro da Lusitânia* que, de entre aqueles impressos em Lisboa, a autora não hesita em qualificar como *um periódico com muita popularidade e por isso um dos mais representativos do pensamento político vintista* (cf. p. 407).

⁵⁹ Natural de Viseu, era Bacharel formado em Cânones pela Universidade de Coimbra, cujo curso terminou em 1813. Contra aquilo que era seu hábito, o meticuloso Inocêncio Francisco da Silva não indica a data de nascimento e morte de Sinval mas, em contrapartida, dá-nos extensas informações sobre o impacto deste periódico na opinião pública e a orientação política e editorial do seu Redactor: *era um dos periódicos mais lidos e acreditados naquela época, distinguindo-se pela oposição que fazia aos actos do ministério no sentido ultra-liberal. Recordo-me ainda da sensação de entusiasmo que excitara no povo o n.º VIII, de 15 de Novembro de 1820, e o respectivo suplemento, um e outro reimpressos creio que por mais de uma vez. (...) Foi daí que datou a grande popularidade de Sinval. Quem lê hoje tais artigos, mal poderá*

páginas do seu periódico um autêntico fórum de cidadania, caiu sobre o deputado terceirense como gato a bofe e embora as suas palavras pudessem não traduzir propriamente o *vox populi* que então circulava nas Cortes a respeito da ilha Terceira, merecem aqui ser transcritas, até porque deviam andar por lá perto:

(...) o Sr. Felgueiras leu a representação feita pelos Srs. Deputados da Terceira contra o Sr. Manta⁶⁰ (...) o que motivou uma forte discussão, insistindo o Sr. Pamplona em que o caso fosse levado aos Jurados. Para que o Público faça clara ideia deste negócio, devemos notar que os habitantes de S. Miguel (...) pediram à Regência e às Cortes que os deixassem com o seu Governo independente do da Terceira (...) como esta desmembração fosse muito nociva aos interesses dos habitantes da Capital dos Açores, trataram alguns de mostrar por meio da imprensa que os interesses gerais da Nação sofriam muito se, porventura, S. Miguel ficasse independente da Terceira (...) Para rebater a influência de tais escritos, publicou o Sr. Manta o folheto que tanto estomacou os Srs. Deputados da Terceira. Levados de uma curiosidade tão natural em tais circunstâncias, procurámos ler o folheto do Sr. Manta e a falarmos o ponto de verdade não nos deu novidade alguma no que diz acerca dos costumes e carácter dos habitantes da Terceira, e por isso muito nos admiramos que o Sr. Pamplona se lembrasse de acusar com infractor da Liberdade de Imprensa o autor do folheto (...) Todas as províncias têm **Corcundas**, mas **Corcundas de Capelo** só a Terceira, sendo dos primeiros o Deão da Catedral⁶¹ que há bem poucos dias dizia a quem o queria ouvir: que tinha 200\$000 reis contados **para dar de alvíssaras a quem lhe levasse a nova de que seu Sobrinho (o Sr. B.) Deputado em Cortes⁶² tinha sido enforcado.** (...) Quanto mais honroso e mais útil não seria para o Sr. Pamplona e para a sua Pátria se ele, superior às mesquinhas e anti sociais ideias dos da sua Classe, apresentasse um projecto para a extinção dos 2114

compreender o efeito que eles produziam naqueles tempos. Cf. *Dicionário Bibliográfico Português*, tomo IV, p. 131.

⁶⁰ O Sr. Manta a quem o redactor do jornal se referia (deturpando-lhe o nome involuntariamente), era João Bento Medeiros Mântua.

⁶¹ Refere-se o autor destas linhas ao Deão José Maria de Bettencourt Lemos, que integrou o Governo Interino da Ilha Terceira, formado logo após o contragolpe de Stockler, e que depois veio preso para Lisboa (a 11 de Agosto de 1821) juntamente com o ex-Capitão General, ficando ambos encarcerados na Torre de São Julião da Barra por ordem do Soberano Congresso. Vd. Francisco M. Faria e Maia, *Os Capitães Gerais...*, pp. 222-23.

⁶² O sobrinho deputado era Francisco de Lemos Bettencourt (vd. *supra* Capítulo III, nota 209).

*vínculos que há na Terceira? (...) Isso não faz conta porque iria atacar as ideias da ilha fidalguia, embora os Cadetes de ambos os Sexos se vejam obrigados a passar a vida em um criminoso celibato com prejuízo e vergonha de ambas as Sociedades. (...) o Sr. Pamplona, como Ministro, apresentou um plano em virtude do qual o reino ficava coberto de esbirros (...) o Sr. Pamplona, como Deputado, acusa um seu Companheiro como infractor da Lei dessa mesquinha Liberdade da Imprensa, só porque em um folheto disse que os de Angra eram enfatuados de fidalguia, ociosos, amigos de desfrutarem os de S. Miguel e pouco aderentes ao sistema Constitucional.*⁶³

Como que pressentindo a Vilafrancada, o *Astro da Lusitânia* terminou a sua publicação a 15 de Abril de 1823 e Joaquim Maria Sinval foi poupado ao embaraço de se confrontar de novo publicamente com o Sr. Pamplona que, após o início da Contra-Revolução, não só tinha sido elevado à dignidade condal, como adquirira o proeminente estatuto político de Ministro Assistente ao Despacho de D. João VI. O Conde de Subserra, porém, assoberbado como estava pelas questões de “alta política” que então se colocavam à governação do reino – designadamente os problemas colocados pela independência do Brasil⁶⁴ – não cuidou de exercer represálias sobre aqueles que o tinham atacado nas Cortes Constituintes, mas não deixa de ser curioso notar que o Desembargador Cardoso da Costa haja recordado às Câmaras micalenses as razões de queixa de Subserra, qual espada de Damocles⁶⁵ sobre a cabeça da ilha de S. Miguel.

Experiente e pouco afoito a grandes reformas, o Doutor Vicente procurará fazer uma gestão hábil das expectativas micalenses acerca da comissão de que vinha mandatado, anunciando um conjunto de medidas cuja tangibilidade sabia de antemão

⁶³ Cf. *Astro da Lusitânia*, 1ª série, nº 308, 3 de Dezembro de 1821 (sublinhados do autor).

⁶⁴ Pamplona que, recorde-se, era a cabeça do chamado *partido francês* no xadrez político nacional e que, em matéria de política externa, se opunha ferozmente à influência dos representantes diplomáticos ingleses junto de Palmela e do Governo português para que fosse reconhecida a independência do Brasil, deixou bem expressa a sua posição num relatório que, enquanto Ministro da Marinha e Ultramar, elaborou para o Conselho de Estado encarregue de discutir este assunto, como se poderá ler neste pequeno excerto em que discorre sobre o *cuidado que deveriam merecer uns tais avisos* (revolta de Pernambuco em 1817), *do que se deduz – 1º, que a separação do Brasil era obra em que trabalhavam os clubs de que simultaneamente foram corifeus os facciosos de que nos vemos livres em Portugal, e os que hoje dirigem os negócios naquele país; 2º, que o seu fim não é somente a independência, sim o estabelecimento de uma democracia descarnada; 3º, que tudo o que não for mais ou menos o reconhecimento dessa desorganizada democracia, não será por si admitido; 4º, que em consequência o Império e os seus atributos são ideias fantásticas para iludir os povos.* Cf. BNL, *Reservados*, Colecção de manuscritos avulsos, 149, doc. nº 106, fl. 4vº-5.

⁶⁵ Cf. *Brewer's Dictionary of Phrase and Fable...*, p. 1145.

poderem compensar a ausência de uma decisão política clara e rápida sobre a construção do porto de Ponta Delgada, a qual nunca viria a ser tomada por este Governo, nem tão pouco pelos outros que se lhe seguiram, pois só na bonança da Regeneração seria a obra lançada (1861?)⁶⁶. Neste contexto e considerando que os ensaios agrícolas com a cultura do tabaco apenas estavam autorizados nas terras da casa Faria e Maia, a vinda de Luís Mousinho de Albuquerque a S. Miguel em 1825 naquela que foi a primeira expedição científica moderna enviada à ilha pela coroa portuguesa, revestia-se de uma importância determinante para o impacto público da comissão de Cardoso da Costa. Daí que o Desembargador enalteça os predicados científicos do Lente de Química no Laboratório da Casa da Moeda, valorizando ao máximo o significado da sua visita à ilha no extenso *post scriptum* da carta que dirige à vereação de Ponta Delgada: (...) *o mesmo passará a S. Miguel (...) podendo então examinar ao mesmo tempo todas as outras riquezas do Vale das Furnas e suas imediações, que talvez nos são desconhecidas **pela falta dos nossos olhos Químicos** (...) o dito Professor, muito contente de ter esta Comissão, cobiça ansioso o momento de a realizar, como me segurou nas vésperas da minha partida.*⁶⁷

Mousinho de Albuquerque, cujo nome foi eclipsado da nossa memória colectiva pelo do seu neto Joaquim – herói de Chaimite e (passe o paradoxo) amante platónico da rainha D. Amélia de Orléans⁶⁸ – era de facto uma personalidade que, embora

⁶⁶ Vd. *supra* Capítulo II, nota 262.

⁶⁷ Cf. *Correspondência Oficial relativa à...*, p. 21 (sublinhados nossos).

⁶⁸ Joaquim Augusto Mouzinho de Albuquerque (1855-1902), neto paterno do nosso biografado, foi um oficial de Cavalaria que se distinguiu nas campanhas africanas coordenadas por António Enes em 1895, as quais culminaram com a prisão do régulo Gungunhana em Chaimite (Moçambique), depois transferido para a ilha Terceira, onde ficou aprisionado na fortaleza de São João Baptista em Angra. Joaquim Mouzinho de Albuquerque, após este feito que projectou o seu nome na opinião pública de então, foi nomeado Ajudante de Campo do rei D. Carlos e Aio do Príncipe herdeiro Luís Filipe de Bragança, circunstância que lhe valeu uma grande intimidade com os monarcas e, segundo se dizia veladamente, com a rainha D. Amélia. A empatia e afecto que entre ambos se gerou teriam estado na base do inesperado suicídio de Mouzinho de Albuquerque a 8 de Janeiro de 1902, facto que despertou uma autêntica consternação nacional. Uma carta dirigida por D. Carlos ao seu Secretário, Bernardo Pinheiro de Mello, 1º Conde de Arnoso, na qual descreve a reacção da rainha à notícia do suicídio, confirma efectivamente o mal-estar provocado pela situação. Muito recentemente (em 2001 o material já tinha sido depositado para tratamento arquivístico) os descendentes do 1º Conde, vulgarmente conhecido por Bernardo Pindela, doaram o seu interessantíssimo espólio à Biblioteca Nacional de Lisboa onde, entre documentos epistolares de grande importância, se encontram 466 cartas e/ou bilhetes dirigidas pelo rei D. Carlos ao seu Secretário. Vd. Maria José Marinho, *Espólio do Conde de Arnoso. Inventário*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 2005. Dada a relevância da carta a que fizemos referência e, desconhecendo a sua eventual publicação noutra obra, tomamos a liberdade de a transcrever na íntegra: *Meu querido Bernardo. Ainda esta noite não irei ao Teatro. A Rainha voltou da casa da viúva do Mouzinho de tal forma nervosa ainda, que prefiro não sair hoje. Irei amanhã! Mas os nervos não a impediram de já querer dar batalha sobre a substituição do*

relativamente jovem, já tinha os seus créditos científicos firmados à data desta visita a S. Miguel, como atesta a sua condição de membro efectivo da classe de Ciências Naturais da Academia das Ciências de Lisboa desde Novembro de 1824⁶⁹. Apesar de Magda Pinheiro já nos ter brindado com uma sólida biografia⁷⁰ de Luís da Silva Mousinho de Albuquerque, importa respigar para aqui alguns tópicos desse estudo, nomeadamente os respeitantes ao período de formação e aprendizagem do biografado, para compreendermos melhor porque razão as *Observações sobre a Ilha de S. Miguel* transcenderam em muito a latitude do simples relatório de uma expedição científica.

Não obstante o talento literário, que também o tinha, Mousinho de Albuquerque começa a deixar entrever a sua vocação pelas Ciências quando solicita em 1809 o ingresso na Real Academia de Marinha, onde concluirá com sucesso o curso de Matemáticas em 1812. Poderia então ter-se habilitado ao posto de oficial Engenheiro, mas afasta a hipótese de seguir a carreira militar e, recém-casado, opta por lançar-se nos *preceitos do agrarismo utópico em voga desde o século XVIII*⁷¹, fixando residência no Fundão, onde experimenta as alegrias da paternidade e os dissabores de alguém que se vê impossibilitado de sobreviver como agricultor. Este curto período decorreu entre 1816 e 1819 e Mousinho de Albuquerque deixou-nos testemunhos da sua vida de *gentleman farmer*⁷² em dois registos diferentes: o primeiro, que traduz o lado idílico da questão, é

Mouzinho (enquanto Aio do Príncipe D. Luís), e imagina tu por quem!?!? Pelo Visconde d'Asseca. Não farei comentários que seriam supérfluos!! Faria bem melhor se recomeçasse a sua vida e fosse ao Teatro. Acabaria com mais estranhas e desagradáveis versões (en tout bien tout honneur) que hoje corriam. Paciência. Teu amigo. Carlos. Cf. BNL, Arquivo de Cultura Portuguesa Contemporânea, E. 32, nº 3261.

⁶⁹ Vd. Júlio Máximo de Oliveira Pimentel, *Elogio histórico do Sócio efectivo Luís da Silva Mousinho de Albuquerque, recitado na sessão pública da Academia Real das Ciências em 19 de Novembro de 1856*, Lisboa, Tipografia da Academia, 1856.

⁷⁰ Vd. *supra* nota 52.

⁷¹ Cf. Magda Pinheiro, *LuísMouzinho de Albuquerque. Um Intelectual na Revolução*, p. 34.

⁷² Sem querermos traçar a evolução linguística e semântica desta expressão, podemos dizer que ela já se encontrava consagrada na Inglaterra setecentista, como prova o título completo dos dois primeiros volumes da célebre obra de Laurence Sterne (1713-1768), *The Life and Opinions of Tristram Shandy, Gentleman farmer* (London, John Hinxham, 1759), mas é sobretudo no sentido mais técnico e agronómico do termo que nos interessa aqui assinalar a sua fixação literária, por via da obra publicada por Henry Home, Lord Kames (1696-1782), *The Gentleman Farmer: being na attempt to improve Agriculture by subjecting it to the test of Rational Principles* (Edinburgh, 1776). Para mais detalhes sobre este assunto, veja-se Carlos Guilherme Riley, “José do Canto: um *gentleman farmer* açoriano”, in *Análise Social*, vol. XXXVI, nº 160, 2001, pp. 685-709 (*maxime* 699-700).

um longo poema intitulado *Geórgicas Portuguesas*⁷³, dado à estampa em Paris no ano de 1820, para onde se tinha mudado com a família; o segundo, onde são denunciadas as condições estruturais do subdesenvolvimento da agricultura em Portugal, revela-se na sua colaboração literária para os *Anais das Ciências, das Letras e das Artes*⁷⁴, título de referência do jornalismo da 1ª Emigração Liberal, que era dirigido e publicado em Paris pelo seu tio e sogro, José de Mascarenhas Neto⁷⁵, um dos deportados da *Amazona*, que não integrou contudo o rol daqueles que se ficaram pelos Açores, pois rumou com Jácome Ratton⁷⁶ e outros ilustres nomes para Portsmouth, na fragata inglesa *Lavinia*.

⁷³ *Geórgicas Portuguesas por Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque, dedicadas a sua mulher D. Ana Mascarenhas de Ataíde*, Paris, Of. de A. Bobée, 1820 (in 8º, 211p.). Este longo poema foi enviado aos Redactores dos *Anais das Ciências, das Artes e das Letras* (vd. nota *infra*) que, sem qualquer hesitação, o decidiram publicar, *no que lhes parece fazerem à Nação um presente, à agricultura um serviço e ao Autor uma justiça*.

⁷⁴ Os *Anais das Ciências, das Artes e das Letras, por uma sociedade de Portugueses residentes em Paris*, foi o título mais prestigiado do periodismo científico português no primeiro quartel do século XIX. Publicaram-se 15 volumes, de periodicidade trimestral (o primeiro em Julho de 1818 e o último em Janeiro de 1822), todos eles dados à estampa na oficina tipográfica de A. Bobée. O corpo redactorial era composto por José Diogo Mascarenhas Neto (1752-1826), que dirigia a publicação, Francisco Solano Constâncio (1772-1846) e Cândido José Xavier Dias da Silva (1772-1833). Luís Mouzinho de Albuquerque apenas iniciou a sua colaboração no tomo X (4º trimestre de 1820) com o desenho de um curioso mapa de Portugal continental (dividido em 24 fracções aproximadamente iguais em termos de densidade populacional) que ilustra o artigo de Cândido Xavier intitulado *Considerações sobre a Estatística* (pp. 134-168). No ano seguinte, 1821, e daí até ao último número dos *Anais* (tomo XV, 1º trimestre de 1822), já publica com regularidade textos em todos os volumes, dos quais destacamos apenas as suas *Considerações sobre a utilidade das Sociedades de Agricultura* (tomo XI, pp. 3-32) por ser o texto em que tece duras críticas ao atraso da agronomia em Portugal.

⁷⁵ José Diogo de Mascarenhas Neto (1752-1826) era um algarvio cujo pai fora Capitão-mor da praça de Silves. Formado em Leis pela Universidade de Coimbra nos finais da década de 1770, seguiu depois a carreira da magistratura, tendo-se, contudo, distinguido pelos seus trabalhos no campo do fomento económico, quer com a publicação de estudos sobre a província de Entre-Douro-e-Minho nas *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa* (de que era sócio), quer pelo seu Método para construir as estradas em Portugal, dado à estampa no Porto em 1790. Porventura em virtude deste trabalho, ocupou entre 1805 e 1810 o cargo de Superintendente das Calçadas e Correios, o qual depois abandonaria em virtude do exílio político a que foi forçado na sequência da *Setembrizada*. Inicialmente deportado em Londres, passaria, no entanto, grande parte do seu exílio na cidade de Paris, onde fundou conjuntamente com Solano Constâncio e Cândido José Xavier o famoso periódico *Anais das Ciências das Artes e das Letras*, em cujas páginas publicaria um conjunto de artigos sob a epígrafe Catecismo da Agricultura. Depois da Revolução de 1820 regressou a Portugal, sendo eleito deputado substituto pela província do Algarve às Cortes Ordinárias de 1822-1823. Para informações biográficas mais detalhadas - e respectivas referências bibliográficas - veja-se o verbete que lhe dedica Sara Marques Pereira no *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo ...*, vol. II, pp. 305-308.

⁷⁶ As circunstâncias em que Sebastião José de Sampaio e José Diogo Mascarenhas Neto, ambos portadores de passaportes ingleses que lhes tinham sido passados em Lisboa, conseguiram ser transferidos por Lord William Stuart para a fragata que os levou a Inglaterra, é relatada em pormenor por Jácome Ratton (1736-1822) no Preâmbulo do seu livro de memórias, *Recordações de Jácome Ratton ...*, Londres, H. Bryer, 1813, pp. 1-8.

Em Paris, sob a protecção familiar de Mascarenhas Neto, Mousinho de Albuquerque irá desenvolver a sua formação literária, política e científica, ora desfrutando o convívio intelectual que se gerava entre o corpo de colaboradores dos *Anais* e que o meio cosmopolita de Paris proporcionava, ora frequentando os laboratórios de Química do famoso *Jardin des Plantes*⁷⁷, praticamente vizinhos da casa de seu sogro, e assistindo aos cursos que Vauquelin⁷⁸ aí então ministrava. A Revolução de 1820 apanhou Luís Mousinho nestes preparos e, ao contrário de Mascarenhas Neto que regressou a Portugal para reclamar as indemnizações devidas pelo seu exílio forçado, este optou por prosseguir o seu tirocínio científico e cultural em Paris, coroado no ano de 1822 por uma viagem às montanhas da Suíça, destino de eleição de todos os *grand tours* românticos pela Europa dos inícios do século XIX⁷⁹. Acompanharam-no nesse périplo o Conde do Lavradio⁸⁰ e o jovem Capitão Bernardo de Sá Nogueira que, ressentido com a

⁷⁷ Localizado no 5º *arrondissement* de Paris, junto aos Cais do Sena o *Jardin des Plantes* é um herdeiro do *Jardin du Roi* criado em 1635 no reinado de Luís XIII, uma das mais antigas instituições científicas de França, cuja fundação é anterior à da própria *Académie des Sciences* (1666). A Revolução Francesa não só rebaptizou a instituição, transformando-a em Museu de História Natural, como lhe atribuiu novas funções, consignadas no articulado de um decreto redigido pela Assembleia Nacional; (...) *Le but principal de l'établissement sera l'enseignement public de l'histoire naturelle, prit dans toute son étendue et appliquée à l'avancement de l'agriculture, du commerce et des arts* (sublinhados nossos). Para mais informações sobre a evolução histórica desta instituição, veja-se Philippe Jausaud e Edouard-Raoul Brygoo, *Du Jardin au Muséum en 516 biographies*. Paris, Musée Nationale d'Histoire Naturelle, 2004.

⁷⁸ Louis Nicolas Vauquelin (1763-1829), um dos nomes sonantes da Química Analítica de então, foi o primeiro a isolar um aminoácido, a asparagina, a partir dos espargos, facto que serve para lembrar a estreita associação entre a sua pesquisa e o mundo vegetal e explica porque é que as aulas e o Laboratório de Química funcionavam no *Jardin des Plantes*. Vauquelin iniciou a sua carreira como assistente de boticário e tornou-se professor de Química em Paris no ano de 1809, mais de dez anos passados sobre ter descoberto (1798) o crómio e os seus componentes. Cf. *Chambers Biographical Dictionary*, p. 1500, 1ª col.

⁷⁹ Sobre este assunto há vasta bibliografia estrangeira compendiada no livro de Filipa Lowndes Vicente, *Viagens e Exposições. D. Pedro V na Europa do século XIX* (Lisboa, Ed. Gótica, 2003), uma das poucas investigadoras a trabalhar em Portugal este interessante tema. Dada a circunstância da autora tomar como *case study* as viagens realizadas por D. Pedro V em 1854 e 1855, as quais já foram feitas de comboio e tinham como propósito principal apreender a civilização urbana e não o exotismo estético das paisagens naturais, a importância da Suíça e dos Alpes como destino privilegiado dos *grand tours* de inícios de oitocentos acaba por ser, compreensivelmente, secundarizada.

⁸⁰ D. Francisco de Assis de Almeida Portugal (1796-1870), 2º Conde do Lavradio, foi uma das personagens mais fascinantes (e ignoradas) do Liberalismo português. O facto de ter passado grande parte da sua vida e carreira diplomática fora de Portugal – em Madrid, Paris, Viena, Roma e Londres – explica de certo modo o apagamento do seu nome na memória colectiva nacional, mas já é mais difícil de entender o relativo silêncio historiográfico que continua a pairar sobre esta personalidade, atendendo a que as suas *Memórias* (publicadas em 8 volumes por Ernesto de Campos de Andrada, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932-1943) são inequivocamente um dos melhores documentos do memorialismo oitocentista português, género literário que por vezes somos mais lesto a reputar de inexistente, do que a trabalhá-lo em termos de edições críticas. Sobre este assunto, veja-se João Palma-Ferreira, *Subsídios para uma bibliografia do Memorialismo Português*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1981.

forma como os magistrados trataram os militares no processo eleitoral dos deputados às Cortes Constituintes⁸¹, solicitou licença para ir servir a causa liberal de Nápoles em 1821 mas, tendo sido esta república entretanto tomada pela Áustria, inflectiu rumo para Paris onde conviveu intimamente com Luís Mousinho, como o prova este documento transcrito por Luz Soriano na *Vida do Marquês de Sá da Bandeira*⁸² que, por si só, é um precioso testemunho autobiográfico da própria estadia de Mousinho de Albuquerque em Paris:

*Atesto que Bernardo de Sá Nogueira, capitão de cavalaria nº 4, no tempo da minha residência em Paris, frequentou comigo assiduamente o curso de física e química aplicada às artes, bem como o de agronomia no museu de Paris. E igualmente com fruto, aplicação e assiduidade, seguiu o curso de química que professei no jardim das plantas conjuntamente com Carlos Dubois, ajudante naturalista no ano de 1821 para 1822, e o que na minha casa abri no ano de 1822 para 1823. E por me ser pedida, lhe passei a presente atestação.*⁸³

Enquanto durou em Portugal o torvelinho do 1º Liberalismo, Mousinho de Albuquerque trocou de bom grado a ilustração pela agitação política e só regressará ao país natal depois da Vilafrancada, sendo bem acolhido pelo Ministério Subserra-Palmela, que de imediato o nomeia para o cargo de Provedor da Casa da Moeda, no quadro de cuja instituição virá a assegurar a Aula de Química. A rapidez com que Luís Mousinho foi integrado nos quadros superiores da Casa da Moeda não decorria apenas do seu *curriculum* científico, mas radicava também na confiança que os dois homens fortes do Governo, Subserra e Palmela, depositavam na sua pessoa, sendo bastante provável que Pamplona já o tivesse conhecido em Paris, quando ele próprio aí residia e assegurava a

⁸¹ Vale a pena lembrar, a respeito desta tensão política entre civis e militares, as seguintes palavras de Vasco Pulido Valente: (...) *ao conjunto do exército repugnava governar directamente na ausência do rei, a título de momentâneo depositário da soberania. Em 1820, os civis prevaleceram (como prevaleceriam depois) alegando que eles, e não o exército, representavam a nação: uma hipótese discutível, que o exército aceitou. Cf. Os Militares e a Política (1820-1856), Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005, p. 24.*

⁸² Simão José da Luz Soriano, *Vida do Marquês de Sá da Bandeira e reminiscência de alguns dos sucessos mais notáveis que durante ela tiveram em Portugal*, tomo I, *Vida e sucessos do dito Marquês desde o seu nascimento até 1834*, Lisboa, Tipografia da Viúva Sousa Neves, 1887

⁸³ Cf. Idem, *Ibid.*, pp. 55-56 (sublinhados nossos).

redacção do *Contemporâneo Político e Literário*⁸⁴. Quanto a Pedro de Sousa Holstein, o primeiro biógrafo⁸⁵ de Luís Mousinho assegura-nos que eles só se conheceram em Lisboa pouco antes do Lente de Química assumir o seu novo cargo, tendo a empatia entre ambos sido imediata.

Ainda em Paris, Mousinho de Albuquerque deu à estampa no ano de 1823 as suas *Ideias sobre o Estabelecimento da Instrução Pública*⁸⁶, obra pioneira sobre um tema que, ao longo de todo o oitocentismo português, se transformaria numa espécie de litania nacional⁸⁷, com ramificações conhecidas pelo século XX adentro. Os deputados da segunda legislatura das Cortes, a quem essas *Ideias* eram dedicadas, nem tiveram tempo de as ler com vagar, já que as Cortes suspenderam os seus trabalhos em Junho desse ano. Luís Mousinho, contudo, com o entusiasmo e voluntarismo próprios de quem se sentia um arauto da ciência e dos novos tempos, publica os 5 volumes do seu *Curso elementar de Física e Química*⁸⁸ no ano seguinte, não sob a desejada chancela da Academia das

⁸⁴ Vd. supra Capítulo III, notas 202 a 204.

⁸⁵ Referimo-nos a Júlio Máximo de Oliveira Pimentel (1809-1884), formado em Matemática pela Universidade de Coimbra e também ele um dedicado investigador e publicista da Química em Portugal. Foi Lente da Escola Politécnica de Lisboa, Director do Instituto Agrícola, Deputado às Cortes em diversas legislaturas e Presidente da Câmara Municipal de Lisboa em 1858-59. Na sua qualidade de Presidente da 1ª Classe da Academia Real das Ciências de Lisboa, coube-lhe fazer o elogio póstumo do sócio Luís Mousinho de Albuquerque, dez anos passados sobre a sua morte em 1846, sendo justamente esse elogio académico a biografia a que fizemos referência – *Elogio histórico do Sócio efectivo Luís da Silva Mousinho de Albuquerque, recitado na sessão pública da Academia Real das Ciências em 19 de Novembro de 1856*, Lisboa, Tipografia da Academia, 1856. Sobre o próprio biógrafo, veja-se Inocêncio Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico Português*, tomo V, Lisboa, 1860, pp. 161-62.

⁸⁶ *Ideias sobre o estabelecimento da Instrução Pública. Dedicadas à Nação Portuguesa e oferecidas a seus Representantes por Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque*, Paris, A. Bobée, 1823. Nestas reflexões partilhadas pelo Autor com os deputados, preconizava-se uma reforma radical que abrangesse todo o ensino, cujas escolas públicas deveriam ser divididas em 4 categorias: as escolas primárias, com assento em todas as freguesias e para ambos os sexos; as escolas secundárias, proporcionando conhecimentos complementares e localizadas nas cabeças das comarcas; os Liceus, sedeados nas capitais de província; as Academias de ensino superior, mantendo-se a de Coimbra e criando-se outras duas em Lisboa e no Porto.

⁸⁷ Sem fazer agora caso da cruzada nacional que António Feliciano de Castilho empreendeu (curiosamente, a partir de Ponta Delgada) na década de 1850 em prol da instrução pública, atente-se nas palavras do próprio Oliveira Pimentel a respeito desta matéria – *Há muitos anos que se pretende fazer obra no grande edifício da instrução pública, porém os architectos não têm empreendido senão pequenos consertos e reparações e, quando muito, alguns acrescentos fora do plano primitivo. Todos reconhecem que o sistema actual é mau e que não satisfaz às necessidades da época*. Cf. *ob. cit.*, p. 13 (sublinhados nossos). Sobre esta problemática e, muito em particular, sobre o contributo e modelo inspirativo de Mouzinho de Albuquerque para a reforma da instrução pública em Portugal, vejam-se as páginas que lhe dedica Vasco Pulido Valente no seu trabalho, “O Estado Liberal e o ensino: os Liceus Portugueses (1834-1930)”, in *Tentar Perceber*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1983, pp. 363-571 (*maxime* 400-403).

⁸⁸ *Curso Elementar de Física e de Química oferecido aos Alunos destas Ciências no Real Laboratório Químico da Moeda. Por L.S.M. de Albuquerque*, 5 vols., Lisboa, Tip. de António Rodrigues Galhardo,

Ciências, mas com o aval do Duque de Palmela, de quem era considerado protegido, muito embora o seu trajecto parisiense e a influência do sogro, Mascarenhas Neto, tenham moldado mais Mousinho de Albuquerque à bitola dos *afrancesados*, cujo porta-estandarte era então o Conde de Suberra.⁸⁹

Seja como for, o Desembargador Cardoso da Costa, chegado a Lisboa com os seus frasquinhos de água azeda, depressa procurou tirar partido das circunstâncias e valendo-se da cumplicidade política que tinha com o Ministério Suberra-Palmela e do conhecimento pessoal que entretanto travou com Mousinho de Albuquerque no Laboratório de Química⁹⁰, conseguiu persuadir todos os envolvidos a realizar-se uma expedição científica a S. Miguel no Verão de 1825, durante o período de férias do Lente na Casa da Moeda. Como depois se veio a verificar, Luís Mousinho não viu a ilha apenas com *olhos químicos* e suspeitamos que o Doutor Vicente já estava à espera disso mesmo, pois de outro modo não se entende a ênfase que põe na importância desta comissão quando se dirige ao Conde de Suberra a 15 de Fevereiro de 1825:

1824. A abrir o 1º volume desta obra publica-se a cópia de um Aviso dirigido ao Autor pelo Marquês de Palmela, cujo teor é o seguinte: *Remeto a Vossa Mercê o incluso Aviso, dirigido à Mesa do Desembargo do Paço, pelo qual Sua Majestade houve por bem conceder licença para poder, sem dependência de censura, imprimir o seu Tratado de Física e Química. Lisboa, Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, em 16 de Setembro de 1824.*

⁸⁹ Como muito bem analisou J.S. Silva Dias, (...) *a contra-revolução saída da vilafrancada teve a veleidade de governar ao centro, marginalizando as forças liberais e contendo a agressividade das forças absolutistas. O governo Suberra Palmela viu-se assim reduzido às proporções de um joguete das grandes potências, sem uma base de apoio nacional própria e sem qualquer plano de acção administrativa a médio ou sequer longo prazo* (cf. *Os Primórdios da Maçonaria...*, vol. I, tomo II, p. 901; sublinhados nossos). Ora, no xadrez da diplomacia política, a França e a Inglaterra eram as duas potências preponderantes, estando cada uma delas representada em Lisboa pelos seus respectivos embaixadores, Hyde de Neuville e William d'Acourt, e no Governo pelos ministros Suberra e Palmela, respectivamente. O testemunho mais eloquente (e depreciativo) do *francesismo* de Suberra é-nos dado por esta apreciação de uma senhora inglesa, Marianne Baillie, que assistiu em Lisboa aos acontecimentos da Vilafrancada: (...) *o general Pamplona (...) combateu com Junot contra o seu país e foi enforcado em efígie como traidor. Pode Portugal alguma vez receber, em coerência, um filho assim tão aviltado? (...). É homem avançado em anos e foi utilizado pelos constitucionalistas como ministro da guerra, tem um aspecto particularmente ignóbil e repelente e é famoso pelas suas habilidades de baixa intriga e pela sua devoção aos interesses franceses*. Cf. Marianne Baillie, Lisboa nos anos de 1821, 1822 e 1823 (int. e trad. de Albano Nogueira), Lisboa, Biblioteca Nacional, 2002, p. 245 (sublinhados nossos).

⁹⁰ Tradicionalmente, as Aulas e Laboratório de Química estavam sedeadas nas Casas da Moeda pois a fundição e cunhagem da mesma sempre foi um domínio da Química metalúrgica. Assim sucedia na *Royal Mint* de Londres, instituição de que Newton e Davy foram Directores, e no *L'Hotel de la Monnaie* em Paris, onde Gay-Lussac também tomou assento. Ao nomear Mousinho de Albuquerque para o cargo de Provedor da Casa da Moeda em Junho de 1823, Palmela dava provas – como não podia deixar de ser num diplomata tão cosmopolita – de estar *à la page* com o que se passava na Europa. Segundo Oliveira Pimentel, a Aula de Química da antiga Casa da Moeda de Lisboa (que funcionou na Rua de S. Paulo entre 1720 e 1940) transformou-se num acontecimento quase mundano, ao ponto de *senhoras da primeira nobreza não desdenharem de ir iniciar-se nos princípios das ciências físicas*. Cf. *ob. cit.*, p. 16.

(...) *Se as discretas considerações feitas no dito decreto não me segurassem dos luminosos princípios adoptados por Sua Majestade em prol dos melhoramentos das coisas de S. Miguel, eu pediria a V. Ex^a muito insistentemente quisesse excitar seu Real Ânimo para o dito fim, tendo a vinda do dito químico a esta Ilha como **um preliminar indispensável para isso**. (...) Portugal, grandíssimo proprietário nas quatro partes do mundo, não podia deixar de ter sorte conexa com este estado de coisas, que era dar menos atenção ao que convinha a cada uma das partes do seu Estado. (...) à sua prosperidade, assim pública como particular, **convém mais pouco bem aproveitado, do que muito desaproveitado**. Era neste espírito que um dos mais ilustrados economistas latinos (Columella) escrevia: **laudato ingentia rura, exiguum colito**; e outro (Plínio): **latifundia Italiam perdidere**.⁹¹*

As observações de Cardoso da Costa a respeito da Economia Política portuguesa não deixam de ser judiciosas, sobretudo se considerarmos a recente independência do Brasil, e o seu aforismo de que vale mais *pouco bem aproveitado, do que muito desaproveitado*, tem até algo de premonitório relativamente àquilo que os intelectuais das gerações seguintes – Alexandre Herculano⁹² e Antero de Quental⁹³ – estigmatizariam como a principal causa da decadência nacional: a expansão ultramarina e a dispersão dos recursos humanos e materiais do reino pelas longínquas províncias do seu território imperial. Na óptica do Desembargador que, obviamente, considerava S. Miguel como uma parcela *adjacente*, e não *ultramarina*, do espaço reinol, o aproveitamento das potencialidades económicas da ilha passava por um diagnóstico prévio que, embora

⁹¹ Cf. *Correspondência oficial...*, p. 33 (sublinhados nossos, exceptuando o das citações latinas, que são do Autor).

⁹² A matriz medievalista da História de Portugal tem a marca de água de Alexandre Herculano, cuja visão crítica da centúria de quinhentos – o *século de ouro* português – já começa a dar sinais de vida em 1842, quando na quinta e última das suas *Cartas sobre a História de Portugal*, publicadas na *Revista Universal Lisbonense* (à época redigida por Castilho), afirma o seguinte: **a virilidade moral da nação portuguesa completou-se nos fins do século XV, e a sua velhice, a sua decadência como corpo social, devia começar imediatamente (...)** *O século décimo sexto nada mais fez do que aproveitar a herança da Idade Média*. Cf. Alexandre Herculano, *Opúsculos*, tomo V (2), Lisboa, Bertrand, 3^a ed., 1907, pp. 129, 132 (sublinhados nossos). Sobre este assunto, veja-se Rui Ramos, “As origens ideológicas da condenação das descobertas e conquistas em Herculano e Oliveira Martins”, in *Análise Social*, vol. XXXII (140), 1997, pp. 113-141.

⁹³ No caso de Antero de Quental, bastará evocar a sua famosa prelecção nas Conferências do Casino (1871), *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares*, para termos o exemplo de uma filosofia histórica de cariz federalista, que atribui a excentricidade e subdesenvolvimento da Península Ibérica relativamente à Europa do Norte, ao facto de Portugal e Espanha terem ambos passados pelo crivo da Inquisição e pela deriva das conquistas ultramarinas.

fundado no testemunho do patriarca dos historiadores açorianos (Gaspar Frutuoso)⁹⁴, devia ser feito à luz dos modernos conhecimentos científicos, neste caso representados pelos *olhos químicos* de Luís Mousinho de Albuquerque. O Doutor Vicente levou a sua comissão bastante a peito e no momento em que escrevia a Suberra, procurando dar resposta às instruções contidas no decreto de 30 de Outubro acerca das extintas fábricas de pedra hume, tinha à sua secretária o manuscrito original das *Saudades da Terra*, do qual copiou fielmente o capítulo 92 do Livro Quarto⁹⁵ para enviar em anexo à carta dirigida ao Ministro. Assim procedendo, o Desembargador esperava acender a curiosidade da coroa para a exuberante generosidade dos recursos naturais da ilha e, deixando-se levar pela leitura entusiasmada que faz de Gaspar Frutuoso, chega mesmo a afirmar o seguinte: *pouco mais de 100 anos depois de descoberta a Ilha e de começar a sua colonização, ela tinha mais do dobro da riqueza e importância que hoje tem. A nota junta no nº 2 mostra isso manifestamente*⁹⁶. Esta declaração foi obviamente exagerada com o propósito de realçar aos olhos do poder quanto os progressos da Química moderna poderiam potenciar o aproveitamento das riquezas naturais das caldeiras das Furnas e da Ribeira Grande que, ao tempo de Frutuoso, nos finais do século XVI, já tinham dado lugar a um efémero empreendimento industrial⁹⁷.

⁹⁴ Embora já por diversas vezes referido a propósito do seu precioso manuscrito das *Saudades da Terra* (vd. *supra* Capítulo II, nota 109), Gaspar Frutuoso (1522-1591), o decano dos cronistas açorianos e, em certo sentido, um dos fundadores da historiografia atlântica, merece aqui ser destacado nesta nota que, quanto mais não seja, encaminha os interessados para o erudito e exaustivo trabalho de Rodrigo Rodrigues -*Notícia Biográfica do Dr. Gaspar Frutuoso*- o qual, embora publicado originalmente em 1923 por ocasião da passagem do 4º centenário do nascimento do cronista (1522-1922), ainda hoje permanece o melhor estudo sobre a vida e obra deste ignorado vulto do Humanismo português. Veja-se a reedição em separata, comemorativa do 4º centenário da morte do cronista, *Notícia Biográfica...*, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1991.

⁹⁵ Fazendo fé nas suas próprias palavras – *a cópia junta (...) digna de uma inteira confiança, como extraída do original manuscrito (que tenho em meu poder) de um discreto escritor contemporâneo e presencial aos factos que refere* (cf. *Correspondência Oficial...*, p. 32) – o Doutor Vicente deveria ter obtido o manuscrito original das *Saudades da Terra* das mãos do Ouvidor Luís Bernardo Borges de Bettencourt (vd. *supra* Capítulo III, nota 535), ou então teve transitoriamente na sua posse a cópia que o morgado João de Arruda fez do *Livro Quarto* da obra de Frutuoso.

⁹⁶ Cf. *Correspondência oficial...*, p. 33.

⁹⁷ De acordo com o Desembargador Cardoso da Costa o verdadeiro período de actividade dessas fábricas esteve compreendido *entre os anos de 1560 e 1590*, o que faz de Frutuoso uma testemunha contemporânea desta actividade: *(...) veio a passar diante dos seus olhos tudo quanto houve a este respeito, porquanto o lugar das Caleiras, em que era a principal fabrica da dita pedra, dista pouco mais de um quarto de légua da Ribeira Grande, aonde ele tinha o dito beneficio (Vigário da Igreja Matriz da Ribeira Grande) e residia; e dista do lugar das Furnas, aonde houve a outra fábrica da mesma pedra, a dita sua residencia cinco léguas para seis. (...) E vem por isto a ser digno de toda a confiança o que, a respeito dos trabalhos de pedra hume feitos em S. Miguel, se acha no Cap. 92 do Liv. 4 da obra escrita*

O empenho de Cardoso da Costa na revitalização desta actividade não pode, nem deve, ser entendido no quadro contemporâneo da Revolução Industrial e, em nossa opinião, radica antes numa espécie de sobressalto fisiocrático bastante característico entre os homens da sua geração⁹⁸, como aliás atestam as citações que faz dos autores latinos – a quem chama de *economistas* – na sua carta a Subserra, designadamente quando se socorre de Plínio o Velho – *latifundia Italiam perdidere* – para fazer a apologia daquilo que hoje chamaríamos de economias de pequena escala. Quanto à citação do *De Re Rustica* de Columella⁹⁹, não só vem em reforço da anterior como nos confirma ser o Desembargador um leitor atento dos *Anais das Ciências*, em cujas páginas Cândido José Xavier ia publicando uma tradução portuguesa¹⁰⁰ do agrónomo gaditano. Efectivamente, o Doutor Vicente era um assinante de primeira hora deste periódico publicado em Paris e, como ele, uma boa dúzia de outros cavalheiros da ilha não identificados pelo redactor¹⁰¹,

de sua letra, que temos, e que é vulgarmente conhecida com o título de Descobrimento das Ilhas. Cf. Correspondência oficial..., p. 34 (sublinhados nossos).

⁹⁸ Sobre a problemática do acolhimento português às doutrinas fisiocráticas de François Quesnay, veja-se Rui Santos, “A nuvem por Juno? O tema da fisiocracia na historiografia do pensamento económico português”, in *Análise Social*, nº 121, 1993, pp. 423-443; e também José Luís Cardoso, “Direito Natural e Despotismo Legal: a ordem e o discurso fisiocrático em Portugal”, in *Pensar a Economia em Portugal. Digressões Históricas*, Lisboa, Ed. Difel, 1997, pp. 119-135 (cap. VI).

⁹⁹ Lucius Junius Moderatus Columella, agrónomo romano nascido em Cádiz, Espanha, no século I, cuja obra em 12 volumes *De Re Rustica* dá uma atenção muito particular aos produtos agrícolas tipicamente mediterrânicos – vinho e azeite – e daí o sucesso e acolhimento que conheceu entre os leitores portugueses (vd. nota *infra*).

¹⁰⁰ Efectivamente, os redactores dos *Anais das Ciências*, sempre fiéis a um certo credo fisiocrático palpável na sua linha editorial, empreenderam a partir do tomo IV (Abril de 1819) a divulgação de um manuscrito quincentista português existente na Biblioteca Real de Paris (cód. nº 10.022), da autoria de Fernão de Oliveira, que Barbosa Machado na sua *Biblioteca Lusitana* reputa de *presbítero muito douto, assim na lição da história sagrada e profana, como na inteligência dos poetas e oradores*. Embora o referido códice esteja inventariado como *História de Portugal por Fernão de Oliveira*, o mesmo integra também a tradução que ele fez dos dois primeiros livros do *Re Rustica*, facto que Francisco José Maria de Brito, embaixador português nos Países Baixos, se apressou a comunicar à Direcção do periódico, enviando-lhes a cópia que tinha feito desse manuscrito autógrafa para publicação, iniciativa editorial que Cândido José Xavier irá cumprir com o maior gosto, como comprovam estas esclarecidas palavras que ainda hoje, infelizmente, fazem sentido: *Todos os países civilizados têm procurado e procuram publicar por meio da imprensa tudo quanto podem descobrir pertencente à sua literatura antiga, seja qual for o grau de interesse que a obra possa oferecer. (...) Com quanta mais razão deveria promover-se a publicação dos antigos manuscritos portugueses? Esses manuscritos pertencem todos às épocas mais brilhantes não só da nossa glória, mas do nosso bom saber e da riqueza e castidade da nossa língua*. Cf. *Anais ...*, II, Parte 2ª, p. 4. A publicação, em fascículos ininterruptos, da tradução portuguesa de Columella termina no tomo XII (Abril de 1821) do referido periódico.

¹⁰¹ A Redacção dos *Anais das Ciências* tinha o hábito salutar – sobretudo para a História da Cultura – de divulgar regularmente a lista dos assinantes (individuais e institucionais), bem assim como a sua respectiva geografia residencial. De Londres a Pernambuco, de Madrid ao Rio de Janeiro, passando pelas principais cidades portuguesas (Lisboa, Porto, Coimbra) e pelas ilhas da Madeira e dos Açores, muitos dos nomes vinham criteriosamente assinalados. No que diz respeito aos Açores, o Faial era a única ilha cujos

o que ajuda a explicar a expectativa criada na elite micaelense que lia os *Anais* com o anúncio da vinda de um dos seus redactores, Luís Mousinho de Albuquerque, à ilha de S. Miguel em missão de estudo. Embora sem a felicidade de possuímos uma lista de nomes semelhante àquela que foi divulgada no *Investigador Português* com as assinaturas para a tradução dos *Anais* de Tácito¹⁰², não é difícil conjecturar a identidade de alguns dos assinantes locais deste periódico publicado em Paris. José Caetano Dias do Canto e Medeiros, por exemplo, foi certamente um deles, pois a colecção completa deste periódico que consultámos na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada ainda apresenta carimbado o nome do seu primeiro proprietário¹⁰³. E, por falar no morgado José Caetano, não será decerto temerário estabelecer uma relação entre aquilo que ele ia lendo nesse jornal, nomeadamente o texto de Luís Mousinho, *Considerações sobre a utilidade das Sociedades de Agricultura* (tomo XI, pp. 3-32), e o futuro patrocínio que mais tarde dará à criação da Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense em 1843¹⁰⁴. Se a isto somarmos o que o prestigiado Lente de Química diz da agricultura micaelense nas suas *Observações sobre a Ilha de S. Miguel*, ainda mais evidente se torna a urgência desse sobressalto – não diríamos fisiocrático, mas antes agronómico – entre os membros esclarecidos da elite local e estamos em crer que, a não terem sobrevivido os tumultos da Guerra Civil de 1828-34, o arranque da SPAM ocorreria até mais cedo. Em contraste com as habituais laudas à exuberante fertilidade do solo insular, Mousinho de Albuquerque larga com segura esta sentença eloquente – *fica fora*

assinantes mereciam um destaque individual (no caso vertente, tratavam-se do Desembargador Jerónimo Osório Cabral e do já nosso conhecido Roque Taveira – vd. *supra* Capítulo III, nota 226), pois Cardoso da Costa aparecia com a sua assinatura registada em Paris e os redactores do periódico, na lista que divulgam no tomo XI (Janeiro de 1821, pp. 7-33), esclarecem que *além dos Subscritores incluídos na Presente Lista, há mais quinze na Capitania de S. Paulo e trinta e seis nas Ilhas, de que ainda ignoramos os nomes (p. 33 in fine)*.

¹⁰² Veja-se, *supra* Capítulo III, notas 94 e 95.

¹⁰³ Embora a grande maioria dos títulos constantes do *Inventário dos Livros, Jornais, Manuscritos e Mapas do Dr. Ernesto do Canto legados à Biblioteca Pública de Ponta Delgada (Ilha de S. Miguel) e entregues por sua viúva D. Margarida Leite do Canto* (Évora, Tip. Minerva Comercial, 1905) tenha sido efectivamente adquirida por este erudito micaelense, uma parte nada despicienda das preciosidades bibliográficas da sua Livraria provinha da Biblioteca do falecido pai, José Caetano Dias do Canto e Medeiros, o qual tinha o cuidado de carimbar o seu nome (desacompanhado de qualquer *ex-libris*) na folha de rosto de todos os impressos, possibilitando assim a identificação de uma das camadas – estratigráficas e geracionais – da riquíssima Livraria de Ernesto do Canto que, tanto do ponto de vista lato da História da Cultura, como do ponto de vista mais específico da História do Livro, aguarda ainda quem lhe dedique uma merecida investigação.

¹⁰⁴ Veja-se, *supra*, Capítulo III, nota 401.

*de toda a dívida, para quem tem os primeiros elementos de agronomia, que a Ilha de S. Miguel produz em grãos cereais somente aquilo que não pode deixar de produzir um terreno fecundo, leve, solto, fácil de arar e de cultivar, e debaixo de um céu criador da prosperidade da vegetação.*¹⁰⁵

Antes de mergulharmos em profundidade nas reflexões de Mousinho sobre a agricultura de S. Miguel que, sem qualquer margem para dúvidas, ocupam uma posição de primeiríssimo plano no conspecto final do seu relatório publicado em 1826, olhemos agora para outro dos tópicos do caderno reivindicativo da ilha, precisamente aquele que tinha as barbas de molho há mais tempo – a construção do porto artificial de Ponta Delgada. Mesmo que no seu íntimo Cardoso da Costa estivesse pouco convicto da exequibilidade desta grande obra pública, não se podia dar ao luxo de ignorar aquele que era o segundo grande anseio dos micalenses, sobretudo quando o primeiro na ordem de preferências – a independência governativa da ilha Terceira – tinha sido liminarmente afastado pela restauração da Capitania Geral. Não admira, portanto, que o Doutor Vicente vincasse na sua correspondência inicial com o Conde de Suberra o quanto a construção dessa infra-estrutura portuária era o nó górdio da economia insular ao ponto de, segundo as suas palavras, *bastar a conclusão desta obra para dobrar a importância da Ilha de S. Miguel.*¹⁰⁶

O problema, contudo, não estava na conclusão da obra, mas sim no seu início. Em Janeiro de 1825, recém-chegado de Lisboa, as palavras do Desembargador ainda enfunavam como velas ao vento. Quem o ouvisse diria que o arranque do projecto estava apenas dependente do despacho régio – *a construção do molhe deve ser olhada como a base de todos os melhoramentos agrícolas, industriais e comerciais de S. Miguel. O projecto dos meios para esta obra, que tive a honra de participar a V. Ex^a (...) ficava já visto e considerado, quando saí de Lisboa no fim de Novembro, pela junta dos forais a que Sua Majestade foi servido cometer o seu exame. Rogo a V. Ex^a não perca de vista este objecto (...) uma vez que sem concurso nem desfalque da Real Fazenda, pelos meios apontados no dito projecto, se possa construir como pode a dita obra (...) Embarcamos já hoje frutas de espinho que excedem a meio milhão, e que em poucos anos poderão*

¹⁰⁵ Cf. *Observações sobre a Ilha...*, p. 27 (sublinhados nossos).

¹⁰⁶ Cf. *Ibid.*, p. 33.

*chegar ao dobro ou mais (...) em 80.000 caixas que se embarcaram, aqui tem V. Ex^a 150 ou 200 mil cruzados anualmente perdidos por nós, em proveito da marinha inglesa e dos seus seguradores, pela falta da mencionada obra*¹⁰⁷. Pelos cálculos da Economia Política, a capacidade exportadora da ilha auto-financiava o custo da empreitada, mas isso já tinha Francisco Borges da Silva demonstrado há bem pouco tempo¹⁰⁸ e quiçá o projecto levado por Cardoso da Costa para Lisboa fosse uma versão muito próxima daquele que, dez anos antes, o Engenheiro militar havia remetido para o Conde das Galveias no Rio de Janeiro. Como iremos ver de seguida, as vicissitudes da monarquia bipolar entre 1807 e 1821, deram azo à duplicação e/ou sumiço de bastantes projectos e o do porto de Ponta Delgada não deve ter escapado à regra. Porém, agora que o Desembargador tinha entregue em mão ao Ministro competente o dito projecto, não havia razão para mais atrasos e, impaciente, Cardoso da Costa torna a insistir no mês seguinte – *cada vez reconheço mais a suficiênciã dos meios por mim apontados nos **papéis que levei à Real Presença**, e que se mandaram examinar para que a dita obra se fizesse sem ser à custa da Real Fazenda*¹⁰⁹.

Se os caboucos do molhe da doca fossem feitos de papéis, há muito que os barcos ancorados ao largo de Ponta Delgada carregariam as laranjas em sossego mas, infelizmente, uma coisa eram os cálculos da Economia Política, outra os da Engenharia Hidráulica e, nesse domínio, o projecto verdadeiramente decisivo – o de Michelotti – andava perdido pelas gavetas de uma Secretaria no Rio de Janeiro. Para que nos inteiremos melhor de todo este enredo, é necessário ouvir agora uma outra versão da história, nua e crua, contada pelos vereadores de Ponta Delgada a 5 de Fevereiro de 1825, ou seja, rigorosamente coetânea da carta que Cardoso da Costa escrevera a Subserra. De tanto lhe falarem no porto, o Secretário da Marinha tinha enviado um officio ao Corregedor de Ponta Delgada que, por sua vez, dirigira outro à Câmara solicitando aos vereadores a apresentação do tão reclamado projecto. Eis o que eles lhe responderam:

(...) acerca do Molhe projectado nesta cidade, que o mesmo Augusto Senhor já considera principiado, exigindo Vossa Senhoria que esta Câmara o inteligencie de tudo o que nela constar, assim de subscrições (...), como de planos, localidade, edificios que

¹⁰⁷ Cf. *Ibid.*, p. 31 (sublinhados nossos).

¹⁰⁸ Vd. *supra* Capítulo II., notas 250 e 251.

¹⁰⁹ Cf. *Correspondência oficial...*, p. 33 (sublinhados nossos).

abrange para demolir, despesas que se hajam feito e o cofre por onde (...) Nós vamos responder a Vossa Senhoria como a brevidade do tempo e a necessidade da resposta o exige.

*Semelhante asserção não podia constar com verdade na Augusta presença de Sua Majestade, pois que o Molhe projectado e pedido já por tantas vezes ao mesmo Augusto Senhor, **não podia ter sido começado senão imaginariamente visto que não tem passado o seu projecto de meros planos.***

*O primeiro (plano) que abrangia a localidade, **edifícios que deviam comprar-se para demolir-se**, despesas a que devia montar, segundo o orçamento feito pelo Engenheiro daquela importante Comissão em 1814, Tenente-coronel José Theresio Michelotti, não se tem achado nos Livros desta Câmara, nem consta exista, nos do Governo, que era a repartição competente onde o dito Coronel dava conta dos seus trabalhos. E só se obteve a notícia de que no tempo em El Rei Nosso Senhor **existia na sua Corte do Rio de Janeiro** enviado à sua Secretaria de Estado, donde é possível se sumisse com os demais papéis que acompanharam Sua Majestade para Portugal se ali não foi suprimido por alguma sinistra mão.*

*Mas, como é bem sabido que o local compreendia todo o areal de S. Francisco junto ao Castelo e bem assim por **todo o dito Campo chamado de S. Francisco e três quarteirões de casas centrais** – das duas ruas do Corpo Santo e Cadeia até à praça – achámos não ser supérfluo adverti-lo a Vossa Senhoria visto que assim o exige naquele seu ofício.¹¹⁰*

Do excerto transcrito, começamos por destacar o silêncio absoluto que paira sobre o nome de Francisco Borges da Silva em contraste com o prestígio de que o piemontês Michelotti ainda gozava em Ponta Delgada. Efectivamente, como já tivemos oportunidade de referir e tornaremos a ver de novo, exceptuando os projectos relacionados com a arquitectura militar, o crédito de Borges da Silva parecia não ser famoso entre a elite micaelense, sobretudo quando tocava a obras de engenharia civil e hidráulica, como sejam as do porto e a do encanamento de água para Ponta Delgada, onde os cálculos e orientações de José Theresio sempre constituíram a referência fundamental. Aliás, não obstante o mérito e a importância que teve a *inteligência militar*

¹¹⁰ Cf. BPARPD, *Arquivo da Câmara de Ponta Delgada*, n.º 123, *Livro 9.º do Registo (1823-1830)*, fls. 191v.º-194v.º (*maxime* 191v.º-192v.º, sublinhados nossos).

nas obras públicas açorianas – e a cidade de Angra durante o período do domínio filipino é disso um bom exemplo¹¹¹ – o que é facto é que a muitos dos oficiais de linha destacados para as ilhas em comissões especializadas, faltava em competência técnica aquilo que lhes sobrava em agitação política, como parece ter sido o caso do Capitão José Carlos de Figueiredo¹¹², cuja vinda a S. Miguel em 1822 com a incumbência de proceder ao levantamento cartográfico e topográfico do território insular, resultou num mapa da ilha¹¹³ que, comparado com aquele que o cônsul inglês William Harding Read fez em 1808¹¹⁴, desafia a miopia patriótica de qualquer um.

¹¹¹ Para uma panorâmica de fundo sobre as implicações do domínio filipino, designadamente no que diz respeito à militarização das principais ilhas do arquipélago, veja-se a obra pioneira de Avelino de Freitas de Meneses, *Os Açores e o Domínio Filipino (1580-1590)*, 2 vols., Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1987; para uma perspectiva mais detalhada e exaustiva desses reflexos ao nível urbanístico e arquitectónico, veja-se o estudo aturado de Nestor de Sousa, "Programas de Arquitectura Militar quinhentista em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo. Italianos, italianização e intervenções até ao século XVIII: a ermida de S. João Baptista na fortaleza do Monte Brasil", in *Arquipélago-História*, 2.ª série, vol. VI, 2002, pp. 53-224.

¹¹² O Engenheiro José Carlos de Figueiredo (1774-1843) era natural de Lisboa, onde frequentou a Real Academia de Fortificação, Artilharia e Desenho, completando o curso a 27 de Junho de 1795. Já com a patente de Capitão do Real Corpo de Engenheiros, é implicado na *Setembrizada* e integra o contingente de "jacobinos" que são deportados para os Açores na fragata *Amazona* em Setembro de 1810. Na sequência do indulto concedido por D. João VI a todos os presos políticos após a queda de Napoleão, Figueiredo é posto em liberdade e reintegrado nas fileiras militares, encarregando-o o Capitão-General Aires Pinto de Sousa Coutinho do desempenho de uma comissão na ilha de Santa Maria em 1815 (cf. "Descrição da ilha de Santa Maria por José Carlos de Figueiredo (...) que em 1815 ali foi em comissão", in *Insulana*, vol. XVI, nº2, 1960, pp. 205-225). Este Engenheiro militar passa então a desempenhar funções muito semelhantes às do seu colega de armas Francisco Borges da Silva, de quem é rigorosamente contemporâneo, só que a sua área de jurisdição nunca abrangeu S. Miguel, onde este último estava estacionado. As convicções liberais de José Carlos de Figueiredo – entretanto promovido ao posto de Tenente-Coronel em 1820 – não esmoreceram durante os seus anos de cárcere e foi um dos militares envolvidos na proclamação constitucional da ilha Terceira em Abril de 1821. O contragolpe de Stockler valeu-lhe ser de novo posto a ferros e recebeu outra ordem de deportação, desta feita para a ilha das Flores, que nunca chegou a ser cumprida, pois no entretanto virou-se o feitiço contra o feiticeiro e Stockler seguiu preso para Lisboa. A vinda de José Carlos Figueiredo para Ponta Delgada em 1822 com a incumbência de levantar a carta hidro-topográfica da ilha, parece-nos encaixar-se no vazio criado pela morte de Francisco Borges da Silva e, embora sem podermos precisar o tempo da sua estadia em S. Miguel, a comissão de que fora encarregue teve o seu epílogo em 1824, conforme indica a legenda da cópia do mapa da ilha feita no Real Arquivo Militar. Não deixa de ser curioso referir que Figueiredo tomou como referência longitudinal o meridiano de Cádiz, e não o de Londres, facto tanto mais estranho quanto a navegação e a cartografia náutica do Atlântico era então claramente dominada pelos ingleses, o que nos leva a vislumbrar neste pequeno detalhe técnico uma espécie de pronunciamento liberal, atendendo a que no ano de 1822 – quando começaram os trabalhos do levantamento – Cádiz e as cortes gaditanas eram o meridiano político da vida nacional. Para mais informações sobre este militar – cujo estudo importa prosseguir na linha dos trabalhos que recentemente Ricardo Madruga da Costa e José Manuel Salgado Martins dedicaram a Francisco Borges da Silva – veja-se Miguel de Figueiredo Corte-Real, "Apontamentos biográficos do Coronel de Engenheiros José Carlos de Figueiredo", in *Insulana*, vol. XVI, nº2, pp. 226-244.

¹¹³ Cf. BPARPD, *Fundo Ernesto do Canto*, Cartografia, doc. nº 141

¹¹⁴ Cf. BPARPD, *Fundo Ernesto do Canto*, Cartografia, doc. nº 144. Já atrás fizemos uma referência detalhada a este mapa (cf. *supra* Capítulo II, nota 260) e ao contexto político e económico em que o mesmo foi executado por William Harding Read sob os auspícios do Almirantado britânico, patrocínio esse

(Ilustração nº 17 e nº 18)

O Desembargador nem precisou de pôr óculos para decidir qual dos mapas devia subir à consideração do rei e dos seus ministros¹¹⁵. Por ocasião da estadia em Lisboa, Cardoso da Costa já deixara na Secretaria de Subserra um exemplar emprestado pelo Conde de Seia, que lhe tinha sido oferecido por Read quando ele esteve em Ponta Delgada. De regresso à ilha, o Doutor Vicente encomenda ao cônsul inglês mais uma dúzia de mapas e, dado que estávamos na quadra natalícia e as escunas não paravam de carregar laranjas para serem vendidas no mercado de Covent Garden¹¹⁶, o seu pedido foi de imediato satisfeito e o cônsul mandou vir mais uma colecção de mapas de Inglaterra, convenientemente actualizados com as erupções submarinas ocorridas em Fevereiro e

eloquentemente sublinhado no título do mapa – *To Sir Richard John Strachan, Knight of the Bath and Rear Admiral of the Blue etc... This Chart of the Island of St. Michael, with Permission is most respectfully inscribed by his Obedient Servant, W. Harding Read. British Consul. Ponta Delgada, July 22 1806.* Não obstante esta data, o mapa apenas foi publicado dois anos depois, em 1808, conforme indica esta nota do impressor em corpo pequeno na bainha da carta – *London. Published as the Act directs. May 1 st. 1808, by William Heather, at the Navigation Warehouse, nº 157, Leadenhall Street.*

¹¹⁵ Como se poderá verificar pelas reproduções de ambas as cartas da ilha (vd. Ilustrações nº 17 e 18), o mapa de Read, para além da sua superioridade técnica, contém uma variedade de informações absolutamente notável a respeito da agricultura micalense, isto para não falar dos preciosos alçados e plantas urbanas de Ponta Delgada impressos na moldura inferior da carta. Não obstante todas estas qualidades da carta inglesa, e por imperativos patrióticos compreensíveis, Luís Mousinho de Albuquerque fez acompanhar a edição das suas *Observações sobre a Ilha de S. Miguel* da carta elaborada pelo Tenente-Coronel José Carlos de Figueiredo.

¹¹⁶ Depois do *London Great Fire* (1666), no qual muita da antiga trama medieval da cidade foi consumida pelas chamas, Covent Garden tornou-se o principal mercado de Londres. Era afamado pelas suas frutas, flores e demais produtos exóticos (ultramarinos), vindos directamente das Docklands onde acabavam de ser descarregados, para depois serem redistribuídos pelas vendedoras ambulantes que percorriam as ruas de Londres apregoando as *juicy St. Michaels*, nome por que eram conhecidas as laranjas de S. Miguel, muitíssimo apreciadas na quadra natalícia como iguaria, como elemento decorativo e, até, como prenda de Natal. Veja-se a este respeito, Carlos Guilherme Riley, “Laranjas ao Natal”, in *Azorean Spirit*, nº 16 (Inverno), 2005. Testemunho curioso desta memória londrina das laranjas micalenses, e de como ela se manteve viva muito para além do termo oficial da sua exportação para Inglaterra (à entrada do último quartel do século XIX), é-nos dado por Aires de Aguiar que, nas suas *Memórias*, ao recordar uma visita a Londres nos inícios da década de 1930, afirma o seguinte: (...) *foi lá (Covent Garden) que ainda vi um letreiro, nada tendo que ver com a minha fruta, mas dizendo respeito à nossa Ilha. As últimas laranjas que para lá devemos ter mandado, datavam dos últimos anos do século passado. Provenientes agora de Espanha ou de Marrocos, tal foi o impacto deixado por mais de um século de únicos fornecedores desta fruta que, trinta e tal anos depois, ainda lá as vi anunciadas como sendo "St. Michael 's Oranges"*. Cf. *Memórias de Ayres d'Aguiar*, pp. 62-63. Agradecemos ao Dr. Pedro Arruda ter-nos facultado a cópia destas *Memórias* (ex. dactl., 122 fls., S. Miguel-Paris, 1984-1987), cujo interessante contributo para a literatura memorialista local apenas é conhecido dos familiares de Aires de Aguiar.

Junho de 1811 ao largo da Ferraria¹¹⁷. O Escrivão da Alfândega de Ponta Delgada não nos deixa mentir, pois no *auto de abertura de móveis* chegados de Londres a Guilherme Harding Read pela escuna *Swift* (31 de Janeiro de 1825), lá aparece assinalada *1 caixa com fogão e 1 caixa com mapas desta Ilha*.¹¹⁸

Infelizmente para a ilha de S. Miguel, sobretudo para os comerciantes e proprietários das quintas de laranja (*orange gardens*,¹¹⁹ como aparecem referidos no mapa de Read), o projecto de Michelotti nunca conhecera a tinta dos prelos e, aparentemente, os vereadores da Câmara de Ponta Delgada estavam convencidos de que os desenhos e a memória descritiva do engenheiro hidráulico piemontês tinham levado sumiço. Em rigor, tal não sucedera, como atesta uma cópia das peças desenhadas desse mesmo projecto na secção cartográfica da Livraria de Ernesto do Canto¹²⁰ mas, na confusão política e administrativa do período, o seu extravio contribuiu para o abandono de uma obra que, a ter sido efectuada, independentemente do seu impacto económico na sociedade micaelense, implicaria a primeira grande revolução urbanística na cidade de Ponta Delgada, pois Michelotti trazia o porto para dentro do próprio Campo de S. Francisco e previa a demolição dos quarteirões virados a nascente para construir a Alfândega e os serviços de apoio às cargas e descargas. Era sem dúvida um plano ambicioso, de tal forma que levantava reservas aos vereadores de Ponta Delgada na sua resposta ao Corregedor, argumentando estes que deveriam ser ponderadas alternativas menos onerosas aos cofres da coroa:

¹¹⁷ Numa das edições posteriores deste mapa, como a que nos aparece no livro de John White Webster, a data de publicação indicada na legenda continua a ser 1808, muito embora se possam ler claramente cartografadas as erupções submarinas ocorridas em 1811 na costa sudoeste de S. Miguel – ao largo dos Ginetes e da Ferraria (Fevereiro) e ao largo do Pico das Camarinhas (Junho).

¹¹⁸ Cf. BPARPD, *Alfândega de Ponta Delgada*, nº 794, *Livro de Aberturas (1823-1826)*, fl. 85.

¹¹⁹ Não deixa de ser curiosa esta designação inglesa para os pomares de laranja, os *orange groves*, como se a disposição das árvores de fruto e a modelação do espaço envolvente ao seu cultivo criasse muito naturalmente a ideia de um jardim. Atendendo a que na ilha de S. Miguel as terras da laranja se confundiam em grande parte com as terras de vinha, isto é, estavam por regra concentradas nas zonas de maior biscoito, a necessidade de *arrumar* a pedra potenciou o aparecimento de estruturas arquitectónicas (calçadas, mirantes, etc.) e ordenamentos paisagísticos muito interessantes, intervenções essas que fizeram inteira justiça ao termo *orange gardens* e a que Isabel Albergaria se refere com detalhe na parte do seu trabalho dedicada às *Quintas de laranja* (vd. *Quintas, Jardins e Parques da ilha de São Miguel...*, pp. 50-64)

¹²⁰ Cf. BPARPD, *Fundo Ernesto do Canto*, Cartografia, doc. nº 137, já atrás referido (vd. *supra* Capítulo II, nota 258) e reproduzido (vd. ilustração nº 8).

Move-nos contudo o zelo de nossos Cargos pelo bem Público a ponderar a Vossa Senhoria não ser mais vantajosa a exigência e rebusca do Antigo Plano michelotino, do que a expedição de um experiente hidráulico com sujeição a alguma Autoridade, ou a renovar o Antigo Plano, ou a fazer um novo, sendo para notar-se que o dinheiro com que se haveriam de comprar os edifícios do local do primeiro Plano, pode produzir a factura de meio molhe feito por outra direcção, sem nada tomar aos Particulares segundo o recto pensar de pessoas prudentes e bem intencionadas pela Real Fazenda de Sua Majestade.¹²¹

José Francisco de Medeiros, o Juiz de Fora que presidia à vereação, Diogo José do Rego Botelho de Faria e Caetano de Andrade Albuquerque, entendiam que o projecto *michelotino* e o programa de demolições constantes do seu caderno de encargos era, para além de caro, abusivo relativamente aos direitos de propriedade mas, mesmo com estes senãos, torna-se evidente que o trabalho do piemontês não só constituía o projecto de referência, como representava um paradigma portuário completamente novo face às condições deploráveis – muitas vezes desafiando as leis da segurança e perícia náuticas – em que decorria o desembarque da carga dos navios fundeados ao largo de Ponta Delgada, descritas por Luís Mousinho de Albuquerque em 1825 nestes termos:

(...) S. Miguel, porém, não tem porto, pois tal se não pode chamar o fundeadouro em frente de Ponta Delgada que, desabrigado para todos os ventos dos quadrantes de S.O. e S.E., e mal protegido contra os de N.O., apenas contra os ventos de N. e até E. oferece um asilo tolerável. (...) Para decuplicar, sem dúvida, a prosperidade do comércio externo de S. Miguel, a construção de uma bacia que recolhesse até 25 Navios seria um meio seguro e, na situação da cidade de Ponta Delgada, estamos intimamente convencidos que esta construção não exigiria grandes fundos, nem envolveria grandes dificuldades. (...) Enquanto não tiver lugar aquela construção, é de urgente necessidade conservar e reparar a caldeira existente junto à Alfândega de Ponta Delgada, a qual, já demolida em parte pelo mar, cessará dentro de poucos anos de servir de abrigo aos barcos de descarga e carregação, tornando-se então muito mais penosas ainda aquelas operações e só praticáveis com uma completa bonança. Além de

¹²¹ Cf. BPARPD, *Arquivo da Câmara de Ponta Delgada*, nº 123, Livro 9º do Registo (1823-1830), fl. 194.

*que a queda do cais e caldeira arrastará consigo a ruína do edifício da Alfândega, cuja base é sustentada por aquela obra.*¹²²

Este reparo acerca das urgentes reparações de que carecia o cais da Alfândega, tem o condão de nos aproximar mais da realidade das coisas e, muito embora no plano teórico até pudesse ser conveniente a ruína do cais velho para apressar a decisão de construir o novo, o que é certo é que a dinâmica comercial da ilha não podia ficar privada do seu único ponto de contacto com o exterior, pois se a precariedade da *caldeira existente junto à Alfândega de Ponta Delgada* era o pesadelo de qualquer agente segurador, o que dizer dos restantes “portos” da ilha que ele mesmo pinta no seu relatório com cores sombrias e quase primitivas – *de quando em quando é esta costa cortada pelas ribeiras, em cujas aberturas o mar reponta um pouco pelas terras (...) nestas posições, um espaço de que a braços se tem arredado os maiores penedos em largura somente suficiente para receber um barco, constitui o que em S. Miguel se chama um porto*¹²³. Esta fina ironia não era uma figura de estilo, nem o relatório de uma comissão científica tolerava tal coisa, mas a distância com que o olhar estrangeirado de Mousinho de Albuquerque paira sobre os problemas da ilha oferece-nos um diagnóstico claro da sua atrofia estrutural em matéria de transportes¹²⁴ e, curiosamente, não sendo ele um engenheiro militar, foi o primeiro a identificar com lucidez as principais medidas necessárias ao desenvolvimento do *espaço económico*¹²⁵ micaelense: 1. a construção da Doca em Ponta Delgada e uma boa rede de portos de cabotagem nos restantes pontos do litoral micaelense; 2. a abertura de uma estrada central no sentido nascente-poente e o

¹²² Cf. *Observações sobre a Ilha de S. Miguel...*, pp. 31, 38 (sublinhados nossos).

¹²³ Cf. *Ibidem* (sublinhados nossos).

¹²⁴ Apesar do âmbito muito vasto do trabalho de Artur Teodoro de Matos sobre os *Transportes e Comunicações em Portugal, Açores e Madeira, 1750-1850* (Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1980), podem nele recolher-se informações com interesse acerca dos portos e estradas da ilha de S. Miguel (pp. 343-346, para o porto de Ponta Delgada; pp. 384-391, para os transportes terrestres nos Açores e em S. Miguel; pp. 457-469, para os transportes marítimos açorianos).

¹²⁵ Inspirados no título de um trabalho de David Justino (*A formação do espaço económico nacional. Portugal, 1810-1913*, 2 vols., Lisboa, Ed. Vega, 1988) sobre a forma como a rede de transportes cerziu ao longo do século XIX português o que até então era um tecido descontínuo de pequenos mercados locais e regionais, podemos dizer, *mutatis mutandis*, que os principais aglomerados urbanos dispersos ao longo da costa da ilha de S. Miguel eram um conjunto fragmentado de *ilhas económicas* que comunicavam entre si através da navegação de cabotagem.

melhoramento da incipiente rede viária na parte mais cultivada e densamente habitada da ilha.

Tal como havia sucedido com Webster, embora num registo completamente diferente, o *olhar cientista* de Luís Mousinho não se demorou apenas sobre as águas azedas das Caldeiras das Furnas e da Ribeira Grande que, em última análise, foram a razão da sua vinda à ilha, mas soube perscrutar com mestria – e de uma forma rigorosamente técnica – a paisagem e o território de S. Miguel, tendo contudo o escrúpulo de ressaltar, não fosse o Desembargador Cardoso da Costa pensar que estava a meter a foice em seara alheia, que relativamente aos *melhoramentos urgentes para a prosperidade comercial em S. Miguel (...)* indicarei tão somente aqueles que ***dependem de causas físicas, e que por meios físicos podem ser remediados, quais (...)*** os imperfeitos meios de comunicação, tanto interiores como externos.¹²⁶ Apesar do relatório final da comissão de Mousinho de Albuquerque calçar luvas de peliça, o balanço que faz do estado das coisas em S. Miguel – por alguns considerado *o País mais fértil da Europa* – é absolutamente arrasador para os morgados micalenses e para o sistema de distribuição da propriedade que sustentava a proeminência social desta elite terratenente, responsabilizando-a pelo subdesenvolvimento agrícola da ilha e pelo carácter improdutivo de grande parte do seu território, cuja desflorestação deixa o professor de Química com a boca aberta de espanto.

É precisamente nesta particularidade da paisagem micalense que, em nossa opinião, as observações de Luís Mousinho se revelam mais argutas e, até, modernas, pois o seu olhar não cai na tentação romântica do deleite estético face ao espectáculo da natureza¹²⁷, nem tão pouco cede à curiosidade botânica dos naturalistas quando

¹²⁶ Cf. *Observações sobre a Ilha de S. Miguel...*, pp. 37-38 (sublinhados nossos).

¹²⁷ O apreço dos românticos pelo *exotismo primordial* só começou a tomar forma em finais do século XVIII, pois conforme esclarece o irlandês Edmund Burke (1729-1797) no seu ensaio *A Philosophical Inquiry into the origin of our ideas of the Sublime and Beautiful; with an Introductory Discourse concerning Taste* (1756), a reacção característica dos homens perante o espectáculo transcendente da natureza estava longe de ser considerada um deleite estético – *The passion caused by the great and sublime in nature, when those causes operate most powerfully, is astonishment; and astonishment is that state of the soul, in which all its motions are suspended, with some degree of horror.* Cf. *The Works of the Right Honourable Edmund Burke*, vol. I, London, F.C. and J. Rivington, 1808, p. 157. Sobre este assunto, vejam-se as considerações de João Carlos Vicente Sarmiento sobre a "construção do romântico e os Açores" em, *Representação, imaginação e espaço virtual: geografias de paisagens turísticas em West Cork e nos Açores*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2004, pp. 237-264 (*maxime* 247-250). Ao longo do século XIX a paisagem açoriana e, muito particularmente, a micalense, foi abundante pasto para a sensibilidade

confrontados com uma flora e meio ambiente desconhecidos. Quais eram, então, as vistas que este inesperado comissário deitava sobre a ilha de S. Miguel? Eram as de um homem que estava *à la page* com os modernos progressos da Química vegetal (ou não tivesse sido ele discípulo de Vaulequin) e que, além disso, tinha a sensibilidade agrícola própria de alguém que passara pela experiência frustrada de tentar ser um *gentleman farmer*¹²⁸ português antes do tempo. Efectivamente, reputamos significativo o facto do autor das *Geórgicas Portuguesas* não soltar qualquer reverberação de bucolismos virgilianos nas suas *Observações sobre a Ilha de S. Miguel* – ao contrário do que Prescott¹²⁹ e, até, Webster haviam feito – pautando antes a avaliação da paisagem insular pelo crivo económico e agronómico do rigor científico. Esta perspectiva moderna que Mousinho de Albuquerque nos dá do território micalense em 1825, teve decerto impacto sobre a classe dominante local, quanto mais não seja pela singela razão de que estava escrita em português, mas também porque o seu autor invoca a autoridade do Padre Fructuoso, decano da historiografia açoriana, para sustentar o argumento de que o equilíbrio entre a cultura e a natureza no limitado espaço insular – ainda para mais sujeito a erupções vulcânicas – desde há muitas gerações se vinha deteriorando:

romântica de estrangeiros e nacionais que por aqui passavam, isto para não falar de alguns residentes, como José do Canto (1820-1898), José Jácome Correia (1816-1886) e António Borges da Câmara Medeiros (1812-1879), os quais de 1850 em diante empreenderam autênticas obras de arquitectura paisagista *avant la lettre* nas suas propriedades, cuja expressão mais emblemática são os célebres jardins de Ponta Delgada (vd. Isabel Soares Albergaria, "Os Jardins na imagem da cidade Oitocentista, in *Actas do Colóquio Comemorativo dos 450 anos...*, pp. 211-221). Antecedendo este gosto romântico pela *representação* da natureza, há que lembrar o olhar dos naturalistas estrangeiros que desde a 2.^a metade do século XVIII escrutinavam a paisagem açoriana sem qualquer tipo de preocupações filosóficas, muito embora o seu contributo científico para o estudo da flora açoriana (vd. Luís Arruda, "Os naturalistas, o Faial e a periferia açoriana até ao século XIX", in *oFaial e a Periferia Açoriana...*, Horta, 199, PP. 621-639) fosse mais tarde absorvido (e traduzido) esteticamente pelos *paisagistas* locais que, a partir da década de 1840, começaram a introduzir e aclimatar uma diversidade impressionante de espécies (ornamentais e lenhosas) na ilha de S. Miguel. Veja-se, a este respeito, a inestimável antologia de documentos epistolares que constitui a correspondência de José do Canto para José Jácome Correia – dois dos principais *coleccionadores de plantas* da ilha – entre as décadas de 1840 e 1870, em que são feitas frequentes alusões a um terceiro coleccionador, António Borges da Câmara Medeiros, que com eles rivalizava na aquisição de plantas entre os principais viveiristas de Londres e Paris. Cf. José do Canto, *Cartas particulares a José Jácome Correia e Conde de Jácome Correia. 1841 a 1893*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2.^a ed., 1999.

¹²⁸ Em complemento ao que já atrás escrevemos sobre esta expressão (vd. *supra* nota 72), refira-se que o seu significado corrente em qualquer Dicionário anglo-americano, é o de alguém que se dedica à agricultura sem dela estar dependente: (...) *A term either for a person who engages in farming but who does not depend on it for a living, or for someone who owns farmland but who does not farm it personally.* Cf. *Brewer's Dictionary...*, p. 486.

¹²⁹ Veja-se, *supra* Capítulo III, nota 273.

*Os primeiros habitantes, sem se lembrarem que a fertilidade do solo que tinham a fortuna de arar era devida ao benéfico influxo desses arvoredos que a povoavam nos tempos anteriores à descoberta, destruíram **sem economia** aqueles mananciais de riqueza. Cortaram, queimaram, arrancaram bosques e, **por milhares de árvores destruídas, plantaram apenas dezenas de árvores**. A natureza, **conspirada com eles**, arremessando por explosão uma parte dos terrenos do interior, inundando outra parte com torrentes de lava, contribuiu para desnudar do seu ornato antigo o centro da Ilha. E tão amplamente progrediu a acção destas causas que, se exceptuarmos os Castanhais que vestem algumas encostas nas vizinhanças da Povoação Velha, e os pomares de espinho de Ponta Delgada e seus arredores, **não se encontra em toda a Ilha de S. Miguel maciço de árvores que mereçam o nome de bosques**. (...) Quem se der ao trabalho de comparar a produção das terras de S. Miguel no tempo do **miúdo e indagador Escritor** – o Padre Fructuoso – com a actual, verá a diminuição de fecundidade que estas têm sofrido.¹³⁰*

A verdade é que a muito poucos era dada fazer essa comparação, pois o manuscrito das *Saudades da Terra* estava – e tornaria a estar – muito longe de pertencer ao domínio público, mas Mousinho de Albuquerque teve a felicidade de o consultar em casa do Desembargador Cardoso da Costa, pelo que as suas esclarecidas considerações agronómicas encontraram em Fructuoso uma sólida base de sustentação, estribado na qual o professor de Química traça um quadro da parte da central da ilha – onde se situavam a maioria das terras planas de cultivo – que está nos antípodas de muitas outras descrições literárias que tendiam a pintar a paisagem de S. Miguel como uma espécie de *Jardim das Hespérides* só que neste caso com laranjas em vez de maçãs¹³¹. Manifestamente, Luís Mousinho não se deixou inebriar pelo perfume do *País das Laranjeiras*, o que aliás não é de estranhar atendendo ao facto de que quando ele aqui esteve – nos meses de Verão – as flores já tinham há muito desabrochado. Seja como for, a severidade dos seus *olhos químicos* denuncia a nudez quase desoladora dos terrenos da

¹³⁰ Cf. *Observações sobre a Ilha de S. Miguel...*, p. 28 (sublinhados nossos)

¹³¹ As Hespérides eram três irmãs que, assistidas por um dragão, guardavam o jardim de maçãs douradas que foram oferecidas à deusa Hera no seu casamento. Entrar nesse jardim e arrebatá-las, foi um dos trabalhos de Hércules, que depois as levou a Euristeu. Independentemente do fruto, o *Jardim das Hespérides* tem uma espécie de sentido locativo que o associa a paragens ocidentais, pois a raiz etimológica grega da palavra – *Hesperia* – designa precisamente ocidente. Cf. *Brewer's Dictionary...*, p. 569.

zona central, cuja proverbial fertilidade corria o risco de ir pela borda fora em direcção ao mar se não fossem tomadas providências urgentes no sentido de promover a arborização dessas terras. Falando de cátedra, mas só depois de ter *burricado*¹³² a ilha de ponta a ponta, Luís Mousinho deixou escrita uma lição que ainda hoje – *mutatis mutandis* – muitos ambientalistas e responsáveis pelo sector florestal não desdenharão ouvir:

*Neste estado de nudez o centro da Ilha de S. Miguel, vestido apenas de matos baixos e rasteiros, não recebe já o tributo de húmus que lhe pagavam os antigos bosques que o povoavam, e que trazidos pelas águas aos aterramentos do litoral fecundavam noutro tempo os campos arados. As águas pluviais, que antecederamente encontravam o terreno ligado por um enredamento de raízes vigorosas, sustentado em todas as encostas por troncos sólidos e robustos, que as obrigavam a distribuir-se em regatos por toda a parte e a descer lentamente até aos vales e dali do mesmo modo até ao Oceano, caindo hoje sobre um solo nu e solto, já não regam mas descarnam a superfície das encostas. (...) Tal é a origem das multiplicadas e estéreis ravinas, das encostas empinadas e inférteis que tão comuns são em grande parte da Ilha, e nas quais toda ela será inevitavelmente convertida se as gerações futuras, como a presente e as pretéritas, não puserem obstáculo algum a causas arruinadoras tão evidentes.*¹³³

Por falar em gerações, muitos dos micalenses contemporâneos de Mousinho tomaram nota das suas palavras mas, em rigor, alguns deles já tinham começado a plantar matas antes disso e para além do Desembargador Cardoso da Costa e João Carlos Scholtz¹³⁴, que Mousinho cita como excepções à regra, é justo destacar outros nomes por

¹³² Dada a exiguidade das estradas e vias rodoviárias de S. Miguel que, conforme testemunha Webster, eram praticamente inexistentes fora do perímetro suburbano de Ponta Delgada, o meio de transporte mais utilizado para as deslocações no interior da ilha eram os burros, cujo contingente na 1ª metade do século XIX se aproximava da dezena de milhar (vd. *inter alia* Joseph e Henry Bullar, *Um Inverno nos Açores e um Verão no Vale das Furnas*, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2ª ed., 1986, p. 27).

¹³³ Cf. *Observações sobre a Ilha de S. Miguel ...*, p. 28 (sublinhados nossos).

¹³⁴ João Carlos Scholtz era natural de Breslau (hoje Wrocław, na Polónia), capital da Baixa Silésia, uma das zonas mais ricas da Europa em jazigos de ferro. Depois da Guerra da Sucessão Austríaca (1740-1748) Frederico II, o Grande (1712-1786), anexou essa região ao domínio da Prússia, situação mais tarde homologada internacionalmente pelo desfecho da Guerra dos Sete Anos (1756-1763), quando a Áustria dos Habsburgos reconhece definitivamente a Silésia como província da Prússia. De acordo com o próprio Scholtz numa representação dirigida ao Desembargo do Paço em 1795, achava-se *estabelecido com comércio na cidade de Ponta Delgada há 18 anos, girando em crédito e boa fé em todas as Praças mercantes da Europa, e tendo importado na mesma cidade diferentes géneros antes desconhecidos com muita vantagem dos seus habitantes e dos direitos de V. Majestade* (cf. BPARPD, *Fundo Ernesto do Canto*, Manuscritos, nº 76, *Colecção de manuscritos que pertenceram aos Doutores Dâmaso e Francisco Caetano* (de Carvalho) *sobre moeda, cereais e diversos*, doc. nº 13, fl. 1). Atendendo à sua data de chegada aos Açores, 1777, mais de uma década passada sobre o termo da Guerra dos Sete Anos, é pouco provável que tivesse vindo na qualidade de refugiado de guerra. Desempenhou em S. Miguel as funções de cônsul da Rússia e das Províncias Unidas da Holanda e uma anotação manuscrita de Ernesto do Canto (cf. o índice da miscelânea de manuscritos supracitada) diz ter sido ele o responsável pelas primeiras exportações de laranjas e limões micalenses para a Rússia. De facto, já há registos desta sua actividade na década de 1780 (vd. José Damião Rodrigues, *ob. cit.*, vol. I, p. 207, nota 72) e o entrosamento de João Carlos Scholtz na

ele ignorados, como sejam os de Nicolau Maria Raposo de Amaral, pai e filho, que algum proveito terão dado às sementes de pinho enviadas por D. Rodrigo de Sousa Coutinho no último quartel do século XVIII¹³⁵, e o de Francisco Jerónimo Pacheco de Castro, que florestou algumas das suas terras nas Furnas¹³⁶, isto para não falar de outros a que o Padre João José do Amaral faz referência no folheto anónimo em que contesta os argumentos de Medeiros Mântua sobre os morgados de S. Miguel¹³⁷. Mesmo tomando

descolagem deste ciclo económico explica a proeminência e riqueza que depressa adquiriu na sociedade local, assinalada – entre outras coisas – pelas 3 casas que habitou e/ou construiu em S. Miguel: junto à Igreja Matriz de Ponta Delgada, nas instalações do actual Clube Micaelense; na Arquinha, hoje dentro do perímetro do jardim José do Canto; e nas Socas, concelho de Lagoa, descrita por Francisco Maria Supico (vd. *ob. cit.*, vol. III, p. 979) como *uma residência grandiosa, quase fantástica*, que já se encontrava em ruínas nos inícios do século XX. Estribado na sua condição de poderoso negociante da Praça de Ponta Delgada, Scholtz não teve pejo em afrontar o Juiz de Fora desta cidade, o nosso conhecido Doutor António Luís Borges Rebelo da Silveira, durante a crise monetária de 1795-97 (vd. Francisco Azevedo Mendes, *Crédito, Moeda e Fiscalidade em Ponta Delgada, 1766-1800*) e, não obstante ser estrangeiro e luterano, procurou sempre integrar-se nas malhas da sociedade micaelense, estreitando laços com outros poderosos comerciantes e capitalistas locais, de que são exemplo João José Gomes de Matos e o Doutor Francisco Caetano de Carvalho, os quais apadrinharam o baptismo dos filhos de Scholtz – Henrique (29 de Abril 1795) e João (25 de Outubro 1796) e Guilherme (28 de Janeiro 1805) – na Ermida de Santa Ana, à ilharga da sua casa de morada na Arquinha. Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SSPD, *Livro 25º de Baptismos (1793-1797)*, fls. 144 e 205; Idem, *Livro 28º de Baptismos (1804-1807)*, fls. 102 vº. Para não tornar mais longa esta nota, faremos referência mais à frente (vd. *infra* nota 200?) à actividade desenvolvida por João Carlos Scholtz no domínio da florestação e aclimatação de espécies exóticas na ilha de S. Miguel.

¹³⁵ Tanto D. Rodrigo de Sousa Coutinho como, antes dele, D. Martinho de Melo e Castro, corresponderam-se com Nicolau Maria Raposo Sr. (vd. *supra* Capítulo II, nota 211) acerca do abastecimento de carne e peixe salgado para o Exército e procurou também fomentar a florestação da ilha com madeiras apropriadas para a construção naval, enviando-lhe sementes de pinheiro (marítimo) e cedro (do Buçaco) que este plantou na zona dos Ginetes e Candelária, onde se situava a sua maior concentração de património fundiário. Sobre este assunto vejam-se Maria Margarida Vaz do Rego Machado, “A agricultura micaelense nos finais do Antigo Regime: em torno das instruções de D. Rodrigo Sousa Coutinho para o Conde de Almada”, in *Ler História*, nº 31, 1996, pp. 83-101; Francisco Carreiro da Costa, *Arvoredos dos Açores. Algumas achegas para a sua história*, pp. 42-43; Aires Jácome Correia, “A plantação dos pinheiros bravos, bravos, silvestres, negros ou marítimos (*pinus marítima* de Lineu)”, in *Revista Micaelense*, vol. III, nº1, pp. 579-589 (*maxime* 580); Ernesto do Canto, “Introdução do Cedro do Buçaco na ilha de S. Miguel em 1799”, in *Arquivo dos Açores*, vol. VII, 1885, p. 297.

¹³⁶ O Brigadeiro Francisco Jerónimo Pacheco de Castro, a que já atrás fizemos referência (vd. *supra* Capítulo II, notas 169 e 170), era ao tempo Governador militar de S. Miguel e, assim como Nicolau Maria, aproveitou-se das remessas de semente enviadas por D. Rodrigo de Sousa Coutinho para plantar matas nas suas terras das Furnas, escolha ditada pelo facto da maior parte dos vínculos administrados por esse morgado se situarem no concelho de Vila Franca do Campo, donde aliás tinha saltado de Coronel da Companhia de Ordenanças da Vila para o comando do Terço de Ponta Delgada em 1796. Vd. Aires Jácome Correia, “História Documental da Revolução de 1821 na ilha de S. Miguel”, in *Revista Micaelense*, Ponta Delgada, ano IV, 1921, pp. 907-1000 (*maxime* 908-921).

¹³⁷ Além dos nomes até aqui referidos, o Padre João José do Amaral cita ainda os casos de Agostinho Pacheco de Melo Cabral – *que reduziu uma grota que possui em Santo António (das Capelas) a mata de formidáveis castanheiros* – e António Francisco Botelho Sampaio – *que plantou de castanheiros e vinháticos uma grota que tem na Ribeira Grande, chamada de Duarte Pires* – como exemplos do fomento florestal que alguns morgados procuravam imprimir em S. Miguel. Cf. *Desagravo dos Micaelenses ou...*, p. 43.

em consideração estes casos, o veredicto de Luís Mousinho aproximava-se bastante mais da realidade e tanto assim foi que apenas na geração seguinte, a dos jovens fundadores da Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense¹³⁸, assistiremos ao arranque de um plano de aclimação e plantação de espécies florestais que, desenvolvido ao longo da 2ª metade do século XIX, ainda hoje marca indelevelmente a silhueta da paisagem micaelense. À época em que o relatório desta comissão foi publicado, a ilha estava bastante mais careca e uma das provas dessa desflorestação encontra-se também nos *Livros de Entradas* e de *Aberturas* da Alfândega de Ponta Delgada, onde as recorrentes importações de madeira para construção, marcenaria e entalhamento – viesse ela do Brasil, da América do Norte ou de Inglaterra – são um eloquente testemunho da falta de matéria-prima local para satisfazer o ambicioso programa de arquitectura civil executado pelas elites locais no decurso do oitocentismo micaelense¹³⁹.

Se ao falar de florestas Mousinho de Albuquerque ainda estava dentro dos limites *físicos* da sua comissão científica, o mesmo não se poderá afirmar da parte do relatório em que – *doublée* de economista político – discorre sobre o controverso tema da *Distribuição da propriedade e sua influência*. Para surpresa de muitos, as sentenças do prestigiado homem de ciência, pediam meças às do Reverendo Doutor Medeiros Mântua em matéria de danos infligidos à reputação dos morgados micaelenses. Ora, se tivermos em consideração que foram proferidas no quadro de uma comissão ordenada pelo Ministério Subserra-Palmela, insuspeito de tendências radicais e jacobinas e, além disso, acolitada pelo Desembargador Cardoso da Costa, cujo liberalismo moderado já nós conhecemos, seria pouco previsível ouvir da boca de Luís Mousinho apreciações tão

¹³⁸ De entre os quais destacamos o nome de João Silvério Vaz Pacheco de Castro (1810-1866), filho primogénito do Brigadeiro Francisco Jerónimo e seu sucessor na administração dos (20) vínculos familiares. Procurando seguir as pisadas do pai em prol da florestação da ilha, João Silvério foi um dos mais activos propagandistas da silvicultura nas páginas do *Agricultor Micaelense*, onde publicou uma série de artigos sob a epígrafe *Memória sobre os Pinheiros* que, para além das suas judiciosas considerações económicas, constituem um contributo precioso para o conhecimento da história da actividade florestal na ilha de S. Miguel até meados do século XIX. Vd. *Agricultor Micaelense*, 1ª série (1843-1845), pp. 77-80; 98-101; 123-124; 137-139; 160-161.

¹³⁹ Quem percorrer com atenção os *Livros de abertura* das cargas no Arquivo da Alfândega, certamente notará a invulgar quantidade de madeiras e ferro desembarcadas no porto de Ponta Delgada na época do Vintismo, circunstância a que não deveria ser alheia a edificação da casa de Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira (Palácio Fonte Bela), cujo ambicioso programa arquitectónico exigiu a importação de materiais que não existiam em S. Miguel (vd. *infra* nota 247?).

argutamente *sociológicas* e desprovidas de qualquer *pitoresco*, como aquelas que faz a respeito de Ponta Delgada e da geografia humana da ilha:

*Quando se observa na Cidade de Ponta Delgada o considerável número de casas opulentas que nela existem e que talvez, proporção guardada com a Povoação daquela Cidade, Portugal não apresente tantas e tão ricas em nenhuma outra. Quando se vê a Ilha de S. Miguel exportar géneros em quantidade suficiente não só para fazer face às suas importações, mas para receber um saldo em moeda que faz crescer continuamente a quantidade das espécies circulantes (...) parece, à primeira vista, que a Ilha de S. Miguel possui uma sólida opulência e que os Povos que a habitam gozam uma verdadeira prosperidade. Desgraçadamente, porém, esta ideia lisonjeira deixa o espírito do viajante observador em S. Miguel, logo que percorre com atenção aquela Ilha. O resultado deste exame (...) nos persuadiu que este aspecto opulento é inteiramente falaz, e que **da actual distribuição das riquezas que nela existem só podem porvir males aos Povos da Ilha de S. Miguel.***¹⁴⁰

Ainda antes de falar das assimetrias sociais que testemunhou entre *os povos* e os morgados, Mousinho de Albuquerque já produzira um diagnóstico preambular de cujo alcance político talvez nem o próprio se tivesse dado conta. Ou seja, por muito (socialmente) falaciosa que fosse a opulência de S. Miguel, a sustentabilidade económica da ilha não só era um facto, como até apresentava indicadores de riqueza que se traduziam no grande crescimento de circulação monetária. Ora, era justamente este desafoço que explicava a autarcia micalense, isto é, o facto das elites locais imaginarem a ilha como uma espécie de *cidade-estado* cujo principal anseio político era a independência ou, para sermos mais rigorosos, a *autonomia* – conceito grego gerado no quadro da Democracia Ateniense do século V a.C.¹⁴¹ – relativamente à ilha Terceira. No xadrez político da época, a conquista dessa autonomia face ao *poder intermédio* de Angra, passava pela aliança incontornável com o poder central de Lisboa.

¹⁴⁰ Cf. *Observações sobre a Ilha de S. Miguel...*, p. 34 (sublinhados nossos).

¹⁴¹ Sobre este assunto, veja-se o interessante estudo filológico das primeiras expressões literárias da palavra grega *autonomia* (αὐτονομία) e das variantes conceptuais que lhes estão subjacentes: Martin Ostwald, *Autonomia: its genesis and early history*, s.l., American Philological Association – Scholars Press, 1982 (col. American Classical Studies, 11)

É certo que, como observa Luís Mousinho, a riqueza só circulava entre um círculo muito restrito de famílias, mas não seria precisamente por essa razão que os sentimentos autonomistas eram transversais a toda a elite micaelense? Apercebendo-se disso mesmo, o autor do relatório põe a claro a relação orgânica que existia entre os morgados e a separação política da Terceira, coisa que o folheto de Medeiros Mântua tinha de certa forma iludido, por aqui se podendo aquilatar o quanto as *Observações* de Mousinho de Albuquerque atingiram mais profundamente a classe dominante do que o *Projecto* do Deputado João Bento para a abolição dos vínculos. Dito de outra forma, era como deitar sal sobre uma ferida há muito pouco tempo aberta. Em 1822, Medeiros Mântua tinha-se dirigido nas Cortes Constituintes a todos os representantes da Nação. Em 1826, Mousinho dirigia-se ao Governo da confiança política de D. João VI. Ambos diziam o mesmo a respeito dos morgados e essa unicidade, aos ouvidos dos interessados, deve ter repicado com mais força do que os sinos das igrejas. Socorrendo-se da imagem que já tinha utilizado para explicar a ruptura do equilíbrio entre cultura e natureza na utilização dos solos, o Professor de Química tem a elegância literária de comparar a acumulação de riqueza à rede hidrológica da ilha, dizendo o seguinte:

*A prosperidade e a riqueza tomaram em S. Miguel o mesmo curso que as águas: em vez de **derramadas em Arroios** fertilizarem o solo daquela Ilha, acumularam-se pouco e pouco em **torrentes** que diminuíram a sua fertilidade, ameaçando esterilizá-la um dia. (...) Os primeiros Instituidores não fizeram imediatamente tão grave dano porque, sendo muitos e instituindo pequenas casas, davam ainda riqueza a um grande número de indivíduos, mas a paixão de acumular riquezas, incapaz de reconhecer limites, agravou e agravará continuamente o mal. Quando os vínculos caíram em mãos de Administradoras, estas forcejaram por unir-se com os Administradores de Morgados. As sucessões tenderam sempre a reunir a massa dos bens e em virtude destas causas **os ribeiros**, rapidamente convergentes da riqueza geral, **se reuniram em torrentes** que as leis de amortização **bordam com barreiras inabaláveis, que lhes não permitem separar-se de novo.**¹⁴²*

A notável agilidade com que Luís Mousinho saltava das Ciências Naturais para as Sociais, construindo uma metáfora hidrológica que já antecipava – embora sem o nomear

¹⁴² Cf. *Observações sobre a Ilha de S. Miguel...*, pp. 35-36 (sublinhados nossos)

– um dos traços mais marcantes da sociedade oitocentista micaelense, a emigração, teve certamente um eco bastante amplo na opinião pública, até pela forma didáctica e *agrológica* como o autor se dava a entender, falando uma linguagem acessível ao dono das terras e ao rendeiro que as trabalhava. O mais certo é nenhum rendeiro ter lido este texto, mas, se o tivesse ouvido a alguém, o seu saber rural teria decerto compreendido o alcance da metáfora. Até aqui, Luís Mousinho apenas se distingue de Medeiros Mântua pelo ornamento literário das suas críticas, porque, de resto, dir-se-ia estarmos perante um liberal da estirpe mais avançada. Porém, a forma como o autor remata a imagem citada no excerto anterior, revela-nos a sua perfeita sintonia política com as orientações do Governo no tocante à restauração do sistema da Capitania Geral:

*Desta causa proveio com o tempo a prepotência a que os **Morgados dos Açores** se elevaram, tornando-se sobre os **Povos verdadeiros Régulos**, o que **constrangeu** o Senhor Rei D. José a submetê-los a um Governo enérgico e militar (...) com o fim principal de **intimidar aqueles pequenos tiranos e aliviar a opressão dos Povos**, fazendo-os entrar dentro dos justos limites de que a tentação das riquezas e do poder os havia separado.¹⁴³*

De acordo com Mousinho, mantinha-se a necessidade de um Governo *enérgico e militar* que combatesse a tirania dos morgados e, embora sem particularizar neste trecho os de S. Miguel, torna-se óbvio que 60 anos depois das reformas pombalinas a ilha onde a opressão dos *Povos* estava menos aliviada era aquela que tinha acabado de visitar. Os *olhos químicos* do comissário foram implacáveis nas suas *Observações* e o facto de não ser açoriano, de não estar a falar dos seus patrícios, como tinha sucedido com João Bento, libertou-o de quaisquer contemporizações no seu relatório. Subserra, que à altura da publicação deste texto já tinha sido afastado do Governo¹⁴⁴, certamente esboçou um

¹⁴³ Cf. *Observações sobre a Ilha de S. Miguel...*, p. 36 (sublinhados nossos).

¹⁴⁴ Em rigor, Subserra já tinha sido afastado do governo há muito tempo, desde Janeiro de 1825, ainda antes de Mousinho de Albuquerque deslocar-se a S. Miguel no Verão desse mesmo ano. Conforme referimos mais atrás (vd. *supra* nota 58), a diplomacia inglesa fez grandes esforços junto do Marquês de Palmela para que Subserra fosse afastado do governo português, pois este era considerado como o principal entrave ao reconhecimento formal da independência do Brasil, decisão política da maior importância para os interesses comerciais da primeira potência marítima e económica de então. Na sequência da *Abrilada*, quando o ministério de Subserra-Palmela sai politicamente reforçado junto de D. João VI, os ingleses reagem de imediato ao que consideram ser a ameaça da influência francesa sobre a política externa do governo português e, segundo as próprias palavras de Subserra numa carta dirigida ao Conde de Porto Santo, (...) *o ciúme de Mr. Canning a respeito da influência francesa que este Ministro quer figurar há no*

sorriso quando acabou de as ler, lembrando-se dos tempos em que Manuel Inácio Martins Pamplona fora ridicularizado no areópago das Necessidades por defender a unidade dos Açores com um Governo sediado na ilha Terceira.

Apesar da grande latitude das observações de Luís Mousinho transcender, aparentemente, o perímetro da sua comissão científica, elas estavam escudadas pelas orientações que a Secretaria do Ultramar e Marinha enviara num Aviso que o próprio Lente de Química exibiu à sua chegada a Ponta Delgada nos princípios de Agosto de 1825: (...) *É certo que o exame das águas (...) vem a ser o principal da sua comissão, mas o desempenho desta chama naturalmente o conhecimento de muitos outros objectos* [pelo que o ofício recomendava ao Desembargador Cardoso da Costa o seguinte] *É por isso que Vossa Mercê procurará chamar a aplicação do mesmo Mousinho a todos os diferentes ramos que, implícita ou explicitamente, se acham compreendidos nas instruções que levou para a sua comissão.*¹⁴⁵ O Doutor Vicente, efectivamente, desdobrou-se em diligências para aproveitar ao máximo a estadia do comissário na ilha e enquanto este esquadrihava de burro a Povoação, Nordeste e Maia, após ter passado quase todo o mês de Agosto no vale das Furnas, o Desembargador dirigiu uma carta à Câmara de Ponta Delgada (2 de Setembro) informando os vereadores do périplo de Luís Mousinho pela costa norte e exortando-os a darem atenção *aos objectos que no seu termo (do concelho) possam pedir a aplicação do dito Professor (...) para eu os incluir nos sobreditos exames.*¹⁴⁶ A vereação camarária nem precisou de ouvir duas vezes e, a 10 de Setembro, dizia a Cardoso da Costa quais lhe pareciam ser as questões dignas da

*nosso Gabinete, de que me dá por apoio, sem citar escrito, acto ou mesmo discurso que confirme tal asserção. Daqui nasceu a despedida de Thornton e a nomeação de Sir W. Acourt, que desde essa Corte e apenas transpondo a nossa raia declarava por toda a parte vir pedir a minha demissão, o que tem feito com tal falta de decoro e de sisudeza que excitou a indignação pública e tem feito demorar uma demissão que eu mais do que ninguém julgo necessária. Cf. BNL, Reservados, Coleção de manuscritos avulsos, cx. 149, doc. 152, fl. 6-6vº. A prova de que a sanha inglesa contra o Conde de Suberra não era fruto da sua imaginação, temo-la numa carta que o Marquês de Palmela escreve ao seu colega de governo, a 11 de Janeiro de 1825, dez dias antes de ambos serem demitidos das suas funções a 21 desse mês: (...) esteve comigo Sir W. Acourt e leu-me primeiro um ofício comprido de Mr. Canning (...) não me fez confidência do que se tem passado entre Sua Majestade e ele (dou a V. Exª disto a minha palavra de honra) nem eu lho tinha perguntado, julgando contudo do meu dever como amigo e colega dizer-lhe com franqueza tudo o que eu sei (pois não há outro modo para me comportar como um homem de bem na singular e nunca vista posição em que me acho), devo declarar que Sir W. Acourt me parece estar **tranquilo sobre o resultado das suas diligências**, isto seja dito em confiança. Cf. BNL, Reservados, Coleção de manuscritos avulsos, cx. 149, doc. 255, fl. 6-6vº (sublinhados do autor).*

¹⁴⁵ Cf. *Correspondência oficial relativa à Comissão ...*, pp. 46-47

¹⁴⁶ Cf. *Ibid.*, p. 51

apreciação do cientista e, a avaliar pelo elenco apresentado¹⁴⁷, esperavam-se de Luís Mousinho competências muito variadas: as primeiras duas relacionavam-se com o abastecimento e distribuição de água na cidade; a seguinte, como não podia deixar de ser, prendia-se com o porto artificial e a execução, ou não, do plano de Michelotti; as duas últimas respeitavam à introdução e aproveitamento económico de plantas com aplicações industriais. Enunciadas as questões de foro mais técnico, os vereadores tornavam a lembrar o esquecido *plano para o colégio de educação de que carece a mocidade Micaelense, afim de que ilustrando-se com suficientes luzes chegue ao maior cúmulo a industria natural deste país, onde se devera propagar as luzes que os seus habitantes sempre desejaram*.¹⁴⁸ Esta chamada de atenção fazia todo o sentido, sobretudo tendo em consideração as *Ideias sobre o estabelecimento da Instrução Pública* que Mousinho de Albuquerque oferecera aos deputados da 2ª legislatura das Cortes¹⁴⁹, facto de que alguns dos vereadores municipais estariam certamente ao corrente. A concluir a carta, vinha a matéria de cariz propriamente político e não deixa de ser notável que, embora sem contestar abertamente o sistema de governo da Capitania Geral, a vereação de Ponta Delgada mantenha viva a chama daquele que era o seu maior anseio: *Esta Câmara também tem desejos de ser esta Ilha o mais que for possível independente do Governo de Angra, pelos motivos que V. S^a não ignora*.¹⁵⁰

O Desembargador Cardoso da Costa não ignorava, de facto, a obstinação da elite micaelense em separar-se política e administrativamente da Terceira, mas esteve longe de dar qualquer eco a essas aspirações e, fazendo jus ao epíteto de *homem das circunstâncias*, secundou na íntegra todas as conclusões de Mousinho de Albuquerque, conforme garantia por carta ao novo Ministro da Marinha, Joaquim José Monteiro de Torres¹⁵¹, datada de 4 de Outubro de 1825 e levada em mão pelo próprio Professor de

¹⁴⁷ A resposta da Câmara, com a identificação sistemática das cinco questões consideradas mais urgentes, encontra-se integralmente transcrita na *Correspondência oficial...*, doc. nº 36, pp. 52-54.

¹⁴⁸ Cf. *Ibid.*, p. 54

¹⁴⁹ Veja-se *supra* nota 86.

¹⁵⁰ Cf. *Correspondência oficial...*, pp. 53-54 (sublinhados nossos).

¹⁵¹ O elenco governamental que se seguiu à demissão do Ministério Subserra-Palmela, nomeado pelo rei D. João VI por decreto de 15 de Janeiro de 1825, tinha a seguinte composição: José Joaquim de Almeida e Araújo Correia de Lacerda (Reino); Fernando Luís Pereira de Sousa Barradas (Justiça); D. Miguel António de Melo, futuro Conde de Murça (Fazenda); Conde de Barbacena (Guerra); Joaquim José Monteiro Torres (Marinha); Conde de Porto Santo (Negócios Estrangeiros). Avaliando o perfil destes

Química quando regressou a Lisboa no final da sua comissão: (...) *lisonjeia-me muito de segurar a V. Ex^a que, em geral, a sua maneira de pensar nos artigos do trabalho que ele há de apresentar a V. Ex^a, é inteiramente conforme com a minha.*¹⁵² O Doutor Vicente subscrevia o diagnóstico feito por Mousinho, mas era a ele que lhe cabia recomendar a terapêutica, até porque doutro modo a sua própria comissão – aquela que D. João VI tinha decretado no ano anterior – ficaria esvaziada de qualquer sentido. Assim, pode-se dizer que só depois do regresso de Luís Mousinho a Lisboa é que Cardoso da Costa deitou verdadeiramente mãos à obra pois, por um lado, tinha de integrar as contribuições do Químico no seu relatório final e, por outro, a rápida publicação do opúsculo de Mousinho de Albuquerque criou uma expectativa redobrada em torno do seu trabalho, já que o autor das *Observações*, depois de identificar os morgados e a excessiva vinculação da propriedade como o problema principal da ilha de S. Miguel, passou, por assim dizer, a batata quente ao Doutor Vicente:

(...) *tendo Sua Majestade incumbido ao zelo e inteligência do Desembargador Vicente José Ferreira Cardoso da Costa o fazer subir à Sua Real Presença as suas ideias sobre os melhoramentos de que a Ilha carece na parte legislativa, como em todas as outras, é impossível que àquele Economista e Jurisconsulto de conhecimentos e experiência muito superiores aos nossos, escape notar este mal e propor os remédios mais oportunos que lhe houverem fornecido as suas luzes, talentos e meditação.*¹⁵³

Cardoso da Costa terá meditado sobre muita coisa, mas por aquilo que conhecemos da correspondência oficial publicada, o jurisconsulto dirigiu as suas reflexões para o incumprimento legislativo das colectas fiscais e não para a reforma dos morgados. Ao alertar a coroa para os rendimentos da Fazenda que ficavam por cobrar em S. Miguel devido à desorganização administrativa, o Desembargador queria apresentar resultados imediatos¹⁵⁴ e evitar reformas profundas, como se afigurava qualquer proposta

novos ministros, J.S. Silva Dias sentencia o seguinte: (...) *no lugar dos antigos (talentosos) anglófilos e francófilos, pôs uma resma de mediocridades independentes.* Cf. *Os primórdios da Maçonaria...*, vol. I, tomo II, p. 906.

¹⁵² Cf. *Correspondência oficial*....., p. 58 (sublinhados nossos).

¹⁵³ Cf. *Observações sobre a Ilha de S. Miguel*..., p. 37 (sublinhados nossos).

¹⁵⁴ Veja-se, a título de exemplo, o relatório que envia à Secretaria dos Negócios Ultramarinos e à Secretaria dos Negócios da Fazenda, datado de 5 de Outubro de 1825, acompanhado da tabela das receitas arrecadadas pela Real Fazenda na ilha de S. Miguel entre 1810 e 1824, a qual ia precedida destas palavras

legislativa tendente a abolir os vínculos nesta ilha. Luís Mousinho não só lhe tinha passado a batata quente, como fez os possíveis por comprometê-lo com a apresentação de soluções para o problema mas, pelos vistos, o Doutor Vicente optou por deixar arrefecer a batata na gaveta. Afinal, a propalada harmonia de opiniões entre os dois comissários não era assim tão evidente. Em matéria de fomento agrícola, curiosamente, Cardoso da Costa revelava mais sensibilidade para as questões técnicas do foro agronómico, do que para o enquadramento legislativo e social que condicionava actividade agrícola em S. Miguel, assim se explicando que enquanto *economista* todo o desvelo do Desembargador fosse para os ensaios da cultura do tabaco nas propriedades que administrava, quer em Ponta Delgada e na Lagoa¹⁵⁵, debaixo das suas vistas, como no Nordeste, onde o Juiz de Fora Inácio Machado Faria e Maia¹⁵⁶ – seu enteado – zelava pela boa ordem dessas experiências aparentemente sigilosas. O entusiasmo do Doutor Vicente por esta cultura aumentara com o parecer autorizado de Luís Mousinho, o qual apanhara em Paris o vício do *fumoir*¹⁵⁷ e lhe garantira ser o tabaco açoriano de qualidade superior ao do Brasil,

– (...) *parece-me porem conveniente antecipar a remessa da dita tabela para que V. Ex^a, pela simples inspecção dela sem dependência de alguma reflexão minha, conhecesse a inteira falta de ordem com que se tem marchado até agora no que respeita à Real Fazenda desta ilha, ao mesmo tempo que a ordem na administração da fazenda é uma das primeiras coisas que a seu respeito recomendam os mestres da política.* Cf. *Correspondência oficial* ..., doc. nº 41, pp. 59-70 (*maxime* 60 para a citação; sublinhados nossos).

¹⁵⁵ As experiências tiveram lugar no quintal da sua residência da Arquinha, em Ponta Delgada, e nas propriedades que sua mulher, D. Helena Vitória, possuía no Cabouco (...) *por ser mais para a Serra, quando a minha casa é na cidade e à beira do mar, e queria ver se a vizinhança do mar favorecia ou desfavorecia esta cultura.* Cf. *Correspondência oficial*..., doc. nº 58, pp. 84-86 (*maxime* 84).

¹⁵⁶ Este jovem Juiz de Fora era um dos irmãos Faria e Maia que frequentaram a Universidade de Coimbra de 1814 em diante, para grande vaidade do Desembargador Cardoso da Costa. Concluída a formatura em Leis no ano de 1821, o Bacharel Inácio Machado de Faria e Maia começou o seu tirocínio na magistratura da melhor maneira, pois logrou ser colocado num Juízo que, embora periférico e pouco atractivo tinha a vantagem de se situar numa zona em que a sua família possuía considerável património, o que decerto contribuiu para aumentar os seus cómodos em tão remotas paragens. A sua carta de nomeação para Juiz de Fora do Nordeste está datada de 18 de Fevereiro de 1823 (cf. BPARPD, *Alfândega de Ponta Delgada*, nº 1369, *Livro 11º do Registo (1764-1828)*, fl. 210 vº). Dadas as circunstâncias – a este magistrado territorial *competia por seu officio desviar toda a prevaricação que houvesse no prejuízo do Real Contrato* (do Tabaco) – o Nordeste apresentava-se como a escolha mais indicada para terceiro campo de experimentação desta cultura, acrescentando a isso as judiciosas considerações agronómicas de Cardoso da Costa, que afirmava o seguinte – (...) *como a Ilhe tem Norte e Sul, e as culturas diversificam segundo estas localidades (...) pedia isto que a dita experiência fosse feita em ambas elas para se conhecer se produziã igual qualidade de folha e em igual abundância.* Cf. *Correspondência oficial* ..., doc. nº 58, p. 84.

¹⁵⁷ Pelo menos é o que afirma o Doutor Vicente nesta carta dirigida aos Contratadores Gerais do Tabaco, a 18 de Agosto de 1825: (...) *chegando a esta Ilha o Provedor da Casa da Moeda (...) e tendo ele visto a cultura e uso do tabaco em França, me segurou que esse que a Vossas Senhorias remeto é tal qual se usa para fumar naquele Reino. E sendo ele mesmo acostumado a fumar, lhe pareceu este muito superior a todo o outro que aí se vende com o contrato para esse fim.* Cf. *Ibid.*, doc. nº 60, p. 88 (sublinhados nossos). O consumo de tabaco (*nicotiana tabacum*) na Europa remonta a meados do século XVI, tendo sido

dispensando portanto a adição de mel durante o seu processo de secagem, expediente de que se socorriam no reino ultramarino para tornar menos áspera e mais perfumada a inalação do fumo. Efectivamente, os Contratadores Gerais do Tabaco – José Ferreira Pinto Bastos e José Bento Pacheco – depois de experimentarem as 22 onças de folhas em rama que o Desembargador lhes enviara, confirmavam que a qualidade do tabaco *micaelense se assemelha mais à Virgínia que ao Tabaco do Brasil, e por isso não precisa, como este, ser beneficiado com o mel quando se colhe a folha*¹⁵⁸. Ao gosto da época, o tabaco do tipo Virgínia era apenas usado no fabrico de rapé, enquanto o do Brasil e América espanhola se destinava aos charutos e tabaco de cachimbo, pelo que estas notícias devem ter soado como música aos ouvidos de Cardoso da Costa, pois não só o consumo de rapé era então bastante corrente, como a cultura deste tipo de planta tinha *uma vantagem que vem a ser* (conforme notava, arguto, o Desembargador) *não encontrar dificuldade a cultura do Tabaco em S. Miguel em respeito de quaisquer arranjos, que de presente ou de futuro Sua Majestade haja de fazer entre o seu Reino de Portugal e o Brasil que, não produzindo Virgínia, nada pode ter com a cultura dela aqui ou ali*¹⁵⁹.

introduzido pelos espanhóis e portugueses que trouxeram a planta (indígena) da América. O seu uso corrente era em forma de pó (rapé), pois o tabaco de cachimbo e o charuto apenas se vulgarizaram no século seguinte, sobretudo entre os marinheiros ingleses e holandeses que adoptaram esse costume na Virgínia e nas Índias Ocidentais. A rapidez com que se vulgarizou o consumo do tabaco do século XVIII em diante – acompanhado, já então, de intenso debate médico sobre as suas virtudes terapêuticas e malefícios para a saúde – explica porque razão o seu cultivo e comercialização se tornou um monopólio da Coroa, a qual sacava importantes receitas fiscais da arrematação dos contratos monopolistas do tabaco. Para além do peso económico desta cultura, o consumo de tabaco em Portugal sofreu um grande incremento nos inícios do século XIX com a deslocação da corte para o Brasil, ao mesmo tempo que assistíamos a uma ritualização progressiva desta prática social, por regra circunscrita aos círculos masculinos nos seus espaços tradicionais de sociabilidade, como por exemplo os cafés. Sempre que se fala de tabaco na historiografia portuguesa, é hábito dar a referência bibliográfica dos trabalhos de Inácio Vilhena Barbosa, como o fez Armando de Castro no verbete que redigiu para o *Dicionário de História de Portugal* (“Tabaco, indústria do”, vol. IV, pp. 105-107), remetendo os interessados para a consulta do vol. VII (1864) do *Arquivo Pitoresco* onde, supostamente, o redactor desse periódico publicou uma “História dos Tabacos”. É um erro, porventura repetido por muitos, pois a única alusão que Vilhena Barbosa aí faz ao assunto resume-se a dois ou três parágrafos escritos sobre a Fábrica de tabaco de Xabregas nos seus “Fragmentos de um roteiro de Lisboa” (cap. III, pp. 201-203). Quem quiser consultar o trabalho que este erudito publicista efectivamente dedicou à “História do Tabaco”, poderá encontrá-lo nos seus interessantes *Estudos Históricos e Arqueológicos* (vol. I, Lisboa, Tipografia Castro e Irmão, 1874, pp. 279-298). Sobre a indústria do tabaco nos Açores e o papel pioneiro nela desempenhado pelo Doutor Cardoso da Costa, consulte-se a útil monografia de Aníbal Gomes Ferreira Cabido, *Boletim do Trabalho Industrial* (n.º 35). 5ª circunscrição – *Indústrias Açorianas. O tabaco nos Açores*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1909.

¹⁵⁸ Cf. *Correspondência oficial...*, p. 91

¹⁵⁹ Cf. *Correspondência oficial...*, (carta datada de S. Miguel, 12 de Novembro de 1825), p. 94

Por falar em Brasil, cuja independência tinha sido reconhecida oficialmente por D. João VI, e por falar nessa decisão capitular que um ano antes havia provocado profundas divisões no Conselho de Estado e estivera na base do afastamento de Suberra do Governo, a densidade crescente dos problemas que se colocavam à coroa no final de 1825 relegou, como seria de esperar, a comissão de Cardoso da Costa para um plano secundário e a súbita morte do monarca em 10 de Março de 1826, bem como o vórtice político por ela provocada¹⁶⁰, levaram o Desembargador a requerer uma licença de 3 meses para se deslocar a Lisboa, onde foi apresentar condolências à Infanta Isabel Maria¹⁶¹. Ao desembarcar de novo no Tejo em finais do mês de Julho, o Doutor Vicente já vai preparado para subir ao estrado da política nacional, pois o filho mais velho de D. João VI, D. Pedro, Imperador do Brasil, havia entretanto outorgado aos portugueses a tão prometida – desde a Vilafrancada – Carta Constitucional a 29 de Abril e, poucos dias depois, a 2 de Maio, tinha abdicado da coroa a favor da sua filha, D. Maria da Glória¹⁶², então com 7 anos de idade, situação politicamente delicada que leva Cardoso da Costa a tomar a palavra na tribuna da opinião pública, requerendo à Infanta D. Isabel Maria autorização para reeditar o seu antigo título – *O Velho Liberal* – na imprensa, concorrendo assim uma vez mais para projectar a sua visão monárquica (cartista) do

¹⁶⁰ O relato da morte de D. João VI encontra-se magistralmente gravado nas páginas de abertura do *Portugal Contemporâneo*, do qual julgamos oportuno transcrever este parágrafo para melhor iluminar o ambiente tumultuoso que se seguiria ao funesto acontecimento: (...) *Se D. João VI morreu ou não envenenado, nem se sabe, nem importa. O que vale é o facto da opinião geral sobre o caso; e essa opinião acreditava num crime. Os vômitos e deliquios do imperador-rei, o cortejo de cadáveres com que o seu corpo era metido no túmulo, faziam de um crime hediondo o intróito da história dos longos crimes da sua sucessão. A tragédia portuguesa começava e o travo da peçonha acirrava os ânimos prontos para um combate inevitável.* Cf. Joaquim Pedro de Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*, vol. I, pp. 33-35 (*maxime* 35; sublinhados nossos).

¹⁶¹ A cronologia precisa de todos estes acontecimentos e a forma como se articularam com a comissão de que Cardoso da Costa se achava incumbido, encontra-se explicada pelo próprio numa *Nota* anexada à carta que dirigiu ao Ministro Inácio da Costa Quintela a 12 de Setembro de 1826 – (...) *tendo muito adiantados os seus trabalhos nesta comissão (...) sobreveio a fatalíssima Morte do Mesmo Augusto Senhor e o dito Desembargado, grato ao muito que lhe devia, pediu ao Governo estabelecido pelo decreto de 6 de Março passado a licença de três meses para vir cumprimentar a Sua Majestade I. e R. e suas Augustas Filhas, pelo luto em que se achavam em razão da morte de Seu Augusto Marido e Pai. Deu-se-lhe a dita licença (...) em data de 28 de Abril passado e por efeito dela partiu de S. Miguel aos 12 de Julho seguinte.* Cf. *Correspondência oficial...*, doc. n° 90, pp. 127-131 (*maxime* 128-29).

¹⁶² Como aliás já vinha expressamente determinado no artigo 5 título I da Carta Constitucional – (...) *continua a Dinastia Reinante da Sereníssima Casa de Bragança na Pessoa da Senhora Princesa Dona Maria da Glória, pela abdicação e cessão de Seu Augusto Pai o Senhor Dom Pedro I, Imperador do Brasil, Legítimo Herdeiro e Sucessor do Senhor Dom João VI.* Cf. *Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa decretada e dada pelo Rei de Portugal e dos Algarves D. Pedro, Imperador do Brasil, aos 29 de Abril de 1826*, Rio de Janeiro, Tipografia Imperial e Nacional, 1826, p. 4 (sublinhados no texto original).

processo constitucional português no centro do debate político em Lisboa¹⁶³. A evolução da conjuntura nacional no último semestre de 1826, as reservas de D. Miguel em reconhecer a Carta Constitucional e o claro prenúncio de que se avizinhava uma guerra civil, precipitaram o regresso do Doutor Vicente a S. Miguel em 1827. Quando os campos políticos se radicalizavam, os *moderados* – para adoptar a expressão de Francisco Trigoso Aragão Morato¹⁶⁴ – sentiam o chão a fugir-lhes debaixo dos pés. Por regra, retiravam-se para o sossego da esfera doméstica, de preferência longe dos grandes centros. Assim sucedeu com Aragão Morato, que prosseguiu então a escrita das suas *Memórias*¹⁶⁵, e assim sucedeu com Cardoso da Costa que, fadado para os desencontros com a História, toma a iniciativa de cortar todas as relações que o mantinham preso à vida pública, colocando ponto final na sua comissão em carta endereçada ao Secretário da Marinha e Ultramar do novo Governo nomeado por D. Miguel, José António de Oliveira Leite de Barros, que leva a data de 26 de Março de 1828¹⁶⁶. Poucos dias antes, a

¹⁶³ Vejam-se os esclarecimentos já atrás dados (3.1. notas 132 e 133) sobre este título e as diferentes circunstâncias políticas em que (por duas vezes) foi publicado. A série completa deste periódico (compreendendo a reimpressão dos primeiros números publicados em 1821-22) é composta por 16 números e 6 suplementos, dados à estampa entre Agosto e Outubro de 1826, aos quais se devem acrescentar uma Introdução e um Índice final (já publicado em 1827) que, ao todo, formam um impressionante volume de XXXII+818 pp. O reaparecimento do Desembargador Cardoso da Costa na arena política despertou imediatamente reacções contrárias, designadamente as do Redactor do *Velho Económico em Observação ao Velho Liberal* (Lisboa, 10 n.ºs., 1826) que *ataca o Velho Liberal e o seu autor, acusado de vaidade por se considerar chamado pela Divina Providência para tomar a defesa da Carta e porque se inculcava “salvador dos portugueses”*. Cf. Joseph Conefrey, *Jornais, Séries e Periódicos Portugueses, 1826-1834*, Lisboa, Parceria, 1999, pp. 148-49.

¹⁶⁴ Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato (1777-1838) foi uma figura cimeira da Junta que elaborou o projecto da Carta Constitucional na sequência da Vilafrancada. Por razões políticas, o Ministério Subterra-Palmela nunca executou as reformas elaboradas por esses constitucionalistas, mas ficaram-nos vários registos documentais do trabalho por eles produzido, designadamente o de Ricardo Raimundo Nogueira (vd. Manuel Paulo Merêa, “Projecto de Constituição de 1823”, in *Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra*, vol. XLIII, 1967) e o de Aragão Morato, dado a conhecer por António Manuel Hespanha, que não hesita em qualificá-lo, a par de José Acúrcio das Neves e Raimundo Nogueira, como *uma das personalidades burocrático-plítico-intelectuais mais interessantes desta época*. Cf. António Manuel Hespanha, “O projecto institucional do tradicionalismo reformista: um projecto de Constituição de Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato (1823)”, in *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, vol I, pp. 63-90 (*maxime* 87).

¹⁶⁵ Vd. *Memórias de Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato começadas a escrever por ele mesmo em princípios de Janeiro de 1824 e terminadas em 15 de Julho de 1835* (rev. e coord. de Ernesto de Campos de Andrada), Coimbra, Imprensa da Universidade. Este importante manuscrito autógrafo, publicado por deferência do Marquês do Lavradio em 1933, passou para a posse do 2º Conde do Lavradio (vd. *supra* nota 80) depois da morte do seu autor, sendo oportuno sublinhar que o legado memorialista destas duas personalidades (divulgado na década de 1930 graças às diligências de Ernesto Campos de Andrada) constitui uma expressão privilegiada da forma como os *moderados* olharam para a implantação do 1º Liberalismo em Portugal.

¹⁶⁶ Cf. *Correspondência oficial...*, doc. n.º 91, pp. 131-135.

13, D. Miguel dissolvera as Cortes Constitucionais e a 18 um grupo de estudantes da Universidade de Coimbra tinha assaltado e morto, junto ao lugar de Cartaxinho, perto de Condeixa, dois Lentes da Universidade que se dirigiam a Lisboa para beijarem a mão do Sereníssimo Infante¹⁶⁷, regressado há pouco de Viena de Áustria, epicentro geopolítico da Santa Aliança. O Doutor Vicente poderia não estar ao corrente de todos estes pormenores, mas era óbvio que já cheirava a pólvora no ar.

4.2. Ponta Delgada na década de 1820: a cidade e a *urbanidade*

Quando o Desembargador Cardoso da Costa ainda andava absorto na sua comissão e escrevia diligentes officios às autoridades da ilha, solicitando-lhes que aproveitassem a presença de Mousinho de Albuquerque em S. Miguel para se esclarecerem cientificamente sobre certas matérias, houve um que dirigiu ao Provedor da Misericórdia de Ponta Delgada, André da Ponte Quental, cujo teor vamos passar a transcrever:

*(...) sabendo que no Hospital da Santa Casa há uma **máquina para choques eléctricos**, os quais são tão ligados com os conhecimentos físicos do mesmo Professor, que hoje em Lisboa é ao seu Laboratório que recorrem os que necessitam de semelhante remédio (...) sendo possível, e mesmo provável, que a prática deles no mesmo Hospital*

¹⁶⁷ A comitiva coimbrã que foi assaltada pelo grupo de 9 estudantes era composta por 3 Lentes da Universidade e 2 representantes da Diocese. Morreram os Doutores Mateus de Sousa Coutinho (Lente da Faculdade de Canones) e Jerónimo Joaquim de Figueiredo (Lente da Faculdade de Medicina) e ficaram gravemente feridos o Deão António de Brito e o Cônego Pedro Falcão Cotta e Meneses. Os estudantes foram todos sentenciados à forca – *aonde morrerão morte natural para sempre* – e 3 deles, *que se prova terem tomado parte mais activa e cruel na agressão, assassinios e ferimentos*, mereceram esta estocada final: *sendo depois **decepidas as cabeças e mãos** aos Réus António Correia Megre, Delfino António de Miranda e Matos e Bento Adjuto Soares Couceiro (... e) colocadas nos angulos da mesma Forca, **onde se conservarão expostas até que o tempo de todo as consuma***. Cf. José Ezequiel da Costa Ricci, *Sentença proferida em Relação contra os estudantes da Universidade de Coimbra que cometeram o horroroso atentado de assassinar os Lentes da mesma Universidade, próximo a Condeixa*, Lisboa, Tipografia Patriótica, 1828, p. 7 (sublinhados nossos).

*não seja a mais regular e conforme aos princípios da Ciência que os deve dirigir, julguei chamar a atenção do mesmo Professor a este objecto, rogando-lhe de ir à Santa Casa para (...) ensinar (...) ao que ele está disposto, logo que se recolher da visita do Sul da Ilha até aos Mosteiros e Sete Cidades (...) Deverá achar-se presente quem costuma fazer a aplicação da dita máquina e mais alguns dos Srs. Irmãos que, pela **sua curiosidade e génio para as artes**, sejam idóneos para receberem utilmente as instruções do mesmo Professor (...) e neste artigo lembro a Vossa Senhoria o Sr. José Caetano, o Sr. Padre Raulino e o Sr. Padre João do Amaral.*¹⁶⁸

A situação em si, para além de insólita, traduz de forma emblemática algumas das contradições internas da sociedade micaelense ao ser confrontada com os desafios da modernidade. Senão vejamos: a terapia dos choques eléctricos que, na esteira das descobertas feitas por Galvani¹⁶⁹ agitaram o campo da medicina no 1º quartel do século XIX, eram então uma prática muitíssimo recente mas, não obstante esse facto, as respectivas máquinas já se encontravam em S. Miguel, e não se julgue que apenas no Hospital de Ponta Delgada, pois há evidências alfandegárias de que tinha sido descarregada pelo menos uma outra com destino à Misericórdia de Vila Franca do Campo. Faltava, contudo, quem soubesse operar essas máquinas e a sugestão feita pelo Doutor Vicente a André da Ponte Quental, de convocar os Irmãos da Misericórdia com *curiosidade e génio para as artes*, radicava mais em matérias de foro filantrópico, do que propriamente científico. O desfecho deste impasse é obviamente irrelevante para o progresso da saúde pública em S. Miguel (embora sempre possamos esclarecer que Luís Mousinho considerou a máquina *imperfeitíssima e incapaz de se aplicar aos doentes*¹⁷⁰),

¹⁶⁸ Cf. *Correspondência oficial...*, pp. 54-55 (sublinhados nossos)

¹⁶⁹ Luigi Galvani (1737-1798), Fisiologista italiano nascido em Bolonha, professor de Anatomia e Obstetrícia, a cujo nome se deve a origem do termo “galvanizar”. Embora a sua descoberta se baseasse num equívoco conceptual (o de que a fonte de energia da “electricidade animal” estava nos músculos e nervos da perna da rã que lhe serviu de cobaia), o que é certo é que contribuiu fortemente para a abertura das aplicações electroterapêuticas no campo da Medicina, designadamente depois das experiências de Alessandro Volta (1745-1827), o inventor da pilha em 1800, terem demonstrado que o corpo humano (e animal) era tão somente um excelente condutor de electricidade. Sobre a biografia destes dois cientistas italianos veja-se Claude Augé (dir. de), *Nouveau Larrousse Illustré...*, tomos IV (p. 750) e VII (p. 1348); quanto às aplicações eléctricas na Medicina, consulte-se Virgílio Machado, *Les applications directes et indirectes de l'Électricité à Médecine et à Chirurgie*, Lisbonne, 2ª ed., Imprimerie Nationale, 1912.

¹⁷⁰ Cf. *Correspondência oficial...*, p. 73 (a resposta, sumariada, de Cardoso da Costa ao Provedor da Misericórdia, tem a data de 11 de Outubro de 1825, pouco tempo depois da partida de Mousinho de Albuquerque para Lisboa).

mas as questões que ele levanta permitem-nos aquilatar o quanto a sociedade micaelense estava também desequilibrada noutros campos que não o social. Isto é, em termos culturais e científicos, a opulência do seu dinheiro contrastava com a fragilidade dos recursos endógenos que respondessem de forma tecnicamente competente às exigências do progresso material da ilha.

A Medicina talvez não seja o exemplo mais feliz para o nosso propósito, mas vamos começar por aí. Embora a espinha dorsal do sistema de saúde fosse constituída por Cirurgiões, Boticários, Sangradores e Barbeiros¹⁷¹, pois eram eles que asseguravam uma cobertura mais alargada dos serviços em toda a ilha, esse mesmo sistema tinha os seus alvéolos principais nas sedes de concelho, onde os médicos para isso habilitados ocupavam o *partido da Câmara*¹⁷² que, durante o 1º quartel do século XIX em Ponta Delgada, andou quase sempre na mão dos médicos ingleses então aqui residentes, ao ponto da família Nesbitt ter mesmo configurado uma dinastia¹⁷³ na ilha de S. Miguel¹⁷⁴.

¹⁷¹ Até à implantação do regime liberal na década de 1830, quando ocorrem transformações importantes na estrutura administrativa do país, o arquivamento das cartas e diplomas dos agentes da saúde pública (Médicos, Cirurgiões, Boticários, etc.) era feito nos *Livros do Registo* camarários, pelo que a sua identificação e consulta é relativamente melindrosa, mesmo recorrendo aos preciosos sumários de Ernesto do Canto nos seus *Livros de Notas*. Embora já fora do âmbito cronológico deste trabalho, quando se consolida a estrutura administrativa distrital nos Açores, o labirinto heurístico fica muito mais simplificado pela consulta do fundo do Governo Civil do Distrito de Ponta Delgada, onde se encontra o *Livro de Registo das Cartas ou Diplomas e papéis de habilitação dos Médicos, Cirurgiões, Boticários e Parteiras deste Distrito, 1839-1868* (cf. BPARPD, *Arquivo do Governo Civil??*, nº 12??). Sobre a “revolução Liberal” na esfera administrativa e suas implicações arquivísticas, veja-se António Pedro Manique, “Liberalismo e instituições administrativas, 1822-1910”, in *Revista do Instituto Superior Politécnico Portucalense*, nº 3, 1996, pp. 21-50.

¹⁷² Sobre as questões de saúde pública que entravam na alçada da administração municipal de Ponta Delgada, veja-se o trabalho de Maria Luciana Lisboa Ananias, *(Es)Paços do Concelho em tempo de mudança. Ponta Delgada, 1800-1834*, designadamente o ponto 3.2. do capítulo II, relativo à “Sanidade pública” (pp. 263-278).

¹⁷³ O filho de John Nesbitt, já atrás referido (vd. *supra* Capítulo III, nota 527), também seguiu as pisadas do pai e formou-se em Medicina na Universidade de Edimburgo, vindo depois a exercê-la na ilha de S. Miguel, conforme atesta a sua carta de curso (em latim) tombada no Livro de Registo da Câmara de Ponta Delgada a 26 de Julho de 1826, a qual confirma ter John Anglin Nesbitt concluído a sua formatura a 1 de Agosto de 1820. Cf. BPARPD, *Arquivo da Câmara de Ponta Delgada*, nº 123, *Livro 9º do Registo (1823-1830)*, fls. 232-233.

¹⁷⁴ Tanto John Nesbitt Sr. (1767-1844) como seu filho foram personalidades que se integraram perfeitamente na sociedade local. O pai veio para a ilha ainda nos finais do século XVIII (1798), fixou residência em Ponta Delgada e aqui morreu no mês Novembro de 1844 com 77 anos de idade, tendo sido sepultado no Cemitério de St. George, à ilharga do Alto da Mãe de Deus (cf. António Augusto Riley da Mota, “Das colónias estrangeiras em Ponta Delgada nos séculos XIX e XX”, in *Insulana*, vol. XV (1), p. 44). O filho, que também aqui passou grande parte da vida e acabou por sucumbir no Brasil à tentação dos trópicos, é admiravelmente retratado por Francisco Maria Supico nestes termos: *O Dr. João, como era geralmente conhecido o último dos médicos Nesbith, era de génio alegre, bom carácter, desinteressado e*

Por essas e por outras é que o Conde de Suberra, quando confirma a 1 de Dezembro de 1824 o cargo ao Doutor Thomas H. Webbe, irá sublinhar que a vereação de Ponta Delgada só *o tinha admitido ao partido de Médico da Câmara para o exercer enquanto não houver naquela Ilha Médico Português a quem confirmar o referido partido.*¹⁷⁵ De facto, este médico inglês viera para a ilha substituir um colega seu micaelense, Jacinto Luís de Amaral Frazão¹⁷⁶, cuja formatura em Medicina na Universidade de Coimbra¹⁷⁷ havia sido patrocinada pela Câmara de Ponta Delgada com a obrigatoriedade dele depois aqui exercer a sua profissão, clausula que só foi cumprida durante 5 anos¹⁷⁸ pois,

*bom companheiro nas festas de amigos em que houvessem de prestar-se honras aos bons pitéus e respectivas libações. Como bom inglês, quando se sentava à mesa de jantar tinha dado por completo o seu dia de trabalho. Não tinha família. Substituí-a por um grupo de amigos íntimos e dedicados (...) No público tinha geral estima como homem e **elevado conceito como facultativo**. O seu nome sobreviveu-lhe alguns anos na saudade de muitos que o estimaram e por se ter denominado por muito tempo “**Pico do Nesbith**” a encantadora propriedade feita por seu pai nos subúrbios desta cidade, e que hoje se denomina “**Pico do Salomão**” (...) Com **desejo de visitar o Brasil**, aceitou o convite para ir como médico em um navio de emigrantes daqui saído para aquela cidade. Poucos dias depois de chegar ao Rio, foi **vítima de abuso de gastronomia**. Não podemos agora precisar a data da sua saída desta ilha, mas deve ter sido entre 1853 e 1855. Cf. *Escavações*, vol. I, p. 5 (sublinhados nossos).*

¹⁷⁵ Cf. BPARPD, *Ibid.*, fls. 196vº-197.

¹⁷⁶ Jacinto Luís de Amaral Frazão e Vasconcelos (1785-1872), filho de João Moniz Falcão e de Geneveva Margarida, nasceu em Ponta Delgada a 22 de Junho de 1785 (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SJPD, *Livro 18º de Baptismos (1782-1789)*, fl. 105vº) e fixou residência em Lisboa a partir de 1821, para onde o levaram os ventos da Revolução de 1820, tendo sido nomeado médico dos Hospitais militares e, entre 1823 e 1828, ocupado o partido médico da Câmara de Sintra. Em 1828, devido às suas ideias liberais e às perseguições miguelistas, teve que se esconder em Lisboa, onde viveu homiziado até à entrada de D. Pedro IV na capital. Foi deputado em 1838 e, entre 1856 e 1859, foi adjunto do Provedor da Casa Pia de Lisboa. Colaborou em diversos periódicos lisboetas, dos quais destacamos a *Gazeta dos Tribunais* e a célebre *Revista Universal Lisbonense*. Para informações mais detalhadas sobre a sua biografia e publicações, veja-se o incontornável Inocêncio Francisco da Silva (*Dicionário Bibliográfico ...*, vol. III, p. 244) e, sobretudo, o verbete que lhe é dedicado no Dicionário de Esteves Pereira e Guilherme Rodrigues, *Portugal. Dicionário Histórico, Corográfico ...*, vol. I, pp. 425-26.

¹⁷⁷ Pela sua carta de formatura, registada no livro competente da Câmara de Ponta Delgada (cf. BPARPD, *Arquivo da Câmara de Ponta Delgada*, nº 122, *Livro 8º do Registo (1818-1823)*, fls. 3-4), pode-se verificar que fez a sua *Formatura por vinte dias contínuos desde o dia 10 até 29 de Julho de 1815, no qual exame praticou o curativo de diferentes doenças em o Hospital da mesma Universidade perante todos os Professores da Faculdade e deliberando estes em congregação sobre o seu merecimento, distribuídos e regulados os votos, foi Aprovado, Nemine discrepante.*

¹⁷⁸ Depois de examinado com aproveitamento em Latim, foi enviado pela Câmara de Ponta Delgada para Coimbra nos finais de 1806. Concluído o curso em 1815, começou a exercer o partido de médico municipal em 1816, cargo que ocupou até 1821. Francisco Maria Supico aborda nas suas *Escavações* o percurso de Amaral Frazão, pelo que remetemos os interessados para uma dessas notícias (vd. *inter alia*, vol. II, p. 829) e dispensamo-nos de citar as fontes originais do Arquivo da Câmara de Ponta Delgada que, aliás, são abundantemente tratadas no trabalho de Maria Luciana Ananias, já atrás referido (vd. *supra* nota 172). Supico, sendo ele próprio Boticário, tinha uma predilecção especial por compilar notas históricas relacionadas com médicos e saúde pública em S. Miguel no século XIX, pelo que os 3 volumes das *Escavações* (suportados pelos competentes *Índices* de José Motta de Sousa) são um manancial quase inesgotável de elementos para quem deseje investigar este tema.

segundo parece, amofinado com a concorrência dos médicos ingleses, os quais eram preferidos pela clientela mais nutrida, Jacinto Luís requer licença à vereação camarária de 1821 para se deslocar a Lisboa e, anos mais tarde, tendo constado em Ponta Delgada que ele exercia a sua actividade na vila de Sintra, a Câmara suspendeu-lhe o contrato em 1823¹⁷⁹. Quaisquer que tenham sido os conhecimentos médicos adquiridos por Amaral Frazão a expensas da administração municipal de Ponta Delgada, eles acabaram por não fazer grande falta à população do concelho pois, a avaliar por um opúsculo que publicou em Lisboa no ano de 1843 com o enigmático título de *Medicina sem Medicina*¹⁸⁰, o seu autor não sentia grande vocação para curar doenças, embora se deleitasse a escrever ornatos retóricos de filosofia médica recheados de analogias político-sociais que, como não podia deixar de ser, eram dedicadas a um nome grande do momento que, neste caso, calhou ser o deputado Silvestre Pinheiro Ferreira¹⁸¹.

Apesar da dificuldade em fixar médicos portugueses ou açorianos na ilha, os micaelenses (pelo menos os mais abastados) não se podiam queixar dos cuidados de saúde, pois a maioria dos ingleses que aqui exerciam a profissão tinham obtido a sua carta de curso nas Universidades escocesas, cujo prestigiado corpo académico criou fama por toda a Inglaterra¹⁸², sendo a reputação das suas Faculdades de Medicina

¹⁷⁹ No jornal *O Monitor* (Ponta Delgada, 10 de Abril de 1839), o redactor deste periódico, o nosso conhecido Francisco Afonso de Chaves e Melo, faz um curioso historial dos conflitos que *no decurso de 28 anos temos observado (...) entre Médicos nacionais e não nacionais*, destacando o sucedido com Amaral Frazão como um dos muitos casos em que a adversidade contra os médicos ingleses não deu bons resultados.

¹⁸⁰ Jacinto Luís de Amaral Frazão, *Medicina sem Medicina. Memória*, Lisboa, Tipografia de José Bernardino de Abreu e Gouveia, 1843.

¹⁸¹ Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846), um dos principais representantes da filosofia moderna em Portugal, passou grande parte da sua vida adulta fora do país, quer no Brasil, acompanhando a corte na sua qualidade de Conselheiro de D. João VI, quer na França e Alemanha, onde fez um longo estágio antes de regressar a Portugal em 1842 para ocupar o lugar de deputado. Leitor atento de Adam Smith, David Ricardo e Malthus, entre outros, Silvestre Pinheiro Ferreira distinguiu-se pelas suas críticas à Escola Clássica de Economia política, reflexões essas compendiadas numa obra que publicou em Paris, os *Précis d'un Cours d'Économie Politique* (E. Carnot Libraire-Editeur, 1840). Sobre este autor veja-se José Esteves Pereira, "Silvestre Pinheiro Ferreira e o pensamento económico liberal", in *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, vol. 2, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1982, pp. 23-29.

¹⁸² É do insuspeito depoimento de Eric Hobsbawm, historiador inglês formado em Cambridge durante a década de 1930, que nos socorremos para ilustrar o prestígio das Universidades escocesas em Inglaterra na transição dos séculos XVIII-XIX: *English education was a joke in poor taste, though its deficiencies were somewhat offset by the (...) austere, turbulent, democratic universities of Calvinist Scotland which sent a stream of brilliant, hard-working, career-seeking and rationalist young men into the south country (...) Oxford and Cambridge, the only two English universities, were intellectually null (...) Even such*

particularmente bem conhecida em Portugal graças a Francisco Solano Constâncio que, depois de ter obtido o grau de Medical Doctor (M.D.) pela Universidade de St. Andrews, foi chumbado no exame a que se submeteu na Universidade de Edimburgo em 1797, o que o levou a publicar *An appeal to the gentlemen studying Medicine at the University of Edinburgh*¹⁸³, opúsculo esse que contribuiu decisivamente para beliscar, senão o prestígio da Universidade no seu conjunto, pelo menos a honradez científica de um dos examinadores, Dr. Monro. A figura e obra multifacetadas de Solano Constâncio são, aliás, o exemplo perfeito do carácter intelectualmente compósito de alguns médicos e, não obstante a actividade prolixa deste homem em domínios marginais à Medicina ser um caso limite entre os portugueses seus contemporâneos¹⁸⁴, serve perfeitamente de mote à questão que de seguida pretendemos lançar: a do impacto social e cultural da profissão médica numa ilha como S. Miguel.

A articulação profunda entre a Medicina e as Ciências da Natureza, designadamente com a Fisiologia, Biologia e Química, conferia a esta área do saber valências muito importantes fora do espaço restrito da saúde¹⁸⁵ e, numa ilha em que os fenómenos naturais eram tão prolixos, qualquer médico estava minimamente preparado

aristocratic families as wished their sons to be educated relied on tutors or Scottish universities. Cf. The Age of Revolution, p. 32 (sublinhados nossos).

¹⁸³ Second edition, with a preface and postscript by a friend of the author, London, Mudie, Murray & Callow, 1797. Sobre a estadia deste português em Edimburgo e a sua colaboração literária na imprensa local, veja-se o trabalho de Maria Leonor Machado de Sousa, *The Ghost e Francisco Solano Constâncio*, (Lisboa, Universidade Nova, 1978).

¹⁸⁴ Sobre este aspecto veja-se, de Maria Leonor Machado de Sousa, *Solano Constâncio: Portugal e o mundo nos primeiros decénios do século XIX* (Lisboa, Ed. Arcádia, 1979), onde a autora procedeu a uma antologia de textos que, embora útil e meritória, não apresenta um índice de apoio que muito teria valorizado a publicação desta obra. Solano Constâncio foi, talvez, o português mais poliglota do seu tempo (e, além disso, um notável cultor da língua pátria), razão pela qual grande parte da sua extensa bibliografia (toda ela publicada no estrangeiro) é composta por traduções, as quais contribuíram naturalmente para aumentar a latitude temática dos textos que lhe são atribuídos. Para nos circunscrevermos à sua colaboração literária na imprensa da 1ª emigração e passando por cima dos já referidos *Anais das Ciências, das Artes e das Letras* (vd. *supra* nota 74), gostaríamos de destacar a impressionante capacidade de leitura dos acontecimentos políticos europeus que Francisco Solano Constâncio evidencia no seu *Observador Lusitano em Paris*, jornal que redigiu *in solidum* durante o primeiro trimestre de 1815, quando toda a Europa estava suspensa sobre as decisões do Congresso de Viena.

¹⁸⁵ Para se ter uma ideia do carácter compósito da medicina nos inícios do século XIX e dos seus diversos afluentes científicos, designadamente os que desaguaram da revolução operada na Química por Lavoisier, veja-se o capítulo introdutório – “Farmácia, Medicina e Saúde Pública na transição do século XVIII para o século XIX” – da tese de doutoramento de João Rui Pita, *Farmácia, Medicina e Saúde Pública em Portugal (1772-1836)*, Coimbra, Ed. Minerva, 1996, pp. 13-35.

para abordar questões nos domínios do naturalismo¹⁸⁶ e da economia agrícola, isto para não falar do seu *imperium* científico no campo das medidas profiláticas que, em nome da salubridade e saúde públicas, determinaram mudanças importantes no quotidiano das populações¹⁸⁷. Basta lembrarmo-nos do abastecimento de água potável à cidade de Ponta Delgada, obra que só foi levada a bom termo no final da década de 1820 e cuja conclusão ajudou a debelar o grande surto de epidemias e febres gástricas provocado pelo consumo de água inquinada, ou então termos presente o controle exercido pelo médico da Câmara sobre o abate das *carnes verdes* no açougue municipal e as quarentenas impostas às reses que vinham das outras ilhas¹⁸⁸, ou ainda as variadas medidas de higiene pública escrutinadas no trabalho de Maria Luciana Ananias, tais como a limpeza das ruas e a das praias, muitas vezes coalhadas de algas podres e animais mortos¹⁸⁹, tudo boas práticas que só começaram a ser absorvidas pela administração municipal devido à proximidade do *partido médico* com a vereação camarária.

¹⁸⁶ Refira-se, por exemplo, que o nosso conhecido John White Webster, muitas vezes tido por Geólogo devido ao que escreveu na sua obra sobre as formações vulcânicas de S. Miguel, era formado em Medicina – como aliás indicava o seu título académico, M.D., *Medical Doctor* – e que toda a sua carreira académica decorreu na Faculdade de Medicina de Harvard como Professor da cadeira de Química e Mineralogia. Para um enquadramento mais amplo dos naturalistas que visitaram os Açores nos séculos XVIII-XIX, veja-se de Luís M. Arruda, *Naturalists and Azores before the 20th century*, Lisboa, Museu Bocage-Museu Nacional de História Natural, 1998 (Publicações Avulsas, 2ª série, nº 3).

¹⁸⁷ A preocupação com a higiene pública como primeira medida profilática a tomar no sentido de evitar epidemias e a necessidade do Estado assumir as suas responsabilidades neste domínio criando um organismo que desempenhasse funções de vigilância e policiamento, está bem patente na proposta apresentada por José Pinheiro de Freitas Soares aos seus confrades da Academia Real das Ciências de Lisboa: *Tratado de Polícia Médica, no qual se compreendem todas as matérias que podem servir para organizar um regimento de Polícia da Saúde para o interior do reino de Portugal*, Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências, 1818.

¹⁸⁸ Para além da produção pecuária própria, a ilha de S. Miguel importava bastante gado vivo das ilhas de S. Jorge e Flores, ao qual eram impostas quarentenas prolongadas antes de poder ser abatido e comercializado, situação essa que gerava conflitos entre os importadores e o executivo municipal, como aquela que opôs Manuel de Sousa à Câmara de Ponta Delgada em 1827 (cf. Maria Luciana Ananias, *(Es)Paços do concelho....*, pp. 251-52) e por detrás da qual parece estão as directivas que os *Professores de Medicina* transmitiram ao Guarda-mor da Saúde da Alfândega de Ponta Delgada, Manuel Paim da Fonseca Carvão que, a 23 de Novembro de 1825, envia o seguinte ofício aos vereadores da Câmara : (...) *tomando em contemplação, com conhecimento do Médico e Cirurgião da Saúde, a Vanda da carne das reses vindas de S. Jorge e mais Ilhas de Baixo, que tempo deviam ter de descanso a bem de se poderem vender ao Público disseram os ditos Professores de Medicina que eram precisos 15 dias desde o dia do desembarque até se matarem, e que antes deviam ser vistas para conhecerem de seu estado.* (Cf. BPARPD, ACPD, nº 123, Livro 9º do Registo (1823-1830), fl. 258 vº).

¹⁸⁹ Vd. Maria Luciana Ananias, *ob. cit.*, pp. 271-72

Mesmo decisões aparentemente tão inócuas como a tomada por uma Junta Médica sobre as vantagens do leite de cabra no tratamento dos doentes internados no Hospital da Misericórdia de Ponta Delgada¹⁹⁰, acabavam por ter um impacto directo na vida do concelho e até na sua paisagem desarborizada, pois eram bastantes os estragos causados pelos rebanhos de cabras nos arrabaldes da cidade e, como se isso não bastasse, a sua presença pastoril em Ponta Delgada emprestava à urbe aquelas características *aldeãs* – insalubres e muito pouco românticas – que John White Webster fora pródigo a assinalar¹⁹¹ e que os próprios micalenses também começavam a dar sinais de não apreciarem, como indica a resposta da vereação camarária de 1824 a um ofício do Corregedor Francisco Luís Antas Coelho¹⁹², que perguntara aos senhores camaristas o porquê da surpreendente ausência de arvoredo no perímetro concelhio. Segundo os vereadores, a culpa era das cabras mas, sendo estas desprovidas de razão, imputavam-se responsabilidades ao Corregedor que em 1815 passara *alvará de licença* a um tal de *Bolorento*¹⁹³ para andar com os seus rebanhos nas ruas da cidade a vender o leite, situação essa legitimada pelo parecer doutoral de 3 médicos ingleses, John Nesbith, Sanderson Walker e Thomas Webbe, os quais asseveravam ser *interessante à Saúde que licença seja concedida para as cabras virem todos os dias para a cidade suprir os ditos doentes com leite, pois é uma das vantagens mais preciosas que eles podem ter*¹⁹⁴. Nem era tanto o ambiente rural e perfumado que o cabreiro – de seu nome católico, João do

¹⁹⁰ Numa pequena e curiosa notícia intitulada “Merecimento de leites”, Francisco Maria Supico fala-nos da Junta Médica (composta por ingleses e portugueses) que em 1824 dá o seu parecer à Câmara de Ponta Delgada sobre a qualidade (comparativa) do leite de cabra e de vaca para o tratamento dos doentes. Vd. *Escavações*, vol. III, p. 1311.

¹⁹¹ (...) *Most of the families in the city prefer using the milk of goats; herds of which are kept in the vicinity and daily driven into town and milked at the doors of customers.* Cf. *A Description of the Island of St. Michael...*, p. 44.

¹⁹² O ofício do Doutor Antas Coelho está datado de Vila Franca do Campo (onde se encontrava em correição), 6 de Outubro de 1824. Cf. BPARPD, ACPD, nº 123, *Livro 9º do Registo (1823-1830)*, fls. 169-170.

¹⁹³ O Corregedor a que se referem os vereadores é o Doutor João José da Veiga, cuja autorização, datada de 30 de Janeiro de 1815, os mesmos transcrevem na resposta que enviaram ao Doutor Antas Coelho: (...) *Pelo presente Alvará de Licença, a dou ao cabreiro João do Rego, por autonomásia o Bolorento, desta cidade para que possa vender aos moradores o leite de suas cabras e andar com elas.* Cf. BPARPD, *Ibid.*, 181vº.

¹⁹⁴ Cf. BPARPD, *Ibid.*, fl. 182.

Rego¹⁹⁵ – devia emprestar à cidade, aquilo que incomodava sobremaneira os vereadores, mas sim a censura que o Corregedor Antas Coelho lhes tinha dirigido *acerca de ter notado na presente correição o total abandono em que se acha a Ordenação do L^o 1^o, tit. 66, L^o 5^o, tit. 8^o, Colecção 1^a, N^o 2^o e 3^o, Colecção 2^a, N^o 7, tit. 58, N^o 15 e tit. 66, N^o 7, com especialidade o §24 até 27, inclusive, da citada Ordenação do L^o 1^o*¹⁹⁶. Por outras palavras, o que o discurso crítico deste magistrado queria dizer era que o concelho de Ponta Delgada estava praticamente pelado, reparo esse repetido – como já vimos – nas *Observações* de Mousinho de Albuquerque, com o qual, aliás, o Corregedor devia estar sintonizado, pois a data do seu ofício à Câmara de Ponta Delgada, 6 de Outubro de 1824, é muito próxima daquela em que Luís Mousinho regressou a Lisboa finda a sua comissão.

(Ilustração nº 19)

Admitimos que poderá ser sinuoso e rebuscado este argumento, mas parece-nos ter existido uma relação médica entre as virtudes terapêuticas do leite de cabra e as tentativas infrutíferas para promover o povoamento florestal na parte mais densamente povoada da ilha. Pelo menos é essa razão aduzida pelos vereadores de Ponta Delgada na sua longa carta de resposta ao Corregedor Antas Coelho, a qual fornece uma memória descritiva absolutamente notável das características paisagísticas mais marcantes do território concelhio de Ponta Delgada no 1^o quartel do século XIX e, por outro lado, convida-nos a lermos com outros olhos as descrições literárias que Webster ou Luís Mousinho nos deixaram dessa mesma paisagem¹⁹⁷. Dado este conjunto de razões, cremos

¹⁹⁵ Chegámos a conjecturar se este cabreiro não teria ficado imortalizado na toponímia urbana de Ponta Delgada, pois há uma Rua João do Rego, perpendicular à actual Rua de Lisboa (antiga Rua Formosa), que, dada a sua localização em zona suburbana da cidade na 1^a metade do século XIX podia muito bem ter sido o local de residência do pastor e dos seus rebanhos. Contudo, uma consulta atenta do utilíssimo trabalho de Carlos Falcão Afonso (*Ponta Delgada – Vandalismo ou Desenvolvimento?*) esclareceu-nos que a designação dessa artéria urbana está relacionada com João do Rego Botelho, que *aforou as suas terras no sítio que haveria de ficar para sempre denominado “foral de João do Rego”* (p. 273, nota 378).

¹⁹⁶ Cf. BPARPD, ACPD, nº 123, *Livro 9^o do Registo (1823-1830)*, fl. 182v^o.

¹⁹⁷ Para além destes dois autores, a montante e a jusante das suas obras, existem muitas outras descrições literárias da paisagem florestal micaelense que se encontram comodamente reunidas no excelente estudo de Francisco Carreiro da Costa, *Arvoredos dos Açores. Algumas chegadas para a sua história*, Ponta Delgada, 1955, pp. 38-60.

que se justifica transcrever aqui um trecho bastante generoso da “memória” que a vereação em final de mandato envia ao Corregedor a 4 de Dezembro de 1824:

*(...) Tendo os antecessores de V. S^a sido incansáveis em inspirar aos Membros que têm servido neste corpo Municipal o saudável e benéfico fim de tão sábias como providentes Leis sobre a plantação e cultura dos Arvoredos, nós sentimos informar a V.S^a que em parte pouco resultado favorável tiveram seus desvelos por várias **contradições que se lhes opuseram**, de que vamos expor a V. S^a alguma parte que nos ocorre.*

*Não sendo a vastíssima extensão de terras da cultura dos cereais neste Distrito abrigadas por **tapumes** capazes de defender as plantas de Árvores na sua pequenez, sujeitas a pastagens de animais de todas as espécies – e mui principalmente de **inumeráveis rebanhos de cabras que pastam pelos caminhos e matos**, e furtivamente pelas terras – tem sido e é impossível promover a plantação de árvores **pelas Estradas**, bem como **pelas testadas interiores** das mesmas terras, não se tendo aplicado a essa cultura senão em terrenos impróprios para os cereais, quais as vinhas, matos, etc. (...) Alguns dos ricos proprietários do nosso distrito têm contudo por seu **natural génio** sido, e continuado a ser, incansáveis nesta agradável cultura, podendo ao mesmo passo ter sido vantajosa entre os Pobres Proprietários se estes tivessem as mesmas possibilidades, **defendendo-se com altos Muros dos Rebanhos de Cabras** que infestam e envenenam todo o Arvoredo. (...) não faltarão **Empreendedores** que arroteassem e plantassem, sendo para isso extintas as Cabras.*

*Aquele Ministro (Corregedor anterior) se viu na mesma colisão em que nós agora nos vemos pelas atestações n^o 5 e 6. Via o **Hospital e a Cidade cheia de doentes a bradarem pelo leite de cabras**, mais próprio para certas moléstias, não obstante no sistema de Monsieur Fourcroy¹⁹⁸ (ser) inferior ao das vacas. Viu que a **necessidade***

¹⁹⁸ Antoine François de Fourcroy (1755-1809), Químico e Médico francês que trabalhou no *Jardin des Plantes* com Vauquelin (vd. *supra* nota 78) e foi discípulo de Lavoisier, tendo contribuído bastante para a divulgação das suas novas teorias Químicas. Muito provavelmente os vereadores de Ponta Delgada reportavam-se ao seu nome por estarem familiarizados com a tradução que Manuel Joaquim Henriques de Paiva, antigo Lente de Filosofia da Universidade de Coimbra e regente da cadeira de Farmácia em Lisboa, dera à estampa no Brasil em 1816 de uma das suas obras – *Filosofia Química, ou verdades fundamentais da Química Moderna destinadas a servir de elementos no estudo desta ciência por A.F. Fourcroy ... tiradas do Francês em linguagem, da terceira impressão, e acrescentadas de anotações e dos últimos descobrimentos. Por Manuel Joaquim Henriques de Paiva*, Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1816. Para informações sumárias sobre a vida e obra de Fourcroy, veja-se o *Larousse. Dictionnaire Encyclopédique*, vol. IV, p. 629.

*podia fazer uma Lei e, portanto, não teve dúvida em tolerar os rebanhos de cabras contra a disposição da Carta Régia de 2 de Agosto de 1776. (...) Devemos contudo finalmente assegurar a V. S^a que neste Distrito não há omissão nem descuido no plantio das Árvores, porque os que têm possibilidades curam seriamente da cultura dos seus montados, apesar da nenhuma **liberdade e isenções** que se lhes têm facultado, **desgostando-se os Empreendedores do abuso que pouco a pouco se tem introduzido dos Dizimeiros cobrarem o Dízimo do tremoço de entre as árvores, plantadas por entre montões de pedras à custa de imenso suor, de sangue e de dinheiro.***¹⁹⁹

Uma das razões que nos levou a transcrever este longo excerto é termos aqui o relato em discurso directo da transformação decisiva que estava a ocorrer no uso dos solos e, conseqüentemente, na construção de uma nova paisagem²⁰⁰. Desde logo ressaltam duas distinções muito nítidas. A primeira diz respeito ao meridiano agrícola que separa as terras de pão das terras de vinho, isto é, o solo arável do biscoito pedregoso, cuja reconversão em *arvoredo* não se reporta literalmente a qualquer tipo de aptidão florestal, devendo antes ser interpretada como um eufemismo para designar o aparecimento gradual de quintas de laranja *à custa de imenso suor, sangue e dinheiro*. O segundo meridiano é de natureza social e ergue-se como um muro entre os ricos e os pobres proprietários, ou seja, os abastados plantavam árvores e pomares porque tinham suficiente capacidade económica para cercar grandes extensões de terra com muros de pedra, enquanto que os pobres e remediados só se podiam defender das cabras pouco para além do perímetro das suas casas de morada. Os abrigos vegetais que, de acordo com Mousinho de Albuquerque, João Carlos Scholtz introduzira em S. Miguel para

¹⁹⁹ Cf. BPARPD, ACPD, n° 123, fls. 182vº-183vº (sublinhados nossos).

²⁰⁰ Muito embora esta afirmação se reporte à parte central da ilha de S. Miguel, aquela que sempre foi mais densamente povoada, não queríamos deixar passar esta ocasião sem abrir uma nota sobre a ilusão pueril de que a paisagem açoriana é uma espécie de *santuário da natureza* (ilusão essa amplificada pelas campanhas promocionais do arquipélago como destino turístico), pelo que pensamos ser aconselhável transcrever aqui este luminoso parágrafo de Simon Schama, para esclarecimento de quem de direito: (...) *Objectively, of course, the various ecosystems that sustain life on the planet proceed independently of human agency, just as they operated before the hectic ascendancy of Homo sapiens. But it is also true that it is difficult to think of a single such natural system that has not, for better or worse, been substantially modified by human culture. Nor is this simply the work of the industrial centuries. It has been happening since the days of ancient Mesopotamia. It is coeval with writing, with the entirety of our social existence. And it is this irreversibly modified world, from the polar caps to the equatorial forests, that is all the nature we have.* Cf. *Landscape and Memory*, New York, Vintage Books, 1996, p. 7.

proteger os pomares de fruta²⁰¹, podiam ser óptimos quebra ventos, mas não tinham o mesmo préstimo para barrar a entrada aos animais. Contra as cabras, animal trepador e equilibrista, era preciso levantar muros altos, esguios e bem travados, esses mesmos que depois se vieram a tornar um dos símbolos mais singulares da arquitectura popular micaelense²⁰² dita tradicional, foram, bem vistas as coisas, a expressão *moderna* (e, em certa medida, erudita) de um novo modelo de arquitectura rural que se começava a consolidar em S. Miguel nos inícios do século XIX: o das quintas muradas, o de uma agricultura fortificada²⁰³.

Apesar da matéria-prima ser abundante, murar terras implicava dinheiro e engenho. Uma coisa era arrumar a pedra – até como forma de limpar o terreno – em pequenos *curraletes* e *caldeiras* de vinha²⁰⁴, outra era levantar muros de pedra seca com

²⁰¹ *A esta parte da cultura da Ilha prestou importantes serviços o falecido prussiano João Carlos Scholtz, aclimatando nela diferentes árvores exóticas, propiciíssimas para servirem de abrigo ás laranjeiras, entre as quais se nota o Laurus camphora que hoje é assaz comum na Ilha.* Cf. Luís Mousinho de Albuquerque, *Observações...*, p. 29. A *Laurus camphora* de que nos fala o texto é a Canforeira e embora João Carlos Scholtz fosse conhecido pela suas bens sucedidas tentativas de aclimação (vd., por exemplo, a notícia que o jornal *Agricultor Micaelense*, nº 17, 2ª série, Maio de 1849, p. 295, dá de um majestoso Tulipeiro plantado no jardim da sua casa), estranhámos que a canforeira fosse *assaz comum na Ilha* em 1824, pois as suas primas Laureáceas que ainda hoje existem no coberto lenhoso de S. Miguel são, predominantemente, o Loureiro (*Laurus novocanariensis*) e o Vinhático (*Laurus indica*). Scholtz também plantou uma Canforeira no seu jardim da Arquinha que a redacção do jornal *O Cultivador* (Ponta Delgada, nº 11, 15 de Novembro 1873) assinala no final da tradução de um artigo de F. Barrillet sobre “Algumas árvores notáveis” (pp. 300-302) com esta curiosa nota local: *Nesta ilha e no jardim que foi do cônsul da Prússia, João Carlos Scholtz, hoje da Exma. D. Maria Ana Fischer Berquó, existe uma cânfora que conta 100 anos pouco mais ou menos, e cuja circunferência na base é de 7 metros e meio decímetro.*

²⁰² Alguns destes muros à face das canadas ainda resistem ao novo mapa rodoviário da ilha, designadamente na zona do Livramento, Pópulo e Atalhada, mas quem não se quiser dar ao trabalho de os observar *in loco* poderá ver (com proveito) as excelentes imagens e texto que são dedicadas ao assunto na *Arquitectura Popular dos Açores* (Lisboa, Ordem dos Arquitectos, 2000), muito embora a parte dedicada ao “Território e espaço rural” da ilha de S. Miguel privilegie as Fajãs de Ponta Delgada e as estufas de ananases em detrimento das quintas de laranja nas zonas mais periféricas do concelho (pp. 108-117).

²⁰³ Confirmando esta ideia, veja-se o que dois irmãos médicos ingleses (Joseph e Henry Bullar) de visita aos Açores em 1838-39 escreveram sobre a dificuldade de observar a paisagem micaelense a partir das estradas – (...) *As estradas nos arredores de Ponta Delgada são de tal modo escondidas por altos muros de pedra que não é paradoxo dizer que mais se vê da paisagem ficando em casa, do que saindo para a rua.* Cf. *Um Inverno nos Açores*, p. 27 (sublinhados nossos).

²⁰⁴ Apesar desta forma de organização do território pedregoso para fins agrícolas ser sobretudo característica da ilha do Pico que, aliás, viu justamente consagrada essa sua singularidade com o reconhecimento, por parte da UNESCO, do estatuto de património da Humanidade, o tipo de paisagem gerado pelo alinhamento (recticulado ou circular) de caldeiras e currais de vinha, era também comum noutras ilhas dos Açores, designadamente em S. Miguel, onde até ao início da década de 1950, antes da construção do Bairro de São Caetano entre as duas praias do Pópulo, ainda existia nesse espaço a quadrícula arquitectónica característica dos currais de vinha, particularmente bem perceptível nalgumas fotografias aéreas da época (vd. Carlos Guilherme Riley, “Castelos de areia ...”, p. 247).

altura superior a 4 metros e estabilidade suficiente para resistir às rajadas de vento, tarefa exigente, dispendiosa e envolvendo um número bastante razoável de mestres e assistentes. Não era para qualquer um, ser *senhor de quinta*. Podemos avaliar – por palavras e não por números – o investimento associado a uma empreitada desse tipo pela correspondência de D. Brizida Henriqueta do Canto²⁰⁵ para a sua sobrinha Maria Isabel Gago da Câmara²⁰⁶ nos inícios de 1838. Maria Isabel, uma das beldades da ilha²⁰⁷ que dançara com D. Pedro nos bailes que pontuaram a estadia do Imperador em Ponta Delgada, havia casado em 1837 com Manuel Inácio da Silveira²⁰⁸ e juntos transformaram a lua-de-mel num *grand tour* europeu com passagens obrigatórias por Londres e Paris²⁰⁹.

²⁰⁵ Trata-se da segunda mulher de Francisco Afonso de Chaves e Melo, irmã de José Caetano Dias do Canto e Medeiros (vd. *supra* Capítulo III, nota 427).

²⁰⁶ Foi a única filha da vasta prole do morgado Gil Gago da Câmara (vd. *supra* Capítulo III, nota 467) e sua mulher D. Branca Guilhermina do Canto, tendo nascido a 3 de Julho de 1809 (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SPPD, *Livro 17º de Baptismos(1808-1815)*, fl. 17) nas casas de morada do seu pai em Ponta Delgada. D. Brizida Henriqueta do Canto era irmã da mãe de Maria Isabel.

²⁰⁷ Fazendo fê no testemunho de um dos soldados do corpo expedicionário que passou pela ilha em 1832, Simão José da Luz Soriano: (...) *também tem nas Furnas um sofrível palacete o morgado Gil Gago da Câmara, pessoa em quem por aquele tempo muito se falava por causa de uma linda filha que tinha. E à qual os meus companheiros me levaram a dedicar-lhe um soneto, que escrevi numa das paredes da pequena casa de banhos férreos que o sobredito morgado também ali possui. Cf. Revelações da minha vida e Memórias de alguns factos e homens meus contemporâneos*, Lisboa, 1860, p. 466.

²⁰⁸ Manuel Inácio (1801-1881) era o irmão mais novo de Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira, à data já agraciado com o título de Barão de Fonte Bela. Apesar dos esponsais se terem realizado em Paris a 20 de Julho de 1837, segundo indicação anotada no *Livro de Genealogias do Dr. Carlos Machado* (cf. BPARPD, *ob. cit.*, fl 373), o acto oficial foi celebrado em Ponta Delgada no *oratório das casas do Barão de Fonte Bela* a 22 de Julho desse ano. O Alvará matrimonial que para esse efeito passara o Ouvidor eclesiástico, estipulava que os nubentes *não consumassem o contraído matrimónio sem primeiro o ratificarem e receberem as Bênçãos da Igreja na forma de Direito*. Foram testemunhas, da parte da noiva, o seu irmão mais velho, Simplicio Gago da Câmara, e, da parte do noivo, o seu cunhado Casimiro Lopes Soeiro de Amorim (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SPPD, *Livro 8º de Casamentos (1831-1840)*, fls. 69-69 vº).

²⁰⁹ Vem ao caso referir que por essa altura já os *grand tours* europeus se tinham tornado um padrão entre a elite micaelense. Apesar de Maria Isabel Gago da Câmara não ter deixado um diário dessa sua viagem, o abundante epistolário (vd. nota *infra*) respeitante ao ano de 1837 documenta satisfatoriamente a fluência com que todos os correspondentes envolvidos abordavam este tipo de prática social. Nesse mesmo ano, aliás, o morgado José Caetano Dias do Canto e Medeiros, acompanhado do seu genro João Silvério Vaz Pacheco de Castro (vd. *supra* nota 138), empreendeu também uma viagem a Londres e Paris que, neste caso, ficou registada em dois preciosos diários de viagem (vd. Morgado José Caetano, *Diário de Viagem*, já referido *supra* Capítulo II, nota 116), um deles ainda inédito, da autoria de João Pacheco de Castro, que os seus herdeiros felizmente preservaram num copiador de finais do século XIX (*Diário da viagem que João Silvério Vaz Pacheco de Castro fez em 1837 em companhia de José Caetano Dias do Canto Medeiros pela Europa de Lisboa para diante*, mss. 74 fls.).

Como era habitual na escrita epistolar feminina da época, mais a mais encontrando-se uma das correspondentes na ilha e a outra em Paris, as notícias versavam prioritariamente as compras feitas nos *grands magasins* e a última moda em chapéus, pelo que a desconsolada tia Brizida deixa escapar o lamento de não haver muita disponibilidade para esses gastos, *pois Francisco Afonso vai murar terras nos Arrifes pegadas à outra quinta*.²¹⁰ O Francisco Afonso desta carta era o nosso já conhecido Chaves e Melo, o qual depois da Vilafrancada²¹¹ se remetera a um certo isolamento doméstico, mas que reaparecerá na vida pública com a passagem da Expedição Liberal pelos Açores, designadamente quando é eleito deputado pela Província Oriental dos Açores às Cortes de 1834-36²¹², donde envia relatórios detalhados sobre a pulsação política do país aos irmãos da sua Loja maçónica em Ponta Delgada, *União Açoriana*, a primeira a *erguer colunas* em território libertado pela Expedição militar de D. Pedro²¹³. Vem ao caso este parêntese maçónico sobre Francisco Afonso Chaves e Melo – que tornaremos a abrir no final do trabalho – porque o próprio termo *maçonaria* é um galicismo que na língua

²¹⁰ Cf. BNL, *Reservados*, Arquivo de Família dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida (Condes-Viscondes do Botelho), *Livros manuscritos e fotocopiados*, nº 17, *correspondência para Maria Isabel Gago da Câmara (Baronesa de Nossa Senhora da Oliveira), 1828-1838*, doc. 16 [Ponta Delgada, 4 de Abril 1838].

²¹¹ Eis o que Francisco Afonso nos diz deste acontecimento nas suas memórias autobiográficas: *Este retrocedimento, que alguém tinha predito, desgostou-me sobremodo e, das circunstâncias forçado, passei a remar com cadeia e a encafurnar certos livros*. Cf. BPARPD, *Fundo José do Canto*, Manuscritos, nº 25, fl. 34vº (sublinhados nossos).

²¹² As ilhas de São Miguel e Santa Maria, devolvidas à sua “autonomia administrativa” após a consolidação do regime liberal (Província Oriental dos Açores), elegeram dois deputados às primeiras Cortes do 2º Liberalismo. Além de Francisco Afonso, Duarte Borges da Câmara (futuro Visconde da Praia; vd. *supra* Capítulo III, nota 469) também representou os interesses deste grupo de ilhas no hemisfério parlamentar em Lisboa e ambos deram aí à estampa uma “carta de intenções” dirigida aos seus eleitores – *Memória Apologética dos Deputados pela Província Oriental dos Açores*, Lisboa, Tipografia de Eugénio Augusto, 1835.

²¹³ A. H. Oliveira Marques dá duas datas para a sua instalação: 20 de Junho de 1832, pouco depois do corpo expedicionário ter partido de Ponta Delgada, e 8 de Dezembro de 1833, a qual corresponde ao seu efectivo início de actividades. Cf. *História da Maçonaria em Portugal*, vol. II, 1ª parte, pp. 191-194 (onde se encontra publicado o quadro completo dos membros da Loja). Veja-se também o que o mesmo historiador nos diz desta Loja no verbete “União Açoriana” do seu *Dicionário de Maçonaria Portuguesa* (Lisboa, Editorial Delta, vol. II, 1986, col. 1452): *Nº 100 (i.e., nº 1), loja fundada em Ponta Delgada entre 1829 e 1834, a primeira que os liberais constituíram em território nacional conquistado ao absolutismo. Na numeração de 1840 do Grande Oriente Lusitano, recebeu o primeiro lugar*. (sublinhados nossos).

portuguesa designa a arte dos mestres canteiros em pedra, aqueles mesmos que erguiam os muros das quintas contra os ventos, as cabras e os amigos do alheio.

Depois desta divagação pelos muros das quintas dos arrabaldes de Ponta Delgada, voltemos aos entusiastas do leite de cabra, os médicos ingleses, para dizer que não obstante o seu contributo para o progresso da ilha, nenhum deles teve sobre a elite micaelense um impacto comparável ao das dinâmicas culturais, económicas e sociais que outros estrangeiros, como João Carlos Scholtz²¹⁴, Thomas Hickling²¹⁵ e William Harding Read²¹⁶, souberam desencadear junto da sociedade local. Com efeito, será preciso esperar

²¹⁴ Para além do que atrás ficou dito sobre este Negociante prussiano (vd. *supra* notas 134 e 201), acrescentem-se algumas notas sobre a família que aqui constituiu, ilustrativas de como foi bem sucedido no seu esforço de integração social. João Carlos Scholtz casou (em data e local que não conseguimos apurar) com D. Maria Rosa da Câmara Hayes (1770-1842), natural da vila das Velas na ilha de S. Jorge, filha de um antigo Cônsul inglês na ilha de S. Miguel, Thomas Hayes, o qual contraíra matrimónio em 1766 na vila jorgense com D. Rosa Margarida da Câmara de Chaves, natural de Vila do Porto na ilha de S. Maria. Após o seu casamento com o prussiano, D. Maria da Rosa Hayes Scholtz, converteu-se à fé luterana, não obstante o baptismo católico na Igreja Matriz das Velas. Da numerosa prole deste casal, destaque-se o caso de uma das filhas, D. Emília Carlota Scholtz (1804-1874), que contrai matrimónio com o Governador militar de S. Miguel, José Teixeira Homem de Brederode (vd. *supra* notas 5 e 6), na Ermida de Santa Ana a 24 de Março de 1825, tendo a apadrinhá-los (como testemunhas) o morgado António Francisco Taveira Brum da Silveira e Joaquim Leite da Gama Araújo, Juiz de Fora da Ribeira Grande (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SSPD, *Livro 12º de Casamentos (1816-1829)*, fls. 132vº-133. Sobre os dados genealógicos das famílias Scholtz e Hayes, vd. BPARPD, *Fundo Ernesto do Canto*, Livro de Genealogias do Dr. Carlos Machado, fls. 473-474.

²¹⁵ Thomas Hickling (vd. *supra* Capítulo III, notas 99 e segs.) não só foi o responsável pela aproximação entre Boston (então considerada a Atenas da jovem nação americana) e a ilha de S. Miguel no 1º quartel do século XIX, como introduziu dois hábitos que se viriam a tornar um *ex libris* da sociedade oitocentista micaelense: os banhos termais das Furnas e a consagração deste vale como residência de Verão da elite local, fenómeno a que se encontra associado o gosto pelo embelezamento e arranjo paisagístico dos terrenos que envolviam a *morada de recreio* dos veraneantes, e cuja primeira expressão foi o célebre *Yankee Hall* com um surpreendente lago artificial – a que não faltava a ilha no meio – aos pés da escadaria da casa emoldurada por duas alamedas de hortênsias. Sobre Hickling e o vale das Furnas, vejam-se as excelentes páginas que Isabel Soares de Albergaria dedica a esse assunto (*Quintas, jardins e parques....*, pp. 37-50) e, complementarmente, consultem-se também as *Leituras sobre a História do Vale das Furnas* (Ponta Delgada, Oficina de Artes Gráficas, 1924) de Aires Jácome Correia. Para uma súmula mais genérica do que foi a vida e obra do cônsul americano, veja-se o que sobre ele escreveu o seu trisneto João Hickling Anglin (“Tomás Hickling”, in *Insulana*, vol V, nº1-2, 1949, pp. 108-115). Vem ao caso esclarecer que João Hickling Anglin (1900-1975) foi antigo reitor do Liceu de Ponta Delgada nas décadas de 1940-1950 e a ele se deve a tradução e publicação de grande parte dos testemunhos literários ingleses e/ou americanos sobre as ilhas dos Açores, tanto nas páginas da revista *Insulana* como em edições autónomas do Instituto Cultural de Ponta Delgada. Quanto mais não fosse, só por este facto, fica documentada de forma elíptica a influência, integração e frutos que deram as sementes plantadas por Thomas Hickling na ilha de S. Miguel.

²¹⁶ William Harding Read (1774-1839) fez a sua carreira na Armada inglesa – onde serviu sob as ordens de Nelson – antes de se estabelecer em Ponta Delgada como Cônsul da nação britânica (1800). Além do inestimável contributo cartográfico que deu para o conhecimento da ilha de S. Miguel (vd. *supra* nota 114),

pela primeira geração de médicos açorianos formados em Paris, que se estabelece em Ponta Delgada nas décadas de 1830-40, para assistirmos ao aparecimento – passe a comparação – dos Solanos Constâncios locais, como foi o caso do Doutor José Pereira Botelho (1813-1896)²¹⁷, um dos fundadores da Sociedade Promotora da Agricultura

desempenhou papel activo no período da Guerra Civil – como iremos ver mais adiante – prestando auxílio com grande equidade a membros da facção miguelista e liberal. A sua descendência é um exemplo eloquente de como soube integrar-se na sociedade micalense, ao mesmo tempo que interpretava correctamente os sinais políticos da consolidação do Liberalismo, como atesta o nome do seu filho mais novo, Eugénio de Vila Flor de Sá Sartorius Harding Read, assim baptizado a 19 de Julho de 1832 em homenagem – de uma só assentada – a três dos comandantes do corpo expedicionário Liberal: o Conde de Vila Flor (vd. *supra* nota 45), Bernardo Sá Nogueira (futuro Visconde e Marquês de Sá da Bandeira) e o Almirante inglês George Rose Sartorius. Antes de morrer em Maio de 1839 com 65 anos de idade, o Cônsul inglês teve o prazer de conduzir a sua filha Louise Mitchell Meredith Read (1816-1885) à capela de St. George em Ponta Delgada, onde esta casou com o jovem Bacharel António Bernardo da Costa Cabral a 23 de Agosto de 1834. Embora a fulgurante carreira política (iniciada em 1835 como deputado pelo Distrito Oriental dos Açores) de Costa Cabral tivesse afastado este ramo familiar (que assim entronca na futura linha dos Condes e Marqueses de Tomar) da ilha de S. Miguel, outro tanto não aconteceu com um irmão mais novo desta senhora, Guilherme Read Cabral (1821-1897) – cujo nome (adoptivo) é uma clara homenagem ao seu cunhado Costa Cabral – Guarda-mor e Director da Alfândega de Ponta Delgada na 2ª metade do século XIX (1845-1878) e ao qual devemos, para além de prolixa e diversificada produção bibliográfica, uma autobiografia ainda hoje inédita com interessantes testemunhos, *inter alia*, sobre a passagem do corpo expedicionário em S. Miguel. Este valioso documento (*Memórias de Guilherme Read Cabral*, 2 tomos manuscritos de 95 fls. e 71 fls. respectivamente) ainda hoje se encontra na posse dos herdeiros do Dr. António Gaspar Read Henriques e aproveitamos para agradecer ao Dr. Jorge Frazão de Mello-Manoel as facilidades concedidas para a sua consulta. Para informações mais pormenorizadas sobre esta família inglesa em S. Miguel, vejam-se Luís Bernardo Leite Ataíde, *Reminiscências da vida antiga em S. Miguel* (Ponta Delgada, 1929, pp. 110-138), e António Riley da Motta, “Uma família inglesa: os Reads”, in *Insulana*, vol. XII, nº 2, 1956, pp. 231-246.

²¹⁷ José Pereira Botelho nasceu na Lagoa a 2 de Outubro de 1813 (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SCL, *Livro 10º de Baptismos*, fl. 198), filho de José Jacinto Canejo de Figueiredo (1790-1852) e Maria Máxima Botelho de Faria. Os rendimentos dos pequenos vínculos e capelas que seu pai administrava foram suficientes para subsidiar os estudos em Paris, os quais decorreram entre 1834 e 1840, tendo sido concluídos com a apresentação da respectiva *Thèse pour le doctorat en Médecine. Présentée et soutenue à la Faculté de Médecine de Paris, par J. Perreira Botelho, de l'île Saint-Michel (Açores), Docteur en Médecine*, Paris, Imp. Rignoux, 1840. Embora tenha passado à posteridade com o nome de *Doutor Botelho*, era conhecido entre os seus contemporâneos por *Canejo*, como testemunham diversas passagens do *Diário de Viagem* do morgado José Caetano. Famoso pelas suas ideias liberais avançadas, reputado de *Setembrista*, o Doutor José Pereira Botelho integrou a Junta Governativa de 1846 (vd. Eugénio Vaz Pacheco do Canto e Castro, *Tombo Micalense. Documentos referentes à Ilha de S. Miguel*, vol. I, *Junta Governativa de 1846*, Ponta Delgada, 1897) e após a derrota da facção local que apoiara o movimento da *Patuleia*, voltou de novo a Paris em 1847, onde assistiu à queda do rei Louis-Philippe e à Revolução de 1848, tendo prestado auxílio médico aos feridos nas barricadas da cidade. De regresso à ilha no Verão desse ano, vinha acompanhado de uma auréola revolucionária imediatamente notada pelo redactor do *Cartista dos Açores* que, numa notícia acerca da *sublevação popular* ocorrida em Rabo de Peixe na noite de 11 de Junho, afirma terem sido estes motins *dirigidos por alguém desta cidade* (Ponta Delgada) *recentemente chegado da Europa* (cf. *Suplemento* ao nº 10, 13 de Junho 1848; à margem, no exemplar do jornal consultado, uma anotação manuscrita de Ernesto do Canto identifica o *alguém* como Doutor José Pereira Botelho). Para não alongar mais a nota e dado que mais à frente voltaremos a falar do seu nome, aqui ficam algumas referências bibliográficas sobre esta figura: Francisco Maria Supico, *Brinde do Diário de Anúncios aos seus assinantes. Almanaque para 1886, ilustrado com o retrato e biografia do Exmo. Sr. Dr. José Pereira Botelho*, Ponta Delgada, Tipografia Minerva, 1885; António Augusto Riley da Motta, *O*

Micaelense, que não só propôs o ensaio de novas culturas nas páginas do *Agricultor Micaelense*, como ministrou lições de Química abertas aos interessados nas instalações da referida Sociedade²¹⁸. Temos ainda o Doutor André António Avelino (1808-1869), um médico faialense que aqui fixou residência em 1836, também ele colaborador literário do *Agricultor Micaelense* e membro do primeiro corpo docente do Liceu de Ponta Delgada, do qual foi reitor entre os anos de 1858 e 1867²¹⁹. A finalizar estas considerações sobre o contributo dos médicos para a *urbanitas* da cidade²²⁰, uma referência ao papel decisivo

Dr. Botelho e o seu Tempo, Ponta Delgada, Tipografia do Diário dos Açores, 1954 (sep. de *Insulana*, vol. X, nº1, 1954); Henrique Aguiar de Oliveira Rodrigues, *Descendentes do Doutor José Pereira Botelho*, Ponta Delgada, Gráfica Açoriana, 1999, pp. 11-22.

²¹⁸ Quer o Doutor Botelho, quer o seu colega médico André António Avelino (vd. nota *infra*), realizaram palestras de Química e Zoologia ao longo do ano de 1849 e a Direcção da SPAM autorizou-os a montar um Laboratório num espaço anexo à Sala das Sessões (cf. BPARPD, *Fundo da Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense*, Livro 20, nº3, *Actas da Direcção (1843-1853)*, 4 de Janeiro 1850). Já em 1847, quando José Pereira Botelho se encontrava pela segunda vez em Paris, a Direcção da SPAM lhe havia escrito uma carta, datada de 30 de Dezembro (cf. *Ibid.*, Livro 20, nº 1, *Correspondência expedida (1844-1848)*, fls. 25^vº-26), solicitando informações sobre a criação dos bichos-da-seda, assunto a que o Doutor Botelho dedicaria depois bastante atenção nas páginas do *Agricultor Micaelense*.

²¹⁹ André António Avelino foi contemporâneo de José Pereira Botelho na Faculdade de Medicina de Paris, tendo porém, concluído a sua formatura mais cedo com uma tese intitulada *Diagnostic différentiel entre l'hémorragie et le ramolissement cérébral. Thèse présentée et soutenue à la Faculte de médecine de Paris, le 19 de avril 1836, par Andre Antonio Avelino de Fayal aux Açores*, Paris, Imp. de Didot le Jeune, 1836. Segundo informa Francisco Maria Supico (vd. *Escavações*, vol. II, pp. 813-14), o convívio dos dois açorianos na capital francesa teria sido determinante para a decisão do Doutor Avelino se fixar em Ponta Delgada, onde foi um dos fundadores da Escola Médico-Cirúrgica que entre 1839 e 1845 funcionou no Hospital da Misericórdia local. Para além da profissão médica, desdobrou-se em actividades literárias e culturais, quer como jornalista (assegurou durante breve período a redacção do *Correio Micaelense*, jornal afecto à facção *Setembrista* e adversário político de *O Cartista dos Açores*), quer como professor e Reitor do Liceu de Ponta Delgada, onde instituiu a salutar prática de proferir no início de cada ano lectivo uma oração inaugural que era depois impressa em folhetos; as duas primeiras, correspondentes aos anos de 1859 e 1860, saíram nas páginas do *Santelmo*, um periódico em grande parte redigido pelos alunos do Liceu e a cujo corpo redactorial pertencia Teófilo Braga que, não obstante os seus verdes anos, já aí publicava em 1859 (vd. nº 9, pp. 66-67) umas interessantíssimas notas de leitura sobre o *Tristram Shandy* de Laurence Sterne (1713-1768), livro considerado por muitos a pedra fundacional da novela *moderna* e o primeiro a adoptar um tipo de discurso – o chamado *stream-of-consciousness* – que seria consagrado literariamente dois séculos mais tarde por James Joyce em *Ulysses* (1922). Sobre Teófilo Braga e o *Santelmo*, veja-se Carlos Guilherme Riley, “Na Botica da História”, in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. III, 1999, pp. 592-593. A respeito de Laurence Sterne, veja-se o prefácio de Mário Portela à tradução portuguesa deste clássico contemporâneo, “Tristram Shandy ou o Livro dos Livros”, in *A Vida e Opiniões de Tristram Shandy*, Lisboa, Ed. Antígona, 1997, pp. 7-52

²²⁰ A oposição entre *urbanitas* e *rusticitas* não só assenta no diferente enquadramento espacial cidade *versus* campo, mas reporta-se também às mentalidades e ambientes culturais próprios das suas diferentes comunidades. Coube aos primeiros padres da Igreja – na sua luta doutrinária contra o paganismo durante o Baixo Império Romano e a Alta Idade Média – estabelecer uma distinção conceptual entre a evangelização dos “civilizados” (*urbanitas*) e a dos “bárbaros” (*rusticitas*). Ao tomarmos de empréstimo à Antiguidade

que os Doutores Botelho e Avelino tiveram na implementação daquela que foi, por excelência, a medida mais importante e revolucionária do saber médico sobre o quotidiano das populações: a instituição obrigatória dos novos cemitérios públicos que, no caso de Ponta Delgada, ocorreu com a abertura oficial do Cemitério de São Joaquim a 26 de Setembro de 1846²²¹.

De volta ao período do Vintismo, aquele que agora mais nos interessa, pode-se dizer que o que faltava em médicos, sobrava em juristas, a espécie predominante de doutores na administração régia açoriana e municipal onde, por regra, presidiam à vereação camarária (enquanto Juizes de Fora), ou ocupavam o cargo de Procuradores do Concelho. O peso dos doutores em Leis e Cânones na vida pública era incomparavelmente superior ao dos médicos e/ou naturalistas, pelo que só a corporação militar, detentora da força das armas e do monopólio do cálculo, conseguiu ameaçar a hegemonia dos *homens das letras* sobre o colectivo nacional²²², mais a mais durante a 1ª metade do século XIX, toda ela marcada por intermitências bélicas – desde a invasão

Clássica o conceito de *urbanidade* para o aplicarmos nesta análise, estamos no fundo a pretender relevar o seu valor de sinonímia com o chamado *processo civilizacional*.

²²¹ Cf. BPARPD, *Fundo Ernesto do Canto*, Manuscritos, *Extractos de Documentos Micaelenses*, vol. IX, fls. 63-118vº (*Pessoas sepultadas no Cemitério de S. Joaquim desde 26 de Setembro de 1846 (data do seu começo) até ao fim de 1892*; com um índice onomástico feito pelo próprio Ernesto do Canto). Não obstante o seu valor histórico, artístico e arquitectónico, o Cemitério de S. Joaquim nunca mereceu da parte dos investigadores locais qualquer monografia digna desse nome e, exceptuando Francisco Maria Supico (vd. *Escavações*, vol. I, pp. 153-156), é difícil encontrar informações que não estejam dispersas pelas páginas (e títulos) da imprensa local. Mesmo à margem da História da Arte, onde pontificam os estudos sobre os *campos da igualdade* a reboque da sua exuberante arquitectura funerária, é de estranhar esta lacuna na historiografia local (antiga e moderna) pois a construção do Cemitério de S. Joaquim está ela própria associada ao sobressalto político que sacudiu o país nos anos de 1846 e 1847, quando a execução das célebres *leis da saúde* despoletou a revolução da *Maria da Fonte* e o subsequente movimento da *Patuleia*. Vd. Maria Manuela Tavares Ribeiro, “A restauração da Carta Constitucional: cabralismo e anticabralismo”; e Fernando Catroga, “Morte romântica e religiosidade cívica”, in Luís Reis Torgal e João Roque (coord. de), *História de Portugal*, vol. V, *O Liberalismo*, pp. 112-117 e 595-602, respectivamente.

²²² Dito por outras palavras, (...) *à reacção que já se manifestara – com conteúdos corporativistas e de classe – à hegemonia dos magistrados-advogados-bacharéis, como Fernandes Tomás, Ferreira Borges, Silva Carvalho, etc., vem-se juntar a vontade radicalizante das classes intermédias, de alguns militares maçónicos e intelectualizados. Ver-se-á surgir, assim, uma aliança ambígua e espúria entre estes diversos interesses, contra os que detinham o poder e caracterizavam a sua acção por um pragmatismo moderado.* Cf. Fernando Pereira Marques, “Os militares, a crise do Antigo Regime e o advento do Liberalismo”, in *O Liberalismo na Península Ibérica....*, vol. I, pp. 143-153 (*maxime* 153). Para uma visão mais detalhada do comportamento dos militares durante este período – donde está ausente a sua confrontação política e funcional com os magistrados pelo domínio do novo regime – veja-se Rui Bebião, “Organização e papel do Exército”, in *História de Portugal*, vol. V (coord. de Luís Reis Torgal e João Roque), *O Liberalismo*, pp. 253-263.

francesa de 1807 até aos últimos fogachos da Guerra Civil de 1828-1834 – cujas marcas de destruição e actos de sabotagem nas estradas e pontes, destacaram ainda mais a importância da Engenharia para os interesses estratégicos nacionais, não só militares como também civis.

Ora, justamente, a ilha de S. Miguel precisava muito desses engenheiros. Eles estiveram em Ponta Delgada, é certo, mas sempre de passagem e no desempenho de comissões, como foi o caso de Michelotti, ou então apenas atentos às fortificações e às memórias económicas, de que é exemplo Francisco Borges da Silva. Seja como for, a sociedade micaelense não colheu grandes frutos dessa *inteligência militar*, pelo menos segundo Mousinho de Albuquerque que, numa daquelas suas considerações assertivas sobre o desleixo económico da ilha, larga a seguinte sentença – (...) *duas causas paralisam e dificultam o comércio interior na Ilha (...) 1º a falta de portos para os barcos que fazem a cabotagem da Ilha; 2º a privação quase total de estradas no interior. E consumiu a Real Fazenda somas avultadas na construção de denominados Fortes sobre as praias*²²³, *cuja inspecção só poderia provocar o riso dos inimigos que atacassem São Miguel, e a compaixão dos conterrâneos vendo tão mal aplicada uma riqueza que poderia ter centuplicado a prosperidade dos Povos*²²⁴. Do ponto de vista dos interesses micaelenses e do seu programa de obras públicas, o problema residia no facto da ilha ter sido poupada (e continuaria a sê-lo) às devastações da guerra, o que a colocava fora do mapa da reconstrução, circunscrito ao território continental, para onde viria a ser convocado todo aquele saber que, já durante o seu efémero Ministério, Subserra pretendia dar a alguns engenheiros portugueses enviando-os para a prestigiada École des

²²³ Diga-se em abono da probidade técnica do Engenheiro Francisco Borges da Silva, que os *denominados Fortes sobre as praias* a que se refere Luís Mousinho de Albuquerque eram um conjunto de (4-5) pontos fortificados sobre os areais de Rosto de Cão – a parte mais vulnerável a desembarques na costa sul da ilha de S. Miguel – cuja construção remontava na sua maior parte ao século XVII e, portanto, não lhe podem ser atribuídas responsabilidades neste caso particular. Aliás, as críticas de Mousinho de Albuquerque foram secundadas pelo Tenente-coronel António Homem da Costa Noronha (cuja aprendizagem tinha decorrido na Academia Militar da ilha Terceira) em 1846, quando se referiu ao forte do Livramento (situado a nascente da praia pequena do Pópulo, hoje já desaparecido) como *obra feita por curiosos e mandada construir por quem nada entendia de Fortificação*. Cf. Carlos Guilherme Riley, “Castelos de areia. A praia das Milícias e o sistema defensivo da baía de Rosto de Cão”, in *Arquitectura Militar: do conhecimento histórico à sua função actual*, pp. 245-264 (*maxime* 255).

²²⁴ Cf. *Observações sobre a Ilha de S. Miguel*..., pp. 32-33 (sublinhados nossos).

Ponts et Chaussées em Paris²²⁵. O aparecimento da Engenharia civil em todo o seu esplendor só viria a suceder, como é sabido, quando terminou o ciclo das guerras no meio-dia do século XIX. No que respeita à ilha de S. Miguel, tardou bastante a chegar e aquela que foi a imagem de marca do *fontismo* e da *modernidade* em Portugal – o comboio e o caminho-de-ferro – apenas conheceu a sua primeira expressão em Ponta Delgada nos finais de oitocentos, quando o Engenheiro micaelense Dinis Moreira da Mota²²⁶ apresentou em 1897 um projecto ferroviário para a ilha que, mesmo assim, nunca passou do papel²²⁷.

No decurso do Vintismo, contudo, a falta de recursos endógenos na sociedade local para responder a estes desafios de cálculo e estabilidade, pautava-se por uma

²²⁵ A primitiva École Royale des Ponts et Chaussées foi criada em 1775 pelo Jean-Rodolphe Perronet (1708-1794), primeiro Director de uma instituição considerada como o embrião da Engenharia civil francesa. O Conde de Suberra, fazendo jus ao seu *francesismo* e formação *estrangeirada*, anuncia ao chefe da Legação portuguesa em Paris, Francisco José Maria de Brito, que *estão a partir três oficiais Engenheiros que S.M. manda a Paris estudar – les ponts et chaussées – do que aqui mui pouco se sabe*, e acrescenta algumas considerações significativas sobre o estado da Engenharia em Portugal e a necessidade de reformar o ensino militar: (...) *tenho o projecto de mandar alguns rapazes aprender a construção naval em França e em Inglaterra, porque não temos um só que tenha princípios (...) dei nova forma ao Colégio Militar da Luz e vou coordenar as Academias de Fortificação e da Marinha, donde não saem senão pedantes*. Cf. Rafael Ávila de Azevedo, *Cartas inéditas do Conde de Suberra (1818-1825)*..., p. 207 (sublinhados nossos). A carta está datada de 6 de Novembro 1824, quando Cardoso da Costa se preparava para regressar a Ponta Delgada e dar início à sua comissão.

²²⁶ Dinis Moreira da Mota (1860-1914) era filho de António Augusto da Mota Frazão, um dos membros do primeiro corpo docente do Liceu de Ponta Delgada e temporariamente seu Reitor depois da morte do Padre João José do Amaral. Estudou em Coimbra na Faculdade de Matemática (1877-1879) e depois em Lisboa na Escola do Exército (1880-1883), onde obteve o seu diploma de Engenheiro. Depois de uma década ao serviço da Companhia Nacional de Caminhos de Ferro regressou em 1892 à ilha natal, tendo sido eleito deputado às Cortes pelo Partido Regenerador, onde lhe coube a distinção de apresentar o projecto de autonomia administrativa concebido pelo seu irmão Aristides Moreira da Motta (1855-1942), uma das figuras de proa da chamada *1ª geração autonómica*. Muito menos dado à política que seu irmão Aristides, ingressou em 1896 nos quadros da Direcção de Obras Públicas da Junta Autónoma do Distrito de Ponta Delgada, tendo sido encarregue de elaborar o projecto de reconstrução da Doca de Ponta Delgada, cujo molhe fora destruído em 1894 por um temporal. Seria desajustado carregar mais esta nota com informações acerca do seu contributo para a rede de infra-estruturas viárias e portuárias em S. Miguel, pelo que remetemos os interessados para o estudo biográfico que lhe dedicou António Augusto Riley da Mota, *Dinis Moreira da Motta (Engenheiro)*, Ponta Delgada, Of. de Artes Gráficas, 1950.

²²⁷ O referido projecto contemplava dois ramais com cerca de 65 km de extensão no total: o ramal sul, que ia de Ponta Delgada para a Povoação (com passagem pela Lagoa, Vila Franca do Campo e Furnas); e o ramal norte, cujo traçado unia Ponta Delgada à Ribeira Grande. Cf. *Caminho de Ferro em S. Miguel. Relatório da Comissão Promotora da construção do caminho de ferro, memória descritiva e orçamento*, Ponta Delgada, Tip. Elzeviriana, 1897; e *Caminho de Ferro em S. Miguel. Parecer da Comissão nomeada pela Junta Geral sobre o ante-projecto*, Ponta Delgada, Tip. Elzeviriana, 1897. Sobre o impacto deste projecto no contexto político e económico da *1ª geração autonómica*, veja-se José Paulo Martins Casaca, “Caminho de ferro em S. Miguel: para uma introdução à história económica micaelense do primeiro período autonómico. Cronologia do processo *caminho de ferro em S. Miguel* (1892-1921)”, in *Açoreana*, Ponta Delgada, Sociedade de Estudos Açorianos “Afonso Chaves”, vol. VI, nº3, 1985, pp. 218-260.

fasquia bastante mais rudimentar e, a prová-lo, temos o célebre guindaste vindo de Inglaterra que ainda aguardava alguém com arte e engenho para o montar. Pelo menos é o que parece indicar o auto de abertura lavrado na Alfândega de Ponta Delgada a 15 de Março de 1823, das *fazendas* para a casa comercial Ivens & Burnett²²⁸ chegadas na chalupa *Maria* procedente de Londres e onde constava, conforme nota lavrada pelo Escrivão da Mesa Grande, *1 caixote com 1 modelo do guindaste vindo para esta Alfândega no ano pretérito para por ele se poder armar o dito Guindaste*²²⁹. É neste cenário de desqualificação técnica e mecânica que a elite micaelense persiste em reclamar a criação de um Colégio em Ponta Delgada, entregando a Cardoso da Costa o projecto já apresentado pela vereação camarária de 1823 e ao qual o comissário e o Governo continuaram a fazer orelhas moucas²³⁰. Enquanto esse anseio não foi satisfeito – e demoraria mais três décadas a sê-lo²³¹ – a nova geração que entrava na vida pública

²²⁸ William Ivens (1778-1857) e William Burnett eram dois ingleses que vieram para São Miguel atraídos pelo comércio da laranja nos inícios do século XIX, tendo-se ambos aqui estabelecido e casado (1805) com duas filhas de Thomas Hickling Sr., Elizabeth e Sarah, respectivamente. É de particular interesse para a História local e, até, nacional, a biografia familiar da descendência de William Ivens, pois um dos seus netos, o Capitão-tenente da Armada portuguesa Roberto Ivens (1850-1898), nascido em Ponta Delgada a 12 de Junho de 1850, haveria de protagonizar conjuntamente com Hermenegildo Capelo (de 1877 em diante) a célebre travessia africana da costa à contra costa, expedição cuidadosamente planeada pela Sociedade de Geografia de Lisboa com o fito de travar a tentativa de hegemonia britânica sobre a África austral (vd. *De Angola à Contra-Costa. Descrição de uma viagem através do continente africano*, 2 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1886). Voltando à firma Ivens & Burnett, podemos dizer que foi uma das mais proeminentes referências dos contactos comerciais entre a ilha de S. Miguel e Inglaterra na década de 1820, facto que se devia em grande parte ao seu envolvimento com Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira, o qual, aliás, acabou por provocar a dissolução dessa sociedade entre os dois ingleses, pelo menos a acreditar na carta que William Burnett – em português escorreitíssimo – escreveu de Londres a Gil Gago da Câmara: (...) *não posso negar-me a satisfação de escrever a meu Compadre (...) quanto a mim não tenho que lastimar a crueldade do Sr. Jacinto Inácio da Silveira em não permitir ao Sr. Ivens se unir outra vez comigo por modo nenhum, segundo o que me dizem. Isto virá de representações injuriosas e falsas de algum escondido. Deus lhe perdoe !!*. Cf. BNL, *Reservados*, Arquivo de Família dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida (Condes-Viscondes do Botelho), *Livros manuscritos e fotocopiados*, nº 17, *correspondência para Maria Isabel Gago da Câmara (Baronesa de Nossa Senhora da Oliveira), 1828-1838*, doc. 10 [Londres, 16 de Setembro 1826] (sublinhados nossos). Sobre a biografia de Roberto Ivens veja-se Miguel Soares da Silva, *Roberto Ivens. O homem, a vida*, Ponta Delgada, ed. do Autor, 1996. Para uma perspectiva mais global da descendência da família Ivens em Portugal, veja-se *Ivens Ferraz. Origens e sua descendência*, Lisboa, Comissão organizadora da reunião da Família Ivens Ferraz, 1999.

²²⁹ Cf. BPARPD, *Alfândega de Ponta Delgada*, nº 794, *Livro de Aberturas (1823-1826)*, fl. 7vº (sublinhados nossos)

²³⁰ Cf. *Correspondência oficial...*, doc. nº 55, pp. 80-82.

²³¹ O Liceu de Ponta Delgada apenas entrou em funcionamento regular no ano lectivo de 1853-54, conforme indica o primeiro *Livro de Matrícula da 1ª e 2ª cadeira*, cujo termo de abertura está lavrado com a data de 3 de Março 1852 pelo Comissário de Estudos, Padre João José do Amaral, o qual viria a morrer cerca de um ano depois, a 19 de Julho de 1853. No quadro histórico da sua instituição, o Liceu estava longe de corresponder aos anseios da elite micaelense, cujos filhos continuavam a ser educados em Lisboa ou no estrangeiro, até porque a classificação de 2ª classe atribuída a este estabelecimento de ensino público em

apercebeu-se claramente de que a instrução, a começar pela dos seus filhos, era uma alavanca fundamental para o progresso de S. Miguel, pois os planos de fomento da ilha não podiam continuar a estar dependentes de comissões e comissários efémeros, nem tão pouco a própria boa administração da justiça se prestigiava com a rotação trienal das corregedorias, como indica esta súplica da vereação de Ponta Delgada que, a fechar o seu mandato, em 19 de Novembro de 1825, solicita a D. João VI que mantenha o Doutor Luís Antas Coelho no cargo de Corregedor – (...) *porque este Ministro em algumas terras da Comarca já tem curado quanto o permite o laborioso expediente do seu Despacho (...) é essa mais uma razão de pedir a continuação da sua Magistratura. (...) Já em Vila Franca do Campo não se esquivou ao insano e quase insuperável trabalho que anos antes fizera descarregar um dos mais activos Ministros de averiguar as contas da Administração do Hospital (...) em cujo trabalho consumiu quase o tempo de dois meses residindo naquela Vila*²³².

Não era no plano da administração régia – onde, por definição, os funcionários superiores nunca eram recrutados localmente – que residia a chave para abrir as portas ao desenvolvimento da ilha, mas sim ao nível da administração municipal que, como denunciavam os *olhos químicos* de Mousinho de Albuquerque, se revelava incapaz de dar uma resposta sólida e consistente a desafios tão elementares às suas competências como eram o encanamento de água para a cidade ou a abertura de estradas – (...) *é porém impossível que as Câmaras possam jamais efectuar de uma maneira inteligente e económica semelhantes obras, pois além de serem presididas e compostas, em geral, por*

Ponta Delgada não dispensava os seus estudantes de realizarem os preparatórios de acesso à Universidade de Coimbra (vd. Francisco Maria Supico, *Almanaque do arquipélago dos Açores... para o ano de 1866*, Ponta Delgada, Tip. da Persuasão, 1865, pp. 50-51). Por estas e outras razões é que os filhos das famílias mais afortunadas frequentavam sempre os melhores Colégios de Lisboa – veja-se o caso de Antero de Quental, cujos estudos decorrem no Colégio *O Pórtico* de António Feliciano de Castilho – enquanto que os descendentes de pais remediados se tinham de contentar com os claustros do antigo Convento da Graça, de onde pelos vistos não saíam assim tão mal preparados, como parece indicar o trajecto universitário e intelectual do mais famoso membro da sua primeira geração de alunos, Teófilo Braga. Sobre esta matéria vejam-se João Hickling Anglin, “A instrução pública no Distrito de Ponta Delgada na 2ª metade do século XIX”, in *Insulana*, vol I, nº 3 e 4, 1945, pp. 391-402 e 557-585).

²³² Cf. BPARPD, ACPD, nº 123, *Livro 9º do Registo (1823-1830)*, fls. 259vº-261vº (*maxime* 260vº-261vº; sublinhados nossos). Assinam esta Representação pela Câmara, para além do Juiz de Fora José Francisco de Medeiros que preside, Luís Francisco Borges Rebelo, António Francisco Taveira Brum, Caetano de Andrade Albuquerque Raposo da Câmara e Gil Gago da Câmara. Entre muitos outros elogios ao Doutor Antas Coelho, os subscritores enalteciam a correição feita por este magistrado na ilha de S. Maria, onde *não se esqueceu de dar as providências que estavam ao seu alcance para melhorar o estado de decadência e pobreza a que a mesma Ilha se achava reduzida.*

*homens destituídos dos precisos conhecimentos nessas matérias, a sua renovação anual faz com que não sigam jamais uma **marcha constante**, e que por conseguinte **consumam o máximo de fundo com o mínimo de utilidade**. A prova disto vê-se em S. Miguel no encanamento das águas para a Cidade, no qual **todas as Câmaras têm bulido, bolem e bulirão**, consumindo dinheiro e braços até que a obra seja uma vez feita por uma maneira regular e segundo as regras que pertencem a semelhantes construções.*²³³

Vale a pena determo-nos um pouco sobre estas observações de Luís Mousinho, porque há todo um programa de obras da responsabilidade da administração municipal cujo carácter imperativo, por razões de salubridade pública, não se compadecia com o arrastamento do processo de vereação para vereação. Tomemos, por exemplo, o caso do Mercado do Peixe, projecto que a vereação camarária de 1822, em acórdão de 12 de Janeiro desse ano, tinha decidido entregar ao cuidado de João Pacheco de Melo²³⁴ – (...) *em virtude do bem público e bom asseio da praça desta cidade, onde até ao presente se tem vendido o peixe, se removesse o mercado deste para o Largo que fica ao lado do poente do Corpo Santo, onde se deve fazer **uma praça com telheiros e desaguedouros para o mar**, afim de ser conservado o peixe com todo o asseio, para o que nomeiam ao Sr. João Pacheco de Melo para propor neste Senado **um plano da dita Feira***²³⁵. Provavelmente até foi feito um esquisso desse *plano* por Pacheco de Melo, cuja disponibilidade para este tipo de empreendimentos já se manifestara numa memória/projecto para o Porto de Ponta Delgada que, segundo José de Torres, fora por ele apresentada à coroa em 1796²³⁶, mas não restam dúvidas de que o dito plano nunca saiu do papel, pois no Verão de 1826 o Coronel Engenheiro José Rodrigues de Almeida envia ao Capitão-General uma memória descritiva com o orçamento desse projecto, com base no qual Manuel Vieira de Albuquerque Tovar dirige um officio aos vereadores de Ponta Delgada que, por variadíssimas razões, importa aqui transcrever:

²³³ Cf. *Observações sobre a Ilha de S. Miguel...*, p. 39 (sublinhados nossos).

²³⁴ Para indicações biográficas sobre esta personalidade, veja-se *supra* Capítulo III, nota 460.

²³⁵ Cf. BPARPD, ACPD, nº 17, *Livro de Acórdãos (1817-1822)*, fl. 177vº (sublinhados nossos).

²³⁶ *Depois do parecer de Smerkell* (capitão de mar-e-guerra enviado pelo Ministro Martinho de Melo e Castro a S. Miguel para estudar a construção de um porto na costa sul da ilha) *foi o micalense João Pacheco de Melo talvez o primeiro que em 1796 escreveu sobre o objecto uma Memória especial, que com o mesmo êxito infructuoso levou à presença do Príncipe-regente, mais tarde rei D. João VI*. Cf. José de Torres, “Doca nos Açores” (V), in *Revista dos Açores*, nº 47, p. 185.

Sendo a principal obrigação, não só do Governo político, mas do municipal, manter e regular pelo modo mais conveniente a conservação da saúde publica (...) não posso deixar de notar que uma Cidade tão populosa e rica como esta não tenha ainda uma Barraca ou Telheiro que sirva para a venda do peixe fresco, vendendo-se presentemente no chão e no centro da Cidade (...) Também recomendo muito a Vossas Mercês a execução do mesmo acórdão, quando determinou se estabelecesse uma Praça para a venda de frutas e hortaliças, lembrando porém que o lugar que julgo mais adequado e conveniente são as Barracas que pertencem à Câmara, sitas na Praça do Pelourinho junto à Matriz desta Cidade, nas quais se devem vender a toda a hora do dia hortaliças, frutas, galinhas, ovos, etc., devendo estas imitar aquelas que se têm edificado na Ribeira Velha da Cidade de Lisboa e em outros lugares da mesma Cidade. Estou bem persuadido que as vendas da Câmara aumentarão com estes dois Estabelecimentos, como já verifiquei na Cidade de Angra onde se mandaram construir Barracas para a venda de hortaliças, e hoje estar rendendo à Câmara daquela Cidade anualmente 444\$000. Em 1819 se mandou fazer na mesma Cidade um Telheiro ou Barraca para a venda do peixe fresco que rende hoje à mesma Câmara 240\$000 reis.²³⁷

Ditas pelo Capitão-General, estas palavras têm um peso muito especial, mais a mais atendendo ao constante jogo de espelhos que nesse ofício estabelece entre as cidades de Ponta Delgada e Angra, e à forma ardilosa como procura acordar os brios da administração municipal de Ponta Delgada – *não posso deixar de notar que uma Cidade tão populosa e rica como esta não tenha ainda uma Barraca ou Telheiro que sirva para a venda do peixe fresco* – para depois rematar argutamente que, até pelo aumento das receitas municipais, se justificava empreender quanto antes essa obra, dando como exemplo a colecta anual que a Câmara da cidade de Angra retirava do seu Mercado do Peixe. Independentemente das razões aqui aduzidas, a comparação entre Ponta Delgada e Angra não era inocente e procurava reforçar ainda mais o contraste entre a opulência económica da cidade micaelense e a sua falta de *urbanidade*, que se traduzia em lacunas como a do mercado do peixe e que já uma década antes, segundo o relato de John White

²³⁷ Cf. BPARPD, ACPD, nº 124, Livro 10º do Registo (1823-1829), fls. 32-32vº (sublinhados nossos).

Webster, pesavam como um estigma sobre a *cabeça* da ilha de S. Miguel²³⁸. Em contrapartida, a acreditar no autor (anónimo) que escreveu o *Ensaio sobre a corografia, costumes e governo dos Açorianos* em 1824²³⁹, a *urbanidade* de Angra também tinha os seus senãos, pois os habitantes *parecem-se com os Lisbonenses e com os moradores das grandes povoações. Nestas o excesso do vício faz desaparecer a virtude. Nas capitais de Portugal e suas províncias, além dos homens ricos que a ela se recolhem para desfrutarem seus cabedais com mais ostentação, há sempre numerosas classes que vivem em opulência à custa do rendimento público, donde procedem muitos ociosos. Quando estes abundam, a moral desfalece. Quem poderá achar costumes puros na clausura de exactores, rábulas e trapaceiros que entulham Lisboa? A cidade de Angra é um bairro da capital do reino*²⁴⁰. Descontado o moralismo político e social evidente deste retrato de Angra e dos angrenses, a capital da ilha Terceira possuía uma *urbanidade* que, mesmo pelas piores razões, Ponta Delgada não desdenharia atingir.

Efectivamente, as características rústicas da urbe micalense iam-se tornando cada vez mais contrastantes à medida que aumentavam os contactos comerciais com outras cidades europeias e americanas²⁴¹, pelo que não seriam só os visitantes

²³⁸ Sobre a evolução do termo *cabeça* da ilha – que começa por ser Vila Franca do Campo – desde o seu povoamento até ao século XVII, período em que Ponta Delgada já adquiriu um estatuto de indiscutível proeminência entre os outros concelhos micalenses, veja-se Maria Margarida de Sá Nogueira Lalanda, “A ilha de S. Miguel e a sua cabeça no século XVII”, in *Actas do Colóquio Comemorativo dos 450 anos da cidade de Ponta Delgada*, pp. 89-104.

²³⁹ Veja-se a nota *infra* para a referência bibliográfica e localização arquivística deste manuscrito (1 vol., encadernado e brochado, 248 pp. numeradas a lápis) cuja existência tem passado despercebida a grande parte dos investigadores locais. Só isso já justificava a abertura de uma nota, mas acresce ainda o facto deste *Ensaio* configurar a única réplica *política* até hoje conhecida à célebre *Corografia* de João Soares de Albergaria e Sousa (vd. *supra* Capítulo III, nota 259). Embora anónima, resulta claro da leitura desta obra que ela não foi escrita por um açoriano e, considerando algumas observações acerca da área do arquipélago, pensamos que o seu autor seria um militar. Por outro lado, as posições aí tomadas quanto à organização política e administrativa dos Açores, revelam estarmos perante um liberal que defendia o modelo tripartido consagrado pelas Cortes Constituintes, ou seja, que parecia andar de candeias às avessas com a Vilafrancada. Não admira, portanto, que a obra tenha sido prudentemente escrita – em 1824, note-se – a coberto do anonimato. Este pequeno volume manuscrito foi adquirido pela Biblioteca Nacional de Lisboa em 1971 no Leilão da Livraria de A. H. de Oliveira (registo de compra nº 21.7461; 1.100\$00) em moeda antiga (registo de compra nº 21.7461).

²⁴⁰ Cf. BNL, *Reservados*, Cód. 11077, *Ensaio sobre a corografia costumes e governo dos Açorianos. Por um amigo dos homens. Lisboa. Ano de 1824*, p. 55 (sublinhados nossos).

²⁴¹ Por outro lado, estes contactos também tinham o seu efeito positivo, pelo menos ao nível da elite local, como aliás John White Webster faz questão de notar – (...) *since the increased intercourse between the Azores, Great Britain and the United States, an evident change in the manners of the Islanders has taken place. A better taste in the construction and decoration of their houses has begun to prevail, and the heavy*

estrangeiros a deplorar as varas de porcos chafurdando à solta nas ruas de Ponta Delgada²⁴², pois a própria elite local começava a tomar consciência da importância de melhorar a qualidade do ambiente urbano da cidade, dotando-a, note-se bem, de um Teatro, conforme revela o despacho favorável que a vereação camarária de 1822 deu ao requerimento de *Santiago Orssi, cómico italiano, para construir no Largo do Paço uma casa para Ópera (...) Que visto ser para uma casa de Teatro, estabelecimento que não há nesta Ilha, se lhe concede a licença pedida, sendo medido e demarcado o terreno com (...) assistência pessoal do Procurador do Concelho*²⁴³ que, à data, era o nosso conhecido José Leite de Chaves e Melo.²⁴⁴

Tanto quanto seja do nosso conhecimento, esta tentativa de construir – falamos de arquitecturas efémeras²⁴⁵, obviamente – um Teatro de opereta em frente às antigas casas dos Condes da Ribeira Grande não passou disso mesmo, uma tentativa, mas o simples facto da vereação camarária apoiar sem reservas a iniciativa do *cómico italiano*, é um indício da apetência das elites locais pelas artes de palco que, a par da música²⁴⁶,

and inelegant articles of Portuguese manufacture, are daily giving place to the lighter and more convenient furniture from other countries. Cf. A Description of the Island of St. Michael....., p. 23.

²⁴² (...) *the streets are narrow, ill paved as exceedingly filthy. They are overrun with hogs of an uncommonly large size, through the multitude of which it is often difficult to force one's way. They are seen wallowing in every passage, and sleeping on the steps of almost every house. Cf. Idem, Ibid., p. 25.*

²⁴³ Cf. BPARPD, ACPD, nº 17, *Livro de Acórdãos (1817-1822)*, fl. 196vº-197 (sublinhados nossos). O Acórdão está datado de 22 de Junho de 1822.

²⁴⁴ Para mais indicações biográficas sobre esta personalidade e seu respectivo enquadramento político e social no quadro do Vontismo em S. Miguel, veja-se *supra* Capítulo III, notas 418, 432 e 434.

²⁴⁵ Subentende-se que a construção da *casa de teatro* seria feita em madeira, até pela sua própria implantação num espaço público – o Largo do Paço (dos Condes da Ribeira Grande) – e daí não hesitarmos em qualificar esta arquitectura de *efémera*, modalidade bastante corrente no vocabulário barroco do século XVIII. A legitimidade da comparação só se aplica ao material construtivo – a madeira – pois o teatro que Santiago Orssi queria edificar em Ponta Delgada não tinha qualquer semelhança, tanto em termos formais, como funcionais, com os majestosos *Teatros de aclamação* que o poder régio ergueu no Terreiro do Paço em Lisboa (aclamação de D. Maria I em 1777), ou no Terreiro do Paço do Rio de Janeiro (aclamação de D. João VI em 1818). Veja-se a esta respeito João Castel-Branco Pereira, “Os Teatros para Aclamação Real”, e Isabel Mayer Godinho Mendonça, “Festas e arte efémera em honra da família real no Brasil”, in *Arte Efémera em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, pp. 280-299 e 300-327, respectivamente.

²⁴⁶ O gosto e a vocação musical sempre foram uma característica distintiva dos açorianos, ao ponto de Gaspar Fructuoso já a destacar em finais do século XVI nas suas *Saudades da Terra*. No período histórico aqui versado a tradição ainda se mantinha, pois mesmo John White Webster, habitualmente tão crítico nas suas apreciações sobre o atraso civilizacional de S. Miguel, concedia que (...) *the only science in which the natives of the Azores appears proficient is music, and of this they are passionately fond. It is rare to meet with one who does not sing, or perform on some instrument (...) the daughters of the Morgados, although often unable to read or write, display great taste and execution on the guitar or piano.* Cf. *A Description*

constituíram sempre a forma privilegiada da sociedade micaelense manifestar a sua *urbanidade*. Em rigor, como afirma Aníbal Bicudo²⁴⁷, a primeira representação teatral feita na cidade de Ponta Delgada remontava ao século XVII, mais precisamente ao dia 15 de Junho de 1631 quando, na ressaca da erupção vulcânica das Furnas no ano anterior, foi levada à cena no Colégio dos Jesuítas uma *tragi-comédia* com o título de *Boa Estreia* e dedicada ao controverso D. Rodrigo da Câmara, 3º Conde de Vila Franca²⁴⁸. Contudo, esta encenação foi um fenómeno pontual e, independentemente *dos arremedilhos, entremezes e pantominas exibidas nos adros das igrejas ou nos pátios dos solares morgadios*²⁴⁹, parece não ter existido qualquer recinto especialmente destinado para a representação dramática em Ponta Delgada, excepção feita ao Teatro que os Condes da Ribeira Grande tinham construído nas suas casas da cidade em inícios do século XVIII, o qual seria demolido (conjuntamente com as edificações principais) na década de 1820, pois Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira, bem assente no respaldo da herança do Doutor Francisco Caetano de Carvalho²⁵⁰, adquirira à casa da Ribeira Grande esse terreno para aí

of the island of St. Michael..., p. 30 (sublinhados nossos). Antes de chegarem a Ponta Delgada os Teatros e as actuações públicas, a música constituía uma das práticas sociais correntes na esfera da chamada *história da vida privada*, marcando sempre presença por ocasião das reuniões familiares e/ou de sociedade, como o testemunham algumas passagens do *Diário* de Catherine Green Hickling (vd. *supra* Capítulo III, nota 106) para os finais do século XVIII e a significativa quantidade de pianos que aparecem assinalados nos *Livros de abertura* da Alfândega de Ponta Delgada durante o primeiro quartel do século XIX. A fechar esta nota sobre a melomania micaelense, veja-se Carlos Guilherme Riley, *A Música e o Teatro Lírico em S. Miguel há cem anos atrás*, Ponta Delgada, 2001.

²⁴⁷ *Poeiras do Passado. Teatro em S. Miguel*, Ponta Delgada, 1920 (sep. da *Revista Micaelense*, vol. III, nº 2, Junho de 1920). Uma primeira versão deste trabalho tinha sido publicada nas páginas do jornal *Diário dos Açores* (Março de 1912 a Fevereiro de 1913), no qual Aníbal Bicudo sempre manteve ao longo da vida colaboração literária regular, por regra numa coluna sob a epígrafe *Poeiras do Passado*.

²⁴⁸ Sobre este titular e o processo penal que lhe foi instaurado pelo Tribunal do Santo Ofício, veja-se *supra* Capítulo II, nota 41.

²⁴⁹ Cf. Aníbal Bicudo, *ob. cit.*, p. 4.

²⁵⁰ Conforme já fizemos atrás referência (vd. *supra* Capítulo III, notas 388 e 473), Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira foi o herdeiro universal da fortuna acumulada pelos irmãos Carvalho, os Doutores Dâmaso José e Francisco Caetano de Carvalho. No testamento de Dâmaso José de Carvalho (feito a 3 de Janeiro de 1805 e aberto a 24 de Dezembro de 1807), este nomeia como herdeiro ao seu irmão Francisco Caetano e, por morte deste, a Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira. Assim, quando o Dr. Francisco Caetano de Carvalho entregou a alma ao criador (15 de Outubro de 1812) e se procedeu à abertura do seu impressionante testamento (9 folhas, escritas no rosto e verso, e 47 verbas/parágrafos), Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira descobria a verdadeira dimensão desta dupla herança, avaliada em mais de 50 contos de reis. Não existindo qualquer relação de parentesco entre testadores e herdeiro, é sem dúvida surpreendente esta considerável transmissão de património, embora pensemos que ela não fosse devida aos *fortes laços sentimentais* (cf. Cláudia de Jesus Medeiros Santos, *Os Barões de Fonte Bela (1785-1894)...*, p. 267) que uniam estes irmãos a Jacinto Inácio. Sem prejuízo da dimensão afectiva – a qual, convenhamos, é difícil de mensurar – pensamos que existiam, isso sim, fortes laços negociais entre o Doutor Francisco Caetano e o seu herdeiro, como atestam *inter alia* as seguintes passagens do seu testamento – (...) *tenho sociedade com Jacinto*

erguer aquele ficaria conhecido por Palácio Fonte Bela, sem sombra de dúvida a expressão arquitectónica que melhor documenta na cidade de Ponta Delgada a opulência económica gerada pelo comércio da laranja²⁵¹.

É precisamente neste contexto que um dos morgados mais inconformados com o que designa de falta de *civilização* de Ponta Delgada, José Caetano Dias do Canto e Medeiros, dá início a uma campanha de subscrição pública para a construção do denominado *Teatro de S. Sebastião*, numa casa que lhe pertenciam na rua da Fonte Velha, o qual seria inaugurado em Abril de 1824²⁵². Não deixa de ser relevante assinalar o carácter privado e filantrópico desta iniciativa que, embora decorresse à margem da administração municipal, contribuiu de forma significativa para emprestar ao espaço público de Ponta Delgada uma urbanidade²⁵³ que até aí a cidade não possuía.

Inácio Silveira no Arrendamento da casa da Ribeira, para cujo fundo entrei com 2 contos e 400 mil reis, dinheiro corrente em Portugal. Com o mesmo tenho Sociedade no Casco e aparelhos da galera Flora, de que sou proprietário e ele administrador, e também no Casco e aparelho do Bergantim Europa, de que ele é proprietário e administrador. Cf. BPARPD, Tribunal da Relação dos Açores, Testamentos, nº 2164, fl. 5 vº; sublinhados nossos.

²⁵¹ Sobre o Palácio Fonte Bela, cujo proeminente torreão e fachada sul – com os seus majestosos portões de gosto neo-clássico – representam um desvio significativo do cânone da arquitectura solarenga micaelense de finais do século XVIII, veja-se Carlos Falcão Afonso, *Ponta Delgada. Vandalismo ou Desenvolvimento?*, Ponta Delgada, Câmara Municipal de Ponta Delgada, 2006, pp. 309-312.

²⁵² O morgado José Caetano deixou registado no seu *Livro de Obras a Despesa que fiz nas casas e Teatro na Rua da Fonte Velha no ano de 1823 até Janeiro de 1824*. Pelo custo da obra (2.790.\$542), o qual orçou praticamente os 3 contos de reis, pode-se calcular a amplitude do programa de reconversão, aliás documentada na lista dos materiais empregues que, conforme dizia José Caetano em nota final, era praticamente equivalente a uma construção de raiz: *Tenho em meu poder as folhas das fêrias e contas e recibos desta conta que aqui descrevo, para de futuro se saber o quanto gastei (...) as casas quase foram feitas de novo, pouco se lhe aproveitou, só a torre e parede do meio das casas, tudo o mais foi de novo e o Teatro todo do seu pé*. Cf. BPARPD, *Livro de Obras e Despesas de José Caetano Dias do Canto e Medeiros (iniciado em 1817)*, [fls. 18-19]; sublinhados nossos. O documento que acabamos de citar está integrado num volume manuscrito encadernado, sem folhas numeradas e com o título original ilegível, o qual foi entregue à Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada recentemente e ainda aguarda o seu tratamento e catalogação arquivística. Assim, tomámos a liberdade de lhe atribuir este título de *Livro de obras e despesas* como medida de identificação mínima e, para facilitar a sua localização aos eventuais interessados, podemos adiantar que a referida incorporação documental foi feita no ano 2000, graças à generosidade de uma das filhas do escultor Ernesto Canto da Maia, bisneto do construtor do *Teatro de S. Sebastião*.

²⁵³ Em complemento ao que já referimos acerca do conceito de *urbanidade* (vd. *supra* nota 220), acrescente-se esta *nuance* introduzida por Estrabão, quando distingue a abordagem “estética” que os Gregos faziam da cidade, da visão “funcional” que os Romanos tinham do fenómeno urbano: (...) *tandis que les Grecs pensent avoir pleinement atteint leur but, en fondant des cités quand ils se sont préoccupés de la beauté du site (...) les Romains, eux, ont pourvu surtout à ce que ceux-ci avaient négligé, à savoir la construction des chaussées, d’aqueducs et d’égouts capables d’évacuer dans le Tibre tous les immondices de la cité*. Cf. Strabon, *Géographie*, tome III (livres V et VI), Paris, Les Belles Lettres, 1967, p. 90. Neste sentido, o morgado José Caetano deve ter feito suas as palavras de Pausanias, geógrafo grego, sempre que se confrontava com simples aglomerações urbanas – *Como poderei dar o nome de cidade a um grupo de*

Infelizmente, outro dos factores que marcava o atraso civilizacional da urbe micalense, a inexistência de prelos tipográficos, obstou a que nos tivessem chegado registos da programação do Teatro de São Sebastião, noticiário que só começará a aparecer regularmente de 1835 em diante, quando a partir do mês de Abril se inicia a publicação em Ponta Delgada do periódico *Açoriano Oriental*²⁵⁴. Seja como for, nos papéis do morgado José Caetano, exemplarmente preservados e organizados pelo seu filho Ernesto do Canto²⁵⁵, encontram-se alguns documentos do maior interesse para o estudo deste tema, designadamente umas anotações suas a respeito da urgência em dotar a cidade de um Teatro²⁵⁶, nas quais desenvolve argumentos judiciosos sobre o carácter culturalmente periférico de Ponta Delgada por comparação (e a escala é digna de nota) com outras regiões insulares europeias, tanto na América como na Ásia. Passemos-lhe a palavra e observemos como tentava persuadir os seus patrícios de que a urbe micalense tinha *direito à cidade* – para utilizar a expressão de Henri Lefebvre²⁵⁷ – e, portanto, forçoso era dispor de um estabelecimento público de Teatro:

casas sem um Teatro, uma Ágora ou um Ginásio? – máxima perfeitamente aplicável ao caso de Ponta Delgada nos inícios da década de 1820. *Apud.* Spiro Kostof, *The City Assembled. The elements of Urban Form through History*, London, Thames & Hudson, 1992, p. 153 (para a citação de Pausanias).

²⁵⁴ Veja-se o que a este respeito diz Aníbal Bicudo, *Teatro em S. Miguel*, p. 5. Sobre a imprensa oitocentista açoriana o melhor *catalogue raisonné* continua a ser aquele que nos deixou Ernesto do Canto nas páginas do *Arquivo dos Açores* (vol. VIII, 1886, pp. 485-546), pelo menos até à data de publicação dessas suas preciosas notas bibliográficas sobre o periodismo açoriano. Para uma perspectiva actualizada que também compreenda a totalidade do século XX – pondo assim em evidência a notável longevidade de alguns títulos periódicos, por um lado, e a generalizada decadência da imprensa local, por outro – veja-se o utilíssimo catálogo *Jornais Açorianos* (coord. Luísa César), Ponta Delgada, Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada-Impraçor, 1995.

²⁵⁵ Apesar do que dissemos atrás (vd. *supra* nota 252), muitos dos manuscritos do morgado José Caetano directamente relacionados com a sua vida pública, já se encontram depositados na Biblioteca Pública de Ponta Delgada desde os inícios do século XX por disposição testamentária de Ernesto do Canto, o qual deixou a esta instituição a sua Livraria. Vd. *Inventário dos livros, jornais, manuscritos e mapas do Dr. Ernesto do Canto legados à Biblioteca Pública de Ponta Delgada (...) e entregues por sua viúva D. Margarida Leite do Canto*, Évora, 1905. Para uma panorâmica muito completa da riquíssima secção de manuscritos da Livraria de Ernesto Canto, veja-se Pedro Pacheco de Medeiros, “Os manuscritos do acervo Ernesto do Canto”, in *Ernesto do Canto – retratos do homem e do tempo. Actas do Colóquio*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2003, pp. 299-315.

²⁵⁶ Trata-se de um texto sem qualquer título, encadernado conjuntamente com outros numa miscelânea documental descrita *infra* nota 258.

²⁵⁷ (...) *Le droit à la ville se manifeste comme forme supérieure des droits : droit à la liberté, à l'individualisation dans la socialisation, à l'habitat et à l'habiter. Le droit à l'oeuvre (à l'activité participante) et le droit à l'appropriation (bien distinct du droit à la propriété) s'impliquent dans le droit à la ville.* Cf. Henri Lefebvre, “Le Droit à la Ville” (1901), in Pierre Ansay e René Schoonbrodt (org. de) *Penser la Ville. Choix de textes philosophiques*, Bruxelles, Archives d'Architecture Moderne, 1989, pp. 477-479 (*maxime* 479).

*O uso dos Teatros data da mais alta antiguidade (...), sendo eles **uma das características que demonstram o aumento ou atrasamento da civilização de um país.** (...) Os Teatros de quase todas as pequenas vilas de Inglaterra e da França, os grandes Teatros de Londres e Paris são **monumentos do poder e civilização** destas duas potências. (...) Todos os **estabelecimentos europeus insulanos**, já na Ásia, já na América, têm Teatros. As Maurícias, quase todas as Ilhas do Golfo do México, servem de exemplo. Algumas embarcações de guerra Inglesas e muitos regimentos Ingleses e Franceses, trazem **teatros portáteis** em que a oficialidade se recreia no tempo de descanso. Na **Ilha da Madeira há três Teatros** que atestam a sua opulência e civilização. Na cidade de Angra se procede ao estabelecimento de um. A Ilha de S. Miguel, **a principal das Ilhas dos Açores** pela sua riqueza, situação, população e nobreza, **deve construir monumentos à sua opulência.** Uma Companhia de pessoas da cidade de Ponta Delgada procede à factura de um Teatro, **agora particular, com o tempo poderá receber aumentos que o façam público.** As pessoas que quiserem concorrer para o aumento deste estabelecimento poderão assinar os seus nomes. Os primeiros avanços serão 10\$000 reis, a conta da despesa será dada com as maiores circunstâncias.²⁵⁸*

Este interessante texto que, provavelmente, servia de intróito à recolha de assinaturas para a subscrição da Companhia do Teatro, não se encontra datado mas tudo indica que tivesse sido escrito em 1823, pois contém referências (não transcritas neste excerto) às vantagens oferecidas pelos estabelecimentos teatrais aos alunos dos *Liceus de Educação* (para aí exercitarem os seus dotes de oratória e retórica), instituição de ensino essa que, como já vimos atrás, a vereação camarária de 1823 – onde o morgado José Caetano figurava – tinha reclamado com veemência para Ponta Delgada logo no início do mandato.

Deixando agora para trás o Teatro, é tempo de passar a outro tipo de problemas que Ponta Delgada ainda tinha por resolver: o abastecimento de água à cidade e o conserto do cais da Alfândega, impasses que – Mousinho de Albuquerque *dixit* – a administração municipal era incapaz de ultrapassar. Ou seja, não se podia contar com a prata da casa e, neste particular, o Professor de Química enganou-se a avaliar os

²⁵⁸ Cf. BPARPD, FEC, *Manuscritos*, nº 154, *Miscelânea*....., doc. nº 7, fls. 1-2 (sublinhados nossos).

reagentes locais, porque o prestante morgado José Caetano virá a desempenhar-se muito bem da coordenação e inspecção de qualquer uma das obras mencionadas. Aliás, por alguma razão Cardoso da Costa já o tinha convocado para as demonstrações da máquina de choques eléctricos. Com o seu *génio curioso para as Artes*, José Caetano Dias do Canto e Medeiros iria contrariar algumas das sentenças do Lente Mousinho de Albuquerque acerca da inaptidão dos locais para resolver os seus próprios problemas, vaticínio desde logo desmentido pelo seguinte facto: quando as *Observações* Luís Mousinho estavam a ser impressas em Lisboa nos princípios de 1826, já as suas palavras sobre o abastecimento de água a Ponta Delgada tinham sido desactualizadas pela conclusão da obra, pois a 4 de Janeiro desse ano a Câmara de Ponta Delgada recebe um officio do *Senhor Director do “Encanamento”* – expressão utilizada pelo Escrivão no sumário do seu registo – participando aos vereadores a conclusão da empreitada e apresentando as contas da mesma.

*Não tenho mais cedo podido apresentar a V. S^a. a minha conta, o que agora faço remetendo a inclusa, ficando-me o sentimento de não poder ir pessoalmente apresentá-la, porém um grande defluxo me priva deste dever. (...) Achando V. S^a que a conta que lhe remeto está legal e sem dúvida, espero façam alguma declaração a fim de evitar qualquer questão de futuro. Rogo mais a V. S^a o favor de mandarem fazer uma vistoria à obra que dirigi pelos peritos do Concelho com assistência do Mestre da Obra Jacinto de Melo, com o fim de verificar se está bem feita a dita obra (...) Desculpem-me V. Senhorias quanto lhes proponho, porém **tenho medo de coisas públicas e quanto mais clarezas melhor.**²⁵⁹*

Todo este escrúpulo com as declarações e vistorias tinha uma razão de ser: os inúmeros contratemplos e polémicas que envolveram o processo agora dado por concluído que, passe o exagero e o anacronismo, se assemelhava às famosas *obras de Santa Engrácia*²⁶⁰. Procurando sumariar o enredo e passando por cima de muitas etapas,

²⁵⁹ Cf. BPARPD, ACPD, nº 123, *Livro 9º do Registo (1823-1830)*, fls. 256vº-257 (sublinhados nossos).

²⁶⁰ Esta expressão idiomática portuguesa para designar algo que nunca mais tem fim, reporta-se à edificação da nova Igreja de Santa Engrácia (a antiga fora destruída por um temporal em 1681) na freguesia de S. Vicente de Fora em Lisboa, a qual teve início em 1682 e só foi terminada, quase três séculos depois, no ano de 1966. Ironicamente, é aí que se encontra localizado o Panteão Nacional e a concretização desta ideia foi, ela própria, uma verdadeira *obra de Santa Engrácia*, pois desde a primeira proposta legislativa nesse sentido (feita pelo Governo *Setembrista* de Passos Manuel em 1836), passando pela reiteração republicana do projecto (lei de 1916 assinada por Afonso Costa e Bernardino Machado), até

podemos dizer que tudo teve início em 1800 com um ofício do Capitão-General alertando os vereadores para a necessidade da obra, a que se seguiu a apresentação do projecto elaborado por Michelotti em Setembro de 1814, cuja execução técnica parece ter estado a cargo do Mestre pedreiro Francisco Simões e que, passada uma década, apresentava deficiências identificadas pela Câmara de Ponta Delgada em três pontos distintos: 1- a canalização não devia ser em barro, mas sim em pedra; 2- o traçado e construção da empreitada não devia ser feito de baixo para cima, mas sim no sentido inverso; 3- problemas de estabilidade nos arcos do aqueduto, designadamente junto à captação das águas na Lagoa do Canário²⁶¹. É sobretudo este último problema que leva o Procurador do Concelho da vereação camarária de 1824, o nosso conhecido morgado João de Arruda Botelho e Câmara, a exigir que os arcos do aqueduto fossem vistoriados por uma Junta de Mestres pedreiros²⁶² do concelho da Ribeira Grande, não só por estes serem muito afamados nesta arte, mas porque os de Ponta Delgada – com os quais tinha sido ajustada a obra – eram parte interessada no assunto. Assim, João José Soares, morador no Porto Formoso, José da Ponte, residente na Ribeira Grande, e Alberto Jacinto de Sousa, de Rabo de Peixe, comparecem a 27 de Outubro de 1824 nas casas de morada do Juiz de Fora da vila da Ribeira Grande, Joaquim Leite da Gama Araújo, para prestarem sob juramento o seu parecer acerca da vistoria feita no dia anterior ao ponto crítico da obra e, dando corpo à liturgia que sublinhava a gravidade do assunto, afirmam o seguinte:

(...) dois pés do meio que sustenta os três Arcos maiores se acham arruinados, de forma que não podem sustentar a nova obra de Encanamento de Pedra que se lhe pretende fazer, por se acharem com algumas fendas e fora do prumo em que foram situados, e que a nova Obra do Encanamento que se está assentando acima dos referidos

à inauguração formal do Panteão a 7 de Dezembro de 1966 (Governo de António de Oliveira Salazar), decorreram precisamente 130 anos. Vejam-se a respeito do Panteão Nacional as excelentes páginas dedicadas por Fernando Catroga ao assunto no capítulo 5 (Ritualizações da história) da obra conjunta *História da História em Portugal, séculos XIX-XX*, vol. II, *Da Historiografia à Memória Histórica*, Lisboa, Ed. Temas e Debates, 1998, pp. 350-358.

²⁶¹ Vd. o Acórdão da vereação de 16 de Fevereiro de 1824. BPARPD, ACPD, nº 18, *Livro de Acórdãos (1822-1829)*, fls. 77vº-79.

²⁶² Vd. Idem, *Ibid.*, fls. 100-100vº. Proposta feita na reunião da vereação a 7 de Agosto de 1824.

*arcos na Origem da Água, por ser o terreno húmido e dado a terremotos, deve ser mais bem calafetado a Escropollo (sic) porque na forma que vai não pode ser durável.*²⁶³

O crédito que mereceu este depoimento não só confirma a predilecção do morgado João de Arruda pelos pedreiros e canteiros da Ribeira Grande – porventura “culpados” das exuberâncias epigráficas a que ele se entregou no final da vida – como, e é isso que agora mais nos interessa, foi responsável pela abertura de um litígio com o Mestre que levantara o muro da *grotta dos Canários*, José Maria Mendes de seu nome²⁶⁴, processo esse que levaria à suspensão das obras, o que mereceu o veemente protesto do morgado João de Arruda numa das últimas reuniões da vereação, a 18 de Dezembro de 1824²⁶⁵. Contudo, a vereação nomeada pelo Desembargo do Paço para servir no ano de 1825, levaria bastante a sério a conclusão do projecto e um dos novos membros, António Francisco Taveira Brum da Silveira, chega mesmo a apresentar à Câmara uma *Memória* sobre essa matéria²⁶⁶, cabendo igualmente a este elenco municipal o mérito de desbloquear o processo e solicitar uma vistoria ao morgado José Caetano²⁶⁷ que, coadjuvado por Francisco Xavier Jácome Correia e mais alguns mestres pedreiros, subiram até perto da cratera das Sete Cidades em Agosto de 1825, onde inspeccionaram o encanamento das águas da Lagoa do Canário, concluindo a sua comissão pelo envio de

²⁶³ *Auto de vistoria nos Arcos e Muro do encanamento das águas que suprem directamente os Povos da cidade de Ponta Delgada, feita pelos oficiais pedreiros abaixo declarados.* Cf. BPARPD, ACPD, nº 123, *Livro 9º do Registo (1823-1830)*, fls. 174vº-175vº (*maxime* 175, sublinhados nossos).

²⁶⁴ Vd. o Acórdão da vereação de 13 de Novembro de 1824. BPARPD, ACPD, nº 18, *Livro de Acórdãos (1822-1829)*, fl. 105-105vº.

²⁶⁵ Vd. BPARPD, *Ibid.*, fls. 107vº-108.

²⁶⁶ Cf. BPARPD, ACPD, nº 123, *Livro 9º do Registo (1823-1830)*, fls. 221-222 (*Registo da Representação que fez a esta Câmara o terceiro vereador António Francisco Taveira Brum da Silveira, datada em 15 de Junho de 1825*).

²⁶⁷ A própria vereação se tinha deslocado ao *lugar denominado Água dos Canários* no dia 17 de Junho de 1825, para examinar a obra da água já feita e resolver a maneira porque na mesma se devia continuar. Após essa visita, os vereadores reúnem-se a 2 de Julho e elaboram um acórdão onde são identificados os principais problemas que se colocavam à empreitada em curso. É com base nesse documento que José Caetano procede à vistoria que lhe é solicitada e, dando provas da sua prudência e espírito rigoroso, guardou uma certidão do mesmo no seu arquivo pessoal. Cf. BPARPD, *Papéis diversos do Arquivo Dias do Canto e Medeiros (2000)*, caixa nº 1, s. nº., 2 fls. . Pelas razões já indicadas noutra anotação (vd. *supra* nota 252), estes documentos de arquivo ainda se encontram por classificar. Sempre que a eles nos referirmos, serão identificados como *Papéis diversos ... (2000)*.

um detalhado relatório aos vereadores da Câmara, com data de 13 de Agosto²⁶⁸, do qual passamos a transcrever as partes mais significativas:

*Esta obra é da maior importância, pois que tanto contribui na **salubridade das águas que bebemos**. (...) Dizemos que se deve encanar cada nascente sobre si até ao ponto em que se possam reunir, **assentando-se os canos em alicerce ou parede** feito com bom material, vindo o encanamento sempre coberto e abrigado. Em cada Nascente se deve pôr uma pia para juntar a água antes de entrar no cano, cuja pia será coberta e estando por esta maneira o encanamento das diversas Nascentes, deverão ir a um cano de reunião que vai entrar no Depósito. **Este Depósito deve ser coberto com uma abóbada**, deixando-lhe alguma fresta e uma porta para se limpar em caso de precisão. Para o cano da reunião das Nascentes servem **os canos velhos tirados dos que se têm encanado de pedra**, e para as Nascentes os seus canos devem ser **proporcionados à água que conduzem**. Julgamos que por esta maneira ficará este Encanamento seguro e permanente, pois **seguimos o plano de Michelotti**. É também de absoluta necessidade o fazer-se algum tapume na Grotta das Nascentes, a fim de ficar **vedada ao gado que é o motor dos estragos do Encanamento**. (...) Observando os arcos grandes sobre que há questão, mandou-se-lhe deitar o prumo pelos Peritos de Pedreiro (...) Quanto à sua segurança, julgamos que será durável por ter feito assento e não ter indícios de continuar a sua ruína, contudo é necessário tirar das bases destes Arcos as águas da Corrente da Grotta, deitando-a a uma vala que existe feita e chegando-se-lhe um pouco de entulho para a parte do Nascente. (...) Mandamos examinar pelos **Peritos da Água** que se estava derramando em cima dos dois Arcos pequenos, e se era por não ter correnteza suficiente. Achou o perito que a água por cima daquele muro vinha em **três diferentes canos** e fazendo sua indagação achou os canos quebrados por onde se estava derramando a água, e tapando-a com umas ervas cessou o seu desperdício. Com **esta ilusão** é que se atribuiu a necessidade de altear o muro mais nove palmos. **Pelas experiências** que fizemos, podemos dizer que tirando-se nove palmos de cima dos Arcos grandes ainda fica correnteza suficiente.²⁶⁹*

²⁶⁸ Cópia da Informação dada a esta Câmara pelos 2 Sujeitos nomeados por este Senado para examinarem as obras do Encanamento dos Canários. Cf. BPARPD, ACPD, n.º 123, Livro 9.º do Registo (1823-1830), fls. 240-242 v.º.

²⁶⁹ Cf. BPARPD, *Ibid.*, fls. 240-241 v.º (sublinhados nossos).

Ainda o relatório vai a metade, circunscrito à captação das nascentes, aos aquedutos e *obras de arte*, e já se percebe que o senhor morgado sabia muito bem o que estava a fazer. Quanto mais não seja por esta singela razão: enquanto que João de Arruda tinha apenas dado importância aos Mestres pedreiros, cuja vistoria havia posto em causa a estabilidade estrutural do aqueduto, José Caetano fez-se também acompanhar por *Peritos da Água*, os quais rapidamente demonstraram que a origem das derramas se devia ao sistema de encanamento e não à altura e/ou inclinação dos arcos. O seu empirismo não só punha fim às *ilusões* de sucessivas vereações camarárias, como poupava aos cofres da Câmara muito dinheiro, pois resolvera com um simples remendo o que outros se propunham ultrapassar acrescentando mais 8 palmos de altura ao aqueduto. Por falar em despesas, era a partir deste ponto de reunião da água das nascentes, junto à lagoa do Canário, que o encanamento até às terras baixas da cidade se tornava verdadeiramente oneroso. Para além do velho traçado, havia outras alternativas em aberto, designadamente as propostas pelo Mestre Francisco Simões, mas que José Caetano e Francisco Xavier Jácome Correia desaconselhavam devido às exigentes obras de engenharia necessárias em certos troços.

*(...) Passamos a mandar fazer a medição do lugar por onde corre a água, e do outro que o Mestre Francisco Simões disse que era mais curto (...) e começando a medir o **Encanamento velho** desde a arquinha da junção, ou denominada dos Padres, até à Cancela do Paul, acharam ter 5.966 côvados, e fazendo a medição desde o muro do Paul pela Água Nova até à sobredita arquinha, 6.350 côvados, tendo mais de longitude esta direcção do Mestre Simões 384 côvados, como consta do **Auto de Medição que mandamos lavrar e que junto oferecemos**. Examinámos o Encanamento velho para vermos se encontrávamos as grandes dificuldades que disseram a V. Senhorias. **Este encanamento, sim, (é) muito bem lançado e só uma mão hábil o podia dirigir tão bem.** Vem sempre à flor da terra e não precisa de nenhuma escavação a fazer quando o quiserem pôr de pedra. Tem uma pequena pedreira pela encosta da qual corre o encanamento, e querendo derribar esta Pedreira é de muito pouca despesa por ser de Pedra queimada e toda fendida. As encostas de cascalho que tem são em um ponto, e neste lugar vem uma parede de 3 a 4 palmos por onde corre a Água. Não tem mais nenhuns outros obstáculos. **Vem este encanamento no mais deplorável estado:** em partes corre pela terra, outras telhadas, e recebendo as enxurradas das encostas dos*

*Picos. É, Ilustríssimos Senhores, quanto podemos coligir de dois dias que dedicámos a fadigas para, com verdade e exactidão, podermos informar V. Senhorias de Negócio tão importante e proveitoso ao bem público.*²⁷⁰

Como já foi referido, este relatório tem a data de 13 de Agosto, quando Mousinho de Albuquerque ainda estava no início da sua comissão, e foi nele que a Câmara de Ponta Delgada certamente se baseou para dirigir ao Desembargador Cardoso da Costa um ofício, datado de 10 de Setembro, no qual são submetidas as seguintes dúvidas à consideração de Mousinho de Albuquerque:

*(...) se a água do Corpo Santo, sendo capaz para o uso dos Povos, pode aproveitar-se e, ainda mesmo não sendo, pode fazer trabalhar alguns engenhos de que a Câmara ou a Fazenda Real possa tirar uma vantajosa renda, orçando-se a sua despesa para a fazer **subir à altura suficiente de correr pela cidade**. (...) e dar o seu parecer sobre a inferioridade ou superioridade dela para o uso dos Povos, **confrontando o plano de Michelotti**, cujas circunstâncias poderão ter variado.*²⁷¹

A resposta do Professor de Química só chegará às mãos dos vereadores a 14 de Outubro de 1825, já Luís Mousinho tinha levantado vela de Ponta Delgada a caminho de Lisboa. No essencial, dizia que a opção da água do Corpo Santo – na zona baixa da cidade – nem era de considerar, dado o risco desse lençol aquífero ser infiltrado pela água do mar, e que tanto a nascente dos Canários como a da Água Nova se poderiam comparar em riqueza à das Águas Livres em Lisboa, podendo qualquer uma delas abastecer uma população de 300 mil a 400 mil habitantes²⁷². Embora enuncie as boas regras da condução (nivelada) da água até à cidade, não diz uma palavra sobre o plano de Michelotti, nem tão pouco demonstra estar ao corrente da inspecção que José Caetano e Francisco Xavier Jácome Correia tinham feito a essa obra. Parece-nos, portanto, que nunca houve contacto directo entre Mousinho e os vereadores a respeito do encanamento das águas, pois nas regras gramaticais do diálogo entre o Professor de Química e a administração municipal interpunha-se a mediação política do *comissário* Cardoso da

²⁷⁰ Cf. BPARPD, *Ibid.*, fls. 241vº-242vº. (sublinhados nossos)

²⁷¹ Cf. *Correspondência Oficial...*, pp. 52-53 (sublinhados nossos).

²⁷² Veja-se a transcrição completa desta resposta na carta enviada pelo Desembargador Cardoso da Costa à Câmara de Ponta Delgada. *Ibid.*, doc. nº 43, pp. 70-73.

Costa, o qual iludia sempre nas suas respostas as questões mais inconvenientes, como seja o apelo da Câmara de Ponta Delgada para que o governo de S. Miguel se tornasse *tanto quanto possível* independente da Terceira.

O encanamento das águas não era, obviamente, uma questão que merecesse reservas políticas, mas percebe-se que a comunicação entre o Desembargador e a vereação camarária, para além dos ofícios da praxe, estava longe de ser a melhor, não havendo qualquer traço de cumplicidade entre os correspondentes. Ora, talvez fosse isto que explicasse a refração entre a realidade e as *Observações* de Mousinho de Albuquerque a respeito da administração municipal, muito embora ele estivesse cheio de razão quando afirmava que cada vereação, cada sentença. O que não deixa de ser intrigante, quer na troca de correspondência entre a Câmara e o Doutor Vicente, quer no relatório de Luís Mousinho, é não haver qualquer referência à vistoria feita por José Caetano e Francisco Xavier Jácome Correia. Provavelmente o futuro *Director do Encanamento* nunca se encontrou com o Professor de Química na demonstração dos choques eléctricos, se é que alguma vez ela teve lugar, ou então até chegaram a conhecer-se pessoalmente mas, apesar de estar ao corrente dos trabalhos desenvolvidos, Luís Mousinho subestimou as competências do morgado micalense para dar conta do recado e também as de Francisco Xavier Jácome Correia que, bem ou mal, lá teria recebido algumas luzes de Engenharia e Arquitectura na Academia Militar da ilha Terceira²⁷³.

José Caetano, pelo contrário, fez tudo quanto lhe foi possível para não frequentar essa Academia quando, em 1817, o Capitão General Francisco António de Araújo ordenou que alguns oficiais micalenses integrados nos Regimentos das tropas de linha – entre os quais ele se encontrava – viessem para Angra receber instrução militar. O visado apresentou de imediato um numeroso conjunto de atestados médicos a declarar a sua indisponibilidade física para a carreira das armas. Os Doutores John Nesbitt, Richard Stanton, Luís Amaral Frazão e o Cirurgião Manuel José Galvão, juravam pela sua honra e ciência médica *que o Capitão José Caetano Dias do Canto e Medeiros* não podia ser sujeito *a fadigas ou exposições às intempéries do tempo*²⁷⁴. A panóplia de argumentos

²⁷³ Vd. *supra* Capítulo III, nota 464.

²⁷⁴ Cf. BPARPD, *Papéis diversos do Arquivo Dias do Canto e Medeiros* (2000), caixa nº1, Atestado de Ricardo Nicoll Stanton, Ponta Delgada, 30 de Maio 1817. 1 fl.

utilizados era digna de nota, desde o testemunho de que *no dia Sábado 24 do corrente* (Maio de 1817) *na minha presença foi acometido de um grave desmaio com perda de sentidos, que lhe durou alguns minutos*²⁷⁵, passando pelo arrazoado jurídico digno de um Doutor em Leis – *esta saúde vacilante, esta disposição às moléstias, são e foram sempre reputadas como escusa legítima (assim como o são as moléstias evidentes), tanto no serviço público civil como no militar, e por todos os Autores de Medicina Legal e Higiene Pública o que é geralmente adoptado em todos os Estados Civilizados, tanto por disposições legais como por decisões de Tribunais*²⁷⁶ – e terminando na declaração final, a única passada em data posterior à dos restantes atestados, que o doente ia morrendo da cura: (...) *achei-o no estado do maior perigo pela natureza da sua moléstia e o curativo que lhe deu o seu Professor assistente (o qual, curativo) deixou a sua constituição tão estragada que somente no curso de muitos anos e levando uma vida muito regular, pode só esperar a restauração da sua completa saúde*²⁷⁷.

Sem menosprezar as moléstias gástricas de José Caetano, nem insinuar que recorrera a subterfúgios para se eximir do serviço militar, diremos que a condição de morgado teve decerto bastante peso na sua falta de saúde, pois as ordens do General Araújo para as *principais pessoas que ocupavam os primeiros postos militares desta Ilha (...) irem na cidade de Angra aprender a nova táctica militar, fez-lhes experimentar o desarranjo das suas casas e das suas famílias*²⁷⁸. Ao que tudo indica, de nada valeram os atestados médicos de José Caetano, mas o dinheiro acabou por resolver a melindrosa situação, pois o morgado “comprou” a dispensa da sua recruta em Angra ao Capitão-General que, no dizer dos queixosos micaelenses em 1821, tinha lançado este ardil *para sacar a cada um daqueles oficiais uma grande soma e, conseguida ela, todos*

²⁷⁵ Cf. BPARPD, *Ibid.* Atestado de Manuel José Falcão, Ponta Delgada, 30 de Maio 1817. 1 fl.

²⁷⁶ Cf. BPARPD, *Ibid.* Atestado de Jacinto Luís Amaral Frazão, Ponta Delgada, 30 de Maio 1817. 1 fl.

²⁷⁷ Cf. BPARPD, *Ibid.* Atestado de John Nesbitt, Ponta Delgada, 1 de Julho 1817. 1 fl.

²⁷⁸ O excerto acabado de citar reporta-se a uma *Justificação* apresentada pelo Procurador do Concelho de Ponta Delgada, Diogo do Rego Botelho Faria, em 1821, cujo objectivo era legitimar os argumentos políticos separatistas dos micaelenses e onde era feita uma longa exposição dos motivos de queixa da ilha de S. Miguel face ao Governo de Angra, designadamente as recentes *derramas* provocadas pelos recrutamentos militares do Capitão-General Francisco António Araújo que, neste texto, aparece representado como uma verdadeira *bête noire*. Cf. “Justificação para provar a necessidade da Ilha de S. Miguel ser separada do Governo de Angra”, in *Arquivo dos Açores*, vol. IX, 1887, pp. 183-188 (*máxime* 186 para a citação).

*se vieram embora no agrado dos seus superiores*²⁷⁹. Seja como for, o que é certo é que o morgado não precisou de frequentar a Academia Militar da ilha Terceira para adquirir conhecimentos próprios de um Engenheiro, cujas competências foi forçado a experimentar em virtude da administração da sua própria casa, marcada por uma dinâmica construtiva notável – murar quintas de laranja, restaurar ermidas, construir casa em Rosto de Cão – que ficou aliás registada no seu *Livro de Obras e Despesas*²⁸⁰, iniciado precisamente em 1817, o ano da suposta ida para Angra.

O morgado micalense podia não ter qualquer *curriculum* académico, mas supria essa falta com o empirismo próprio de quem estava familiarizado com as técnicas de construção, pois desde a adolescência que assistia à realização de obras de certo vulto, a começar pela reedificação da casa de Nossa Senhora do Amparo, à rua da Graça, que seu pai tinha comprado a um dos irmãos Carvalho em 1798, depois desta ter sido consumida por violento incêndio²⁸¹. Já a viver na nova casa, o jovem José Caetano só tinha de atravessar a rua para assistir às Aulas régias ministradas no Convento dos Gracianos que lhe ficava fronteiro. Como sucedia com todos os primogénitos, este percurso da sua aprendizagem escolar não teve qualquer sequência universitária, até porque José Caetano assumiu responsabilidades de morgado relativamente cedo devido à morte do pai em 1805, tinha ele 19 anos. Alguns livros da sua biblioteca são testemunho de que procurou suprir pela leitura essas lacunas na educação formal que lhe foi proporcionada e, em matéria de informações sobre construção e urbanismo, as suas escolhas bibliográficas são do mais fino quilate, como prova a edição de 1817 dos *Précis des Leçons d'Architecture* de J.N.L. Durand²⁸². Não faltaram ocasiões ao morgado micalense para colocar estes

²⁷⁹ Cf. *Ibid*, p. 186 (sublinhados nossos).

²⁸⁰ Vd. *supra* nota 252.

²⁸¹ Sobre esta casa e sua ermida anexa, vendidas pelo Doutor António Francisco de Carvalho a José Caetano Dias do Canto e Medeiros Sr. (1745-1805) por escritura datada de 15 Janeiro 1798, vejam-se as notas de Ernesto do Canto ao verbete sobre a ermida de Nossa Senhora do Amparo, *Notícia sobre as Igrejas, Ermidas e Altares da ilha de S. Miguel*, sep. de *Insulana*, vol. LVI, 2000, pp. 113-250 (*maxime* 125).

²⁸² Jean Nicolas Louis Durand (1760-1834), de seu nome completo, era filho de um cordoeiro e trabalhou como aprendiz de escultor antes de frequentar os cursos de arquitectura da Academia. Aquando da criação da *École centrale des travaux publics* (Escola Politécnica), foi o responsável pelo ensino de Arquitectura nessa instituição. Do seu conjunto de obras – entre as quais se contam *Recueil et parallèle des édifices de tous genres anciens et modernes* (1800); e *Précis graphique du cours d'architecture* (1821) – aquela que aqui assinalamos é justamente a mais significativa, até pela quantidade (64) e qualidade dos desenhos nela reproduzidas. Cf *Précis des Leçons d'Architecture données a l'École Royale Polytechnique*, 2 vols, Paris,

bons princípios em prática, desde logo quando dirigiu a partir de 1816 o restauro e recuperação da ermida de Santa Bárbara, sita à canada do mesmo nome no concelho de Lagoa, anexa a uma casa seiscentista que fazia parte dos vínculos que administrava²⁸³ e onde realizou importantes beneficiações entre 1817 e 1830, reconvertendo vinhas em quintas de laranja e murando grandes extensões do seu património com o apoio de mestres *paredeiros* e *cabouqueiros*. A sua apetência para este tipo de intervenções, quer no foro doméstico das propriedades, quer na esfera das obras públicas, era reforçada pela sua habilidade de mãos, assumida sem a mais leve sombra de pecado²⁸⁴, como testemunham a pequena oficina de marcenaria e serralharia que montou nos baixos da casa²⁸⁵, onde se entregava ao fabrico dos seus *trastes*, designação que atribuía às peças de mobília feitas para a sua nova casa dos Prestes²⁸⁶.

Esta inclinação pelas artes mecânicas e o seu *génio curioso* fizeram de José Caetano o homem indicado para resolver o impasse em que estava o abastecimento de água a Ponta Delgada, e o facto do relatório da conclusão da obra, enviado a 4 de Janeiro de 1826 à Câmara de Ponta Delgada, vir apenas assinado com o nome do *Director do*

1817. Sobre este arquitecto, veja-se o verbete que lhe é dedicado no *Nouveau Larousse Illustré*, vol. III, p. 892.

²⁸³ Sobre a ermida de Santa Bárbara veja-se o verbete que lhe dedica Ernesto do Canto na sua *Notícia sobre as Igrejas, Ermidas*, p. 137. Na década de 1960, quando J. M. dos Santos Simões procedia à pesquisa de campo para a edição da *Azulejaria Portuguesa nos Açores e na Madeira* (Corpus da Azulejaria Portuguesa, 1º vol., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1963), ainda a referida ermida permanecia em bom estado de conservação, como comprova a descrição que este estudioso faz dos seus azulejos mas, infelizmente, hoje em dia está totalmente arruinada, bem assim como a casa que se lhe encontra anexa. Para uma visualização destes imóveis, vejam-se as fotografias que ilustram o nosso estudo “Um passeio pelos Cantos da ilha”, in *Catálogo do epistolário familiar do Arquivo Brum da Silveira-José do Canto e Catálogo do Arquivo de António do Canto Brum*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, Serviços de Documentação, 1999, pp. xi-xxxix (*maxime* xiv).

²⁸⁴ Contrariando desse modo aquilo que era um preconceito corrente na nobreza (da terra) a respeito dos trabalhos braçais e manuais. A este respeito, aliás, o autor anónimo do *Ensaio sobre a corografia* ... (vd. *supra* notas 239 e 240) faz a seguinte consideração moralista – *No império da China, o mais poderoso do mundo e o mais ilustrado em moral, lavra o imperador todos os anos um campo, afim de dar exemplo a seus súbditos. Na Europa, se um chamado nobre tomasse a relha do arado e lavrasse a terra, pensaria desonrar com isso toda a sua prosápia*. Cf. *ob. cit.*, p. 38.

²⁸⁵ Sobre este particular, vejam-se as linhas dedicadas por Nuno Álvares Pereira às aptidões mecânicas e artísticas do morgado no estudo introdutório (“Comendador José Caetano Dias do Canto e Medeiros (1786-1858). Apontamentos biográficos”) que precede a edição do seu *Diário de Viagem* (pp. V-XXI, *maxime* XI).

²⁸⁶ Nas folhas finais (não numeradas) do seu já citado *Livro de Obras e Despesas*, o morgado José Caetano deixou registada uma lista dos **Trastes que quero fazer**, da qual destacamos *uma barra para os Prestes para eu dormir (...)* duas dúzias de cadeiras, duas banquinhas, uma mesa de jantar, um aparador, um gavetão para ornamentos da Ermida. (sublinhados nossos).

Encanamento, diz bem do indiscutível protagonismo que ele entretanto tinha assumido no processo em detrimento de Francisco Xavier Jácome Correia. Antes de darmos por encerrado este assunto e até para termos uma ideia mais palpável da empreitada, julgámos oportuno transcrever aqui a parte final desse relatório, intitulada *Relação da obra que se fez nos Canários*:

Encanaram-se 621 varas e meia de Encanamento, todo sobre alicerce de bom material e por cima dos canos um encasque de boa mescarrona²⁸⁷. Tem este encanamento 38 Depósitos e vigias. Aproveitaram-se 33 Nascentes. Fizeram-se 6 arcos em diferentes pontos. Todas as Vigias e Depósitos ficaram cobertos com Lajes. Tapou-se toda a Grotta das Nascentes, cortando-se as barreiras, e fez-se também uma parede em um lugar que a barreira a não podia vedar ao gado. Mais se fizeram 2 bocados de parede para ter mão o Encanamento que fez Francisco Simões, pela barreira ter caído para a Grotta e o Encanamento estar sujeito a cair igualmente.²⁸⁸

À data em que estas linhas foram escritas, o seu autor ainda não fizera 40 anos de idade, mas há mais de 20 que administrava a sua casa e dava agora sinais bastante claros de querer contribuir para o bem público, contrariando assim a imagem parasita que John White Webster, João Bento Medeiros Mântua e Luís Mousinho de Albuquerque, por esta ordem, tinham deixado dos morgados micalenses nos seus escritos. Ao fechar o primeiro quartel do novo século, o século da *civilização moderna*, José Caetano, olhando de frente para a sua pátria natal, dava-se conta de como só agora Ponta Delgada se começava a aproximar da *urbanidade* dos *Antigos*, que é como quem diz, dos teatros dos Gregos e das estradas e aquedutos dos Romanos²⁸⁹. O zelo filantrópico com que se lançou na empresa do Teatro de São Sebastião e a forma prática como solucionou o

²⁸⁷ Palavra que designa uma argamassa, provavelmente corruptela de *mescar* que Fr. Santa Rosa Viterbo assinala no seu *Elucidário* (vol. II, p. 400, 2ª col.) como a forma arcaica de dizer *mesclar* ou *misturar*.

²⁸⁸ Cf. BPARPD, ACPD, nº 123, *Livro 9º do Registo (1823-1830)*, fls. 257-257vº.

²⁸⁹ Já a respeito de uma apreciação feita por Estrabão (vd. *supra* nota 253), tínhamos sublinhado as *nuances* existentes entre a forma como os Gregos e os Romanos abordavam a realidade urbana – os primeiros com a sensibilidade estética dos arquitectos, os segundos com o sentido prático e funcional dos engenheiros – mas aproveitamos este ensejo e remetemos os interessados para a leitura de um *clássico* moderno na matéria, Lewis Mumford (1895-1990) e o seu *The City in History. Its origins, its transformations and its prospects* (New York, Harcourt Brace & W., 1961) onde o autor faz considerações notáveis sobre a escala do planeamento urbano em Roma a propósito do seu sistema de esgotos, a *cloaca maxima*, que ainda hoje se encontra em funcionamento. Cf. (ed. francesa) *La Cité a travers l'Histoire*, Paris, Ed. du Seuil, (« égouts et aqueducs », pp. 277-286, *maxime* 278).

problema do abastecimento da água, ilustram já a traço cheio o perfil deste *empreendedor* micaelense, cujo protagonismo viria a crescer nos anos seguintes por obra e graça das circunstâncias políticas que, em 1828, ditaram que o novo Capitão General das Ilhas dos Açores, Almirante Henrique da Fonseca Sousa Prego, assentasse o seu Governo em Ponta Delgada. Embora por vias travessas, a fortuna batia finalmente à porta da ilha de S. Miguel, que assim alcança de forma inesperada o tão porfiado desiderato político da sua independência/autonomia, conquistada em 1821 no pronunciamento revolucionário do 1º de Março, perdida em 1824 na sequência da Vilafrancada e recuperada agora de novo graças à resistência que a guarnição militar da Terceira, chefiada pelo Major José Quintino Dias, opusera ao desembarque do Almirante Sousa Prego nessa ilha a 15 de Julho de 1828²⁹⁰. Desta feita, a guinada contra-revolucionária imprimida por D. Miguel ao curso político dos acontecimentos, acabará por ser bastante favorável aos interesses micaelenses e a cidade de Ponta Delgada, a partir de 1828, vê aos poucos o Governo dos Açores começar a desembarcar-lhe no Cais da Alfândega.

Como diz o aforismo popular, *a cavalo dado não se olha o dente*, e estamos em crer que o bom acolhimento prestado pela elite local às autoridades fiéis a D. Miguel, que muita historiografia toma como sinal de um miguelismo sublimado e, por assim dizer, *avant la lettre*, não foi mais do que a tradução do pragmatismo político dessa mesma elite face às circunstâncias que se lhes apresentavam. Entre 1828 e 1831, Ponta Delgada foi de facto a capital do Governo dos Açores e a ilha de S. Miguel agarrou essa oportunidade com ambas as mãos. Confundir isto com *miguelismo* é tão pueril como mensurar o *liberalismo* dos micaelenses pelo entusiasmo com que receberam D. Pedro IV na sua ilha em 1831-32.

Ora, justamente a pretexto desta questão, vem ao caso detalharmos alguns segmentos da biografia de José Caetano Dias do Canto e Medeiros durante o sobressalto político de 1826-1832, pois a forma como este morgado apoia a Carta Constitucional de 1826, colabora com o Capitão-General entre 1828 e 1831 na realização de importantes

²⁹⁰ Após a chegada de D. Miguel a Lisboa, em Fevereiro de 1828, a Ilha Terceira aclamou-o festivamente como *rei absoluta*, para sossego do Capitão-General Tovar de Albuquerque, mas poucos dias volvidos sobre a assinatura do auto de aclamação na Câmara da cidade de Angra (17 de Maio), o Comandante do Regimento de Caçadores 5, José Quintino Dias, dá voz de prisão a Tovar de Albuquerque e proclamam um Governo Interino (Junho 1828) que, não reconhecendo autoridade legítima a D. Miguel, impede que o novo Capitão-General por este enviado para os Açores, Almirante Sousa Prego, desembarque em Angra. Vd. Francisco Ataíde Machado Faria e Maia, *Capitães-Generais...*, pp. 262-279.

obras públicas em S. Miguel e, finalmente, acolhe de braços abertos D. Pedro IV nas suas casas da rua da Graça em 1832, é a prova eloquente de que o *prumo político* de certa elite micaelense obedecia a uma lógica própria que não pode, nem deve, ser analisada apenas em função de fidelidades liberais ou conservadoras. A única coisa a que o morgado José Caetano era fiel, descontada a família e o seu património, era ao *amor da pátria*, sentimento que acabava por ser a tradução liberal e moderna da antiga *virtus* romana do *pro patria mori*.

4.3. A formiga de Esopo: José Caetano Dias do Canto e Medeiros

Vinda da noite dos tempos, atribuída a Esopo, fixada por Phaedrus e popularizada por La Fontaine, a fábula da *cigarra e da formiga*²⁹¹ procura, entre outros preceitos morais, censurar a conduta leviana da cigarra que cantou durante todo o Verão sem cuidar do seu alimento para o resto do ano. Ao convocarmos para aqui a fábula, fizemo-lo com a intenção de destacar unicamente os aspectos virtuosos da formiga e a forma silenciosa como labutou no Inverno para a sua *economia*, no sentido doméstico que Aristóteles e os Gregos emprestavam ao termo. Isto para dizer que a ilha de S. Miguel trabalhou à porfia durante a estação contra-revolucionária no sentido do seu próprio engrandecimento, não sendo certamente coincidência que muitos expedicionários liberais que por aqui passaram em 1831-32 fossem unânimes em considerar Ponta Delgada como uma das primeiras cidades portuguesas de segunda ordem. O testemunho habitualmente glosado a este respeito é o do Marquês de Fronteira nas suas *Memórias*, mas pensamos que o depoimento austero de Luz Soriano não lhe fica atrás em persuasão – *Ocasões há que em Ponta Delgada se vêem rodar 40 ou 50 sejes de particulares, o que em nenhuma outra terra de Portugal se encontra, a não ser em Lisboa. Por conseguinte aquela cidade, se não é a segunda, é por certo a terceira de Portugal. É asseada e limpa, as suas ruas e praças bastante espaçosas, e o seu comércio de bastante consideração.*²⁹²

²⁹¹ Vd. *Brewer's Dictionary of Phrase & Fable*, London, Cassell & Co., p. 14 (“Aesop”); p. 46 (“Ant”); p. 670 (“La Fontaine, Jean de”); p. 903 (“Phaedrus”).

²⁹² Cf. Simão José da Luz Soriano, *Revelações da minha vida* ..., Lisboa, 1860, p. 458 (sublinhados nossos).

Pelos vistos, as seges dos senhores morgados e dos comerciantes de grosso trato permaneciam um símbolo perene da opulência da cidade, pois já desde o último quartel do século XVIII que elas eram timbre nas ruas de Ponta Delgada²⁹³. No tempo de Soriano, contudo, o número tinha-se multiplicado às dezenas, sinal de que as laranjeiras davam frutos cada vez mais dourados. E davam mesmo, no sentido metafórico e literal do termo. Os expedicionários, a começar pelo próprio D. Pedro e acabando no Conde de Alva²⁹⁴, que o digam. Ainda é cedo, contudo, para falar do compasso de espera que estes homens fizeram na ilha de S. Miguel antes de entrarem para a História como os *Bravos do Mindelo*. Lá chegaremos pela mão de José Caetano Dias do Canto e Medeiros, mas para isso há que recuar alguns anos até 1826, o ano zero do *contemporâneo* em Portugal, como o consagrou a pena de Oliveira Martins. O critério é arbitrário? Seja. Qualquer outro o seria. Porque não aceitar, portanto, que (...) *este é, de facto, o ano em que os acontecimentos se encaminham para a grande provação que haveria de ser a guerra civil, até 1834, triunfo do Liberalismo, do qual sairia o Portugal novo, isto é, a nova ordem e os novos valores que a geração liberal romântica quis implantar*²⁹⁵?

O morgado José Caetano integrava o elenco da vereação da Câmara de Ponta Delgada em 1826, juntamente com Pedro Jácome Correia, Luis Alberto de Melo Cabral e

²⁹³ Vd. *supra* Capítulo II notas 147 e 148.

²⁹⁴ D. Luis Roque de Sousa Coutinho Monteiro Paim (1783-1850), 3º Conde de Alva e 1º Marquês de Santa Iria, Governador da ilha de S. Miguel depois da ocupação Liberal em 1831, cargo que ocupou até à partida dos expedicionários em 1832, praticamente um ano depois. Durante esse período o Conde de Alva manteve uma interessante correspondência com a sua cunhada, D. Teresa Sousa Holstein, Condessa de Vila Real, na qual lhe dá conta das diligências que vai fazendo em S. Miguel para acudir às despesas com a educação dos seus filhos: (...) *faço o que posso para ver se lhes posso mandar alguma quantia, e isto desde que aqui cheguei ando nesta diligência, mas tenho trabalhado de balde apesar de saberem quem eu sou e que tenho uma casa boa em Portugal, mas todos choram miséria e desculpam-se com o empréstimo que fizeram ao Governo* (...) *Agora com a chegada do Imperador tenho tornado a fazer diligências, veremos se se pode concluir alguma coisa. Si la faurmé n'est pas praitensé (sic), os Ilhéus também o não são pois são uns ridículos sovinas cheios de embófia e mesquinharia, vivendo como bichos quase irracionais*. Esta carta é de 12 de Março de 1832 e D. Luis estava manifestamente com os azeites nesse dia a respeito dos micaelenses, pois numa epístola escrita dois meses depois, a 16 de Maio, já com um empréstimo de 200 Libras assegurado, adopta um tom mais contemporizador acerca dos forretas locais: (...) *É verdade que é pouco, mas não pude arranjar mais e isto mesmo custou muito para o obter; a falar a verdade a nossa posição não é a mais animosa para se nos emprestar dinheiro, porque o nosso caso não está ainda decidido, mas achei um homem de bem que me fez este empréstimo com a maior generosidade*. Cf. António Ventura, *O Exílio, os Açores e o Cerco do Porto. D. Luis de Sousa Coutinho, 1º Marquês de Santa Iria, nas Guerras Liberais*, Lisboa, Edições Colibri, 2000, pp. 92, 94 (sublinhados nossos).

²⁹⁵ Cf. António Manuel Machado Pires, "Portugal: da Contemporaneidade à Pós-Modernidade", in *Prelo*, 3ª série, nº 1 (Janeiro-Abril), 2006, pp. 45-53 (*maxime* 46; sublinhados do Autor).

André da Ponte Quental, este último como Procurador do Concelho. É nessa qualidade que ele e todos os demais camaristas assinam a 18 de Agosto desse ano o auto de juramento à Constituição outorgada por D. Pedro²⁹⁶. Dada a inerência das funções ocupadas na administração municipal, é contingente aquilatar as convicções constitucionais destes vereadores pelas suas assinaturas²⁹⁷, mas o mesmo não se pode dizer daqueles que compareceram espontaneamente no edifício da Câmara, embora em qualidade e número pouco expressivos quando comparados com a lista de nomes da elite micaelense que assinaram, por exemplo, o auto de proclamação do Governo Interino em 1821. A Carta Constitucional de 1826, como todas as soluções de compromisso, desagradava a ambas as franjas do espectro político e nem mesmo o próximo acto eleitoral para as chamadas *Cortes Cartistas*, entretanto já decretado pela Infanta D. Isabel Maria a 7 de Agosto de 1826²⁹⁸, parece ter mobilizado em grande número os nomes mais proeminentes da elite local. O ritmo descompassado do pêndulo político português aconselhava prudência e foram poucos os que se chegaram à frente. A grande maioria das assinaturas mais destacadas pertence, como se diz, aos suspeitos do costume em matéria de simpatias liberais. Enumeremos apenas alguns dos nomes já nossos conhecidos: o Doutor José Afonso Botelho e o Padre João José do Amaral, para começar pelos homens de letras, Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira, Thomas Hickling e Bento Sodrê Pereira, homens de negócios, Luis da Câmara Coutinho Carreiro de Castro e José Leite de Chaves e Melo, representando os inconformados filhos segundos da nobreza local.²⁹⁹

Constitucionalismos de parte, os liberais micaelenses não tinham razões para ficar deslumbrados com as orientações políticas subsequentes à morte de D. João VI, pois a metodologia eleitoral adoptada para o apuramento dos futuros representantes açorianos

²⁹⁶ Cf. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fls. 39-41.

²⁹⁷ Para além dos vereadores nomeados, assinaram também o Auto de Juramento da Carta o Corregedor Antas Coelho e o Juiz de Fora José Francisco de Medeiros, bem como outros membros da administração municipal, dos quais destacamos Gil Gago da Câmara (Chanceler), Nicolau António Borges Bettencourt e João Bernardo da Silveira Estrela (Almotacés). Cf. *Ibidem*.

²⁹⁸ Sobre este acto eleitoral e as resistências que gerou nalgumas ilhas dos Açores, veja-se o trabalho de José Guilherme Reis Leite, “As primeiras eleições cartistas nos Açores em 1826”, in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. III, 1999, pp. 325-380.

²⁹⁹ Para conferir estes nomes, bem como a lista completa de todos os outros, vd. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fls. 40-41.

nas Cortes – obrigando os deputados das ilhas a reunirem-se em colégio eleitoral na ilha Terceira – consagrava novamente a centralidade de Angra no quadro arquipelágico, facto que levou a vereação de Ponta Delgada³⁰⁰ a exprimir de imediato o seu protesto à Regente, Infanta D. Isabel Maria:

*Tendo Vossa Alteza decretado (...) a forma com que se devia proceder nas eleições dos Deputados que hão de sair das Ilhas dos Açores (...) se vê esta Câmara perplexa sobre os resultados das mesmas Eleições, porque ordenando-se na forma da Lei que os **Eleitores de Comarcas** das mesmas Ilhas se vão reunir na Ilha Terceira e na capital de Angra para ali formarem uma **Junta Provincial** e fazerem a eleição dos Deputados que a mesma Província Açoriana deve dar, **ocorre o poderoso inconveniente de se verem os Eleitores desta Ilha na precisão de abandonarem as suas Casas com grandíssimo incómodo de sua saúde e eminente risco de suas vidas para se transportarem desta àquela Ilha Terceira, que dela fica separada por mais de 30 léguas de mar, tendo de se fazer esta digressão nos meses de Inverno em que os mares que cercam as mesmas Ilhas se fazem bravíssimos, e será por consequência dificultoso haver Eleitores que voluntariamente se queiram sujeitar a tantos riscos e incómodos, e como a mesma Lei não obriga penalmente, não poderá esta Câmara fazer-lhe a menor coacção e ficará sem dúvida frustrada a ordenada Eleição se Vossa Alteza (...) não der outra providência, mandando que ela se faça na Comarca desta Ilha separadamente das outras, como em semelhantes circunstancias se tem sempre praticado.**³⁰¹*

O advogado que redigiu esta representação – provavelmente José Afonso Botelho³⁰² – fez uso de todos os argumentos ao seu dispor, mas a recorrente queixa das 30 léguas de distância entre S. Miguel e a Terceira deixou imperturbável a Regência, até

³⁰⁰ Nesta (vereação de 16 de Setembro, 1826) se acordou fazer-se uma representação à Regência do Reino a fim de **dispensar** os Eleitores desta Comarca de irem à Terceira sobre a votação para os Deputados, e que se assinasse imediatamente para ser remetida no primeiro Navio (...) e declara o vereador **Pedro Jácome** que a Representação (...) que se determinava fazer **é contra o seu voto**. Cf. BPARPD, ACPD, nº 18, Livro de Acordãos (1822-1829), fl. 186 (sublinhados nossos).

³⁰¹ Cf. BPARPD, ACPD, nº 124, Livro 10º do Registo (1826-1829), fls. 57vº-58 (sublinhados nossos).

³⁰² O Escrivão da Câmara, no sumário que antecede o registo da representação, diz o seguinte: *Registo de uma representação que a Câmara fez à Senhora Infanta Regente (...) e existindo avulsa no Arquivo na própria carta do Advogado que a fez, foi mandada registar em vereação de 4 de Novembro de 1826*. Cf. *Ibid.*, fl. 57 vº (sublinhados nossos). A menção explícita à qualidade de Advogado exclui, quanto a nós, o Corregedor e Juiz de Fora como prováveis autores da carta e uma vez que nenhum dos 4 vereadores nomeados era homem de Leis, pareceu-nos plausível avançar a hipótese de ter sido José Afonso Botelho.

porque os *bravíssimos* mares da estação invernosa não impediam os barcos ingleses de vir carregar laranja a S. Miguel. Por outro lado, embora o acto eleitoral fosse efectivamente contra os preceitos tradicionais, não é menos verdade que essa era uma *tradição inventada*³⁰³ há bem pouco tempo e, em rigor, apenas tinha sido aplicada no ano de 1823. De qualquer modo, a experiência recente da descentralização política e administrativa estava bem presente no espírito das elites municipais de S. Miguel e do Faial, as quais não perdiam uma ocasião para reclamar esse estatuto de volta, não se dando por vencidas logo à primeira. Assim, atrasaram deliberadamente a realização do escurtínio nas Assembleias Paroquiais de forma a que as Cortes dessem início aos seus trabalhos em finais de Outubro para, só então, dirigirem aos Deputados entretanto eleitos representações sobre esta matéria. Barco vai, barco vem, o pleito ia-se arrastando até que em finais de Novembro o Capitão-General informa as Câmaras renitentes das providências tomadas por D. Isabel Maria : *Pelo Régio Aviso de 15 de Novembro me foi participado que tendo as **Câmaras de S. Miguel, Faial e Pico** representado a Sua Alteza **várias dificuldades** de mandarem os seus Eleitores a esta cidade (de Angra) (...) a mesma Augusta Senhora foi servida determinar que o Bergantim “Infante D. Sebastião” conduzisse a esta cidade os Eleitores de cada Ilha e, feita a Eleição dos Deputados, deverá transportar os Eleitores às suas mesmas Ilhas, conduzindo a Lisboa os Deputados*³⁰⁴. Para grandes males, grandes remédios, mas nem mesmo assim o processo se tornou expedito porque, uma vez apurados os eleitores de cada ilha, houve tantas delongas em reunir o *quorum* na cidade de Angra que um dos membros da Junta, o Doutor Jerónimo José Parente, dirigiu a 2 de Março de 1827 uma representação às Cortes denunciando as ilegalidades cometidas na eleição dos Deputados da Província dos Açores. O protesto foi absolutamente vão e apenas teria servido para aliviar a consciência do seu subscritor, não se desse a circunstância dele hoje constituir um dos poucos relatos conhecidos que documentam a instrumentalização política – por parte da esquerda radical

³⁰³ Como refere Eric Hobsbawm num interessante ensaio dedicado a este tema, (...) *It is the contrast between the constant change and innovation of the modern world and the attempt to structure at least some parts of social life within it as unchanging and invariant, that makes the “invention of tradition” so interesting for historians of the past two centuries.* Cf. “Introduction: Inventing Traditions”, in Eric Hobsbawm and Terence Ranger (ed. by), *The Invention of Tradition*, Cambridge, Cambridge University Press, 2004, pp. 1-14 (*maxime* 3).

³⁰⁴ Cf. BPARPD, *Ibid.*, n.º 123, *Livro 10.º do Registo (1826-1829)*, fls. 64vº-65vº (sublinhados nossos). O ofício do General Tovar de Albuquerque está datado de Angra, 28 de Novembro de 1826.

– destas eleições nos Açores, como de resto José Guilherme Reis Leite já o evidenciou num estudo dedicado ao assunto³⁰⁵.

Quase todos os (12) eleitores da ilha de S. Miguel³⁰⁶ compareceram em Angra, como se confirma pela confronto dos mapas eleitorais de ilha com a Acta da Junta de 3 de Fevereiro de 1827. Ora, pela lista das (11) assinaturas aí registadas, é fácil constatar a expressiva presença de liberais no colégio eleitoral micalense, onde pontificavam Manuel de Medeiros da Costa Canto Albuquerque (1798-1847), futuro Barão das Laranjeiras³⁰⁷, José de Bettencourt Rebelo Borges (1799-1859)³⁰⁸ e alguns nomes do clero local que tinham apoiado Medeiros Mântua e José Afonso Botelho nas eleições para as Cortes Ordinárias de 1823. Exceptuando o caso do Doutor Jerónimo Parente, Juiz de Fora de Vila Franca do Campo e eleito por esse concelho, todos os outros foram cúmplices de uma estratégia cujo objectivo era eleger deputados com tarimba política nacional, de que resultou apenas um deles, em sete possíveis, ser açoriano: o nosso já

³⁰⁵ Referimo-nos ao trabalho já citado *supra* nota 298. Em apêndice a esse trabalho e entre outros documentos aí publicados, encontra-se o texto da representação enviada pelo Doutor Jerónimo José Parente às Cortes (cf. doc. nº XIII, pp. 375-79).

³⁰⁶ Dos “Quadros Estatísticos das eleições paroquiais, por ilha” publicados por Reis Leite na obra supracitada, baseados nos processos existentes no Arquivo da Assembleia da República, retirámos os nomes dos 12 eleitores micalenses apurados para a Junta de Angra: Reverendo Caetano António da Silva, António Joaquim Peixoto, Manuel de Medeiros Costa Canto e Albuquerque, José de Bettencourt Rebelo Borges de Castro, Manuel Joaquim de Fontes, Reverendo Manuel Gomes Tavares (Ponta Delgada); Francisco Pereira Bettencourt Lopes (Lagoa); Doutor Jerónimo José Parente, Coronel Manuel José Botelho de Arruda Gusmão (Vila Franca do Campo e Água de Pau); Francisco Manuel Tavares, Vigário Francisco Jacinto de Medeiros (Nordeste); José António Botelho de Sampaio (Ribeira Grande). Cf. *ob. cit.*, pp. 338-340.

³⁰⁷ Era sobrinho neto do nosso conhecido José Medeiros Albuquerque, tendo sido agraciado com o título de Barão das Laranjeiras (27 de Maio 1836) em reconhecimento do apoio que prestou à Expedição Liberal. Sucedeu a seu pai Agostinho de Medeiros Albuquerque (1769-1806) na chefia da casa com 8 anos de idade e teve carta de Fidalgo Cavaleiro da Casa Real a 12 de Novembro de 1812. Casou a 2 de Agosto de 1815 com Maria Carlota Álvares Cabral, tinham os nubentes 17 e 16 anos de idade, respectivamente. Foi um dos símbolos da esquerda liberal micalense e pouco antes de morrer, a 29 de Maio de 1847, havia ocupado a Presidência da Junta Governativa de S. Miguel em 1846. As honras fúnebres que lhe foram prestadas na Igreja Matriz tiveram um aparato nunca visto até então e foi dos primeiros a estrear o recém inaugurado Cemitério de S. Joaquim em Ponta Delgada. O jornal *O Correio Micalense*, órgão officioso do partido *Setembrista* em S. Miguel, publicou uma sentida nota necrológica que terminava com estas palavras – *Lá foi chorado por todos, grandes e pequenos, a uns dos quais tratava com notável afabilidade e polidez, e aos outros enxugava o amargo pranto da miséria e desventura. A terra lhe seja leve!* (cf. *O Correio Micalense*, 1ª série, nº 32, 1 de Maio 1847, p. 134). Sobre a família Medeiros Albuquerque e a descendência do 1º Barão das Laranjeiras, vd. BPARPD, *Fundo Ernesto do Canto*, Livro de Genealogias do Dr. Carlos Machado, fls. 23-24, 25.

³⁰⁸ Filho segundo de uma importante casa micalense, os Rebelo Borges de Castro (que no 3º quartel do século XIX seriam agraciados com o título de Viscondes de Santa Catarina), José Bettencourt Rebelo Borges era irmão de D.ª Teresa Ermelinda Rebelo, casada como Nicolau Maria Raposo do Amaral Jr.. Cf. BPARPD, FEC, *Livro de Genealogias do Dr. Carlos Machado*, fl. 41.

conhecido Doutor João Medeiros Borges Amorim³⁰⁹. Contudo, os deputados indicados pelo colégio eleitoral açoriano estavam de uma forma ou outra ligados ao arquipélago, pois a grande maioria deles havia passado pelas ilhas no decurso da sua carreira de magistrados, ou então já cá tinham estado deportados, como fora o caso de Manuel Alves do Rio³¹⁰.

Outro denominador comum era o facto de serem maçons e pertencerem quase todos à esquerda liberal, o que parece confirmar a conclusão de Reis Leite de que (...) *não estavam ainda suficientemente organizados os liberais ilhéus e eram antes os reinóis, muito especificamente os altos funcionários vindos para lugares de letras no arquipélago, que mais persistentemente trabalhavam através de sociedades paramaçónicas, de influências locais e de doutrinação, na divulgação dos ideais liberais*³¹¹. Contudo, atendendo precisamente ao grau de instrumentalização política ocorrido na Junta Eleitoral de 1827, os liberais açorianos começavam a dar mostras de alguma organização ou, pelo menos, de estarem articulados com os sectores radicais do Vintismo nacional, articulação essa estabelecida por via daquela que foi a pedra fundacional da vida política *moderna*, ou melhor, dos partidos políticos no sentido moderno do termo: a maçonaria³¹². Em contrapartida, os sectores mais conservadores da sociedade insular, designadamente os que depois se viriam a identificar com D. Miguel, o *rei absoluto*, demonstraram, esses sim, uma capacidade organizativa incipiente nesta

³⁰⁹ Sobre este personagem, vd. *supra* Capítulo III, nota 516. Os nomes dos restantes deputados eram os seguintes: Fernando Afonso Giraldes, Eugénio Dionísio de Mascarenhas Grade, Manuel Alves do Rio, Leonel Tavares Cabral, João Maria Soares Castelo Branco e João Carlos Leitão. Cf. José Guilherme Reis Leite, *ob. cit.*, p. 348; bem assim como o útil conjunto de breves biografias dos deputados eleitos (pp. 349-355).

³¹⁰ Além disso, a respeito deste antigo *deportado da Amazona*, lembremo-nos de que já nas Cortes Constituintes de 1821-22, enquanto a elas não chegaram João Bento Medeiros Mântua e André da Ponte Quental, tinha sido Manuel Alves do Rio a desempenhar o papel de *deputado officioso* da ilha de São Miguel (vd. *supra* Capítulo III, notas 184 e 185).

³¹¹ Cf. José Guilherme Reis Leite, *ob. cit.*, p. 336.

³¹² Fazendo um ponto da situação política após o termo da Guerra Civil de 1828-1834, António H. de Oliveira Marques, o reputado historiador da Maçonaria portuguesa, diz-nos o seguinte: *Governo e Oposição correspondiam rigorosamente aos que trabalhavam sobre a égide do Oriente Silva Carvalho e aos que lhe preferiam o Oriente Saldanha. Na ausência de partidos políticos organizados, as duas grandes correntes de opinião aproveitavam a estrutura maçónica para o enquadramento básico de que careciam. As lojas tendiam a confundir-se com os clubes ou, pelo menos, a exprimir-se profanamente neles. Disseminadas por todo o país, faziam as vezes das actuais sedes políticas regionais e locais.* Cf. *História da Maçonaria em Portugal*, vol. II, 1ª Parte, *Política e Maçonaria 1820-1869*, Lisboa, Ed. Presença, 1996, p. 52 (sublinhados nossos).

ocasião, muito embora esse alheamento pudesse estar ligado à recusa de combaterem politicamente o constitucionalismo no quadro parlamentar. Seja como for, os resultados saídos do colégio eleitoral reunido em Angra falam por si: dos 7 deputados que foram representar os Açores nas Cortes Cartistas, *só João Carlos Leitão não era um adepto confesso das doutrinas exaltadas do liberalismo vintista e não pertencia à Maçonaria*³¹³. De facto o Doutor Leitão³¹⁴, tio materno de Almeida Garrett e um dos responsáveis pela sua educação literária³¹⁵, não morria de amores pelas ideias liberais e a prová-lo estão os

³¹³ Cf. José Guilherme Reis Leite, *ob. cit.*, p. 336.

³¹⁴ João Carlos da Silva Leitão (1777-1828) era natural do Porto e formou-se em Leis na Universidade de Coimbra em 1799. Iniciou a carreira da magistratura nos Açores em 1802, tendo ocupado os cargos de Juiz de Fora da ilha das Flores e de Provedor dos Resíduos ao longo da primeira década do século XIX. Durante a sua estadia nos Açores residiu nas ilhas Terceira e Graciosa, onde teve a seu cargo a educação do jovem sobrinho Almeida Garrett. Alguns dos textos que fez publicar enquanto esteve nas ilhas, demonstram o seu apreço e lisonja pela cidade de Angra e respectivo Capitão-General (vd. *O verdadeiro Grande: poema heróico oferecido ao Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Sabugosa, Governador e Capitão-General das ilhas dos Açores*, Lisboa, 1806), bem assim como a sua antipatia pelos jacobinos franceses (leia-se a quadra que compôs por ocasião da chegada dos *deportados da Amazona* à Terceira em 1810, vd. nota *infra*) e o correspondente apoio que demonstra aos ingleses (vd. *Ode em obséquio à Nação Britânica, por gratidão aos poderosos e eficazes socorros com que contribuiu para a feliz Restauração de Portugal*, Porto, Tip. de António Álvares Ribeiro, 1808). Assistiu de longe à Revolução iniciada na sua cidade natal em 1820, pois nesse ano foi ocupar o lugar de Desembargador na Relação da Baía, permanecendo no Brasil até finais de 1824. Regressado a Lisboa em 1825 e procurando talvez acautelar suspeições quanto ao seu afastamento de Portugal durante o torvelinho revolucionário do Vintismo, dá à estampa uma *Memória justificativa do Desembargador da Relação da Baía (hoje do Porto) João Carlos Leitão, sobre as causas que demoraram a sua retirada para Portugal até ao ano de 1824, ou breve relação das revoluções acontecidas em a nova Comarca do Rio de S. Francisco* (Lisboa, Imp. Régia, 1825). Para outros dados complementares acerca deste Desembargador, consultem-se as obras citadas *infra* (nota 315) e o verbete que lhe dedica Inocêncio Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico Português*, vol. III, p. 341.

³¹⁵ Como é sabido, João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett (1799-1854) passou parte da adolescência na ilha Terceira, onde seus pais procuraram refúgio na sequência das invasões francesas, colocando-se à guarda de Fr. Alexandre da Sagrada Família, Bispo de Angra desde 1812 e tio paterno de Garrett. Conforme relata o seu “biógrafo oficial”, Francisco Gomes de Amorim (*Garrett. Memórias Biográficas*, 3 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1881-1884), o jovem Garrett foi enviado para a ilha Graciosa depois de entrar em conflito com um dos seus professores na cidade de Angra. Gomes de Amorim não data o acontecimento – porventura porque este se situa na *pré-história* desse *grande homem* que foi o biografado – mas tudo leva a crer que a estadia na Graciosa, onde seu tio materno João Carlos Leitão foi Juiz de Fora durante 3 triénios (1810-1819), haja ocorrido entre 1810 e 1813. Apesar dos primeiros vagidos poéticos de Garrett terem-se ouvido na *ilha branca* sob a mais que certa batuta do seu tio, também ele dado às quadras, Gomes de Amorim desvaloriza desta forma truculenta o (eventual) papel do Doutor João Carlos Leitão na formação literária do sobrinho – *Grande calamidade teria sido para as letras portuguesas (perdoe-me a honrada memória do erudito Desembargador) se os acontecimentos – e porque não a Providência? – não tivessem muito cedo afastado João Baptista para longe da influência do seu tio.* (cf. *ob. cit.*, vol. I, 1881, p. 89). Para conferir os dados relativos a João Carlos Leitão como Juiz de Fora, veja-se Felix José da Costa, *Memória Estatística e Histórica da Ilha Graciosa*, Angra do Heroísmo, Imp. de Joaquim José Soares, 1845, p. 136, nota 1. Sobre os primeiros versos de Garrett escritos na Graciosa, veja-se o texto de António Borges do Canto Moniz, “O Visconde de Almeida Garrett na Graciosa”, originalmente publicado como folheto no jornal *Revolução de Setembro* (1 de Julho 1882) e depois integrado na obra do mesmo autor, *Ilha Graciosa (Açores). Descrição Histórica e Topográfica*, Angra do Heroísmo, Imprensa da Junta Geral, 1883 (pp. 135-142).

versos com que brindou *os pedantes da turba jacobina* quando os deportados da *Amazona* chegaram à Terceira³¹⁶. À data das eleições para as Cortes de 1826, João Carlos Leitão era Desembargador da Relação do Porto, onde terminou a sua carreira de magistrado, e parece não ter dado grande importância às novas funções para que tinha sido eleito, a avaliar pelas nenhuma intervenções parlamentares que proferiu e pela data tardia do seu juramento (10 de Janeiro de 1828) naquela que foi, precisamente, a última sessão das primeiras Cortes Cartistas³¹⁷. Efectivamente, os adversários do constitucionalismo preferiam confiar na intervenção externa da Espanha *absolutista*, a combater os liberais na arena parlamentar e, ao contrário do sucedido nas Cortes Constituintes, o centro de gravidade da vida política portuguesa deslocara-se das *Assembleias* para as *Chancelarias*, isto é, dos assuntos domésticos para os negócios estrangeiros, como testemunham as *Memórias* do titular dessa pasta no Governo da Regência em 1826-1827, D. Francisco de Almeida Portugal, Conde do Lavradio³¹⁸.

Apesar da política externa e das *questões de regime* terem dominado a acção executiva do Governo, os trabalhos legislativos da assembleia parlamentar não deixaram de incidir sobre os assuntos internos e, nesse particular, interessa ver a forma como se articularam, ou não, os deputados eleitos pelos Açores com o seu respectivo círculo eleitoral. No caso da ilha de S. Miguel, seria de presumir que estivesse representada por João Medeiros Borges Amorim, ele próprio um filho da terra e ainda por cima veterano nestas andanças parlamentares, mas o que é facto é que ele nunca chegou a tomar posse do lugar para que fora eleito – talvez porque já lhe fosse pesando a idade – e quem desempenhará o papel de *procurador* dos interesses micaelenses nas Cortes de Lisboa é um Bacharel de mais tenra formatura, Leonel Cabral Tavares (1790-1853)³¹⁹, ex Juiz de

³¹⁶ Para consultar a transcrição integral da quadra atribuída a João Carlos Leitão, veja-se *supra* Capítulo III, nota 24.

³¹⁷ Confirmam-se estes dados nas notas biográficas que José Guilherme Reis Leite (*ob. cit.*, p. 354) e o *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo* (vol. I, pp. 788-89) escrevem sobre a acção deste deputado que, aliás, viria a falecer pouco depois de encerradas as Cortes no ano de 1828.

³¹⁸ Para uma breve nota biográfica deste titular, veja-se *supra* nota 80. Para um relato circunstanciado do ciclo governativo do Conde do Lavradio como responsável pela Secretaria dos Estrangeiros em 1826-1828, vejam-se os capítulos V a X do 1º volume das suas *Memórias* (pp. 80-197).

³¹⁹ Natural de Coimbra, nasceu a 9 de Fevereiro de 1790 e concluiu a sua formatura em Leis nessa cidade no ano de 1819. Iniciou a carreira de magistrado nos Açores tomando posse do cargo de Juiz de Fora da ilha do Pico em 14 de Janeiro de 1826. Cumprido o mandato de deputado pelos Açores nas Cortes de 1826-1828, apoiou a Junta do Porto que em 1828 fez frente à contra-revolução miguelista e, acto contínuo,

Fora da ilha do Pico, a quem Jerónimo Parente atribuiu responsabilidades políticas pela instrumentalização da Junta Eleitoral de Angra. Esta acusação não devia andar longe da verdade, pois a proeminência deste homem na condução política do processo está amplamente reflectida no seguinte detalhe: dos sete deputados que representavam os Açores nas Cortes, era ele o único que tinha integrado o colégio eleitoral donde saíram eleitos esses nomes.

O primeiro mês de 1827 na cidade de Angra foi decerto aproveitado para o acerto de posições entre Leonel Cabral Tavares e dois dos eleitores vindos de Ponta Delgada, Manuel Medeiros Albuquerque e José Rebelo Borges, porque logo depois do deputado chegar a Lisboa e ocupar o seu assento nas Cortes, dirigiu a Manuel Medeiros uma carta datada de 26 de Abril dando conta do pulsar político do reino e solicitando informações sobre o “caderno reivindicativo” da ilha, missiva essa que o destinatário envia depois à Câmara de Ponta Delgada acompanhada das seguintes palavras: (...) *assento ser do meu dever remeter a Vossas Senhorias a carta que acabo de receber do nosso Deputado, o Sr. Leonel Tavares Cabral, na qual exige informações que só a Vossas Senhorias compete dar-lhe pelo cargo que ocupam. Dignem-se Vossa Senhorias incumbir-se deste importante trabalho, porque nisso farão um serviço relevante a nossa Pátria*³²⁰.

Antes de passarmos à transcrição de alguns excertos da carta, importa esclarecer que Cabral Tavares nada sabia *de vista* sobre as ilhas do grupo oriental, S. Miguel e Santa Maria, pelo que solicita o envio de um rol de estatísticas populacionais,

seguiu o caminho da emigração política pela França, Bélgica e Inglaterra até ao ano de 1833, não tendo, portanto, integrado o corpo expedicionário liberal que se reuniu nos Açores. No decurso do exílio consolidou ainda mais a sua fidelidade à facção maçónica e política de Saldanha, pronunciando-se contra a legitimidade dinástica de D. Pedro e corroborando – com as armas do seu ofício – os argumentos adiantados pelo Coronel Rodrigo Pinto Pizarro (1788-1841) no seu polémico escrito *A Norma das Regências em Portugal* (1831). Saiu em defesa de Pizarro (ele próprio um conhecido *saldanhista*) com o opúsculo intitulado *Sobre uma carta do Sr. Cândido José Xavier ao Sr. Coronel R.P. Pizarro, em data de 6 de Janeiro de 1832. Aditamento à Norma das Regências de Portugal, do mesmo Sr. Coronel R.P. Pizarro*, Paris, Imp. d’Auguste Mie, 1832. De regresso a Portugal, foi por diversas vezes eleito deputado e alinhou sempre pela ala esquerda do Liberalismo, quer por ocasião do Setembrismo (1836), quer nas lutas anti-cabralistas (1846-1847) que o levaram à prisão. Morreu a 2 de Agosto de 1853. Para além do título bibliográfico acima indicado, deixou Leonel Cabral Tavares muitos textos dispersos nas páginas do *Patriota e O Nacional*, jornais de que foi redactor, e os seus discursos e peças de oratória nos *Diários da Câmara dos Deputados*. Vd. Inocêncio Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico...*, vol. V, pp. 176-177. Sobre Rodrigo Pinto Pizarro, veja-se o verbete de António Álvaro Dória, “Pizarro, Brigadeiro”, in *Dicionário de História de Portugal*, vol. III, pp. 406-407.

³²⁰ Cf. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fl. 98vº (sublinhados nossos).

económicas e militares que devem ter deixado o escrivão da Câmara de Ponta Delgada de cabelos em pé quando procedeu ao registo da carta do deputado. O estágio açoriano do Doutor Leonel tinha-se limitado às ilhas do grupo central e as judiciosas considerações que faz acerca das pescarias nos Açores, sobretudo a da baleia³²¹, traduzem a sua familiaridade com a ilha do Pico, onde transitoriamente ocupara o cargo de Juiz de Fora durante um ano. Aparentemente, os interesses de S. Miguel poderiam estar em melhores mãos, mas o *Deputado Leonel*³²² deu cedo provas de querer servir com empenho os seus eleitores, solicitando logo na abertura da carta a Manuel Medeiros Albuquerque as seguintes informações: *Meu Amigo, Colega e Senhor, escrevo a V. S^a e a (José) Afonso Botelho pedindo-lhe documentos e instruções sobre as causas porque aí não foi avante o Porto Franco, que em outro tempo se pretendeu estabelecer nessa Ilha, e pedindo que me digam se se conformam com o projecto de se estabelecer uma Relação para todas as Ilhas.*³²³

³²¹ Há na Câmara dos Deputados uma comissão de Pescarias encarregada de apresentar um projecto de Lei sobre a matéria (...) preciso que me dêem instruções mais miúdas sobre um artigo que nessas Ilhas **se pode reputar na sua infancia**, e que lhes pode ser muito útil. De S. Miguel e Santa Maria nada sei de vista e é preciso que aí se lembrem disto a todos os respeitos (...) advertindo porém que isto deve vir com a maior brevidade possível (...) quanto baste para conhecer se as pescarias aí estão atrasadas, ou não. (...) Dá-me principalmente **no goto** a pesca das baleias, por ver que **aí vão os Americanos aproveitar o que nós desprezamos**. Já tenho a este respeito uma pequena memória feita por António Silveira da Graça, de Angra, que está aqui. Cf. BPARPD, ACPD, n^o 124, Livro 10^o do Registo (1826-1829), fls. 100-101 (sublinhados nossos). Leonel Cabral Tavares limitava-se, no fundo, a repetir o que 5 anos antes Manuel José de Arriaga Brum da Silveira (vd. *supra* Capítulo III, nota 234) dissera na sua *Memória* oferecida ao Soberano Congresso das Cortes Constituintes – (...) *A pescaria das Baleias (...) é outro objecto que deverá merecer a atenção do Governo, promovendo o meio de introduzir e animar este ramo de indústria (...) de que actualmente só se sabem utilizar os armadores dos Estados Unidos, que em número de 60 a 70 cercam todos os anos as Ilhas neste destino, vendendo-nos aquele mesmo azeite de que, muito mais comodamente do que eles, podíamos ser proprietários*. Aliás, o deputado faialense – que de alguma forma, teve razão antes de tempo – foi ao ponto de fazer o seguinte alvitre: (...) *estabelecendo-se no Faial uma Academia de Marinha, a Nação se aproveitaria da inclinação destes habitantes para a vida marítima e, dando a esta propensão o possível impulso, tiraria a duplicada vantagem de desviar a ociosidade e criar por este meio um viveiro em que poderia prover-se de Oficiais, tanto para a Marinha Nacional como para a Mercantil*. Cf. *Memória Geográfica, Estatística, Política e Histórica sobre as Ilhas do Faial e Pico*, Lisboa, Imp. Alcobia, 1821, p. 20 (sublinhados nossos). A fechar esta nota, refira-se que o comércio do azeite de baleia foi uma das mais lucrativas actividades de Nicolau Maria Raposo Sr. na segunda metade do século XVIII, muito embora a matéria prima não fosse proveniente de capturas locais nos mares dos Açores, mas sim no Atlântico sul junto à costa brasileira. A este respeito veja-se Maria Margarida Vaz do Rego Machado, *Uma fortuna do Antigo Regime: a casa comercial de Nicolau Maria Raposo de Amaral* (capítulo 3 – “O comércio de longo curso – dinâmica em torno do azeite de baleia”), pp. 109-198.

³²² Designação lacónica utilizada pelo escrivão da Câmara de Ponta Delgada ao assinalar, na sessão de 26 de Maio de 1827, que *também se respondeu à carta de Manuel de Medeiros acerca da que lhe escreveu o Deputado Leonel*. Cf. BPARPD, ACPD, n^o 18, Livro de Acordãos (1822-1829), fl. 206 v^o.

³²³ Cf. BPARPD, ACPD, n^o 124, Livro 10^o do Registo (1826-1829), fl. 99 (sublinhados nossos).

A relativa intimidade – *amigo e colega* – com que Tavares Cabral se dirige a Medeiros Albuquerque, chefe de uma das casas mais proeminentes da ilha, não passou certamente despercebida aos vereadores de Ponta Delgada, até porque era difícil ignorar os laços que pareciam ligar os correspondentes aos outros nomes referidos na carta – (...) ***certamente não se estanhará aí que eu peça que tudo isto seja enviado ao Sr. Manuel Alves (do Rio), ou a mim com preferência aos outros nossos Companheiros***³²⁴. Ora esta cumplicidade entre os Doutores José Afonso Botelho e Leonel Cabral Tavares, que foram contemporâneos e colegas de curso em Coimbra³²⁵, extensiva a Manuel Alves do Rio, já então maçom destacado³²⁶, e a Manuel Medeiros Albuquerque, futuro chefe da ala esquerda e *saldanhista* da maçonaria micaelense, configurava antecipadamente uma das facções em que se viria a dividir o campo liberal durante a Guerra Civil de 1828-1834 e, no que diz estritamente respeito aos Açores, permite estabelecer uma articulação entre os elementos mais novos de uma geração *ainda* Vintista e aquilo que virá a ser a esquerda micaelense do 2º Liberalismo³²⁷. Mas esta cumplicidade, dizíamos nós, não deve ter sido de muito bom augúrio para os vereadores de Ponta Delgada, a começar pela forma como tinham sido confrontados – por vias travessas – com as intempestivas exigências estatísticas de Leonel Cabral Tavares: (...) *Há certos documentos que são indispensáveis aos Deputados de cada província para eles poderem falar na Estatística da sua Província, por exemplo, Mapas da População por Termos e Freguesias (...) Rendimentos Fiscais (...) Mapa da Exportação e Importação pelas Alfândegas (...) relação da Força Armada de 1ª e 2ª Linha, outra de Eclesiásticos Seculares e Regulares de ambos os sexos (...) As informações e documentos devem vir por duplicado, para se poderem também entregar naquela Câmara (dos Pares)*³²⁸.

³²⁴ Cf. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fl. 100 (sublinhados nossos).

³²⁵ Terminaram ambos o curso de Leis em 1819-1820 e, para além disso, tanto um como outro iniciaram a carreira da magistratura como Juizes de Fora na ilha do Pico, muito embora José Afonso Botelho o tivesse feito com 5 anos de antecedência sobre Leonel Cabral Tavares, como indica uma carta sua remetida da Madalena do Pico para o padrinho Nicolau Maria Raposo de Amaral. Cf. UACSD, ARA, Correspondência (recebida), *Cartas de José Afonso Botelho* (Cais do Pico, 15 de Abril 1822).

³²⁶ Tinha sido Venerável da Loja *Regeneração (Firmeza Lusitana)* entre 1821 e 1823. Cf. A. H. Oliveira Marques, *Dicionário de Maçonaria Portuguesa*, vol. II, cols. 1207 e 1233.

³²⁷ Para um desenvolvimento mais detalhado desta questão, veja-se *infra* Capítulo V.

³²⁸ Cf. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fls.99vº-100, 101 (sublinhados nossos).

A Câmara de Ponta Delgada não foi nada diligente a respeito desta matéria e só gastou tinta a responder à *carta de Manuel de Medeiros*³²⁹, o que fez na sua sessão de 26 de Maio de 1827. Por outras palavras, os vereadores não se entendiam representados em Cortes por Leonel Cabral Tavares e uma vez mais a elite camarária manifestava falta de entrosamento com aqueles que, bem ou mal, eram os procuradores oficiais dos interesses micaelenses em Lisboa. Aliás, basta recordar essa bala de canhão à solta que foi a presença de João Bento Medeiros Mântua nas Cortes Constituintes, para perceber as naturais reservas dos vereadores em matéria de deputados, sobretudo aqueles que nem de vista conheciam, embora o retrato *político* que Vasco Pulido Valente faz de Leonel Cabral Tavares – *Vintista exaltado (...) Emigrou em 1828 e, segundo ele próprio, (...) viveu do que o criado ganhava como sapateiro.(...) Passava por ser o mais plebeu, o mais ignorante e o mais sujo dos chefes de Esquerda. No seu escritório de advogado, dava consultas de graça aos pobres*³³⁰ – lhe dê alguns ares de família com Medeiros Mântua.

A prova de que a vereação não deu troco a Leonel Cabral Tavares é que, na sua sessão de 1 de Dezembro de 1827, *se acordou que eu Escrivão apresente na primeira vereação cópias das Representações feitas às Cortes extraordinárias acerca dos melhoramentos desta Ilha, para com estes Documentos se remeterem instruções aos Deputados (...) antes do fecho das actuais Cortes*³³¹. O pobre do Escrivão da Câmara, Manuel Francisco Luis Pereira, não tinha mãos a medir e a velocidade a que andavam os acontecimentos políticos no reino também se fazia sentir nas Secretarias municipais, o que o levará a recorrer aos serviços de um Ajudante, no caso o seu filho Alexandre Pereira³³². O Verão de 1827 tinha sido bastante quente, particularmente no mês de Julho, com *Archotadas*³³³ e tudo, mas foi sem dúvida a decisão de D. Pedro IV delegar no irmão

³²⁹ A carta em questão está transcrita e citada *supra* nota 320.

³³⁰ Cf. Vasco Pulido Valente, *Os Devoristas. A Revolução Liberal 1834-1836*, pp. 23-24 (sublinhados do Autor).

³³¹ Cf. BPARPD, ACPD, nº 18, *Livro de Acordãos (1822-1829)*, fl. 217 (sublinhados nossos).

³³² *Nesta Vereação (28 de Março 1828) compareceu Alexandre Pereira, filho de mim Escrivão, e tendo-se habilitado para servir de Escrivão Ajudante no officio da Almotaceria que se não pode desmembrar por ser do mesmo Proprietário, e ao mesmo tempo sofre alguns estorvos por ser eu Escrivão ocupado nos Actos da Câmara.* Cf. BPARPD, ACPD, nº 18, *Livro de Acordãos (1822-1829)*, fl. 227.

³³³ A 23 de Julho de 1827 João Carlos Saldanha demite-se do Governo, onde ocupava a pasta da Guerra, e entre 24 e 28 sucedem-se na cidade de Lisboa manifestações nocturnas de apoio a este General, conhecidas

a Regência do reino – por decreto assinado no Rio de Janeiro a 3 de Julho, mas que só chegaria ao conhecimento das Chancelarias europeias em finais de Agosto³³⁴ – aquilo que mais contribuiu para abrir espaço a uma previsível mudança de ciclo político, desde logo reflectida no afã administrativo com que as Cortes e as Secretarias do Governo procuram fechar trabalhos e despachar relatórios.

É neste contexto que o Governador da ilha de S. Miguel, pressionado pelas ordens superiores do Capitão-General Albuquerque Tovar³³⁵, dirige à Câmara de Ponta Delgada um ofício (14 de Setembro³³⁶) solicitando o mesmo tipo de informações que o deputado Leonel Cabral Tavares já tinha reclamado há meses atrás. Os vereadores, porventura ocupados com as vindimas nas suas quintas, não se aperceberam da urgência da resposta e será o próprio Capitão-General que os lembra disso em carta datada de 20 de

pelo nome de *Archotadas*, que o irão consagrar como um dos símbolos emergentes do liberalismo mais radical, aquele a quem Oliveira Martins chamou de *um Cid português e liberal*. Efectivamente, no dizer de A. H. de Oliveira Marques, *João Carlos Saldanha, ministro da Guerra em 1826-27, maçom conhecido não sabemos se já carbonário, estava conotado com a facção mais esquerdista do liberalismo, acusando-o até muito de sonhar com uma República. O movimento das Archotadas, em Julho de 1827, que procurou obstar à saída de Saldanha do Governo, disse-se ter sido fomentado pelas lojas maçónicas*. Cf. *História da Maçonaria em Portugal*, vol. II, 1ª Parte, p.41.

³³⁴ Vd. *Memórias do Conde do Lavradio*, vol. I, pp. 184-85 (onde em nota de rodapé aparecem transcritos o decreto de 3 de Julho e as cartas, com a mesma data, dirigidas por D. Pedro IV ao Rei de Inglaterra e Imperador da Áustria).

³³⁵ Manuel Maria Vieira de Albuquerque Tovar (1776-1833) foi o terceiro filho de Jerónimo Vieira da Silva Tovar e Margarida Josefa de Melo e Albuquerque. A família (Tovar) paterna detinha há várias gerações o senhorio da Honra de Molelos (concelho de Tondela, distrito de Viseu), localidade que deu nome ao título de Visconde de Molelos com que D. João VI agraciou, pelo decreto de 6 de Janeiro de 1826, seu irmão primogénito, Francisco de Paula Vieira da Silva Tovar (1774-1852). Manuel Maria seguiu, tal como o irmão, a carreira militar na arma de Cavalaria e governou a Capitania do Espírito Santo (Brasil) entre 1804 e 1811, antes de assumir o cargo de Governador de Angola que exerceu entre os anos de 1819 e 1821. Após a Revolução de 1820 a sua família aderiu ao movimento vintista e o futuro Visconde de Molelos chegou a fazer parte da Junta do Governo Provisório como ministro dos Negócios Estrangeiros (15 de Setembro de 1820), tendo sido depois eleito deputado das Cortes Constituintes. A partir da Vilafrancada, contudo, os Tovar seguem inequivocamente o partido realista e o primogénito será o Secretário do Infante D. Miguel quando este assume o comando do Exército. É neste quadro que sairá a nomeação de Manuel Maria de Albuquerque Tovar para Capitão General dos Açores em 1824. Seu irmão primogénito foi dos primeiros a manifestar-se contra a outorga da Carta Constitucional por D. Pedro IV (1826), assumindo a presidência da Junta Absolutista criada na Guarda e batendo-se em Coruche contra as forças constitucionais do Conde de Vila Flor, que o venceram e empurraram para o exílio na vizinha Espanha, donde só regressará após a aclamação de D. Miguel. Atendendo a todas estas circunstâncias políticas e familiares, não surpreende que o nosso biografado tivesse seguido inequivocamente o partido miguelista no desempenho das suas funções como Capitão General dos Açores. Para mais informações sobre esta família, vejam-se Manuel José da Costa Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal* (vol. IX, 1990, pp. 609-611), e o verbete “Molelos (Barão e viscondes de)”, in *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* (vol. 17, pp. 546-547).

³³⁶ Vd. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fl.139 vº.

Novembro: (...) o Comandante militar me participa em data de 8 de Outubro proximo passado não lhe terem Vossas Mercês ainda remetido quanto a este respeito lhes pediu o dito Comandante (...) pelo que ordeno a Vossas Mercês (...) **de ordem minha e com a maior brevidade**, e consultando-se as pessoas de conspícuo saber e zelosas do Real serviço, me informarão sobre todas as precisões de Agricultura no distrito da sua jurisdição, dando-me Vossas Mercês os **seus pareceres motivados**³³⁷. Ao aproximar-se o fim do ano, conhecida a decisão do Infante D. Miguel regressar a Portugal para assumir a Regência do reino, aumentava a pressão sobre o despacho destes assuntos pendentes, mas a proverbial lentidão da máquina administrativa do Estado, neste caso agravada pelas contingências da navegação à vela, prodigalizou aos vereadores uma quadra natalícia relativamente descansada, pois só a 2 de Janeiro de 1828 é que a Câmara toma conhecimento oficial da carta que D. Miguel enviara à sua irmã Isabel Maria, informando-a da sua determinação em *manter ilesas as Leis do Reino e as Instituições legalmente outorgadas por nosso Augusto Irmão (...) cumpre que eu assim o declare a fim de que a Mana dê a esta solene declaração a competente publicidade*, e queira fazer constar ao mesmo tempo a **firme intenção** em que me acho de **comprimir facções** que debaixo de qualquer pretexto tentem perturbar a tranquilidade publica nesses reinos³³⁸. Estas linhas, originalmente escritas na Corte de Viena de Áustria a 19 de Outubro de 1827, demoraram meses a chegar a Ponta Delgada, mas depois de afixadas *no lugar do costume* eram uma forma peculiar de saudar os micaelenses com aquele velho aforismo – *ano novo, vida nova*.

Só então é que a vereação cessante resolve picar esporas e lá responde ao Governador, o nosso conhecido José Teixeira Homem de Brederode³³⁹, a quem já quase tratavam como seu patrício adoptivo³⁴⁰. Pelo teor da carta, percebe-se que existe

³³⁷ Cf. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fls. 135-135vº (sublinhados nossos).

³³⁸ Cf. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fl. 137vº (sublinhados nossos). A carta de D. Miguel aqui transcrita acompanhava um ofício do Ministro da Justiça (Lisboa, 21 de Novembro 1827) dirigido ao Juiz de Fora de Ponta Delgada com as seguintes recomendações: (...) *Determina Sua Alteza (Infanta D. Isabel Maria) que Vossa Mercê faça conhecer aos povos da sua jurisdição o verdadeiro e genuíno sentido da referida Carta, aconselhando-lhes a mais firme obediência e inalterável tranquilidade*. Cf. *Ibid.*, fl. 137 (sublinhados nossos).

³³⁹ Vd. *supra* notas 5, 6 e 7.

³⁴⁰ Familiaridade a que não seria estranho o facto de Brederode ter entretanto casado (24 de Março 1825) em S. Miguel com D^a Emilia Carlota Scholtz, cerimónia essa que decorreu na Ermida de Santa Ana em Ponta Delgada (vd. *supra* nota 214).

confiança e cordialidade entre o Governador e a administração municipal, sendo tanto mais de lamentar terem-na escrito tão tardia (19 de Janeiro 1828) e apressadamente, razão pela qual Pedro Jácome Correia, José Caetano Dias do Canto e Medeiros e Vicente Soares de Albergaria, os três vereadores que assinam a resposta, concluem a missiva da seguinte forma: (...) *Vossa Senhoria, como dotado de conhecimentos assaz louváveis, mesmo como **observador ocular do carácter dos Povos Micaelenses e de sua inegável Industria, melhor por si mesmo poderá informar Sua Excelência sobre objectos tais que tendem a melhorar esta Ilha em proveito seu e da Monarquia Portuguesa, visto que esta resposta por vicissitudes não cogitadas não pode ser concluída (...) nem agora o tempo permite demorá-la***³⁴¹. Mesmo com as pressas, ou talvez por isso mesmo, o texto da vereação camarária é um documento de grande interesse pois trata-se da primeira ocasião em que a elite micaelense – questionada sobre a sua Agricultura e Economia – parece ecoar as críticas de, por exemplo, Mousinho de Albuquerque acerca da estrutura da propriedade em S. Miguel. Dito por outras palavras, os morgados começavam a dar o braço a torcer e não fingiam ignorar o problema, como se conclui das considerações preliminares que enunciam:

*(...) antes de entrar na matéria parece-nos conveniente expôr como preliminares sobre que devemos **fundar nossas respostas os seguintes princípios** (...) É certo e indubitável que sendo esta Ilha susceptível de cultura em quase toda a sua extensão (...) é ela só cultivada em pouco mais de metade do seu terreno (...) acrescentam a este artigo que as causas desta falta de cultura em tão extensos terrenos **provem de serem eles pela maior parte pertencentes a grandes morgados moradores nesta, e fora desta Ilha, e outras corporações de mão morta** (...) se fossem dados de aforamento os mesmos matos e baldios em porções pequenas a **diversos particulares**, com obrigação de **arroteá-los e reduzi-los a cultura por um módico foro que desafiasse a sua indústria.***³⁴²

Em si mesmas estas considerações nada tinham de extraordinário e traduziam princípios de racionalidade económica já enunciados noutras ocasiões, mas ditas pelos

³⁴¹ Cf. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fls. 145vº-146 (sublinhados nossos).

³⁴² Cf. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fls. 138vº-139 (sublinhados nossos).

morgados micaelenses adquirem um sentido completamente diferente. Ora, dos três vereadores que assinam a carta, dois deles eram morgados – Pedro Jácome Correia e José Caetano – e apenas Vicente Soares de Albergaria³⁴³ escapava a essa condição privilegiada, factor que imprime ainda mais relevância ao documento analisado, pois permite-nos descortinar uma outra ordem de argumentos que, assumindo serem os morgados o problema, não irá necessariamente desaguar em propostas de extinção dos vínculos, como Medeiros Mântua o tinha feito. Ou seja, há uma subtil discriminação entre morgados e *grandes morgados*, entre residentes e não residentes, como que a lembrar a considerável extensão de terras incultas que estavam vinculadas a casas reinóis, precisamente aquelas que o antigo deputado Medeiros Mântua tinha deixado fora da sua proposta legislativa. Apesar dos vínculos administrados por Pedro Jácome³⁴⁴ e José Caetano serem de muito razoável dimensão, estes não se consideravam responsáveis pela coagulação económica da ilha, ou pela sangria populacional que essa mesma estagnação determinava : (...) *e são as causas desta falta de População não só a apontada de existirem os ditos Matos nos domínios daqueles grandes proprietários, mas também das Emigrações que fazem continuamente muitos filhos e pais de famílias para fora desta Ilha a mendigar sua fortuna no Império do Brasil*³⁴⁵. A derrama populacional era em parte consequência da concentração fundiária mas, aos poucos, transformara-se num problema situado a montante do processo produtivo micaelense porque, como diziam os vereadores a Brederode, *em proporção a ela (ilha) diminuem os braços que podiam empregar-se na cultura daqueles Baldios*. Aparentemente, somos confrontados com uma

³⁴³ Vicente Soares de Albergaria era um dos muitos filhos secundogénitos do segundo casamento do morgado João Soares de Sousa Ferreira Albergaria com Francisca Tomásia Brum da Silveira (13 de Agosto 1764) e, nessa medida, não lhe coube qualquer papel na administração dos vínculos familiares que eram, aliás, bastante abundantes, como se poderá verificar pela listagem *Dos vínculos de João Soares de Sousa Ferreira de Albergaria* feita pelo morgado João de Arruda (cf. *Instituições Vinculares e Notas Genealógicas...*, pp. 147-154). A base patrimonial desta família situava-se em Santa Maria mas, no último terço de seiscentos, por via do casamento de António Soares de Sousa Ferreira, Capitão-mor de Santa Maria, com Antónia Borges do Canto e Medeiros, celebrado na Igreja de S. Pedro em Ponta Delgada (13 de junho de 1673), começa a deslocar-se aos poucos para a ilha de S. Miguel, pois, como diz João de Arruda, ... *foi (António Soares de Sousa Ferreira) o primeiro desta família que se mudou de todo para S. Miguel, e nele principiou a sua maior riqueza porque além da casa de seu pai entrou na dos Donatários (de Santa Maria) e na dos Ferreiras ou Lobos* (cf. *Ibid.*, p. 15; sublinhados nossos). Para uma visualização dos diferentes ramos desta família, vd. BPARPD, *Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)*, fls. 125-126.

³⁴⁴ Sobre Pedro Jácome Correia (1785-1835), ver referências biográficas detalhadas *supra* Capítulo III, nota 432.

³⁴⁵ Cf. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fl.139vº (sublinhados nossos).

equação económica irresolúvel: mesmo que os grandes proprietários procedessem ao aforamento dos matos e baldios, conforme aconselhavam os subscritores da carta, escasseavam os braços para os arrotear e tomar de renda. O retrato fornecido pelos morgados micaelenses aproximava-se do que Mousinho de Albuquerque havia recentemente traçado, mas, como este último afirmara, *fica fora de toda a dúvida, para quem tem os primeiros elementos de agronomia, que a Ilha de S. Miguel produz (...) somente aquilo que não pode deixar de produzir um terreno fecundo, leve, solto, fácil de arar e de cultivar*³⁴⁶, ou seja, uma coisa era aquilo que a ilha podia render, outra o que na realidade produzia e, chegados a este ponto, o discurso dos vereadores muda completamente de figura:

*(...) Estabelecidos estes preliminares diremos quanto ao 1º quesito (produções agrícolas) que os terrenos desta Ilha realmente produzem todos os géneros (...) Ela produz ainda mais frutos variados e entre eles a Laranja e o limão em tanta abundância que ultimamente se exportou para cima de 100 mil caixas, ou 100 mil milheiros, para os diversos portos da Inglaterra e Rússia, França e Estados Unidos da América, e continuando com maior vigor a cultura destes géneros pode bem calcular-se que, de hoje a 20 anos, será dobrada a sua Exportação com tanto maior proveito da mesma Ilha e da Real Fazenda, porque sendo no princípio empregados os melhores terrenos para a plantação de Laranjeiras e Limoeiros, presentemente se vão ocupando nesta cultura terrenos escabrosos, pedregosos e matagosos que, considerando-se quase estéreis e de insignificante rendimento, hoje pela sua cultura já produzem um rendimento centuplo maior que antes davam aos seus Proprietários, ficando assim os bons terrenos só aplicáveis para a cultura dos Cereais e Leguminosas que só fertilizam neles*³⁴⁷.

Ao falar da ilha enquanto *país das laranjeiras*, aspecto que Mousinho de Albuquerque pouco tinha valorizado, os vereadores não só confirmam o desenho daquele meridiano agrícola a que já fizemos referência – entre os terrenos de vocação cerealífera e frutícola – como colocam a tónica no milagre económico operado pelos proprietários de quintas de laranja, os quais eram um exemplo vivo de como se podia multiplicar por 100 o rendimento de terrenos *escabrosos, pedregosos e matagosos*, até então considerados

³⁴⁶ Vd. *supra* nota 105.

³⁴⁷ Cf. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fls. 141-141vº (sublinhados nossos).

estéreis. Mas não se ficavam por aqui as virtudes regeneradoras dos laranjais para a economia micaelense, pois (desta cultura) **resultam grandes proveitos** à mesma Ilha. 1º porque sendo preciso muito **tabuado de Álamo e Vinhático** para formatura das caixas, têm os Proprietários destes terrenos fragosos e matagosos **arroteado** terra grande quantidade deles para os **cultivarem daquelas árvores**, que facilmente se multiplicam e crescem neles, vindo assim a ficar na mesma Ilha os grandes fundos que poderiam empregar-se naqueles materiais. 2º porque na cultura destes terrenos e sua plantação se empregam anualmente **infinitos braços de operários**, que ganhando por tal meio a sua subsistência e de suas famílias, **se esquecem da inveterada cobiça de emigrarem para fora da Ilha** e assim, em lugar de diminuir-se, cresce gradualmente a sua População. 3º porque com este ramo de Comércio e agricultura crescem os **rendimentos da Real Fazenda** pelos grandes **Direitos** que se pagam na **Alfândega** de sua **Livre Exportação** para fora das Ilhas.³⁴⁸

Ao longo desta exposição torna-se cada vez mais nítida a diferença subtilmente estabelecida entre os *grandes proprietários* e os *proprietários de terrenos escabrosos* que, graças ao seu carácter empreendedor, eram apresentados como exemplo da regeneração económica da agricultura micaelense. Ou seja, onde dantes existia uma simples linha de fractura entre morgados e filhos segundos, vemos agora aberta outra clivagem entre aquilo que poderíamos designar de morgados *parasitas* e morgados *empreendedores*. Pelo menos um dos vereadores que assina este texto, o morgado José Caetano, pertencia ao número dos empreendedores e sem querermos com isso significar que os outros dois não o eram, estamos em condições de afirmá-lo peremptoriamente porque a consulta do seu *Livro de Obras e Despesas* não só regista uma intensa actividade de reconversão de terrenos *pedregosos* em *orange gardens*, como aí estão documentados os três reflexos positivos deste novo ramo da agricultura micaelense: 1- arroteamento de terrenos para plantação de matas de tabuado; 2- emprego de abundante mão de obra e fixação populacional; 3- aumento dos rendimentos alfandegários. Não admira, portanto, que José Caetano subscrevesse os preliminares da carta onde se assumia serem efectivamente os morgados *o problema* da economia da ilha. Subscrevia-

³⁴⁸ BPARPD, ACPD, n.º 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fls. 141vº-142 (sublinhados nossos).

os com a naturalidade de quem não se considerava parte do problema, mas antes da sua solução.

Seria excessivo elencarmos aqui todos os quesitos do inquérito a que os vereadores deram resposta, até porque nenhum outro mereceu tanta atenção como o relativo à agricultura e à laranja. No respeitante ao comércio, a vereação camarária limita-se a repetir o que tantas outras já tinham dito: *Por muitas vezes tem sido levado á Real Presença de Nossos Augustos Soberanos a necessidade de se **reparar o pequeno porto que existe (...)** assim como a necessidade de **construir-se um novo Porto de maior extensão proporcionado á prosperidade do comércio de que a mesma Ilha é susceptível. Por muitas vezes têm sido expedidas ordens Régias e Peritos Engenheiros (...)** mas não têm chegado as competentes ordens para se começarem e concluirem tão interessantes e úteis obras, **sem as quais não pode o comércio desta Ilha ir avante***³⁴⁹. As considerações breves feitas sobre o tabaco, embora sem quaisquer referências ao seu nome, estão obviamente relacionados com o projecto do Doutor Cardoso da Costa e o acolhimento que este havia merecido junto do Governo, sendo curioso deixar aqui anotada a observação final dos vereadores sobre o cultivo da *nicotiana tabacum* – *Este ramo só por si é muito capaz de fazer época na História do Comércio desta Ilha*³⁵⁰.

Palavras proféticas, como cerca de meio século depois a fundação da Fábrica de Tabaco Micaelense o viria a comprovar³⁵¹. Em matéria de pescas, assunto debatido nas Cortes e que também fazia parte da agenda do Governo, a vereação dá ao Governador Brederode as informações que há muito Leonel Cabral Tavares lhes havia solicitado, gabando as *costas abundantíssimas de pescado grosso como é o Cherne, o Congro, o Atum, a Bicuda e a Tainha*, mas contrapondo ser este ramo de actividade dirigido por *miseráveis e pobres pescadores* que não possuíam o mínimo conhecimento de técnicas

³⁴⁹ Cf. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fls. 143-143 vº (sublinhados nossos).

³⁵⁰ Cf. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fl.144 (sublinhados nossos).

³⁵¹ A Fábrica de Tabaco Micaelense foi fundada em 1866 a partir de uma associação composta por José Jácome Correia, Clemente Joaquim da Costa, Abraão Bensaúde e José Bensaúde, desempenhando este último as funções de sócio gerente. Sobre este estabelecimento industrial e, ao mesmo tempo, sobre a história da cultura do tabaco nos Açores, vejam-se as úteis monografias de Francisco Carreiro da Costa, *Fábrica de Tabaco Micaelense Lda. (1866-1966): breve apontamento sobre a sua História. Comemoração do 1º centenário da sua fundação* (Ponta Delgada, Tip. do Diário dos Açores, 1966), e Fátima Sequeira Dias, *A Fábrica de Tabaco Micaelense*, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995.

de salga, nem tinham cabedais suficientes para *armar barcos e aparelhos próprios* da pesca de fundo³⁵². Quanto á pesca da baleia, ou *Sperma Caeti*³⁵³, como lhe chama o Escrivão no livro de registo, os vereadores estavam conscientes dos lucros que americanos e ingleses tiravam deste *ramo do comércio* nas costas da ilha, tanto assim que não calam uma reprimenda aos *Negociantes da metrópole (...) que não fazem caso por uma estranha indulgência, que o Governo também podia melhorar pelos meios que estão ao seu alcance*³⁵⁴. Tal como aconteceu com o tabaco, só meio século depois destas palavras, quando o petróleo já sentenciara o fim do *ciclo da baleia* e os americanos se haviam retirado dos mares do arquipélago³⁵⁵, é que começaram a surgir as primeiras armações baleeiras açorianas, dando assim início a uma actividade que só conheceria expressão industrial significativa no século XX³⁵⁶.

³⁵² Para todas estas citações dispersas, cf. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fl.144 (sublinhados nossos). Os vereadores não mentiam, mas devemos assinalar a este respeito que Nicolau Maria Raposo Amaral Sr., ainda no século XVIII, contratualizou com o Secretário da Marinha, Martinho de Melo e Castro, o provimento das *Reais Fábricas de peixe salgado* em 1772 e, além disso, investiu na armação de barcos expressamente construídos para a pesca *grossa*. Veja-se a este respeito Maria Margarida Vaz do Rego Machado, “Mar e Terra: dualidade na economia micaelense nos finais de setecentos”, in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. IV, nº2, 2000, pp. 117-126 (*maxime* 117-18).

³⁵³ Supomos que a corruptela latina utilizada pelos vereadores para designarem o *Physeter macrocephalus* (Linn) deriva do seguinte cruzamento: *Sperm-whale* era a palavra inglesa correspondente a esta espécie (*cachalot* em francês), a mais comum nos mares açorianos, enquanto que *caetacis* era o nome latino da família dos cetáceos. Daí o termo *Sperma Caeti*. Sobre os nomes e taxinomia das espécies mais comuns nos Açores, veja-se Francisco Afonso Chaves, “Cetáceos que aparecem nos mares dos Açores”, in *A Pesca Marítima*, nº 15 (Setembro), 1924, pp. 41-44.

³⁵⁴ Cf. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fls. 144-144vº (sublinhados nossos).

³⁵⁵ Uma vez ultrapassada a Guerra da Independência nos Estados Unidos da América, as barcas baleeiras da ilha de Nantucket (primeiro) e do porto de New Bedford (depois) acorreram em grande número às águas açorianas onde a sua faina piscatória alimentou, entre 1780 e 1850, uma florescente actividade económica na zona costeira de Massachusetts – a da comercialização e refinação do azeite e outros derivados da baleia – que só virá a decair na segunda metade do século XIX com a progressiva utilização do petróleo (1850) como fonte combustível privilegiada da iluminação. Durante esse período áureo da baleação americana no Atlântico Norte, os Açores não só se revelaram uma apetecível zona de pesca, como ofereciam também uma boa escala de apoio para as centenas de embarcações que acorriam ao porto da Horta para refresco de mantimentos e de tripulações. Para uma panorâmica histórica da baleação americana, veja-se Alexander Starbuck, *History of the American Whale Fishery from its earliest inception to the year of 1876* (New York, Argos-Antiquarian, 1964).

³⁵⁶ Embora abundante, a bibliografia sobre a baleação açoriana é de qualidade heterogénea e, na sua grande maioria, abarca apenas o perímetro cronológico desta actividade no século XX que, de resto, também se encontra documentada em termos filmográficos (vd. José de Matos Cruz, *Arquipélago dos Açores. Um roteiro filmico*, Lisboa, Cinemateca Portuguesa, 1985, de onde destacamos os seguintes documentários: *A Indústria Baleeira*, Missão Cinegráfica a Angola, 1930 [35 mm; 669 mt.]; *Cruzeiro de Pescarias às Ilhas*, real. Aurélio Rodrigues, Doperfilme, 1958 [35 mm; 530 mt.]). De entre as muitas monografias existentes que incluem um bosquejo histórico desta actividade nos Açores, destacamos por ordem cronológica as seguintes: Francisco Afonso Chaves, “A pesca da baleia nos Açores”, in *A Pesca Marítima*, nº 14 (Agosto), 1924, pp. 21-23; João Adriano Ribeiro, “A pesca da baleia nos Açores. Subsídios para o seu estudo”, in *Islenha*, nº 22, 1998, pp. 97-116; Rui Sousa Martins, “Das baleias e dos

Uma vez que o questionário tinha sido formulado pelo Governo, não admira que as respostas da vereação nunca se desviem da partitura económica e omitam quaisquer referências aos anseios políticos separatistas da elite micaelense. Os vereadores estavam conscientes da chegada iminente de D. Miguel a Lisboa para assumir a regência do reino e, portanto, abstiveram-se de reivindicar o estatuto administrativo alcançado pelos revolucionários do 1º de Março de 1821. Aproximava-se o início de um novo ciclo político e, além disso, os membros desta vereação camarária encontravam-se na ponta final do seu mandato, pelo que não fazia sentido agitar as águas já de si revoltas. Antes de se apearem dos seus pelouros, Pedro Jácome, José Caetano e Vicente Soares de Albergaria receberam a 11 de Março de 1828 um ofício do Governador Brederode notificando-os da chegada do *Sereníssimo Infante* a Portugal³⁵⁷, competindo-lhes ainda a promoção dos festejos e luminárias que assinalaram em Ponta Delgada esse acontecimento mas, uma vez concluído os três dias oficiais de regozijo, o Juiz de Fora de Ponta Delgada dava posse a 15 de Março de 1828 à nova pauta, composta por João Manuel da Câmara, João Maria do Rego Faria Bettencourt e Sá, Nicolau Maria Raposo do Amaral (Vereadores), Doutor João Rodrigues Paiva (Procurador do Concelho) e Joaquim José Arnaut (Tesoureiro)³⁵⁸. O recém empossado elenco camarário não quis perder ocasião de demonstrar também a sua alegria e, em carta dirigida ao Corregedor da Comarca a 17 de Março, manifesta intenção de prosseguir as celebrações: (...) *quanto às manifestações de regozijo por tão faustosa notícia (...) suposto que já estejam dadas pela Iluminação e Salvas de Artilharia que houveram nos dias 11, 12 e 13 do corrente, contudo a mesma Câmara para dar mais um testemunho do quanto lhe foi e é grata aquela notícia, tem resolvido fazer uma festividade na Igreja Matriz*³⁵⁹.

homens em terras e mares dos Açores” (Introdução a), João A. Gomes Vieira, *Os homens e o mar: artistas portugueses do marfim e do osso dos cetáceos; Açores e Madeira; vidas e obras*, Lisboa, Intermezzo-Audiovisuais Lda., 2003, pp. 12-21; Carlos Guilherme Riley, “As baleias e os Açores: um mosaico histórico no Atlântico”, in *Azorean Spirit*, nº 10, Outono de 2004, pp. 108-111. A terminar esta nota sobre uma actividade e, já agora, um mamífero, tão emblemático do arquipélago açoriano, recomendamos aos interessados uma visita ao Museu dos Baleeiros na vila das Lajes, ilha do Pico, onde está concentrada a maior quantidade e qualidade de informação sobre o assunto, quer no circuito expositivo do museu, quer na sua pequena Biblioteca e Arquivo.

³⁵⁷ O ofício foi aberto na reunião da vereação de 11 de Março de 1828. Cf. BPARPD, ACPD, nº 18, *Livro de Acordãos (1822-1829)*, fl. 224.

³⁵⁸ Cf. *Ibid.*, fls. 225-225vº.

³⁵⁹ Cf. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fl.152vº (sublinhados nossos).

Todo este corrupio festivo, que alguns tomaram como expressão barométrica dos sentimentos miguelistas locais³⁶⁰, era em parte patrocinado por um dos elementos da vereação, Nicolau Maria Raposo do Amaral, que desta feita não apresentara moléstias ou atestados médicos que o desobrigassem de servir como vereador³⁶¹. Bem pelo contrário, Nicolau Maria será um dos elementos mais activos da Câmara de Ponta Delgada, cujas manifestações de zelo e fidelidade ao novo Regente são amplamente demonstradas na carta de felicitações que dirige ao *Infante Regente em nome d'ElRei* com data de 17 de Março:

Aos pés de Vossa Alteza Sereníssima, reverente e com submissão se prostra a Câmara da Cidade de Ponta Delgada da Ilha de São Miguel, expressando (...) os puros sentimentos de júbilo e exuberante satisfação de que se acha possuída (...) á porfia todas as demais Câmaras desta Ilha (...) seguirão o exemplo desta capital, tendo-se finalmente anunciado aos mesmos Povos uma Solene Festividade de Acção de Graças a Deus nosso Senhor na segunda domingo do Espírito Santo, 20 de Abril, por meio de outro Bando igualmente pomposo³⁶².

As manifestações públicas de apoio tinham, bem entendido, um objectivo político que transcendia o mero cumprimento protocolar das celebrações devidas aos fastos régios, pois a sucessão de *Bandos* e *Te Deums* que ocorreram em S. Miguel durante os meses de Março e Abril procurava amplificar localmente os sentimentos *realistas* que de Portugal chegavam à ilha, apontando já para uma aclamação inequívoca do Infante D. Miguel como *rei absoluto*. A leitura dos *Livros de Acórdãos* e *Registo* da Câmara de Ponta Delgada não fornece indícios flagrantes do sentido político destes continuados festejos, mas estamos em crer que se teria passado em S. Miguel o mesmo que sucedeu na ilha Terceira, relatado por Francisco Ferreira Drummond nestes termos: (...) *Em 29 de Março chegou notícia ao General que se ia promovendo em todo o reino a aclamação*

³⁶⁰ Veja-se a este respeito o interessante texto de opinião de Martim Machado Faria e Maia, “Em prol da verdade histórica. O pretensão liberalismo dos açorianos durante a guerra civil de 1820 a 1834” (vd. *Diário dos Açores*, 12 e 18 de Agosto de 1978), o qual expressa uma abordagem *revisionista* da imagem que a historiografia projectou do Liberalismo nos Açores.

³⁶¹ Sobre as diligências feitas por Nicolau Maria Jr. para não integrar a vereação camarária de 1823, veja-se *supra* Capítulo III, notas 527-529.

³⁶² BPARPD, ACPD, n.º 124, *Livro 10.º do Registo (1826-1829)*, fl.156vº (sublinhados nossos).

*do Infante (...) ouviu então o General Tovar estas e muitas outras coisas do estado político de Portugal com verdadeiro prazer e delas deu logo parte á Câmara da cidade, onde foram recebidas e bem entendidas por todos os vereadores e oficiais de que se compunha, a termos de quererem repetir e fazer outras iluminações semelhantes ás do dia 21 e seguintes. A isto se opôs o juiz de fora José Jacinto Valente Farinho com o fundamento de se haver já solenizado esta notícia, o que desde logo deu ocasião a ser este magistrado tido e havido por inimigo do Infante*³⁶³. Tal como na Terceira os festejos serviram para isolar e identificar publicamente os homens afectos ao partido *constitucional*, liderados pelo jovem morgado Teotónio de Ornelas Bruges³⁶⁴, também em Ponta Delgada a adesão da elite local ao *Te Deum* que a Câmara promovera no dia 20 de Abril, foi a forma encontrada pelos vereadores de fazer um rastreio dos sentimentos políticos dos seus patrícios, confirmada pelo cuidado empregue nos preparativos dessa ocasião solene, ao ponto de se assinarem as *cartas de convite para as pessoas que não de assistir à Festa de Acção de Graças* com 10 dias de antecedência³⁶⁵. Neste sentido, e procurando ler nas entrelinhas dos documentos significados pouco aparentes, dir-se-ia que a deliberação camarária de escrever *ao Ouvidor a saber a razão da falta do incenso*

³⁶³ Cf. *Anais da Ilha Terceira*, vol. IV, 1864, pp. 89-90 (sublinhados nossos).

³⁶⁴ Teotónio de Ornelas Bruges Pairo da Câmara (1807-1870) foi, não obstante a sua juventude, um dos membros da nobreza terceirense que mais cedo se destacou na vaga do 2º Liberalismo, participando no movimento que levou à proclamação do Governo Interino da ilha Terceira a 22 de Junho de 1828. O seu apoio aos liberais valeu-lhe o reconhecimento pronto de D. Pedro IV que, logo no início do cerco do Porto, lhe concede o título de Visconde de Bruges (8 de Dezembro 1832), o qual viria depois a ser ampliado para a dignidade condal, já nos tempos da Regeneração (Conde da Praia da Vitória em 1863). Teotónio de Ornelas abraçou a facção *saldanhista*, envolvendo-se profundamente na formação da rede açoriana de barracas carbonárias (vd. A. H. Oliveira Marques, "Para a História da Carbonária nos Açores: a barraca *Vigilância*, da Horta", in *O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XIX*, Horta, 1995, pp.459-466) que obedecia às directivas *anti-palmelistas* de João Carlos Saldanha e, mais tarde, quando ocorreu a metamorfose institucional dessas correntes maçónicas, foi o chefe natural do partido (sucessivamente) Setembrista, Histórico e Progressista da ilha Terceira. Pode-se afirmar sem exagero que o Visconde de Bruges foi o epitome da memória liberal na sua ilha, promovendo a construção do primeiro monumento erigido em Portugal a D. Pedro IV (a famosa *Memória*-que se ergue numa zona alta da cidade de Angra do Heroísmo, onde dantes estava implantado O castelo de S. Luís-iniciada em 1845 e concluída em 1856) e fazendo das páginas do (seu) jornal *Angrense* uma tribuna constante de doutrinação liberal, facto que contribuiu decisivamente para que a ilha Terceira-nos alvares do Vintismo associada a um viveiro de *corcundas* – ficasse inscrita na memória colectiva açoriana e portuguesa como uma terra, por assim dizer, *organicamente* identificada com O Liberalismo. Sobre este assunto, veja-se Carlos Enes, *A Memória Liberal na Ilha Terceira* (Lisboa, Edições Salamandra, 2001).

³⁶⁵ Procedeu-se ao envio dos convites na reunião de vereadores a 10 de Abril e já em sessão anterior, a 28 de Março 1828, o senado camarário escrevera *ao Mestre da Capela José Francisco Martins para fazer a Função de Acção de Graças*. Cf. BPARPD, ACPD, nº 18, *Livro de Acordãos (1822-1829)*, fl. 227 vº.

ao *Senado na Função de 20 de Abril*³⁶⁶, quase que soa a reprimenda política, sobretudo tendo em consideração ser o Ouvidor do Eclesiástico, Luis Bernardo Borges Bettencourt, um homem conhecido pelas suas ideias liberais e ligações ao ex-deputado Medeiros Mântua³⁶⁷.

No espaço reinol e na ilha Terceira, como é sabido, as reacções à aclamação de D. Miguel como rei legítimo levaram ao pronunciamento constitucional do Porto, onde é formada a 16 de Maio uma Junta de Governo, enquanto que na Terceira a divisão dos campos políticos conduzirá à rebelião do batalhão nº 5 de Caçadores, comandado pelo Capitão José Quintino Dias, o qual aprisiona o Capitão-General e proclama a legitimidade de D. Pedro IV e D. Maria II à coroa portuguesa. Na sequência deste movimento a Câmara de Angra, convocada pelo Juiz de Fora José Jacinto Valente Farinho, reuniu-se em sessão extraordinária a 22 de Junho para solenizar o Auto de restauração constitucional e nomear o novo Governo Interino que doravante substituíra a autoridade do Capitão-General deposto³⁶⁸. A primeira autoridade em S. Miguel a ter conhecimento destas surpreendentes (ou talvez não) notícias, foi o Governador militar Brederode por via de um ofício do Governo Interino de Angra, datado do mesmo dia da proclamação, participando-lhe o sucedido e ordenando que *faça embarcar para esta Ilha as duas companhias do referido Batalhão (nº 5 de Caçadores) que aí se acham destacadas*³⁶⁹. José Teixeira Homem de Brederode, não obstante a condição militar, agiu com a habilidade florentina de um diplomata e, tendo-se recusado de início a obedecer às ordens intempestivas do Governo Interino, cuja autoridade não reconhecia, acabou depois por dar o seu assentimento ao embarque das duas companhias para Angra porque, como fez questão de explicar aos vereadores de Ponta Delgada, *não quis insistir mais por conhecer que o mesmo espírito de desordem que reinava no Batalhão em Angra ia tendo influência no destacamento, e poderia ter terríveis consequências a minha teima*³⁷⁰.

³⁶⁶ Cf. *Ibidem* (Sessão de 26 de Abril de 1828).

³⁶⁷ Para conferir estas afirmações, veja-se *supra* Capítulo III, notas 534 e 535.

³⁶⁸ O *Auto porque foram proclamados em Angra os direitos d'El-Rei D. Pedro IV e foi nomeado o governo interino*, foi transcrito e publicado por Francisco Ferreira Drummond no apêndice documental da sua obra (vol. IV, "Documento Q", pp. 344-346).

³⁶⁹ Cf. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fl.225vº.

³⁷⁰ Cf. *Ibid.*, fl.225 (sublinhados nossos).

Invocando o supremo interesse da tranquilidade pública e a necessidade de expurgar de S. Miguel um potencial foco de insubordinação militar liberal, o Governador Brederode tomou a decisão salomónica de agradar à Câmara e obedecer ao Governo Interino. Quando comunica à vereação micalense as decisões tomadas, por ofício datado de 3 de Julho de 1828 e com cópias da correspondência entretanto trocada com Angra, a vereação de Ponta Delgada é posta perante um facto consumado – *À vista disto não me restará maior satisfação do que **merecer a aprovação** de Vossas Senhorias pela minha conduta (...) esperando da parte de V. S^a a **cooperação precisa para continuar como até agora em manter o sossego e a tranquilidade pública***³⁷¹.

Alguns dos vereadores, a começar por Nicolau Maria Raposo do Amaral, não devem ter apreciado por aí além a conduta de Brederode, sobretudo depois de lida a cópia do ofício que este dirigiu, com data de 2 de Julho, aos *Ilmos. e Exmos. Srs. do Governo de Angra instalado no dia 22 de Junho por deliberação do Batalhão de Caçadores n.º 5 para manter os Direitos do Sr. D. Pedro IV e da Sr^a D^a Maria II*. Se já o endereço da carta tem que se lhe diga em termos políticos, muito mais arrepiados ficaram os sentimentos miguelistas da vereação quando deram com estas linhas: (...) *e para salvar a minha responsabilidade devo fazer os protestos seguintes: 1º Protesto que reconheço, **bem assim como todas as Autoridades desta Ilha, o Governo legítimo do Sr. D. Pedro IV e as suas sábias e benéficas Instituições e Ordens. 2º Que nem eu nem alguma das Autoridades desta Ilha reconhece o Governo instalado em Angra no dia 22 do mês passado como legal Governo destas Ilhas, e sim como Governo de facto, local, e necessário para sustentar os mesmos indispensáveis direitos e manter o sossego público***³⁷². Em rigor, o Governador militar não mentia, pois até à data as autoridades micalenses ainda não tinham aclamado formalmente o Infante D. Miguel como rei absoluto e, por exclusão de partes, vigoravam na ilha os legítimos direitos de D. Pedro IV. Além disso Brederode estava de saída porque, perante o sobressalto constitucional da ilha Terceira, D. Miguel decidira substituir as chefias nos Açores, nomeando D. Pedro José de Lencastre novo Governador da ilha de S. Miguel e substituindo o Capitão-General Tovar de Albuquerque por Henrique da Fonseca Sousa Prego. Todas estas

³⁷¹ Cf. *Ibidem* (sublinhados nossos).

³⁷² Cf. *Ibid.*, fls. 226vº-227 (sublinhados nossos).

mudanças provocaram decerto reboição na veração camarária de Ponta Delgada que, na sessão de 8 de Julho de 1828, toma conhecimento dessas ordens e apressadamente destina *a aposentadoria para o Exmo. Governador e Capitão-General nomeado nas casas de Jacinto Inácio, e as do Deão na de Duarte Borges defronte de S. José e se escreveram vários officios a este respeito*³⁷³. No dia seguinte, 9 de Julho, José Teixeira Homem de Brederode lavrava a sua última *ordem do dia* depois de *cinco anos, quatro meses e quatro dias* ao comando da guarnição militar da ilha, deixando palavras de louvor aos colaboradores mais próximos e finalizando com estas eloquentes palavras : *(...) em toda e qualquer parte que o seu destino o conduzir, será um pregoeiro das virtudes e honrado character de todos os Micaelenses, a quem sempre desejará a prosperidade e sossego na fruição de um dos mais belos solos do Universo*³⁷⁴. De facto, o Tenente-Coronel sabia do que falava, preservar a tranquilidade pública acima de qualquer outra coisa e trabalhar em sossego para a prosperidade da ilha, seria o principal desígnio colectivo dos micaelenses no atribulado triénio de 1828-1831 e, além disso, Brederode não se limitou a proferir palavras de circunstância na despedida, já que pela troca de correspondência depois mantida com o morgado Gil Gago da Câmara, apercebemo-nos das genuínas relações afectivas que o antigo Governador militar tinha criado na ilha de S. Miguel, testemunhadas pela pronta disponibilidade em socorrer os filhos *constitucionais* de alguns dos seus amigos micaelenses, apanhados em Coimbra pela voragem da guerra civil :

*Meu bom amigo sei bem o quanto estará pesaroso com a sorte do seu Filho José Honorato, o seu correspondente na Figueira já o há-de ter avisado da sua prisão. Eu aqui o soube por um dos filhos do Coronel Estrela que para aqui veio, e logo comecei a indagar o meio de os soltar. Ele e o Mariano creio que sairão pronunciados por haver duas testemunhas que **os viram armados antes de entrarem as tropas em Coimbra**, e desde esse tempo se acharam presos partindo para o Porto no dia oito ou dez deste mês com os outros presos que, creio, passam de seiscentos. Sinto isto como se fosse meu Filho e muito mais pelo cuidado em que decerto há-de ficar o meu amigo como bom Pai,*

³⁷³ Cf. BPARPD, ACPD, nº 18, *Livro de Acordãos (1822-1829)*, fls. 233vº-234.

³⁷⁴ Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. VI, 1884, pp. 312-13 (sublinhados nossos). Documento transcrito por Ernesto do Canto dos (*Livros de Registo das Ordens do dia do Governador de S. Miguel (1816-1831)* [3vols.] que, por estarem incorporados na sua Livraria, se encontram hoje à guarda da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada. Cf. BPARPD, FEC, *Manuscritos*, nº 62-63.

*e muito mais a sua cara consorte como Mãe extremosa. Eu já tenho uma carta para o Desembargador Vitorino, de meu Pai, narrando-lhe as circunstâncias dos dois rapazes. Ele é o Presidente da alçada no Porto e veremos o que se pode fazer e obter. Eu posso-lhe assegurar que **entro neste negócio como se fossem meus Filhos**, ainda que na ocasião actual e pelas circunstâncias é **muito melindroso**, por isso esteja descansado que hei-de fazer o que puder com a prudência e actividade necessária. Recomende-me aos Amigos José Caetano, André e Andresinho, e todos aqueles da **partida de Whist** e acredite que sempre mostrarei que sou e serei sempre de V. S^a amigo verdadeiro e obrigado. P.S. Diga ao nosso Amigo João Manuel da Câmara que sinto igualmente o incómodo do seu Filho, e quando puder lhe farei as mesmas diligências.*³⁷⁵

Fechado o parenteses sobre Brederode, voltemos agora ao corruptio vivido em Ponta Delgada no início do mês de Julho quando começa a arribar ao Cais da Alfândega um rosário de autoridades nunca dantes visto nesta cidade. Logo depois da reunião da vereação camarária a 8 de Julho, onde foram expedidos officios a alguns particulares solicitando-lhes aposentadoria para o Governador e o Capitão-General, o Juiz de Fora convoca os vereadores para nova sessão na madrugada do dia seguinte, devido à recusa manifestada por Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira em receber nas suas casas o Capitão-General. Jacinto Inácio era um reconhecido simpatizante da causa constitucional e a falta de hospitalidade podia até ter uma leitura política, mas apresenta justificações plausíveis para a sua recusa e, mal ou bem, acaba por colocar à Câmara um problema delicado, cuja resolução urgente adquire quase contornos dramáticos, conforme se depreende da leitura da acta desta vereação, a todos os títulos extraordinária:

*Vereação em 4^a feira pelas **duas horas depois da meia noite**. Termo de Vereação. A esta, tendo oficiado o Dr. Juiz de Fora Presidente para se convocarem extraordinariamente nesta Sala em consequência da resposta dada por Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira, representando não ter lugar e quartel que nas suas casas desta cidade se havia destinado ao Novo Capitão-General nomeado para estas Ilhas, **pelo privilégio e isenção que lhe competia como Consul** deputado de Sua Majestade Imperial Rei de Roma e das Cidades livres Hanseáticas, assim por havê-las concedido **por***

³⁷⁵ Cf. BNL, *Reservados*, Arquivo de Família dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida (Condes-Viscondes do Botelho), *Livros manuscritos e fotocopiados*, nº 18, *correspondência para Maria Isabel Gago da Câmara (Baronesa de Nossa Senhora da Oliveira), 1828-1839*, doc. 61 [Lisboa, 5 de Outubro 1828], José Teixeira Homem de Brederode para Gil Gago da Câmara.

*obséquio ao Deão deste Bispado e a sua Cunhada, viuva igualmente Nobre. (...) e como sendo já duas horas da noite, não compareceram os Vereadores – à excepção dele Presidente e Procurador do Concelho – (...) e como a necessidade **urge aprontar providências** sobre novo quartel para o sobredito Exmo. Capitão-General, visto que segundo a parte dada a esta Câmara há-de desembarcar **hoje mesmo** pelas 11 horas do dia, resolveu o mesmo Presidente e Procurador do Concelho que se oficiasse aos **Proprietários e Administradores** seguintes: ao Desembargador Vicente José Ferreira Cardoso, ao Coronel Luis Bernardo de Sousa Estrela, ou ao Morgado António Francisco Botelho e ao Bacharel João Luis de Medeiros, ou na ausência de algum destes aos caseiros que tiverem a guarda das casas (...) igualmente a Duarte Borges da Câmara, a fim de que um deles – que não ofereça **legítimo impedimento** – ceda para quartel de S. Ex^a as casas que servem de sua residência nesta cidade.³⁷⁶*

A aflição seria resolvida horas mais tarde, já manhã clara, pela *Caseira do Morgado Luis Bernardo*³⁷⁷, a qual respondeu ao Escrivão da Câmara estar *às ordens deste Senado e de S. Ex^a*³⁷⁸. Descontado o efeito surpresa, os problemas relativos à aposentadoria do Capitão-General eram até um bom prenúncio dos tempos que se avizinhavam, pois em virtude da rebelião constitucional ocorrida na Terceira o norte magnético da bússola política açoriana começaria aos poucos a inclinar-se para Ponta Delgada. Desta feita, contudo, a fragata *Princesa Real* apenas fundeia em Ponta Delgada para largar D. Pedro de Lencastre, que tomará posse a 10 de Julho³⁷⁹, e segue de imediato para a ilha Terceira onde o novo Capitão-General, Henrique da Fonseca Sousa Prego, se apresenta a 15 de Julho. O Governo interino reunido na Câmara de Angra não lhe reconhece autoridade e o ambiente político da assembleia – que, em si mesma, configura um segundo acto de rebelião – ficou resumido no célebre chiste do Tenente António Homem da Costa Noronha³⁸⁰: *do General Prego, nem a sombra*³⁸¹. Informado desta

³⁷⁶ Cf. BPARPD, ACPD, nº 18, *Livro de Acordãos (1822-1829)*, fls. 234-235 (sublinhados nossos).

³⁷⁷ Para informações biográficas detalhadas, vd. *supra* Capítulo III, nota 465.

³⁷⁸ Cf. *Ibid.*, fl. 235vº.

³⁷⁹ Vd. *Ibid.*, fls. 231-231vº.

³⁸⁰ António Homem da Costa Noronha (1787-1868). Foi outro dos nomes proeminentes da nobreza terceirense que apoiou o movimento Liberal, tendo sido distinguido com a medalha (nº9) das Campanhas da Liberdade. Vários membros da sua família, todos eles agraciados com o título de Fidalgos Cavaleiros da Casa Real, assinam o Auto que, a 22 de Junho de 1828, proclamou em Angra os direitos de D. Pedro IV e

recusa, D. Miguel ordena por carta régia de 24 de Julho que o Capitão-General seja reconhecido e investido no cargo em Ponta Delgada, mas essa cerimónia só viria a realizar-se no mês de Dezembro porque o novo Governador, fazendo jus à sua experiência de Vice-Almirante, passará grande parte desse tempo no mar alto ao comando da esquadra que subjogou a rebelião constitucional entretanto ocorrida na ilha da Madeira. O Tenente António Noronha bem podia atirar piadas, que o *General Prego* não era homem de ir ao fundo.

Tirando as diligências feitas pela vereação para preparar aposentadoria ao Capitão-General na cidade de Ponta Delgada, poucos sinais transparecem da documentação camarária sobre os sentimentos políticos dos vereadores micaelenses relativamente à rebelião da ilha Terceira, mas o novo Governador militar D. Pedro de Lencastre, passadas as primeiras semanas de ambientação à ilha de S. Miguel, não hesita em comunicar ao Governo que *o que tenho observado até ao dia de hoje (25 de Julho) é que, sendo todos industriais e agricultores, só desejam a tranquilidade e daqui resulta que fielmente cumprem as ordens de Sua Alteza o Senhor Infante Regente, não se tendo manifestado até agora a mais leve suspeita do contrário*³⁸². Compreende-se que a tranquilidade estivesse na ordem do dia em S. Miguel. A elite micaelense rapidamente se deu conta das vantagens em ficar quieta à medida que o centro de gravidade político da Capitania adornava na sua direcção. Neste sentido, o espírito cooperante demonstrado pela população e guarnição militar da ilha, dever-se-ia tanto ao *miguelismo* sincero de alguns dos seus sectores, como à neutralidade táctica dos liberais que, apesar de tudo, acabavam por ver cumprir-se o velho anseio de todos os micaelenses: a separação política da ilha Terceira. Além disso, o facto de alguns dos membros da vereação serem miguelistas convictos, como era o caso de Nicolau Maria Raposo do Amaral, contribuiu ainda mais para isolar Ponta Delgada dos sobressaltos revolucionários. Vale a pena ler a crónica desses meses de Verão na intimidade da correspondência particular de Nicolau Maria, onde melhor se revelam as cumplicidades e convicções ideológicas da mão que

instituiu o Governo Interino (vd. supra nota 368), designadamente Manuel Homem da Costa Noronha e o Tenente-Coronel Pedro Homem da Costa Noronha, distinguido por D. Pedro IV com o título de Barão de Noronha (1832) ao mesmo tempo que Teotónio de Ornelas (vd. supra nota 364) recebia o de Visconde de Bruges, facto indiciador do lugar cimeiro ocupado pela família Noronha no panteão liberal da ilha Terceira.

³⁸¹ Cf. Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, vol. IV, p. 126.

³⁸² Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. X, 1888, p. 311 (sublinhados nossos). Ofício datado de S. Miguel, 25 de Julho 1828, e dirigido ao Secretário da Marinha e Ultramar, José António de Oliveira Leite de Barros.

segurava a pena. Assim, a 29 de Julho de 1828, escrevia o seguinte a Jerónimo Lobo Infante:

*(...) Estimo a notícia que V. S^a me dá de ter sido chamado pelo Sr. D. Miguel (...) é tal a cegueira da **maçonaria** que não tendo praticado o Sr. D. Miguel, nosso muito amado e prezado Infante e Regente, acto algum de aprovar as **repetidas rogativas das Câmaras para se declarar** (...) tenham a audácia e a execranda resolução de se revoltarem, dando uma real prova que não é este o motivo, mas sim (...) aumentar a maçonaria que tanta discórdia tem fomentado nesse Reino e em todas as partes. (...) Esta cegueira passou a dominar o destacamento dos Caçadores que estava em Angra, e no desta ilha que para ali se embarcaram para os apoiar. **Porém eu me acho servindo na Câmara** desta Cidade e, graças a Deus, aqui até hoje não tem havido novidade alguma.³⁸³*

Um mês volvido sobre esta carta, na qual se refere a D. Miguel como *Infante e Regente*, Nicolau Maria enfuna a vela e já o designa de *nosso Augusto Soberano*, enquanto confia ao correspondente da ocasião, Caetano Joaquim Valadares, o seu orgulhoso contributo para a aclamação de D. Miguel em Ponta Delgada : *(...) sou muito agradecido a V. S^a pela parte que toma a respeito de não divergirmos dos nossos deveres para com o nosso Augusto Soberano, o Senhor D. Miguel, e nossa Mãe Pátria. E como estes deveres sustentei em Câmara, por ser actual Vereador, e tenho com isto uma não vulgar satisfação, ainda que por este motivo ia sofrendo o incómodo de ir preso para a Ilha Terceira por ordem do Governo de facto e local, que ali se instalou mal e indevidamente como aí é constante³⁸⁴*. Ao mesmo tempo que Raposo do Amaral redigia estas linhas, a 1 de Setembro, o ex. Capitão-General deposto pelo *governo de facto e local* também escrevia ao Secretário da Marinha e, curiosamente, fazia-o de Ponta Delgada, onde tinha desembarcado um dia antes, após persuadir o capitão da escuna encarregue de o deportar na ilha das Flores a divergir o seu rumo para S. Miguel. Manuel Vieira de Albuquerque Tovar, aprisionado em Angra desde a noite de 21 de Julho *com uma sentinela à vista para não poder escrever*, tirou a barriga de misérias e apressa-se a

³⁸³ Cf. UACSD, ARA, Copiadores de correspondência, A 1/19, (S. Miguel, 29 de Julho 1828), p. 281 (sublinhados nossos).

³⁸⁴ Cf. *Ibid.*, (S. Miguel, 1 de Setembro 1828), pp. 288-290 (*maxime* 289; sublinhados nossos).

relatar ao Governo tudo quanto vira e ouvira nesses primeiros dias em liberdade e, naturalmente, destaca a boa recepção que lhe tinha sido feita em Ponta Delgada: (...) *ontem, pela uma hora da tarde, cheguei ao porto desta cidade, aonde desembarquei das seis para as sete horas da tarde com satisfação e alegria dos seus habitantes, sendo informado pelo Governador e Corregedor da comarca de que esta ilha continua a gozar do maior sossego, em que se tem conservado*³⁸⁵.

A chegada do ex. Capitão-General à ilha de S. Miguel não podia vir mais a propósito, pois durante o mês de Agosto as ilhas dos Açores estiveram, literalmente, sem rei nem roque. O Capitão-General nomeado, Sousa Prego, andava pelo mar alto sem tomar posse do cargo e, portanto, a vinda de Albuquerque Tovar para Ponta Delgada permitiu que este assegurasse transitoriamente o poder enquanto ele participava nas manobras navais da esquadra que a 22 de Agosto restaurou os direitos de D. Miguel na ilha da Madeira³⁸⁶. Muitos dos interesses políticos em disputa se jogavam então no mar – ou não fossem D. Pedro de Lencastre e Sousa Prego oficiais da Armada – e a Capitania dos Açores só tornou a pôr o pé em terra lá para meados de Setembro, como indica este ofício do Corregedor da Horta dirigido a Albuquerque Tovar: *Recebi com o ofício de V. Ex^a de 15 do corrente a interessante e agradável notícia da **restauração do Governo geral desta Capitania** na pessoa de V. Ex^a, e imediatamente a fiz publicar nesta e na ilha do Pico, a fim de se restabelecer o regular andamento dos negócios que, **pela falta de centro comum**, de alguma maneira estavam oscilantes*³⁸⁷. Ao findar o Verão de 1828 a Capitania dos Açores tinha sido restaurada, é certo, mas chamar a Ponta Delgada o seu *centro comum* era uma força de expressão. A maioria dos micaelenses, contudo, pouco se importava com este eufemismo; bastava-lhes serem o centro de si próprios.

³⁸⁵ Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. X, 1888, Ofício de Manuel Vieira de Albuquerque Tovar sobre diversas ocorrências nos Açores, 1 de Setembro 1828, pp. 260-262 (*maxime* 260; sublinhados nossos).

³⁸⁶ Visto que o enfoque principal do nosso trabalho é, neste trecho, a ilha de S. Miguel e a cidade de Ponta Delgada, dispensamo-nos de sobrecarregar com notas de rodapé as inúmeras referências bibliográficas possíveis relativamente aos eventos da conjuntura política aqui relatada, limitando-nos a remeter os interessados para a leitura da obra de Francisco Machado Faria e Maia, *Capitães-Generais* (pp. 308-309), onde o guião narrativo dos acontecimentos se encontra há muito fixado.

³⁸⁷ Cf. *Ibid.*, Ofício de Miguel Maria Borges da Câmara, corregedor da comarca da Horta, a Manuel Vieira de Albuquerque Tovar, sobre a notícia da restauração da capitania dos Açores; 27 de Setembro de 1828, pp. 319-320 (*maxime* 319; sublinhados nossos).

Depois da vitória na Madeira, a esquadra miguelista dirigiu-se para a ilha Terceira com ideia de repetir a proeza, mas os mares alterosos que se levantam nos Açores à entrada do Outono³⁸⁸ não só frustraram esse intento, como atrasaram ainda mais a vinda de Sousa Prego para Ponta Delgada e a sua tomada de posse. Assim, só a 31 de Outubro é que a Câmara de Ponta Delgada recebe um ofício do Ministro Leite de Barros, *acompanhando a carta régia de 24 de Julho de 1828 pela qual manda Sua Majestade dar posse nesta Ilha ao Exmo. Governador e Capitão General nomeado para estas Ilhas, o Vice Almirante Henrique de Sousa Prego*³⁸⁹. Em finais de Novembro, quando a fragata *D. João VI* fundeou ao largo de Ponta Delgada com Sousa Prego pronto a desembarcar, a vereação camarária de Ponta Delgada viu-se de novo às voltas com o problema da aposentadoria e tudo leva a crer que tenha sido esse embaraço que retardou a sua *entrada* pelas portas da cidade, como indica a resposta da Câmara a Albuquerque Tovar na sua sessão de 12 de Dezembro: *Nesta vereação se respondeu ao ofício do Exmo. Governador e Capitão General, datado de ontem, acerca da aposentadoria de Sua Ex^a o Exmo. Sr. seu sucessor*³⁹⁰. Embora desconhecendo textualmente a resposta dos vereadores, um deles – Nicolau Maria, como seria de calcular – resolveu com solicitude e agrado o imbróglio, cedendo as suas casas de morada na cidade para residência e quartel do novo Governador que, finalmente, lá desembarcou na tarde desse mesmo dia – 6^a feira, 12 – no Cais de Ponta Delgada. Sousa Prego não se podia queixar dos cómodos, muito menos da dignidade das instalações. O antigo Colégio dos Jesuítas, comprado pelo pai deste vereador no século passado³⁹¹, era morada condigna de Capitão General, à imagem da

³⁸⁸ Conforme refere D. Francisco de Almeida Portugal nas suas memórias, *a expedição que D. Miguel enviara contra a Madeira e a Terceira, fora pouco feliz na segunda destas ilhas e, acossada por temporal, entrara à formiga em Lisboa, conduzindo os soldados mortos de fome e sede*. Cf. *Memórias do Conde do Lavradio*, vol. I, p. 206 (sublinhados nossos).

³⁸⁹ Cf. BPARPD, ACPD, nº 18, *Livro de Acordãos (1822-1829)*, fls. 242-242v^o.

³⁹⁰ Cf. *Ibid.*, fl. 248 (sublinhados nossos).

³⁹¹ Depois da expulsão dos Jesuítas de Ponta Delgada, os seus bens foram vendidos em hasta pública no o de 1777, tendo Nicolau Maria Raposo Sr. comprado a cerca e edifício do Colégio dos Jesuítas para o transformar na sua residência particular. A Igreja anexa a este imóvel, cujo fachada constitui um dos mais belos e exuberantes exemplos do Barroco na ilha de S. Miguel (vd. Nestor de Sousa, *A Arquitectura Religiosa de Ponta Delgada nos séculos XVI a XVIII*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1986, pp. 151-183), funcionou depois como Tribunal até 1833, até que Nicolau Maria Raposo Amaral Jr. - que, curiosamente, aí foi julgado e absolvido do crime de cumplicidade com as autoridades miguelistas - arrematou igualmente esse imóvel em 1834, o qual, não obstante ser propriedade privada, reabriu de novo as portas ao culto. Sobre a aquisição deste antigo património dos Jesuítas em 1777 e 1834 vejam-se, respectivamente, Maria Margarida Vaz do Rego Machado (*Uma fortuna do Antigo Regime: a casa comercial de Nicolau Maria Raposo de Amaral*, Universidade dos Açores, 2000) e Rosa Zulmira Seabra de

residência palaciana de Angra³⁹² e além disso, em tempo de Trono e Altar, oferecia um cenário bem mais próprio do que o *conserto dos quartos das casas novas que fazem de prisão a pessoas mais decentes*³⁹³, conforme a vereação camarária se preparava para diligenciar antes da chegada do novo Governador. Graças a Raposo do Amaral tudo decorreu no dia seguinte com um cerimonial à altura da ocasião, tendo o Capitão General saído da casa do Colégio *debaixo do Pallium com grande e luzido acompanhamento (para) tomar posse na Igreja Matriz, aonde se achava a Câmara Municipal* e, findo este acto, *o General voltou para o Colégio debaixo do Pallium, acompanhado por todas as corporações religiosas e civis da cidade, e bem assim de todos os principais moradores. Chegando a casa deu beija-mão*³⁹⁴.

Feita a transmissão de poderes a 13 de Dezembro, Albuquerque Tovar embarca para o reino a tempo de passar o Natal com os irmãos, nobreza de velha cepa beirã, onde pontificava o Visconde de Molelos, primogénito da família e um dos militares de confiança de D. Miguel. Nicolau Maria, cioso de fazer valer os seus créditos junto do *rei absoluto*, não esquece a cortesia de uma carta de despedida e, ao mesmo tempo que se recomenda à família do ex Capitão General, participa-lhe com manifesto orgulho a sua qualidade de anfitrião de Sousa Prego: (...) *o repentino embarque de V. Ex^a não me deu lugar a fazer os meus últimos cumprimentos e deveres de amizade, e por esta maneira vou segurar o meu sentimento a este respeito, assim como a satisfação que terei de V. Ex^a já se encontrar na companhia de seus Irmãos, e a todos fará o oferecimento do meu inútil préstimo nos seus honrosos serviços. O Exmo. Sr. Henrique da Fonseca de Sousa Prego e sua Exma. Consorte e família, honraram-me em vir para minha Casa, pelo que tive particular gosto por conhecer mais de perto uma tão benemérita pessoa, podendo*

Carvalho (Liberalismo e contra-revolução, 1800-1834: O caso de Nicolau Maria Raposo d'Amaral, Universidade dos Açores, 2003). Sobre o Colégio dos Jesuítas enquanto instituição de ensino, veja-se o trabalho de José Maria Teixeira Dias, Todos os Santos: uma casa de assistência Jesuítica em S. Miguel, 2 vols., Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1997 (dissertação de doutoramento em História da Educação).

³⁹² Curiosamente, o Palácio dos Capitães-Generais em Angra também estava instalado no antigo Colégio dos Jesuítas. Vd. *supra* Capítulo III, nota 137.

³⁹³ Cf. BPARPD, ACPD, nº 18, *Livro de Acordãos (1822-1829)*, fl. 248.

³⁹⁴ Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. VI, 1884, (Relato anónimo do) Desembarque do Governador e Capitão General dos Açores, Henrique da Fonseca de Sousa Prego, em S. Miguel, p. 318 (sublinhados nossos).

*afirmar a V. Ex^a que tem granjeado nestes poucos dias a geral estima de todos os Cidadãos desta cidade*³⁹⁵.

A última frase até talvez pudesse ser um elogio de circunstância, mas não há dúvida que o novo Capitão General, apesar da pompa realista da sua investidura, com beija mão e tudo, parecia empenhado em não hostilizar as outras sensibilidades políticas, chamando para junto de si alguns reputados liberais da elite micalense e procurando, inteligentemente, federar as diversas tendências em torno de um consenso muito simples: a manutenção da tranquilidade pública como condição essencial para o desenvolvimento da ilha de S. Miguel. A caracterização política do seu breve consulado (1829-1831) está aliás bem retratada neste parágrafo do relato anónimo que descreve o desembarque de Sousa Prego em Ponta Delgada:

*O Governo do General Prego foi benéfico, os seus **sentimentos moderados** temperavam os excessos das paixões políticas. A sua tolerância chegava ao ponto de mandar **pedir a alguns indivíduos constitucionais**, comprometidos por palavras pouco prudentes, **que fossem fazer-lhe algumas visitas**, a fim de os desculpar perante os realistas exaltados que os denunciavam. Graças à sua **administração conciliadora e prudente**, ganhou a estima dos povos micalenses, isentando-os das violências partidárias e das cenas sanguinárias tão frequentes em Portugal durante o reinado de D. Miguel.*³⁹⁶

A prudência e tolerância que pautaram o Governo de Sousa Prego eram filhas, evidentemente, do cálculo político, pois quanto mais a resistência liberal se consolidava na Terceira, mais delicada e vital era a preservação da autoridade em S. Miguel que, é bom não esquecer, seria uma testa de ponte importante para o bloqueio da esquadra miguelista ao porto de Angra. Por outro lado, o facto da rectaguarda logística desse bloqueio ser assegurada por Ponta Delgada, cruzou-se com os anseios micalenses há muito reclamados de verem melhorada a infraestrutura portuária de Ponta Delgada, pelo que logo no primeiro trimestre do ano, a 4 de Março de 1829, o Ministro da Marinha e

³⁹⁵ Cf. UACSD, ARA, Copiadores de correspondência, A 1/19, (S. Miguel, 17 de Dezembro 1828), p. 310 (sublinhados nossos).

³⁹⁶ Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. VI, 1884, p. 318 (sublinhados nossos).

Ultramar comunicava ao Governador militar da ilha estarem autorizadas as obras de recuperação do Cais da Alfândega, notícia que D. Pedro de Lencastre transmitiu aos vereadores da Câmara com os seguintes adornos:

*Tenho a honra de enviar a Vossas Senhorias a cópia do ofício que recebi (...) participando-me ter-se dignado Sua Majestade aprovar a **representação que eu fiz ao mesmo Senhor para o conserto do cais desta cidade e construção de uma Caldeira na mesma, para abrigo e fabrico dos Navios**, mandando logo ordens ao Exmo. Sr. Capitão General destas Ilhas para se principiarem as mesmas obras logo que as circunstâncias o permitam. Espero que **à vista de tudo isto Vossas Senhorias ficarão na certeza, bem como todos os habitantes desta Ilha, que nem um só momento tenho poupado para cumprir com um dos maiores e mais sagrados deveres que me é imposto, qual é o de promover quanto cabe na minha autoridade, a ventura e prosperidade dos beneméritos e dignos Povos desta Ilha***³⁹⁷.

Entre a data da redacção do ofício do ministro e a chegada da notícia a Ponta Delgada, 4 de Maio, decorreram exactamente dois meses e as obras só iriam ter início no mês de Julho, quando as calmarias do Verão permitiam maior desafogo à empreitada hidráulica, para cuja direcção e inspecção Sousa Prego convida, por carta datada de 4 de Junho, José Caetano Dias do Canto e Medeiros – *Querendo dar a Vossa Mercê um **signal público** do conceito que formo do seu conhecido character, probidade e inteligência, tenho-o nomeado para **Inspector da obra do conserto do Cais** desta cidade, na qual deve proceder imediatamente com zelo e actividade precisa*³⁹⁸. Ora, como iremos ver de seguida, este convite trazia água no bico e era uma demonstração da habilidade política do Capitão General, pois o morgado José Caetano não só tinha experiência no domínio das obras públicas, como era um homem de simpatias reconhecidamente constitucionais. Para além do piscar de olho aos partidários da Carta, a decisão de entregar a condução da obra a alguém da terra decerto surpreendeu (bem) a elite micaelense e, pelas razões inversas, deixou agastado o Governador militar D. Pedro de Lencastre, como nos parece poder depreender-se da carta que dirige a José Caetano poucos dias depois de ter sido

³⁹⁷ Cf. BPARPD, ACPD, nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*, fl.210 (sublinhados nossos).

³⁹⁸ Cf. BPARPD, *Papéis diversos do Arquivo Dias do Canto e Medeiros (2000)*, caixa nº 1, s. nº., 2 fls. (carta de Henrique da Fonseca Sousa Prego para José Caetano Dias do Canto e Medeiros, Ponta Delgada, 4 de Junho de 1829; sublinhados nossos).

formalizado o convite: *Rogo a V. S^a o especial obséquio de, nem ao General nem a outra alguma pessoa, patentear o meu **ressentimento** sobre o que há pouco falámos, e o mesmo rogo a seu Filho, porque **este desafogo só tenho com alguém que reconheço por meu Amigo** e que reúne as qualidades que em V. S^a se encontram, pois o contrário me parece **pouco airoso**, como é de **andar fazendo queixas de seus superiores**.*³⁹⁹

Pelo tom amistoso e cúmplice destas palavras, é fácil concluir que os melindres do Governador nada tinham a ver com a pessoa de José Caetano, nem com as suas alegadas simpatias políticas. A verdade é que a presença do Capitão General em Ponta Delgada roubava protagonismo a D. Pedro de Lencastre junto da elite local que, a avaliar pelo ofício enviado à vereação camarária anunciando a obra do Cais, ele estaria na expectativa de vir a adquirir como Governador da ilha. O pragmatismo de Sousa Prego pode ter ferido a vaidade hierárquica do seu subordinado, mas foi de inegável proveito para o desenvolvimento da ilha. Talvez porque fosse um homem do mar, o Vice-Almirante revelou-se muito ágil a desembaraçar nós, como demonstra o seguimento que deu a uma representação do Juiz da Alfândega de Ponta Delgada, anexando-lhe estas judiciosas considerações dirigidas ao Ministro da Marinha:

*Tudo quanto o juiz da Alfândega expõe na representação inclusa é exacto. O Cais está demolido e o edificio da Alfândega em grande risco. (...) Esta ilha, senhor, é susceptível de grandes melhoramentos e dela podem tirar os habitantes e o Governo grandes vantagens, com tanto que se **tomem como base** da sua prosperidade os **quatro pontos seguintes**: docas, cais, estradas ou fontes. Não se assuste o Governo com a despesa que necessariamente exigem objectos desta natureza. Faça extensiva à ilha de S. Miguel a **carta régia** que dirigiu ao Governador e Capitão General destas ilhas, Manuel Vieira de Albuquerque e Tovar, **sobre estradas** (...) estabeleça um **imposto sobre a aguardente** do consumo desta Capitania, à maneira que paga o vinho na cidade de Ponta Delgada, **tributo que só pesa sobre os viciosos de que ela abunda**. Encarregue a obra a pessoa proba e inteligente, mediante a necessária arrematação, e eu responderei*

³⁹⁹ Cf. *Ibid.*, caixa nº1, s.n.º, 1 fl. (carta de D. Pedro José de Lencastre para José Caetano Dias do Canto e Medeiros, Ponta Delgada, 9 de Junho 1829; sublinhados nossos).

*pelo resultado, na certeza de que dizimos e rendimentos da Alfândega subirão em poucos anos ao duplo do que hoje rendem.*⁴⁰⁰

As recomendações de Sousa Prego, designadamente a respeitante ao imposto sobre a canada da aguardente, também já haviam sido sugeridas por diversas vereações camarárias de Ponta Delgada, mas o facto de serem agora interpretadas pelo próprio Capitão General fazia toda a diferença e, além disso, o ofício continha ainda uma verdadeira originalidade: aplicar à ilha de S. Miguel as disposições da carta régia dirigida ao seu antecessor relativamente à estrada militar da ilha Terceira⁴⁰¹. Ora isto, convenhamos, fazia ainda mais diferença. Efectivamente, à medida que o tabuleiro político se inclina para as ilhas do grupo oriental, a prodigalidade régia não se podia apenas traduzir numas quantas comendas de Nossa Senhora da Conceição, ou em medalhas com a efigie de D. Miguel⁴⁰². Era necessário conquistar o colectivo micaelense com uma medida que servisse a todos, mesmo que mais a uns do que a outros, e a obra do Cais da Alfândega encaixava-se que nem uma luva neste programa.

A estratégia de Sousa Prego cativar a confiança dos sectores liberais, dando-lhes *sinais públicos* de tolerância e sociabilidade, não terá caído no gotto dos realistas mais intransigentes, como era o caso de Raposo do Amaral que, em carta dirigida ao seu sobrinho e afilhado, Nicolau Maria Sousa Estrela, já demonstra alguma preocupação com os progressos daquilo que chama *o sistema maçónico* na ilha de S. Miguel: (...) *Não obstante que o Senhor Santo Cristo nos tenha livrado de padecer o que a ilha Terceira*

⁴⁰⁰ Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. XI, 1890, p. 42 (sublinhados nossos) O ofício de Sousa Prego para Leite de Barros tem a data de 16 de Fevereiro 1829.

⁴⁰¹ Sobre esta carta régia (4 de Janeiro 1825), veja-se outro ofício de Sousa Prego datado de 11 de Julho de 1829 (*Ibid.*, p. 53).

⁴⁰² Distinções com que D. Miguel agraciou os serviços daqueles que, na ilha de S. Miguel, lhe demonstraram maior lealdade, como era o caso de Nicolau Maria Raposo Amaral Jr.. Embora a medalha fosse, como afirma António Miguel Trigueiros, *um marco de prestígio e uma oferta prestigiante para os seus encomendadores*, o seu uso e distribuição vulgarizou-se bastante durante o Vintismo, em grande medida porque a medalhística (comemorativa, ou não) passou também a desempenhar um papel de identificação e reconhecimento políticos, como aliás era o caso destas medalhas com a efigie de D. Miguel. Outro tanto não se poderá dizer, contudo, da Comenda da Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, instituída por D. João VI em 1818 e da qual, durante o seu reinado, *apenas foram atribuídas (...) 56 Comendas a nacionais e 2 a estrangeiros*, sinal de que os préstimos de Nicolau Maria foram levados em devida consideração por D. Miguel, que assim o honrou com esta distinção especial. Sobre o significado da medalhística e Ordens Militares, veja-se António Miguel Trigueiros, "Emblemática", in *D. João VI e o seu tempo*, Lisboa, Palácio Nacional da Ajuda, 1999, pp. 119-123 (*maxime* 219, 231; para as citações).

*padece e padecerá, contudo não omito dizer que o sistema maçónico tem propagado – por falta de uma prudente cautela na sua origem – por todos os lugares, e muito principalmente nas cidades mais opulentas a um grande numero, e que destes terríveis sectários provem a falta de temor de Deus e ao Trono, alvo a que se dirige a sua artilharia municada pelos mais infames vícios que a Religião e Sociedade abomina, e de que a nossa Pátria infelizmente não está isenta, e provera ao Céu que eu me enganara*⁴⁰³. Raposo de Amaral bem que desejava estar enganado, mas de facto Ponta Delgada não escapava à teia maçónica e mesmo sem interpretar as suas palavras num sentido literal, é evidente que existiam liberais em S. Miguel e que não eram menos liberais pela circunstância de permanecerem sossegados. Nicolau Maria, sobrinho, que tivera a ventura de ser colocado como Juiz de Fora em Lagos, procura reconfortar o seu padrinho com notícias algarvias da esquadra miguelista que se aprontava para atacar os sediciosos da ilha Terceira, mas recorda que a *maldita Seita* já assentara arraiais em S. Miguel ainda ele era moço – (...) *não duvido que a maldita Seita tenha feito seus progressos nessa Ilha, pois já ela no meu tempo era conhecida, assim como não duvido que se ela nas circunstâncias presentes se não chegou a desenvolver aí como na Ilha Terceira, foi porque não tem o mesmo apoio que encontrou naquela desgraçada Ilha. Porem este foco revolucionário vai a ter o merecido prémio das suas tão boas acções, pois a Esquadra está pronta e a Tropa embarcada para partir para a dita Ilha*⁴⁰⁴.

É sabido que as esperanças realistas se encaminhavam para a baía da Praia onde, a 11 de Agosto desse ano, a derrota sofrida na tentativa de desembarque não só consolidou a firmeza do rochedo liberal em pleno Atlântico, como valeu a essa vila um cognome que os *corcundas* não gostavam nada de pronunciar: Praia da Vitória⁴⁰⁵. A partir desse dia,

⁴⁰³ Cf. UACSD, ARA, Copiadores de correspondência, A 1/19, (S. Miguel, 17 de Fevereiro 1829), pp. 318-319 (sublinhados nossos).

⁴⁰⁴ UACSD, ARA, Correspondência (recebida), *Cartas de Nicolau Maria de Sousa Estrela* (Lagos, 18 de Março 1829), fl. 1vº (sublinhados nossos).

⁴⁰⁵ Efectivamente, a vitória dos Liberais da ilha Terceira (já comandados pelo Conde de Vila Flor, depois agraciado com o título de Duque da Terceira em memória desse feito) sobre a esquadra miguelista que, fundada ao largo da bafa da Vila da Praia, tentou sem sucesso o desembarque a 11 de Agosto de 1829, constituiu um dos fastos militares mais celebrados por aqueles que combateram ao lado de D. Pedro na Guerra Civil, tendo sido imortalizada na ode de Almeida Garrett *A Vitória da Praia*, composta e publicada em Londres com o seguinte título: *A Lealdade em Triunfo, ou a Vitória da Terceira. Canção. Ao General Conde de Vila Flor e ao valoroso Batalhão da Senhora D. Maria II* (Londres, South Audley Street, 1829). Menos de dez anos passados sobre o evento, quando a resistência terçoense ao Usurpador já era celebrada em palco- como indica o Grande e novo espetáculo Patriótico e Liberal, no Teatro Nacional da Rua dos

como assinalam os fastos do 2º Liberalismo, virou-se uma página decisiva no rumo dos acontecimentos e mal sabia Raposo do Amaral da inexorabilidade desse facto quando, a 12 de Agosto, se sentou à secretária para dar notícias ao seu afilhado em Lagos, perspectivando-lhe nestes termos (históricos) a chegada das ondas liberais às praias açorianas: *O princípio do desvario Religioso e político destas Ilhas teve origem da Ilha da Madeira, vegetou grandemente com os degradados na Amazona e maturou com os funcionários que vieram no tempo da primeira Constituição, ao ponto de se desenvolver como desgraçadamente se tem visto.*⁴⁰⁶

A referência de Nicolau Maria à ilha da Madeira e, implicitamente, às lojas maçónicas que aí se encontravam activas desde finais do século XVIII⁴⁰⁷, equivale a dizer que os Açores já eram humedecidos pelas ideias liberais há pelo menos um quarto do século. Não se trata de uma avaliação exagerada, muito pelo contrário, pois quem a fez era um observador atento dos acontecimentos, com correspondentes em várias praças comerciais e solicitadores junto da Corte e do Governo. A maré liberal subia a olhos vistos e Raposo do Amaral, com todo o seu zelo realista, deveria talvez esperar uma conduta mais enérgica da parte de Sousa Prego em S. Miguel, sobretudo quando na ilha Terceira se agigantava a figura da sua réplica liberal, o Conde de Vila Flor, um Capitão General coroado com os louros da vitória de 12 de Agosto⁴⁰⁸. Aos poucos, a reputação

Condes em a noite de 27 do corrente mês de Maio de 1834 que, tendo como primeiro Actor João dos Santos Matta, levava à cena uma peça intitulada A Ilha Restaurada pelos Liberais, ou a queda do Governo Usurpador (Lisboa, Imprensa Silviana, 1834) - o Governo Setembrista de Passos Manuel consagra, pela carta régia de 12 de Janeiro de 1837, a memória dessa batalha na toponímia da Vila da Praia, à qual coube a fortuna de ser **teatro de uma das mais pasmosas façanhas**, que ainda obrou a lealdade e valor Português, na memorável Batalha do dia 11 de Agosto de 1829: é devido que a esta (...) fique **Padrão do muito que aí se fez** (...) e ordenei por Decreto da data desta que a Vila da Praia da Ilha Terceira de ora em diante seja denominada **Muito Notável Vila da Praia da Vitória**. Apud Carlos Enes, A Memória Liberal na Ilha Terceira, pp. 132-133 (sublinhados nossos). Para uma panorâmica mais completa e detalhada sobre as celebrações e significado desta data, veja-se a edição refundida e aumentada do Memorial da Praia da Vitória (dir. de Eduardo Ferraz da Rosa, Câmara Municipal da Praia da Vitória, 2002).

⁴⁰⁶ UACSD, *ARA*, Copiadores de correspondência, A 1/19, (S. Miguel, 12 de Agosto 1829), p. 338 (sublinhados nossos).

⁴⁰⁷ Conforme refere A.H. Oliveira Marques, existiam 3 lojas maçónicas (2 portuguesas e 1 inglesa) na cidade do Funchal em 1792, e nesse mesmo ano a Inquisição de Lisboa, perante a avalanche de denúncias, confessava com apreensão à rainha D. Maria I *que a Ilha da Madeira é o aposento e a união principal dos maçons deste Reino, donde se têm repartido os ramos que chegaram a esta Corte*. Cf. História da Maçonaria em Portugal, vol. I, *Das origens ao triunfo*, Lisboa, Ed. Presença, 1990, pp. 63-69 (maxime 64, para a citação; sublinhados nossos).

⁴⁰⁸ Mais do que o mérito militar da vitória, era-lhe atribuída a virtude de ter assumido o comando político e operacional das hostes liberais que, antes da sua chegada à ilha Terceira, eram mal conduzidas pelos

corcunda adquirida por Angra no início do Vintismo à custa da actuação musculada de Stockler e da morte de Araújo, começava agora a desvanecer-se e a ilha Terceira emergia como o último bastião da liberdade aos olhos dos constitucionais.

Longe iam os tempos em que a pena de um jovem estudante de Coimbra, João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett, teve de sair publicamente em defesa das ilhas dos Açores⁴⁰⁹ quando os deputados constituintes, nos finais de Março de 1821, ainda discutiam se haveriam de socorrer os açorianos oprimidos pela mão pesada do General Stockler. Trata-se de um texto notável que, salvo erro, tem passado despercebido à historiografia açoriana, pelo que julgámos útil transcrever um generoso excerto dessa inspirada prosa. Antes de o fazer, contudo, queremos deixar claro que a citação não foi determinada pela fama literária do seu autor, mas sim porque a carta dirigida ao redactor do *Patriota* a 9 de Março do ano I, datação que traduz bem os sentimentos revolucionários de quem a escreveu⁴¹⁰, convida-nos sem dúvida a rever o conceito serôdio de que a problemática da autonomia açoriana só veio à superfície da História nos finais do século XIX, de braço dado com a chamada *1ª geração autonómica*.

*(...) Julgava eu os Representantes da Nação – que Portugueses, Cidadãos e homens – não deviam agitar um momento em questão se devem, ou não, prestar auxílio a seus irmãos oprimidos. Porque a natureza separou de nós o seu território por algumas léguas de mar, não eles também homens, não são também Cidadãos, não são também Portugueses? (...) Sr. redactor, **eu não sou Ilhéu**, nasci e eduquei-me em Portugal, **mas estive nos Açores bastante tempo para poder falar com conhecimento de causa**. Os insulanos são trabalhadores, bons e ingénuos. Têm de mau o que os nossos vícios lhe*

membros da Junta Governativa, conforme refere o Capitão do Batalhão de Voluntários da Rainha, José Joaquim de Almeida Moura Coutinho (vd. infra Capítulo V), no *Elogio* (do Conde de Vila Flor) recitado em verso na noite de 12 de Outubro de 1829 no Palácio do Governo em Angra (Ponta Delgada, Tipografia do Patriota, s.d.).

⁴⁰⁹ Acrescentando mais algumas referências bibliográficas ao que já atrás dissemos (vd. *supra* nota 315) sobre as ligações de Almeida Garrett aos Açores, remetemos para os trabalhos recentes de Eduardo Ferraz da Rosa, "Duas memórias Garretianas da Praia no Bicentenário do seu nascimento", in *Memorial da Praia da Vitória*, 2002, pp. 321-373; e Carlos Guilherme Rilley, "Garrett de passagem por São Miguel: marcas e viagens do romantismo ilhéu", in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. VI, 2002, pp. 247-267.

⁴¹⁰ O facto de Almeida Garrett datar o texto desta forma, assinalando uma nova Era nos anais da História portuguesa quando tiveram início as Cortes Constituintes Extraordinárias (ano I = 1821), traduz uma evidente analogia com o calendário inaugurado pelos jacobinos franceses a 22 de Setembro de 1792, dia da proclamação da República e também do equinócio do Outono, que assim passou a marcar o início do ano que, neste caso, era o início de uma era. Cf. Jacques Le Goff, "Calendário", in *Enciclopédia Einaudi*, vol. 1, pp. 260-292 (maxime 264).

*levaram, de frouxo o que o despotismo dos régulos fardados, e proconsules mitrados e togados, lhe têm causado, mas os seus sentimentos são liberais. Dêem-lhe um bom Governo e serão os melhores Povos do mundo. (...) Portugal até ao dia de hoje ainda não soube as utilidades que podia tirar de tão interessantes vizinhas, mas Portugal, agora quando se regenera, quando é livre, quando trabalha na sua felicidade, será a mesma Nação desleixada que deixou cair nas mãos dos Holandeses as suas colónias de Ásia e África? (...) Que por mais de 200 anos não conheceu as vantagens que podia tirar do vasto território do Brasil? É de crer, e de esperar, que não.*⁴¹¹

Fechado este parêntese sobre Garrett, o qual tanto contribuiu para projectar na memória colectiva nacional a imagem de uma Terceira liberal, voltemos ao roteiro dos acontecimentos que conduzem esta ilha a esse estatuto. Após a queda de Valdez na ilha da Madeira⁴¹², em Agosto de 1828, os liberais começaram a dar-se conta das *vantagens* que a Terceira podia trazer para a causa de D. Pedro IV e prodigalizaram-lhe atenções que chegaram ao ponto da própria rainha D. Maria II bordar uma bandeira para o batalhão de Caçadores nº 5, com a seguinte divisa: *Em vós possui a pátria, em vós contemplo, da lealdade o mais ilustre exemplo*⁴¹³. A brilhante vitória de Vila Flor

⁴¹¹ Cf. *O Patriota*, nº 145, 23 de Março de 1821 (sublinhados nossos)

⁴¹² José Lúcio Travassos Valdez (1787-1862), desde 1827 Capitão-General das ilhas da Madeira e Porto Santo, manifestou nas páginas do jornal *A Flor do Oceano* a sua oposição política ao *usurpador* mal D. Miguel regressou a Lisboa, pelo que não tardou a seguir para a Madeira uma esquadra sob o comando do Almirante Sousa Prego (que assim retardou a sua tomada de posse no Governo dos Açores) com ordens para eliminar esse outro foco de resistência aberto nos arquipélagos do Atlântico. Valdez, cuja carreira militar se iniciara por ocasião das invasões francesas quando estudava na Universidade de Coimbra, negociou a rendição da Madeira através dos bons ofícios do Cônsul inglês no Funchal e retirou-se para Londres, donde só regressou em 1832 para assumir (na ilha Terceira) o comando da 1ª companhia do Batalhão Sagrado, o qual constituiria a guarda avançada do Exército Libertador no desembarque do Mindelo. Os seus serviços à causa liberal valeram-lhe o título de Barão do Bonfim (1835), em homenagem ao ferimento por ele sofrido na zona do Bonfim durante o cerco do Porto, depois elevado à dignidade de Conde (1838) quando, após o triunfo do Setembrismo, ocupou sucessivamente o cargo de Ministro da Marinha e Negócios Estrangeiros (1837-1838) e de Presidente do Conselho de Ministros (1839). Foi um dos vultos proeminentes das chefias militares associadas aos sectores da esquerda liberal de 1836 em diante, mas nunca conheceu sucessos assinaláveis nesse trecho da sua vida política, bem pelo contrário, pois como diz Vasco Pulido Valente - em cinco ferros curtos - do Conde do Bonfim: *Capitulou em Almeida, na revolta de 1844 contra Costa Cabral. Batido por Saldanha na batalha de Torres Vedras em 1846. Chamavam-lhe "o pai da derrota". D. Pedro V recusou-se a promovê-lo a marechal.* Cf. Os Devoristas. *A Revolução Liberal (1834-1836)*, Lisboa, Quetzal Editores, 1993, p. 173.

⁴¹³ O decreto régio pelo qual D. Maria II distingue o batalhão com a referida bandeira, datado do Palácio de Laleham 5 de Abril de 1829, acompanha a carta de nomeação do Conde de Vila Flor como Capitão General das ilhas dos Açores. Cf. J. J. dos Reis Vasconcelos, *Despachos e Correspondências do Duque de Palmela*, tomo IV, Lisboa, Imprensa Nacional, 1869, pp. 422-427 (*maxime* 426-27).

apagara a nódoa deixada por Saldanha, quando foi impedido de desembarcar na Terceira pela metralha inglesa⁴¹⁴, e doravante acorreriam à cidade de Angra as sucessivas vagas da 2ª emigração liberal que, entre finais de 1829 e 1831, convergiram para a Terceira transformando-a de novo em sede de Capitania de um arquipélago bicéfalo e, mais do que isso, em sede do Governo da Regência⁴¹⁵. O foco das atenções passou a concentrar-se outra vez em Angra – depois adjectivada *do Heroísmo* – e a ilha de S. Miguel que até pelo nome proclamava a sua cumplicidade com o *usurpador*, como chamavam os *malhados*⁴¹⁶ a D. Miguel, fazia agora as vezes de praça forte dos *corcundas*⁴¹⁷. Pouco interessa olhar a dinâmica política do arquipélago na perspectiva de uma linha divisória entre absolutistas e liberais pois, como a evolução dos acontecimentos havia demonstrado ao longo da década de 1820, esse tipo de meridiano – tal como o de Tordesilhas na época da Expansão – movia-se ao sabor das circunstâncias e nenhuma parcela dos Açores detinha a exclusividade ideológica do que quer que fosse, sobretudo

⁴¹⁴ Este episódio, ocorrido em princípios de 1829, bem como a controversa decisão de Saldanha desembarcar com as tropas em Brest - e não em Inglaterra - ao regressar dos Açores, ditaram o seu afastamento definitivo do comando militar da Expedição Liberal e, além disso, acentuaram ainda mais a clivagem entre saldanhistas e moderados, reunidos em tomo de Palmela, conforme relata Simão José da Luz Soriano: (...) *Grandes eram as intrigas que a discórdia, inseparável companheira das privações, fadigas e perigos, aticava contra o marquês, sobretudo da parte dos emigrados em França, ou antes do marechal Saldanha, e de uma certa roda que o incitava e dirigia*. Cf. *Revelações da minha vida e memórias de alguns factos e homens meus contemporâneos*, Lisboa, Tipografia Universal, 1860, p. 429. Sobre o episódio em si mesmo, veja-se o opúsculo de Rodrigo Pinto Pizarro, *Débarquement du Comte de Saldanha dans l'île Terceira empêché par la marine anglaise*. Paris, Chez Madame Gouillet, 1829. Dada a relativa raridade deste título, poderão os interessados consultar, em alternativa, a pequena monografia de um dos primeiros bibliotecários da Biblioteca Pública de Ponta Delgada, Mariano José Cabral, *O marechal Duque de Saldanha e a metralha ingleza nas aguas da ilha Terceira*, Lisboa, Tip. da Rua do Arco, 1867.

⁴¹⁵ Antes da chegada do Conde de Vila Flor à ilha Terceira (onde assumiu o comando da Capitania Geral dos Açores) e antes de estabelecida em Angra a sede do Governo da Regência, houve um período de vazio no poder em que, conforme recorda Luz Soriano, (...) *alguns liberais da ilha Terceira (...) se lembraram, num acto de desesperação, de recorrer ao meio extremo de **constituir-se em república confederativa dos estados portugueses ultramarinos**, se conseguissem apoderar-se deles, começando pelo arquipélago açoriano. Não sei se, com efeito, as vistas dos revolucionários eram, ou não, constituírem-se em república, mas se o eram, **não podia haver maior disparate**, porque hostilizados pelos principais gabinetes da Europa, abandonados de D. Pedro e dos mais conspícuos membros da emigração, contrários a tal sistema de governo, a sua ruína era certa*. Cf. *ob. cit.*, pp. 434-435 (sublinhados nossos).

⁴¹⁶ Nome por que eram conhecidos os apoiantes do partido constitucional, na linguagem dos absolutistas fiéis a D. Miguel. De acordo com o Dicionário da Academia, *os liberais eram chamados malhados pelos seus opositores por alusão à sua bandeira bicolor e às calças de xadrez que muitos usavam*. Cf. *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*, vol. II, p. 2346, 2ª col.

⁴¹⁷ Reciprocamente, os liberais atribuíram aos seus opositores absolutistas a alcunha de corcundas, porventura porque esse termo já fora utilizado depreciativamente no Brasil durante a época da independência para designar *o partido dos portugueses, da monarquia absoluta e da manutenção do Brasil unido a Portugal*. Cf. *Ibid.*, vol. I, p. 974, 1ª col.

uma ilha grande e cosmopolita como S. Miguel onde coexistiam diversas sensibilidades políticas, designadamente dentro da própria família liberal.

A colaboração entre Sousa Prego e o morgado José Caetano configura uma espécie de acordo de cavalheiros político entre as autoridades e os sectores liberais da sociedade local que, aproveitando-se da justaposição provisória do Governo dos Açores ao da ilha de S. Miguel, não hesitaram em apertar a mão que o representante de D. Miguel lhes estendia. Quando o Capitão General o convida para coordenar as obras do Cais da Alfândega, José Caetano se preparava para dar início a uma segunda vida, com 43 anos de idade. Sua mulher, Margarida Isabel Botelho, falecera a 2 de Junho de 1827⁴¹⁸ deixando-lhe duas mãos cheias de filhos, alguns deles ainda por criar, e o morgado resolve contrair segundas núpcias com a sua cunhada, Francisca Vicência Botelho⁴¹⁹. Em Março de 1829, através dos bons ofício de Vicente Mallio, um pintor italiano que se encontrava em S. Miguel⁴²⁰, o morgado José Caetano bate às portas de Roma para obter a dispensa matrimonial, conforme atesta a *cópia do que espero que o Sr. Vicente Mallio escreva a seu pai a respeito do meu negócio*:

⁴¹⁸ Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SPPD, *Livro 7º de Óbitos (1815-1845)*, fl. 72vº.

⁴¹⁹ Para uma visualização mais cómoda da descendência, discriminada por cada um dos casamentos, do morgado José Caetano, vejam-se os quadros genealógicos (nº III e IV) publicados em apêndice à obra, *Catálogo do Epistolário Familiar do Arquivo Brum da Silveira-José do Canto e Catálogo do Arquivo António do Canto Brum*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1999, [pp. 371-72].

⁴²⁰ Veja-se a este respeito a certidão passada pelo artista italiano a um dos seus discípulos micaelenses, João Albino Peixoto: *Vicente Mallio, Pintor Histórico e Retratista, natural de Roma, ora residente nesta ilha de S. Miguel na Vila da Ribeira Grande (...) certifico que há dois anos e meio ensino a Arte de Pintura a João Albino Peixoto (...) o qual além de ter muito génio para a dita arte, tem feito muito progresso tanto na Figura e Arquitectura, como na pintura de História Natural(...) Ribeira Grande, 2 de Dezembro de 1831*. Cf. Francisco Maria Supico, *Escavações*, vol. II, p. 418. Para mais informações sobre este pintor e a obra que deixou dispersa em S. Miguel, onde aliás casou (com Eugénia Morais Pereira) antes de partir para o Brasil nos finais da década de 1830, veja-se Luis Bernardo Leite Ataíde, *Etnografia, Arte e Vida Antiga dos Açores*, vol. II, pp. 214-215. Julgamos relevante assinalar, a propósito do retrato a óleo do morgado José Caetano adiante reproduzido (vd. Ilustração nº 19), que ele não foi executado pelo seu amigo Vicente Mallio, como seria plausível supôr, mas sim por um pintor francês de certo renome, Henri-Teophile Edouard Pingret (1788-1875), em cujo estúdio este micaelense posou nos primeiros dias de Julho de 1837, quando esteve em Paris no decorrer do seu *grand tour* europeu, conforme aliás o próprio assinalou: (...) *Fui às dez da manhã a casa de Mr. Pingret, à rua Lille nº 43, para me tirar o retrato; saí de lá perto de uma hora; este homem tem os seus créditos e tem feito muitos quadros para o museu de Versailles*. Cf. *Diário de Viagem* (int. e notas de Nuno Álvares Pereira), pp. 99-100. De facto, Edouard Pingret lá tinha os seus créditos, pois estudara pintura com o célebre Jacques-Louis David, expunha regularmente nos salões de Paris desde 1810 e, à semelhança do seu mestre, também executara um retrato do Imperador Napoleão Bonaparte (1808), arte na qual se viria a tornar exímio, como o provam alguns dos seus trabalhos mais tarde produzidos no México durante a década de 1850. Cf. Xavier Moyssén, “Pingret Edouard (Henri-Théophile)”, in *The Dictionary of Art* (edited by Jane Turner), Grove-Oxford University Press, 1996, vol. 24, p. 823.

(...) depois que aportei a esta Ilha tive o prazer de achar um Amigo de quem até agora tenho sido sempre afecto, e igualmente lhe devo não só amizade, mas serviços, pois que se tem interessado em me fazer conhecer e a creditar os meus préstimos. Acontece que este Amigo viuvou, ficando-lhe sete meninas e dois meninos, e então para os seus arranjos tem justo um casamento com uma Prima e cunhada para tratar da educação dos seus filhos. Lembrou-se então de me ocupar em lhe diligenciar o seu Breve, por intervenção de meu Pai e o Sr. Cardeal Brancadoro. Remeto a meu Pai a minuta e Requerimento por via do Senhor Núncio e espero que meu Pai esforce neste negócio, pois que eu tenho tanto empenho como se fosse o próprio interessado.⁴²¹

Michelle Mallio, o pai de Vicente, morava em Roma perto do trono de São Pedro, mas obter favores da cúria romana não era negócio que se resolvesse de repente, pelo que José de Caetano teve de aguardar até ao início do ano seguinte para desposar a sua cunhada *in facie Ecclesiae*. Contudo, logo que viu o assunto encaminhado e sentiu garantida a gestão doméstica da sua casa, o morgado dispôs-se imediatamente a servir o interesse público e aceitou de bom grado o convite de Sousa Prego, deitando mãos à obra no mês de Julho, ou não fosse essa a melhor maneira de enganar o tempo enquanto não chegavam boas notícias de Roma. A evolução da obra do Cais da Alfândega, que arrancou a bom ritmo no Verão de 1829, pode ser acompanhada a par e passo pelas folhas de despesa diária que José Caetano preenchia escrupulosamente à medida que as contingências meteorológicas permitiam o avanço da empreitada. A maioria dos toscos decorreram entre o último semestre de 1829 e o primeiro de 1830, pois no Verão desse ano são abertas outras folhas de obra para o lajeamento do Cais, indício de que a mesma começava a entrar em fase de acabamento. Os vereadores da Câmara de Ponta Delgada, aproveitando a intervenção em curso nessa zona litoral, solicitam ao seu patrício que se encarregue igualmente de arrematar, como soe dizer-se em S. Miguel, as lojas dos barbeiros junto ao Açougue⁴²². Durante esse biénio de 1829-1830 adivinha-se no

⁴²¹ Cf. BPARPD, *Papéis diversos do Arquivo Dias do Canto e Medeiros (2000)*, caixa nº 1, s. nº., 1 fl. (s.l., s.d.; sublinhados nossos).

⁴²² Pedido esse formalizado por carta, datada de Ponta Delgada, 21 de Outubro de 1829, e assinada por todos os membros da vereação (João Soares de Sousa Canto de Albuquerque, João Manuel da Câmara Bettencourt e Sá, Duarte Borges da Câmara e Medeiros e Doutor João Bernardo de Medeiros): *Estando um pouco arruinada a parede da parte do Mar das Lojas dos Barbeiros cuja propriedade pertence a este Concelho, e porque não se lhe fazendo quanto antes o reparo necessário pode o inverno próximo ocasionar maior ruína e, por consequência, maior despesa, que se deseja evitar, esta Câmara informada*

morgado uma energia característica de quem, casado pela segunda vez, emprestava sentido à frase *a vida continua*.

Para além das dispensas matrimoniais canónicas, assunto do foro eclesiástico cuja resolução passava pelo vil metal⁴²³, o casamento de José Caetano com sua cunhada carecia também da ratificação secular de seus parentes e amigos, razão pela qual dirige a Pedro Nolasco Borges Bicudo⁴²⁴ a seguinte nota de cortesia: *Meu prezadíssimo Tio e Senhor, tenho tratado de desposar-me com a Ilustríssima Senhora D^a Francisca Vicência Botelho (e) o meu maior desejo será o merecer a aprovação daquelas pessoas que não só têm comigo relações de parentesco, mas além disso aos que prezo, respeito e sou Amigo. Nesta qualidade está V. S^a e a Ilustríssima D^a Teresa a quem espero faça esta presente⁴²⁵*. Junto ao rascunho do texto encontra-se uma lista de nomes a quem a mesma participação devia ser dirigida, indicador precioso do universo de relações sociais⁴²⁶ que o nubente considerava mais chegadas, sendo curioso registar a ausência de Nicolau Maria

que V. S^a tem a inspecção das Obras do Cais desta cidade, e persuadida de que V. S^a não só por sua decidida inteligência como por seu conhecido interesse para com as coisas publicas, não se negará também ao trabalho e cuidado de mandar fazer o dito reparo debaixo de suas vistas e inspecção, por isso rogamos a V. S^a queira ter a bondade de encarregar-se disso para ser paga toda a despesa necessária pela caixa desta Concelho. Cf. BPARPD, Papéis diversos do Arquivo Dias do Canto e Medeiros (2000), caixa nº 1, s. nº., 2 fls (carta da vereação camarária de Ponta Delgada para José Caetano Dias do Canto e Medeiros, Ponta Delgada, 21 de Outubro de 1829; sublinhados nossos).

⁴²³ Como se poderá verificar pela leitura do excerto desta carta dirigida a Michele Mallio, o qual assegurava em Roma os contactos com Monsignore Sinibaldi, Presidente da Academia Eclesiástica: (...) *Escrevi-lh, em 8 do corrente remetendo-lhe uma Letra de 450 Libras novas à sua ordem, sobre José Ghiglione de Génova, da qual com esta receberá a 2^a via. Agora recebi a carta que Vossa Mercê remete a seu filho datada de 5 do mês passado, acompanhando o Breve para o casamento do benfeitor do dito seu filho na Ilha de S. Miguel(...)* Tem porém o dito Breve a **cláusula da pobreza e eminente perigo de vida**, e como não se poderá provar precisamente estas duas circunstancias para a execução (nem a de **cópula**, porém para esta vem a autoridade para a absolver) remeto aqui incluso um certificado do dito Breve para Vossa Mercê sem perda de tempo requerer logo à mesma **Congregação de Propaganda (ou a Penitenciária) um Breve de Sanação destas duas clausulas**, sem o que jamais se poderá executar o primeiro Breve. Cf. BPARPD, Papéis diversos do Arquivo Dias do Canto e Medeiros (2000), caixa nº 1, s. nº., 1 fl. (cópia da carta dirigida a Michele Mallio em Roma. Lisboa, 29 de Agosto de 1829; sublinhados nossos).

⁴²⁴ Sobre esta personalidade, veja-se *supra* Capítulo III, nota 389.

⁴²⁵ Cf. BPARPD, Papéis diversos do Arquivo Dias do Canto e Medeiros (2000), caixa nº 1, s. nº., 2 fls (rascunho de uma minuta autógrafa remetida a diversos destinatários. Prestes, 1828).

⁴²⁶ Sem qualquer preocupação exaustiva, destacamos da mencionada lista os seguintes nomes: *Jacinto Inácio* (Rodrigues da Silveira), *José Inácio* (Machado Faria e Maia), *Desembargador Vicente* (José Ferreira Cardoso da Costa), *João Soares do Canto* (Albuquerque), *Duarte Borges* (da Câmara e Medeiros), *Manuel Medeiros* (Albuquerque), *Thomas Hickling*, *Ivens*, *Jorge Nesbitt*, *Dr. Agostinho Machado* (Faria e Maia). Cf. *Ibidem*.

Raposo do Amaral desse rol. Se porventura o aforismo popular – *diz-me com quem andas, dir-te-ei quem és* – estiver certo, José Caetano Dias do Canto e Medeiros, a avaliar pelos nomes daqueles a quem enviou participações de casamento, era um homem de simpatias liberais (Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira e Manuel de Medeiros Albuquerque), amigo de conviver com estrangeiros (Thomas Hickling, George Nesbitt e Thomas Ivens) e contando também na sua roda íntima com figuras politicamente *moderadas* (Desembargador Vicente Cardoso da Costa, José Inácio Faria e Maia, Duarte Borges da Câmara Medeiros). Enfim, não estamos perante um bando de revolucionários, embora a presença do Desembargador Cardoso da Costa fosse o bastante para Nicolau Maria⁴²⁷ se sentir muito desconfortável nessas companhias e reputá-las de maçónicas. Por falar em liberais e maçonaria, José Caetano também mantinha relações epistolares com alguém que, fazendo fé naquilo que Stockler afirmara em 1822 na sua *Resposta às Notas Críticas do Doutor Vicente*⁴²⁸, havia conspirado activamente para despoletar nas ilhas dos Açores um pronunciamento liberal. Deixemos a cargo do General as apresentações, feitas numa carta que lhe foi remetida de Paris a 24 de Outubro de 1820 dizendo o seguinte:

(...) *Já no dia 5 do corrente me constou que os Revolucionários Portugueses pretenderam corromper os habitantes das Ilhas dos Açores e Madeira, para que unindo-se a Portugal se separassem do Brasil. Sendo em Paris que me fizeram este anúncio, fiz todas as diligencias para obter informes exactos e somente no dia 19 é que os obtive (...) Já há muito que este projecto se concebeu (...) e de Paris mesmo se têm procurado os meios (...) um tal Serjeant, nascido na cidade do Porto, ainda que de origem inglesa, veio a Paris e haverá dois anos foi aos Açores, e voltando a Paris tornou aquelas Ilhas há pouco mais ou menos um ano.*⁴²⁹

⁴²⁷ Recorde-se o velho litígio que opunha Raposo do Amaral ao Doutor Vicente em torno de algumas terras vinculadas (vd. *supra* Capítulo III, nota 118), o qual aliás ainda se mantinha bem vivo no Verão de 1828 quando, referindo-se à ordem de prisão dada por D. Miguel ao Conde de Subserra, Nicolau Maria comenta com sarcasmo ao seu correspondente (Caetano Joaquim de Valadares): *Subserra está pagando o que todos sabem e não me admira a sua protecção a favor do Desembargador Burla, porque todo o animal ama ao seu semelhante*. Cf. UACSD, *Arquivo Raposo de Amaral*, Copiadores de correspondência, A 1/19, (S. Miguel, 1 de Setembro 1828), p. 289 (sublinhados nossos).

⁴²⁸ Veja-se *supra* Capítulo III, notas 139 e 140.

⁴²⁹ Cf. *Resposta às Notas Críticas do Doutor Vicente ...*, Lisboa, Imp. da Viúva Neves, 1822, p. 22 (sublinhados nossos).

O tal de Serjeant a quem se referia o informador de Stockler era, muito provavelmente, o autor do manuscrito autógrafo intitulado *Memória sobre os Ossos e produtos que deles se podem obter. Oferecida ao Ilmo. Sr. José Caetano Dias do Canto e Medeiros por seu afectuoso amigo. J. G. Serjeant*⁴³⁰. Já pelo título da memória se infere não estarmos perante um texto de subversão política, mas ao lermos o que aí se diz sobre o aproveitamento industrial dado aos ossos nos açougues de Paris é inevitável pensarmos em trechos da citada carta, e até uma nota escrita por Serjeant na folha de rosto da memória – *feita a bordo do Brigue Glória com balanços e tudo* – evoca o constante vaivém naval entre Paris e os Açores denunciado pelo correspondente de Stockler. Há ainda um segundo título⁴³¹, desta feita sobre a cultura e aproveitamento do amendoim, que também reflecte a mundividência francesa do seu autor mas, infelizmente, nenhum deles está datado e, portanto, não podemos afirmar de forma concludente que José Caetano tivesse contactado com João Guilherme Serjeant antes de 1820.

De qualquer forma, servem estes textos para confirmar o *génio curioso* do morgado micalense e a sua apetência por conhecimentos de ordem técnica e material, os quais iam desde o aproveitamento industrial dos ossos às várias aplicações domésticas do óleo de amêndoa, passando pela argamassa hidráulica feita da mistura de cal com azeite de baleia, material abundantemente utilizado na construção do Cais da Alfândega e das muralhas que protegiam a orla litoral da cidade, obras que foram sem dúvida um dos legados mais notáveis que José Caetano deixou a Ponta Delgada e aquele de que mais se orgulhava, como atestam estas suas palavras: (...) *Eu fui quem dirigiu a dita obra por incumbência do General. (...) A muralha foi construída com um encaixe de pedras (da minha invenção) que mereceu a aprovação publica. As escadas são construídas de maneira que o mar nunca as pode desmanchar. Os meus incómodos nesta obra foram grandes, mas todos gratuitos, por serem serviços que muito desejei fazer à minha*

⁴³⁰ Cf. BPARPD, FEC, *Manuscritos*, Miscelânea nº 154, (1) 4 fls.

⁴³¹ *Extracto de uma Memória sobre a cultura e produto do Mondovi. Oferecido ao Ilmo. Sr. José Caetano Dias do Canto e Medeiros, por seu Amigo João Guilherme Serjeant. Cf. Ibidem, (6) 4 fls. Julgamos que o termo mondovi constante do título desta memória é uma corruptela brasileira de amendoim, conforme se deduz do subtítulo: Sobre a cultura de uma amêndoa originária da América, à qual os Franceses chamam Arachide, ou Pistache de terre; os Espanhóis da Europa, Cacuhat; no Peru, Quit; e Brasil, Mondovi, ou Mandovi; na Mourama, Curuquiers; Lineu, Arachis hypogaea. Extraído de uma memória francesa.*

*terra*⁴³². Sem desmerecer a qualidade técnica da empreitada, cujo projecto e cálculos eram da autoria do Tenente-Coronel Engenheiro Manuel Joaquim da Silva⁴³³, a construção do Cais da Alfândega foi também exemplar do ponto de vista da parceria financeira estabelecida – como hoje diríamos – entre as autoridades político-militares e a sociedade civil, espírito de colaboração esse que o Capitão-General não se cansa de elogiar nos relatórios que envia ao Governo acerca da progressão da obra: (...) *a qual tenho a satisfação de ver que tendo principiado em 13 de Junho próximo passado, está em tão curto espaço de tempo (o ofício é datado de 18 de Outubro) concluída quase a sexta parte (...) o que acredita cada vez mais os resultados que dão as empresas particulares, quando o cuidado e diligência dos que a dirigem sabem tirar útil partido do interesse individual e dos métodos adoptados em obras de semelhante natureza*⁴³⁴. Por outras palavras, Sousa Prego faz um louvor à iniciativa privada micaelense, anexando ao ofício a *Lista dos subscritores que contribuíram para as despesas do cais da Alfândega de Ponta Delgada*, que atingia praticamente a meia centena de nomes, Câmara Municipal incluída, e tinha reunido em poucos meses um conto de reis. Liberalismos destes, que poupavam dinheiro aos cofres públicos, não tinham sombra de mácula política, sendo até recomendados pelas autoridades, como era o caso do

⁴³² Cf. Francisco Machado Faria e Maia, *Capitães-Generais ...*, p. 314 (sublinhados nossos). O excerto aqui citado foi transcrito por Faria e Maia de um livro de apontamentos do próprio morgado José Caetano que, ao tempo da publicação dos *Capitães-Generais* (1943), se encontrava na posse do escultor Ernesto Canto da Maia (bisneto de José Caetano). Posteriormente a esta data, outros investigadores locais (João Bernardo de Oliveira Rodrigues e Nuno Álvares Pereira) também tiveram oportunidade de consultar, por deferência do escultor Canto da Maia, o precioso manuscrito autógrafo de José Caetano Dias do Canto e Medeiros, que ainda hoje se encontra na posse dos seus descendentes. Dado que nunca nos sorriu tal sorte e, não obstante já se encontrarem publicados alguns trechos dessa obra (vd. João Bernardo de Oliveira Rodrigues (notas de), “Chegada de Sua Majestade o Senhor Duque de Bragança a S. Miguel”, in *Insulana*, vol. XVI, 1960, pp. 232-244).

⁴³³ Este Tenente-Coronel do Real Corpo de Engenheiros ocupava o cargo de Secretário do Governo da Capitania e, nessa medida, era um homem bastante chegado a Sousa Prego, ao qual dirige a 2 de Junho de 1829 uma representação sobre a obra do Cais com plantas e desenhos técnicos em anexo que indicam ter havido uma alteração ao projecto original: (...) *Persuadido de que o conserto da antiga cortina, que de pouco mais servia do que cobrir o pequeno desembarque desta cidade (...) já não desempenha o uso público a que se destina, nem tão pouco o fim para que se mandou fazer, tornando-se por consequência inútil esta despesa (...) tenho a honra de levar à presença de V. Ex^a as plantas e perfis do novo cais e Alfândega que se pode construir no mesmo local (...) assim como da obra que se acha demolida, a qual ainda que consertada nada aumenta a capacidade do antigo cais*. Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. XI, 1890, pp. 68-69 (sublinhados nossos). Recordando o que já atrás dissemos sobre o ressentimento de D. Pedro de Lencastre com Sousa Prego a respeito da obra do Cais da Alfândega, é bastante provável que ele se devesse à intromissão do Engenheiro Manuel Joaquim da Silva neste processo.

⁴³⁴ Cf. *Ibid.*, pp. 66-67 (sublinhados nossos). Ofício enviado pelo Capitão General Sousa Prego ao Conde de Basto sobre a obra do Cais. Ponta Delgada, 28 de Outubro 1829.

Engenheiro Manuel Joaquim da Silva que, fazendo jus à predileção desta arma pelos assuntos económicos, havia sugerido ao Capitão General esse tipo de expediente: (...) *se V. Ex^a lançar mão dos métodos presentemente adoptados pelas nações estrangeiras em semelhantes trabalhos, em que pela maior parte aparecem prodígios unicamente devidos às combinações dos interesses individuais, que tanto tem concorrido para a geral prosperidade daqueles países que têm sabido tirar útil partido do seu desenvolvimento e prática*⁴³⁵. É com base neste pressuposto que Sousa Prego, verificando a resposta positiva da elite local, procurará executar um programa de obras públicas bastante ambicioso que, além das infraestruturas portuárias, compreendia a abertura de estradas e a ampliação da rede de fontanários públicos. Entusiasmado com a dinâmica criada na construção do Cais, o Capitão General submete à consideração do Governo, com data de 20 de Março de 1830, um *Plano para a direcção das obras públicas da ilha de S. Miguel*⁴³⁶, recomendando o nome do Tenente-Coronel Engenheiro Manuel Joaquim da Silva como coordenador – *por ser o oficial mais graduado que nestas ilhas existe dessa arma* –, sugerindo para o cargo de tesoureiro Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira – *negociante dos mais abonados e inteligentes destas ilhas* – e, em matéria de inspectores, citava o previsível nome de José Caetano – *proprietário dos mais probos e ricos desta cidade*. Em suma, Sousa Prego não se dava nada mal na companhia de liberais, como indica a escolha de Jacinto Inácio para tesoureiro e, além disso, não desdenhava o liberalismo económico como alavanca do seu programa de obras públicas que, evidentemente, tinha objectivos militares, mas que também servia o interesse de todos. Estão neste caso, por exemplo, as melhoras na rede de abastecimento de águas para satisfazer os *refrescos* da esquadra miguelista que fazia o bloqueio à Terceira, ou então a abertura de uma estrada entre Ponta Delgada, Pico da Pedra, Rabo de Peixe e Calhetas, que não só se prestava à circulação de carruagens e mercadorias, como agilizava bastante a circulação das guarnições militares entre a costa sul e a costa norte de S. Miguel.

Assim, no biénio de 1829-1831, a ilha de S. Miguel beneficiou de melhoramentos nunca dantes vistos, os quais chegavam numa altura decisiva para a consolidação do seu

⁴³⁵ Cf. *Ibid.* p. 69 (sublinhados nossos). Representação do Tenente-Coronel Manuel Joaquim da Silva ao Capitão General Sousa Prego. Ponta Delgada, 2 de Junho 1829.

⁴³⁶ Cf. *Ibid.*, pp. 87-88.

desenvolvimento económico. No meio das atribulações revolucionárias que tinham como epicentro a vizinha Terceira – *et pour cause* – os micaelenses iam construindo tranquilamente, quais formigas de Esopo, o seu futuro. A parceria estabelecida entre Sousa Prego e os sectores mais dinâmicos da elite local, aliada ao pragmatismo político de homens como o morgado José Caetano, que não hesitaram em saltar para a garupa dos acontecimentos, deu tão bons resultados que o Capitão General tornou a aplicar a receita com sucesso nas obras rodoviárias da ilha, como indica esta nota escrita a 12 de Fevereiro de 1831 e assinada (seu) *amigo afectuoso*: *Aprovo tudo o que V. S^a manda e, portanto, assim o deva pôr em prática o quanto antes. Fui 5^a feira ver a estrada de S. Gonçalo e acho que vai bem boa. O tempo não tem permitido a nossa jornada ao Pico da Pedra*⁴³⁷. De facto, José Caetano parecia ser inspector para toda a obra e Sousa Prego não foi avaro em reconhecer-lhe os méritos, destacando os serviços do morgado em ofício enviado ao Duque do Cadaval:

*(...) Tenho aberto uma estrada de carruagem que corta a ilha na direcção de Norte-Sul a qual conduz da cidade aos lugares do Pico da Pedra, Rabo de Peixe e Calhetas, e acham-se já feitas duas léguas de caminho (...) por meio de donativos e faxinas (...) Não pense V. Ex^a que estes donativos são por mim imperiosamente exigidos (...) têm sido os proprietários mais ricos daqueles lugares que os vieram oferecer, e mesmo propôr a obra, que encarreguei ao morgado José Caetano Dias do Canto, inspector da obra do Cais, homem independente, inteligente e zeloso da prosperidade da sua pátria e do serviço de El-Rei nosso Senhor o qual me parece muito digno e merecedor de que Sua Majestade lhe dê uma demonstração do seu real agrado.*⁴³⁸

Em rigor, José Caetano era bastante mais zeloso da *prosperidade da sua pátria* do que do serviço de D. Miguel e, portanto, qualquer demonstração de real agrado corria o risco de não ser por ele tão bem recebida como o foi por Nicolau Maria Raposo do Amaral mas, de qualquer forma, a marcha dos acontecimentos pouparia o nosso morgado a esse incómodo político. Seis meses depois do ofício ter sido escrito, Henrique da Fonseca Sousa Prego e D. Pedro José de Lencastre retiravam em fuga de Ponta Delgada

⁴³⁷ Cf. BPARPD, *Papéis diversos do Arquivo Dias do Canto e Medeiros (2000)*, caixa nº 1, s. nº., 1 fl. (Henrique da Fonseca Sousa Prego para José Caetano Dias do Canto e Medeiros. Ponta Delgada, 12 de Fevereiro de 1831; sublinhados nossos).

⁴³⁸ Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. XI, 1890, pp. 131-134 (*maxime* 133; sublinhados nossos). Ofício do Capitão General Henrique da Fonseca Sousa Prego ao Duque do Cadaval. Ponta Delgada, 9 de Novembro 1830.

para Inglaterra, a coberto da protecção consular britânica de William Harding Read⁴³⁹, após o desembarque vitorioso do Conde de Vila Flor na ilha de S. Miguel que, de Agosto de 1831 em diante, passa a arvorar a bandeira azul e branca dos constitucionais no Castelo de São Brás.

Dos fracos não reza a História, diz-se, e Sousa Prego encaixa bem nesse perfil em virtude das responsabilidades que muitos lhe atribuem pela derrota da esquadra miguelista em 1829 na baía da Praia, bem como pela resistência macia que opôs ao desembarque das forças liberais na costa norte, simbolizada na forma como retirou – porventura de carruagem – com o seu estado-maior da Ribeira Grande para Ponta Delgada mal soube da sorte da batalha da Ladeira da Velha⁴⁴⁰. Mas, apesar do somatório de desaires, tanto em terra como no mar, a figura do Vice-Almirante Prego não merece ser arrumada em nota de rodapé⁴⁴¹, sobretudo nos anais da história micaelense, pois o seu

⁴³⁹ Para mais detalhes biográficos sobre esta personalidade, veja-se *supra* nota 216. Conforme já aí tínhamos referido, William Harding Read comportou-se com grande equidade na ajuda prestada aos campos políticos em oposição. Assim, a 2 de Junho de 1829, quando dois liberais vindos de Londres – os irmãos Bernardo e José de Sá Nogueira - desembarcaram clandestinamente em S. Miguel depois de impedidos pelo bloqueio da esquadra miguelista de chegarem ao seu destino na ilha Terceira, o cônsul Read deu-lhes guarida na quinta da Bela Vista (Abelheira, freguesia da Fajã de Baixo) durante os meses de Junho e Julho, até que a 4 de Agosto os meteu de novo num brigue inglês que saía da ilha em direcção a Plymouth, episódio esse relatado com bastante detalhe por Guilherme Read Cabral na abertura das suas *Memórias* (vol. I, fls 1 a 15; vd. *supra* nota 216 para mais esclarecimentos sobre este manuscrito e o seu autor), bem como por Simão José da Luz Soriano na *Vida do Marquês de Sá da Bandeira e rememoração de alguns dos sucessos mais notáveis que durante ela tiveram lugar em Portugal* (tomo I, Lisboa, Tipografia da Viúva Sousa Neves, 1887, pp. 225-226). Segundo Francisco Maria Supico, nas interessantes notas que compilou sobre Wiliam Harding Read e a sua família (vd. *Escavações*, vol. I, pp. 249-254), este gesto de solidariedade esteve na origem de uma intriga política e diplomática que o Almirante Sousa Prego moveu contra Read, o qual foi chamado pelo seu governo a Londres para prestar esclarecimentos ao Conde de Aberdeen mas, pouco tempo volvido sobre esse episódio, o cônsul inglês viria também a salvar Sousa Prego de apuros, quando este procurou refúgio na sua casa após a derrota das forças miguelistas na batalha da Ladeira da Velha (2 de Agosto 1831). A residência urbana de Harding Read era contígua à do Almirante Sousa Prego (ambas situadas na actual Rua Luís Soares de Sousa, antiga Rua de São Francisco; vd. Carlos Falcão Afonso, *Ponta Delgada. Vandalismo ou Desenvolvimento?*, p. 187), pelo que o Capitão-General e o seu estado maior conseguiram escapulir-se para bordo da fragata inglesa *Galatea* sem problemas de maior.

⁴⁴⁰ Travada a 2 de Agosto de 1831, entre o Porto Formoso e a vila da Ribeira Grande, um dia depois da expedição Liberal vinda da Terceira ter desembarcado na ilha de S. Miguel. Entre muitas fontes e testemunhos possíveis acerca desta batalha, veja-se o relato circunstanciado que dela nos deu um dos seus intervenientes, João Pedro Soares Luna, comandante do Corpo Académico do Exército Liberal: *Memórias para servirem à História dos factos de patriotismo e valor praticados pelo distinto e bravo Corpo Académico que fez parte do Exército Libertador*, Lisboa, Tipografia Lisbonense, 1837, pp. 33-52.

⁴⁴¹ Infelizmente, após consulta da documentação a que tivemos acesso, não nos foi possível apurar dados gráficos claros sobre a pessoa do Almirante Henrique da Fonseca Sousa Prego, pois o único estudo genealógico que localizámos a respeito da sua família (cf. José Filipe Menéndez, "Francisco José de Miranda Duarte. Percursos de um magistrado setecentista: subsídios para a genealogia dos Bernardes de Miranda e dos Sousa Prego", in *Raízes & Memória*, Lisboa, Associação Portuguesa de Genealogia, 1993, 163-186) nada esclarece sobre a filiação e identidade deste Capitão-General, adiantando, contudo, o

consulado em Ponta Delgada, para além dos melhoramentos materiais que representou para a ilha, teve o mérito de criar na sociedade local um clima de distensão política em tudo oposto ao que, por exemplo, Stockler havia feito na ilha Terceira dez anos antes. Aliás, por falar em comparações, os governos de Sousa Prego e Stockler são de tal forma simétricos na sua antinomia, que quase dá ideia do último Capitão General ter aprendido com o Barão da Vila da Praia⁴⁴² aquilo que não devia fazer, ou então o nosso conhecido Desembargador Cardoso da Costa tinha-lhe explicado como era. Sim, porque o Doutor Vicente podia andar – como andava – arredado da cena pública, mas no recolhimento da sua casa da Arquinha decerto privava com Sousa Prego que, bem vistas as coisas, encarnava uma situação desde há anos reclamada pelo deportado da *Amazona* que, recordando as suas palavras ao Conde de Suberra em 1823, dizia o seguinte: *no meu particular muito estimaria que Stockler viesse estar aqui 6 meses. Era o melhor presente que V. Ex.^a me podia fazer*⁴⁴³. Entre 1828 e 1831 o Desembargador Cardoso da Costa lá

seguinte: *Os Sousa Prego eram já nessa altura (1790) uma família há muito instalada na vila de Sintra, originária do seu termo, da freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Colares* (cf. ob. cit., p. 165). Em função dos dados apresentados por este genealogista sobre a descendência de Manuel Caetano de Sousa Prego (1725-1801), cavaleiro professo na Ordem de Cristo e Fidalgo da Casa Real, que tudo indica ser o avô do nosso Almirante, julgamos plausível que este fosse filho de António Valeriano de Sousa Prego nascido em Sintra a 26 de Maio 1765), identificado como *Guarda Marinha, negociante em Lisboa e valeiro da Ordem de Santiago (1798), por mercê do Príncipe Regente D. João* (cf. ob. cit., p. 178). embora sem dados seguros que nos permitam traçar com nitidez o seu retrato, cremos, com base nas formações autobiográficas por ele fornecidas a Nicolau Maria Raposo de Amaral Jr. na sua correspondência epistolar, que Henrique da Fonseca Sousa Prego teria iniciado a sua carreira na Marinha m finais da década de 1780, pois doutra forma será dificilmente compreensível que, em 1834, tivesse escrito estas linhas: (...) *Eu amo a Deus cuja essência não compreendo nem me atrevo a examinar, e respeito o Governo estabelecido, cujos direitos não me toca disputar: tais têm sido os princípios porque sempre me regulei no longo espaço de 50 anos da minha carreira civil e militar, e deles não me afastarei enquanto me durar a vida*. Cf. UACSD, ARA, Correspondência (recebida), *Cartas de Henrique Fonseca da Sousa Prego* (Lisboa, Rua dos Prazeres nº 21, 13 de Abril 1834; sublinhados nossos). Outro os indícios que nos leva a concluir ter Sousa Prego iniciado a sua carreira ainda em finais do século VIII, é o facto de lhe ter sido entregue o comando da esquadra portuguesa que, a 14 de Agosto de 1817, transportou de Livorno a princesa austríaca D. Maria Leopoldina para o Rio de Janeiro, onde viria a consumir o seu casamento (por procuração) com o futuro D. Pedro IV:(...) *Agora mesmo sou informado que se mandara suspender o pagamento de uma Pensão de seiscentos mil reis que me havia sido dada lo Senhor D. João VI, em rememoração do distinto serviço que prestei no Comando da Esquadra que conduziu ao Rio de Janeiro a Augusta Imperatriz do Brasil, mãe da Senhora D. Maria II nossa Rainha, m cuja comissão, como pedia a grandeza do objecto e decência nacional em portos estrangeiros, gastei contos de reis, que tanta falta me fazem hoje*. Cf. UACSD, ARA, *Cartas de Henrique Fonseca da usa Prego* (Lisboa, 13 de Novembro 1834; sublinhados nossos). Para mais detalhes sobre esta viagem e *entrada real* da princesa no Rio de Janeiro, veja-se Isabel Mayer Godinho Mendonça, "Festas e Arte efêmera em honra da Família Real no Brasil", in *Arte Efêmera em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, pp. 300-321.

⁴⁴² Recorde-se que o título de Barão da Vila da Praia, concedido por D. João VI a Francisco a Stockler, (vd. *supra* nota 15), atendendo à posterior vitória dos liberais a 22 de Agosto de 1829, devia cair bastante mal ao seu titular depois dessa data.

⁴⁴³ Vd. *supra* nota 18 para a referência bibliográfica da citação.

teve um Capitão General a residir em Ponta Delgada e é bastante provável que a orientação moderada do seu governo fosse inspirada pelas recomendações do jurisconsulto que, como sugere Francisco Faria e Maia⁴⁴⁴, mantinha Sousa Prego ao corrente da estratégia *palmelista* de reconciliar os campos opostos através do casamento de D. Maria II com o seu tio D. Miguel. Infelizmente, as únicas evidências documentais que temos da correspondência trocada entres estes dois homens, são os brevíssimos trechos que Faria e Maia publicou das cartas de Sousa Prego ao Doutor Vicente em 1833 e 1834, quando o ex-Capitão General sofria as provações próprias de quem tinha estado do lado errado da guerra⁴⁴⁵. Basta-nos transcrever um desses excertos para ilustrar a amargura e desilusão que dele se apoderara: (no que ...) *diz respeito ao embarque da mobília que aí deixei em poder do cônsul Read (...) permita-me V. um desafogo que peço fique entre nós – que triste é o tempo em que vivemos! Parece ir acabando a vergonha, a proibidade, a boa fé (...) Eu não me admiraria que dos caixões que aí deixei pregados faltasse algum, ou que mesmo parte deles fossem arrombados. Porém, que arrancassem as fechaduras de todos os baús e deles tirassem o que lhes agradou, tornando a pregá-*

⁴⁴⁴ Vd. *Um Deportado da Amazonas ...*, pp. 295-298

⁴⁴⁵ Logo a seguir à sua fuga de Ponta Delgada na fragata inglesa *Galatea* (Agosto de 1831), o Almirante Sousa Prego refugiou-se em Inglaterra durante tempo indeterminado e, embora não saibamos ao certo quando regressou a Portugal, já se encontrava estabelecido em Lisboa nos inícios de 1834, antes da assinatura da Convenção de Évora-Monte, conforme testemunha esta sua carta a Nicolau Maria Raposo de Amaral relatando as agruras do destino: (...) *Eu regresssei a Portugal em tal estado de miséria, que para a minha família, no fim de um mês, ter lençóis para dormir, foi preciso que o capitalista José da Cruz, que havia sido meu vizinho no Paço do Lumiar, me emprestasse 400\$000 reis para mandar comprar pano de linho e outros objectos à feira do Campo Grande, isto depois de ter vendido em Inglaterra as pequenas jóias de minha mulher para pagar a avultadíssima passagem que me levaram dessa Ilha para Falmouth, e as enormes despesas que fui obrigado a fazer durante a minha residência naquele Pais, onde tudo é a peso de ouro.* Cf. UACSD, ARA, *Cartas de Henrique Fonseca da Sousa Prego* (Lisboa, Rua dos Prazeres n° 21, 27 de Março 1834; sublinhados nossos). Refira-se a título de curiosidade que Charles Napier (1786-1860), O Vice-Almirante inglês que D. Pedro IV nomearia a 8 de Junho de 1833 como Comandante em Chefe da Esquadra Liberal, se encontrava entre a guarnição de oficiais da *Galatea*, uma fragata de 42 canhões onde decerto Sousa Prego foi bem acolhido a bordo, não só por se encontrar entre camaradas de armas, mas também pelas expressões elogiosas que Napier mais tarde deixou escritas a seu respeito: (...) *Depois de conferenciar com o cônsul-geral, Mr. Reid (sic), e de fazer os meus cumprimentos ao vice-almirante Prego, capitão-general (o qual, apesar de ser miguelista, era homem de bem, e se tinha abstido de todas as desnecessárias crueldades para com aqueles que diferiram dele em política, ainda que plenamente autorizado pelo governo de Miguel para ser sumário nos procedimentos com os seus inimigos), dei à vela para a Terceira.* Cf. Charles Napier, *A Guerra da Sucessão entre D. Pedro e D. Miguel* (int. de António Ventura), Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa-Caleidoscópio Edições, 2005, p. 15 (sublinhados nossos). Para mais detalhes sobre a biografia do Almirante inglês e a sua respectiva obra, publicada originalmente em 1836, veja-se a introdução de António Ventura à 2^a edição portuguesa, "Mad Charley" (*ob. cit.*, pp. IX-XXII).

*los com longos pregos que foram furar o resto que neles deixaram, isso é que nunca me veio à lembrança, mas de facto aconteceu.*⁴⁴⁶

Talvez a devassa feita aos *caixões* explique o relativo silêncio documental que paira sobre a – já de si excêntrica – Capitania-Geral dos Açores sedeadada em S. Miguel. O volte face político ocorrido com o desembarque do Conde de Vila Flor e a fuga precipitada das autoridades, deixando em lastro papéis comprometedores para alguns membros da sociedade local, foram certamente determinantes para a truncagem, extravio e/ou destruição de parte desse acervo, como aliás comprova o estado de uma das suas poucas peças documentais conhecidas, o *Registo da correspondência oficial do General H(enrique) da F(onseca) de S(ousa) Prego*, onde Ernesto do Canto, seu fiel depositário e publicista, escreveu esta interessante nota na folha de rosto: *Foi-me oferecido em 15 de Abril de 1890 pelo Sr. António de Amorim da Cunha. Só tem 117 folhas. As restantes, bem como noutros registos militares, foram arrancadas para inutilizar quaisquer buscas, ou salvar de responsabilidades. Exactamente do período mais interessante é que nada se encontra*⁴⁴⁷. A última frase transpira um sentimento de desespero compreensível em alguém que tanto fez pela memória colectiva açoriana e, muito particularmente, pela da Guerra Civil de 1828-1834, e que se depara com grande avareza documental ao pretender reconstruir esse período da sua história pátria⁴⁴⁸. Pátria e

⁴⁴⁶ Cf. *Um Deportado da Amazonas* ..., p. 324 (sublinhados nossos). A carta tem a data de 26 de Março de 1834. Sem querermos aqui lavar a honra de William Harding Read, seja-nos, contudo, permitido referir que a devassa ocorrida nos caixotes foi feita a pedido de um dos Conselheiros do Governo da Regência, José António Guerreiro, cujos bens (4 baús com livros, papéis, mapas e objectos de uso pessoal) haviam sido apesados por Sousa Prego quando a esquadra que assegurava o bloqueio miguelista a ilha Terceira desviou a rota do bergantim inglês que os transportava para Ponta Delgada. Graças a Francisco Maria Supico, que salvou da destruição alguma correspondência política dos liberais endereçada a Harding Read (vd. *Escavações*, vol. II, pp. 824-827), uma carta de José António Guerreiro, datada de Angra 24 de Fevereiro 1832, esclarece melhor este assunto: (...) *Recebi a sua carta de 31 de Janeiro passado, e com ela os livros pelos quais fico muito agradecido a V. S". Na lista que me enviou dos mais livros do Vice-Almirante Prego, só encontro dois que poderão ser meus, a saber uma "Arte" inglesa e o "Dicionário" de Vieira (...) O procedimento do Sr. Prego a este respeito, não é honroso nem delicado, todavia depois dos papeis de minha letra, só lamento a perda de dois volumes de versos manuscritos por não serem propriedade minha* (pp. 825-826).

⁴⁴⁷ Cf. BPARPD, FEC, *Manuscritos*, nº 66 (sublinhados nossos).

⁴⁴⁸ Ernesto do Canto desempenhou um papel decisivo na historiografia do Liberalismo português, tanto em virtude da documentação relativa ao Governo da Regência que foi publicando no *Arquivo dos Açores* a partir de 1877, como por via do seu *Ensaio Bibliográfico. Catálogo das obras nacionais e estrangeiras relativas aos sucessos políticos de Portugal nos anos de 1828 a 1834* (2 vols., Ponta Delgada, Tipografia do Arquivo dos Açores, 1888-1892), obra que representa um esforço de sistematização pioneiro no campo da bibliografia do Liberalismo português. Em abono do seu pouco reconhecido labor neste campo, justifica-se transcrever um excerto da carta que Eugénio Vaz Pacheco do Canto e Castro, sobrinho de

natalícia, no duplo sentido do termo, pois a chegada dos liberais a S. Miguel confunde-se com a própria biografia de Ernesto do Canto, que já andava pela barriga da sua mãe quando Vila Flor e o seu estado maior entraram triunfalmente em Ponta Delgada.

Ernesto foi, por assim dizer, o primogénito nº 2 do morgado José Caetano que, procurando assegurar uma gravidez tranquila à sua segunda mulher, retirou-se para a casa dos Prestes no turbulento Verão de 1831, quando a primeira vaga do corpo expedicionário liberal se instalou em Ponta Delgada. A 18 de Dezembro desse ano vinha ao mundo o primeiro filho da segunda vida de José Caetano e, ao contrário de todos os outros irmãos, baptizou-se na Igreja de S. Roque⁴⁴⁹, paroquial da freguesia de Rosto de Cão, por força do abotelamento dos oficiais superiores nas melhores residências da cidade – parafraseando o Visconde de Faria e Maia, Ernesto foi um *filho literal* do Liberalismo⁴⁵⁰. O que nos leva de volta ao seu pai, cujos sentimentos constitucionais de fidelidade à Carta outorgada por D. Pedro IV se manifestaram então sem quaisquer reservas, designadamente quando cedeu a sua residência da rua da Graça para alojamento do Duque de Bragança em Fevereiro de 1832. Ao desembarcarem em Ponta Delgada, alguns dos dignatários que compunham o estado-maior de Sua Majestade Imperial estranharam o estado descomposto das escadas do Cais e, bastantes anos depois, o Marquês de Fronteira ainda recordava nas suas *Memórias* que *quando desembarcámos no cais de Ponta Delgada ficámos surpreendidos do seu mau estado, estando as escadas*

Ernesto do Canto, lhe dirige de Coimbra relatando as apreciações aí feitas à publicação de um dos volumes do *Arquivo dos Açores*: (...) *O Dr. Gusmão, que por aqui ficou estas férias e com quem tenho tido larguíssimos cavacos, o outro dia fez bondosíssimos gabos a este excelente trabalho do tio, e acrescentou que mais valiam os números 34,35 e 36 do Arquivo, que os 5 tomos do Soriano. Esta apreciação por um homem tão competente como o Dr. Gusmão, deve ser bem lisonjeira para o tio.* Cf. BPARPD, FEC, *Correspondência*, nº 988 (carta de Eugênio Vaz Pacheco do Canto e Castro, Coimbra, 4 de Setembro 1885, fl. 2 vº; sublinhados nossos).

⁴⁴⁹ Depois do nascimento a 12 de Dezembro na quinta dos Prestes, Ernesto passou o Natal em casa antes de ser levado (a 3 de Janeiro de 1832) à pia baptismal da Igreja Paroquial de São Roque do lugar de Rosto de Cão, aonde actualmente residem seus pais. Foram padrinhos os seus meios irmãos mais velhos, André e Maria Libânia do Canto. Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SRPD, *Livro 19º de Baptismos (1828-1834)*, fls. 191 vº.

⁴⁵⁰ Conforme dizia o Doutor Vicente Machado (2º Visconde de Faria e Maia) no obituário que escreveu para o número especial do *Hera/do* (Ponta Delgada, 26 de Agosto 1900) relativo à morte de Ernesto do Canto: (...) *viu alvorecer a vida na casa e na época em que um príncipe heróico promulgou as primeiras leis do regime constitucional nos Açores. Criado sob o influxo da nova ordem de princípios, recebeu o impulso benéfico que eles imprimiram em muitos espíritos de eleição. Homem de ação, de talento e de estudo, abraçou as ideias liberais(...) e consagrou um culto fervente às nossas antigas glórias, em laboriosas e profundas investigações históricas.*

*em tal ruína que tornavam muito difícil o desembarque*⁴⁵¹. Pelos vistos, a obra ainda não estava rigorosamente concluída e, ouvidas as recomendações do Juiz da Alfândega sobre esse assunto, as novas autoridades liberais, na pessoa do sub-Perfeito da Comarca de Ponta Delgada, Luis Ribeiro de Sousa Saraiva, solicitam novamente a José Caetano que assumira as funções de inspector da obra, tendo sido provavelmente nesse Verão de 1832, depois da partida da expedição dos *Bravos do Mindelo*, que o morgado se encheu de brios para executar os tais encaixes de pedras e travamentos de degraus que, como dizia orgulhoso⁴⁵², tornavam as muralhas e escadas da nova estrutura portuária indestrutíveis.

A obra do Cais da Alfândega, iniciada durante a usurpação de D. Miguel e concluída nos alvares do 2º Liberalismo, é o reflexo da forma arredondada e fluente como se processou a transição do regime na ilha de S. Miguel, e a figura de José Caetano Dias do Canto e Medeiros, sempre firme ao leme da empreitada, simboliza bem a perseverança da formiga que soube aprovisionar-se a tempo para as tempestades revolucionárias dos Invernos que se seguiriam.

(Ilustração nº 20)

⁴⁵¹ Cf. *Memórias do Marquês de Fronteira e d'Alorna*, vol. III-IV, p. 223.

⁴⁵² Vd. *supra* nota 432.

Parte V

O *exército libertador* em S. Miguel: marcas de uma passagem

(Conclusão)

Em inícios de Março de 1862 o Director do Círculo de Alfândegas do Algarve, Guilherme Quintino de Avelar (1799-1873)¹, recebia uma carta assinada por um tal de Francisco de Andrade que, entre outras coisas dizia o seguinte: *Lembrado e bem lembrado deve estar V. S^a que fui eu o práctico que conduzi no dia 1^o de Agosto de 1831 a expedição constitucional até ao calhau da Achadinha, aonde desembarcou a salvamento*². Tinham passado mais de 30 anos sobre esse dia, o qual anteceder a batalha da Ladeira da Velha e a tomada da ilha de S. Miguel, mas Guilherme de Avelar lembrava-se dele como se fosse ontem e também de Francisco, o pescador de Rabo de Peixe que lhe escrevia a carta. Os caminhos de ambos se cruzaram entre os Mosteiros e a Bretanha em Julho de 1831, quando Avelar navegava pela costa norte de S. Miguel em missão de *escuta* sobre as posições das

¹ Guilherme Quintino de Avelar foi o primeiro dos trinta e seis filhos – merece ser escrito por extenso – do médico Inácio Quintino de Avelar e de D^a Maria Maurícia de Sousa, tendo nascido em Lisboa no ano de 1799 e vindo para os Açores em 1811 com sua mãe e irmãos, onde se juntaram na Ilha Terceira ao pai que, entretanto, para aí fora deportado em 1810 na *Amazona*. Depois de desanuviadas as condições dos deportados em 1813, Inácio Quintino de Avelar (1776-1837) estabeleceu-se na Terceira como médico de excelente reputação e confortáveis rendimentos, o que lhe permitiu enviar o seu primogénito, então com 13 anos, para Inglaterra estudar, onde frequentou um colégio londrino e estagiou numa casa comercial antes do seu regresso à Terceira em 1819, período em que inicia a sua carreira de funcionário público ao serviço da Junta Real da Fazenda dos Açores. Em Abril de 1821, Guilherme Quintino de Avelar encontrava-se entre os que apoiaram o pronunciamento constitucional de Angra, o que lhe valeu ser transitariamente preso pelo Capitão-General Stockler. Na sequência da Vilafrancada, em 1823, o patriarca da família, Inácio de Avelar, desagrado com a situação política em Portugal resolve buscar no Brasil melhor sorte e escreve de Gibraltar (29 de Agosto de 1823) ao seu filho estas significativas palavras: (...) *A Baía acaba de segurar a independência do Brasil. Nós temos uma corte de nobres e generais que bem podiam pertencer a um império como a China. Mal da raça presente! Toca a buscar o sertão da América!* Em contrapartida, Guilherme permanece na Terceira até que o Governo da Regente D. Isabel Maria o nomeia em 1827 Escrivão da Mesa Grande da Alfândega de Ponta Delgada, transferindo-se então para a ilha de S. Miguel. Após a aclamação de D. Miguel em 1828, Guilherme Quintino de Avelar deixa a mulher e filhos em Ponta Delgada e, liberal convicto, embarca furtivamente para a Terceira onde se apresenta à Junta do Governo Revolucionário em Fevereiro de 1829. A sua fluência na língua inglesa transformou-o de imediato em membro de uma improvisada Secretaria dos Negócios Estrangeiros que mantinha constante correspondência com Londres (antes e depois da vinda de Palmela para a Terceira) e, por outro lado, a sua passagem recente pela Alfândega de Ponta Delgada foi de bastante utilidade para o Governo da Regência na preparação do assalto final à ilha de S. Miguel no Verão de 1831. Para informações mais detalhadas sobre a restante biografia de Guilherme Quintino de Avelar, veja-se a obra publicada anonimamente pelo seu filho José Alexandrino do Avelar, *Alguns factos da vida de um Liberal obscuro. Episódio da Emigração nos Açores* (Lisboa, Tip. de Lallemand Frères, 1875), da qual retirámos todas as citações feitas no corpo do texto relativamente aos Avelar e ao desembarque dos Liberais na ilha de S. Miguel. Complementarmente, poderão os interessados colher mais alguns elementos biográficos sobre estas 3 gerações familiares (Inácio, Guilherme e José) consultando os verbetes que lhes são dedicados em *Portugal. Dicionário Histórico, Corográfico ...*, vol. I, 1904, pp. 883-885.

² Cf. *Alguns factos da vida de um Liberal ...*, p. 40.

forças inimigas e o ânimo da população local. Abordado o barco de pesca pela *Feiticeira dos mares*, nome da chalupa inglesa onde seguiam os constitucionais³, as notícias não podiam ter sido mais animadoras – *Cá é tudo pelo senhor D. Pedro e pela senhora D. Maria II, que são os verdadeiros reis dos portugueses*. Para tornar mais convincente o relatório desta missão de reconhecimento, Guilherme de Avelar decidiu levar consigo para a Terceira um dos pescadores e coube a Francisco a sorte de corroborar, perante Palmela e Vila Flor, o estado das coisas na ilha de S. Miguel. Independentemente destas informações, fez também valer os seus préstimos como marítimo experimentado que era, pilotando em segurança a força naval dos liberais até ao pesqueiro da Achadinha, improvável ponto de desembarque que, por isso mesmo, foi coroado de êxito⁴.

No vasto somatório de heroísmos e sacrifícios pessoais que fazem parte de qualquer guerra, cabia a Francisco de Andrade uma parcela nada desprezível na vitória final dos liberais, mas jamais se lembrara de cobrar esses serviços até que, aos 71 anos de idade, vergado pela miséria e a conselho de Caetano António de Melo⁵ – um Professor de Letras de quem sua mulher fora ama de leite – dirige-se a Guilherme Quintino de Avelar suplicando ajuda a um *pobre velho que, quando tinha forças as empregou em proveito de V. S^a, dos seus amigos políticos e da Soberana, cujo esposo ainda existe e cujo filho é o actual Rei*⁶. O destinatário da carta, ao ler estas linhas, deve ter esboçado um sorriso melancólico, pois a sua influência já não era a mesma dos tempos em que privara directamente com D. Pedro IV, Palmela, Mouzinho de Albuquerque, Vila Flor ou

³ Conforme refere José Alexandrino de Avelar, (...) *A viagem exploradora da chalupa Water Witch, que facilmente escaparia à história, foi, ninguém o contestará, da máxima importância para levar a revolução liberal à ilha de S. Miguel (...) tomou Guilherme de Avelar, posto que não fosse soldado nem marcante, o comando da chalupa Water Witch - Feiticeira dos Mares - recebendo a seu bordo um pequeno destacamento de artilheiros sob as ordens do Tenente Baldy, bem como o Capitão de engenheiros Pombo, que a Regência enviava para colher algumas notas gráficas da configuração as costas*. Cf. *Ibid.*, p. 15 (sublinhados nossos).

⁴ Há vários relatos publicados sobre o desembarque dos Liberais em S. Miguel e a subsequente batalha da Ladeira da Velha, desde logo a versão noticiosa oficial dada à estampa n' *A Crónica* redigida por Simão José da Luz Soriano (vd. n.º 18, 9 de Agosto 1831; n.º 19, 26 de Agosto 1831), mas também nas *Memórias* que ele e outros posteriormente vieram a escrever desses eventos. O testemunho que seguimos mais de perto, porque bastante detalhado e rico em informações, é o composto por João Pedro Soares Luna, *Memórias para servirem à história dos factos de patriotismo e valor praticados pelo distinto e bravo Corpo Académico que fez parte do Exército Libertador* (Lisboa, Tipografia Lisbonense, 1837), do qual Ernesto do Canto transcreveu os excertos mais significativos no *Arquivo dos Açores* (vol. VI, 1884, pp. 120-127), publicando-os com o título de *Narração do desembarque das tropas constitucionais em S. Miguel, batalha da Ladeira da Velha e embarque para o Porto*.

⁵ Sobre Caetano António de Melo e a sua biografia sumária, veja-se *supra* Capítulo III, nota 315.

⁶ Cf. *Alguns factos da vida de um Liberal...*, p. 40.

Mouzinho da Silveira, tendo ele próprio caído no esquecimento dos seus *amigos políticos* desde então. De facto, a carreira pública de Avelar não fora tão fulgurante quanto a do seu antigo camarada de armas na Ladeira da Velha, António Bernardo da Costa Cabral, que morreria encimado pela coroa de Marquês de Tomar⁷. Como dizia José Alexandrino do Avelar⁸ no opúsculo que publica em preito de homenagem ao pai: (...) *obreiro de boa fé e melhor vontade, nunca tivera em mira o galardão, por isso os seus vencimentos e ordenados foram sempre decrescendo em cada emprego que exerceu a partir de 1832, em que era Administrador Geral dos Tabacos na ilha de S. Miguel*⁹. O pescador de Rabo de

⁷ António Bernardo da Costa Cabral (1803-1889), 1º Conde (1845) e 1º Marquês (1878) de Tomar, foi, a par de António Maria Fontes Pereira de Melo (vd. *supra* Capítulo II, nota 191), a figura política mais proeminente do século XIX português, isto se tivermos em consideração que nenhuma outra esteve na origem de expressões - *fontismo e cabralismo* - que, não só se fixaram na linguagem corrente (mais a primeira do que a segunda), como se apresentavam até organicamente associadas, embora de forma antinómica: (...) *Com a entrada de Rodrigo e Fontes, em 7 de Julho (1851), começou verdadeiramente a Regeneração: um pacto político estabelecido sobre a derrota do cabralismo, o isolamento do "radicalismo", e a congregação das forças moderadas (de esquerda e de direita) em torno da Carta reformada. Selado o acordo sobre a norma constitucional, e com os militares devolvidos aos quartéis, estavam criadas as condições políticas para uma competição partidária regrada e a adopção consensual da política de melhoramentos materiais (fontismo) que constituiu a imagem de marca da Regeneração*. Cf. Maria de Fátima Bonifácio, *A Segunda ascensão e queda de Costa Cabral, 1847-1851*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2002, pp. 289-290 (sublinhados nossos).

⁸ José Alexandrino do Avelar nasceu em Ponta Delgada, conforme assinalam todas as incompletas notas biográficas sobre ele escritas. Procurámos, de balde, o seu registo de baptismo nos assentos paroquiais das três freguesias da cidade, muito embora tenhamos descoberto o dos seus irmãos Guilherme e Clara, ambos baptizados na Igreja Matriz de São Sebastião (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SSPD, *Livro 32º de Baptismos (1823-1828)*, fl. 200vº; *Livro 33º de Baptismos (1828-1835)*, fl. 22, respectivamente). Tudo leva a crer que tivesse efectivamente nascido nesta cidade (já na década de 1830), mas que o baptismo ocorresse em Lisboa (para onde o seu pai Guilherme Quintino de Avelar parte em 1834), à semelhança, aliás, do sucedido com o irmão mais velho, Guilherme, que nascera a 10 de Março de 1827 em Angra e fora baptizado quase um ano depois, a 10 de Fevereiro de 1828, em Ponta Delgada. José Alexandrino formou-se em Medicina na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa em 1859 e, quase dez anos passados sobre essa data, veio com Raimundo Bulhão Pato visitar a sua terra natal, tendo ambos desembarcado em Ponta Delgada em Março de 1868 (vd. Bulhão Pato, *Dos Açores: Cartas (S. Miguel)*, 1868, pp. 1-9). Durante a estadia em S. Miguel, onde desempenhou transitoriamente serviços médicos na estação termal das Furnas, José de Avelar publicou alguns folhetins na *Persuasão* que patenteiam o seu talento literário e fina ironia, designadamente um intitulado *Abaixo o Capelo!*, de que não resistimos a transcrever este excerto: (...) *os micaelenses pensam, aliás com muito bom senso, na depreciação da sua laranja e nos meios de a vencer (...) constroem nas Furnas um estabelecimento de banhos capaz de receber e banhar a Europa inteira (...) suspiram e almejam por ver concluída a sua obra monumental – a Doca, e ... deixam andar as mulheres com aquilo à cabeça !!! (...) eu digo e sustento que não é cristão o uso de semelhante armadura. É nos países onde campeia a meia lua do Islão por cima dos serralhos, que as mulheres se escondem a todas as vistas (...) Morra pois o capelo que, além de todos os defeitos, é ímpio!* (cf. *A Persuasão*, nº 327, 22 de Abril 1868). Francisco Maria Supico, o redactor deste periódico, publicaria bastantes anos mais tarde (nº 2.094, 26 de Fevereiro 1902) umas breves notas biográficas sobre José Alexandrino de Avelar que, embora esclarecendo a data da sua morte (Março de 1895), nada adiantam sobre o seu indocumentado nascimento em Ponta Delgada (cf. *Escavações*, vol. II, pp. 737-738).

⁹ Cf. *Alguns factos da vida de um Liberal...*, p. 33.

Peixe viera bater à porta errada e, três décadas passadas sobre o Verão de 1831, os caminhos de ambos tornavam a cruzar-se, desta feita na vala comum do esquecimento.

A partir da década de 1860, queixas similares começavam a multiplicar-se ao ponto dos *Bravos do Mindelo* se transformarem em tema de folhetins na imprensa¹⁰. Ora, se a Revolução foi ingrata com alguns dos seus, varrendo-os da memória colectiva, que dizer da geração antecedente, a qual não contribuiu activamente para o sangue derramado na Guerra Civil? O Liberalismo português, seja pela divisão desde cedo operada no seu campo entre os *amigos de D. Pedro* e aqueles que seguiam Saldanha, seja porque o sistema político sempre foi confundido com aqueles que o interpretaram, é normalmente representado como uma espécie de pai leproso da nossa modernidade. Todos o criticavam: os miguelistas, por razões óbvias; os desalinados, porque os directórios dos partidos políticos tinham traído os ideais do movimento; os intelectuais da geração de 70, porque mergulhara o país numa apagada e vil tristeza¹¹. Dir-se-ia que a Revolução não tinha servido para nada, que fora uma oportunidade perdida. Muitas das figuras emblemáticas do Liberalismo, sobretudo aquelas cuja austeridade lhes deu o estatuto de referências morais, exprimem a sua desilusão retrospectiva face aos resultados do processo revolucionário em

¹⁰ O folhetim romântico foi um género literário bastante em voga na imprensa portuguesa da 2ª metade do século XIX, tendo na pessoa de António Pedro Lopes de Mendonça (1826-1865) um dos seus mais afamados intérpretes, que se começou a destacar inicialmente com a publicação das suas *Memórias de um Doido* nas páginas da *Revista Universal Lisbonense* em 1849 onde, de resto, Almeida Garrett havia também dado à estampa a primeira versão das *Viagens na Minha Terra* em 1845. Independentemente dos conteúdos, por regra ficcionais, o folhetim era um texto literário publicado de forma seriada e impresso a toda a largura (inferior) da primeira página de um jornal. Acerca dos folhetins que versavam o tema dos *Bravos do Mindelo* na imprensa micalense vejam-se, a título de exemplo, vários textos publicados no jornal *A Persuasão*: de Rui da Cunha Cardoso Portocarreiro (neto do Desembargador Cardoso da Costa), *Contos da mocidade I – Um defensor da Liberdade* (nº 195, 20 de Setembro 1865); de António de Lacerda Bulcão (faialense que muito se distinguiu nos Açores como cultor deste género literário), *O Inválido – romance histórico* (nº 320, 4 de Março 1868; e seguintes); de João Hermeto Coelho de Amarante (graciosense que foi professor do Liceu de Ponta Delgada), *Os miseráveis da expedição libertadora* (nº 541, 29 de Maio 1872).

¹¹ Em complemento ao que já atrás dissemos sobre a Geração de 70 e o balanço histórico que Oliveira Martins fez do Liberalismo português no seu *Portugal Contemporâneo* (vd. supra Capítulo I, nota 49), anotem-se estas palavras de Vasco Pulido Valente acerca dessa obra que, com indiscutível propriedade, chama de Livro Único: (...) *O "Portugal Contemporâneo" de Oliveira Martins é o processo histórico do liberalismo português. Destina-se a demonstrar que ele foi um corpo estranho sobreposto, pela força das armas e pelos bons ofícios das potências, ao corpo puro e autêntico da nação. (...) No universo maniqueísta do "Portugal Contemporâneo" só há bons e maus. Os bons, três ou quatro, os maus, todos os outros. (...) Escrito com um vertiginoso desprezo por estas criaturas, pelos seus actos, as suas esperanças e as suas ilusões, o "Portugal Contemporâneo" é, sem dúvida, a mais gloriosa obra literária do século. (...) por menos que se estime a visão de Oliveira Martins, um facto subsiste. O "Portugal Contemporâneo" é ainda a única história do século XIX com "uma" visão. Continua sozinho na sua imensa majestade.* Cf. "O Livro Único: *Portugal Contemporâneo* de Oliveira Martins", in *Grande Reportagem* (3 de Maio 1985), reed. em *Às Avessas*, Lisboa, Assírio & Alvim, 1990, pp. 68-71 (maxime 70-71; sublinhados nossos).

que participaram: Alexandre Herculano, com a retirada melancólica para a quinta de Vale de Lobos¹²; Luz Soriano, com o seu prematuro testamento político dado à estampa em 1858 e significativamente intitulado *Utopias desmascaradas do Sistema Liberal em Portugal*.¹³

Há, contudo, uma outra abordagem possível das marcas deixadas pelo Liberalismo, sendo essa que aqui nos propomos fazer evocando a figura de Mouzinho da Silveira que, pouco antes de morrer, formulou o desejo de ser sepultado na Ilha do Corvo porque aí, ao menos, ficava entre gente agradecida¹⁴. Como é sabido, Mouzinho da Silveira, enquanto ministro do Governo da Regência nos Açores, derrubou a golpe de Lei os pilares do *antigo regime* português. Alguns desses decretos, fundadores dos pressupostos da nossa modernidade, foram redigidos em Ponta Delgada e o estado de abandono em que se encontra a casa onde isso aconteceu – não obstante a lápide lá colocada em 1932¹⁵ – reflecte bem o esquecimento a que está hoje votado o Liberalismo na memória colectiva da

¹² Sobre este seu abandono da vida pública para o recato privado da existência de lavrador, veja-se o Prefácio de Vitorino Nemésio às *Cartas de Vale de Lobos ao 3º Duque de Palmela e a José Cândido dos Santos* (3 vols., Lisboa, Livraria Bertrand, 1980; vol. I, pp. VII-XXVI). A transcrição de um breve excerto desta carta dirigida ao 3º Duque de Palmela, António de Sampaio e Pina Brederode, escrita na véspera do Natal (24 de Dezembro 1868), testemunha bem o resignado cepticismo de Alexandre Herculano: (...) *Quanto ao país, e às minhas profecias, acredite que o contrário do ditado "ninguém é profeta na sua terra" é que é verdade. Na nossa terra, onde temos obrigação de conhecer os homens e as coisas, é que possuímos elementos para prever o futuro. Tenho minhas dúvidas sobre a existências das revelações "ab alto"; mas não as tenho sobre os poderes de uma coisa que me ensinaram os padres da Congregação do Oratório e que se chama lógica.* Cf. ob. cit, p. 18 (sublinhados nossos).

¹³ Simão José da Luz Soriano, *Utopias desmascaradas do sistema Liberal em Portugal, ou epitome do que entre nós tem sido esse sistema*, Lisboa, Imprensa União Tipográfica, 1858.

¹⁴ Mouzinho da Silveira (1780-1849) acabou por ser enterrado na sua freguesia natal, Nossa Senhora da Graça da Margem (concelho de Gavião, distrito de Portalegre), mas como assegura Luis Augusto Rebelo da Silva na sua obra *Varões ilustres das três épocas constitucionais* (Lisboa, 1870), (...) *no testamento fechado aos 12 de Março 1849, determinou José Xavier Mouzinho da Silveira que o seu corpo fosse transportado sem pompa à ilha do Corvo, a mais insignificante e ocidental dos Açores, para ali ser sepultado. (...) Lembra-se de que no dia 14 de Maio de 1832 fora apresentada por ele e assinada em S. Miguel pelo Imperador a carta de alforria dos cem homens que povoavam aquele rochedo. Mais gratos, porém, do que os milhões de habitantes libertados pelo grande ministro e o seu Príncipe, estes vieram agradecer a D. Pedro e a Mouzinho o imenso benefício recebido.* Apud. *Arquivo dos Açores*, vol. I, 1878, pp. 497-498 (sublinhados nossos).

¹⁵ A lápide – de tão discreta – quase passa despercebida na parede exterior da casa da Rua Pedro Homem, nº 64, e o seu texto diz – *Casa onde em 1832 funcionou o Governo Liberal*. Estamos em crer que o laconismo da inscrição, bem como as características formalmente modestas da lápide, se encontra relacionado com o clima adverso em que decorreram as comemorações do 1º centenário Liberal nos Açores e a que já atrás fizemos referência (vd. *supra* Capítulo IV, nota 12).

sociedade portuguesa e açoriana¹⁶. Em contrapartida, os habitantes da ilha do Corvo, mal foi publicado o decreto abolindo a renda senhorial que pagavam a Pedro José Caupers¹⁷, apressaram-se a enviar uma delegação a Ponta Delgada para agradecer pessoalmente a Mouzinho da Silveira o que tinha feito por eles¹⁸. E o ministro lembrou-se desse gesto para sempre.

¹⁶ Aliás, para sermos mais rigorosos, na memória colectiva micaelense, pois, como já tivemos oportunidade de referir, a ilha Terceira, por exemplo, ocupa até um lugar cimeiro no panorama nacional das comemorações e homenagens ao Liberalismo, tendo sido o primeiro ponto do país a erguer um monumento à memória de D. Pedro IV (vd. *supra* Capítulo IV, nota 364). Não obstante as tímidas tentativas da Regeneração para prestar homenagem à memória liberal, atente-se nas seguintes palavras de Fernando Catroga: (...) *De qualquer modo, a consolidação do regime e a melhoria (relativa) das condições políticas irão permitir que, gradualmente, e em consonância com as transformações urbanas das últimas décadas do século (XIX), se assista a um processo de memorização da imortalidade de algumas das principais figuras ligadas à revolução liberal e à consolidação da Monarquia Constitucional. Com efeito, basta atentar na **estatuária lisboeta** implantada no período finissecular e nos inícios de Novecentos para se surpreender a **materialização desse trabalho simbólico***. Cf. "Ritualizações da História", in História da História em Portugal, séculos XIX-XX, Lisboa, Temas e Debates, 1998, pp. 221-361 (*maxime* 317; sublinhados nossos).

¹⁷ Para os dados biográficos de Pedro José Caupers, veja-se *supra* Capítulo III, nota 66. Caupers recebera a donataria da ilha do Corvo (com o rendimento de 40 moios de trigo e 80\$000 reis em lã) por mercê régia de D. João VI (3 de Dezembro 1814) e Mouzinho da Silveira, cujos relatórios preliminares das propostas legislativas eram – até na linguagem – autênticos monumentos de filosofia política, escreve naquele que sustenta o decreto de 14 de Maio de 1832 (cf. *Colecção de Decretos e Regulamentos publicados durante o governo da Regência do reino estabelecida na ilha Terceira*, 2ª série (ano de 1832), Lisboa, Imprensa Nacional, 1834, pp. 46-47), pelo qual os habitantes do Corvo ficaram parcialmente isentos do pagamento dessa renda, o seguinte: (...) *Encontro quase todas as terras da ilha do Corvo entre os bens da nação, doadas a um particular, que recebe dela quarenta moios de trigo de foros e 80\$000 reis de lã de um rebanho de ovelhas, que também se diz da nação, para o fim de não terem os habitantes do Corvo **nem ao menos a lã das suas ovelhas, espécie primitiva da riqueza dos povos nómadas**, que no seu estado selvagem mal poderiam crer no direito do maior senhor da terra que chamasse seus os rebanhos deles*. Apud. Alberto Teles, *Corografia Geral dos Açores*, 1891, pp. 62-63. Acrescente-se a título de curiosidade que uma parte significativa dos papéis de Mouzinho da Silveira conservados na Biblioteca Nacional de Lisboa (*Fundo Geral*, Cód. nº 8863, pp. 210-257) que dizem respeito às *Ilhas de S. Miguel, do Corvo e das Flores*, estão relacionados com este assunto e com a correspondência mantida entre o Ministro da Fazenda e da Justiça e Pedro José Caupers (pp. 210-230). Para uma perspectiva genérica dos conteúdos do espólio deste estadista liberal, veja-se Paulo J.S. Barata (int. e org. de), *Inventário do Arquivo Mouzinho da Silveira*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Lisboa, 1994.

¹⁸ Almeida Garrett, que secretariou Mouzinho da Silveira em Ponta Delgada nas vésperas do embarque da expedição para a praia do Mindelo (vd. Carlos Guilherme Riley, “Garrett de passagem por S. Miguel: marcas e viagens do romantismo ilhéu”, in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. VI, 2002, pp. 247-267), deixou-nos um testemunho precioso desse momento: (...) *Esta foi das últimas, das menos extensivas providências, mas não das menos belas, com que Mouzinho ilustrou o nome do seu príncipe e o seu. Lembra-me como se fora hoje esse dia 14 de Maio: vi-o sair triunfante do despacho como se trouxesse para si – como outro traria para si – um ducado. O imperador sorriu de o ver tão feliz do que a outros parecia tão pouca coisa. **Fazer homens, fazer cidadãos, cem ilotas da ilha do Corvo**. (...) Toda a vida Mouzinho se recordou com a mais pura satisfação deste dia em que resgatou os seus cem homens do Corvo. E quando antes de partirmos para o continente uma deputação daquela pequena ilha veio agradecer ao imperador e ao ministro o imenso benefício que receberam, com as lágrimas nos olhos e cheio de justa ufania se deixou abraçar pelos deputados e os abraçou*. Cf. *Memória histórica de J. Xavier Mouzinho da Silveira*, Lisboa, 1849, pp. 23-24 (sublinhados nossos).

Hoje não se trata tanto de agradecer, como os corvinos o fizeram, mas de reconhecer a amplitude do legado que, bem ou mal, as gerações liberais deixaram ao Portugal contemporâneo e, muito particularmente, aos Açores contemporâneos. Deixaram-nos, primeiro que tudo, uma matriz administrativa cuja perenidade mais do que secular ainda se faz sentir na arquitectura do actual Governo Regional dos Açores. Sob a espuma política da História, trouxeram-nos também o constitucionalismo, a imprensa, as eleições, a opinião pública, o associativismo, a democratização do ensino e, o que é mais, a consagração irreversível de um modelo de sociedade laica em que todos os cidadãos se encontram empenhados no progresso colectivo. Em suma, a modernidade, por muito estranha que ela nos possa parecer com o seu friso de barões e viscondes com casaca e chapéu alto. Tudo isto, contudo, são jargões historiográficos que não transmitem qualquer percepção objectiva de como essas modificações se operaram num determinado tempo e lugar, pelo que procuraremos convocar para este capítulo final muitas das personagens que intermitentemente nos foram acompanhando ao longo do trabalho, de forma a dar um enquadramento tangível à abordagem geracional que aqui nos propusemos fazer.

Começemos pelos mais novos, isto é, por aqueles que, ainda nascidos no século XVIII, fizeram a ponte entre o 1º e o 2º Liberalismo, atravessando no pleno fulgor da sua *história de vida* esse período decisivo em que o destino colectivo nacional conviveu tão de perto com a sociedade açoriana. Chamemos então ao palco dos acontecimentos Francisco Afonso de Chaves e Melo que, como tantos outros, se tinha retirado da vida pública desde a Vilafrancada. A vitória na Ladeira da Velha¹⁹ abriu a porta do *país das laranjeiras* aos Liberais que, porventura contagiados pelas descrições da anafada riqueza dos morgados locais, julgavam vir encontrar na ilha de S. Miguel prestamistas solícitos para financiar o *exército libertador*. Tanto assim era que passado um mês sobre o desembarque na Achadinha, Palmela se deslocara prontamente a Ponta Delgada, onde planeava conseguir

¹⁹ Não obstante o que já atrás referimos sobre a batalha da Ladeira da Velha (vd. *supra* nota 4), vale a pena transcrever aqui o relato singularmente valioso – porque intimista – que dela faz o Conde de Alva em carta endereçada à sua cunhada, Condessa de Vila Real, um mês passado sobre a refrega, a 2 de Setembro de 1831: *Já deve saber como me acho aqui, depois de ter sofrido estafas e trabalhos como nunca tive em minha vida, pois cheguei a cair umas poucas de vezes sem fôlego (...) a falar a verdade foi uma temeridade daquelas de fazer época, vendo os chavecos em que fizemos a expedição, os barcos para o desembarque, e o sítio onde desembarcámos não se podia acreditar. Já acredito em tudo quanto se lê em Carlos Magno e mais livros velhos, ainda bem que estava aqui uma fragata inglesa que viu tudo, tanto aqui como no Faial, mas esta daqui ficou o homem como doido de espanto e entusiasmo e foi no dia 4 para Inglaterra. Disse ele que faria publicar tudo.* Cf. António Ventura, *O Exílio, os Açores e o cerco do Porto. D. Luis de Sousa Coutinho, 1º Marquês de Santa Iria, nas Guerras Liberais*, p. 83 (sublinhados nossos).

um empréstimo de 300 contos, tendo para esse efeito reunido uma comissão onde figuravam, entre outros, Francisco Afonso, o qual nos deixou escrito na sua autobiografia um precioso testemunho dessa intempestiva colecta:

*Sujeitadas à obediência da Rainha as nove Ilhas dos Açores, começou a Regência de lançar as linhas do seu Governo, com vistas principalmente de uma Expedição Libertadora que fosse ao Continente desentronizar o **Usurpador**. Curando, pois, dos meios para tão façanhosa empresa (maior ainda que a da Restauração de 1640) e supondo achar em S. Miguel um **Potosi**, aportou ali o Marquês de Palmela, seu Presidente, a promover um Donativo, ou Empréstimo. Em o 1º de Setembro de 1831, por ele convocado, compareci no seu aposento e mais os Cidadãos Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira, Duarte Borges da Câmara e Medeiros, Nicolau Maria Raposo do Amaral, José Leite Botelho de Teive, António José de Vasconcelos, João Pedro da Costa e Manuel Gonçalves Rio. Finda uma curta arenga, que rescendia a **Diplomacia**, exigiu de nós a lista das pessoas em condições de contribuir, na proporção das suas posses, com 300.000\$000 para o fim e por o modo acima dito. Ainda que, segundo as regras da nossa Moral Civil, obedecêssemos à Regência, ponderámos, todavia, a Sua Excelência, **de peito aberto e limpo, e fé lavada**, a estagnação do Comércio de S. Miguel, suas exorbitantíssimas despesas durante o férreo jugo da **Usurpação**, e que a mui apregoada riqueza da Ilha consistia nos valores dos terrenos, quando as produções tinham consumidores e eram vendidas por alto preço.*²⁰

O termo empregue – *Potosi* – para descrever as expectativas dos constitucionais relativamente à sua última conquista, não podia ser mais rigoroso. É sem dúvida digno de nota o uso deste topónimo, o qual se reporta a uma montanha – *Cerro de Potosi* – onde estava localizado o maior filão de prata do continente sul americano, símbolo das riquezas argentíferas inesgotáveis associadas ao Novo Mundo²¹. De facto, por muito liberais que

²⁰ Cf. BPARPD, FJC, Manuscritos, nº 25, *Vida de Francisco Affonso da Costa Chaves e Mello, desde a puerícia até ao quadragésimo sexto anno da sua idade, por elle mesmo escrita*, fls. 39vº-40 (sublinhados do Autor).

²¹ Conforme refere o *Grand Dictionnaire Universel du XIX siècle* de Pierre Larrousse, (...) *les mines dont le Cerro est le centre ont produit, depuis leur découverte (em 1545) jusqu'en 1870, la somme fabuleuse de 8 milliards 440 millions. Le Cerro est, en effet, le point culminant d'une chaîne métallique qui n'a pas de rivale dans le monde entier* (vol. 12, Paris, 1874, p. 1522). No sopé desta montanha encontra-se localizada uma cidade do mesmo nome, Potosi, situada na actual República da Bolívia, junto ao rio Pilcomayo, um afluente do Paraguai que, desaguando em Buenos Aires, facilitava bastante o escoamento da prata. A fama

fossem os membros da comissão – e alguns deles nem o eram, como Nicolau Maria Raposo do Amaral e António José de Vasconcelos²² – reunir 300 contos em tão breve espaço de tempo era absolutamente impossível e Palmela, a quem decerto Mouzinho de Albuquerque falara da riqueza concentrada em S. Miguel, teve de resignar-se com a resposta negativa dos seus interlocutores que, mesmo assim, se prontificaram a reunir 120 contos, embora sempre fossem lembrando ao poderoso ministro *um dito de Tibério*: “*Que todo o bom Pastor deve tosquiar, e não esfolar as suas ovelhas*”²³. Os morgados micalenses eram ricos, sem dúvida, mas o Governo da Regência não podia presumir ter descoberto a ilha do tesouro porque, como dizia Francisco Afonso, uma coisa era o valor potencial das terras de S. Miguel e outra, bem diferente, a tradução líquida dessa riqueza em exportações que, com as derramas feitas para sustentar o recente bloqueio da esquadra miguelista²⁴ – isto para não falar do efeito dissuasor que a sua própria presença nos mares dos Açores tinha para o comércio da ilha – havia ficado bastante debilitada. Além disso, olhando para os nomes que compunham a comissão encarregue de angariar os fundos, descobrimos que alguns dos principais morgados da terra nem sequer a integravam, tendo

destas riquezas era de tal forma grande nos séculos XVIII e XIX, que uma pequena cidade mineira do Estado do Missouri – fundada em 1799 por Moses Austin (1761-1821), um homem que fez fortuna à custa do chumbo – tomou igualmente o nome de Potosí, topónimo que depois também se vulgarizou noutros Estados norte-americanos, como por exemplo o Wisconsin, para onde se deslocaram na década de 1830 os mineiros do Missouri.

²² Ambos foram presos e deportados para a ilha de S. Jorge nos finais de 1832, acusados de miguelistas. Veja-se *infra* nota 27. Embora sem incidirem directamente sobre o processo movido a Nicolau Maria Raposo do Amaral (tratado em pormenor no trabalho de Rosa Zulmira Seabra de Carvalho; vd. *supra* Capítulo HI, nota 111), os trabalhos do Eng. José Gago de Medeiros (“Reflexos das Lutas Liberais na Povoação e no Faial da Terra”, in *Marcelino José Pacheco* (1783-1852), Povoação, Câmara Municipal da Povoação, 1959, pp. 133-145) e de Susana Serpa Silva (“A propósito das Lutas Liberais nos Açores – os degredados de Santa Maria e o processo penal de 1834”, in *O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XX*, Horta, 1998, pp. 209-232) dão uma boa perspectiva das perseguições que em S. Miguel e Santa Maria foram feitas aos miguelistas após a partida do Exército Liberal.

²³ Cf. BPARPD, FJC, Manuscritos, nº 25, *Vida de Francisco Afonso da Costa Chaves e Mello...*, fls. 40-40vº.

²⁴ Além da pressão fiscal que se exerceu sobre o colectivo micalense nesse período, alguns capitalistas locais contribuíram generosamente para o esforço de guerra, como comprova esta “certidão de serviços” passada pelo Capitão-General Henrique da Fonseca Sousa Prego a Nicolau Raposo do Amaral: (...) *Atesto que o Coronel Nicolau Maria Raposo do Amaral, um dos principais proprietários desta Ilha tem sido em todo o tempo um fiel vassalo de Sua Majestade, sempre pronto em Seu Real Serviço, prestando com prontidão e boa vontade os seus bens e fazenda nas urgências do Estado, como aconteceu quando em 1829 veio a esta Ilha a Esquadra destinada à Expedição da Ilha Terceira, para o cofre militar da qual emprestou gratuitamente oito contos de reis, de parte dos quais está ainda por embolsar, isto além dos mantimentos que ofereceu para a mesma Esquadra, pagamento de quatrocentos mil reis do fretamento, que à sua custa fez, do Patacho Divino Imperador (...) donativos dados ao Batalhão de Infantaria nº 1, que desembarcou nesta Cidade.* Cf. UACSD, ARA, correspondência de Henrique da Fonseca Sousa Prego para Nicolau Maria Raposo do Amaral (Ponta Delgada, 14 de Julho de 1830; sublinhados nossos).

sido os negociantes aqueles que deram contribuições mais substanciais para o exército libertador, casos de Nicolau Maria Raposo do Amaral²⁵ e Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira, cuja generosidade foi depois recompensada de forma bem diferente: a prisão para o primeiro, o baronato para o segundo²⁶.

Integrar esta comissão não equivalia propriamente a uma certidão de boa fé liberal e a prová-lo está a prisão e deportação de Nicolau Maria e António José de Vasconcelos no último semestre de 1832²⁷, mas Francisco Afonso encarou esse passo como um pronunciamento político decisivo, como se depreende destas suas dramáticas palavras:

²⁵ Efectivamente, Nicolau Maria, de consciência miguelista bem pesada, foi também um mãos largas com os liberais e, porventura convencido de que o dinheiro comprava tudo, passa procuração a Guilherme Quintino de Avelar – que já conhecia da Alfândega de Ponta Delgada – para tratar dos seus interesses junto da Regência na ilha Terceira, acompanhando-a de uma carta com as seguintes recomendações: (...) *igualmente achará o memorial que faço à Regência para que, atendendo ao **grande empréstimo que de presente faço, apuro de moeda em que fico, empréstimos que contraio (de que V. S^a é ocular testemunha) me eximia dos 4.000\$000 reis que ainda me restam para o computo de 6.000\$000 reis em que fui colectado, que considero atendível pelo desembolso dos 2.000\$000 reis com que já entrei por conta da colecta de 400\$000 reis que dispendi em carne para fornecimento da Divisão Expedicionária a estas Ilhas, e dos ditos 32.315\$206, empréstimo na verdade que excede dez ou doze vezes mais a qualquer dos maiores proprietários destas Ilhas. Sobretudo estou certo que demais me valerá a protecção de V. S^a, que imploro para o bom exito deste negócio, e espero que tudo desempenhará com a maior generosidade.*** Cf. UACSD, Arquivo Raposo do Amaral, Copiadores de correspondência, A 1/20, (S. Miguel, 10 de Dezembro 1831), p. 112 (sublinhados nossos).

²⁶ Já depois de passadas as agruras da deportação e julgado inocente em tribunal, Nicolau Maria queixa-se ao seu sobrinho, Juiz de Fora de Lagos, nestes termos: (...) *porque a Regência em nome da Sr^a D^a Maria II podia por decoro à sua Augusta Pessoa (...) praticar como os Avós da Sr^a D^a Maria II têm feito e **como o seu Augusto Pai o Imperador o fez com Jacinto Inácio Rodrigues Silveira, que lhe pediu com honra, satisfez da mesma maneira e como Magnanimo Regente o agraciou, e não arrancando o Sagrado da propriedade por uns meios tão indignos como se me fez!*** Cf. UACSD, Arquivo Raposo do Amaral, Copiadores de correspondência, A 1/20, (S. Miguel, 27 de Agosto 1834), p. 221 (sublinhados nossos).

²⁷ Veja-se o relato que Raposo do Amaral faz da sua prisão em carta endereçada a José de Melo Gouveia Prego, antigo Ajudante às Ordens do Capitão General Henrique da Fonseca Sousa Prego: *Fui preso no dia 27 de Setembro de 1832 na minha quinta de Nossa Senhora da Glória, por causa do presente que daqui fizeram ao Imperador (...) do Governador Florêncio José da Silva, que se achava aboletado em minha casa (...) conduzido ao Castelo de São Brás, aonde estive incomunicável até ao dia 2 de Outubro, que parti para a Ilha do Faial com António José de Vasconcelos, Laureano, João Soares do Canto (...) e outros e todo o Povo à minha saída me tratou muito bem, e fui conduzido a bordo pelo meu Amigo António Jácome Correia e Amâncio Gago da Câmara, que desempenharam comigo e todos os mais os deveres dos seus Ilustres Nascimentos, assim como de Amizade.* Cf. UACSD, ARA, Copiadores de correspondência, A 1/20, (S. Miguel, 9 de Janeiro 1834), p. 151. Uns meses mais tarde, na já referida carta que dirige ao sobrinho Nicolau Sousa Estrela, Raposo do Amaral faz uma análise política mais reflectida da sua prisão e, nessa medida, merece ser aqui ser transcrita para cabal esclarecimento do quanto pesou a taxa contributiva da guerra civil sobre alguns micaelenses: (...) *Quanto à minha caluniosa deportação (...) dizem fora **originada porque estando o Porto em aperto e caindo, queriam os meus caluniadores darem saque em toda a Ilha, e suas riquezas levarem consigo, porém que temendo-se do Governador Florêncio José da Silva e outros que se opuseram a uma tão patife acção, daquele Governador fizeram presente ao Imperador como revolucionário, e comigo e outros fizeram-nos figurar de chefes do mesmo crime, e deportaram-nos para sem opposição fazerem o que pretendiam.*** Cf. *Ibid* (S. Miguel, 28 de Agosto 1834), pp. 222-223 (sublinhados nossos).

*Havendo eu pois cometido, aos olhos do Usurpador, um crime de Lesa-Majestade de primeira cabeça, descí do meu propósito. Em risco de perder a vida, com a pena de confisco, seca a minha linha para a sucessão do Morgado, infames e inábeis meus filhos e netos*²⁸, *resolvi desabrochar a língua e alistar-me logo no Partido que trazia a peito a Restauração do Trono Legítimo e da Carta Constitucional. Assoalhei então os livros que tinha encafurnado em 1823 e tratei de pôr-me avante na luz da Ciência Social.*²⁹ Ao entrar na vida política alistando-se no partido dos *amigos de D. Pedro*, o morgado micalense não estava apenas a opor-se aos miguelistas, mas também aos *amigos de D. João VII*, como depois foi conhecido Saldanha entre os seus detractores. Efectivamente, as divisões no campo liberal micalense, que já eram visíveis nos primórdios do Vintismo, iriam agora aprofundar-se cada vez mais e uma das suas primeiras expressões seriam os resultados da eleição para a Câmara Constitucional de Ponta Delgada³⁰, cujo escrutínio final ocorreu a 9 de Outubro de 1831 e ditou uma vitória muito significativa dos *saldanhistas*, que não só colocaram na Presidência da Câmara o morgado Manuel de Medeiros Albuquerque³¹ (107 votos), como elegeram ainda mais dois vereadores do seu partido, Nicolau António Borges de Bettencourt (83 votos) e Manuel António de Vasconcelos (41 votos). Claro que os *palmelistas* também se encontravam representados na vereação, através de Duarte Borges da Câmara Medeiros (65 votos) e Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira (93 votos), mas Francisco Afonso Chaves e Melo não logrou obter uma votação compatível com a sua vaidade política (14 votos), ficando irremediavelmente afastado da vereação camarária, o mesmo acontecendo com o seu cunhado José Caetano Dias do Canto (33 votos), isto para não falar de figuras reputadamente *moderadas*, como

²⁸ No próprio original manuscrito, Francisco Afonso lança em rodapé a seguinte nota: *Carta Régia de 21 de Outubro de 1763; Lei de 3 de Agosto de 1770, §§ 11 e 12; Ordenações, Livro 5º, Título 1 e 6; e Lei de 15 de Maio de 1773, § 3.* Ou seja, enumera todas as penalizações que cairiam sobre a sua casa e sucessores por ter conspirado contra a autoridade monárquica.

²⁹ Cf. BPARPD, FJC, Manuscritos, nº 25, *Vida de Francisco Affonso da Costa Chaves e Mello...*, fl. 47 (sublinhados nossos).

³⁰ O *Auto da Eleição da Câmara Constitucional de Ponta Delgada* (Cf. BPARPD, ACPD, nº 125, *Livro de Registo (1829-1831)*, fls. 151vº-153vº) esclarece que esta foi feita de acordo com a metodologia eleitoral consagrada no decreto da Regência de 27 de Setembro de 1830 (e ratificada pelo de 1 de Setembro de 1831), tendo sido secretariada pelo Escrivão da Provedoria Dâmaso Pereira da Câmara, o qual procedeu à chamada dos eleitores em número de 1.365. Todos estes dados, bem assim como o resultado nominal das votações a que fazemos referência no corpo do texto, se reportam à fonte aqui citada.

³¹ Para informações mais detalhadas sobre a sua biografia, veja-se *supra* Capítulo IV, nota 307. Quanto às suas ligações, maçónicas e políticas ao partido de Saldanha, testemunhadas por Simão José da Luz Soriano, veja-se *infra* nota 61.

José Inácio Faria e Maia (5 votos), ou então comprometidas com os miguelistas, como Nicolau Maria Raposo do Amaral (5 votos). Dito em poucas palavras, a esquerda liberal obteve uma vitória esmagadora nas primeiras eleições realizadas depois da chegada do corpo expedicionário e, no seu íntimo, Palmela não terá ficado muito satisfeito com os resultados, pois o novo Presidente da Câmara de Ponta Delgada, Manuel de Medeiros, ficara de fora da comissão do empréstimo e, com Saldanha afastado do exército libertador, era de esperar que este morgado pouco se empenhasse nos preparos da expedição.

Os primeiros sinais de atrito entre a Câmara de Ponta Delgada e o novo Governador militar, cujas ligações políticas e familiares a Palmela eram bastante estreitas³², não tardaram a surgir por causa das requisições que o Conde de Alva constantemente fazia à veração camarária para aboletar as suas tropas na cidade, o que deu lugar a uma amarga troca de ofícios entre Manuel de Medeiros e D. Luís de Sousa Coutinho durante o último trimestre de 1831³³. A súbita chegada dos militares a Ponta Delgada, em números superiores a um milhar, veio perturbar o quotidiano da urbe e, do ponto de vista agrícola e comercial, confrontar os principais proprietários com o seguinte problema: (...) *achando-se uma grande parte dos corpos aquartelados em Granéis e estando os seus proprietários cultivando a colheita dos seus frutos, não têm por isso onde os recolham*³⁴. Assim representavam os vereadores de Ponta Delgada à Regência, sugerindo que as tropas expedicionárias fossem dispersas nos seus boletos pelos concelhos de Lagoa, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo³⁵, de forma a que a principal porta comercial de toda a

³² D. Luis de Sousa Coutinho casara (Lisboa, 5 de Maio 1800) com D. Mariana Vicência de Sousa Holstein, a irmã preferida de Palmela, tendo as relações entre o Conde de Alva e D. Pedro de Sousa Holstein ficado ainda mais chegadas depois da morte desta senhora em Paris (28 de Abril 1829), quando estes aí se encontravam exilados, episódio esse testemunhado pelo Marquês de Fronteira: (...) *quando voltámos do enterro encontrámos o pobre Marquês (de Palmela) inconsolável nos braços do cunhado e dos sobrinhos, chorando todos a perda que tínhamos tido e que desde logo e por muitos anos sentimos, porque foi a falta que aquela senhora fez a todos os seus parentes, amigos e admiradores*. Cf. *Memórias do Marquês de Fronteira e d'Alorna*, vols. III-IV, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986, pp. 183-184. Para mais pormenores, veja-se António Ventura, *O Exílio, os Açores e o cerco do Porto...*, pp. 28-36.

³³ Vd. BPARPD, ACPD, n.º 19, *Livro de Acórdãos (1829-1834)*, fls. 96-98 vº; n.º 125, *Livro 11.º do Registo (1829-1831)*, fls. 158 *passim*.

³⁴ Cf. BPARPD, ACPD, n.º 125, *Livro 11.º do Registo (1829-1831)*, fls. 161-161vº (ofício da Câmara ao Governo da Regência, Ponta Delgada, 29 de Outubro 1831).

³⁵ A distribuição dos militares pelas diferentes localidades da ilha nem sempre foi recebida da melhor maneira, sobretudo por aqueles que eram destacados para longe da cidade de Ponta Delgada, como se pode verificar por esta queixa do Comandante do Corpo Académico, João Pedro Soares Luna: (...) *mas qual foi então nossa admiração recebendo ordem para logo que saltássemos em terra marcharmos para a Vila da Ribeira Grande, e ali tomar quartéis! Não o pensava eu (e ainda hoje nutro a mesma opinião) que com o*

ilha não ficasse atravancada de soldados, cuja presença obstruía a fluidez das exportações e os armazenamentos para o Inverno. Depois de ultrapassado este problema, sobrevieram outros com o recrutamento para as fileiras do exército libertador e, uma vez mais, a impaciência do Conde de Alva com a lentidão e ineficácia das administrações municipais nas tarefas do recenseamento militar, criou um clima de tensão entre o Governador e a Câmara de Ponta Delgada que, a 29 de Dezembro de 1831, escreve ao Governo da Regência a queixar-se novamente do comportamento intransigente deste General³⁶, cujo ritmo frenético de trabalho à secretária pode ser avaliado por este trecho de uma carta endereçada à sua cunhada: (...) *Aqui vou vivendo com **muito pouco dinheiro e muito trabalho**, de zanguinha porque é **amarrado à banca**, mas com boa saúde, o pior é que me sinto **engordar muito**, Deus não me pode esquecer que foi praga que V. Ex^a me rogou*³⁷.

O ano novo de 1832 trouxe a notícia de que o Imperador D. Pedro, depois do vaivém entre Londres e Paris, aparelhara finalmente um navio em direcção aos Açores onde, conforme dizia no manifesto publicado em Belle-Isle (2 de Fevereiro 1832) a bordo da fragata *Rainha de Portugal*³⁸, vinha para tomar o título de Regente em nome de D. Maria II e assumir pessoalmente o comando da expedição contra o seu irmão D. Miguel. Tais notícias foram músicas para os ouvidos dos expedicionários que aqui se encontravam, muitos deles com vários anos de exílio e errâncias sobre os costados, como aliás era o caso do próprio Governador que, dada a sua intimidade com Palmela e com os assuntos políticos da Regência, já confessava a 26 de Janeiro de 1832, uma semana antes da publicação do manifesto de D. Pedro, o seguinte à sua cunhada: *Aqui estamos esperando a cada momento pelo Imperador e séquito. Deus os traga que bem os precisamos para acabarmos com isto, pois já não tenho paciência para sofrer esta indecisão em que vivo há*

*distinto Corpo Académico se deixasse de ter toda a contemplação compatível em tais circunstâncias (...) **Afastar pois tão nobre Corporação para longe da Cidade**, privarem-nos de podermos ser recebidos pelos nossos amigos, foi sem contradição uma daquelas medidas que afoitamente posso classificar como **produção dos homens a quem a nossa presença fazia, e fará sempre, sombra**. Cf. *Memórias para servirem à História* ..., pp. 116-117 (sublinhados nossos).*

³⁶ Cf. BPARPD, ACPD, nº 125, *Livro 11º do Registo (1829-1831)*, fls. 184vº-185vº.

³⁷ A cunhada do Conde de Alva a quem a carta é dirigida, D. Teresa de Sousa Holstein, havia-se tornado a sua principal correspondente depois da morte da mulher em 1829. A missiva transcrita está datada de Ponta Delgada, 2 de Novembro 1831. Cf. António Ventura, *ob. cit.*, p. 85 (sublinhados nossos).

³⁸ Vd. *A Crónica. Semanário da Terceira*, Angra, nº 33, 28 de Fevereiro de 1832.

*três anos*³⁹. Fosse por vontade de Deus, ou pelos caprichos de Neptuno, o certo é que menos de um mês depois destas linhas serem escritas o Conde de Alva, acompanhado de William Harding Read, subia a bordo da *Rainha de Portugal* que fundeara ao largo de Ponta Delgada pelo meio-dia de 22 de Fevereiro⁴⁰. Os temporais de Inverno desviaram D. Pedro e o seu séquito da rota prevista para a ilha Terceira, onde ainda se encontrava o Governo da Regência, e coube a Ponta Delgada a honra de ser a primeira cidade a receber tão augusta personagem. Logo num dia que aos olhos dos liberais era prenhe de simbolismo político: quatro anos antes, a 22 de Fevereiro de 1828, o *Usurpador* desembarcara em Lisboa vindo do seu exílio em Viena de Áustria. O morgado José Caetano, a quem coube o privilégio de fornecer aposentadoria ao Duque de Bragança na sua casa da rua da Graça, não se esqueceu de registar o bom augúrio desta coincidência: (...) *A cidade foi toda iluminada neste dia e nos dois seguintes. Assim foi este dia celebrado, que por tantos títulos ficará memorável nos faustos da história portuguesa. Assim quatro anos depois se converteu em dia de entusiasmo e de triunfo nesta parte dos domínios de Sua Majestade Imperial, aquele mesmo dia que na capital desses domínios tinha sido 4 anos antes o precursor da perda total das suas liberdades*⁴¹.

A aposentadoria de D. Pedro em casa de José Caetano, bem como tantos outros aspectos aparentemente mundanos que marcaram a sua estadia em Ponta Delgada – bailes, ceias, visitas de cortesia, passeios de burro e caçadas – tinham uma expressão subliminar para a qual importa chamar a atenção: ao distinguir com as suas visitas e convites determinados membros da sociedade local, o Duque de Bragança estava a traçar um perímetro de solidariedade política entre aqueles que viriam a ser os *amigos de D. Pedro*

³⁹ Cf. António Ventura, *ob. cit.*, p. 88 (sublinhados nossos).

⁴⁰ Vd. *A Crónica. Semanário da Terceira*, Angra, nº 33, 28 de Fevereiro de 1832. A notícia do desembarque do Regente em Ponta Delgada vem publicada logo a seguir ao Manifesto de D. Pedro escrito em Belle-Isle, sob o título de *Chegada de S.M. o Duque de Bragança a S. Miguel*.

⁴¹ Cf. João Bernardo de Oliveira Rodrigues (trans. e notas de), “Chegada de Sua Majestade o Senhor Duque de Bragança a S. Miguel (pelo Morgado José Caetano Dias do Canto e Medeiros)”, in *Insulana*, vol. XVI, 1960, pp. 232-244 (sublinhados nossos). Conforme já referimos mais atrás (vd. *supra* 4.3. nota 384), nunca tivemos oportunidade de consultar o original aqui transcrito por Oliveira Rodrigues que, aparentemente, não se deu conta de que o texto de José Caetano é, pelo menos no trecho citado, exactamente igual ao da notícia publicada na *Crónica*. Ora, perante esta evidência, das duas uma: ou José Caetano copiou essa notícia, interpolando e acrescentando notas da sua lavra, ou foi ele próprio o autor do relato publicado na *Crónica*, uma vez que dois dias antes desta ser impressa chegou a Angra (e ao conhecimento de Luz Soriano, o redactor do jornal) a Fragata inglesa *Briton*, vinda de S. Miguel com as novas frescas da chegada de D. Pedro a essa ilha.

na ilha de S. Miguel. Graças ao *Livro de Apontamentos* de José Caetano chegou-nos uma crónica detalhada, dia a dia, de todos os passos dados pelo Regente durante a sua imprevista estadia em Ponta Delgada⁴², o que compensa largamente o laconismo das fontes camarárias a este respeito. Assim, como se poderá verificar pelo auto da vereação de 22 de Fevereiro de 1832, a Câmara de Ponta Delgada parece ter sido apanhada de surpresa pela chegada de D. Pedro e a própria circunstância de se encontrar já *de prevenção* a casa onde ele iria residir⁴³, confirma o facto do Conde de Alva ter posto a vereação camarária à margem das diligências e preparativos feitos para esta solene ocasião.

(...) constando ter chegado ao Porto desta Cidade Sua Majestade o Sr. D. Pedro, Duque de Bragança, expediram-se ordens para ser o mesmo Senhor recebido com a decência e pompa possível, pedindo-se em todos os Conventos e Igrejas alcatifas para ornar-se o Cais, o que se não chegou a efectuar pela brevidade com que Sua Majestade desembarcou, não dando até lugar a ir esta Câmara reunida recebê-lo. Porém, logo depois nos dirigimos em acto de Câmara ás casas de José Caetano Dias do Canto (que haviam sido destinadas e pedidas de prevenção para sua Residência) a felicitar a Sua Majestade pela sua chegada a esta Ilha, e animados do maior regozijo fizemos por um bando anunciar aos habitantes desta Cidade para iluminar as suas casas por três dias (...) acordou-se outrossim para dar-se a Sua Majestade um Baile nas casas de D^a Joana Ricarda Soares de Albergaria, as quais a mesma Senhora com toda a satisfação prontificou a nosso pedido, e sendo todos estes festejos participados a Sua Majestade,

⁴² Na sequência do que dissemos na nota anterior, cabe esclarecer que a partir da crónica do dia 22 de Fevereiro, todas as outras entradas subsequentes no *diário* de José Caetano não apresentam mais quaisquer decalques relativamente às notícias publicadas no jornal oficial da Regência. Uma vez que o referido *Livro de Apontamentos* ainda está em posse privada, resta aos interessados consultarem os excertos publicados por João Bernardo Oliveira Rodrigues, cujas enriquecedoras notas compensam a falta do original.

⁴³ A casa de José Caetano Dias do Canto e Medeiros na rua da Graça, também conhecida por *solar dos Cantos* (vd. Carlos Falcão Afonso, *Ponta Delgada. Desenvolvimento ou Vandalismo*, 2006, pp. 67-71), à qual já fizemos referência detalhada anteriormente (vd. *supra* 4.2. nota 253), serviu de residência a D. Pedro nas duas ocasiões que esteve em Ponta Delgada (em Fevereiro e Maio-Junho de 1832) e, mesmo tendo em consideração o espaço e as comodidades da morada, essa escolha foi também determinada por critérios políticos. Há cerca de 10 anos esse imóvel histórico, onde transitoriamente chegou a funcionar a Câmara de Ponta Delgada no século XX, foi transformado para acolher as instalações do Tribunal de Contas (Delegação dos Açores), adaptação a nosso ver desastrosa pois, não obstante terem sido preservados os elementos originais da fachada norte, desvirtuou completamente as traseiras e interior de um edifício que presumíamos classificado, sendo essa intervenção tanto mais condenável quanto o dono da obra era o próprio Estado. Para mais informações sobre este imóvel e sua respectiva visualização fotográfica, veja-se Carlos Guilherme Riley, “Um passeio pelos Cantos da ilha”, in *Catálogo do Epistolário...*, 1999, p. xvi.

aceitou-os com especial agrado, prometendo a eles assistir, e mandou-se aprontar o jantar para Sua Majestade e tudo o preciso para o seu serviço. ⁴⁴

A presença de D. Pedro na ilha veio limar as divergências entre as várias sensibilidades políticas micaelenses e, por muito despeito que Manuel Medeiros e a Câmara tivessem sentido com a desconsideração protocolar que lhes fora feita, a vereação de Ponta Delgada não quis deixar os seus créditos liberais por mãos alheias e ofereceu nessa mesma noite um lauto jantar em honra do Regente na residência de D^a Joana Soares de Albergaria, mãe do Presidente da Câmara que, assim, se saiu com galhardia da embaraçosa situação⁴⁵. Os apontamentos escritos pelo morgado José Caetano deixam perceber que os vereadores se desdobraram em atenções para receber condignamente o Duque de Bragança e, para além do *Te Deum* da praxe, perguntaram-lhe *se queria que a Câmara o fosse buscar a casa debaixo do Palio. Sua Majestade lhe mandou em resposta que o Palio era para sua Filha, e que não queria que o viessem buscar, que ele iria de sege*⁴⁶. Como é sabido, os partidários de Saldanha questionavam a legitimidade de D. Pedro para assumir a Regência depois dele ter soltado o *grito do Ipiranga* no Brasil⁴⁷ e, portanto, a resposta dada ao Presidente da Câmara poderia ter um sentido político que nos aconselha a não interpretar este episódio como uma mera questão (bizantina) de protocolo.

⁴⁴ Cf. BPARPD, ACPD, n^o 19, *Livro de Acórdãos (1829-1834)*, fls. 111-111v^o (sublinhados nossos).

⁴⁵ Reunida em vereação no dia 29 de Fevereiro de 1832, a Câmara de Ponta Delgada oficiou a *D Joana Soares de Albergaria agradecendo-se-lhe ter prestado a sua casa para o Baile dado a Sua Majestade o Sr. D. Pedro por esta Câmara; e bem assim ao 1^o Tenente Engenheiro Guilherme Duarte Villas Boas pelo serviço feito a esta Câmara, incumbindo-se de fazer aprontar o Jantar para Sua Majestade no dia da sua chegada*. Cf. BPARPD, *Ibid*, fls. 111v^o-112.

⁴⁶ Cf. João Bernardo de Oliveira Rodrigues, *ob. cit.*, p. 234 (sublinhados nossos).

⁴⁷ Veja-se a este respeito a polémica surgida em tomo da sucessão dinástica ao trono de Portugal, cujos argumentos contra o direito de D. Pedro assumir a Regência em nome de D. Maria II foram inicialmente expostos por Rodrigo Pinto Pizarro em *A Norma das Regências em Portugal* (Paris, 1831), texto que mereceu uma réplica de Cândido José Xavier, por sua vez rebatida pelo nosso conhecido Leonel Cabral Tavares que, em Paris, se tinha juntado ao foco de resistência *saldanhista* (vd. *supra* Capítulo IV, nota 319). Rodrigo Pinto Pizarro (1788-1849), 1^o e único Barão da Ribeira de Sabrosa, foi, por assim dizer, o músculo jurídico dos argumentos de Saldanha contra os *palmelistas* e D. Pedro, como aliás prova esta sucessão de títulos por ele publicados durante a emigração política em Londres e Paris: *Ilmo. e Exmo. Senhor Marquês de Palmela* (Brest, Imp. de Robert & Robins, 1829); *Comento do Coronel Pizarro à análise feita pelo Doutor Joaquim António de Magalhães e pelo Coronel Francisco da Câmara Lobo às observações do Conde de Saldanha* (Paris, Imp. de J. Tatsu, 1830); *Comparação do parágrafo 14 do Manifesto de 2 de Fevereiro com o decreto de 3 de Março de 1832* (Paris, Imp. de Henri Dupont, 1832); *Apelação do Coronel Rodrigo Pinto Pizarro para o tribunal dos seus concidadãos* (Londres, R. Greenslaw, 1833). Para um pequeno sumário biográfico sobre esta personalidade controversa do Liberalismo português, veja-se Vasco Pulido Valente, *Os Devoristas...*, p. 38, nota b.

À luz destas considerações, aquilo que sabemos da breve estadia de D. Pedro em Ponta Delgada – as pessoas que o acompanharam e as que visitou, a própria dama com quem abriu o baile dado em sua honra pela Câmara⁴⁸ – sugere uma nítida predilecção do Regente pelo convívio com os liberais moderados, como comprova a crónica de José Caetano para o dia 25 de Fevereiro: *saiu neste dia Sua Majestade a dar um passeio montado em burrinhos e toda a sua Família, eu, meu filho André do Canto e José Inácio Machado. Foi ao Botelho à quinta de Jacinto Inácio Rodrigues Silveira, e de lá foi à quinta da Boa Vista, do Consul Britânico Guilherme Harding Read, e recolheu-se a casa pelas 5 horas da tarde*⁴⁹. As visitas a Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira, o capitalista local que maior apoio financeiro prestou à expedição, e ao consul Read, que protegera Bernardo Sá Nogueira no tempo do bloqueio miguelista, tinham uma tradução política evidente, ao passo que a forma como distinguiu José Inácio Machado Faria e Maia, convidando-o para burricadas ou inaugurando o baile com a sua filha, deve-se à familiaridade que com ele tinha desde os tempos do Rio de Janeiro, já lá iam mais de 15 anos⁵⁰.

Outro tanto não se podia dizer do padraço de Faria e Maia, o Desembargador Cardoso da Costa, que apesar de ter evitado qualquer contacto pessoal com D. Pedro, se preparava para hospedar fidalgamente os liberais na sua casa da Arquinha, como nos dizem os *Livros de Abertura* da Alfândega de Ponta Delgada, cujos registos no primeiro trimestre de 1832 assinalam a entrada de um número invulgar de caixas – remetidas do Havre para o

⁴⁸ Vale a pena transcrever o testemunho que o morgado José Caetano nos deu desse baile: (...) *Dia 27, segunda-feira, foi Sua Majestade ao baile que a Câmara lhe deu em nome da Cidade, dado em as casas de Dona Joana Ricarda Soares de Albergaria. Foi esta função dada com **asseio, riqueza e com a maior decência possível**. Era brilhante haver **86 senhoras ricamente ornadas e bem vestidas**. Convidou a Câmara a Nobreza e suas famílias, todos os cônsules das nações estrangeiras, todos os chefes dos Corpos e seus estados maiores, e um oficial de cada classe dos seus Corpos, autoridades civis e eclesiásticas, enfim, seriam em número de **300 pessoas**. Houve um chá ricamente servido com muitos doces e refrescos de doces, vinhos finos, sangrias, limonadas. Sua Majestade rompeu o baile com Dona Helena Machada (sic), filha de José Inácio Machado, e houve consecutivamente muitas danças e contravalsas, em dois quartos que estavam destinados para a dança, cada um deles com sua Música para esse fim. Cf. João Bernardo Oliveira Rodrigues, ob. cit., p. 235 (sublinhados nossos).*

⁴⁹ Cf. *Ibidem*.

⁵⁰ Como já tivemos oportunidade de referir anteriormente (vd. *supra* Capítulo III, notas 71 a 74), José Inácio Machado Faria e Maia serviu na corte fluminense de D. João VI desde 1812 e, nessas circunstâncias, privou bastante com D. Pedro de Bragança. A *Dona Helena Machada* que abriu o baile em Ponta Delgada, era a filha do primeiro casamento de José Inácio Machado Faria e Maia com Maria do Carmo Caupers, celebrado no Rio de Janeiro em 1813, e o facto de Sua Majestade Imperial ter distinguido esta senhorita (de 18 anos de idade) com a honra da primeira dança, traduz bem o apreço e deferência que nutria pelo pai dela.

Doutor Vicente – com louça fina, porcelanas e champanhe⁵¹. Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira e Duarte Borges da Câmara Medeiros também desalfandegaram cargas semelhantes, indício claro de que a elite micaelense se preparava desde o fim do Verão de 1831 para receber de ponto em branco o estado-maior do *exército libertador*. A partir de Abril e Maio de 1832, quando o próprio Governo da Regência se transfere para Ponta Delgada, a concentração de parte significativa da aristocracia portuguesa (leal a D. Pedro) em S. Miguel, emprestou à ilha uma animação social, política e militar nunca dantes vista ou imaginada. Para este período que antecede a partida da expedição liberal em direcção às praias do Mindelo não faltam, felizmente, testemunhos do ambiente então vivido em Ponta Delgada, desde os mais singelos – como o de Guilherme Read Cabral lembrando as batalhas que travou ao lado do futuro Conde do Bonfim contra os rapazes de Santa Clara com espadas de pau⁵² – até aos que nos dão uma perspectiva das movimentações políticas e sociais nos bastidores do campo liberal, como é o caso das *Memórias* do Marquês da Fronteira e das *Recordações* de Luz Soriano. Vejamos, pois, o que nos diz o primeiro:

*O Imperador, como todos os senhores da casa de Bragança, não tinha grande predilecção por nós outros, aristocratas. Apesar dos seus relevantes serviços, não eram o Marquês de Palmela e o Conde de Vila Flor os que mais privavam com Sua Majestade. Cândido José Xavier, Mouzinho da Silveira, Agostinho José Freire e José da Silva Carvalho eram os indivíduos da plena confiança do Imperador, todos muito inteligentes, probos e honrados, e não serei eu que não louve a predilecta escolha que o Regente fez.*⁵³

⁵¹ Para conferir a lista das cargas, vindas (em Janeiro) do Havre muna chalupa francesa, cf. BPARPD, *Alfândega de Ponta Delgada*, n.º 795, *Livro de Aberturas* (1831-1832), fls. 130-132 V; dois meses mais tarde, em Março, o patacho francês *Le Navigateur* tomava a desembarcar em Ponta Delgada um carregamento similar dirigido ao Doutor Vicente. Cf. *Ibid*, fls. 161vº-162.

⁵² Como referimos atrás, parte das *Memórias de Guilherme Read Cabral* respeitantes à entrada do exército Liberal na ilha de S. Miguel, encontram-se já publicadas nas *Glórias e Primores de Portugal* (vd. *supra* nota 4), mas muitos pormenores saborosos das recordações do autor que, à época, contava 10 anos de idade, apenas podem ser apreciados quando o manuscrito original, ainda inédito e na posse dos herdeiros de António Gaspar Read Henriques (vd. *supra* Capítulo IV, nota 216), conhecer finalmente a sua merecida edição crítica. Para as brincadeiras - aos soldadinhos – com o futuro (2º) Conde do Bonfim, filho de José Travassos Valdez (vd. *supra* Capítulo IV, nota 412), bem como para o namoro da sua irmã, Louise Meredith Read, com o futuro Conde e Marquês de Tomar, António Bernardo da Costa Cabral, vejam-se as *Memórias de Guilherme Read Cabral*, tomo I, fls. 43-44vº.

⁵³ Cf. *Memórias do Marquês de Fronteira e d'Alorna*, vols. III-IV, p. 227 (sublinhados nossos).

Independentemente do trato chão e fácil que caracterizava o relacionamento de D. Pedro com as suas tropas, dando por vezes mais atenção aos soldados do que aos oficiais-generais, a forma como privilegiou a companhia dos ministros e legisladores durante o apronto final da expedição em Ponta Delgada não significa necessariamente qualquer preconceito anti-aristocrático, sendo antes expressão da importância que dava ao trabalho político, pondo nele tanto afínco como nos preparativos militares⁵⁴, aos quais se entregava com uma voluntariedade que surpreendeu Francisco Afonso Chaves e Melo – (...) *chegou a tal ponto sua actividade, que se não desdenhava de empregar-se em o Cais de Ponta Delgada na embarcação de vitualhas e munições de guerra, assim como Pedro I, Imperador da Rússia, de carpinteirar no grande Estaleiro de Saardem, na Holanda*⁵⁵. Este espírito de camaradagem de D. Pedro podia não agradar aos aristocratas com pergaminhos familiares tão antigos como os da casa de Bragança, mas foi graças a ele que os liberais aguentaram estoicamente o cerco do Porto em 1832-1833 e por alguma razão a sua controversa figura passou à história com o cognome de *Rei-Soldado*. Por outro lado, o velado sarcasmo do Marquês de Fronteira relativamente às companhias do Regente, parecia não ter em conta que as responsabilidades próprias da governação determinavam esse seu convívio permanente com o núcleo mais político da Regência, não lhe sobrando tempo para burricadas com os aristocratas pela ilha de S. Miguel, função essa que o Desembargador Cardoso da Costa desempenhou com o maior dos gostos, albergando na sua casa da Arquinha a fina flor do corpo expedicionário, como refere D. José Mascarenhas Barreto:

(...) *O meu General (Conde de Vila Flor) foi recebido pelo bem conhecido Dr. Vicente, contemporâneo dos nossos pais e avós, e que estava por isso relacionado com a primeira aristocracia de Lisboa (...) e ele, como guapo que era, hospedou em sua casa os Condes de Vila Flor, Marquês de Ponte de Lima, Conde de Ficalho e irmãos, e muitos outros fidalgos, porque estávamos em número, recebendo assim para cima de sessenta*

⁵⁴ O Almirante Charles Napier, homem de velha cepa escocesa e pouco dado a elogios, resume desta forma a sua avaliação do desempenho de D. Pedro no arquipélago açoriano: *Durante toda a sua estada nas ilhas dos Açores, jamais cessou, jamais diminuiu a actividade do imperador: era regente, general e almirante. Umas vezes fazia bem, algumas mal, mas conhecia os seus compatriotas e, apesar de tudo, se não fosse pela sua incansável actividade, a expedição jamais teria saído das Ilhas*. Cf. A Guerra da Sucessão entre D. Pedro e D. Miguel, p. 23 (sublinhados nossos).

⁵⁵ Cf. BPARPD, FJC, Manuscritos, nº 25, *Vida de Francisco Affonso...*, fl. 47vº.

*hóspedes com toda a comodidade porque a casa a isso se prestava. Durante o tempo que ali estiveram, e que não foi pouco, o guapo doutor tinha mesa franca.*⁵⁶

Com tão distintos e numerosos hóspedes, percebe-se agora melhor os serviços de louça vindos meses antes de Sévres ou Limoges. Cardoso da Costa queria estar à altura do adjectivo *guapo*⁵⁷ e não só o conseguiu, como parece ter contribuído para a boa impressão que a ilha de S. Miguel deixou no exigente critério do Marquês de Fronteira, sempre com razões de queixa das *toilettes muito pouco parisienses*⁵⁸ das senhoras açorianas, mas que ficou rendido aos encantos da paisagem micalense e aos confortos e finezas que lhe foram prodigalizados em Ponta Delgada – (...) o General Vila Flor embarcou em Angra ao anoitecer (...) desembarcando no Cais de Ponta Delgada na manhã seguinte, fazendo-nos a nós outros, que pela primeira vez ali íamos, grande impressão as diferenças que notávamos entre as duas ilhas de S. Miguel e Terceira, sendo a primeira muito superior à segunda em todos os respeitos. (...) Ponta Delgada é, fora de toda a dúvida, a primeira capital das nossas províncias⁵⁹. D. José de Mascarenhas, que não acompanhara a deriva da corte portuguesa para o Rio de Janeiro e tinha, por isso mesmo, gostos acentuadamente europeus e parisienses – até por força da sua recente emigração política nessa cidade – não fazia justiça aos predicados aristocráticos e ultramarinos da ilha Terceira, mas também não restam quaisquer dúvidas de que longe iam os tempos pombalinos da Angra *cortesã e palaciana* com que abrimos este trabalho. Desde então até 1832 passaram-se 66 anos e, ao contrário da capicua, a história não pode ser lida da mesma maneira nos dois sentidos. Muita coisa mudara no espaço de uma geração.

Outro dos sinais dessa mudança, por falar na boa cama e melhor mesa dispensada aos hóspedes pelo Doutor Vicente, eram os jantares maçónicos oferecidos por Manuel

⁵⁶ Cf. *Memórias do Marquês de Fronteira e d'Alorna*, vols. III-IV, p. 223 (sublinhados nossos).

⁵⁷ O termo *guapo*, de origem castelhana, é aqui empregue no segundo dos sentidos que lhe atribui o Dicionário da Academia: (...) 1. *Que tem, ou denota coragem, valentia, ousadia*. 2. *Que tem um porte airoso e esbelto; que tem beleza e elegância, garbo*. Cf. *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*, vol. 11, p. 1945, 1ª col.

⁵⁸ Cf. *Memórias do Marquês de Fronteira e d'Alorna*, vols. III-IV, p. 221.

⁵⁹ Cf. *Ibid.*, p. 223.

Medeiros Albuquerque todos os domingos na sua casa das Laranjeiras⁶⁰, cuja prodigalidade o austero Luz Soriano reteve como uma marca muito impressiva da sua passagem por Ponta Delgada: *Um distinto morgado daquela ilha, Manuel de Medeiros, a quem deram em 1836 o título de barão das Laranjeiras, teve a constância de reunir em sua casa em todos os domingos e dias santos nos meses de maio e junho que naquela ilha passámos, por meio de jantares maçónicos, sempre de cinquenta talheres, todos os mais **conspícuos membros da oposição** (...) pelo que ali observei e me disseram ser sempre o mesmo em todos os dias da reunião, posso afirmar que ninguém é capaz de apresentar jantares mais bem servidos, nem com maior profusão, do que Manuel de Medeiros (...) no dia em que ali compareci vi que com efeito os convidados eram todos de **reconhecida hostilidade a D. Pedro**, e vi também que alguns dos cinquenta talheres ficaram devolutos (...) seja como for, o que não admite dúvida é que Manuel de Medeiros fez durante aqueles dois meses, **numa terra cara como é S. Miguel**, uma considerável despesa para obsequiar **a maçonaria da oposição**, que era a da sua comunhão política, mostrando-se rasgadamente generoso e dedicado para com os seus confrades.*⁶¹

O Presidente da Câmara de Ponta Delgada era portanto um *saldanhista* convicto, disposto a prodigalizar aos amigos de *El Rei D. João VII* refeições pantagruélicas de três *cobertas* diferentes, que Luz Soriano não se deu ao trabalho de descrever com detalhes de *gourmet*, muito embora haja confessado publicamente a sua fraqueza pela compota de grão de bico das freiras de Ponta Delgada⁶². Os apontamentos gastronómicos são aliás dispensáveis, pois a parte suculenta do testemunho diz respeito ao conteúdo político desses

⁶⁰ Para uma descrição pormenorizada da quinta e solar das Laranjeiras, edificada na primeira década do século XIX por Agostinho de Medeiros Albuquerque, pai do anfitrião, veja-se Isabel Soares Albergaria, *Quintas, Jardins e Parques da ilha de S. Miguel, 1785-1885*, pp. 70-73. Refira-se que o perímetro desta propriedade, a qual seguia a *preferência tradicional pela implantação sobre a linha circular periférica da cidade e terá sido pioneira na plantação intensiva dos citrinos* (p. 71), abrangia uma vasta zona da periferia nascente de Ponta Delgada (a sul, encostava às barrocas do mar; a oeste, estendia-se até junto do campo do Relvão) que, não só ficou até hoje gravada na toponímia urbana, como esteve na origem dos títulos (Barões e Viscondes das Laranjeiras) com que mais tarde foi distinguida esta família micalense.

⁶¹ Cf. Simão José da Luz Soriano, *Revelações da minha vida e Memórias...*, pp. 456-457 (sublinhados nossos).

⁶² *Se todos os homens fossem tão amigos de viajar como eu sou, nem um só deixaria a sua localidade. Com este génio recusei-me ao princípio aos convites feitos para acompanhar ao vele das Furnas os amigos que para isso me convidaram. Foi depois de muitas instâncias e de um presente, que um deles me fez, de uns copos de doce de grão de bico, obra clássica de umas freiras de Ponta Delgada, que anui ao seu pedido, sendo por todos arvorado em caixa, ou gerente, das despesas feitas com a jornada.* Cf. *ob. cit.*, pp. 457-458 (sublinhados nossos).

jantares, designadamente quando a determinado passo é utilizado o termo *maçonaria da oposição* para designar as reuniões promovidas por Medeiros Albuquerque, o que subentendia a existência de uma outra *maçonaria* identificada com os *amigos de D. Pedro* e que tinha justamente na pessoa do seu ministro José da Silva Carvalho⁶³, Grão-Mestre do Grande Oriente Lusitano, o representante mais destacado, isto para não falar daqueles que o Marquês de Fronteira apontava como conselheiros políticos do Regente, Mouzinho da Silveira e Agostinho José Freire, também eles maçons proeminentes⁶⁴, sobretudo o último. A historiografia é pródiga em referências ao trabalho legislativo do Governo da Regência nos Açores e aos célebres decretos de Mouzinho da Silveira⁶⁵, mas pouco se fala das actividades maçónicas que decorreram em Ponta Delgada nessa inesquecível Primavera de 1832 e, no entanto, elas também pesaram na construção da modernidade portuguesa, quanto mais não seja porque foi nesta ilha que os *artistas* fundaram a sua primeira Loja, a 20 de Junho de 1832⁶⁶, três dias antes do exército libertador reunir no campo do Relvão e embarcar em direcção ao Porto.

⁶³ José da Silva Carvalho (1782-1856), natural de uma aldeia próxima de Santa Comba Dão e filho de lavradores pobres, cursou Direito em Coimbra (1805) e fez a correspondente carreira de magistratura. Foi um dos fundadores do *Sinédrio* do Porto, ocupando o cargo de Ministro da Justiça no decurso das Cortes Constituintes de 1821-1822. Após a Vilafrancada, a sua vida passa por aquele corrupio característico dos emigrados políticos: vai para Inglaterra em 1823 e regressa a Portugal em 1826 depois da morte de D. João VI, para de novo se exilar em 1828 com a chegada de D. Miguel. Ao lado de D. Pedro nos Açores, exerceu de novo as funções de Ministro da Justiça (1832-1834) e também da Marinha e Ultramar (1833). Segundo A. H. Oliveira Marques, desconhece-se a data exacta da sua iniciação maçónica, mas exerceu entre 1822 e 1839 as funções de Grão-Mestre do Grande Oriente Lusitano. Vd. *Diccionario de Maçonaria Portuguesa*, vol. I, cols. 289-291; *História da Maçonaria em Portugal*, vol. I, p. 400.

⁶⁴ Agostinho José Freire ((1780-1836), Bacharel formado em Matemática pela Universidade de Coimbra (1806) e oficial do Exército diplomado pela Academia de Fortificação, foi Ministro da Guerra, Marinha e Negócios Estrangeiros entre 1832 e 1836, tendo assumido ao lado de José da Silva Carvalho uma função determinante na reorganização da maçonaria portuguesa após a Guerra Civil de 1828-1834. Quanto a José Xavier Mouzinho da Silveira (1780-1849), não obstante a sua profunda influência política no Governo da Regência, teve uma acção bastante mais discreta no plano maçónico, estando o essencial da sua actividade nesse campo situado num período anterior ao Vintismo, designadamente como provável fundador de duas Lojas em Setúbal nos anos de 1813-1816. Vd. Idem, *História da Maçonaria em Portugal*, vol. I, pp. 333, 401-402.

⁶⁵ (...) *alguns notáveis do "vintismo", convertidos à Carta, convenceram D. Pedro que o caminho mais curto para a vitória consistia em "levantar" Portugal a seu favor, publicando desde logo as grandes reformas que o novo regime implicava. A revolução legislativa do "liberalismo" começou, por isso, ainda nos Açores e continuou no Porto (...) os antigos "vintistas", mais tarde conhecidos por ditadores " ou "chamorros ", jactavam-se, como Mouzinho da Silveira, "que a sua pena tornaria desnecessário o recurso às armas". Cf. Vasco Pulido Valente, Os Militares e a Política (1820-1856), pp. 106-107 (sublinhados nossos).*

⁶⁶ Sobre a fundação desta Loja e o seu quadro completo de membros para os anos de 1834-1836, veja-se A. H. de Oliveira Marques, *Ibid.*, vol. II, pp. 49, 191-194. O arquivo original da Loja encontra-se dividido em dois corpos distintos. O primeiro, no qual se baseia Oliveira Marques para a publicação dos seus quadros, encontra-se na Biblioteca Nacional de Lisboa (Reservados, *Arquivo de família dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida*, Livros manuscritos e fotocopiados, nº6, *Arquivo da Maçonaria Micaelense*), enquanto o

(...) *Aos trinta e um dias do terceiro mês e Ano da Maçonaria Lusitana cinco mil oitocentos e trinta e dois*⁶⁷, *reunidos pelo Nosso Irmão Grão-Mestre Hydaste*⁶⁸ *todos os filhos da Luz que esta assinaram e cujos nomes profanos se juntam a esta acta em uma relação, disse ele que os convocava em virtude dos poderes que as Leis da Nossa Augusta Ordem lhe conferiu, a fim de receberem os profanos José Leandro da Silva e Sousa e José Ribeiro de Mesquita, e para ouvirem o plano que ele propunha para uma reforma geral da Maçonaria Lusitana, o que fez dizendo que constando não só pela própria experiência mas também pelas representações e queixas que muitos dos Irmãos fizeram a ele Grão-Mestre sobre a total desorganização da Ordem e intriga em que se achavam todos os do Oriente Lusitano, assentou ele depois de consultar com alguns dos mais entendidos e zelosos pela conservação da nossa Augusta e antiga Ordem, de os reunir hoje neste lugar oculto ao Oriente de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel, a fim de se organizarem duas Lojas, uma ao Oriente da sobredita cidade e outra ao Oriente da cidade do Porto, em Portugal, para que cada uma delas e de comum acordo fizessem os seus trabalhos (...) não reconhecendo jamais por Maçons Lusitanos senão aqueles que agora compunham os dois Templos e os mais que de ora em diante em qualquer deles forem filiados e iniciados, não negando contudo a todos os outros que regularmente houvessem sido recebidos aqueles socorros que as nossas Leis mandam dar aos Irmãos Maçons, e logo o Irmão Filinto Elísio apresentou as bases principais sobre que deviam ser fundados os nossos trabalhos em geral, e são os que vão copiados no fim desta acta (...) O Irmão Grão-Mestre propôs então que os Irmãos que ficavam nesta cidade instalassem desde já a sua Loja o que*

segundo, recentemente adquirido pela Região Autónoma dos Açores no Leilão da Livraria dos Marqueses da Praia e Monforte (vd. *Biblioteca dos Marqueses da Praia e Monforte*, Lisboa, Pedro de Azevedo Leiloeiro – Livreiro, 2004, pp. 91-92, lote nº 595), está agora depositado na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada (*Arquivo da Maçonaria*, caixas A,B,C,D), sendo aliás neste fundo que se encontra a documentação mais importante para o estudo do funcionamento da Loja, designadamente o Livro de *Actas das Sessões da Loja União Açoriana (1833-1840)*. Cf. BPARPD, *Arquivo da Maçonaria*, caixa A, nº 2.

⁶⁷ Deve ser esclarecido que a Maçonaria portuguesa dos séculos XVIII e XIX seguia o calendário hebraico de 12/13 meses lunares e cada ano tinha início no equinócio da Primavera (21 de Março), reportando-se a Era ao equivalente aproximado da data bíblica da criação do mundo, 4000 anos antes de Cristo, pelo que traduzindo 31/3/5832 para o nosso calendário profano obtemos 20 de Junho de 1832. Para conferir esta data em particular, veja-se A. H. Oliveira Marques, *História da Maçonaria em Portugal*, vol. II, p. 49; sobre o calendário maçónico, veja-se, do mesmo autor, *Dicionário de Maçonaria Portuguesa*, vol. I, cls. 239-242.

⁶⁸ Trata-se do nome simbólico, ou *de guerra*, de José da Silva Carvalho. A. H. de Oliveira Marques (cf. *História da Maçonaria ...*, vol. I, p. 400; vol. II, pp. 133, 135, 138) transcreve-o como *Hydaspe* e apenas não seguimos essa sua orientação porque fizemos fê na forma como o Secretário da Loja escreveu o nome – *Hydaste* – no registo da acta da sessão preparatória (vd. nota *infra*).

sendo aprovado, e sendo só cinco os referidos Irmãos, ficavam nomeados por aprovação geral para Venerável o Irmão Melciades, para 1º Vigilante o Irmão Fábio, para 2º Vigilante o Irmão Aristides e para Chanceler o Irmão Platão. E logo igualmente propôs que do resto dos Irmãos se nomeassem os Oficiais da Loja que devia organizar-se na cidade do Porto.⁶⁹

Esta longa transcrição – com o seu arazoado de *nomes de guerra* que pouco dizem ao nosso entendimento profano – será porventura excessiva, mas justifica-se inteiramente o seu destaque pois, se bem interpretamos as autorizadas palavras de A. H. Oliveira Marques sobre a clivagem operada nas obediências ao Grande Oriente Lusitano durante a *emigração*⁷⁰, estamos perante a certidão de nascimento político do *partido cartista*, ou de “Carvalho-Freire”⁷¹ que, porventura concebido nos célebres barracões de Plymouth, começou a gatinhar a meio do Atlântico num lugar oculto ao oriente de Ponta Delgada. O Grão-Mestre *Hydaste* era o ministro José da Silva Carvalho e a árvore que deixou plantada atrás de si em S. Miguel viria a dar tantas bolotas que, na gíria micaelense do século XIX, ficou conhecida pelo nome de *Loja dos Porcos*, designação pouco atraente, mas sugestiva, associada aos liberais *moderados* da sociedade local⁷². Como foram poucos os irmãos fundadores que ficaram em Ponta Delgada após a partida dos *Bravos do Mindelo*, a Loja nº 100 *União Açoriana*⁷³ só iniciará actividades regulares em finais de 1833, quando já

⁶⁹ Cf. BPARPD, *Arquivo da Maçonaria*, caixa A, nº 2, *Actas das Sessões da Loja União Açoriana (1833-1840)*, fls. 7-8 (sublinhados nossos).

⁷⁰ Vd. *História da Maçonaria ...*, vol. II, pp. 47-50.

⁷¹ Cf. *Idem, Ibid.*, p. 48, nota 57.

⁷² Estas baixas **alcunhas partidárias** fundavam-se, quanto à primeira (Porcos), em que o estadista José da Silva Carvalho, chefe do partido cartista, era grande **proprietário de montados no Alentejo**, produtores de bolota para engorda de suínos, que eram a sua maior riqueza, e deste facto se tirou o epíteto para o seu partido. (...) Esta explicação foi-nos dada pelo sr. Maximiliano Emílio de Melo, homem antigo e esclarecido, que há perto de 60 anos (escrevemos em 1902) é zeloso secretário da nossa Misericórdia de Ponta Delgada. Cf. Francisco Maria Supico, “História da Maçonaria em S. Miguel (2º)”, in *Escavações*, vol. II, p. 817 (sublinhados nossos).

⁷³ Como explica A. H. Oliveira Marques, a designação numérica nº 100 equivalia a nº 1, isto é, a primeira que os liberais constituíram em território nacional conquistado ao absolutismo. Na numeração de 1840 do Grande Oriente Lusitano, recebeu o primeiro lugar (cf. *Dicionário de Maçonaria Portuguesa*, vol. II, col. 1452). Aliás, a propósito desta numeração de 1840 referida pelo autor, existe no arquivo da loja *União Açoriana* uma listagem desse mesmo ano com a seguinte hierarquização numérica: nº 100, *União Açoriana (Ponta Delgada)*; nº 200, *Valor e Constância (Angra)*; nº 300, *Amor da Liberdade (Horta)*; nº 400, *União (Lisboa)*; nº 500, *Vinte e quatro de Julho (Lisboa)*; nº 600, *Concórdia (Lisboa)*; nº 700, *Vinte oito de Julho (Lisboa)*; nº 800, *Perseverança (Lisboa)*; nº 900, *Firmeza (Lisboa)*; nº 1000, *Prudência (Lisboa)*; nº 1100, *Firmeza e Valor (Lisboa)*; nº 1200, *Legalidade (Porto)*; nº 1300, *Constância (Porto)*; nº 1400, *União*

começavam a regressar à ilha – estropiados – alguns daqueles que tinham estado presentes no acto fundacional, como foi o caso de José Joaquim de Almeida Moura Coutinho⁷⁴, despachado do cerco do Porto para Juiz da Relação dos Açores com uma perna a menos, a esquerda, fracturada por um balázio junto à Cruz da Regateira⁷⁵. D. Pedro, que como bom *Rei-Soldado* visitava sempre o hospital de campanha, quando o viu com a perna amputada terá dito: (...) *tenho pesar da sua sorte e eu podera ter-lha evitado, pois que a sua carreira era a das letras, mas que viva, que viva, sem uma perna também se pode ser Desembargador*⁷⁶. Moura Coutinho, à data destes acontecimentos, contava 32 anos de idade e tinha ainda uma vida pela frente. Embora fosse natural da freguesia de Santo Ildefonso, a Relação do Porto não era o sítio mais aconselhável para convalescer em 1833, pelo que o ministro Silva Carvalho o despachou para Ponta Delgada⁷⁷ com o objectivo claro de coordenar a organização maçónica e política dos cartistas nos Açores.

Atlântica (Vila da Praia, Cabo Verde); n° 1500, Aliança (Sintra). Cf. BPARPD, Arquivo da Maçonaria, caixa C, maço 9, s. n° . .

⁷⁴ Nasceu no Porto a 5 de Março de 1801 e morreu em Lisboa a 15 de Outubro de 1861. Era filho de famílias fidalgas do Minho e o seu pai, José Joaquim de Almeida Coutinho, foi Guarda-Mór do Senado da Câmara do Porto. Coursou Direito na Universidade de Coimbra, onde se matriculou em 1818, tendo completado a sua formatura no ano de 1822. Já no período inicial do Vintismo deu sinais de irrequietação política contra os Lentes da Universidade que professavam ideias absolutistas, tendo estado preso em Coimbra entre Janeiro e Maio de 1823, assegurando no cárcere a redacção de dois jornais efémeros do Vintismo coimbrão, a *Minerva Constitucional* e o *Publicola*. Entre 1825 e 1828 estabeleceu-se em Penafiel com banca de advogado e, na sequência da usurpação de D. Miguel, seguiu o caminho da emigração política com as tropas do General Pizarro para a Galiza, donde passou para Inglaterra. Chega à Terceira em Fevereiro de 1829, vindo dos barracões de Plymouth como Capitão de uma das companhias do Batalhão de Voluntários da Rainha. Para não estender mais esta nota, remetemos os interessados para a *Biografia do Sr. José Joaquim de Almeida Moura Coutinho, Fidalgo Cavaleiro da Casa Real ... Por seu Filho*, Belém, Tipografia Belenense, 1886.

⁷⁵ Atendendo à bravura dos feitos praticados durante o cerco do Porto, Moura Coutinho será depois alvo das habituais provas do reconhecimento régio - Cavaleiro da Ordem de Torre e Espada do Valor Lealdade e Mérito (1833); Fidalgo Cavaleiro da Casa Real (1843); Comendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa (1845) - mas, além dessas distinções, recebeu uma outra que, pela sua singularidade, merece aqui ser destacada: (...) *Sua Majestade a Senhora Dona Maria de saudosíssima memória e seu Augusto Esposo o Senhor Dom Fernando, deram sempre ao Sr. Moura Coutinho as mais claras e decididas provas da Sua particular estima e consideração, chegando a mesma Augusta Senhora a ofertar-lhe uma perna artificial, que por Sua ordem foi fabricada nas oficinas do Arsenal do Exército, e concedendo-lhe mais o distintíssimo privilégio de se poder sentar na Sua Real presença. Cf. Biografia do Sr. José Joaquim de Almeida Moura Coutinho... Por seu Filho*, p. 22 (sublinhados nossos).

⁷⁶ Cf. *Manifesto do Bacharel José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, Juiz da Relação dos Açores*, Lisboa, Imprensa Liberal, 1834, p. 15.

⁷⁷ Para uma cronologia mais precisa destes factos, relatados com detalhe pelo próprio no *Manifesto* referido na nota *supra*, Moura Coutinho foi ferido em combate no dia 9 de Abril de 1833, agraciado por D. Pedro com a Ordem da Torre e Espada a 21 de Junho e nomeado pelo ministro Silva Carvalho como Juiz da Relação dos Açores a 27 desse mesmo mês. Desconhecemos a data exacta da sua chegada à ilha de S. Miguel, mas as palavras introdutórias do *Manifesto* são já datadas de Ponta Delgada, 9 de Dezembro de 1833.

Joaquim José voltava assim pela segunda vez aos Açores, arquipélago que conhecia praticamente de ponta a ponta, pois estivera com o corpo de Voluntários da Rainha na batalha de 11 de Agosto na Terceira⁷⁸, fora depois enviado pelo Governo da Regência como Juiz de Fora para a remota ilha das Flores – onde o seu zelo liberal fora ao ponto de derreter os sinos de cobre do convento de S. Boaventura - , cargo de que será demitido por Mouzinho da Silveira⁷⁹, chegando a S. Miguel ainda a tempo de se juntar ao exército libertador antes da partida para o Porto. O seu nome maçónico, *Licurgo*, o orador ateniense e homem de Estado que viveu à sombra de Demóstenes, evoca de certa forma a relação de Moura Coutinho com José da Silva Carvalho, a quem sucedeu mais tarde como Grão-Mestre de Portugal⁸⁰. Embora não fosse Venerável da Loja, cargo desempenhado por Mateus António Pereira da Silva, um maçom mais velho já com o grau de Cavaleiro Rosa Cruz e que desempenhava funções profanas de Recebedor Geral da Província Oriental dos Açores, o irmão Licurgo foi o grande animador dos trabalhos regulares da loja *União Açoriana*⁸¹ que a partir de 1834 começa a registar um grande número de adesões entre os

⁷⁸ Vd. *supra* Capítulo IV, nota 408.

⁷⁹ Foi na sequência da sua demissão, considerada injusta e devida à influência de um notável da ilha das Flores, João Marcelino Mesquita Pimentel, que Moura Coutinho redigiu o *Manifesto* a que atrás fizemos referência (vd. *supra* nota 76), em anexo ao qual publica um *Memorial que a Sua Majestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, oferece o ex-Juiz de Fora das Ilhas Flores e Corvo, José Joaquim de Almeida Coutinho*, datado do Porto, 23 de Outubro 1832, onde fornece a seguinte versão dos acontecimentos: (...) *não posso, terminando, deixar de acrescentar os esforços que fiz para **dirigir a opinião pública** e a estabelecer em favor do sistema constitucional. Eu falei frequentes e amiudadas vezes com bom sucesso aos Povos **como um missionário político**, especialmente na ocasião da minha posse, na do trancamento dos actos rebeldes, na da formação dos Voluntários, **na da tirada dos sinos**, na do recrutamento (p. 38, sublinhados nossos). Efectivamente, o zelo de Moura Coutinho em bem servir a causa Liberal, acabou por ser um tiro pela culatra, como se pode avaliar por estes argumentos dos seus detractores: (...) *certa personagem que a bandeiras despregadas, tanto em Angra como em Ponta Delgada, protegia aquele Marcelino, desejava de vingar em mim o seu amigo (...) tentava escurecer os meus serviços, envenená-los e desacreditar-me. Mandar, dizia ele, da Ilha das Flores que eu conheço tão pobre, tão pequena, **avultadas quantias de dinheiro** como faz o actual Juiz de Fora, **tirar dela tantos recursos**, ignoro como se possa fazer **sem grande vexame dos Povos***. (pp. 35-36, sublinhados nossos).*

⁸⁰ Moura Coutinho foi Grão Mestre entre 1853 e 1861, tendo pouco antes de assumir esse cargo publicado o *Manifesto do Irmão Licurgo, Grande Inspector Geral da Ordem dos Franc-Maçons em Portugal* (Ferrol, Imprensa de F.S. y A., 1849), texto doutrinário e historicista da maior importância para o entendimento da maçonaria portuguesa na 1ª metade do século XIX, escrito na conjuntura do cabalismo e dos esforços políticos de Costa Cabral para dominar o Grande Oriente Lusitano, tentativa a que Moura Coutinho se opôs com uma cisão que está na base da criação do Grande Oriente de Portugal. Sobre este assunto, veja-se A. H. Oliveira Marques, *História da Maçonaria em Portugal*, vol. II, *Política e Maçonaria, 1820-1869 (1ª parte)*, Lisboa, Ed. Presença, 1996, pp. 441-450.

⁸¹ Moura Coutinho era, de facto, o "comissário" político da Loja e aquele que se mantinha em contacto directo com José da Silva Carvalho, como se poderá verificar pelo *Extracto do Quadro da Loja União Açoriana n.º 100, ao Oriente de Ponta Delgada, com observações confidenciais acerca de alguns dos seus membros* (s.d., 3 fis.; Cf. BNL, Reservados, *Arquivo de família dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida*,

membros da elite local, visto que entre o núcleo de fundadores só se encontravam dois nomes micalenses, ambos já nossos conhecidos, o Padre João José do Amaral⁸² e Luis Coutinho da Câmara Carreiro de Castro⁸³, o que equivale a dizer que os principais quadros maçónicos da loja eram na sua esmagadora maioria compostos por altos funcionários da administração do Estado, designadamente na esfera judicial e fiscal. Assim, além de Mateus António Pereira da Silva, tínhamos Dâmaso Pereira da Câmara (o irmão *Platão 2º*), que era o Secretário da Recebedoria da Província Oriental e, ainda em cargos públicos ligados à administração fiscal, D. João Correia Portugal da Silveira (nome simbólico *Bignon*), Guarda-Mór da Alfândega de Ponta Delgada. Por outro lado, no campo da justiça e magistratura, surgem-nos ainda os nomes de Moura Coutinho e Bento Cardoso de Gouveia Pereira Corte-Real (nome simbólico *Castro*), Juiz de Direito da comarca de Ponta Delgada⁸⁴.

As sessões iniciais da loja em Janeiro de 1834 são de uma importância determinante para perceber a orientação política que os cartistas queriam imprimir à sua organização local, o que desde logo é possível avaliar pela lista de primeiras escolhas apresentada na sessão inaugural, onde figuram os seguintes nomes: os morgados José Inácio Machado Faria e Maia⁸⁵, José Caetano Dias do Canto e Medeiros⁸⁶ e Francisco

Livros manuscritos e fotocopiados, nº6. *Arquivo da Maçonaria Micalense*), onde José Joaquim envia ao Ministro a sua ficha de avaliação, por assim dizer, de quase todos os membros da Loja.

⁸² Para dados sobre a sua biografia, vd. *supra* Capítulo III, nota 175. O Padre João José do Amaral adoptará o nome maçónico de *Anaxágoras* e sobre o seu perfil registará Moura Coutinho as seguintes notas: *Professor de Retórica. Acreditado Eclesiástico com amigos e afeiçoados. Prudente e circunspecto*. Cf. BNL, *Extracto do Quadro ... com observações confidenciais*, fl. 1.

⁸³ Para dados sobre a sua biografia, vd. *supra* Capítulo III, notas 533, 537 e 538. Luís Coutinho toma como nome maçónico Diógenes e acerca dele anotou o seguinte Moura Coutinho: *Bom Proprietário. Velho honrado e sincero*. Cf. *Ibidem*.

⁸⁴ Para conferir todas estas informações, veja-se o quadro completo da Loja publicado por A.H. Oliveira Marques, *História da Maçonaria em Portugal*, vol. II, *Maçonaria e Política*, pp. 192-194.

⁸⁵ José Inácio foi dos primeiros a ser proposto para entrar na Loja, mas o seu nome, bem assim como o de António Bernardo da Costa Cabral, foi reprovado por unanimidade na segunda sessão realizada a 24 de Setembro de 1833. Cf. BPARPD, *Arquivo da Maçonaria*, caixa A, nº 2. Na sessão de 24 de Dezembro de 1833, o irmão *Licurgo* (Moura Coutinho) ... *pede ao Grande Capítulo cessasse o escrutínio sobre José Inácio Machado Já reprovado, para poder novamente ser proposto*, Cf. *Ibidem*, fl. 29. No ano seguinte, 1834, José Inácio Machado Faria e Maia viria finalmente a regularizar a sua filiação na Loja, adoptando o nome maçónico de *Aristides*, mas o seu desempenho nas actividades da mesma parece ter sido bastante discreto, como se depreende das observações que Moura Coutinho faz a seu respeito: *Transige, quer viver com todos e, podendo valer alguma coisa, não vale nada*. Cf. BNL, *Arquivo da Maçonaria*, caixa A, nº 2fl. 3 (sublinhados nossos).

Afonso Chaves e Melo⁸⁷, António Bernardo da Costa Cabral, um jovem Juiz da Relação dos Açores que aqui tinha casado com a filha do cônsul inglês Harding Read⁸⁸, e ainda Joaquim José Barbosa⁸⁹, Administrador da Alfândega, Caetano António de Melo⁹⁰, Professor de Línguas, Mariano António de Andrade⁹¹, Recebedor, e José Jacinto da Luz, Escriturário. Faria e Maia e Costa Cabral, porventura por razões politicamente opostas, são reprovados unanimemente na sessão seguinte, enquanto Francisco Afonso e Caetano António de Melo levam ambos uma bola preta, mas, ao que parece, por distração do Venerável, sendo os dois admitidos depois noutra escrutínio. Contudo, o dado mais saliente da segunda sessão, convocada com urgência a pedido do irmão *Bignon*, D. João Correia Portugal, era o pedido insistente deste para Manuel Medeiros Albuquerque ser regularizado na loja com a maior rapidez possível, pois um dos nomes profanos

⁸⁶ José Caetano prestou juramento maçónico na sessão de 9 de Outubro de 1833, adoptando o nome de *Pompeu*. Não obstante as referências elogiosas que lhe faz Moura Coutinho, percebe-se que a sua vida privada lhe colocava limites a uma actividade maçónica mais militante: *Honrado Cidadão. Grande influência, mas pouco resoluto. Decididamente afeiçoado a nossos princípios. Desejoso da organização da Loja à qual, contudo, pelo seu sistema de vida doméstica não pode comparecer.* Cf. *Ibid*, fl. 1 (sublinhados nossos).

⁸⁷ Francisco Afonso será também iniciado na sessão de 9 de Outubro, adoptando o nome de *Régulo*. Ao contrário do seu cunhado José Caetano, o morgado Chaves e Melo revelava uma grande disponibilidade para os trabalhos maçónicos mas, segundo Moura Coutinho, pelas piores razões, insinuando que Francisco Afonso se queria servir da Loja como instrumento das suas ambições políticas pessoais: *Oposto à existência da Loja, unicamente porque existindo ela não pode conservar a exclusiva influência que quer ter. E um excessivo medroso; a qualquer susto retira-se de cena conservando os seus princípios. Não é sincero.* Cf. *Ibidem* (sublinhados nossos).

⁸⁸ Sobre o seu casamento em Ponta Delgada, veja-se *supra* Capítulo IV, nota 216. Tal como já tivemos oportunidade de referir (vd. *supra* nota 85), o seu nome foi reprovado por unanimidade em conjunto com o de Faria e Maia mas, ao contrário deste. Costa Cabral nunca viria a ser iniciado na Loja *União Açoriana* até porque, como indicam os primeiros passos da sua carreira política, será eleito deputado em Outubro de 1835 pela Província Oriental dos Açores, conjuntamente com António Ferreira Borralho e Manuel António de Vasconcelos que, como iremos ver mais adiante, eram membros destacados do campo político oposto ao da Loja *União Açoriana*. Efectivamente, como é sabido, António Bernardo entrou na política pela porta da esquerda e, se porventura a sua filiação maçónica ocorreu nestas ilhas, é bem mais plausível que ela se tenha processado na Loja rival *2 de Agosto* (vd. *infra* nota 94). Sobre os primeiros passos da carreira política de António Bernardo da Costa Cabral na ilha de S. Miguel, vejam-se os apontamentos coligidos e escritos por Francisco Maria Supico, *Escavações*, vol. I, pp. 146-150, vol. III, pp. 1074-1077.

⁸⁹ Para mais detalhes sobre a sua biografia, veja-se *supra* Capítulo III, nota 490. José Joaquim Barbosa adoptou o nome maçónico de *Aristides* e desempenhou na Loja o cargo de Tesoureiro. Cf. BPARPD, *Arquivo da Maçonaria*, caixa A, nº 3, *Livro da Receita e Despesa, pelo irmão Tesoureiro Aristides* (1834; 15 fls.). Nas suas avaliações individuais. Moura Coutinho diz dele ser *esperto e subtil. Querendo, pode fazer bastante.* Cf. BNL, *Extracto do Quadro ... com observações confidenciais*, fl. 1.

⁹⁰ Adopta o nome maçónico de *Marco Bruto*. Moura Coutinho, deixa dele registado uma impressão lacónica: *Mestre de Línguas. Foge de se comprometer.* Cf. *Ibidem*.

unanimemente aprovados para a iniciação tinha com ele graves desavenças pessoais.⁹² É nomeada uma comissão para no prazo de 48 horas sondar o morgado micaelense a respeito deste assunto, indicação clara de que os *cartistas* queriam assim abafar e impedir – com propósitos *fusionistas* – a formação de uma outra loja em S. Miguel com obediência maçónica a Saldanha e à facção radical da *Carbonária* internacional sediada em Paris⁹³.

A comissão bem que procurou Manuel Medeiros – seis vezes em dois dias, para ser preciso – mas nunca lhe conseguiram falar, nem ele de resto deveria estar interessado na proposta, ocupado como estava a erguer colunas, para utilizar a expressão maçónica, da outra loja rival que tomaria como título distintivo *2 de Agosto*, data da batalha da Ladeira da Velha, momento decisivo da entrada dos Liberais em S. Miguel que, pelos vistos, os *saldanhistas* locais reivindicavam para si⁹⁴. Aliás, estamos em crer que a estratégia conducente à fundação da loja *2 de Agosto* se desencadeou pouco depois desta data, pois

⁹¹ Nome maçónico *Cipião*. Embora Moura Coutinho desvalorize a sua figura, faz uma observação curiosa acerca da popularidade de que o mesmo gozava em Ponta Delgada: *De pouca influência, mas estimado principalmente da rapaziada da classe média*. Cf. *Ibidem*.

⁹² Cf. BPARPD, *Arquivo da Maçonaria*, caixa A, nº 2, fls. 3-4 vº. Apesar de não ser dito o nome de quem tinha graves desavenças pessoais com Medeiros Albuquerque, o leque dos seus putativos inimigos reduzia-se apenas a três nomes, os dos profanos unanimemente aprovados para filiação: José Caetano Dias do Canto e Medeiros, José Joaquim Barbosa e Mariano António de Andrade.

⁹³ Veja-se a este respeito A. H. Oliveira Marques, "Para a História da Carbonária nos Açores: a barraca Vigilância, da Horta", in *O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XIX*, Horta, 1995, pp. 459-466. Sobre a existência nos Açores daquilo a que Simão José da Luz Soriano chamava os *clubs saldanhistas*, leia-se o seu próprio testemunho que, de alguma forma, sumaria em breves linhas a génese da cisão política ocorrida no campo dos Liberais portugueses: (...) *Parece incrível, mas é um facto, que nas próprias ilhas dos Açores D. Pedro tinha já contra si uma forte oposição da parte dos emigrados, relacionados com os amigos de Saldanha (...) Das desgraças inerentes à revolução do Porto em 1828 (Belfastada), nasceu originariamente este partido, que tendo tido até então o Marquês de Palmela como principal alvo da sua oposição, passou depois a fazê-la ao próprio D. Pedro e a todos os que o rodeavam. Saldanha (...) era o principal motor dessa guerra, tendo para esse fim abraçado a mais exaltada política, entretendo como tal relações clubistas com os carbonários espanhóis que também em França se achavam emigrados (...) Sem se atender à impossibilidade moral que D. Pedro tinha para poder empregar Saldanha na sua projectada expedição (desembarque no Mindelo), a irritação dos partidários deste General chegou ao seu cúmulo quando dela o viram excluído, dando assim lugar a que na própria ilha Terceira aparecessem desde então vários clubs que tomaram por especial incumbência guerreá-lo*. Cf. *Revelações da minha vida e memórias ...*, pp. 450-451 (sublinhados nossos).

⁹⁴ Embora não seja conhecido o Arquivo desta loja, A. H. Oliveira Marques, em investigações feitas na Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo (Cartório dos Condes da Praia da Vitória, *Maçonaria* (1826-1845), Maço nº 1), encontrou dois documentos enviados pela *2 de Agosto* à sua associada terceirense (*11 de Agosto de 1829*), que lhe permitiram identificar a existência desta segunda loja na ilha de S. Miguel, cuja data de instalação estima situar-se em 1832-1833. Tanto a loja *2 de Agosto* como *11 de Agosto de 1829*, tomavam como título distintivo a data das maiores vitórias Liberais nos Açores (Ladeira da Velha em S. Miguel; Batalha da Praia na Terceira) e foram decerto das primeiras a surgirem entre as fileiras da *Maçonaria do Sul*, designação atribuída ao Grande Oriente Lusitano *saldanhista e setembrista*. Cf. A.H.

logo no início de 1832 o Governo da Regência participa à vereação camarária de Ponta Delgada e ao seu Presidente, Manuel Medeiros Albuquerque, que lhe foi dada *licença por tempo de um ano para ir a Londres e Paris*⁹⁵ onde, provavelmente, recebeu iniciação maçónica numa das *barracas carbonárias* que os partidários de Saldanha formaram nesta última cidade e onde pontificava o seu velho conhecido Leonel Cabral Tavares⁹⁶. Independentemente das rituais maçónicos, o morgado micalense decerto recebeu instruções políticas para organizar em S. Miguel o partido *saldanhista*, que não só manteve estreito contacto com os seus correligionários da ilha Terceira, organizados em torno do proeminente morgado local Teotónio Ornelas Bruges Paim da Câmara na loja *11 de Agosto de 1829*⁹⁷, como desencadeou a partir das Câmaras cuja presidência detinha na ilha de S. Miguel – Ponta Delgada e Ribeira Grande – uma acção política concertada que resultou na prisão, entre outros, de Nicolau Maria Raposo do Amaral⁹⁸.

Oliveira Marques, *História da Maçonaria em Portugal*, vol. II, pp-201-217 (maxime 204 - *Loja 2 de Agosto*; 209-211 - *Loja 11 de Agosto*).

⁹⁵ Cf. BPARPD, *Arquivo da Câmara de Ponta Delgada*, n° 125, *Livro 11° do Registo (1829-1831)*, fls. 197v°-198 (ofício da Regência à Câmara de Ponta Delgada, Palácio do Governo em Angra, 11 de Janeiro 1832). Não sabemos dados exactos sobre a estadia de Medeiros Albuquerque em Paris, mas ima outra fonte corrobora a viagem do morgado micalense a França (no último trimestre de 1834), pois em carta enviada por Sousa Prego ao seu amigo Raposo do Amaral, este diz-lhe que (...) *já aqui sabia dos bons feitos do Manuel de Medeiros, e também da sua retirada para França, que ele mesmo me anunciou, sem declarar os motivos daquela inesperada resolução*. Cf. UACSD, ARA, *correspondência de Henrique da Fonseca Sousa Prego para Nicolau Maria Raposo do Amaral* (Lisboa, 15 de Novembro 1834, sublinhados nossos).

⁹⁶ Acerca da *barraca carbonária* em Paris, veja-se A. H. Oliveira Marques, *História da Maçonaria ...*, vol. II, p. 49 nota 72. Sobre a biografia política de Leonel Cabral Tavares e as circunstâncias em que se cruzou e correspondeu com Medeiros Albuquerque, veja-se *supra* 4.3. notas 291, 297 e 298.

⁹⁷ Sobre Teotónio de Ornelas, veja-se *supra* Capítulo IV, nota 364. A loja *11 de Agosto de 1829* foi instalada a 3 de Setembro de 1832 e logo à cabeça dos seus membros, surgiam os nomes dos nossos conhecidos Coronel José Carlos de Figueiredo (vd. *supra* Capítulo IV, nota 112) e Teotónio de Ornelas que, atendendo ao seu maior enraizamento e proeminência na sociedade terceirense e açoriana, foi quem desempenhou um papel decisivo na coordenação política da loja com a sua congênera micalense *2 de Agosto*, onde o seu interlocutor privilegiado parece ter sido Manuel de Medeiros Albuquerque que, assinando-se já Barão das Laranjeiras, lhe dirige duas cartas datadas de 7 de Junho e 12 de Agosto de 1836. Cf. BPARAH, Cartório dos Condes da Praia, *Arquivo da Maçonaria (1826-1845)*, Maço 1, docs. n° 35 e 36.

⁹⁸ Recorde-se que Manuel de Medeiros Albuquerque era o presidente da Câmara de Ponta Delgada, enquanto que José Maria da Câmara Vasconcelos, de quem falaremos mais abaixo (vd. *infra* nota ?), presidia à da Ribeira Grande e, feitas as apresentações, a cópia deste Acórdão da Câmara de Ponta Delgada (em vereação extraordinária de 21 de Setembro de 1832) fala por si: (...) *Nela compareceu José Maria da Câmara, Presidente da Câmara da Ribeira Grande, e por ele foi declarado saber os factos seguintes: (...) tinha notícia da existência de um plano de rebelião e mui próximo a rebentar, o qual vinha a ser: os desertores que existem pelo Norte da Ilha atacarem a Vila da Ribeira Grande e, depois de chamarem ali a atenção do Corpo Cívico desta cidade, fazer-se atacar o Castelo da mesma (S. Brás) por uma boa porção de homens que estavam para esse fim assalariados (...) era preciso (seguindo os rebeldes) quanto antes atacar os Amigos da Rainha e da Carta, pois que o exército do Senhor D. Pedro se achava próximo a perecer no Porto (...) crescendo mais que o procedimento do Governador militar era por muitas maneiras digno de suspeita, pois que tinha escolhido para sua residência a casa de Nicolau Maria Raposo, homem geralmente*

Infelizmente não é conhecida a data de instalação da loja micalense *2 de Agosto*, nem há notícia até à data de que o seu arquivo tenha sido tão bem preservado como o da rival *União Açoriana*, ou mesmo como o da terceirense *11 de Agosto*⁹⁹ mas, de qualquer forma, através do testemunho indirecto destas duas associações pode-se concluir que a *Loja dos Gatos*, como era conhecida localmente em S. Miguel¹⁰⁰, já estava também em actividade nos inícios de 1834, pois numa sessão da *União Açoriana* em finais de Fevereiro desse ano, José Joaquim Barbosa, o Administrador da Alfândega, comunica aos irmãos reunidos que *tendo sondado Filipe Maria Bessone que havia sido aprovado, conheceu que ele estava prevenido e convidado já pela Loja irregular existente nesta Cidade, mas que conseguira dele a promessa de se iniciar ali posto que também o não fazia em outra qualquer*¹⁰¹. Ou seja, as duas lojas – leia-se, os dois partidos – disputavam taco a taco a arregimentação de apoiantes para as suas respectivas organizações, estratégia que Moura Coutinho resumira numa das sessões anteriores ao requerer à assembleia maçónica que se considerasse *urgente e indispensável a admissão de todas as autoridades e pessoas desta ilha que, pela sua honra, carácter, virtudes e representação, pudessem concorrer a aumentar a nossa força moral*¹⁰². Os maçons recentemente iniciados tiveram

*conhecido por inimigo da causa constitucional (...) e ser sabido que o dito Governador militar dirige passeios isolados para sítios onde constava costumavam transitar algumas daquelas guerrilhas. Cf. BNL, Fundo Geral, Cód. n° 8863, pp. 243-246 (sublinhados nossos). Não obstante pudésemos ter citado esta fonte na sua versão original (BPARPD, ACPD, n° 19, Livro de Acórdãos 1829-1834), achámos curioso e significativo que uma cópia desse acórdão estivesse entre os papéis do Arquivo Mouzinho da Silveira (vd. supra nota 17). A finalizar, refira-se que o próprio Raposo do Amaral, em carta enviada a Sousa Prego já depois de absolvido das acusações, demonstra estar bem consciente das responsabilidades políticas de Medeiros Albuquerque na sua detenção: *A novidade desta vem a ser que Manuel Medeiros saiu desta Ilha e, como foi o meu principal caluniador, é de minha honra nada dizer daquele individuo. Cf. UACSD, ARA, Copiadores de correspondência, A 1/20, (S. Miguel, 27 de Agosto 1834), p. 221 (sublinhados nossos).**

⁹⁹ O arquivo da loja *11 de Agosto de 1829*, juntamente com muita outra documentação maçónica relativa à organização das Barracas carbonárias nas ilhas da Terceira, Faial e S. Miguel, encontra-se no *Cartório dos Condes da Praia* e fazemos votos de que, no âmbito das iniciativas que assinalarão o próximo centenário do nascimento de Teotónio de Ornelas, sejam aprofundados conhecimentos sobre esse importante fundo documental, designadamente ao nível da sua inventariação arquivística e respectivos instrumentos de descrição.

¹⁰⁰ Sobre as origens deste nome, veja-se o que nos diz Francisco Maria Supico: (...) *o de gatos dado aos setembristas, era por ser o gato considerado o mais ingrato animal, e de ingratos ao acto da outorga da Carta, serem considerados os avançados por a quererem reformar. Cf. Escavações, vol. II, p. 817 (sublinhados nossos).*

¹⁰¹ Cf. BPARPD, *Arquivo da Maçonaria*, caixa A, n° 2, *Actas das Sessões da Loja União Açoriana (1833-1840)*, fls. 16v° (sublinhados nossos).

¹⁰² Cf. BPARPD, *Ibid.*, fl. 13 (sublinhados nossos).

aqui uma excelente oportunidade de demonstrar a sua rede local de conhecimento e influências, sendo particularmente interessante escrutinar não só os nomes propostos, mas também a relação que aparentam ter com os proponentes. Assim, Francisco Afonso Chaves e Melo, que havia adoptado o nome simbólico de *Régulo*, aparece à cabeça como o mais prolixo e ambicioso nas suas propostas, adiantando os nomes de Joaquim Guilherme da Costa, o Governador militar, Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira que, além de poderoso negociante e capitalista, era Conselheiro da Prefeitura, Bernardo do Canto Machado Faria e Maia, Prior da Igreja Matriz de São Sebastião e, a terminar, André Diogo Dias do Canto, antigo Secretário do Governador militar Brederode¹⁰³. Quanto a *Marco Bruto*, nome simbólico adoptado pelo Professor de Línguas Caetano António de Melo, apresenta uma paleta de nomes mais modesta, onde sobressaem as figuras do Padre José Joaquim Borges¹⁰⁴, Presbítero secular que dirigia uma Escola de primeiras letras, e do médico-cirurgião José de Almeida e Silva. Por último, José Caetano Dias do Canto e Medeiros, que escolhera para nome de guerra *Pompeu*, foi quem sugeriu menos nomes mas, aquele apresentou – Duarte Borges da Câmara Medeiros¹⁰⁵ – morgado micalense cuja Casa dispunha de grandes rendimentos, valia decerto por muitos. Aliás, seria Duarte Borges quem num futuro próximo tomaria a seu cargo os destinos da Loja, após o regresso de Moura Coutinho a Portugal em 1839, tornando-se então no chefe incontestado do partido cartista na ilha de S. Miguel e vendo recompensada a sua dedicação com o título de Visconde da Praia¹⁰⁶.

¹⁰³ Todas estas propostas de adesão formuladas por Francisco Afonso Chaves e Melo, foram feitas na sessão de 26 de Outubro de 1833. Cf. BPARPD, *Ibid.*, fls. 12-14. Na sessão seguinte, 7 de Novembro, o proponente explica, a respeito da não comparência de Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira à respectiva iniciação, que (...) *ele mostrara os maiores desejos em ser iniciado, mas declarara o não podia fazer porque pelo seu hábito e modo de viver sua família o desconfiaria logo, mas que estava pronto e decidido a cumprir e satisfazer todas as resoluções da Loja e se obrigava afalar a seu irmão logo que chegasse de Lisboa e conseguir que ele entrasse, pois que seria mais útil do que ele próprio.* Cf. *Ibid.*, fl 16 vº (sublinhados nossos).

¹⁰⁴ Para alguns dados da sua biografia, vejam-se *supra* Capítulo II, nota 249; e Capítulo III, nota 485. Adoptou o nome maçónico de *Metridates*, e Moura Coutinho faz sobre ele uma observação peculiar: *Mestre de meninos. Padre. Ilhéu em toda a extensão da palavra. Mas, ás vezes, sabendo-se levar, é franco, ou escorrega com tudo.* Cf. BNL, *Extracto do Quadro ... com observações confidenciais*, fl. 2 (sublinhados nossos).

¹⁰⁵ Para dados da sua biografia, veja-se *supra* Capítulo III, nota 469. Duarte Borges foi dos poucos que não escolheu uma personagem da Antiguidade greco-romana para o seu nome maçónico, adoptando o de *Gomes Freire*. As apreciações que Mora Coutinho faz, dizem bem da sua importância: *Par do Reino. Mola real da Ilha. Pode tudo o que quer, honrado, prudente, de boa fé, mas demorado e pouco diligente.* Cf. BNL, *Extracto do Quadro ... com observações confidenciais*, fl. 3 (sublinhados nossos).

¹⁰⁶ Note-se, aliás, que a circunstância de parte desta documentação relativa à Loja *União Açoriana* se encontrar até há muito pouco tempo na Livraria dos Marqueses da Praia e Monforte, é a prova inequívoca da

Em contrapartida, o quadro da loja *2 de Agosto*, pelo menos atendendo à lista de nomes conhecida¹⁰⁷, apresentava uma base de recrutamento bastante exígua e onde praticamente ninguém detinha cargos na administração do Estado. Destacavam-se nela dois médicos, António Ferreira Borralho e Inácio Quintino do Avelar, os maçons mais velhos da loja e seus prováveis instaladores¹⁰⁸, enquanto que em matéria de nomes propriamente micaelenses, a lista de notáveis locais – excluindo Medeiros de Albuquerque – não ia além de duas ou três figuras, como sejam os irmãos Vasconcelos, Manuel António e José Maria¹⁰⁹, e Nicolau António Borges de Bettencourt¹¹⁰, que parecia assim dar continuidade a uma tradição revolucionária que seu tio, o Ouvidor Luis Borges Bettencourt¹¹¹, já tinha manifestado nos primórdios do Vintismo apoiando o projecto de Medeiros Mântua sobre a extinção dos vínculos. Embora em menor número e com poucas ligações ao aparelho do Estado, todo ele dominado pelos *amigos de D. Pedro* que, após a

chefia política e maçónica que Duarte Borges da Câmara Medeiros assumirá a partir de finais da década de 1830 no campo dos cartistas micaelenses. Para um breve sumário histórico desta família e da sua Livraria recentemente leiloadada em Lisboa, veja-se Carlos Guilherme Riley, "Livros Antigos e Papéis Velhos", in *Ilhas*, n.º 16, Ponta Delgada, MUU, 2005, pp. 22-23.

¹⁰⁷ Vd. A.H. Oliveira Marques, *História da Maçonaria em Portugal*, vol. II, p. 204.

¹⁰⁸ Sobre Inácio Quintino de Avelar, vejam-se (*supra* nota 1) os dados biográficos já atrás sumariados. Sobre António Ferreira Borralho, um médico faialense que depois (1836) viria a ser eleito deputado às Cortes, conjuntamente com Costa Cabral e Manuel António Vasconcelos, vejam-se as anotações biográficas sobre ele coligidas por Francisco Maria Supico (*Escavações*, vol. II, p. 813), de entre as quais destacamos o seguinte trecho: (...) *Quando em 1835 se juntou o Açoriano Oriental, o Dr. Borralho, que tinha trazido de Coimbra algum material tipográfico de uma imprensa clandestina em que ali se faziam publicações liberais, ofereceu-o para com ele se imprimir o primeiro número do referido periódico.*

¹⁰⁹ Para dados e referências bibliográficas sobre Manuel António de Vasconcelos, veja-se *supra* Capítulo III, nota 368. José Maria da Câmara Vasconcelos, um dos principais instigadores da purga entre os miguelistas da ilha (vd. *supra* nota 98), substituiu por mais de uma vez o seu irmão Manuel António na Redacção do *Açoriano Oriental*, designadamente quando este se ausentava em Lisboa no hemiciclo parlamentar em trabalhos políticos, onde aliás veio a morrer em 1844. Sobre estes irmãos e o seu respectivo enquadramento familiar, veja-se Manuel Ferreira, *Manuel António de Vasconcelos. O 1.º jornalista micaelense e o Açoriano Oriental*, Ponta Delgada, Coingra, 1995.

¹¹⁰ Nicolau António (1801-1875) pertencia à melhor nobreza da terra e nasceu a 9 de Junho de 1801, em Ponta Delgada (cf. BPARPD, *Paroquiais*, SPPD, *Livro 15.º de Baptismos (1800-1804)*, fl. 32 vº), tendo sido seu padrinho de baptismo o nosso conhecido morgado João de Arruda Botelho e Câmara (vd. *supra* Capítulo II, nota 99). O seu irmão, António Borges de Bettencourt, uma das poucas vítimas caídas em combate no campo constitucional, foi morto na Ladeira da Velha, circunstância que acendeu ainda mais o seu fervor na luta política. Com a morte de Manuel António Vasconcelos em 1844 e o apagamento de Manuel de Medeiros Albuquerque, Nicolau António Borges de Bettencourt virá a destacar-se como uma das figuras de referência do partido setembrista em S. Miguel.

¹¹¹ Para os seus dados biográficos, veja-se *supra* Capítulo III, nota 535.

sua morte, se transformaram em *devoristas*¹¹², a franja radical dos liberais micaelenses fez jus ao nome do animal por que era conhecida a sua organização maçónica, o gato, e revelou uma notável agilidade operacional no domínio daquilo que hoje chamaríamos de *agit-prop*, tudo isto graças ao prelo tipográfico do médico António Ferreira Borralho, para o qual o seu colega de profissão José de Almeida e Silva, membro da loja *União Açoriana*, já alertava os irmãos maçónicos regulares, propondo-lhes a aquisição de uma imprensa para equilibrar o combate político entre as facções rivais.

*Havendo bem fundada presunção de que os membros que compõem a Loja 2 de Agosto, existente ao Oriente desta cidade, pretendem pôr uma imprensa, para o que já têm uma boa quantidade de tipos que pertenceram, ou ainda pertencem, ao médico Borralho, parece justo e de interesse geral desta respeitável Loja **prevenir aquela.** (...) proponho: que no nosso seio se forma uma **companhia de acionistas** (...) **para mandar vir uma imprensa** (...) com as devidas cautelas para que este projecto não transpire. (...) Peço portanto que urgentemente se nomeie uma comissão para examinar a peça que sobre o mesmo objecto, mas debaixo de outra forma, anteriormente apresentei a esta Respeitável Loja e que já mereceu a sua atenção.¹¹³*

A missiva, com a datação maçónica de 27/12/5834 que, se não nos falham as contas, corresponderá no calendário profano ao dia 27 de Março de 1835, bem procurava contagiar a assembleia com a urgência da decisão – *pois que, a não ser agora, deve abandonar-se inteiramente a ideia de tornar profícua qualquer empresa deste género* – e, passadas três semanas sobre estas palavras, todos perceberam a razão do tom dramático do irmão *Timoleon*: no dia 18 de Abril de 1835, um sábado, estava na rua o primeiro número do *Açoriano Oriental*, o mais antigo jornal português ainda hoje em circulação¹¹⁴. Trazia em epígrafe umas linhas de Filinto Elísio – *Tu sacudiste o vergonhoso encargo / Que à Imprensa abafava o claro grito / Tu a remiste, ela hoje te liberta* – e dizia o seguinte na sua *Protestação de Fé Política: A Rainha e a Carta deram aos Portugueses a Liberdade de*

¹¹² Como bem refere Vasco Pulido Valente referindo-se ao *plano* de José da Silva Carvalho para a venda dos *bens nacionais*. Vd. *Os Devoristas. A Revolução Liberal 1834-1836*, Lisboa, Quetzal Editores, pp. 52-70.

¹¹³ Cf. BPARPD, *Arquivo da Maçonaria*, caixa B, maço 3, doc. nº 46, (sublinhados nossos).

¹¹⁴ Para mais detalhes sobre este honroso título da imprensa açoriana, veja-se o trabalho de Manuel Ferreira já atrás citado (*supra* nota 109).

*Imprensa, e como um dever de gratidão e interesse é olhado pelo Açoriano Oriental sustentar por via dela estes dois caros objectos da Nação Portuguesa*¹¹⁵. Os liberais moderados devem ter franzido o sobrolho a esta *profissão de fé política*, que certamente reputavam de equívoca e abusadora, pois sentiram-se espoliados do seu *cartismo*, condição política que os identificava e distinguia dos *irracionais*¹¹⁶ fiéis à obediência maçónica de Saldanha. Independentemente destes melindres, a *Loja dos Porcos* tinha agora de correr atrás do prejuízo e adquirir também a sua imprensa, caso contrário Manuel António de Vasconcelos – redactor do *Açoriano Oriental* enquanto não foi eleito deputado nas eleições de 1836, conjuntamente com António Bernardo da Costa Cabral e António Ferreira Borralho – dominaria por completo o campo da opinião pública micalense, aumentando assim a influência da esquerda liberal na ilha de São Miguel¹¹⁷. Efectivamente, não obstante a confortável vitória obtida pelos cartistas nas primeiras eleições para a Câmara dos Deputados em 1834, logrando colocar três irmãos da sua loja no plenário de Lisboa¹¹⁸,

¹¹⁵ Cf. *Açoriano Oriental*, nº 1, 18 de Abril 1835. Nos números iniciais este periódico não apresentava qualquer elemento iconográfico na sua capa, mas, passados os primeiros meses, introduziu no cabeçalho superior o desenho de um açor segurando no bico um exemplar da *Carta* (constitucional).

¹¹⁶ É este o termo empregue por Moura Coutinho no seu *Diário particular* sempre que se refere aos adversários políticos congregados em torno da loja rival, designando-os de *partido irracional* e *anarquistas*, devendo, contudo, notar-se que o faz a propósito da vitória dos *Setembristas* para as eleições da Câmara dos Deputados. Assim, vale a pena transcrever a entrada inicial do seu *Diário*, com data de 1 de Outubro de 1836: *Ainda se não conhecia em S. Miguel que o Ministério obtivera a maioria nas eleições deste ano, e já algumas vozes soltas davam a entender que movimentos muito sérios teriam lugar quando assim acontecesse (...) Nas esquinas e nas Lojas se falava publicamente acerca da Constituição de 1822, e os Açorianistas sem pejo nem reboço, por toda a parte diziam que ele seria restabelecida (...) Era tal a publicidade a semelhante respeito, que me constou com certeza que certa meretriz dissera a um meu amigo: “A Constituição de 1822 não tarda, e o primeiro navio que chegar embandeirado a trará. Cf. BNL, Reservados, Arquivo de família dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida, Livros manuscritos e fotocopiados, nº 6, Arquivo da Maçonaria Micalense, *Diário Particular* [José Joaquim de Almeida Moura Coutinho; 1 de Outubro de 1836 a 1 de Junho de 1839], fl. 1.*

¹¹⁷ Um bom barómetro deste estado de coisas é o *Diário* de Moura Coutinho referido na nota *supra*, cujo estudo e edição crítica importaria realizar pois, apesar das suas inúmeras folhas rasgadas (porventura pelo próprio autor), o seu texto truncado representa, mesmo assim, um manancial de informações preciosas sobre os diferentes campos políticos que se começaram a delinear na ilha de S. Miguel após a Revolução de Setembro. A título de exemplo, veja-se a forma como o irmão Licurgo descreve a sua angústia no parágrafo que fecha a primeira entrada do seu *Diário*, iniciado a 1 de Outubro de 1836: *É meia noite ao principiar este Diário. Estou mais tranquilizado, mas a que se deve este aparente sossego? Por que não tenho ainda sido assaltado? (...) qual será o meu proceder a respeito do juramento para o qual está assinado o dia 3 pelo Presidente que, em ofício de hoje recebido pelas 4 horas, determina que eu compareça para o prestar? Se o presto, eu obro um acto de indigna cobardia e o primeiro que vai manchar minha carreira política! Se o não presto, quais serão as consequências? Eu não tenho para onde me retire, eu estou em uma Ilha carregado de família, eu sou o chefe do partido da ordem e como tal conhecido!* Cf. BNL, *Diário Particular...*, fl. 3 (sublinhados nossos).

¹¹⁸ Antes das eleições para deputados propriamente ditas, a Loja *União Açoriana* realizou na sessão de 12 de Abril de 1834 um escrutínio interno para apurar quem seriam os candidatos saídos da suas fileiras, e os resultados foram os seguintes: irmão *Régulo* (Francisco Afonso Chaves e Melo), 32 votos; irmão *Gomes*

estes parecem ter descurado o combate político aos *saldanhistas* no plano doméstico, sendo apanhados de surpresa com o aparecimento do *Açoriano Oriental* que, de alguma forma, já prenuncia o virar da maré política que ocorreria no ano seguinte com o *Setembrismo*.

Mas isso já são contas de outro rosário – o do 2º Liberalismo – que saem fora do compasso geracional deste trabalho. Com o aparecimento dos prelos tipográficos, expressão das *luzes* do século, mas também instrumento decisivo do combate político, abre-se de uma vez por todas em S. Miguel e nos Açores o ciclo da *modernidade* oitocentista. Para os que considerem exagerada a importância da imprensa nesta viragem, valerá a pena chamar a atenção para algumas das cláusulas do contrato-promessa celebrado em Lisboa por Francisco Chaves e Melo e Duarte Borges da Câmara com o tipógrafo José Maria da Silva, nos termos do qual este se compromete, contra o pagamento de mil reis *per diem*, a vir para Ponta Delgada durante seis meses instalar uma imprensa e dar formação,

Freire (Duarte Borges da Câmara Medeiros), 26 votos; irmão *Franklin* (Bernardo do Canto Machado Faria e Maia), 24 votos. Elegeu-se também um quarto nome, *que substituiu o Irmão Gomes Freire no caso de ser este, como dizem, elevado a Par*, tendo recaído a escolha sobre o irmão *Castro* (Bento Gouveia Cardoso Corte Real). Cf. Cf. BPARPD, *Arquivo da Maçonaria*, caixa A, nº 2, *Actas das Sessões da Loja União Açoriana (1833-1840)*, fls. 68vº - 70 (*maxime* 69vº). Seriam efectivamente estes 3 nomes a saírem eleitos, no escrutínio público, como deputados da Província Oriental dos Açores, e o nosso conhecido Sousa Prego informa o amigo Raposo do Amaral da forma como esses mesmos deputados o evitam em Lisboa: (...) *dos três, como já disse a V. Sª, só visitei o bom Prior (Bernardo Faria e Maia) e que, por sinal — aqui entre nós —, ainda até hoje me não pagou a visita! Ora, se este obrou assim, que deveria eu esperar dos outros, se cáisse na indiscrição de procurá-los? O mundo sempre foi como hoje é, e os homens como sempre foram, mas nem por isso deixam de chocar as más acções*. Cf. UACSD, ARA, *correspondência de Henrique da Fonseca Sousa Prego para Nicolau Maria Raposo do Amaral* (Lisboa, 15 de Novembro 1834; sublinhados nossos). Apesar do seu tom amargo e resignado, o velho Almirante demonstra não ter perdido o seu sentido de humor, brincando num *post scriptum* final com a obesidade de Bernardo Faria e Maia e os violentos exercícios físicos a que este seria sujeito no hemicycle parlamentar: (...) *apesar das suas paixões e justas mágoas, saiu-se V. Sª com uma historieta das suas que muito me tem feito rir: com que então o animal gordo faz-se belo? Pois creio que em breve tempo perderá este a sua beleza, pelo contínuo exercício de levantar-se e sentar-se e nada mais*. Cf. *Ibidem* (sublinhados nossos). Os outros dois deputados, Francisco Afonso e Duarte Borges, andavam ocupados com outros exercícios, tendo ambos publicado uma *Memória Apologética dos Deputados pela Província Oriental dos Açores* (Lisboa Tipografia de Eugénio Augusto, 1835), cuja leitura dá bem ideia da refrega política que se tinha instalado em S. Miguel entre as duas lojas rivais, trocando-se na esfera pública da imprensa denúncias e acusações acerca das suas respectivas reuniões maçónicas. Veja-se, a este respeito, Francisco Maria Supico, *Escavações*, vol. II, pp. 817-821. A finalizar esta nota, refira-se, a título de curiosidade, que o lugar de Duarte Borges da Câmara Medeiros, elevado à dignidade de Par do Reino, viria a ser ocupado por um membro do campo rival, António Bernardo da Costa Cabral, que assim deu o primeiro passo da sua longa e controversa carreira política: *Costa Cabral, que era Desembargador da Relação dos Açores, foi aqui eleito deputado em Outubro de 1835 para preencher a vaga aberta neste distrito por Duarte Borges (...) que fora nomeado Par do Reino. O novo e fogoso deputado deu logo que falar de si na Câmara de que ainda fez parte, acusando de menos dedicados ao regime existente, e até de terem servido o miguelismo, alguns funcionários públicos desta cidade, certamente do partido liberal contrário ao seu*. Cf. Francisco Maria Supico, *Escavações*, vol. III, p. 1075 (sublinhados nossos).

como hoje diríamos, a dois aprendizes de tipógrafo – (...) obrigando-se a partir na primeira ocasião com o fim de dirigir ali uma imprensa destinada à publicação de um periódico com as seguintes cláusulas. Primeiro, que ele fará o trabalho de Compositor e Impressor do mencionado Periódico, encarregando-se da boa direcção da Imprensa. Segundo, que ensinará a compor e imprimir a dois indivíduos que lhe forem apresentados pelos Sócios e amigos dos sobreditos Ilustríssimos Deputados (...) Terceiro, que não admitirá na Oficina pessoal alguma a título de ver ou aprender (...) Quarto, que também não ensinará fora da Oficina a sua Arte, recusando formalmente toda e qualquer proposta que se lhe faça.¹¹⁹

Posto desta forma, dir-se-ia que os morgados estavam a selar contrato com um alquimista, mas, de facto, os prelos tipográficos, dando expressão pública ao pensamento dos cidadãos, tiveram o sortilégio de transformar a sociedade. Embora neste caso o resultado imediato fosse apenas o aparecimento de outro título periódico, o *Constitucional Micaelense*¹²⁰, a vitalidade e riqueza do jornalismo local nos finais da década de 1840 são já a prova clara da capacidade instrumental da imprensa para transformar – modernizando – uma sociedade, quanto mais não seja as suas elites. A invenção de Guttenberg, velha de

¹¹⁹ Cf. BNL, Reservados, *Arquivo de família dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida*, Livros manuscritos e fotocopiados, n.º6, *Arquivo da Maçonaria Micaelense*, doc. s.n.º. (certidão do Tabelião Higinio Joaquim José de Brito, Lisboa, 30 de Julho 1835).

¹²⁰ O *Constitucional Micaelense*, semanário político redigido por Moura Coutinho, tinha como editor responsável José Maria da Silva, o tipógrafo com quem os deputados haviam firmado contrato em Lisboa. Este título teve uma vida efémera, pois o n.º 1 saiu a 24 de Setembro de 1835 para, menos de três meses volvidos, ser interrompida a sua publicação a 17 de Dezembro do mesmo ano. Assim, durante grande parte do ano de 1836, o prelo tipográfico adquirido pelos irmãos da loja *União Açoriana* ocupou-se apenas da impressão de panfletos e folhas volantes, combatendo dessa forma o *Açoriano Oriental* no campo da opinião pública até que, a 27 de Outubro de 1836, o partido cartista micaelense publica novamente outro título periódico, *A Miscelânea Micaelense*, apresentando desta feita José Joaquim Lopes de Lima (o recém nomeado Governador Civil de Ponta Delgada) como redactor principal, muito embora saibamos pelo próprio Joaquim de Almeida Moura Coutinho ser ele o responsável, de facto, por esta folha política, pois na primeira entrada do *Diário* alude ao mal estar que o aparecimento da *Miscelânea* causou entre os seus adversários políticos — alcunhados de anarquistas e partido irracional — que, não obstante verem assim disputada a sua influência na opinião pública, tinham contudo do seu lado a maioria dos militares, para grande espanto e consternação de Moura Coutinho: (...) soldados por toda aparte insultaram os amigos da ordem, chamando-lhes "porcos" e "bolotas" e açurreando-os com os gritos de "chi-chi". Cf. BNL, *Diário ...*, fl. 1. Sobre os jornais aqui mencionados, confira-se o estudo de Ernesto do Canto, "Imprensa Periódica nos Açores", in *Arquivo dos Açores*, vol. VIII, 1886, pp. 500 e 509. Sobre a conjuntura política local e o confronto entre as duas lojas maçónicas, veja-se o estudo de Ana Cristina Moscatel Pereira, *Maçonaria e Política na década de 30 do século XIX na Ilha de S. Miguel. A "Loja dos Gatos" e a "Loja dos Porcos"*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2001 (trabalho de Licenciatura — em História — elaborado no âmbito das cadeiras de História Institucional e Política Contemporânea e História Contemporânea de Portugal).

séculos, chegou a Ponta Delgada como um arauto dos tempos modernos e, por falar nela, não devemos esquecer este pequeno texto que no Verão de 1822 aparecia publicado na secção de anúncios do *Astro da Lusitânia*:

*O Doutor Vicente José Ferreira Cardoso, residente na ilha de S. Miguel, quer comprar uma imprensa não carecendo que seja rica de demasiados caracteres, visto ser destinada somente para imprimir as suas obras naquela Ilha, e quer ajustar um Compositor e um Impressor que estejam dispostos a vir residir para a dita Ilha. Os que quiserem entrar neste ajuste, tanto da venda de uma Oficina Tipográfica, como ajustarem para aquela Ilha, sendo hábeis em compor e imprimir, podem falar no Largo do Chafariz d'Andaluz, n.º 7.*¹²¹

O anunciante acabou por não concretizar os seus objectivos e tão pouco teve o prazer de ver outros fazerem-no mais tarde pois, no entretanto, o Doutor Vicente fora para debaixo da terra, envolto na beca de Desembargador, a 15 de Agosto de 1834¹²². Antes disso, porém, ainda soubera da assinatura da Convenção de Évora-Monte, a qual selava, com o lacre e demais formalismos da Diplomática, o fim da Guerra Civil e a morte oficial do *Antigo Regime* português. Atendendo às circunstâncias e ao sangue derramado nesses últimos anos, a notícia deve-lhe ter dado alguma satisfação, mas, como bom *palmelista* que era, não fora esse o final feliz que tinha sonhado para a história. O Doutor Vicente, cujo título de *velho liberal*, visto do avesso, representava no fundo a franja *moderada* do absolutismo, perseguia uma quimera política que D. Pedro tivera a lucidez de abortar¹²³: o

¹²¹ Cf. *Astro da Lusitania*, 2ª série, n.º 144, 8 de Agosto 1822.

¹²² (...) em quinze dias do mês de Agosto (...) faleceu da vida presente (...) tendo de idade 70 anos o Doutor Vicente José Ferreira Cardoso da Costa (...) tendo feito testamento aprovado pelo Tabelião desta cidade (...) seu corpo envolto na Beca de Desembargador foi sepultado no cemitério desta cidade. Cf. BPARPD, *Paroquiais*, SSPD, Livro 11.º de Óbitos (1821-1846), fl. 177v.º.

¹²³ Melhor do que nós, Vasco Pulido Valente resume nestes termos o *testamento político* de D. Pedro: *Quando tomou conta de um liberalismo moribundo em 1831, D. Pedro percebeu duas coisas. Em primeiro lugar, que não havia conciliação ou partilha possível com o regime de D. Miguel. Em segundo lugar, que a época das “reformas” passara para sempre e que as velhas instituições deviam ser arrasadas. Afastou, por consequência, do poder os partidários de um compromisso com a franja moderada do absolutismo, que eram em geral aristocratas de origem, com família do outro lado. Mas não se abandonou por isso ao abraço fraterno dos radicais “jacobinizantes”, que sonhavam com uma repetição a sério de 1820 (...) Sensatamente, escolheu a via média (...) Formou um ministério de velhos vintistas, a quem a idade e a derrota tinham trazido um saudável respeito pela realidade sem, no essencial, os inclinar à transigência. Com eles ganhou a guerra e transformou o país. O governo dito dos amigos de D. Pedro, dos ditadores, ou dos chamorros, destruiu por decreto os fundamentos da sociedade tradicional. Cf. Os Devoristas..., pp. 13-14 (sublinhados do Autor).*

impossível casamento de D. Miguel com D. Maria II, a impraticável homogeneização do *antigo* com o *moderno*. Não porque o *antigo* e o *moderno* fossem como a água e o azeite, ou porque esse desiderato dos *moderados* configurasse a quadratura do círculo, pois a própria história da vida de Cardoso da Costa era uma prova em contrário dessa impossibilidade, mas porque ele permaneceu sempre fiel à sua divisa – *Omnibus temporibus idem* (em todos os tempos o mesmo)¹²⁴ – sem se ter dado conta de que os tempos tinham mudado.

Fechar este trabalho com a morte de alguém cujo arco de vida (1765-1834) se ajusta tão rigorosamente ao perímetro cronológico do período aqui investigado, é uma forma redonda demais de lhe pôr um ponto final e, quanto mais não seja por isso, importa guardar as últimas palavras para aqueles que continuaram a viver. Terminemos, portanto, falando de Francisco Afonso de Chaves e Melo que, tal como o seu cunhado José Caetano Dias do Canto, representa a bainha mais nova dessa geração que começava agora a dar entrada nos cemitérios. Politicamente, Francisco Afonso era um *moderado* que se empenhou a fundo nas actividades da loja *União Açoriana*, tendo sido um dos irmãos escolhidos para representar em Lisboa como deputado os interesses da Província Oriental dos Açores, isto é, da ilha de S. Miguel. Tal como sucedera nos tempos do Vintismo e da Revolução do 1º de Março de 1821, os micalenses continuavam determinados em alcançar a mais completa autonomia e independência da ilha Terceira, ao ponto do irmão *João das Regras* – nome simbólico do Prior das Feteiras, Sebastião Gonçalves de Moraes¹²⁵ – propor que fosse submetida à consideração do Grão-Mestre, José da Silva Carvalho, uma nova divisão eclesiástica do arquipélago *a fim de, ou ser erecto um Bispo nesta Cidade, ou suprimido o Bispado de Angra, porque nenhuma utilidade têm os Micalenses com a existência de tal Bispado*¹²⁶. Se esse objectivo nunca veio a ser alcançado no plano da geografia diocesana, a consagração definitiva de uma administração tripartida na Província dos Açores foi sem dúvida um dos primeiros dividendos políticos que os micalenses tiraram da sua adesão ao novo regime. Aliás, a preocupação que qualquer uma das obediências maçónicas revelou em instalar lojas nas três principais

¹²⁴ Cf. Francisco Machado Faria e Maia, *Um Deportado da Amazonas...*, p. 362.

¹²⁵ Moura Coutinho tece-lhe elogios na sua avaliação, considerando-o *honrado, bom maçã, firme e zeloso trabalhador*. Cf. BNL, *Extracto do Quadro ... com observações confidenciais*, fl. 2.

¹²⁶ Cf. BPARPD, *Arquivo da Maçonaria*, caixa B, maçã 3, doc. nº 39.

idades do arquipélago – Ponta Delgada, Angra e Horta¹²⁷ – não deixa quaisquer dúvidas de que o *tripé* administrativo açoriano era já um dado adquirido no programa político do 2º Liberalismo.

Para além desta conquista, a elite local tinha outras expectativas que, essas sim, foram bastante mais difíceis de concretizar. Desde logo a construção do porto de Ponta Delgada, o qual continuou durante décadas a ocupar um lugar de primeiro plano no horizonte onírico dos micalenses, como sugere o curioso texto de ficção – *Doca. Sonho que podia ser realidade* – publicado por João Silvério Vaz Pacheco de Castro¹²⁸ no *Almanaque Rural dos Açores*¹²⁹, para não falar de muitos outros exemplos que podiam ir até ao próprio *texto de juventude* de Antero de Quental – um dos poucos, senão o único, em que exprime desvelo patriótico pela sua ilha natal – publicado anonimamente nas folhas da *Revolução de Setembro* em 1861 com este prosaico título: *Necessidade de uma*

¹²⁷ Assim, do lado da obediência maçónica a José da Silva Carvalho, temos a loja *União e Valor* (também designada pelo título distintivo *Valor e Constância*) na cidade de Angra e, na Vila da Horta, a loja *Amor da Liberdade*. O trabalho de instalação destes núcleos maçónicos nos principais pontos do arquipélago foi coordenado, evidentemente, a partir de Ponta Delgada, como se poderá observar pela leitura do *Livro de Actas das sessões da loja União Açoriana* onde, a 18 de Novembro de 1833, é apreciada, discutida e aprovada uma proposta de Moura Coutinho para serem erguidas duas novas lojas, uma na Horta e outra em Angra. Cf. BPARPD, *Arquivo da Maçonaria*, caixa A, nº 2, *Actas das Sessões da Loja União Açoriana (1833-1840)*, fls. 19vº-22. Reciprocamente, no campo da obediência maçónica *saldanhista*, cujo centro de gravidade político estava situado na ilha Terceira, a loja *11 de Agosto* parece ter coordenado a instalação das outras duas lojas açorianas filiadas na *Maçonaria do Sul*, a saber: a loja *2 de Agosto* em Ponta Delgada, e a loja *Filantropia* na ilha do Faial, que A. H. Oliveira Marques não assinalou no seu elenco da *Maçonaria do Sul*, mas da qual há registo documental no Cartório dos Condes da Praia da Vitória (cf. BPARAH, *Arquivo da Maçonaria (1826-1845)*, Maço 1, doc. Nº 29), a saber: uma carta da Filantropia para a sua congénere *11 de Agosto*, datada de 26 de Abril 1834, e logo com 2 selos em lacre (um dos quais removido) onde aparece representada a insígnia da loja, um pelicano. Para além destas duas redes maçónicas, deve ainda ser assinalada uma terceira, também ela de amplitude arquipelágica, a *Carbonária* que, não obstante a sua convergência política com os *saldanhistas*, tinha uma estrutura associativa autónoma espalhada pelas três principais ilhas dos Açores, muito embora a comunicação entre as suas diferentes *barracas* estivesse longe de ser a melhor, como prova uma carta da barraca *Vigilante* (Horta, Faial) para a sua congénere *22 de Junho* (Angra, Terceira), datada de 3 de Junho 1834, comunicando-lhe que tinha sabido pela barraca *Segurança* (Ponta Delgada, S. Miguel) da sua existência. Cf. BPARAH, *Ibid.*, doc. nº 26.

¹²⁸ Para esclarecimentos sumários sobre a sua biografia, veja-se *supra* Capítulo IV, notas 138 e 209. A proposta de iniciação de João Silvério é admitida a escrutínio na sessão de 16 de Março de 1834 (cf. BPARPD, *Arquivo da Maçonaria*, caixa A, nº 2, *Actas das Sessões da Loja União Açoriana (1833-1840)*, fls. 52-54vº), mas ou o seu nome foi reprovado, ou nunca chegou a prestar juramento maçónico, pois nunca aparece referido no quadro da loja.

¹²⁹ Vd. *Almanaque Rural dos Açores para o ano de 1852, mandado publicar pela Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense*, Ponta Delgada, Tipografia de Manuel Cardoso de Albergaria e Vale, 1851, pp. 163-173.

*Doca na ilha de S. Miguel*¹³⁰. Francisco Afonso, como é óbvio, também lutou por este objectivo na tribuna da imprensa, na Câmara dos Deputados, nos diversos orientes da rede maçónica a que pertencia e até como Governador Civil do Distrito em 1843. Os seus esforços, como os de todos os outros, esbarraram no muro daquilo que cedo alguns micalenses viriam a considerar *a ingratidão* do regime liberal para com os seus anseios, como exprimia o redactor do *Açoriano Oriental* numa crónica que começava sempre com a anglófila expressão, *My Dear Friend*:

*Ontem tive o prazer de atravessar o campo do Dízimo*¹³¹, *partindo do lado da Mãe de Deus para S. Gonçalo. Meditei um pouco no sítio em que no dia 22 de Junho de 1832, pelas 4 horas da madrugada, estive a esperar todo o exército libertador (...) então me recordei de ver o grande homem à frente dos 7.500 bravos, pela maior parte Açorianos possuídos de espírito celeste, bradar ao Exército a seguinte Proclamação (...) Parece-me que o estou vendo voltar-se então para a direita e dizer a Bernardo de Sá: ouviste? Ao que ele respondeu: muito bem Imperador. Ora, disse ele a Cândido José Xavier, se Bernardo de Sá ouviu, muito melhor todo o Exército. (...) Tanto sangue derramado, tanta lágrima vertida, tanto dinheiro exaurido, e para quê? A não ser para vermos esses Senhores que outrora apenas tinham uma sobrecasaca safada por ambos os lados, hoje possuírem palácios e condados?! Para estarmos vendo na Capital construindo-se Teatros de luxo asiático, e sentirmos nós a falta de um abrigo que ao menos guarde um pequeno batel?!¹³²*

Este lamento é datado de 1845 e o senhor de *sobrecasaca safada* presume-se ser Costa Cabral, o qual nesse mesmo ano fora agraciado com o título de Conde de Tomar e depressa esquecera os primeiros passos da sua sinuosa carreira política como deputado da esquerda liberal micalense. Coincidência ou não, Francisco Afonso Chaves e Melo

¹³⁰ Antero tinha à data 19 anos de idade e Ernesto do Canto, que reeditou o texto no *Arquivo dos Açores* após a morte do poeta (cf. vol. XII, 1892, pp. 241-243), explica que na sua primeira versão foi publicado sob anonimato na *Revolução de Setembro*, sendo pois convenientemente identificado e reimpresso nas páginas dos periódicos locais *Aurora dos Açores* (nº 423, 13 de Abril 1861) e *Correio Micaelense* (nº 776, 10 de Abril 1861).

¹³¹ Nome por que também era conhecido o campo do Relvão, situado à ilharga do cemitério inglês de Ponta Delgada, junto ao Alto da Mãe de Deus, onde se reuniu o *exército libertador* antes do embarque para o Mindelo.

¹³² Cf. *Açoriano Oriental*, nº 509, 18 Janeiro 1845 (sublinhados nossos).

começa também a escrever em 1845 a sua autobiografia¹³³ onde, desiludido com a política, desabafa o seguinte a respeito da maçonaria – *introduzida em Portugal (...) ocupa-se ali, desde 1820, exclusivamente de Política. É uma República subterrânea governando um Estado visível*¹³⁴. O morgado micalense não demorara tempo a aperceber-se que tanto *cartistas* como *setembristas* jamais honrariam o disposto no Decreto de Mouzinho da Silveira (nº 25, artº 1) que suprimira os Conventos dos Açores: *O Governo aplica desde já os bens desnecessários àquela sustentação (dos Conventos) para abrir portos nas Ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial, e um Decreto especial dará a forma desta aplicação e marcará a época do seu começo*¹³⁵. O claro desrespeito dos sucessivos ministérios pelo preceito legislativo enunciado, explica o ressentimento histórico da elite micalense com o Estado Liberal, ressentimento esse lapidarmente expresso nestas palavras de Francisco Afonso:

*Contava então o Ministro da Coroa com o cumprimento desta mui explícita e positiva determinação. E que não fizeram subsequentemente os **timoneiros** da Nau do Estado em negócio tão ponderoso? Iludido a Lei, negligenciado Representações, vendido grande parte daqueles bens, e aplicado o seu produto, **não para abrir portos, mas para despesas gerais e pagamento de dívidas!** (...) E os Portos permanecem como estavam, inóspitos!! Estas coisas e quejandas, **têm feito preservar entre nós a vaidade dos Espartanos, que queria fazer dos peitos dos Cidadãos muros da Pátria.***¹³⁶

¹³³ O manuscrito não se encontra datado, mas a dado trecho das suas memórias, quando Francisco disserta sobre o sistema político mais conveniente a Portugal, termina essas considerações com a seguinte frase: (...) *Assim discorro hoje, contando 48 anos de idade.* Ora, atendendo ao ano do nascimento do autor, 1797, tudo leva a crer que tenha iniciado a sua autobiografia em 1845 e, já agora, para mais juízo do pensamento de Chaves e Melo, não será escusado transcrever aqui um excerto generoso das suas lucubrações políticas, exemplarmente paradigmáticas do chamado Liberalismo antigo e matriz inglesa (vd. *supra* Capítulo III, nota 149): (...) *O (sistema) que mais se ajustava com o bem público era o dos Ingleses, **baluarte de sua Liberdade, e em vigor desde o Rei João, denominado Sem Terra. Nem ficaríamos corridos por imitar uma Nação que andava na vanguarda nossa, dois séculos em ilustração. Na Grã-Bretanha, o rei, a Câmara dos Pares e Câmara dos Deputados, exercem colectivamente o Poder Legislativo (...)** o espírito conservador da primeira câmara opõe-se ao espírito de inovação da segunda, e quando sobrevêm tempestades políticas, a dos Pares é como o lastro que serve de por **em equilíbrio a Nau do Estado.** A existência desta Câmara não se compadece com a Monarquia absoluta, nem com o Governo democrático.* Assim discorro hoje, contando 48 anos de idade. Cf. BPARPD, FJC, Manuscritos, nº 25, *Vida de Francisco Afonso da Costa Chaves e Mello...*, fl. 26vº (sublinhados nossos).

¹³⁴ Cf. BPARPD, *Ibid*, fl. 80vº (sublinhados nossos).

¹³⁵ Cf. *Colecção de Decretos e Regulamentos publicados durante o Governo da Regência do Reino...*, 1ª série, Lisboa, Imprensa Nacional, 1834, pp. 138-139.

¹³⁶ Cf. BPARPD, FJC, Manuscritos, nº 25, *Vida de Francisco Afonso da Costa Chaves e Mello...*, fl. 47vº (sublinhados nossos).

Por outras palavras, os *senhores das quintas* só podiam contar consigo próprios para desenvolver o *país das laranjeiras*. E foi o que fizeram, sem ficar à espera das ajudas do Estado. Com uma vaidade – não diríamos espartana, mas verdadeiramente liberal – de quem não se fia em governos para abrir bibliotecas, construir teatros, promover a instrução pública, modernizar a agricultura, diversificar o povoamento florestal e mais um extenso rol de empreendimentos que foram concretizados antes da chegada *oficial* da Regeneração na década de 1850. Mas isso, respeitando a cadência biológica dos homens que fizeram – e fazem – a História, já entra no compasso da geração seguinte, a dos *gentleman farmers*, cuja *modernidade* deixou marcas ainda hoje tão impressionantes na ilha de S. Miguel. Sempre que para elas olharmos, aqui e ali preservadas nalguns recantos da paisagem, devemos ter presente que esses arquitectos não nasceram de *geração espontânea*. Trabalharam sobre um andaime levantado pelos seus pais. Eram filhos, em suma, dos antigos *modernos*.

Bibliografia

Instrumentos

AFONSO, João, e SILVEIRA, Francisco, *Bibliografia geral dos Açores: sequência açoriana do “Dicionário bibliográfico português”*, 3 vols., Angra do Heroísmo-Lisboa, Secretaria Regional da Educação e Cultura – Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985

AMARAL, Maria Regina A. de Carvalho (*et alli*), *Índice das “Variedades Açorianas” coligidas por José de Torres (série manuscrita)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores – Centro de Estudos Gaspar Frutuoso, 1992 (col. Fontes para a História dos Açores, 5)

AMBRIÈRE, Madeleine (dir. de), *Dictionnaire du XIX siècle Européen*, Paris, Presses Universitaires de France, 1997

ANDRADE, Adriano da Guerra, *Dicionário de Pseudónimos e Iniciais de Escritores Portugueses*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1999

ATAÍDE, Luís Bernardo Leite de, *Catálogo da Secção de Arte do Museu Municipal de Ponta Delgada*, Ponta Delgada, 1921

Idem, *As Secções de Arte e Etnografia do Museu de Ponta Delgada (Dr. Carlos Machado)*, Ponta Delgada, 1944

AUGÉ, Claude (dir. de), *Nouveau Larousse Illustré. Dictionnaire Universel Encyclopédique*, 8 vols., Paris, Librairie Larousse, 1898-1910

AZENHA, Maria do Rosário, *Revista de História das Ideias. Índices, vols. 1-10*, Coimbra, Instituto de História das Ideias, 1989

AZEVEDO, Pedro de, *Biblioteca dos Marqueses da Praia e Monforte (Catálogo do Leilão da)*, Lisboa, Pedro de Azevedo Leiloeiro – Livreiro, 2004

BALBI, Adrien, « Tableaux bibliographiques des ouvrages publiés en Portugal depuis 1800 jusqu'en 1820 », in *Essai statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve*, t. II, Paris, Rey et Gravier, 1822, pp. CCXLI-CCCXI

BESSONE, Porfírio, *Dicionário Cronológico dos Açores*, Cambridge-Massachusetts, 1932

BRANCO, Manuel Bernardes, *Portugal e os Estrangeiros*, tomos I e II, Lisboa, Livraria A.M. Pereira, 1879

BRANDÃO, Fernando de Castro, *O Liberalismo e a Reacção, 1820-1834. Uma cronologia*, Lisboa, Europress, 1990

BRUNO, Jorge A. Paulus, *Colecção Ernesto do Canto. Listagem dos Manuscritos*, Ponta Delgada, Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada, 1978 (dactl.)

CANTO, Ernesto, *Ensaio bibliographico: catalogo das obras nacionaes e estrangeiras relativas aos sucessos políticos de Portugal nos annos de 1828 a 1834*, 2 vols., Ponta Delgada, Typographia do Archivo dos Açores, 1888-1892

CANTO, Ernesto do, *Bibliotheca açoriana: notícia bibliographica das obras impressas e manuscriptas nacionaes e estrangeiras concernentes às ilhas dos Açores*, 2 vols., Ponta Delgada, Typographia do Archivo dos Açores, 1890-1900

CANTO, Ernesto do, *Extractos de documentos micaelenses*, 8 vols. mss., Ponta Delgada, s.d. [187.-189..]

CARITA, Rui, *Conhecimento e definição do território. Os Engenheiros Militares, séculos XVII-XIX* (Catálogo da Exposição comemorativa do bicentenário da Engenharia Militar em Portugal), Lisboa, Direcção dos Serviços de Engenharia – Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo – Arquivo Histórico Militar, 2003

CARVALHO, A. Ayres de, *Catálogo da Coleção de Desenhos*, Lisboa, Presidência do Conselho de Ministros-Secretaria de Estado da Cultura/Biblioteca Nacional de Lisboa, 1977

Catálogo do Espistolário Familiar do Arquivo Brum da Silveira-José do Canto e Catálogo do Arquivo António do Canto Brum (coord. de Pedro Pacheco de Medeiros), Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1999

Catálogo da Exposição documental e bibliográfica sobre o historiador Francisco Ferreira Drumond, integrada nas comemorações do I centanário da sua morte, Angra do Heroísmo, Tipografia Angrense, 1959

CONEFREY, Joseph, *Jornais, Séries e Periódicos Portugueses, 1826-1834 (desde a morte de D. João VI à queda de D. Miguel)*, Lisboa, Parceria, 1999

CORREIA, Maria da Graça C. A. Lima (coord.), *Açores. Uma experiência da insularidade* (Catálogo da Exposição Bibliográfica), Ponta Delgada, Universidade dos Açores, Serviços de Documentação, 1989

CORDEIRO, Carlos (org. de), *1º Centenário da Autonomia dos Açores: exposição bibli- iconográfica*, Ponta Delgada, Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada-Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 1995

CRUZ, José de Matos, *Arquipélago dos Açores. Um roteiro filmico*, Lisboa, Cinemateca Portuguesa, 1985

CURTO, Diogo Ramada (coord. de), *Bibliografia da História do Livro em Portugal, séculos XV a XIX*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 2003

Descendentes de José do Canto, s.l., s. ed., 1998

Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea da Academia das Ciências de Lisboa, 2 vols., Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa-Ed. Verbo, 2001

Divisão de Arquivo. Guia de fundos documentais (provisório), Ponta Delgada, Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, 1995

Exposição d'Industria, Artes e Sciencias e Feira Franca na Ilha de S. Miguel em 1901 (Programa Geral), Ponta Delgada, Tip. Ferreira, 1901

DIAS, Urbano Mendonça, *Literatos dos Açores*, Vila Franca do Campo, 1931

DRABBLE, Margaret e STRINGER, Jenny (ed.by), *The Concise Oxford Companion to English Literature*, Oxford, Oxford University Press, 1990 (paperback edition).

FRANÇA, José Augusto (comiss. de), *D. João VI e o seu tempo* (catálogo da Exposição. Palácio Nacional da Ajuda), Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1999

Garett político. Catálogo da Exposição, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1999

GAYO, Manuel José da Costa Felgueiras, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, 11 vols., Braga, Edição de Carvalhos de Basto, 1990

GONÇALVES, Alfredo Machado, “Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada. Algumas espécies de maior valor bibliográfico”, in *Insulana*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, vol. XIX, 1963, pp. 89-134

GONÇALVES, Alfredo Machado, *Catálogo da Exposição comemorativa do I centenário do Diário dos Açores*, Ponta Delgada, Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada, 1970

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, 40 vols, Lisboa-Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Lda., 1935-1960

http// Google. Com

Inventário dos Livros, Jornais, Manuscritos e Mapas do Dr. Ernesto do Canto legados à Biblioteca Pública de Ponta Delgada (Ilha de S. Miguel) e entregues por sua viúva D. Margarida Leite do Canto (Eugénio do Canto e António Francisco Barata), Évora, Tip. Minerva Comercial, 1905

JULLIARD, Jacques e WINOCK, Michel (org. de), *Dictionnaire des intellectuels français*, Paris, Ed. du Seuil, 1996

LEITE, João Emanuel Cabral, *Estrangeiros nos Açores no século XIX: Antologia*, Ponta Delgada, Editora Signo, 1991

LIMA, Gervásio, *Breviário Açoreano*, Angra do Heroísmo, Livraria Andrade, 1934

Lista da colecção dos manuscritos da Livraria de José do Canto, Ponta Delgada, Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, s.d. (dactl.)

MACHADO, José Pedro, *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, 5 vols., Lisboa, Livros Horizonte, 4ª ed., 1987

MAGNUSSON, Magnus (ed. by), *Chambers Biographical Dictionary*, Edinburgh, Chambers Harrap Publishers, 1990

MARINHO, Maria José (org. e inv. de), *Inventário do espólio de Oliveira Martins*, Lisboa, Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1995

Idem, *Espólio do Conde de Arnoso. Inventário*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 2005

MARQUES, António Henrique de Oliveira, *Dicionário de Maçonaria Portuguesa*, 2 vols., Lisboa, Editorial Delta, 1986

MATOS, A. Campos, *Dicionário de Eça de Queiroz*, Lisboa, Ed. Caminho, 1988

MEDEIROS, Pedro Pacheco de (coord.), *Catálogo do epistolário familiar do Arquivo Brum da Silveira-José do Canto e Catálogo do Arquivo de António do Canto Brum*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, Serviços de Documentação, 1999

Idem, *Inventário do Fundo Arquivo Raposo de Amaral*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, Serviços de Documentação, s.d. [1998], dactl., 171 pp.

MENDES, Francisco Manuel Ferreira de Azevedo, *Índice de Testamentos. Listagem informatizada do ficheiro de índices de testamentos do Fundo Tribunal da Relação dos Açores existente na Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada*, Ponta Delgada, 1994 (dact.)

MESQUITA, Mariana, “Roteiro provisório dos livros da capitania geral dos Açores pertencentes à secção de reservados da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo”, in *Arquipélago*, Série Ciências Humanas, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, nº especial, 1983, pp. 205-235

MESQUITA, Mariana, *Índices do Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira (n.ºs 1-39)*, Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1983

MIRANDA, Luis Filipe Martinho *et alli*, *Índices Didascálico e Onomástico da Revista Insulana*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1990

MONIZ, José António, *Biblioteca Nacional de Lisboa. Inventário. Secção XIII – Manuscritos*, Lisboa, 1896

O 24 de Julho e a Guerra Civil de 1829-1834 (Catálogo da exposição comemorativa do 150º aniversário da entrada dos liberais em Lisboa), Lisboa, Biblioteca Nacional, 1983

Os sucessores de Zacuto: o almanaque na Biblioteca Nacional do século XV ao XXI (Catálogo da exposição), Lisboa, Biblioteca Nacional, 2002

PEREIRA, António, *Catálogo dos Livros, Folhetos e Jornaes legados por Francisco Maria Supico ao Atheneu Commercial de Ponta Delgada*, Ponta Delgada, s.d. [1914], manuscrito de 229 pp.

PEREIRA, Esteves e RODRIGUES, Guilherme, *Dicionário Histórico, corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*, 7 vols., Lisboa, João Romano Torres – Editor, 1904-1915

PIRES, António Machado, *O Século XIX em Portugal. Cronologia e Quadro de Gerações*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1975

RAFAEL, Gina Guedes e SANTOS, Manuela (coord. e org. de), *Jornais e Revistas Portugueses do séc. XIX*, 2 vols., Lisboa, Biblioteca Nacional, 2001-2002

RILEY, Carlos Guilherme (coord.), *Ernesto do Canto 1831-1900* (Catálogo da Exposição bibliográfica e documental comemorativa do 1º centenário da morte de), Ponta Delgada, Universidade dos Açores, DHFCS-UACSD, 2000

RODRIGUES, José Damião e SILVEIRA, Francisco (org. e coord. de) *Literatura de viagens e literaturas insulares*, (Catálogo da Exposição realizada pela Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada em 1998), Ponta Delgada, Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada, 1999

RODRIGUES, Henrique de Aguiar Oliveira, *Descendentes do Doutor José Pereira Botelho*, Ponta Delgada, Gráfica Açoriana, 1999

RODRIGUES, Rodrigo, *Genealogias das ilhas de S. Miguel e S. Maria*, (revisão de Hugo Moreira), volume 1º, Ponta Delgada, Sociedade Afonso Chaves, 1998

SERRÃO, Joel (dir. de), *Dicionário de História de Portugal*, 4 vols., Lisboa, Livraria Figueirinhas,

SILVA, António de Moraes, *Novo Dicionário Compacto da Língua Portuguesa*, 5 vols, Lisboa, Editorial Confluência, 8ª ed., 1994

SILVA, Inocêncio Francisco da, *Dicionário Bibliográfico Português. Estudos aplicáveis a Portugal e ao Brasil*, 22 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1858-1923

SILVA, Padre Fernando Augusto da, MENESES, Carlos de Azevedo, *Elucidário Madeirense*, 2ª ed., 3 vols., Funchal, 1940

SILVEIRA, Francisco da (coord.), *Inventário da correspondência de José do Canto existente na sua Livraria*, Ponta Delgada, Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada, 1998

SILVEIRA, Pedro da, *Antologia de Poesia Açoriana do século XVIII a 1975*, Lisboa, Ed. Sá da Costa, 1977

SOUSA, José Manuel Motta de, *Índices das “Escavações” de Francisco Maria Supico*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2001

STEPHEN, Leslie, e LEE, Sidney (ed. by), *The Dictionary of National Biography, from the earliest times to 1900*, 21 vols., Oxford, Oxford University Press, 1917-

TELLES, Alberto, *Corografia Geral dos Açores*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891

VASCONCELOS, Breno de, *Arquivo de Família dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida (Condes-Viscondes do Botelho) depositado na Biblioteca Nacional*, Lisboa, 1982

VENÂNCIO, Fernando (coord.), *Castilho 1800-2000* (Catálogo da Exposição Temporária; 26 de Janeiro – 17 de Março 2000), Lisboa, Biblioteca Nacional, 2000

VIEIRA, Alberto (coord.), *Guia para a História e Investigação das ilhas Atlânticas*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, 1995.

VITERBO, Frei Joaquim de Santa Rosa, *Elucidário das Palavras Termos e Frases que em Portugal antigamente se usaram...* (ed. crítica de Mário Fiúza), 2 vols., Porto, Livraria Civilização 1984

Fontes (manuscritas)

Arquivo da Igreja Matriz de São Sebastião, Ponta Delgada

Róis de confessados (anos de), 1778, 1795, 1798, 1815, 1821, 1822, 1823, 1828, 1830, 1832.

Arquivo da Igreja Paroquial de São José, Ponta Delgada

Róis de confessados (anos de), 1797, 1812, 1819, 1821, 1822, 1825, 1826, 1830, 1831, 1832.

Arquivo da Igreja Paroquial de São Pedro, Ponta Delgada

Róis de confessados (anos de), 1786, 1799, 1803, 1817, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1834.

Arquivo particular, Ponta Delgada

Memórias de Guilherme Read Cabral, 2 tomos mss. (95 fls. + 71 fls.)

Arquivo particular, Pópulo de cima (Ponta Delgada)

Copiador manuscrito de Francisco e André Vaz Pacheco de Castro (contendo os seguintes textos):

Diário da Viagem que João Silvério Vaz Pacheco de Castro fez em 1837, em companhia de José Caetano Dias do Canto e Medeiros, pela Europa, de Lisboa para diante, fls. 1 a 74 (copiado por Francisco Vaz Pacheco de Castro em 1885)

Cópia de um Diário feito por António Machado de Faria e Maia, Governador que fora de Cabo Verde [1792], fls. 115-117vº (extraído da cópia que Ernesto do Canto fez do original existente em poder do Dr. António Machado de Faria e Maia, 1877)

Cópia de uma carta escrita por Bernardo do Canto e Medeiros a seu sobrinho José do Canto [Vila Franca do Campo, 17 de Junho de 1858], fls. 120vº-124vº (copiado por André Vaz Pacheco de Castro em 1871)

Biblioteca Nacional, Lisboa

Arquivo de família dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida (Condes-Viscondes do Botelho)

Caixas:

nº 6, doc. nº 7 [*processo de provança de nobreza de José Medeiros da Costa Albuquerque*], 46 fls.

Livros manuscritos e fotocopiados:

nº 6 – *Arquivo da Maçonaria Micaelense*

Diário Particular [José Joaquim de Almeida Moura Coutinho; 1 de Outubro de 1836 a 1 de Junho de 1839], 131 pp. mss.

Correspondência dos Deputados da Província Oriental dos Açores [1834-1836], 33 cartas dos irmãos Régulo, Gomes Freire e Franklin à Loja União Açoriana (datas limite: 11/7/1834 a 27/3/1836)

Quadro da Loja Regular União Açoriana ao Oriente de Ponta Delgada [1833-1834], 1 fl.

Quadro da Muito Respeitável Loja União Açoriana ao Oriente de Varsóvia [1833-1834], 3 fls.

Certidão de um contrato com o Tipógrafo José Maria da Silva [extraída do Livro de Notas nº 904 do Tabelião Higinio Joaquim José de Brito; Lisboa, 30 de Julho de 1835], 2 fls.

Extracto do Quadro da Loja União Açoriana nº 100, ao Oriente de Ponta Delgada, com observações confidenciais acerca dos seus membros, s.d., 4 fls.

Projecto de Estatutos para a Sociedade Patriótica Micaelense, s.d., 25 fls.

nº 17 – *Correspondência[recebida] da Baronesa de Nossa Senhora da Oliveira, D^a Maria Isabel Gago da Câmara* (1828-1838)

nº 18 – *Correspondência[recebida] da Baronesa de Nossa Senhora da Oliveira, D^a Maria Isabel Gago da Câmara* (1828-1839)

Colecção Pombalina

Códice 649

Fundo Geral

MSS. 149 [Documentação diversa do 1º Conde de Suberra, Manuel Inácio Martins Pamplona Corte-Real]

doc. nº 106, *Relatório do Ministro de Estado, Conde de Suberra, encarregado dos negócios da Marinha e Ultramar*

doc. nº 107, *Parecer dado pelo Conde de Suberra no Conselho de Estado sobre os negócios do Brasil* [1824]

docs. nº 108-152, *Apontamentos e notas sobre os negócios portugueses no Brasil [e também relativos aos acontecimentos políticos em Portugal e suas repercussões na Europa. Paris, 1826]*

docs. nº 153-200, (47) *Cartas dirigidas por Joaquim Luis da Cruz ao Conde de Suberra tratando de vários assuntos políticos [1826-1827]*

docs. nº 201-258, *Cartas dirigidas pelo Marquês de Palmela ao Conde de Suberra [seu colega de Governo] tratando de assuntos políticos [1824-1825]*

docs. nº 259-279, *Cartas dirigidas por Hyde de Neuville [embaixador da França em Lisboa] ao Conde de Suberra [1824-1825]*

MSS. 182

doc. nº 18, *Carta do Conde de Suberra ao Imperador do Brasil [Paris, 26 de Abril 1826]*

Códices 597, 598, 599 e 600, *Miscelânea. Memórias históricas, notícias várias, anedotas, receitas medecinais industriais e de economia doméstica, estatística, biografia, política, etc.... Apontamentos extraídos em grande parte de livros impressos, jornais, etc. e compilados por Jacob Frederico Torlade Pereira de Azambuja. Em português, francês e inglês. 1827 a 1836, 27 fasc. em 4 volumes in 4º de 281, 296, 282 e 351 fls.*

Código 8863 [Arquivo Mouzinho da Silveira. Documentos relativos à sua permanência nos Açores como Ministro da Fazenda e da Justiça, 1831-1832] *Ilhas de S. Miguel, do Corvo e das Flores*, pp. 211-257

Código 11077, *Ensaio sobre a Corografia, costumes e governo dos Açorianos. Por um amigo dos Homens. Lisboa. Ano de 1824*, 1 vol. mss. 248pp.

Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo

Arquivo da Câmara de Angra do Heroísmo

Livro(2º) do Registo. Diplomas, Provisões, Alvarás, Cartas Régias (1818-1872)

Livro 10º do Registo (1816-1824)

Cartório dos Condes da Praia da Vitória

Maçonaria (1826-1845), Maço nº 1, docs. 1-38

Paroquiais

Sé do Salvador, Angra, Livro de Baptismos nº 21 (1756-1763)

Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada

Administração do Concelho de Ponta Delgada

- nº 1, *Índice de Testamentos (1830-1872)*
- nº 2, *Livro de Registo de Testamentos (1837-1837)*
- nº 6, *Livro de Registo de Testamentos (1841-1842)*
- nº 7, *Livro de Registo de Testamentos (1842-1845)*
- nº 8, *Livro de Registo de Testamentos (1845-1847)*
- nº 9, *Livro de Registo de Testamentos (1847-1848)*
- nº14, *Livro de Registo de Testamentos (1853-1854)*
- nº19, *Livro de Registo de Testamentos (1858-1858)*
- nº24, *Livro de Registo de Testamentos (1862-1863)*
- nº30, *Livro de Registo de Testamentos (1866-1866)*
- nº32, *Livro de Registo de Testamentos (1867-1867)*
- nº33, *Livro de Registo de Testamentos (1867-1868)*

Alfândega de Ponta Delgada

- nº 48, *Livro de Entradas (1815-1815)*
- nº 49, *Livro de Entradas (1816-1816)*
- nº 50, *Livro de Entradas (1817-1817)*
- nº 54, *Livro de Entradas (1821-1822)*
- nº 74, *Livro de Entradas (1831-1831)*
- nº 76, *Livro de Entradas (1832-1833)*
- nº 793, *Livro de Aberturas (1817-1822)*
- nº 794, *Livro de Aberturas (1823-1826)*
- nº 795, *Livro de Aberturas (1831-1832)*
- nº 796, *Livro de Aberturas (1832-1832)*
- nº 1368, *Livro 11º do Registo (1812-1828)*
- nº 1369, *Livro 12º do Registo (1824-1863)*

Arquivo da Câmara de Ponta Delgada

- nº 16, *Livro de Acórdãos (1811-1817)*
- nº 17, *Livro de Acórdãos (1817-1822)*
- nº 18, *Livro de Acórdãos (1822-1829)*
- nº 19, *Livro de Acórdãos (1829-1834)*
- nº 104, *Livro para Sessões do Governo Interino da ilha de S. Miguel (1821-1822)*
- nº 105, *Livro de Registo das Ordens do Governo Geral Interino (1821)*
- nº 120, *Livro 6º do Registo (1785-1799)*
- nº 121, *Livro 7º do Registo (1799-1816)*
- nº 122, *Livro 8º do Registo (1818-1823)*
- nº 123, *Livro 9º do Registo (1823-1829)*
- nº 124, *Livro 10º do Registo (1826-1829)*
- nº 125, *Livro 11º do Registo (1829-1831)*
- nº 126, *Livro 12º do Registo (1832-1833)*
- nº 135, *Livro de Escrituras (1800-1812)*

Arquivo Dias do Canto e Medeiros

cx. nº 1

Certidões, diplomas e atestados

Correspondência diversa

cx. nº 2

Livro de Obras e despesas (1817)

Folhas de despesa (Cais da Alfândega, 1830-1831)

Arquivo da Maçonaria

cx. A

nº1, *Actas do Capítulo Adido à Loja União Açoriana (1835-1840)*

nº2, *Actas das Sessões da Loja União Açoriana (1833-1840)*

nº3 (a), *Livro de Receitas e Despesas*

nº3 (b), *Receitas da Loja União Açoriana*

cx. B

maço 1 (16 capilhas), *[Decretos, propostas e correspondência interna]*

maço 2 (18 capilhas), *[Dívidas, pareceres, projectos, regulamento interno]*

maço 3 (48 capilhas), *[Propostas de admissão, pareceres, profissões de fé]*

maço 4 (25 capilhas), *[Quadro da Loja Amor da Liberdade, na Horta, e correspondência desta para a Loja União Açoriana em Ponta Delgada]*

cx. C

maço 5 (4 capilhas), *[processos de admissão e reprovação]*

maço 6 (9 capilhas), *[correspondência maçónica com outras Lojas – Angra, Horta, Funchal, Porto e Lisboa – e com o Grande Oriente Lusitano]*

maço 7 (4 capilhas), *[Documentos contabilísticos e recibos variados]*

maço 8 (1 capilha), *[Circulares, convocatórias de sessões e correspondência variada]*

maço 9 (3 capilhas), *[Quadros de diversas Lojas, correspondência variada, receitas e despesas]*

cx. D

maço 1, *Copiador de correspondência expedida (1833-1835)*

maço 2, *Diploma (por preencher) gravado em pergaminho*

maço 3, *Procuração/credencial da Loja Amor da Liberdade (Horta)*

maço 4, *Regulador do Maçon (grau de Aprendiz)*

maço 5, (2) fotografias de insígnias e avental maçónico

Fundo Ernesto do Canto – Manuscritos

nº 62, *Ordens do dia do Governador militar de S. Miguel*

nº 63, *Batalhão Provisório da Guarda Cívica de Ponta Delgada. Livro do movimento e papéis avulsos (1832)*

nº 66, *Registo da correspondência oficial do General H. da F. S. Prego*

nº 73, *Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira: boletins enviados de Londres com notícias políticas acerca da Guerra Civil (1832-1833)*

nº 76, *Colecção de manuscritos que pertenceram aos Doutores Dâmaso e Francisco Caetano de Carvalho sobre moedas, cereais e diversos (1771-1807)*

nº77, *(Francisco Borges da Silva). Ensaio sobre a administração da Real Fazenda da Ilha de S. Miguel (1813)*

nº 83, *Actas Officiais. Colecção de Documentos de várias autoridades de 1829 a 1873*

nº 138, *Notícias históricas, genealógicas e vinculares da ilha de São Miguel, por João d'Arruda Botelho e Câmara e Ernesto do Canto, vol. I*

nº 139, *Extractos de testamentos dos que instituíram vinculos em S. Miguel e seus Instituidores e Administradores, copiados dos cadernos de João d'Arruda Botelho e Câmara, com aditamentos por Ernesto do Canto, vol. II (1875)*

nº 140, *Provedoria do Concelho de Ponta Delgada. Papéis (1832-1834)*

nº 148, *Miscelânea História Micaelense. Leis, Cartas, Provisões, Posturas e outros documentos curiosos coligidos por Ernesto do Canto (1876)*

nº 149, *Miscelânea Histórica Micaelense de Ernesto do Canto (1877)*

nº 154, *Miscelânea manuscrita (1818-1832)*

nº 186, *Tomás Hickling, Consul americano em Ponta Delgada. Registo de correspondência (1820-1823)*

Fundo José do Canto – Manuscritos

nº 25, *Vida de Francisco Affonso da Costa Chaves e Mello, desde a puerícia até ao quadragésimo sexto anno da sua idade, por elle mesmo escrita, 1 vol., 178 fls. mss. [1845]*

nº 169, *Notícias verdadeiras dos principais e mais notáveis factos históricos e genealógicos da Ilha de S. Miguel, que se acham gravados em 16 pedras escritas em letra*

redonda e sentadas no Coro e Varandas de uma Ermida de Abóbada, no sítio do Pico Arde da Vila da Ribeira Grande, na quinta e terras do seu autor (João de Arruda Botelho e Câmara)

Variedades Açorianas de José de Torres (série manuscrita), n.ºs. 1 a 21

Governo Civil de Ponta Delgada

n.º 12, Livro de Registo das cartas ou Diplomas, papéis de habilitação dos Médicos, Cirurgiões, Boticários e Parteiras do Distrito de Ponta Delgada (1839-1868)

Livro de Genealogias de Carlos Machado (e Ernesto do Canto)

Notariais

Cartório Notarial de Ponta Delgada

n.º 311, Livro de Notas do Tabelião Alexandre José de Barros

n.º 337, Livro de Notas do Tabelião José Inácio Tavares

n.º 379, Livro de Notas do Tabelião João Francisco de Oliveira e Abreu

n.º 446, Livro de Notas do Tabelião Ângelo José Dias Botelho

Cartório Notarial de Lagoa

n.º 768, Livro de Notas do Tabelião Inácio Joaquim Tavares de Medeiros

Paroquiais

Lagoa, Santa Cruz (Matriz)

Baptismos, 1809-1815

Casamentos, 1820-1838

Óbitos, 1824-1840

Lagoa, Nossa Senhora do Rosário

Baptismos, 1756-1772

Baptismos, 1797-1815

Ponta Delgada, São Sebastião (Matriz)

Baptismos, 1778-1783

Baptismos, 1790-1793

Baptismos, 1793-1797

Baptismos, 1804-1807

Baptismos, 1823-1828

Baptismos, 1828-1835
Casamentos, 1766-1781
Casamentos, 1792-1803
Casamentos, 1804-1816
Casamentos, 1816-1829
Óbitos, 1813-1821

Ponta Delgada, São José

Baptismos, 1782-1789
Baptismos, 1792-1796
Baptismos, 1796-1801
Casamentos, 1796-1805
Casamentos, 1811-1819
Casamentos, 1819-1828
Óbitos, 1832-1850

Ponta Delgada, São Pedro

Baptismos, 1761-1776
Baptismos, 1776-1789
Baptismos, 1796-1800
Baptismos, 1804-1808
Baptismos, 1808-1815
Casamentos, 1792-1803
Casamentos, 1802-1823
Casamentos, 1823-1831
Casamentos, 1831-1840
Óbitos, 1791-1815
Óbitos, 1815-1845

São Roque, Rosto de Cão

Casamentos, 1797-1814

Ribeira Grande, Nossa Senhora da Conceição

Óbitos, 1821-1851

Ribeira Grande, Nossa Senhora da Estrela (Matriz)

Baptismos, 1828-1831

Vila Franca do Campo, São Miguel Arcanjo (Matriz)

Baptismos, 1775-1786

Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense

- nº 17 (3), *Livro de Actas da Direcção (1843-1853)*
 nº 17 (4), *Livro de Actas das Sessões (1843-1851)*
 nº 20 (1), *Correspondência expedida (1844-1848)*
 nº 20 (2), *Correspondência expedida (1848-1849)*
 nº 21 (1), *Catálogo (didascálico e onomástico) das Obras (da Livraria)*
 nº 21 (2), *Livro de Actas das Assembleias Gerais (1851-1887)*

Tribunal da Comarca de Ponta Delgada

Inventários orfanológicos

- nº 595 (maço 24), ...*por morte de António Manuel de Medeiros da Costa Albuquerque. 22 de Dezembro 1786.*
 nº 1120 (maço 41), ...*por morte de António Francisco Afonso de Chaves e Melo. 15 de Setembro 1825*
 nº 1286 (maço 44), ... *por morte de José Medeiros da Costa Albuquerque. 15 de Janeiro 1830*
 nº 2397 (maço 57), ... *por morte de Maria Rosa Scholtz. Em Janeiro 1843*
 nº 3616 (maço 78), ... *por morte de Francisco de Arruda Botelho e Câmara. 22 de Dezembro 1857*
 nº 4641 (maço 103), ... *por morte de Carlos Scholtz. Em Maio 1866*

Tribunal da Relação dos Açores

Testamentos

- nº 2481, *Francisco Tavares França (aberto a 11 Fevereiro 1796)*
 nº 2164, *Dr. Francisco Caetano de Carvalho (aberto a 15 Outubro 1812)*
 nº 3754, *José Inácio de Albuquerque Arruda e Couto (aberto a 30 Março 1824)*
 nº 3234, *João Leite de Chaves e Melo (aberto a 3 de Novembro de 1810)*

Boston, Massachusetts Historical Society*Manuscript Collections*

Hickling-Nye papers, 1796-1855. Ms. N-65

Amelia Burnett diary, 1846-1848.

Amelia Hickling Chambers Nye letters, 1847-1854. Ms. N-152

Eliza Williams Nye journal and letters, 1847-1940. Ms. N-604

Serviços de Documentação da Universidade dos Açores (Ponta Delgada)*Arquivo Raposo de Amaral*

(Nicolau Maria Raposo do Amaral Sr.)

Livro para lançar os títulos das propriedades que tem a Casa do Sr. Nicolau Maria Raposo.... (1792)

Copiadores de correspondência expedida

nº 6, *correspondência (1786-1792)*

nº 7, *correspondência (1792-1798)*

nº 8, *correspondência (1798-1803)*

nº 10, *correspondência (1805-1816)*

(Nicolau Maria Raposo do Amaral Jr.)

nº 1, *correspondência (1790-1810)*

nº 2, *correspondência (1810-1818)*

nº 3, *correspondência (1818-1822)*

nº 4, *correspondência (1822-1825)*

nº 5, *correspondência (1825-1830)*

nº 6, *correspondência (1830-1839)*

Correspondência recebida (maços avulsos)

Henrique da Fonseca Sousa Prego

João Bento Medeiros Mântua

José Afonso Botelho

José Therezio Michelotti

Nicolau Maria Sousa Estrela

Fontes (impressas)

ALBUQUERQUE, Luís da Silva Mouzinho de, *Geórgicas Portuguesas por Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque, dedicadas a sua mulher D. Ana Mascarenhas de Ataíde*, Paris, Of. de A. Bobée, 1820

Idem, *Ideias sobre o estabelecimento da Instrução Pública dedicadas à Nação Portuguesa e oferecidas a seus representantes*, Paris, Of. de A. Bobée, 1823

Idem, *Curso Elementar de Física e de Química oferecido aos Alunos destas Ciências no Real Laboratório Químico da Moeda. Por L.S.M. de Albuquerque*, 5 vols., Lisboa, Tip. de António Rodrigues Galhardo, 1824

Idem, *Observações sobre a Ilha de S. Miguel recolhidas pela Comissão enviada à mesma Ilha em Agosto de 1825 e regressada em Outubro do mesmo ano por Luís da Silva Mousinho de Albuquerque e seu Ajudante Inácio Pitta de Castro Meneses*, Lisboa, Impressão Régia, 1826

ALBUQUERQUE, Caetano de Andrade, *Direitos dos Operários: Estudos sobre as grèves* (em francês no original), Imprensa da Universidade, 1870

ALBUQUERQUE, Mateus de Andrade de, *Defesa da honra e decoro da Câmara de Ponta Delgada, ultrajada pelo Autor do folheto intitulado Reflexões críticas de um micalense*, Lisboa, Tipografia Maignense, 1822

AMARAL, Padre João José do, *Aos Beneméritos Restauradores da Liberdade e Independência da Ilha de S. Miguel, no dia primeiro de Março de 1821. Elogio recitado na Sala do Governo na pomposa e brilhante Função dada pelo mesmo Governo no dia 13 de Maio de 1821, aniversário de Sua Majestade Fidelíssima o Sr. D. João VI. Composto pelo Reverendo João José do Amaral, Professor Régio de Filosofia na Cidade de Ponta Delgada, Capital das Ilhas de S. Miguel e Santa Maria*, Lisboa, Imprensa de Alcobia, 1822

Idem, *Desagravo dos Micaelenses, ou Refutação ao Folheto intitulado: Fundamentos do projecto de Decreto que para a abolição dos Vínculos na Ilha de S. Miguel e mais Ilhas dos Açores, oferece ao Soberano Congresso o Deputado da referida Ilha. João Bento de Medeiros Mântua. Por um Micaelense amante da verdade*, [Londres, s. ed., 1822]

ANDRADA, Ernesto de Campos de (revisão e coord. de), *Memórias de Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato (1777 a 1826), começadas a escrever por ele mesmo em princípios de Janeiro de 1824 e terminadas em 15 de Julho de 1835*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933

Idem (coord e revisão de), *Memórias do Marquês de Fronteira e d'Alorna*, 2ª ed., 4 vols., Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986 (1ª ed., Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926)

ASHE, Thomas, *History of the Azores or Western Islands containing an account of the government, laws and religion, the manners, ceremonies, and character of the inhabitants and demonstrating the importance of these valuable islands to the British Empire*, London, Sherwood Neely & Jones, 1813

AVELAR, José Quintino de, *Alguns factos da vida d' um Liberal obscuro – Episodio da Emigração nos Açores*, Lisboa, Typ. Lallemand Frères, 1875.

AZEVEDO, Rafael Ávila de, “Cartas inéditas do Conde de Suberra (1818-1825)”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, vol. XXIX-XXXII, 1971-1975, pp. 169-213

BAILLIE, Marianne, *Lisboa nos anos de 1821, 1822 e 1823* (trad. e introd. de Albano Nogueira), Lisboa, Biblioteca Nacional, 2002 (col. Textos)

Biografia do Sr. José Joaquim de Almeida Moura Coutinho, Fidalgo Cavaleiro da Casa Real, do Conselho de S.M.F., Comendador da Ordem de N. Sª da Conceição de Vila Viçosa, Cavaleiro das Ordens de Cristo e da Antiga e muito Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor Lealdade e Mérito, Desembargador da Relação de Lisboa e Presidente da Companhia de Messagerias e Malas-Postas Portuguesas, Capitão do extinto Batalhão de Voluntários da Rainha a Senhora Dª Maria II, Deputado pela Província do Algarve às Cortes Gerais da Nação Portuguesa nas duas Legislaturas de 1842 e 1846. Por seu Filho, Belém, Tipografia Belenense, 1886

BOID, Edward, , *A Description of the Azores or Western Islands from personal observation, comprising remarks on their peculiarities, topographical, geological and on their hitherto neglected condition*, London, Bull & Churton, 1834

BOTELHO, José Afonso, *A Calúnia e Estupidez descoberta para opróbrio de seu Autor. Por J.A.B.*, Lisboa, Imprensa Patriótica, 1822

BOTELHO, José Pereira, *Cantigas Populares oferecidas à Sociedade dos Amigos das Letras e Artes em San-Miguel*, Ponta Delgada, Typ. do Correio Micaelense, 1854.

BOTELHO, Sebastião Xavier, *História verdadeira dos acontecimentos da ilha da Madeira depois do memorável dia 28 de Janeiro, escrita por ordem cronológica por Sebastião Xavier Botelho, e comprovada por testemunhas da melhor fé por seus empregos, hierarquia e independência, para destruir um libelo famoso impresso em Londres por um cidadão funchalense, que sem pejo urdiu a seu bel prazer aquele tecido de calúnias, o qual precede esta história para que os Leitores possam fazer uma ideia exacta e verdadeira de todos os acontecimentos*, Lisboa, Of. António Rodrigues Galhardo, 1821.

BRAGA, Teófilo, *Teoria da História da Literatura Portuguesa*, Porto, Imprensa Portuguesa, 1872

BULLAR, Joseph e Henry, *A Winter in the Azores and a Summer at the baths of the Furnas*, 2 vols., London, John Van Voorst, 1841 (trad. portuguesa de João H. Anglin, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1949)

CABRAL, Mariano José, *O marechal Duque de Saldanha e a metralha inglesa nas aguas da ilha Terceira*, Lisboa, Tip. da Rua do Arco, 1867.

CAETANO, Morgado José, “Chegada de Sua Majestade o Senhor Duque de Bragança a S. Miguel” (notas de João Bernardo de Oliveira Rodrigues), in *Insulana*, vol. XVI, 19??, pp. 232-244

Idem, “Cartas do Morgado José Caetano Dias do Canto e Medeiros a seus filhos Ernesto, Eugénio e Filomeno, estudantes em Lisboa e Coimbra, 1850-1856” (notas de Nuno Álvares Pereira), in *Insulana*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, vols. XVIII (1962), pp. 140-151; vol. XIX (1963), pp. 21-39; vol. XX (1964), pp. 80-97; vol. XXI (1965), pp. 112-136; vol. XXII (1966), pp. 218-239; vol. XXIII (1967), pp. 128-142.

Idem, *Diário de Viagem* (int. e notas de Nuno Álvares Pereira), Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1978

CÂMARA, João de Arruda Botelho da, *Instituições Vinculares e Notas Genealógicas* (leitura e fixação do texto, Nuno Álvares Pereira), Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1995

CANTO, José do, *Aos Micaelenses que pretendiam eleger-me Deputado*, Ponta Delgada, Typ. de Manoel Cardoso D’Albergaria e Valle, 1852.

Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa, decretada e dada pelo Rei de Portugal e dos Algarves, D. Pedro, Imperador do Brasil, aos 29 de Abril de 1826, Rio de Janeiro, Tipografia Imperial e Nacional, 1826

Carta sobre os acontecimentos que tiveram lugar na cidade de Angra em os dias 2 e 3 de Abril do corrente ano de 1821, e especialmente sobre a capitulação do General Stockler..., Lisboa, Oficina de António Rodrigues Galhardo, 1821

CARVALHO, Dâmaso José de, *Oração Fúnebre que nas exéquias de António Borges de Bitancourt recitou na igreja de Nossa Senhora da Esperança...*, Lisboa, Regia Oficina Tipográfica, 1772

CARVALHO, José Liberato Freire de, *Memórias da Vida de José Liberato Freire de Carvalho*, Lisboa, Tipografia de José Baptista Morando, 1855.

CASTRO, João Silvério Vaz Pacheco de, *Ensaio sobre a cultura preferível para substituir os cereais na ilha de S. Miguel e os meios de a promover*, Ponta Delgada, Typ. da Rua do Provedor, 1840.

CASTRO, Luís Meireles do Canto e, *Memória sobre as ilhas dos Açores e principalmente sobre a Terceira: considerando a educação da mocidade, a agricultura, o comércio, a administração da fazenda pública e o governo municipal*, Paris, Imprensa de Mme. Huzard, 1834

Catalogo por copia extraído do Original das Sessões e Actas feitas pela Sociedade de Portugueses dirigida por um Conselho intitulado Conselho Conservador de Lisboa ..., Lisboa, Impressão Régia, 1808

CHAGAS, Manuel Joaquim Pinheiro, *Desenvolvimento da literatura portuguesa: tese para o concurso da 3ª cadeira do curso superior de Letras*, Lisboa, Imprensa de J.G.S. Neves, 1872

Colecção de Decretos e Regulamentos publicados durante o governo da Regência do Reino estabelecida na ilha Terceira, Lisboa, Imprensa Nacional, 1833

Considerações Patrióticas de um Insulano Micaelense, Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, [18 de Novembro de 1820]

CONSTÂNCIO, Francisco Solano, *História do Brasil desde o seu descobrimento por Pedro Álvares Cabral até à abdicação do Imperador D. Pedro I*, 2 tomos, Paris, Livraria Portuguesa de J.P. Aillaud, 1839

Idem, (antologia org. por Maria Leonor Machado de Sousa) *Solano Constâncio: Portugal e o Mundo nos primeiros decénios do século XIX*, Lisboa, Ed. Arcádia, 1979 (col. temas portugueses, 5)

Constituição Política da Monarquia Portuguesa (edição nacional e oficial), Lisboa, Imprensa Nacional, 1822

CORDEIRO, António, *Historia Insulana das Ilhas a Portugal sujeitas no Oceano Ocidental*, Lisboa, Oficina de António Pedroso Galram, 1717

Correspondência oficial relativa à Comissão de que foi encarregado o Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa sobre os melhoramentos da ilha de S. Miguel em 1824-1828, Ponta Delgada, Tipografia do Arquivo dos Açores, 1881

COSTA, Felix José da, *Memória Estatística e Histórica da Ilha Graciosa*, Angra do Heroísmo, Imp. de Joaquim José Soares, 1845

Idem, *Memória sobre a antiga Academia Militar da ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, Imprensa do Governo, 1847.

Idem, *Viagem de ElRei de Portugal o senhor D. Pedro 5º ás principais Cortes da Europa no ano de 1854*, Ponta Delgada, Typ. Auxiliadora das Letras Açorianas, 1856.

COSTA, Vicente José Ferreira Cardoso da, *Elementa Juris Emphyteutice. Comodo Methodo Juventuti academicae adornata a V.J. Ferreira C. da Costa in Conimbricensi academia Juris civilis Doctore*, Conimbricae, Tipografia académica, 1789

Idem, *Compilação sistemática das leis extravagantes de Portugal. Oferecida ao sereníssimo Sr. D. João, príncipe do Brasil*, Lisboa, Régia Oficina Tipográfica, 1799

Idem, *Oração dirigida ao muito alto e muito poderoso Sr. D. João, príncipe regente de Portugal, oferecendo-lhe a medalha que a cidade do Porto mandou cunhar para memória do dia em que o mesmo Sr. se dignou de começar a reger estes reinos com seu real nome*, Lisboa, Of. da Casa Literária do Arco do Cego, 1800

Idem, *Observações do dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa, sobre um artigo da “Gazeta de Lisboa” de 22 de Outubro de 1810*, Londres, W. Lewis, 1811

Idem, *O autor da “Explicação Imparcial” das “Observações” à Gazeta, desencantado e defendido pelo Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa*, Londres, W. Lewis, 1813

Idem, *Analyse das Theses de Direito Enfyteutico que se defenderam no presente ano na Universidade de Coimbra em as Conclusões das Faculdades Jurídicas em três cartas que escreveo a hum seu amigo Vicente José Ferreira Cardoso da Costa*, Coimbra, Real Imprensa da Universidade, 1814

Idem, *Que é o Código Civil?*, Lisboa, Tipografia Galhardo, 1822

Idem, *Explicação da Arvore que representa o Código Civil Português*, Lisboa, Tipografia Galhardo, 1822

Idem, *Cópia da Carta ao Ilustríssimo Sr. João Bento de Medeiros Mântua, Deputado no Soberano Congresso pela Ilha de S. Miguel, que acompanhava a Nota que adiante se segue*, Lisboa, 1822

Idem, *Notas Críticas do Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa a uma carta atribuída a S. Ex^a o Sr. General Stockler para o Ilmo. e Exmo. Sr. Conde dos Arcos ...*, Lisboa, Tipografia Galhardo, 1822

Idem, *Notas do Doutor V.J.F.C da C. ao Acórdão proferido no Juízo das Capelas da Coroa... na Causa intentada pelos Senhores Procuradores régios ...contra o Coronel Nicolau Maria Raposo, da ilha de S. Miguel*, Lisboa, Imprensa da Viúva Neves e Filhos, 1822

Idem, *Considerações sobre o proveito da Cultura do Tabaco em S. Miguel, pelo Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa*, Ponta Delgada, Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense, 1848.

COUTINHO, José Joaquim de Almeida Moura, *Analyse do Projecto para o estabelecimento politico do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves de António d’Oliva de Sousa Sequeira*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1821

Idem, *Manifesto do Bacharel José Joaquim d’Almeida Moura Coutinho, Juiz da Relação dos Açores*, Lisboa, Imprensa Liberal, 1834

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa, *Textos Políticos, Económicos e Financeiros, 1788-1811* (dir. e int. de André Diniz da Silva), Lisboa, Banco de Portugal, 2 vols., 1993

DABNEY, Roxana, *Anais da Família Dabney no Faial*, vol. 1 (1806-1871), s.l., Instituto Açoriano de Cultura - Núcleo Cultural da Horta, 2004.

DRUMMOND, Francisco Ferreira, *Anais da Ilha Terceira*, 4 vols., Angra do Heroísmo, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, 1850-1864.

Idem, *Apontamentos Topográficos, Políticos, Cíveis e Eclesiásticos para a História das nove Ilhas dos Açores, servindo de suplemento aos Anais da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1990

Explicação Imparcial das Observações do Doutor Vicente José Ferreira Cardoso da Costa sobre um artigo da Gazeta de Lisboa de 22 de Outubro de 1810, Londres, H. Bryer, 1812

Explicação interessante do fulheto (sic) intitulado Fundamentos do Projecto de Decreto para a abolição dos vínculos. Seu autor um Açoriano Micaelense, Lisboa, Impressão de João Nunes Esteves, 1822

Exposição d'Industria, Artes e Sciencias e Feira Franca na Ilha de S. Miguel em 1901 (Programa Geral), Ponta Delgada, Tip. Ferreira, 1901

FORSTER, George, *A Voyage round the World in His Britanic Majesty's Sloop "Resolution", Commanded by Capt. James Cook during the years 1772, 3, 4 and 5*, 2 vols., London, 1777

FRAZÃO, Jacinto Luís Amaral, *Medicina sem Medicina. Memória*, Lisboa, Tip. de José Bernardino de Abreu e Gouveia, 1843

GARRETT, João Baptista da Silva Leitão de Almeida, *Memória Histórica de J. Xavier Mouzinho da Silveira*, Lisboa, Impressão da Época, 1849

GORJÃO, João Damásio Roussado, *Galeria dos Deputados das Cortes geraes extraordinárias e constituintes da nação portuguesa, instauradas em 26 de Janeiro de 1821 (Época primeira)*, Lisboa, Typ. Rollandiana, 1822

JÚDICE, João António, "Memória sobre a antiga fábrica de pedra-ume, na ilha de S. Miguel", in *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa para o adiantamento da agricultura, das artes e da industria em Portugal e suas conquistas*, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa, vol I, 1789, pp. 225-227

LEITÃO, João Carlos da Silva, *O verdadeiro Grande: poema heróico oferecido ao Ilmo. e Exmo. Sr. Marquês de Sabugosa, Governador e Capitão-General das ilhas dos Açores*, Lisboa, 1806

LEITE, José Guilherme Reis (int. e transcr. de), *O Códice 529-Açores do Arquivo Histórico Ultramarino. A Capitania-Geral dos Açores durante o consulado pombalino*, Angra do Heroísmo, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1988

LOUREIRO, Alexandre Gambôa, *Notícia Resumida dos acontecimentos na Ilha Terceira na instalação do seu Governo Constitucional, na Contra-Regeneração, nos Martírios e Despotismos praticados pelo ex-General Stockler*, Lisboa, Oficina de António Rodrigues Galhardo, 1821

LUNA, João Pedro Soares, *Memórias para servirem à história dos factos de patriotismo e valor praticados pelo distinto e bravo Corpo Académico que fez parte do Exercito Libertador*, Lisboa, Tipografia Lisbonense, 1837

MACEDO, António Lourenço da Silveira, *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, 3vols., Horta, Tipografia de P. da Silveira Correia, 1871

MACEDO, António Teixeira de, *Reflexões àcerca de algumas das principais necessidades do Distrito de Ponta Delgada; oferecidas à respectiva Junta Geral*, Ponta Delgada, Typ. da Sociedade Auxiliadora das Letras Açorianas, 1852.

MACEDO, António Teixeira de, *Breve Memória sobre o estado da Agricultura, Comercio e Industria do Distrito de Ponta Delgada; oferecida ao Exmo. Sr. António Maria de Fontes Pereira de Mello*, Ponta Delgada, Typ. da Sociedade Auxiliadora das Letras Açorianas, 1853.

MACHADO, António de Oliveira Amaral, *Conversa de um eleitor consigo mesmo, de Benjamin Constant, com algumas breves notas, que aos seus amigos oferece o juiz da Relação dos Açores...*, Ponta Delgada, Tipografia de F. J. P. Macedo, 1838

MANTUA, João Bento de Medeiros, *Sincera refutação que aos dolosos dois folhetos que por parte da Ilha Terceira sobre o Governo de todas as dos Açores se distribuíram na Sessão de 8 do corrente mês de Novembro faz o Deputado da Ilha de S. Miguel, João Bento de Medeiros Mântua, em 10 do mesmo mês*, Lisboa, Impressão de Alcobia, 1821

Idem, *Fundamento do projecto de decreto, que para a abolição dos vínculos na Ilha de S. Miguel, e nas mais dos Açores, oferece ao Soberano Congresso o Deputado da referida ilha João Bento de Medeiros Mântua*, Lisboa, Imprensa Alcobia, 1822

Idem, *Resposta aos folhetos anónimos que apareceram contra os fundamentos do projecto nas Cortes Constituintes oferecido por João Bento de Medeiros Mântua, deputado pela ilha de S. Miguel, para a abolição dos vínculos desta e das demais dos Açores, dada pelo mesmo autor do projecto*, Lisboa, Tipografia de R. J. de Carvalho, 1823

MASSON, Francis, "An account of the Island of St. Miguel. By Mr. Francis Masson in a Letter to Mr. William Aiton, Botanical Gardener to His Majesty. Communicated by Joseph Banks, Esq. F.R.S.", in *Philosophical Transactions of the Royal Society of London*, vol. LXVIII, part II, London, Lockyer Davis-Printer to the Royal Society, 1779, pp. 601-610

MEDEIROS, Duarte Borges da Câmara e MELO, Francisco Afonso da Costa Chaves e, *Memória Apologética dos Deputados pela Província Oriental dos Açores*, Lisboa, Tipografia de Eugénio Augusto, 1835.

MELO, Francisco Afonso Chaves e, *Margarita Animada, ideia moral, politica e histórica de três estados, discursada na vida da Venerável Margarida de Chaves, natural da cidade de Ponta Delgada da Ilha de S. Miguel, com descrição da mesma Ilha*, Lisboa, Of. de António Pedroso Galvão, 1722.

MELLO, Francisco Afonso da Costa Chaves e, *Resposta ao Folheto intitulado Fundamentos do projecto de Decreto que para a abolição dos Vínculos na Ilha de S. Miguel e mais Ilhas dos Açores, oferece ao Soberano Congresso o Deputado da referida Ilha, João Bento de Medeiros Mantua. Ilha de São Miguel, 23 de Março de 1822. Por um Administrador*, [Londres, s. ed., 1822]

Idem, *Resposta analítica ao folheto intitulado, Defesa da honra e decoro da Câmara de Ponta Delgada e etc.*, Lisboa, Tipografia Rolandiana, 1823

Idem, *Epítome das épocas e circunstancias mais notáveis do Governo das Ilhas dos Açores desde o seu Descobrimento até 1835, sem contar a dominação dos três Filipes*, Lisboa, Imprensa Patriótica, 1835

MELO, João Cabral de, *Motes Glosados na Ilha Terceira no dia dos anos (19 de Junho) da ilustríssima e excelentíssima senhora D. Francisca Maria de Assis e Castro*, Lisboa, Oficina de José de Aquino Bulhões, 1790

Idem, *Resposta dos Habitantes da Ilha Terceira ao Capitão de Granadeiros T. A. sobre a sua História das Ilhas dos Açores*, [Angra, 10 de Julho de 1813] publicada por José Guilherme Reis Leite, “Uma polémica sobre política atlântica no século XIX – os Açores e o Império Britânico (com um inédito do Dr. João Cabral de Melo)”, in *Actas do I Simpósio Interdisciplinar de Estudos Portugueses*, Universidade Nova de Lisboa, 1985, pp. 301-312.

MELLO, João Pacheco de, *Resposta ao aviso que o Desembargador Roque Francisco Furtado Mello fez publicar em 4 de Março do corrente ano de 1822 no Astro da Lusitânia nº 22, e ao seu folheto intitulado: Exposição Justificativa, sobre o despacho intempestivo que o aposentou*, Lisboa, Imprensa Liberal, 1822

MELO, Roque Francisco Furtado de, *Memória Histórica sobre as Ilhas dos Açores como parte componente da Monarquia Portuguesa, com ideias políticas relativas à reforma do Governo Português e sua nova Constituição*, Lisboa, Of. de António Rodrigues Galhardo, 1821

Idem, *Exposição Justificativa do Desembargador Roque Francisco Furtado de Melo sobre o Despacho intempestivo da Regência que o aposentou*, Lisboa, Tipografia Rolandiana, 1822

Memória sobre a utilidade dos Jardins Botânicos a respeito da Agricultura e principalmente da cultura das charnecas, Lisboa, Regia Oficina Tipográfica, 1770

VV. AA., *Memorial dos Crimes cometidos por Stockler na Ilha Terceira contra a Constituição*, Lisboa, Tipografia Rolandiana, 1821

Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa para o adiantamento da agricultura, das artes e da industria em Portugal e suas conquistas, 5 vols., Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa, 1789-1815 (reed. Lisboa, Banco de Portugal, 1990-1991, dir. de José Luís Cardoso)

Memórias Económicas Inéditas, 1780-1808, (pref. de Manuel Jacinto Nunes; int. e notas de José Luís Cardoso), Lisboa, Academia das Ciências, 1987

NEVES, José Acúrcio das, *Memória Económico-Política sobre a liberdade de comércio dos grãos com a sua aplicação às ilhas dos Açores* (mss. original de 1800), Guimarães, Gráfica Minerva, 1941

Idem, *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal, e da Restauração deste Reino*, 5 vols., Lisboa, Of. de Simão Tadeu Ferreira, 1810-1811

Idem, *Manifesto em que o Desembargador José Acúrcio das Neves expõe e analisa os procedimentos contra ele praticados pelos ex-regentes do Reino*, Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1822

NOBRE, Luís Alexandre Ferreira, *O Perdão. Elogio a Sua Magestade a Rainha recitado no Club de Ponta Delgada na noite de 12 de Agosto de 1847 e oferecido aos sócios do mesmo Club*, Ponta Delgada, Typ. do Cartista dos Açores, 1847

NORONHA, D. Francisco de Almeida Beja e, *Análise das águas hepatizadas marciais do lugar de Falla, feita debaixo da Direcção do Dr. Domingos Vandelli*, Coimbra, s.e., 1790

Notas à indicação do senhor Deputado Roberto Luís de Mesquita, transcrita no Diário do Governo n.º 219, Lisboa, Imprensa Patriótica, 1822

NYE, Eliza Hickling, *Diário de uma viagem da América aos Açores no veleiro "Slyph" em Julho de 1847* (trad. portuguesa de João H. Anglin e notas de Nuno Álvares Pereira), in *Insulana*, vols. XXIX-XXX, 1973-1974, pp. 5-106

Odes ao Ilmo. Senhor José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, acabando de Governar a Ilha de São Miguel no ano de 1815, Lisboa, Impressão Régia, 1815

O verdadeiro Imparcial dos sucessos da Ilha Terceira desde 11 de Maio de 1817 até 15 de Maio de 1821, Lisboa, Impressão de J.B. Morando, 1821

PAMPLONA, Manuel Inácio Martins, *Memória Justificativa de Manuel Inácio Martins Pamplona e sua Mulher, D. Isabel de Roxas e Lemos*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1821

Idem, *Aperçu Nouveau sur les Campagnes des Français en Portugal, en 1807, 1808, 1809, 1810 et 1811*, Paris, Imp. Fain, 1818

PATO, Raimundo Bulhão, *Dos Açores : Cartas (S. Miguel)*, Ponta Delgada, Tip. da Voz da Liberdade, 1868

Idem, *Memórias. Cenas de Infância e Homens de Letras*, 2ª ed., 3 vols, Lisboa, (org. e notas de Vítor Wladimiro Ferreira), Ed. Perspectivas & Realidades, 1986 (1ª ed., Lisboa, 1894-1907)

PEIXOTO, João Albino, *Passagem de um poema Heróico de dez Cantos*, Ribeira Grande, Typ. da Estrela Oriental, 1856.

PIMENTEL, Júlio Máximo de Oliveira, *Elogio histórico do Sócio efectivo Luís da Silva Mousinho de Albuquerque, recitado na sessão pública da Academia Real das Ciências em 19 de Novembro de 1856*, Lisboa, Tipografia da Academia, 1856

Publicação de um Ofício dirigido ao Conde dos Arcos pelo Tenente General Stockler, para desengano de seus injustos protectores dado à luz por inimigos de injusta protecção, Lisboa, Tipografia Patriótica, 1823

QUENTAL, Antero de, *Conferências Democráticas – Causas da Decadência dos Povos Peninsulares nos últimos três séculos*, Porto, Tipografia Comercial, 1871

Idem, *Considerações sobre a Filosofia da História da Literatura Portuguesa*, Porto, Livraria Ernesto Chardon, 1872

Idem, *Cartas I, 1852-1881 e Cartas II, 1881-1891* (org. de Ana Maria Almeida Martins), Lisboa – Ponta Delgada, Editorial Comunicação – Universidade dos Açores, 1989 (col. Obras Completas de Antero de Quental, VI e VII)

Idem, *Política* (org. int. e notas de Joel Serrão), Lisboa – Ponta Delgada, Editorial Comunicação – Universidade dos Açores, 1994 (col. Obras Completas de Antero de Quental, IV)

RATTON, Jácome, *Recordações de Jácome Ratton sobre ocorrências do seu tempo em Portugal durante o lapso de sessenta e três anos e meio, aliás, de Maio 1747 a Setembro de 1810, que residiu em Lisboa. Acompanhadas de algumas subseqüentes reflexões suas para informações de seus próprios filhos. Com documentos no fim*, Londres, H. Bryer (Bridge Street, Blackfriars), 1813.

RICCI, José Ezequiel da Costa, *Sentença proferida em Relação contra os estudantes da Universidade de Coimbra que cometeram o horroroso atentado de assassinar os Lentes da mesma Universidade, próximo a Condeixa*, Lisboa, Tipografia Patriótica, 1828

RODRIGUES, Henrique de Aguiar Oliveira (trad. e notas), “Diário de Catherine Green Hickling, 1786-1789”, in *Insulana*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, vol. 49, 1993, pp. 45-126

SÁ, José António de, *Compêndio de observações que formam o plano da viagem política e filosófica que se deve fazer dentro da pátria, dedicado a S.A.R. o Príncipe do Brasil*, Lisboa, Of. de Francisco Borges de Sousa, 1783

SANTOS, Clemente José dos, *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, tomo I, 1820-1825, Lisboa, Imprensa Nacional, 1883

SEQUEIRA, Felisberto José de, *Argumetos (sic) que apareceram em dois folhetos para desvanecer a ideia de se criarem nas Ilhas Dos Açores mais duas Juntas Governativas, além da de Angra, a saber: uma em S. Miguel e outra no Faial. E uma breve refutação seguida aos mesmos, em forma de Diálogo, e feita por Felisberto José de Sequeira, Deputado de Cortes pelas Ilhas Faial e Pico*, Lisboa, Imprensa de Alcobia, 1821

SILVA, Félix de Valois e, “Descrição das águas minerais das Furnas na ilha de S. Miguel”, in *Jornal Enciclopédico dedicado à Rainha N. Senhora e destinado para instrução geral com a notícia dos novos descobrimentos em todas as ciências e artes*, 2ª série (1788-1793), Lisboa, Oficina de António Rodrigues Galhardo, (Maio) 1793, pp. 392-412

SILVA, José Augusto Cabral de Mello e, *Poesias Lyricas. Coleção 1ª*, Angra, Imprensa da Prefeitura, 1834

SILVA, Tomás José da, *Reflexões sobre a Agricultura, Indústria e Comércio da Ilha Terceira oferecidas ao Ilmo. e Exmo. Sr. Manuel Inácio Martins Pamplona, Deputado das Cortes Gerais e Constituintes da Nação Portuguesa*, Lisboa, Tipografia Rollandiana, 1822

Idem, *Refutações aos pareceres dos ilustres Vereadores e Juizes Opidanos do concelho de Angra sobre o modo de obstar aos atentados cometidos contra as propriedades aforadas pela Junta do Melhoramento da Agricultura das Ilhas dos Açores*, Lisboa, Typ. Patriótica, 1822

Idem, *Refutação do manifesto documentado nº II. Oferecido pela Exposição (CD) de Luís Meireles do Canto, Vereador do Senado de Angra*, Lisboa, Typ. Patriótica, 1823

SILVEIRA, Manuel José de Arriaga Brum da, *Memória Geográfica, Estatística, Política e Histórica sobre as ilhas do Faial e Pico. Oferecida na Sessão de 2 de Novembro com os Documentos a que ela se refere, ao Augusto e Soberano Congresso das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa. Pelo Deputado das referidas Ilhas, Manuel José de Arriaga Brum da Silveira*, Lisboa, Impressão de Alcobia, 1821

SOARES, José Pedro, *Poesias recitadas por ocasião de festejos públicos celebrados na cidade de Ponta Delgada da Ilha de S. Miguel, depois que Portugal conheceu a perfidia malignidade do falso Napoleão e se viu livre dos roubos crueldades e insolências dos malvados franceses, Antropófagos da humanidade*, Lisboa, Oficina de Simão Thadeo Ferreira, 1816

SORIANO, Simão José da Luz, *Utopias desmascaradas do Sistema Liberal em Portugal, ou Epitome do que entre nós tem sido este sistema*, Lisboa, Imprensa União Tipográfica, 1858

SOUSA, João Soares de Albergaria de, *Corografia Açórica, ou Descrição Física, Política e Histórica dos Açores por um cidadão açorense, M(embro). da Sociedade Patriótica Filantropia (nos Açores)*, Lisboa, Impressão de João Nunes Esteves, 1822. (3ª edição, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995. Prefácio de José Guilherme Reis Leite)

STOCKLER, António Nicolau de Moura, *Análise Crítica do Libelo famoso intitulado Notícia Resumida dos acontecimentos da Ilha Terceira na instalação do seu Governo Constitucional. Escrita por António Nicolau de Moura Stockler*, Lisboa, Tipografia Maignense, 1821

STOCKLER, Francisco Borja Garção, *Elogio histórico de João le Rond d'Alembert, pronunciado na Academia Real das Ciências de Lisboa por...*, Lisboa, Oficina da Academia, 1791

Idem, *Colecção de escritos relativos à Regeneração política das Ilhas dos Açores em o ano de 1821, ou documentos para a história das ditas Ilhas na mencionada época*, Lisboa, Imp. da Viúva Neves e Filhos, 1821

Idem, *Resposta às Notas Críticas do Doutor Vicente José Ferreira Cardoso da Costa sobre um ofício do General Stockler ao Ilmo. e Exmo. Sr. Conde dos Arcos, datado de 2 de Janeiro de 1822, escrita e publicada pelo mesmo General*, Lisboa, Imp. de Viúva Neves e Filhos, 1822

SUPICO, Francisco Maria, *Escavações*, 3 vols., Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1995

Suplemento às Considerações Patrióticas de um Insulano Micaelense, Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, [4 de Dezembro de 1820]

TAVARES, Leonel Cabral, *Sobre uma carta do Sr. Cândido José Xavier ao Sr. Coronel R.P.Pizarro, em data de 6 de Janeiro de 1832. Aditamento à Norma das Regências de Portugal, do mesmo Sr. Coronel R.P.Pizarro*, Paris, Imp. d'Auguste Mie, 1832

TAVEIRA, Roque, *Reflexões aos moradores da freguesia da Candelária na ilha do Pico*, Lisboa, Imprensa da Viúva Neves e Filhos, 1821.

Idem, *Manifesto aos Faialenses pelo Doutor Roque Taveira. Professor de Filosofia no Faial*, Lisboa, Nova Impressão da Viúva Neves e Filhos, 1821

VANDELLI, Domingos, *Memória sobre a necessidade de uma viagem filosófica feita no reino, e depois nos seus domínios*, Lisboa 1796 (reed. in Domingos Vandelli, *Aritmética Política, Economia e Finanças (1770-1804)*, Lisboa, Banco de Portugal, 1994)

VASCONCELOS, J. J. dos Reis, *Despachos e Correspondência do Duque de Palmela*, 4 tomos, Lisboa, Imprensa Nacional, 1851-1869

WEBSTER, John White, *A description of the Island of St. Michael comprising an account of its geological structure with remarks on the other Azores or Western Islands*, Boston, R.P. & C. Williams, 1821

Fontes (impressas, periódicas)

O Açoriano Oriental (red. Manuel António de Vasconcelos), Ponta Delgada, 1835-

O Agricultor Micaelense (reds. André do Canto e António Feliciano de Castilho), Ponta Delgada, 2 séries, Tip. do Agricultor Micaelense, 1843-1852

Almanaque do Arquipélago dos Açores (red. Francisco Maria Supico), Ponta Delgada, Tip. da Persuasão, 1865-1867

Almanaque Rural dos Açores (red. José do Canto), Ponta Delgada, Tip. do Agricultor Micaelense, 1851-1853

Anais das Ciências, das Artes e das Letras (red. José Diogo Mascarenhas Neto *et alli*), Paris, A. Bobée, tomos 1-16, 1818-1822

O Angrense (red. Teotónio O. Paim de Ornelas Bruges *et alli*), Angra do Heroísmo, Tip. do Angrense, 1836-1910

O Arquivo Açoriano (red. Mariano José Cabral), Ponta Delgada, Tip. de M.J. Moraes, 1856-1860

Arquivo dos Açores (red. Ernesto do Canto), Ponta Delgada, Tip. do Arquivo dos Açores, 12 vols., 1878-1897; vol. 13 (red. Francisco A. Chaves), 1921; vol. 14 (red. ???), 19??; vol 15 (red. ???), 19??

Arquivo Pitoresco (red. Inácio Vilhena Barbosa), Lisboa, Tip. Castro e Irmão, 11 vols., 1857-1868

Astro da Lusitânia (red. Joaquim Maria Alves Sinval), Lisboa, 2 séries, Of. de J.F.M. de Campos, 1820-1823

O Binóculo (reds. Augusto e João Cabral), Ponta Delgada, Litografia Lusitana, 1882-1884

Boletim do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Lisboa, Imprensa Nacional, 1853-1868

Borboleta Constitucional (red. João Nogueira Gandra), Porto, Imprensa do Gandra, 1821-1822

O Campeão Português, ou o Amigo do rei e do Povo (red. José Liberato Freire de Carvalho), Londres, L. Thompson, 4 vols., 1819-1821

O Campeão Português em Lisboa, ou o Amigo do Povo e do Rei Constitucional (red. José Liberato Freire de Carvalho), Lisboa, Tip. Rolandiana, 3 vols., 1822-1823

O Cartista dos Açores (reds. J. J. Andrade e M.J. Moraes), Ponta Delgada, Tip. da rua do Provedor, 1845-1850

O Conimbricense (red. Joaquim Martins de Carvalho), Coimbra, Imp. de E. Trovão, 1854-1908

Constitucional Micaelense (red. José Maria da Silva), Ponta Delgada, Imp. do Constitucional, 1835

O Contemporâneo Político e Literário (reds. Manuel Inácio Martins Pamplona e Cândido José Xavier), Paris, Tip. de P.N. Rougeron, 1819-1820

Correio Brasiliense (red. Hipólito José da Costa), Londres, W. Lewis, 1808-1822

O Correio Micaelense (red. F. Jácome Correia), Ponta Delgada, Tip. do Correio, 1ª série, 1846-1864

O Cosmorama (red. Francisco Maria Supico), Ponta Delgada, 1862-1865

A Crónica – Semanário da Terceira (red. Simão José da Luz Soriano), Angra do Heroísmo, Imp. do Governo, 1830-1831

A Crónica – Semanário dos Açores (red. Simão José da Luz Soriano), Ponta Delgada, Imp. do Governo, 1832

O Cultivador (red. Guilherme Read Cabral), Ponta Delgada, 1873

Diário dos Açores (red. M. A. Tavares Resende), Ponta Delgada, Tip. Manuel Correia Botelho, 1870-

Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa (red. Nuno Álvares Pato Moniz *et alli*), Lisboa, Imprensa Nacional, 4 vols., 1821-1822.

Diário das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, Segundo ano da Legislatura (red. Inocêncio Rocha Galvão *et alli*), Lisboa, Imprensa Nacional, 4 vols., 1822-1823

Diário do Governo (red. Diogo de Goes Lara de Andrade *et alli*), Lisboa, Imprensa Nacional, 1820-1823

A Estrela Oriental (red. Francisco Maria Supico), Ribeira Grande, Tip. de Botelho e Vargas, 1ª série, 1856-1866

As Farpas. Crónica Mensal da Política, das Letras e dos Costumes (reds. Ramalho Ortigão e Eça de Queirós), Lisboa, Tip. Universal, 1871-1883

O Filólogo. Jornal da Sociedade Escolástica Micaelense (red. José de Torres *et alli*), Ponta Delgada, 1844

O Futuro, Lisboa, União Tipográfica, 1858-1860

Gazeta Universal, Política, Literária e Mercantil (reds. José Agostinho de Macedo e José Joaquim Pedro Lopes), Lisboa, Imprensa Nacional, 1821-1823

Gazeta dos Tribunais, Lisboa, Tip. da Gazeta dos Tribunais, 1841-1867

O Grémio Literário (red. Ernesto Rebelo), Horta, Tip. do Grémio Literário Faialense, 1880-1884

O Independente (reds. Manuel F. Tomás e J.J. Ferreira de Moura), Lisboa, Tip. do Galhardo, 1821-1822

O Investigador Português em Inglaterra (reds. Bernardo José de Abrantes Castro e José Liberato Freire de Carvalho), Londres, H. Bryer, 1811-1819

O Monitor (red. Francisco Afonso de Chaves e Melo), Ponta Delgada, 1839-1844

O Norte (red. Cristiano J. Borges), Ribeira Grande, 1895-1903

Novo Diário dos Açores (red. M.A. Tavares Resende), Ponta Delgada, 1881-1890

O Novo Micros, órgão dos estudantes do Liceu, Ponta Delgada, Tip. do Campeão Popular, 1896-1897

O Observador Lusitano em Paris, ou Coleção Literária, Política e Comercial (red. Francisco Solano Constâncio), Paris, Tip. de P.N. Rougeron, 1815

O Panorama (red. Alexandre Herculano), Lisboa, Tip. da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis, 1837-1868

O Patriota (red. Candido de Almeida Sandoval), Lisboa, Imp. da Viúva Neves, 1820-1821

A Persuasão (red. Francisco Maria Supico), Ponta Delgada, Tip. da Persuasão, 1862-1911

O Preto no Branco (red. Eugénio Pacheco), Ponta Delgada, Imp. de Eugénio Pacheco, 1896-1899

A República: jornal da democracia portuguesa, Lisboa, Tip. Democrática, 1870

Revista dos Açores (red. José de Torres), Ponta Delgada, Tip. das Letras Açorianas, 1851-1853

Revista Universal Lisbonense (red. António Feliciano de Castilho), Lisboa, Imprensa Nacional, 1841-1859

A Revolução de Setembro, Lisboa, Tip. J.B.A. Gouveia, 1840-1901

O Santelmo (red. Joaquim Fernandes Teófilo Braga *et alli*), Ponta Delgada, Tip. de M.J. Moraes, 1859-1860

O Velho Liberal (red. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa), Lisboa, Tip. de Galhardo, 1821-1826

O Velho Liberal do Douro (red. Inácio José de Macedo), Porto, Imprensa do Gandra, 1826-1834

Estudos

ALBERGARIA, Isabel Soares, *Quintas, Jardins e Parques da ilha de São Miguel, 1785-1885*, Lisboa, Quetzal Editores, 2000

ALBUQUERQUE, Luís de, *António Feliciano de Castilho. Educador. Poeta*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1976, pp. 7-19 (sep. das *Memórias da Academia das Ciências – Classe de Letras*, vol. XIX, pp. 41-68)

ALEXANDRE, Valentim, *Os Sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na crise do Antigo Regime Português*, Porto, Edições Afrontamento, 1993

ALMODOVAR, António, “O Pensamento Político-Económico de José Acúrcio das Neves: uma proposta de leitura”, in *Obras Completas de José Acúrcio das Neves*, vol. I, Porto, Edições Afrontamento, s.d., pp. 17-60

ALVES, José Augusto dos Santos, *Ideologia e Política na Imprensa do Exílio: “O Portuguez” (1814-1826)*, Lisboa, 2ª ed., Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005

AMARAL, Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e, *A Quinta das Bicas, os seus azulejos e o Dr. João Cabral de Melo*, Angra do Heroísmo, União Gráfica Angrense, 1963

ANANIAS, Maria Luciana Lisboa, *(Es)Paços do Concelho em tempos de mudança. Ponta Delgada: 1800-1834*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2000 (dissertação de Mestrado em História Insular e Atlântica, séculos XV-XX).

ANDRADE, António Alberto Banha de, “A reforma pombalina dos estudos secundários no arquipélago dos Açores (1ª fase, 1759-1771)”, in *Arquipélago*, Série Ciências Humanas, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, nº especial, 1983, pp. 205-235

ANGLIN, João Hickling, “Quatro cartas do historiador William H. Prescott contendo impressões da sua visita a S. Miguel em 1815-1816”, in *Insulana*, vol. VIII (3-4), 1951, pp. 218-235

Anthero de Quental. In Memoriam (pref. de Ana Maria Almeida Martins), Lisboa, Editorial Presença – Casa dos Açores, 1993 (reedição fac-similada da 1ª ed.: Porto, Mathieu Lugan, 1896)

ANTUNES, Padre Manuel, “Bom Senso e Bom Gosto”, in *As Grandes Polémicas Portuguesas* (dir. de Artur Anselmo), Lisboa, Ed. Verbo, vol. II, pp. 107-119

ARIÉS, Philippe, “Para uma História da Adolescência”, in *ALTER/EGO*, nº1, Lisboa, Ed. Salamandra, 1986, pp. 5-16

Idem, *O Tempo da História*, Lisboa, Ed. Relógio d'Água, 1992 (ed. original, Paris, Ed. du Seuil, 1986)

Idem, “Gerações”, in *Enciclopédia Einaudi*, vol. 36, *Tempo-Temporalidade*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda,, pp. 353-359

ARRIAGA, José de, *A Inglaterra, Portugal e as suas Colónias*, Lisboa, Tipografia do Comércio, 1882

Idem, *História da Revolução Portuguesa de 1820. Ilustrada com os retratos dos patriotas mais ilustres daquela época*, 4 vols., Porto, Livraria Portuense, 1886-1889.

Idem, “*A Filosofia Portuguesa*”, 1720-1820. *História da Revolução Portuguesa de 1820. Movimento Intelectual* (prefácio e notas de Pinharanda Gomes), Lisboa, Guimarães Editores, 1980

ARRUDA, Luís M., *Naturalists and Azores before the 20th century*, Lisboa, Museu Bocage-Museu Nacional de História Natural, 1998 (Publicações Avulsas, 2ª série, nº 3).

Idem, “Os naturalistas, o Faial e a periferia açoriana até ao século XIX”, in *O Faial e a Periferia Açoriana nos Sécs. XV a XX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1998, pp. 621-639

ATAÍDE, Luís Bernardo Leite, “A Pedra da Caldeira Grande”, in *Etnografia, Arte e Vida Antiga nos Açores*, vol. I, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1973, pp. 237-246

Idem, “A Casa Morgadia”, in *Ibid.*, pp. 216-222

AZEVEDO, J. Lúcio de, *O Marquês de Pombal e a sua Época*, Lisboa, 2ª ed., Clássica Editora, 1990

AZEVEDO, Julião Soares de, *Condições Económicas da Revolução de 1820*, Lisboa, Empresa Contemporânea de Edições, 1944 (col. Testemunho Especial, 8)

AZEVEDO, Rafael Ávila de, “Cartas inéditas do Conde de Suberra (1818-1825)”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, vol. XXIX-XXXII, 1971-1975, pp. 169-213

Idem, “O Conde de Suberra”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, vol. XXXIX, 1981, pp. 5-245

BARATA, Paulo J.S., *Os livros e o Liberalismo. Da livraria conventual à biblioteca pública: uma alteração de paradigma*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 2003

BEBIANO, Rui, “O 1º Centenário Pombalino (1882). Contributo para a sua compreensão histórica”, in *Revista de História das Ideias*, vol. IV, tomo II, 1982, pp. 381-428.

Idem, “Elementos de um barroco militar”, in *Revista de História das Ideias*, vol. II, 1989, pp. 113-127.

BELO, André, *As Gazetas e os Livros. A “Gazeta de Lisboa” e a vulgarização do impresso (1715-1760)*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2001 (col. Estudos e Investigações, 21)

BOISVERT, Georges, *Un pionnier de la propagande libérale au Portugal: João Bernardo da Rocha Loureiro*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1982

BONIFÁCIO, Maria de Fátima, *Apologia da História Política. Estudos sobre o século XIX português*, Lisboa, Quetzal Editores, 1999

Idem, *O século XIX português*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2002

BOSSCHE, Chris R. Vanden, *Carlyle and the Search for Authority*, Columbus, Ohio State University Press, 1991.

BRANDÃO, Raul, *Vida e Morte de Gomes Freire*, Lisboa, Publicações Alfa, 1990 (col. Testemunhos Contemporâneos, 14)

BRAUDEL, Fernand, *La Méditerranée et le monde méditerranéen à l'époque de Philippe II*, Paris, A. Colin, 1949 (trad. portuguesa *O Mediterrâneo e o mundo mediterrânico na época de Filipe II*, Lisboa, D. Quixote, 2 vols., 1979)

Idem, "Histoire et sciences sociales: «la longue durée»", in *Annales. Économies. Sociétés. Civilisations*, Paris, A. Colin, vol. XIII, n° 4, 1958, pp. 725-753 (trad. portuguesa *História e Ciências Sociais*, Lisboa, Ed. Presença, 1982. cap. 1, "A Longa Duração", pp. 7-39)

BURKE, Peter, *The French Historical Revolution. The "Annales" School, 1929-89*, Cambridge-Oxford, Polity Press-Basil Blackwell, 1990

CABIDO, Aníbal Gomes Ferreira, *Boletim do Trabalho Industrial (n° 35). 5ª circunscrição – Indústrias Açorianas. O tabaco nos Açores*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1909.

CAETANO, Marcelo, "O Governo e a Administração Central após a Restauração", in *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. III, Lisboa, Editorial Ática, 1940, pp. 189-198

Idem, "As reformas pombalinas e post-pombalinas respeitantes ao Ultramar", in *História da Expansão Portuguesa no Mundo* vol. III, Lisboa, Editorial Ática, 1940, pp. 251-260

CAILLOIS, Roger, *Bellone ou la pente de la guerre*, Bruxelles, La Renaissance du Livre, 1963

CALADO, Kathleen Mundell, "Prescription, Description: a Doctor-invalid and his brother explore the Azores", in *Arquipélago*, n° especial, *Relações Açores-Grã Bretanha*, 1988, pp. 233-246

CÂMARA, Benedita Cardoso, *Do Agrarismo ao Liberalismo. Francisco Soares Franco: um pensamento crítico*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1989

CANNADINE, David e BLANNING, T.C.W. (org. de), *History and Biography. Essays in Honour of Derek Beales*, Cambridge, Cambridge University Press, 1996

CANTO, Ernesto do, *Notícia sobre as Igrejas, Ermidas e Altares da ilha de S. Miguel*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2000, (sep. de *Insulana*, vol. LVI)

CARDOSO, José Luís, *Pensar a Economia em Portugal. Digressões Históricas*, Lisboa. Ed. Difel, 1997

CARREIRO, José Bruno, *Antero de Quental. Subsídios para a sua biografia*, 2 vols., Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1948

Idem, *A Autonomia administrativa dos Distritos das Ilhas Adjacentes*, Ponta Delgada, Tipografia do Diário dos Açores, 1952 (sep. de *Insulana*, vol. VIII, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1952).

CARVALHO, Rosa Zulmira Seabra de, *Liberalismo e contra-revolução, 1800-1834: o caso de Nicolau Maria Raposo d'Amaral*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, Departamento de História Filosofia e Ciências Sociais, 2003

CASTILHO, Júlio de, *Memórias de Castilho*, 2 vols., Lisboa, 1881

CASTRO, Aníbal de Betencourt B. Bicudo e, *Notícia biográfica do Morgado João d'Arruda Botelho e do que nas suas pedras se contem*, Ponta Delgada, Typ. Ruy Moraes, 1901

Idem, *António Feliciano de Castilho. Consagrado apóstolo da Instrução Pública, quando imigrado na ilha de São Miguel promove a mais intensa campanha em prol das letras, das artes e da agricultura regional, 1847-1850*, Ponta Delgada, Tip. do Diário dos Açores, 1927.

CASTRO, Armando de, “José Acúrsio das Neves, um doutrinador da sua época historicamente atrasado”, in *Obras completas de José Acúrsio das Neves*, vol. I, Porto, Ed. Afrontamento, s.d., pp. 63-136

CASTRO, Zília Osório de, *Manuel Borges Carneiro e o Vintismo*, 2 vols., Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990

CATROGA, Fernando, *Caminhos do Fim da História*, Coimbra, Quarteto Editora, 2003 (col. Caminhos, 6)

CHARTIER, Roger e REVEL, Jacques (Org. de), *La Nouvelle Histoire*, Paris, Ed. Retz – CEPL, 1978 (trad. portuguesa, *A Nova História*, Coimbra, Almedina, 1990).

CHAVES, Francisco Afonso, “A pesca da baleia nos Açores”, in *A Pesca Marítima*, Lisboa, Ministério da Marinha, nº 14 (Agosto), 1924, pp. 21-23

Idem, “Cetáceos que aparecem nos mares dos Açores”, in *A Pesca Marítima*, Lisboa, Ministério da Marinha, nº 15 (Setembro), 1924, pp. 41-44

CONDE, José Martins dos Santos, *José Maria Grande. Figura Nacional do Liberalismo*, Lisboa, Edições Colibri, 1998 (col. Estudos de História Regional, 15)

CORDEIRO, Carlos, “Relações comerciais de Nicolau Maria Raposo com o Brasil (1775-1784)”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XLII, 1985, pp. 245-345

Idem, , “Autonomia e identidade nacional: os Açores na segunda metade do século XIX”, in *Revista de História das Ideias*, Coimbra, nº 14, 1992, pp. 263-279

Idem, “Nacionalismo e cultura política nos Açores, de finais de oitocentos à Primeira Guerra Mundial”, in *O Tempo de Manuel de Arriaga*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa e Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta, 2004, pp. 93-106.

CORREIA, Aires Jácome, “História Documental da Revolução de 1821 na ilha de S. Miguel”, in *Revista Micaelense*, Ponta Delgada, ano IV, 1921, pp. 907-1000

Idem, *Leituras sobre a História do Vale das Furnas*, Ponta Delgada, Oficina de Artes Gráficas, 1924

CORTESÃO, Jaime, *O Ultramar Português depois da Restauração*, Lisboa, Portugália Editora, 1971 (Obras Completas de Jaime Cortesão, vol. XX)

CORVISIER, André, *Armées et Sociétés en Europe de 1494 à 1789*, Paris, Presses Universitaires de France, 1976

COSTA, Fernando Marques da, DOMINGUES, Francisco Contente, e MONTEIRO, Nuno Gonçalves (org. de), *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*, Lisboa, Ed. Vega, 1989 (col Documenta Historica, 15)

COSTA, Francisco Carreiro da, *Fábrica de Tabaco Micaelense Lda. (1866-1966): breve apontamento sobre a sua História. Comemoração do 1º centenário da sua fundação*, Ponta Delgada, Tip. do Diário dos Açores, 1966

COSTA, Marcus Noronha da, *Reflexão e Notas Explicativas à “Oração Gratulatória que pelas melhores do Ilmo. e Exmo. Sr. D. Marcos de Noronha, Conde dos Arcos, Governador e Capitão General do Pará, recitou na Igreja e freguesia de Santa Ana, F.J.L.”*, Vila Real, Núcleo Cultural Municipal (Sep. de *Tellus*, nº 5/6), 1979

COSTA, Ricardo Madruga da, “Faial 1808-1810. Um tempo memorável”, in *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, vol. XI, 1993-1995, pp. 129-276

Idem, *Uma ideia de Reforma para a ilha de S. Miguel em 1813: o projecto do capitão-engenheiro Francisco Borges da Silva*, Universidade dos Açores, 2003.

COSTA, Susana Maria Goulart Pereira da, *O Pico (séculos XV-XVIII). Contributo para o estudo de uma ilha “com pouca História”*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1995 (trabalho de síntese elaborado no âmbito das Provas A.P.C.C.).

Idem, *Viver e Morrer Religiosamente. Ilha de São Miguel. Século XVIII*, 3 vols., Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2003 (dissertação de Doutoramento em História Moderna).

COUTEAU-BEGARIE, Hervé, *Le Phenomene "Nouvelle Histoire": stratégie et idéologie des nouveaux historiens*, Paris, Ed. Economica, 1983

COUTO, José Jorge, "A adesão da ilha de S. Miguel à Revolução de 1820", in *História & Crítica*, nº 10, 1982, pp. 1-12 (conferir data e páginas da revista)

Idem, "A desvinculação pombalina na ilha de S. Miguel (1769-1777)", sep. de *Primeiras Jornadas de História Moderna*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 1986

Idem, "A desvinculação pombalina na ilha Terceira (1769-1777)", in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. 45, nº 2, 1987, pp. 959-970

DEBO, Angie, *A History of the Indians of the United States*, London, The Folio Society, 2003 (1ª ed., Oklahoma University Press, 1970)

Dialogues entre Geoges DUBY et Guy LARDEAU, Paris, Flammarion, 1980 (col. Dialogues, 4)

DIAS, Fátima Sequeira, "A importância da *economia da laranja* no arquipélago dos Açores durante o século XIX", in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol I, nº2, 1995, pp. 189-240

Idem, *A Fábrica de Tabaco Micaelense*, Ponta Delgada, Ed. Jornal de Cultura, 1995.

Idem, *Uma estratégia de sucesso numa economia periférica: a casa Bensaúde e os Açores, 1800-1873*, Ponta Delgada, Ed. Jornal de Cultura, 1996

Idem, "Ernesto do Canto: um homem rico", in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. IV, nº1, *In memoriam Ernesto do Canto. Estudos sobre os "Canto"*, 2000, pp. 27-54

DIAS, J. Sebastião Silva, "Pombalismo e teoria política", in *Cultura – História e Filosofia*, vols. I, II e III, Lisboa, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1982, 1983, 1984.

DOMINGOS, Manuela D., *Subsídios para a história da Biblioteca Nacional*, Lisboa, Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1995 (col. Estudos, 1)

DOSSE, François, *L'Histoire en miettes. Des « Annales » à la « nouvelle histoire »*, Paris, Ed. La Découverte, 1987

DUBY, Georges, "Les *jeunes* dans la société aristocratique dans la France du Nord-Ouest au XII siècle", in *Annales. Economies, Sociétés, Civilisations*, Paris, A. Colin, 19 (5), 1964, pp. 835-846 (reed. *Hommes et structures du Moyen âge*, Paris, Ed. Mouton, 1973, pp. 213-225.

EISENSTADT, Samuel Noah, *From Generation to Generation*, New York, Free Press, 1956

ELIAS, Norbert, *O processo civilizacional*, 2 vols., Lisboa, D. Quixote, 1989

ENES, Carlos, *A Memória Liberal na Ilha Terceira*, Lisboa, Edições Salamandra, 2001 (col. Garajau, nº 83)

ENES, Maria Fernanda Diniz Teixeira, *O Liberalismo nos Açores. Religião e Política (1800-1832)*, 2 vols., Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1994 (dissertação de doutoramento em História das Ideias).

Idem, “ Sociedade dos Amigos das Letras e Artes: um caso de associativismo moderno”, in *Ernesto do Canto: retratos do homem e do tempo*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2003, pp. 71-106.

ESPADA, João Carlos “A tradição da liberdade e a sua memória: razão da sua importância”, in *Liberalismo: o Antigo e o Novo* (org. de João Carlos Espada, Marc F. Plattner e Adam Wolfson), Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2001, pp. 17-28

FEBVRE, Lucien, "Généérations", in *Revue de Synthèse Historique (Appendice - Bulletin du Centre International de Synthèse, nº7)* , Tome XLVII (nouvelle série - tome xxi), Paris, 1929 (Juin), pp. 36-43

Idem, *Le problème de l'incroyance au seizième siècle . La religion de Rabelais*, Paris, Albin Michel, 1942

Idem, “Souvenirs d’une grande histoire: Marc Bloch et Strasbourg”, in *Combats pour l’Histoire*, Paris, A. Colin, 1953, pp. 391-407

FERREIRA, Carlos Alberto e MARINHO, Maria José, *Bom Senso e Bom Gosto (A Questão Coimbrã)*, 2 vols., Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985

Idem, *Antologia de Textos da Questão Coimbrã*, 2ª ed., Lisboa – Porto, Litexa Editora, 1999

FERREIRA, Alberto, *Estudos de Cultura Portuguesa (século XIX)*, 2ª ed., Lisboa – Porto, Litexa Editora, 1998

Idem, *Perspectiva do Romantismo Português*, 4ª ed., Lisboa – Porto, Litexa Editora, s.d.

FERREIRA, Ernesto, *As Romarias quaresmais na ilha de São Miguel: sua origem e antiguidade*, Vila Franca do Campo, 1942

FERREIRA, H. Amorim, “Naturalistas Britânicos nos Açores”, in *Insulana*, vol. II, nº 4, 1946, pp. 531-546

FERREIRA, José Medeiros, *A Autonomia dos Açores na percepção espacial da comunidade portuguesa*, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995

Idem, “A autonomia dos Açores e os regimes políticos em Portugal”, in *Ler História*, nº 31, 1996, pp. 157-167

FLORES, Francisco Moita, *Republicanismo e Autonomia. Comemorações de 1880-1882*, Ponta Delgada, Impraçor, 1991

- FONSECA, João Duarte, *1755. O Terramoto de Lisboa*, Lisboa, Argumentum, 2005
- FOUCAULT, Michel, *Les Mots et les choses: une archéologie des Sciences Humaines*, Paris, Gallimard, 1966
- FRANÇA, José-Augusto, *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1983
- Idem, “Iconografia e não-iconografia pombalina”, in *Pombal Revisitado*, vol. II, Lisboa, Ed. Estampa, 1984, pp. 89-100
- GALLEGO, Miguel Artola, “La obra de las Cortes de Cádiz” e “El trienio Constitucional”, in *Historia de España* (dir. de Ramón Menéndez Pidal), vol. XXXII, *La España de Fernando VII* (caps. V e VIII), 2ª ed., Madrid, Ed. Espasa-Calpe, 1978, pp. 471-510 e 671-841
- GINZBURG, Carlo, *A Micro-História e outros ensaios*, Lisboa, Ed. Difel, 1991 (col. Memória e Sociedade,
- GIRARDET, Raoul, “Du concept de génération a la notion de contemporanéité”, in *Revue d’Histoire Moderne et Contemporaine*, tome XXX, 1983, pp. 257-270
- GRAY, Rockwell, *The Imperative of Modernity. An Intellectual Biography of José Ortega y Gasset*, Berkeley, University of California Press, 1989
- HEDLEY, Jo, “Denis Diderot by Louis-Michel Van Loo”, in *The Folio Society Book of the 100 greatest portraits* (ed. Martin Bailey), London, The Folio Society, 2004, pp. 128-29.
- HERMET, Guy, *História das Nações e do Nacionalismo na Europa*, Lisboa, Editorial Estampa, 1996 (col. Nova História, 29)
- HIBBERT, Christopher, *Cities and Civilisations*, London, Folio Society, 2003
- HOBBSBAM, Eric, RANGER, Terence (ed. by), *The Invention of Tradition*, Cambridge, Cambridge University Press, 2004 (1ªed. 1983)
- HOBBSBAM, Eric, *Interesting times: a twentieth-century life*, London-New York, The New Press, 2002
- Idem, *The Making of the Modern World*, 4 vols., London, The Folio Society, 2005 (vol. 1, *The Age of the Revolution, 1789-1848*)
- HOMEM, Amadeu Carvalho, *A Ideia Republicana em Portugal. O contributo de Teófilo Braga*, Coimbra. Livraria Minerva, 1989
- HOWER, Alfred, “Dois jornalistas da primeira emigração Liberal: João Bernardo da Rocha Loureiro e José Liberato Freire de Carvalho”, in *Estética do Romantismo em Portugal*, Lisboa, Grémio Literário, 1970, pp. 191-197.

Idem, *Hipólito da Costa and Luso-Brazilian Journalism in exile: London, 1808-1822*, Cambridge, Harvard University, PhD Thesis, 1954.

HUDSON, Roger (org. de), *London. Portrait of a City*, London, Folio Society, 1998

José do Canto no centenário da sua morte, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2000.

KONDRATIEFF, Nicolai Dimitriev, “The Long Waves in Economic Life”, in *Review of Economic Statistics*, Cambridge, Harvard University, vol. 17, nº 6, 1935

LEAL, João, “Romarias quaresmais de S. Miguel: margem e ciclo anual num contexto português”, in *Assimetria social e inversão* (coord. de José Carlos Gomes da Silva), Lisboa, Instituto de Investigação Científica e Tropical, 1993, pp. 165-230

Idem, “Açorianidade: Literatura, Política, Etnografia” , in *Etnografias Portuguesas (1870-1970). Cultura Popular e Identidade Nacional*, Lisboa, D. Quixote, 2000, pp. 227-244

LEDUC, Jean, *Les historiens et le temps – conceptions, problématiques, écritures*, (cap. 3.3 « Un type de périodisation à la mode : la Génération »), Paris, Ed. du Seuil, 1999, pp. 117-123.

LE GOFF, Jacques, “História”, in *Enciclopédia Einaudi*, vol. 1, *Memória-História*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984, pp. 158-259

Idem, *Pour Un Autre Moyen Age. Temps, Travail et Culture en Occident: 18 essais*, Paris, Gallimard, 1977 (trad. portuguesa *Para um novo conceito de Idade Média: tempo, trabalho e cultura no Ocidente*, Lisboa, Ed. Estampa, 1979)

LEITE, José Guilherme Reis, “António Cordeiro e uma proposta de Autonomia para os Açores no século XVIII”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, nº 36, 1978, pp. 211-240

Idem, “A luta pelo governo autónomo nos Açores: uma sentença do Desembargo do Paço a favor da nobreza de Angra, no século XVII”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. 41, 1983, pp. 108-140

Idem, “Para uma leitura da *Corografia Açórica* de João Soares d’Albergaria de Sousa”, in *Arquipélago*, Série Ciências Humanas, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, nº especial, 1983, pp. 279-317

Idem, “2 Sonetos inéditos do Dr. João Cabral de Melo (com uma tentativa de Bibliografia)”, in *Atlântida*, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura, vol. XXX (2º semestre), 1985, pp. 54-62

Idem, “Uma polémica sobre política atlântica no século XIX – os Açores e o Império Britânico (com um inédito do Dr. João Cabral de Melo)”, in *Actas do I Simpósio Interdisciplinar de Estudos Portugueses*, Universidade Nova de Lisboa, 1985, pp. 289-317

Idem, “Açores”, in *Vinte anos de historiografia ultramarina portuguesa, 1972-1992*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1993, pp. 29-47

Idem, *Política e Administração nos Açores de 1890 a 1910. O 1º Movimento Autonomista*, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995

Idem, “A historiografia açoriana na 1ª metade do século XX – uma tentativa de compreensão”, in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. V, 2001, pp. 527-542

Idem, “A Entrada no Contemporâneo vista dos Açores”, in *O papel das ilhas do Atlântico na criação do contemporâneo* (Actas do V Colóquio Internacional de História das ilhas do Atlântico, Angra do Heroísmo, 24-28 de Maio de 1999), Separata do *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. LVII, 1999, pp. 549-562

O Liberalismo (coord. de Luís Reis Torgal), vol. V da *História de Portugal* (dir. José Mattoso), Lisboa, Editorial Estampa, 1993

Liberalismo: o Antigo e o Novo (org. de João Carlos Espada, Marc F. Plattner e Adam Wolfson), Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2001

LOPES, Maria de Jesus dos Mártires, *Epistolário de um açoriano na Índia: D. António Taveira da Neiva Brum da Silveira (1750-1775)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1983

LOURENÇO, Eduardo, “Pombal e Oliveira Martins”, in *Pombal Revisitado*, vol. I, Lisboa, Ed. Estampa, 1984, pp. 159-166

Idem, *Fernando, Rei da nossa Baviera*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986

Idem, “Da Literatura como interpretação de Portugal (de Garrett a Fernando Pessoa)”, in *O Labirinto da Saudade. Psicanálise mítica do destino português*, Lisboa, D. Quixote, 5ª ed., 1992, pp. 79-128

LUNA, Juan J. , “Louis-Michel van Loo”, in *The Dictionary of Art. Grove* (ed. by Jane Turner), Oxford, Oxford University Press, 1996, vol. 19, pp. 647-649.

MACEY, David, *The Lives of Michel Foucault. A Biography*, New York, Pantheon Books, 1994

MACHADO, Maria Margarida de Mendonça Vaz do Rego, *Produções Agrícolas e abastecimento local. São Miguel – 1776-1806*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1992 (trabalho de síntese elaborado no âmbito das Provas A.P.C.C.).

Idem, *Uma fortuna do Antigo Regime: a casa comercial de Nicolau Maria Raposo de Amaral*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais, 2000 (dissertação apresentada para a obtenção do grau de Doutor em História Moderna)

Idem, “Mar e Terra: dualidade na economia micaelense nos finais de setecentos”, in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. IV, nº2, 2000, pp. 117-126

MACHADO, Virgílio, *Les applications directes et indirectes de l'Électricité à Médecine et à Chirurgie*, Lisbonne, 2^a ed., Imprimerie Nationale, 1912

MADEIRA, Artur Boavida, *População e Emigração nos Açores (1766-1820)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1997 (trabalho de síntese elaborado no âmbito das Provas A.P.C.C.).

MAGALHÃES, José Calvet de, *José Acúrsio das Neves* (Col. *Idearium* – Antologia do Pensamento Português), Lisboa, Edições SNI, 1946

MAIA, Carlos Roma Machado de Faria e, *Memórias da Villa Roma*, Lisboa, s.e., 1940

MAIA, Francisco Ataíde Machado Faria e, *Os deportados d'Amazona – monographia histórica, 1810-1826*, Ponta Delgada, Oficina de Artes Gráficas, 1918

Idem, *Um Deportado da “Amazonas” – monographia histórica – época Liberal nos Açores (1810-1834)*, Ponta Delgada, 2^a edição, Tip. de Fernando de Alcântara, 1931

Idem, *Capitães-Generais (1766-1831)*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2^a edição, 1988

Idem, *Capitães dos Donatários (1439-1766)*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 4^a edição, 1988

MAIA, Martim Machado Faria e, “A acção do Coronel António Machado de Faria e Maia durante as Guerras Peninsulares”, in *Diário dos Açores*, Ponta Delgada, n^o 27.080 (1/9/1969) a n^o 27.187 (12/1/1970)

MANHEIM, Karl, *Essays on the Sociology of Knowledge*, London, Routledge & Kegan, 1952

MANIQUE, António Pedro, “Liberalismo e instituições administrativas, 1822-1910”, in *Revista do Instituto Superior Politécnico Portucalense*, n^o 3, 1996, pp. 21-50.

MARIÁS, Julian, *El Método histórico de las generaciones*, Madrid. Ed. Revista de Occidente, 1949

Idem, *Literatura y Generaciones*, Madrid, Espasa-Calpe, 1975 (col. Austral, 1587)

Idem, *Generaciones y constelaciones*, Madrid, Alianza Editorial, 1989 (col. Alianza Universidad, 594)

MARQUES, António Henrique de Oliveira, *História da Maçonaria em Portugal*, vol I, *Das Origens ao Triunfo*, Lisboa, Editorial Presença, 1990

Idem, “Para a História da Carbonária nos Açores: a barraca *Vigilância*, da Horta”, in *O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XIX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1995, pp. 459-465

Idem, *História da Maçonaria em Portugal*, vols. II e III, *Política e Maçonaria 1820-1869 (1ª parte)* e *O apogeu da Maçonaria em Portugal 1869-1914 (2ª parte)*, Lisboa, Editorial Presença, 1996

MARQUES, Fernando Pereira, *Exército e Sociedade em Portugal, no declínio do Antigo Regime e advento do Liberalismo*, Lisboa, A Regra do Jogo Edições, 1980 (col. Biblioteca de História, 9)

MARQUES, José Óscar de Almeida, “Voltaire e um episódio da História de Portugal”, in *Mediações: Revista de Ciências Sociais*, Londrina, Universidade Estadual de Londrina, vol. 9, 2004, pp. 37-52.

MARTINHO, Fernando J. B., *Tendências dominantes da poesia portuguesa da década de 50*, Lisboa, Edições Colibri, 1996

MARTINS, Ana Maria Almeida, “Os Memorialistas do *In Memoriam*”, in *Anthero de Quental. In Memoriam*, Lisboa, Editorial Presença – Casa dos Açores, 1993, pp. VII-XLIII

MARTINS, Francisco A. Oliveira, *Oliveira Martins e os seus Contemporâneos*, Lisboa, Guimarães Editores, 1960

MARTINS, Francisco Ernesto de Oliveira, *Palácio dos Capitães-Generais. Subsídios para a sua história*, Angra do Heroísmo, Presidência do Governo, 2001

MARTINS, Guilherme de Oliveira, *Oliveira Martins. Um Combate de Ideias*, Lisboa, Ed. Gradiva – Fundação Mário Soares, 1999 (col. Memória, 8)

MARTINS, Joaquim Pedro de Oliveira, *Portugal Contemporâneo*, 2 vols, Lisboa, Livraria Bertrand, 1881 (col. Biblioteca das Ciências Sociais, 6)

Idem, *Política e História*, 2 vols., Lisboa, Guimarães Editores, 1957

Idem, *A Província*, 5 vols., Lisboa. Guimarães Editores, 1957-59

MARTINS, José Manuel Salgado, *Francisco Borges da Silva: retrato (inacabado) de um Engenheiro militar no século XIX*, Universidade dos Açores, 2003

MATOS, Artur Teodoro de, “Acheegas para a história económica e social da ilha de S. Miguel no ano de 1813”, in *Arquipélago*, Série Ciências Humanas, vol. 1, 1979, pp. 191-213.

Idem, “João Teixeira Soares de Sousa (1827-1882): Aspectos da sua vida e obra”, in *Arquipélago*, Série Ciências Humanas, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, nº especial, 1983, pp. 7-42

Idem, *A Academia Militar da Ilha Terceira (1810-1825). Algumas notas para o seu estudo*, Lisboa, 1980 (separata do 50º volume do *Boletim do Arquivo Histórico Militar*).

MAXWELL, Kenneth, *Pombal, Paradox of the Enlightenment*, Cambridge, Cambridge University Press, 1995

MEDEIROS, José Honorato Gago da Câmara de, *Subsídios para a história da família Gago da Câmara*, Lisboa, Edição do autor, 1934

MEDEIROS, Pedro Pacheco de, “Os manuscritos do acervo Ernesto do Canto”, in *Ernesto do Canto – retratos do homem e do tempo*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2003, pp. 299-315

MEDINA, João, *Herculano e a Geração de 70*, Lisboa, Edições Terra Livre, 1977

Idem, *As Conferências do Casino e o Socialismo em Portugal*, Lisboa, D. Quixote, 1984

Idem, “(As) Farpas”, in *Dicionário de Eça de Queiroz* (org. de A. Campos Matos), Lisboa, Editorial Caminho, 1988, pp. 261-66

MELLO-MANOEL, Jorge Frazão de, “Arruda Botelho e Câmara da ilha de S. Miguel: apontamentos genealógicos”, Ponta Delgada, 1997-2001 (inédito)

Idem, “Medeiros e Albuquerque, dos Barões e Viscondes das Larajeiras”, in *Anuário da Nobreza de Portugal*, Lisboa, Instituto Português de Heráldica, 1985- 20.., vol. III (3), no prelo.

MENDES, António Maria de Ornellas Ourique, “Anotações às três primeiras séries de cartas e ofícios do primeiro Capitão-General dos Açores, D. Antão de Almada”, in *Arquivo Açoriano*, Lisboa, Faculdade de Ciências-Victor Hugo Forjaz, vol. 16, 2ª Parte, 1971, pp. 201-252

Idem, “Compilação e anotações às cartas e ofícios remetidos pelo primeiro Capitão-General, D. Antão de Almada, ao Conde de Oeiras, a Francisco Xavier de Mendonça Furtado e a Martinho de Melo e Castro e que se acham no Arquivo Histórico Ultramarino e no Arquivo Nacional da Torre do Tombo”, in *Arquivo Açoriano*, Lisboa, Faculdade de Ciências-Victor Hugo Forjaz, vol. 16, 1ª Parte, 1971, pp. 19-41, 69-85, 101-121.

MENDES, Francisco Manuel Ferreira de Azevedo, *Crédito, Moeda e fiscalidade em Ponta Delgada (1766-1800)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1995.

MENENDÉZ, José Filipe, “Francisco José de Miranda Duarte: percursos de um magistrado setecentista. Subsídios para a genealogia dos Bernardes de Miranda e dos Sousa Prego”, in *Raízes e Memórias*, nº 9, Lisboa, Associação Portuguesa de Genealogia, 1993, pp. 163-186

MENESES, Avelino de Freitas de, “A preponderância geoeconómica do Faial na conjuntura açoriana de Setecentos”, in *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, vol IX, 1989-1990, pp. 3-16

MENESES, Avelino de Freitas de, *Os Açores nas Encruzilhadas de Setecentos (1740-1770)*, vol. I, *Poderes e Instituições*, vol. II, *Economia*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1993-1995

Idem, “As reformas pombalinas nos Açores à luz do ideário político do século XVIII”, in *As Sociedades Insulares no contexto das inter-influências culturais do século XVIII*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, 1994, pp. 115-135

Idem, “A Administração dos Açores e as raízes da Autonomia”, in *A Autonomia no plano Histórico. Actas do Congresso Comemorativo do 1º Centenário da Autonomia dos Açores*, vol. I, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, pp. 55-101

Idem, “Os Açores na conjuntura Euro-Ultramarina de setecentos”, in *Estudos de História dos Açores*, vol. II, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995, pp. 17-42.

Idem, “Os Açores e a América do Norte nas vésperas da independência dos Estados Unidos: as afinidades comerciais”, in *Estudos de História dos Açores*, vol. II, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995, pp. 221-236

Idem, “S. Jorge, 9 de Julho de 1757: a memória de um terramoto devastador”, in *O Faial e a Periferia Açoriana nos Sécs. XV a XX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1998, pp. 583-596

Idem (coord. de), *Portugal – da paz da Restauração ao ouro do Brasil*, Lisboa, Editorial Presença, 2001 (vol. VII da *Nova História de Portugal*, dir. de A.H. Oliveira Marques e Joel Serrão)

MIRANDA, Sacuntala de, *O Ciclo da Laranja e os “gentlemen farmers” da Ilha de S. Miguel, 1780-1880*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1989

MIÚDO, Berta Pimentel, “Razão vital e categorias históricas em Ortega y Gasset”, in *Arquipélago-Filosofia*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, vol. V, 1996, pp. 125-133

Idem, *Razão e mundo em Ortega y Gasset*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais, 2001 (dissertação apresentada para a obtenção do grau de Doutor em Filosofia).

MÓNICA, Maria Filomena, “O esplendor dos Açores”, in *Turista à força*, Lisboa, Quetzal Editores, 1996, pp. 37-63

Idem, “Um político, Fontes Pereira de Melo”, in *Análise Social*, nº 143-144 (4ª série, vol. XXXII), 1997, pp. 731-745

Idem (organização e prefácio de), *A Europa e Nós: uma polémica de 1853. Alexandre Herculano contra António Pedro Lopes de Mendonça*, Lisboa, ICS – Quetzal Editores, 1996 (col. Fontes para a História do Portugal Moderno)

Idem (organização, prefácio e notas de), *Correspondência entre D. Pedro V e seu tio, o Príncipe Alberto*, Lisboa, ICS – Quetzal Editores, 2000 (col. Fontes para a História do Portugal Moderno)

MONIZ, António Borges do Canto, *Ilha Graciosa (Açores). Descrição Histórica e Topográfica*, Angra do Heroísmo, Imprensa da Junta Geral, 1883

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas, *O Crepúsculo dos Grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998

MOTA, António Augusto Riley da, “Das Colónias Estrangeiras em São Miguel nos séculos XIX e XX. Casamentos, Baptizados, Óbitos”, in *Insulana*, vol 15, nº1, 1959, pp. 33-48

Idem, “S. Miguel em 1847”, in *Insulana*, vol. XI, nº2, 1955, pp. 341-342

MOTA, Carlos Guilherme, *Lucien Febvre. História*, São Paulo, Ed. Ática, 1978

NEMÉSIO, Vitorino, *Exilados (1828-1832). História Sentimental e Política do Liberalismo na Emigração*, Lisboa, Livraria Bertrand, s.d.

Idem, *A Mocidade de Herculano até à volta do Exílio*, 2 vols., Lisboa, Livraria Bertrand, 1932

Idem, “La Génération Portugaise de 1870”, in *Regards sur la Génération Portugaise de 1870*, Paris, Centro Cultural Português – Fundação Calouste Gulbenkian, 1971, pp. 9-28

NORA, Pierre e AUGULHON, Maurice (coord. de), *Essais d’ego-histoire*, Paris, Gallimard, 1987

NUNES, Adérito Sedas, *Sociologia e ideologia do desenvolvimento*, Lisboa, Moraes Editores, 1969

NUNES, Maria de Fátima, *Imprensa Periódica Científica (1772-1852): leituras de “sciencia agrícola” em Portugal*, Lisboa, Estar Editora, 2001 (col. Thesis, 2)

O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX, 2 vols. (coord. de Miriam Halpern Pereira, João B. Serra e Maria de Fátima S. M. Ferreira), Lisboa, Ed. Sá da Costa, 1982

O Marquês de Pombal e o seu Tempo, 2 tomos (coord. de Luís Reis Torgal e Isabel Vargues), nº especial da *Revista de História das Ideias*, vol. IV, Coimbra, Instituto de História das Ideias-Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1982

ORTEGA Y GASSET, José, *Obras Completas*, 5 tomos, Madrid, Ed. Revista de Occidente, 7ª ed, 1970

ORTIGÃO, Ramalho, *Retrato íntimo do Conde de Ficalho*, Serpa, Câmara Municipal de Serpa, 1995.

OSTWALD, Martin, *Autonomia: its Genesis and Early History*, s.l., American Philological Association – Scholars Press, 1982 (col. American Classical Studies, 11)

PAIS, José Machado, *Culturas Juvenis*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda,

PARREIRA, Henrique Rego Botelho, “Inventário da Azulejaria artística na Ilha Terceira”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. L, 1992, pp. 221-250

PARSONS, Talcott, *Essays on Sociological Theory*, Chicago, Free Press, 1964

PEREIRA, Miriam Halpern, *Política e Economia. Portugal nos séculos XIX e XX*, Lisboa, Livros Horizonte, 1979

Idem, *Das Revoluções Liberais ao Estado Novo*, Lisboa, Editorial Presença, 1993 (col. Métodos, 32)

PINHEIRO, Magda, *Luís Mousinho de Albuquerque. Um Intelectual na Revolução*, Lisboa, Fundação Maria Manuela e Vasco de Albuquerque D'Orey – Quetzal Editores, 1992

PIRES, António M. Machado, *A Ideia de Decadência na Geração de 70*, Ponta Delgada, Instituto Universitário dos Açores, 1980

Idem, “Geração de 70”, in *Biblos. Enciclopédia Verbo das Literaturas de Língua Portuguesa*, vol. 2, Lisboa-São Paulo, Ed. Verbo, 1997, pp. 818-19

PITA, João Rui, *Farmácia, Medicina e Saúde Pública (1772-1836)*, Coimbra, Minerva Editora, 1996 (col. Minerva Histórica, 14)

POKIN, Jeremy D., “Historians on the Autobiographical Frontier”, in *American Historical Review*, Bloomington, University of Indiana, vol 104, nº 3, 1999, pp. 725-747

Idem, *History, Historians and Autobiography*, Chicago, University of Chicago Press, 2005.

Pombal Revisitado (comunicações ao Colóquio Internacional organizado pela Comissão das Comemorações do 2º Centenário da Morte do Marquês de Pombal. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2 e 3 de Dezembro de 1982), 2 vols. (coord. de Maria Helena Carvalho dos Santos), Lisboa, Editorial Estampa, 1984 (col. Imprensa Universitária, nº 34 e 35)

RAMOS, Luís A. Oliveira, *Introdução à História do Liberalismo em Portugal (1777-1807)*, Lisboa, Faculdade de Letras, 1961

Idem, *Da Ilustração ao Liberalismo*, Porto, Lello e Irmão Editores, 1979

Idem, *Sob o Signo das “Luzes”*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1987.

RAMOS, Rui, “A formação da *intelligentsia* portuguesa (1860-1880)”, in *Análise Social*, vol. XXVII, nº 116/117, 1992, pp. 483-528

Idem, “D. Carlos, Rei”, in *D. Carlos de Bragança. A Paixão do Mar*, Lisboa, Parque Expo 98 – Fundação da Casa de Bragança, 1996, pp. 114-151

Idem, “As origens ideológicas da condenação das descobertas e conquistas em Herculano e Oliveira Martins”, in *Análise Social*, vol. XXXII (140), 1997, pp. 113-141.

Idem, *Outra Opinião. Ensaios de História*, Lisboa, O Independente, 2004

REIS, António do Carmo, *A Imprensa do Porto Romântico (1836-1850). Cartismo e Setembrismo*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999

RENOUARD, Yves, "La théorie des générations de J. Ortega y Gasset", in *Bulletin hispanique*, Université de Bordeaux III, vol. 52, n°2, 1951, pp. 413-421.

Idem, "La notion de génération en histoire", in *Revue historique*, Paris, PUF, 1953, pp. 1-23 (reed. em Yves Renouard, *Études d'histoire médiévale*, Paris, SEVPEN, 1968, pp. 19-39)

RESENDES, Artur Canto, "A Grená e a Lagoa das Furnas", in *Açoriano Oriental*, n° 5.500, 27 de Setembro 1941

REVEL, Jacques, "Conhecimento do território, produção do território: França, séculos XIII-XIX", in *A invenção da sociedade*, Lisboa, Ed. Difel, 1989 (cap. IV), pp. ...-....

Idem (dir. de), *Jeux d'échelles. La micro-analyse à l'expérience*, Paris, EHESS-Gallimard, 1996

RIBEIRO, João Adriano, "A pesca da baleia nos Açores. Subsídios para o seu estudo", in *Islenha*, Funchal, Direcção Regional dos Assuntos Culturais, n° 22, 1998, pp. 97-116

RICKIE, H.M., "Sailing (America's Cup)", in *Encyclopedia of World Sport*, New York-Oxford, Oxford University Press, 1999, pp. 338-340

RILEY, Carlos Guilherme, "As Luzes escondidas da modernidade em S. Miguel: uma proposta de itinerário retrospectivo", in *Congresso do I Centenário da Autonomia dos Açores*, vol. I, *A Autonomia no plano histórico*, Ponta Delgada, Ed. Jornal de Cultura, 1995, pp. 159-206

Idem, "O Corvo: um lugar à margem (histórias da perifericidade insular)", in *O Faial e a periferia açoriana nos séculos XV a XIX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1995, pp. 57-70

Idem, "Um passeio pelos Cantos da ilha", in *Catálogo do Espistolário Familiar do Arquivo Brum da Silveira-José do Canto e Catálogo do Arquivo António do Canto Brum* (coord. de Pedro Pacheco de Medeiros), Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1999, pp. xi-xxxix

Idem, "Na Botica da História: em torno das Escavações de Francisco Maria Supico", in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. III, 1999, pp. 581-603

Idem, "A Música e o Teatro Lírico em São Miguel há cem anos atrás", in *Programa da Récita Comemorativa do 1º centenário da Visita Régia aos Açores*, Ponta Delgada, Presidência do Governo Regional dos Açores-Palácio de Santana, 2001.

Idem, "As baleias e os Açores: um mosaico histórico no Atlântico", in *Azorean Spirit*, n° 10, Outono de 2004, pp. 108-111

ROCHA, Clara, "Gerações, Gerações, Gerações ...", in *Nova Renascença*, Porto, vol. VI, 1998, pp. 59-69

ROCHA, Gilberta, e RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar, “População, Economia e Sociedade micalense em finais do século XVIII. O mapa da População de João Leite de Chaves e Melo Borba Gato”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, vol. XLV, tomo I, 1987, pp. 285-353.

RODRIGUES, Henrique Aguiar de Oliveira, “Instituto Cultural de Ponta Delgada”, in *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, nº 14, 2005, pp. 23-45

RODRIGUES, José Damião e MARTINS, Rui Cunha, “A construção de um Espaço: os Açores e o olhar do poder central”, in *O Faial e a periferia açoriana nos séculos XV a XIX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1995, pp. 75-83

RODRIGUES, José Damião, “De mercadores a terratenentes; percursos ingleses nos Açores (séculos XVII-XVIII)”, in *Ler História*, nº 31, 1996, pp. 41-68

Idem, “Ernesto do Canto, Brito Rebelo e a construção do *Arquivo dos Açores*”, in *Arquipélago-História*, 2ª série, vol. IV, *In memoriam Ernesto do Canto*, nº 1, 2000, pp. 55-100.

Idem, *São Miguel no século XVIII: casa, elites e poder*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2 vols., 2003

Idem, “Entre ficção e realidade: o Faial e as ilhas do grupo central no relato da segunda viagem de James Cook”, in *O Faial e a Periferia Açoriana nos Sécs. XV a XX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 2004, pp. 85-101

RODRIGUES, Rodrigo, “A Morgadinha de Cracas e o seu apressado casamento em 1767”, in *Insulana*, vol. I, nº 3, 1945, pp. 384-390

ROSS, Kristin, *May ‘68 and Its Afterlives*, Chicago, Chicago University Press, 2004

SALDANHA, António Vasconcelos de, “As Capitánias à luz da História e do Direito: perspectivas e metodologia”, in *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, Vol. I, Funchal, Governo Regional da Madeira, 1986, pp. ...

SANTOS, António Ribeiro dos, “Antero e Castilho: convergências em duas tentativas de pedagogia social”, in *Colóquio – Letras*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, nº 123-124, 1992, pp. 37-51.

SANTOS, Boaventura Sousa, “Modernidade, Identidade e a Cultura de Fronteira”, in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, nº 38, 1993, pp. 11-39

SANTOS, Cláudia de Jesus Medeiros, *Os Barões de Fonte Bela (1785-1894): um percurso de notabilidade na sociedade micalense*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2000 (dissertação de Mestrado em História Insular e Atlântica, séculos XV-XX).

SANTOS, José Avelino Rocha dos, *O Município de Angra nas vésperas do Liberalismo (1810-1820)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2000 (dissertação de Mestrado em História Insular e Atlântica, séculos XV-XX).

SARMENTO, João Carlos Vicente, *Representação, imaginação e espaço virtual: geografias de paisagens turísticas em West Cork e nos Açores*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2004 (col. Textos universitários de Ciências Sociais e Humanas)

SARMENTO, Maria Cristina Montalvão Marques, “Max Weber: a Política do Poder (*machtspolitik*)”, in *Elites e Poder – Estudos*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Políticas e Sociais, 1997, pp. 11-52

SCHAMA, Simon, *Dead Certainties (unwarrented speculations)*, New York, Vintage Books, 1992

SCHMITT, Jean-Claude e REVEL, Jacques, *L’ogre historien: autour de Jacques Le Goff*, Paris, Gallimard, 1999.

SERRÃO, Joel, *Temas Oitocentistas. Para a História de Portugal no século passado*, 2ª ed., 2 vols., Lisboa, Livros Horizonte, 1980

Idem, “Repensar Pombal”, in *Pombal Revisitado*, vol. II, Lisboa, Ed. Estampa, 1984, pp. ...-.....

Idem, “Anatomia de uma geração”, in *Ler*, Lisboa, Círculo de Leitores, nº 0, 1987, pp. 48-51

SHALLINS, Marshall, *Islands of History*, Chicago, University of Chicago Press, 1985

SHILLS, Edward, *Centro e Periferia*, Lisboa, Ed. Difel, 1992 (col. Memória e Sociedade)

SILBERT, Albert, “Oliveira Martins et l’Histoire”, in *Regards sur la Génération Portugaise de 1870. Conférences*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian-Centro Cultural Português, 1971, pp. 85-100.

SILVA, João Paulo A. Pereira da, “Os Açores em 1832: a perspectiva do Comandante Edward Boid, oficial inglês e romântico”, in *Arquipélago*, nº especial, *Relações Açores-Grã Bretanha*, 1988, pp. 211-232

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord. de), *O Império Luso-Brasileiro, 1750-1822*, vol. VII, *Nova História da Expansão Portuguesa* (dir. de A.H. Oliveira Marques), Lisboa, Ed. Presença, 1986

SILVA, Susana Serpa, “A propósito das lutas liberais nos Açores – os degredados de Santa Maria e o processo penal de 1834”, in *O Faial e a Periferia Açoriana nos Sécs. XV a XX*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1998, pp. 209-232

Idem, *Criminalidade e Justiça na Comarca de Ponta Delgada: uma abordagem com base nos processos penais, 1830-1841*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003

SILVEIRA, Pedro da, *José Leite de Vasconcelos nas Ilhas de Baixo*, Lisboa, Seara Nova, 1959

Idem, “Açores”, in *Grande Dicionário da Literatura Portuguesa e de Teoria Literária* (dir. de João José Cochofel), Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1º vol., 1977, pp. 35-46

SIMAS, João de, “Notícia bibliográfica das Saudades da Terra “, in Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, livro III, Ponta Delgada, 1922, pp. CXLV-CLXXII

Idem, “A Livraria de José do Canto”, in *Insulana*, Ponta Delgada, vol. II (1), 1946, pp. 44-87

SILVA, Augusto Santos, *Palavras para um País. Estudos incompletos sobre o século XIX português*, Oeiras, Celta Editora, 1997

SIMÕES, J. M. dos Santos, *Azulejaria Portuguesa nos Açores e na Madeira* (Corpus da Azulejaria Portuguesa, 1º vol.), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1963.

SIRINELLI, Jean-François, "La génération", in *Périodes. La construction du temps historique*, Paris, EHESS-Histoire au Présent,, pp. 129-134.

SOUSA, Fernando Aires de Medeiros, *José do Canto. Subsídios para a História Micaelense (1820-1898)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1982

SOUSA, Maria Leonor Machado de, *The Ghost e Francisco Solano Constâncio*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1978

SOUZA, Duarte Pacheco e POMBO, Nuno Gonzalez, *A Legião Portuguesa ao serviço de Napoleão*, Lisboa, Plus Ultra Lda., 2001

STONE, Lawrence, “The Revival of Narrative: reflexion on a new old history”, in *Past & Present*, Oxford, Oxford University Press, nº 85, 1979, pp. 3-24

SUBTIL, *A Comissão de Justiça Criminal e as Cortes Constituintes e Ordinárias (1821-1823). A crise do Antigo Regime e as Cortes Constituintes de 1821-1822*, Lisboa, Universidade Autónoma de Lisboa, 1994 (sep. de *Anais*, série História, vol. I)

TATERSALL, Bruce, “Art Market”, in *The Dictionary of Art* (edited by Jane Turner), Grove-Oxford University Press, 1996, vol. 2, pp. 557-561

TAUNAY, Afonso de Escagnolle, *A Missão Artística de 1816*, Brasília, Ed. da Universidade de Brasília, 1983

TEAGUE, Michael (compilação e textos introdutórios de), *Abade José Correia da Serra. Documentos do seu Arquivo (1751-1795)*, Lisboa, Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento, 1997

TENGARRINHA, José, *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, Lisboa, Editorial Caminho, 2ª ed., 1989

THORNCROFT, Anthony, “Auction”, in *The Dictionary of Art* (edited by Jane Turner), Grove-Oxford University Press, 1996, vol. 2, pp. 706-707

TICKNOR, George, *Life of William Hickling Prescott*, s.l., Kessinger Publishing (Rare Reprints), 2005

TORGAL, Luís dos Reis, “Acerca do significado do Pombalismo”, in *Revista de História das Ideias*, Coimbra, vol. IV, tomo I, pp. ...-...

TUBIANA, Maurice, *Histoire de la Pensée Medicale. Les chemins d' Esculape*, Paris, Flammarion, 1995 (col. Champs-Sciences, 381)

VALADÃO, Francisco Lourenço, *Dois Capitães-Generais e a 1ª Revolução Constitucional na ilha Terceira*, s.l., Edições Panorama, 1964

VALENTE, Vasco Pulido, *Tentar Perceber*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1983 (col. Temas Portugueses)

Idem, *Os Devoristas. A Revolução Liberal 1834-1836*, Lisboa, Quetzal Editores, 1993

VARGUES, Isabel Nobre, *A aprendizagem da cidadania em Portugal (1820-1823)*, Coimbra, Livraria Minerva, 1997 (col. Minerva-Histórica, 15)

VENÂNCIO, Fernando, *Estilo e Preconceito. A língua literária em Portugal no tempo de Castilho*, Lisboa, Ed. Cosmos, 1998.

VENTURA, António, *O Exílio, os Açores e o Cerco do Porto. D. Luis de Sousa Coutinho, 1º Marquês de Santa Iria, nas Guerras Liberais*, Lisboa, Edições Colibri, 2000

Idem, “D. Pedro de Sousa e Holstein entre Lete e Mnemósine”, in *Uma Família de Colecionadores. Poder e Cultura. Antiga Coleção Palmela*, Lisboa, Instituto Português dos Museus / Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, 2001, pp. 42-63.

Idem, “Mad Charley” (introdução a), Charles Napier, *A Guerra da Sucessão entre D. Pedro e D. Miguel*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa-Caleidoscópio Edições, 2005, pp. IX-XXII.

VIEIRA, Alberto, “Da Poliorcética à Fortificação nos Açores. Introdução ao estudo do sistema defensivo nos Açores nos séculos XVI-XIX”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XLX, tomo II, 1987, pp. 1525-1544.

VIEIRA, João Gomes, *Os homens e o mar: artistas portugueses do marfim e do osso dos cetáceos; Açores e Madeira; vidas e obras*, Lisboa, Intermezzo-Audiovisuais, Lda., 2003.